



CONGRESSO NACIONAL

MENSAGEM DO CONGRESSO NACIONAL Nº 6, DE 2018

Encaminha, em cumprimento ao art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal de 1988, a Prestação de Contas do Presidente da República referente ao exercício de 2017.

Mensagem nº 167 de 2018, na origem

AUTORIA: Presidência da República



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 167

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Em cumprimento aos arts. 84, inciso XXIV, e 49, inciso IX, da Constituição, e ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, encaminho a Vossas Excelências o volume anexo que compreende às contas do Governo Federal relativas ao exercício de 2017.

Brasília, 3 de abril de 2018.

Brasília, 2 de Abril de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a Prestação de Contas do Poder Executivo Federal, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, organizada em um volume, contendo o Relatório sobre os Orçamentos e Atuação por Área Temática, o Relatório do Controle Interno e os Balanços e Demonstrativos Contábeis da União.

Saliento, por fim, que as Contas relativas ao exercício de 2017 devem ser submetidas ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no inciso XXIV do art. 84 da Constituição da República, no prazo de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Wagner de Campos Rosario



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA | 2017

ATUAÇÃO DO PODER EXECUTIVO • RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO • BALANÇO GERAL DA UNIÃO



BRASÍLIA, ABRIL DE 2018



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

2017

BRASÍLIA, ABRIL DE 2018

Copyright © 2018
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Permitida a reprodução desta obra, de forma parcial ou total, sem fins lucrativos, desde que citada a fonte ou sítio da Internet no qual pode ser acessado o original (www.cgu.gov.br).

Impresso no Brasil.

Autoridades Responsáveis pelas Contas do Exercício de 2017

Presidente da República

Michel Temer

Ministro de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União

Wagner de Campos Rosário (substituto)

Ministro de Estado da Fazenda

Henrique de Campos Meirelles

Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Dyogo Henrique de Oliveira

MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Wagner de Campos Rosário (substituto)

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
José Marcelo Castro de Carvalho (substituto)

SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
Antônio Carlos Bezerra Leonel

SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO - ADJUNTO
Roberto César de Oliveira Viégas

DIRETOR DE AUDITORIA DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E DE PRODUÇÃO
Guilherme Mascarenhas Gonçalves

COORDENADOR-GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA FAZENDÁRIA
Alexandre de Sales Lima

COORDENADOR DE AUDITORIA DA ÁREA FAZENDÁRIA
Itamar José Padilha

EQUIPE TÉCNICA
Adalberto Carvalho Pinto
Lícia Maria Gaspar Barros Kilson
Paterson da Rocha Severo
Patrícia Ferreira e Silva G. de Souza

Informações: +55 (61) 2020-7223/ 2020-7190
Endereço Eletrônico: www.cgu.gov.br
Correio Eletrônico: sfccgfaz@cgu.gov.br / pcpr@cgu.gov.br

COORDENAÇÃO EDITORIAL: Secretaria Federal de Controle Interno
REVISÃO DE TEXTO: Coordenação-Geral de Auditoria da Área Fazendária
DIAGRAMAÇÃO: Assessoria de Comunicação Social/CGU
FOTO DA CAPA: acervo da Presidência da República

APRESENTAÇÃO

De acordo com a Constituição Federal, compete privativamente ao Presidente da República prestar, anualmente, ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior.

De forma complementar, a Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001 e o Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, conferiram à então Controladoria-Geral da União, atual Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, na qualidade de Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo, a atribuição de elaborar as contas presidenciais prestadas anualmente, bem como mantê-las disponíveis para consulta da sociedade, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para esta missão, compete à Secretaria Federal de Controle Interno deste Ministério o papel de organizar as contas do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para seu encaminhamento ao Congresso Nacional, no citado prazo constitucional, contado da abertura da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura (2015-2019), ocorrida em 05 de fevereiro de 2018.

Inobstante o dever legal conferido ao Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo, ressalto que as informações que integram esta obra são provenientes de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, responsáveis pela sua consistência e veracidade, e contemplam os mais variados aspectos da atuação governamental no exercício de 2017, sendo estruturadas em seis capítulos, assim compreendidas:

Capítulo I	Política Econômico-Financeira
Capítulo II	Execução dos Orçamentos da União
Capítulo III	Atuação por Área Temática
Capítulo IV	Balanço Geral da União
Capítulo V	Relatório do Controle Interno
Capítulo VI	Recomendações do TCU
Anexo	Informações Adicionais

O Capítulo I evidencia o desempenho da economia brasileira, que estabelece as condições para o desenvolvimento das atividades da Administração Pública.

O Capítulo II apresenta uma visão consolidada dos Orçamentos da União: Fiscal e Seguridade Social e de Investimentos, evidenciando a autorização legislativa para a previsão e fixação das receitas e despesas públicas, bem como a sua execução no exercício de 2017. Ainda, são apresentadas as informações referentes às Empresas Estatais não dependentes do Poder Executivo Federal, vinculadas ao Orçamento de Investimento, produzidas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), órgão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

O Capítulo III – Atuação por Área Temática contempla a ação governamental segregada em áreas de atuação do Poder Executivo, (Social e Segurança Pública, Infraestrutura, Desenvolvimento Produtivo e Ambiental e Temas Especiais) mantendo alinhamento com o Plano Plurianual - PPA 2016-2019, privilegiando a informação por programa temático e objetivos, com vistas a apresentar à sociedade prestação de contas com foco no desempenho da Administração Pública, evidenciando-se os resultados alcançados no exercício de 2017.

O Balanço Geral da União, integrante do Capítulo IV, foi elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão do Ministério da Fazenda, e contempla a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, materializada nos demonstrativos e nos balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi). Complementam os balanços as notas explicativas, que buscam evidenciar aspectos relevantes que afetam a elaboração e detalham o conteúdo das informações contábeis.

O Capítulo V - Relatório do Controle Interno contempla as ações do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União nas áreas de Prevenção e Combate à Corrupção, Auditorias e Fiscalizações, Ouvidoria e Correição no Poder Executivo Federal, além de análise da Coordenação-Geral de Auditoria da Área Fazendária da SFC sobre a execução dos Orçamentos

da União e de limites da LRF. É um capítulo essencial para a transparência pública, ao apresentar em detalhes, por exemplo, as ações de controle e de combate à corrupção, incluindo demonstrativos regionais com as punições imputadas a agentes públicos decorrentes de atos de má gestão dos recursos federais sob suas responsabilidades.

O Capítulo VI retrata as providências adotadas pelos órgãos e entidades no âmbito do Poder Executivo Federal, quanto às recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União no parecer prévio emitido por ocasião da apreciação da Prestação de Contas do exercício de 2017, bem como quanto àquelas recomendações e alertas, relativos aos exercícios de 2013 a 2015, que se encontravam pendentes de implementação na data do citado parecer.

Por fim, encontra-se encartado nesta Prestação de Contas um CD-ROM contendo o Anexo, o qual apresenta informações adicionais que detalham aspectos atinentes à execução orçamentária e os demonstrativos contábeis, com vistas a auxiliar o usuário na compreensão desta Prestação de Contas.

A responsabilidade pelo processo de elaboração da Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR) é atribuída majoritariamente a três órgãos, com as respectivas responsabilidades a seguir descritas:

ÓRGÃO	RESPONSABILIDADE
MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO Secretaria Federal de Controle Interno - SFC	Coordenação do processo de elaboração da PCPR, conforme determina a Lei n.º 10.180/2001 e o Decreto n.º 3.591/2000 e elaboração do Relatório do Controle Interno.
MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Elaboração e análise dos Balanço Geral da União e dos demonstrativos da execução do orçamento fiscal e da seguridade social.
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - Seplan	Elaboração das informações sobre as empresas estatais e respectivo orçamento de investimento, bem como dados sobre os indicadores dos programas. Auxílio na revisão das informações atinentes aos objetivos e metas dos programas temáticos.

As informações que compõem a PCPR referente ao exercício de 2017 foram elaboradas seguindo diretrizes do contínuo aperfeiçoamento em relação aos anos anteriores, objetivando conceder maior transparência e qualidade à Prestação de Contas Presidencial.

Todo o conteúdo da PCPR encontra-se organizado neste único volume, contemplando: Relatório, abrangendo informações da atuação de vários órgãos e entidades do Poder Executivo, tais como ministérios, secretarias e bancos oficiais, e o Balanço Geral da União, que reúne todos os balanços contábeis dos três Poderes da República, exigidos pela Lei nº 4.320/64.

Em observância ao Princípio da Transparência na Gestão Fiscal, contido na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), esta Prestação de Contas encontra-se disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.cgu.gov.br, de forma que a sociedade brasileira possa exercer seus direitos, no que concerne ao processo de fiscalização das receitas e despesas públicas, realizando o controle social sobre as Contas do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

É importante salientar que esta Prestação de Contas é dirigida não apenas ao Congresso Nacional ou ao Tribunal de Contas da União, mas, sobretudo ao cidadão, como instrumento de transparência e prestação de contas à sociedade brasileira pela confiança e recursos depositados junto ao Governo.

Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

CAPÍTULO I – POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA

12

1.1. DESEMPENHO DA ECONOMIA BRASILEIRA E DA POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA NO EXERCÍCIO 2017 12

- 1.1.1. Cenário Econômico 12
- 1.1.2. Políticas de Investimento e Infraestrutura 13
- 1.1.3. Políticas Fiscal e Tributária 13
- 1.1.4. Dívida Pública Consolidada e Resultado Nominal 15
- 1.1.5. Dívida Consolidada Líquida sob a Ótica do Banco Central 15
- 1.1.6. Metas Fiscais e Resultados Primário e Nominal Alcançados no Exercício 15

1.2. MOEDA E CRÉDITO 17

- 1.2.1. Aspectos Gerais 17
- 1.2.2. Agregados Monetários 17
- 1.2.3. Títulos Públicos Federais 17
- 1.2.4. Operações de Crédito 17
- 1.2.5. Sistema Financeiro Nacional 19

1.3 DESEMPENHO DO SETOR EXTERNO 21

- 1.3.1. Política de Comércio Exterior 21
- 1.3.2. Política Cambial 22
- 1.3.3. Movimento de Câmbio 23
- 1.3.4. Balanço de Pagamentos 24
- 1.3.5. Reservas Internacionais 31
- 1.3.6. Serviço da Dívida Externa do Tesouro Nacional 32
- 1.3.7. Dívida Externa 32
- 1.3.8. Indicadores de Endividamento 35
- 1.3.9. Captações Externas 36
- 1.3.10. Posição de Investimento Internacional (PII) 37

1.4. GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA 38

- 1.4.1. Necessidade de Financiamento 39
- 1.4.2. Resultados Alcançados e Avanços na Administração da Dívida 39
- 1.4.3. Avanços e Inovações no Gerenciamento da Dívida 41
- 1.4.4. Composição e Evolução do Endividamento Interno e Externo 44

CAPÍTULO II - EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO 48

2.1. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2017 - OFSS 48

- 2.1.1. Ordenamento Jurídico do Sistema de Administração Financeira 48
- 2.1.2. Política Adotada para a Programação Financeira do Exercício 48
- 2.1.3. Execução Financeira 49
- 2.1.4. Execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 52
- 2.1.5. Política de Restos a Pagar 61
- 2.1.6. Créditos Adicionais 63

2.2. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO – EMPRESAS ESTATAIS 63

- 2.2.1. Aspectos Gerais 63
- 2.2.2. Execução do Orçamento de Investimento 67
- 2.2.3. Créditos Adicionais 83

2.3. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS	84
2.3.1. Arrecadação de Receitas	84
2.3.2. Renúncia de Receitas	91
2.3.3. Parcelamentos	104
2.3.4. Dívida Ativa da União (DAU)	107
2.4. AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO	134
2.4.1. Política de Aplicação das Agências Financeiras Oficiais de Fomento	134
2.4.2. Banco da Amazônia S.A. (Basa)	137
2.4.3. Banco do Brasil S.A. (BB)	139
2.4.4. Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB)	154
2.4.5. Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES)	162
2.4.6. Caixa Econômica Federal (Caixa)	170
2.4.7. Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)	174
2.4.8. Impacto Fiscal dos Empréstimos e Financiamentos	176
2.5. ANÁLISE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	178
2.5.1. Regra de Ouro	178
2.5.2. Novo Regime Fiscal (Teto dos Gastos Públicos)	178
2.5.3. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	181
2.5.4. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)	183
2.5.5. Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	185
2.5.6. Aplicação dos Recursos Mínimos Destinados à Irrigação	186
2.5.7. Refinanciamento do Principal da Dívida Mobiliária	187
2.5.8. Metas e Prioridades da Administração Pública Federal	187
2.5.9. Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada Estadual	187

CAPÍTULO III – ATUAÇÃO POR ÁREA TEMÁTICA 189

3.1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2016 – 2019	189
3.2. ÁREA TEMÁTICA: SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA	190
3.2.1. Programa 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	190
3.2.2. Programa 2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	196
3.2.3. Programa 2080 – Educação de Qualidade para Todos	198
3.3. ÁREA TEMÁTICA: INFRAESTRUTURA	207
3.3.1. Programa 2033 - Energia Elétrica	207
3.3.2. Programa 2049 – Moradia Digna	212
3.3.3. Programa 2086 - Transporte Aquaviário	213
3.3.4. Programa 2087 - Transporte Terrestre	214
3.4. ÁREA TEMÁTICA: DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E AMBIENTAL	216
3.4.1. Programa 2077 - Agropecuária Sustentável	216
3.4.2. Programa 2084 – Recursos Hídricos	218
3.4.3. Programa 2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação	220
3.5. ÁREA TEMÁTICA: TEMAS ESPECIAIS	225
3.5.1. Programa 2058 - Defesa Nacional	225

CAPÍTULO IV – BALANÇO GERAL DA UNIÃO (BGU) 228

4.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DA UNIÃO (DCON)	228
4.1.1. Balanço Patrimonial	229
4.1.2. Demonstração das Variações Patrimoniais	232
4.1.3. Balanço Orçamentário	235
4.1.4. Balanço Financeiro	237
4.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa	239
4.1.6. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	242
4.2. NOTAS EXPLICATIVAS	244

5.1. CONTROLE INTERNO - AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	380
5.1.1. Ações Preventivas	381
5.1.2. Ações Detectivas	383
5.1.3. Ações Corretivas	392
5.1.4. Benefícios Decorrentes das Ações do Controle Interno	393
5.1.5. Parcerias Nacionais e Internacionais	395
5.2. ENFRENTANDO A CORRUPÇÃO E FORTALECENDO O CONTROLE SOCIAL	396
5.3. OUVINDO O CIDADÃO	401
5.4 PUNINDO IRREGULARIDADES	404
5.5. SÍNTESE DA DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA CGU EM 2017	406
5.5.1. Atuação da CGU na Região Norte	406
5.5.2. Atuação da CGU na Região Nordeste	407
5.5.3. Atuação da CGU na Região Centro-Oeste	408
5.5.4. Atuação da CGU na Região Sudeste	409
5.5.5. Atuação da CGU na Região Sul	410
5.6. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO	411
5.6.1. Área Temática: Desenvolvimento Produtivo e Ambiental	412
5.6.2. Área Temática: Infraestrutura	413
5.6.3. Área Temática: Social e Segurança Pública	414
5.6.4. Área Temática: Temas Especiais	415
5.7. ANÁLISE CONSOLIDADA DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	416
5.8. ANÁLISE DOS LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)	424
5.8.1. Despesas com Pessoal da União	424
5.8.2. Dívida Consolidada Líquida (DCL)	425
5.8.3. Garantias e Contragarantias de Valores	427
5.8.4. Operações de Crédito	427
5.8.5. Disponibilidades e Restos a Pagar	429

CAPÍTULO VI - PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE AS RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – CONTAS DE 2013 A 2016 431

6.1. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE AS RECOMENDAÇÕES/ CONTAS 2013	431
6.2. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE OS ALERTAS E AS RECOMENDAÇÕES/ CONTAS 2014	432
6.3. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE AS RECOMENDAÇÕES/ CONTAS 2015	434
6.4. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE OS ALERTAS E AS RECOMENDAÇÕES/ CONTAS 2016	438

CAPÍTULO I – POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA

1.1. DESEMPENHO DA ECONOMIA BRASILEIRA E DA POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA NO EXERCÍCIO 2017

1.1.1. Cenário Econômico

O ano de 2017 marcou o fim da mais longa recessão já registrada na história brasileira. O Produto Interno Bruto (PIB) encontra-se em elevação, ao passo que desemprego, inflação e juros registram queda. O ano fechou com a inflação em 2,95% a.a. (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) e taxa básica de juros da economia de 7,00% a.a. (Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Selic), os patamares mais baixos verificados em 20 anos. As condições de sustentabilidade externa continuam fortes, com superávit recorde da balança comercial e atratividade do País ao investimento estrangeiro.

Os números de 2017 registraram clara recuperação. Nos três primeiros trimestres do ano cresceram 0,6% em relação ao mesmo período do ano passado. Na comparação interanual (ou seja, em relação ao mesmo trimestre do ano anterior), 2017 representou a quebra de uma sequência de 11 trimestres de retração, com registro de resultados progressivamente melhores no decorrer do ano. O efeito carry-over (o efeito estatístico para o resto do ano - ou seja, a variação anual do PIB, assumindo a estabilidade no 4º trimestre, em dados dessazonalizados) já é de 1,0% para o ano.

O 3º trimestre de 2017 representou o primeiro em quatro anos em que houve crescimento real simultâneo dos dois principais componentes da demanda - investimento e consumo das famílias-, em relação ao trimestre anterior, com ajuste sazonal. O consumo cresceu pelo terceiro trimestre consecutivo, registrando + 1,2%. O investimento registrou crescimento de + 1,6%, após 15 trimestres consecutivos de números negativos.

Os resultados positivos auferidos pela economia decorrem diretamente das mudanças de diretriz da política econômica iniciadas em maio de 2016. O novo Governo apresentou agenda abrangente para restaurar a confiança na economia brasileira, fornecendo as bases necessárias para aumentar seu potencial de crescimento e permitindo que o País aproveite ao máximo suas potencialidades.

A agenda inclui propostas de reformas estruturais, visando ao equilíbrio fiscal, adoção de medidas administrativas que permitam ganhos de eficiência e modernização do Estado, e de políticas públicas e mudanças nos quadros legais regulatórios e de infraestrutura. Estas iniciativas decorrem da visão de que a recuperação efetiva e sustentável da economia do País depende de reformas estruturais que ampliem a produtividade e reduzam a dependência das medidas estatais de estímulo.

A Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, que criou o Novo Regime Fiscal limitando o gasto público na Constituição Federal, modificou o arcabouço da política fiscal e, junto às demais proposições relativas às contas públicas, reduziu as incertezas quanto à condução da política fiscal.

A agenda de reformas resgatou a confiança das famílias, empresários e investidores internacionais.

A melhora na percepção externa fica clara no comportamento do risco Brasil conforme medido pelo Credit Default Swap (CDS) de cinco anos, que recuou dos 507 pontos registrados em janeiro de 2016 para fechar o ano de 2017 em patamar comparável ao registrado no período em que a economia obteve a avaliação de grau de investimento (entre abril de 2008 e setembro de 2015), em torno dos 162 pontos. Na mesma direção, a taxa de câmbio média, que chegou a R\$/US\$ 4,05, em janeiro de 2016, registrou, em dezembro de 2017, R\$/US\$ 3,29.

Uma reforma estrutural fundamental foi a criação da Taxa de Longo Prazo (TLP), que substituiu a TJLP como referência das operações de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). A TLP será fixada mensalmente pelo Banco Central e variará de acordo com o índice de preços ao consumidor e o rendimento da Nota do Tesouro Nacional série B (NTN-B) de cinco anos (títulos indexados ao índice de inflação). Esta medida fará com que as taxas cobradas sobre os empréstimos do BNDES sejam mais próximas das taxas de juros do mercado. Além disso, a nova taxa permitirá maior previsibilidade das operações financeiras de longo

prazo, afetando positivamente o planejamento do investimento, proporcionando uma alocação de recursos mais eficiente, promovendo concessões de crédito de longo prazo, aumentando a eficácia da política monetária e reduzindo o gasto público com a equalização de taxas de juros.

O Novo Regime Fiscal e a redução das distorções no mercado de crédito abrem espaço para redução estrutural e permanente da taxa de juro no Brasil. A queda na inflação ao consumidor e a confiança na nova condução da política monetária abriram espaço para redução drástica da taxa de juros (Meta Selic), de 14,25% a.a. para 7,0% a.a., ao final de 2017, o menor patamar da história.

Nesse sentido, é importante destacar que a condução da política monetária, aliada à mudança na direção da política econômica, foram fatores decisivos para ancorar as expectativas de inflação, levando à sua queda. A taxa de inflação medida pela variação em 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apresentou queda substancial, recuando de 10,67%, em dezembro de 2015, para 2,95%, em dezembro de 2017.

As expectativas de inflação, apuradas pela pesquisa Focus do Banco Central do Brasil, encontram-se em 3,95% para 2018, 4,25% para 2019 e 4,0% de 2020 (BCB/Focus de 05 de janeiro de 2018). Não por acaso, esses valores são condizentes com as metas de inflação para esses anos, confirmando a confiança na eficácia da nova política econômica.

Além das mudanças na condução da política econômica, outro elemento relevante para explicar a queda da inflação foi o choque de preços de alimentos. De acordo com o IPCA, em 2017, houve queda de 4,86% no custo de alimentação no domicílio, em contraste com o aumento de 9,36% em 2016.

A rápida queda da inflação elevou o poder de compra da população e ajudou a explicar essa recuperação por meio do incremento no consumo. Esse movimento está calcado em bases mais sólidas do que no passado, pois se baseia num aumento permanente de renda e na redução do endividamento das famílias ocorrido nos últimos dois anos.

Esse endividamento das famílias passou por processo de ajuste, interrompendo o ritmo constante de elevação registrado até 2014. As condições de crédito para pessoa física melhoraram significativamente. Ao final de 2017, as concessões de crédito cresceram 8,4% em termos reais em relação ao mesmo período do ano passado, enquanto os spreads de empréstimos caíam, juntamente com taxas de empréstimos.

Houve crescimento de 5,2% no estoque de crédito a pessoas físicas com recursos livres em 2017. Nesse mesmo segmento, a taxa média de juros em 12 meses recuou mais de 17 pontos percentuais, acompanhada por uma redução de cerca de 14 pontos percentuais no spread.

Dentre as Medidas que contribuíram para a redução do endividamento e ampliação do consumo das famílias, está a facilitação do acesso a recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), que injetou R\$ 44 bilhões na economia e atendeu a 26 milhões de beneficiários em 2017. Outra medida foi a antecipação do saque do Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público (PIS/Pasep) para cotistas idosos, que injetou R\$ 2,2 bilhões em 2017 e tem o potencial de liberar mais R\$ 21 bilhões para cerca de 12 milhões de beneficiários em 2018.

Os juros baixos e a confiança em alta também são perceptíveis na retomada do investimento em máquinas e equipamentos, e no consumo de bens duráveis. Segundo dados do IBGE para o ano de 2017, a produção de bens de capital acumula crescimento de 6,0%, e a produção de bens de consumo duráveis, 13,3%. Exemplo desta retomada, a produção industrial do setor automobilístico acumulou crescimento de 22% em 2017.

No setor externo igualmente, há melhora, com o déficit em transações correntes passando de 4,2% do PIB, em 2014, para 0,5% do PIB, em 2017, com ênfase no superavit da balança comercial. Ao mesmo tempo, o investimento estrangeiro no País permanece estável, em níveis muito superiores ao necessário para o financiamento do déficit atual. Finalmente, os altos níveis de reservas internacionais garantem a sustentabilidade das contas externas - o Brasil é hoje um credor líquido, com estoque de reservas que supera sua dívida externa total.

O ritmo de retomada tende a se intensificar no decorrer de 2018, e isso fica claro não apenas nas projeções de analistas, como nos indicadores de confiança e na Bolsa de Valores. Após atingir 37.500 pontos, em janeiro de 2016, o índice Bovespa registrou recuperação, com acelerado crescimento, encerrando 2017 com índice acima dos 75.000 pontos.

A retomada econômica se faz sentir também no emprego. O ano de 2017 marcou o início da recuperação do mercado de trabalho. Embora a taxa de desemprego ainda seja alta – fechou 2017 em 11,8% da população economicamente ativa no País – está caindo continuamente após um pico de 13,7%, em março de 2017.

O total de pessoas ocupadas atingiu 92,1 milhões de trabalhadores, alta de 2% em relação ao mesmo trimestre de 2016.

A dinâmica do mercado de trabalho melhorará ainda mais com a modernização das leis trabalhistas promovida na Reforma Trabalhista. A nova legislação reduz drasticamente as incertezas e confere maior autonomia para trabalhadores e empresas firmarem acordos. Com isso, haverá redução da informalidade, aumento de postos de trabalho e de salários. Por exemplo, no último trimestre de 2017 foram criadas aproximadamente 3,2 milhões de vagas com carteira assinada, alta de 4,3% em relação ao mesmo período do ano passado.

Não obstante a recomposição do poder de compra e a recuperação do consumo, a retomada dos investimentos é o próximo passo esperado para gerarmos crescimento sustentável a médio e longo prazos.

Os esforços do Governo na área de infraestrutura e na privatização são alicerces importantes para esse crescimento sustentável, que se traduz na melhoria do mercado de trabalho. Outro fator relevante para a retomada do investimento reside na continuidade da queda sustentável das taxas de juros reais, resultante de esforços de redução da taxa de juros estrutural.

1.1.2. Políticas de Investimento e Infraestrutura

Após aprovação do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, que regulamentou novas condições para a aprovação de projetos de investimentos na área de infraestrutura considerados prioritários, observou-se significativo desempenho nas emissões de debêntures de infraestrutura no ano de 2017.

Foram emitidos mais de R\$ 9 bilhões do referido valor mobiliário, montante anual recorde desde a sua criação, e o total das emissões, desde 2012, chegou a R\$ 34,6 bilhões.

Esse instrumento tende a ganhar participação no mercado de capitais, tendo em vista a aprovação da Taxa de Longo Prazo (TLP), editada em 2017 e com entrada em vigor a partir de janeiro de 2018.

Instituída por meio da Medida Provisória nº 777, de 26 de abril de 2017, e convertida na Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017, a Taxa de Longo Prazo (TLP) substitui a TJLP como base de remuneração das principais fontes de financiamento de longo prazo no Brasil.

A TLP remunerará os recursos destas fontes de financiamento quando aplicados pelas instituições financeiras oficiais em operações de crédito contratadas a partir de janeiro de 2018.

A taxa será composta pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e por taxa de juros prefixada, estabelecida em cada operação de financiamento, de acordo com o rendimento das Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-B) para o prazo de cinco anos.

Esse é o prazo que reflete o tempo médio dos empréstimos e financiamentos do BNDES que utilizam a TJLP como base de remuneração.

A criação da TLP possui os seguintes méritos:

- protege o trabalhador, preservando as políticas para sua assistência e amparo;
- contribui para o equilíbrio fiscal, reduzindo subsídio implícito que afeta a dinâmica da dívida pública e, assim, protege também os recursos dos contribuintes;
- contribui para aumentar a potência da política monetária e para a redução de juros estrutural da economia brasileira;
- democratiza o crédito mais barato para todas as empresas e famílias, com efeito de redistribuição de renda para setores e regiões menos privilegiadas;
- aprimora os instrumentos à disposição do BNDES, bem como dos demais bancos públicos, beneficiando a execução das políticas de investimento; e
- fomenta o financiamento privado de longo prazo nos mercados financeiro, de capitais e derivativos.

1.1.3. Políticas Fiscal e Tributária

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 (LDO 2017) trazia em seu artigo 2º a meta anual de déficit primário de R\$ 143,1 bilhões para todo o setor público não financeiro, dos quais R\$ 139 bilhões seriam de responsabilidade do Governo Central, R\$ 3 bilhões das empresas estatais e déficit R\$ 1,1 bilhão indicativa para os entes subnacionais.

Sob essa orientação, a Lei Orçamentária Anual para o mesmo ano (LOA 2017) foi elaborada projetando um montante de Receitas Líquidas de Transferências Constitucionais da ordem de R\$ 1.187,5 bilhões, enquanto autorizava um volume de despesas de R\$ 1.326,5 bilhões, de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário acima citada para o Governo Central. Essas projeções embutiam um crescimento de Receitas Líquidas acima de 9% em termos nominais e acima de 4% em termos reais, comparativamente ao realizado em 2016.

Essa perspectiva de arrecadação trazia dúvidas pois a peça orçamentária havia sido elaborada com uma projeção de meados de 2016 que considerava um crescimento econômico real de 1,6% no ano, enquanto as previsões de mercado para a atividade já estavam bem mais pessimistas em janeiro, sugerindo uma expansão real de apenas 0,5% do PIB.

Para piorar esse cenário, sabia-se que o resultado das contas públicas em 2016 tinha sido favorecido pelo ingresso não-recorrente de R\$ 46,8 bilhões, referentes ao Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT), volume esse que dificilmente se repetiria em 2017.

Por fim, as expectativas sobre a arrecadação para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) não eram mais promissoras. O crescimento nominal de 6,4% previsto na LOA contrastava com um mercado de trabalho fraco, que ainda apresentava tendência de aumento no nível da taxa de desocupação.

Em contrapartida a essas possíveis frustrações de receita, tramitava no Congresso, desde 2016, Projeto de Lei (PL) nº 6568/2016, que previa uma nova rodada do programa de repatriação de ativos (RERCT), cujos efeitos seriam sentidos em 2017. Além disso, o Governo Federal, no início de janeiro, editou a Medida Provisória (MP) nº 766, de 04 de janeiro de 2017, que instituía o Programa de Regularização Tributária (PRT). Este programa buscava a redução de litígios relativos a crédito tributários e não tributários, além da regularização de dívida tributária perante a Receita Federal do Brasil (RFB) e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esse contexto de dúvidas sobre a arrecadação trazia mais peso para a contribuição das chamadas Receitas Não Administradas pela RFB que, de acordo com a LOA 2017, chegariam a R\$ 160,1 bilhões, valor 16,7% maior que o alcançado nessa rubrica em 2016.

Esse crescimento dependia, entre outras coisas, de um aumento considerável nas receitas com Dividendos e Participações, na rubrica de Cota Parte de Compensações Financeiras, além de um volume um pouco maior de receitas de Concessões e Permissões, fruto de expectativas com a realização de leilões de concessão de usinas hidrelétricas, aeroportos e para exploração de petróleo.

No tocante às despesas, o crescimento nominal projetado na LOA de 6,8% sugeria a necessidade de uma evolução mais contida nas des-

pesas discricionárias do Governo Federal com controle de fluxo. Isso porque o orçamento projetava uma expansão nominal de mais de 10% nas principais despesas obrigatórias, benefícios previdenciários e gastos com pessoal, as quais juntas somaram mais de 60% das despesas primárias em 2016.

Por outro lado, como ponto positivo havia o significativo montante de Restos a Pagar (RAP) executado em dezembro de 2016, que reduziu em 20% (R\$ 37,5 bilhões) o estoque de RAP inscrito de 2016 para 2017, comparativamente ao que havia sido inscrito de 2015 para 2016. Esse movimento representava menor pressão de despesas para 2017.

De todo modo, o cenário desafiador, especialmente pelo lado das receitas, seria a tônica da condução da política fiscal no primeiro semestre do ano. Os resultados fiscais do 1º bimestre e, principalmente, a adequação dos parâmetros macroeconômicos previstos na LOA 2017 à realidade da economia brasileira do momento fizeram com que o Governo, já em março, anunciasse uma redução nas suas projeções de receitas líquidas para 2017 da ordem de R\$ 54,8 bilhões, fazendo com que a necessidade de contingenciamento das despesas discricionárias chegasse a R\$ 58,2 bilhões.

Diante do impacto que um contingenciamento desse montante poderia causar na manutenção da administração pública e também em alguns programas importantes para a população, o Governo anunciou, nos meses seguintes, uma série de medidas para ampliar a arrecadação e reduzir as despesas.

No que tange às despesas, foi encaminhada ao Congresso a MP nº 774/2017, que anunciava a Reoneração da folha de pagamento de cerca de 50 setores econômicos. Com essa medida, o Tesouro Nacional pouparia R\$ 4,8 bilhões em compensações financeiras ao RGPS.

Já do lado das receitas, foram várias as iniciativas. Ainda em março, o Governo editou o Decreto nº 9.017/2017 estendendo a cobrança de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) nas operações de crédito concedidas por cooperativas.

Em maio, foram editadas três medidas provisórias e um projeto de lei que poderiam trazer novos recursos aos cofres públicos. A MP nº 778 instituiu o parcelamento de débitos previdenciários de Estados e Municípios, enquanto a MP nº 779 autorizava a reprogramação do pagamento de outorgas de aeroportos.

Já a MP nº 780 criava o programa de regularização de débitos não tributários junto às autarquias e fundações públicas federais. Por fim, o PL nº 7.626/2017 dispunha sobre o reembolso à Conta Única de precatórios federais depositados há mais de dois anos em instituição financeira oficial.

Esse esforço governamental se mostrava justificado. Ao final do primeiro semestre, as Receitas Líquidas do Governo Central mostravam uma queda real de 2,7% em relação ao mesmo período de 2016.

Quanto às despesas, o esforço de contingenciamento, que gerou uma queda real de 16% na execução de despesas discricionárias era, em parte, compensado pelo aumento real de 11,3% nas despesas de pessoal e de 6,9% nos benefícios previdenciários.

Na verdade, o ritmo gradual de recuperação da economia associado a um cenário de rápida desaceleração inflacionária não trazia boas perspectivas de recuperação nos ingressos públicos. Para piorar, algumas medidas que visavam à geração de receitas extraordinárias não pareciam capazes de gerar os recursos esperados.

A nova rodada de repatriação de recursos mantidos no exterior dava sinais de que não alcançaria o desempenho projetado. Também não havia acordo no Congresso para aprovação da medida provisória que ampliava a reoneração da folha de pagamento das empresas.

Além disso, mudanças propostas nas regras do programa de regularização tributária, inicialmente proposto pelo Poder Executivo, sugeriam uma relevante redução no volume total passível de ser arrecadado.

A MP nº 766, que trazia as condições iniciais do programa de regularização teve sua vigência encerrada e foi substituída pela MP nº 783, de 31 de maio de 2017, que trazia condições mais favoráveis às empresas e pessoas físicas em débito com a União.

Diante desse quadro, em meados de julho, o Governo determinou o aumento nas alíquotas de PIS/Cofins sobre os combustíveis e, no início de agosto, anunciou a revisão das metas fiscais de 2017 e 2018. Para ambos os anos, a meta nominal de déficit passava a ser de R\$ 159 bilhões, o que abria uma folga de R\$ 20 bilhões na execução fiscal de 2017.

O segundo semestre, no entanto, acabou sendo um ponto de virada na evolução da política fiscal. Ao fim do 4º bimestre, apareceram os primeiros sinais de alento, com a Receita Total se expandindo 0,7% em termos reais, ajudada pelo crescimento de 1,2% nas Receitas Administradas e de 0,4% nas Não Administradas. Só em agosto, tal expansão foi de R\$ 16,6 bilhões em relação a agosto de 2016, sendo R\$ 5,4 bilhões provenientes da melhora na atividade econômica.

A recuperação econômica em curso se refletia diretamente na evolução das Receitas Administradas. Descontados os efeitos da repatriação ocorrida em 2016, tais receitas mostraram crescimento real, na média móvel de 12 meses, de 1,7% em outubro, de 3,2% em novembro e de 4,4% em dezembro.

Em paralelo, o Governo ia obtendo sucesso na obtenção de importantes receitas de concessão. Os leilões das usinas que eram concedidas à Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) e da 14ª rodada de concessão de campos de petróleo acabaram recebendo ofertas acima do esperado.

A combinação do esforço de contingenciamento ao longo do ano, da ampliação da meta de déficit primário e da nova tendência da arrecadação fez com que o Governo passasse a reduzir o contingenciamento de despesas em suas últimas avaliações bimestrais do orçamento.

Mesmo assim, a execução ao final de 2017 ficou abaixo do autorizado na última programação financeira oficial. Em decorrência de R\$ 4,6 bilhões nas receitas líquidas e da execução de despesas inferior em R\$ 30 bilhões, o resultado primário, ao final de dezembro, foi R\$ 34,6 bilhões melhor que o programado.

Assim, o Governo Central fechou o ano com um déficit primário, acima da linha, de R\$ 124,4 bilhões, fruto de um crescimento real de 2,5% das Receitas Líquidas e de uma redução real de 1,0% nas Despesas Primárias. Pela metodologia abaixo da linha, que apura o resultado pela variação do endividamento líquido do setor público, o saldo das contas públicas primárias do Governo Central ficou negativo em R\$ 118,4 bilhões (1,8 % do PIB), valor R\$ 40,6 bilhões superior à meta oficial.

Em relação aos demais componentes do setor público não financeiro, os governos regionais alcançaram um superavit primário de R\$ 7,5 bilhões em 2017 (0,11% do PIB), muito superior à meta indicativa de déficit primário de R\$ 1,1 bilhão, exposta na LDO 2017. Já as estatais fecharam o ano com resultado positivo de R\$ 362 milhões (0,01% do PIB), valor superior à meta de déficit primário de R\$ 3 bilhões.

No caso do desempenho dos Estados, cabe destacar o lançamento, ainda em 2017, do Regime de Recuperação Fiscal, com o objetivo de viabilizar a recuperação da solvência fiscal de Estados em grave crise financeira.

Esse regime, insculpido pela Lei Complementar (LC) nº 159, de 19 de maio de 2017, garante um alívio temporário nas obrigações, junto à União, dos Estados aderentes em troca de um conjunto de medidas fiscais que os leve a apresentar resultados nominais consistentes com a estabilização de suas dívidas.

A participação nesse programa é restrita a Estados com reais dificuldades financeiras, expressas em três requisitos básicos: i) dívida consolidada maior que sua Receita Corrente Líquida (RCL); ii) soma das despesas com pessoal, juros e amortizações superior a 70% da RCL; e iii) volume de obrigações contraídas maior que a disponibilidade de recursos não vinculados.

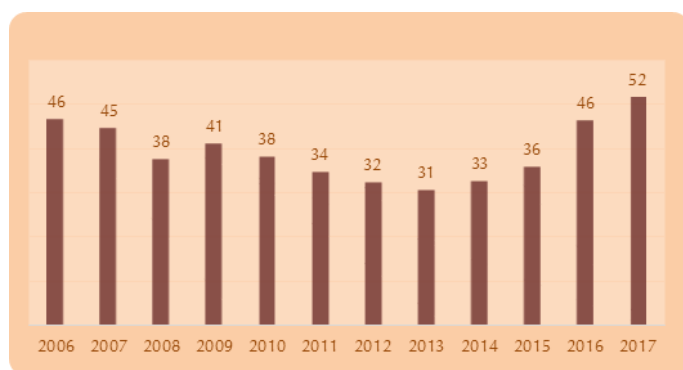
O Rio de Janeiro/RJ foi o primeiro Estado a aderir ao programa, tendo sido tal participação homologada em setembro/2017.

1.1.4. Dívida Pública Consolidada e Resultado Nominal

O endividamento público mostrou tendência de elevação em 2017, influenciada pela dinâmica do déficit primário. A dívida líquida do Governo Geral (Governo Federal, governos estaduais, Distrito Federal e governos municipais) alcançou R\$ 3.505,4 bilhões, 53,5% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2017, elevando-se 5,6 p.p. do PIB em relação ao ano anterior.

Trajetória semelhante foi observada na Dívida Líquida do Setor Público (DLSP), que alcançou R\$ 3.382,9 bilhões em 2017, equivalente a 51,6% do PIB, com crescimento de 5,4 p.p. do PIB em relação ao ano anterior, sendo a quarta elevação consecutiva em bases anuais. O aumento da relação DLSP/PIB no ano decorreu do impacto da incorporação de juros nominais (aumento de 6,1 p.p.) e do déficit primário (aumento de 1,7 p.p.), contrabalançados pelo efeito do crescimento do PIB nominal (redução de 2,1 p.p.) e pela desvalorização cambial (R\$/US\$) de 1,5% (redução de 0,2 p.p.), que contribuiu para aumentar o estoque credor líquido indexado ao câmbio.

DÍVIDA LÍQUIDA DO SETOR PÚBLICO (% PIB)

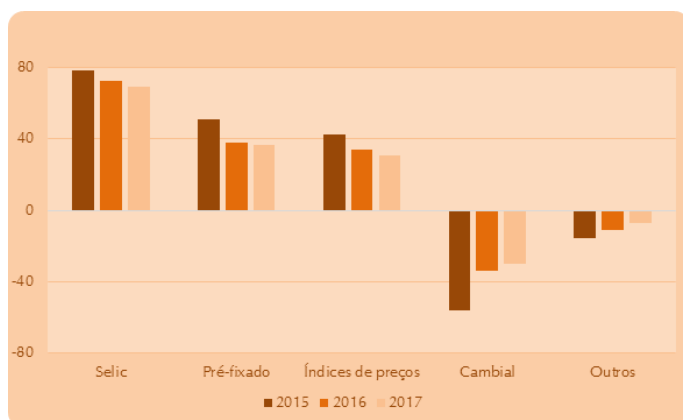


Fonte: Banco Central do Brasil.

Analisando-se a composição da DLSP por indexador em 2017, destacaram-se as reduções nas parcelas credoras vinculada ao câmbio (4,1 p.p. do total do endividamento), alcançando 29,8% da DLSP, e indexada à TJLP (3,4 p.p. do total do endividamento), totalizando 20,4% da DLSP.

Assinale-se também as reduções nas parcelas devedoras indexadas à Selic, aos índices de preços e à taxa pré-fixada, que passaram para 69,1%, 31% e 36,6% do total do endividamento líquido do setor público, respectivamente.

DLSP - PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL POR INDEXADORES



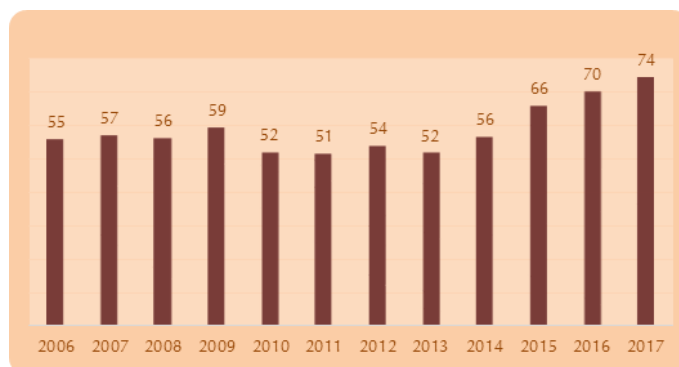
Fonte: Banco Central do Brasil.

A Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) atingiu R\$4.854,7 bilhões em 2017, 74,0% do PIB, elevando-se 4,1 p.p. do PIB no ano.

Contribuíram para essa elevação, os juros nominais apropriados sobre o endividamento bruto (aumento de 6,7 p.p. do PIB), a emissão líquida de dívida (elevação de 0,4 p.p. do PIB), o efeito da desvalorização cambial sobre os passivos indexados ao câmbio (aumento de 0,1 p.p. do PIB) e o reconhecimento de dívidas (crescimento de 0,1 p.p. do PIB), contra-

balançados, parcialmente, pelo crescimento do PIB nominal (redução de 3,2 p.p. do PIB).

DÍVIDA BRUTA DO GOVERNO GERAL (% PIB)



Fonte: Banco Central do Brasil.

A dívida líquida do Governo Federal alcançou R\$ 2.716 bilhões, 41,4% do PIB em 2017, elevando-se 5,5 p.p. do PIB em relação ao ano anterior. A dívida mobiliária federal, principal componente do endividamento líquido, totalizou R\$ 3.435,5 bilhões, 52,4% do PIB, registrando elevação de 4,7 p.p. do PIB em relação ao período anterior. O prazo médio dos títulos federais reduziu 3,57 meses em 2017, para 49,67 meses. A estrutura de vencimento da dívida mobiliária federal em mercado no final de 2017 foi a seguinte: 14,6% do total, com vencimento em 2018; 13,0%, com vencimento em 2019; e 72,4% do total, vencendo a partir de 2020.

1.1.5. Dívida Consolidada Líquida sob a Ótica do Banco Central

Inicialmente, deve-se registrar que o Banco Central não calcula a Dívida Consolidada Líquida da União, conforme definida no art. 29, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), tendo em vista que a Autarquia segue metodologia distinta da prevista naquela Lei.

O principal indicador de endividamento líquido divulgado pelo Banco Central é a DLSP, que engloba passivos e ativos financeiros do setor público (não financeiro) brasileiro, incluindo a União, os governos regionais e as empresas estatais das três esferas de governo.

Como foi apontado, a DLSP alcançou R\$ 3.382,9 bilhões em 2017, 51,6% do PIB, crescimento de 5,4 p.p. do PIB em relação ao ano anterior.

No caso do Governo Federal, o endividamento líquido, também como antes informado, alcançou R\$ 2.716,0 bilhões, 41,4% do PIB em 2017, elevando-se 5,5 p.p. do PIB em relação ao ano anterior.

1.1.6. Metas Fiscais e Resultados Primário e Nominal Alcançados no Exercício

O setor público consolidado registrou déficit primário de R\$ 110,6 bilhões (1,69% do PIB) em 2017, comparativamente a déficit de R\$ 155,8 bilhões (2,49% do PIB) em 2016.

O Governo Central registrou déficit de R\$ 118,4 bilhões (1,81% do PIB), enquanto os governos regionais e as estatais registraram superávit de R\$ 7,5 bilhões (0,11% do PIB) e de R\$ 362 milhões, respectivamente. Ressalte-se a redução no déficit do Governo Central na comparação anual, equivalente a 0,74 p.p. do PIB.

Com esse resultado, cumpriu-se a meta de resultado primário para o setor público consolidado estabelecida para o ano, definida na Lei nº 13.408/2016, com nova redação dada pela Lei nº 13.480/2017 (déficit de R\$ 163,1 bilhões).

A significativa diferença do resultado primário realizado em relação à meta estabelecida em lei pode ser explicada pela reversão de expectativas entre o período que antecedeu a mudança da meta e o que se seguiu, especialmente para o Governo Federal.

No resultado acumulado do ano até julho, registrou-se forte frustração de receitas recorrentes, superando a retração nas despesas frente ao programado para o período. Adicionalmente, persistiam riscos fiscais nas receitas não recorrentes incluídas no orçamento. Após a ampliação da meta de déficit em R\$ 20 bilhões, o que se observou foi um processo de recuperação das receitas recorrentes, em linha com a retomada gradual da atividade econômica, e a não concretização dos riscos fiscais nas receitas não recorrentes, que, somados à racionalização na concessão dos subsídios e à revisão de cadastros de programas, bem como ao esforço de contenção de gastos discricionários pelos órgãos públicos, permitiram a referida redução do déficit primário frente ao esperado.

NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO SETOR PÚBLICO – RESULTADO PRIMÁRIO

SEGMENTO	2015		2016		2017	
	R\$ BILHÕES	% PIB	R\$ BILHÕES	% PIB	R\$ BILHÕES	% PIB
GOVERNO CENTRAL	116 656	1,95	159 473	2,55	118 442	1,81
GOVERNOS REGIONAIS	-	-	-	-	-	-
EMPRESAS ESTATAIS	4 278	0,07	983	0,02	-	-
TOTAL	111 249	1,86	155 791	2,49	110 583	1,69

Fonte: Banco Central do Brasil. (-) Déficit; (+) Superavit.

Em termos reais, considerando valores deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a receita líquida do Governo Central cresceu 2,5% no ano e as despesas primárias reduziram-se em 1,0%.

As arrecadações não recorrentes relativas à repatriação de recursos prevista na Lei nº 13.428/2017 (R\$ 1,6 bilhão), aos programas de regularização tributária implementados pelas Medidas Provisórias nº 766/2017 e nº 783/2017 (R\$ 24,5 bilhões) e à devolução de precatórios não sacados estabelecida pela Lei nº 13.463/2017 (R\$ 10,9 bilhões) totalizaram R\$ 37,0 bilhões, contribuindo para o crescimento da receita líquida.

Somaram-se a essas receitas aquelas advindas das concessões e permissões, no total de R\$ 32,1 bilhões (R\$ 10,2 bilhões a mais que 2016) – com destaque para as hidrelétricas, para a exploração de petróleo e as aeroportuárias –, e de cota parte de compensações financeiras, totalizando R\$ 36,0 bilhões (R\$ 12,8 bilhões maior que o ano anterior), influenciada pela recuperação no preço internacional do petróleo e maior volume de produção no ano.

Registre-se a redução, em termos reais, de 3,7% na arrecadação do Imposto de Renda, em função da arrecadação não recorrente relativa à repatriação de capitais prevista na Lei nº 13.254/2016, ocorrida no ano anterior sem contrapartida em montante semelhante para 2017.

No caso do total das despesas, observou-se redução de 1,0% em termos reais. Apesar do crescimento nas despesas com benefícios previdenciários e de pessoal e encargos sociais, de 6,1% e 6,5% a preços constantes, respectivamente, as outras despesas obrigatórias e as despesas discricionárias apresentaram quedas reais de 10,5% e 14%, na mesma ordem.

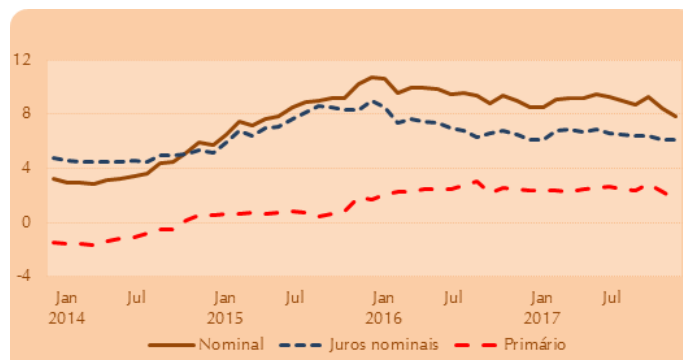
Ressalta-se que os investimentos diminuíram R\$ 21,6 bilhões em comparação ao ano anterior, para o patamar de R\$ 46,2 bilhões em 2017, variação real de -31,9%. No que diz respeito ao déficit nominal do setor público, este reduziu-se 1,2 p.p. do PIB em 2017, alcançando 7,80% do PIB.

Considerando o Governo Federal (incluindo a Previdência Social), o déficit nominal passou de R\$ 481,7 bilhões, 7,70% do PIB em 2016, para R\$ 503,9 bilhões, 7,68% do PIB em 2017.

Houve reduções também nos deficit dos governos regionais (redução de 0,54 p.p. do PIB, para 0,71% do PIB) e das empresas estatais (redução de 0,03 p.p. do PIB, para 0,08% do PIB).

O déficit nominal do setor público no ano foi financiado com expansões de R\$ 457,3 bilhões na dívida mobiliária, de R\$ 44 bilhões na dívida bancária líquida e de R\$ 27,2 bilhões nas demais fontes de financiamento interno, que incluem a base monetária, compensadas, parcialmente, pela redução de R\$ 17 bilhões no financiamento externo líquido.

NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO DO SETOR PÚBLICO (% PIB)



Fonte: Banco Central do Brasil. (+) Déficit; (-) Superavit. Fluxo acumulado em 12 meses.

Os juros nominais do setor público, apropriados por competência, apresentaram redução de 0,4 p.p. do PIB em relação ao ano anterior, alcançando R\$ 400,8 bilhões (6,11% do PIB) em 2017.

Contribuíram para essa redução o resultado favorável das operações de swap cambial (ganho de R\$ 7,0 bilhões), a trajetória de queda da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) e a redução dos índices de preços, que servem como base para correção de parcela significativa do endividamento líquido.

No caso dos governos regionais, a maior parte dos passivos decorrem de refinanciamentos de dívidas com a União, com correção pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI).

A redução desse índice de preços em 2017, relativamente ao ano anterior (-0,42% em 2017, ante 7,15% em 2016), contribuiu para que os juros nominais dessa esfera de governo registrassem diminuição equivalente a 0,5 p.p. do PIB, alcançando R\$ 54,3 bilhões (0,83% do PIB).

1.2. MOEDA E CRÉDITO

1.2.1. Aspectos Gerais

A evolução dos agregados monetários em 2017 esteve alinhada à retomada gradual da atividade econômica, ao crescimento do consumo das famílias e ao ciclo da política monetária. Observou-se o aumento dos meios de pagamento M1 em 2017, considerando-se dados deflacionados e dessazonalizados, e também dos componentes dos agregados monetários mais amplos (M3 e M4), a despeito da trajetória cadente da taxa básica de juros.

O mercado de crédito apresentou sensível melhora em 2017, porém com evolução assimétrica entre as operações para pessoas físicas e jurídicas. Enquanto a carteira de crédito para pessoas físicas registrou crescimento de 5,6% – favorecido pela redução do desemprego, queda da inflação e aumento da confiança do consumidor –, houve retração de 7,0% no saldo das operações às pessoas jurídicas – influenciado pela capacidade produtiva ociosa e a continuidade do processo de desalavangagem financeira das empresas.

Cabe destacar que a taxa média de juros (% a.a.) e o spread geral do Sistema Financeiro Nacional apresentaram queda de 6,6 p.p. e 3,8 p.p. em 2017, respectivamente.

Ademais, o aumento do poder de compra das famílias e a melhora do desempenho econômico contribuíram para a taxa de inadimplência recuar 0,5 p.p. no ano.

1.2.2. Agregados Monetários

A base monetária ampliada, indicador do passivo monetário e em títulos da dívida mobiliária federal de alta liquidez, que agrega à base monetária restrita, os depósitos compulsórios em espécie e os títulos públicos federais fora do Banco Central do Brasil registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), alcançou R\$ 5,2 trilhões ao final de dezembro, registrando crescimento de 11,1% em 2017. Os multiplicadores da base monetária restrita e da base monetária ampliada mantiveram-se estáveis ao longo do ano de 2017, situando-se ambos em 1,3 ao final do período.

A média dos saldos diários dos meios de pagamento restritos (M1) atingiu R\$357,9 bilhões no final de dezembro, com avanço anual de 5%, repercutindo os acréscimos de 5,9% no papel-moeda em poder do público e de 3,9% nos depósitos à vista.

O conceito M2 cresceu 4,6% em 2017, ante 3,8% no ano anterior, atingindo R\$ 2,5 trilhões. O saldo de títulos emitidos pelas instituições financeiras aumentou 3,3% em 2017 (4,8% em 2016). O saldo dos depósitos de poupança expandiu-se 7,5% em 2017. O M3 elevou-se 9,5% no ano (11% em 2016), alcançando R\$ 5,8 trilhões em dezembro. Entre seus componentes, as quotas de fundos de investimento cresceram 17,5% (20,1% em 2016). O M4, que corresponde ao M3 acrescido dos títulos públicos de detentores não financeiros, apresentou elevação de 8,1% no ano (10,6% em 2016), totalizando R\$ 6,6 trilhões. As projeções estabelecidas pela programação monetária foram cumpridas, conforme o quadro a seguir:

RESULTADOS PREVISTOS PELA PROGRAMAÇÃO MONETÁRIA E OCORRIDOS EM 2017¹

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTO		OCORRIDO	
	R\$ BILHÕES	VARIÇÃO PERCENTUAL EM 12 MESES ²	R\$ BILHÕES	VARIÇÃO PERCENTUAL EM 12 MESES ²
M1 ³	330,9 - 388,4	5,5	357,9	5,0
BASE RESTRITA ³	239,2 - 323,6	6,0	282,3	6,4
BASEAMPLIADA ⁴	4.760,9 - 5.588,9	11,5	5.156,1	11,1
M4 ⁴	5.633,2 - 7.621,4	7,9	6.642,1	8,1

¹ Refere-se ao último mês do período.

² Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

³ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

⁴ Saldos em fim de período.

1.2.3. Títulos Públicos Federais

Em 2017, as operações primárias do Tesouro Nacional com títulos públicos federais registraram emissões líquidas de R\$ 114,5 bilhões, correspondentes a resgates de R\$ 574,2 bilhões e colocações de R\$ 688,7 bilhões.

Com o objetivo de manter a taxa Selic próximo à meta determinada pelo Comitê de Política Monetária (Copom), o Banco Central realizou operações compromissadas com saldo médio diário de R\$ 1.115,4 bilhões em dezembro de 2017, superando em 3,1% o montante verificado em dezembro de 2016.

As operações compromissadas tiveram seus prazos marginalmente alterados no ano. As operações de duas semanas a três meses recuaram para 69% do saldo total ao final de 2017 (70% em 2016), ao passo que aquelas com prazo de três a sete meses elevaram a sua participação em 1 p.p. do saldo total, para 19%. As operações de curtíssimo prazo encerraram o ano com participação no saldo total praticamente inalterada de 12%.

1.2.4. Operações de Crédito

O saldo total do crédito do sistema financeiro recuou 0,6% em 2017, totalizando R\$ 3.086 bilhões.

O estoque das operações de crédito destinadas às pessoas jurídicas e físicas registraram, na ordem, R\$ 1.437 bilhões e R\$ 1.649 bilhões, variações de -7,0% e 5,6% no ano (-9,5% e 3,2%, respectivamente, em 2016). A razão crédito/PIB atingiu 47,1%, com recuo de 2,5 p.p. em doze meses.

Destaca-se o aumento de 2,7% em 2017 da carteira de crédito dos bancos privados – que representou, em dezembro de 2017, 45,8% do saldo total (44,3% em dezembro de 2016) – em contrapartida à retração de 3,3% da carteira de crédito dos bancos públicos.

**EVOLUÇÃO DO CRÉDITO
R\$ BILHÕES**

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	VARIAÇÃO %	
				2016	2017
TOTAL	3.219,3	3.105,5	3.085,6	-	-
PESSOAS JURÍDICAS	1.707,2	1.544,9	1.437,0	-	-
PESSOAS FÍSICAS	1.512,2	1.560,7	1.648,6	3,2	5,6
PARTICIPAÇÃO %:					
TOTAL/PIB	53,7	49,6	47,1	-	-
RECURSOS LIVRES/PIB	27,3	24,9	24,1	-	-
RECURSOS DIRECIONADOS/PIB	26,4	24,8	22,9	-	-

Fonte: Banco Central do Brasil.

O saldo das operações com recursos direcionados totalizou R\$ 1.503 bilhões (reco de 3,0% no ano) em dezembro de 2017. Por parte das empresas, o saldo somou R\$ 705 bilhões (-11,6% no ano), com reco nas principais modalidades, refletindo, em parte, a capacidade produtiva ociosa e o processo de desalavancagem financeira das corporações. Por outro lado, o estoque das operações para as pessoas físicas cresceu de 6,2% no ano, ao atingir R\$ 798 bilhões, com destaque para o aumento de 5,7% nas operações de financiamento imobiliário. **CRÉDITO COM RECURSOS DIRECIONADOS**

R\$ BILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	VARIAÇÃO %	
				2016	2017
TOTAL	1.582,2	1.549,5	1.503,0	-	-
PESSOAS JURÍDICAS	875,3	797,7	704,9	-	-
BNDES	633,4	552,3	487,3	-	-
IMOBILIÁRIO	72,7	71,3	59,7	-	-
RURAL	77,4		65,7	2,2	-
DEMAIS	91,8	95,0	92,2	3,5	-
PESSOAS FÍSICAS	706,9	751,8	798,1	6,4	6,2
BNDES	46,0	48,7	51,4	5,8	5,6
IMOBILIÁRIO	499,6	534,4	565,2	7,0	5,7
RURAL	153,7	162,5	176,1	5,7	8,4
DEMAIS	7,6	6,2	5,4	-	-

Fonte: Banco Central do Brasil.

O crédito com recursos livres (51,3% da carteira total do sistema financeiro) atingiu R\$1.583 bilhões em dezembro de 2017, com crescimento de 1,7% no ano (ante retração de 5,0% em 2016). Ressalte-se que o saldo do segmento de pessoas jurídicas apresentou reco de 2,0% no ano (R\$ 732 bilhões em dezembro de 2017), ao passo que os financiamentos às pessoas físicas cresceram 5,2% (R\$ 851 bilhões em dezembro de 2017). Destaca-se o crescimento de 4,3% do estoque das operações de aquisição de veículos, após a modalidade ter apresentado retração por 4 anos consecutivos.

CRÉDITO COM RECURSOS LIVRES
R\$ BILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	VARIACÃO %	
				2016	2017
TOTAL	1.637,2	1.555,9	1.582,6	-5,0	1,7
PESSOAS JURÍDICAS	831,9	747,1	732,1	-10,2	-2,0
CAPITAL DE GIRO	360,5	321,8	293,6	-10,7	-8,8
CONTA GARANTIDA	39,9	32,5	28,7	-18,5	-11,7
ACC	67,3	58,4	54,7	-13,2	-6,2
FINANC. A EXPORTAÇÕES	99,7	91,0	93,4	-8,8	2,7
DEMAIS	264,5	243,4	261,7	-8,0	7,5
PESSOAS FÍSICAS	805,3	808,8	850,5	0,4	5,2
CRÉDITO PESSOAL	380,1	389,3	412,1	2,4	5,9
DO QUAL: CONSIGNADO	272,5	287,6	310,4	5,5	7,9
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	161,1	143,5	149,7	-10,9	4,3
CARTÃO DE CRÉDITO	173,4	184,9	201,1	6,6	8,8
CHEQUE ESPECIAL	24,7	23,4	21,7	-5,5	-6,9
DEMAIS	66,0	67,7	65,9	2,6	-2,8

Fonte: Banco Central do Brasil.

O saldo das operações contratadas pela indústria decresceu 10,4% no ano, somando R\$ 670 bilhões, com declínios de 11,6% no crédito para a indústria de transformação, 16,2% nos financiamentos para a construção e 1,6% nas operações para serviços industriais de utilidade pública. Os créditos ao setor de serviços totalizaram R\$ 715 bilhões, recuando 3,3% no ano, refletindo as reduções no crédito ao comércio (-8,1%) e para transportes (-6,1%).

Os financiamentos ao setor público totalizaram R\$ 221 bilhões ao final de dezembro, com queda de 6,5% em doze meses. O crédito ao setor privado recuou 0,2% no ano, ao totalizar R\$ 2.865 bilhões. A dívida bancária do Governo Federal apresentou contração de 19,8% no ano, enquanto a dos Estados e Municípios cresceu 2,6% na mesma base de comparação.

A taxa média de juros das operações de crédito do sistema financeiro – computadas as operações com recursos livres e direcionados – registrou queda de 6,6 p.p. no ano (aumento de 2,5 p.p. em 2016), atingindo 25,6% a.a. em dezembro, influenciada pelo ciclo da política monetária.

No crédito com recursos livres, a taxa média situou-se em 40,3% a.a., recuando 11,9 p.p. no ano, enquanto no crédito direcionado, variou -1,5 p.p., alcançando 9,1% a.a. Nas operações para pessoas físicas, a taxa média de juros alcançou 31,9% a.a. em dezembro, após registrar recuo anual de 10,1 p.p. (crescimento de 4,0 p.p. em 2016).

Nas contratações com recursos livres, o custo médio registrou queda de 17,3 p.p., atingindo 55,1% a.a., destacando-se a variação de -163,1 p.p. em 2017 nas operações de cartão rotativo, refletindo a entrada em vigor da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.549, de 26 de janeiro de 2017, que limitou o financiamento do saldo devedor da fatura de cartão de crédito até o vencimento da fatura subsequente. No crédito direcionado, a taxa de juros variou -2,4 p.p., para 8,0% a.a.

Nos empréstimos às empresas, a taxa média de juros variou -3,3 p.p. no ano (-0,6 p.p. em 2016), situando-se em 16,8% a.a.. Nas operações com recursos livres, a taxa atingiu 21,5% a.a. (declínio de 6,6 p.p. no ano), com destaque para os recuos de 24,6 p.p. e 13,4 p.p. nas operações de antecipação de faturas de cartão de crédito e desconto de duplicatas e recebíveis, respectivamente. Nas operações com recursos direcionados, a taxa média alcançou 10,8% a.a. (variação de -0,1 p.p. no ano).

O spread bancário situou-se em 18,9 p.p. em dezembro de 2017 (variação de -3,8 p.p. no ano). Os indicadores relativos a pessoas físicas e jurídicas recuaram, respectivamente, 7,0 p.p. e 1,0 p.p., para 25,4 p.p. e 9,8 p.p., na mesma ordem. A taxa de inadimplência, referente a operações com atrasos superiores a noventa dias, variou -0,5 p.p. em 2017, situando-se em

3,2% em dezembro, com recuo de 0,6 p.p. no crédito a pessoas jurídicas e 0,4 p.p. no crédito a pessoas físicas.

1.2.5. Sistema Financeiro Nacional

O Congresso Nacional aprovou a Lei nº 13.483 – sancionada pelo Presidente da República em 21 de setembro de 2017, a partir da conversão da Medida Provisória nº 777, de 26 de abril – que instituiu a Taxa de Longo Prazo (TLP). A TLP substituirá, a partir de 1º de janeiro de 2018, a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) como base para as operações de crédito concedidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

A TLP tem dois componentes. O primeiro, prefixado, é a taxa de juros real, calculada a partir do rendimento real das Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-B) com prazo de cinco anos. O segundo, pós-fixado, corresponde à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Dessa maneira, a TLP é baseada em taxas de mercado, contribuindo para aumentar a potência da política monetária e para a redução sustentada da taxa de juros estrutural do País, além de ajudar a fomentar o financiamento de longo prazo. Ainda, a TLP possibilita a redução dos subsídios implícitos nos repasses de recursos do Tesouro Nacional ao BNDES, auxiliando no equilíbrio fiscal.

O Conselho Monetário Nacional (CMN) definiu, por meio da Resolução nº 4.600, de 25 de setembro de 2017, a metodologia de cálculo da TLP e de seu componente prefixado, a taxa “Jm”. O Banco Central do Brasil (BCB), na Circular nº 3.850, de 26 de setembro de 2017, dispôs sobre os procedimentos a serem adotados para o cálculo da taxa “Jm”. Nos termos previstos pela legislação, no dia 29 de dezembro de 2017, o BCB divulgou os componentes do cálculo da TLP no Comunicado nº 31.536.

Durante o ano de 2017, o CMN e o BCB editaram diversas medidas visando unificar e simplificar as alíquotas e os prazos de recolhimento compulsório das instituições financeiras, harmonizar procedimentos operacionais e reduzir essas alíquotas.

O objetivo desse conjunto de medidas é reduzir gradualmente a complexidade atualmente existente quanto aos recolhimentos compulsórios, com alíquotas e prazos diferenciados para cada modalidade, bem como diminuir estruturalmente esse montante. Dessa forma, os custos bancários deverão ser reduzidos, contribuindo para aumentar a eficiência do

sistema e criar condições para a redução das taxas de juros cobradas pelas instituições financeiras.

A Circular nº 3.823, de 24 de janeiro de 2017, do BCB, incorporou a exigibilidade adicional à própria alíquota para recursos a prazo, simplificando seus cálculos; encerrou deduções no recolhimento compulsório autorizadas nos últimos nove anos, mas que já haviam perdido efetividade; e unificou os prazos para depósito dos valores dos compulsórios. O CMN, por intermédio da Resolução nº 4.573, de 26 de maio de 2017, eliminou a exigibilidade adicional sobre depósitos de poupança.

Adicionalmente, a Circular nº 3.835, de 14 de junho de 2017, extinguiu o recolhimento compulsório adicional, e a Circular nº 3.836, de 21 de junho de 2017, modificou a alíquota do compulsório sobre poupança rural. Por fim, a Circular 3.867, de 19 de dezembro de 2017, reduziu as alíquotas do compulsório incidente sobre recursos à vista, de 45% para 40%, e a prazo, de 36% para 34%.

Também com o objetivo de aperfeiçoar os instrumentos de política monetária, o Governo Federal encaminhou ao Congresso Nacional, no dia 30 de novembro de 2017, o Projeto de Lei nº 9.248, que autoriza o BCB a acolher depósitos voluntários a prazo das instituições financeiras. Caso aprovado, essa legislação permitirá à Autoridade Monetária brasileira dispor de instrumento já utilizado pelos seus congêneres dos Estados Unidos, Inglaterra e Área do Euro.

O Presidente da República sancionou a Lei nº 13.476, de 28 de agosto de 2017, que alterou o marco legal das Letras Imobiliárias Garantidas (LIG), a saber, a Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015. O CMN editou a Resolução nº 4.598, de 29 de agosto de 2017, que regulamentou a emissão das LIG por parte das instituições financeiras. O objetivo do instrumento é contribuir com a expansão do mercado de crédito imobiliário, ao constituir fonte complementar de financiamento para o setor.

As LIG são covered bonds, instrumento de financiamento de longo prazo internacionalmente reconhecido, sólido e robusto. Seu principal diferencial é a dupla garantia, proveniente da emissora e de uma carteira específica de ativos, sobre a qual os investidores nas LIG possuem preferência em relação aos demais credores em caso de descontinuidade da instituição financeira.

O BCB disciplinou o tema por meio das Circulares nº 3.866, de 13 de dezembro de 2017, que estabeleceu os procedimentos para registro contábil e divulgação de informações pela emissora das LIG, e nº 3.872, de 21 de dezembro de 2017, que dispôs sobre a prestação de informações aos investidores por parte das mesmas emissoras.

A referida Lei nº 13.476/2017 também legislou permitindo que as instituições financeiras registrem em ambientes eletrônicos ativos financeiros, como duplicatas, por exemplo, recebidos em garantia de suas operações de crédito. Esse registro eletrônico de garantias permite maior eficiência ao sistema financeiro nacional.

O CMN editou a Resolução nº 4.549, de 26 de janeiro de 2017, sobre o financiamento do saldo devedor de fatura de cartão de crédito, restringindo o prazo de permanência do cliente no crédito rotativo desse instrumento ao vencimento da fatura subsequente.

Na data de vencimento dessa próxima fatura, o saldo deverá ser quitado ou parcelado pela instituição financeira em condições mais favoráveis ao cliente. Essa medida possibilitou, por um lado, a redução dos juros do crédito rotativo do cartão de crédito regular, de 14,9% ao mês em março – último mês antes de sua entrada em vigor –, para 10,6% ao mês, em dezembro de 2017. Por outro, também reduziu o saldo dessa modalidade de crédito, de R\$16,8 bilhões para R\$12,9 bilhões, nas mesmas datas de referência.

O BCB também realizou diversas campanhas de educação financeira no ano de 2017 para promover o uso consciente do cartão de crédito pela população. Além dessas campanhas, em outubro do ano passado, o BCB e a Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (Abecs) assinaram acordo de cooperação técnica relativo à promoção de ações nas áreas de educação financeira e de proteção aos usuários de serviços financeiros.

Outra medida para ampliar a competição no mercado de cartões de crédito foi a Circular do BCB nº 3.815, de 19 de abril de 2017. Essa Circular definiu que em março os arranjos de pagamentos – instituído-

res (bandeiras), os credenciadores e os emissores de cartões de crédito e débito – deverão abrir participação nas atividades de emissão, credenciamento e prestação de serviços de rede. Concretamente, a medida permite que os estabelecimentos comerciais passem a aceitar todas as principais bandeiras de cartões em uma única “maquininha”, reduzindo seus custos.

Ainda sobre cartões de crédito (e de débito), a partir de setembro de 2017 ocorreu aprimoramento da infraestrutura de pagamentos, algo que pode ser invisível aos usuários, sejam lojistas ou consumidores, mas que possibilita agregar ganhos de competitividade e eficiência e redução de custos ao sistema, permitindo melhores serviços e menores preços aos usuários finais e maior robustez ao sistema de pagamentos.

A liquidação das transações feitas via cartão de crédito e débito passou a ser centralizada na Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP). A redução de custos decorre da eliminação da necessidade de cada participante estabelecer conexão com os vários sistemas de liquidação.

O Presidente da República sancionou a Lei nº 13.455, de 26 de junho de 2017, autorizando estabelecimentos comerciais a praticar preços diferenciados por instrumento de pagamento utilizado na transação e por prazo de pagamento da transação (à vista ou a prazo). Por exemplo, diferenciação de preços entre compras realizadas com cartões de crédito ou de débito ou ainda boletos bancários e dinheiro. A objetivo da legislação é estimular a competição entre os distintos meios de pagamento existentes, beneficiando lojistas e consumidores.

A Circular nº 3.859, de 27 de novembro de 2017, do BCB, disciplinou e unificou o sistema de compensação de cheques do País. Atualmente, existem três faixas para a compensação de cheques: até R\$ 299,99; de R\$ 300,00 a R\$ 250.000,00; e acima de R\$ 250.000,00. A liquidação dos cheques acontece bilateralmente entre a instituição financeira do emissor e a do recebedor do cheque no caso da faixa de valor mais elevado.

Nas duas primeiras faixas, há compensação multilateral, entre todas as instituições financeiras, no âmbito da Centralizadora da Compensação de Cheques (Compe). Em 180 dias após a publicação da Circular, prazo para os bancos adequarem seus sistemas à mudança, todas as compensações serão unificadas na Compe. Essa unificação da compensação permitirá ganho de eficiência e redução de custos, operacionais e financeiros, para todo o sistema financeiro, favorecendo também o cliente bancário que terá seu cheque compensado, qualquer que seja o valor, em um dia útil.

O CMN editou a Resolução nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017, estabelecendo a segmentação das instituições financeiras e demais instituições autorizadas pelo BCB para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial. Essas instituições são, agora, divididas em cinco segmentos, a saber: S1 - bancos cujo porte for igual ou superior a 10% do PIB, ou que sejam internacionalmente ativos; S2 - porte entre 1% e 10% do PIB; S3 - porte entre 0,1% e 1% do PIB; S4 - porte inferior a 0,1% do PIB; e S5 - cooperativas de crédito e instituições não-bancárias que tenham perfil de risco simplificado.

Essa segmentação permite tornar a regulação prudencial menos complexa para as instituições de menor porte, sem prejuízos para a segurança e a estabilidade do sistema financeiro nacional. Dessa forma, a medida resguarda a solidez das instituições financeiras, com maior eficiência e menor custo de observância.

Na sequência, a Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, tratou do gerenciamento integrado de riscos e do gerenciamento de capital (GIR) por instituições supervisionadas pelo BCB, já aplicando as regras de proporcionalidade definidas pela Resolução nº 4.553/2017. Entre outros aspectos, a proporcionalidade impacta a própria geração de efeitos da Resolução, que vão de 180 a 360 dias, de acordo com cada segmento.

Em termos de gerenciamento de riscos, a Resolução impõe o gerenciamento integrado, ou seja, a estrutura de gestão deve possibilitar não apenas o gerenciamento individualizado de cada risco, mas sim a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre esses riscos.

Ainda no tema, em 19 de outubro de 2017, o CMN aprovou a Resolução nº 4.606 que facultou metodologia simplificada para as instituições do S5 em relação à apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado, definiu requisitos para a opção por essa me-

metodologia e para a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos.

Esse Regime Prudencial Simplificado (RPS), que passará a ser também aplicável às instituições não-bancárias – financeiras, corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, sociedades de arrendamento mercantil e sociedades de crédito mobiliário – passará a vigorar a partir de fevereiro de 2018. Ao aderir ao RPS, a instituição assume restrição voluntária de atividades financeiras de maior risco, tais como negociação de derivativos, compra e venda de títulos e valores mobiliários e aplicação em títulos de securitização de créditos.

Ao final de novembro de 2017 entrou em vigor a Resolução nº 4.539, de 24 de novembro de 2016, que instituiu os princípios e a política institucional de relacionamento com clientes e usuários de produtos e de serviços financeiros.

Os objetivos desse normativo são buscar aprimorar o processo de relacionamento das instituições com clientes e usuários, exigindo maior responsabilidade, transparência, ética e diligência das instituições no trato com seus clientes.

A Resolução busca, também, permitir o aumento da transparência, da qualidade e da comparabilidade das demonstrações financeiras das instituições reguladas pelo BCB mediante a adequação da contabilidade de instrumentos financeiros aos padrões internacionais, reduzindo as assimetrias entre as regras contábeis do Cosif (plano contábil do sistema financeiro nacional) e o padrão internacional. Dessa maneira pretende-se, adicionalmente, reduzir o custo de observância para as entidades reguladas.

Em 2017 também foram instituídas diversas medidas para simplificar a regulamentação sobre o mercado de câmbio. A Circular nº 3.825, de 26 de janeiro de 2017, do BCB, dispensou a formalização de contratos de câmbio em operações de valor de até US\$ 10.000,00 (dez mil dólares dos Estados Unidos) ou seu equivalente em outras moedas.

A Circular nº 3.829, de 9 de março de 2017, do BCB, permitiu a utilização de assinaturas eletrônicas em contratos de câmbio, qualquer que seja seu formato, desde que admitido pelas partes como válido e aceito pela pessoa a quem for oposto o documento. Essa medida facilita a formalização de contratos de câmbio e alinha a regulamentação brasileira às inovações tecnológicas.

O normativo mantém, no entanto, todos os demais requisitos regulatórios sobre contratos de câmbio, como os relativos à identificação dos clientes, à segurança e à integridade da operação cambial.

A Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017, instituiu o novo marco legal punitivo do sistema financeiro, dispondo sobre o processo administrativo sancionador (PAS) nas esferas de atuação do BCB e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Estão sujeitas a esse marco legal punitivo as instituições integrantes do sistema financeiro nacional, do sistema brasileiro de pagamentos e do sistema de consórcio.

A nova legislação criou instrumentos adicionais para a supervisão, apuração e punição às eventuais infrações administrativas. Dentre esses instrumentos, destaquem-se as medidas coercitivas e acautelatórias – que preveem, entre outros, multa diária de até R\$ 100 mil para instituições que resistirem em cumprir determinações do BCB; os acordos administrativos em processo de supervisão; e o termo de compromisso, mecanismo alternativo para solução de controvérsias. Além disso, a magnitude das penalidades máximas foi elevada para R\$ 2 bilhões ou 0,5% da receita de serviços e de produtos financeiros do ano anterior ao da infração.

O BCB editou as Circulares nº 3.857 e 3.858, ambas de 14 de novembro de 2017, que, respectivamente, dispõem sobre o rito do PAS, aplicação de penalidades, termo de compromisso, medidas acautelatórias, multa cominatória e acordo administrativo em processo de supervisão; e regulamenta os parâmetros para a aplicação das penalidades administrativas previstas na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, sobre prevenção à lavagem de dinheiro.

1.3 DESEMPENHO DO SETOR EXTERNO

1.3.1. Política de Comércio Exterior

Num quadro doméstico de restrição fiscal, a política de comércio exterior foi marcada pela continuidade de iniciativas voltadas para a facilitação do comércio exterior, a melhoria do ambiente de negócios e investimento, bem como pelo apoio à inovação e produtividade das empresas. Dentre as medidas nessas áreas, destacamos:

- Implementação do projeto piloto RedeSIM, na cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de desburocratizar e reduzir o prazo de abertura de empresas de 101 para sete dias;
- Instalação e expansão do “Brasil Mais Produtivo”, programa de consultoria direcionado a Pequenas e Médias, que tem levado a expressivos ganhos de produtividade para as empresas participantes;
- Implantação do módulo de exportações do Portal Único do Comércio Exterior no primeiro semestre do ano, bem como a previsão de lançamento do módulo de importações no início de 2018. É a principal iniciativa de desburocratização e facilitação do comércio exterior brasileiro, centralizando numa única interface a interação entre governo e operadores comerciais. O sistema tem reformulado os processos de exportação e importação, com o objetivo de reduzir prazos e custos envolvidos nas operações, aumentando a competitividade das vendas externas brasileiras. Em março, foi lançado o Novo Processo de Exportações do Portal Único, para operações realizadas através do modal aéreo e sujeitas apenas ao controle realizado pela Receita Federal. Ao longo do ano, foi estendido aos demais modais de transporte (aquaviário e terrestre), com abrangência nacional, e foi integrado ao Regime Aduaneiro Especial de Drawback na modalidade Suspensão;
- Fomento ao dinamismo e ao desenvolvimento tecnológico de startups, por meio de programas de aceleração, como o InovAtiva; de internacionalização, como o StartOut; e da necessária conexão com grandes empresas, como o Conexão Startup-Indústria;
- Desenvolvimento, por um grupo técnico específico, da estratégia brasileira para a indústria 4.0, a ser lançado em março de 2018; e

- Reestruturação do Instituto Nacional de Propriedade Industrial, com ampliação do seu quadro técnico.

Num cenário externo marcado pelo recrudescimento de práticas protecionistas por alguns países desenvolvidos, a ação do Governo brasileiro foi orientada para a busca de interesses e agendas comuns em nível regional, de modo a mitigar os efeitos negativos dessas práticas protecionistas na América Latina, por meio de uma maior abertura comercial e integração produtiva na região.

Por esse prisma deve ser vista a ampliação nas vendas de veículos brasileiros para o Paraguai, no âmbito do programa de renovação de frota e financiamento garantido pelo Banco Nacional de Fomento (BNF) do Paraguai de veículo zero. Além disso, esse programa possibilitou maior aproximação dos setores automotivos de ambos os países, constituindo-se o início de uma futura integração produtiva no Mercosul.

Do mesmo modo, deve ser entendida a vigência, a partir de 20 de dezembro de 2017, do Acordo de Complementação Econômica (ACE) entre o Mercosul e a Colômbia, uma vez que melhora as condições de acesso do Brasil ao mercado colombiano principalmente para produtos automotivos, têxteis e siderúrgicos.

O ACE permitiu a desgravação total das alíquotas do Imposto de Importação aplicadas a esses segmentos nos termos acordados. Além disso, possibilitou a entrada em vigor do acordo automotivo assinado entre o Brasil e a Colômbia em 2015, o qual reduziu a zero as alíquotas de importação, bem como previu a concessão de 100% de preferência para veículos dos dois países, com cotas anuais crescentes: no primeiro ano, 12 mil unidades; no segundo, 25 mil; e a partir do terceiro, 50 mil unidades.

Com relação ao regime automotivo com a Argentina, o coeficiente de desvio de comércio denominado “flex” prevê que, para cada US\$ 1,5 que o Brasil exporta à Argentina em autopeças e veículos sem incidência de impostos, US\$ 1 deve ser importado em produtos argentinos. O objetivo é manter o equilíbrio comercial entre os dois países. Nos últimos dois anos, porém, as exportações das montadoras brasileiras ao mercado argentino

têm sido maiores, enquanto as aquisições brasileiras originárias daquele mercado reduziram, levando algumas montadoras a suspender temporariamente sua produção no País vizinho.

Parte da recuperação do setor automotivo no Brasil em 2017 pode ser atribuído em grande medida ao incremento das exportações direcionadas à Argentina. Pelas regras do acordo, a multa gerada pelo desequilíbrio no fluxo comercial deve ser aplicada às montadoras do País importador ao final do prazo de vigência do acordo em junho de 2020.

Ao longo de 2017, o governo argentino sinalizou que poderia exigir o pagamento da multa e, em janeiro de 2018, foi publicado decreto que instituiu a antecipação desse pagamento, como uma caução, que seria devolvido às montadoras argentinas caso os níveis dos fluxos de importação e exportação se ajustem até o final do acordo.

Ainda com relação ao setor automotivo, a OMC fixou o prazo de 90 dias para o Brasil suspender o Inovar-Auto e outros seis programas de apoio à indústria de acordo com base em relatório final divulgado no dia 30 de agosto. A decisão é parte da condenação proferida em novembro de 2016, quando a análise daquele Organismo considerou que o regime automotivo é um subsídio ilegal ao ferir as leis de livre comércio, afetando as empresas estrangeiras de forma injusta.

O Governo brasileiro recorreu dessa decisão, o que estendeu o processo por mais alguns meses, pelo menos até meados de 2018, permitindo o encerramento do Inovar-Auto ao final de 2017 e postergando as retaliações que os países atingidos terão direito.

Ainda no âmbito da OMC, em fevereiro, entrou em vigência o Acordo sobre Facilitação de Comércio. O Brasil apresentou sua ratificação ao acordo em 2016 e já adota grande parte das medidas previstas.

Quanto aos acordos negociados no âmbito do Mercosul, entrou em vigor no Brasil, no dia 1º de setembro, o Acordo de Livre Comércio com o Egito, representando o primeiro desta modalidade celebrado pelo bloco sul-americano com um país do continente africano.

Além disso, foram concluídas as negociações preliminares entre os países membros do Mercosul com os países membros da Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA), bloco formado pela Noruega, Suíça, Islândia e Liechtenstein. Como o Mercosul não tem nenhum acordo firmado com outro país desenvolvido e pela relevância econômica do bloco europeu, as negociações com a União Europeia têm ganhado crescente importância, apesar dos desafios presentes, como a falta de alinhamento no setor agrícola.

Com relação à política tarifária das importações brasileiras, foi dada continuidade ao regime de ex-tarifário, que consiste na redução temporária da alíquota do Imposto de Importação de bens de capital (BK) e de informática e telecomunicação (BIT), quando não houver produção nacional equivalente, representando uma redução no custo do investimento.

Amparado na legislação do Mercosul, em razão dos problemas de desabastecimento, o Governo brasileiro manteve a estratégia de redução temporária a zero do Imposto de Importação, como, por exemplo, no caso da aquisição de vacina contra hepatite A e catodos, com fixação de cotas de importação.

Além disso, ao longo do ano, foi alterada os produtos da Lista de Exceção à Tarifa Externa Comum (TEC), tendo sido incluída, por exemplo, a cota de importação de 1,2 bilhão de litros de etanol para ser importada no período de 24 meses, a partir de 1º de setembro de 2017, para enfrentar a crise no setor sucroalcooleiro e o aumento das importações de etanol, principalmente nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, onde as compras externas do produto têm representado grande parte do consumo regional, colocando em risco cerca de 80 mil empregos

Os desembolsos do BNDES para financiamento das exportações somaram US\$ 932 milhões em 2017, correspondendo a retração de 79% em relação ao ano anterior. Ocorreu recuo de 47% no número de operações, que totalizaram 267 no ano. Por setor, as operações de exportação de material de transporte, que inclui a fabricação e montagem de veículos automotores, embarcações, equipamentos ferroviários e aeronaves, atingiram US\$ 737 milhões, 79% do total; seguida pelas do setor de comércio e serviços, US\$ 91 milhões, 9,8%; e mecânica, US\$ 81 milhões, 8,7%.

Em abril, o BNDES anunciou condições especiais de financiamento à exportação de produtos de defesa. A instituição de fomento poderá flexibilizar suas linhas para dar competitividade aos produtos brasileiros em concorrências internacionais. A decisão foi tomada em articulação com o Ministério da Defesa.

O banco poderá financiar até 100% dessas exportações, com carência superior a cinco anos e prazos de até 25 anos para pagamento. Nesse caso, o tomador do empréstimo será o país que importar os equipamentos de segurança e defesa - armamentos e munição não entram no escopo da linha. As condições especiais são possíveis porque os produtos de defesa não se submetem às regras da Organização Mundial do Comércio (OMC). Hoje o financiamento à exportação de equipamentos de segurança e defesa é realizado pela linha pós-embarque do banco.

Importante registrar que, em junho, o BNDES acionou o Seguro de Crédito à Exportação da União para operações com Moçambique, que vem experimentando, desde 2015, dificuldades econômicas que se agravaram no final de 2016. Além de declarar default no pagamento de títulos soberanos, o país africano tem descumprido obrigações financeiras com países credores.

O BNDES financiou as exportações brasileiras destinadas a dois projetos naquele país: a construção do Aeroporto Internacional de Nacala e a construção da Barragem de Moamba Major. Ambas as operações estão cobertas pelo Seguro de Crédito à Exportação da União, com lastro no Fundo de Garantia à Exportação (FGE).

Outro fato relevante foi a retomada, após a suspensão temporária em maio de 2016, dos desembolsos do BNDES relativos ao contrato de financiamento às exportações de bens e serviços de engenharia destinados à construção, no caso, do Corredor Logístico que liga Puente San Juan I a Goascorán, em Honduras.

Quanto à política de defesa comercial, pelo Decreto nº 9.107, de 26 de julho de 2017, foi regulamentada a atuação de indústrias fragmentadas em processos de defesa comercial conduzidos pelo Brasil.

O normativo flexibilizou os prazos e requisitos aplicáveis a esses setores para permitir o efetivo acesso a indústrias que não são concentradas, em sua maioria compostas por micro, pequenas e médias empresas, aos instrumentos de defesa comercial, atendendo demanda recorrente do setor produtivo nacional.

Por fim, registre-se a mudança nas regras de conteúdo nacional para o setor de petróleo e gás. Para exploração em terra, o índice de conteúdo local mínimo será 50%; nos blocos em mar, 18% na fase de exploração, 25% para a construção de poços e 40% para sistemas de coleta e escoamento; nas plataformas marítimas, 25%.

Os principais objetivos do atual aprimoramento da política são a simplificação e a adequação de seus parâmetros ao atual cenário para a atração de novos projetos de exploração e desenvolvimento de campos de petróleo e gás no Brasil.

1.3.2. Política Cambial

As diretrizes básicas da política cambial não foram alteradas em 2017, fortalecendo o regime de câmbio flexível. As atuações do Banco Central no mercado cambial se pautaram no sentido de regular a liquidez interna e reduzir fortes volatilidades sem contrapartidas diretas nos fundamentos econômicos.

O Real se desvalorizou cerca de 1,5% frente ao dólar estadunidense em 2017 e a taxa de câmbio R\$/US\$ encerrou dezembro cotada a 3,31R\$/US\$. Foram utilizados leilões de swap cambial tradicionais e vendas de dólares com compromisso de recompra.

A exemplo de 2016, não foram realizadas intervenções no mercado de câmbio à vista. Importante salientar que o swap cambial é liquidado em moeda doméstica e, portanto, não afeta o estoque de reservas internacionais.

O valor nocional do estoque de swap cambial atingiu US\$ 23,8 bilhões em 2017, reduzindo-se cerca de US\$ 2,8 bilhões em relação ao ano anterior. O resultado das operações de swap cambial foi favorável ao Banco Central em R\$ 7,0 bilhões, no critério caixa, impactando positivamente o resultado de juros nominais apropriados pelo setor público.

O estoque de linhas de moeda estrangeira com compromisso de recompra atingiu US\$ 8,0 bilhões em dezembro de 2017, correspondendo a aumento de 11% em relação ao ano anterior. Ao longo de 2017, a autoridade monetária recebeu de volta US\$ 13,0 bilhões decorrentes de operações anteriores, concedeu US\$ 13,8 bilhões em novas linhas, aumentando o estoque, liquidamente, em US\$ 0,8 bilhão.

O volume das reservas internacionais, no conceito caixa, totalizou US\$ 374 bilhões em 2017, elevando-se cerca de US\$ 9 bilhões no ano, correspondendo a cerca de quatro vezes o montante da dívida externa de curto prazo do país, incluindo as amortizações da dívida de longo prazo a vencer em 2018. Importa destacar que o pujante nível das reservas internacionais, em conjunto com o fortalecimento do regime de câmbio flexível,

reforça o equilíbrio das contas externas do país, reduzindo a vulnerabilidade da economia doméstica a choques nos mercados internacionais. Com efeito, o saldo de transações correntes encerrou 2017 com deficit de US\$ 9,8 bilhões (0,5% do PIB), o menor nível em 10 anos. Nesse contexto, os investimentos diretos no país atingiram US\$ 70,3 bilhões, financiando confortavelmente as transações correntes com o resto do mundo no período.

1.3.3. Movimento de Câmbio

O mercado de câmbio contratado foi superavitário em US\$ 625 milhões em 2017, em comparação ao deficit de US\$ 4,3 bilhões no ano anterior. A balança comercial cambial contratada apresentou superavit de US\$ 52,9 bilhões, ante US\$ 47,3 bilhões em 2016, resultado decorrente de altas, na ordem, de 12,7% e 13,0% nas contratações de exportações e importações de bens. O segmento financeiro apresentou deficit de US\$ 52,3 bilhões, ante US\$ 51,6 bilhões em 2016, refletindo aumentos respectivos de 7,7% e 7,0% nas compras e nas vendas de moeda estrangeira.

MOVIMENTO DE CÂMBIO CONTRATADO US\$ MILHÕES

PERÍODO	COMERCIAL			FINANCEIRO			SALDO GLOBAL (C) = (A) + (B)	
	EXPORTAÇÕES	IMPORTAÇÕES	SALDO (A)	COMPRAS	VENDAS	SALDO (B)		
2012	ANO	224 612	216 238	8 373	391 550	383 170	8 380	16 753
2013	ANO	232 920	221 785	11 136	451 740	475 136	- 23 396	- 12 261
2014	ANO	222 270	218 133	4 137	513 193	526 617	- 13 424	- 9 287
2015	ANO	181 660	156 174	25 486	522 731	538 802	- 16 071	9 414
2016	JAN	13 000	9 646	3 354	27 985	29 864	- 1 879	1 475
	FEV	11 092	9 155	1 936	28 566	39 797	- 11 231	- 9 294
	MAR	13 149	11 412	1 737	50 946	55 226	- 4 280	- 2 543
	ABR	15 658	9 641	6 017	39 685	39 187	498	6 515
	MAI	18 225	9 792	8 433	28 898	40 333	- 11 434	- 3 001
	JUN	15 412	11 480	3 932	40 339	47 832	- 7 492	- 3 560
	JUL	13 929	9 837	4 092	30 317	33 111	- 2 794	1 297
	AGO	13 565	10 890	2 676	35 872	39 658	- 3 785	- 1 110
	SET	12 180	11 390	791	39 934	46 264	- 6 330	- 5 539
	OUT	13 741	11 084	2 657	44 041	37 913	6 128	8 784
	NOV	13 962	10 196	3 766	38 248	38 203	45	3 811
	DEZ	19 675	11 757	7 918	43 555	52 561	- 9 005	- 1 087
	ANO	173 590	126 281	47 309	448 386	499 948	- 51 562	- 4 252
2017	JAN	13 752	11 683	2 069	41 018	39 423	1 595	3 664
	FEV	12 757	9 193	3 564	33 095	41 231	- 8 136	- 4 571
	MAR	20 402	11 854	8 548	58 824	64 495	- 5 671	2 877
	ABR	16 654	9 898	6 755	36 076	33 765	2 311	9 066
	MAI	18 033	12 068	5 965	42 940	48 162	- 5 222	744
	JUN	16 338	11 710	4 627	30 087	39 015	- 8 928	- 4 301
	JUL	15 235	12 175	3 060	32 007	37 714	- 5 707	- 2 647
	AGO	16 576	12 081	4 495	34 217	39 409	- 5 193	- 698
	SET	15 140	12 530	2 609	42 196	42 260	- 64	2 545
	OUT	15 970	12 820	3 150	41 596	40 834	762	3 912
	NOV	14 470	12 662	1 808	36 341	38 785	- 2 444	- 636
	DEZ	20 287	14 014	6 273	54 325	69 929	- 15 604	- 9 331
	ANO	195 612	142 688	52 924	482 724	535 023	- 52 299	625

Fonte: Banco Central do Brasil.

Em 2017, as vendas líquidas da autoridade monetária somaram US\$ 795 milhões em operações de linhas de venda de moeda estrangeira com compromisso de recompra, comparativamente às compras líquidas de US\$ 5,1 bilhões ocorridas em 2016. A posição dos bancos, que reflete as operações com clientes no mercado primário, passou de vendida em US\$ 24,5 bilhões, no encerramento de 2016, para vendida em US\$ 23,3 bilhões ao fim de 2017.

1.3.4. Balanço de Pagamentos

Os indicadores do setor externo em 2017 refletiram o cenário externo benigno e a retomada gradual da atividade econômica. Nesse contexto, como antes apontado, o déficit em transações correntes somou US\$ 9,8 bilhões em 2017, equivalente a 0,48% do PIB, recuando 58,5% em relação a 2016, quando havia atingido US\$ 23,5 bilhões (1,31% do PIB).

BALANÇO DE PAGAMENTO US\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2016			2017		
	1º SEM	2º SEM	ANO	1º SEM	2º SEM	ANO
TRANSAÇÕES CORRENTES	-8 487	-15 059	-23 546	584	-10 346	-9 762
BALANÇA COMERCIAL (BENS)	22 353	22 684	45 037	34 921	29 107	64 028
EXPORTAÇÕES ¹	89 822	94 631	184 453	107 452	109 791	217 243
IMPORTAÇÕES ²	67 470	71 946	139 416	72 530	80 684	153 215
SERVIÇOS	-14 813	-15 634	-30 447	-15 551	-18 299	-33 851
RENDIA PRIMÁRIA	-17 520	-23 560	-41 080	-19 853	-22 718	-42 572
RENDIA SECUNDÁRIA	1 493	1 451	2 944	1 067	1 565	2 632
CONTA CAPITAL	112	162	274	180	200	379
CONTA FINANCEIRA ³	-3 723	-12 692	-16 415	2 265	-7 495	-5 230
INVESTIMENTO DIRETO NO EXTERIOR	6 410	6 406	12 816	938	5 331	6 268
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL ⁴	6 786	6 256	13 041	1 006	5 148	6 155
OPERAÇÕES INTERCOMPANHIA	- 376	151	- 225	- 69	182	114
INVESTIMENTO DIRETO NO PAÍS	33 903	44 345	78 248	36 221	34 111	70 332
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL ⁵	25 076	29 026	54 102	28 139	30 999	59 138
OPERAÇÕES INTERCOMPANHIA	8 827	15 319	24 146	8 082	3 112	11 194
INVESTIMENTO EM CARTEIRA – ATIVOS	- 880	281	- 599	3 329	10 733	14 062
AÇÕES E COTAS EM FUNDOS	- 664	- 29	- 693	2 553	7 450	10 002
TÍTULOS DE RENDA FIXA	- 216	310	94	777	3 284	4 060
INVESTIMENTO EM CARTEIRA – PASSIVOS	-8 817	-10 998	-19 815	-3 966	2 892	-1 075
AÇÕES E COTAS EM FUNDOS	5 988	4 598	10 586	-1 280	6 954	5 674
TÍTULOS DE RENDA FIXA	-14 804	-15 596	-30 401	-2 686	-4 062	-6 748
DERIVATIVOS – ATIVOS E PASSIVOS	-1 509	540	- 969	- 298	1 004	705
OUTROS INVESTIMENTOS – ATIVOS ⁶	26 433	7 068	33 501	18 019	26 398	44 416
OUTROS INVESTIMENTOS – PASSIVOS ⁶	11 120	849	11 969	-3 645	10 163	6 518
ATIVOS DE RESERVA	2 028	7 209	9 237	8 887	-3 794	5 093
ERROS E OMISSÕES	4 652	2 205	6 857	1 501	2 651	4 152
MEMO:						
TRANSAÇÕES CORRENTES / PIB (%)			-1,31			-0,48
INVESTIMENTO DIRETO NO PAÍS / PIB (%)			4,35			3,42

Fonte: Banco Central do Brasil.

¹ Exclui mercadorias deixando o território nacional sem mudança de proprietário. Inclui mercadorias entregues no território nacional (exportação ficta), encomendas postais, e outros ajustes.

² Exclui mercadorias ingressando no território nacional sem mudança de proprietário. Inclui mercadorias entregues fora do território nacional (importação ficta), importação de energia elétrica sem cobertura cambial, encomendas postais e outros ajustes.

³ Para contas de ativo e de passivo, + = aumento de estoque e - = redução de estoque. Conta financeira = fluxos de investimentos ativos - fluxos de investimentos passivos.

⁴ Inclui, entre outras, transações em que o cotista residente no Brasil possui 10% ou mais do patrimônio líquido do fundo de investimento no exterior.

⁵ Inclui, entre outras, transações em que o cotista residente no exterior possui 10% ou mais do patrimônio líquido do fundo de investimento no Brasil.

⁶ Inclui depósitos, empréstimos, créditos comerciais e outros.

A necessidade de financiamento externo, definida como a soma do resultado em transações correntes e dos fluxos líquidos de investimentos diretos no País (IDP), registrou excedentes de financiamento externo de US\$ 60,6 bilhões no ano, equivalentes a 2,95% do PIB, ante resultado de US\$ 54,7 bilhões, 3,04% do PIB, em 2016.

A redução do deficit em conta corrente em 2017 foi influenciada, notadamente, pelo desempenho do balanço comercial, que atingiu o maior superavit da série histórica, US\$ 64 bilhões, resultado de alta de 17,8% das exportações e de 9,9% das importações. As exportações apresentaram expressivo crescimento nas vendas de produtos básicos, em especial, soja, minério de ferro e petróleo. Outro destaque foram as exportações do setor automotivo, com US\$ 17,5 bilhões de receitas, representando 20% das exportações de manufaturados.

O crescimento das importações refletiu a retomada gradual da atividade em 2017, com destaque para as compras de combustíveis/lubrificantes e bens intermediários. As importações de bens de capital, por sua vez, exibiram comportamento de alta no segundo semestre. A conta de serviços registrou despesas líquidas de US\$ 33,9 bilhões em 2017 (US\$ 30,4 bilhões em 2016). Fatores como a valorização da taxa de câmbio em termos reais e a recuperação da renda interna estimularam maiores despesas, sobretudo relacionadas às contas de viagens internacionais e transportes.

SERVIÇOS
US\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2016			2017		
	1º SEM	2º SEM	ANO	1º SEM	2º SEM	ANO
TOTAL	-14 813	-15 634	-30 447	-15 551	-18 299	-33 851
RECEITAS	16 189	17 111	33 300	17 508	16 970	34 478
DESPESAS	31 002	32 745	63 747	33 060	35 270	68 329
TRANSPORTES	-1 573	-2 158	-3 731	-2 003	-2 972	-4 975
RECEITAS	2 448	2 610	5 058	2 964	2 826	5 790
DESPESAS	4 021	4 768	8 788	4 967	5 799	10 765
VIAGENS	-3 377	-5 097	-8 473	-5 747	-7 446	-13 192
RECEITAS	3 156	2 868	6 024	3 059	2 751	5 809
DESPESAS	6 532	7 965	14 497	8 805	10 196	19 002
SEGUROS	- 299	- 254	- 554	- 288	- 383	- 671
RECEITAS	376	408	784	382	306	688
DESPESAS	675	662	1 337	670	689	1 358
SERVIÇOS FINANCEIROS	- 93	- 57	- 149	- 15	- 9	- 25
RECEITAS	356	383	739	350	329	679
DESPESAS	449	439	889	365	339	704
SERVIÇOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL	-2 343	-2 147	-4 490	-2 225	-2 344	-4 570
RECEITAS	289	361	651	343	299	642
DESPESAS	2 632	2 508	5 141	2 568	2 644	5 212
TELECOMUNICAÇÃO, COMPUTAÇÃO E INFORMAÇÕES	- 766	- 679	-1 445	- 609	-1 064	-1 673
RECEITAS	856	948	1 804	1 128	1 058	2 186
DESPESAS	1 621	1 627	3 248	1 737	2 122	3 859
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	-10 163	-9 343	-19 506	-8 982	-7 856	-16 838
RECEITAS	78	92	170	75	50	126
DESPESAS	10 241	9 435	19 676	9 057	7 907	16 964
OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIO ¹	4 571	4 851	9 422	4 997	4 539	9 536
RECEITAS	7 887	8 366	16 253	8 415	8 477	16 892
DESPESAS	3 316	3 515	6 832	3 418	3 937	7 356
SERVIÇOS CULTURAIS, PESSOAIS E RECREATIVOS ²	- 265	- 24	- 288	- 323	- 228	- 551
RECEITAS	188	380	568	159	154	313
DESPESAS	452	403	856	481	382	864
SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS	- 665	- 899	-1 564	- 523	- 712	-1 234
RECEITAS	314	419	733	373	429	802
DESPESAS	979	1 318	2 296	896	1 140	2 036
DEMAIS SERVIÇOS ³	159	172	331	166	176	342
RECEITAS	241	276	518	261	290	551
DESPESAS	83	105	187	95	114	209

Fonte: Banco Central do Brasil.

¹ Inclui serviços de pesquisa e desenvolvimento, serviços jurídicos, serviços de publicidade, serviços de engenharia e arquitetura, serviços de limpeza e despoluição.² Inclui serviços audiovisuais, serviços de educação e serviços de saúde.³ Inclui serviços de manufatura, serviços de manutenção e reparo e serviços de construção.

As despesas líquidas da conta de viagens internacionais inverteram a tendência de redução iniciada em 2015. O saldo em 2017 alcançou US\$ 13,2 bilhões, com destaque para a alta de 31,1% nas despesas efetuadas por brasileiros no exterior, que passaram de US\$ 14,5 bilhões para US\$ 19 bilhões entre 2016 e 2017.

No que diz respeito à conta de transportes, houve elevação de US\$ 1,2 bilhão do déficit em relação a 2016, de US\$ 3,7 bilhões para US\$ 5 bilhões, acompanhando a evolução da corrente de comércio.

O déficit da conta de renda primária avançou 3,6% em 2017, atingindo US\$ 42,6 bilhões. As despesas líquidas de juros mantiveram-se praticamente estáveis em relação a 2016, alcançando US\$ 21,8 bilhões, reflexo da expansão de 21,3% nas receitas e de 3,2% nas despesas. As remessas líquidas de lucros e dividendos, incluídos os lucros reinvestidos, somaram US\$ 21 bilhões, 8,2% acima do resultado de 2016.

A alta nas despesas líquidas de renda primária para o exterior em 2017, na comparação com 2016, foi determinada pela expansão de 8,8% nas remessas líquidas de rendas de investimento direto, totalizando US\$ 24,1 bilhões, e pela alta de 8,8% nas remessas líquidas de rendas de investimento em carteira, atingindo US\$15,3 bilhões.

RENDA PRIMÁRIA
US\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2016			2017		
	1º SEM	2º SEM	ANO	1º SEM	2º SEM	ANO
TOTAL	- 17 520	- 23 560	- 41 080	- 19 853	- 22 718	- 42 572
RECEITAS	5 854	5 674	11 528	5 463	6 513	11 975
DESPESAS	23 374	29 234	52 608	25 316	29 231	54 547
REMUNERAÇÃO DE EMPREGADOS	132	158	290	116	169	284
RECEITAS	177	198	375	189	209	398
DESPESAS	45	40	84	74	41	114
RENDA DE INVESTIMENTOS	- 17 653	- 23 718	- 41 371	- 19 969	- 22 887	- 42 856
RENDA DE INVESTIMENTO DIRETO	- 9 141	- 13 015	- 22 156	- 10 497	- 13 616	- 24 112
LUCROS E DIVIDENDOS	- 6 495	- 10 161	- 16 656	- 6 246	- 10 739	- 16 985
LUCROS E DIVIDENDOS REMETIDOS	- 1 924	- 6 942	- 8 866	- 4 590	- 8 770	- 13 359
RECEITAS	2 955	2 249	5 203	1 825	2 672	4 498
DESPESAS	4 878	9 191	14 070	6 415	11 442	17 857
LUCROS REINVESTIDOS	- 4 571	- 3 219	- 7 790	- 1 656	- 1 970	- 3 626
RECEITAS	404	943	1 347	753	800	1 553
DESPESAS	4 975	4 162	9 137	2 409	2 770	5 179
JUROS DE OPERAÇÕES INTERCOMPANHIA	- 2 646	- 2 854	- 5 500	- 4 251	- 2 876	- 7 127
RECEITAS	13	29	42	12	15	26
DESPESAS	2 659	2 883	5 541	4 263	2 891	7 153
RENDA DE INVESTIMENTO EM CARTEIRA	- 6 504	- 7 561	- 14 066	- 7 713	- 7 593	- 15 306
LUCROS E DIVIDENDOS	- 1 381	- 1 396	- 2 777	- 2 510	- 1 537	- 4 047
RECEITAS	63	15	78	9	27	37
DESPESAS	1 445	1 410	2 855	2 519	1 564	4 084
JUROS DE TÍTULOS NEGOCIADOS NO MERCADO EXTERNO	- 2 400	- 2 927	- 5 326	- 2 174	- 2 855	- 5 029
RECEITAS	119	153	273	102	253	355
DESPESAS	2 519	3 080	5 599	2 276	3 108	5 384
JUROS DE TÍTULOS NEGOCIADOS NO MERCADO DOMÉSTICO – DESPESAS	- 2 723	- 3 239	- 5 962	- 3 029	- 3 201	- 6 230
RENDA DE OUTROS INVESTIMENTOS (JUROS)	- 3 474	- 4 670	- 8 144	- 3 519	- 3 710	- 7 229
RECEITAS	657	558	1 215	811	505	1 316
DESPESAS	4 131	5 228	9 359	4 331	4 215	8 545
RENDA DE RESERVAS – RECEITAS	1 466	1 529	2 996	1 761	2 031	3 792
DEMAIS RENDAS PRIMÁRIAS ¹	-	-	-	-	-	-
MEMO:						
JUROS	- 9 776	- 12 161	- 21 937	- 11 213	- 10 610	- 21 824
RECEITAS	2 255	2 269	4 525	2 686	2 804	5 490
DESPESAS	12 032	14 430	26 462	13 899	13 414	27 313
LUCROS E DIVIDENDOS	- 7 876	- 11 557	- 19 433	- 8 756	- 12 277	- 21 032
RECEITAS	3 422	3 207	6 628	2 588	3 500	6 087
DESPESAS	11 298	14 764	26 062	11 343	15 776	27 119

Fonte: Banco Central do Brasil.

¹ Inclui impostos sobre a produção e sobre as importações, subsídios e aluguel.

Em sentido contrário, as despesas líquidas de rendas de outros investimentos (juros) recuaram 11,2%. As receitas derivadas da remuneração das reservas internacionais subiram 26,6%, passaram de US\$ 3 bilhões em 2016 para US\$ 3,8 bilhões em 2017. O saldo da renda secundária apresentou retração de 10,6% em 2017, totalizando US\$ 2,6 bilhões, com destaque para o aumento nas despesas brutas de transferências pessoais (alta de 63,3%), de US\$ 1,3 bilhões para US\$ 2,1 bilhões.

Conta financeira do Balanço de Pagamento

Os investimentos diretos no exterior (IDE) resultaram em saídas líquidas de US\$ 6,3 bilhões em 2017, cerca da metade das aplicações líquidas ocorridas em 2016 (US\$ 12,8 bilhões), sendo US\$ 6,2 bilhões referentes a aumento de participação no capital, já incluídos os lucros reinvestidos, e US\$ 114 milhões de operações intercompanhias.

CONTA CAPITAL E FINANCEIRA US\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2016			2017		
	1º SEM	2º SEM	ANO	1º SEM	2º SEM	ANO
CONTA CAPITAL	112	162	274	180	200	379
CONTA FINANCEIRA	- 3 723	- 12 692	- 16 415	2 265	- 7 495	- 5 230
INVESTIMENTO DIRETO NO EXTERIOR	6 410	6 406	12 816	938	5 331	6 268
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL	6 786	6 256	13 041	1 006	5 148	6 155
OPERAÇÕES INTERCOMANHIA	- 376	151	- 225	- 69	182	114
INVESTIMENTO DIRETO NO PAÍS	33 903	44 345	78 248	36 221	34 111	70 332
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL	25 076	29 026	54 102	28 139	30 999	59 138
OPERAÇÕES INTERCOMANHIA	8 827	15 319	24 146	8 082	3 112	11 194
INVESTIMENTO EM CARTEIRA – ATIVOS	- 880	281	- 599	3 329	10 733	14 062
AÇÕES E COTAS EM FUNDOS	- 664	- 29	- 693	2 553	7 450	10 002
TÍTULOS DE RENDA FIXA	- 216	310	94	777	3 284	4 060
INVESTIMENTO EM CARTEIRA – PASSIVOS	- 8 817	- 10 998	- 19 815	- 3 966	2 892	- 1 075
AÇÕES E COTAS EM FUNDOS	5 988	4 598	10 586	- 1 280	6 954	5 674
TÍTULOS DE RENDA FIXA	- 14 804	- 15 596	- 30 401	- 2 686	- 4 062	- 6 748
DERIVATIVOS – ATIVOS E PASSIVOS	- 1 509	540	- 969	- 298	1 004	705
OUTROS INVESTIMENTOS – ATIVOS	26 433	7 068	33 501	18 019	26 398	44 416
OUTRAS PARTICIPAÇÕES EM CAPITAL	174	583	757	7	375	382
MOEDA E DEPÓSITOS	10 765	- 13 265	- 2 499	- 3 603	2 388	- 1 216
EMPRÉSTIMOS	1 140	- 250	890	- 367	- 119	- 485
CRÉDITOS COMERCIAIS E ADIANTAMENTOS	14 453	20 084	34 538	21 914	24 021	45 936
OUTRAS CONTAS A RECEBER	- 99	- 85	- 184	67	- 267	- 200
OUTROS INVESTIMENTOS – PASSIVOS	11 120	849	11 969	- 3 645	10 163	6 518
OUTRAS PARTICIPAÇÕES EM CAPITAL	-	-	-	-	-	-
MOEDA E DEPÓSITOS	617	- 999	- 381	- 889	- 1 803	- 2 693
EMPRÉSTIMOS	- 440	- 6 957	- 7 398	- 12 591	4 383	- 8 208
CRÉDITOS COMERCIAIS E ADIANTAMENTOS	10 928	8 789	19 717	9 815	7 553	17 369
OUTRAS CONTAS A PAGAR	15	16	31	20	30	50
ATIVOS DE RESERVA	2 028	7 209	9 237	8 887	- 3 794	5 093

Fonte: Banco Central do Brasil.

Os fluxos líquidos de investimentos diretos no País (IDP) atingiram US\$ 70,3 bilhões em 2017, cerca de sete vezes o deficit em transações correntes. Em termos líquidos, as participações no capital de empresas no País alcançaram US\$59,1 bilhões, ante US\$ 54,1 bilhões em 2016, e as operações intercompanhias, US\$ 11,2 bilhões, frente a US\$ 24,1 bilhões em 2016.

INVESTIMENTOS DIRETOS NO PAÍS
US\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2016			2017		
	1º SEM	2º SEM	ANO	1º SEM	2º SEM	ANO
TOTAL	33 903	44 345	78 248	36 221	34 111	70 332
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL – TOTAL ¹	25 076	29 026	54 102	28 139	30 999	59 138
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL, EXCETO REINVESTIMENTO DE LUCROS	20 101	24 864	44 965	25 730	28 229	53 959
INGRESSOS NO PAÍS	20 962	32 791	53 754	28 102	32 243	60 345
REGRESSOS AO EXTERIOR	862	7 927	8 789	2 372	4 014	6 386
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL – REINVESTIMENTO DE LUCROS NO BRASIL	4 975	4 162	9 137	2 409	2 770	5 179
OPERAÇÕES INTERCOMPANHIA	8 827	15 319	24 146	8 082	3 112	11 194
CRÉDITOS RECEBIDOS DO EXTERIOR	25 408	36 836	62 244	30 375	35 707	66 081
MATRIZ NO EXTERIOR E FILIAL NO BRASIL	9 100	12 383	21 484	10 513	12 918	23 431
FILIAL NO EXTERIOR E MATRIZ NO BRASIL	8 213	15 924	24 136	9 767	13 083	22 850
EMPRESAS IRMÃS	8 094	8 529	16 624	10 095	9 706	19 801
AMORTIZAÇÕES PAGAS AO EXTERIOR	16 580	21 517	38 097	22 293	32 594	54 887
MATRIZ NO EXTERIOR E FILIAL NO BRASIL	9 282	9 136	18 418	8 021	10 841	18 862
FILIAL NO EXTERIOR E MATRIZ NO BRASIL	1 023	2 864	3 887	4 768	8 964	13 732
EMPRESAS IRMÃS	6 275	9 517	15 792	9 504	12 790	22 293

Fonte: Banco Central do Brasil.

¹ Inclui, entre outras, transações em que o cotista residente no exterior possui 10% ou mais do patrimônio líquido do fundo.

No ano, o setor de serviços foi o maior receptor dos fluxos brutos de IDP – participação no capital, absorvendo US\$ 35,7 bilhões, ou 59,1% do total, com destaque para os setores de eletricidade e gás, comércio e transporte. A indústria absorveu US\$ 18,6 bilhões, 30,9% do total, ressaltando-se os investimentos para veículos, metalurgia e produtos químicos. O setor de agricultura, pecuária e extrativa mineral, por sua vez, recebeu US\$ 5,9 bilhões, 9,7% do total, sobressaindo a atividade de extração de petróleo e gás natural.

A formação de ativos na forma de investimentos em carteira resultou em saídas líquidas de US\$ 14,1 bilhões em 2017, em contraste com retornos líquidos de US\$ 0,6 bilhão no ano anterior. Destaque para as aplicações em fundos de investimentos, US\$ 9,5 bilhões, e para títulos de renda fixa, US\$ 4,1 bilhões.

Os investimentos em carteira passivos totalizaram saídas líquidas de US\$ 1,1 bilhão, muito abaixo das saídas líquidas de US\$ 19,8 bilhões em 2016, refletindo não somente as condições de elevada liquidez externa, mas também a melhora na percepção de risco em relação ao País. Os investimentos em ações e fundos de US\$ 3,0 bilhões e US\$ 2,7 bilhões, respectivamente, foram contrabalançados por retornos líquidos de investimento em títulos de renda fixa negociados no mercado doméstico, no montante de US\$ 5,1 bilhões.

Há que se notar, contudo, que os retornos nessa modalidade chegaram a US\$ 26,7 bilhões em 2016. Os investimentos em títulos de renda fixa negociados no mercado externo apresentaram resultado líquido negativo (-US\$ 1,7 bilhão), com destaque para as amortizações líquidas efetuadas pelo Tesouro Nacional em títulos soberanos no montante de US\$ 2,7 bilhões. Em contrapartida, os demais setores da economia captaram liquidamente US\$ 1,1 bilhão, contrastando com o ocorrido em 2016, quando houve amortizações líquidas de US\$ 5,5 bilhões.

INVESTIMENTOS EM CARTEIRA – PASSIVOS
US\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2016			2017		
	1º SEM	2º SEM	ANO	1º SEM	2º SEM	ANO
TOTAL	- 8 817	- 10 998	- 19 815	- 3 966	2 892	- 1 075
RECEITAS	89 004	95 496	184 500	107 326	105 069	212 394
DESPESAS	97 821	106 494	204 315	111 292	102 177	213 469
INVESTIMENTOS EM AÇÕES	4 356	1 985	6 341	- 2 373	5 336	2 963
NEGOCIADAS NO MERCADO DOMÉSTICO	4 473	2 138	6 611	- 2 725	5 307	2 582
INGRESSOS	42 615	49 234	91 849	52 307	57 623	109 931
SAÍDAS	38 142	47 096	85 238	55 032	52 317	107 349
NEGOCIADAS NO MERCADO EXTERNO (DEPOSITARY RECEIPTS)	- 117	- 153	- 270	352	29	381
INGRESSOS	18	18	36	445	63	507
SAÍDAS	135	171	306	93	34	126
FUNDOS DE INVESTIMENTOS ¹	1 632	2 613	4 245	1 093	1 618	2 711
INGRESSOS	2 500	3 706	6 207	2 676	4 709	7 385
SAÍDAS	868	1 094	1 962	1 584	3 091	4 674
TÍTULOS DE RENDA FIXA	- 14 804	- 15 596	- 30 401	- 2 686	- 4 062	- 6 748
NEGOCIADOS NO MERCADO DOMÉSTICO ²	- 11 389	- 15 275	- 26 664	- 1 627	- 3 439	- 5 066
INGRESSOS	39 110	35 693	74 803	45 575	33 841	79 416
SAÍDAS	50 499	50 968	101 467	47 202	37 280	84 482
NEGOCIADOS NO MERCADO EXTERNO	- 3 416	- 322	- 3 737	- 1 059	- 623	- 1 682
TÍTULOS SOBERANOS	435	1 373	1 808	- 1 812	- 923	- 2 735
INGRESSOS	1 550	1 500	3 050	1 072	3 000	4 072
AMORTIZAÇÕES	1 115	127	1 242	2 884	3 923	6 807
OUTROS TÍTULOS	- 3 851	- 1 694	- 5 545	752	301	1 053
TÍTULOS DE CURTO PRAZO	182	- 235	- 53	- 138	- 115	- 253
INGRESSOS	693	418	1 110	489	393	882
AMORTIZAÇÕES	511	652	1 163	627	508	1 135
TÍTULOS DE LONGO PRAZO	- 4 033	- 1 460	- 5 493	891	416	1 306
INGRESSOS	2 518	4 927	7 445	4 762	5 440	10 202
AMORTIZAÇÕES	6 551	6 387	12 938	3 871	5 025	8 896

Fonte: Banco Central do Brasil.

¹ Inclui transações em que o cotista residente no exterior possui menos de 10% do patrimônio líquido do fundo de investimento no Brasil.

² Inclui juros reinvestidos.

Outros investimentos ativos registraram aplicações líquidas de US\$ 44,4 bilhões em 2017, compreendendo, sobretudo, concessão líquida de créditos comerciais, de US\$ 45,9 bilhões.

Os outros investimentos passivos apresentaram ingressos líquidos de US\$ 6,5 bilhões. O crédito comercial, com predominância dos créditos de curto prazo, somou desembolsos líquidos de US\$ 17,4 bilhões, ante US\$ 19,7 bilhões em 2016. Os empréstimos de longo prazo totalizaram amortizações líquidas de US\$ 3,4 bilhões, contra US\$ 11,8 bilhões em 2016. Os empréstimos de curto prazo apresentaram saídas líquidas de US\$ 4,8 bilhões, comparativamente a ingressos líquidos de US\$ 4,4 bilhões ocorridos no ano anterior, na rota do alongamento das captações via dívida.

1.3.5. Reservas Internacionais

Ao final de 2017, as reservas internacionais somaram US\$ 374,0 bilhões no conceito caixa, aumento de US\$ 9,0 bilhões em relação ao ano anterior. No conceito liquidez internacional, que inclui ativos decorrentes de operações de linhas com recompra, o estoque atingiu US\$ 382,0 bilhões, aumento de US\$ 9,8 bilhões relativamente a 2016. No ano, os principais fatores que contribuíram para a elevação das reservas internacionais foram as receitas de remuneração da carteira e as variações por paridades (US\$ 3,8 bilhões e US\$ 5,8 bilhões, respectivamente). Em sentido contrário, as variações de preços contribuíram para reduzir o estoque em US\$ 1,8 bilhão.

DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÃO DAS RESERVAS INTERNACIONAIS US\$ MILHÕES

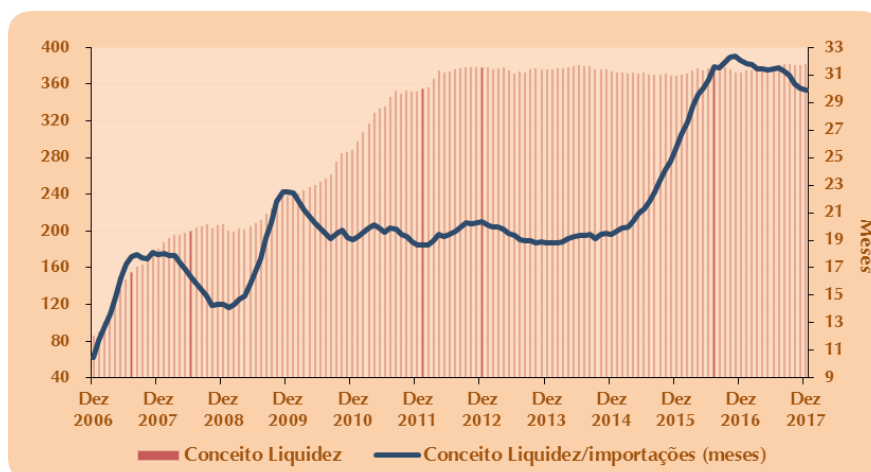
DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017
I - POSIÇÃO DAS RESERVAS (FINAL DO ANO ANTERIOR)	363 551	356 464	365 016
1. COMPRAS (+)/VENDAS (-) DO BANCO CENTRAL (INTERVENÇÕES)	- 1 775	5 070	- 795
A TERMO	-	-	-
PRONTO	-	-	-
LINHAS COM RECOMPRA	- 1 775	5 070	- 795
EMPRÉSTIMOS EM MOEDA ESTRANGEIRA	-	-	-
2. OPERAÇÕES EXTERNAS DO BANCO CENTRAL	- 5 312	3 483	9 751
DESEMBOLSOS	221	221	226
BÔNUS	-	-	-
ORGANISMOS	221	221	226
JUROS	2 573	2 996	3 792
ORGANISMOS	-	-	-
REMUNERAÇÃO DAS RESERVAS	2 573	2 996	3 792
OUTRAS VARIAÇÕES	- 8 106	266	5 733
VARIAÇÕES POR PREÇO	- 773	429	- 1 797
VARIAÇÕES POR PARIDADES	- 7 883	- 1 251	5 787
DEMAIS ¹	550	1 088	1 743
II - TOTAL DAS OPERAÇÕES DO BANCO CENTRAL (1+2)	- 7 087	8 553	8 956
III - POSIÇÃO DAS RESERVAS - CONCEITO CAIXA	356 464	365 016	373 972
IV - SALDO DE LINHAS COM RECOMPRA	12 275	7 205	8 000
V - OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMO EM MOEDA ESTRANGEIRA	-	-	-
VI - POSIÇÃO DAS RESERVAS - CONCEITO LIQUIDEZ ²	368 739	372 221	381 972

Fonte: Banco Central do Brasil.

¹ Compreende pagamentos/recebimentos do Convênio de Créditos Recíprocos (CCR), recebimento/pagamento de ágio/deságio, pagamento de comissões, reclassificações, alocações de Direitos Especiais de Saque - DES e variação de derivativos financeiros.

² Inclui o saldo de linhas com recompra e operações de empréstimo em moedas estrangeiras.

RESERVAS INTERNACIONAIS US\$ BILHÕES



1.3.6. Serviço da Dívida Externa do Tesouro Nacional

Em 2017, o Tesouro Nacional manteve a política, iniciada em 2003, de contratar divisas no mercado de câmbio para fazer frente ao serviço da dívida externa (principal e juros) relativo a bônus emitidos pela República. Ao longo do ano, as liquidações de serviço de dívida externa em mercado somaram US\$ 8,5 bilhões, dos quais US\$ 6,3 bilhões referentes a principal e US\$ 2,2 bilhões a juros. Cabe destacar a amortização do Global 17 em janeiro, no montante de US\$ 2 bilhões.

TESOURO NACIONAL: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA¹ US\$ MILHÕES

PERÍODO	PERFIL DE VENCIMENTOS			LIQUIDAÇÃO DE VENCIMENTOS		
	PRINCIPAL	JUROS	TOTAL	MERCADO	RESERVAS	TOTAL
2017						
JAN	2 006	767	2 773	2 773	-	2 773
FEV	-	88	88	88	-	88
MAR	114	27	141	141	-	141
ABR	61	167	228	228	-	228
MAI	195	73	268	268	-	268
JUN	440	40	481	481	-	481
JUL	67	690	757	757	-	757
AGO	5	83	88	88	-	88
SET	-	22	22	22	-	22
OUT	1 579	203	1 782	1 782	-	1 782
NOV	1 786	76	1 861	1 861	-	1 861
DEZ	-	-	-	-	-	-
ANO	6 254	2 237	8 491	8 491	-	8 491

Fonte: Banco Central do Brasil.

¹ Inclui vencimentos de principal e juros relativos a bônus.

Ainda em 2017, no âmbito do programa de recompra de títulos da dívida externa brasileira, cuja principal diretriz é promover a melhora do perfil da curva de juros, foram liquidados antecipadamente US\$ 6,3 bilhões, dos quais US\$ 3,9 bilhões em amortizações pelo valor de face, US\$ 1,8 bilhão em juros decorridos, e US\$ 599 milhões em despesas líquidas de ágio.

1.3.7. Dívida Externa

Em setembro de 2017, a dívida externa bruta alcançou US\$ 318,4 bilhões, redução de US\$ 7,9 bilhões em relação a dezembro de 2016. Nesse período, a dívida externa de longo prazo diminuiu US\$ 4,8 bilhões, somando US\$ 265,2 bilhões, e a dívida de curto prazo reduziu US\$ 3,1 bilhões, situando-se em US\$ 53,2 bilhões. O estoque de endividamento externo intercompanhia aumentou US\$ 12,5 bilhões, atingindo US\$ 234,8 bilhões.

Do estoque da dívida externa de longo prazo apurado em setembro de 2017, 60,3% referiam-se a empréstimos, 37,7% a títulos de dívida, 1,5% a alocações de Direitos Especiais de Saque (DES) do Fundo Monetário Internacional (FMI) e 0,5% a crédito comercial.

No período em análise, a variação na dívida externa de longo prazo resultou, principalmente, das reduções observadas tanto em empréstimos de bancos, US\$ 2,1 bilhões, quanto nos empréstimos e títulos de dívida de outros setores, US\$ 7,1 bilhões e US\$ 1,7 bilhão, respectivamente; além do aumento de US\$ 970 milhões em títulos do Governo.

DÍVIDA EXTERNA BRUTA
US\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	SET-2017
A. DÍVIDA EXTERNA BRUTA (B+C)	352 821	334 745	326 297	318 395
B. DÍVIDA DE LONGO PRAZO	295 038	283 605	269 970	265 205
GOVERNO GERAL	75 476	64 098	70 364	71 978
TÍTULOS DE DÍVIDA ¹	42 049	29 676	35 362	36 332
EMPRÉSTIMOS	33 363	34 378	34 972	35 618
CRÉDITO COMERCIAL	64	44	30	28
BANCO CENTRAL	4 183	4 001	3 881	4 080
EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
ALOCAÇÕES DES	4 183	4 001	3 881	4 080
BANCOS	101 856	99 864	85 229	87 536
TÍTULOS DE DÍVIDA	40 940	39 094	35 465	39 834
EMPRÉSTIMOS	60 916	60 770	49 764	47 701
OUTROS SETORES	113 524	115 642	110 496	101 612
TÍTULOS DE DÍVIDA	30 979	28 232	25 596	23 875
EMPRÉSTIMOS	81 096	86 047	83 648	76 554
CRÉDITO COMERCIAL	1 448	1 363	1 252	1 183
C. DÍVIDA DE CURTO PRAZO	57 783	51 140	56 327	53 190
BANCO CENTRAL	137	109	134	103
MOEDA E DEPÓSITOS	137	109	134	103
BANCOS	54 884	47 497	51 948	49 567
TÍTULOS DE DÍVIDA	370	244	293	218
EMPRÉSTIMOS	53 709	46 829	51 128	48 770
MOEDA E DEPÓSITOS	805	423	527	578
OUTROS SETORES	2 762	3 534	4 245	3 520
TÍTULOS DE DÍVIDA	84	509	420	318
EMPRÉSTIMOS	2 678	3 025	3 825	3 202
CRÉDITO COMERCIAL	-	-	-	-
D. OPERAÇÕES INTERCOMPANHIA	207 756	205 711	222 344	234 835
E. DÍVIDA EXTERNA BRUTA, INCLUSIVE OPERAÇÕES INTERCOMPANHIA (A+D)	560 577	540 456	548 641	553 231
F. TÍTULOS DE RENDA FIXA NEGOCIADOS NO MERCADO DOMÉSTICO, DETIDOS POR NÃO RESIDENTES - DENOMINADOS E LIQUIDADOS EM REAIS	152 078	124 645	128 006	128 223
G. DÍVIDA EXTERNA BRUTA, INCLUSIVE OPERAÇÕES INTERCOMPANHIA E TÍTULOS DE RENDA FIXA NEGOCIADOS NO MERCADO DOMÉSTICO, DETIDOS POR NÃO RESIDENTES G=(E+F)	712 655	665 101	676 647	681 454

Fonte: Banco Central do Brasil.

¹ Cotados a valor de mercado.

Em setembro de 2017, considerado o estoque de dívida externa bruta, o setor privado figurava como maior devedor, responsável por 58,8% do total, acumulando US\$ 139,1 bilhões em recursos de longo prazo e US\$ 48,2 bilhões em recursos de curto prazo. A dívida externa do setor público, 41,2% da dívida externa bruta, era composta quase na totalidade por recursos de longo prazo.

Ainda em setembro de 2017, a dívida externa de longo prazo do setor público não-financeiro totalizou US\$ 90,5 bilhões. Deste total, 42,5% se referiam ao Tesouro Nacional, concentrados na modalidade bônus, enquanto 37,0% eram de responsabilidade de governos estaduais e municipais, com destaque em créditos de organismos internacionais. A dívida de estatais, por sua vez, somava 16,0%, majoritariamente composta de créditos de bancos. Por último, a dívida do BCB, que correspondia a 4,5% do setor público não-financeiro, era composta, exclusivamente, pelas alocações de DES do FMI.

DÍVIDA EXTERNA BRUTA PÚBLICA
US\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	SET-2017
DÍVIDA EXTERNA PÚBLICA	130 215	124 354	141 066	129 167	132 513	131 534
GOVERNO FEDERAL (CONTRATADA DIRETAMENTE)	57 548	42 346	44 473	31 858	37 117	38 478
ESTADOS E MUNICÍPIOS	20 375	25 449	31 002	32 240	33 247	33 500
DIRETA	0	66	2 643	2 991	3 134	3 152
COM AVAL	20 375	25 383	28 360	29 249	30 113	30 349
AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	50 331	54 847	63 576	63 652	61 376	59 047
DIRETA	38 544	43 390	52 707	53 303	51 566	49 381
COM AVAL	11 787	11 457	10 869	10 349	9 810	9 665
SETOR PRIVADO (COM AVAL DO SETOR PÚBLICO)	1 961	1 712	2 014	1 417	773	510
TÍTULOS PÚBLICOS DE RENDA FIXA, NEGOCIADOS NO MERCADO DOMÉSTICO, DETIDOS POR NÃO RESIDENTES - DENOMINADOS E LIQUIDADOS EM REAIS	112 437	131 717	147 479	120 455	123 706	123 924
DÍVIDA EXTERNA PÚBLICA E TÍTULOS PÚBLICOS DE RENDA FIXA, NEGOCIADOS NO MERCADO DOMÉSTICO, DETIDOS POR NÃO RESIDENTES	242 652	256 071	288 545	249 622	256 219	255 458
MEMO:						
DIRETA	208 530	217 519	247 302	208 607	215 524	214 934
COM AVAL	34 122	38 551	41 243	41 015	40 696	40 524
PELO GOVERNO FEDERAL	32 197	36 780	39 157	39 556	39 842	39 855
PELOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	-	66	80	71	97	166
PELAS AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS E						
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	1 925	1 705	2 006	1 388	757	503

Fonte: Banco Central do Brasil.

A dívida contratada com aval do setor público atingiu, em setembro de 2017, US\$ 40,5 bilhões, dos quais apenas US\$ 503 milhões eram constituídos por dívida do setor privado.

Conforme esquema de amortização da dívida externa bruta de longo prazo, de acordo com a posição de setembro de 2017, 56,3% dos vencimentos ocorrem nos quatro anos iniciais, no período de outubro de 2017 a dezembro de 2021. Nesse período, 71,5% das amortizações previstas são compromissos assumidos pelo setor privado, restando 28,5% ao setor público.

Analisando-se o esquema de amortização da dívida externa bruta por credor, na posição de setembro de 2017, verifica-se que, dos pagamentos de longo prazo previstos para o período de outubro de 2017 a dezembro de 2021, 49,3% concentravam-se em bancos, enquanto detentores de títulos de dívida e organismos internacionais somavam 32,3% e 8,0%, respectivamente.

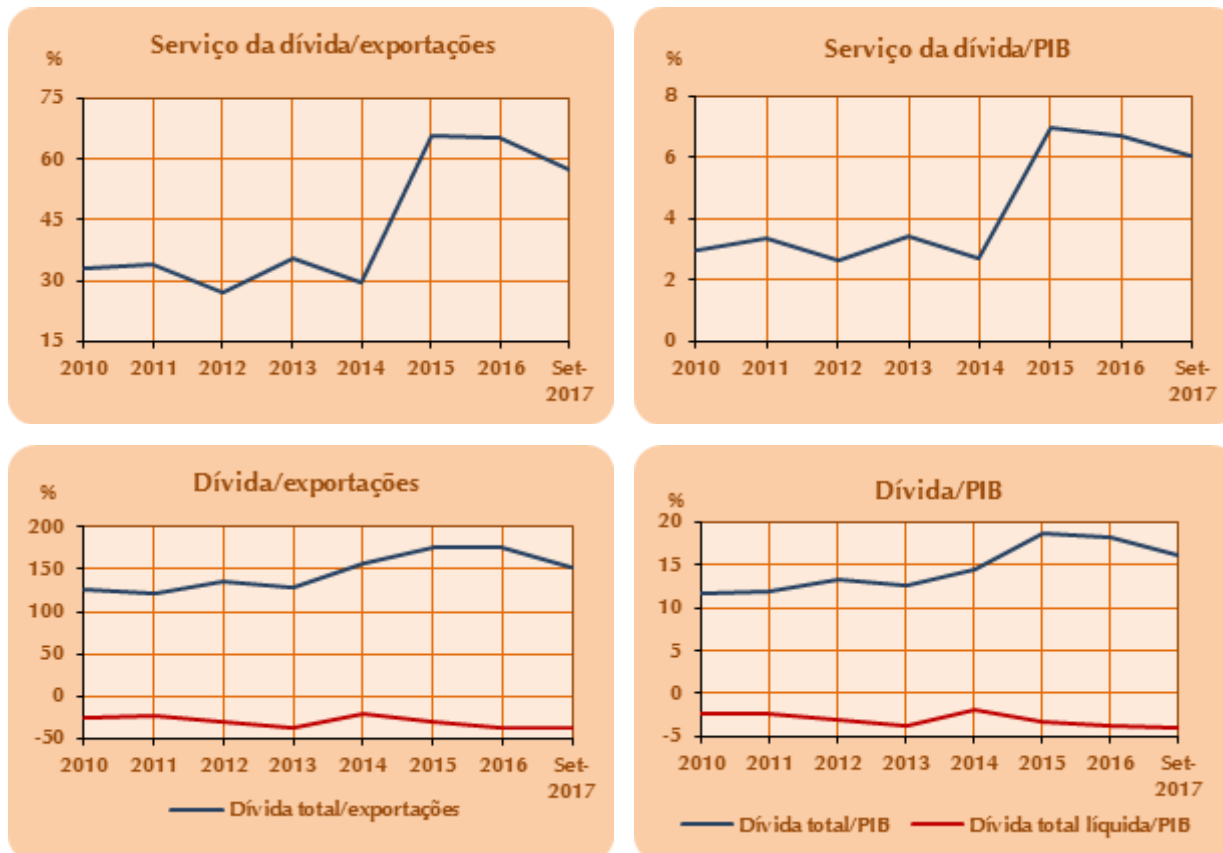
O estoque de títulos de renda fixa negociados no mercado doméstico, denominados e liquidados em reais e detidos por investidores não residentes atingiu US\$ 128,2 bilhões, em setembro de 2017, ante US\$ 128,0 bilhões apurados em 2016. Cabe ressaltar a influência da trajetória da taxa de câmbio sobre esse passivo externo denominado em moeda doméstica e o fato de que o estoque de títulos em circulação no mercado doméstico, detidos por não residentes, supera o montante de títulos da dívida externa privada brasileira negociados no mercado internacional.

A incorporação de estoques de dívida externa de menor nível de risco – operações intercompanhia e títulos denominados e liquidados em reais, no mercado doméstico – à dívida externa bruta, resultou em estoque total de US\$ 681,5 bilhões em setembro de 2017, ante US\$ 676,6 bilhões em dezembro de 2016.

1.3.8. Indicadores de Endividamento

Na comparação entre as posições de setembro de 2017 e dezembro de 2016, os indicadores de endividamento apresentaram melhoras, dado que houve diminuição no estoque da dívida externa bruta, com impacto negativo sobre o serviço da dívida. A dívida externa bruta em relação ao PIB caiu de 18,2% para 16,0%, devido à queda de 2,4% da dívida e do crescimento de 10,4% do PIB medido em dólares. O serviço da dívida em relação ao PIB diminuiu, de 6,7% para 6,0%. Já a razão entre a dívida externa bruta e as exportações também diminuiu, de 176,9 para 151,7, resultando em queda da participação do serviço da dívida nas exportações, de 65,4% para 57,1%. Cabe ressaltar o aumento de 13,8% nas exportações.

INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO



INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO¹

DISCRIMINAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	SET-2017
SERVIÇO DA DÍVIDA ²	65 114	85 122	66 694	124 676	120 696	119 805
AMORTIZAÇÕES	50 963	70 890	52 075	110 147	105 737	104 809
JUROS BRUTOS	14 151	14 232	14 618	14 529	14 958	14 996
DÍVIDA EXTERNA DE LONGO PRAZO (A)	295 008	279 913	295 038	283 605	269 970	265 205
DÍVIDA EXTERNA DE CURTO PRAZO (B)	32 661	32 736	57 783	51 140	56 327	53 190
DÍVIDA EXTERNA BRUTA (C)=(A+B)	327 669	312 650	352 821	334 745	326 297	318 395
RESERVAS INTERNACIONAIS - CONCEITO LIQUIDEZ (D)	378 613	375 794	374 051	368 739	372 221	381 244
RESERVAS INTERNACIONAIS - CONCEITO CAIXA	373 147	358 808	363 551	356 464	365 016	381 244
CRÉDITOS BRASILEIROS NO EXTERIOR (E)	2 069	1 892	1 629	1 474	1 461	1 218
HAVERES DE BANCOS COMERCIAIS (F)	21 876	25 376	22 889	22 302	20 028	12 990
DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA (G)=(C-D-E-F)	-74 890	-90 411	-45 747	-57 769	-67 413	-77 057
EXPORTAÇÕES ² /	242 283	241 577	224 098	190 092	184 453	209 934
PIB ² /	2463 549	2468 456	2454 846	1796 168	1797 234	1983 900
INDICADORES (EM PERCENTAGEM)						
SERVIÇO DA DÍVIDA / EXPORTAÇÕES	26,9	35,2	29,8	65,6	65,4	57,1
SERVIÇO DA DÍVIDA / PIB	2,6	3,4	2,7	6,9	6,7	6,0
DÍVIDA EXTERNA / EXPORTAÇÕES	135,2	129,4	157,4	176,1	176,9	151,7
DÍVIDA EXTERNA BRUTA / PIB	13,3	12,7	14,4	18,6	18,2	16,0
DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA / EXPORTAÇÕES	- 30,9	- 37,4	- 20,4	- 30,4	- 36,5	- 36,7
DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA / PIB	- 3,0	- 3,7	- 1,9	- 3,2	- 3,8	- 3,9
DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA / EXPORTAÇÕES	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA / PIB	-	-	-	-	-	-

Fonte: Banco Central do Brasil.

¹ Exclui estoque de principal, amortizações e juros relativos a operações intercompanhia.² Para setembro de 2017, acumulado em 12 meses.

1.3.9. Captações Externas

A República Federativa do Brasil emitiu em 2017 dois títulos no valor total de US\$ 4 bilhões, divididos entre a reabertura do Global 26, no montante de US\$ 1 bilhão, prazo de dez anos e prêmio de risco de 248 p.b., e Global 28, no montante de US\$ 2 bilhões, prazo de 10 anos e prêmio de risco de 235 p.b.

EMISSIONES DA REPÚBLICA

DISCRIMINAÇÃO	DATA DE INGRESSO	DATA DE VENCIMENTO	PRAZO ANOS	VALOR US\$ MILHÕES	CUPOM % A.A.	SPREAD US TREASURY
GLOBAL 26 (REABERTURA)	14.3.2017	7.4.2026	10	1 000	6,000	248
GLOBAL 28	13.10.2017	13.1.2028	10	3 000	4,625	235

Fonte: Banco Central do Brasil.

¹ Sobre US Treasury, no lançamento.

1.3.10. Posição de Investimento Internacional (PII)

Entre dezembro de 2016 e setembro de 2017, o passivo externo líquido mensurado pela PII aumentou 19,5%, de US\$ 583,7 bilhões para US\$ 697,2 bilhões. O resultado decorreu do crescimento de US\$ 146,0 bilhões no estoque de passivos e da elevação, em montante inferior, de US\$ 32,5 bilhões no estoque de ativos.

POSIÇÃO DE INVESTIMENTO INTERNACIONAL
US\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	SET 2017
POSIÇÃO DE INVESTIMENTO INTERNACIONAL (A-B)	- 705 889	- 376 206	- 583 670	- 697 197
ATIVO (A) ¹	822 721	807 539	829 901	862 378
INVESTIMENTO DIRETO NO EXTERIOR	334 375	323 293	341 471	355 670
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL ²	309 970	299 110	313 659	329 302
OPERAÇÕES INTERCOMPANHIA	24 405	24 183	27 812	26 368
INVESTIMENTOS EM CARTEIRA	35 009	30 916	31 326	38 552
AÇÕES	22 968	22 857	22 314	27 771
BANCOS, EXCETO BANCO CENTRAL	3 764	3 581	3 111	3 188
DEMAIS SETORES	19 205	19 275	19 203	24 583
TÍTULOS DE DÍVIDA	12 041	8 059	9 012	10 781
BANCOS, EXCETO BANCO CENTRAL	5 254	2 335	3 122	5 125
CURTO PRAZO	3 014	1 175	2 470	2 225
LONGO PRAZO	2 239	1 160	652	2 900
DEMAIS SETORES	6 787	5 724	5 890	5 656
CURTO PRAZO	3 662	3 111	3 536	3 350
LONGO PRAZO	3 125	2 613	2 354	2 306
DERIVATIVOS FINANCEIROS (EXCETO RESERVAS)	594	680	737	599
OUTROS INVESTIMENTOS	89 193	96 186	91 351	86 312
MOEDA E DEPÓSITOS	44 003	51 783	45 352	38 332
BANCOS, EXCETO BANCO CENTRAL	17 108	18 641	13 452	8 859
DEMAIS SETORES	26 896	33 142	31 900	29 473
EMPRÉSTIMOS	24 342	23 889	22 908	21 824
BANCOS, EXCETO BANCO CENTRAL	1	-	-	-
GOVERNO GERAL	1 470	1 314	1 295	1 272
DEMAIS SETORES	22 871	22 575	21 613	20 551
CRÉDITO COMERCIAL E ADIANTAMENTOS	7 963	7 214	8 001	12 245
CURTO PRAZO	6 931	6 213	7 343	11 257
LONGO PRAZO	1 033	1 000	657	988
OUTROS ATIVOS	12 884	13 300	15 090	13 912
ATIVOS DE RESERVAS	363 551	356 464	365 016	381 244
PASSIVO (B)	1 528 610	1 183 745	1 413 571	1 559 575
INVESTIMENTO DIRETO NO PAÍS	725 872	568 226	703 328	785 363
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL ³	518 116	362 516	480 984	550 528
OPERAÇÕES INTERCOMPANHIA	207 756	205 711	222 344	234 835
INVESTIMENTOS EM CARTEIRA	526 356	366 308	480 832	556 144
AÇÕES	259 856	143 909	255 689	327 343
NO PAÍS	181 438	109 364	193 599	248 791
NO EXTERIOR	78 417	34 545	62 091	78 552
TÍTULOS DE DÍVIDA	266 500	222 399	225 143	228 801

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	SET 2017
NO PAÍS ¹	152 078	124 645	128 006	128 223
NO EXTERIOR	114 423	97 754	97 137	100 578
DERIVATIVOS FINANCEIROS (EXCETO RESERVAS)	37 984	12 219	250	250
OUTROS INVESTIMENTOS	238 398	236 991	229 161	217 817
MOEDA E DEPÓSITOS	896	519	627	678
BANCO CENTRAL	91	96	100	100
BANCOS	805	423	527	578
EMPRÉSTIMOS	231 808	231 064	223 371	211 848
BANCOS, EXCETO BANCO CENTRAL	114 624	107 600	100 892	96 472
CURTO PRAZO	53 709	46 829	51 128	48 770
LONGO PRAZO	60 916	60 770	49 764	47 701
GOVERNO GERAL	33 363	34 378	34 972	35 618
CURTO PRAZO	-	-	-	-
LONGO PRAZO	33 363	34 378	34 972	35 618
DEMAIS SETORES	83 821	89 086	87 507	79 759
CURTO PRAZO	2 724	3 039	3 859	3 205
LONGO PRAZO	81 096	86 047	83 648	76 554
CRÉDITO COMERCIAL E ADIANTAMENTOS	1 512	1 407	1 282	1 211
OUTROS PASSIVOS	-	-	-	-
DIREITOS ESPECIAIS DE SAQUE	4 183	4 001	3 881	4 080

Fonte: Banco Central do Brasil.

¹ Contempla dados recolhidos via pesquisa de Capitais Brasileiros no Exterior, até a posição de junho de 2017.

² Inclui posições de cotistas residentes no Brasil com 10% ou mais do PL de um fundo de investimento no exterior.

³ Inclui posições de cotistas não residentes com 10% ou mais do PL de um fundo de investimento no Brasil.

⁴ Fontes: CVM para títulos de emissor privado e Selic para títulos de emissor público.

Nos passivos, mereceram destaque as elevações do investimento direto no país sob a forma de participação no capital, US\$ 69,5 bilhões, e sob a forma de operações intercompanhia, US\$ 12,5 bilhões; e do investimento em carteira sob as formas de ações no país, US\$55,2 bilhões, e de ações no exterior, US\$ 16,5 bilhões. Nos ativos, os destaques foram os crescimentos do investimento direto no exterior na forma de participação no capital, US\$ 15,6 bilhões, e nos ativos de reserva, US\$ 16,2 bilhões.

1.4. GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Nesta seção, são apresentados os principais resultados alcançados para a Dívida Pública Federal (DPF), destacando-se a necessidade de financiamento e a estratégia de execução da dívida interna e externa. Também, discorre-se sobre os avanços e inovações no gerenciamento da dívida, incluindo a regra de ouro, o relacionamento com o Banco Central do Brasil, os esforços de comunicação com a sociedade, o Tesouro Direto, entre outros.

Por fim, aborda-se a composição e a evolução do endividamento interno e externo, destacando-se os indicadores da DPF, o estoque e a composição da dívida, a estrutura de vencimentos, o custo da dívida pública, a base de investidores e as garantias concedidas.

O objetivo da gestão da Dívida Pública Federal (DPF) é suprir de forma eficiente as necessidades de financiamento do Governo Federal, ao menor custo no longo prazo, respeitando-se a manutenção de níveis prudentes de risco e, adicionalmente, buscando contribuir para o bom funcionamento do mercado brasileiro de títulos públicos. Para o alcance desse objetivo, as seguintes diretrizes qualitativas norteiam a elaboração das estratégias de financiamento da DPF:

- substituição gradual dos títulos remunerados por taxas de juros flutuantes por títulos com rentabilidade prefixada e títulos remunerados por índice de preços;

- consolidação da atual participação dos títulos vinculados à taxa de câmbio, em consonância com os seus limites de longo prazo.
- suavização da estrutura de vencimentos, com especial atenção para a dívida que vence no curto prazo;
- aumento do prazo médio do estoque;
- desenvolvimento da estrutura a termo de taxas de juros nos mercados interno e externo;
- aumento da liquidez dos títulos públicos federais no mercado secundário;
- ampliação da base de investidores; e
- aperfeiçoamento do perfil da Dívida Pública Federal externa (DPFe), por meio de emissões de títulos com prazos de referência (benchmark), do programa de resgate antecipado e de operações estruturadas.

A DPF se caracteriza, atualmente, por uma composição saudável, com reduzida exposição cambial e baixa concentração de vencimentos no curto prazo, além de contar com uma base diversificada de investidores para seu financiamento.

São fatores que, em linha com as diretrizes que conduzem as estratégias da DPF, contribuem para mitigar os riscos inerentes à sua gestão e devem ser ponderados na análise de sua sustentabilidade intertemporal.

1.4.1. Necessidade de Financiamento

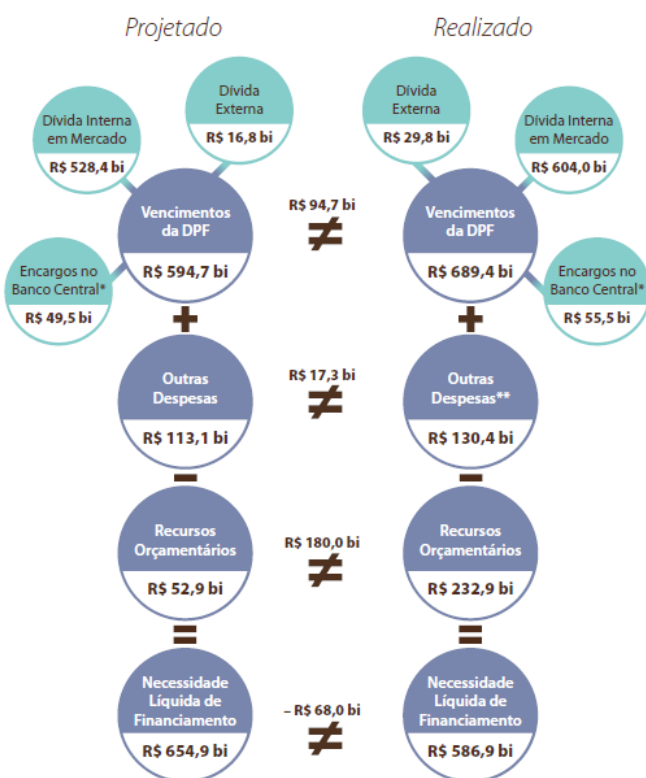
A necessidade bruta de financiamento a ser coberta pela dívida pública compreende:

- os vencimentos da Dívida Pública Federal (DPF) em mercado, que incluem as maturações das dívidas interna e externa;
- os juros da carteira de títulos públicos detidos pelo Banco Central do Brasil; e
- outras despesas orçamentárias a serem pagas com receitas de emissões de títulos públicos, típicas em um contexto de déficit fiscal primário.

Para se chegar à necessidade líquida de financiamento, abate-se da necessidade bruta os recursos orçamentários destinados ao pagamento da dívida, que são recursos não oriundos de emissão.

A Figura a seguir compara a necessidade de financiamento projetada no Plano Anual de Financiamento 2017 (PAF 2017), no início do ano, com a verificada ao final do período.

FIGURA - NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO DO TESOUREIRO NACIONAL



Por força do artigo 39 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), os juros reais da carteira do Banco Central do Brasil (BCB) podem ser refinanciados por meio de pagamentos com títulos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) diretamente ao BCB.

**[outras despesas]. Considera-se apenas despesas empenhadas, segundo art. 34 da Lei 4320/64. As despesas efetivamente pagas alcançaram R\$ 117,4 bilhões, e os restos a pagar, R\$ 13,4 bilhões.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

A necessidade líquida de financiamento alcançou o valor de R\$ 586,9 bilhões em 2017, R\$ 68 bilhões abaixo do previsto. Parcela significativa desta diferença pode ser explicada pelo aumento dos recursos orçamentários relacionados ao pagamento antecipado de R\$ 150 bilhões do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), R\$ 100 bilhões

no final de 2016 e R\$ 50 bilhões em 2017, além do resultado positivo do Banco Central do Brasil (Fonte 152). Contudo, o aumento das receitas orçamentárias foi parcialmente compensado pelos vencimentos da DPF acima do previsto, em R\$ 94,7 bilhões, cuja maior parte é decorrente de emissões com vencimento no próprio exercício (R\$ 25 bilhões) e da parcela do resgate antecipado do BNDES de 2017 pago em títulos (R\$ 15 bilhões).

Com relação à dívida externa, a diferença de R\$ 13 bilhões pode ser atribuída ao exercício de resgates de títulos ao longo do ano, por meio de operação de gerenciamento de passivos (liability management), do programa de resgate antecipado e da primeira execução da opção de compra denominada make-whole call.

Outras despesas tiveram impacto de R\$ 17,3 bilhões, em sua maioria atribuídos a gastos previdenciários.

1.4.2. Resultados Alcançados e Avanços na Administração da Dívida

Estratégia e sua Execução

Antes de se avaliar os resultados da gestão da dívida pública, é necessário observar a execução da estratégia da DPF no exercício, que é definida pelo perfil de emissões e resgates conforme o indexador, os prazos dos títulos e a estrutura de vencimentos. Apesar dos desafios no âmbito fiscal, a gestão da dívida foi beneficiada pelo controle da inflação, pela queda de juros, bem como pela retomada dos indicadores de confiança e da trajetória do crescimento econômico.

Dívida Interna

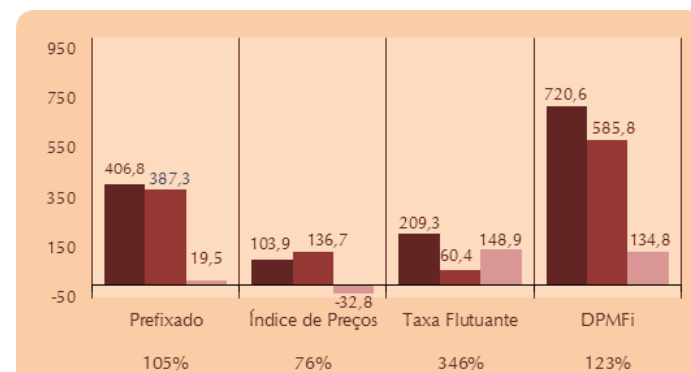
No âmbito da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi) esse contexto macroeconômico favoreceu uma maior rolagem, de 123%, conforme mostra o Gráfico a seguir.

A emissão superior aos resgates no ano permitiu reforçar a reserva de liquidez (colchão da dívida), bem como contribuiu com a diretriz de reduzir o excesso de liquidez em mercado.

A rolagem da DPMFi foi alcançada, em grande parte, pela maior emissão de títulos prefixados e flutuantes, maior diversificação da base de investidores e seu perfil de resgates. Por outro lado, verificou-se uma menor demanda nos títulos corrigidos por índice de preços, que se tornaram menos atrativos no contexto de controle inflacionário.

A emissão líquida dos títulos prefixados pode ser considerada favorável, pois levou a participação desses títulos próxima à margem de referência superior definida no PAF 2017.

As boas colocações nesse indexador foram favorecidas pela maior demanda de entidades de previdência aberta. Conforme mostram os indicadores da dívida, detalhados na seção a seguir, a estratégia adotada em 2017 mostrou-se eficaz por aproveitar-se da acentuada queda do custo de emissão sem afetar os indicadores de risco na mesma proporção.



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

A estrutura de vencimentos dos títulos prefixados consistiu na oferta primária de quatro prazos de referência de Letras do Tesouro Nacional - LTN: 6, 12, 24 e 48 meses, que representam os vértices prefixados de curto e médio prazos.

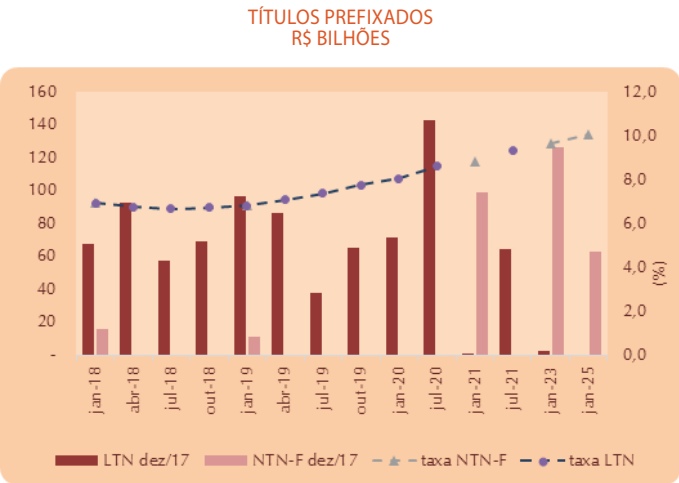
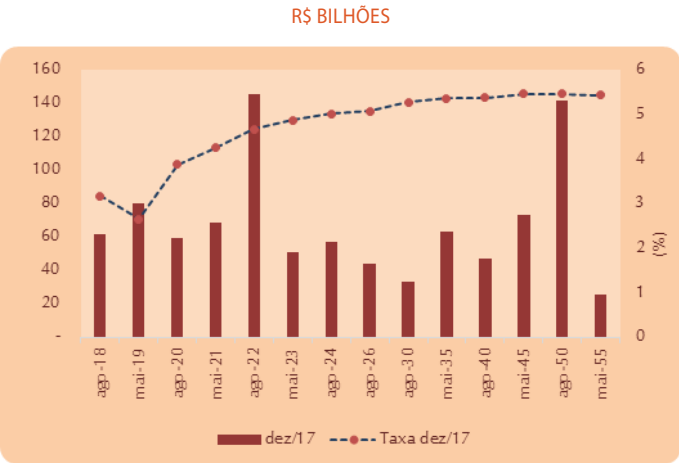
Os benchmarks de longo prazo, entre seis e dez anos, foram representados por dois pontos de referência de Notas do Tesouro Nacional – Série F (NTN-F): janeiro de 2023 e janeiro de 2027.

A taxa de rolagem (razão entre emissões e resgates) para estes papéis ficou em 105%, bem superior à de 2016, que havia sido de 79%.

Em relação aos títulos indexados a índices de preço, as emissões de Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-B) seguiram a estratégia de oferta quinzenal, em dois grupos de benchmarks, definidos de acordo com os vencimentos dos títulos.

Os vértices de NTN-B do Grupo I foram agosto de 2022 e agosto de 2026, enquanto os do Grupo II corresponderam a maio de 2035 e maio de 2055.

Apenas o vértice mais curto foi alterado em relação a 2016, cuja emissão era maio de 2021; os outros três permaneceram conforme os do ano anterior. Em dezembro de 2017, o estoque dos títulos prefixados e indexados a índices de preços e suas respectivas curvas de juros apresentavam a estrutura descrita nos Gráficos a seguir:**TÍTULOS ATRELADOS A ÍNDICES DE PREÇOS**



O baixo volume de resgates de Letras Financeiras do Tesouro (LFT) em 2017 contribuiu para o crescimento da participação de títulos com remuneração fluante, o que favoreceu a redução dos custos da dívida, considerando as quedas de juros de curto prazo no ano. As LFT foram ofertadas com periodicidade quinzenal e com vencimento nos meses de março e setembro de 2023. Desta forma, o prazo médio de emissão destes títulos ficou próximo a seis anos, mantendo-se em patamar superior ao prazo médio do estoque da DPF.

Adicionalmente às operações tradicionais de oferta pública, o Tesouro Nacional realizou também leilões trimestrais de resgate antecipado de NTN-B com vencimento entre 2035 e 2055 e de NTN-F com vencimen-

to em 2025 e 2027, leilões que apresentaram baixo interesse pelos participantes de mercado, demonstrando a boa profundidade do mercado secundário desses papéis.

Além disso, a periodicidade dos leilões de troca de NTN-B foi reduzida de mensal (como nos anos anteriores) para trimestral, com vistas a fomentar as negociações do mercado secundário. O objetivo dos leilões de troca é a permuta de títulos com prazos inferiores por títulos mais longos, o que favorece o perfil de maturação da dívida.

Atuações Extraordinárias

O Tesouro nacional sempre monitora as condições de mercado, buscando garantir o bom funcionamento do mercado de títulos públicos e de outros mercados correlatos, caracterizado por curva de rendimentos eficiente com pontos de referência claros e líquidos.

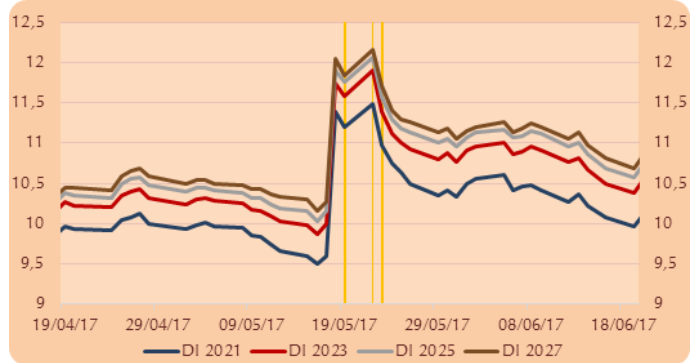
Durante períodos de elevada volatilidade no mercado financeiro, o Tesouro Nacional encontra respaldo no Plano Anual de Financiamento para realizar atuações extraordinárias, que envolvem modificações no cronograma de leilões, com o objetivo de fornecer suporte ao bom funcionamento desse mercado. A STN fez uso dessa possibilidade no contexto das turbulências do cenário político em 2017.

O Tesouro Nacional interveio algumas vezes na programação de maio de 2017, cancelando os leilões de LTN e LFT agendados para o dia 18 de maio e os de LTN e NTN-F previstos para o dia 25 de maio, além de realizar leilões extraordinários de compra e venda de LTN, NTN-F e NTN-B nos dias 19, 22 e 23 do referido mês, efetuando um resgate líquido total de aproximadamente R\$ 2,1 Bilhões.

O gráfico a seguir mostra o comportamento das taxas de alguns títulos domésticos ofertados nas operações, com destaque para o impacto da ação do Tesouro Nacional. As linhas verticais representam os dias de execução dos leilões extraordinários.

O Tesouro Nacional não busca com esse tipo de atuação alterar a tendência de reprecificação de ativos, mas evitar flutuações agudas de curto prazo que possam dificultar o bom funcionamento do mercado de títulos e outros mercados correlatos.

IMPACTO DA ATUAÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE A CURVA DE JUROS



Dívida Externa

Em 2017, o Tesouro Nacional seguiu a política de aperfeiçoamento da curva de juros externa, buscando mitigar os riscos de refinanciamento, bem como prover referências de preços mais adequadas, por meio de emissões qualitativas e de resgate antecipado de títulos.

Nesse sentido, foram realizadas duas operações nos mercados internacionais, em um contexto de ambiente externo positivo para emissores de mercados emergentes, de elevada liquidez internacional, e de melhora do sentimento dos investidores em relação ao Brasil, refletida na tendência observada no Credit Default Swap ao longo do ano, conforme gráfico a seguir:



Fonte: Bloomberg.

No início de março, visando promover maior liquidez, foi reaberto o então benchmark de 10 anos, o bônus Global 2026, no volume de US\$ 1,0 bilhão. O título foi emitido a uma taxa de retorno para o investidor (yield) de 5,00% ao ano; 112,5 pontos-base (pbs) inferior à colocação original. A emissão foi realizada com prêmio (spread) de 248,4 pbs acima do título do Tesouro americano (Treasury) de mesmo prazo de referência. A segunda emissão externa ocorreu em 03 de outubro de 2017, no âmbito de uma operação de gerenciamento de passivos, quando também foram retirados do mercado alguns títulos de duração mais curta ou com cupons de juros considerados elevados, até o prazo de 2030.

A operação consistiu na emissão de um novo ponto de referência (benchmark) de 10 anos da curva em dólares, o Global 2028, a uma taxa mais atraente para a República (4,675% a.a.), no montante de US\$ 3,0 bilhões e com um spread de 235 pbs acima da Treasury. Do total emitido, US\$ 1,16 bilhão foram utilizados para a recompra preferencial, na qual o investidor tem preferência ao indicar interesse no Global 2028, e US\$ 420 milhões para a recompra não-preferencial.

Os proventos finais líquidos da operação foram utilizados para pagamento de parte do exercício de opção de recompra (make-whole call) do título Global 2019 com cupom de 5,875%, detalhada no item Resgate Antecipado.

As duas operações de emissão totalizaram R\$ 12,9 bilhões. Entretanto, em função de seus vencimentos e de resgates antecipados, a Dívida Pública Federal Externa (DPFe) apresentou resgate líquido de R\$ 15,8 bilhões em 2017.

Resgate Antecipado de Títulos da Dívida Externa

Para o aprimoramento constante da curva de juros externa, o Tesouro Nacional retira do mercado títulos menos eficientes, com menor liquidez e com preços de recompra atraentes para a República.

A recompra de títulos minimiza eventuais distorções na curva de juros e aumenta a sua eficiência, o que beneficia as captações de empresas brasileiras no longo prazo, que passam a ter referências de preços mais adequadas.

Nesse sentido, sob o âmbito do Programa de Resgate Antecipado de títulos da dívida externa (buyback), iniciado em janeiro de 2006, foram resgatados antecipadamente US\$ 502,3 milhões, em valor de face de títulos denominados em dólares, montante equivalente a US\$ 578,8 milhões em valor financeiro.

Adicionalmente, em 14 de novembro de 2017, o Tesouro Nacional exerceu a opção de recompra embutida no Global 2019, com cupom de 5,875% ao ano, retirando integralmente do mercado o título denominado em dólares. Emitido em 06 de janeiro de 2009, o título foi um dos primeiros a contar com a opção denominada make-whole call.

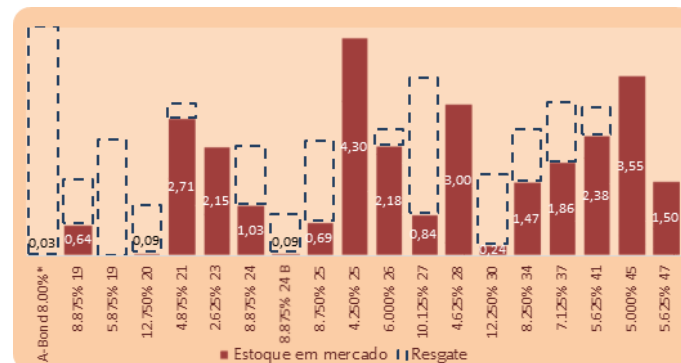
Esta foi a primeira vez que o mecanismo foi empregado pela República, uma decisão que depende dos benefícios econômicos para o País.

O valor financeiro da operação chegou a cerca de US\$ 1,8 bilhão, sendo US\$ 33,2 milhões referentes a juros acruados, reduzindo, assim de forma relevante as maturações de curto prazo da DPFe, o que minimiza o risco de financiamento.

Por fim, o Gráfico a seguir resume a atuação do Tesouro Nacional em sua curva de dólares, refletindo não apenas as emissões de títulos, mas

também as recompras, tanto no âmbito do programa de buyback, quanto no escopo das operações de gerenciamento de passivos e da execução de opções de compra.

RESULTADO DA ATUAÇÃO DO TESOUREO NACIONAL NA CURVA US\$



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

Nota: Os resgates contemplam Buyback, Operações estruturadas (L&M) e exercício de opção de Call.

No caso do A-Bond as amortizações também são levadas em conta.

1.4.3. Avanços e Inovações no Gerenciamento da Dívida

Inovações e Temas em Desenvolvimento

Relacionamento entre Tesouro Nacional e Banco Central do Brasil

Está em discussão no Congresso Nacional o Projeto de Lei - PL nº 9.283/ 2017, que representa importante aperfeiçoamento no relacionamento entre a Secretaria do Tesouro Nacional e o Banco Central do Brasil (BCB), alinhando a estrutura institucional do Brasil às melhores práticas internacionais na gestão das políticas monetária, fiscal e de gestão de dívida.

A acumulação de reservas internacionais pelo País, principalmente após 2006, contribuiu para a solidez da economia brasileira. Entretanto, o maior volume de ativos em moeda estrangeira no BCB trouxe volatilidade aos resultados do balanço da instituição. Em momentos de desvalorização cambial, o BCB tem elevados resultados positivos, ocorrendo o inverso em momentos de valorização cambial.

É nesse contexto que se faz necessária uma atualização da regulamentação, pois o atual arranjo institucional brasileiro prevê a transferência do resultado positivo do Banco Central para o Tesouro em dinheiro ou, em caso contrário, a cobertura do resultado negativo por meio de títulos do Tesouro.

As alterações do PL nº 9.283/2017 têm como objetivo diminuir a frequência e a magnitude dos fluxos de transferências entre as duas instituições, pois os resultados cambiais positivos constituirão reserva contábil no balanço do BCB quando este registrar resultado positivo com as operações cambiais.

Essa reserva será usada posteriormente para a cobertura de eventuais resultados negativos. Em caso de a reserva se exaurir e ainda restarem resultados negativos a cobrir, isso será feito por meio de redução do patrimônio líquido do BCB até que este atinja 1,5% do ativo do Banco. Se ainda assim houver resultado negativo a cobrir, o TN emitirá títulos a favor do BCB.

Em consequência desse novo arcabouço legal, haverá menor troca de pagamentos entre TN e BCB, e um sistema mais transparente de cobertura de resultados negativos do BCB, refletindo em menor pressão sobre o endividamento público. Além da atualização das regras relativas ao resultado do BCB, o PL nº 9.283/2017 contribui para o aperfeiçoamento na gestão do controle da inflação.

O BCB conta com uma carteira de títulos públicos de responsabilidade do Tesouro Nacional que é utilizada como lastro nas operações de mercado aberto, também conhecidas como compromissadas. A finalidade dessas operações é administrar a liquidez da economia e, assim, manter a inflação sob controle.

A sistemática vigente de garantia deste estoque mínimo desses títulos está regulamentada pelo Ministério da Fazenda, por meio da Portaria MF nº 241/2009, a qual determina que o TN emita títulos em favor do BCB, sem contrapartida financeira, sempre que a sua carteira de títulos livres atingir valor inferior a R\$ 20 bilhões.

A esse respeito, o PL nº 9.283/17 fortalece o arcabouço institucional para assegurar que o BCB disponha dos instrumentos necessários à execução eficiente da política monetária, ao definir um patamar mínimo para a parcela de títulos disponíveis para venda (carteira livre), abaixo do qual a STN deve emitir novos títulos para o Banco, sem contrapartida financeira.

Essa medida garante que o BCB sempre tenha títulos em montante suficiente para adequada execução da política monetária. Sob condições específicas, os títulos aportados com essa finalidade poderão ser cancelados futuramente.

O PL nº 9.283/17 representa, ainda, aperfeiçoamento na gestão da dívida pública, ao promover a diminuição do volume de emissão de títulos do Tesouro para BCB.

Como já comentado, tal redução ocorrerá em virtude da criação de uma reserva com o resultado positivo das operações cambiais, que poderá ser usada posteriormente na cobertura de eventuais resultados negativos do BCB.

Dessa forma, a carteira de títulos do BCB deixará de crescer em razão da cobertura dos resultados negativos de seu balanço patrimonial. Consequentemente, a União tende a gastar menos com o pagamento de juros dos títulos da carteira do BCB no futuro.

Regra de Ouro

A regra de ouro é uma das regras fiscais mais conhecidas das finanças públicas e, em essência, visa assegurar que o endividamento público seja realizado apenas para financiar despesas de capital e não para cobrir despesas correntes.

A regra pressupõe que as despesas correntes devam ser limitadas à capacidade presente de arrecadação de tributos e tem o propósito de garantir a solvência fiscal ao longo do tempo e o equilíbrio entre gerações distintas. Evita-se, assim, que o Governo postergue para gerações futuras o ônus de financiar atividades que beneficiem apenas a geração atual.

A regra de ouro está prevista no ordenamento jurídico brasileiro no art. 167, da Constituição Federal, que veda a realização de operações de créditos em valor superior às despesas de capital, incluídos investimentos, inversões financeiras e amortizações.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 32) define que a apuração da regra seja realizada ao final do exercício, sendo que as receitas das emissões de títulos serão consideradas apenas no exercício financeiro em que elas forem utilizadas para pagamento de despesas, conforme regulamenta a Resolução do Senado Federal nº 48/2007.

A resolução do Senado mostra-se fundamental, pois traz mais flexibilidade à gestão da dívida pública, o que propicia um gerenciamento mais eficiente de liquidez e de caixa, sem ferir o cumprimento da regra de ouro.

Nesse sentido, é fundamental destacar a diferença entre despesas públicas correntes e de capital. As despesas correntes se destinam ao custeio e manutenção das atividades dos órgãos da administração pública, por exemplo, gastos com pessoal, aquisição de bens de consumo, serviços de terceiros, manutenção de equipamentos, consumo de água, energia, telefone etc. Uma rubrica particularmente importante das despesas correntes são os juros da dívida pública.

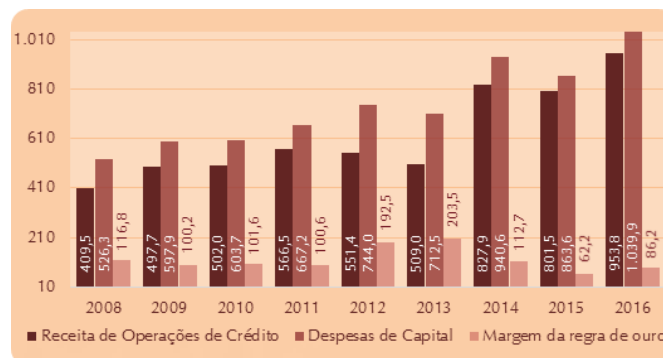
As despesas de capital representam dois tipos de gastos:

- os investimentos e as inversões financeiras (aquisição de máquinas equipamentos, realização de obras, aquisição de participações acionárias de empresas, aquisição de imóveis, concessão de empréstimos para investimento), que normalmente concorrem para a formação de um bem de capital e para a expansão das atividades do órgão; e

- a amortização da dívida, que compreende o pagamento do principal e atualização monetária de operações de crédito realizadas para cobrir despesas no passado.

O Gráfico a seguir mostra que historicamente a regra de ouro vem sendo atendida pelo Governo Federal, ou seja, o montante de operações de crédito no contexto da gestão da dívida pública mobiliária federal deduzida a variação da subconta da Dívida Pública da Conta Única do Tesouro Nacional a cada ano foram em valores inferiores ao montante das despesas de capital realizadas.

EVOLUÇÃO DA MARGEM DA REGRA DE OURO



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

Sistema de Dealers

O Tesouro Nacional credencia instituições financeiras com o objetivo de promover o desenvolvimento dos mercados primário e secundário de títulos públicos. Conhecidos como dealers, essas instituições atuam tanto nas emissões primárias de títulos públicos federais, como no mercado secundário desses títulos via distribuição e formação de mercado.

O sistema de dealers permite ao Tesouro um monitoramento mais eficiente do funcionamento do mercado secundário de títulos públicos e dos desdobramentos da indústria na qual essas instituições estão inseridas. Neste contexto, esse sistema recebe aprimoramentos regulares em suas regras, sendo a alteração mais recente a Portaria STN nº 29, de 17 de janeiro de 2017, que alterou, entre outros parâmetros, a distribuição do número de instituições credenciadas.

Em virtude da evolução recente da concentração no mercado bancário e com o propósito de manter a competitividade no âmbito do sistema, o número de instituições dealers pertencentes a conglomerados bancários foi reduzido de dez para nove.

Em contrapartida, aumentou-se o número de instituições independentes (não pertencentes a bancos), de dois para três, uma vez que a competitividade observada nos períodos anteriores dava indícios de que o sistema podia comportar uma instituição a mais nesse segmento.

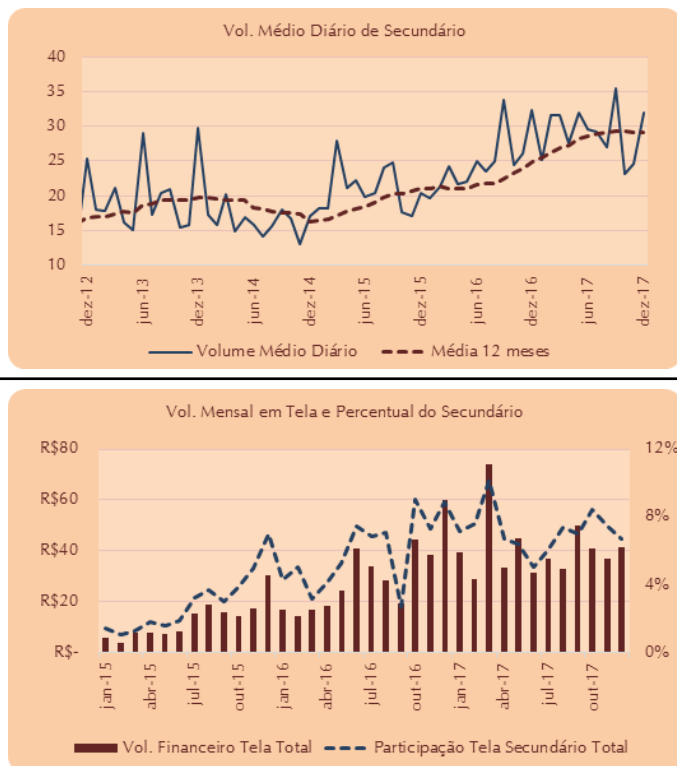
Adicionalmente, a fim de acompanhar a nova distribuição entre diferentes instituições, constatou-se na reformulação do sistema uma oportunidade de se ajustar as metas de participação dos dealers nos mercados primário e secundário para realizar operações especiais com o Tesouro Nacional.

Visando ilustrar a tendência de crescimento do volume negociado desde a separação do sistema de dealers do Banco Central e do Tesouro Nacional, os Gráficos a seguir explicitam a série histórica do volume médio diário negociado do mercado secundário nos últimos cinco anos.

Esse volume, que era de aproximadamente R\$ 18 bilhões diários em janeiro de 2015, alcançou R\$ 32 bilhões em dezembro de 2017. Outro mercado que o Tesouro busca incentivar por meio de seu sistema de dealers, de modo a fomentar a liquidez e a transparência de preços, é o de plataformas eletrônicas de negociação de títulos públicos.

Como mostram os Gráficos a seguir, o avanço desse segmento foi positivo nos últimos anos, avançando de cerca de R\$ 5 bilhões de volume negociado em plataformas eletrônicas em janeiro de 2015 para cerca de R\$ 41 bilhões ao mês em dezembro de 2017.

MERCADO SECUNDÁRIO - R\$ BILHÕES



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

Recomendação de Previsão Orçamentária para Emissão de Títulos

O Grupo de Trabalho da Dívida Pública (GT DIV), instituído pela Portaria STN nº 38, de 22 de janeiro de 2016, teve como objetivo avaliar os procedimentos orçamentários, financeiros e patrimoniais referentes aos processos de emissão e de pagamento de títulos públicos federais de responsabilidade do Tesouro Nacional e propor eventuais aprimoramentos.

Os trabalhos empreendidos promoveram uma revisão abrangente dos processos de emissão e pagamento de títulos públicos federais e uma ampliação do diálogo sobre a dívida pública. Seus principais resultados podem ser agregados em três grupos:

- i) adequações contábeis, para melhor refletir a natureza das operações de emissão e resgate de títulos públicos;
- ii) aprimoramento de processos, para prover ganhos de eficiência; e
- iii) inclusão de previsão orçamentária para as operações de emissão direta de títulos, visando proporcionar maior transparência e publicidade às operações.

O último grupo de recomendações tem particular potencial de promover maior controle da execução das despesas e melhor prestação de contas da atividade do Estado, em obediência ao princípio da universalidade do orçamento.

As emissões diretas são destinadas a programas de governos e a operações estruturadas, como as securitizações e emissões para a autoridade monetária para equilíbrio do balanço.

Duas dessas emissões foram incluídas no processo orçamentário de 2017-2018: as emissões para securitização de dívidas do Fundo de Compensações de Variações Salariais (FCVS) e para o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies).

Destaca-se também, o Projeto de Lei do Senado Federal nº 351/2013, que altera a Lei de Responsabilidade Fiscal e estabelece que todas as emissões de títulos, com exceção das emissões para a carteira livre do Banco Central, devem integrar a Lei Orçamentária Anual (LOA), consignando em lei as recomendações do GT DIV já concretizadas.

Trata-se de uma inovação legislativa que confere segurança fiscal e normativa às operações, impedindo que haja aumento do endividamento público sem a devida previsão no orçamento. Esse ponto evidencia o caráter proativo do GT DIV, pois a exigência de previsão orçamentária dessas emissões de títulos públicos vai ao encontro das recomendações mais recentes dos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU).

Tesouro Direto

Buscando reforçar o seu papel como promotor da educação financeira, o Tesouro Nacional, em parceria com a B3, lançou em setembro de 2017 a campanha #TransformaçãoPeloConhecimento.

A campanha trouxe como novidade o simulador do TD, uma ferramenta que materializa o conhecimento necessário para que o investidor possa realizar as suas aplicações com maior autonomia e confiança.

Iniciado em 2015, o projeto visa auxiliar o investidor na escolha do título mais apropriado ao seu objetivo financeiro, comparando a rentabilidade do título indicado com as principais alternativas de renda fixa disponíveis no mercado: poupança, Certificado de Depósito Bancário (CDB), fundo DI e Letra de Crédito imobiliário / Letra de Crédito do Agronegócio (LCI/LCA).

No contexto da campanha, o Tesouro também ofertou ao público, em parceria com a Escola de Administração Fazendária (Esaf), 800 mil novas vagas no curso gratuito do Tesouro Direto.

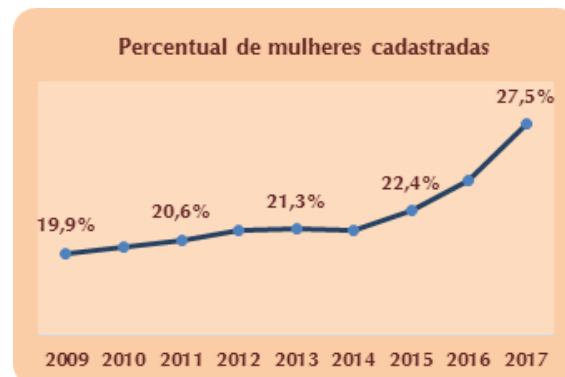
As variadas peças de marketing criadas para a campanha, dentre elas vídeos, banners e infográficos, foram divulgadas em todos os principais canais virtuais. Além disso, pela primeira vez, a equipe do Tesouro Direto se reuniu com os principais multiplicadores nacionais em relação ao tema finanças, entre eles blogueiros, jornalistas, especialistas e representantes de instituições financeiras, para uma experimentação da nova ferramenta.

A intensificação da democratização do programa em 2017 é o maior dos destaques apresentados pelas estatísticas do Tesouro Direto.

Em relação aos investidores ativos, aqueles que efetivamente possuem aplicações, em 2017 houve acréscimo de 164 mil, totalizando 565 mil investidores posicionados, um número 40,8% maior que o verificado em 2016. A proporção de investimentos até R\$ 1 mil reais subiu de 45,2%, no final de 2016, para 56,8%, em dezembro de 2017.

A proporção de mulheres também apresentou significativo crescimento, subindo de 24,1%, no final de 2016, para 27,5%, no final de 2017.

MUDANÇA DO PERFIL DO INVESTIDOR DO TESOUREIRO DIRETO





Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

O estoque investido passou de R\$ 41,1 bilhões no final de 2016 para R\$ 48,5 bilhões no final de 2017, o que significa um aumento de 18,1%. Todavia, o montante de vendas líquidas fechou o ano de 2017 com o valor R\$ 2,9 bilhões, apresentando uma redução frente ao valor de R\$ 11,4 bilhões no final do ano anterior.

O montante de vendas brutas atingiu o valor de R\$ 19,4 bilhões, frente ao valor de R\$ 19,0 bilhões no final de 2016. Já o número de operações de venda alcançou a marca de 2,2 milhões, aumento de 425 mil com respeito ao no final do ano anterior.

Esforços de Comunicação com a Sociedade

Em 2017, a Secretaria do Tesouro Nacional colocou a comunicação com a sociedade no centro de suas atenções. Em seu Planejamento Estratégico, a comunicação foi definida pela instituição como elemento protagonista para fortalecer sua imagem, aprimorar a transparência e consolidar-se como fonte de informações gerenciais dos dados contábeis e fiscais do setor público brasileiro. Por isso, ao longo do ano, o Tesouro Nacional e, em especial, a gestão da dívida pública reforçaram e inovaram iniciativas de comunicação ao introduzir novos canais, formatos e níveis de linguagem em suas divulgações.

Dívida em Vídeos

Visando uma maior inclusão e participação dos cidadãos nas discussões e nos assuntos de relevância para o País, o Tesouro lançou o espaço A Dívida em Vídeos com a sua primeira série: Conheça a Dívida Pública. A série é composta por sete vídeos curtos, com uma linguagem simples e didática abordando as dúvidas mais frequentes dos brasileiros: “O que é dívida pública?”, “De onde ela vem?”, “Quanto custa?”, “Quem financia?”, “Como ela é paga?” e “Quem administra?”. Cada vídeo foi acompanhado por um texto de apoio com informações detalhadas sobre o tema abordado.

Resultado de um esforço conjunto entre o Tesouro Nacional e a Escola de Administração Fazendária (Esaf), a série de vídeos foi publicada nas principais redes sociais e teve repercussão potencializada por meio da reorientação da página do Tesouro Nacional no Facebook como um canal ativo e oficial de comunicação do órgão.

Essa reorientação demonstrou bons resultados, com alguns dos vídeos atingindo cerca de 26 mil pessoas.

1º Seminário Internacional de Dívida Pública

O 1º Seminário Internacional de Dívida Pública - Gestão da Dívida e sua interação com a Política Macroeconômica foi aberto ao público em geral e realizado pela Secretaria do Tesouro Nacional nos dias 09 e 10 de novembro de 2017, em Brasília/DF, em parceria com a Escola de Administração Fazendária.

O seminário teve como objetivo fomentar o aperfeiçoamento e geração de conhecimento relativos à interação entre a gestão da dívida pública e a política fiscal, a política monetária, o desenvolvimento do mercado financeiro e a economia real. Para essa discussão contou com a participação de mais de 20 especialistas renomados, entre palestrantes e moderadores do governo, mercado financeiro, academia, consultorias e organismos multilaterais.

Outras Iniciativas

Ainda, na linha de estabelecer um diálogo amplo com sociedade, o Tesouro passou a divulgar trimestralmente um relatório, “Por Dentro das Contas”, com a evolução do orçamento do Governo em uma linguagem mais acessível e visual ao público.

Além disso, o Tesouro Nacional deu continuidade às suas tradicionais publicações, como o Plano Anual de Financiamento de 2017 (PAF), o Relatório Mensal da Dívida (RMD) e o Relatório Anual da Dívida (RAD). Apenas os Relatórios Mensais, por exemplo, tiveram mais de 35 mil downloads em 2017.

O Tesouro Nacional também ampliou espaço para interlocução com a Academia por intermédio do programa Papo Tesouro – Programa de Apoio à Pesquisa e Orientação pelo Tesouro Nacional.

Trata-se de uma primeira iniciativa para criar um canal de troca de conhecimentos e facilitação em estudos afetos às finanças públicas, bem como facilitar estudos e pesquisa de pós-graduação relacionados às finanças públicas.

Os ganhos devem se concretizar de forma mais significativa no médio prazo, e espera-se que sejam da seguinte forma: recebimento de pesquisas e palestras de estudos desenvolvidos por pesquisadores, instituição de acordos de cooperação técnica para desenvolvimento de estudos que beneficiam tanto a STN quanto a Academia e convites para exposição de estudos desenvolvidos pela STN.

Somando-se à missão de administrar a dívida pública de forma eficiente, transparente e sustentável, o Tesouro Nacional passou a utilizar estatísticas extraídas do Sistema Integrado da Dívida para elaboração do Relatório Mensal desde a edição de junho de 2017. A internalização da produção de informações e sua integração com a publicação de relatórios confirma o papel do Tesouro como gerador primário de informações e estatísticas.

Esse desenvolvimento foi possível graças à unificação dos critérios de cálculo adotados pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central, o que possibilitou também o aprimoramento da precisão das informações.

1.4.4. Composição e Evolução do Endividamento Interno e Externo

Indicadores da DPF e Gestão de Riscos

A evolução dos indicadores da Dívida Pública Federal em 2017 mostrou-se aderente aos limites de referência definidos no PAF, conforme apresentado na Tabela a seguir:

PRINCIPAIS RESULTADOS PARA A DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

INDICADORES	DEZ/16	DEZ/17	LIMITES PARA 2017	
			MÍNIMO	MÁXIMO
ESTOQUE (R\$ BILHÕES)				
DPF	3.112,9	3.559,3	3.450,0	3.650,0
COMPOSIÇÃO (%)				
PREFIXADOS	35,7	35,3	32,0	36,0
ÍNDICE DE PREÇOS	31,8	29,6	29,0	33,0
TAXA FLUTUANTE	28,2	31,5	29,0	33,0
CÂMBIO	4,2	3,6	3,0	7,0
ESTRUTURA DE VENCIMENTOS				
% VINCENDO EM 12 MESES	16,8	16,9	16,0	19,0
PRAZO MÉDIO (ANOS)	4,5	4,3	4,2	4,4

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

Estoque

O estoque da DPF encerrou o ano de 2017 em R\$ 3.559,3 bilhões, dentro dos limites do PAF. O crescimento em relação ao ano anterior foi de 14,3%, em valores nominais superando o crescimento apresentado em 2016 (11,5%). O crescimento pode ser justificado pela emissão líquida de R\$ 118,2 bilhões, e pela apropriação de juros de R\$ 328,1 bilhões, conforme mostra a Tabela a seguir. As operações de resgate incluem a devolução antecipada de títulos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) com um impacto sobre o estoque da dívida, conforme detalhado a seguir:

FATORES DE VARIAÇÃO DA DPF – R\$ BILHÕES

INDICADORES	ESTOQUE		VARIAÇÃO (A+B+C)	FATORES DE VARIAÇÃO			
	2016	2017		EMISSIONES (A)	RESGATES (B)	EMISSIONES LÍQUIDAS (A-B)	JUROS APROPRIADOS (C)
DPF	3.112,9	3.559,3	446,3	736,5	-618,3	118,2	328,1
DPMFI	2.986,4	3.435,5	449,1	720,6	-586,6	134,0	315,1
DPFE	126,5	123,8	-2,7	15,9	-31,7	-15,8	13,0

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

Antecipação de Pagamentos do BNDES à Secretaria do Tesouro Nacional

Em 2017 foram negociadas novas antecipações de pagamento de empréstimos concedidos pelo Tesouro ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) entre 2008 e 2014 por meio de contratos de financiamento. As partes acordaram na antecipação de R\$ 50 bilhões, em duas parcelas.

A primeira parte foi efetivada em 28 de setembro e totalizou R\$ 33 bilhões, sendo R\$ 17,9 bilhões em espécie e R\$ 15,1 bilhões em títulos. O pagamento dos R\$ 17 bilhões restantes ocorreu em 27 de outubro, integralmente em espécie. O montante total de R\$ 50 bilhões representou 10,8% do passivo de R\$ 462,5 bilhões do BNDES junto à STN, em valores do dia 31 de outubro de 2017.

Tanto os recursos recebidos em espécie quanto os recursos decorrentes do resgate dos títulos recebidos foram destinados exclusivamente para o pagamento da dívida pública.

Adicionalmente, em 2017 também foram utilizados para abatimento da dívida os recursos provenientes do pagamento antecipado no valor de R\$ 100 bilhões ocorrido em 2016. A tabela a seguir resume os pagamentos da DPF ocorridos em 2017:

DATA DA ANTECIPAÇÃO	VALOR ANTECIPADO (R\$ BI)	DATA DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PARA ABATIMENTO DA DPMFI	VALOR UTILIZADO PARA ABATIMENTO (R\$ BI)
		03/07/2017	61,6
23/12/2016	100 BILHÕES	08/09/2017	28,3
		02/10/2017	10,2
28/09/2017	33 BILHÕES	02/10/2017	33,0
27/10/2017	17 BILHÕES	16/11/2017	10,4

*O total amortizado em 16/11/2017 foi inferior ao valor recebido do BNDES em 27/10/2017 em virtude de não haver vencimentos de títulos da dívida pública, no período de novembro e dezembro de 2017, suficientes para a total utilização dos recursos recebidos. A diferença será utilizada para abatimento da DPMFI no exercício de 2018

As devoluções realizadas por meio de títulos reduzem a DPF diretamente via cancelamento de títulos. Já o pagamento realizado em dinheiro proporciona queda do excesso de liquidez no sistema financeiro, com a consequente redução do estoque de compromissadas do Banco Central, uma vez que os recursos ingressam na Conta Única do Tesouro. Em ambos os casos, a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) diminui exatamente no montante das operações.

No que se refere à Dívida Líquida do Setor Público (DLSP), essas operações não exercem efeito imediato, uma vez que há compensação proporcional entre as posições do ativo e do passivo de instituições públicas. Entretanto, a trajetória futura da DLSP será beneficiada pela economia com subsídios implícitos.

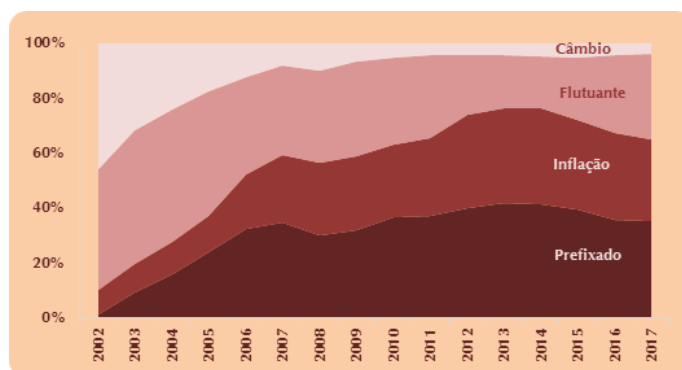
Esses subsídios decorrem da diferença entre o custo de financiamento da STN e a remuneração dos empréstimos pelo BNDES. Estima-se que a liquidação antecipada dos empréstimos do BNDES economizará cerca de R\$ 39,7 bilhões em subsídios a valor presente.

Composição da DPF

No que se refere à composição da DPF, a participação de títulos remunerados a taxas flutuantes subiu 3,3 pontos percentuais, em relação ao final do exercício anterior, passando de 28,2% para 31,5%. Esse crescimento representa uma desaceleração frente a 2016, ano em que a participação destes títulos subiu 5,5 pontos percentuais.

Em 2017, o aumento da proporção de títulos flutuantes teve como contrapartida a queda da participação dos títulos remunerados por índices de preço (de 31,8% para 29,6%), títulos prefixados (de 35,7% para 35,3%) e da dívida atrelada ao câmbio (de 4,2% para 3,6%).

COMPOSIÇÃO POR INDEXADORES DA DPF



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional – Posição em 31 de dezembro de 2017.

O atual ambiente econômico impõe à gestão da dívida pública o desafio de lidar com um estoque crescente, o que pode levar a um deslocamento temporário na trajetória de convergência para suas diretrizes.

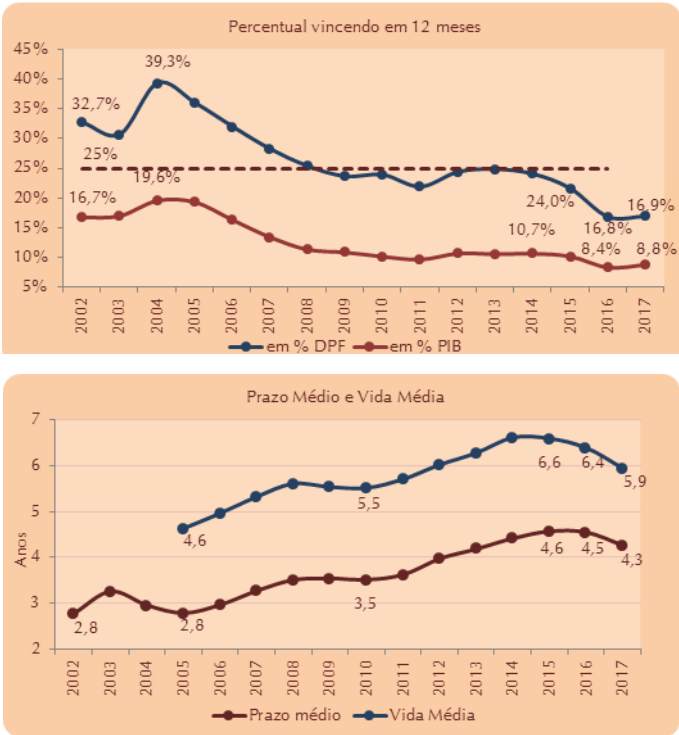
O aumento da participação de títulos com remuneração flutuante resulta da estratégia de refinanciamento de pelo menos 100% da DPF em um período com baixos vencimentos desses títulos.

A despeito destas mudanças na composição da DPF, o Tesouro Nacional mantém sua diretriz de longo prazo de substituição gradual dos títulos remunerados pela taxa Selic por títulos com rentabilidade prefixada ou vinculada a índice de preços.

Estrutura de Vencimentos e Risco de Refinanciamento

Os principais indicadores utilizados para se acompanhar a evolução da estrutura de vencimentos da DPF são o percentual vincendo em doze meses e o prazo médio do estoque. O primeiro indicador apresenta a proporção da dívida que vencerá no curto prazo, enquanto o segundo captura a média de tempo remanescente dos pagamentos da dívida, ponderada pelos valores presentes desses fluxos de principal e juros.

ESTRUTURA DE VENCIMENTOS DA DPF



Estes indicadores são influenciados pelas alterações já mencionadas na composição da DPF. A redução do prazo médio, por exemplo, reflete a menor participação dos títulos remunerados por índices de preços, que são predominantemente instrumentos de longo prazo.

Já o percentual vincendo em doze meses encontra-se próximo à mínima histórica, favorecido pela estratégia adotada pela STN de reduzir a oferta de títulos de curtíssimo prazo (até um ano).

Embora tenham apresentado ligeira reversão em 2017, esses indicadores continuam próximos da melhor marca histórica, indicando que o risco de refinanciamento se encontra bem administrado.

Além disso, o Tesouro Nacional mantém uma reserva de liquidez em moeda doméstica e estrangeira, também chamada de “colchão da dívida”, para se antecipar aos períodos de maior concentração de vencimentos, seguindo a política de manter essa reserva em montante equivalente a pelo menos três meses do serviço da DPF em mercado. Com isso, em eventuais condições adversas de mercado, o Tesouro tem a opção de não captar recursos pelo período permitido pela reserva, evitando pressionar o custo da dívida.

Custo da Dívida Pública

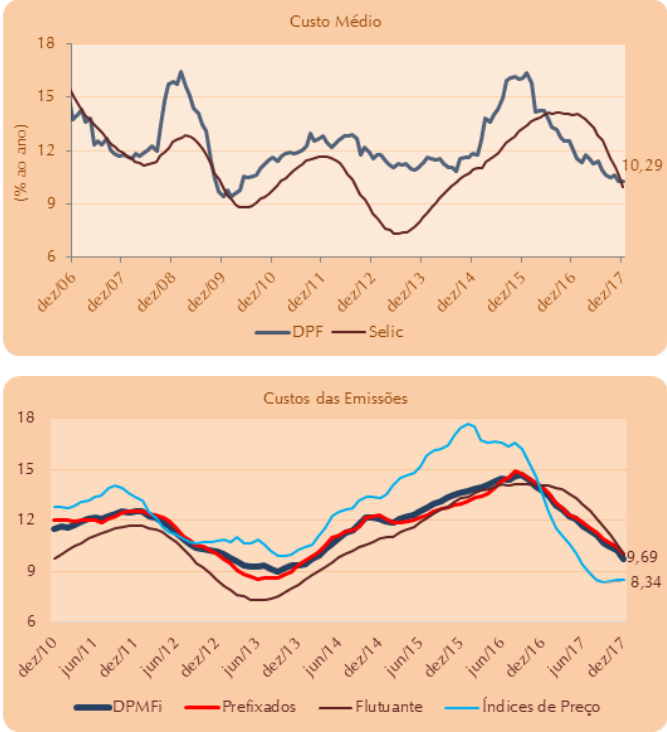
A flexibilização da política monetária teve impacto no custo da dívida, que manteve trajetória de queda em 2017, como pode ser visto no Gráfico a seguir. No ano, o custo médio acumulado em 12 meses apresentou queda de 1,73 ponto percentual e alcançou em novembro de 2017 o menor valor dos últimos sete anos.

O custo médio da dívida ficou abaixo da Selic durante todo o ano, mesmo em momentos de maior volatilidade. Esse efeito é explicado pela rápida queda da inflação, com impacto imediato nos títulos indexados por índices de preços, enquanto a Selic acompanha o ciclo de política monetária definido pelo Comitê de Política Monetária (Copom).

Com uma queda ainda mais acentuada, o custo médio de emissão, que mede as condições de acesso ao mercado nos últimos doze meses, reduziu-se em 4,03 pontos percentuais, encerrando o ano em 9,69% a.a.

Essa queda repete-se quando se avalia os indexadores individualmente, com destaque para o custo dos títulos remunerados por índice de preços, que alcançou a mínima histórica de 8,34% a.a. em setembro de 2017.

EVOLUÇÃO DO CUSTO DA DÍVIDA (TAXA ACUMULADA EM 12 MESES)



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

Base de Investidores

Dentre as diretrizes que norteiam a elaboração das estratégias de financiamento da DPF está a ampliação de sua base de detentores.

A existência de investidores com diferentes perfis de risco e horizontes de investimento contribui para uma gestão eficiente da DPF, visto que minimiza os efeitos do comportamento de determinado grupo sobre os preços e taxas dos títulos públicos e amplia a liquidez, o que evita excessiva volatilidade no mercado.

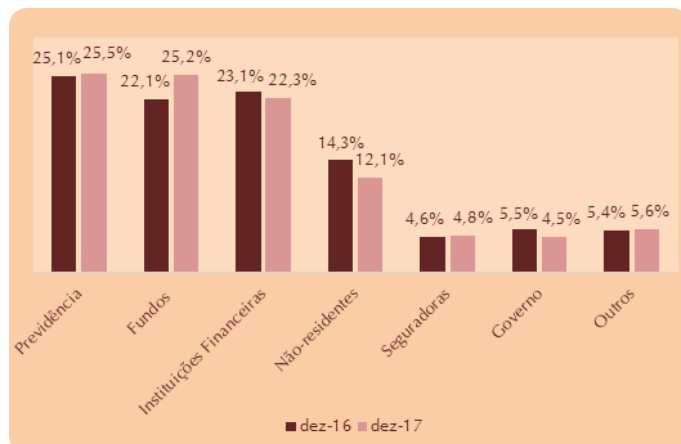
A presença de uma base de investidores diversificada, sobretudo no financiamento da dívida doméstica, tem sido um fator de mitigação de riscos da dívida pública brasileira.

A dinâmica da base de detentores da dívida doméstica revelou-se positiva, com uma base mais estável e diversificada. Em 2017, houve aumento da participação da previdência e dos fundos de investimentos e perda relativa de posição das instituições financeiras e não-residentes.

Como mostra o Gráfico a seguir, o grupo Previdência manteve a liderança em 2017, com leve aumento em sua participação (0,4 ponto percentual), encerrando o ano com 25,5% do total.

O grupo Fundos ampliou a sua participação relativa em 3,1 pontos percentuais e tornou-se o segundo maior detentor em 2017, com participação de 25,2%.

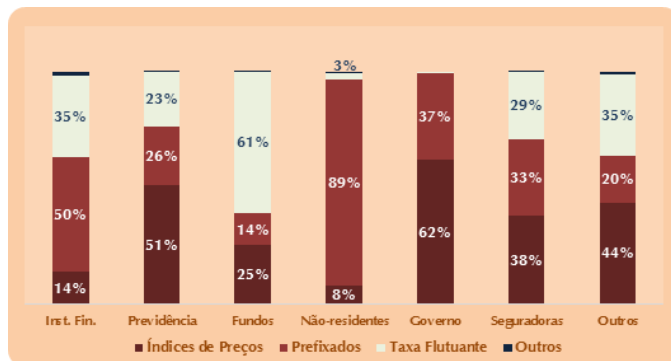
EVOLUÇÃO DA BASE DE DETENTORES DA DPMFI



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional e Selic.

O grupo Instituições Financeiras, apesar de ter reduzido sua participação relativa em 0,8 ponto percentual, ampliou seu estoque em R\$ 78,29 bilhões. Os Não-Residentes, por sua vez, apresentaram redução de 2,2 pontos percentuais em sua participação e diminuição de R\$ 11,5 bilhões em seu estoque, terminando o ano de 2017 em R\$ 416,3 bilhões. Como mostra o Gráfico a seguir, apesar da sua diminuição no estoque, os Não-residentes, se destacaram como os maiores investidores dos papéis prefixados de longo prazo, as NTN-F. Já os fundos de investimento permanecem com sua preferência pelos títulos com taxas flutuantes, as LFT.

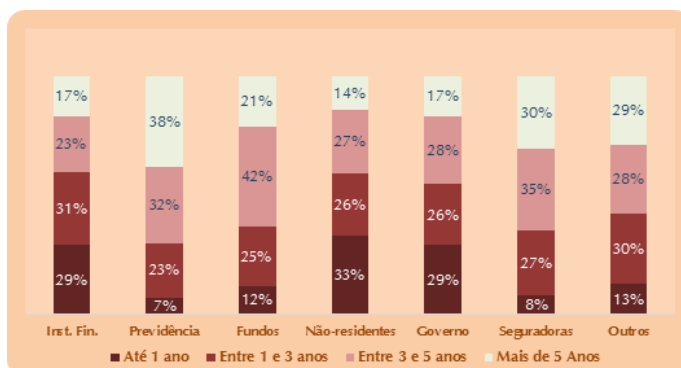
PARTICIPAÇÃO DE DETENTORES, POR TÍTULO



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional e Selic.

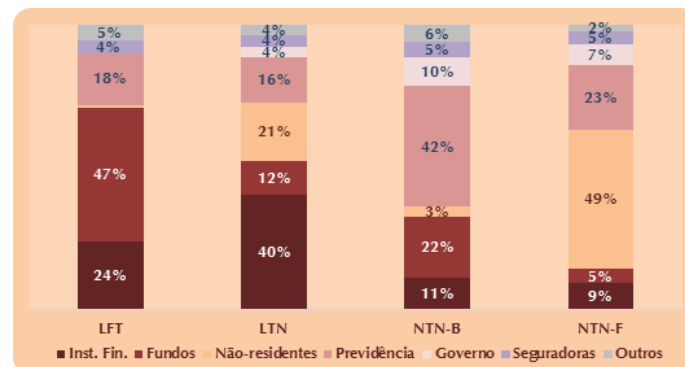
A composição das carteiras e as parcelas de títulos públicos distribuídos por prazo de vencimento dos principais grupos de detentores estão apresentadas nos Gráficos a seguir. O grupo Previdência permanece com elevada participação nos vencimentos com prazos acima de cinco anos, o que condiz com a sua preferência por títulos atrelados a índice de preços e prefixados de mais longo prazo.

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE TÍTULOS PÚBLICOS, POR DETENTOR



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional e Selic.

DISTRIBUIÇÃO POR PRAZO DE VENCIMENTO, POR DETENTOR



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional e Selic.

Garantias Concedidas pela União

Ao conceder garantias, o Tesouro Nacional contribui para reduzir o risco de crédito dos tomadores de recursos, pois possibilita a captação a custos menores do que na ausência dessas garantias. Entre os beneficiários das garantias predominam entes subnacionais, entidades controladas estaduais, fundos, bancos e estatais federais. Dentre os credores de operações de crédito garantidas, destacam-se organismos multilaterais e bancos federais.

As garantias concedidas pela União a operações de crédito ganharam importância no âmbito do controle da Dívida Pública devido ao crescimento do saldo das dívidas garantidas, bem como pela ocorrência recorrente do pagamento de honras de aval por parte da União.

Em 2017, o montante de garantias honradas alcançou R\$ 4,1 bilhões, o que representou um crescimento de 70,8% em relação a 2016, cujo valor honrado foi de R\$ 2,4 bilhões. As honras referentes a inadimplências do Estado do Rio de Janeiro/RJ responderam por R\$ 4,0 bilhões dos valores pagos pela União.

O saldo devedor de garantias concedidas a operações de crédito sob responsabilidade do Tesouro Nacional totalizou R\$ 233,4 bilhões em 2017. As garantias internas apresentaram um saldo de R\$ 111,5 bilhões de operações de crédito. Já as garantias externas por sua vez, alcançaram R\$ 121,9 bilhões.

A Lei Complementar nº 101 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) estabelece que o saldo das obrigações garantidas pela União não pode ultrapassar o limite estabelecido pelo Senado Federal, isto é, aquele constante da Resolução nº 48/2007, equivalente a 60% da Receita Corrente Líquida (RCL). Para o cômputo do limite, é levado em consideração também o saldo dos fundos garantidos pela União. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo das garantias incluindo os fundos foi de R\$ 301,0 bilhões, representando 41,4% da RCL.

Ao longo de 2017, o Estado do Rio de Janeiro/RJ homologou sua entrada no Regime de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017. Dessa maneira, a União não poderá executar as contragarantias previstas nos contratos de operações de crédito do Estado do Rio de Janeiro/RJ durante a vigência do regime. O montante das parcelas inadimplidas por aquele Estado será recuperado de acordo com o previsto no art. 17 da referida lei.

Por fim, em novembro 2017, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 501/2017, cujo art. 13 veda a concessão de garantia da União a novos contratos de financiamento a Unidades da Federação que tenham incorrido na necessidade de honra de garantia por parte da União nos últimos 12 meses, ou tenha incorrido em três atrasos nos últimos 24 meses. Essas restrições são afastadas após verificada a regularidade por 12 meses no caso de honra de garantia e seis meses no caso de atrasos. Essas penalidades foram desenhadas a fim de desestimular o inadimplemento dos entes garantidos pela União perante os credores.

O Tesouro Nacional divulga anualmente o Relatório Anual da Dívida (RAD), com os resultados alcançados e avanços na administração da dívida pública que se encontra disponível no seguinte endereço: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/relatorio-anual-da-divida>.

CAPÍTULO II - EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO

2.1. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2017 - OFSS

2.1.1. Ordenamento Jurídico do Sistema de Administração Financeira

O Sistema de Administração Financeira Federal regulamentado pela Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, visa ao equilíbrio econômico-financeiro do Governo Federal, dentro dos limites da receita e despesa públicas, e compreende entre suas atividades a programação financeira da União.

Cabe à Secretaria do Tesouro Nacional o papel de órgão central do referido sistema, e às unidades de programação financeira dos Ministérios, da Advocacia-Geral da União, da Vice-Presidência e da Casa Civil da Presidência da República e órgãos equivalentes dos Poderes Legislativo e Judiciário, o papel de órgãos setoriais.

As atividades de programação financeira compreendem a descentralização de recursos aos órgãos setoriais de programação financeira, bem como outras transferências de recursos dispostas no decreto de programação orçamentária e financeira. Destes órgãos setoriais os recursos financeiros são descentralizados para as unidades gestoras vinculadas, responsáveis pela execução dos programas de trabalho do Governo Federal.

Compete ao órgão central, entre outras atribuições:

- zelar pelo equilíbrio financeiro do Tesouro Nacional;
- elaborar e executar a programação financeira da União;
- gerenciar a Conta Única;
- subsidiar a formulação da política de financiamento da despesa pública;
- exercer as atividades de orientação, acompanhamento e gestão de haveres e responsabilidades da União; e
- editar normas sobre a programação financeira e a execução orçamentária e financeira.

Compete aos órgãos setoriais a elaboração da programação financeira dos órgãos e entidades vinculadas, bem como a coordenação, a orientação e o acompanhamento das atividades relacionadas e respectiva execução.

A Lei Complementar nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece as normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas; obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita; geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras; dívidas consolidadas e mobiliária; operações de crédito, inclusive por antecipação de receita; concessão de garantia; e despesas de restos a pagar.

As leis de diretrizes orçamentárias estabelecem as regras para a elaboração do orçamento, e as leis orçamentárias anuais viabilizam a realização anual dos programas constantes do Plano Plurianual (PPA), mediante a quantificação das metas e a alocação de recursos para as ações orçamentárias.

O Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, define as diretrizes para a programação e execução orçamentária e financeira dos orçamentos fiscal e da seguridade social e estabelece como prioridade os pagamentos de despesas na seguinte ordem:

- pessoal e encargos sociais;
- aposentadorias e pensões da Previdência Social;
- serviço da dívida pública federal; e
- contrapartida de empréstimos externos.

Objetivando compatibilizar a realização da receita e a execução da despesa com as metas de resultado primário estabelecidas na Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, foram definidos limites para a movimentação e empenho e para o pagamento das despesas dos grupos "outras despesas correntes", "investimento" e "inversões financeiras" dos órgãos do Poder Executivo e respectivos restos a pagar de exercícios anteriores.

A inscrição de valores em Restos a Pagar ao final do exercício de 2017 obedeceu ao contido no art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e no Decreto nº 9.086, de 30 de junho de 2017.

2.1.2. Política Adotada para a Programação Financeira do Exercício

Nos termos dos arts. 8º e 9º da Lei Complementar nº 101/2000, LRF, foi publicado o Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, que dispôs sobre a programação orçamentária e financeira e estabeleceu o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2017, tendo como referência os valores fixados na Lei Orçamentária Anual de 2017, a Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017.

Ao longo do exercício de 2017, quando das reavaliações bimestrais de receitas e despesas, o Decreto nº 8.961/2017, de 16 de janeiro de 2017, foi alterado pelos decretos a seguir relacionados:

- Decreto nº 9.018, de 30 de março de 2017;
- Decreto nº 9.062, de 30 de maio de 2017;
- Decreto nº 9.113, de 30 de julho de 2017;
- Decreto nº 9.164, de 29 de setembro de 2017;
- Decreto nº 9.205, de 24 de novembro de 2017; e
- Decreto nº 9.248, de 22 de dezembro de 2017.

As principais características do decreto de programação orçamentária e financeira foram as seguintes:

- a necessidade de garantir o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias que determinou o nível de execução das despesas de custeio e investimento dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei Orçamentária Anual;
- os valores globais autorizados para empenho das despesas de custeio e investimento corresponderam ao Anexo I do Decreto nº 8.961/2017. Já os autorizados para pagamento corresponderam aos Anexos II do Decreto nº 8.961/2017;
- os valores autorizados para empenho e pagamento englobaram as fontes de recursos do Tesouro Nacional e próprias dos órgãos do Poder Executivo do Governo Federal;
- os valores estabelecidos no Anexo II do Decreto nº 8.961/2017 foram detalhados pela Portaria MF nº 69, de 17 de fevereiro de 2017;
- as ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) foram incluídas nos Anexos I e II do Decreto nº 8.961/2017, com alteração do Decreto nº 9.018/2017, com R\$ 26.355.350 mil e R\$ 25.155.350 mil, respectivamente;
- as ações decorrentes de emendas impositivas individuais (com marcação de resultado primário 6) também foram incluídas nos Anexos I e II do Decreto nº 8.961/2017, alteração do Decreto nº 9.018/2017 com R\$ 6.369.435 mil e R\$ 6.369.435 mil, respectivamente; e
- as ações decorrentes de emendas impositivas de bancada (com marcação de resultado primário 7) também foram incluídas nos Anexos I e II do Decreto nº 8.961/2017, alteração do Decreto nº 9.018/2017 com R\$ 3.202.391 mil e R\$ 3.202.391 mil, respectivamente.

Ao longo do exercício de 2017, foram efetuados vários remanejamentos nos valores disponibilizados para movimentação e empenho e várias ampliações e remanejamentos nos valores disponibilizados para pagamento. Essas alterações foram efetivadas com o intuito de evitar prejuízos ao desenvolvimento das ações prioritárias do Governo e atender as necessidades e peculiaridades de cada órgão sem, contudo, comprometer as metas fiscais e limites anuais estabelecidos. Para esse fim, foram editados decretos, portarias interministeriais e portarias dos Ministros da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão.

2.1.3. Execução Financeira

A atuação da Coordenação-Geral de Programação Financeira (Cofin) esteve voltada para os aspectos relacionados ao planejamento e execução do Governo Federal na área financeira, com o desenvolvimento de novas rotinas necessárias para execução segura e eficaz das decisões adotadas, e com o aperfeiçoamento da própria execução da Programação Financeira do Tesouro Nacional.

De acordo com a tabela a seguir, a execução financeira do Tesouro Nacional, incluindo o pagamento de juros, apresentou no exercício de 2017, em valores nominais, resultado negativo da ordem de R\$ 211.536,3 milhões, decorrente do ingresso de receitas no montante de R\$ 1.563.623,3 milhões e liberações da ordem de R\$ 1.775.159,6 milhões.

Foram excluídas, nessa apuração, as emissões e os resgates de títulos da dívida mobiliária federal junto ao mercado, as receitas decorrentes da renegociação da dívida externa, gastos com a amortização das dívidas contratuais interna e externa, despesas com aquisição de garantias referentes ao refinanciamento dos débitos externos, assim como receitas e despesas provenientes do relacionamento entre o Tesouro Nacional e o Banco Central do Brasil (BCB). Entretanto, somando-se esses financiamentos, o resultado total foi superavitário em R\$ 171.101,3 milhões.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TESOUREIRO NACIONAL R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2016	2017
FLUXO FISCAL		
A. RECEITAS	1.552.144,8	1.563.623,3
A.1 - RECOLHIMENTO BRUTO	1.164.699,0	1.151.608,3
A.2 - (-) INCENTIVOS FISCAIS	-163,2	-1.378,9
A.3 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.199,5	12.267,9
A.4 - RECEITA DAS OPERAÇÕES OF. DE CRÉDITO	2.799,8	2.061,8
A.5 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - INSS	21.681,5	22.174,9
A.6 - ARRECADADO LÍQUIDA INSS	352.928,2	376.889,3
A.7 - REMUNERAÇÃO DE DISPONIBILIDADES - BB	0,0	0,0
B. DESPESAS	-1.736.995,8	-1.775.159,6
B.1 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	-250.993,1	-248.940,3
B.1.1 - FPM/FPE/IPI - EST. EXPORT.	-189.849,2	-183.123,0
B.1.2 - FCO / FNE / FNO	-12.193,7	-11.598,9
B.1.3 - TRANSFERÊNCIA LEI COMPLEMENTAR 87	-5.850,0	-3.860,4
B.1.4 - FUNDEB (COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO)	-13.674,8	-13.070,9
B.1.5 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-11.685,5	-12.022,6
B.1.6 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	-15.209,5	-22.183,7
B.1.7 - CIDE-COMBUSTÍVEIS	-1.239,3	-1.698,7
B.1.8 - DEMAIS	-1.291,0	-1.382,1
B.2 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-275.905,3	-303.804,6
B.2.1 - EXECUTIVO	-222.795,7	-247.712,7
B.2.2 - LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MPU	-53.109,6	-56.092,0
B.3 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-127.703,2	-138.907,7
B.3.1 - DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	-1.591,6	-1.790,5
B.3.2 - DÍVIDA EXTERNA	-5.835,1	-6.673,3
B.3.3 - DPMF - MERCADO	-120.276,5	-130.444,0
B.4 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	-517.123,4	-546.662,6
B.5 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	-540.164,7	-516.808,4
B.5.1 - PIS/PASEP	-51.244,7	-54.306,8

DISCRIMINAÇÃO	2016	2017
B.5.2 - DEMAIS	-488.920,0	-462.501,6
B.6 - DESPESA DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	-25.106,0	-20.036,0
C. RESULTADO FISCAL (1) (A+B)	-184.851,1	-211.536,3
D. RESULTADO FISCAL (2) (C- A.3- A.4- A.7- B.3- B.6)	-45.041,1	-66.922,3
FLUXO DE FINANCIAMENTO		
E. RECEITAS	725.255,0	858.648,0
E.1 - EMISSÃO DE TÍTULOS - MERCADO	710.289,8	843.906,8
E.2 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.965,2	14.741,2
F. DESPESAS	-610.814,8	-469.496,7
F.1 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-610.814,8	-469.496,7
F.1.1 - DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	-1.381,7	-8.311,4
F.1.2 - DÍVIDA EXTERNA	-17.287,4	-10.011,3
F.1.3 - DPMF - MERCADO	-592.145,7	-451.174,0
F.2 - AQUISIÇÃO DE GARANTIAS	0,0	0,0
F.3 - OUTRAS LIBERAÇÕES	0,0	0,0
G. ENDIVIDAMENTO MOBILIÁRIO INTERNO LÍQUIDO (E.1+F.1.3)	118.144,2	392.732,8
H. RESULTADO RELACIONAMENTO TESOURO/BCB	308.848,0	-6.513,7
FLUXO DE CAIXA TOTAL (C)+(E)+(F)+(H)	238.437,2	171.101,3

Fonte: Siafi.

As despesas empenhadas, do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2017, pelos Órgãos Superiores das Unidades Orçamentárias, segundo Grupo de Natureza da Despesa são apresentadas na tabela a seguir.

DESPESAS EMPENHADAS, POR ÓRGÃO, SEGUNDO GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA - R\$ MILHÕES

ÓRGÃO SUPERIOR DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PESSOAL	JUROS E AMORTIZAÇÃO	CUSTEIO	INVESTIMENTO E INVERSÃO FINANCEIRA	TOTAL
01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS	4.473	-	927	16	5.417
02000 - SENADO FEDERAL	3.524	-	559	39	4.121
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1.723	-	208	20	1.951
10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	420	-	179	22	621
11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.050	-	309	20	1.379
12000 - CONSELHO DE JUSTIÇA FEDERAL	8.860	-	2.031	367	11.258
13000 - JUSTIÇA MILITAR	418	-	96	5	519
14000 - JUSTIÇA ELEITORAL	4.832	-	2.051	158	7.041
15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	16.417	-	2.647	693	19.756
16000 - JUSTIÇA DO DF E DOS TERRITÓRIOS	2.171	-	402	87	2.659
17000 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	67	-	64	4	134
29000 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	316	-	268	12	595
34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	5.036	-	1.216	207	6.459
59000 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	42	-	34	3	78
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2.561	-	2.182	1.102	5.845
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	7.521	-	1.660	1.578	10.758
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	4.238	-	4.109	794	9.141
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	21.399	458.415	4.292	538	484.645
26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	59.341	-	41.925	4.403	105.669
28000 - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS	864	-	943	42	1.849
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA	10.373	-	2.883	1.323	14.578
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	1.355	0	1.469	41	2.865
35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1.363	-	1.803	40	3.206
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	19.316	-	100.708	6.884	126.908
37000 - MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	884	-	95	10	990
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	4.867	-	2.056	12.118	19.041
40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO	3.319	-	60.162	16.609	80.091
42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA	633	-	567	779	1.979
44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	1.784	-	1.069	472	3.324
47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	4.842	-	1.447	221	6.510
51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE	48	-	453	801	1.302
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	70.740	1.583	12.020	8.777	93.120
53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	1.321	-	1.642	4.832	7.795
54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO	70	-	210	605	885
55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12.009	-	649.558	247	661.813
56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES	831	8	2.243	5.940	9.022
60000 - VICE-PRESIDÊNCIA	1	-	0	-	1
63000 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	3.113	-	493	24	3.630
71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	5.953	526.116	33.711	1.485	567.265
73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	16.732	-	227.295	79	244.106
74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	-	56	10.778	44.565	55.399
TOTAL	304.825	986.178	1.176.764	115.960	2.583.727

Fonte: Siafi.

2.1.4. Execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

A Lei Orçamentária Anual de 2017, Lei nº 13.414, foi publicada no dia 10 de janeiro de 2017. A LRF em seu artigo 8º cita que o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até 30 dias após a publicação dos orçamentos, nos termos que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Assim, em atendimento ao disposto na LRF, foi publicado o Decreto nº 8.961, em 16 de janeiro de 2017.

Historicamente, os Relatórios de Avaliação Bimestral de Receitas e Despesas Primárias são elaborados de uma forma prospectiva, inclusive considerando as alterações legislativas que possam afetar as receitas, as despesas e a meta de resultado primário a ser alcançada em cada ano.

Transcorrido o 1º bimestre, conforme determina o art. 9º da LRF e art. 58 da LDO-2017, foram reavaliadas as projeções de receitas e despesas primárias com dados realizados até fevereiro de 2017, em sua maioria, e parâmetros macroeconômicos atualizados.

Com base nessas atualizações apurou-se a necessidade de contingenciamento, incidente sobre todos os Poderes, Ministério Público da União (MPU) e Defensoria Pública da União (DPU), de R\$ 58.168,9 milhões.

O Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 1º Bimestre, foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 76, de 22 de março de 2017.

Em função da elevada limitação de despesas indicada neste último relatório, cuja implementação comprometeria a continuidade de políticas públicas relevantes, decidiu-se pela adoção de medidas tributárias, a fim de permitir um contingenciamento exequível nas despesas com controle de fluxo e sem prejuízos à execução eficiente da Lei Orçamentária.

Assim, foi elaborado o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias Extemporâneo com proposta de novas medidas tributárias e a inclusão de receitas de Concessões, e a indicação de uma possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira de todos os Poderes, do MPU e da DPU no montante de R\$ 16.043,9 milhões.

O referido Relatório foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 95, de 30 de março de 2017, e efetivado, no âmbito do Poder Executivo, por meio do Decreto nº 9.018, de 30 de mar-

ço de 2017. É importante destacar que em 14 de setembro de 2017, foi publicada a Lei nº 13.480, de 13 de setembro de 2017, que altera a meta fiscal do orçamento fiscal e da seguridade social da União estabelecida pela LDO-2017, de um déficit de 139 bilhões para um déficit de 159 bilhões, alteração que possibilitou de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira, no valor de R\$ 14.839,3 milhões, para todos os Poderes, MPU e DPU.

Esses resultados foram indicados no Relatório de Avaliação do 4º Bimestre, enviado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 361, de 22 de setembro de 2017 e seus efeitos foram operacionalizados, no âmbito do Poder Executivo, por meio do Decreto nº 9.164, de 29 de setembro de 2017.

A programação financeira de 2017 divulgada ao longo do ano pelos relatórios bimestrais contemplava receitas atípicas cuja efetiva arrecadação ocorreria somente no 2º semestre de 2017 devido a eventos que, por questões judiciais, ainda eram passíveis de não ocorrerem (leilão das usinas hidrelétricas não renovadas pela Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) que ocorreu em setembro/2017 e leilão das 2ª e 3ª rodadas de partilhas de produção do pré-sal realizado em outubro/2017).

Em novembro/2017 ingressaram os R\$ 12,1 bilhões decorrente do leilão das usinas da Cemig e em dezembro/2017 os R\$ 10,0 bilhões decorrente do leilão do pré-sal. Adicionalmente obteve-se no 2º semestre ganhos na arrecadação da receita administrada pela Receita Federal do Brasil (RFB) por conta do Programa Especial de Regularização Tributária (Pert), no importe de R\$ 13,2 bilhões e ingresso decorrente da devolução dos precatórios não sacados de que trata a Lei nº 13.463, de 6 de julho de 2017 (que totalizou R\$ 10,9 bilhões ao final de 2017). São R\$ 48,7 bilhões de receitas não recorrentes sendo que deste valor R\$ 46,3 bilhões concentrados somente no 2º semestre.

Essa concentração de receitas de valor expressivos concentrados ao final do exercício motivou a Secretaria do Tesouro Nacional autorizar liberações financeiras aos órgãos do Poder Executivo somente após o efetivo ingresso daquelas receitas atípicas, de modo a não comprometer o atingimento da meta fiscal.

A tabela a seguir encontra-se a evolução das propostas de programação de receitas e despesas do Governo Federal com base nos relatórios de avaliações bimestrais elaborados ao longo do exercício de 2017.

EVOLUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES NOS RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO BIMESTRAL DE RECEITAS E DESPESAS DE 2017
R\$ BILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	1º BIM	EXTEMPORÂNEO MARÇO	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	EXTEMPORÂNEO DEZEMBRO	REALIZADO
1. RECEITA TOTAL	995,7	1.007,1	1.010,4	1.006,2	996,9	1.004,4	1.003,3	1.008,3
1.1. RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB/MF	847,5	848,8	840,4	831,6	822,7	826,2	830,4	834,2
1.2. RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS	148,2	158,3	170,1	174,6	174,2	178,3	172,9	174,1
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	234,8	234,8	234,9	230,7	227,8	230,1	228,8	228,5
2.1. FPE/FPM/IPI-EE	188,3	188,3	187,7	183,5	181,3	184,3	182,9	183,1
2.2. DEMAIS	46,5	46,5	47,2	47,2	46,5	45,8	45,8	45,4
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	761,0	772,3	775,5	775,5	769,0	774,3	774,5	779,8
4. DESPESAS	769,3	722,5	730,1	728,8	743,9	747,5	747,6	721,8
4.1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	283,0	283,0	283,1	284,5	284,4	284,9	285,0	284,0
4.2. OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	486,3	439,5	447,0	444,3	459,5	462,6	462,6	437,7
4.2.1 NÃO DISCRICIONÁRIAS	195,3	190,6	195,0	199,0	199,4	195,8	191,0	185,2
4.2.2 DISCRICIONÁRIAS - TODOS OS PODERES	291,0	248,8	252,0	245,2	260,1	266,8	271,7	252,5
5. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA	-188,8	-188,8	-184,2	-185,8	-184,2	-185,8	-185,9	-182,4
5.1. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA INSS	371,7	371,7	375,6	374,0	375,6	375,3	375,5	374,8
5.2. BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA	560,6	560,6	559,8	559,8	559,8	561,1	561,4	557,2
6. FUNDO SOBERANO DO BRASIL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
7. AJUSTE METODOLÓGICO E DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,9
8. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (3-4+5+6+7)	-197,2	-139,0	-138,8	-139,0	-159,0	-159,0	-159,0	-118,4

Com base na tabela acima, o resultado primário foi cumprido de acordo com a meta estabelecida na Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, LDO-2017, alterada pela Lei nº 13.480, de 13 de setembro de 2017. O processo de programação financeira bimestral, baseado no Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias não inclui os pagamentos de juros. Assim, o impacto desse processo no resultado nominal se dá apenas pelo efeito no resultado primário. E com base nos mesmos relatórios de avaliação bimestral de 2017, a tabela a seguir apresenta a evolução da proposta de distribuição da limitação de despesas discricionárias sujeitas ao contingenciamento para os Poderes Legislativo, Judiciário, Defensoria Pública da União (DPU) e Ministério Público da União (MPU).

EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA LIMITAÇÃO ENTRE OS DEMAIS PODERES/DPU/MPU NOS RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO BIMESTRAL
R\$ MIL

ÓRGÃO	LOA 2017	1º BIM	EXTEMP. MARÇO	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	EXTEMP. DEZEMBRO	LIMITES FINAIS
CÂMARA DOS DEPUTADOS	827.375	-29.940	7.469	1.368	-2.629	5.937	3.317	2.199	815.097
SENADO FEDERAL	432.910	-3.483	513	46	-109	391	137	86	430.490
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	249.060	-7.136	1.725	309	-596	1.369	752	498	245.981
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	230.447	-3.712	791	126	-251	622	317	208	228.548
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	299.000	-18.924	4.958	940	-1.792	3.952	2.262	1.503	291.900
JUSTIÇA FEDERAL	1.910.679	-126.375	33.354	6.357	-12.102	26.597	15.278	10.153	1.863.941
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	83.119	-4.017	1.032	193	-369	821	466	309	81.554
JUSTIÇA ELEITORAL	2.303.443	-328.719	89.183	17.309	-32.816	71.224	41.436	27.566	2.188.626
JUSTIÇA DO TRABALHO	2.472.311	-117.597	30.779	5.833	-11.119	24.533	14.037	9.324	2.428.102
JUSTIÇA DO DF E DOS TERRITÓRIOS	392.989	-10.900	2.698	491	-945	2.143	1.193	790	388.458
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	148.287	-22.174	6.023	1.170	-2.218	4.811	2.800	1.863	140.563
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	25.446	-9.568	2.640	518	-979	2.110	1.237	823	22.226
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	1.305.203	-92.096	24.288	4.627	-8.809	19.367	11.121	7.390	1.271.090
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	43.000	-625	129	20	-40	101	50	33	42.668
TOTAL	10.723.270	-775.266	205.581	39.308	-74.776	163.978	94.404	62.744	10.439.244

Obs: Nos relatórios do quarto e do quinto bimestre ocorreram ampliações de 2,2 milhões e de 26,8 milhões, respectivamente.

A programação financeira de desembolso, por órgão, foi estabelecida pelo Decreto nº 8.961/2017, em seu Anexo II, e detalhada pelos Anexos I, II e III da Portaria MF nº 69, de 17 de fevereiro de 2017, e alterações. As tabelas a seguir apresentam a evolução dos limites de empenho e de pagamento, respectivamente, por órgão estabelecidos nos Decretos de Programação publicados ao longo do exercício de 2017.

EVOLUÇÃO DO LIMITES DE PAGAMENTO POR ÓRGÃO EM 2017
R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DECRETO 8.961	DECRETO 9.018	DECRETO 9.062	DECRETO 9.113	DECRETO 9.164	DECRETO 9.205	DECRETO 9.248
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2.290.813	1.235.396	1.235.396	1.235.396	1.403.295	1.603.544	1.959.219
22000 MINIST. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1.863.939	853.263	873.263	873.263	933.130	1.244.920	1.417.170
24000 MINIST. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	5.085.802	2.828.658	2.928.658	2.928.658	3.081.658	3.981.658	4.281.658
25000 MINIST. DA FAZENDA	4.200.010	3.284.772	3.284.772	3.284.773	3.411.704	3.751.704	3.649.304
26000 MINIST. DA EDUCAÇÃO	25.645.502	21.562.273	21.562.273	21.069.773	21.049.773	23.036.076	24.483.656
28000 MINIST. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS	1.024.619	560.771	560.771	560.771	610.337	730.337	928.030
30000 MINIST. DA JUSTIÇA E CIDADANIA	3.588.824	2.200.628	2.384.920	2.544.920	2.818.361	2.909.361	4.207.629
32000 MINIST. DE MINAS E ENERGIA	565.165	310.880	310.880	310.880	359.842	386.342	468.881
35000 MINIST. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1.667.936	1.094.864	1.094.864	1.094.864	1.127.464	1.127.464	1.337.942
36000 MINIST. DA SAÚDE	22.289.234	21.692.303	21.692.303	21.652.303	21.652.303	21.652.303	19.624.503
37000 MINIST. DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	87.795	50.096	70.096	70.096	70.096	77.596	87.096
39000 MINIST. DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	2.099.510	701.358	726.358	771.358	781.357	841.357	1.002.555
40000 MINIST. DO TRABALHO	800.715	444.792	444.792	444.792	473.976	485.976	686.000
42000 MINIST. DA CULTURA	760.847	412.038	412.038	412.038	436.651	525.351	539.439
44000 MINIST. DO MEIO AMBIENTE	964.751	446.504	501.504	501.504	522.504	580.004	725.505
47000 MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	1.932.521	1.204.309	1.204.309	1.204.309	1.204.309	1.204.309	1.380.640
51000 MINIST. DO ESPORTE	797.064	371.973	371.973	371.973	385.307	400.307	803.823
52000 MINIST. DA DEFESA	8.869.297	4.922.257	5.022.257	5.022.257	5.370.255	7.008.306	7.474.306
53000 MINIST. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	1.316.963	557.240	1.346.167	1.346.167	1.436.383	1.766.749	2.289.107
54000 MINIST. DO TURISMO	468.897	147.256	147.256	147.256	186.649	255.050	631.406
55000 MINIST. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.814.686	2.676.220	2.796.220	2.788.720	3.161.900	4.752.520	5.952.520
56000 MINIST. DAS CIDADES	1.488.823	351.920	418.920	418.920	504.231	607.231	617.320
60000 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	4.769	2.721	2.721	2.721	2.721	2.721	2.721
63000 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	458.424	257.953	307.953	307.953	370.224	382.224	445.365
71000 ENCARGOS FINANC. DA UNIÃO - DEMAIS	915.280	536.061	536.061	536.061	536.061	725.206	1.336.487
71102 ENCARGOS FINANC. DA UNIÃO - MPDG	1.670.838	350.000	350.000	390.000	505.000	677.408	1.014.482
71104 ENCARGOS FINANC. DA UNIÃO - REMUN. AGENTES FINANCEIROS	906.999	907.000	907.000	907.000	907.000	1.085.398	959.820
73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	12.218	12.472	12.472	12.472	13.972	15.972	15.972
74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - DEMAIS	9.798	97.737	97.737	97.737	4.800	4.800	4.800
74902 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - FIES	867.507	400.000	400.000	400.000	489.395	1.045.004	899.987
PAC	37.192.198	25.155.350	24.855.350	17.722.850	18.728.850	24.228.850	29.669.032
EMENDAS DE BANCADA	6.066.363	3.202.391	3.286.950	3.072.651	3.411.430	3.609.978	3.742.148
EMENDAS INDIVIDUAIS	9.048.442	6.369.435	6.537.620	6.111.386	6.785.205	7.180.108	7.442.991
RESERVA FINANCEIRA	-	3.000.000	4.624.366	6.815.514	15.355.402	7.626.830	371.913
TOTAL	149.776.548	108.200.891	111.308.220	105.431.336	118.091.545	125.512.964	130.453.427

Obs.: Inclui PAC e emendas individuais com marcação de RP 6 e RP 7.

EVOLUÇÃO DOS LIMITES DE EMPENHO EM 2017
R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DECRETO 8.961	DECRETO 9.018	DECRETO 9.062	DECRETO 9.113	DECRETO 9.164	DECRETO 9.205	DECRETO 9.248
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2.290.813	1.235.397	1.385.397	1.376.050	1.407.629	1.886.919	2.017.819
22000 MINIST. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1.863.939	853.264	856.164	897.901	991.669	1.291.270	1.467.170
24000 MINIST. DA CIÊNCIA, TECNOL., INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	5.085.802	2.828.657	2.828.657	2.858.082	2.918.082	3.574.682	3.974.682
25000 MINIST. DA FAZENDA	4.200.009	2.387.396	2.387.396	2.737.396	2.908.596	3.618.496	3.705.096
26000 MINIST. DA EDUCAÇÃO	25.645.502	21.562.276	21.562.576	21.570.076	21.570.076	22.347.576	22.761.389
28000 MINIST. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS	1.024.620	560.771	560.771	603.298	629.130	878.430	884.030
30000 MINIST. DA JUSTIÇA E CIDADANIA	3.588.824	2.171.507	2.342.799	2.460.447	2.801.848	3.307.350	4.216.419
32000 MINIST. DE MINAS E ENERGIA	565.165	310.881	348.881	378.881	408.881	468.881	488.581
35000 MINIST. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1.667.936	944.942	944.942	944.942	1.097.942	1.337.942	1.337.942
36000 MINIST. DA SAÚDE	18.977.674	22.268.914	22.268.914	24.268.914	23.368.914	23.368.914	23.368.914
37000 MINIST. DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	87.795	50.096	70.096	71.096	87.096	87.096	87.096
39000 MINIST. DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	2.099.510	701.356	701.356	783.056	783.056	863.056	923.056
40000 MINIST. DO TRABALHO	800.714	444.792	444.792	444.792	524.792	630.192	686.000
42000 MINIST. DA CULTURA	760.846	412.039	432.139	437.139	437.139	531.139	541.439
44000 MINIST. DO MEIO AMBIENTE	964.752	446.505	596.505	606.505	606.505	725.505	725.505
47000 MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	1.932.521	1.319.544	1.319.544	1.319.544	1.317.732	1.431.240	1.380.640
51000 MINIST. DO ESPORTE	797.064	371.973	371.973	408.223	423.823	593.823	846.823
52000 MINIST. DA DEFESA	8.869.297	4.922.256	5.006.256	5.010.256	5.370.256	6.962.306	7.444.647
53000 MINIST. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	1.316.963	455.100	944.027	1.381.457	1.599.299	1.978.799	2.289.107
54000 MINIST. DO TURISMO	468.898	147.256	147.256	211.106	236.106	456.406	631.406
55000 MINIST. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.814.686	2.676.220	2.676.520	2.669.020	2.852.520	4.752.520	4.757.220
56000 MINIST. DAS CIDADES	1.488.823	351.920	351.920	388.920	452.920	598.820	617.320
60000 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	4.769	2.721	2.721	2.721	2.721	2.721	2.721
63000 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	458.424	250.165	350.165	350.165	370.165	445.365	445.365
71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - DEMAIS	3.493.116	1.793.061	1.793.061	1.690.676	2.719.176	2.003.074	3.237.218
73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	12.218	6.972	6.972	6.972	12.630	12.630	12.630
74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - DEMAIS	877.305	497.737	497.737	497.737	494.196	848.605	903.987
PAC	37.192.198	26.655.350	26.681.045	19.686.065	19.725.665	26.017.202	28.181.714
EMENDAS DE BANCADA	6.066.363	3.202.391	3.202.391	3.072.651	3.411.430	3.411.430	3.742.148
EMENDAS INDIVIDUAIS	9.048.442	6.369.435	6.369.435	6.111.386	6.111.386	6.779.046	7.442.991
RESERVA PARA EMENDAS DE BANCADA	-	-	84.559	-	-	198.547	-
RESERVA PARA EMENDAS INDIVIDUAIS	-	-	168.185	-	673.819	401.063	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	-	2.000.000	4.854.585	2.185.863	11.776.350	3.701.924	1.332.353
TOTAL	146.464.989	108.200.892	112.559.735	105.431.336	118.091.548	125.512.968	130.453.428

Obs.: Inclui PAC e emendas individuais com marcação de RP 6 e RP 7.

VARIAÇÃO DOS LIMITES DE PAGAMENTO POR ÓRGÃO EM 2017
EM R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	EXTEMPORÂNEO DEZEMBRO
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	-1.055.414	0	0	167.899	200.249	355.675
22000 MINIST. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	-1.010.672	20.000	0	59.867	311.790	172.250
24000 MINIST. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	-2.257.146	100.000	0	153.000	900.000	300.000
25000 MINIST. DA FAZENDA	-915.236	0	1	126.931	340.000	-102.400
26000 MINIST. DA EDUCAÇÃO	-4.083.231	0	-492.500	-20.000	1.986.303	1.447.580
28000 MINIST. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS	-463.845	0	0	49.566	120.000	197.693
30000 MINIST. DA JUSTIÇA E CIDADANIA	-1.388.200	184.292	160.000	273.441	91.000	1.298.268
32000 MINIST. DE MINAS E ENERGIA	-254.282	0	0	48.962	26.500	82.539
35000 MINIST. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	-573.070	0	0	32.600	0	210.478
36000 MINIST. DA SAÚDE	-576.615	0	-40.000	0	0	-2.027.800
37000 MINIST. DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	-37.702	20.000	0	0	7.500	9.500
39000 MINIST. DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	-1.398.151	25.000	45.000	9.999	60.000	161.198
40000 MINIST. DO TRABALHO	-355.925	0	0	29.184	12.000	200.024
42000 MINIST. DA CULTURA	-348.810	0	0	24.613	88.700	14.088
44000 MINIST. DO MEIO AMBIENTE	-518.243	55.000	0	21.000	57.500	145.501
47000 MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	-728.208	0	0	0	0	176.331
51000 MINIST. DO ESPORTE	-425.088	0	0	13.334	15.000	403.516
52000 MINIST. DA DEFESA	-3.947.042	100.000	0	347.998	1.638.051	466.000
53000 MINIST. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	-759.722	788.927	0	90.216	330.366	522.358
54000 MINIST. DO TURISMO	-321.643	0	0	39.393	68.401	376.356
55000 MINIST. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-2.138.468	120.000	-7.500	373.180	1.590.620	1.200.000
56000 MINIST. DAS CIDADES	-1.136.899	67.000	0	85.311	103.000	10.089
60000 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	-2.045	0	0	0	0	0
63000 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	-200.469	50.000	0	62.271	12.000	63.141
71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - DEMAIS	-379.219	0	0	0	189.145	611.281
71102 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - MPDG	-1.320.838	0	40.000	115.000	172.408	337.074
71104 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - REMUN. AGENTES FINANCEIROS	1	0	0	0	178.398	-125.578
73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	252	0	0	1.500	2.000	0
74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - DEMAIS	87.939	0	0	-92.937	0	0
74902 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - FIES	-467.507	0	0	89.395	555.609	-145.017
PAC	-12.036.848	-300.000	-21.782.699	15.656.199	5.500.000	5.440.182
EMENDAS INDIVIDUAIS	-2.679.007	168.185	-426.234	673.819	394.903	262.883
EMENDAS DE BANCADA	-2.863.972	84.559	14.435.900	-14.311.420	198.548	132.170
RESERVA FINANCEIRA	3.000.000	1.624.366	2.191.148	8.539.887	-7.728.571	-7.254.917
TOTAL	-41.555.325	3.107.329	-5.876.884	12.660.208	7.421.420	4.940.463

VARIAÇÃO DOS LIMITES DE EMPENHO POR ÓRGÃO EM 2017

ÓRGÃO SUPERIOR DA UO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	EXTEMP. DEZEMBRO
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	-1.055.416,06	150.000,00	-9.346,77	31.578,55	479.290,12	130.900,00
22000 MINIST. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	-1.010.675,05	2.900,00	41.737,77	93.767,19	299.601,13	175.900,00
24000 MINIST. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	-2.257.145,11	0,00	29.425,15	60.000,00	656.600,00	400.000,00
25000 MINIST. DA FAZENDA	-1.812.613,58	0,00	350.000,00	171.200,00	709.900,00	86.600,00
26000 MINIST. DA EDUCAÇÃO	-4.083.226,00	300,00	7.500,00	0,00	777.500,00	413.812,61
28000 MINIST. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS	-463.848,94	0,00	42.526,98	25.832,82	249.300,00	5.600,00
30000 MINIST. DA JUSTIÇA E CIDADANIA	-1.417.317,54	171.292,41	117.647,84	341.401,39	505.501,46	909.069,13
32000 MINIST. DE MINAS E ENERGIA	-254.283,66	38.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	19.700,00
35000 MINIST. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	-722.993,82	0,00	0,00	153.000,00	240.000,00	0,00
36000 MINIST. DA SAÚDE	3.291.240,00	0,00	2.000.000,00	-900.000,00	0,00	0,00
37000 MINIST. DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	-37.699,11	20.000,00	1.000,00	16.000,00	0,00	0,00
39000 MINIST. DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	-1.398.154,22	0,00	81.700,00	0,00	80.000,00	60.000,00
40000 MINIST. DO TRABALHO	-355.922,37	0,00	0,00	80.000,00	105.400,00	55.807,54
42000 MINIST. DA CULTURA	-348.807,94	20.100,00	5.000,00	0,00	94.000,00	10.300,00
44000 MINIST. DO MEIO AMBIENTE	-518.247,07	150.000,00	10.000,00	0,00	119.000,00	0,00
47000 MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	-612.977,56	0,00	0,00	-1.811,13	113.507,87	-50.600,00
51000 MINIST. DO ESPORTE	-425.091,20	0,00	36.250,00	15.600,00	170.000,00	253.000,00
52000 MINIST. DA DEFESA	-3.947.041,39	84.000,00	4.000,00	360.000,00	1.592.050,00	482.341,20
53000 MINIST. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	-861.863,03	488.927,10	437.430,52	217.841,71	379.500,00	310.308,26
54000 MINIST. DO TURISMO	-321.641,52	0,00	63.850,00	25.000,00	220.299,76	175.000,00
55000 MINIST. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-2.138.465,93	300,00	-7.500,00	183.500,00	1.900.000,00	4.700,00
56000 MINIST. DAS CIDADES	-1.136.902,58	0,00	37.000,00	64.000,00	145.900,00	18.500,00
60000 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	-2.047,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63000 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	-208.259,31	100.000,00	0,00	20.000,00	75.200,00	0,00
71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - DEMAIS	-1.700.055,00	0,00	-102.385,51	1.028.500,00	-716.101,82	1.234.144,46
73000TRANSFERÊNCIAS AESTADOS,DISTRITOFEDERALEMUNICÍPIOS	-5.246,57	0,00	0,00	5.657,70	0,00	0,00
74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - DEMAIS	-379.567,77	0,00	0,00	-3.541,71	354.409,48	55.382,39
PAC	-10.536.847,73	25.695,00	-6.994.980,09	39.600,00	6.291.536,74	2.164.512,04
EMENDAS DE BANCADA	-2.863.971,94	0,00	-129.740,35	338.779,47	0,00	330.717,92
EMENDAS INDIVIDUAIS	-2.679.007,01	0,00	-258.048,63	0,00	667.659,69	663.945,14
RESERVA PARA EMENDAS DE BANCADA	0,00	84.559,00	-84.559,00	0,00	198.547,16	-198.547,16
RESERVA PARA EMENDAS INDIVIDUAIS	0,00	168.185,00	-168.185,00	673.819,47	-272.756,94	-401.062,53
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2.000.000,00	2.854.584,79	-2.668.722,06	9.590.486,77	-8.074.425,28	-2.369.570,92
TOTAL	-38.264.096,76	4.358.843,31	-7.128.399,17	12.660.212,23	7.421.419,36	4.940.460,07

A tabela a seguir apresenta os valores das dotações orçamentárias do Poder Executivo que foram sujeitas ao contingenciamento no exercício de 2017.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INICIAIS E FINAIS DO PODER EXECUTIVO SUJEITAS AO CONTINGENCIAMENTO, NO EXERCÍCIO DE 2017, POR ÓRGÃO
R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	INICIAIS	FINAIS
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2.539.718	2.570.750
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	2.718.507	2.517.543
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	5.893.056	5.224.614
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	4.200.009	4.002.388
26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	27.288.159	26.442.049
28000 - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS	1.034.679	983.656
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA	4.294.195	5.259.863
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	719.782	634.094
35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1.668.146	1.374.253
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	29.369.269	31.724.293
37000 - MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	88.095	88.085
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	16.705.706	14.800.764
40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO	814.036	807.354
42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA	1.093.894	949.527
44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	977.669	923.665
47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	2.003.307	1.644.704
51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE	1.378.273	1.462.204
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	15.616.876	14.513.893
53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	6.114.077	7.294.023
54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO	733.477	909.309
55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.166.585	5.192.304
56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES	14.233.201	9.080.108
60000 - VICE-PRESIDÊNCIA	4.769	4.769
63000 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	458.424	452.591
71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	3.573.116	3.439.703
73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	12.218	15.604
74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	877.305	992.305
TOTAL	149.576.549	143.304.413

Obs.: Inclui PAC e emendas individuais com marcação de RP 6.

A tabela a seguir por sua vez, demonstra a base contingenciável dos demais Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União no exercício de 2017.

BASE CONTINGENCIÁVEL DOS DEMAIS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO EXERCÍCIO DE 2017¹
R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	BASE INICIAL	BASE FINAL
01000 CÂMARA DOS DEPUTADOS	78.120	66.649
02000 SENADO FEDERAL	9.087	2.598
03000 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	18.619	15.090
10000 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	9.686	6.306
11000 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	49.376	45.554
12000 JUSTIÇA FEDERAL	329.740	307.739
13000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	10.481	9.369
14000 JUSTIÇA ELEITORAL	857.697	835.561
15000 JUSTIÇA DO TRABALHO	306.836	282.635
16000 JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	28.441	23.951
17000 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	57.856	56.472
29000 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	24.965	24.957
34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	240.296	223.991
59000 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1.630	996
TOTAL	2.022.830	1.901.867

¹ Relatórios de Avaliação Bimestral de Receitas e Despesas da União.

Por fim, a seguir, apresenta-se a execução dos restos a pagar no exercício de 2017:

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO DE 2017, SUJEITOS AO CONTINGENCIAMENTO
R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	RP INSCRITOS	RP CANCELADOS	RP PAGOS	RP A PAGAR
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2.350.859	471.633	641.043	1.238.183
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1.296.960	152.770	573.998	570.192
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES	2.373.767	283.320	966.449	1.123.998
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.102.192	45.476	560.337	496.379
26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	18.092.812	674.147	7.046.739	10.371.926
28000 - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS	262.124	18.914	40.040	203.170
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA	2.993.015	505.127	1.286.048	1.201.840
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	227.361	19.421	144.487	63.453
35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	178.090	12.821	104.595	60.674
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	10.584.334	634.057	3.812.410	6.137.866
37000 - MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	30.636	11.949	14.404	4.284
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	9.043.553	378.685	4.461.412	4.203.456
40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO	531.341	72.729	186.317	272.294
42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA	757.739	122.736	243.617	391.386
44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	184.154	22.484	106.862	54.807
47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	280.555	31.846	207.595	41.114
51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE	2.433.385	233.616	474.638	1.725.131
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	4.852.858	216.917	3.469.374	1.166.568
53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	4.167.426	286.139	1.480.860	2.400.427
54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO	2.715.186	272.072	442.198	2.000.917
55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.230.044	104.095	1.635.131	490.818
56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES	12.465.278	1.154.495	2.397.950	8.912.833
60000 - VICE-PRESIDÊNCIA	243	131	112	-
63000 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	88.438	3.558	73.230	11.651
71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	556.695	38.815	319.967	197.912
73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	894	671	211	13
74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	427.576	-	73.075	354.501
TOTAL	80.227.516	5.768.625	30.763.098	43.695.793

Fonte: Siafi. / Obs.: Inclui PAC e emendas individuais (RP 6).

2.1.5. Política de Restos a Pagar

Para o exercício de 2017, a política de restos a pagar seguiu as regras estabelecidas pelo Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. Dentre elas o parágrafo 2º do artigo 68 que determina o bloqueio dos restos a pagar na condição de não processados e não liquidados até 30 de junho de 2017 (neste caso, se referem aos empenhos inscritos até 2015), ressalvadas aquelas condições dispostas nos parágrafos 3º e 4º.

Em 31 de maio de 2017, foi publicado o Decreto nº 9.068, que alterou o Decreto nº 8.795, de 30 de junho de 2016, e estabeleceu que a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) providenciaria em 30 de junho de 2017 o cancelamento de todos os saldos que permanecessem bloqueados.

Em 30 de junho de 2017, foi publicado o Decreto nº 9.086, que prorrogou a validade dos restos a pagar não processados e não liquidados relativos aos empenhos de 2015 discriminados com indicador de resultado primário 6 (emendas impositivas individuais) para 30 de novembro de 2017. E o artigo 4º determinou que a STN providenciaria o cancelamento dos saldos que permanecessem bloqueados então para 31 de dezembro de 2017.

Ao final de 2017 o montante de restos a pagar não processados e não liquidados que foram bloqueados e cancelados chegou a R\$ 1,9 bilhão.

Quanto ao estoque de restos a pagar inscritos processados e não processados, o montante ao final de 2017 chegou a R\$ 155,0 bilhões, um crescimento de 4,6% em relação ao montante inscrito ao final de 2016 que era de R\$ 148,2 bilhões.

A tabela a seguir apresenta os valores totais de execução dos restos a pagar ao longo do exercício de 2017.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO DE 2017
EM R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	RP INSCRITOS	RP CANCELADOS	RP PAGOS	RP A PAGAR
01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS	71.343	20.437	37.401	13.504
02000 - SENADO FEDERAL	88.221	24.718	29.827	33.675
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	83.736	21.277	53.031	9.428
10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	16.834	6.911	9.395	528
11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	67.728	10.866	37.145	19.717
12000 - CONSELHO DE JUSTIÇA FEDERAL	403.304	89.527	227.700	86.077
13000 - JUSTIÇA MILITAR	17.911	4.177	9.994	3.740
14000 - JUSTIÇA ELEITORAL	275.898	30.238	159.271	86.389
15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	411.626	70.088	197.741	143.796
16000 - JUSTIÇA DO DF E DOS TERRITÓRIOS	85.062	9.232	39.635	36.195
17000 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	11.751	2.671	6.354	2.726
29000 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	43.136	10.510	24.452	8.175
34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	332.838	45.331	176.244	111.263
59000 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	5.974	1.936	3.164	874
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2.485.381	502.066	710.081	1.273.234
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1.441.032	181.466	642.894	616.672
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES	2.823.142	292.727	1.061.817	1.468.598
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	4.227.749	2.950.404	763.926	513.419
26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	19.998.564	754.114	8.018.610	11.225.841
28000 - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS	265.824	20.619	40.241	204.964
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA	3.138.669	537.652	1.345.272	1.255.745
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	270.021	22.035	183.874	64.111
35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	186.378	13.148	105.606	67.625
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	14.451.489	977.797	6.486.633	6.987.058
37000 - MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	36.195	12.437	15.210	8.548
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	9.101.311	394.860	4.484.484	4.221.967
40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO	3.021.429	470.986	2.166.565	383.877
42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA	1.423.783	123.641	879.032	421.110
44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	312.644	32.895	206.826	72.923
47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	298.896	35.158	222.244	41.493
51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE	2.556.214	252.283	524.956	1.778.975
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	6.138.450	274.031	4.556.866	1.307.553
53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	5.276.443	351.141	1.944.788	2.980.514
54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO	3.300.047	281.809	533.233	2.485.005
55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	18.577.302	439.098	17.193.882	944.322
56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES	13.091.509	1.166.337	2.482.774	9.442.398
60000 - VICE-PRESIDÊNCIA	439	224	215	-
63000 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	111.622	16.747	81.901	12.973
71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	6.326.780	234.984	5.752.510	339.286
73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	9.608.456	1.101.784	7.707.240	799.431
74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	17.823.210	5.261.754	7.065.458	5.495.998
TOTAL	148.208.341	17.050.118	76.188.493	54.969.730

Fonte: Siafi. / Obs.: Inclui PAC e emendas impositivas (RP 6 e RP7).

2.1.6. Créditos Adicionais

A seguir, apresenta-se o montante dos créditos adicionais abertos no exercício de 2017, por cada tipo de crédito do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), e o montante global cancelado, ou seja, o valor da dotação já prevista na LOA que foi simplesmente remanejada para atender aos créditos. Informa-se ainda, os créditos especiais e extraordinários referentes a 2016 que foram abertos em 2017.

ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) - 2017
(EM R\$ MILHÕES)

CRÉDITOS ADICIONAIS	2017
SUPLEMENTARES	201.379,5
ESPECIAIS	2.268,5
ABERTOS NO EXERCÍCIO	2.268,5
REABERTOS	0,0
EXTRAORDINÁRIOS	182,2
ABERTOS NO EXERCÍCIO	147,0
REABERTOS	35,2
TOTAL BRUTO	203.830,1
CANCELAMENTOS	203.794,9
SUPLEMENTARES	201.379,5
ESPECIAIS	2.268,5
EXTRAORDINÁRIOS	147,0
TOTAL LÍQUIDO	35,2
DOTAÇÃO INICIAL (LOA)	3.415.431,2
DOTAÇÃO FINAL (LOA + CRÉDITOS 31/12)	3.415.466,4
TOTAL LÍQUIDO DE CRÉDITOS ADICIONAIS	35,2

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop).

Data de geração deste relatório: 19/01/2018.

2.2. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO – EMPRESAS ESTATAIS

2.2.1. Aspectos Gerais

A Constituição Federal estabelece em seu art. 165, § 5º, que a lei orçamentária anual compreende os orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 (Lei nº 13.408, de 26/12/2016 – LDO/2017), restringe a previsão constitucional, ao determinar, em seu art. 6º, que as empresas que recebam recursos do Tesouro Nacional terão as suas receitas e despesas compreendidas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Excluem-se dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme art. 6º, § único, item III da LDO/2017, as empresas públicas ou sociedades de economia mista que recebam recursos da União apenas em virtude de:

- participação acionária;
- fornecimento de bens ou prestação de serviços;
- pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos; e
- transferência para aplicação em programas de financiamento, nos termos do disposto na alínea “c” do inciso I do caput do art. 159, e no § 1º, do art. 239, da Constituição Federal.

Assim, o Orçamento de Investimento abrange todas as empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, não incluídas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e que tenham investimentos programados para o exercício, independentemente da fonte de financiamento utilizada, conforme art. 42, caput e § 5º, da LDO/2017.

São considerados investimentos, nos termos do art. 42, § 1º, da LDO, as despesas com:

- aquisição de bens classificáveis no ativo imobilizado, excetuados os que envolvam arrendamento mercantil para uso próprio da empresa ou de terceiros e os valores do custo dos empréstimos contabilizados no ativo imobilizado;
- benfeitorias realizadas em bens da União por empresas estatais; e
- benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União.

O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais para 2017 foi aprovado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017 – Lei Orçamentária Anual (LOA/2017), no valor global de R\$ 90.027.068.171,00 (noventa bilhões, vinte e sete milhões, sessenta e oito mil, cento e setenta e um reais). Esse montante agregava dotações para a execução de obras ou serviços em 262 projetos e 279 atividades, distribuídos em 90 empresas estatais federais.

No decorrer do exercício, o Orçamento de Investimento de 2017 teve sua dotação reduzida em decorrência da reabertura de créditos, transposições, incorporações e suplementações de créditos, no montante de R\$ 4.656.839.667,00 (quatro bilhões, seiscentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

Desse movimento resultou uma Dotação Autorizada no montante de R\$ 85.370.228.504,00 (oitenta e cinco bilhões, trezentos e setenta milhões, duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e quatro reais). Ademais, o número de empresas estatais federais abrangidas no Orçamento de Investimento passou para 89. Toda a movimentação está discriminada no quadro a seguir:

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DOTAÇÃO CONSTANTE DA LOA 2017
VALORES EM R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS	CRÉDITOS	MOVIMENTO LÍQUIDO
	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
DOTAÇÃO INICIAL (LEI Nº 13.414, DE 10 DE JANEIRO DE 2017)			R\$ 90.027.068.171,00
DECRETO S/N DE 23.02.2017 (REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SEST)	201.346.867	0	201.346.867
COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	2.840.000	0	2.840.000
EÓLICA HERMENEGILDO I S.A.	9.000.000	0	9.000.000
EÓLICA HERMENEGILDO II S.A.	6.000.000	0	6.000.000
EÓLICA HERMENEGILDO III S.A.	10.000.000	0	10.000.000
FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	118.371.183	0	118.371.183
FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	15.000.000	0	15.000.000
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	16.818.322	0	16.818.322
TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A. - TSLE	23.317.362	0	23.317.362
DECRETO S/N DE 26.04.2017 (TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE UMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA OUTRA, NO CASO DE REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO)	26.888.515	26.888.515	0
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	26.888.515	0	26.888.515
LINHA VERDE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - LVTE	0	26.888.515	-26.888.515
PORTARIA/ATO/RESOLUÇÃO 166 DE 01.06.2017 (SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, SUPLEMENTAÇÃO DE SUBTÍTULOS PARA ATENDER DESPESAS RELATIVAS A AÇÕES EM EXECUÇÃO EM 2013)	579.790.374	0	579.790.374
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	46.062.900	0	46.062.900
COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	40.563.757	0	40.563.757
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	121.917.721	0	121.917.721
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP	2.722.227	0	2.722.227
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ	790.387	0	790.387
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	6.933.382	0	6.933.382
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS	360.800.000	0	360.800.000
PORTARIA/ATO/RESOLUÇÃO 185 DE 20.06.2017 (SUPLEMENTAÇÃO ENTRE SUBTÍTULOS ATÉ O LIMITE AUTORIZADO PELA LOA)	66.397.316	8.536.174	57.861.142
AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. - AMGT	31.326.191	0	31.326.191
BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA	11.454.180	0	11.454.180
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	1.740.000	0	1.740.000
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	1.000.000	1.000.000	0
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE	2.584.920	1.820.776	764.144
COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	1.185.398	1.185.398	0
COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	1.701.000	0	1.701.000
ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	3.657.373	0	3.657.373
EÓLICA CHUI IX S.A.	105.000	0	105.000
FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	4.530.000	4.530.000	0
TRANSMISSORA SUL BRASILEIRA DE ENERGIA S.A. - TSBE	22.500	0	22.500
TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A. - TSLE	7.090.754	0	7.090.754
PORTARIA/ATO/RESOLUÇÃO 151 DE 25.05.2017 (SUPLEMENTAÇÃO DE SUBTÍTULOS CONSTANTES DA LOA-2014 IDENTIFICADOS COM RP 3 OU 5 (PAC) POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES OU GERAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS)	240.757.694	0	240.757.694
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	240.757.694	0	240.757.694
PORTARIA/ATO/RESOLUÇÃO 150 DE 25.05.2017 (SUPLEMENTAÇÃO ENTRE SUBTÍTULOS ATÉ O LIMITE AUTORIZADO PELA LOA)	136.860.701	0	136.860.701
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	136.860.701	0	136.860.701
LEI 13.512 DE 24.11.2017 (SUPLEMENTAÇÃO ACIMA DOS LIMITES AUTORIZADOS PELA LOA)	164.686.056	0	164.686.056

ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS	CRÉDITOS	MOVIMENTO LÍQUIDO
	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	164.686.056	0	164.686.056
PORTARIA/ATO/RESOLUÇÃO 186 DE 20.06.2017 (SUPLEMENTAÇÃO DE SUBTÍTULOS CONSTANTES DA LOA-2014 IDENTIFICADOS COM RP 3 OU 5 (PAC) POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES OU GERAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS)	283.876.000	113.876.000	170.000.000
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	170.000.000	0	170.000.000
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	113.876.000	113.876.000	0
DECRETO 2 DE 02.11.2017 (SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA AÇÕES EM EXECUÇÃO EM 2014 NÃO CONTEMPLADAS NA LOA-2015)	13.284.160	0	13.284.160
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC	3.677.677	0	3.677.677
COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	1.132.089	0	1.132.089
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	3.632.089	0	3.632.089
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP	1.932.089	0	1.932.089
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	2.910.216	0	2.910.216
PORTARIA/ATO/RESOLUÇÃO 167 DE 01.06.2017 (ADEQUAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE)	29.622.530	32.539.104	-2.916.574
COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	29.622.530	0	29.622.530
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	0	29.622.530	-29.622.530
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	0	2.916.574	-2.916.574
PORTARIA/ATO/RESOLUÇÃO 220 DE 12.07.2017 (SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, SUPLEMENTAÇÃO DE SUBTÍTULOS PARA ATENDER DESPESAS RELATIVAS A AÇÕES EM EXECUÇÃO EM 2013)	92.429.879	0	92.429.879
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	92.429.879	0	92.429.879
PORTARIA/ATO/RESOLUÇÃO 220 DE 12.07.2017 (ADEQUAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE)	70.000.000	70.000.000	0
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS	70.000.000	70.000.000	0
LEI 514908 DE 06.10.2017 (CRÉDITO ESPECIAL)	666.143.078	179.062.342	487.080.736
BANCO DO BRASIL S.A. - BB	170.000.000	170.000.000	0
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	12.721.736	0	12.721.736
COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	9.062.342	9.062.342	0
PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	9.411.000	0	9.411.000
PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	461.853.000	0	461.853.000
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	3.095.000	0	3.095.000
LEI 514905 DE 13.10.2017 (SUPLEMENTAÇÃO ACIMA DOS LIMITES AUTORIZADOS PELA LOA)	8.480.320.523	15.278.975.941	-6.798.655.418
AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME	0	707.615.236	-707.615.236
AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. - AMGT	22.096.569	47.033.076	-24.936.507
ARAUCÁRIA NITROGENADOS S.A.	30.442.000	0	30.442.000
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	959.070	22.952.216	-21.993.146
BANCO DO BRASIL S.A. - BB	0	245.361.213	-245.361.213
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB	0	112.242.586	-112.242.586
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES	0	93.991.858	-93.991.858
BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - BB TURISMO	100.000	0	100.000
BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA	2.603.018	2.603.018	0
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS	0	4.000.000	-4.000.000
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON	8.000.000	38.685.275	-30.685.275
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	0	428.998.091	-428.998.091
COBRA TECNOLOGIA S.A.	11.755.706	3.027.480	8.728.226
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	2.500.000	37.759.447	-35.259.447

ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS	CRÉDITOS	MOVIMENTO LÍQUIDO
	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE	215.064	7.957.423	-7.742.359
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC	0	4.064.695	-4.064.695
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	358.608	0	358.608
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP	9.336.940	3.500.000	5.836.940
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ	22.496.758	11.586.467	10.910.291
COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	4.638.490	20.959.239	-16.320.749
COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	0	115.946.932	-115.946.932
COMPANHIA INTEGRADA TÊXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE	0	4.912.000	-4.912.000
COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUÍMICASUAPE	0	6.764.000	-6.764.000
ELETROBRAS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR	0	202.000	-202.000
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR	0	1.189.480.645	-1.189.480.645
ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	2.315.000	72.586.148	-70.271.148
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	0	46.706.582	-46.706.582
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	0	90.000.000	-90.000.000
EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON	190.800	2.373.351	-2.182.551
ENERGIA DOS VENTOS IX S.A.	0	11.092.604	-11.092.604
ENERGIA DOS VENTOS V S.A.	0	11.322.414	-11.322.414
ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.	0	17.306.485	-17.306.485
ENERGIA DOS VENTOS VII S.A.	0	17.607.651	-17.607.651
ENERGIA DOS VENTOS VIII S.A.	0	10.916.797	-10.916.797
EÓLICA CHUÍ IX S.A.	1.395.000	0	1.395.000
EÓLICA HERMENEGILDO I S.A.	0	406.078	-406.078
EÓLICA HERMENEGILDO II S.A.	0	225.733	-225.733
EÓLICA HERMENEGILDO III S.A.	0	472.272	-472.272
FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	0	92.685.649	-92.685.649
FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	0	356.127.280	-356.127.280
GÁS BRASILIANO DISTRIBUIDORA S.A. - GBD	0	15.720.000	-15.720.000
LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS	1.867.000	6.755.000	-4.888.000
PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO	112.000	4.412.000	-4.300.000
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	144.696.000	83.772.000	60.924.000
PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	243.577.000	358.302.000	-114.725.000
PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	3.725.137.000	736.035.000	2.989.102.000
PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	27.644.000	249.270.000	-221.626.000
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	4.211.389.000	9.706.060.000	-5.494.671.000
STRATURA ASFALTOS S.A.	135.000	307.000	-172.000
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS	0	20.000.000	-20.000.000
TRANSMISSORA SUL BRASILEIRA DE ENERGIA S.A. - TSBE	3.502.500	0	3.502.500
TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V. - TI B.V.	0	28.732.000	-28.732.000
TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG	2.733.000	228.982.000	-226.249.000
TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	0	1.157.000	-1.157.000
UIRAPURU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	125.000	0	125.000
PORTARIA/ATO/RESOLUÇÃO 440 DE 13.12.2017 (SUPLEMENTAÇÃO ENTRE SUBTÍTULOS ATÉ O LIMITE AUTORIZADO PELA LOA)	4.564.716	3.930.000	634.716

ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS	CRÉDITOS	MOVIMENTO LÍQUIDO
	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF	79.716	0	79.716
ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS	555.000	0	555.000
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	930.000	930.000	0
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	3.000.000	3.000.000	0
PORTARIA/ATO/RESOLUÇÃO 440 DE 13.12.2017 (SUPLEMENTAÇÃO DE SUBTÍTULOS CONSTANTES DA LOA-2014 IDENTIFICADOS COM RP 3 OU 5 (PAC) POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES OU GERAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS)	786.798.153	786.798.153	0
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	6.000.000	6.000.000	0
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	106.741.153	106.741.153	0
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	674.057.000	674.057.000	0
RESUMO DOS CRÉDITOS	11.843.766.562	16.500.606.229	-4.656.839.667
DOTAÇÃO FINAL			R\$ 85.370.228.504,00

Fonte: MP/Sest/Siop.

Ao final do exercício, as empresas estatais federais constantes do Orçamento de Investimento, investiram R\$ 50.396.418.542,00 (cinquenta bilhões, trezentos e noventa e seis milhões, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e dois reais) equivalentes a 59,03% da dotação final. Em comparação ao exercício anterior, os investimentos realizados pelas empresas estatais apresentaram redução de 10,81%.

A Dotação Final englobou as programações de 89 empresas estatais federais, sendo 83 do setor produtivo e seis do setor financeiro. Como consequência, o Orçamento de Investimento de 2017 passou a agregar dotações para a execução de obras e serviços em 241 projetos e 277 atividades.

A execução do Orçamento de Investimento foi registrada pelas empresas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop).

2.2.2. Execução do Orçamento de Investimento

O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais Federais para o exercício de 2017, incluindo as alterações orçamentárias, considerou as programações de 89 empresas estatais federais, sendo 83 do setor produtivo e seis do setor financeiro. Não foram computadas as entidades cujas pro-

gramações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nem aquelas que não programaram investimentos.

Os programas constituem-se instrumentos de organização da ação governamental voltados para a concretização dos objetivos pretendidos. O objetivo de cada programa é atingido por meio da execução, pelas unidades orçamentárias, dos projetos e atividades constantes das ações que o compõem.

Vale registrar que o PPA 2016–2019 foi reformulado, garantindo um modelo de desenvolvimento com inclusão social e redução das desigualdades, com foco na qualidade dos serviços públicos e no equilíbrio da economia, representados em 54 Programas Temáticos e os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado. A área de infraestrutura concentra a maior parte dos recursos dos Programas Temáticos, distribuídos, entre outros, Petróleo e Gás, Energia Elétrica e Combustíveis.

As empresas estatais realizaram investimentos no âmbito de 10 programas do Plano Plurianual 2016-2019. O desempenho médio da realização dos investimentos ficou em 59,0%, sendo que 60,8% dos valores dispendidos em 2017 estiveram concentrados no programa “Petróleo e Gás”, os demais programas registraram execução abaixo da média.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO – 2017
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA
R\$ MIL

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL (A)	CRÉDITO LÍQUIDO (B)	DOTAÇÃO FINAL (C = A+B)	REALIZADO ANUAL (D)	DESEMP. % (D/C)
PETRÓLEO E GÁS	61.372.206	1.365.420	62.737.626	38.155.233	60,8
COMBUSTÍVEIS	9.475.387	-3.040.247	6.435.140	4.293.848	66,7
ENERGIA ELÉTRICA	8.657.006	-2.602.716	6.054.290	3.432.832	56,7
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	6.540.993	-883.609	5.657.384	2.471.412	43,7
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS FEDERAIS	2.232.834	-242.018	1.990.816	953.910	47,9
AVIAÇÃO CIVIL	710.690	212.723	923.413	532.378	57,7
COMUNICAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO, A INCLUSÃO E A DEMOCRACIA	331.400	340.800	672.200	327.599	48,7
TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	397.679	227.201	624.880	164.902	26,4
FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	230.305	0	230.305	37.670	16,4
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	78.568	-34.394	44.174	26.399	59,8
TOTAL	90.027.068	-4.656.840	85.370.229	50.396.185	59,0

Fonte: MP/Sest/Siop.

Os investimentos das empresas estatais federais tiveram, em 2013, seu auge de execução, puxado principalmente pelo Grupo Petrobras. Posteriormente, quando estavam no pico as obras e serviços para a Copa do Mundo FIFA 2014, e a preparação para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, tivemos a segunda maior execução. Considerando o período compreendido entre os anos 2013 e 2017, em valores nominais, os investimentos das empresas estatais federais tiveram uma redução de 55,6%. A realização total dos investimentos ficou em 59,0% da dotação final. A redução dos investimentos acompanhou o processo de desalavancagem e adequação dos planos de negócios dessas empresas ao cenário econômico nacional e internacional.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO – 2013/2017
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR PROGRAMA
R\$ MIL

PROGRAMA	2013	2014	2015	2016	2017
PETRÓLEO E GÁS	63.253.896	58.201.660	57.425.429	42.722.335	38.155.233
COMBUSTÍVEIS	29.963.542	19.386.209	9.121.444	4.418.473	4.293.848
ENERGIA ELÉTRICA	7.872.689	6.597.644	6.226.208	4.151.450	3.432.832
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	4.449.100	4.633.044	3.435.161	2.608.671	2.471.412
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS FEDERAIS	1.803.902	1.805.788	1.286.995	1.216.943	953.910
AVIAÇÃO CIVIL	1.508.998	1.366.028	1.055.135	671.048	532.378
COMUNICAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO, A INCLUSÃO E A DEMOCRACIA	280.532	775.248	596.558	350.142	327.599
TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	0	0	0	231.635	164.902
FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	0	0	0	73.327	37.670
APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	2.293	49.752	119.316	0	0
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	33.858	26.733	35.552	60.966	26.399
DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO	3.876.951	2.112.182	579.071	0	0
POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA	34.042	58.483	0	0	0
TRANSPORTE MARÍTIMO	460.771	492.871	366.572	0	0
TOTAL	113.540.573	95.505.641	80.247.441	56.504.991	50.396.185

Fonte: MP/Sest/Siop.

A tabela a seguir apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados, discriminados para cada Órgão e Unidades subordinadas, os valores da respectiva dotação final aprovada para 2017, dos realizados no exercício, bem como o coeficiente de desempenho observado no período.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO – 2017
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE
R\$ MIL

ÓRGÃO / UNIDADE	DOTAÇÃO FINAL (A)	REALIZADO ANUAL (B)	COMPOS. % (B/TB)	DESEMP. % (B/A)
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	40.153	2.098	0,0	5,2
COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP	35.655	1.703	0,0	4,8
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS	1.150	52	0,0	4,5
COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG	3.348	342	0,0	10,2
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	1.466.605	600.699	1,2	41,0
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	800.000	285687	0,6	35,7
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	80.044	1371	0,0	1,7
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS	586.561	313642	0,6	53,5
MINISTÉRIO DA FAZENDA	5.513.697	2426197	4,8	44,0
ATIVOS S.A. – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS	2.555	1.689	0,0	66,1
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	40.219	21.646	0,0	53,8
BANCO DO BRASIL S.A. - BB	2.271.276	1.372.567	2,7	60,4
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB	89.498	10.398	0,0	11,6
BBTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	200	18	0,0	9,0
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	2.693.228	844.049	1,7	31,3
CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB	54.100	25.885	0,1	47,8
COBRA TECNOLOGIA S.A.	48.328	35.101	0,1	72,6
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	110.000	13.005	0,0	11,8
EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA	4.294	1.608	0,0	37,4
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	200.000	100.231	0,2	50,1
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	76.449.601	46.595.408	92,5	60,9
EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A.	10.283	424	0,0	4,1
GRUPO ELETROBRAS	6.043.417	3.231.083	6,4	53,5
AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME	365.755	286.742	0,6	78,4
AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. - AMGT	169.218	153.840	0,3	90,9
BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA	55.531	30.809	0,1	55,5
BRASIL VENTOS ENERGIA S/A	360	0	0,0	0,0
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D	743.639	64.162	0,1	8,6
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS	25.977	5.720	0,0	22,0
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON	229.700	195.023	0,4	84,9
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	278.016	135.501	0,3	48,7
CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL	8.000	5.402	0,0	67,5
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE	123.022	51.696	0,1	42,0
COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	150.023	14.781	0,0	9,9
COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	182679	162015	0,3	88,7
COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	283.509	172.225	0,3	60,7
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	1.442.589	927.951	1,8	64,3
ELETROBRÁS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR	110	10	0,0	9,1
ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR	897.753	479.476	1,0	53,4
ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	154.812	97.228	0,2	62,8
ENERGIA DOS VENTOS IX S.A.	3.896	452	0,0	11,6

ÓRGÃO / UNIDADE	DOTAÇÃO FINAL (A)	REALIZADO ANUAL (B)	COMPOS. % (B/TB)	DESEMP. % (B/A)
ENERGIA DOS VENTOS V S.A.	3.666	401	0,0	10,9
ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.	3.853	1.131	0,0	29,4
ENERGIA DOS VENTOS VII S.A.	3.552	513	0,0	14,4
ENERGIA DOS VENTOS VIII S.A.	4071	716	0,0	17,6
EÓLICA CHUÍ IX S.A.	2.000	235	0,0	11,8
EÓLICA HERMENEGILDO I S.A.	9.594	361	0,0	3,8
EÓLICA HERMENEGILDO II S.A.	6.774	361	0,0	5,3
EÓLICA HERMENEGILDO III S.A.	10.528	304	0,0	2,9
FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	95.650	37.321	0,1	39,0
FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	463.237	336.592	0,7	72,7
GERADORA EÓLICA ARARA AZUL S.A.	21.383	182	0,0	0,9
GERADORA EÓLICA BENTEVI S.A.	21.383	51	0,0	0,2
GERADORA EÓLICA OURO VERDE I S.A.	21.383	121	0,0	0,6
GERADORA EÓLICA OURO VERDE II S.A.	21.383	112	0,0	0,5
GERADORA EÓLICA OURO VERDE III S.A.	21.383	80	0,0	0,4
GERADORA EÓLICA VENTOS DE ANGELIM S.A.	26.625	60	0,0	0,2
GERADORA EÓLICA VENTOS DE SANTA ROSA S.A.	26.625	111	0,0	0,4
GERADORA EÓLICA VENTOS DE UIRAPURU S.A.	26.625	22	0,0	0,1
TRANSENERGIA GOIÁS S.A.	62.191	34.791	0,1	55,9
TRANSMISSORA SUL BRASILEIRA DE ENERGIA S.A. - TSBE	3.600	0	0,0	0,0
TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A. - TSLE	73.026	34.581	0,1	47,4
UIRAPURU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	296	4	0,0	1,4
GRUPO PETROBRAS	70.395.901	43.363.902	86,0	61,6
ARAUCÁRIA NITROGENADOS S.A.	54.582	8.597	0,0	15,8
COMPANHIA INTEGRADA TÊXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE	32.139	18.677	0,0	58,1
COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUÍMICASUAPE	37.124	36.497	0,1	98,3
GÁS BRASILEIRO DISTRIBUIDORA S.A.	28.495	21.923	0,0	76,9
LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS	83.370	71.402	0,1	85,6
NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. - NTS	113.170	3.858	0,0	3,4
PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO	12.275	1.382	0,0	11,3
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	560386	301350	0,6	53,8
PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO	420	170	0,0	40,5
PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	1.972.998	1.324.392	2,6	67,1
PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. - PB-LOG	200	0	0,0	0,0
PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	15.799.838	7.357.787	14,6	46,6
PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	1.476.878	1.345.442	2,7	91,1
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	50.016.452	32.736.353	65,0	65,5
STRATURA ASFALTOS S.A.	3.199	1.703	0,0	53,2
TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V.	66.916	53.427	0,1	79,8
TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG	53.728	21.922	0,0	40,8
TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	83.731	59.019	0,1	70,5
MINISTÉRIO DA SAÚDE	243.534	39.393	0,1	16,2
EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS	243.534	39.393	0,1	16,2

ÓRGÃO / UNIDADE	DOTAÇÃO FINAL (A)	REALIZADO ANUAL (B)	COMPOS. % (B/TB)	DESEMP. % (B/A)
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	1.597.224	709.509	1,4	44,4
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	126.862	8.761	0,0	6,9
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC	18.122	5.229	0,0	28,9
COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	108.648	40.627	0,1	37,4
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	267.694	88.895	0,2	33,2
COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR	85	28	0,0	32,9
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP	33.536	3.138	0,0	9,4
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ	73.470	26.957	0,1	36,7
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	31.599	893	0,0	2,8
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	937.209	534.982	1,1	57,1
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	54.655	20.953	0,0	38,3
AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF	1.270	578	0,0	45,5
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES	53.385	20.376	0,0	38,2
MINISTÉRIO DA DEFESA	4.759	1.928	0,0	40,5
EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON	4.759	1.928	0,0	40,5
TOTAL	85.370.229	50.396.185	100,0	59,0

Fonte: MP/Sest/Siop.

Cabe ressaltar que a empresa Linha Verde Transmissora de Energia S.A. (LVTE), foi incorporada pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (Eletronorte). Pelo Decreto s/nº, de 26/04/2017, foram feitas as transposições das dotações orçamentárias, na sua totalidade. No Programa Nacional de Desestatização, a Celg, distribuidora de energia elétrica do Estado de Goiás/GO, empresa que pertencia a Eletrobras, foi leiloada e sua privatização concluída em 30/11/2016 e suas dotações, aprovadas para 2017, foram canceladas. Do total de investimentos realizados pelas empresas estatais federais em 2017, 92,4% pertencem à função "Energia", com destaque para a subfunção "Combustíveis Minerais", que respondeu por 76,2% do realizado. Das nove funções com realização no período, sete ficaram abaixo de 50% da "Dotação Final". A subfunção "Transporte Hidroviário" apresentou desempenho superior a 90,0%.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - 2017
INVESTIMENTO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
R\$ MIL

FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	CRÉDITO LÍQUIDO (B)	DOTAÇÃO FINAL (C=A+B)	REALIZADO ANUAL (D)	COMPOS. % (D/TD)	DESEMP. % (D/C)
AGRICULTURA	40.153	0	40.153	2.098	0,0	5,2
ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.013	0	39.013	2.084	0,0	5,3
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.141	0	1.141	14	0,0	1,2
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.948.422	-464.126	5.484.296	2.409.631	4,8	43,9
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.498.322	-118.069	1.380.253	413.164	0,8	29,9
SERVIÇOS FINANCEIROS	2.232.834	-242.018	1.990.816	953.910	1,9	47,9
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.217.266	-104.039	2.113.227	1.042.557	2,1	49,3
COMUNICAÇÕES	1.043.761	340.800	1.384.561	599.202	1,2	43,3
ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000	0	150.000	16.660	0,0	11,1
COMUNICAÇÕES POSTAIS	450.000	0	450.000	215.523	0,4	47,9
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	212.361	0	212.361	60.541	0,1	28,5
TELECOMUNICAÇÕES	231.400	340.800	572.200	306.479	0,6	53,6
DEFESA NACIONAL	6.941	-2.182	4.759	1.928	0,0	40,5
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.730	-2.321	4.409	1.720	0,0	39,0
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	211	139	350	208	0,0	59,4
ENERGIA	81.295.426	-4.879.756	76.415.670	46.579.548	92,4	61,0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	361.614	-161.857	199.757	78.906	0,2	39,5

FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	CRÉDITO LÍQUIDO (B)	DOTAÇÃO FINAL (C=A+B)	REALIZADO ANUAL (D)	COMPOS. % (D/TD)	DESEMP. % (D/C)
BIOCOMBUSTÍVEIS	14.575	-4.300	10.275	886	0,0	8,6
COMBUSTÍVEIS MINERAIS	63.574.979	-721.984	62.852.995	38.389.050	76,2	61,1
COMERCIALIZAÇÃO	451.753	36.814	488.567	244.859	0,5	50,1
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	2.300	-2.029	271	242	0,0	89,3
ENERGIA ELÉTRICA	8.770.098	-2.635.081	6.135.017	3.479.674	6,9	56,7
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	66.210	-11.031	55.179	46.409	0,1	84,1
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.076.543	-430.923	645.620	371.215	0,7	57,5
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.525.226	-277.040	1.248.186	1.152.398	2,3	92,3
TRANSPORTES ESPECIAIS	5.452.128	-672.325	4.779.803	2.815.910	5,6	58,9
INDÚSTRIA	66.559	0	66.559	33.682	0,1	50,6
ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.230	0	19.230	4.197	0,0	21,8
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	42.079	0	42.079	26.330	0,1	62,6
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.250	0	5.250	3.155	0,0	60,1
PREVIDÊNCIA SOCIAL	200.000	-90.000	110.000	13.005	0,0	11,8
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000	-35.750	14.250	1.904	0,0	13,4
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150.000	-54.250	95.750	11.101	0,0	11,6
SAÚDE	243.534	0	243.534	39.393	0,1	16,2
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.325	0	1.325	74	0,0	5,6
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	230.305	0	230.305	37.670	0,1	16,4
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.904	0	11.904	1.649	0,0	13,9
TRANSPORTE	1.182.272	438.424	1.620.696	717.699	1,4	44,3
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.506	-3.500	18.006	5.681	0,0	31,6
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.925	2.000	32.925	6.675	0,0	20,3
TRANSPORTE AÉREO	710.690	212.723	923.413	532.378	1,1	57,7
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	397.679	227.201	624.880	164.902	0,3	26,4
TRANSPORTES ESPECIAIS	21.472	0	21.472	8.064	0,0	37,6
TOTAL	90.027.068	-4.656.840	85.370.229	50.396.185	100,0	59,0

Fonte: MP/Sest/Siop.

A tabela a seguir apresenta a evolução da execução do Orçamento de Investimento entre os anos de 2013 a 2017, por função e subfunção, em valores nominais.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - 2013 / 2017
INVESTIMENTO REALIZADO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
R\$ MIL

FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017
AGRICULTURA	16.080	22.410	16.783	10.742	2.098
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.595	16.819	15.061	9.977	2.084
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	485	5.591	1.722	765	14
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.586.507	4.189.720	3.082.256	2.647.858	2.409.631
ADMINISTRAÇÃO GERAL	447.654	617.249	442.767	421.497	413.164
SERVIÇOS FINANCEIROS	1.803.902	1.805.788	1.286.995	1.216.943	953.910
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.334.951	1.766.683	1.352.494	1.009.419	1.042.557
COMUNICAÇÕES	859.372	1.322.826	1.084.858	626.521	599.202
ADMINISTRAÇÃO GERAL	325.043	204.038	114.389	1.627	16.660
COMUNICAÇÕES POSTAIS	132.426	200.654	209.610	227.870	215.523
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	126.833	148.990	169.985	83.165	60.541
TELECOMUNICAÇÕES	275.070	769.144	590.874	313.859	306.479
DEFESA NACIONAL	14.635	3.601	1.525	421	1.928
ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.635	3.601	1.525	421	1.720
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	0	0	208
ENERGIA	105.324.378	87.472.384	74.192.451	52.099.308	46.579.548
ADMINISTRAÇÃO GERAL	711.457	539.997	251.080	140.615	78.906
BIOCOMBUSTÍVEIS	26.141	23.574	27.038	6.240	886
COMBUSTÍVEIS MINERAIS	90.246.489	73.590.943	63.101.265	43.512.748	38.389.050
COMERCIALIZAÇÃO	722.386	823.349	626.153	361.295	244.859
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	47.236	12.095	18.724	441	242
ENERGIA ELÉTRICA	7.959.691	6.687.603	6.266.108	4.231.292	3.479.674
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	413.343	7.760	18.503	11.449	46.409
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	852.395	843.029	722.118	468.369	371.215
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.033.628	1.106.168	1.510.765	1.078.973	1.152.398
TRANSPORTES ESPECIAIS	3.311.612	3.837.867	1.650.697	2.287.887	2.815.910
INDÚSTRIA	1.206.037	203.394	108.962	14.058	33.682
ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.960	13.441	9.089	4.092	4.197
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.175.368	185.418	96.343	314	26.330
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.710	4.535	3.530	9.653	3.155
PREVIDÊNCIA SOCIAL	228.580	168.881	65.611	85.058	13.005
ADMINISTRAÇÃO GERAL	121.168	87.850	17.563	6.980	1.904
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	107.411	81.031	48.048	78.078	11.101
SAÚDE	183.739	168.643	245.227	83.672	39.393
ADMINISTRAÇÃO GERAL	68	456	447	78	74
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	182.123	167.800	226.993	73.327	37.670
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.548	387	17.787	10.267	1.649
TRANSPORTE	2.121.247	1.953.781	1.449.770	937.352	717.699
ADMINISTRAÇÃO GERAL	46.794	5.900	6.832	5.862	5.681
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	62.533	10.172	15.698	17.722	6.675

FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017
TRANSPORTE AÉREO	1.543.040	1.424.511	1.055.135	671.048	532.378
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	460.771	492.871	366.572	231.635	164.902
TRANSPORTES ESPECIAIS	8.109	20.327	5.532	11.084	8.064
TOTAL	113.540.573	95.505.641	80.247.441	56.504.991	50.396.185

Fonte: MP/Sest/Siop.

Os recursos próprios constituíram a principal fonte de financiamento do Orçamento de Investimento (88,4%), seguidos dos recursos para aumento de patrimônio líquido (8,9%). Apenas 2,0% dos investimentos foram financiados com aportes de recursos do Tesouro. Dentre esses investimentos, destacam-se os realizados nas áreas de infraestrutura portuária, aeroportuária e setor industrial de transformação.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - 2017
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS, POR NATUREZA
R\$ MIL

FONTES DE FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	COMPOS. % (A/TA)	CRÉDITO LÍQUIDO (B)	DOTAÇÃO FINAL (C=A+B)	COMPOS. % (C/TC)	REALIZADO ANUAL (D)	COMPOS. % (D/TD)
RECURSOS PRÓPRIOS	74.664.218	82,9	-2.469.617	72.194.601	84,6	44.562.390	88,4
GERAÇÃO PRÓPRIA	74.664.218	82,9	-2.469.617	72.194.601	84,6	44.562.390	88,4
RECURSOS P/ AUMENTO DO PL	10.851.116	12,1	-117.548	10.733.568	12,6	4.496.058	8,9
TESOURO	1.514.491	1,7	762.924	2.277.415	2,7	1.023.148	2,0
DIRETO	1.368.610	1,5	380.002	1.748.612	2,0	720.242	1,4
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	145.881	0,2	382.923	528.804	0,6	302.906	0,6
CONTROLADORA	9.336.625	10,4	-880.472	8.456.153	9,9	3.472.910	6,9
OP. DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	4.174.471	4,6	-2.153.568	2.020.903	2,4	1.139.378	2,3
INTERNAS	4.174.471	4,6	-2.153.568	2.020.903	2,4	1.139.378	2,3
EXTERNAS	337.264	0,4	83.892	421.156	0,5	198.359	0,4
OUTROS REC. DE LONGO PRAZO	337.264	0,4	25.483	362.747	0,4	178.395	0,4
DEBÊNTURES	0	0,0	58.408	58.408	0,1	19.964	0,0
TOTAL	90.027.068	100,0	-4.656.840	85.370.229	100,0	50.396.185	100,0

Fonte: MP/Sest/Siop.

Ao analisar o comportamento das fontes de financiamento entre os anos de 2013 a 2017, verifica-se que o ano de 2013 (R\$ 113,5 bilhões) foi o auge dos investimentos das estatais. Após esse ano, considerando a nova realidade macroeconômica, houve sucessivas reduções no volume de investimentos nos principais conglomerados estatais. Em 2013 os recursos próprios financiaram 85,28% dos investimentos, e em 2017 esse índice ficou em 88,42%. Além disso, a redução dos investimentos das estatais acompanhou o processo de desalavancagem e adequação dos planos de negócios dessas empresas ao cenário econômico nacional e internacional.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - 2013 / 2017
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS, POR NATUREZA
R\$ MIL

FONTES DE FINANCIAMENTO	2013	2014	2015	2016	2017
RECURSOS PRÓPRIOS	96.823.292	89.282.891	72.601.560	49.014.658	44.562.390
GERAÇÃO PRÓPRIA	96.823.292	89.282.891	72.601.559,62	49.014.658	44.562.390
RECURSOS P/ AUMENTO DO PL	13.240.128	2.657.714	2.342.434	1.343.986	4.496.058
TESOURO	1.540.091	1.799.145	1.923.207	1.211.041	720.242
DIRETO	1.540.091	1.799.145	1.923.207	1.211.041	720.242
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	648.253	560.614	103.391	58.572	302.906
CONTROLADORA	10.909.696	297.955	315.836	74.373	3.472.910
OUTRAS ESTATAIS	142.088	0	0	0	0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	3.018.663	3.171.808	4.454.663	4.799.959	1.139.378
INTERNAS	2.457.751	3.138.979	3.454.663	2.393.978	1.139.378
EXTERNAS	560.913	32.828	1.000.000	2.405.981	0
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	458.490	393.228	848.784	1.346.388	198.359
DEBÊNTURES	0	0	0	0	19.964
CONTROLADORA	458.490	393.228	519.034	396.598	178.395
OUTRAS FONTES	0	0	329.750	949.789	0
TOTAL	113.540.573	95.505.641	80.247.441	56.504.991	50.396.185

Fonte: MP/Sest/Siop.

Das 89 empresas estatais federais, integrante do orçamento de investimento, 83 são do setor produtivo e seis do setor financeiro. Não foram computadas as entidades cujas programações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nem aquelas que não programaram investimentos.

O setor produtivo é composto por 18 empresas do Grupo Petrobras, 40 do Grupo Eletrobras e 25 do Grupo das Demais Empresas, sendo estas:

- três no setor de armazenamento e abastecimento de produtos agrícolas;
- 41 no setor de energia elétrica, em atividades de pesquisa, geração, transmissão, distribuição urbana e rural e comercialização;
- 17 no setor de petróleo, derivados e gás natural, em pesquisa, extração, refino, transporte e distribuição de derivados para o consumidor final;
- oito no setor de administração portuária;
- um no setor de serviços postais;
- um no setor de desenvolvimento e administração da infraestrutura de aeroportos, bem como na proteção ao voo e segurança do tráfego aéreo;
- três no setor industrial de transformação, em segmentos diversificados, como produção de moeda, projetos navais e hemoderivados;
- sete no setor de serviços, como processamento de dados, agenciamento de turismo e gestão de ativos;
- um no setor de pesquisa e desenvolvimento de energia; e
- um no setor de comunicações.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SETOR / GRUPO
R\$ MIL

SETOR / GRUPO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	CRÉDITO LÍQUIDO (B)	DOTAÇÃO FINAL (C=A+B)	REALIZADO ANUAL (D)	COMPOS. % (D/TD)
SETOR PRODUTIVO ESTATAL	84.325.830	-4.183.251	80.142.579	48.125.778	95,5
GRUPO PETROBRAS	72.948.172	-2.552.271	70.395.901	43.363.902	86,0
GRUPO ELETROBRAS E FEDERALIZADAS	8.370.902	-2.327.485	6.043.417	3.231.083	6,4
DEMAIS EMPRESAS DO SETOR PRODUTIVO	3.006.756	696.505	3.703.261	1.530.794	3,0
SETOR FINANCEIRO	5.701.238	-473.589	5.227.649	2.270.407	4,5
TOTAL	90.027.068	-4.656.840	85.370.229	50.396.185	100,0

Fonte: MP/Sest/Siop.

A tabela a seguir demonstra uma queda da participação do Setor Produtivo Estatal de 56,3%, entre os anos de 2013 e 2017, um pouco menos do que a média de execução de todas as empresas em 2017, que ficou em 59,0%. Apesar dos grupos terem registrado queda nos investimentos, todos man-

tiveram a média na participação do total executado. O grupo Eletrobras teve uma leve alta na participação, passou de 6,39% em 2013, para 6,41%, em 2017. O Grupo Petrobras apresentou uma ligeira queda na participação, de 87,4% em 2013, para 86,1% em 2017. As Demais Empresas passaram de 3,20% em 2013 para 3,04% em 2017. Por fim, o setor financeiro registrou uma alta, passando de 3,02% em 2013, para 4,51% em 2017.

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR SETOR / GRUPO
R\$ MIL**

SETOR / GRUPO	2013	2014	2015	2016	2017
SETOR PRODUTIVO ESTATAL	110.113.910	91.537.723	77.274.423	54.000.789	48.125.778
GRUPO PETROBRAS	99.224.888	81.403.296	68.211.507	47.893.824	43.363.902
GRUPO ELETROBRAS E FEDERALIZADAS	7.259.057	6.264.536	6.059.525	4.215.555	3.231.083
DEMAIS EMPRESAS DO SETOR PRODUTIVO	3.629.966	3.869.891	3.003.392	1.891.410	1.530.794
SETOR FINANCEIRO	3.426.663	3.967.918	2.973.018	2.504.201	2.270.407
TOTAL	113.540.573	95.505.641	80.247.441	56.504.991	50.396.185

Fonte: MP/Sest/Siop

As tabelas e gráficos a seguir demonstram a execução dos investimentos e a participação no total, por grupos e empresas, no período de 2013 e 2017, em valores nominais.

**GRUPO PETROBRAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR EMPRESA – 2013 / 2017
R\$ MIL**

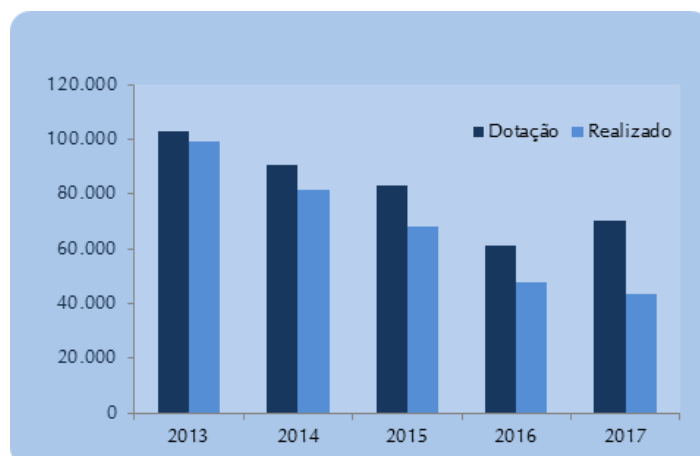
EMPRESA	2013		2014		2015		2016		2017	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
PETROBRAS	72.678.889	73,2	65.564.919	80,5	51.905.000	76,1	35.156.810	73,4	32.736.353	75,5
PNBV	8.412.772	8,5	8.790.612	10,8	9.312.526	13,7	8.796.646	18,4	7.357.787	17,0
PIB BV	5.070.929	5,1	3.593.324	4,4	4.111.233	6,0	1.981.982	4,1	1.324.392	3,1
TRANSPETRO	1.466.222	1,5	1.573.361	1,9	1.645.831	2,4	1.146.554	2,4	1.345.442	3,1
BR	790.662	0,8	900.366	1,1	709.434	1,0	410.085	0,9	301.350	0,7
LIQUIGÁS	127.871	0,1	129.982	0,2	133.129	0,2	72.120	0,2	71.402	0,2
GÁS BRASILIANO GBD	12.601	0,0	11.891	0,0	21.041	0,0	19.743	0,0	21.923	0,1
PETROQUÍMICASUAPE	221.203	0,2	1.902	0,0	9.976	0,0	4.495	0,0	36.497	0,1
TAG	418.997	0,4	307.845	0,4	79.438	0,1	40.363	0,1	21.922	0,1
TBG	60.477	0,1	48.769	0,1	61.308	0,1	56.515	0,1	59.019	0,1
TI B.V.		0,0	32.940	0,0	83.096	0,1	89.442	0,2	53.427	0,1
ARAUCÁRIA	62.001	0,1	214.630	0,3	21.134	0,0	99.268	0,2	8.597	0,0
AREMBEPE	4.587	0,0	2.204	0,0	223	0,0		0,0		0,0
CITEPE	930.255	0,9	172.014	0,2	88.205	0,1	8.501	0,0	18.677	0,0
ECM 1	3.054	0,0	21.464	0,0	279	0,0		0,0		0,0
FIC	38.803	0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
GASPETRO		0,0		0,0		0,0		0,0	170	0,0
INNOVA (VENDIDA 30/09/13)	42.825	0,0	9.594	0,0		0,0		0,0		0,0
NTS		0,0		0,0		0,0	2.605	0,0	3.858	0,0
PB-LOG	4	0,0	11	0,0		0,0		0,0		0,0
PBIO	27.024	0,0	25.039	0,0	27.998	0,0	6.710	0,0	1.382	0,0
RNEST (INCORP. 16/12/13)	8.852.803	8,9		0,0		0,0		0,0		0,0
SFE (INCORP. 30/09/13)	412	0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
STRATURA ASFALTOS	2.497	0,0	2.430	0,0	1.657	0,0	1.983	0,0	1.703	0,0
TOTAL	99.224.888	100,0	81.403.296	100,0	68.211.507	100,0	47.893.824	100,0	43.363.902	100,0

1) Rnest incorporada pela Petrobras em 16/12/2013. 2) Innova vendida à Videolar (ata da AGE realizada em 30/09/2013).

3) FIC incorporada pela Petrobras em 30/12/2014. / 4) SFE incorporada pela Petrobras em 30/09/2013.

Fonte: MP/Sest/Siop.

GRUPO PETROBRAS – INVESTIMENTOS REALIZADOS (2013/2017)
REALIZADO X DOTAÇÃO
R\$ MILHÕES



GRUPO ELETROBRAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR EMPRESA – 2013 / 2017
R\$ MIL

EMPRESA	2013		2014		2015		2016		2017	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
ELETROBRAS	24.065	0,3	33.284	0,5	24.156	0,4	5.327	0,1	5.720	0,2
ELETRONUCLEAR	1.651.471	22,8	1.987.042	31,7	1.930.126	31,9	890.917	21,1	479.476	14,8
CHESF	1.388.017	19,1	1.237.640	19,8	921.445	15,2	740.233	17,6	927.951	28,7
FURNAS	944.710	13,0	849.175	13,6	729.365	12,0	499.962	11,9	336.592	10,4
ELETRONORTE	359.690	5,0	378.703	6,0	575.971	9,5	419.425	9,9	135.501	4,2
AME	1.044.628	14,4	412.648	6,6	304.157	5,0	334.635	7,9	286.742	8,9
CELG D		0,0		0,0	322.076	5,3	312.813	7,4	64.162	2,0
AMGT		0,0		0,0	200.039	3,3	191.068	4,5	153.840	4,8
CEAL	112.382	1,5	88.108	1,4	134.981	2,2	175.377	4,2	162.015	5,0
CERON	173.323	2,4	155.298	2,5	136.843	2,3	161.751	3,8	195.023	6,0
CEPISA	207.085	2,9	132.433	2,1	158.655	2,6	151.672	3,6	172.225	5,3
ELETROSUL	321.550	4,4	290.853	4,6	302.439	5,0	140.055	3,3	97.228	3,0
ELETOACRE	62.655	0,9	51.256	0,8	53.171	0,9	65.047	1,5	51.696	1,6
TGO		0,0		0,0		0,0	53.699	1,3	34.791	1,1
BVENERGIA	17.899	0,2	20.761	0,3	23.380	0,4	28.822	0,7	30.809	1,0
TSLE	340.962	4,7	420.921	6,7	54.714	0,9	9.381	0,2	34.581	1,1
VENTOS DE ANGELIM		0,0		0,0		0,0		0,0	60	0,0
LVTE		0,0		0,0	130.778	2,2	8.947	0,2		0,0
CEPEL	15.037	0,2	9.165	0,1	7.384	0,1	8.404	0,2	5.402	0,2
VENTOS DE UIRAPURU		0,0		0,0		0,0		0,0	22	0,0
CGTEE	61.622	0,8	28.624	0,5	24.566	0,4	7.633	0,2	14.781	0,5
FOTE		0,0		0,0		0,0	6.255	0,1	37.321	1,2
TSBE	416.002	5,7	168.573	2,7	25.255	0,4	1.641	0,0		0,0
EÓLICA CHU IX		0,0		0,0		0,0	1.263	0,0	235	0,0
EDV VII		0,0		0,0		0,0	418	0,0	513	0,0

EMPRESA	2013		2014		2015		2016		2017	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
EOLICA HERMENEGILDO I		0,0		0,0		0,0		0,0	361	0,0
EOLICA HERMENEGILDO II		0,0		0,0		0,0		0,0	361	0,0
EOLICA HERMENEGILDO III		0,0		0,0		0,0	234	0,0	304	0,0
EDV V		0,0		0,0		0,0	141	0,0	401	0,0
EDV VI		0,0		0,0		0,0	71	0,0	1.131	0,0
EDV IX		0,0		0,0		0,0	70	0,0	452	0,0
OURO VERDE I		0,0		0,0		0,0	69	0,0	121	0,0
OURO VERDE II		0,0		0,0		0,0	59	0,0	112	0,0
EDV VIII		0,0		0,0		0,0	43	0,0	716	0,0
ARARA AZUL		0,0		0,0		0,0	33	0,0	182	0,0
OURO VERDE III		0,0		0,0		0,0	30	0,0	80	0,0
BENTEVI		0,0		0,0		0,0	22	0,0	51	0,0
UIRAPURU		0,0	1	0,0	7	0,0	16	0,0	4	0,0
VENTOS DE SANTA ROSA		0,0		0,0		0,0	14	0,0	111	0,0
ELETROPAR	17	0,0	50	0,0	16	0,0	10	0,0	10	0,0
ETE	68.507	0,9		0,0		0,0		0,0		0,0
RS ENERGIA (INCORP. 02/04/13)	19.135	0,3		0,0		0,0		0,0		0,0
PVTE (INCORP. 02/04/13)	18.162	0,3		0,0		0,0		0,0		0,0
RBTE (INCORP. 30/12/13)	12.137	0,2		0,0		0,0		0,0		0,0
TOTAL	7.259.057	100,0	6.264.536	100,0	6.059.525	100,0	4.215.555	100,0	3.231.083	100,0

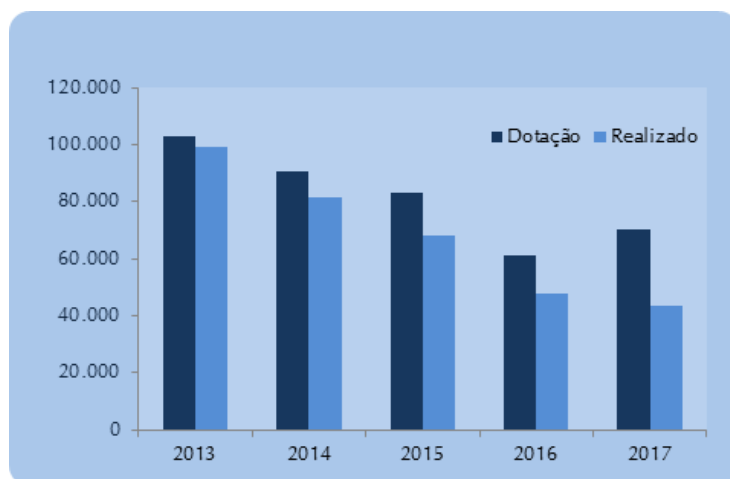
(*) Empresas federalizadas.

(**) RS Energia e PVTE foram incorporadas pela Eletrosul em 02/04/2013.

(***) RBTE foi incorporada pela Eletronorte em 30/12/2013.

Fonte: MP/Sest/Siop.

GRUPO ELETROBRAS – INVESTIMENTOS REALIZADOS (2013/2017)
REALIZADO X DOTAÇÃO
R\$ MILHÕES

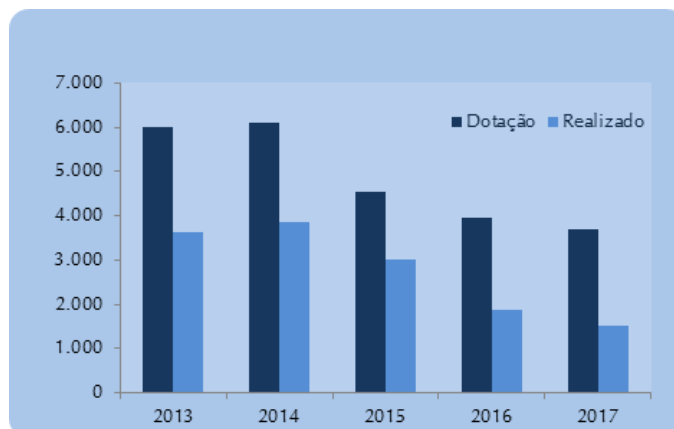


DEMAIS EMPRESAS DO SPE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR EMPRESA – 2013 / 2017
R\$ MIL

EMPRESA	2013		2014		2015		2016		2017	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
INFRAERO	1.640.116	45,2	1.424.511	36,8	1.065.653	35,5	683.360	36,1	534.982	34,9
TELEBRAS	286.167	7,9	772.019	19,9	596.554	19,9	317.184	16,8	313.642	20,5
ECT	574.901	15,8	551.113	14,2	488.328	16,3	309.486	16,4	285.687	18,7
SERPRO	146.924	4,0	205.462	5,3	76.630	2,6	113.454	6,0	100.231	6,5
CODESP	189.061	5,2	292.400	7,6	215.938	7,2	119.571	6,3	88.895	5,8
CODESA	74.103	2,0	48.478	1,3	68.006	2,3	49.974	2,6	40.627	2,7
HEMOBRÁS	183.739	5,1	168.643	4,4	245.227	8,2	83.672	4,4	39.393	2,6
COBRA	9.739	0,3	14.844	0,4	30.062	1,0	28.923	1,5	35.101	2,3
CDRJ	19.585	0,5	14.105	0,4	28.370	0,9	32.546	1,7	26.957	1,8
CMB	54.579	1,5	31.380	0,8	30.648	1,0	14.058	0,7	25.885	1,7
DATAPREV	228.580	6,3	168.881	4,4	65.611	2,2	85.058	4,5	13.005	0,8
CODEBA	38.665	1,1	24.811	0,6	14.766	0,5	8.325	0,4	8.761	0,6
CDC	104.073	2,9	70.593	1,8	31.246	1,0	8.474	0,4	5.229	0,3
CDP	8.548	0,2	23.017	0,6	14.345	0,5	4.814	0,3	3.138	0,2
EMGEPRON	15.169	0,4	4.023	0,1	2.059	0,1	490	0,0	1.928	0,1
CEAGESP	14.498	0,4	17.831	0,5	15.071	0,5	9.086	0,5	1.703	0,1
ATIVOS S.A.	583	0,0	295	0,0	822	0,0	10	0,0	1.689	0,1
EMGEA	1.014	0,0	687	0,0	68	0,0	1.047	0,1	1.608	0,1
CODERN	36.757	1,0	34.812	0,9	5.365	0,2	18.942	1,0	893	0,1
ABGF	2	0,0	486	0,0	865	0,0	34	0,0	578	0,0
PPSA		0,0	378	0,0	5.266	0,2	1.014	0,1	424	0,0
CASEMG	334	0,0	678	0,0	188	0,0	871	0,0	342	0,0
CEASAMINAS	1.248	0,0	417	0,0	1.524	0,1	785	0,0	52	0,0
CODOMAR		0,0		0,0		0,0	57	0,0	28	0,0
BB TURISMO	1.581	0,0	29	0,0	782	0,0	178	0,0	18	0,0
TOTAL	3.629.966	100,0	3.869.891	100,0	3.003.392	100,0	1.891.410	100,0	1.530.794	100,0

Fonte: MP/Sest/Siop.

DEMAIS EMPRESAS DO SETOR PRODUTIVO – INVESTIMENTOS REALIZADOS (2013/2017)
REALIZADO X DOTAÇÃO
R\$ MILHÕES



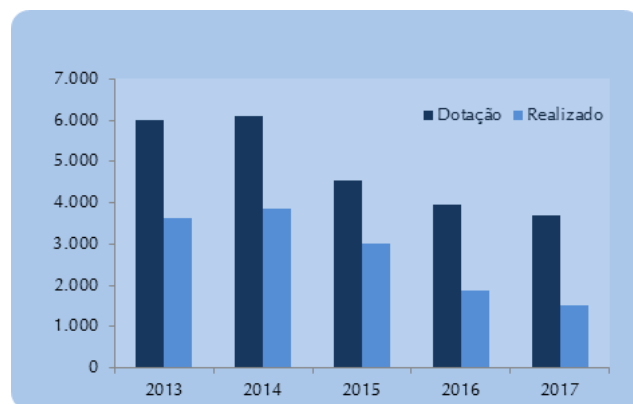
SETOR FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR EMPRESA – 2013 / 2017
R\$ MIL

EMPRESA	2013		2014		2015		2016		2017	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
BB	1.549.861	45,2	1.947.971	49,1	1.508.652	50,7	1.493.874	59,7	1.372.567	60,5
CAIXA	1.754.288	51,2	1.887.665	47,6	1.344.960	45,2	930.589	37,2	844.049	37,2
BASA	23.170	0,7	41.350	1,0	25.673	0,9	27.219	1,1	21.646	1,0
BNDES	16.590	0,5	33.914	0,9	43.508	1,5	29.028	1,2	20.376	0,9
BNB	69.857	2,0	34.726	0,9	40.577	1,4	20.719	0,8	10.398	0,5
FINEP	544	0,0	22.294	0,6	9.648	0,3	2.774	0,1	1.371	0,1
IRB-BRASIL RE(DESEST.22/11/13)	12.353	0,4		0,0		0,0		0,0		0,0
TOTAL	3.426.663	100,0	3.967.918	100,0	2.973.018	100,0	2.504.201	100,0	2.270.407	100,0

(*) IRB-Brasil Re desestatizado em 22/11/2013.

Fonte: MP/Sest/Siop.

SETOR FINANCEIRO – INVESTIMENTOS REALIZADOS (2013/2017)
REALIZADO X DOTAÇÃO
R\$ MILHÕES



As empresas estatais federais, em conformidade com seus estatutos e com a legislação que rege as atividades e compromissos gerais das sociedades, buscam atender, prioritariamente, as necessidades de mercado de cada uma delas, com vistas à consecução de seus objetivos sociais. Nessa linha, orientam seus esforços e investimentos para a melhor distribuição regional, respeitadas as características de seus negócios.

Cabe registrar que os investimentos no País representaram 89,2% do total realizado em 2017. Os gastos cuja localização transcende os limites de uma ou mais regiões e que, devido às suas características físicas e técnicas, não podem ser desmembrados, foram classificados no tópico Nacional e representaram 63,4% do montante realizado.

A Região Sudeste concentrou 17,7% do total dos dispêndios realizados por meio do Orçamento de Investimento em 2017. Quando descontados os investimentos sob os tópicos "Nacional" e "Exterior", sua participação passa para 68,7%. A tabela a seguir apresenta informações sobre a programação e realização do Orçamento de Investimento em 2017, por região e Unidade Federada:

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - 2017
DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS INVESTIMENTOS
R\$ MIL

MACRO REGIÃO REGIÃO / ESTADO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	CRÉDITO LÍQUIDO (B)	DOTAÇÃO FINAL (C=A+B)	COMPOS. % (C/TC)	REALIZADO ANUAL (D)	COMPOS. % (D/TD)	DESEMP. % (D/C)
NACIONAL	50.272.381	1.767.500	52.039.881	61,0	31.966.360	63,4	61,4
EXTERIOR	8.760.713	953.502	9.714.215	11,4	5.447.671	10,8	88,8
REGIÃO NORTE	2.766.826	-1.115.067	1.651.759	2,0	985.224	1,9	446,6
REGIÃO NORTE	606.225	-173.483	432.742	0,5	219.987	0,4	50,8
ACRE	342.750	-201.763	140.987	0,2	54.043	0,1	38,3
AMAPÁ	217.907	-16.623	201.284	0,2	17.932	0,0	8,9
AMAZONAS	1.257.355	-701.226	556.129	0,7	461.048	0,9	82,9
PARÁ	31.003	82	31.085	0,0	4.077	0,0	13,1
RONDÔNIA	265.259	-33.286	231.973	0,3	196.608	0,4	161,5
RORAIMA	44.302	11.234	55.536	0,1	30.809	0,1	55,5
TOCANTINS	2.025	-2	2.023	0,0	720	0,0	35,6
REGIÃO NORDESTE	5.595.692	-706.157	4.889.535	5,6	2.804.446	5,5	398,7
REGIÃO NORDESTE	2.346.674	694.211	3.040.885	3,6	2.072.886	4,1	68,2
ALAGOAS	199.475	-15.422	184.053	0,2	162.133	0,3	88,1
BAHIA	143.882	54.796	198.678	0,2	39.196	0,1	19,7
CEARÁ	202.727	-71.884	130.843	0,1	15.282	0,0	54,3
MARANHÃO	3.454	-2.102	1.352	0,0	723	0,0	53,5
PARAÍBA	20.550	-101	20.449	0,0	275	0,0	1,3
PERNAMBUCO	2.053.556	-1.214.871	838.685	1,0	335.049	0,7	39,9
PIAUÍ	399.355	-114.346	285.009	0,3	172.955	0,3	60,7
RIO GRANDE DO NORTE	160.694	-17.454	143.240	0,1	1.993	0,0	4,5
SERGIPE	65.325	-18.984	46.341	0,1	3.954	0,0	8,5
REGIÃO SUDESTE	21.009.526	-5.806.061	15.203.465	17,9	8.920.329	17,7	355,9
REGIÃO SUDESTE	12.042.298	-3.257.445	8.784.853	10,3	5.138.833	10,2	58,5
ESPÍRITO SANTO	8.076.927	-2.677.957	5.398.970	6,3	3.182.768	6,3	59,0
MINAS GERAIS	279.374	191.989	471.363	0,6	385.262	0,8	81,7
RIO DE JANEIRO	139.190	-90.414	48.776	0,1	15.268	0,0	31,3
SÃO PAULO	471.737	27.766	499.503	0,6	198.198	0,4	125,4
REGIÃO SUL	477.429	69.734	547.163	0,6	117.979	0,2	101,8
REGIÃO SUL	265.223	34.177	299.400	0,4	60.286	0,1	20,1
PARANÁ	108.568	40.391	148.959	0,1	42.559	0,1	50,0
RIO GRANDE DO SUL	26.693	42.135	68.828	0,1	9.992	0,0	14,5
SANTA CATARINA	76.945	-46.969	29.976	0,0	5.142	0,0	17,2
REGIÃO CENTRO-OESTE	1.144.505	179.707	1.324.212	1,6	154.176	0,3	206,6
REGIÃO CENTRO-OESTE	37.182	10.164	47.346	0,1	33.544	0,1	70,8
DISTRITO FEDERAL	808.477	-772	807.705	1,0	99.251	0,2	64,5
GOIÁS	279.155	169.655	448.810	0,5	11.655	0,0	2,6
MATO GROSSO	17.628	1.755	19.383	0,0	9.537	0,0	49,2
MATO GROSSO DO SUL	2.063	-1.095	968	0,0	189	0,0	19,5
TOTAL	90.027.068	-4.656.840	85.370.229	100,0	50.396.185	100,0	59,0

Fonte: MP/Sest/Siop.

A tabela a seguir apresenta a evolução dos investimentos por região geográfica, entre 2013 e 2017. No período analisado, os investimentos realizados pelas empresas estatais federais registraram queda, em valores nominais, em todas as regiões e estados.

Isto pode ser atribuído à nova realidade macroeconômica pela qual passa o País. Houve sucessivas reduções no volume de investimentos nos principais conglomerados estatais, com destaque para os Grupos Petrobras e Eletrobras. Nesse contexto, vale destacar as reduções mais significativas: o Estado do Maranhão/MA teve uma redução de 99,81%, seguido pelo Mato Grosso do Sul/MS, 99,76% e Paraná/PR, 99,14%.

Os Estados de Goiás/GO (57,99%), seguido por Roraima/RR (56,16%), Alagoas/AL (33,18%) e Amapá/AP (23,63%) apresentaram crescimento na execução dos investimentos no período analisado, na contramão da perspectiva macroeconômica, porém, os crescimentos foram inferiores à média.

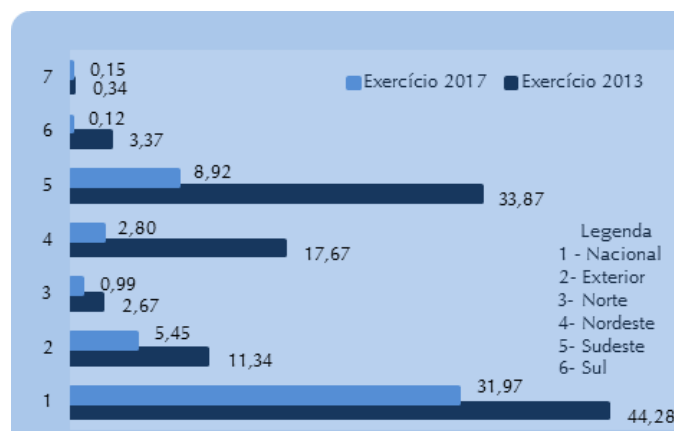
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO – 2013 / 2017
DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS
R\$ MIL

MACRORREGIÃO REGIÃO / ESTADO	2013		2014		2015		2016		2017	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
NACIONAL	44.278.404	39,0	44.567.340	46,7	45.003.131	56,1	33.640.964	59,5	31.966.360	63,4
EXTERIOR	11.335.669	10,0	7.281.653	7,6	9.013.492	11,2	7.035.730	12,5	5.447.672	10,8
REGIÃO NORTE	2.669.500	2,4	1.776.189	1,9	1.576.431	2,0	1.246.704	2,2	985.225	1,9
REGIÃO NORTE	924.857	0,8	871.949	0,9	780.128	1,0	427.002	0,8	219.987	0,4
ACRE	68.477	0,1	92.950	0,1	62.899	0,1	74.625	0,1	54.043	0,1
AMAPÁ	14.504	0,0	3.310	0,0	20.350	0,0	16.519	0,0	17.932	0,0
AMAZONAS	1.359.350	1,2	584.410	0,6	524.889	0,7	526.046	0,9	461.048	0,9
PARÁ	27.798	0,0	35.550	0,0	21.196	0,0	6.638	0,0	4.077	0,0
RONDÔNIA	250.825	0,2	165.145	0,2	139.710	0,2	163.605	0,3	196.608	0,4
RORAIMA	19.729	0,0	21.762	0,0	24.225	0,0	28.822	0,1	30.809	0,1
TOCANTINS	3.961	0,0	1.112	0,0	3.034	0,0	3.446	0,0	720	0,0
REGIÃO NORDESTE	17.674.986	15,6	12.207.335	12,8	5.596.862	7,0	2.707.639	4,8	2.804.446	5,5
REGIÃO NORDESTE	4.484.606	3,9	4.625.151	4,8	3.794.931	4,7	1.987.194	3,5	2.072.886	4,1
ALAGOAS	121.739	0,1	92.621	0,1	135.495	0,2	175.624	0,3	162.133	0,3
BAHIA	1.594.400	1,4	483.853	0,5	90.185	0,1	42.006	0,1	39.196	0,1
CEARÁ	319.184	0,3	192.350	0,2	64.154	0,1	14.801	0,0	15.282	0,0
MARANHÃO	372.450	0,3	161.907	0,2	19.777	0,0	6.723	0,0	723	0,0
PARAÍBA	11.533	0,0	4.001	0,0	1.956	0,0	285	0,0	275	0,0
PERNAMBUCO	10.236.012	9,0	6.149.718	6,4	1.274.839	1,6	303.704	0,5	335.049	0,7
PIAUÍ	214.893	0,2	133.128	0,1	158.971	0,2	152.337	0,3	172.955	0,3
RIO GRANDE DO NORTE	120.886	0,1	287.879	0,3	13.018	0,0	20.159	0,0	1.994	0,0
SERGIPE	199.283	0,2	76.727	0,1	43.534	0,1	4.806	0,0	3.954	0,0
REGIÃO SUDESTE	33.867.601	29,8	26.926.446	28,2	17.725.792	22,1	11.126.664	19,7	8.920.329	17,7
REGIÃO SUDESTE	16.818.262	14,8	14.218.784	14,9	10.726.716	13,4	6.963.603	12,3	5.138.833	10,2
ESPIRITO SANTO	405.205	0,4	80.262	0,1	110.129	0,1	307.779	0,5	385.262	0,8
MINAS GERAIS	1.005.717	0,9	570.752	0,6	329.429	0,4	53.844	0,1	15.268	0,0
RIO DE JANEIRO	11.582.137	10,2	10.319.747	10,8	5.800.678	7,2	3.420.888	6,1	3.182.768	6,3
SÃO PAULO	4.056.282	3,6	1.736.902	1,8	758.841	0,9	380.550	0,7	198.198	0,4
REGIÃO SUL	3.370.923	3,0	2.317.708	2,4	664.170	0,8	258.837	0,5	117.978	0,2
REGIÃO SUL	810.512	0,7	633.643	0,7	148.805	0,2	22.289	0,0	60.286	0,1
PARANÁ	1.164.642	1,0	355.710	0,4	190.617	0,2	150.319	0,3	9.992	0,0
RIO GRANDE DO SUL	1.245.622	1,1	1.275.905	1,3	312.266	0,4	85.410	0,2	42.558	0,1
SANTA CATARINA	150.148	0,1	52.451	0,1	12.482	0,0	819	0,0	5.142	0,0
REGIÃO CENTRO-OESTE	343.490	0,3	428.968	0,4	667.563	0,8	488.453	0,9	154.175	0,3
REGIÃO CENTRO-OESTE	37.314	0,0	58.088	0,1	17.213	0,0	55.635	0,1	33.544	0,1

MACRORREGIÃO REGIÃO / ESTADO	2013		2014		2015		2016		2017	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
DISTRITO FEDERAL	115.427	0,1	118.979	0,1	57.047	0,1	5.148	0,0	11.655	0,0
GOIÁS	62.822	0,1	204.246	0,2	586.928	0,7	419.896	0,7	99.251	0,2
MATO GROSSO	50.757	0,0	43.018	0,0	5.726	0,0	7.555	0,0	9.537	0,0
MATO GROSSO DO SUL	77.169	0,1	4.637	0,0	648	0,0	220	0,0	189	0,0
TOTAL	113.540.573	100,0	95.505.641	100,0	80.247.441	100,0	56.504.991	100,0	50.396.185	100,0

Fonte: MP/Sest/Siop.

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS INVESTIMENTOS (2013/2017) EM R\$ BILHÕES



2.2.3. Créditos Adicionais

A seguir, apresenta-se o montante dos créditos adicionais abertos no exercício de 2017, por cada tipo de crédito do Orçamento de Investimentos (OI), e o montante global cancelado, ou seja, o valor da dotação já prevista na LOA que foi simplesmente remanejada para atender aos créditos.

ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS (OI) - 2017 (EM R\$ MILHÕES)

CRÉDITOS ADICIONAIS	2017
SUPLEMENTARES	10.291
ESPECIAIS	1.338
ABERTOS NO EXERCÍCIO	666
REABERTOS	672
EXTRAORDINÁRIOS	215
ABERTOS NO EXERCÍCIO	0
REABERTOS	215
TOTAL BRUTO	11.844
CANCELAMENTOS	16.501
SUPLEMENTARES	16.322
ESPECIAIS	851
EXTRAORDINÁRIOS	0
TOTAL LÍQUIDO	-4.657
DOTAÇÃO INICIAL (LOA)	90.027
DOTAÇÃO FINAL (LOA + CRÉDITOS 31/12)	85.370
TOTAL LÍQUIDO DE CRÉDITOS ADICIONAIS	-4.657

MP/Sest/Siop.

2.3. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

Nesta seção, apresenta-se o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando-se as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e no combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições.

Na sequência, apresenta-se a relação das renúncias de receitas tributárias e previdenciárias vigentes nos exercícios de 2013 a 2017 e as renúncias instituídas em 2017, informando, ainda, o respectivo instrumento de instituição, em atendimento ao art. 150, § 6º, da Constituição Federal, bem como o cumprimento dos requisitos exigidos no art. 14 da Lei de Responsabilidade fiscal.

Evidencia-se também, a arrecadação e o montante de créditos em estoque relativos a cada programa de Parcelamento (Convencional, Refis, Paex, Paes, Timemania, Simples Nacional e outros), nos exercícios de 2016 e 2017), indicando-se a fundamentação legal e a origem dos créditos parcelados sob administração da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), bem como as medidas adotadas para melhora na sistemática de recuperação de créditos administrados pela RFB, com vistas ao atendimento do art. 58 da Lei Complementar nº 101/2000.

Por fim, apresenta-se a arrecadação e o estoque dos créditos de natureza não tributária e tributária (fazendária e previdenciária) da União, inscritos na Dívida Ativa da União (DAU), sob administração da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da Procuradoria-Geral Federal (PGF) e da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil (PGBCB), considerando os registros em Sistemas próprios dessas unidades, bem como as medidas adotadas para melhoria na sistemática de recuperação de créditos administrados por estas Unidades, em atendimento do art. 58 da Lei Complementar nº 101/2000.

Ainda, apresenta-se o montante da DAU contabilizada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

2.3.1. Arrecadação de Receitas

Em 2017, a arrecadação bruta dos impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) atingiu a cifra de R\$ 1.305,5 bilhões. O desempenho da arrecadação, comparado com o mesmo período de 2016, apresentou variação real acumulada, atualizada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de -0,29%. Esse resultado decorreu, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores:

- Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT), que contribuiu com uma arrecadação de R\$ 46,8 bilhões, no ano de 2016;
- ajuste anual do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) encerrado em março de 2017, cuja arrecadação teve uma redução de R\$ 1,39 bilhão no período, equivalente a um decréscimo real de 12,82%;
- aumento nominal de 2,70% na massa salarial, quando considerado o período de dezembro de 2016 a novembro de 2017, em relação ao período de dezembro de 2015 a novembro de 2016 - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD/IBGE);
- aumento do salário mínimo;
- crescimento de 11,17% no valor das importações; e
- aumento da produção industrial de bens de 2,18%.

Além desses fatores, ressalta-se que, medidas legais como a instituição de novo parcelamento especial – Programa Especial de Regularização Tributária (Pert) / Programa de Regularização Tributária (PRT) e a elevação das alíquotas do Programa de Integração Social e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (PIS/Cofins) sobre os combustíveis tiveram influência significativa na arrecadação de 2017. Com relação às previsões, a tabela a seguir demonstra os atos legais que foram revistos ao longo de 2017, e sua comparação com a arrecadação.

PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSS)
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017
UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	EXECUTIVO (RFB/CETAD)						ARRECAÇÃO EFETIVA [K]	DIFERENÇAS (1)						
	PLOA 17 [A]	LOA/2017 [B]	DEC. Nº 9.018/17 [C]	DEC. Nº 9.062/17 [D]	DEC. Nº 9.113/17 [E]	DEC. Nº 9.164/17 [F]	DEC. Nº 9.205/17 [G]	DEC. Nº 9.248/17 [H]		[K]-[B]	[K]-[C]	[K]-[D]	[K]-[E]	[K]-[F]	[K]-[G]	[K]-[H]
IMPOSTOS SOBRE IMPORTAÇÃO	38.770	38.770	33.414	34.716	31.882	31.293	32.025	32.178	32.426	(6.343)	(988)	(2.289)	545	1.134	402	248
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	52.210	52.210	47.618	47.667	45.302	45.360	46.704	47.405	48.033	(4.178)	414	365	2.731	2.672	1.329	627
IMPOSTO SOBRE A RENDA	346.263	352.853	344.507	342.584	335.279	336.069	338.751	336.978	339.841	(13.012)	(4.666)	(2.743)	4.562	3.772	1.090	2.863
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	37.657	37.657	36.759	36.408	35.516	35.258	34.984	35.081	34.984	(2.674)	(1.776)	(1.424)	(532)	(274)	(1)	(98)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	222.797	222.797	211.856	207.988	215.225	214.147	214.567	235.373	235.759	12.962	23.903	27.771	20.534	21.612	21.193	386
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/ PASEP	59.701	59.701	56.575	56.097	57.031	56.956	56.974	62.487	62.561	2.860	5.986	6.463	5.530	5.605	5.587	73
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	78.965	78.965	75.239	73.156	70.418	69.428	69.868	75.035	75.651	(3.314)	412	2.494	5.232	6.222	5.783	615
CIDE - COMBUSTÍVEIS	6.023	6.023	5.895	5.907	5.807	5.954	5.920	5.880	5.827	(196)	(68)	(80)	20	(127)	(93)	(53)
OUTRAS ADMINISTRADAS PELA RFB	26.021	32.611	38.207	37.162	36.427	29.534	27.702	1.342	482	(32.129)	(37.725)	(36.680)	(35.944)	(29.052)	(27.220)	(860)
SUBTOTAL [A]	868.408	881.588	850.071	841.685	832.886	824.000	827.494	831.761	835.564	(46.024)	(14.508)	(6.122)	2.677	11.564	8.069	3.802
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	364.606	364.606	360.485	361.777	359.563	361.134	361.171	361.639	360.883	(3.722)	399	(893)	1.320	(250)	(287)	(756)
TOTAL [A]+[B]	1.233.013	1.246.193	1.210.556	1.203.462	1.192.450	1.185.134	1.188.665	1.193.401	1.196.447	(49.746)	(14.109)	(7.015)	3.997	11.313	7.782	3.046

O comportamento do IPI foi determinado, principalmente, pelo comportamento da Produção Industrial.

O desempenho do Imposto sobre a Renda é explicado, principalmente, pelo resultado da declaração de ajuste, de 2017.

O comportamento do PIS/Cofins foi influenciado pelo volume de vendas, em 2017 e pelo ajuste das alíquotas do PIS/Cofins sobre os combustíveis.

O desempenho do item Outras Receitas Administradas pela RFB é explicado pelos eventos de reclassificação de parcelamentos, ao longo de 2017 e, especialmente a reclassificação do estoque ocorrida no mês de novembro/17 e pela arrecadação dos parcelamentos especiais - PRT/Pert.

O desempenho da Receita Previdenciária é explicado, principalmente, pelo comportamento da massa salarial ao longo de 2017, pela reversão parcial da desoneração da folha e pelo Pert/PRT.

O resultado da arrecadação, frente às estimativas, pode ser explicado, principalmente, pela conjugação dos fatores:

- parcelamentos Especiais – Pert e PRT;
- aumento das alíquotas do PIS/Cofins sobre combustíveis;
- reclassificação de receitas, do item “Outras Receitas Administradas”, para os demais tributos – Em novembro de 2017 houve a reclassificação de aproximadamente R\$ 28 bilhões, relativos a valores de parcelamentos não classificados anteriormente; e
- comportamento das principais variáveis econômicas que afetam a arrecadação tributária.

Sistema Público de Escrituração Digital (Sped)

É importante destacar que as ações de fiscalização da RFB materializam-se por meio de obrigações acessórias exigíveis dos contribuintes e terceiros relacionadas aos fatos geradores das obrigações principais que representam, efetivamente, a arrecadação espontânea que garante ao Estado brasileiro os recursos necessários para a prestação dos serviços públicos indispensáveis ao aumento do bem-estar de toda a sociedade.

Nesse sentido, o Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, representa a principal iniciativa oferecida aos contribuintes para o cumprimento de suas obrigações com o Fisco. Desde sua criação, o Sped consolidou-se como vetor de simplificação e melhorias no ambiente de negócios.

O Sped tem avançado na visão de modernizar a sistemática do cumprimento das obrigações acessórias transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, com a utilização de certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos e, assim, a garantia de sua validade jurídica na forma digital.

Além de fornecer as informações necessárias à fiscalização, o Sped também oferece diversas oportunidades com vistas à melhoria no ambiente de negócios para as empresas no País, contribuindo para eliminar a concorrência desleal com o aumento da competitividade entre as empresas, promovendo o compartilhamento de informações e reduzindo os custos de conformidade e a interferência no ambiente dos contribuintes.

A partir da diretriz estratégica da RFB no sentido de contribuir para a simplificação do cumprimento das obrigações acessórias e para a melhoria no ambiente de negócios, o Sped avançou em sua base de dados e recepcionou um total de 25.889.922 escriturações em 2017. Todas foram entregues com certificado digital e compõem um conjunto de livros digitais que representam as escriturações contábeis e fiscais das empresas do País.

Os documentos fiscais consolidaram-se como referência no processo de trabalho das empresas. Foram emitidas, em 2017, 2.609.826.003 notas fiscais eletrônicas (NF-e) e 2.388.289.642 eventos associados a essas notas. No mesmo período, foram emitidos 490.189.937 Conhecimentos de Transporte Eletrônicos (CT-e) e 664.449.317 eventos associados.

A Nota Fiscal ao Consumidor Eletrônica (NFC-e), documento digital para o varejo, já é realidade em quase todos os Estados da Federação, com imenso potencial de simplificação das relações de consumo.

Em 2017, a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), que substituiu a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), consolidou-se, aperfeiçoou-se e atingiu a marca de 1.310.944 escriturações. Por meio dela, o Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são apurados em consonância com a Contabilidade Digital (ECD).

O Módulo Empregador Doméstico do eSocial evoluiu e consolidou-se. Manteve-se estável com a emissão de 1,1 milhão de guias de pagamento (DAE) por mês ao longo de todo o ano.

O sistema passou por inovações para se adaptar à reforma trabalhista e para se incorporar ao banco de dados único do eSocial. Houve também a consolidação de um sítio moderno e interativo, que organiza toda a comunicação com o contribuinte.

O eSocial, em especial, o Módulo Empregador Doméstico, tem facilitado a formalização de diversos empregados e contribuído para a garantia de vários direitos sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, benefícios previdenciários, auxílio-desemprego etc.). Em 24 de junho de 2017, entrou em operação o ambiente de produção restrita do eSocial, o qual propicia aos contribuintes uma plataforma para ajustes de seus sistemas internos antes da entrada em produção.

Em 08 de janeiro de 2018, entrou em produção o módulo para as entidades com faturamento superior a R\$ 78 milhões. No período entre 08 de janeiro e 28 de fevereiro de 2018, o sistema receberá apenas as informações cadastrais dos empregadores e as relativas às suas tabelas, tais como estabelecimentos, rubricas, cargos etc.

Somente a partir de março será possível o envio dos eventos não-periódicos. Até lá, será possível, por exemplo, fazer os ajustes necessários na qualificação cadastral dos funcionários. A partir de maio de 2018, será possível enviar os eventos associados à folha de pagamento.

No bojo do Sped, desenvolveu-se o projeto de simplificação das obrigações tributárias. No âmbito do próprio Sped, melhoraram-se os leiautes dos diferentes módulos e criou-se um projeto de taxonomia para o Sped, em colaboração com a Universidade Salvador (Unifacs).

Quanto à interface com os Estados, fomentou-se a eliminação de declarações estaduais redundantes com a Escrituração Fiscal Digital (EFD) ICMS IPI e melhorou-se o ambiente dessa escrituração.

O piloto de simplificação estadual conta com a participação de 10 Unidades Federativas e tem gerado a desobrigação de declarações nos Estados do Amapá/AP, Alagoas/AL e Rio Grande do Norte/RN, além de estratégias de eliminação em São Paulo/SP e Rio Grande do Sul/RS, dentre outros. Ademais, Pernambuco/PE e Distrito Federal/DF, em um passo histórico, preparam-se para migrar definitivamente para o ambiente Sped.

Em 2017, a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) tornou-se o grande projeto de simplificação dos documentos fiscais eletrônicos. No projeto – um piloto que envolve capitais e Municípios de menor porte –, foi lançada a primeira versão do emissor público, que facilitará todo o processo hoje baseado em diferentes soluções tecnológicas.

O software do citado emissor compreende a geração do arquivo da NFS-e, os meios para realizar a assinatura com o certificado digital (optativo) que o contribuinte possuir e a sua transmissão. Também permite o gerenciamento das NFS-e e o seu cancelamento, a impressão do Recibo Provisório de Serviço eletrônico (RPS-e) e outras funcionalidades acessórias, tais como os cadastros de clientes e serviços.

Os produtos do Sped integram o ciclo de inovações e simplificação do cenário de negócios do País e propiciam simplificações em diferentes áreas. Na interface com a Aduana, consolidou-se em 2017 o Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped)¹ e entrou em operação a Declaração Única de Exportação (DU-E)².

A primeira, viabilizada pela utilização da EFD ICMS IPI, e a segunda, pela utilização da NF-e. Ambas, EFD ICMS IPI e NF-e, por sua vez, permitiram a instituição do Regime Aduaneiro Especial de utilização econômica destinado a bens a serem utilizados nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção das jazidas de petróleo e de gás natural do Sistema Público de Escrituração Digital (Repetro-Sped), com a edição da Instrução Normativa (IN) RFB nº 1.781, de 29 de dezembro de 2017.

Parcerias Internacionais: Assistência Mútua em Matéria Tributária

A Receita Federal vem intensificando sua atuação internacional por meio da participação ativa em fóruns com foco em troca de informações com outras administrações tributárias. Sob a égide da Convenção Multilateral sobre Assistência Mútua em Matéria Tributária, promulgada pelo Decreto nº 8.842/2016, foram firmados os acordos Common Reporting Standard (CRS) e o Country by Country Report (CbC), internalizados pelo Padrão Comum de Declaração (CRS) e a Declaração País-a-País (DPP), respectivamente, por meio das IN RFB nº 1.680/2016 e nº 1.681/2016.

¹ IN RFB nº 1.692, de 26 de janeiro de 2016.

² IN RFB nº 1.702, de 21 de março de 2017.

No CRS, as instituições financeiras de um País fornecem dados de seus clientes à sua administração tributária. Os que têm residência fiscal localizada no exterior têm seus dados compartilhados com a administração tributária estrangeira. No CbC, as informações de negócio dos grupos multinacionais e suas operações no País são fornecidas pelas próprias empresas ao Fisco e, com base nos acordos internacionais, ocorre o intercâmbio de informações.

A RFB também agiu tempestiva e efetivamente para possibilitar legalmente a retroatividade do intercâmbio de informações conforme previsto no texto da Convenção Multilateral.

Num balanço até o final de 2017, já poderão ser recebidas e enviadas informações a 103 jurisdições, com compromissos de retroatividade em 34 delas.

E o processo de integração avança. Dessa forma, mesmo com relação a jurisdições que tenham aderido posteriormente aos acordos, será possível obter e enviar informações de períodos anteriores, com conhecimento ampliado de fatos e ocorrências relevantes para uma adequada gestão de risco.

Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT)

Assim como em outros países, o Brasil conferiu a seus contribuintes a oportunidade de regularizar recursos, bens ou direitos de origem lícita, não declarados ou declarados incorretamente por residentes ou domiciliados no Brasil, programa que atingiu marcas expressivas.

Considerado o câmbio definido em lei para cada uma de suas fases, no total foram informados valores de ativos superiores a US\$ 60,1 bilhões, e a arrecadação superou os US\$ 18,1 bilhões.

Encerrado o prazo, a Receita Federal instituiu equipe especial na área de fiscalização para analisar os requisitos legais de contribuintes que pleitearam a adesão ao Regime.

A seguir, apresenta-se um balanço das duas fases, considerados os contribuintes que efetivamente apresentaram a correspondente declaração e efetuaram pagamento de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf):

BALANÇO DO REGIME ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO CAMBIAL E TRIBUTÁRIA (RERCT)
VALORES EM BILHÕES DE REAIS

FASE	DECLARANTES	QUANTIDADE	VALOR ATIVOS (R\$)	ARRECAÇÃO (R\$)
1 (31/10/2016)	PESSOAS FÍSICAS	24.881	154,901	46,469
	PESSOAS JURÍDICAS	96	1,120	0,336
	TOTAL	24.977	156,021	46,805
2 (31/07/2017)	PESSOAS FÍSICAS	1.877	4,486	1,580
	PESSOAS JURÍDICAS	19	0,036	0,013
	TOTAL	1.896	4,522	1,593

Fonte: Sufis/RFB, ajustado.

A Malha Fiscal PF e a Autorregularização

Em 2017, a autorregularização a partir das Declarações de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) retidas em malha manteve os resultados positivos observados nos anos anteriores e respondeu por uma redução de R\$ 786 milhões no valor de restituições de Imposto sobre a Renda (IR) pleiteadas e um incremento de R\$ 336 milhões no IR a pagar declarado, num resultado total positivo de R\$ 1,12 bilhão.

A redução nas restituições de IR e o aumento do IR a pagar declarado decorrem de dois fatores principais: aumento no valor declarado dos rendimentos recebidos no ano e redução dos valores de deduções pleiteadas.

Em 2017, o aumento estimado no valor declarado dos rendimentos recebidos foi de cerca de R\$ 6,17 bilhões, e a redução estimada no total das deduções declaradas foi de R\$ 2 bilhões.

A dedução com maior índice de correções pela autorregularização permanece a despesa médica. Em 2017, a autorregularização reduziu em R\$ 1,36 bilhão, aproximadamente, o valor das despesas médicas pleiteadas a título de dedução do IR.

A Malha Fiscal Pessoa Física (PF) é pioneira na estratégia de estimular a autorregularização dos contribuintes. Por meio de serviços disponibilizados na página da RFB na Internet, o contribuinte pessoa física pode verificar se sua declaração foi retida em malha, o motivo da retenção e, se identificar que houve erro nas informações declaradas, corrigir as informações por meio de declaração retificadora.

Em 2017, a Malha Fiscal PF foi objeto do início de um projeto de reestruturação, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de trabalho de revisão de declarações do IRPF, desde a seleção das declarações, com implementação de melhorias na aplicação de trabalho, até as informações gerenciais e o aperfeiçoamento de serviços ao contribuinte, tanto para autorregularização como para maior transparência do processo de trabalho. O objetivo é construir uma presença fiscal mais assertiva e mais célere, calcada na

utilização intensiva de recursos de Business Intelligence (BI) e análise de riscos. A utilização desses recursos possibilitou, ao longo do ano, a detecção e liberação de 206.626 casos passíveis de encerramento sem resultado, com economia de recursos ao Fisco e melhor direcionamento da força de trabalho fiscal.

Fiscalizações de Alta Performance (Fape) e as Pessoas Jurídicas

O ano de 2017 destacou-se pelo início efetivo de ações céleres de abrangência nacional, destinadas à fiscalização de contribuições previdenciárias, com as operações Gilrat (Contribuição do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Decorrente dos Riscos Ambientais do Trabalho) e Falso Simples (contribuintes que alegavam ser optantes do Simples Nacional, mas cuja condição não foi confirmada nos sistemas da RFB como optante regular).

Em ambas as operações, as pessoas jurídicas foram, inicialmente, contatadas por meio de cartas com as divergências detectadas e orientações para a autorregularização, antes do início do procedimento fiscal. Em dezembro, foi iniciada a operação Autônomos, destinada a regularizar o recolhimento de contribuições previdenciárias de pessoas físicas, profissionais liberais e autônomos.

Na Operação Gilrat, no primeiro trimestre do ano, foram emitidas 7.271 cartas para contribuintes de todo o País. Levantamento executado em dezembro/2017 indicou um percentual de regularização na ordem de 77% das pessoas jurídicas contatadas (5.600 Pessoas Jurídicas - PJ), num resultado positivo, estima-se, da ordem de R\$ 385 milhões em valores retificados em declarações e R\$ 77 milhões recolhidos aos cofres públicos. O último levantamento realizado indicou ainda um total de 1.882 pessoas jurídicas autuadas, no valor de R\$ 246 milhões.

A Operação Falso Simples chegou até 14.115 pessoas jurídicas em todo o País. O regime do Simples implica considerável desoneração, com forte impacto na contribuição previdenciária, em razão da eliminação da contribuição patronal de 20% sobre a folha de pagamento por percentuais

incidentes nas tabelas de incidência do regime de tributação unificada, que correspondem a uma alíquota máxima de 7,83%. Esses contribuintes foram alertados, mediante carta, das possíveis irregularidades e, até o último levantamento realizado em dezembro/2017, a operação Falso Simples havia alcançado um percentual de 10% de autorregularização. A indicação incorreta de que a pessoa jurídica é optante implicou uma sonegação de contribuições previdenciárias de aproximadamente R\$ 510 milhões, que serão objeto de atuação em 2018.

A Operação Autônomos foi responsável pelo envio de cartas a 74.442 profissionais liberais e autônomos, com informações sobre a falta de recolhimento de contribuições previdenciárias e orientações para regularização. O prazo para autorregularização termina no dia 02 de março de 2018.

Monitoramento de Maiores Contribuintes da Receita Federal

O monitoramento de maiores contribuintes é outro processo de trabalho sob gestão da RFB. Cumpre o importante papel de monitorar as pessoas físicas e jurídicas sujeitas ao acompanhamento diferenciado ou especial, as quais, dado o potencial econômico, exercem grande influência nos níveis de arrecadação federal.

Dessa forma, fundamentado no princípio da eficiência da Administração Pública, tais contribuintes são submetidos ao monitoramento constante por meio de ações baseadas em informações internas e externas, com o fim de induzi-los a pagar efetivamente seus tributos de acordo com o determinado pela legislação tributária nacional.

Para assegurar o alcance do nível de arrecadação previsto, são adotadas abordagens de conformidade específicas e próximas à ocorrência do fato gerador dos tributos, cujos reflexos se fazem sentir no aumento da presença fiscal, na elevação da percepção de risco e, por consequência, no cumprimento espontâneo das obrigações tributárias.

Registre-se que esse processo também atua com foco na autorregularização, combinada com a premissa de uma atuação próxima ao fato gerador e pautada no conhecimento do comportamento dos maiores contribuintes.

Para que os maiores contribuintes percebam o risco adicional gerado pelo monitoramento, foi necessário incentivar a comunicação entre as equipes e os maiores contribuintes.

Tal comunicação tem como objetivo informar sobre eventuais distorções e solicitar informações adicionais necessárias para análise.

Pode-se perceber, nos últimos anos, o significativo aumento da quantidade de solicitações de esclarecimento realizados no decorrer das análises. Adicionalmente, foram estabelecidas estratégias distintas de atuação para contribuintes que estão dispostos a cumprir de forma espontânea suas obrigações tributárias e para os que não estão.

Resultado do Monitoramento da Arrecadação

Em 2017, com o intuito de identificar indícios de evasão tributária, foram analisadas 3.151 distorções de arrecadação, por meio da avaliação das declarações prestadas pelos contribuintes, confrontadas entre si e com informações externas. O esforço relacionado a tais ações gerou um resultado total de R\$ 24,38 bilhões.

Nesse resultado estão incluídas as mais diversas formas de recuperação de créditos tributários, tais como os valores pagos ou parcelados, créditos tributários constituídos, não homologação de compensações, reativação de créditos e encaminhamentos para ações prioritárias.

Tal resultado decorre da reformulação gerencial que estabeleceu uma nova visão para a área e que vem apresentando um crescimento constante desde 2014.

Ações para Incremento da Arrecadação

O monitoramento de maiores contribuintes também foi responsável pela condução de diversas ações de incremento de arrecadação no âmbito da RFB e obteve, em 2017, R\$ 8,73 bilhões em resultados conclusivos (extinção do crédito tributário por meio de pagamento ou de parcelamento). Três ações tiveram destaque: as reuniões de conformidade, as análises de distorções e os alertas de inconformidade. Nas

reuniões de conformidade, as equipes do monitoramento se reúnem presencialmente com os maiores contribuintes. Nesse encontro, o contribuinte é comunicado sobre inconformidades em seu comportamento econômico-tributário, informado sobre o comportamento correto e solicitado a realizar as correções necessárias. Essa ação foi fundamental para o resultado de 2017, pois apresentou um montante de resultado conclusivo de R\$ 6,1 bilhão, o que mostra a importância da presença fiscal e da percepção de risco pelo contribuinte e a influência que elas exercem na autorregularização.

As análises de distorções dos maiores contribuintes foram outra ação de destaque. Nelas, os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (AFRFB) analisam os indícios de divergências entre a arrecadação potencial e a efetiva, e podem entrar em contato com o contribuinte via e-Mac (contato eletrônico) ou encaminhar providências para outros processos de trabalho a serem executadas de forma prioritária.

As análises de distorções apresentaram um resultado conclusivo de R\$ 2,47 bilhões em 2018.

Por fim, também contribuíram os alertas de inconformidade, com um resultado conclusivo de R\$ 160 milhões, além de um resultado primário (para os alertas, é a constituição de crédito tributário via retificação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF) no valor de R\$ 1,68 bilhão.

Nessa ação, os contribuintes são informados de inconformidades em obrigações acessórias por meio de contato eletrônico (e-Mac) e solicitados a corrigi-las. A atuação foi essencialmente sobre a ECF e a Escrituração Fiscal Digital das Contribuições (EFD-C) e gerou um total de 3.543 comunicados.

Fiscalização do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

A atividade de suporte à fiscalização do ITR destacou-se, em 2017, pelo recadastramento dos convênios firmados com Municípios para a fiscalização do ITR, à luz da reformulação normativa executada em 2016, e pelo início de ações do Projeto ITR Gestão Integrada, que tem como objetivo aperfeiçoar a fiscalização do ITR, pela adequação aos novos paradigmas do desenvolvimento sustentável, e criar instrumentos eficazes de verificação do cumprimento da função socioeconômica e ambiental do ITR.

O recadastramento dos convênios com Municípios teve como objetivo verificar a permanência das condições de validade dos convênios já existentes e a validação dos novos convênios, de acordo com as regras da Instrução Normativa RFB nº 1.640/2016.

Os Municípios que tiveram o convênio confirmado ou revalidado e que têm servidores já habilitados no Portal ITR receberão novos estoques de trabalho a partir de janeiro/2018. Para os Municípios com convênios revalidados e novos convênios, mas ainda sem servidores treinados, serão abertas novas turmas pela Escola de Administração Fazendária (Esaf) para treinamento à distância, a partir de abril/2018.

Em 2017, ao preencher sua declaração e apurar o valor do ITR a ser pago, o contribuinte visualizou, pela primeira vez, uma mensagem de alerta para avisá-lo de que valores de Valor da Terra Nua (VTN) abaixo dos oferecidos como referência por tabela interna do próprio Programa Gerador da Declaração (PGD) poderiam acarretar, em momento posterior, a seleção daquela declaração para fiscalização. Esse alerta foi o primeiro passo da linha de ação traçada pelo Projeto ITR Gestão Integrada para implementar, a médio prazo, ações de autorregularização para contribuintes do ITR.

Os valores oferecidos como referência foram consolidados a partir de informações atualizadas fornecidas por Estados e Municípios de todo o País. A meta para 2018 é aperfeiçoar os mecanismos de captação para consolidar uma cesta consistente de valores de VTN, a fim robustecer as ações fiscais, estimular a arrecadação espontânea do tributo e, por consequência, incentivar o uso adequado de recursos naturais renováveis, dentro dos novos paradigmas de proteção ambiental.

O Projeto ITR Gestão Integrada teve início em 2016 e, para atingir os objetivos a que se propõe, prevê diversas linhas de atuação, como estruturação de metodologia para valoração da terra; reestruturação completa dos processos de trabalho, com a implantação de instrumentos para aumentar o cumprimento de obrigações tributárias de forma espontânea, e revisão da estratégia adotada na fiscalização do imposto;

construção de uma rede de informações cadastrais mais integrada e robusta; implementação de um novo cadastro de produtores rurais pessoas físicas; implantação de novos sistemas de cruzamento de informações de produção, utilização da terra e relações contratuais; e aprimoramento da legislação do ITR. Por meio de todas as ações englobadas no projeto, os resultados esperados são o aumento na arrecadação do ITR, inclusive na parcela da arrecadação destinada aos Municípios brasileiros, e o aumento da presença fiscal e da percepção de risco entre os contribuintes do ITR.

Quantidade de Procedimentos Fiscais

Em relação às fiscalizações propriamente ditas, foram concluídas, até 31/12/2017, 390.193 ações fiscais, assim consideradas as fiscalizações de pessoas físicas e de pessoas jurídicas, além da revisão de declarações decorrentes das malhas fiscais. O total do crédito tributário constituído nessas ações fiscais alcançou R\$ 204,99 bilhões.

Aderência dos Lançamentos da Fiscalização

Desde o início de 2013, após a publicação da Portaria RFB nº 2.207, de 27 de setembro de 2012, a Fiscalização tem intensificado o trabalho de análise dos lançamentos efetuados e discutidos na 2ª instância administrativa, cujo objetivo principal é avaliar e melhorar a aderência dos lançamentos da fiscalização. O aperfeiçoamento da aderência é alcançado primordialmente por duas frentes de trabalho:

- pelo envio de subsídios aos Procuradores da Fazenda Nacional que atuam junto ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), elaborados pelas Regiões Fiscais e revisados pela Coordenação-Geral de Fiscalização (Cofis), com o objetivo de fortalecer a defesa do lançamento; e
- pela análise das opiniões emanadas pela Coordenação-Geral de Contencioso Administrativo e Judicial (Cocaj), após acompanhamento presencial dos julgados, e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), após defesa e debate na sessão de julgamento.

A análise dessas observações, efetuada pela equipe responsável pelos manuais de Fiscalização da Cofis, visa a identificar a necessidade de aperfeiçoamento nos procedimentos de fiscalização, mediante atualização dos manuais e/ou criação de roteiros de fiscalização.

Do início do trabalho de avaliação da aderência dos lançamentos até o momento, já foram registrados 3.048 processos para avaliação, o que representa R\$ 481 bilhões de crédito tributário. Foram enviados subsídios à PGFN para 525 desses processos, a fim de colaborar na defesa dos processos e garantir o crédito tributário constituído. Além desses números, as atividades de análise da aderência dos lançamentos permitem desenvolver estratégias que impliquem a redução dos litígios e o aprimoramento dos atos normativos no âmbito tributário.

Papel da Receita Federal na Apuração das Doações Eleitorais

Cabe à Receita Federal a apuração dos limites de doações eleitorais, em um processo em parceria com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O ano 2016 foi o primeiro em que apenas as pessoas físicas puderam contribuir com as campanhas.

A partir das prestações de contas apresentadas à Justiça Eleitoral, o TSE consolidou as informações sobre os valores doados, considerados todos os pleitos ocorridos em 2016 (eleições municipais e pleitos suplementares ocorridos). No total, 712.643 pessoas físicas contribuíram com partidos políticos ou candidatos.

A Receita Federal, por sua vez, apurou se a doação respeitou o limite imposto pela legislação (Lei nº 9.504/1997) de 10% do rendimento bruto auferido pelo doador no ano anterior à eleição, no caso 2015.

As verificações identificaram ocorrências de doações superiores ao limite legal, com 18.430 declarantes de imposto de renda analisados de forma individual, 425 unidades familiares (situação em que o declarante do imposto de renda e pelo menos um de seus dependentes são doadores) e 292 dependentes de imposto de renda. Além disso, houve 380.444 doadores que não apresentaram declaração de imposto de renda nem figuram como dependente de declarante, sem, portanto, a base de comparação, o que compromete o batimento definido para apuração do limite de doação.

Estudos de Interesse da Fiscalização: Sintonia com o Contexto do País

Em sintonia com o contexto econômico e social, cuja pauta inclui o debate sobre a previdência social, os estudos de interesse da fiscalização tiveram, em 2017, forte atuação na matéria previdenciária. Os trabalhos geraram subsídios para as equipes regionais de programação em seu desafio de selecionar sujeitos passivos a serem fiscalizados, assim como para discussões externas, notadamente as ocorridas no Congresso Nacional.

Destacam-se, internamente, os estudos relacionados à substituição da base de incidência da contribuição previdenciária da folha de pagamento para a receita bruta e sobre o Fundo de Assistência do Trabalhador Rural (Funrural) e, externamente, os trabalhos vinculados às discussões da reforma da previdência.

Fora desse eixo, cabe menção especial às análises relacionados à fraude na quitação de débitos tributários com falsos títulos públicos, o que culminou com a operação conjunta entre a Receita Federal e o Ministério Público.

Aprimoramento de Soluções Informáticas

Considerada a magnitude dos desafios da Programação da Receita Federal, o apoio de soluções informáticas para desempenho das atividades é imperioso. Sem elas, não seria factível exercer a gestão de risco da fiscalização, decidindo por critérios impessoais e objetivos quais sujeitos passivos serão fiscalizados.

Dentre os avanços de 2017, sobressaem-se as melhorias na plataforma de auditoria digital e automatização de processos, com implementação de rotinas para organização dos pedidos de acesso a dados e maior agilidade e segurança às pesquisas. Além disso, foram liberados recursos para auditoria de preços de transferência, acesso não estruturado a dados do Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (Siscoserv) e acesso pontual a dados da e-Financeira, módulo no ambiente Sped de operações financeiras.

Operações Especiais da Fiscalização

No âmbito da Operação Lava Jato, do total de crédito tributário constituído mediante lançamentos de ofício, aproximadamente 70% se deu em contribuintes de grande porte, com patrimônio relevante e elevada capacidade contributiva. Existem mais 1.000 procedimentos em andamento (entre fiscalizações e diligências), e foram comunicadas 287 representações fiscais para fins penais à Força Tarefa do Ministério Público Federal/Polícia Federal.

O valor total do crédito tributário constituído na Operação Lava Jato, até o final de 2017, é de cerca de R\$ 17 bilhões (inclusos R\$ 4,7 bilhões da fase zero da operação).

Na Operação Zelotes, estão em andamento 230 procedimentos fiscais (entre diligências e fiscalizações), envolvendo contribuintes pessoas físicas e jurídicas, sendo que já foram encerrados 264 procedimentos. Na operação, foram constituídos em torno de R\$ 260 milhões em créditos tributários, até o fim do mês de dezembro de 2017. Já foram produzidas, pela Equipe Especial de Fiscalização na Zelotes, representações para anulação de julgamentos no Carf cuja soma se aproxima de R\$ 1,9 bilhão.

A Operação Ararath, deflagrada no Estado do Mato Grosso/MT, investiga crimes de lavagem de dinheiro contra o Sistema Financeiro Nacional e corrupção, entre outros. Nas várias fases da operação, foram presos políticos e empresários do Estado.

Foram investigados servidores e autoridades de diversos níveis dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado do Mato Grosso/MT. Foram abertas 253 ações fiscais. Atualmente, há 76 procedimentos fiscais em andamento, entre contribuintes pessoas físicas e jurídicas com indícios de envolvimento nos ilícitos investigados. Já foram constituídos mais de R\$ 868 milhões em créditos tributários (dados de dezembro de 2017).

Ações para a recuperação de créditos e demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições

Em 2017, houve incremento na aplicação da Portaria RFB nº 1.265, de 03 de setembro de 2015, que aprovou os procedimentos para a Cobrança Administrativa Especial no âmbito da RFB, com vistas a aprimorar os procedimentos de recuperação de Créditos Tributários (CT) e, consequentemente, promover o aumento e a sustentação da arrecadação dos tributos federais.

O sujeito passivo que após a intimação não promover a regularização dos seus débitos está sujeito a aplicação de medidas legais, previstas em diversas leis, que foram consolidados na Portaria em questão. Entre as medidas previstas, incluem a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), a exclusão de parcelamentos especiais, arrolamentos de bens e direitos, exclusão e cancelamento de benefícios ou incentivos fiscais, representação fiscal para fins penais, cancelamento de contrato ou concessão perante a administração pública.

No caso de empresas, os procedimentos também serão aplicados aos sócios que responderem solidariamente pela dívida. Como resultado, em 2017, foram recuperados na forma de arrecadação o valor de R\$ 3,4 bilhões e parcelados R\$ 3,3 bilhões.

Foram realizadas 6,2 milhões de intimações a Pessoas Jurídicas devedoras de tributos declarados em Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF), totalizando R\$ 84,9 bilhões de créditos tributários em cobrança.

Desse total, foram recebidos em pagamento R\$ 2,1 bilhões, parcelados R\$ 4,5 bilhões e extintos por compensação R\$ 409 milhões, totalizando R\$ 7 bilhões de CT recuperados.

Dos débitos devedores oriundos de DCTF, foram encaminhados para inscrição em Dívida Ativa da União (DAU) a quantidade de 2,5 milhões de débitos, referentes a 163.381 contribuintes pessoas jurídicas, totalizando R\$ 12,3 bilhões.

Para os débitos previdenciários de Pessoas Jurídicas declarados em Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP), foram geradas 506.759 Intimações para Pagamento (IP), em razão de divergência entre os valores declarados e pagos.

Do total cobrado, cerca de R\$ 36,2 bilhões, foram obtidos os seguintes resultados: R\$ 882 milhões em pagamentos; R\$ 9,9 bilhões transformados em débitos para fins de parcelamentos; R\$ 16,5 bilhões foram transformados em débitos para sequência de cobrança e envio à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN); R\$ 5,3 bilhões foram excluídos ou retificados; e R\$ 3,6 bilhões ainda está em cobrança administrativa.

Na cobrança de débitos de Pessoa Física, foram emitidos um total de 1.326.854 avisos de cobrança com valor total de cerca de R\$ 4,37 bilhões.

O sistema Pré-Cadin tem por objetivo suprir a necessidade de controle das inclusões no Cadin pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, no âmbito do macroprocesso do crédito público. Em 2017, foi feita a cobrança massiva de contribuintes com inscrições no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) cancelados, com inscrições no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) inaptos ou com débitos devedores superiores a R\$ 1.000,00, com a inclusão no Cadin de todos os devedores com débitos não regularizados, após a comunicação.

A regularização dos débitos alcançou arrecadação de cerca de R\$ 568,7 milhões e parcelamento de débitos de R\$ 2,0 bilhões.

Quanto ao parcelamento convencional e ordinário, foram deferidos 392.468 novos parcelamentos, com valor consolidado de cerca de R\$ 11,52 bilhões durante o ano de 2017.

Neste mesmo ano, foram cancelados 190.265 parcelamentos com saldo devedor de R\$ 19,3 bilhões e foram enviados à PGFN 184.358 parcelamentos com saldo devedor de R\$ 4,6 bilhões.

Houve a consolidação do parcelamento de reabertura da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e do parcelamento de órgãos do poder público estabelecido pela Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013.

Com relação às ações judiciais em que a Fazenda Nacional obteve êxito no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Superior Tribunal de Justiça (STJ), focando nas relativas à incidência da contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre receitas decorrentes de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), verificou-se a cobrança e arrecadação de R\$ 438 milhões e o parcelamento de débitos de R\$ 280 milhões.

O sistema de Malha para DCTF visa identificar e apurar possíveis inconsistências em relação aos valores declarados nas DCTF, aumentando a percepção de risco dos contribuintes infratores. Este procedimento objetivo, ainda, a identificação de possíveis fraudes contra a Fazenda Pública, envolvendo a tentativa de obtenção de restituições ou certidões indevidas.

Em 2017, houve a recuperação de créditos tributários indevidamente retificados de R\$ 1,2 bilhão.

Houve lançamento de R\$ 420 milhões em Multa por Atraso na Entrega da Declaração (Maed) para o contribuinte que entregou a GFIP em atraso, que resultou em arrecadação de R\$ 110 milhões.

Em decorrência da emissão de Atos Declaratórios de Exclusão do Simples Nacional de contribuintes sujeitos à exclusão desse regime de tributação, verificou-se a regularização de 137.850 contribuintes e a exclusão de 409.441 contribuintes por não regularização dentro do prazo.

Atualmente, o Índice de Cumprimento da Obrigação Acessória (Icoa) mede o grau de entrega da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) de quem é obrigado a cumprir a obrigação. No 3º trimestre de 2017, o resultado desse índice, para o nível Brasil, alcançou 97,2%.

Entrou em produção a primeira entrega do sistema Omissos PJ, que verifica a ausência de apresentação de DCTF por contribuintes obrigados a cumprir essa obrigação. Houve a arrecadação de R\$ 111 milhões.

Houve a implementação dos Grupos de Atuação Especial no Combate à Fraude à Cobrança Administrativa e à Execução Fiscal (Gaefis), compostos por representantes da RFB e da PGFN, com atribuição para identificar, prevenir e reprimir fraudes fiscais que colocam em risco a recuperação de CT constituídos ou inscritos em DAU.

Entre as suas competências, há a solicitação de monitoramento patrimonial, instauração de procedimento prévio de coleta de informações, proposição de ações de busca e apreensão, quebra de sigilo de dados, proposição de medida cautelar fiscal, de execução fiscal, de ação revocatória (pauliana), de ação anulatória ou de qualquer outra ação judicial necessária à salvaguarda ou recuperação de CT constituídos ou inscritos em DAU.

Foram disponibilizadas listas às unidades descentralizadas com os CT dos sujeitos passivos, para realização de arrolamentos de bens e direitos e representação para propositura de medida cautelar fiscal.

Foi realizado o acompanhamento do indicador estratégico Índice de Garantia do Crédito Tributário, que mede a relação entre o valor de bens e direitos arrolados ou acautelados por medida cautelar fiscal e o passivo tributário sujeito à garantia.

Desde o início da medição desse indicador, em janeiro de 2012, houve incremento de 886% no valor de bens e direitos arrolados, chegando-se ao montante atual de R\$ 171,8 bilhões. Só em 2017, foram arrolados R\$ 48,4 bilhões em bens e direitos.

Constatou-se, também, o incremento nos valores constrangidos por medida cautelar fiscal de cerca de R\$ 1 bilhão, no início de 2013, para R\$ 22,1 bilhões, no final de 2017.

2.3.2. Renúncia de Receitas

A seguir, apresenta-se a relação de renúncias tributárias e previdenciárias vigentes no período de 2013 a 2017:

RELAÇÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - SÉRIE 2013 A 2017
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO
 UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	ESTIMATIVA BASES EFETIVAS		PROJEÇÃO		
	2013	2014	2015	2016	2017
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO - II	3.485.767.916	3.514.771.023	3.465.073.030	2.957.522.669	3.084.643.319
ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO	21.141.920	17.067.113	16.161.271	14.150.550	14.873.819
COPA DO MUNDO	2.208.127	7.182.502	2.794.667	-	-
EMBARCAÇÕES E AERONAVES	190.331.077	217.007.451	254.891.600	208.586.600	219.247.962
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	2.609	NI	NI	NI	-
EVENTO ESPORTIVO, CULTURAL E CIENTÍFICO	56.947	126.293	204.363	29.563	31.074
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CNPQ	224.719.470	247.620.025	225.829.208	139.389.262	146.513.781
OLIMPÍADA	2.250.106	26.846	2.880.593	35.526.130	20.779.639
PADIS	3.758.933	8.854.293	29.832.759	29.938.337	31.468.557
PATVD	0	0	0	0	0
PROUCA-REICOMP	17.993	25.362	0	-	-
RECINE	950.439	9.451.526	10.561.409	9.247.400	2.236.945
RECOPA	13.806.846	1.778.110	-	-	-
RENUCLEAR	0	43.440.000	48.541.112	42.501.821	44.674.191
REPENEC	38.182.343	15.466.902	100.455	0	0
REPORTO	114.396.493	121.072.209	123.299.567	70.318.009	73.912.131
SETOR AUTOMOTIVO	-	-	-	-	-
ZONA FRANCA DE MANAUS	2.873.944.613	2.825.652.392	2.749.976.026	2.407.834.997	2.530.905.222
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF	31.300.666.402	35.072.698.044	39.932.813.878	41.331.008.558	42.925.831.761
APOSENTADORIA DE DECLARANTE COM 65 ANOS OU MAIS	4.684.269.288	5.398.267.126	6.468.147.968	6.694.621.617	6.952.944.321
APOSENTADORIA POR MOLÉSTIA GRAVE OU ACIDENTE	7.924.274.999	9.008.376.948	10.587.502.234	10.958.209.626	11.381.049.706
ATIVIDADE AUDIOVISUAL	1.853.509	905.855	940.520	973.451	1.011.014
DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.387.380.153	3.595.185.944	3.765.591.685	3.897.438.899	4.047.827.825
DESPESAS MÉDICAS	9.518.050.782	10.629.371.743	11.587.797.279	11.993.528.680	12.456.318.205
FUNDOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	66.466.890	77.128.939	85.338.585	88.326.603	91.734.827
FUNDOS DO IDOSO	3.153.603	3.979.110	4.498.625	4.656.138	4.835.803
INCENTIVO À FORMALIZAÇÃO DO EMPREGO DOMÉSTICO	525.080.064	574.164.715	594.032.125	614.831.374	638.555.628
INCENTIVO AO DESPORTO	4.689.745	5.280.187	5.458.783	5.649.915	5.867.926
INDENIZAÇÕES POR RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	4.501.221.585	5.023.396.941	5.953.587.530	6.162.044.526	6.399.816.889
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À CULTURA	20.113.064	23.929.188	27.007.613	27.953.249	29.031.870
PRONAS/PCD	2.472.876	3.041.196	3.188.948	3.300.604	3.427.964
PRONON	6.872.930	4.745.827	4.221.567	4.369.380	4.537.979
SEGURO OU PECÚLIO PAGO POR MORTE OU INVALIDEZ	654.766.912	724.924.324	845.500.416	875.104.495	908.871.805
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ	35.831.303.702	39.374.388.166	41.203.581.679	43.392.884.769	45.228.961.468
ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E FARMACÊUTICA A EMPREGADOS	4.048.062.321	4.325.963.309	4.538.823.419	4.758.077.981	4.982.674.162
ASSOCIAÇÕES DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO	8.797.472	9.401.422	9.864.022	10.340.518	10.828.623
ATIVIDADE AUDIOVISUAL	70.823.494	75.685.554	79.409.680	83.245.682	87.175.139
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E FAPI	3.550.515.774	3.794.260.006	3.980.957.522	4.173.263.549	4.370.254.657

TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS	ESTIMATIVA BASES EFETIVAS		PROJEÇÃO		
	2013	2014	2015	2016	2017
COPA DO MUNDO	601.106	3.510.714	25.469.422	-	-
CRECHES E PRÉ-ESCOLAS	0	1.865.006	5.998.940	2.374.459	2.486.541
DESPESAS COM PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS	1.180.623.055	1.261.673.268	1.323.754.218	1.387.700.119	1.453.203.910
DOAÇÕES A ENTIDADES CIVIS SEM FINS LUCRATIVOS	146.870.571	156.953.290	164.676.216	172.631.144	180.779.874
DOAÇÕES A INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA	5.497.097	5.874.474	6.163.529	6.461.268	6.766.260
EMPRESA CIDADÃ	112.726.598	120.465.321	126.392.847	132.498.440	200.690.603
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE	993.861.040	1.062.089.971	1.114.350.375	1.168.180.714	1.223.322.502
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - ASSOCIAÇÃO CIVIL	707.991.498	756.595.378	793.823.844	832.170.676	871.451.738
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - CIENTÍFICA	33.847.625	36.171.277	37.951.094	39.784.377	41.662.325
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - CULTURAL	42.785.654	45.722.905	47.972.712	50.290.105	52.663.956
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - EDUCAÇÃO	947.445.578	1.012.488.070	1.062.307.800	1.113.624.145	1.166.190.692
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - FILANTRÓPICA	366.727.774	391.903.772	411.187.496	431.050.514	451.397.448
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - RECREATIVA	67.716.280	72.365.028	75.925.767	79.593.474	83.350.535
FINAM	405.461	433.296	454.616	476.577	499.073
FINOR	89.004.518	95.114.711	99.794.854	104.615.592	109.553.776
FUNDOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	203.493.898	217.463.830	228.164.193	239.186.001	250.476.329
FUNDOS DO IDOSO	65.917.125	70.442.361	73.908.495	77.478.753	81.135.993
FUNRES	0	-	-	-	-
HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO	254.582.297	852.117.285	285.446.221	561.019.260	313.359.957
INCENTIVO AO DESPORTO	182.216.518	194.725.750	204.307.280	214.176.644	224.286.453
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	1.203.258.250	1.285.862.378	1.349.133.559	1.414.305.446	1.481.065.092
INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA	9.466.968	21.595.488	41.069.794	60.834.671	63.706.258
INVESTIMENTOS EM PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	0	0	0	0	0
MINHA CASA, MINHA VIDA	166.347.336	196.539.925	160.638.271	118.350.373	123.936.881
OLIMPÍADA	0	0	0	0	0
PADIS	21.038.806	22.483.128	23.589.416	24.728.937	25.896.221
PAIT - PLANOS DE POUPANÇA E INVESTIMENTO	24.191.369	25.852.116	27.124.176	28.434.449	29.776.644
PREVIDÊNCIA PRIVADA FECHADA	321.004.767	343.041.864	359.921.325	377.307.855	395.117.968
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	756.131.853	808.040.587	847.800.427	888.754.678	930.706.682
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À CULTURA	1.059.088.413	1.131.795.227	1.187.485.495	1.244.848.734	1.303.609.493
PRONAS/PCD	7.675.287	8.202.198	8.605.790	9.021.505	9.447.348
PRONON	61.098.320	65.292.742	68.505.488	71.814.747	75.204.628
PROUNI	487.182.188	520.627.427	546.245.030	572.632.202	599.662.236
SIMPLES NACIONAL	14.112.669.206	15.570.725.178	16.838.585.815	17.651.998.547	18.485.228.156
SUDAM	1.811.155.217	1.930.181.173	2.025.156.223	2.122.984.382	2.223.195.893
SUDENE	2.671.951.887	2.842.896.080	2.982.781.495	3.126.869.157	3.274.467.172
TI E TIC - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO	35.527.668	37.966.656	39.834.815	41.759.095	43.730.255
VALE-CULTURA	3.003.411	NI	NI	NI	-
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	5.535.419.733	7.152.088.884	8.673.829.858	9.656.350.289	9.263.155.003
ASSOCIAÇÕES DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO	6.784.802	11.700.756	18.703.808	20.260.975	18.006.900
ATIVIDADE AUDIOVISUAL	67.886.971	134.536.067	183.012.102	180.563.198	165.430.336
COPA DO MUNDO	0	354.234	10.520.830	-	-

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	ESTIMATIVA BASES EFETIVAS		PROJEÇÃO		
	2013	2014	2015	2016	2017
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	NI	NI	NI	NI	-
INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA	2.816.560	14.687.319	42.604.302	81.172.414	72.141.816
INVESTIMENTOSEMPESQUISA,DESENVOLVIMENTOINOVAÇÃO	0	0	0	0	0
LEASING DE AERONAVES	404.658.876	508.425.901	747.254.532	754.683.880	691.434.407
LETRA IMOBILIÁRIA GARANTIDA	-	-	NI	NI	NI
OLIMPÍADA	0	10.821.971	130.736.597	725.192.892	53.113.520
POUPANÇA	5.029.334.118	6.448.254.128	7.500.894.303	7.863.236.069	8.234.405.435
PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS BRASILEIROS	23.938.406	23.308.507	40.103.384	31.240.860	28.622.588
IMPOSTOSOBREPRODUTOSINDUSTRIALIZADOS-OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO	20.904.533.730	24.307.046.210	23.126.033.226	22.827.117.736	23.866.307.409
ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO	319.953.120	383.829.611	345.473.789	350.359.822	373.827.640
AUTOMÓVEIS - PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	199.896.580	298.811.294	312.824.189	262.707.913	282.084.087
COPA DO MUNDO	0	55.716	1.097.144	0	-
EMBARCAÇÕES E AERONAVES	NI	NI	NI	NI	NI
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	0	0	0	0	-
INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO	4.934.898.642	5.207.255.217	5.022.390.000	5.093.421.616	5.434.589.422
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	419.660	404.870	390.537	396.060	422.589
INOVAR-AUTO	852.539.355	1.504.011.744	1.492.500.234	1.310.385.492	1.407.033.733
OLIMPÍADA	11.182.089	489.488	34.098.779	189.145.140	13.853.092
PADIS	22.031.788	44.286.843	42.718.988	43.323.163	46.225.037
PATVD	0	2.893.739	2.791.294	2.830.771	182.050
PROUCA-REICOMP	0	0	0	-	-
RECINE	0	1.790.917	1.727.515	1.751.947	430.194
RECOPA	6.457.450	1.584.208	-	-	-
REIF	-	-	-	-	NI
RENUCLEAR	0	21.980.000	21.201.858	21.501.716	22.941.945
REPENEC	5.663.156	8.843.322	8.530.248	4.325.446	-
REPUBL-REDES	0	306.450.000	295.600.973	299.781.655	-
REPORTO	5.309.889	NI	NI	NI	NI
RESÍDUOS SÓLIDOS	0	1.687.125	1.627.397	1.650.413	1.760.961
RETAERO	0	0	0	0	NI
RETID	0	NI	NI	NI	NI
SETOR AUTOMOTIVO	1.666.846.510	2.256.196.700	2.688.432.700	2.109.310.450	2.264.883.862
SIMPLES NACIONAL	2.202.942.288	2.391.780.319	2.507.425.366	2.542.887.860	2.713.215.695
TAXI	101.860.776	151.429.524	186.245.060	288.674.793	309.966.170
ZONA FRANCA DE MANAUS	10.574.532.428	11.723.265.573	10.160.957.155	10.304.663.480	10.994.890.933
IMPOSTOSOBREPRODUTOSINDUSTRIALIZADOS-VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO	3.166.508.411	3.272.705.196	3.272.686.328	2.815.292.184	2.932.403.033
ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO	13.493.064	14.355.466	13.167.167	11.528.961	12.118.234
COPA DO MUNDO	429.080	2.422.084	1.459.876	-	-
EMBARCAÇÕES E AERONAVES	155.259.715	177.656.142	220.302.027	166.168.911	174.662.203
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	1.934	NI	NI	NI	-
EVENTO ESPORTIVO, CULTURAL E CIENTÍFICO	28.473	86.779	63.838	29.563	31.074
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CNPQ	117.078.088	129.193.057	121.059.053	72.722.492	76.439.513

TRIBUTOS / GASTO TRIBUTÁRIO	ESTIMATIVA BASES EFETIVAS		PROJEÇÃO		
	2013	2014	2015	2016	2017
OLIMPÍADA	2.055.833	15.468	1.107.494	11.736.936	782.462
PADIS	2.338	0	48.029	49.559	52.092
PATVD	0	0	0	0	0
PROUCA-REICOMP	22.461	0	0	-	-
RECINE	8.626.734	19.231.130	21.489.421	18.815.793	4.551.537
RECOPA	6.970.601	910.884	-	-	-
REIF	-	-	-	-	NI
RENUCLEAR	0	21.980.000	24.561.088	21.505.295	22.604.483
REPENEC	38.644.812	27.560.702	570.425	4.888	-
REPORTO	5.309.889	2.081.826	976.180	1.658.443	1.743.210
RETAERO	2.093.827	NI	NI	NI	NI
RETID	0	NI	NI	NI	NI
ZONA FRANCA DE MANAUS	2.816.491.562	2.877.211.659	2.867.881.730	2.511.071.345	2.639.418.226
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	2.125.340.485	2.720.326.597	2.778.330.570	2.929.339.818	2.953.018.155
AUTOMÓVEIS - PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	17.891.881	22.300.873	38.162.467	30.908.783	32.367.775
COPA DO MUNDO	0	2.193.195	NI	-	-
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	-	-	0	-	-
FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	1.540.048.150	1.989.792.000	1.901.471.650	2.050.512.835	2.048.354.667
FUNDOS CONSTITUCIONAIS	352.258.277	460.060.111	526.779.635	485.308.899	508.216.999
MOTOCICLETAS	61.371.332	51.510.084	92.591.091	100.212.596	104.942.945
OLIMPÍADA	0	1.744.172	2.896.204	16.065.176	1.176.622
SEGURO RURAL	143.601.738	181.510.671	194.317.058	218.903.842	229.236.789
TAXI	10.169.106	11.215.492	22.112.466	27.427.686	28.722.359
IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	32.083.405	34.114.023	37.194.571	40.445.209	42.143.632
ITR	32.083.405	34.114.023	37.194.571	40.445.209	42.143.632
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	10.869.679.549	12.010.185.791	12.705.118.327	12.499.954.770	12.362.386.273
AEROGERADORES	-	-	NI	NI	NI
AGRICULTURAEAGROINDÚSTRIA-DESONERAÇÃOCESTABÁSICA	2.497.191.150	2.668.624.254	2.799.934.580	2.935.189.551	3.073.739.689
ÁGUA MINERAL	10.322.757	11.434.054	12.547.135	13.153.243	13.774.117
ÁLCOOL	133.027.397	243.972.603	261.068.493	273.679.792	0
BIODIESEL	9.316.962	9.956.575	10.446.490	10.951.124	11.468.051
CADEIRA DE RODAS E APARELHOS ASSISTIVOS	33.376.703	38.399.896	40.289.373	42.235.611	44.229.264
COPA DO MUNDO	3.229.288	13.203.956	1.328.246	0	-
CRECHES E PRÉ-ESCOLAS	0	541.453	1.741.628	689.359	721.899
EMBARCAÇÕES E AERONAVES	132.234.602	141.312.557	148.265.877	155.428.079	162.764.771
EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, HOSPITALAR, CLÍNICO OU LABORATORIAL	-	-	NI	NI	NI
EVENTO ESPORTIVO, CULTURAL E CIENTÍFICO	4.698	10.492	13.647	3.104	3.251
GÁS NATURAL LIQUEFEITO	121.147.431	160.979.122	105.701.506	110.807.573	116.038.037
INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA E RADIODIFUSÃO	4.101.634	2.854.937	2.713.664	1.068.916	1.119.372
LIVROS	44.628.063	47.691.796	50.038.483	52.455.666	54.931.737
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CNPQ	16.119.542	17.764.045	20.583.579	12.469.185	13.057.769
MEDICAMENTOS	611.246.865	791.980.839	826.815.340	866.755.875	907.669.467

TRIBUTOS / GASTO TRIBUTÁRIO	ESTIMATIVA BASES EFETIVAS		PROJEÇÃO		
	2013	2014	2015	2016	2017
MINHA CASA, MINHA VIDA	48.294.388	57.059.978	46.636.917	34.359.786	35.981.675
OLIMPÍADA	5.082.044	10.834.419	36.684.650	203.488.911	14.903.638
PADIS	13.921.928	26.664.894	27.976.947	29.328.415	30.712.808
PAPEL - JORNAIS E PERIÓDICOS	21.572.519	23.053.480	24.187.832	8.452.087	0
PATVD	180.273	333.594	350.009	366.916	23.159
PETROQUÍMICA	207.899.135	229.104.081	152.616.881	154.211.531	109.813.742
PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	133.226.458	80.189.937	329.444.732	432.010.822	452.403.086
PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	1.039.924.050	1.056.534.864	893.175.822	0	-
PROUCA-REICOMP	6.249	6.678	7.006	0	-
PROUNI	70.615.201	75.462.960	79.176.134	83.000.854	86.918.754
RECINE	856.185	1.678.925	1.761.536	1.846.630	445.038
RECOPA	24.054.439	656.930	-	-	-
REIDI	393.000.540	419.980.174	440.645.404	461.931.430	483.736.040
REIF	0	-	-	-	NI
RENUCLEAR	0	NI	NI	NI	NI
REPENEC	31.006.116	59.445.061	62.370.070	32.691.474	-
REPUBL-REDES	0	126.934.500	133.180.344	139.613.817	-
REPORTO	23.685.545	21.982.591	26.783.693	20.133.722	21.084.096
RETAERO	1.039.787	NI	NI	NI	NI
RETID	0	10.556.273	11.075.697	11.610.724	12.158.787
SIMPLES NACIONAL	3.848.331.671	4.225.747.612	4.593.066.872	4.814.941.744	5.042.222.072
TELECOMUNICAÇÕES EM ÁREAS RURAIS E REGIÕES REMOTAS	NI	NI	NI	NI	NI
TERMOELETRICIDADE	65.445.203	99.414.707	117.387.348	198.900.633	208.289.366
TRANSPORTE COLETIVO	136.846.226	259.253.173	272.009.790	285.149.625	298.609.580
TRANSPORTE ESCOLAR	7.548.634	4.170.877	993.817	4.366.610	4.572.728
TREM DE ALTA VELOCIDADE	0	0	0	0	0
ZONA FRANCA DE MANAUS - IMPORTAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA	596.458.887	458.084.840	529.521.662	434.641.912	455.158.371
ZONA FRANCA DE MANAUS - IMPORTAÇÃO DE BENS DE CAPITAL	12.345.863	2.622.683	2.792.983	1.233.578	1.291.807
ZONA FRANCA DE MANAUS - MATÉRIA-PRIMA PRODUZIDA NA ZFM	NI	NI	NI	NI	NI
ZONA FRANCA DE MANAUS E ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO - ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS	381.269.097	407.443.363	427.491.716	448.142.334	469.296.055
ZONA FRANCA DE MANAUS E ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO - AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS	191.122.018	204.242.616	214.292.425	224.644.137	235.248.044
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL	9.046.465.496	9.856.669.379	10.507.374.584	10.977.485.530	11.495.657.223
COPA DO MUNDO	225.038	1.272.279	9.168.992	-	-
CRECHES E PRÉ-ESCOLAS	0	962.584	3.096.227	1.225.527	1.283.376
DOAÇÕES A ENTIDADES CÍVIS SEM FINS LUCRATIVOS	62.901.690	67.219.914	70.527.487	73.934.421	77.424.358
DOAÇÕES A INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA	2.515.047	2.687.706	2.819.955	2.956.178	3.095.718
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE	536.684.962	573.528.584	601.749.202	630.817.586	660.594.151
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - ASSOCIAÇÃO CIVIL	382.315.409	408.561.504	428.664.876	449.372.165	470.583.938
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - CIENTÍFICA	18.277.717	19.532.490	20.493.591	21.483.564	22.497.655
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - CULTURAL	23.104.253	24.690.369	25.905.265	27.156.657	28.438.536
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - EDUCAÇÃO	511.620.612	546.743.558	573.646.212	601.357.039	629.742.974

TRIBUTOS / GASTO TRIBUTÁRIO	ESTIMATIVA BASES EFETIVAS		PROJEÇÃO		
	2013	2014	2015	2016	2017
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - FILANTRÓPICA	198.032.998	211.628.037	222.041.248	232.767.278	243.754.622
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - RECREATIVA	36.566.791	39.077.115	40.999.914	42.980.476	45.009.289
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	433.172.970	462.910.456	485.688.081	509.149.960	533.183.433
MINHA CASA, MINHA VIDA	85.856.689	101.439.961	82.910.075	61.084.063	63.967.422
OLIMPÍADA	0	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA PRIVADA FECHADA	192.602.860	205.825.118	215.952.795	226.384.713	237.070.781
PROUNI	173.657.942	185.579.624	194.711.116	204.116.924	213.751.882
SIMPLES NACIONAL	6.388.930.518	7.005.010.079	7.528.999.548	7.892.698.980	8.265.259.088
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	54.767.403.740	60.432.944.210	63.364.796.330	62.575.580.938	62.178.428.231
AEROGERADORES	-	-	-	NI	NI
AGRICULTURAEAGROINDÚSTRIA-DESONERAÇÃOCESTABÁSICA	11.512.482.533	12.302.818.751	12.908.182.036	13.531.730.815	14.170.470.884
ÁGUA MINERAL	47.547.243	52.665.946	57.792.865	60.584.634	63.444.419
ÁLCOOL	613.972.603	1.126.027.397	1.204.931.507	1.263.137.501	0
BIODIESEL	42.885.895	45.830.028	48.085.106	50.407.928	52.787.340
CADEIRA DE RODAS E APARELHOS ASSISTIVOS	161.447.837	181.908.602	190.859.460	200.079.208	209.523.573
COPA DO MUNDO	14.968.476	61.018.532	6.117.980	-	-
CRECHES E PRÉ-ESCOLAS	0	2.647.106	8.514.624	3.370.200	3.529.284
EMBARCAÇÕES E AERONAVES	648.833.179	693.375.819	727.493.550	762.636.199	798.635.016
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE	1.490.791.560	1.593.134.957	1.671.525.562	1.752.271.071	1.834.983.753
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - ASSOCIAÇÃO CIVIL	1.061.987.247	1.134.893.067	1.190.735.766	1.248.256.014	1.307.177.606
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - CIENTÍFICA	50.771.437	54.256.916	56.926.641	59.676.566	62.493.487
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - CULTURAL	64.178.481	68.584.358	71.959.069	75.435.158	78.995.933
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - EDUCAÇÃO	1.421.168.367	1.518.732.105	1.593.461.700	1.670.436.218	1.749.286.039
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - FILANTRÓPICA	550.091.660	587.855.658	616.781.243	646.575.771	677.096.172
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - RECREATIVA	101.574.420	108.547.542	113.888.651	119.390.211	125.025.802
EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, HOSPITALAR, CLÍNICO OU LABORATORIAL	-	-	NI	NI	NI
EVENTO ESPORTIVO, CULTURAL E CIENTÍFICO	24.487	53.239	66.970	14.264	14.937
GÁS NATURAL LIQUEFEITO	558.012.409	741.479.593	486.867.542	510.386.397	534.478.233
INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA E RADIODIFUSÃO	19.579.224	13.567.357	12.899.688	5.015.195	5.251.928
LIVROS	205.593.070	219.707.111	230.517.854	241.653.359	253.060.155
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CNPQ	74.247.585	81.822.269	94.586.447	57.303.715	60.008.630
MEDICAMENTOS	2.881.592.361	3.733.623.956	3.897.843.748	4.086.134.841	4.279.013.202
MINHA CASA, MINHA VIDA	236.105.896	278.959.894	228.002.707	167.981.174	175.910.411
OLIMPÍADA	23.412.779	43.532.038	168.971.723	937.282.258	68.647.060
PADIS	64.274.773	123.362.195	129.432.263	135.684.679	142.089.421
PAPEL - JORNAIS E PERIÓDICOS	89.387.155	95.523.617	100.223.880	35.021.781	0
PATVD	837.903	1.539.911	1.615.683	1.693.731	106.907
PETROQUÍMICA	959.008.689	1.055.267.282	702.962.603	710.307.656	505.808.753
PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	711.872.587	428.589.550	1.564.965.389	2.032.516.763	2.128.457.919
PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	4.789.953.200	4.866.463.616	4.114.021.968	-	-
PROUCA-REICOMP	30.312	32.393	33.987	-	-

TRIBUTOS / GASTO TRIBUTÁRIO	ESTIMATIVA BASES EFETIVAS		PROJEÇÃO		
	2013	2014	2015	2016	2017
PROUNI	325.916.310	348.290.586	365.428.312	383.080.866	401.163.482
RECINE	4.406.067	8.558.549	8.979.674	9.413.451	2.268.643
RECOPA	111.710.036	3.030.659	-	-	-
REDE ARRECADADORA	99.829.900	244.300.000	284.888.485	270.107.528	282.857.449
REIDI	1.824.590.995	1.949.849.847	2.045.792.699	2.144.617.733	2.245.850.406
REIF	0	-	-	-	NI
RENUCLEAR	0	NI	NI	NI	NI
REPENEC	149.944.203	274.166.768	287.657.212	150.776.459	-
REPUBL-REDES	0	584.668.000	613.436.736	643.069.702	-
REPORTO	120.480.595	110.145.172	133.857.954	98.500.591	103.150.128
RETAERO	5.302.626	NI	NI	NI	NI
RETID	0	48.622.831	51.015.330	53.479.701	56.004.110
SIMPLES NACIONAL	17.237.207.815	18.969.399.103	20.112.589.133	21.084.157.426	22.079.395.682
TELECOMUNICAÇÕES EM ÁREAS RURAIS E REGIÕES REMOTAS	NI	NI	NI	NI	NI
TERMOELETRICIDADE	301.444.567	457.910.164	540.693.239	916.148.370	959.393.442
TRANSPORTE COLETIVO	609.643.774	1.154.961.208	1.211.791.364	1.270.328.734	1.330.292.229
TRANSPORTE ESCOLAR	34.769.466	19.211.314	4.577.580	20.112.872	21.062.263
TREM DE ALTA VELOCIDADE	0	0	0	0	0
ZONA FRANCA DE MANAUS - IMPORTAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA	2.853.103.661	2.215.424.827	2.536.104.135	2.064.473.737	2.161.923.362
ZONA FRANCA DE MANAUS - IMPORTAÇÃO DE BENS DE CAPITAL	58.331.834	13.664.698	14.287.760	6.232.230	6.526.411
ZONA FRANCA DE MANAUS - MATÉRIA-PRIMA PRODUTOS DE MANAUS	NI	NI	NI	NI	NI
ZONA FRANCA DE MANAUS E ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO - ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS	1.751.986.896	1.872.261.450	1.964.386.544	2.059.279.135	2.156.483.559
ZONA FRANCA DE MANAUS E ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO - AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS	882.101.623	942.658.229	989.041.963	1.036.819.095	1.085.760.203
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	176.347	639.143	870.621	879.277	805.586
COPA DO MUNDO	NI	NI	NI	NI	-
EVENTO ESPORTIVO, CULTURAL E CIENTÍFICO	0	0	0	0	0
OLIMPÍADA	0	NI	NI	NI	NI
PADIS	176.347	639.143	870.621	879.277	805.586
PATVD	0	0	0	0	0
PROUCA-REICOMP	0	NI	NI	-	-
ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE - AFRMM	1.476.498.091	1.518.581.309	1.585.164.126	1.132.457.617	1.185.064.263
AMAZÔNIA OCIDENTAL	262.488.894	284.620.754	298.625.590	313.051.140	327.828.134
COPA DO MUNDO	1.443.431	316.963	125.785	0	-
DOAÇÕES DE BENS PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS	44.233	27.047	232.563	243.798	255.306
LIVROS, JORNAIS E PERIÓDICOS	38.219.615	34.781.253	28.179.251	29.540.491	30.934.895
MERCADORIAS NORTE E NORDESTE	763.156.389	716.657.318	751.920.621	788.243.256	825.450.806
OLIMPÍADA	0	0	93.917	810.635	0
PESQUISAS CIENTÍFICAS	374.137	437.830	542.110	568.297	595.123
SUDAM/SUDENE - ISENÇÃO AFRMM	410.771.392	481.740.143	505.444.288	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL - CONDECINE	0	0	0	0	0
COPA DO MUNDO	NI	NI	NI	-	-

TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS	ESTIMATIVA BASES EFETIVAS		PROJEÇÃO		
	2013	2014	2015	2016	2017
OLIMPÍADA	0	NI	NI	NI	NI
PROGRAMAÇÃO	NI	NI	NI	NI	NI
CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL	44.768.619.747	57.956.208.935	66.486.973.614	57.736.854.250	58.351.771.700
COPA DO MUNDO	1.495.199	2.937.279	985.109	-	-
DESONERAÇÃO DA FOLHA DE SALÁRIOS	12.284.295.089	22.107.296.500	25.199.063.594	14.621.055.372	14.630.940.034
DONA DE CASA	203.414.998	224.717.824	217.378.150	224.989.359	233.670.934
ENTIDADES FILANTRÓPICAS	8.719.968.725	10.428.160.736	11.170.450.047	11.561.568.586	12.007.690.239
EXPORTAÇÃO DA PRODUÇÃO RURAL	4.483.892.916	4.638.485.086	5.940.684.285	6.040.053.208	5.533.841.019
MEI - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	786.447.999	990.865.868	1.404.147.845	1.676.101.120	1.740.776.168
OLIMPÍADA	22.577.406	28.737.138	59.644.605	330.847.249	24.231.432
SIMPLES NACIONAL	18.266.527.414	19.535.008.504	22.494.619.979	23.282.239.356	24.180.621.874
TI E TIC - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO	0	-	-	-	-
TOTAL	223.310.466.756	257.223.366.910	277.139.840.741	270.873.173.613	275.870.577.058
RECEITA ADMINISTRADA - RFB	1.100.178.207.047	1.149.166.166.756	1.191.239.835.034	1.265.498.224.918	1.349.863.610.237
GT / ARRECADAÇÃO	20,30%	22,38%	23,26%	21,40%	20,44%
PIB	5.316.455.000.000	5.778.953.000.000	6.000.570.460.100	6.264.735.416.003	6.704.672.306.934
GT / PIB	4,20%	4,45%	4,62%	4,32%	4,11%

NI = não identificado. Não há informações disponíveis suficientes para produzir estimativa de perda de receita de qualidade satisfatória.

- = o incentivo não estava vigente.

Fonte de informação: DGT Bases Efetivas 2014.

Estimativas atualizadas até 12/01/2018

Obs.: Salvo indicação ao contrário constante do texto deste relatório, as eventuais diferenças observadas entre os valores aqui divulgados e os constantes nos informes dos anos anteriores, bem como variações de ano a ano, resultam das mudanças das variáveis econômicas explicativas em que foram baseadas as estimativas e projeções. Essas diferenças e variações também refletem a disponibilidade de novas fontes de informações e aprimoramentos na metodologia empregados nas estimativas e projeções.

RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS E PREVIDENCIÁRIAS
R\$ MILHÕES

RENÚNCIAS	VALOR/ANO	2013	2014	2015	2016	2017
TRIBUTÁRIAS	VALOR PREVISTO	170.008	192.669	219.827	216.303	222.353
	VALOR REALIZADO	178.542	199.267*	210.653*	213.136*	217.519
PREVIDENCIÁRIAS	VALOR PREVISTO	33.743	57.093	62.518	54.349	62.493
	VALOR REALIZADO	44.769	57.956*	66.487*	57.737*	58.352
TOTAL	VALOR PREVISTO	203.751	249.761	282.345	270.652	284.846
	VALOR REALIZADO	223.310	257.223*	277.140*	270.873*	275.871

Fonte: DGT PLOA 2017 e DGT Bases Efetivas 2014, série 2013 – 2017.

* Os valores de renúncias tributárias realizadas nos anos de 2013 e 2014, bem como os valores de renúncias previdenciárias realizadas nos anos de 2014, 2015 e 2016 são diferentes daqueles que constam da Prestação de Contas do Presidente da República - Exercício 2016. Essas diferenças ocorrem pelos seguintes motivos:

- i) Apesar da terminologia "Valor realizado", esses valores não são exatos e definitivos;
- ii) Mesmo baseada em dados efetivos das fontes de informação, a renúncia de receita será sempre uma estimativa;
- iii) A base de dados utilizada para o cálculo das renúncias estimadas de anos anteriores se consolida no decorrer do tempo, sendo incorporadas à base de dados novas fontes de informação como as declarações retificadoras apresentadas pelos contribuintes; e
- iv) Mudanças das variáveis econômicas em que foram baseadas as estimativas e aprimoramentos na metodologia empregada também podem gerar diferenças em valores de renúncias calculados em momentos distintos.

Renúncias de Receitas Tributárias e Previdenciárias Instituídas em 2017

A seguir, apresenta-se a relação de renúncias de receitas tributárias e previdenciárias instituídas em 2017, o instrumento utilizado para sua instituição, em atenção ao art. 150, § 6º, da Constituição Federal, bem como o cumprimento dos requisitos exigidos no art. 14 da Lei de Responsabilidade fiscal:

DESONERAÇÕES INSTITUÍDAS EM 2017
R\$ MILHÕES

DATA	LEGISLAÇÃO	ARTIGO	TRIBUTO	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA**				MEDIDA DE COMPENSAÇÃO	FONTE
						2017	2018	2019	2020		
16/01/2017	DECRETO 8.960	2º	II	São isentos de imposto de importação e exportação para o Brasil, e de direitos e taxas pertinentes aplicadas na Região Guiana, os bens de subsistência que sejam objetos de fluxos físicos realizados pelos residentes entre as localidades fronteiriças.	INDETERMINADO	NI	NI	NI	NI	*	*
27/03/2017	MP 770 (MP 796)	1º	PIS/PASEP COFINS; PIS/PASEP-IMPORTAÇÃO COFINS-IMPORTAÇÃO, IPI, IPI-V, II	Prorroga o prazo do Recine, suspensão da exigência de impostos e contribuições, no caso de venda no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo imobilizado e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. (Efeitos na Lei nº 13.524/2017)	31/12/2017	9,9	-	-	-	EMI 00009/2017 MINC MF	EMI 00009/2017 MINC MF
29/03/2017	DECRETO 9.014	8º, 2	II E IE	Promulga o Acordo de Cooperação Cinematográfica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte. Cada Parte permitirá, quando possível e de acordo com sua respectiva legislação, a importação e a exportação temporárias, isentas de taxas e impostos de importação ou exportação.	INDETERMINADO	NI	NI	NI	NI	*	*
05/06/2017	DECRETO 9.074	VII, ALÍNEAS B, C E D.	IR, II, IPI E DEMAIS IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE IMPORTAÇÃO	Promulga o Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Islâmica da Mauritânia, firmado em Brasília, em 17 de fevereiro de 2012. A isenção incide sobre objetos pessoais importados durante os primeiros 6(seis) meses de estada, desde que essa seja superior a 1(um) ano.	12/01/2021****	NI	NI	NI	NI	*	*

DATA	LEGISLAÇÃO	ARTIGO	TRIBUTO	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA**				MEDIDA DE COMPENSAÇÃO	FONTE
						2017	2018	2019	2020		
26/06/2017	LEI 13.458, (CONVERSAO MP 762)	1º	AFRMM	Prorrogar, até 08/01/2022, o prazo de vigência da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) previsto no art. 17 da Lei no 9.432, de 8 de janeiro de 1997. Os efeitos até 08/01/2019 foram considerados na MP 762.	08/01/2022	-	-	628,6	689,0	*	*
17/07/2017	DECRETO 9.093	10	IR, II, IPI E DEMAIS IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE IMPORTAÇÃO	Promulga o Acordo de Cooperação Técnica entre Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Zimbábue, firmado no Rio de Janeiro, em 10 de setembro 2006. 1. Serão concedidas, sob os termos das leis aplicáveis no País receptor, isenções sobre taxas e impostos para a importação de bens pessoais ou para utilização durante a execução dos programas, projetos e atividades. 2. Isenções sobre imposto de renda somente serão concedidas nas áreas onde existam acordos sobre dupla-taxação entre as Partes.	06/09/2020****	NI	NI	NI	NI	*	*
31/07/2017	MP 793	12	CONTRIBUIÇÃO À SEGURIDADE SOCIAL RURAL	Redução para 1,2% da Contribuição destinada à Seguridade Social Rural de que trata o artigo 25 da Lei nº 8.212/1991.	INDETERMINADO	-	1.360,0	1.450,0	1.560,0	FOI CONSIDERADO NO PLOA 2018	EM Nº 00095/2017 - MF C/C ART. 13 DA MP
07/08/2017	LEI COMPLEMENTAR Nº 160	9º	IRPJ, CSLL, PIS/PASEP, COFINS.	Diminuição dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiros-fiscais relativos ao ICMS, concedidos pelos Estados e pelo Distrito Federal, da base de cálculo do IRPJ, CSLL, PIS/PASEP e COFINS.	INDETERMINADO	729,3	9.382,1	10.048,6	10.772,1	*	*

DATA	LEGISLAÇÃO	ARTIGO	TRIBUTO	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA**				MEDIDA DE COMPENSAÇÃO	FONTE
						2017	2018	2019	2020		
17/08/2017	MP N° 795 (LEI 13.586/2017)	1º	IRPJ E CSLL	Para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, poderão ser integralmente deduzidas as importâncias aplicadas, em cada período de apuração, nas atividades de exploração e produção de jazidas de petróleo e de gás natural. A despesa de exaustão decorrente de ativo formado mediante gastos aplicados nas atividades é dedutível e poderá ser acelerada.	31/12/2022	-	5.461,6	6.349,7	8.001,0	FOI CONSIDERADO NO PLOA 2018	EM Nº 00100/2017 MF C/C ART. 9º D&M P
17/08/2017	MP N° 795 (LEI 13.586/2017)	5º E 6º	II, IPI, PIS/PASEP-IMP, COFINS-IMP, PIS/PASEP E COFINS.	Suspensão dos tributos federais: 1) de bens de permanência definitiva no País e 2) de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem importados ou adquiridos no mercado interno para serem utilizados integralmente no processo produtivo. Em ambos os casos (1 e 2), destinados às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos.	31/06/2022	-	162,5	191,3	222,9	FOI CONSIDERADO NO PLOA 2018	ART. 9º
17/08/2017	MP N° 796	1º	PIS/PASEP COFINS, PIS/PASEP-IMPORTAÇÃO COFINS-IMPORTAÇÃO, IPI, IPI-V, II	Prorroga o prazo do Recine, suspensão da exigência de impostos e contribuições, no caso de venda no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo imobilizado e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. (Efeitos na Lei nº 13.524/2017)	31/12/2017	-	-	-	-	*	*

DATA	LEGISLAÇÃO	ARTIGO	TRIBUTO	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA**				MEDIDA DE COMPENSAÇÃO	FONTE
						2017	2018	2019	2020		
13/10/2017	DECRETO 9.168	10 E 11	II, IPI E DEMAIS IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE IMPORTAÇÃO	Promulga o Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique, firmado em Brasília, em 17 de junho de 2010. Cada Parte, com base na reciprocidade, isentará uma empresa aérea designada da outra Parte, no maior grau possível em conformidade com sua legislação nacional, de restrições sobre importações, direitos alfandegários, impostos indiretos, taxas de inspeção, outras taxas e outros encargos nacionais.	INDETERMINADO	NI	NI	NI	NI	*	*
24/11/2017	DECRETO 9.208	7º	IR, II, IPI E DEMAIS IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE IMPORTAÇÃO	Isenção de taxas aduaneiras e de outros impostos incidentes sobre a importação de objetos pessoais, durante os primeiros seis meses de estada nas condições do tratado, bem como isenção de impostos sobre renda quanto a salários a cargo de instituições da Parte Contratante que os enviou.	INDETERMINADO	NI	NI	NI	NI	*	*
27/11/2017	LEI Nº 13.524	1º E 2º	PIS/PASEP COFINS; PIS/PASEP- IMPORTAÇÃO COFINS; IMPORTAÇÃO, IPI, IPI-V, II	Conversão da Medida Provisória nº 770, de 2017.	31/12/2019	-	2.296,4	2.440,6	2.594,7	*	*
08/12/2017	MP Nº 810	1º E 2º	IPI	Altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e dá outras providências. Que tratam da redução de IPI para as empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de tecnologias da informação e comunicação.	31/12/2029	NI	NI	NI	NI	*	*
TOTAL GERAL	739	18.663	21.109	23.840		739	18.663	21.109	23.840		

NI = Valor não identificado. Não há informações disponíveis suficientes para realizar estimativa de perda de receita.

- = medida não teve efeito e/ou vigência no período.

* Não há informação sobre a necessidade de compensação e/ou das medidas de compensação adotadas.

*** Nos termos do Artigo X, XI do Acordo e da parte preliminar do Decreto.

**** Nos termos do Artigo 14 do Acordo e da parte preliminar do Decreto.

2.3.3. Parcelamentos

As tabelas a seguir apresentam, respectivamente, a arrecadação de parcelamentos e o estoque de parcelamentos, com os dados de 2016 e 2017.

ARRECADAÇÃO DOS CRÉDITOS PARCELADOS ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: 2016 E 2017
UNIDADE: R\$ 1,00

PROGRAMA		VALORES ARRECADADOS		VARIACÃO % (B) / (A)	PARTICIPAÇÃO NO TOTAL (%)	
		DEZEMBRO/2016	NOVEMBRO/2017		2016	2017
CONVENCIONAL (LEI 8.212/91 E LEI 10.522/2002)	PREVIDENCIÁRIA*	4.319.484.950	3.215.697.509	-25,55%	45,56%	33,66%
	FAZENDÁRIA	8.246.616.429	6.107.389.070	-25,94%	38,78%	18,93%
	TOTAL	12.566.101.380	9.323.086.579	-25,81%	40,87%	22,29%
REFIS (LEI 9.964/2000)	PREVIDENCIÁRIA	87.222.868	64.638.358	-25,89%	0,92%	0,68%
	FAZENDÁRIA	153.588.173	105.953.089	-31,01%	0,72%	0,33%
	TOTAL	240.811.040	170.591.447	-29,16%	0,78%	0,41%
PAEX (MP 303/2006)	PREVIDENCIÁRIA*	63.662.565	16.505.037	-74,07%	0,67%	0,17%
	FAZENDÁRIA	121.196.059	30.863.726	-74,53%	0,57%	0,10%
	TOTAL	184.858.623	47.368.763	-74,38%	0,60%	0,11%
PAES (LEI 10.684/2003)	PREVIDENCIÁRIA*	115.103.591	86.308.525	-25,02%	1,21%	0,90%
	FAZENDÁRIA	231.350.638	215.943.113	-6,66%	1,09%	0,67%
	TOTAL	346.454.230	302.251.638	-12,76%	1,13%	0,72%
TIMEMANIA (LEI 11.345/2009)	PREVIDENCIÁRIA	8.108.201	7.329.458	-9,60%	0,09%	0,08%
	FAZENDÁRIA	9.156.113	6.891.518	-24,73%	0,04%	0,02%
	TOTAL	17.264.314	14.220.976	-17,63%	0,06%	0,03%
SIMPLES NACIONAL (LEIS COMPLEMENTARES 123/2006 E 128/2008)	PREVIDENCIÁRIA	364.103	244.833	-32,76%	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	83.662.737	36.518.975	-56,35%	0,39%	0,11%
	TOTAL	84.026.840	36.763.809	-56,25%	0,27%	0,09%
TIMES DE FUTEBOL (LEI 8.641/93)	PREVIDENCIÁRIA	370.818	289.747	-21,86%	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	0	0	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	370.818	289.747	-21,86%	0,00%	0,00%
ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO (LEI 9.639/2009 E LEI 11.196/2005)	PREVIDENCIÁRIA*	389.125.114	349.300.877	-10,23%	4,10%	3,66%
	FAZENDÁRIA	0	0	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	389.125.114	349.300.877	-10,23%	1,27%	0,84%
LEI 11.941/2009	PREVIDENCIÁRIA	1.695.555.045	1.569.164.157	-7,45%	17,88%	16,42%
	FAZENDÁRIA	4.371.550.098	3.702.190.867	-15,31%	20,56%	11,47%
	TOTAL	6.067.105.143	5.271.355.023	-13,12%	19,73%	12,61%
MP 449/2008	PREVIDENCIÁRIA	0	0	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	167.801	105.086	-37,37%	0,00%	0,00%
	TOTAL	167.801	105.086	-37,37%	0,00%	0,00%
PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS NÃO CONSOLIDADOS (LEI 11.960/2009)	PREVIDENCIÁRIA	539.070.894	481.154.862	-10,74%	5,69%	5,04%
	FAZENDÁRIA	0	0	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	539.070.894	481.154.862	-10,74%	1,75%	1,15%
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (LEI 10.260/2001)	PREVIDENCIÁRIA	105.738	170.595	61,34%	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	964.492	909.663	-5,68%	0,00%	0,00%
	TOTAL	1.070.230	1.080.258	0,94%	0,00%	0,00%

PROGRAMA		VALORES ARRECADADOS		VARIACÃO % (B) / (A)	PARTICIPAÇÃO NO TOTAL (%)	
		DEZEMBRO/2016	NOVEMBRO/2017		2016	2017
LEI 12.865/13 E REABERTURA 11.941/09	PREVIDENCIÁRIA	422.131.555	348.348.968	-17,48%	4,45%	3,65%
	FAZENDÁRIA	2.955.531.968	2.788.583.365	-5,65%	13,90%	8,64%
	TOTAL	3.377.663.522	3.136.932.333	-7,13%	10,98%	7,50%
LEI 12.996/2014	PREVIDENCIÁRIA	1.840.994.029	1.016.258.167	-44,80%	19,42%	10,64%
	FAZENDÁRIA	5.078.180.853	2.991.551.931	-41,09%	23,88%	9,27%
	TOTAL	6.919.174.882	4.007.810.098	-42,08%	22,50%	9,58%
PROFUT (LEI 13.155/2015)	PREVIDENCIÁRIA	0	0	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	44.566.673	40.386.241	-9,38%	0,21%	0,13%
	TOTAL	44.566.673	40.386.241	-9,38%	0,14%	0,10%
PRT (MP 766/2017)	PREVIDENCIÁRIA	0	456.235.091	-	0,00%	4,78%
	FAZENDÁRIA	0	2.654.608.536	-	0,00%	8,23%
	TOTAL	0	3.110.843.627	-	0,00%	7,44%
PERT (LEI 13.496/2017)	PREVIDENCIÁRIA	0	1.882.046.404	-	0,00%	19,70%
	FAZENDÁRIA	0	13.606.919.583	-	0,00%	42,17%
	TOTAL	0	15.488.965.987	-	0,00%	37,04%
PRR (LEI 13.606/2017)	PREVIDENCIÁRIA	0	60.959.969	-	0,00%	0,64%
	FAZENDÁRIA	0	0	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	0	60.959.969	-	0,00%	0,15%
PREM (MP 778/2017)	PREVIDENCIÁRIA	0	575.214.534	-	0,00%	6,02%
	FAZENDÁRIA	0	0	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	0	575.214.534	-	0,00%	1,38%
OUTROS **	PREVIDENCIÁRIA	0	0	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	15.013.340	15.115.107	0,68%	0,07%	0,05%
	TOTAL	15.013.340	15.115.107	0,68%	0,05%	0,04%
TOTAL	PREVIDENCIÁRIA	9.481.299.471	9.554.652.556	0,77%	100,00%	100,00%
	FAZENDÁRIA	21.266.978.701	32.263.543.629	51,71%	100,00%	100,00%
	TOTAL	30.748.278.171	41.818.196.186	36,00%	100,00%	100,00%

* Os valores de 2016 desses parcelamentos estão diferentes daqueles informados na PCPR 2016, pois os valores foram atualizados até o mês de dezembro de 2016 (na PCPR anterior, à época da extração, o sistema Informar estava atualizado somente até o mês de novembro/2016). Os dados de 2017 estão atualizados até novembro de 2017, pois o sistema correspondente, na data de extração, não estava atualizado até dezembro/2017.

** MP 470/09 e Simples Federal.

ESTOQUE DOS CRÉDITOS PARCELADOS ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: 2016 E 2017
UNIDADE: R\$ 1,00

PROGRAMA		ESTOQUE		VARIACÃO % (B) / (A)	PARTICIPACÃO NO TOTAL (%)	
		DEZEMBRO/2016 (A)	NOVEMBRO/2017 (B)		2016	2017
CONVENCIONAL (LEI 8.212/91 E LEI 10.522/2002)	PREVIDENCIÁRIA*	17.963.302.891	10.114.031.688	-43,70%	11,35%	6,92%
	FAZENDÁRIA	30.177.207.827	12.793.480.787	-57,61%	19,06%	8,75%
	TOTAL	48.140.510.718	22.907.512.475	-52,42%	30,41%	15,67%
REFIS (LEI 9.964/2000)	TOTAL (CONJUNTO)	7.324.777.796	4.765.729.069	-34,94%	4,63%	3,26%
PAEX (MP 303/2006)	PREVIDENCIÁRIA*	51.304.521	21.690.121	-57,72%	0,03%	0,01%
	FAZENDÁRIA	34.444.770	14.797.257	-57,04%	0,02%	0,01%
	TOTAL	85.749.291	36.487.378	-57,45%	0,05%	0,02%
PAES (LEI 10.684/2003)	PREVIDENCIÁRIA*	972.252.373	702.840.128	-27,71%	0,61%	0,48%
	FAZENDÁRIA	1.052.587.659	656.578.533	-37,62%	0,66%	0,45%
	TOTAL	2.024.840.032	1.359.418.661	-32,86%	1,28%	0,93%
TIMEMANIA (LEI 11.345/2009)	PREVIDENCIÁRIA	38.619.297	26.148.615	-32,29%	0,02%	0,02%
	FAZENDÁRIA	13.946.134	471	-100,00%	0,01%	0,00%
	TOTAL	52.565.431	26.149.086	-50,25%	0,03%	0,02%
SIMPLES NACIONAL (LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E 128/2008)	PREVIDENCIÁRIA*	10.914.888	2.007.709	-81,61%	0,01%	0,00%
	FAZENDÁRIA	31.870.263	433.798	-98,64%	0,02%	0,00%
	TOTAL	42.785.151	2.441.507	-94,29%	0,03%	0,00%
PARCELAMENTO DE SIMPLES NACIONAL	TOTAL (CONJUNTO)	15.679.827.011	28.818.040.070	83,79%	9,90%	19,72%
TIMES DE FUTEBOL (LEI 8.641/1993)	PREVIDENCIÁRIA*	11.711.627	11.224.644	-4,16%	0,01%	0,01%
	FAZENDÁRIA	-	-	-	-	-
	TOTAL	11.711.627	11.224.644	-4,16%	0,01%	0,01%
ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO (LEI 9.639/2009 E LEI 11.196/2005)	PREVIDENCIÁRIA*	3.779.638.747	1.648.301.728	-56,39%	2,39%	1,13%
	FAZENDÁRIA	-	-	-	-	-
	TOTAL	3.779.638.747	1.648.301.728	-56,39%	2,39%	1,13%
LEI 12.810/2013 **	PREVIDENCIÁRIA	-	28.504.579.143	-	-	19,50%
LEI 11.941/2009 E MP 449/2008	PREVIDENCIÁRIA	-	3.960.329.682	-	-	2,71%
	FAZENDÁRIA	-	15.453.682.609	-	-	10,57%
	TOTAL	27.991.855.494	19.414.012.291	-30,64%	17,68%	13,28%
PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS NÃO CONSOLIDADOS (LEI 11.960/2009)	PREVIDENCIÁRIA	21.902.751.251	15.913.729.763	-27,34%	13,84%	10,89%
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (LEI 10.260/2001)	PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	-	-
	FAZENDÁRIA	1.000.927	203.620	-79,66%	0,00%	0,00%
	TOTAL	1.000.927	203.620	-79,66%	0,00%	0,00%
PARCELAMENTO LEI 12.865/2013 - TBU E PIS/COFINS	PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	-	-
	FAZENDÁRIA	9.571.068.210	6.633.964.088	-30,69%	6,05%	4,54%
	TOTAL	9.571.068.210	6.633.964.088	-30,69%	6,05%	4,54%
PARCELAMENTO LEI 12.865/2013 - REABERTURA LEI 11.941/2009 **	PREVIDENCIÁRIA	-	564.036.680	-	-	0,39%
	FAZENDÁRIA	-	2.612.607.077	-	-	1,79%
	TOTAL	-	3.176.643.757	-	-	2,17%

PROGRAMA		ESTOQUE		VARIACÃO % (B) / (A)	PARTICIPAÇÃO NO TOTAL (%)	
		DEZEMBRO/2016 (A)	NOVEMBRO/2017 (B)		2016	2017
PARCELAMENTO LEI 12.996/2014	PREVIDENCIÁRIA	4.575.296.234	2.863.376.589	-37,42%	2,89%	1,96%
	FAZENDÁRIA	17.117.986.208	10.076.289.002	-41,14%	10,81%	6,89%
	TOTAL	21.693.282.442	12.939.665.591	-40,35%	13,70%	8,85%
TOTAL	PREVIDENCIÁRIA	49.305.791.829	64.332.296.490	30,5%	31,1%	44,0%
	FAZENDÁRIA / CONJUNTO	108.996.572.299	81.825.806.381	-24,9%	68,9%	56,0%
	TOTAL	158.302.364.128	146.158.102.871	-7,7%	100,0%	100,0%

* Os valores de 2016 desses parcelamentos estão diferentes daqueles informados na PCPR 2016, pois os valores foram atualizados até o mês de dezembro de 2016 (na PCPR anterior, à época da extração, o sistema Informar estava atualizado somente até o mês de novembro/2016). Os dados de 2017 estão atualizados até novembro de 2017, pois o sistema correspondente, na data de extração, não estava atualizado até dezembro/2017.

** Consolidado em 2017.

Demonstrativo dos Valores da Arrecadação de Parcelamentos – Pendentes de Classificação por Espécie Tributária

A seguir, apresenta-se o demonstrativo dos valores acumulados da arrecadação dos parcelamentos: Ingressos no Simples Nacional, Timemania, Fies, (Lei nº 10.260/2001 e MP nº 449/2008), pela Secretaria do Tesouro Nacional, nas contas contábeis no Siafi, ainda não classificados por espécie tributária, em cada exercício no período de 2013 a 2017:

SALDO DOS PARCELAMENTOS NO SIAFI 2013 – 2017
R\$ 1,00

PARCELAMENTOS	CONTA CONTÁBIL 2013-2014	CONTA CONTÁBIL 2015 - 2017 (*)	2013	2014	2015	2016	2017
PARCELAMENTO P/ INGRESSO SIMPLES NACIONAL	211491110	824141100	1.140.388.884,19	1.159.140.407,39	1.227.351.612,68	1.289.124.575,87	-62.009,44
TIMEMANIA	211491111	824141200	122.067.047,17	137.176.071,85	165.857.446,54	171.802.130,02	175.814.893,93
FIES (LEI Nº 10.260/2001)	211491112	824141300	15.695.986,36	19.447.055,98	20.169.112,63	20.916.625,22	21.443.696,70
MP 449/2008	211491113	824141400	37.246.440,94	37.118.238,43	37.198.033,73	36.405.549,59	34.615.822,28
	-	-	1.315.398.358,66	1.352.881.773,65	1.450.576.205,58	1.518.248.880,70	231.812.403,47

Fonte: Siafi; dados atualizados até 31/12/2017.

(*) Em 2015 a numeração das contas Siafi foram alteradas com a implementação do Plano de Contas aplicado ao Setor Público (PCASP).

2.3.4. Dívida Ativa da União (DAU)

A Dívida Ativa da União (DAU) é composta por todos os créditos de natureza tributária (fazendária e previdenciária) ou não-tributária, regularmente inscritos pelo órgão competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento, pela lei ou por decisão proferida em processo regular.

Neste tópico, são apresentados os demonstrativos dos valores arrecadados e do estoque dos créditos de natureza não tributária e tributária (fazendária e previdenciária) da União, inscritos na Dívida Ativa da União (DAU), sob administração da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na Dívida Ativa das autarquias e fundações públicas federais, a cargo da Procuradoria-Geral Federal (PGF), e também na Dívida Ativa do Banco Central, sob a gestão da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil (PGBCB), considerando os registros em Sistemas próprios dessas unidades.

Apresenta-se, também, as medidas adotadas para melhoria na sistemática de recuperação de créditos administrados por estas Unidades, em atendimento do art. 58 da Lei Complementar nº 101/2000. Ainda, são apresentados os demonstrativos do Tesouro Nacional relativos aos valores da Dívida Ativa da União contabilizados no Siafi.

Dívida Ativa sob a Gestão da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

A recuperação da dívida ativa da União (arrecadação créditos parcelados, não parcelados e depósitos judiciais), por seu turno, teve um forte acréscimo de 79%, passando de R\$ 14,41 bilhões em 2016, para R\$ 25,92 bilhões

em 2017. Trata-se do maior valor já recuperado pela PGFN no período de um ano. Essa elevação recorde decorre de uma série de fatores, tais como:

- utilização de novas estratégias de cobrança no âmbito do Regime Diferenciado de Cobrança de Créditos (RDCC);
- introdução da sistemática de remuneração por performance para os Procuradores da Fazenda Nacional, o que contribuiu significativamente para a melhora do clima organizacional e para a eficiência da PGFN;
- exigência do pagamento à vista de até 20% da dívida sem descontos para aderir ao Programa Especial de Regularização Tributária (Pert), instituído pela Lei nº 13.496/2017; e
- depósito judicial em valor atípico, visto que um único devedor depositou R\$ 3,77 bilhões em juízo, correspondentes a mais de 40% do valor total dos depósitos judiciais no ano.

A elevação superior a 28% do montante de créditos recuperados na situação “não parcelado e não ajuizado” se deve ao êxito no emprego de mecanismos alternativos de cobrança, especialmente o protesto extrajudicial.

Com relação ao estoque da dívida ativa da União, observa-se uma elevação de 8,17%, passando de R\$ 1,84 trilhão em 2016 para R\$ 1,99 trilhão em 2017, motivada pela atualização dos débitos pela taxa Selic e pelo alto nível de inadimplência fiscal, que implica em novas inscrições em DAU.

No que tange especificamente ao estoque previdenciário, seu crescimento abaixo da média (0,63%) se deve em parte à reclassificação pela Coordenação-Geral da Dívida Ativa da União e do FGTS (CDA) das fases do crédito consideradas na composição do estoque ativo, para refletir adequadamente a sua situação. Algumas fases até então computadas no

estoque ativo, a exemplo daqueles créditos na situação de pré-inscrição, foram retiradas da conta.

No que se refere aos créditos parcelados, observa-se que houve uma queda da recuperação relativa às rubricas “não ajuizado”, “ajuizado” e “parcelamentos especiais RFB”, acompanhada de um forte crescimento da rubrica “Parcelamentos Sispar”³.

Isso ocorreu porque em 2017 foram lançados novos programas de benefícios fiscais como o Programa Especial de Regularização Tributária (Lei nº 13496/2017), o Programa de Recuperação Rural (Lei nº 13.606/2017) e o Parcelamento Especial dos Débitos Previdenciário dos Entes Federativo (Lei nº 13485/2017), os quais estão sendo gerenciados integralmente pelo Sispar e absorveram créditos migrados de parcelamentos administrados por outros sistemas. A tendência é que, a médio prazo, todos os parcelamentos de créditos inscritos em dívida ativa da União sejam controlados pelo Sispar.

³ O Sispar é um sistema gerencial de controle de parcelamentos da PGFN, criado em 2014 e autônomo em relação à RFB. Tem como principal característica a possibilidade de parametrização. Assim, ao invés de se criar um sistema específico para cada novo parcelamento, criou-se um sistema capaz de tratar conjuntamente os novos parcelamentos, graças às funcionalidades parametrizáveis, passíveis de modulação conforme o teor da lei concessiva do benefício fiscal.

Como ainda não é possível extrair de forma gerencial a informação sobre o estado do crédito no momento do parcelamento, se ajuizado ou não ajuizado, optou-se por inserir uma nova coluna denominada “Parcelamentos Sispar”, a fim de informar a arrecadação referente aos créditos parcelados nesse sistema.

Também se esclarece que parte do crédito recuperado através do Sispar foi classificado para fins da PCPR em “tributário não previdenciário” e “não tributário” conforme o perfil do estoque, visto que a informação extraída do sistema DW SIGPGFN refere-se à conta de parcelamento como um todo, a qual pode conter inscrições dessas duas naturezas.

Já a arrecadação do crédito rural alvo de renegociação, que na PCPR 2016 foi enquadrada junto com os Parcelamentos Sispar na rubrica “Parcelamentos Sispar e Renegociação”, sem discriminar o caráter de ajuizado/não ajuizado, passou a ser alocada nas demais colunas da planilha e distribuída nos moldes preconizados pela CGU, ante a disponibilidade de dados sobre o seu estado de ajuizamento.

A arrecadação da Dívida Ativa da União (DAU), sob responsabilidade da PGFN, nos exercícios de 2016 e 2017 encontra-se detalhada nos quadros a seguir:

ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO SOB A ADMINISTRAÇÃO DA PGFN 2016 – 2017
EM R\$ MIL

NATUREZAS DOS CRÉDITOS	EXERCÍCIO 2016					EXERCÍCIO 2017				
	NÃO PARCELADO		PARCELADO			NÃO PARCELADO		PARCELADO		
	NÃO AJUIZADO	AJUIZADO	NÃO AJUIZADO	AJUIZADO	PARCELAMENTOS SISPAR E RENEGOCIAÇÃO	PARCELAMENTOS ESPECIAIS RFB	NÃO AJUIZADO	AJUIZADO	PARCELAMENTOS SISPAR	PARCELAMENTOS ESPECIAIS RFB
NÃO TRIBUTÁRIOS	160.734,70	179.436,34	37.445,36	45.224,04	401.398,40	-	146.909,26	106.534,36	476.883,97	-
TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS	513.190,94	648.669,45	438.632,56	578.479,66	1.234.421,98	5.004.834,44	501.935,42	695.152,13	8.004.325,09	4.386.935,62
TRIBUTÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS	215.642,26	525.324,77	398.948,09	732.847,93	30.897,18	2.248.278,58	495.983,38	181.332,65	2.872.328,45	1.597.371,06
TOTAL	889.567,90	1.353.430,55	875.026,00	1.356.551,63	1.666.717,56	7.253.113,01	1.144.828,07	983.019,14	11.353.537,51	5.984.306,68

EM R\$ 1,00

NATUREZA DOS CRÉDITOS	VARIAÇÃO PERCENTUAL DA ARRECAÇÃO 2016-2017		
	2016	2017	VARIAÇÃO 2016/2017
NÃO TRIBUTÁRIOS	824.238.839,54	857.438.612,67	4,03%
TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS	8.418.229.029,67	14.025.750.593,79	66,61%
TRIBUTÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS	4.151.938.798,49	5.737.219.422,99	38,18%
TOTAL	13.394.406.667,70	20.620.408.629,45	53,95%

ARRECAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS (EM R\$ MIL)		VARIAÇÃO 2016/2017
2016	1.022.666.829,54	-
2017	5.301.615.625,89	418,41%

Fonte: DW SIGPGFN - Extração Sida 07/01/2018; Extração Sispar 07/01/2018; Extração Dívida 12/01/2018.

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO SOB A ADMINISTRAÇÃO DA PGFN
EM R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA PRINCIPAL	EXERCÍCIO 2016				EXERCÍCIO 2017			
	NÃO PARCELADO		PARCELADO		NÃO PARCELADO		PARCELADO	
	NÃO AJUIZADO	AJUIZADO	NÃO AJUIZADO	AJUIZADO	NÃO AJUIZADO	AJUIZADO	NÃO AJUIZADO	AJUIZADO
NÃO TRIBUTÁRIOS	13.897.822.234,75	99.028.639.762,64	2.050.975.363,55	4.699.911.903,19	15.204.524.918,03	104.320.182.893,16	2.748.825.477,16	6.706.908.216,14
TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS	113.203.186.131,07	1.048.709.521.341,79	19.110.544.645,57	116.528.678.718,06	103.488.353.566,39	1.150.511.993.291,48	22.746.889.090,70	159.486.721.425,23
TRIBUTÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS	68.440.345.685,16	319.181.844.527,27	9.677.516.970,12	30.435.441.673,95	27.191.388.629,35	331.582.854.260,91	12.192.863.895,68	59.451.984.594,28
TOTAL	195.541.354.050,98	1.466.920.005.631,70	30.839.036.979,24	151.664.032.295,20	145.884.267.113,77	1.586.415.030.445,55	37.688.578.463,54	225.645.614.235,65

NATUREZA DA RECEITA PRINCIPAL	VARIAÇÃO PERCENTUAL DO ESTOQUE 2016-2017		
	2016	2017	%
NÃO TRIBUTÁRIOS	119.677.349.264,13	128.980.441.504,49	7,77%
TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS	1.297.551.930.836,49	1.436.233.957.373,80	10,69%
TRIBUTÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS	427.735.148.856,50	430.419.091.380,22	0,63%
TOTAL	1.844.964.428.957,12	1.995.633.490.258,51	8,17%

Fonte: DW SIGPGFN - Extração Sida 07/01/2018; Extração Sispar 07/01/2018; Extração Dívida 12/01/2018.

ARRECADAÇÃO DOS CRÉDITOS PARCELADOS ADMINISTRADO PELA PGFN
EM R\$ 1,00

MODALIDADE	NATUREZA	ARRECADAÇÃO		VARIAÇÃO (B/A)%	PARTICIPAÇÃO NO TOTAL (%)	
		2016 (A)	2017 (B)		2016	2017
CONVENCIONAL (LEI Nº 8.212/91 E LEI Nº 10.522/2002)	PREVIDENCIÁRIA	1.009.891.802,92	551.549.083,83	-45,39%	29,61%	10,88%
	FAZENDÁRIA	2.445.753.145,65	2.202.673.691,88	-9,94%	31,60%	16,41%
	TOTAL	3.455.644.948,57	2.754.222.775,71	-20,30%	30,99%	14,89%
REFIS (LEI Nº 9.964/2000)	PREVIDENCIÁRIA	358.823,92	0,00	-100,00%	0,01%	0,00%
	FAZENDÁRIA	20.001.700,28	8.901.282,82	-55,50%	0,26%	0,07%
	TOTAL	20.360.524,20	8.901.282,82	-56,28%	0,18%	0,05%
PAEX (MP Nº 303/2006)	PREVIDENCIÁRIA	7.965.888,84	549.040,32	-93,11%	0,23%	0,01%
	FAZENDÁRIA	57.407.038,28	16.349.575,18	-71,52%	0,74%	0,12%
	TOTAL	65.372.927,12	16.898.615,50	-74,15%	0,59%	0,09%
PAES (LEI Nº 10.684/2003)	PREVIDENCIÁRIA	35.287.308,08	14.281.465,03	-59,53%	1,03%	0,28%
	FAZENDÁRIA	38.271.866,46	21.673.369,77	-43,37%	0,49%	0,16%
	TOTAL	73.559.174,54	35.954.834,80	-51,12%	0,66%	0,19%
TIMEMANIA (LEI Nº 11.345/2009)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	7.968.107,39	4.562.481,65	-42,74%	0,10%	0,03%
	TOTAL	7.968.107,39	4.562.481,65	-42,74%	0,07%	0,02%
SIMPLES NACIONAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E Nº 128/2008)	PREVIDENCIÁRIA	703.906,29	266.988,02	-62,07%	0,02%	0,01%
	FAZENDÁRIA	16.677.087,72	169.095.834,03	913,94%	0,22%	1,26%
	TOTAL	17.380.994,01	169.362.822,05	874,41%	0,16%	0,92%
TIMES DE FUTEBOL (LEI Nº 8.641/93)	PREVIDENCIÁRIA	18.563,11	7.946,20	-57,19%	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	18.563,11	7.946,20	-57,19%	0,00%	0,00%
ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO (LEI Nº 9.639/2009 E LEI Nº 11.196/2005)	PREVIDENCIÁRIA	92.916.681,81	22.031.221,28	-76,29%	2,72%	0,43%
	FAZENDÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	92.916.681,81	22.031.221,28	-76,29%	0,83%	0,12%
LEI Nº 11.941/2009	PREVIDENCIÁRIA	1.234.097.354,61	1.037.262.120,24	-15,95%	36,18%	20,46%
	FAZENDÁRIA	3.405.191.086,09	3.155.571.087,80	-7,33%	43,99%	23,51%
	TOTAL	4.639.288.440,70	4.192.833.208,04	-9,62%	41,60%	22,67%
LEI Nº 12.996/2014	PREVIDENCIÁRIA	1.012.784.804,30	560.108.936,14	-44,70%	29,69%	11,05%
	FAZENDÁRIA	1.459.951.542,38	1.167.865.829,12	-20,01%	18,86%	8,70%
	TOTAL	2.472.736.346,68	1.727.974.765,26	-30,12%	22,17%	9,34%
PARC. PREVIDENCIÁRIOS NÃO CONSOLIDADOS (LEI Nº 11.960/2009)	PREVIDENCIÁRIA	8.755.197,45	1.518.142,90	-82,66%	0,26%	0,03%
	FAZENDÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	8.755.197,45	1.518.142,90	-82,66%	0,08%	0,01%
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (LEI Nº 10.260/2001)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	39.629,82	33.955,18	-14,32%	0,00%	0,00%
	TOTAL	39.629,82	33.955,18	-14,32%	0,00%	0,00%
PROIES (LEI Nº 12.688/2012)	PREVIDENCIÁRIA	7.648.031,70	18.792.335,81	145,71%	0,22%	0,37%
	FAZENDÁRIA	28.607.504,07	72.629.050,11	153,88%	0,37%	0,54%
	TOTAL	36.255.535,77	91.421.385,92	152,16%	0,33%	0,49%
PARCELAMENTODASINSTITUIÇÕESFINANCEIRASE SEGURADORAS E EXCLUSÃO DO ICMS DA BASE DE CÁLCULO (LEI Nº 12.865/2013)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	1.199.855,26	5.584.342,14	365,42%	0,02%	0,04%
	TOTAL	1.199.855,26	5.584.342,14	365,42%	0,01%	0,03%

MODALIDADE	NATUREZA	ARRECADAÇÃO		VARIAÇÃO (B/A)%	PARTICIPAÇÃO NO TOTAL (%)	
		2016 (A)	2017 (B)		2016	2017
PARCELAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI Nº 10.522/2002)	PREVIDENCIÁRIA	394.993,78	0,00	-100,00%	0,01%	0,00%
	FAZENDÁRIA	2.769.123,53	6.348.400,12	129,26%	0,04%	0,05%
	TOTAL	3.164.117,31	6.348.400,12	100,64%	0,03%	0,03%
PROFUT (LEI Nº 13.155/2015)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	5.713.586,20	21.478.654,18	275,92%	0,07%	0,16%
	TOTAL	5.713.586,20	21.478.654,18	275,92%	0,05%	0,12%
LIQUIDAÇÃO CRÉDITORURAL EFUNDIÁRIO (LEI Nº 11.775/2008 E Nº 13340/2016)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	106.375.549,83	678.470.174,85	537,81%	1,37%	5,06%
	TOTAL	106.375.549,83	678.470.174,85	537,81%	0,95%	3,67%
RENEGOCIAÇÃO CRÉDITORURAL EFUNDIÁRIO (LEI Nº 11.775/2008)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	144.456.044,34	83.703.270,36	-42,06%	1,87%	0,62%
	TOTAL	144.456.044,34	83.703.270,36	-42,06%	1,30%	0,45%
PACAL (LEI Nº 12.844/2013)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	7.016,62	7.643,95	8,94%	0,00%	0,00%
	TOTAL	7.016,62	7.643,95	8,94%	0,00%	0,00%
PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA (LEI Nº 13.496/2017)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	2.426.971.722,58	-	0,00%	47,86%
	FAZENDÁRIA	0,00	5.557.403.454,60	-	0,00%	41,41%
	TOTAL	0,00	7.984.375.177,18	-	0,00%	43,18%
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA (MP Nº 766/2017)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	134.936.112,86	-	0,00%	2,66%
	FAZENDÁRIA	0,00	248.885.051,00	-	0,00%	1,85%
	TOTAL	0,00	383.821.163,86	-	0,00%	2,08%
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA RURAL (LEI Nº 13.606/2018)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	2.711.689,37	-	0,00%	0,05%
	FAZENDÁRIA	0,00	485.642,72	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	0,00	3.197.332,09	-	0,00%	0,02%
PARCELAMENTO ESPECIAL DOS DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DOS ENTES FEDERATIVOS (LEI Nº 13.485/2017)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	299.821.344,61	-	0,00%	5,91%
	FAZENDÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	0,00	299.821.344,61	-	0,00%	1,62%
OUTROS (MP Nº 470, MP Nº 574, LEI Nº 12.058/09 E NÃO CLASSIFICADOS)	PREVIDENCIÁRIA	148.409,32	0,00	-100,00%	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	46.558,23	30.482,56	-34,53%	0,00%	0,00%
	TOTAL	194.967,55	30.482,56	-84,37%	0,00%	0,00%
TOTAL	PREVIDENCIÁRIA	3.410.971.766,13	5.070.808.149,19	48,66%	100,00%	100,00%
	FAZENDÁRIA	7.740.436.442,15	13.421.753.274,02	73,40%	100,00%	100,00%
	TOTAL	11.151.408.208,28	18.492.561.423,21	65,83%	100,00%	100,00%

Fonte: DW SIGPGFN - Extração SIDA 07/01/2018; Extração SISPAR 07/01/2018; Extração DÍVIDA 12/01/2018

ESTOQUE DOS CRÉDITOS PARCELADOS ADMINISTRADO PELA PGFN
R\$ 1,00

MODALIDADE	NATUREZA	ANO DE EXERCÍCIO		VARIAÇÃO (B/A)%	PARTICIPAÇÃO NO TOTAL (%)	
		2016 (B)	2017 (B)		2016	2017
CONVENCIONAL (LEI Nº 8.212/91 E LEI Nº 10.522/2002)	PREVIDENCIÁRIA	9.675.772.545,13	2.965.996.419,80	-69,35%	24,12%	4,14%
	FAZENDÁRIA	12.501.471.594,15	10.223.669.005,35	-18,22%	8,78%	5,33%
	TOTAL	22.177.244.139,28	13.189.665.425,15	-40,53%	12,15%	5,01%
REFIS (LEI Nº 9.964/2000)	PREVIDENCIÁRIA	1.707.174.528,33	1.501.258.786,81	-12,06%	4,26%	2,10%
	FAZENDÁRIA	2.113.039.267,59	1.676.248.657,46	-20,67%	1,48%	0,87%
	TOTAL	3.820.213.795,92	3.177.507.444,27	-16,82%	2,09%	1,21%
PAEX (MP Nº 303/2006)	PREVIDENCIÁRIA	11.873.365,08	4.493.823,70	-62,15%	0,03%	0,01%
	FAZENDÁRIA	401.221.824,25	48.942.712,97	-87,80%	0,28%	0,03%
	TOTAL	413.095.189,33	53.436.536,67	-87,06%	0,23%	0,02%
PAES (LEI Nº 10.684/2003)	PREVIDENCIÁRIA	294.543.127,65	0,00	-100,00%	0,73%	0,00%
	FAZENDÁRIA	763.220.617,76	393.459.173,16	-48,45%	0,54%	0,21%
	TOTAL	1.057.763.745,41	393.459.173,16	-62,80%	0,58%	0,15%
TIMEMANIA (LEI Nº 11.345/2009)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	93.879.114,40	75.831.420,43	-19,22%	0,07%	0,04%
	TOTAL	93.879.114,40	75.831.420,43	-19,22%	0,05%	0,03%
SIMPLES NACIONAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E Nº 128/2008)	PREVIDENCIÁRIA	2.487.908,59	203.802,56	-91,81%	0,01%	0,00%
	FAZENDÁRIA	106.159.695,76	1.680.871.144,66	1483,34%	0,07%	0,88%
	TOTAL	108.647.604,35	1.681.074.947,22	1447,27%	0,06%	0,64%
TIMES DE FUTEBOL (LEI Nº 8.641/93)	PREVIDENCIÁRIA	8.922.000,64	8.102.670,80	-9,18%	0,02%	0,01%
	FAZENDÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	8.922.000,64	8.102.670,80	-9,18%	0,00%	0,00%
ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO (LEI Nº 9.639/2009 E LEI Nº 11.196/2005)	PREVIDENCIÁRIA	944.534.680,83	4.468.499.136,48	373,09%	2,35%	6,24%
	FAZENDÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	944.534.680,83	4.468.499.136,48	373,09%	0,52%	1,70%
LEI Nº 11.941/2009	PREVIDENCIÁRIA	17.521.062.095,15	10.510.176.884,79	-40,01%	43,68%	14,67%
	FAZENDÁRIA	90.279.735.210,45	84.463.965.259,33	-6,44%	63,40%	44,06%
	TOTAL	107.800.797.305,60	94.974.142.144,12	-11,90%	59,07%	36,07%
LEI Nº 12.996/2014	PREVIDENCIÁRIA	9.803.492.754,75	9.697.584.746,28	-1,08%	24,44%	13,54%
	FAZENDÁRIA	26.430.470.510,11	27.285.491.869,28	3,23%	18,56%	14,23%
	TOTAL	36.233.963.264,86	36.983.076.615,56	2,07%	19,85%	14,04%
PARC. PREVIDENCIÁRIOS NÃO CONSOLIDADOS (LEI Nº 11.960/2009)	PREVIDENCIÁRIA	90.851.955,78	6.235.773,77	-93,14%	0,23%	0,01%
	FAZENDÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	90.851.955,78	6.235.773,77	-93,14%	0,05%	0,00%
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (LEI Nº 10.260/2001)	PREVIDENCIÁRIA	24.524.344,95	23.765.832,31	-3,09%	0,06%	0,03%
	FAZENDÁRIA	147.729.255,05	104.968.158,16	-28,95%	0,10%	0,05%
	TOTAL	172.253.600,00	128.733.990,47	-25,26%	0,09%	0,05%
PROIES (LEI Nº 12.688/2012)	PREVIDENCIÁRIA	11.269.426,51	1.958.305.739,29	17277,16%	0,03%	2,73%
	FAZENDÁRIA	3.856.156.330,82	6.262.537.477,48	62,40%	2,71%	3,27%
	TOTAL	3.867.425.757,33	8.220.843.216,77	112,57%	2,12%	3,12%
PARCELAMENTOS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SEGURADORAS E EXCLUSÃO DO ICMS DA BASE DE CÁLCULO (LEI Nº 12.865/2013)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	60.396.750,18	47.094.788,24	-22,02%	0,04%	0,02%
	TOTAL	60.396.750,18	47.094.788,24	-22,02%	0,03%	0,02%

MODALIDADE	NATUREZA	ANO DE EXERCÍCIO		VARIAÇÃO (B/A)%	PARTICIPAÇÃO NO TOTAL (%)	
		2016 (B)	2017 (B)		2016	2017
PARCELAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI Nº 10.522/2002)	PREVIDENCIÁRIA	6.219.318,79	0,00	-100,00%	0,02%	0,00%
	FAZENDÁRIA	76.004.584,52	47.874.785,47	-37,01%	0,05%	0,02%
	TOTAL	82.223.903,31	47.874.785,47	-41,78%	0,05%	0,02%
PROFUT (LEI Nº 13.155/2015)	PREVIDENCIÁRIA	85.062,30	0,00	-100,00%	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	1.192.782.760,26	1.170.713.300,90	-1,85%	0,84%	0,61%
	TOTAL	1.192.867.822,56	1.170.713.300,90	-1,86%	0,65%	0,44%
LIQUIDAÇÃO CRÉDITORURAL EFUNDIÁRIO (LEI Nº 11.775/2008 E Nº 13340/2016)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	69.189,39	344.363.941,41	497612,06%	0,00%	0,18%
	TOTAL	69.189,39	344.363.941,41	497612,06%	0,00%	0,13%
RENEGOCIAÇÃO CRÉDITORURAL EFUNDIÁRIO (LEI Nº 11.775/2008)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	1.364.306.413,33	703.697.097,77	-48,42%	0,96%	0,37%
	TOTAL	1.364.306.413,33	703.697.097,77	-48,42%	0,75%	0,27%
PACAL (LEI Nº 12.844/2013)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	FAZENDÁRIA	576.542,28	139.302,73	-75,84%	0,00%	0,00%
	TOTAL	576.542,28	139.302,73	-75,84%	0,00%	0,00%
PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA (LEI Nº 13.496/2017)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	30.880.381.089,08	-	0,00%	43,10%
	FAZENDÁRIA	0,00	51.181.216.980,05	-	0,00%	26,70%
	TOTAL	0,00	82.061.598.069,13	-	0,00%	31,16%
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA (MP Nº 766/2017)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	1.885.029.305,43	-	0,00%	2,63%
	FAZENDÁRIA	0,00	3.204.499.643,78	-	0,00%	1,67%
	TOTAL	0,00	5.089.528.949,21	-	0,00%	1,93%
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA RURAL (LEI Nº 13606/2018)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	76.862.903,00	-	0,00%	0,11%
	FAZENDÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	0,00	76.862.903,00	-	0,00%	0,03%
PARCELAMENTO ESPECIAL DOS DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DOS ENTES FEDERATIVOS (LEI Nº 13485/2017)	PREVIDENCIÁRIA	0,00	7.651.899.931,61	-	0,00%	10,68%
	FAZENDÁRIA	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	TOTAL	0,00	7.651.899.931,61	-	0,00%	2,91%
OUTROS (MP Nº 470, MP Nº 574, LEI Nº 12.058/09 E NÃO CLASSIFICADOS)	PREVIDENCIÁRIA	10.145.529,59	6.051.644,25	-40,35%	0,03%	0,01%
	FAZENDÁRIA	3.002.890.970,07	2.773.759.490,59	-7,63%	2,11%	1,45%
	TOTAL	3.013.036.499,66	2.779.811.134,84	-7,74%	1,65%	1,06%
TOTAL	PREVIDENCIÁRIA	40.112.958.644,07	71.644.848.489,96	78,61%	100,00%	100,00%
	FAZENDÁRIA	142.390.110.630,37	191.689.344.209,23	34,62%	100,00%	100,00%
	TOTAL	182.503.069.274,44	263.334.192.699,19	44,29%	100,00%	100,00%

Fonte: DW SIGPGFN - Extração Sida 07/01/2018; Extração Sispar 07/01/2018; Extração Dívida 12/01/2018.

Medidas adotadas para melhoria na sistemática de recuperação de créditos administrados pela PGFN, com vistas ao atendimento do art. 58 da Lei Complementar nº 101/2000

No tocante às medidas adotadas para melhoria na sistemática de recuperação de créditos administrados pela PGFN, em atendimento do art. 58 da Lei Complementar nº 101/2000 e, inclusive, considerando a recomendação constante do item 3.1.9 do Acórdão nº 1.320/2017 - TCU Plenário, a

PGFN elaborou plano de ação fundado em medidas de inteligência fiscal, fortalecimento dos mecanismos de cobrança e na revisão de processos de trabalho, com vistas a incrementar a eficiência da arrecadação da dívida ativa. O prazo para implementação completa do plano é até julho de 2019. A seguir, estão descritas as ações previstas, suas descrições, as entregas e a situação atual.

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ENTREGAS	SITUAÇÃO ATUAL
criação do grupo de operações especiais de combate à fraude fiscal estruturada - Goeff - e do Lab-PGFN	VISA INCREMENTAR A ARRECADAÇÃO DE CRÉDITOS COMO DESVENDAMENTO DE FRAUDES E LOCALIZAÇÃO DE BENS DE DEVEDORES E CORRESPONSÁVEIS	- CRIAÇÃO DO GRUPO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE COMBATE À FRAUDE FISCAL ESTRUTURADA - Goeff - e do Lab-PGFN	CONCLUÍDO EM 2017
criação do módulo de apoio à investigação no DW	VISA INCREMENTAR A ARRECADAÇÃO DE CRÉDITOS COMO O DESVENDAMENTO DE FRAUDES E LOCALIZAÇÃO DE BENS DE DEVEDORES E CORRESPONSÁVEIS	- CRIAÇÃO DE MÓDULO COM INFORMAÇÕES E FERRAMENTAS DE BI PARA APOIO À ATIVIDADE DE INVESTIGAÇÃO NO SISTEMA DW SIGPGFN.	EM ANDAMENTO
IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DIFERENCIADO DE COBRANÇA DE CRÉDITOS - RDCC	VISA INCREMENTAR A ARRECADAÇÃO DE CRÉDITOS COM ATUAÇÃO FOCADA EM RESULTADO - DEFINIR ESTRATÉGIA MAIS ADEQUADA CONFORME O PERFIL DO DEVEDOR.	- SUSPENSÃO MASSIVA DE EXECUÇÕES FISCAIS SEM PERSPECTIVAS DE RECUPERAÇÃO;	EM ANDAMENTO
		- DILIGENCIAMENTO EM LARGA ESCALA E CENTRALIZADO DAS BASES DE DADOS DISPONÍVEIS;	EM ANDAMENTO
		- TRATAMENTO DOS RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS	EM ANDAMENTO
IMPLEMENTAÇÃO DO AJUIZAMENTO SELETIVO	VISA INCREMENTAR A ARRECADAÇÃO DE CRÉDITOS COM ATUAÇÃO FOCADA EM RESULTADO - DEFINIR ESTRATÉGIA MAIS ADEQUADA CONFORME O PERFIL DO DEVEDOR	- NOVO SISTEMA DE PREPARAÇÃO PARA AJUIZAMENTO, COM POSSIBILIDADE DE PARAMETRIZAÇÃO E INDICAÇÃO PRÉVIA DE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, INCLUSIVE PARA A DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA.	EM ANDAMENTO
IMPLEMENTAÇÃO DO AJUIZAMENTO INTEGRADO (SAJ_INTEGRA)	VISA GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA NA INTERAÇÃO DA PGFN COM O JUDICIÁRIO.	- INTEGRAÇÃO DO AJUIZAMENTO DAS EXECUÇÕES FISCAIS COM OS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO	EM ANDAMENTO
IMPLEMENTAÇÃO DO MONITORAMENTO PATRIMONIAL (PGFN ANALYTICS)	VISA INCREMENTAR A ARRECADAÇÃO DE CRÉDITOS COMO O DESVENDAMENTO DE FRAUDES E LOCALIZAÇÃO DE BENS DE DEVEDORES E CORRESPONSÁVEIS	- SISTEMA PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE COBRANÇA EM FAVOR DOS DEVEDORES, COM FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DE ANÁLISE DE DADOS.	EM ANDAMENTO
FORTALECIMENTO NORMATIVO DA COBRANÇA TRIBUTÁRIA	VISA INCREMENTAR A ARRECADAÇÃO COM A GARANTIA DE PREVALÊNCIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SOBRE OS DE MAISE AMPLIAÇÃO DE RESTRIÇÕES AOS DEVEDORES.	- PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR E ORDINÁRIA PARA FORTALECIMENTO DA COBRANÇA DA DAU	EM ANDAMENTO
INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES COM ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO	VISA INCREMENTAR A ARRECADAÇÃO DE CRÉDITOS COMO O DESVENDAMENTO DE FRAUDES E LOCALIZAÇÃO DE BENS DE DEVEDORES E CORRESPONSÁVEIS	- ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES DA DÍVIDA ATIVA AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO;	EM ANDAMENTO
		- RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE OS DEVEDORES	EM ANDAMENTO
UTILIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS PARA COBRANÇA AMIGÁVEL	VISA INCREMENTAR A ARRECADAÇÃO COM A APLICAÇÃO DE NOVOS MECANISMOS DE COBRANÇA.	- ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA ATOS DE COBRANÇA AMIGÁVEL DA DAU;	EM ANDAMENTO
		- TROCA DE EXPERIÊNCIAS SOBRE CREDIT SCORING;	EM ANDAMENTO
COBRANÇA ADMINISTRATIVA PARAMETRIZADA	VISA INCREMENTAR A ARRECADAÇÃO COM O FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA	- SISTEMA DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA PARAMETRIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS MODALIDADES DE COBRANÇA;	CONCLUÍDO EM 2017
		- IMPUTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE A TERCEIROS, COM OU SEM CONTRADITÓRIO;	CONCLUÍDO EM 2017
		- PRIMEIRA COBRANÇA;	EM ANDAMENTO
		- REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES DE TERCEIROS;	EM ANDAMENTO
		- AVISOS DE COBRANÇA A TERCEIROS RELACIONADOS;	CONCLUÍDO EM 2017
		- PROCEDIMENTOS DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO COM CONTRADITÓRIO	EM ANDAMENTO
		- INTEGRAÇÕES COM OUTROS SISTEMAS (INTERNOS E RFB)	EM ANDAMENTO
APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE PARCELAMENTO PARAMETRIZADO	INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO COM O APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS DE GESTÃO DE PARCELAMENTOS.	- NOVOS PARÂMETROS PARA PARCELAMENTOS ESPECIAIS;	EM ANDAMENTO
		- NOVAS REGRAS DE EXCLUSÃO;	EM ANDAMENTO
		- MELHORIAS NA INTERFACE;	EM ANDAMENTO
		- INTEGRAÇÕES COM OUTROS SISTEMAS (INTERNOS E RFB).	EM ANDAMENTO
MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	VISA INCREMENTAR A ARRECADAÇÃO COM O APRIMORAMENTO DA INTERFACE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E FACILITAÇÃO DOS MEIOS DE PAGAMENTO.	- MELHORIAS NO E-CAC PGFN E SICAR, PARA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DIGITAIS	EM ANDAMENTO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ENTREGAS	SITUAÇÃO ATUAL
INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE	VISA INCREMENTAR A ARRECADAÇÃO COM MEDIDAS DE EDUCAÇÃO FISCAL E CONTROLE SOCIAL.	- NOVOS INDICADORES DA RECUPERAÇÃO DO DAU;	EM ANDAMENTO
		- NÚMEROS DA DÍVIDA ATIVA;	EM ANDAMENTO
		- EVOLUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA LISTA DE DEVEDORES	EM ANDAMENTO
MODERNIZAÇÃO DO COBRANÇADOR DA DÍVIDA ATIVA PREVIDENCIÁRIA	VISA INCREMENTAR A ARRECADAÇÃO COM A APLICAÇÃO DE NOVOS MECANISMOS DE COBRANÇA.	- SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO PARA VIABILIZAR CONSULTAS DIVERSAS, PROTESTO, COBRANÇA ADMINISTRATIVA, EMISSÃO DE DARF, PARCELAMENTO E AJUIZAMENTO.	EM ANDAMENTO.
CONTROLE DAS SITUAÇÕES CADASTRAIS DOS DEVEDORES	VISA INCREMENTAR A ARRECADAÇÃO COM ATUAÇÃO FOCADA EM RESULTADO – DEIXAR DE COBRAR CRÉDITOS INDEVIDOS.	- CRÍTICAS PARA O RECEBIMENTO DE CRÉDITOS;	EM ANDAMENTO
		- ROTINAS PARA MONITORAR ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO APÓS INSCRIÇÃO.	EM ANDAMENTO
APRIMORAMENTO DO CONTROLE DE PRESCRIÇÃO	VISA INCREMENTAR A ARRECADAÇÃO COM ATUAÇÃO FOCADA EM RESULTADO – DEIXAR DE COBRAR CRÉDITOS PRESCRITOS.	- CRÍTICAS PARA RECEBIMENTO DE CRÉDITOS;	EM ANDAMENTO
		- ESTRUTURAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ROTINAS DE CONTROLE E BAIXA DE CRÉDITOS PRESCRITOS.	EM ANDAMENTO
REDUÇÃO DO PRAZO DE ENCAMINHAMENTO PARA INSCRIÇÃO EM DAU	VISA INCREMENTAR A ARRECADAÇÃO COM ATUAÇÃO TEMPESTIVA DA PGFN – MAIS PRÓXIMA DO FATO GERADOR DA OBRIGAÇÃO.	- PROPOSTA DE AÇÕES PARA REDUÇÃO DO PRAZO DE ENVIO E CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PELOS ÓRGÃOS DE ORIGEM;	EM ANDAMENTO
		- ESTUDO DE IMPACTOS DA DEMORA NO ENCAMINHAMENTO.	CONCLUÍDO EM 2017
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA DÍVIDA ATIVA – SIDA	VISA INCREMENTAR A ARRECADAÇÃO COM O APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS DE GESTÃO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DAU.	- DEMANDAS PARA MODERNIZAR O SIDA.	EM ANDAMENTO

Dívida Ativa sob a Administração da Procuradoria-Geral Federal (PGF)

A seguir, apresenta-se o demonstrativo dos valores arrecadados e do montante de créditos em estoque da Dívida Ativa das Fundações e Autarquias do Poder Executivo, sob a administração da Procuradoria-Geral Federal (PGF), nos exercícios de 2016 e 2017, incluindo as parcelas referentes ao INSS que, porventura, tenham permanecido sob a administração desta autarquia:

DÍVIDA ATIVA GERIDA PELAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
R\$ 1,00

ÓRGÃO	AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES	2016				2017			
		PARCELADOS		NÃO PARCELADOS		PARCELADOS		NÃO PARCELADOS	
		AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS
IFAL	ARRECADACÃO					-	-	-	-
	ESTOQUE					-	-	-	-
UFFS	ARRECADACÃO								
	ESTOQUE				286.697,41				
IBRAM	ARRECADACÃO								
	ESTOQUE				958.271,71				
IFPB	ARRECADACÃO								
	ESTOQUE				14.834,72				
ANA	ARRECADACÃO								
	ESTOQUE								
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA	ARRECADACÃO								
	ESTOQUE								
INEP	ARRECADACÃO								
	ESTOQUE								
EMBRATUR	ARRECADACÃO								
	ESTOQUE								
ANCINE	ARRECADACÃO								
	ESTOQUE								
UNIVASF	ARRECADACÃO								
	ESTOQUE								
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	ARRECADACÃO								
	ESTOQUE								
UFC	ARRECADACÃO								
	ESTOQUE								
FUNASA	ARRECADACÃO								
	ESTOQUE								
CNPQ	ARRECADACÃO								
	ESTOQUE								
IBAMA	ARRECADACÃO								
	ESTOQUE								
FNDE	ARRECADACÃO								
	ESTOQUE								

ORGÃO	AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES	2016				2017			
		PARCELADOS		NÃO PARCELADOS		PARCELADOS		NÃO PARCELADOS	
		AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS
ANAC	ARRECADACÃO	1.274.612,54			59.587,62				
	ESTOQUE	4.511.645,99	2.564.132,00	47.656.074,57	6.867.505,96				
DNPM	ARRECADACÃO	4.228.240,63	2.341.454,68	5.354.758,95	1.631.800,76	3.608.427,90	2.076.104,56	1.215.557,40	262.583,90
	ESTOQUE	1.509.508.860,02	1.272.399.340,71	1.520.476.371,54	1.299.309.466,47	150.663.273,23	11.125.660,36	94.414.037,46	39.769.125,77
PREVIC	ARRECADACÃO			199.915,00					
	ESTOQUE			6.502.477,00					
CADE	ARRECADACÃO	-	-	-	310.025,75				135.688,90
	ESTOQUE	-	-	234.146.218,46	260.388.240,55			319.480.254,20	46.492.794,79
IFRS	ARRECADACÃO								
	ESTOQUE								43.590,34
ANEEL	ARRECADACÃO								315.512,19
	ESTOQUE		100.098.324,01	2.571.621.431,43	786.425.711,11	78.393.874,59		69.736.501,85	
SUSEP	ARRECADACÃO	181.604,75		297.239,46		36.617,44	87.829,85	189.895,93	
	ESTOQUE	679.868,03		1.455.785.554,27		107.567,00	208.065,44	1.523.801.338,35	
ANS	ARRECADACÃO	4.947.044,31		264.966.608,22		11.858.516,00		70.846.573,82	44.818.746,61
	ESTOQUE	469.682.127,25		3.016.543.104,09		579.421.083,00		3.503.362.936,95	
UFMG	ARRECADACÃO								167.614,34
	ESTOQUE								
ANP	ARRECADACÃO	93.477.405,40				104.554.615,12			
	ESTOQUE	82.737.857,57	41.561.765,70	1.823.038.181,99	1.015.876.943,90	80.641.042,57	40.244.689,29	2.225.558.515,70	1.920.647.832,92
ANATEL	ARRECADACÃO					2.664.079,67	977.994,33	2.079,31	3.066.522,06
	ESTOQUE					7.730.864,09	1.814.213,63	10.739.376.159,00	639.693.021,36
ANVISA	ARRECADACÃO	761.434,48	247.872,89	1.307.825,92	542.074,99	965.718,85	201.682,66	1.699.095,14	260.251,87
	ESTOQUE	5.533.410,31	619.162,79	90.830.041,38	12.940.353,18	7.771.078,91	588.688,18	180.493.236,94	7.706.165,28
ANTAQ	ARRECADACÃO				2.473.151,88			6.464.019,76	832.627,36
	ESTOQUE			5.013.561,73	2.283.085,39				
CVM	ARRECADACÃO	-	2.347,09	9.898.406,96	25.648.676,98	10.494.460,23	2.729,04	2.377.619,58	69.894,28
	ESTOQUE	-	4.154.036,11	3.028.230.945,55	129.620.852,40	17.146.473,55	6.153,87	818.878.550,38	12.402.236,50
IPHAN	ARRECADACÃO							190.793,07	
	ESTOQUE								
INMETRO	ARRECADACÃO	9.288.316,49	5.952.307,47	28.403.601,25	26.288.150,86	13.748.136,89	4.979.655,69	21.675.099,30	25.581.515,01
	ESTOQUE	42.629.752,14	6.104.522,00	506.353.048,68	48.067.042,70	32.108.313,02	8.893.428,18	422.025.103,79	82.762.957,74
SUFRAMA	ARRECADACÃO		14.827,35		6.631,96				
	ESTOQUE		25.851,57						
IF SERTÃO PE	ARRECADACÃO								
	ESTOQUE							519.532,84	3.871,20

ORGÃO	AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES	2016						2017					
		PARCELADOS			NÃO PARCELADOS			PARCELADOS			NÃO PARCELADOS		
		AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS		AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS		AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS		AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	
UF SM	ARRECADAÇÃO												
	ESTOQUE								18.944,51		706.149,08	1.111.370,02	
IFET SUDESTE MG	ARRECADAÇÃO								-		-	-	
	ESTOQUE								-		1.426,63	63.598,60	
IFNMG	ARRECADAÇÃO								-		-	-	
	ESTOQUE	184.420.087,87							-		-	-	
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	ARRECADAÇÃO								-		-	-	
	ESTOQUE								-		-	-	
UFRGS	ARRECADAÇÃO	7.021,08						5.597,11			4.079,56	4.784,56	
	ESTOQUE	38.381,66			5.412.883,86	1.835.242,36		36.159,98			5.989.391,91	2.414.367,69	
IBGE	ARRECADAÇÃO	-	8.351,45		-	12.450,45							
	ESTOQUE		44.839,68		905.390,76	444.342,07							
ICMBIO	ARRECADAÇÃO							264.043,49			151.902,64		
	ESTOQUE												
SUDENE	ARRECADAÇÃO							-			-	-	
	ESTOQUE							-			-	-	
ANTT	ARRECADAÇÃO											16.468.750,28	
	ESTOQUE												
INSS	ARRECADAÇÃO	54.082,76	3.476.416,02					42.142,55	2.376.522,15		-	-	
	ESTOQUE		1.637.412,02		5.307.048.990,12	347.292.780,61		-	1.384.037,51		5.423.922.740,17	369.443.543,65	
SUFRAMA	ARRECADAÇÃO		14.827,35			6.631,96							
	ESTOQUE		25.851,57										
IF GOIANO	ARRECADAÇÃO							-			-	-	
	ESTOQUE							-			-	-	
INCRA	ARRECADAÇÃO												
	ESTOQUE					138.707.115,34							

Legenda:

UNIDADES QUE INFORMARAM.

VALOR INFORMADO COM DUPLICADEEM 2016.

JUSTIFICATIVAS

Funasa

- Os valores parcelados - ajuizados - arrecadados - referem-se à arrecadação total do ano de 2017, com base no valor total da planilha de parcelamento enviada mensalmente à CGCOB e somados aos valores constantes no Sisgru relacionados a devedores que tiveram inscrições feitas por meio de Termos de Dívida Ativa (em word), os quais registramos tratar-se de parcelamento e cujo acompanhamento está a cargo das Suest e PF nos Estados.
- Os valores parcelados - não ajuizados - arrecadados - referem-se à arrecadação total do ano de 2017, com base no valor total da planilha de parcelamento enviada mensalmente à CGCOB e somados aos valores constantes no Sisgru relacionados a devedores que tiveram inscrições elaboradas manualmente pela Funasa/Presi (em word), os quais registramos tratar-se de parcelamento e cujo acompanhamento está a cargo das Suest e PF nos Estados.
- Os valores parcelados - ajuizados - em estoque - referem-se a parcelamentos firmados em 2017, que foram cancelados por inadimplência e atualizados em 29/12/2017 para novo parcelamento a ser pago em 2018.
- Em 2017 não houve valores parcelados - não ajuizados - em estoque (refere-se a processos em fase de parcelamento recém aportados nesta Procuradoria, que ainda não foram processados).
- Os valores não parcelados - ajuizados - arrecadados - referem-se às arrecadações feitas em fase de Procuradoria decorrentes de quitações.
- Não há registro de valores não parcelados - não ajuizados - arrecadados - referem-se às arrecadações feitas em fase de Procuradoria, antes das inscrições.
- Os valores não parcelados - ajuizados - em estoque - referem-se às inscrições feitas por meio de Termos de Dívida Ativa em Word que já foram ajuizados, mas não consta no Sisgru qualquer registro de pagamento.
- Os valores não parcelados não ajuizados - em estoque - referem-se às processos de inscrições em Dívida Ativa recebidos nesta PGF que ainda não geraram inscrição - não detemos esta informação.
- Esta planilha não contém qualquer informação relativa às inscrições geradas pelo Sapiens Dívida, por não obtermos acesso aos valores a título de quitação ou parcelamento.

ANP

- O valor de arrecadação não pode ser fracionado em ajuizados / não ajuizados e parcelados / não parcelados em razão da impossibilidade dos sistemas;
- Arrecadação total da UG 323030, ou seja, pagamento espontâneo + execução fiscal. Dados do Siafi.
- O estoque de créditos parcelados não ajuizados refere-se aos parcelamentos pela Resolução 40 (parcelamento na ANP);
- 42% do volume de créditos não parcelados não ajuizados encontra-se com a exigibilidade suspensa; e
- Os valores informados referem-se ao crédito original, sem as respectivas atualizações monetárias.

ANEEL

- Parcelados: Refere-se apenas ao valor nominal do crédito, não foram deduzidos eventuais valores já recolhidos no âmbito da PGF.
- Não Parcelados: Refere-se apenas ao valor nominal do crédito. Não foram considerados créditos judicializados.

ANS

- Como o sistema não extrai informação dos valores ajuizados e não ajuizados, os valores foram preenchidos como ajuizados. Cabe registrar que não foi extraída informação de créditos inscritos no sapiens dívida, conforme tratativas com a CGCOB anteriormente. No que tange ao valor de arrecadação de crédito parcelado, cabe esclarecer que o sistema de cadastro de créditos em dívida ativa -SCDA informou o valor arrecadado considerando o valor original do débito na totalidade de sua inscrição em dívida ativa de parcelamentos quitados no ano de 2017. O valor não abarca as parcelas arrecadadas de parcelamentos não integralmente quitados no ano de 2017. O valor de arrecadação de crédito não parcelado foi fornecido pela Gerência Geral de Finanças a partir do SIAFI e pode conter valor de parcela de parcelamento, que não há como identificar, já que o sistema não traz essa informação. O estoque de créditos parcelados foi extraído da base de dados do sistema SCDA pela Gerência de Informação da ANS, tendo em vista que não há relatório no sistema SCDA que forneça tal valor. O estoque de créditos não parcelados foi obtido a partir da informação da Gerência de Finanças a partir do SIAFI diminuindo o valor do estoque de créditos parcelados.
- A CGCOB extrai dados de receitas específicas da ANS no valor de R\$ 44.818.746,61, tendo lançado essas no campo não parcelados, não ajuizados.

		2016				2017			
		PARCELADOS		NÃO PARCELADOS		PARCELADOS		NÃO PARCELADOS	
		AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS
TOTAL GERAL	ARRECADAÇÃO	133.244.508,80	19.755.402,27	362.081.272,08	68.602.081,97	174.739.761,97	17.043.871,78	136.030.103,21	110.826.931,86
	ESTOQUE	7.689.823.504,66	2.821.267.720,50	19.917.281.553,76	4.231.582.386,00	1.026.164.695,45	234.857.142,13	32.104.326.537,81	4.306.078.756,97

Ações Propostas e Expectativa de Ressarcimento

As atividades desempenhadas pela PGF, na área de cobrança e recuperação de créditos, podem ser demonstradas de forma resumida por meio da tabela a seguir:

ATIVIDADES	AÇÕES	VALORES - R\$ 1,00
EXECUÇÕES FISCAIS 2016	39.690	2.723.669.968,71
EXECUÇÕES FISCAIS 2017	59.261	10.822.593.107,62
EXECUÇÕES FISCAIS – TCU (TODOS OS ANOS)	2.155	1.361.996.965,24
INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA – TCU 2010 A 2016	669	864.906.590,58
INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA 2016	62.626	4.066.621.859,18
INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA 2017	130.800	6.516.075.642,02
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (TODOS OS ANOS ANTES DA ETR-PROBIDADE – CRIADA EM MAIO DE 2016)	1.955	1.605.324.889,44
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (APÓS ETR-PROBIDADE – 2016 E 2017)	404	1.374.540.862,13
PARCELAMENTOS PORTARIA - Nº 419/2013 (PORTARIA 954 E 915)	37.989	791.051.228,92
PARCELAMENTOS - LEI Nº 12.249/2010	9.414	288.397.172,10
AÇÕES REGRESSIVAS ACIDENTÁRIAS (TODOS OS ANOS ATÉ 2015)	3.991	218.199.981,28
AÇÕES REGRESSIVAS ACIDENTÁRIAS (APÓS A CRIAÇÃO DA ETR – REGRESSIVAS – CRIADA EM MAIO DE 2016)	568	290.000.000,00
AÇÕES DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO – INSS	8.108	362.772.805,18
AÇÕES DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO – OUTRAS	511	121.414.446,90
EXECUÇÕES FISCAIS – TCE	264	39.392.555,94

Atividades da Equipe Nacional de Cobrança (Enac)

Os valores apresentados acima a título de execuções fiscais, abrangem as atividades da Equipe Nacional de Cobrança (Enac), que, isoladamente, apresentou os seguintes valores:

ENAC 2017	QUANTIDADE	VALORES – R\$ 1,00	TICKET MÉDIO AJUIZADO
AJUIZAMENTOS DE EFS	59261	10.822.593.107,62	182.625,89
INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA	130800	2.516.075.642,01	19.236,05
TOTAL DE PROTESTOS	133019	338.859.090,06	2.547,44

Atividades da Equipe de Trabalho Remoto de Ações de Atividades Administrativas (ETR-Probidade)

A seguir o quantitativo de ações e respectivo gráfico de arrecadação das atividades do Grupo de Trabalho Remoto - Probidade:

ETR/PROBIDADE	QUANTIDADE DE ANÁLISES	QUANTIDADE DE AJUIZAMENTO	VALORES AJUIZADOS R\$ 1,00
2016	424	76	216.263.270,03
2017	867	328	1.158.277.592,10

Atividades da Equipe de Trabalho Remoto de Ações Regressivas Previdenciárias (ETR-Regressivas)

A seguir o quantitativo de ações e respectivo gráfico de arrecadação das atividades da Equipe de Trabalho Remoto - Probidade:

ETR/REGRESSIVAS	QUANTIDADE DE ANÁLISES	VALORES ARRECADADOS R\$ 1,00
2016	388	11.807.432,91
2017	568	14.385.765,36

Medidas adotadas para melhora na sistemática de recuperação de créditos das Fundações e Autarquias

Adoção do Sapiens Dívida

O Sistema de Dívida Ativa da Procuradoria-Geral Federal, desenvolveu-se para ser um Módulo do Sistema AGU de Inteligência Jurídica (Sapiens). Atualmente, este ambiente contém todas as ferramentas necessárias para realização dos procedimentos relacionados à cobrança judicial e ao acompanhamento dos créditos das autarquias e fundações públicas federais.

Por meio do Sapiens Dívida, por exemplo, após o cadastramento do crédito, é possível a emissão de Títulos da Dívida Agrária (TDA), Certidão de Dívida Ativa (CDA) e petição inicial por meio do próprio sistema. Ademais, a partir de 2017 também é possível o envio de créditos para protesto pelo Sistema.

O parcelamento de créditos, que antes era feito de forma manual e descentralizada por todas as unidades da PGF, também passou à gestão do Sistema Dívida, que deduz automaticamente os valores pagos, bem como gera as Guias de Recolhimento da União (GRU), as quais podem ser obtidas pelo próprio devedor diretamente do sistema.

Em funcionamento desde março de 2016, atualmente o sistema Sapiens/ Dívida conta com todas as autarquias e fundações públicas federais cadastradas.

Consolidação da Equipe Nacional de Cobrança (Enac)

A Equipe Nacional de Cobrança (Enac) foi criada como projeto piloto por meio da Portaria PGF nº 614, de 31 de agosto de 2016, com prorrogação pela Portaria PGF 729, de 24/11/2017, e pela Portaria PGF nº 30, de 18/01/2018, buscando nacionalizar e desterritorializar as atividades, permitindo a visão globalizada dos estoques de créditos e a priorização da atuação por tipo e valor dos créditos, buscando aumentar os atuais patamares de inscrição em dívida, protesto extrajudicial, conciliação e ajuizamento de execuções fiscais.

Em março de 2017 foi concluída a integração de todos os Estados, contando atualmente com 125 Procuradores Federais e 204 servidores, permitindo que o número de inscrições em dívida ativa passe de uma média anual de 40 mil inscrições para 150 mil inscrições, o que representará uma enorme expansão na atividade de inscrição em dívida.

Da mesma forma, estima-se que, com a Enac, a PGF passará de uma média anual de 16 mil títulos protestados para 185 mil protestos extrajudiciais, o que representa aumento de 1.050% do quantitativo anterior.

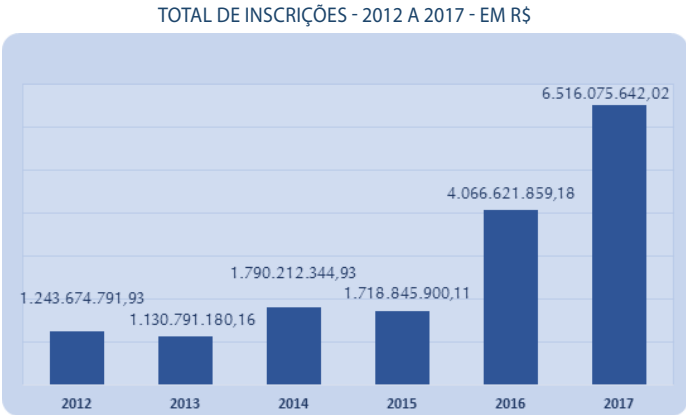
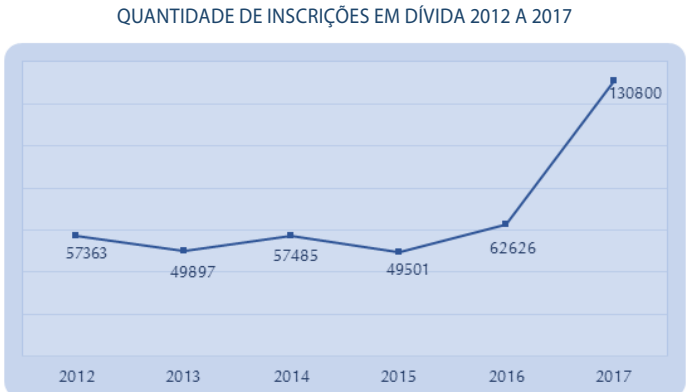
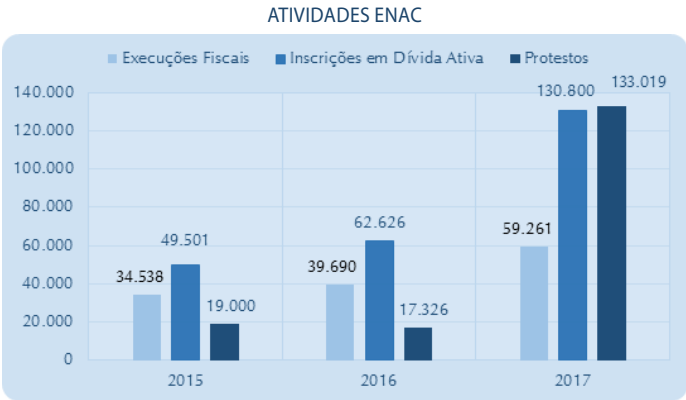
Atualmente, a Enac encontra-se em processo de ampliação da sua atuação, com a criação, em novembro/2017, da Enac Judicial (EnacJud), que aplica os mesmos fluxos, controles e padronização de atuação da

inscrição em dívida ativa à atuação processual no contencioso judicial em matéria de cobrança.

Uma novidade de suma importância para atuação em 2017 foi a criação e expansão da Divisão de Inteligência, que atua exclusivamente na área de cobrança, sendo de sua competência, entre outras, promover ações para a localização de devedores e de bens penhoráveis e elaborar relatórios e pareceres de inteligência propondo estratégias de cobrança no âmbito de atuação da Divisão de Cobrança Judicial e também nas fases administrativas de cobrança.

Em 2017, também foi criada a Divisão de Assessoramento Técnico, a qual compete o assessoramento, o controle de pagamentos e o monitoramento da evolução do valor da dívida, bem como registros em sistemas de gestão de crédito, estatísticas, gestão da suspensão de exigibilidade de créditos por decisão judicial e apoio técnico e administrativo às atividades de cobrança administrativa e judicial. Inclui-se também a tarefa de realizar conciliações prévias e outras medidas de cobrança extrajudicial.

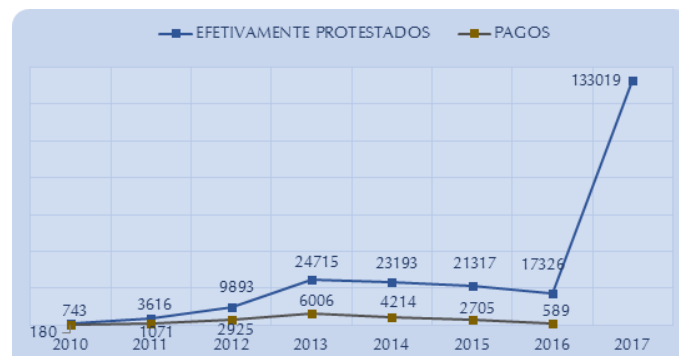
Por fim, quanto à produtividade, a Enac tem apresentado consistente evolução em relação aos dados verificados nos anos de 2015 e 2016, o que, indubitavelmente, refletirá na arrecadação dos próximos anos, senão vejamos:



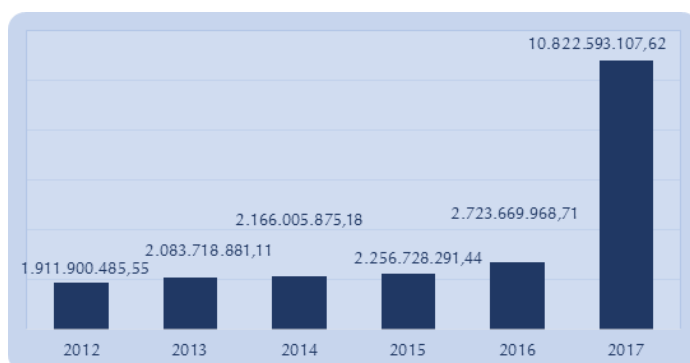
QUANTIDADE DE AJUIZAMENTOS / EXECUÇÕES FISCAIS - 2012 A 2017



QUANTIDADE DE TÍTULOS - 2010 A 2017



TOTAL DOS AJUIZAMENTOS - 2012 A 2017 - EM R\$



Protesto de Certidões de Dívida Ativa (CDA)

O protesto de certidões de dívida ativa (CDA) consiste em, antes de ingressar com a execução fiscal, a procuradoria responsável pela análise e inscrição em dívida ativa encaminhar para protesto extrajudicial por falta de pagamento, no domicílio do devedor, as certidões de dívida ativa das autarquias e fundações públicas federais.

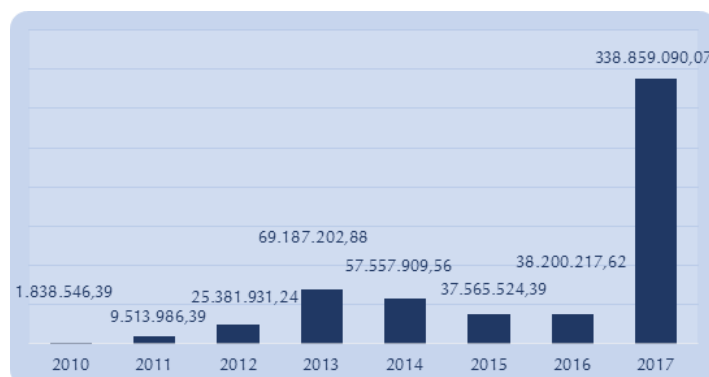
O referido procedimento encontra-se previsto na Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, alterada pela Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012, para constar expressamente a possibilidade de protesto de CDA.

Cabe esclarecer que a PGF só realiza o protesto de CDA junto aos tabelionatos que dispensam o pagamento de despesas por parte da entidade protestante. Dessa forma, o projeto do protesto é desenvolvido sem que haja qualquer custo adicional aos cofres públicos.

Em relação aos resultados obtidos, constata-se o sucesso da medida, sobretudo quando comparada com o meio tradicional de cobrança dos créditos públicos, que é a execução fiscal.

Abaixo, seguem os gráficos de 2010 a 2017:

EFETIVAMENTE PROTESTADOS - 2010 A 2017 - EM R\$



Comparando esse percentual aos índices apresentados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) no estudo sobre o custo unitário do processo de execução fiscal, em que se conclui que um processo de execução fiscal dura, em média, oito anos e dois meses para ser concluído, além de ter um custo de aproximadamente de R\$ 4.400,00 cada um, revela-se a opção pela via extrajudicial acertada, tendo em vista ser menos onerosa para os cofres públicos, fortalecendo o princípio da desjudicialização dos processos quando se tem outros meios mais eficazes para a recuperação dos créditos.

Ante tais resultados, justifica-se a priorização na utilização dos meios alternativos de cobrança visando à recuperação dos créditos das Autarquias e Fundações Públicas Federais representadas pela PGF, tais como o protesto.

Protesto Eletrônico de Certidões de Dívida Ativa

Ante a potencialidade no aumento das arrecadações, a Procuradoria-Geral Federal (PGF) vem desenvolvendo projetos que têm por escopo incrementar e sistematizar a arrecadação de valores devidos às autarquias e fundações públicas federais, podendo-se destacar a iniciativa de se aprimorar o protesto de CDA com a utilização de ferramentas eletrônicas de encaminhamento e gerenciamento de títulos.

Com efeito, a sistemática de envio, recebimento, acompanhamento e gerenciamento de informações relativas ao protesto de CDA era realizado de forma manual, fator que limitava a capacidade de incremento nos números de protestos realizados frente ao pequeno número de servidores administrativos e procuradores com atuações em matéria de cobrança.

Na tentativa de solucionar esse entrave operacional, a PGF vem buscando aumentar os números de protestos realizados por meio de ferramentas eletrônicas à luz do que a iniciativa privada já realiza com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil (IEPTB).

Em 2015, diante dos resultados positivos apresentados na arrecadação nos últimos anos, foram promovidas atividades com o escopo de desenvolver módulos de protesto eletrônico das certidões de dívida ativa, integrando-os com a central de recebimento de arquivos nacional (CRA-Nacional) do IEPTB.

O Módulo de protesto eletrônico do Sistema de Dívida Ativa do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro (SGI/Inmetro) teve seu desenvolvimento concluído no ano de 2016 e em 2017, após a efetiva integração com a CRA-Nacional, os protestos via sistema foram iniciados.

A ferramenta de protesto eletrônico do Módulo Dívida do Sapiens foi concluída em 2017 e encontra-se em operação. A título de exemplo, em novembro/2017 foram encaminhados por meio eletrônico mais de 10 mil créditos de uma vez para protesto.

Para o desenvolvimento dos módulos de protesto eletrônico do Sistema de Dívida Ativa do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama (Sicafi/Ibama) e do Sistema de Dívida Ativa do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), foram realizadas reuniões com as respectivas Procuradorias Federais, setores de arrecadação e áreas técnicas de informática das autarquias.

Ambas as entidades iniciaram projetos de desenvolvimento dos sistemas, os quais ainda não lograram conclusão.

O Portal de gerenciamento de remessa eletrônica de CDA à protesto da CRA-Nacional foi adaptado e disponibilizado pelo IEPTB à PGF, e atualmente, à exceção de Rondônia/RO, o protesto eletrônico está sendo realizado em todas as Unidades de Federação.

Decreto nº 9.194/2017 e o Sistema Único de Inscrição em Dívida Ativa dos créditos das Autarquias e Fundações Públicas Federais

Em 2017, foi publicado o Decreto nº 9.194, de 07 de novembro de 2017, que versa acerca da remessa de créditos constituídos pelas autarquias e fundações públicas federais para a Procuradoria-Geral Federal, estabelecendo regras uniformes para o envio de processos para a PGF.

O citado Decreto estabeleceu que decorrido o prazo de cento e vinte dias da constituição definitiva, os créditos tributários e não tributários das autarquias e fundações públicas federais passarão à gestão da Procuradoria-Geral Federal, independentemente da adoção das providências administrativas pendentes ou da existência de decisão judicial que impeça o registro contábil ou a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin).

Na prática, os créditos demoravam anos para chegar à PGF, o que retardava a cobrança e dificultava a localização de bens dos devedores, ou a localização dos próprios devedores. Com o estabelecimento de prazo para envio à PGF, a cobrança poderá ser efetuada em momento no qual o devedor e seus bens sejam mais facilmente localizados, o que resultará, por conseguinte, no incremento da arrecadação.

Ademais, o Decreto em questão também determinou que as autarquias e fundações públicas federais que possuem sistemas informatizados de gestão do crédito deverão remeter o crédito e encaminhar o respectivo processo administrativo de constituição à PGF por via eletrônica, nos padrões de interoperabilidade definidos em ato do Procurador-Geral Federal.

Com a adoção de tais medidas, a gestão da dívida passará a ser realizada de modo centralizado pela PGF dentro do Sapiens Dívida, o que aumentará significativamente a eficiência na cobrança e, consequentemente, na arrecadação.

Programa de Parcelamentos Extraordinários

No ano de 2017, houve o acompanhamento do programa de parcelamento extraordinário lançado pelo Governo Federal, por meio da MPV nº 780/2017, convertida na Lei nº 13.494, de 24 de outubro de 2017, que previu o Programa de Regularização de Débitos (PRD). Na PGF, o PRD foi regulamentado por meio das Portarias PGF nº 400, de 13 de julho de 2017, e nº 691, de 08 de novembro de 2017.

Para permitir a operacionalização do programa em epígrafe, foi formada uma equipe especializada, composta por quatro setores, para deferir e gerir tais parcelamento.

No total, foram recebidos cerca 3.700 pedidos de adesão, o que superou quase 50% a estimativa inicial, que era de aproximadamente 2.500 pedidos. Em termos de valores, uma arrecadação em torno de R\$ 500 milhões.

Consolidação da Atuação da Equipe de Trabalho Remoto em Ações de Improbidade Administrativa (ETR-Probidade)

Em 2017, A ETR-Probidade, criada por meio da Portaria PGF nº 156, de 08 de março de 2016, com o objetivo de conferir maior eficiência na política de ajuizamento de ações judiciais destinadas ao combate à corrupção e à defesa do patrimônio público, teve seu primeiro ano completo de funcionamento.

Nesse período, foram instaurados 846 procedimentos para análise da prática de atos de improbidade administrativa, além de solicitações do

Tribunal de Contas da União (TCU) para ajuizamento de ações cautelares de arresto de bens decorrentes de processo de Tomada de Contas Especial (TCE), em julgamento naquele Tribunal.

Ao longo de 2017, foram ajuizadas 328 ações de improbidade administrativa e cautelares de arresto de bens decorrentes de TCE, com expectativa de ressarcimento de, aproximadamente, R\$ 1.2 bilhão, entre prejuízo ao Erário e multas previstas na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, tendo sido identificadas o deferimento de 40 medidas cautelares, que resultaram em autorização para bloqueio de bens no valor de R\$ 52 milhões.

Também merece destaque que a ETR-Probidade, atualmente composta por sete integrantes, apresentou média de ajuizamento de cerca de 26 ações por mês, sendo a média histórica da PGF de 26 ações por ano, o que representa incremento de aproximadamente 1.242% em comparação com o modelo anterior de descentralização das atividades de instrução prévia e ajuizamento de ações de improbidade.

Implantação Rotinas para o Ajuizamento de Ações Regressivas Coletivas

A Equipe de Trabalho Remoto de Ações Regressivas Previdenciárias (ETR-Regressivas) foi instituída pela Portaria PGF nº 157, de 08 de março de 2016, com a designação de um grupo de Procuradores Federais para atuar exclusivamente com a matéria.

A principal inovação dessa nova metodologia de trabalho foi centralizar em um grupo de Procuradores as atividades que antes vinham sendo desenvolvidas de forma descentralizada por todas as unidades da PGF.

No ano de 2017, a ETR-Regressivas os 10 membros da equipe receberam a distribuição de 7.520 tarefas, o que ensejou a realização de 9.935 atividades.

Como resultado dessas atividades foram ajuizadas 568 ações regressivas previdenciárias, 2.421 expedientes foram arquivados, bem como foram realizadas 6.946 diligências instrutórias.

Destaque para as ações regressivas acidentárias coletivas que foram ajuizadas pela ETR-Regressivas em 2017. Iniciando pela ação ajuizada contra a Samarco Mineração S.A., tendo como objeto a maior tragédia socioambiental ocorrida no Brasil, que culminou com uma consequência previdenciária de 14 pensões por morte concedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o que representa uma expectativa de ressarcimento de aproximadamente R\$ 6,5 milhões.

Outra ação de destaque é a regressiva coletiva ajuizada contra a General Motors do Brasil (GM), a qual busca o ressarcimento de R\$ 5 milhões relativos a 181 benefícios previdenciários (auxílios-doença e auxílios-acidente) que foram concedidos pelo INSS em favor dos trabalhadores vítimas de doenças ocupacionais (Lesões por esforços repetitivos – LER e Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho - Dort).

A principal inovação das ações regressivas acidentárias coletivas ajuizadas pela PGF consiste no seu potencial otimizador da efetividade da prestação jurisdicional (art. 5º, LXXVIII, CF/88), pois o que antes era submetido ao crivo do Poder Judiciário de forma pulverizada, mediante algumas centenas de relações processuais individuais, a partir da referida prática a Justiça passou a ganhar em rapidez e eficiência ao ter que instruir e julgar uma única relação processual, a qual engloba pedidos ressarcitórios que apresentam evidente conexão entre si, porquanto resultam de idêntica causa fática, qual seja as condições inseguras de trabalho que determinadas empresas disponibilizam aos seus empregados, contribuindo, assim, para a ocorrência de acidentes/doenças de trabalho.

Divergências entre os Sistemas Próprios e o Siafi

A seguir, apresenta-se análise comparativa entre os valores de créditos em estoque na Dívida Ativa das entidades de fiscalização registrados em sistemas próprios e no Siafi, nos exercícios de 2016 e 2017, realçando as justificativas em caso de eventuais divergências, com vistas ao atendimento do art. 58 da Lei complementar 101/2000:

**ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA - REGISTROS EM SISTEMAS PRÓPRIOS E NO SIAFI
EM R\$**

ENTIDADES	EXERCÍCIO DE 2016			EXERCÍCIO DE 2017		
	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)
ANA	10.465.134,25	6.366.838,50	4.098.295,75	57.922.381,33	56.638.869,40	1.283.511,93
ANAC	61.599.358,52	68.353.943,58	-6.754.585,06			-
ANATEL	10.452.434.621,46	2.617.380.374,27	7.835.054.247,19	11.388.617.258,08	2.617.380.374,27	8.771.236.883,81
ANCINE	33.201.074,24	17.473.280,47	15.727.793,77	41.197.786,00	41.197.786,00	-
ANEEL	1.785.195.720,32	1.785.195.720,32	-	148.130.376,44		148.130.376,44
ANP	1.905.776.039,56	1.418.850.699,05	486.925.340,51	2.080.576.516,65	1.530.315.781,32	550.260.735,33
ANS	3.486.225.231,34	3.465.634.499,72	20.590.731,62	4.082.784.019,95	4.100.510.963,34	-17.726.943,39
ANTAQ			-			-
ANTT		428.891.538,72	-428.891.538,72		659.515.095,76	-659.515.095,76
ANVISA	113.726.491,59	114.125.309,10	-398.817,51	196.559.169,31	196.559.169,31	-
CADE	2.342.558.102,50		2.342.558.102,50	2.714.039.359,06	183.183.592,89	2.530.855.766,17
CVM	1.467.502.966,15	2.616.018.067,32	-1.148.515.101,17	848.433.414,30	3.306.542.337,20	-2.458.108.922,90
IBAMA	6.848.014.813,88	7.941.288.780,26	-1.093.273.966,38			-
DNPM	466.629.143,79		466.629.143,79	295.972.096,82		295.972.096,82
SUSEP	1.455.785.554,27	1.449.237.676,00	6.547.878,27	1.523.801.338,35	1.523.801.338,35	-

INFORMOU DADOS DO ANO ANTERIOR (NÃO INFORMOU DADOS NA ÉPOCA PRÓPRIA).

ALTEROU OS DADOS DO ANO ANTERIOR (NA PCPR DE 2016 INFORMOU OUTROS VALORES DIFERENTES DESTA TABELA).

Agência Nacional do Cinema (Ancine)

Os valores informados abaixo referem-se aos controles manuais existentes em planilhas deste Núcleo de Dívida Ativa. No fim do ano de 2017, foi concluído o trabalho conjunto entre o Núcleo de Dívida Ativa e a Coordenação de Contabilidade para consolidação de valores existentes em Dívida Ativa, com o intuito de lançar no Sistema Siafi os montantes reais de créditos a receber. A partir do mês de maio de 2016, o Núcleo de Dívida Ativa da Ancine passou a dispor do sistema informatizado para o processamento de seus processos referentes à Dívida Ativa – Sapiens Dívida. Em relação aos créditos inscritos no sistema Sapiens Dívida, estes são redistribuídos para as unidades da PGF com a respectiva competência territorial ou para a Equipe Nacional de Cobrança, e não são mais acompanhados pela PF-Ancine (cuja competência se restringe à inscrição). Após a inscrição e redistribuição do crédito, não lançamos fases, não realizamos parcelamentos, ou extraímos GRU, para que não haja sobreposição de atuação e eventual prejuízo no acompanhamento do crédito pelas unidades da PGF que estão atuando diretamente nos processos. Assim, os dados lançados no presente relatório não contemplam os créditos incluídos no sistema Sapiens Dívida.

EXERCÍCIO DE 2016			EXERCÍCIO DE 2017		
VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)
R\$ 33.201.074,24	R\$ 17.473.280,47	R\$ 15.727.793,77	R\$ 41.197.786,00	R\$ 41.197.786,00	R\$ 0,00

Agência Nacional de Águas (ANA)

Segundo justificativa apresentada pela Autarquia, o sistema próprio demonstra todo o valor a ser arrecadado, independentemente se foi pago ou não, e se parcelado ou não, enquanto no sistema Siafi demonstra apenas a entrada de recursos efetivamente pago.

EXERCÍCIO DE 2016*			EXERCÍCIO DE 2017		
VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)
R\$ 10.465.134,25	R\$ 6.366.838,50	R\$ 4.098.295,75	R\$ 57.922.381,33	R\$ 56.638.869,40	R\$ 1.283.511,93

*Dados alterados em relação à PCPR 2016.

Agência Nacional do Petróleo (ANP)

Segundo a Autarquia, houve uma diferença entre o sistema próprio e o Siafi, pois nem todos os processos que foram inscritos em dívida ativa são imediatamente contabilizados, em razão de diversas alterações do “status do crédito”: parcelamentos, suspensão da exigibilidade, e quitação. A ANP ingressou no sistema Sapiens a partir da segunda quinzena de janeiro/2017, o que demandou adaptações nos procedimentos de contabilização e utilização das ferramentas dos sistemas próprios da ANP e do Sapiens.

EXERCÍCIO DE 2016			EXERCÍCIO DE 2017		
VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)
R\$ 1.905.776.039,56	R\$ 1.418.850.699,50	R\$ 486.925.340,51	R\$ 2.080.576.516,65	R\$ 1.530.315.781,32	R\$ 550.260.735,33

Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)

Segundo a Autarquia, a diferença apontada, entre o Sistema Próprio (A) e Siafi (B), se explica pelo fato de a Agência, com o atual sistema de gestão da arrecadação, não ter as informações necessárias para os devidos registros contábeis. Os relatórios existentes apresentam inconsistências e baixa confiabilidade, tornando as informações incompletas. Esse problema deverá ser sanado com a implementação do novo sistema de gestão da arrecadação (Arco) em desenvolvimento pela Anatel e com previsão de conclusão para o início de 2019. Com o novo sistema, os relatórios a serem disponibilizados detalharão as informações requeridas pela Contabilidade.

EXERCÍCIO DE 2016			EXERCÍCIO DE 2017		
VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)
R\$ 10.452.434.621,46	R\$ 2.617.380.374,27	R\$ 7.385.054.247,19	R\$ 11.388.617.258,08	R\$ 2.617.380.374,27	R\$ 8.771.236.883,81

Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

A CVM alterou os dados da abela no ano de 2016, embora não tenha apresentado justificativa.

EXERCÍCIO DE 2016*			EXERCÍCIO DE 2017		
VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)
R\$ 1.467.502.966,15	R\$ 2.616.018.067,32	-R\$ 1.148.515.101,17	R\$ 848.433.414,30	R\$ 3.306.542.337,20	-R\$ 2.458.108.922,90

*Dados alterados em relação à PCPR 2016.

Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)

O Cade alterou dados apresentados no ano anterior, mas sem apresentar justificativa.

EXERCÍCIO DE 2016*			EXERCÍCIO DE 2017		
VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)
R\$ 2.342.558.102,50	R\$ 0,00	R\$ 2.342.558.102,50	R\$ 2.714.039.359,06	R\$ 183.183.592,89	R\$ 25.300.855.766,17

*Dados alterados em relação à PCPR 2016.

Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM)

Por fim, o DNPM alterou apresentou dados de 2016, sendo que no ano anterior não havia prestado essas informações.

EXERCÍCIO DE 2016			EXERCÍCIO DE 2017		
VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)
R\$ 466.629.143,79	R\$ 0,00	R\$ 466.629.143,79	R\$ 295.972.096,82	R\$ 0,00	R\$ 295.972.096,82

*Dados alterados em relação à PCPR 2016.

Dívida Ativa sob a responsabilidade da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil

A seguir, apresenta-se demonstrativo dos valores arrecadados e do montante de créditos em estoque da Dívida Ativa do Banco Central do Brasil (BCB), sob a administração da Procuradoria-Geral do BCB, nos exercícios de 2016 e 2017, explicitando as variações ocorridas, para cada item, nos exercícios de 2016 e 2017:

DESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS	ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM R\$*							
	EXERCÍCIO 2016				EXERCÍCIO 2017			
	PARCELADOS		NÃO PARCELADOS		PARCELADOS		NÃO PARCELADOS	
	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS
MULTAS, CONTRATOS E OUTROS	796.511.120,89	466.802,13	2.376.042,51	540.701,89	882.307.947,63	633.597,84	2.568.510,58	875.108,51

* Valores apropriados pela Autarquia em 2017.

DESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS	ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM R\$*							
	EXERCÍCIO 2016*				EXERCÍCIO 2017*			
	PARCELADOS		NÃO PARCELADOS		PARCELADOS		NÃO PARCELADOS	
	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS
MULTAS, CONTRATOS E OUTROS	10.038.639.345,71	1.482.607,41	35.851.036.926,6	62.662.102,76	9.225.487.602,67	490.528,25	37.823.488.181,18	596.665.670,33

*Saldo devedores de créditos inscritos em dívida ativa apurados pela Procuradoria-Geral do Banco Central - PGBC (BCJUR 2 e calculados manualmente) e pelo Deres (créditos geridos pelo Departamento de Regimes de Resolução - Deres)

No tocante às variações no montante do total de créditos em estoque da Dívida Ativa do BCB, houve aumento de R\$ 1.692.310.999,95, em comparação com o levantamento feito em 2017 (entre 31.12.2016 e 04.12.2017). Essa variação é decorrente, em sua maioria, da correção do valor do crédito da devedora Auxiliar S/A., cujo acréscimo no período foi de R\$ 1.628.917.321,45.

Além disso, destaca-se que outras ocorrências impactam no montante total em estoque da Dívida Ativa do BCB, para mais (ex.: novas inscrições e atualização das dívidas) e para menos (ex.: quitações, cancelamento por inexecuibilidade).

Portanto, quanto a essas ocorrências, no período em tela (31.12.2016 e 04.12.2017), ocorreram 293 inscrições em dívida ativa, 64 quitações de créditos inscritos em dívida ativa e 123 declarações de inexecuibilidade.

Medidas adotadas para melhora na sistemática de recuperação de créditos do BCB

A Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC), há mais de uma década, vem adotando várias ações com vistas ao incremento da eficiência da cobrança e da efetividade da arrecadação do estoque de dívida ativa de titularidade do Banco Central, composto, por exemplo, de créditos oriundos de contratos de suprimento de recursos a instituições em regime especial, de cessão de créditos e direitos, de multa por inexecução de contrato administrativo e de multas administrativas aplicadas no exercício de suas atribuições.

Entre essas iniciativas, notabilizam-se o Projeto Recuperação de Créditos (PRC), um estudo e revisão sobre os procedimentos de cobrança adotados pela PGBC, executado entre 2006 e 2011, seguido pelo plano de ação denominado Projeto Grandes Devedores (PGD), desenvolvido entre 2014 e 2016 e, mais recentemente, o Projeto BCJUR III, cujo encerramento ocorreu em dezembro de 2017, relacionado à implantação do Sistema Integrado de Gestão de Registros Jurídicos e Controles Financeiros (BCJUR2).

Em síntese, os dois primeiros projetos foram responsáveis por incorporar as seguintes rotinas na atividade de cobrança desempenhadas por esta PGBC, com o propósito de ampliar a arrecadação e, ao mesmo tempo, reduzir custos e esforços de cobrança:

- saneamento do estoque de dívida ativa: foram definidos critérios (declaração de falência ou insolvência do devedor, sem a existência de bens para a satisfação da dívida; liquidação extrajudicial da instituição devedora, sem a existência de bens para a satisfação da dívida; não localização de bens em nome do devedor ou do responsável legal para a satisfação da dívida) para que o estoque de dívida ativa não permaneça com créditos de recuperação inviável. Autoriza-se a não inscrição em dívida ativa de créditos com valores ínfimos (abaixo de um mil reais) e o cancelamento da Certidão de Dívida Ativa (CDA) quando as diligências não lograrem êxito na localização de bens do devedor ou do corresponsável;
- adoção de alternativas ao processo judicial: antes mesmo da inscrição em Dívida Ativa, os demais departamentos do Banco Central são orientados a utilizarem todos os meios para que não ocorra o inadimplemento. Por meio de intimação no âmbito administrativo, são ofertadas ao devedor eventuais facilidades de pagamento disponíveis à época, como parcelamentos, e informadas todas as consequências do inadimplemento, a saber, inscrição em Dívida Ativa, inclusão de nome no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), lavratura de protestos extrajudicial e ajuizamento de execução fiscal. Diante do não pagamento, os créditos acima de um mil reais são inscritos em Dívida Ativa e no Cadin e, em regra, são enviados a cartórios de protestos com a finalidade de se evitar a via judicial;
- não judicialização de créditos de pequeno valor: para créditos com valor entre um mil e vinte mil reais, mesmo no caso de o protesto extrajudicial não lograr êxito, não são propostas execuções fiscais, pois o valor a ser dispendido tende a ser maior que o valor que eventualmente poderia ser recuperado;
- diligências on-line: foram realizadas pesquisas a respeito de bases de dados disponíveis para acesso pela PGBC que contivessem informações úteis para a localização do devedor e de seus bens. Boa parte das diligências que anteriormente eram realizadas mediante a expedição de ofícios foram substituídas por pesquisas on-line, culminando em uma maior agilidade, segurança e menor custo. A título de ilustração, no ano de 2017, restou disponibilizado o acesso ao Cadastro Nacional de Negociantes de Antiquidades e Obras de Arte (CNART) do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), a par das demais consultas patrimoniais em ambiente virtual;

- segmentação de diligência e de tipo de cobrança: para cada faixa de valor do crédito a ser recebido, são adotadas formas de cobrança e diligências específicas. Observem-se os graus de relevância, nos termos da Portaria nº 89.633, de 30 de junho de 2016:

Grande: igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sujeito à inscrição em dívida ativa e propositura de execução fiscal, mas não à lavratura de protesto;

Médio: igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e inferior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sujeito à inscrição em dívida ativa e propositura de execução fiscal, mas não à lavratura de protesto;

Médio protestável: igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sujeito à inscrição em dívida ativa, à propositura de execução fiscal e, em tese, à lavratura de protesto extrajudicial; e

Pequeno: inferior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), não sujeito à propositura de execução fiscal, mas somente à inscrição em dívida ativa e, em tese, à lavratura de protesto extrajudicial.

No caso das diligências de busca patrimonial, há sugestão de rol específico para cada faixa de valor de crédito (Pequeno, Médio Protestável, Médio e Grande);

- rating de créditos: a classificação reflete os estudos do perfil da carteira de créditos desenvolvidos a partir do seu potencial de arrecadação (aspecto qualitativo), e não apenas com base no valor inscrito em dívida ativa (aspecto quantitativo), de modo a otimizar e racionalizar a atividade de cobrança. Durante o exercício de 2017, foram estabelecidos novos parâmetros (suficiência e liquidez das garantias, parcelamento ativo, citação pessoal do devedor e capacidade de pagamento do devedor) com vistas a orientar a classificação dos créditos da Dívida Ativa do Banco Central de acordo com o grau de recuperabilidade (Provável, Possível, Remoto e Irrecuperável);
- valorização da proatividade e da análise no caso concreto frente aos procedimentos preestabelecidos: há margem de liberdade ao Procurador para, em virtude de sua análise no caso concreto, justificar a não adoção estrita de procedimentos recomendados pela PGBC, como a definição da forma de cobrança e a realização de diligências;
- formulação de manual de procedimentos: os projetos entregaram manuais que norteiam a atuação dos Procuradores na cobrança dos créditos. Em continuidade, no ano de 2017, as rotinas de trabalho foram aperfeiçoadas por meio do Manual de Orientações e Procedimentos da PGBC (MOPPGBC), instrumento disciplinado pela Portaria nº 93.253, de 27 de abril de 2017;
- impulso periódico de processos: anualmente, são estabelecidas metas para revisitação dos processos judiciais de cobrança em curso, de modo a garantir seu trâmite regular e, ainda, a constante reavaliação do rating do crédito. De acordo com o mais recente levantamento, a meta do exercício de 2017 é formada por 489 créditos de grande e média relevância, dos quais 433 foram revistos, alcançando-se o índice percentual de 88,55% de revisitação; e
- postura proativa durante a vigência de programas de regularização de débitos: a PGBC contata seus devedores a fim de que estes avaliem as vantagens legais disponíveis e, eventualmente, quitem seus débitos à vista ou de modo parcelado.

No que diz respeito ao projeto corporativo BCJUR III, implementado para fins de registro e controle eletrônico dos créditos autárquicos, é possível destacar as principais inovações agregadas ao processo de cobrança do Banco Central:

- possibilidade de registro eletrônico de todos os créditos, inclusive aqueles que não são inscritos em dívida ativa;
- possibilidade de registro de metodologia de atualização customizada para cada crédito que, a partir desse registro, pode ser atualizado sem interferência manual, dispensada a consulta aos calculistas para fins de mera atualização do débito;
- possibilidade de registro completo dos bens identificados para garantir o pagamento do crédito;
- possibilidade de registro dos graus de relevância (valor) e de recuperabilidade (rating) de cada crédito;
- indicação, em cada crédito, de quais as diligências são recomendadas para a cobrança do crédito;

- possibilidade de registro da realização de cada diligência para cada crédito e a possibilidade de identificação dos créditos para os quais não foram realizadas ou dispensadas as diligências recomendadas;
- possibilidade de registro do trâmite do protesto extrajudicial;
- validação do CPF e do CNPJ junto à base de dados da Receita Federal do Brasil;
- registro eletrônico de parcelamentos, com controle automatizado da atualização das parcelas e dos recebimentos de valores;
- possibilidade de identificação rápida de processos sem citação do devedor;
- possibilidade de distribuição automatizada de processos paralisados;
- recebimento automatizado via boleto tanto de recursos provenientes diretamente do devedor, como daqueles em depósito judicial⁴; e
- contabilização automática do estoque (créditos parcelados) e dos recebimentos.

Na esteira do princípio da eficiência e efetividade, a PGBC adotou estratégia, em conjunto com os departamentos que aplicam as penalidades, com vistas a regularizar créditos, evitando o encaminhamento dos mesmos para inscrição em Dívida Ativa.

Caso emblemático foi o vencimento de créditos em decorrência do acerto de contas entre as contribuições previdenciárias advindas da alteração do regime do vínculo jurídico dos servidores do Banco Central⁵, na forma do art. 21 da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998.

Na oportunidade, 805 (oitocentos e cinco) créditos, no valor total de R\$ 8.916.363,84 (oito milhões, novecentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) foram tidos como exigíveis e passaram por ação intensiva que obteve sucesso em quase 75% dos casos (em termos de valores), restando para encaminhamento com proposta de inscrição 223 créditos.

Desses casos, 77 não foram inscritos em Dívida Ativa, por se enquadrarem em critérios específicos, restando para inscrição 146 créditos, que, ao utilizar roteiro de dados e modelo padronizado de CDA, aplicável a todos os casos similares, sem descuidar das formalidades previstas no §5º, art. 2º, da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, foram inscritos em bloco. Seguem, logo abaixo, informações sobre o procedimento:

4 De acordo com o parágrafo único do art. 8º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1945, há uma clara segregação do ponto de vista contábil e financeiro entre o Banco Central e o Tesouro Nacional. Essas previsões legais estão em sintonia com as previsões contidas no art. 164, § 1º, da Constituição Federal de 1988. Daí a razão pela qual o Banco Central não utiliza os mecanismos ordinários de arrecadação da União, mais especificamente, a Guia de Recolhimento da União (GRU).

5 Em 29 de agosto de 1996, o Supremo Tribunal Federal (STF), ao apreciar a ADI nº 449-2, declarou inconstitucional, com efeito ex tunc, o art. 251 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos servidores públicos federais – RJU), razão pela qual os servidores do Banco Central passaram, desde a vigência da citada lei, a integrar o RJU, na condição de estatutários, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1991. Nesse contexto, o art. 21 da Lei nº 9.650, de 1998, estabeleceu para o Banco Central a obrigação de apurar o valor dos recolhimentos e pagamentos efetuados por uma ou ambas as partes a título de contribuição para o FGTS, para o INSS e para as entidades de previdência complementar, e os não recolhidos ao Plano de Seguridade Social do Servidor, para efeito de acerto de contas entre as Instituições e entre estas e os servidores.

ESTOQUE DE CRÉDITOS		QUANTIDADE DE CRÉDITOS	VALOR
INICIAL		805	8.916.363,84
ARQUIVADOS		10	53.280,59
REGULARIZADOS	PAGOS À VISTA	220	2.039.348,84
	PARCELADOS	351	4.614.656,85
	TOTAL	571	6.654.005,69
ENCAMINHADOS À PGBC	NÃO PASSÍVEIS DE INSCRIÇÃO	77	364.596,64
	INSCRITOS EM DA	146	1.841.157,29
	TOTAL	223	2.205.753,93

Posição de 11/08/2017.

Por outro lado, com o intuito de melhorar a carteira de créditos, processos considerados como "irrecuperáveis" foram analisados detidamente no exercício em pauta, o que acarretou o cancelamento de 128 certidões de dívida ativa, que foram baixadas do estoque, no valor atualizado de R\$ 211.570.576,13.

De fato, a deflagração ou o prolongamento de cobranças judiciais sabidamente inviáveis, além de contribuir para o estrangulamento do Poder Judiciário e para o aumento do custo do funcionamento da máquina judiciária e do Banco Central, compromete a credibilidade da Autarquia perante a Justiça e, de mais a mais, impede que a PGBC concentre seus esforços no aperfeiçoamento da recuperação de créditos classificada como "possível" ou "provável".

Em 2017, foram enviados a protesto 195 títulos de dívida ativa, perfazendo o valor original total de R\$ 21.847.899,65. Do total enviado a protesto, foram recuperados R\$ 589.550,97.

Nesse contexto, merece destaque a cobrança extrajudicial de créditos de valor abaixo de R\$ 20.000,00, que alcançou recuperação de 19,55%, em termos de valor originário. Por sua vez, os créditos na faixa de valor R\$ 20.000,00 a R\$ 1.000.000,00, obtiveram 0,03% de satisfação, em termos de valor originário. Atualmente, não são levados a protesto os créditos superiores a R\$ 1.000.000,00.

À semelhança do que se observou nos exercícios anteriores, o ano de 2017 demonstrou que a cobrança extrajudicial é ferramenta eficiente para valores não superiores a um milhão de reais, em ordem a contribuir para uma redução do custo do Estado para realizar a cobrança de seus créditos, haja vista dispensar o acionamento do Poder Judiciário.

Por fim, sobreleva notar que o ano de 2017 foi marcado pela regulamentação do Programa de Regularização de Débitos não Tributários (PRD) instituído pela Lei nº 13.494, de 24 de outubro de 2017, fruto da conversão da Medida Provisória nº 780, de 19 de maio de 2017.

Nesse sentido, somaram-se ao arcabouço normativo desta Autarquia a Portaria nº 96.108, de 20 de dezembro de 2017 e a Ordem de Serviço 5.062, de 21 de dezembro de 2017, que revogaram, respectivamente, a Portaria nº 94.301, de 20 de julho de 2017 e a Ordem de Serviço nº 5.035, de 25 de julho de 2017.

Demonstrativos da Dívida Ativa Contabilizada no Siafi

Apresenta-se, a seguir, demonstrativos da dívida ativa contabilizada no Siafi. Registre-se que os valores contabilizados apresentam divergências em relação àqueles registrados nos Sistemas próprios, sendo que a conciliação específica entre o Sistema da PGFN e o Siafi está demonstrada em nota explicativa do Balanço Geral da União, constante do Capítulo IV desta prestação de contas.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA - POR ÓRGÃO SUPERIOR - TODAS AS GESTÕES DE RECURSOS

ÓRGÃO SUPERIOR		SALDO ANTERIOR*	(+) INSCRIÇÃO DO PRINCIPAL E DOS JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	(+) ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	(+) OUTROS REGISTROS (1)	(-) AMORTIZAÇÕES (RECEBIMENTO DE PRINCIPAL, MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA)	(-) EXCLUSÕES (CANCELAMENTOS, ANULAÇÕES E EXTINÇÕES)	(-) ADJUDICAÇÃO, PRESCRIÇÃO E DESMEMBRAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	SALDO ATUAL
20000	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	138.707.115,34		0,00	163.135,33				138.870.250,67
20113	MINIST.DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	3.715.786,08		0,00	432.871,10				4.148.657,18
24000	MINIST. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	2.617.380.374,27		0,00	155.437.036,33				2.772.817.410,60
25000	MINIST. DA FAZENDA	1.884.984.025.977,87	119.349.662.259,74	108.200.420.134,39	(1.392.752.847.148,33)	(5.350.650.833,08)	(3.371.483.322,46)	(2.823.946.777,72)	731.327.342.156,93
26000	MINIST. DA EDUCAÇÃO	1.153.768.397,37		0,00	18.918.451,10				1.172.686.848,47
28000	MINIST. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS	293.851.071,45		0,00	1.278.121,07				295.129.192,52
30000	MINIST. DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	7.670.026,83		0,00	202.039.865,73				209.709.892,56
32000	MINIST. DE MINAS E ENERGIA	1.418.853.119,91		0,00	111.465.082,27				1.530.318.202,18
36000	MINIST. DA SAÚDE	3.583.073.177,25		0,00	717.850.398,61				4.300.923.575,86
39000	MINIST.DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	504.864.309,29		0,00	252.996.123,39				757.860.432,68
42000	MINIST. DA CULTURA	19.483.567,97		0,00	38.600.148,69				58.083.716,66
44000	MINIST. DO MEIO AMBIENTE	7.962.028.040,61		0,00	1.835.365.480,33				9.797.393.520,94
53000	MINIST. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	23.636.608,85		0,00	(41.274,16)				23.595.334,69
55000	MINIST. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.655.979.182,75		0,00	138.771.138,58				5.794.750.321,33
TOTAL		1.908.367.036.755,84	119.349.662.259,74	108.200.420.134,39	(1.389.279.570.569,96)	(5.350.650.833,08)	(3.371.483.322,46)	(2.823.946.777,72)	758.183.629.513,27

Fonte: Tesouro Gerencial / Siafi.

(1) Essa coluna representa o valor de "Outros Registros" (conta contábil 89519.00.00 DÍVIDA ATIVA - OUTROS REGISTROS) para a Dívida Ativa Tributária não Previdenciária registrada nas unidades da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Além disso, essa coluna contempla ainda as variações líquidas no estoque da Dívida Ativa Tributária não Previdenciária registrada em outras unidades, bem como da Dívida Ativa Tributária Previdenciária e da Dívida Ativa não Tributária.

*Na PCPR 2016 constou o valor de 1.908.365.413.547,03, com uma diferença a menor de 1.623.208,54, a qual foi ajustada no saldo apresentado neste demonstrativo.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA - POR ÓRGÃO SUPERIOR - GESTÃO TESOIRO

ÓRGÃO SUPERIOR	SALDO ANTERIOR	(+) INSCRIÇÃO DO PRINCIPAL E DOS JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	(+) ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	(+) OUTROS REGISTROS (1)	(-) AMORTIZAÇÕES (RECEBIMENTO DE PRINCIPAL, MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA)	(-) EXCLUSÕES (CANCELAMENTOS, ANULAÇÕES E EXTIÇÕES)	(-) ADJUDICAÇÃO, PRESCRIÇÃO E DESMEMBRAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	SALDO ATUAL
25000 MINIST. DA FAZENDA	1.844.939.122.906,28	119.349.662.259,74	108.200.420.134	(1.396.081.906.624)	(5.350.650.833,08)	(3.371.483.322,46)	(2.823.946.777,72)	687.953.379.610,12
28000 MINIST. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS	271.920,72		0	0				271.920,72
30000 MINIST. DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	1.881,40		0	0				1.881,40
32000 MINIST. DE MINAS E ENERGIA	2.420,86		0	0				2.420,86
TOTAL	1.844.939.399.129,26	119.349.662.259,74	108.200.420.134	(1.396.081.906.624)	(5.350.650.833,08)	(3.371.483.322,46)	(2.823.946.777,72)	687.953.655.833,10

Fonte: Tesouro Gerencial / Siafi.

(1) Essa coluna representa o valor de "Outros Registros" (conta contábil 89519.00.00 DÍVIDA ATIVA - OUTROS REGISTROS) para a Dívida Ativa Tributária não Previdenciária registrada nas unidades da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Além disso, essa coluna contempla ainda as variações líquidas no estoque da Dívida Ativa Tributária não Previdenciária registrada em outras unidades, bem como da Dívida Ativa Tributária Previdenciária e da Dívida Ativa não Tributária.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA - POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO - TODAS AS GESTÕES DE RECURSOS

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	SALDO ANTERIOR*	(+) INSCRIÇÃO DO PRINCIPAL E DOS JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	(+) ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	(+) OUTROS REGISTROS (1)	(-) AMORTIZAÇÕES (RECEBIMENTO DE PRINCIPAL, MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA)	(-) EXCLUSÕES (CANCELAMENTOS, ANULAÇÕES E EXTINÇÕES)	(-) ADJUDICAÇÃO, PRESCRIÇÃO E DESMEMBRAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	SALDO ATUAL
AC	2.623.848.111,53	111.502.510,29	85.306.393	(1.914.927.518)	(10.688.232,73)	(11.569.529,51)	(1.329.481,32)	929.316.739,85
AL	15.310.305.325,00	593.897.126,26	535.481.612	(11.159.021.302)	(41.086.381,70)	(27.526.418,42)	(7.779.279,26)	5.357.054.841,41
AM	23.721.021.693,22	474.217.934,83	834.482.500	(18.465.063.698)	(56.191.023,05)	(15.243.941,49)	(8.381.998,38)	6.644.475.393,28
AP	3.502.425.102,92	62.785.520,19	113.554.949	(2.586.600.941)	(15.520.188,48)	(4.774.046,05)	(11.062.389,42)	1.123.521.255,74
BA	60.830.186.796,75	2.799.483.907,61	2.174.197.469	(46.932.957.759)	(183.124.620,02)	(118.938.337,47)	(129.710.417,72)	19.302.683.819,14
CE	33.675.863.947,26	1.834.661.610,43	1.307.821.358	(24.656.211.953)	(252.130.324,06)	(97.589.181,66)	(151.420.955,11)	12.663.275.423,58
DF	79.616.993.371,98	1.952.137.721,20	1.611.821.812	(24.611.008.294)	(105.783.903,17)	(73.339.041,54)	(12.651.097,41)	58.761.718.653,04
ES	37.436.164.841,54	1.768.617.916,76	1.642.329.878	(29.470.029.926)	(92.657.552,26)	(42.079.359,08)	(42.080.587,40)	11.553.900.208,75
GO	41.898.192.212,46	4.185.017.203,75	1.875.205.367	(32.520.651.183)	(133.623.976,22)	(66.188.882,25)	(15.078.741,72)	15.652.655.200,60
MA	15.788.485.167,59	797.188.840,73	5.496.773.347	(15.959.577.939)	(61.474.378,00)	(28.265.721,81)	(60.813.502,28)	6.273.423.018,16
MG	111.646.547.224,67	7.009.480.051,52	13.222.053.075	(88.793.105.961)	(356.248.481,89)	(224.237.091,53)	(276.559.003,94)	43.942.018.967,46
MS	14.821.933.778,42	939.884.126,14	609.333.909	(12.133.796.721)	(82.923.582,43)	(34.575.574,45)	(142.100.646,13)	4.496.954.895,43
MT	26.861.271.916,65	1.444.868.392,01	1.047.547.953	(18.215.418.105)	(338.792.168,45)	(48.356.009,34)	(13.149.144,53)	11.538.567.479,46
PA	34.737.215.426,14	1.432.846.758,40	1.352.013.418	(25.654.481.137)	(82.239.557,35)	(58.099.518,31)	(12.537.215,37)	12.020.470.756,38
PB	12.134.578.484,13	421.517.335,63	576.703.574	(9.851.110.513)	(88.928.173,80)	(24.153.702,29)	(20.925.852,42)	3.415.696.609,19
PE	52.034.391.517,10	2.492.570.055,59	2.202.611.849	(42.679.297.815)	(186.010.540,40)	(122.887.112,76)	(146.641.527,30)	14.505.814.787,80
PI	7.765.965.469,84	379.915.068,93	285.007.091	(5.564.214.518)	(33.770.285,05)	(10.694.008,45)	(9.071.257,70)	2.920.208.663,23
PR	84.402.349.591,60	5.584.550.496,67	3.750.511.510	(62.678.019.805)	(320.898.215,60)	(182.235.254,71)	(384.451.472,88)	31.946.976.736,58
RJ	290.202.373.238,37	27.693.880.593,91	25.623.709.383	(177.148.980.055)	(520.019.691,41)	(457.268.314,41)	(234.784.250,65)	167.583.055.416,67
RN	12.540.080.280,23	856.063.840,31	459.561.155	(9.697.673.908)	(52.989.381,24)	(29.303.972,74)	(64.106.773,34)	4.304.431.495,29
RO	9.263.848.332,10	381.667.795,03	424.114.167	(7.021.658.354)	(25.229.636,27)	(13.056.004,56)	(30.869.640,04)	3.117.127.220,72
RR	2.707.626.962,06	61.974.453,74	88.805.027	(1.957.852.787)	(13.073.823,02)	(7.007.649,00)	(6.069.304,04)	926.704.431,88
RS	96.626.425.165,21	5.557.495.327,84	6.590.553.519	(71.241.392.428)	(327.629.490,09)	(358.001.253,31)	(446.917.220,59)	38.665.629.548,14
SC	58.596.156.864,68	4.285.788.230,95	5.258.108.449	(44.191.082.442)	(231.972.008,30)	(165.999.334,11)	(166.509.568,99)	24.513.452.013,38
SE	8.227.502.743,30	341.419.465,81	283.135.923	(5.463.918.063)	(30.465.222,18)	(23.883.727,84)	(23.070.804,95)	3.465.559.824,00
SP	764.883.310.285,33	45.430.625.646,21	30.482.884.398	(593.662.949,402)	(1.678.809.747,09)	(1.118.919.515,91)	(404.759.404,43)	250.336.359.595,23
TO	6.511.972.905,76	455.604.329,00	266.791.049	(5.048.568.044)	(28.370.248,82)	(7.290.785,46)	(1.115.245,40)	2.222.576.518,88
TOTAL	1.908.367.036.755,84	119.349.662.259,74	108.200.420.134,39	(1.389.279.570.569,96)	(5.350.650.833,08)	(3.371.483.322,46)	(2.823.946.777,72)	758.183.629.513,27

Fonte: Tesouro Gerencial / Siafi.

(1) Essa coluna representa o valor de "Outros Registros" (conta contábil 89519.00.00. DÍVIDA ATIVA - OUTROS REGISTROS) para a Dívida Ativa Tributária não Previdenciária registrada nas unidades da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Além disso, essa coluna contempla ainda as variações líquidas no estoque da Dívida Ativa Tributária não Previdenciária registrada em outras unidades, bem como da Dívida Ativa Tributária Previdenciária e da Dívida Ativa não Tributária.

*Na PCPR 2016 constou o valor de 1.908.365.413.547,03, com uma diferença a menor de 1.623.208,54, a qual foi ajustada no saldo apresentado neste demonstrativo.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA – POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO – GESTÃO TESOIRO

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	SALDO ANTERIOR	(+) INSCRIÇÃO DO PRINCIPAL E DOS JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	(+) ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	(+) OUTROS REGISTROS (1)	(-) AMORTIZAÇÕES (RECEBIMENTO DE PRINCIPAL, MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA)	(-) EXCLUSÕES (CANCELAMENTOS, ANULAÇÕES E EXTINÇÕES)	(-) ADIUDICAÇÃO, PRESCRIÇÃO E DESMEMBRAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	SALDO ATUAL
AC	2.453.025.986,96	111.502.510,29	85.306.393	(1.916.173.747)	(10.688.232,73)	(11.569.529,51)	(1.329.481,32)	757.248.386,94
AL	15.168.650.060,78	593.897.126,26	535.481.612	(11.162.994.696)	(41.086.381,70)	(27.526.418,42)	(7.779.279,26)	5.211.426.182,40
AM	23.164.360.722,92	474.217.934,83	834.482.500	(18.477.859.890)	(56.191.023,05)	(15.243.941,49)	(8.381.998,38)	6.075.018.230,93
AP	3.449.923.543,15	62.785.520,19	113.554.949	(2.595.240.162)	(15.520.188,48)	(4.774.046,05)	(11.062.389,42)	1.062.380.474,49
BA	60.263.314.273,16	2.799.483.907,61	2.174.197.469	(46.935.958.299)	(183.124.620,02)	(118.938.371,47)	(129.710.412,72)	18.732.810.755,07
CE	31.978.422.069,73	1.834.661.610,43	1.307.821.358	(24.719.143.710)	(252.130.324,06)	(97.589.181,66)	(151.420.955,11)	10.902.901.788,50
DF	37.665.420.744,79	1.952.137.721,20	1.611.821.812	(28.039.718.671)	(105.783.903,17)	(73.339.041,54)	(12.651.097,41)	13.381.435.649,15
ES	37.291.121.197,60	1.768.617.916,76	1.642.329.878	(29.486.759.659)	(92.657.552,26)	(42.079.359,08)	(42.080.587,40)	11.392.127.605,96
GO	41.370.885.858,68	4.185.017.203,75	1.875.205.367	(32.571.864.750)	(133.623.976,22)	(66.188.882,25)	(15.078.741,72)	15.074.135.279,56
MA	15.348.279.629,34	797.188.840,73	5.496.773.347	(16.027.392.487)	(61.474.378,00)	(28.265.721,81)	(60.813.502,28)	5.765.402.932,35
MG	110.956.271.058,96	7.009.480.051,52	13.222.053.075	(88.835.271.140)	(356.248.481,89)	(224.237.091,53)	(276.559.003,94)	43.209.577.622,98
MS	14.567.468.331,45	939.884.126,14	609.333.909	(12.170.978.141)	(82.923.582,43)	(34.575.574,45)	(142.100.646,13)	4.205.308.028,06
MT	25.200.977.338,75	1.444.868.392,01	1.047.547.953	(18.294.022.589)	(338.792.168,45)	(48.356.009,34)	(13.149.144,53)	9.799.668.417,34
PA	33.974.727.753,58	1.432.846.758,40	1.352.013.418	(26.779.183.848)	(82.239.557,35)	(58.099.518,31)	(12.537.215,37)	10.133.280.372,94
PB	11.947.290.565,18	421.517.335,63	576.703.574	(9.862.067.465)	(88.928.173,80)	(24.153.702,29)	(20.925.852,42)	3.217.451.738,41
PE	51.660.843.616,37	2.492.570.055,59	2.202.611.849	(42.691.231.974)	(186.010.540,40)	(122.887.112,76)	(146.641.527,30)	14.120.332.728,01
PI	7.693.914.482,63	379.915.068,93	285.007.091	(5.583.905.247)	(33.770.285,05)	(10.694.008,45)	(9.071.257,70)	2.828.466.947,14
PR	83.934.346.452,72	5.584.550.496,67	3.750.511.510	(62.679.426.383)	(320.898.215,60)	(182.235.254,71)	(384.451.472,88)	31.477.567.019,38
RJ	280.545.394.708,33	27.693.880.593,91	25.623.709.383	(178.618.287.559)	(520.019.691,41)	(457.268.314,41)	(234.784.250,65)	156.456.769.382,23
RN	12.392.788.433,75	856.063.840,31	459.561.155	(9.704.147.463)	(52.989.381,24)	(29.303.972,74)	(64.106.773,34)	4.150.666.093,46
RO	8.294.075.982,58	381.667.795,03	424.114.167	(7.022.907.365)	(25.229.636,27)	(13.056.004,56)	(30.869.640,04)	2.146.105.860,73
RR	2.561.671.338,94	61.974.453,74	88.805.027	(1.995.227.943)	(13.073.823,02)	(7.007.649,00)	(6.069.304,04)	743.373.652,83
RS	96.293.141.637,17	5.557.495.327,84	6.590.553.519	(71.244.787.455)	(327.629.490,09)	(358.001.253,31)	(446.917.220,59)	38.328.950.993,84
SC	58.197.849.376,25	4.285.788.230,95	5.258.108.449	(44.278.496.703)	(231.972.008,30)	(165.999.334,11)	(166.509.568,99)	24.027.730.264,04
SE	8.206.306.039,76	341.419.465,81	283.135.923	(5.464.329.328)	(30.465.222,18)	(23.883.727,84)	(23.070.804,95)	3.443.951.856,00
SP	763.917.475.159,16	45.430.625.646,21	30.482.884.398	(593.856.212.381)	(1.678.809.747,09)	(1.118.919.515,91)	(404.759.404,43)	249.177.261.489,76
TO	6.441.451.992,57	455.604.329,00	266.791.049	(5.068.317.569)	(28.370.248,82)	(7.290.785,46)	(1.115.245,40)	2.132.306.080,60
TOTAL	1.844.939.399.129,26	119.349.662.259,74	108.200.420.134,39	(1.396.081.906.623,55)	(5.350.650.833,08)	(3.371.483.322,46)	(2.823.946.777,72)	687.953.655.833,10

Fonte: Tesouro Gerencial / Siafi.

(1) Essa coluna representa o valor de "Outros Registros" (conta contábil 89519.00.00 DÍVIDA ATIVA - OUTROS REGISTROS) para a Dívida Ativa Tributária não Previdenciária registrada nas unidades da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Além disso, essa coluna contempla ainda as variações líquidas no estoque da Dívida Ativa Tributária não Previdenciária registrada em outras unidades, bem como da Dívida Ativa Tributária Previdenciária e da Dívida Ativa não Tributária.

2.4. AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

A LRF - Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estabelece no parágrafo único, do art. 49, que a prestação de contas da União conterá demonstrativos do Tesouro Nacional e das agências financeiras oficiais de fomento, incluído o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, especificando os empréstimos e financiamentos concedidos com recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) e, no caso das agências financeiras, avaliação circunstanciada do impacto fiscal de suas atividades no exercício.

Os empréstimos e financiamentos em comento são financiados com recursos do Tesouro Nacional e geridos pelas seguintes agências oficiais de fomento: Banco da Amazônia S.A. (Basa), Banco do Brasil S.A. (BB), Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES), Caixa Econômica Federal (Caixa) e Financiadora de Estudos e Projetos (Finep).

Destaca-se que, para fins desta prestação de contas, de acordo com o Aviso TCU nº 01/GAB-MIN-VR/TCU, de 22 de novembro de 2017, considera-se impacto fiscal o montante líquido entre os valores repassados pelo Tesouro Nacional para fundos e programas para o custeio de empréstimos e financiamentos concedidos com recursos oriundos do OFSS pelas agências de fomento e os valores restituídos pela respectiva agência ao Tesouro Nacional no exercício decorrente dessas operações, sob o regime de caixa.

A LDO/2017 - Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, por sua vez, prescreve em seu art. 115, que as agências financeiras oficiais de fomento terão como diretriz geral a preservação e geração do emprego e, respeitadas suas especificidades, observarão as prioridades listadas nos incisos I a VII do citado artigo.

Esta seção apresenta, portanto, a política de aplicação das agências oficiais de fomento, os empréstimos e financiamentos realizados por estas agências, avaliação da política de aplicação dos recursos do OFSS à luz das prioridades definidas na LDO/2017 e o impacto fiscal, calculado pelo Tesouro, das operações de empréstimos e financiamentos realizados com recursos do OFSS.

2.4.1. Política de Aplicação das Agências Financeiras Oficiais de Fomento

Do total dos empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos em 2017, 87,2% foram destinados a microempresas e/ou pessoas físicas, 6,9% a pequenas empresas, 4,3% a grandes empresas, 1,4% a empresas de porte médio, e 0,3% a empresas de porte médio grande. A seguir, apresenta-se tabela das operações realizadas por porte do tomador:

EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS EFETIVAMENTE CONCEDIDOS - 2017
POR REGIÃO E PORTE DO TOMADOR
R\$ MILHÕES

REGIÃO GEOGRÁFICA	PROGRAMAÇÃO ANUAL	OPERAÇÕES REALIZADAS					
		TOTAL	PORTE DO TOMADOR				
			MICRO	PEQUENO	MÉDIO	MÉDIO GRANDE	GRANDE
REGIÃO NORTE	239.437	251.829	217.704	22.215	3.736	351	7.823
REGIÃO NORDESTE	682.699	1.146.472	1.043.189	60.225	14.383	1.384	27.292
REGIÃO SUDESTE	1.909.602	2.054.001	1.760.821	133.896	26.525	5.436	127.322
REGIÃO SUL	727.165	821.131	705.481	62.928	16.403	3.471	32.848
REGIÃO CENTRO-OESTE	589.882	666.437	580.761	60.265	7.780	1.842	15.790
TOTAL	4.148.785	4.939.871	4.307.956	339.528	68.827	12.485	211.075

Fonte: MP/Sest/Siop.

Considerando os empréstimos concedidos por setor de atividade, “Outros Serviços” participou com 71,3% do total, em seguida ficou o setor de “Habitação” (16,8%). Na sequência, com 5,0%, ficou “Outros”, seguindo de “Rural” (2,4%), “Industrial” (1,8%), “Comércio” (1,8%), e por último, o setor de Intermediação Financeira, com participação de 0,8% sobre o valor total.

EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS EFETIVAMENTE CONCEDIDOS - 2017
POR REGIÃO E SETOR DE ATIVIDADE
R\$ MILHÕES

REGIÃO GEOGRÁFICA	PROGRAMAÇÃO ANUAL	TOTAL	OPERAÇÕES REALIZADAS						
			SETOR DE ATIVIDADE						
			RURAL	INDUSTRIAL	COMÉRCIO	INTERMED. FINANC.	OUTROS SERVIÇOS	HABITAÇÃO	OUTROS
REGIÃO NORTE	239.437	251.829	7.368	2.809	5.477	2.378	200.832	18.215	14.751
REGIÃO NORDESTE	682.699	1.146.472	11.026	13.938	18.275	2.464	583.327	473.421	44.022
REGIÃO SUDESTE	1.909.602	2.054.001	30.833	48.362	37.502	18.927	1.591.672	208.393	118.311
REGIÃO SUL	727.165	821.131	41.740	17.632	20.812	5.522	624.048	70.977	40.401
REGIÃO CENTRO-OESTE	589.882	666.437	29.280	5.159	8.744	8.633	524.390	58.388	31.842
TOTAL	4.148.785	4.939.871	120.246	87.900	90.810	37.924	3.524.269	829.395	249.327

Fonte: MP/Sest/Siop.

Os empréstimos efetivamente concedidos foram financiados, em sua maior parte, por recursos próprios (83,5%). A participação de recursos do Tesouro Nacional foi de apenas 0,4%, e os outros 16,1% foram financiados por outras fontes.

EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS EFETIVAMENTE CONCEDIDOS – 2017 - POR REGIÃO E ORIGEM DOS RECURSOS
R\$ MILHÕES

REGIÃO GEOGRÁFICA	PROGRAMAÇÃO ANUAL	ORIGEM DOS RECURSOS REALIZADOS			
		TOTAL	PRÓPRIO	TESOURO NACIONAL	OUTRAS FONTES
REGIÃO NORTE	239.437	251.829	226.744	3.288	21.797
REGIÃO NORDESTE	682.699	1.146.472	770.078	9.061	367.333
REGIÃO SUDESTE	1.909.602	2.054.001	1.808.985	1.690	243.326
REGIÃO SUL	727.165	821.131	727.675	1.533	91.923
REGIÃO CENTRO-OESTE	589.882	666.437	592.272	5.712	68.453
TOTAL	4.148.785	4.939.871	4.125.754	21.284	792.833

Fonte: MP/Sest/Siest.

A região Sudeste recebeu 42,6% do valor total concedido, seguida pelas regiões: Nordeste (22,6%), Regiões Sul (16,5%), Centro-Oeste (13,2%), e Norte (5,0%). Do total dos recebimentos em 2017, 85,1% foram provenientes de microempresas e/ou pessoas físicas, 7,1% de pequenas empresas, 6,2% de grandes empresas, 1,3% de médias empresas, e 0,3% de empresas de porte médio grande.

EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - RECEBIMENTOS - 2017 - POR REGIÃO E PORTE DO TOMADOR
R\$ MILHÕES

REGIÃO GEOGRÁFICA	PROGRAMAÇÃO ANUAL	OPERAÇÕES REALIZADAS					
		TOTAL	PORTE DO TOMADOR				
			MICRO	PEQUENO	MÉDIO	MÉDIO GRANDE	GRANDE
REGIÃO NORTE	242.085	253.367	215.637	22.505	2.779	329	12.117
REGIÃO NORDESTE	663.159	1.142.830	1.039.017	63.368	14.462	1.623	24.361
REGIÃO SUDESTE	1.967.176	2.151.334	1.765.566	141.878	24.435	6.354	213.101
REGIÃO SUL	726.592	830.218	704.760	66.405	16.074	3.875	39.105
REGIÃO CENTRO-OESTE	579.324	668.475	574.319	61.545	7.004	2.232	23.375
TOTAL	4.178.336	5.046.224	4.299.298	355.702	64.753	14.414	312.058
- AMORTIZAÇÕES	3.781.882	4.533.539	3.858.044	338.760	58.444	11.349	266.941
- ENCARGOS	396.454	512.685	441.254	16.942	6.309	3.064	45.116

Fonte: MP/Sest/Siest.

Considerando os recebimentos por região e setor de atividade, a maior participação foi de "Outros Serviços", com 70,3%, seguido por "Habitação" com 15,9%. Na sequência, com 4,6%, ficou "Outros", seguido de "Industrial" (2,8%), "Intermediação Financeira" (2,3%), "Rural" (2,1%), e por último, "Comércio", com participação de 2,0% sobre o valor total de recebimentos no período.

EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - RECEBIMENTOS – 2017 - POR REGIÃO E SETOR DE ATIVIDADE
R\$ MILHÕES

REGIÃO GEOGRÁFICA	PROGRAMAÇÃO ANUAL	OPERAÇÕES REALIZADAS							
		TOTAL	SETOR DE ATIVIDADE						
			RURAL	INDUSTRIAL	COMÉRCIO	INTERMED. FINANC.	OUTROS SERVIÇOS	HABITAÇÃO	OUTROS
REGIÃO NORTE	242.085	253.367	3.863	2.820	6.273	4.930	203.243	17.892	14.346
REGIÃO NORDESTE	663.159	1.142.830	9.616	17.236	21.735	5.189	578.350	468.514	42.192
REGIÃO SUDESTE	1.967.176	2.151.334	28.659	90.469	42.968	73.967	1.610.948	196.169	108.154
REGIÃO SUL	726.592	830.218	38.683	22.426	22.326	14.798	627.609	64.928	39.449
REGIÃO CENTRO-OESTE	579.324	668.475	22.683	6.653	9.648	17.854	526.381	54.998	30.257
TOTAL	4.178.336	5.046.224	103.504	139.603	102.950	116.737	3.546.531	802.502	234.397
- AMORTIZAÇÕES	3.781.882	4.533.539	90.077	114.362	82.270	104.966	3.400.680	561.753	179.432
- ENCARGOS	396.454	512.685	13.427	25.241	20.680	11.771	145.851	240.749	54.965

Fonte: MP/Sest/Siest.

Dos recebimentos registrados em 2017, 89,8% foram destinados a amortizações e os outros 10,2% para fazer frente a encargos. Desses recursos, 82,3% foram provenientes de operações de crédito financiadas com recursos próprios, 16,4% com recursos de Outras Fontes, e 1,4% com recursos do Tesouro Nacional. A região Sudeste respondeu por 42,6% do total dos recebimentos no período, seguida pelas regiões Nordeste (22,6%), Sul (16,5%), Centro-Oeste (13,2%), e Norte (5,0%). A execução superou em 20,7% os valores inicialmente previstos de recebimentos e a região Nordeste registrou o melhor desempenho, com 172,3%.

EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - RECEBIMENTOS - 2017 - POR REGIÃO E ORIGEM DOS RECURSOS
R\$ MILHÕES

REGIÃO GEOGRÁFICA	PROGRAMAÇÃO ANUAL	ORIGEM DOS RECURSOS REALIZADOS			
		TOTAL	PRÓPRIO	TESOURO NACIONAL	OUTRAS FONTES
REGIÃO NORTE	242.085	253.367	225.348	3.782	24.237
REGIÃO NORDESTE	663.159	1.142.830	762.792	13.555	366.483
REGIÃO SUDESTE	1.967.176	2.151.334	1.847.313	38.787	265.234
REGIÃO SUL	726.592	830.218	723.444	7.169	99.605
REGIÃO CENTRO-OESTE	579.324	668.475	592.570	6.105	69.800
TOTAL	4.178.336	5.046.224	4.151.467	69.399	825.358
- AMORTIZAÇÕES	3.781.882	4.533.539	3.878.543	59.435	595.561
- ENCARGOS	396.454	512.685	272.924	9.963	229.797

Fonte: MP/Sest/Siest.

Do total dos empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos, acrescido dos correspondentes encargos financeiros e deduzidas as amortizações, tem-se o fluxo das aplicações. Em 2017, em termos de valores absolutos as aplicações realizadas pelas Agências Oficiais de Fomento foram da ordem de R\$ 110,2 bilhões. O quadro a seguir, por porte de tomador possibilita a identificação de quais segmentos de tomadores apresentaram expansão (Micro e Médio), e os que apresentaram contração (Pequeno, Médio Grande e Grande) no volume de empréstimos das Agências Oficiais.

FLUXO DAS APLICAÇÕES - 2017 - POR REGIÃO E PORTE DO TOMADOR
R\$ MILHÕES

REGIÃO GEOGRÁFICA	PROGRAMAÇÃO ANUAL	OPERAÇÕES REALIZADAS					
		TOTAL	PORTE DO TOMADOR				
			MICRO	PEQUENO	MÉDIO	MÉDIO GRANDE	GRANDE
REGIÃO NORTE	-2.648	-4.518	1.467	-1.212	-37	22	-4.758
REGIÃO NORDESTE	19.540	3.176	3.981	-3.259	-153	-239	2.845
REGIÃO SUDESTE	-57.574	-97.464	-4.745	-7.982	1.962	-918	-85.781
REGIÃO SUL	573	-9.087	722	-3.476	329	-404	-6.257
REGIÃO CENTRO-OESTE	10.557	-2.266	6.366	-1.298	691	-390	-7.636
TOTAL	-29.552	-110.160	7.791	-17.227	2.792	-1.929	-101.587

Fonte: MP/SEST/Siest.

Considerando fluxo por setor de atividade, observa-se que houve contração no volume de empréstimos nos setores Industrial, Comércio, Intermediação Financeira e Outros Serviços; e expansão nos setores Rural, Habitação e Outros, conforme demonstra a tabela a seguir:

FLUXO DAS APLICAÇÕES - 2017 - POR REGIÃO E SETOR DE ATIVIDADE
R\$ MILHÕES

REGIÃO GEOGRÁFICA	PROGRAMAÇÃO ANUAL	OPERAÇÕES REALIZADAS							
		TOTAL	SETOR DE ATIVIDADE						
			RURAL	INDUSTRIAL	COMÉRCIO	INTERMED. FINANC.	OUTROS SERVIÇOS	HABITAÇÃO	OUTROS
REGIÃO NORTE	-2.648	-4.518	1.703	-810	-949	-2.552	-2.524	323	292
REGIÃO NORDESTE	19.540	3.176	1.151	-3.312	-3.611	-2.725	4.943	4.907	1.823
REGIÃO SUDESTE	-57.574	-97.464	2.173	-42.222	-5.468	-55.040	-19.289	12.224	10.157
REGIÃO SUL	573	-9.087	3.057	-4.794	-1.514	-9.275	-3.561	6.049	952
REGIÃO CENTRO-OESTE	10.557	-2.266	6.397	-1.500	-911	-9.221	-1.998	3.390	1.577
TOTAL	-29.552	-110.160	14.481	-52.638	-12.453	-78.813	-22.429	26.893	14.800

Fonte: MP/Sest/Siest.

Quanto as Origens dos Recursos, destaca-se que ocorreu redução de 46,1% nos recursos do Tesouro Nacional, 29,6% nos recursos de Outras Fontes, e 24,3% nos recursos próprios. Por região, destaca-se que todas as regiões apresentaram contração no fluxo de empréstimos, exceto a região Nordeste que apresentou expansão.

FLUXO DAS APLICAÇÕES – 2017 - POR REGIÃO E ORIGEM DOS RECURSOS
R\$ MILHÕES

REGIÃO GEOGRÁFICA	PROGRAMAÇÃO ANUAL	ORIGEM DOS RECURSOS REALIZADOS			
		TOTAL	PRÓPRIO	TESOURO NACIONAL	OUTRAS FONTES
REGIÃO NORTE	-2.648	-4.518	1.023	-3.101	-2.440
REGIÃO NORDESTE	19.540	3.176	6.934	-4.512	754
REGIÃO SUDESTE	-57.574	-97.464	-38.458	-37.097	-21.909
REGIÃO SUL	573	-9.087	4.231	-5.636	-7.682
REGIÃO CENTRO-OESTE	10.557	-2.266	-509	-392	-1.365
TOTAL	-29.552	-110.160	-26.780	-50.739	-32.641

Fonte: MP/Sest/Siest.

2.4.2. Banco da Amazônia S.A. (Basa)

Atuação Estratégica

O Banco da Amazônia S.A. (Basa), com 75 anos de existência, é uma instituição financeira pública federal de caráter regional que se destaca como principal agente do Governo Federal na execução das políticas, planos e programas governamentais voltados para o desenvolvimento sustentável da região amazônica, além de realizar todas as atividades bancárias tradicionais.

O Basa atua alinhado às orientações estratégicas do Governo Federal contidas:

- no Plano Plurianual (PPA) 2016 – 2019 – Desenvolvimento, Produtividade e Inclusão Social;
- na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);
- no Plano Amazônia Sustentável (PAS);
- no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);
- na Política Nacional de Agricultura Familiar;
- na Política Nacional de Arranjos Produtivos Locais;
- na Política Nacional de Turismo (PNT);
- no Plano Brasil Maior; no Plano Brasil Sem Miséria;
- no Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC);
- no Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA);
- no Programa Mais Cultura; e
- na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e nas políticas de desenvolvimento industrial e de incentivo às exportações, à pesca e aquicultura, além das políticas e prioridades dos Estados da região Norte.

O Banco da Amazônia apoia, prioritariamente, iniciativas empreendedoras que visem à utilização racional das matérias-primas locais que contribuam para o aumento do valor agregado e, ao mesmo tempo, considerem

o enorme valor intrínseco do ativo ecológico existente na Amazônia, de forma que os recursos naturais da região sejam aproveitados com sustentabilidade. Além disso, busca a incorporação de novas tecnologias de produção assentadas nos princípios de valorização do meio ambiente; o incentivo às atividades inovadoras que conciliem o desenvolvimento econômico com as preocupações ambientais e sociais; a disponibilização de recursos para a modernização e competitividade, sobretudo, para o segmento da agricultura de base familiar; o apoio financeiro ao desenvolvimento científico regional, por meio de projetos de pesquisa de diversas Instituições de ensino e pesquisas estabelecidas na Região; e as ações de fomento balizadas em políticas integradas com os Governos Federais e Estaduais e outras Instituições visando ao fortalecimento e à ampliação das alianças institucionais.

Missão e Visão

Tendo como missão “desenvolver uma Amazônia Sustentável com crédito e soluções eficazes”, o Banco da Amazônia tem desempenhado um papel preponderante na redução das desigualdades sociais no contexto amazônico, contribuindo, por meio de seus financiamentos, para a geração de emprego e renda na Região, a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida das populações locais, a diminuição do êxodo rural e a erradicação da pobreza extrema.

A visão estratégica do Banco para os próximos anos é “ser o principal Banco de fomento da Amazônia, moderno, com colaboradores engajados e resultados sólidos”. Para tanto, o Banco da Amazônia tem como valores: integridade, com ética e transparência; meritocracia; desenvolvimento sustentável; valorização do cliente; decisões técnicas e colegiadas; eficiência e inovação; comprometimento com o resultado e a gestão de riscos.

Demonstrativos especificando os empréstimos e financiamentos concedidos com recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social (OFSS)

A tabela a seguir apresenta as aplicações, referentes ao exercício 2017, por fonte de recurso, por região (Estado) e setor de atividade (rural/não rural).

OPERAÇÕES CONTRATADAS - EXERCÍCIO 2017
R\$ 1,00

ESTADO	FNO				OGU		DEMAIS FONTES*				TOTAL	
	RURAL		NÃO RURAL		RURAL		RURAL		NÃO RURAL			
	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
ACRE	641	73.388.592	307	61.872.368	0	0	0	0	0	0	948	135.260.960
AMAZONAS	329	38.721.494	562	111.576.432	0	0	0	0	0	0	891	150.294.926
AMAPÁ	196	7.617.353	97	11.807.724	0	0	0	0	0	0	293	19.425.077
MARANHÃO	0	0	0	0	253	632.440	175	185.288.128	28	19.957.738	456	205.878.306
MATO GROSSO	0	0	0	0	0	0,00	78	181.332.156	11	8.938.638	89	190.270.794
PARÁ	5.598	667.146.475	1.405	494.491.067	0	0	0	0	0	0	7.003	1.161.637.542
RONDÔNIA	3.630	574.509.568	618	130.215.735	0	0	0	0	0	0	4.248	704.725.303
RORAIMA	87	21.047.820	101	7.339.936	0	0	0	0	0	0	188	28.387.756
TOCANTINS	1.342	609.433.741	537	97.199.935	0	0	0	0	1	200.000	1.880	706.833.676
TOTAL	11.823	1.991.415.043	3.627	914.503.196	253	632.440	253	366.620.284	40	29.096.376	15.996	3.302.717.340

* Demais Fontes contemplam as fontes de recursos: BNDES, FDA, FMM, Poupança Rural e Recursos Próprios.
Fonte: Banco da Amazônia (Gerência executiva de planejamento) (Base: dezembro/2017).

AVALIAÇÃO SOBRE AS RESPECTIVAS POLÍTICAS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS À LUZ DO DISPOSTO NO ART. 115 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2017- LEI 13.408/2016

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)

Operacionalizado pelo Banco da Amazônia, o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) representa o principal instrumento econômico-financeiro para o desenvolvimento sustentável da Região Norte. Criado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei nº 7.827/89, o Fundo destina-se ao financiamento das atividades econômicas desenvolvidas em bases sustentáveis na Região, sendo seus recursos oriundos de 0,6% do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados.

As diretrizes estratégicas do FNO estão voltadas para:

- a concessão de financiamentos aos setores produtivos da região Norte, inclusive comércio e prestação de serviços;
- o tratamento preferencial aos segmentos produtivos de menor porte (mini/micro e pequenos produtores rurais e empreendedores), com ênfase para a agricultura de base familiar;
- a valorização do associativismo e cooperativismo de produção, bem como das populações tradicionais da região (ribeirinhos, extrativistas, quilombolas, pescadores artesanais, indígenas, entre outros povos) e dos agricultores sem-terra, nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária;
- o apoio aos Municípios com comprovada carência socioeconômica; e
- o incentivo aos empreendimentos que utilizam matérias-primas e mão de obra local e aos que produzam alimentos básicos para o consumo da população e o estímulo a projetos com sustentabilidade socioambiental.

Em 2017, o Fundo foi operacionalizado por meio de cinco programas de financiamento: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (FNO-Pronaf), Programa de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (FNO-Amazônia Sustentável), Programa de Financiamento da Biodiversidade Amazônica (FNO-Biodiversidade), Programa de Financiamento em Apoio à Agricultura de Baixo Carbono (FNO-ABC), Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas e Microempreendedores Individuais (FNO-MPEI).

Apoio ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

Desde o lançamento do PAC, em 2007, o Banco da Amazônia tem contribuído com essa iniciativa do Governo Federal no sentido de retomar a capacidade orientadora do Estado na questão do desenvolvimento bra-

sileiro, especialmente no tocante ao incremento da taxa do investimento público e privado. Os projetos financiados pelo Banco no âmbito do PAC contemplam, sobretudo, setores estratégicos da economia regional como transporte, saneamento básico e geração de energia. De 2007 até novembro de 2017, foram contratados pelo Banco da Amazônia 46 projetos infraestruturales no âmbito do PAC, no total de R\$ 7.502,7 milhões, com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Apoio ao Desenvolvimento do Agronegócio Regional

O Banco da Amazônia segue apoiando o agronegócio regional, em bases sustentáveis, estimulando o processo produtivo e as atividades integradas à cadeia produtiva na região. As linhas e programas oferecidos pelo Banco apoiam diversas etapas produtivas e comerciais dos setores de apicultura, aquicultura, avicultura, floricultura, ovino caprinocultura, pecuária leiteira, suinocultura, entre outros, visando incrementar a produtividade, a produção e a melhoria dos padrões de qualidade dos produtos oriundos dessas atividades e o consequente aumento de suas vendas nos mercados interno e externo, com reflexos nos níveis de emprego e renda nas regiões assistidas.

Ampliação da base de clientes e apoio aos empreendimentos de menor porte

O Banco da Amazônia mantém a preocupação em ampliar sua base de clientes, estendendo seus créditos para novos empreendedores regionais. Ao mesmo tempo, segue apoiando e priorizando os empreendimentos de menor porte (agricultores familiares, mini, pequenos e pequeno-médios produtores rurais e suas cooperativas e associações, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno e pequeno-médio porte), com ênfase para a valorização da pequena produção de base familiar.

Apoio ao Turismo Regional Sustentável e à Cultura Amazônica

O Banco da Amazônia apoia o turismo regional, em bases sustentáveis, na região Norte, sendo este segmento estratégico no contexto da economia regional, considerando sua imensa potencialidade para a geração de emprego e elevado efeito multiplicador de renda. O apoio do Banco ao segmento turístico obedece às estratégias definidas no Plano de Incentivo ao Turismo na Amazônia, o qual é elaborado anualmente pela Instituição, em consonância com a Política Nacional de Turismo e com as políticas estaduais voltadas para o segmento. A cultura amazônica é apoiada pelo Banco da Amazônia por meio do Programa “Amazônia Mais Cultura”, o qual se encontra devidamente alinhado à agenda social do Governo Federal e às estratégias de atuação da Instituição.

Apoio às populações tradicionais da Amazônia

A garantia do território da população tradicional da Amazônia é de fundamental importância para a manutenção da sua biodiversidade. Nesse contexto, o Banco da Amazônia, principal agente de indução ao Desenvolvimento Regional, vem apoiar os ribeirinhos, extrativistas, quilombolas, pescadores artesanais e indígenas, entre outros povos da floresta, ditos como “Povos Tradicionais”, que historicamente, sempre foram excluídos das políticas governamentais nos níveis de emprego e renda nas regiões assistidas.

Iniciativas do Banco da Amazônia como Agente das Políticas, Planos e Programas do Governo Federal para a região Amazônica

Na condição de agente financeiro do Governo Federal na região amazônica, o Banco da Amazônia atua em consonância com as políticas, planos e programas governamentais voltados ao desenvolvimento regional sustentável. Entre as ações desenvolvidas pela Instituição em apoio às iniciativas do Governo Federal para a Amazônia destacam-se:

- o apoio à Política Nacional de Reforma Agrária (PNRA), financiando atividades produtivas desenvolvidas em áreas de colonização;
- a participação no Plano Safra do Governo Federal, financiando a produção dos agricultores familiares da região;
- o incentivo às micro e pequenas empresas, desenvolvendo ações voltadas à ampliação do atendimento aos empreendedores do segmento e à melhoria do acesso ao crédito;
- o apoio aos empreendedores individuais por meio da concessão de financiamentos para potencializar suas atividades econômicas desenvolvidas em áreas urbanas, propiciando bem-estar às suas famílias e empregados;
- a adesão ao Programa de Microcrédito Produtivo Orientado do Governo Federal, através da operacionalização do Programa “Amazônia Florescer”, possibilitando o acesso ao crédito aos empreendedores populares da região amazônica;
- o estímulo ao desenvolvimento do turismo em bases sustentáveis mediante a criação do Plano de Incentivo ao Turismo na Amazônia, em consonância com a Política Nacional de Turismo;
- o incentivo à cultura amazônica por meio do Programa “Amazônia Mais Cultura”;
- a contribuição com a Política Nacional de Arranjos Produtivos Locais, participando como membro do Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais (GTP/APL) e apoiando a formação e o desenvolvimento de arranjos produtivos locais em todos os estados da Amazônia Legal;
- o apoio ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal mediante o financiamento de projetos que contemplam setores estratégicos da economia regional como transporte, saneamento básico e geração de energia;
- a contribuição com o Plano “Brasil Maior” do Governo Federal, apoiando a política industrial, tecnológica, de serviços e de comércio exterior voltada para a Amazônia visando à alavancagem da competitividade da indústria nos mercados interno e externo;
- a contribuição com o Plano “Brasil Sem Miséria” do Governo Federal por meio do apoio financeiro aos setores produtivos, suporte à produção e concessão de patrocínio;
- o estímulo ao desenvolvimento de atividades integradas à cadeia produtiva do agronegócio regional, da produção de biodiesel e da pesca e aquicultura;
- o incentivo ao incremento da produção pesqueira regional, financiando a aquisição de barcos, motores e apetrechos de pesca aos pescadores artesanais e a construção de tanques e aquisição de alevinos aos empreendedores de aquicultura;
- o apoio ao desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas na Amazônia, destinando recursos para instituições regionais de ensino e pesquisa, com o objetivo de convergir conhecimento científico e/ou buscar alternativas e avanços tecnológicos que contribuam para o desenvolvimento regional sustentável;
- o apoio às populações tradicionais da Amazônia como ribeirinhos, extrativistas, quilombolas, pescadores artesanais e indígenas, entre outros povos da floresta, que historicamente sempre foram excluídas das políticas governamentais;
- a adesão à Política de Responsabilidade Ambiental - PRSA, com a implantação, em 2015, de sua agenda ambiental com os programas socioambientais Amazônia Recicla (coleta seletiva e reciclagem), Amazônia Otimiza (ecoeficiência e racionalização

de recursos naturais), Viva Vida (qualidade de vida) e Movimento pela Sustentabilidade (voluntariado de práticas socioambientais nas comunidades), além da publicação do Relatório de Sustentabilidade e da Cartilha “Consumo Sustentável: Nossas Escolhas Fazem a Diferença”.

Formação de alianças institucionais e ação integrada com os Governos Estaduais e Municipais

O Banco da Amazônia tem procurado consolidar um amplo e sólido sistema de alianças com os atores representativos da esfera pública, privada e da sociedade civil organizada visando à construção de arranjos institucionais fortes e capazes de mobilizar sinergias, que possibilitem a superação dos desafios existentes e, em decorrência, a transformação das potencialidades regionais em reais oportunidades de negócios sustentáveis.

Entre o conjunto de ações visando ao fortalecimento das alianças institucionais destaca-se o planejamento participativo adotado pelo Banco referente à aplicação das fontes de recursos financeiros sob sua gestão, especialmente o FNO. Anualmente, o Banco da Amazônia realiza, em todos os Estados da Amazônia, encontros com seus parceiros institucionais com a finalidade de discutir o planejamento da aplicação dos recursos financeiros para os exercícios subsequentes, bem como, a busca da eficiência, eficácia e efetividade na alocação dos recursos, com vistas a maximizar os benefícios de natureza econômica, social e ambiental decorrentes das suas ações creditícias.

O Banco da Amazônia planeja e realiza a aplicação dos recursos financeiros sob sua gestão em consonância com as prioridades econômicas definidas nos programas de governo dos Estados da Região, sendo que referidas prioridades constam nos Planos de Aplicação dos Recursos Financeiros dos Estados, os quais são elaborados anualmente pelo Banco.

Para tornar as ações planejadas em iniciativas com maior força político-institucional, baseadas nos princípios da gestão compartilhada, o Banco, através de sua alta gestão, tem firmado Protocolos de Intenções com os governos dos Estados e as Prefeituras Municipais visando à implementação de ações voltadas para a expansão dos financiamentos, sobretudo do FNO, e em decorrência, o fortalecimento do desenvolvimento sustentável dessas localidades.

2.4.3. Banco do Brasil S.A. (BB)

A Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, instituiu o Sistema Financeiro Nacional e definiu o Banco do Brasil (BB) como agente financeiro do Tesouro Nacional (TN) e principal instrumento de execução da política de crédito do Governo Federal, sendo responsável pelo financiamento de atividades comerciais, industriais e rurais, difusão e orientação do crédito, efetivação da política de comércio exterior, entre outras atribuições. A atuação do Banco nesses setores é direcionada à inclusão social por meio da geração de emprego e renda.

O agronegócio é um dos principais setores da economia brasileira, tendo fundamental importância para o crescimento e desenvolvimento do País. O Banco do Brasil financia o custeio da produção e a comercialização de produtos agropecuários, estimula investimentos rurais em armazenamento, beneficiamento, industrialização de produtos agrícolas e modernização de máquinas e implementos, além da adequação de propriedades rurais à legislação ambiental. Assim, o BB apoia o agronegócio brasileiro em todas as etapas da cadeia produtiva.

O BB oferece às Micro e Pequenas Empresas (MPE) soluções de capital de giro, financiamentos de investimentos e comércio exterior, além de várias outras opções relacionadas a fluxo de caixa, seguridade, previdência e serviços. Os vários segmentos de pessoas jurídicas, incluindo Microempreendedores Individuais (MEI), encontram desde alternativas financeiras até modelos de negócios que promovem a transição para uma economia inclusiva.

No financiamento ao comércio exterior, o BB opera instrumentos de política pública de desenvolvimento produtivo, empreendedorismo, inclusão social e financeira, entre eles o Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger) Exportação e o Programa de Financiamento às Exportações (Proex), do qual é agente exclusivo do Governo Federal.

Demonstrativos dos Empréstimos e Financiamentos concedidos com recursos oriundos dos OFSS

A atuação do Banco do Brasil no apoio à execução orçamentária federal, na condição de agência financeira oficial de fomento, ocorre por meio da concessão de empréstimos e financiamentos com taxas diferenciadas, lastreados com recursos de fundos e programas governamentais. A seguir, apresenta-se essas políticas, os objetivos e os resultados.

Fundos Especiais de Natureza Financeira e Contábil

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)

A Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, regulamentou o artigo 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal de 1988 e criou o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste. O FCO constitui-se no principal instrumento de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) para o Centro-Oeste. A administração do FCO é exercida conjuntamente pelo Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), Ministério da Integração Nacional (MI) e Banco do Brasil. As tabelas a seguir demonstram a evolução da carteira do FCO por região e por setor de atividade econômica.

MOVIMENTAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS DO FCO POR REGIÃO – 2017
R\$ MILHÕES

MOVIMENTAÇÃO	NORTE	SUL	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	TOTAL
SALDO ANTERIOR	-	0,27	-	-	22.742,13	22.742,40
VALOR CONCEDIDO	-	-	-	-	8.280,00	8.280,00
ENCARGOS CAPITALIZADOS	-	0,02	-	-	1.554,27	1.554,29
RECEBIMENTOS	-	-0,05	-	-	-4.959,92	-4.959,97
OUTROS CRÉDITOS/DÉBITOS	-	-0,01	-	-	-447,23	-447,24
SALDO ATUAL	-	0,23	-	-	27.169,25	27.169,48
INADIMPLÊNCIA	-	-	-	-	487,34	487,34

Fonte: BB – Diretoria de Agronegócios / Diretoria Soluções Empresariais / Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais / Diretoria de Governo – jan/2018.

Obs.: Os valores fora da região Centro-Oeste decorrem da utilização da prerrogativa da Programação do FCO para 2016 (Título III – Condições Gerais de Financiamento, item 8) que prevê a possibilidade, em casos excepcionais, de transferência dos bens financiados com recursos do Fundo para outro Município não pertencente à região Centro-Oeste.

MOVIMENTAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS DO FCO POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA – 2017
R\$ MILHÕES

MOVIMENTAÇÃO	RURAL	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	OUTROS	TOTAL
SALDO ANTERIOR	14.858,65	3.625,50	3.750,29	507,96	22.742,40
VALOR CONCEDIDO	6.078,05	486,93	1.479,64	235,38	8.280,00
ENCARGOS CAPITALIZADOS	954,45	265,10	293,04	41,70	1.554,29
RECEBIMENTOS	-2.797,38	-894,58	-1.147,48	-120,53	-4.959,97
OUTROS CRÉDITOS/DÉBITOS	-71,01	-210,98	-164,60	-0,65	-447,24
SALDO ATUAL	19.022,76	3.271,97	4.210,89	663,86	27.169,48
INADIMPLÊNCIA	232,17	81,11	173,55	0,51	487,34

Fonte: BB – Diretoria de Agronegócios / Diretoria Soluções Empresariais / Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais / Diretoria de Governo – jan/2018.

Os R\$ 22,7 bilhões da carteira de crédito do FCO encontram-se lastreados a partir de repasses realizados pelo Tesouro Nacional para o Banco do Brasil provenientes da arrecadação tributária da União, mais especificamente 0,6% do produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), conforme o art. 6º, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 7.827/1989.

Sobre esses depósitos, o Fundo auferir receitas decorrentes dos encargos devidos pelos mutuários das operações de crédito acrescidas da remuneração, paga pelo Banco, sobre as disponibilidades do Fundo (valores não aplicados).

Por outro lado, o Fundo realiza despesas a título de del credere devidas ao Banco pela assunção do risco de crédito das operações realizadas com os recursos disponibilizados. Também são realizadas despesas menos representativas relativas ao pagamento de gastos com auditoria.

Por fim, o Fundo também é onerado por subvenções do crédito rural e por perdas realizadas em operações nas quais detenha parte do risco de crédito.

A partir desses conceitos, a tabela a seguir demonstra a movimentação dos depósitos do Fundo em 2017.

MOVIMENTAÇÃO DOS DEPÓSITOS DO FCO – 2017
R\$ MILHÕES

MOVIMENTAÇÃO	VALOR
SALDO 31/12/2016	25.559,46
REPASSES	2.319,77
RECEITAS	1.975,06
SUBVENÇÕES	-169,11
BAIXAS	-15,09
DESPESAS	-1.354,82
SALDO 31/12/2017	28.315,27

Fonte: BB – Diretoria de Governo – jan/2018. / Obs.: O valor das despesas refere-se ao pagamento de del credere + taxa de administração do Pronaf + contratação de serviço de auditoria.

Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) foi instituído pela Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, regulamentado pelo Decreto nº 4.254, de 31 de maio de 2002, até 08 de novembro de 2012 e atualmente pelo Decreto nº 7.839, de 09 de novembro de 2012.

Tem por finalidade assegurar recursos para investimentos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas.

Ainda, compete ao Fundo atuar como indutor de desenvolvimento assegurando recursos para a realização de investimentos privados na região da Amazônia, impulsionando o desenvolvimento com a criação de vagas de empregos nos canteiros de obras e também nos empreendimentos financiados.

A gestão do FDA é de responsabilidade da Sudam, entidade autárquica vinculada ao Ministério da Integração Nacional (MI).

Em 2017, o Banco do Brasil realizou uma operação com recursos do FDA, que beneficiou o setor de produção de óleos vegetais e cuja liquidação também transcorreu no mesmo ano.

As tabelas a seguir demonstram a região e o setor de atividade econômica afetados pelo movimento da carteira do FDA.

MOVIMENTAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS DO FDA POR REGIÃO – 2017
R\$ MILHÕES

MOVIMENTAÇÃO	NORTE	SUL	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	TOTAL
SALDO ANTERIOR	99,68	-	-	-	-	99,68
VALOR CONCEDIDO	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS CAPITALIZADOS	5,24	-	-	-	-	5,24
RECEBIMENTOS	-104,49	-	-	-	-	-104,49
OUTROS CRÉDITOS/DÉBITOS	-0,43	-	-	-	-	-0,43
SALDO ATUAL	-	-	-	-	-	-
INADIMPLÊNCIA	-	-	-	-	-	-

Fonte: BB – Diretoria Soluções Empresariais – jan/2018.

MOVIMENTAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS DO FDA POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA – 2017
R\$ MILHÕES

MOVIMENTAÇÃO	RURAL	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	OUTROS	TOTAL
SALDO ANTERIOR	-	99,68	-	-	99,68
VALOR CONCEDIDO	-	-	-	-	-
ENCARGOS CAPITALIZADOS	-	5,24	-	-	5,24
RECEBIMENTOS	-	-104,49	-	-	-104,49
OUTROS CRÉDITOS/DÉBITOS	-	-0,43	-	-	-0,43
SALDO ATUAL	-	-	-	-	-
INADIMPLÊNCIA	-	-	-	-	-

Fonte: BB – Diretoria Soluções Empresariais – jan/2018.

Acompanhando o movimento da carteira de crédito, o Banco restituiu à União recursos decorrentes do capital repassado em exercícios anteriores e das receitas auferidas pelo Fundo com a remuneração dos depósitos, conforme tabela a seguir.

MOVIMENTAÇÃO DOS DEPÓSITOS DO FDA – 2017
R\$ MILHÕES

MOVIMENTAÇÃO	VALOR
SALDO 31/12/2016	96,73
REPASSES	-
RESTITUIÇÕES	-100,16
RECEITAS	3,43
SALDO 31/12/2017	0,00

Fonte: BB – Diretoria de Governo – jan/2018.

Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)

O Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) foi criado pela Lei Complementar nº 129, de 08 janeiro de 2009, e regulamentado pelo Decreto nº 8.067, de 14 de agosto de 2013, com a finalidade de assegurar recursos para a realização de investimentos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), em infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas. Cabe à Sudeco a gestão do Fundo conforme diretrizes fixadas pelo Ministério da Integração (MI).

MOVIMENTAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS DO FDCO POR REGIÃO – 2017
R\$ MILHÕES

MOVIMENTAÇÃO	NORTE	SUL	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	TOTAL
SALDO ANTERIOR	-	-	-	-	906,74	906,74
VALOR CONCEDIDO	-	-	-	-	258,67	258,67
ENCARGOS CAPITALIZADOS	-	-	-	-	72,03	72,03
RECEBIMENTOS	-	-	-	-	-57,77	-57,77
OUTROS CRÉDITOS/DÉBITOS	-	-	-	-	2,08	2,08
SALDO ATUAL	-	-	-	-	1.181,75	1.181,75
INADIMPLÊNCIA	-	-	-	-	-	-

Fonte: BB – Diretoria Soluções Empresariais – jan/2018.

MOVIMENTAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS DO FDCO POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA – 2017
R\$ MILHÕES

MOVIMENTAÇÃO	RURAL	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	OUTROS	TOTAL
SALDO ANTERIOR	-	906,74	-	-	906,74
VALOR CONCEDIDO	-	258,67	-	-	258,67
ENCARGOS CAPITALIZADOS	-	72,03	-	-	72,03
RECEBIMENTOS	-	-57,77	-	-	-57,77
OUTROS CRÉDITOS/DÉBITOS	-	2,08	-	-	2,08
SALDO ATUAL	-	1.181,75	-	-	1.181,75
INADIMPLÊNCIA	-	-	-	-	-

Fonte: BB – Diretoria Soluções Empresariais – jan/2018.

Os recursos da carteira de crédito do FDCO encontram-se lastreados a partir de repasses realizados pela Sudeco, por ocasião da liberação dos créditos aos tomadores. O Fundo auferir receitas com a remuneração dos depósitos a taxas prefixadas, definidas a partir do enquadramento de cada projeto, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.171, de 20 de dezembro de 2012 e suas alterações. Considerando que o risco de crédito é do agente operador, o Banco restitui ao Fundo os valores vencidos, independentemente da liquidação da obrigação pelo mutuário. Por fim, o Fundo realiza despesas com a transferência de recursos para a Sudeco, destinados ao fomento à pesquisa e desenvolvimento, conforme regulamento (Decreto nº 8.067/2013) e a Resolução CMN nº 4.171/2012.

MOVIMENTAÇÃO DOS DEPÓSITOS DO FDCO – 2017
R\$ MILHÕES

MOVIMENTAÇÃO	VALOR
SALDO 31/12/2016	893,80
REPASSES	263,85
RESTITUIÇÕES	-27,12
RECEITAS	50,34
DESPESAS	-5,17
SALDO 31/12/2017	1.175,70

Fonte: BB – Diretoria de Governo – jan/2018.

Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)

O Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) foi criado pela Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001 e regulamentado pelo Decreto nº 7.838, de 9 de novembro de 2012, e tem como finalidade assegurar recursos para investimentos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas. A gestão do FDNE é responsabilidade da Sudene, conforme diretrizes e orientações gerais do Ministério da Integração Nacional (MI). A ação do Fundo enfatiza o tratamento diferenciado e prioritário aos empreendimentos de infraestrutura, serviços públicos, bem como aos demais setores, quando localizados no semiárido e nas áreas definidas como prioritárias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

MOVIMENTAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS DO FDNE POR REGIÃO – 2017
R\$ MILHÕES

MOVIMENTAÇÃO	NORTE	SUL	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	TOTAL
SALDO ANTERIOR	-	-	2.107,16	-	-	2.107,16
VALOR CONCEDIDO	-	-	120,75	36,25	-	157,00
ENCARGOS CAPITALIZADOS	-	-	59,07	-	-	59,07
RECEBIMENTOS	-	-	-292,22	-	-	-292,22
OUTROS CRÉDITOS/DÉBITOS	-	-	-0,84	0,53	-	-0,31
SALDO ATUAL	-	-	1.993,92	36,78	-	2.030,70
INADIMPLÊNCIA	-	-	29,43	-	-	29,43

Fonte: BB – Diretoria Soluções Empresariais – jan/2018.

Obs.: O FDNE tem por finalidade assegurar recursos para investimentos na área de atuação da Sudene que, de acordo com Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, inclui os Estados da região Nordeste e mais alguns Municípios do Norte dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

MOVIMENTAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS DO FDNE POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA - 2017
R\$ MILHÕES

MOVIMENTAÇÃO	RURAL	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	OUTROS	TOTAL
SALDO ANTERIOR	-	2.077,31	29,85	-	2.107,16
VALOR CONCEDIDO	-	157,00	-	-	157,00
ENCARGOS CAPITALIZADOS	-	58,02	1,05	-	59,07
RECEBIMENTOS	-	-290,94	-1,28	-	-292,22
OUTROS CRÉDITOS/DÉBITOS	-	-0,20	-0,11	-	-0,31
SALDO ATUAL	-	2.001,19	29,51	-	2.030,70
INADIMPLÊNCIA	-	-	29,43	-	29,43

Fonte: BB – Diretoria Soluções Empresariais – jan/2018.

Os recursos da carteira de crédito do FDNE encontram-se lastreados a partir de repasses realizados pela Sudene por ocasião da liberação dos créditos aos tomadores. O Fundo auferir receitas com a remuneração dos depósitos a taxas pré-fixadas definidas a partir do enquadramento de cada projeto aos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.171/2012 e suas alterações.

Considerando que o risco de crédito é do agente operador, o Banco restitui ao Fundo os valores vencidos independentemente da liquidação da obrigação pelo mutuário. Por fim, o Fundo realiza despesas com a transferência de recursos para a Sudene a título de remuneração pela administração dos recursos, conforme o Regulamento do Fundo (Decreto nº 7.838, de 09 de novembro de 2012) e a Resolução CMN nº 4.171/2012.

FDNE – MOVIMENTAÇÃO DA DEPÓSITOS – 2017
R\$ MILHÕES

MOVIMENTAÇÃO	VALOR
SALDO 31/12/2016	2.070,56
REPASSES	176,5
RESTITUIÇÕES	-270,20
RECEITAS	35,35
DESPESAS	-3,14
SALDO 31/12/2017	2.009,07

Fonte: BB – Diretoria de Governo – jan/2018.

Fundo da Marinha Mercante (FMM)

A Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, dispõe sobre o Fundo da Marinha Mercante (FMM), que se destina a prover recursos para o desenvolvimento da Marinha Mercante e da indústria de construção e reparação naval brasileira. O FMM é administrado pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MT), por intermédio do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante (CDFMM).

MOVIMENTAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS DO FMM POR REGIÃO – 2017
R\$ MILHÕES

MOVIMENTAÇÃO	NORTE	SUL	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	TOTAL
SALDO ANTERIOR	606,64	1.191,16	2.176,20	4.414,40	-	8.388,40
VALOR CONCEDIDO	11,70	240,94	113,50	198,53	-	564,67
ENCARGOS CAPITALIZADOS	87,02	201,40	290,55	729,60	-	1.308,57
RECEBIMENTOS	-63,23	-132,46	-182,02	-311,54	-	-689,25
OUTROS CRÉDITOS/DÉBITOS	-46,57	-128,39	-112,32	-838,26	-	-1.125,54
SALDO ATUAL	595,56	1.372,65	2.285,91	4.192,73	-	8.446,85
INADIMPLÊNCIA	-	-	-	210,80	-	210,80

Fonte: BB - Diretoria Soluções Empresariais – jan/2018.

MOVIMENTAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS DO FMM POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA – 2017
R\$ MILHÕES

MOVIMENTAÇÃO	RURAL	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	OUTROS	TOTAL
SALDO ANTERIOR	-	2.007,25	6.378,19	2,96	8.388,40
VALOR CONCEDIDO	-	159,48	405,19	-	564,67
ENCARGOS CAPITALIZADOS	-	278,42	1.029,93	0,22	1.308,57
RECEBIMENTOS	-	-172,92	-515,43	-0,90	-689,25
OUTROS CRÉDITOS/DÉBITOS	-	-116,40	-1.009,08	-0,06	-1.125,54
SALDO ATUAL	-	2.155,83	6.288,80	2,22	8.446,85
INADIMPLÊNCIA	-	45,90	164,90	-	210,80

Fonte: BB – Diretoria Soluções Empresariais – jan/2018.

Os recursos da carteira de crédito do FMM encontram-se lastreados a partir de repasses realizados pelo Departamento do Fundo da Marinha Mercante, órgão vinculado ao MT, por ocasião da liberação dos créditos aos tomadores. O Fundo auferir receitas de atualização monetária e variação cambial acrescidas de taxas prefixadas, definidas a partir do enquadramento de cada projeto aos critérios previstos na Resolução CMN nº 3.828, de 17 de dezembro de 2009, e suas alterações. Considerando que o risco de crédito é do agente operador, o Banco restitui ao Fundo os valores vencidos independentemente da liquidação da obrigação pelo mutuário.

FMM – MOVIMENTAÇÃO DOS DEPÓSITOS – 2017
R\$ MILHÕES

MOVIMENTAÇÃO	VALOR
SALDO 31/12/2016	8.169,47
REPASSES	675,32
RESTITUIÇÕES	-550,10
RECEITAS	105,22
SALDO 31/12/2017	8.399,91

Fonte: BB – Diretoria de Governo – jan/2018.

Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra (FTRA)

A Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, instituiu o Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra, com a finalidade de financiar programas de reordenação fundiária e de assentamento rural, e é regulamentado pelo Decreto nº 4.892, de 25 de novembro de 2003. A Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead) da Casa Civil é o órgão gestor atual do FTRA.

MOVIMENTAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS DO FTRA POR REGIÃO – 2017
R\$ MILHÕES

MOVIMENTAÇÃO	NORTE	SUL	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	TOTAL
SALDO ANTERIOR	161,26	1.213,87	36,34	457,10	759,6	2.628,17
VALOR CONCEDIDO	2,89	7,62	0,54	3,19	4,26	18,50
ENCARGOS CAPITALIZADOS	4,78	30,26	8,4	10,54	24,582	78,56
SUBVENÇÕES	-7,24	-31,58	-29,48	-25,10	-13,54	-106,94
BAIXAS	-24,89	-124,26	-16,26	-38,18	-96,3	-299,89
RECEBIMENTOS	-2,33	-88,39	-6,62	-7,79	-17,49	-122,62
SALDO ATUAL	134,47	1.007,52	-7,08	399,76	661,11	2.195,78
INADIMPLÊNCIA	37,87	168,11	16,79	124,71	350,77	698,25

Fonte: BB – Diretoria de Agronegócios / Diretoria de Governo – jan/2018.

MOVIMENTAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS DO FTRA POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA – 2017
R\$ MILHÕES

MOVIMENTAÇÃO	RURAL	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	OUTROS	TOTAL
SALDO ANTERIOR	2.628,17	-	-	-	2.628,17
VALOR CONCEDIDO	18,50	-	-	-	18,50
ENCARGOS CAPITALIZADOS	78,56	-	-	-	78,56
SUBVENÇÕES	-106,94	-	-	-	-106,94
BAIXAS	-299,89	-	-	-	-299,89
RECEBIMENTOS	-122,62	-	-	-	-122,62
SALDO ATUAL	2.195,78	-	-	-	2.195,78
INADIMPLÊNCIA	698,25	-	-	-	698,25

Fonte: BB – Diretoria de Agronegócios / Diretoria de Governo – jan/2018.

Os recursos do FTRA são transferidos aos mutuários a débito de disponibilidades constituídas a partir de repasses realizados pelo BNDES, autorizados pela Sead e compatíveis com a demanda por financiamentos ao longo do ano. Os créditos são administrados pelo Banco e restituídos à União no mês seguinte à amortização da dívida pelos mutuários. A Sead também repassa ao Banco a remuneração devida pela administração dos créditos do Fundo, que em 2017 foi de R\$ 9,52 milhões.

FTRA – MOVIMENTAÇÃO DOS DEPÓSITOS – 2017
R\$ MILHÕES

MOVIMENTAÇÃO	VALOR
SALDO 31/12/2016	32,84
REPASSES	20,00
RECEBIMENTOS	122,62
VALOR CONCEDIDO	-18,49
RECEITAS	2,50
RESTITUIÇÕES	-123,62
SALDO 31/12/2017	35,85

Fonte: BB – Diretoria de Governo – jan/2018.

Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé)

O Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987, dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé), que foi criado pelo Decreto-lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, com vistas ao financiamento, modernização, incentivo à produtividade da cafeicultura, da indústria do café e da exportação, ao desenvolvimento de pesquisas, dos meios e vias de transportes, dos portos, da defesa do preço e do mercado interno e externo, bem como das condições de vida do trabalhador rural. O Decreto nº 2.295/1986 isentou de imposto de exportação as vendas de café e criou a quota de contribuição por saca de 60 quilos, cujo valor deve ser depositado em favor do Funcafé, sob gestão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

MOVIMENTAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS DO FUNCAFÉ POR REGIÃO – 2017
R\$ MILHÕES

MOVIMENTAÇÃO	NORTE	SUL	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	TOTAL
SALDO ANTERIOR	1,71	52,05	40,61	779,62	2,49	876,48
VALOR CONCEDIDO	-	0,03	0,04	4,35	0,04	4,46
ENCARGOS CAPITALIZADOS	0,10	4,49	4,53	63,92	0,21	73,25
RECEBIMENTOS	-0,98	-15,90	-14,78	-221,83	-1,66	-255,15
OUTROS CRÉDITOS/DÉBITOS	-0,31	-4,29	0,03	-87,83	0,02	-92,38
SALDO ATUAL	0,52	36,38	30,43	538,23	1,10	606,66
INADIMPLÊNCIA	0,52	26,39	27,06	367,46	0,42	421,85

Fonte: BB – Diretoria de Agronegócios – jan/2018.

MOVIMENTAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS DO FUNCAFÉ POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA – 2017
R\$ MILHÕES

MOVIMENTAÇÃO	RURAL	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	OUTROS	TOTAL
SALDO ANTERIOR	876,48	-	-	-	876,48
VALOR CONCEDIDO	4,46	-	-	-	4,46
ENCARGOS CAPITALIZADOS	73,25	-	-	-	73,25
RECEBIMENTOS	-255,15	-	-	-	-255,15
OUTROS CRÉDITOS/ DÉBITOS	-92,38	-	-	-	-92,38
SALDO ATUAL	606,66	-	-	-	606,66
INADIMPLÊNCIA	421,85	-	-	-	421,85

Fonte: BB – Diretoria de Agronegócios – jan/2018.

Os recursos da carteira de crédito do Funcafé encontram-se lastreados nos repasses realizados pelo Mapa a partir da expectativa de demanda informada pelo Banco para a safra. O Fundo aufera as mesmas receitas de normalidade direcionadas ao Banco nas operações de crédito e também aufera receitas contratualmente definidas sobre a remuneração das disponibilidades. O Funcafé tem como despesa o pagamento de remuneração do Banco. Considerando que o risco de crédito é do agente operador, o BB restitui ao Fundo os valores vencidos independentemente da liquidação da obrigação pelo mutuário. Tendo em vista que o Banco e o Mapa não contrataram o financiamento da safra 2016/17, os repasses realizados em 2017 referem-se exclusivamente às despesas do Fundo com o pagamento da remuneração devida ao BB pela prestação do serviço.

FUNCAFÉ – MOVIMENTAÇÃO DOS DEPÓSITOS – 2017
R\$ MILHÕES

MOVIMENTAÇÃO	VALOR
SALDO 31/12/2016	448,16
REPASSES	9,37
RESTITUIÇÕES	-400,87
RECEITAS	14,44
DESPESAS	-9,37
SALDO 31/12/2017	61,73

Fonte: BB – Diretoria de Governo – jan/2018.

Programas com Recursos Oriundos do Orçamento Geral da União (OGU), Inscritos na Rubrica “Operações Oficiais de Crédito (OOC)”

Programa de Financiamento às Exportações (Proex)

O Proex foi criado pela Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, com o objetivo de aprimorar a política creditícia voltada ao comércio exterior, a fim de incrementar a utilização dos instrumentos de financiamento e garantia oficiais à exportação e aumentar a competitividade internacional das empresas brasileiras. O Programa é o principal instrumento público de apoio às exportações brasileiras de bens e serviços e os recursos são oriundos da Programação Especial das Operações Oficiais de Crédito. O BB atua com exclusividade como agente financeiro da União responsável pela gestão do Programa.

PROEX - MOVIMENTAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS POR REGIÃO – 2017
R\$ MILHÕES

MOVIMENTAÇÃO	NORTE	SUL	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	TOTAL
SALDO ANTERIOR	2,14	598,18	6,18	1.434,32	9,18	2.050,00
VALOR CONCEDIDO	22,96	580,30	11,59	518,01	10,97	1.143,83
ENCARGOS CAPITALIZADOS	0,03	1,88	0,08	1,95	0,01	3,95
RECEBIMENTOS	-19,77	-490,69	-12,7	-855,18	-7,27	- 1.385,61
VARIAÇÃO CAMBIAL	-0,24	-22,58	-0,05	309,38	-1,04	285,47
SALDO ATUAL	5,12	667,09	5,1	1.408,48	11,85	2.097,64
INADIMPLÊNCIA	-	-	-	-	-	-

Fonte: BB – Unidade de Comércio Exterior – jan/2018.

PROEX - MOVIMENTAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA – 2017
R\$ MILHÕES

MOVIMENTAÇÃO	RURAL	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	OUTROS	TOTAL
SALDO ANTERIOR	587,70	949,76	13,53	499,01	2.050,00
VALOR CONCEDIDO	621,55	371,71	0,51	150,06	1.143,83
ENCARGOS CAPITALIZADOS	0,48	1,90	-	1,57	3,95
RECEBIMENTOS	- 427,51	- 868,36	- 2,40	- 87,34	-1.385,61
VARIAÇÃO CAMBIAL	-30,03	351,58	-1,93	-34,15	285,47
SALDO ATUAL6	752,19	806,61	9,71	529,15	2.097,64
INADIMPLÊNCIA	-	-	-	-	-

Fonte: BB – Unidade de Comércio Exterior – jan/2018.

Os recursos da carteira de crédito do Proex encontram-se lastreados nos repasses realizados pelo Tesouro Nacional a partir da expectativa de demanda informada pelo Banco. O Programa aufer as mesmas receitas de normalidade direcionadas ao Banco nas operações de crédito, sendo também impactado pela variação cambial dos empréstimos pareados em moeda estrangeira. O Tesouro Nacional tem como despesa o pagamento de remuneração do Banco. Considerando que o risco de crédito é do agente operador, o Banco restitui ao Tesouro os valores vencidos independentemente da liquidação da obrigação pelo mutuário, em que pese, pela qualidade das garantias ofertadas, inexistir inadimplência nas operações do programa.

PROEX – MOVIMENTAÇÃO DOS DEPÓSITOS – 2017
R\$ MILHÕES

MOVIMENTAÇÃO	VALOR
SALDO 31/12/2016	2.050,00
REPASSES	1.143,83
RESTITUIÇÕES	-1.385,60
RECEITAS	3,96
VARIAÇÃO CAMBIAL	285,46
SALDO 31/12/2017	2.097,65

Fonte: BB – Unidade de Comércio Exterior – jan/2018.

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar/Tesouro Nacional (Pronaf/TN)

O Programa foi criado pelo Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996, e tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares. É gerido pela Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead) da Casa Civil. O Tesouro Nacional repassa recursos para o BB diretamente do OGU, no âmbito das Operações Oficiais de Crédito, os quais são destinados a financiamentos sob amparo do Programa. O Banco atua como prestador de serviços e realiza operações com risco da União.

PRONAF/TN - MOVIMENTAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS – 2017
R\$ MILHÕES

MOVIMENTAÇÃO	NORTE	SUL	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	TOTAL
SALDO ANTERIOR	345,26	622,37	370,04	623,98	228,83	2.190,48
VALOR CONCEDIDO	1,28	10,36	4,90	36,23	0,02	52,79
ENCARGOS CAPITALIZADOS	33,38	27,55	48,77	18,68	17,41	145,79
RECEBIMENTOS E SUBVENÇÕES	-4,55	-38,14	-45,14	-32,33	-0,73	-120,89
BAIXAS	-129,11	-267,76	-7,24	-194,78	-139,38	-738,27
SALDO ATUAL	246,26	354,38	371,33	451,78	106,15	1.529,90
INADIMPLÊNCIA	230,25	203,33	338,24	115,19	105,11	992,12

Fonte: BB – Diretoria de Agronegócios – jan/2018.

PRONAF/TN - MOVIMENTAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS – 2017
R\$ MILHÕES

MOVIMENTAÇÃO	RURAL	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	OUTROS	TOTAL
SALDO ANTERIOR	2.190,48	-	-	-	2.190,48
VALOR CONCEDIDO	52,79	-	-	-	52,79
ENCARGOS CAPITALIZADOS	145,79	-	-	-	145,79
RECEBIMENTOS SUBVENÇÕES	-120,89	-	-	-	-120,89
BAIXAS	-738,27	-	-	-	-738,27
SALDO ATUAL	1.529,90	-	-	-	1.529,90
INADIMPLÊNCIA	992,12	-	-	-	992,12

Fonte: BB – Diretoria de Agronegócios – jan/2018.

Os recursos do Pronaf são transferidos aos mutuários contra disponibilidades constituídas a partir de repasses realizados pelo Tesouro Nacional compatíveis com a demanda por financiamentos ao longo do ano. Os créditos são administrados pelo Banco e restituídos ao Tesouro no mês seguinte à amortização da dívida pelos mutuários. Ao fim de cada ano é restituído ao Tesouro o montante dos repasses não demandados pelos mutuários. O Tesouro também repassa mensalmente ao Banco a remuneração devida pela administração dos créditos do Programa, que no exercício totalizou R\$ 50,72 milhões. Considerando que as disponibilidades para concessão de financiamentos são restituídas ao Tesouro Nacional ao final do exercício, os saldos verificados no início e no final do exercício referem-se às amortizações realizadas pelos mutuários ao longo do mês de dezembro, cuja restituição ocorre no exercício seguinte. Ao Tesouro Nacional são repassadas receitas referentes à atualização do saldo composto entre a reposição dos créditos pelos mutuários até seu reembolso à União.

PRONAF /TN – MOVIMENTAÇÃO DOS DEPÓSITOS – 2017
R\$ MILHÕES

MOVIMENTAÇÃO	VALOR
SALDO 31/12/2016	6,24
REPASSES	60,00
VALOR CONCEDIDO	52,79
RECEBIMENTOS	58,06
RECEITAS	0,40
RESTITUIÇÕES (RECEBIMENTOS)	-61,28
RESTITUIÇÕES (NÃO CONCEDIDO)	-5,25
SALDO 31/12/2017	110,96

Fonte: BB – Diretoria de Governo – jan/2018.

A seguir, apresenta-se o total de empréstimos e financiamentos concedidos pelo BB, com recursos oriundos do OFSS, por região e por setor de atividade econômica:

TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO BB COM RECURSOS ORIUNDOS DOS OFSS POR REGIÃO - 2017
R\$ MILHÕES

MOVIMENTAÇÃO	NORTE	SUL	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	TOTAL
SALDO ANTERIOR	1.216,69	3.677,90	4.736,53	7.709,42	24.648,97	41.989,51
VALOR CONCEDIDO	38,83	839,25	251,32	796,56	8.553,96	10.479,92
ENCARGOS CAPITALIZADOS	130,55	265,60	411,40	824,69	1.668,51	3.300,75
RECEBIMENTOS	-190,80	-727,49	-508,34	-1.396,34	-5.044,11	-7.867,08
OUTROS CRÉDITOS/DÉBITOS	-47,31	-132,69	-113,13	-925,56	-445,13	-1.663,82
SUBVENÇÕES	-7,24	-31,58	-29,48	-25,10	-13,54	-106,94
BAIXAS	-154,00	-392,02	-23,50	-232,96	-235,68	-1.038,16
VARIAÇÃO CAMBIAL	-0,24	-22,58	-0,05	309,38	-1,04	285,47
RECEB. E SUBVENÇÕES	-4,55	-38,14	-45,14	-32,33	-0,73	-120,89
SALDO ATUAL	981,93	3.438,25	4.679,61	7.027,76	29.131,21	45.258,76
INADIMPLÊNCIA	268,64	397,83	411,52	818,16	943,64	2.839,79

Fonte: BB – Diretoria de Agronegócios / Diretoria Soluções Empresariais / Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais / Diretoria de Governo – jan/2018.

TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO BB COM RECURSOS ORIUNDOS DOS OFSS POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA - 2017
R\$ MILHÕES

MOVIMENTAÇÃO	RURAL	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	OUTROS	TOTAL
SALDO ANTERIOR	21.141,48	9.666,24	10.171,86	1.009,93	41.989,51
VALOR CONCEDIDO	6.775,35	1.433,79	1.885,34	385,44	10.479,92
ENCARGOS CAPITALIZADOS	1.252,53	680,71	1.324,02	43,49	3.300,75
RECEBIMENTOS	-3.602,66	-2.389,06	-1.666,59	-208,77	-7.867,08
OUTROS CRÉDITOS/DÉBITOS	-163,39	-325,93	-1.173,79	-0,71	-1.663,82
SUBVENÇÕES	-106,94	0,00	0,00	0,00	-106,94
BAIXAS	-1.038,16	0,00	0,00	0,00	-1.038,16
VARIAÇÃO CAMBIAL	-30,03	351,58	-1,93	-34,15	285,47
RECEB. E SUBVENÇÕES	-120,89	0,00	0,00	0,00	-120,89
SALDO ATUAL	24.107,29	9.417,33	10.538,91	1.195,23	45.258,76
INADIMPLÊNCIA	2.344,39	127,01	367,88	0,51	2.839,79

Fonte: BB – Diretoria de Agronegócios / Diretoria Soluções Empresariais / Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais / Diretoria de Governo – jan/2018.

AValiação sobre as respectivas políticas de aplicação de recursos à luz do disposto no art. 115 da LDO 2017 (Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016)

O BB atua como agente financeiro do Governo Federal em operações de crédito rural destinadas ao financiamento de ações de interesse público. Os empréstimos concedidos com recursos oriundos do orçamento fiscal, por meio de Fundos e Programas, visam contribuir para o desenvolvimento econômico-social do País, ao atender à demanda da agricultura de pequeno porte, da pesca, das cooperativas e das micro, pequenas e médias empresas da cadeia do agronegócio, estimulando, assim, a permanência do homem no campo, bem como o crescimento da oferta de empregos neste setor.

As principais políticas de aplicação de recursos à luz das prioridades estabelecidas nos incisos II, III, VI e VII do Art. 115 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2017 – Lei nº 13.408/2016, são as seguintes:

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)

Desde a sua criação, o FCO tem sido um importante e eficiente instrumento de execução da política pública de redução das desigualdades intra e inter-regionais e de promoção do desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste.

Com isso, o Fundo tornou-se um dos principais mecanismos para a implementação das ações de fomento às atividades produtivas desenvolvidas na região, previstas na Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

Para efeito da aplicação dos recursos do FCO, no exercício de 2017, foram consideradas prioritárias as atividades propostas pela Sudeco, com base nas sugestões das Unidades da Federação, e aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Resolução Condel/ Sudeco nº 52, de 26 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de setembro de 2016), conforme abaixo:

- projetos de apoio a mini, pequenos e pequeno-médios tomadores, inclusive de apoio a empreendedores individuais e à agricultura familiar;
- projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária e/ou que possibilitem a estruturação e o fortalecimento de cadeias produtivas, de alianças mercadológicas e de arranjos produtivos locais, contribuindo para a dinamização dos mercados local e regional e a redução das desigualdades intra e inter-regionais;
- projetos que contribuam com a segurança alimentar e/ou produção de alimentos para o País;
- projetos voltados para a conservação e a proteção do meio ambiente, a recuperação de áreas degradadas/alteradas, de reserva legal, de matas ciliares e/ou de preservação permanente, a recuperação de vegetação nativa e o desenvolvimento de atividades sustentáveis, bem como projetos de integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF);

- projetos que utilizem tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada e projetos que viabilizem a introdução de inovações tecnológicas nos sistemas produtivos, contemplando o apoio ao desenvolvimento tecnológico, implantação de infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento, sistemas de logística reversa, aquisição de equipamentos, aquisição de licenças de uso de tecnologias e processos, assim como o suporte às atividades de proteção do conhecimento (registro de marcas e patentes);
- projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos em polos turísticos;
- projetos da indústria, prioritariamente: as atividades industriais voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia produtiva da indústria de alimentos e bebidas, vestuário, mobiliário, metalmeccânico, editorial e gráfico, fármaco e químico, construção civil e tecnologia da informação e das áreas de desenvolvimento econômico; e as atividades industriais consideradas estratégicas para a consolidação de parques industriais.
- projetos dos setores comercial e de serviços, prioritariamente:
 - as atividades comerciais e de serviços voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia agroalimentar e dos polos agroindustriais e industriais;
 - a distribuição de insumos e bens de capital essenciais ao desenvolvimento agroindustrial (corretivos, fertilizantes, máquinas, equipamentos agrícolas, rações etc.);
 - a instalação, ampliação e modernização de empreendimentos médicos/hospitalares;
 - a instalação, ampliação e modernização de estabelecimentos de ensino, de aperfeiçoamento profissional e de prática de esportes; e
 - o atendimento a empreendimentos deficientes tecnologicamente e que necessitem de modernização.
- projetos que apoiem o desenvolvimento da agropecuária irrigada, da armazenagem de grãos, da pesca e da aquicultura;
- projetos de apoio a empreendimentos não-governamentais de infraestrutura em abastecimento de água e de tratamento de esgoto e efluentes;
- projetos que apoiem a criação de novos centros, atividades e polos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra e inter-regionais de renda e infraestrutura urbana – implantação de centros administrativos para atender a prestação de serviços ofertados pelo poder público;
- projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais

nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a PNDR:

- Municípios da Faixa de Fronteira;
- Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO; e
- Municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica, a exemplo dos Municípios do Nordeste e do Oeste Goiano.
- projetos que utilizem fontes alternativas de energia, contribuindo para a diversificação da base energética, observada a vedação de que trata o inciso I do art. 7º da Portaria MI nº 270, de 10 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 2016, Seção 1, pp. 26-27.

Objetivando atender as diretrizes e prioridades previstas, diversas ações têm sido desenvolvidas pelo Banco com o intuito de contribuir para o fomento das atividades produtivas e o desenvolvimento regional. Dentre elas podemos destacar:

- disseminação de informações sobre as linhas de financiamento com recursos do FCO, junto às entidades de classe, federações e associações;
- prestação de atendimento especializado às demandas de propostas priorizadas pelos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados (CDEs);
- prospecção de operações de investimento junto à rede de agências;
- treinamento junto à rede visando melhor aproveitamento dos recursos, além do melhor direcionamento das linhas e programas do FCO;

- reuniões com empresas de consultoria e assistência técnica para a disseminação de informações sobre as linhas do FCO;
- participação nas reuniões ordinárias dos CDEs para a prestação de contas sobre o desempenho nas aplicações do FCO; e
- estímulo ao direcionamento/enquadramento dos negócios para linhas de financiamento do FCO, através de comunicados internos aos administradores e gerentes envolvidos.

O acompanhamento do desempenho operacional do FCO e a avaliação dos resultados obtidos são realizados com base no Relatório sobre as atividades desenvolvidas com a aplicação dos recursos do Fundo que o Banco apresenta semestralmente ao Ministério da Integração Nacional e à Sudeco, em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei nº 7.827/1989, bem como por meio dos Cadernos de Informações Gerenciais divulgados mensalmente.

As contratações realizadas com recursos do FCO pelo BB e pelas instituições operadoras de repasse no exercício de 2017 atingiram R\$ 8.313,73 milhões, o que corresponde a 86,80% dos recursos distribuídos no período (R\$ 9.577,60 milhões).

A tabela a seguir apresenta a distribuição das operações contratadas por UF e Setor:

CONTRATAÇÕES POR UF E SETOR – 2017
R\$ MILHÕES

SETOR	DF	GO	MS	MT	TOTAL
EMPRESARIAL	238,26	676,78	656,81	411,05	1.982,90
RURAL	232,21	2.471,90	1.474,44	2.152,28	6.330,83
TOTAL	470,47	3.148,68	2.131,25	2.563,33	8.313,73

Fonte: BB – Diretoria de Governo – jan/2018

Crédito no Agronegócio

A seguir, detalhamos as operações de FCO Rural:

ESTOQUE DE OPERAÇÕES COM SALDO POR REGIÃO – 2017
UNIDADES

FUNDO E PROGRAMA	NORTE	SUL	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	TOTAL
FCO RURAL	-	-	-	-	240.002	240.002

Fonte: BB – Diretoria de Agronegócios – jan/2018.

SALDO POR FINALIDADE – 2017
R\$ MILHÕES

FUNDO E PROGRAMA	COMERCIALIZAÇÃO	CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
FCO RURAL	-	1.079,61	17.941,45	19.021,06

Fonte: BB – Diretoria de Agronegócios – jan/2018.

SALDOS DOS PRINCIPAIS ITENS FINANCIADOS – 2017

R\$ MILHÕESFCO RURAL		%
SEGMENTO	SALDO	
BOVINOS - CARNE	8.012,68	42,13%
SOJA	4.517,27	23,75%
DEMAIS	2.310,36	12,15%
BOVINO - LEITE	990,86	5,21%
AVICULTURA	449,44	2,36%
CANA-DE-AÇÚCAR	380,22	2,00%
MILHO	351,57	1,85%
MANDIOCA	303,25	1,59%
ARROZ	288,13	1,51%
CAFÉ	1.417,28	7,45%
TOTAL	19.021,06	100,00%

Fonte: BB - Diretoria de Agronegócios – jan/2018.

O saldo do FCO Rural apresentado em 31/12/2017, de R\$ 19.021,06 milhões, refere-se a mais de 240 mil operações ativas, sendo 94,32% dessas direcionadas para investimento.

O agronegócio é a principal atividade econômica da região Centro-Oeste, que tem historicamente se destacado na pecuária e no cultivo da soja. Nesse contexto, verifica-se, dentre os principais itens financiados, a predominância da bovinocultura, tanto de carne quanto de leite.

Crédito Empresarial

Os projetos admitidos para financiamento por meio do FCO são destinados aos investimentos em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e de novas atividades produtivas. Com isso, contribuem substancialmente para o desenvolvimento econômico-social das regiões nas quais incidem, seja pela modernização da infraestrutura e serviços públicos, ou mesmo pelo fomento à atividade industrial e geração

de empregos no parque de obras, o que reduz, por consequência, as desigualdades sociais, inter e intrarregionais. Cabe ressaltar que, anualmente, a Sudeco divulga as prioridades para aplicação dos recursos do FCO por meio de Resolução e Portaria, observadas as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

O FCO enfatiza o tratamento diferenciado e prioritário aos empreendimentos de infraestrutura, serviços públicos, bem como aos demais setores, quando localizados nas áreas definidas como prioritárias da PNDR.

No decorrer do exercício de 2017, o FCO Empresarial apresentou um volume de operações contratadas da ordem de R\$ 1.982,90 milhões, contemplando 10.227 operações. Em comparação com 2016, houve um incremento de 210,33% no volume de operações contratadas. Nesse período, os desembolsos totalizaram R\$ 2.209,39 milhões. No intuito de reforçar a atuação do Banco do Brasil como principal aplicador dos recursos do FCO, de divulgar a importância do Fundo como fonte primordial de recursos para o desenvolvimento do Centro-Oeste e de promover a indução de novos negócios, foram implementadas diversas ações no decorrer do referido ano, tais como:

- capacitação da força de vendas;
- simplificação de normas e procedimentos; e
- realização de Caravana em 32 municípios da região Centro-Oeste. As reuniões contaram com a participação de empresários, governos dos Estados e do Distrito Federal, Prefeituras, representantes dos setores produtivos (Federações, Associações Comerciais, Câmara de Dirigentes Lojistas, etc.), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), assistentes técnicos e demais entidades e empresas interessadas.

Por fim, as contratações e desembolsos realizados no ano de 2017 permitiram a instalação, ampliação e modernização de diversos empreendimentos localizados no Centro-Oeste, contribuindo para a promoção do desenvolvimento da região, gerando e mantendo 65.423 empregos diretos e 106.806 indiretos. (Fonte: Caderno FCO dez/2017).

Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé)

O Fundo tem contribuído para o desenvolvimento do segmento cafeeiro em sua cadeia produtiva. Verifica-se que a região Sudeste, por exemplo, destaca-se em contratações fomentadas com esse recurso, com 87,73% de todos os contratos, tendo em vista a concentração da produção de café nessa região. O saldo apresentado em 31/12/2017, de R\$ 606,66 milhões, refere-se a mais de 10 mil operações ativas, sendo 85,38% desse saldo direcionado às renegociações, conforme abaixo:

ESTOQUE DE OPERAÇÕES COM SALDO POR REGIÃO – 2017
UNIDADES

FUNDO E PROGRAMA	NORTE	SUL	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	TOTAL
FUNCAFÉ	26	848	447	9.629	26	10.976

Fonte: BB - Diretoria de Agronegócios – jan/2018.

SALDO POR FINALIDADE – 2017
R\$ MILHÕES

FUNDO E PROGRAMA	COMERCIALIZAÇÃO	CUSTEIO	INVESTIMENTO	RENEGOCIAÇÕES	TOTAL
FUNCAFÉ	34,14	54,58	0,00	517,94	606,66

Fonte: BB - Diretoria de Agronegócios – jan/2018.

SALDO DOS PRINCIPAIS ITENS FINANCIADOS – 2017
R\$ MILHÕES

FUNCAFÉ		%
SEGMENTO	SALDO	
CAFÉ	606,66	100,00%

Fonte: BB - Diretoria de Agronegócios – jan/2018.

Fundo de Terras e da Reforma Agrária (FTRA)

Em conformidade com o objetivo do FTRA, que é assegurar recursos para aquisição de imóveis rurais e para investimentos iniciais na unidade produtiva, o montante de recursos foi aplicado inteiramente em operações de investimento. Dentre as unidades produtivas adquiridas com recursos do FTRA, destacam-se como principais atividades e culturas empreendidas: milho, soja, café, abacaxi, mandioca e fumo, além da criação de bovinos para produção de leite. O FTRA é responsável por um saldo total de R\$ 1.938,60 milhões em mais de 67 mil contratos ativos no BB, sendo 59,35% desses destinados à região Sul do País.

ESTOQUE DE OPERAÇÕES DE COM SALDO POR REGIÃO – 2017 UNIDADES

FUNDO E PROGRAMA	NORTE	SUL	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	TOTAL
FTRA	1.768	39.993	865	4.609	20.151	67.386

Fonte: BB - Diretoria de Agronegócios – jan/2018.

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar/Tesouro Nacional (Pronaf/TN)

O Programa é direcionado à agricultura familiar. Em sua maioria (96,85%), os recursos do Tesouro Nacional ao amparo do Pronaf foram aplicados na finalidade de investimento, principalmente na bovinocultura de carne e leite, milho e demais. O saldo apresentado em 31/12/2017, de R\$ 1.529,90 milhões, refere-se a mais de 163 mil operações ativas, sendo que 31,58% do total de contratos encontram-se na região Nordeste do País, seguida pela região Sul, com 30,43% da destinação do Fundo.

ESTOQUE DE OPERAÇÕES COM SALDO POR REGIÃO – 2017 UNIDADES

FUNDO E PROGRAMA	NORTE	SUL	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	TOTAL
PRONAF – TN	13.911	49.613	51.479	43.169	4.859	163.031

Fonte: BB - Diretoria de Agronegócios – jan/2018.

SALDO POR FINALIDADE – 2017 R\$ MILHÕES

FUNDO E PROGRAMA	COMERCIALIZAÇÃO	CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
PRONAF – TN	-	48,23	1.481,67	1.529,90

Fonte: BB - Diretoria de Agronegócios – jan/2018.

SALDO DOS PRINCIPAIS ITENS FINANCIADOS – 2017 R\$ MILHÕES

PRONAF – TN		%
SEGMENTO	SALDO	
BOVINOS - LEITE	586,43	38,33%
BOVINOS - CARNE	149,48	9,77%
MILHO	100,83	6,59%
BOVINOS - MISTO	75,91	4,96%
CANA-DE-AÇÚCAR	67,10	4,39%
CAFÉ	66,77	4,36%
BORRACHA	65,64	4,29%
MANDIOCA	46,58	3,04%
FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO	40,86	2,67%
DEMAIS PRODUTOS	330,30	21,59%
TOTAL	1.529,90	100,00%

Fonte: BB - Diretoria de Agronegócios – jan/2018.

Programa de Financiamento às Exportações (Proex)

O Proex é um programa de apoio aos exportadores brasileiros, podendo ser considerado um instrumento de política pública para o desenvolvimento produtivo, o empreendedorismo e a inclusão de empresas brasileiras em mercados externos. O Banco do Brasil atua como agente exclusivo do Programa para o Governo Federal há 26 anos.

A proposta principal do Programa é permitir que os exportadores brasileiros possam vender seus bens e serviços em mercados externos, contando com financiamento em condições equivalentes às praticadas no mercado internacional. O financiamento adequado permite a diferenciação das empresas brasileiras pelo oferecimento de prazos e preços atrativos ao comprador externo.

O Proex é oferecido em duas modalidades: Financiamento e Equalização.

Proex Financiamento: financiamento direto ao exportador brasileiro ou ao importador com recursos do Tesouro Nacional. Essa modalidade apoia exportações brasileiras de empresas com faturamento bruto anual até R\$ 600 milhões.

Proex Equalização: apoio concedido nos financiamentos ao importador, para pagamento à vista ao exportador brasileiro, e nos refinanciamentos concedidos ao exportador, em que o programa assume parte dos encargos financeiros cobrados pelas instituições financeiras no País e no exterior. Esta modalidade pode ser contratada por empresas brasileiras de qualquer porte.

O presente relatório abordou o Proex Financiamento, modalidade mais voltada aos pequenos e médios exportadores, em que se financia a exportação de bens e serviços na fase pós-embarque (comercialização). Os desembolsos em 2017 foram da ordem de R\$ 1,14 bilhão, beneficiando 170 empresas atendidas.

Fundos de Desenvolvimento

Os projetos admitidos para financiamento por meio dos Fundos de Desenvolvimento (FDCO, FDNE e FDA) são destinados aos investimentos em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e de novas atividades produtivas. Com isso, contribuem substancialmente para o desenvolvimento econômico-social das regiões nas quais incidem, seja pela modernização da infraestrutura e serviços públicos, ou mesmo pelo fomento à atividade industrial e geração de empre-

gos no parque de obras, o que reduz, por consequência, as desigualdades sociais inter e intrarregionais.

Anualmente, as Superintendências de Desenvolvimento divulgam as prioridades para aplicação dos recursos dos Fundos de Desenvolvimento por meio de Portarias, observadas as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Fundo de Desenvolvimento do Nordeste

O FDNE enfatiza o tratamento diferenciado e prioritário aos empreendimentos de infraestrutura, serviços públicos, bem como aos demais setores, quando localizados no semiárido e nas áreas definidas como prioridades da PNDR. Em 2017, os recursos provenientes do Fundo foram aplicados em empresas que atuam nas atividades econômicas de fabricação de veículos automotores, cimento, produtos petroquímicos, empreendimentos imobiliários, produtos farmacêuticos e produtos químicos, respeitando as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Fundo.

Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste

O FDCO constitui-se em um importante mecanismo propulsor da PNDR, no âmbito da região Centro-Oeste, visando o fortalecimento da atividade produtiva regional e a geração de emprego e renda nos empreendimentos de infraestrutura ou considerados estruturadores da economia.

Em 2017, os recursos provenientes do Fundo foram aplicados em empresas atuantes nas atividades econômicas de fabricação de veículos automotores e de produtos do setor energético, respeitando as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Fundo.

Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

O FDA assegura recursos para a realização de investimentos privados na região da Amazônia, impulsionando o desenvolvimento com a criação de vagas de empregos nos canteiros de obras e também nos empreendimentos financiados.

Os recursos do FDA foram utilizados para contratação de apenas uma operação em 2017, liquidada nesse mesmo ano, beneficiando o setor de produção de óleos vegetais.

Fundo da Marinha Mercante

O FMM, ao financiar projetos de investimento do setor naval, contribui para modernização e competitividade dos portos brasileiros. Incrementa

de forma considerável a oferta de empregos na região portuária e traz benefícios multirregionais, uma vez que as embarcações podem atuar em toda costa brasileira e até de forma continental.

2.4.4. Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB)

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) é uma instituição financeira múltipla criada pela Lei Federal nº 1.649, de 19 de julho de 1952, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, de capital aberto. Da totalidade do seu capital, 51% estão sob o controle direto da União Federal. Com sede na cidade de Fortaleza, Ceará, tem por missão: “Atuar como o Banco de desenvolvimento da região Nordeste”. A área de atuação do Banco abrange toda a região Nordeste e mais o norte dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, no total de 1.990 Municípios, com 462 unidades de microcrédito e 292 agências, totalizando 754 pontos de atendimento até 31/12/2017.

Demonstrativos dos Empréstimos e Financiamentos Concedidos

O Banco está autorizado a operar com todas as carteiras permitidas às instituições financeiras classificadas como Banco Múltiplo, exceto a carteira de crédito imobiliário. Instituição voltada para o desenvolvimento regional, o Banco atua como órgão executor de políticas públicas, cabendo-lhe a administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) – principal fonte de recursos utilizada pelo Banco para os financiamentos de longo prazo – e a operacionalização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) em sua área de atuação.

É também o agente operador do Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor) e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), este último criado em 2001 e alterado em 2007 pela Lei Complementar nº 125, que recriou a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

Em 1998, o Banco criou seu Programa de Microcrédito Produtivo Orientado - CrediAmigo, que facilita o acesso ao crédito a milhares de pequenos empreendedores que desenvolvem atividades relacionadas à produção, à comercialização de bens e à prestação de serviços.

Além de recursos federais, o Banco tem acesso a outras fontes de financiamento nos mercados interno e externo, por meio de captações diretas, bem como parcerias com instituições nacionais e internacionais, incluindo instituições multilaterais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A seguir, apresenta-se os demonstrativos consolidados de saldo acumulado (BNB e FNE) de empréstimos e financiamentos dos exercícios 2016 e 2017 das fontes FNE, Recursos Internos (Recin) e Outras Fontes.

SALDOS ACUMULADOS FNE, RECIN E OUTRAS FONTES
(R\$ MIL)

UF	FNE		RECIN		OUTROS (1)	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017
ALAGOAS	2.079.716	2.083.049	394.677	432.151	267.617	34.180
BAHIA	10.510.925	10.817.377	1.590.405	948.179	670.228	571.209
CEARÁ	8.015.188	7.854.890	1.830.763	1.423.590	907.847	1.281.175
DISTRITO FEDERAL	0	0	2.049	185	0	0
ESPÍRITO SANTO	730.434	774.149	64.267	40.657	58.345	51.305
GOIÁS	0	0	1.401	76	292	0
MARANHÃO	6.007.520	6.165.545	888.114	792.436	277.615	245.651
MATO GROSSO	0	0	58.689	57.365	0	0
MATO GROSSO DO SUL	0	0	51	22	0	0
MINAS GERAIS	2.810.642	2.882.598	372.010	305.079	237.803	189.719
PARÁ	0	0	3.334	635	0	0
PARAÍBA	2.638.024	2.631.300	458.800	351.849	116.048	90.910
PARANÁ	0	0	1.632	1.010	0	0
PERNAMBUCO	7.771.096	7.598.183	857.493	678.332	429.322	387.809
PIAUÍ	3.892.333	4.277.672	631.016	591.266	272.355	245.477
RIO DE JANEIRO	0	0	767	345	241.389	233.126
RIO GRANDE DO NORTE	3.233.732	3.439.825	385.944	308.163	300.560	260.378
RIO GRANDE DO SUL	0	0	1.827	1.308	4.697	2.451
SANTA CATARINA	0	0	7.263	4.732	0	0
SÃO PAULO	0	0	139.009	124.346	596.631	545.584
SERGIPE	2.109.523	2.006.898	305.349	240.432	55.185	34.783
TOCANTINS	0	0	7.200	7.613	0	0
TOTAL	49.799.133	50.531.486	8.002.060	6.309.771	4.435.934	4.173.757

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Controle e Risco.

(1) Outros: BID, BNDES, Caixa, FAT, FDNE-Repases, LCA, Poupança Rural, Câmbio, STN.

A seguir, apresenta-se os valores contratados em 2017 de empréstimos e financiamentos das fontes FNE, CrediAmigo, Recursos Internos (Recin) e Outras Fontes.

VALORES CONTRATAÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM 2017
(R\$ MIL)

UF	FNE	CREDIAMIGO	RECIN (1)	OUTROS (2)
ALAGOAS	448.529	395.789	54.977	7.060
BAHIA	4.258.252	1.001.506	262.874	109.897
CEARÁ	1.721.293	2.516.691	299.949	577.595
DISTRITO FEDERAL	-	-	200	-
ESPÍRITO SANTO	149.785	21.319	20.319	70.880
MARANHÃO	1.635.329	932.126	148.580	184.633
MATO GROSSO	-	-	50	-
MINAS GERAIS	640.241	382.265	50.274	20.310
PARAÍBA	903.078	597.410	68.895	5.319
PERNAMBUCO	2.161.721	568.040	151.639	41.146
PIAUÍ	2.346.096	957.206	107.673	13.205
RIO DE JANEIRO	-	-	9	-
RIO GRANDE DO NORTE	1.102.144	434.722	138.323	2.877
SÃO PAULO	-	-	2.425	-
SERGIPE	604.384	245.196	76.827	1.787
TOTAL	15.970.852	8.052.270	1.383.014	1.034.709

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Controle e Risco.

(1) Exceto CrediAmigo.

(2) Fedaf, Fundo de Terras, Iphan/Pac, LCA, Câmbio, Poupança Rural.

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) é constituído por recursos públicos destinados ao financiamento de atividades produtivas e tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da sua área de atuação, constituída pela região Nordeste e pelo Norte dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

Como instituição financeira administradora do FNE, o Banco do Nordeste consolida sua atuação enquanto banco de desenvolvimento da região Nordeste, apoiando empreendimentos produtivos e políticas públicas que impactam as comunidades urbanas e rurais nordestinas, por meio de sua ação creditícia e de fomento.

A ação de crédito com recursos do FNE é norteada por regulamentação específica, direcionando o apoio a prioridades para o desenvolvimento regional e constitui política pública de financiamento, com programação anual de aplicação elaborada pelo Banco do Nordeste de forma participativa com representações dos setores produtivos, órgãos de apoio e entidades governamentais nos Estados.

Assim, a alocação dos recursos em termos de público beneficiário, área e setor econômico vincula-se ao alcance dos objetivos do Fundo, às demandas dos Estados e aos resultados esperados da ação do BNB enquanto operador e administrador dessa fonte de recursos.

Baseado na Programação Anual do FNE, o Banco do Nordeste contratou financiamentos em 2017 no montante de R\$ 3,65 bilhões para projetos de Infraestrutura e R\$ 12,32 bilhões para os setores Rural, Industrial, Agroindustrial, de Turismo e Comércio e Serviços, totalizando R\$ 15,97 bilhões no ano.

O valor médio por operação foi de R\$ 27.400,51, sendo a distribuição por Estado apresentada a seguir.

BNB/FNE 2017: FINANCIAMENTOS - TOTAL E POR ESTADO
(R\$ MILHÕES)

UF	INFRAESTRUTURA		DEMAIS SETORES	
	VALOR CONTRATADO	%	VALOR CONTRATADO	%
AL	-	-	448,5	3,6
BA	943,2	25,8	3.315,0	26,9
CE	170,2	4,7	1.551,1	12,6
ES	-	-	149,8	1,2
MA	-	-	1.635,3	13,3
MG	-	-	640,2	5,2
PB	176,2	4,8	726,9	5,9
PE	838,5	23,0	1.323,2	10,7
PI	1.104,7	30,3	1.241,4	10,1
RN	406,8	11,1	695,3	5,6
SE	10,4	0,3	594,0	4,8
TOTAL GERAL	3.649,97	100,0	12.320,88	100,0

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Planejamento.

Em que pese o contexto restritivo imposto pela continuidade da seca na região Nordeste e da crise política e econômica nacional, as diversas ações internas de aprimoramentos no processo de crédito e nos programas de financiamento, assim como externas, de comunicação, prospecção e negociação, viabilizaram o incremento de 42,1% do volume de recursos de contratações em 2017, em relação a 2016, ano em que o montante financiado foi de R\$ 11,24 bilhões.

Em termos de quantidade de operações, com incremento de 8,2% em relação a 2016, foram contratadas em 2017, um total de 582.867 operações de financiamentos a produtores rurais, empreendedores individuais e empresas, com cobertura de 100% da área do FNE, com contratações em todos os 1.990 Municípios, em 11 Estados.

Quanto à distribuição por porte de beneficiário, não considerando os financiamentos para Infraestrutura, os empreendimentos dos portes mini, micro, pequeno e pequeno-médio, rurais e urbanos, mobilizaram 65% do valor total dos financiamentos contratados. Nesse grupamento, destaca-se, com maior volume de recursos, a participação de agricultores familiares (pronafeiros) e micro e pequenas empresas (MPes), expressando a importância desses segmentos na dinâmica econômica regional.

BNB/FNE 2017: FINANCIAMENTOS POR PORTE DE BENEFICIÁRIO
(PROGRAMAÇÃO PADRÃO, SEM SETOR INFRAESTRUTURA)
(R\$ MILHÕES)

PORTE	2017	%
GRANDE	2.318,6	19%
MEDIO	2.009,0	16%
MICRO	304,3	2%
MINI	3.289,7	27%
PEQUENO	2.798,3	23%
PEQUENO-MEDIO	1.600,9	13%
TOTAL GERAL	12.320,9	100%

Fonte: Banco do Nordeste – Diretoria de Planejamento.

Nesse quesito, merece destaque em 2017 o crescimento nominal no volume de financiamentos na quase totalidade dos portes em relação a 2016,

com ênfase para Pequeno-Médio, que apresentou crescimento de 32,6%, enquanto o porte Grande foi o único a registrar redução no total de financiamentos. O volume de financiamentos para o porte Grande apresentou, em 2017, redução de 22,6% em relação a 2016, podendo-se inferir que há continuidade de aversão ao risco e postergação de investimentos principalmente face ao contexto econômico restritivo e pela existência de capacidade produtiva ociosa, tendo também influenciado a expectativa de redução de juros para 2018, o que foi confirmado ao final de dezembro por meio da Medida Provisória nº 812/2017.

Relativamente à distribuição setorial do FNE em 2017, destaca-se o volume de recursos contratados no setor Rural (soma de agricultura e pecuária, inclusive agricultura familiar) e Comércio e Serviços, que mobilizou 70% do volume de financiamentos. Observa-se, também, significativo volume de contratações em Infraestrutura (22,8%), mas verifica-se severos efeitos restritivos do contexto econômico no conjunto de setores, em especial no Turismo e Indústria.

Dentre os segmentos do setor Rural, que teve maior volume de recursos contratados, destaca-se o volume financiado para agricultores familiares do programa Pronaf (R\$ 2,85 bilhões), cujo público foi atendido com a metodologia de microcrédito produtivo orientado; e as contratações relativas à pecuária, que registraram aumento de 15,8% em relação ao valor contratado em 2016.

A Infraestrutura foi o setor com o terceiro maior volume de recursos em 2017, registrando crescimento mais expressivo em relação a 2016, passando de um total de R\$ 397,6 milhões para R\$ 3,65 bilhões em 2017, motivado pela reabertura de financiamentos com recursos do FNE para geração de energia, apoiando maior amplitude de atividades e tipos de projetos, em especial quanto à energia renovável.

Em relação a 2016, houve decréscimo no total contratado para Indústria e Turismo, setores que têm apresentado forte retração no atual contexto econômico, tendo registrado involução de volume contratado também no comparativo de 2016 em relação a 2015.

FNE: CONTRATAÇÕES POR SETOR ECONÔMICO
(R\$ MILHÕES)

SETOR	2016 ¹		2017		VARIÇÃO % VALOR 2017/2016
	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	
RURAL	508.757	6.067,70	549.166	6.358,9	4,8
COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.963	2960,8	29.616	4.824,0	62,9
INDUSTRIAL	3.230	1468,6	3.450	922,0	-37,2
TURISMO	571	345,8	592	216,0	-37,7
INFRAESTRUTURA	2	397,6	43	3.650,0	818,0
TOTAL	538.523	11.240,5	582.867	15.970,9	42,1

Fonte: Banco do Nordeste – Diretoria de Planejamento.

¹Os valores foram revisados e estão diferentes daqueles publicados na PCPR 2016, devido a mudanças metodológicas.

Em termos de desconcentração espacial dos financiamentos do FNE em 2017, pelo Banco do Nordeste, destacam-se não apenas os resultados expressivos no apoio aos menores portes, 65% do total, e o crédito em todos os 1.990 Municípios da área de abrangência do Fundo, mas também o financiamento no montante de R\$ 4,7 bilhões para empreendimentos do Semiárido.

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) preconiza o apoio a subespaços regionais, objetivando a redução das desigualdades regionais e a promoção da equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento.

Nesse sentido, deve ser ressaltado que o total de contratações para o Semiárido superou a meta anual sendo, ainda, superior em 14,6% ao montante financiado em 2016, crescimento gerado principalmente por elevação do total dos financiamentos a agricultores familiares (Pronaf), produtores rurais empresariais e micro e pequenas empresas (MPes), nessa ordem.

Os financiamentos às microrregiões prioritárias (Baixa Renda, Estagnada, Dinâmica), subespaços também previstos na PNDR, atingiram um montan-

te de R\$ 9,8 bilhões, cerca de 80% dos financiamentos anuais do FNE, exceto Infraestrutura; enquanto as Regiões Integradas de Desenvolvimento (Rides) registraram contratações de R\$ 464,2 milhões, superando o projetado de R\$ 380,0 milhões.

Para a consecução desses resultados, várias ações externas, em especial junto aos empreendimentos de menor porte são realizadas pelo Banco do Nordeste, dentre as quais podem ser destacadas, em 2017, a oitava edição do FNE Itinerante, série de encontros de divulgação, promoção e atendimento negocial às micro e pequenas empresas (MPes) e aos micro-empresendedores individuais (MEIs) priorizando Municípios interioranos alinhados aos critérios da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

Durante esses eventos, são apresentadas informações e simulações de financiamento, bem como são realizados atendimentos presenciais pelas agências do BNB, seus gerentes e agentes de desenvolvimento, o que inclui cadastramento bancário e agendamento de visitas gerenciais, além de articulações de fortalecimento da cooperação com parceiros públicos e privados locais. Participam também desses encontros, o Ministério da Integração Nacional (MI) e a Superintendência de Desenvolvimento

do Nordeste (Sudene), como parceiros institucionais, além do Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa (Sebrae), as Prefeituras e, conforme a realidade de cada localidade, outras entidades, tais como a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), dentre outras que também contribuem na mobilização e prestação de serviços ao público-alvo dos encontros.

Desde a sua primeira edição, em 2010, foram realizados mais de 820 eventos FNE Itinerante nos onze Estados financeiros, atendendo a mais de 50 mil participantes, preferencialmente em Municípios interioranos, do Semiárido e sem agência física do BNB.

A aplicação de recursos do FNE gerou reembolsos, em 2017, da ordem de R\$ 11,49 bilhões, 13,0% superior ao volume de 2016, como mostrado, a seguir:

FNE - REEMBOLSOS (R\$ MIL)		
REEMBOLSOS	2016	2017
FNE (1)	10.150.320	11.364.902
FNE - REPASSES AO BNB (1)	16.127	123.520
TOTAL	10.166.447	11.488.422

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Controle e Risco.
(1) Reembolsos líquidos dos bônus de adimplência.

Fundos Científicos, Tecnológicos e de Desenvolvimento

Os projetos apoiados com recursos dos fundos de pesquisa e desenvolvimento do Banco do Nordeste (Fundeci e FDR) beneficiam o desenvolvimento de diversos setores/atividades que guardam conformidade com as peculiaridades regionais, especialmente com o Semiárido, e com os aspectos econômicos, sociais e culturais da região Nordeste.

No exercício de 2017, o Banco do Nordeste apoiou com recursos não reembolsáveis do Fundo de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação (Fundeci) 22 (vinte e dois) convênios, totalizando R\$ 4,0 milhões, viabilizando o desenvolvimento de projetos de pesquisa e difusão tecnológica, bem como a realização de eventos de caráter técnico-científico.

Também foram lançados dois novos editais do Fundeci:

- Edital Fundeci 01/2017 - Subvenção Econômica para Inovação nas Empresas da região Nordeste, 1º edital do Banco do Nordeste de apoio à pesquisa aplicada e inovação desenvolvidas diretamente pelas empresas, que destinou R\$ 4,0 milhões a 13 projetos inovadores de micro e pequenas empresas da Região, em parceria com instituições científico-tecnológicas (ICTs), estimulando a aproximação entre

empresas e universidades/instituições de pesquisa e ampliando as formas do Banco de apoio à pesquisa científica aplicada e à inovação nos setores produtivos da Região, por meio de recursos não reembolsáveis, e

- Edital Fundeci 02/2017 - Produtividade e Competitividade - Inovações Tecnológicas e Organizacionais para Incremento da Produtividade e Competitividade nos Setores Produtivos, que destinou R\$ 3,0 milhões a 12 projetos de pesquisa e inovação de instituições científico-tecnológicas (ICTs), contando com apoio financeiro (contrapartida) de empresas parceiras aos projetos. Dentre os convênios celebrados em 2017, merecem destaque os referentes à realização das seguintes pesquisas: a) “Validação e Difusão de Tecnologia para Tratamento de Água no Semiárido”, projeto submetido ao BNB por meio de demanda espontânea; b) “Sistema Aerofotogramétrico para Otimização do Cadastro Ambiental Rural (CAR)”, selecionado por meio do Aviso Etene/Fundeci 02/2015 – Produtividade e Competitividade – Inovações Tecnológicas e Organizacionais para Incremento da Produtividade e Competitividade nos Setores Produtivos; c) “Prospecção de Microrganismos do Manguezal para Remediação de Áreas Contaminadas por Hidrocarbonetos e Agrotóxicos Orgânicos” e “Desenvolvimento de Nanobioinseticida Preparada a Partir do Óleo Essencial de Laranja com Aplicação no Controle de Insetos na Agricultura”, selecionados por meio do Aviso Etene/Fundeci 01/2015 – Meio Ambiente – Pesquisa e Difusão de Novas Tecnologias de Convivência e Mitigação dos Impactos das Mudanças Climáticas na região Nordeste.

Os resultados obtidos a partir desses e de outros convênios apoiados pelo Banco do Nordeste vêm contribuindo para a melhoria da competitividade e do desenvolvimento dos segmentos econômicos envolvidos, possibilitando a geração de conhecimento e valor para a Região.

AValiação sobre as respectivas Políticas de Aplicação de Recursos à Luz do Disposto no Art. 115 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2017 – Lei 13.408/2016

Responsabilidade Socioambiental (RSA)

Destaca-se, entre as ações de responsabilidade socioambiental desenvolvidas pelo Banco do Nordeste, a publicação em 2017 de editais visando à destinação de recursos de incentivos fiscais a projetos sociais no âmbito dos Fundos da Infância e do Adolescente (FIA), da Lei de Incentivo ao Esporte, Fundo dos Direitos do Idoso e do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon).

Em 2017, foram inscritos 58 (cinquenta e oito) projetos para os 04 (quatro) programas sociais, sendo os projetos distribuídos em 17 (dezessete) para o Edital do Idoso, 32 (trinta e dois) para o FIA, 05 (cinco) para o Esporte, 04 (quatro) para o Pronon. Não foi apresentado projeto para o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD). O Banco do Nordeste aportou, em 2017, o montante de R\$ 320 mil apoiando 06 (seis) projetos, sendo 01 (um) Pronon, 01 (um) Esporte, 02 (dois) Idoso e 02 (dois) FIA, conforme constante do quadro, a seguir:

PROGRAMAS SOCIAIS – APORTE

PROGRAMA	UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE EXECUTORA	PROJETO	VALOR DO PROJETO (R\$)	VALOR APORTADO BNB (R\$)	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS (*)
PRONON	CE	FORTALEZA	INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ - ICC	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE RADIOTERAPIA DO ICC	3.728.325,91	80.000,00	3.204
ESPORTE	CE	FORTALEZA	FEDERAÇÃO CEARENSE DE TÊNIS	PROJETO EDUCA TÊNIS	195.207,21	80.000,00	100
IDOSO	AL	CORURIBE	ASSOCIAÇÃO RENASCER	PROJETO IDOSO EM MOVIMENTO	186.950,00	40.000,00	150
IDOSO	PB	PICUÍ	PREFEITURA MUNICIPAL DO PICUÍ	VIDA ATIVA	263.992,00	40.000,00	150
FIA	RN	ASSU	13º GRUPO DE ESCOTEIROS MAXWELL BARROS	FORTEALECIMENTO FAMILIAR COMUNITÁRIO	80.000,00	40.000,00	80
FIA	PI	CASTELO DO PIAUÍ	ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE DE CASTELO DO PIAUÍ	PROJETO JUVENTUDE E CIDADANIA	95.628,00	40.000,00	198
TOTAL						320.000,00	3.882

Fonte: Banco do Nordeste – Diretoria de Planejamento.
(*) Número total de beneficiários dos projetos.

Adicionalmente à destinação dos recursos institucionais, o Banco realizou campanhas junto a seus colaboradores, clientes e parceiros visando alavancar mais recursos para as duas linhas sociais que contam com uma demanda maior de projetos (FIA e Idoso).

Crédito Verde

Contratação de 11.440 operações de financiamento relacionadas ao meio ambiente e à inovação, alcançando o montante de R\$ 612,2 milhões por meio dos programas ambientais FNE Verde, Pronaf Semiárido, Pronaf Floresta, Pronaf Eco e Pronaf Agroecologia, além de R\$ 47,3 milhões aplicados com recursos do programa FNE Inovação. Ainda tratando de economia verde, destaca-se o FNE Sol, linha de financiamento destinada à aquisição de sistemas de micro e minigeração distribuída de energia, a partir de fontes renováveis, por meio do qual foram contratadas 264 operações, totalizando R\$ 46 milhões, em 2017.

Programa de Desenvolvimento Territorial

A estratégia do Programa de Desenvolvimento Territorial (BNB Prodeter) para promover o desenvolvimento local e territorial da Região é elevar a competitividade das atividades econômicas da área de atuação do Banco do Nordeste.

Os objetivos do Prodeter são fortalecer as cadeias produtivas e incorporar inovações tecnológicas em atividades produtivas, potencializando a participação dos agentes econômicos locais na elaboração de Planos de Desenvolvimento das atividades produtivas. Esses objetivos permitem o financiamento estruturado das atividades agropecuárias, o que possibilita a minimização dos riscos de inadimplência e a melhoria das condições de vida da população regional. A primeira etapa do Prodeter foi iniciada em 2016 com a elaboração de Planos de Ação de atividades produtivas em 21 territórios em todos os Estados da área de atuação do BNB. No primeiro semestre de 2017 foram incluídos 50 novos territórios no Prodeter. Essa expansão significativa foi aprovada como um Projeto do Plano Estratégico do Banco para 2017. Os primeiros resultados/impactos já evidenciam a importância do Programa:

- financiamento pelo Banco do Nordeste, valor contratado até junho de 2017: R\$ 6.455.428,90;
- fortalecimento e elevação do patamar de competitividade de atividades econômicas priorizadas, por meio da adoção de processos inovativos;
- início do processo de empoderamento dos comitês gestores municipais/territoriais para gestão dos planos de ação territorial; e
- melhoria das condições de vida da população regional, por meio do incremento da geração de emprego e renda, notadamente de agricultores familiares e de mini e pequenos produtores rurais.

Outra atividade relacionada à Política de Desenvolvimento Territorial do BNB diz respeito à operacionalização do Programa Cisternas Rurais, que no ano de 2017, entrou na fase de prestação de contas, com encerramento previsto para 2018.

Microcrédito Urbano e Rural

O microcrédito é uma forma rápida, fácil e acessível para os empreendedores urbanos ou rurais ampliarem a sua produção. A metodologia de microcrédito adotada pelo Banco do Nordeste tem como alicerce a inclusão bancária, a isenção de tarifas, a desburocratização, o atendimento personalizado no próprio empreendimento e a presença em todos os Municípios da área de atuação do Banco. O Banco do Nordeste atua com as seguintes linhas de microcrédito: o urbano com o Programa CrediAmigo, que, nesse segmento, é o maior programa da América do Sul e o rural com o Programa AgroAmigo.

Microcrédito Urbano - Programa CrediAmigo

O CrediAmigo é o programa de microcrédito produtivo e orientado, voltado para o público urbano, do Banco do Nordeste. Atende a empreendedores informais ou formais, como microempresas, enquadradas como Microempreendedor Individual, empresários individuais, autônomos ou sociedades empresariais, nas diversas atividades de produção, comercialização ou de prestação de serviços.

Associado ao crédito, o citado programa oferece aos empreendedores acompanhamento e orientação para melhor aplicação do recurso, a fim de integrá-los de maneira competitiva ao mercado. Por meio do CrediAmigo, o Banco do Nordeste emprestou, em 2017, R\$ 8,05 bi-

lhões, decorrentes de 4,03 milhões de operações realizadas (média de 16 mil desembolsos por dia). O tíquete médio situou-se em, aproximadamente, R\$ 2 mil por operação.

Em 2017, o CrediAmigo manteve em sua carteira cerca de dois milhões de clientes com empréstimos ativos. Considera-se nesse total, a abertura de 329.554 novas contas correntes na categoria social, totalmente isentas de tarifa.

A inadimplência, que representa os empréstimos em atraso de 90 a 360 dias em relação à carteira ativa, ficou em 1,56%, o que demonstra a qualidade da carteira, com histórico de baixa inadimplência.

Microcrédito Rural – Programa AgroAmigo

O Banco do Nordeste foi pioneiro na concepção da metodologia própria de microfinança rural com o Programa AgroAmigo, lançado em 2005, considerando a importância da agricultura familiar para a região de atuação, tendo inicialmente como público-alvo os agricultores familiares enquadrados na faixa de menor renda do Pronaf.

Atualmente, o AgroAmigo atende os agricultores familiares por meio de duas modalidades: o AgroAmigo Crescer, voltado aos clientes do Pronaf Grupo B e o AgroAmigo Mais, para atendimento aos demais grupos do Pronaf, em operações de até R\$ 15 mil, exceto Grupos A e A/C.

Em 2017, foram financiados R\$ 2,32 bilhões, com a contratação de 518,7 mil operações pelo AgroAmigo, o que representa um crescimento de 17,7% em relação aos valores contratados em 2016. O programa em comento atingiu uma carteira ativa de R\$ 4,1 bilhões e mais de 1,36 milhão de operações.

Os valores e quantitativos realizados pelo AgroAmigo estão contidos nas informações relacionadas ao segmento Agricultura Familiar.

Agricultura Familiar - Pronaf

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) foi criado pelo Governo Federal para dar apoio ao segmento da Agricultura Familiar, sendo o Banco do Nordeste o seu principal agente financeiro na região Nordeste. O Pronaf conta, atualmente, com uma carteira ativa de R\$ 8,67 bilhões, correspondente a 1,79 milhão de operações.

Os resultados do Banco na operacionalização do Pronaf no ano de 2017, incluindo as operações realizadas pela metodologia AgroAmigo (Programa de Microcrédito Rural), registram a contratação de 542 mil financiamentos, no valor total R\$ 2,85 bilhões, o que representa 105,6% da meta estabelecida para o período. Do montante aplicado, 68,9% compreendem financiamentos no Semiárido. Em comparação ao ano anterior, verificam-se incremento de 15,8% no volume de recursos aplicados e aumento de 8% na quantidade de operações contratadas.

No âmbito de implantação de ações para melhoria do processo de concessão de crédito, o Banco do Nordeste foi vencedor da 2ª edição do Prêmio Agrobanco, promovido pela Associação Latinoamericana de Instituições Financeiras para o Desenvolvimento (Alide) e patrocinado pelo Banco Agropecuario do Peru (Agrobanco) como reconhecimento pelo apoio dado para a inclusão e integração financeira ao setor agropecuario.

Essa premiação deveu-se à utilização do AgroAmigo Móvel, aplicativo utilizado em dispositivo móvel (tablet) para elaboração das propostas de crédito do Pronaf Grupo B, que teve como objetivo integrar serviços e sistemas e automatizar processos, permitindo mais rapidez no fluxo de tramitação da proposta de crédito e, por conseguinte, agilidade na conclusão do atendimento ao cliente com a liberação dos recursos em menor prazo. Em 2017, o Banco financiou 372 mil operações por meio do aplicativo, envolvendo recursos da ordem de R\$ 1,58 bilhão.

Segmento Agricultura Familiar

Esse segmento compreende a carteira de agricultores familiares atendidos pelo Pronaf, excetuando-se os clientes que compõem a carteira de Microfinança Rural - AgroAmigo. No ano de 2017, o Banco contratou 23,3 mil financiamentos com o segmento Agricultura Familiar, envolvendo o total de R\$ 535,5 milhões de recursos. Do total dos recursos, 69,2% foram destinados a financiamentos na região semiárida. Destacam-se os resultados da linha de crédito Pronaf Mais Alimentos

com volume de contratação na ordem de R\$ 243,8 milhões e o Pronaf Semiárido com R\$ 133,8 milhões.

Crédito Fundiário - Combate à Pobreza Rural (CPR) e Consolidação da Agricultura Familiar (CAF)

O Banco do Nordeste atua como agente financeiro da União no financiamento da aquisição de imóveis rurais para agricultores familiares não proprietários ou com acesso precário à terra por meio dos programas Combate à Pobreza Rural (CPR) e Consolidação da Agricultura Familiar (CAF), ambos integrantes do Programa Nacional de Crédito Fundiário, gerido pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), ligada à Casa Civil da Presidência da República.

O programa Combate à Pobreza Rural é formado por dois subprojetos: Subprojeto de Aquisição de Terras (SAT), que financia a aquisição de imóvel rural, e o Subprojeto de Investimentos Comunitários (SIC), que financia, de forma não reembolsável, os investimentos comunitários complementares à associação de agricultores contemplados com o SAT. Por sua vez, o programa CAF financia aquisição de imóvel rural com as benfeitorias existentes, assim como a realização de investimentos de infraestrutura básica e produtiva.

No exercício de 2017 foram realizadas 166 operações pelo SAT, as quais somaram R\$ 6,29 milhões e 26 contratos de repasse SIC no montante de R\$ 7,77 milhões. Pelo Programa de Consolidação da Agricultura Familiar (CAF) foram contratadas 7 operações, no valor de R\$ 408,8 mil.

Registre-se que, em 2017, houve orientação da Sead para suspensão temporária de novas contratações do Subprojeto de Aquisição de Terras (SAT) e do Programa Consolidação da Agricultura Familiar (CAF), as quais ficaram restritas a autorizações pontuais.

PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO
(R\$ MILHÕES)

SUBPROJETO / PROGRAMA	QUANTIDADE	VALORES
SUBPROJETO DE AQUISIÇÃO DE TERRAS (SAT)	166	6,29
SUBPROJETO DE INVESTIMENTOS COMUNITÁRIOS (SIC)	26	7,77
PROGRAMA CONSOLIDAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR (CAF)	7	0,40
TOTAL	199	14,46

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Negócios.

Agronegócio

O Banco do Nordeste tem atuação destacada no apoio ao Agronegócio, contribuindo fortemente para o crescimento e consolidação do setor. Segundo o Banco Central do Brasil, nos últimos três anos, foi aplicado um total de R\$ 476.283 milhões no Crédito Rural em todo o País, sendo a responsável em média, por aproximadamente, 5,4% de todos os recursos. Durante esse período foram contratados R\$ 48,9 bilhões no Nordeste. Desse montante, o Banco do Nordeste foi responsável por R\$ 19,3 bilhões, o que corresponde a 39,6% de participação no mercado, constituindo-se no Banco que mais aplica no segmento rural da região Nordeste.

Com o objetivo de aumentar a produção e a produtividade nos empreendimentos rurais, como também expandir e implantar infraestrutura produtiva, promovendo a melhoria tecnológica das instalações, o Banco do Nordeste executa diversas ações e disponibiliza recursos para operações de curto e longo prazo. As ações ocorrem sob a forma da realização de negócios, envolvendo a concessão de créditos e a disponibilização de um conjunto de produtos e serviços bancários comercializados pelo Banco, bem como a formalização de parcerias com instituições e empresas relacionadas aos segmentos.

Dentre os produtos existentes, podemos destacar o Cartão BNB Agro, criado com o objetivo de financiar atividades agropecuárias, com recursos do FNE. Inovador, desburocratizado e de caráter rotativo, o Cartão BNB Agro confere maior agilidade na liberação dos recursos.

Em relação ao crédito de curto prazo, o Banco apresenta um grande diferencial: crédito com renovação automática para custeio (Planta

Nordeste). Trata-se de uma modalidade de crédito que proporciona ao produtor, a liberação dos recursos nas épocas adequadas e oportunas, por meio da simplificação e racionalização da concessão do crédito, com a redução do fluxo de documentos e eliminação do procedimento próprio do crédito tradicional, resultando em menos tempo e em menor custo operacional.

Durante o ano de 2017, o Banco do Nordeste contratou 6.662 operações de crédito com os clientes pessoas físicas de porte mini, pequeno, pequeno-médio, médio e grande.

Os recursos aplicados, oriundos do FNE, correspondem a R\$ 2,4 bilhões, que representam o alcance de cerca de 105% da meta estabelecida para o período, equivalendo a um crescimento de 11% em relação às contratações realizadas no ano de 2016.

Negócios com Micro e Pequenas Empresas (MPEs)

O segmento de micro e pequenas empresas (MPE) conta com o Banco do Nordeste no apoio ao crédito, em sintonia com as diretrizes governamentais, notadamente às que regem o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), assim como ao disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, que determina às instituições financeiras oficiais o direcionamento de suas ações para apoio às MPEs, composto por empresas com faturamento bruto ano até R\$ 3,6 milhões.

As operações de investimento são fundamentais nos processos de expansão e modernização dos empreendimentos, propiciando o aumento da produtividade e contribuindo para o dinamismo da economia na região.

O crédito para capital de giro disponível para o segmento MPE tem grande importância no reforço dos estoques e o equilíbrio do fluxo de caixa, viabilizando a sustentação e o crescimento das micro e pequenas empresas. Além do crédito, o Banco do Nordeste oferece uma gama de serviços bancários competitivos.

O Banco do Nordeste vem trabalhando permanentemente no sentido de apoiar financeiramente às micro e pequenas empresas da região Nordeste e Norte dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. Em 2017 foi financiado o montante de R\$ 2,6 bilhões em contratações com o segmento MPE por meio das linhas de crédito de longo e curto prazo sendo R\$ 2,4 bilhões com recursos do FNE, referentes às operações de longo prazo e R\$ 229,7 milhões em operações de crédito de curto prazo utilizando, neste caso, recursos internos.

O Banco do Nordeste atendeu 24.626 micro e pequenas empresas. O setor de comércio foi o principal beneficiado, sendo atendido com R\$ 1,4 bilhão em contratações, correspondendo a 59,5% dos recursos do FNE aplicados pelo Banco do Nordeste neste segmento. Na região do Semiárido, que é um dos subespaços prioritários da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), foram contratadas, com recursos do FNE, 15.409 operações, o que representa 54,0% do total de operações efetivadas. Em 2017, o Banco do Nordeste lançou o produto Giro-BNB Digital, programa de crédito que une atacadistas e varejistas, ofertando o crédito para a aquisição de mercadorias e estoques com a vantagens das taxas e prazo exclusivos dos recursos FNE combinadas com a conveniência do acesso ao crédito via internet banking.

Foi realizada a terceira edição do Prêmio MPE e a segunda edição da campanha Cliente Indica Cliente. Foi estimulada a realização de ações de prospecção de negócios em shoppings centers, a exemplo da instalação de loja no Shopping Iguatemi, em Fortaleza, no formato de balcão de negócios, cujo objetivo é se aproximar dos lojistas e aumentar o contato com o público que trafega no shopping para demonstrar as linhas de crédito e serviços ofertados.

Foi lançado o projeto MPE-Digital, que contém um conjunto de iniciativas para prestar atendimento virtual aos clientes, além de simplificar o acesso ao crédito. Citamos algumas entregas do projeto em 2017:

- protocolo de recebimento da proposta de crédito, de modo que o cliente poderá rastrear o fluxo da concessão do seu crédito;
- disponibilização de novas facilidades no âmbito do internet banking como os simuladores de crédito de curto e de longo prazos - FNE Investimentos, FNE Inovação, FNE Sol, FNE Giro, Cartão BNB;
- solicitação de crédito via internet;

- melhorias no mobile bank - saque sem cartão e a obtenção de informações do cartão de crédito e o pagamento da respectiva fatura; e
- novos serviços no Centro de Relacionamento do Cliente, tais como a atualização do telefone no cadastro do cliente e a ampliação de opções de emissão de boletos.

O Banco do Nordeste formalizou várias parcerias com diversas instituições e entidades de classe empresarial visando à ampliação do espectro de aplicação de crédito junto ao segmento de micro e pequenas empresas.

A partir desse conjunto de ações, o Banco do Nordeste contratou 14,9% a mais com MPes, aplicando em 2017 uma maior quantidade de recursos do FNE comparado ao ano anterior, conforme se pode observar na tabela a seguir. Observa-se, também, que no Estado do Piauí houve um crescimento, no período, de 34,3%, seguido de Alagoas (30,0%) e Paraíba (22,6%) e Maranhão (22,3%)

CONTRATAÇÕES FNE COM MPE POR ESTADO

UF	2016	2017	% CRESCIMENTO
AL	70.991,4	92.306,4	30,0%
MA	213.652,6	261.272,3	22,3%
MG/ES	130.363,9	152.262,7	16,8%
CE	388.748,0	419.767,8	8,0%
RN	177.327,1	214.682,5	21,1%
BA	476.886,0	505.994,3	6,1%
PI	123.295,7	165.578,8	34,3%
PE	285.555,3	317.858,3	11,3%
SE	93.344,6	113.395,0	21,5%
PB	129.995,7	159.436,2	22,6%
TOTAL	2.090.160,3	2.402.554,3	14,9%

Fonte: Banco do Nordeste – Diretoria de Negócios.

Segmento Empresarial

O segmento empresarial é composto por empresas de pequeno-médio, médio e grande portes, abrangendo as pessoas jurídicas com faturamento anual superior a R\$ 3,6 milhões até R\$ 200,0 milhões. Ao final de 2017, o Banco alcançou o quantitativo de 12.420 clientes com perfil do segmento empresarial, uma evolução de 61,74% frente ao número apresentado no final de 2016. Destes clientes, 3.294 contrataram operações de crédito no BNB, representando uma injeção de recursos na economia brasileira de R\$ 6,47 bilhões, conforme se pode observar na tabela a seguir.

Em 2017, as carteiras do segmento empresarial apresentaram os seguintes resultados: contratações de crédito de curto prazo e comércio exterior no montante de R\$ 879,46 milhões, queda de 40% frente ao ano anterior; contratações de crédito de longo prazo, incluindo operações com recursos do FNE no valor de R\$ 5,59 bilhões, alcançando um desempenho 119% superior a 2016. A captação de recursos do BNB alcançou em 2017 R\$ 2,9 bilhões, o que representa um incremento de 11,53% em relação ao saldo médio do final do ano anterior.

SEGMENTO EMPRESARIAL - VALORES APLICADOS 2017
(R\$ MILHÕES)

SETOR	VALOR
AGRONEGÓCIOS	795,0
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.657,9
INDÚSTRIA	1.004,9
INFRAESTRUTURA	2.019,5
TOTAL	6.477,5

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Negócios.

Negócios Corporate

Em 2017, o Banco do Nordeste encerrou o ano com 690 clientes Corporate, segmentação esta que contempla as empresas com faturamento bruto anual superior a R\$ 200 milhões. Neste ano o segmento contratou R\$ 2.593,2 milhões em operações com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), superando em 46,8% o volume contratado no mesmo período em 2016, sendo 62,9% destinado ao setor de infraestrutura.

Com relação ao crédito de curto prazo, inclusive operações de câmbio, foi contratado o volume de R\$ 955,5 milhões. Como promoção para atração de investimentos, prospecção de negócios e expansão da base de clientes, a Superintendência de Negócios de Atacado e Governo realizou, em abril de 2017, o Fórum BNB de Infraestrutura para apresentar ao mercado as linhas de crédito disponíveis para o setor, bem como as condições de financiamento.

Em setembro do mesmo ano, foi realizado um Workshop direcionado ao setor de gás, o qual abordou o apoio creditício do BNB aos investimentos realizados pelas empresas distribuidoras de gás canalizado.

Ainda neste tema, a Superintendência promoveu durante este ano reuniões com as Secretarias de Infraestrutura Estaduais para apresentação do BNB no financiamento às parcerias público-privadas.

Essas ações foram relevantes para o alcance dos resultados apresentados, prospecção de novos negócios e para o fortalecimento do relacionamento institucional do BNB e empreendedores interessados em investir na área de atuação do Banco.

Segmento Governo

Os clientes do segmento Governo estão representados pelos entes integrantes da administração pública, direta e indireta, com todos os seus respectivos órgãos, com exceção das empresas da administração pública indireta, categorizadas como “não dependentes”, conforme legislação vigente.

O Banco do Nordeste, na qualidade de agente do Governo Federal, atua como depositário de recursos de convênios e como mandatário da União nos contratos de repasse provenientes de Transferências Voluntárias do Orçamento Geral da União (OGU) para Estados, Municípios e entidades não governamentais.

O Banco também disponibiliza produtos e serviços voltados ao setor público, destacando-se:

- os fundos de investimentos destinados exclusivamente a receber recursos dos regimes próprios da previdência social instituídos pelo Governo Federal, Governo dos Estados, Distrito Federal e Municípios; e
- os programas de crédito com recursos do BNDES, por meio das quais Estados e Municípios podem ter acesso a financiamentos voltados à melhoria da eficiência, qualidade e transparência da gestão pública, para a aquisição de máquinas e equipamentos destinados a intervenções em vias públicas, rodovias e estradas ou renovar e ampliar a frota de veículos de transporte escolar.

Em 2017, as carteiras do segmento de Governo estavam compostas por 1.939 clientes, atingiram um saldo médio de R\$ 1,0 bilhão em captação de recursos e um saldo de operações de crédito da ordem de R\$ 691,3 milhões.

Negócios de Crédito Comercial

Os negócios de crédito comercial são realizados com recursos próprios do Banco que os disponibiliza, para os empreendimentos produtivos em todos os setores, por meio dos seguintes produtos: crédito direto ao consumidor (CDC), capital de giro, desconto de títulos, contas garantidas e cartões de crédito.

Em 2017, o Banco aplicou cerca de R\$ 3,2 bilhões relativos ao saldo médio das operações de crédito comercial.

2.4.5. Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES)

Demonstrativo especificando os empréstimos e financiamentos concedidos com recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social (OFSS), bem como avaliação circunstanciada do impacto fiscal, conforme previsto no art. 49, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000: Os valores concedidos e os valores aplicados por região, por setor de atividade e por tipo de fonte de financiamento dos orçamentos fiscal e da seguridade social, acompanhados dos saldos anteriores e atuais, encargos apropriados, valores devidos e recebidos e inadimplência. As tabelas a seguir trazem os desembolsos e as contratações em 2017, e o saldo a liberar das operações contratadas na carteira do BNDES ao final de 2017:

LIBERAÇÕES, CONTRATAÇÕES E SALDO A LIBERAR DE OPERAÇÕES CONTRATADAS EM R\$

LIBERAÇÕES	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE	BRASIL
AGRICULTURA	16.222.991	36.975.937	58.035.438	36.909.889	16.688.641	164.832.897
INDÚSTRIA	419.857.134	1.528.195.549	4.480.791.685	1.190.835.421	700.254.786	8.319.934.576
COMÉRCIO	373.251	12.489.626	144.853.679	134.201.764	11.898.676	303.816.996
OUTROS SERVIÇOS	1.284.306.939	9.201.269.331	6.676.579.433	1.477.221.525	1.757.253.143	20.396.630.372
INDIRETO	2.111.632.774	3.380.605.191	15.285.646.566	14.875.871.014	5.911.815.037	41.565.570.581
TOTAL	3.832.393.089	14.159.535.634	26.645.906.801	17.715.039.613	8.397.910.284	70.750.785.421

SALDO A LIBERAR DE OPERAÇÕES CONTRATADAS

	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE	INTERESTADUAL	BRASIL
AGRICULTURA	60.666.691	33.722.445	179.262.477	200.509.713	183.139.334	72.665.384	729.966.043
INDÚSTRIA	67.333.955	3.123.341.834	19.719.750.057	1.430.462.074	1.385.810.402	1.278.943.201	27.005.641.523
COMÉRCIO	32.889.301		236.760.190	115.093.159		143.074.007	527.816.656
OUTROSSERVIÇOS	3.356.786.540	10.341.788.495	38.406.494.712	3.154.622.132	3.777.150.190	6.382.530.829	65.419.372.897
INDIRETO	1.111.961.390	936.522.047	3.663.454.334	2.707.838.975	1.626.236.791	345.186.366	10.391.199.903
TOTAL	4.629.637.878	14.435.374.820	62.205.721.770	7.608.526.053	6.972.336.717	8.222.399.786	104.073.997.022

Fonte: BNDES.

As tabelas a seguir trazem a variação do Saldo em Carteira das Operações de Financiamento (por exemplo, não constam operações com ações e operações estritamente financeiras, mas constam as operações de aplicações por meio de debêntures):

SALDO DA CARTEIRA DE OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO EM R\$

SALDO DE CARTEIRA 2016	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE	NÃO DEFINIDO	BRASIL
AGRICULTURA	283.138.205	401.594.266	521.542.478	133.293.172	333.598.538	1.510.981.836	3.184.148.496
INDÚSTRIA	4.709.517.075	18.701.322.896	62.282.671.559	14.065.462.150	10.822.403.595	7.524.347.308	118.105.724.852
COMÉRCIO	0	165.253.331	2.090.370.314	471.882.861	29.096.438	1.616.937.207	4.373.540.151
OUTROSSERVIÇOS	36.847.299.398	54.720.418.066	92.435.644.124	18.286.021.753	16.874.203.104	36.220.000.943	255.383.587.387
INDIRETO	29.584.528.835	21.327.340.477	98.737.416.907	73.175.198.085	35.825.666.371	2.858.520.872	261.508.671.548
TOTAL	71.424.483.514	95.315.929.036	256.067.645.382	106.131.858.022	63.884.968.045	49.730.788.165	642.555.672.164

SALDO DE CARTEIRA 2017

	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE	NÃO DEFINIDO	BRASIL
AGRICULTURA	18.060.836	426.038.093	448.166.457	132.682.107	262.209.701	927.964.312	2.215.121.505
INDÚSTRIA	1.806.853.185	13.873.168.040	49.750.451.953	12.741.516.008	8.336.160.844	4.207.447.665	90.715.597.694
COMÉRCIO	0	120.133.630	1.774.491.081	525.661.179	37.997.786	1.137.912.097	3.596.195.773
OUTROSSERVIÇOS	36.437.168.886	48.120.712.531	84.734.767.772	17.597.887.191	16.361.451.323	33.371.726.115	236.623.713.819
INDIRETO	26.258.226.974	17.141.729.891	76.788.985.941	60.186.912.840	31.169.908.108	3.732.779.288	215.278.543.043
TOTAL	64.520.309.881	79.681.782.185	213.496.863.204	91.184.659.325	56.167.727.763	43.377.829.477	548.429.171.835

VARIAÇÃO DE CARTEIRA 2017-2016

	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE	NÃO DEFINIDO	BRASIL
AGRICULTURA	-265.077.370	24.443.826	-73.376.021	-611.066	-71.388.837	-583.017.524	-969.026.991
INDÚSTRIA	-2.902.663.890	-4.828.154.856	-12.532.219.606	-1.323.946.142	-2.486.242.751	-3.316.899.644	-27.390.126.888
COMÉRCIO	0	-45.119.701	-315.879.233	53.778.318	8.901.348	-479.025.110	-777.344.377
OUTROS SERVIÇOS	-410.130.513	-6.599.705.534	-7.700.876.352	-688.134.562	-512.751.781	-2.848.274.827	-18.759.873.569
INDIRETO	-3.326.301.861	-4.185.610.586	-21.948.430.966	-12.988.285.246	-4.655.758.262	874.258.416	-46.230.128.505
TOTAL	-6.904.173.633	-15.634.146.852	-42.570.782.177	-14.947.198.697	-7.717.240.282	-6.352.958.688	-94.126.500.330

Fonte: BNDES.

As tabelas a seguir trazem os fluxos financeiros da Carteira das Operações de Financiamento (por exemplo, não constam operações com ações e operações estritamente financeiras, mas constam as operações de aplicações por meio de debêntures):

FLUXOS FINANCEIROS DA CARTEIRA DAS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO EM R\$

AMORTIZAÇÃO 2017	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE	NÃO DEFINIDO	BRASIL
AGRICULTURA	85.118.272		106.421.421	15.835.251	29.435.930	690.771.592	927.582.466
INDÚSTRIA	3.047.947.042	6.098.381.398	16.419.894.760	2.420.038.069	2.601.540.771	3.827.786.409	34.415.588.450
COMÉRCIO	0	10.097.377	348.852.960	56.959.661	3.488.404	606.943.452	1.026.341.854
OUTROS SERVIÇOS	2.092.954.212	4.916.484.956	11.989.006.881	2.056.072.089	1.509.023.345	6.994.583.436	29.558.124.919
INDIRETO	3.582.301.388	6.445.904.291	30.725.390.113	22.521.569.933	8.392.362.684	299.742.064	71.967.270.474
TOTAL	8.808.320.915	17.470.868.022	59.589.566.135	27.070.475.002	12.535.851.134	12.419.826.954	137.894.908.162

JUROS 2017

	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE	NÃO DEFINIDO	BRASIL
AGRICULTURA	17.020.833	28.103.012	32.574.589	8.586.807	7.666.130	95.030.266	188.981.635
INDÚSTRIA	235.226.981	947.510.338	2.978.295.493	809.822.173	649.660.938	365.283.877	5.985.799.800
COMÉRCIO	0	2.200.117	75.190.486	26.094.144	1.290.605	100.246.203	205.021.555
OUTROS SERVIÇOS	1.862.178.962	3.434.448.504	5.384.084.302	1.232.576.089	999.199.942	2.382.158.130	15.294.645.928
INDIRETO	1.195.612.456	805.513.894	4.493.127.846	2.735.148.646	1.538.759.518	165.348.013	10.933.510.374
TOTAL	3.310.039.232	5.217.775.865	12.963.272.716	4.812.227.859	3.196.577.132	3.108.066.489	32.607.959.292

OUTROS EVENTOS 2017

	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE	NÃO DEFINIDO	BRASIL
AGRICULTURA	67.234	437.704	203.799	428.885	31.048	2.033.581	3.202.251
INDÚSTRIA	2.218.651	2.111.254	21.920.629	8.962.883	6.515.387	2.132.454	43.861.258
COMÉRCIO			32.090	68.087		31	100.208
OUTROS SERVIÇOS	15.309.943	45.720.113	58.313.683	11.032.304	10.893.184	7.118.951	148.388.178
INDIRETO	155.450	274.712	14.298.795	19.099.381	830.958	108.333	34.767.630
TOTAL	17.751.277	48.543.783	94.768.996	39.591.540	18.270.577	11.393.351	230.319.524

Fonte: BNDES. / * multas, juros de mora etc

AVALIAÇÃO SOBRE AS RESPECTIVAS POLÍTICAS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS À LUZ DO DISPOSTO NO ART. 115 DA LDO 2017

Desenvolvimento das cooperativas de produção, microempreendedores individuais, micro, pequenas e médias empresas, incrementando as aplicações destinadas a esses segmentos, especialmente aquelas destinadas ao Programa de Reforma Agrária ou a faixas de fronteira prioritárias definidas no âmbito da PNDR, desde que haja demanda habilitada

Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME)

Após três anos de contração, o montante desembolsado em operações destinadas às micro, pequenas e médias empresas voltou a crescer. A retomada se verificou principalmente no BNDES Automático (no qual as linhas de Progeren e BNDES Giro desembolsaram R\$ 6,0 bilhões, o triplo do que foi liberado em 2016) e no BNDES-Finame (onde o desembolso tanto para as linhas relacionadas ao setor agrícola quanto para ônibus e caminhões cresceu na ordem de um bilhão de reais). Já o Cartão BNDES continua em queda.

	DESEMBOLSO (R\$ MILHÕES)				CRESCIMENTO (%)	
	2014	2015	2016	2017	MÉDIA 3 ANOS	ANO ANTERIOR
FINAME	39.993	17.832	11.603	13.567	-41%	17%
BNDESAUTOMÁTICO	6.558	7.016	8.885	12.215	63%	37%
CARTÃO BNDES	11.547	11.252	5.636	2.685	-72%	-52%
BNDES FINEM	693	693	525	531	-17%	1%
OUTROS	583	560	590	711	23%	21%
BNDES	59.374	37.353	27.241	29.709	-28%	9%

Apoio aos programas do Plano Plurianual 2016-2019, especialmente as atividades produtivas que promovam as políticas públicas de redução das desigualdades de gênero e étnico raciais

As ações do BNDES que impactam na redução das desigualdades de gênero e étnico-raciais não podem ser diretamente quantificadas pois são componentes de processos mais complexos de apoio ao setor público ou de investimentos sociais associados a grandes projetos de investimento.

Quanto a este item, o valor apoiado pelo BNDES na linha de Investimento Social de Empresas implicou num desembolso próximo a R\$ 88,0 milhões em 2017.

Expansão, modernização e reestruturação produtiva, com vistas a estimular a competitividade interna e externa das empresas nacionais, bem como o apoio a setores prejudicados pela valorização cambial da moeda nacional

Não houve desembolsos no âmbito do programa BNDES de Revitalização de Empresas (BNDES Revitaliza) ao longo de 2017.

Apoio às áreas de saúde, educação, saneamento, meio ambiente, incluindo prevenção, redução e combate à desertificação, infraestrutura, incluindo mobilidade e transporte urbano, transporte de cargas e passageiros navegação de cabotagem e expansão das redes urbanas de distribuição de gás canalizado, e os projetos do setor público, em complementação aos gastos de custeio

Em virtude da diversidade de segmentos contidos, o BNDES não tem como apurar uma informação consolidada desta complexidade através de seus sistemas corporativos.

Apoio a investimentos na área de geração e transmissão de energia elétrica, transporte de gás natural por meio de gasodutos, bem como para programas relativos à eficiência no uso das fontes de energia, inclusive fontes alternativas

Os financiamentos do BNDES relacionados aos investimentos do setor de produção e distribuição de energia elétrica atingiram R\$ 12.3 bilhões em 2017. Não houve operações relacionadas a gasodutos.

Apoio a projetos geológicos, geotécnicos e ambientais associados a programas municipais de melhoria da gestão territorial e de identificação de áreas de risco

Objetivos deste tipo estão incluídos em projetos mais amplos de apoio a Estados e Municípios, não sendo possível separar os valores alocados especificamente para essa atividade nos desembolsos efetuados.

Redução das desigualdades regionais, sociais, étnico-raciais e de gênero, por meio do apoio à implantação e expansão das atividades produtivas

O BNDES não tem como apurar uma informação desta complexidade por meio de seus sistemas corporativos.

Apoio à expansão e ao desenvolvimento das empresas de economia solidária e agricultura familiar, da produção agroecológica e orgânica, dos arranjos produtivos locais e das cooperativas, bem como dos empreendimentos afro-brasileiros e indígenas

O desembolso do BNDES por meio do Departamento de Inclusão Produtiva da Área de Gestão Pública e Socioambiental (AGS/Dipro) alcançou R\$ 25,3 milhões em 2017 com recursos do Fundo Social do BNDES. São exemplos de ações apoiadas pelo AGS/Dipro nessa temática:

1) Ecoforte – Programa de Fortalecimento e Ampliação das Redes de Agroecologia, Extrativismo e Produção Orgânica:

Foi instituído pelo Acordo de Cooperação Técnica nº 13.2.1089.1, celebrado em 17/10/2013, pela União, por intermédio da Secretaria-Geral da Presidência da República (SG/PR); do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA); do Ministério do Meio Ambiente (MMA); do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa); pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab); pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa); pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); pela Fundação Banco do Brasil (FBB) e pelo Banco do Brasil S.A., bem como instituído um Comitê Gestor para o Programa, com representantes dessas instituições (Portaria Interministerial nº 56, de 09 de dezembro de 2013).

O BNDES realizou, em parceria com a Fundação Banco do Brasil, o lançamento de Editais de Seleção de Projetos no âmbito do Ecoforte, apoiados com recursos do BNDES Fundo Social e do Fundo Amazônia, relacionados a seguir:

Ecoforte Redes

Em 2014, foi lançado o Edital de Seleção Pública de Projetos de Redes de Agroecologia, Extrativismo e Produção Orgânica – Ecoforte Redes, que previa a seleção de projetos territoriais com foco na estruturação de unidades de referência relacionados à produção sustentável, apresentados por redes de agroecologia, com valor máximo de R\$ 1,25 milhão por projeto.

Foram apresentadas 161 propostas, das quais 33 foram habilitadas no processo seletivo. Os recursos disponíveis para o Edital - R\$ 32,6 milhões - permitiram atender 28 das 33 propostas habilitadas, beneficiando 728 organizações e cerca de 27.300 agricultores familiares.

Os projetos selecionados estão em fase final de execução. O BNDES realizou liberações de recursos no valor de R\$ 11,2 milhões do BNDES Fundo Social e de R\$ 1,4 milhão do Fundo Amazônia.

Em 2017, foram lançados dois novos processos de seleção, no âmbito do Ecoforte Redes, com recursos do BNDES Fundo Social (R\$ 10 milhões), Fundo Amazônia (R\$ 3 milhões) e da FBB (R\$ 12 milhões):

- Regulamento para apoio a projetos para implantação e/ou melhoria de empreendimentos econômicos coletivos relacionados à produção de base agroecológica, extrativista e orgânica das redes conveniadas no âmbito do Edital Ecoforte Redes de 2014, com previsão de R\$ 6,5 milhões, para propostas com valor entre R\$ 300 e R\$ 500 mil. 14 projetos foram inscritos, sendo nove deles habilitados e cinco inabilitados. Os projetos habilitados estão em processo de avaliação e seleção.
- Edital de seleção pública para apoio a projetos territoriais de redes de agroecologia, Extrativismo e produção orgânica, voltados à intensificação do manejo sustentável de produtos da sociobiodiversidade e de sistemas produtivos orgânicos e de base agroecológica, com foco na estruturação de unidades de referência. Previsão de R\$ 18,5 milhões, para propostas com valor entre R\$ 300 mil e R\$ 1 milhão. O processo de seleção dos 116 projetos recebidos encontra-se em andamento.

Ecoforte Extrativismo

Em 2016, foi lançado o Edital de Seleção Pública de Projetos de Estruturação de Empreendimentos Econômicos Coletivos em Unidades de Conservação Federais de Uso Sustentável no Bioma Amazônia - Ecoforte Extrativismo, com o objetivo de seleção e apoio a projetos voltados à estruturação de empreendimentos econômicos coletivos, visando às etapas de produção, beneficiamento e/ou comercialização de produtos oriundos do uso sustentável da sociobiodiversidade.

O Edital prevê o aporte de R\$ 8 milhões, sendo R\$ 4 milhões oriundos do Fundo Amazônia e R\$ 4 milhões da Fundação Banco do Brasil, para projetos com valor máximo de R\$ 600 mil. Em novembro de 2017, foi divulgado o resultado final desse Edital, que selecionou 23 projetos.

Em dezembro, foram liberados R\$ 3,97 milhões do Fundo Amazônia para apoio aos sete primeiros projetos contratados pela Fundação. Com relação ao Edital 2014/020, lançado em setembro de 2014, fo-

ram selecionados dez projetos, os quais receberam R\$ 3,14 milhões do Fundo Amazônia e se encontram na etapa de conclusão.

2) Cisternas de Produção:

Em apoio ao Programa Água para Todos, instituído por meio do Decreto nº 7.535, de 26 de julho de 2011, o BNDES realizou a implantação de 25.000 unidades de tecnologias sociais de captação, armazenamento e manejo de água para uso na produção de alimentos, em propriedades rurais ocupadas por famílias da região do Semiárido Brasileiro inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com desembolso de R\$ 271 milhões do BNDES Fundo Social.

Além disso, o BNDES liberou o montante de R\$ 9 milhões em 2017 para concluir a implementação, iniciada em 2016, de 3.400 cisternas de produção na região do Semiárido. Em parceria com a FBB, foram desembolsados pelo BNDES R\$ 10 milhões para implantação de 726 cisternas.

Em dezembro de 2017, a diretoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aprovou a destinação de R\$ 100 milhões do Fundo Social para a instalação de 6.600 cisternas de segunda água (modelo de 52 mil litros) em nove Estados do Semiárido ao longo de 2018.

Todo o apoio do Departamento de Inclusão Produtiva da Área de Gestão Pública e Socioambiental (AGS/Dipro) com recursos do Fundo Social apresenta ligação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Além disso, as ações apresentadas são exemplos de apoio a modelos produtivos rurais sustentáveis.

Apoio à geração de renda e de emprego e inclusão produtiva por meio do microcrédito, com ênfase nos empreendimentos protagonizados por afro-brasileiros, indígenas, mulheres ou pessoas com deficiência

O desembolso do BNDES através de seu programa de apoio ao microcrédito alcançou R\$ 77,6 milhões em 2017 dos quais R\$ 1,0 milhão aplicados na região Nordeste e R\$ 76,6 milhões aplicados na região Sul.

O objetivo do Produto BNDES Microcrédito é promover a economia popular por meio da oferta de recursos para o microcrédito produtivo orientado a pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, visando a incentivar a geração de trabalho e renda.

Considera-se pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte aquelas que auferiram, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Dessa forma, as operações realizadas no âmbito do BNDES Microcrédito não tem foco em grupos específicos e busca atender aos microempreendedores que estão excluídos do Sistema Financeiro Tradicional.

Como exemplo de operações realizadas no BNDES Microcrédito em 2017, podemos citar: CECRED, CRESOL SICOPER, dentre outras.

Desenvolvimento de projetos de produção e distribuição de gás nacional e biocombustíveis nacionais

Os desembolsos para os setores de fabricação de álcool e de demais biocombustíveis atingiram R\$ 310,0 milhões em 2017. Os desembolsos para o setor de plantio de cana alcançaram R\$ 1.144,0 milhões no mesmo período. R\$ 121,8 milhões foram desembolsados para projetos do setor de produção e distribuição de gás.

Apoio aos setores têxtil, pesqueiro, moveleiro, fruticultor e coureiro-calçadista, incrementando as aplicações destinadas a esses segmentos, desde que haja demanda habilitada

Em alguns setores já é possível se perceber que a trajetória de queda da economia foi estancada e se verificam sinais em direção a uma retomada do investimento. Os setores Moveleiro (em função do Progeren e do BNDES Giro); de Pesca e Aquicultura (graças dinamismo do Pronaf e do Pronamp no ano); e de Fruticultura (montante anual de tomada de crédito, variações acima de R\$ 10 milhões: cultivos de Uva e Melão crescendo, de Laranja retraindo em relação ao de 2016) apresentaram crescimento real.

O setor Têxtil apresentou uma pequena queda, quase estabilização, tendo o Progeren e do BNDES Giro como esteios. O setor Coureiro-Calçadista teve uma forte retração, mas isto se deveu a um atípico e localizado crescimento de operações de financiamento de apoio à exportação, altamente sensíveis a questões cambiais. Excluído o desembolso nessa linha, também o setor coureiro-calçadista apresentou crescimento em 2017 (R\$ 77 milhões contra R\$ 60 milhões em 2016).

	DESEMBOLSO (R\$ MILHÕES)				CRESCIMENTO (%)	
	2014	2015	2016	2017	MÉDIA 3 ANOS	ANO ANTERIOR
TÊXTIL	608	416	241	239	-43%	-1%
MOVELEIRO	610	388	183	207	-47%	13%
COUREIRO-CALÇADISTA	273	115	362	92	-63%	-74%
PESCA E AQUICULTURA	37	32	42	60	61%	43%
FRUTICULTURA	324	260	310	334	12%	8%

Apoio a projetos voltados para substituição de importação nas cadeias produtivas nos setores, entre outros, de maquinaria industrial, equipamento móvel de transporte, máquinas e ferramentas, eletroeletrônicos, produtos químicos e farmacêuticos e de matérias-primas para a agricultura

Não há como se mensurar através dos sistemas corporativos o quanto os investimentos implicaram em substituição de importações nas cadeias produtivas, o quanto implicaram em ampliação e modernização das cadeias existentes.

Apoio a projetos e empreendimentos voltados para a cadeia produtiva da reciclagem de resíduos sólidos com tecnologias sustentáveis

O desembolso do Fundo Social para o setor de Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos atingiu R\$ 1.020 mil em 2017.

Apoio ao desenvolvimento tecnológico nacional de insumos e equipamentos voltados à área da saúde

O desembolso do Departamento do Complexo Industrial e de Serviços de Saúde, que apoia toda a cadeia de fabricação de remédios, atingiu R\$ 809,5 milhões em 2017. O financiamento ao setor de equipamentos médicos por outros departamentos atingiu nesse ano R\$ 4,7 milhões.

Implantação ou modernização de empreendimentos coletivos agroindustriais em projetos de assentamento da reforma agrária, criados ou reconhecidos pelo Incra, em todo o território nacional - Programa Terra Forte

O Programa Terra Forte tem como finalidade promover a redução das desigualdades, a inclusão social e o desenvolvimento territorial, por meio do apoio a estruturação de empreendimentos produtivos coletivos vinculados a assentamentos da reforma agrária, criados ou reconhecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) em todo o território nacional.

Foi elaborado no contexto do Plano Brasil Sem Miséria, instituído pelo Decreto nº 7.492, de 02/06/2011, que tem como um dos eixos prioritários a inclusão produtiva das populações em situação de pobreza. Um dos objetivos do referido Plano é ampliar a produção no campo, promovendo o acesso de populações em situação de risco social aos meios de produção e aos mercados, bem como ampliar e fortalecer a segurança alimentar.

O Programa foi formalizado por meio de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre BNDES, Fundação Banco do Brasil, Banco do Brasil, MDS, Conab e Incra, com a interveniência da União, por meio do MDA e da SG/PR.

Em relação à sua governança, conta com um Comitê Gestor (CG), estratégico, responsável pela definição das diretrizes gerais, e um Comitê de Investimentos (CI), operacional, responsável pela organização dos trabalhos, subsídios às decisões do CG e aprovação de projetos. Os comitês são formados por representantes dos parceiros do Programa.

O apoio se dá nas seguintes linhas de ação:

- produção e/ou produtividade agropecuária;
- implantação e/ou modernização de agroindústrias; e
- comercialização dos produtos agroindustrializados.

Pretende-se, ao agregar valor a produtos oriundos desses assentamentos, possibilitar a geração de novos postos de trabalho, o aumento da renda e a melhoria da qualidade de vida da população dos assentamentos e entornos.

Foram selecionados 32 projetos de cooperativas da agricultura familiar, cujas cadeias produtivas englobam os seguintes produtos: leite e derivados, café, arroz, grãos diversos, coco, caju, café, frutas, mandioca, cana-de-açúcar e erva mate. Os orçamentos originais totalizam cerca de R\$ 136 milhões, dos quais R\$ 94 milhões são em recursos não reembolsáveis. A distribuição regional dos projetos selecionados se deu da seguinte forma:

REGIÃO	Nº DE PROJETOS	NÃO REEMBOLSÁVEL (R\$)	TOTAL (R\$)
NORTE	2	4.563.463,29	5.651.708,00
NORDESTE	7	18.147.366,56	20.754.834,00
CENTRO-OESTE	5	7.273.911,81	9.493.104,00
SUDESTE	7	21.309.238,79	29.378.249,00
SUL	11	42.613.435,13	70.583.298,00
TOTAL	32	93.907.415,58	135.861.194,00

Até o momento, o Comitê de Investimentos aprovou 10 projetos que somam um valor total de R\$ 59.311.454,15, sendo R\$ 36.186.908,28 recursos não reembolsáveis do BNDES Fundo Social. Já foram contratados quatro projetos, dos quais três estão em execução. Foi liberado pelo BNDES, até o momento, o valor total R\$ 4,8 milhões do Fundo Social, dos quais, R\$ 2 milhões foram em 2017. Os investimentos apoiados pelo BNDES preveem itens como: máquinas e equipamentos; móveis, utensílios e material permanente; veículos e caminhões; construção, adequação e reparo em imóveis; equipamentos de informática, comunicação e software.

Além disso, também está previsto apoio concedido por outros parceiros do Programa (Incra, Conab, MDA, Banco do Brasil) para itens como:

- assistência técnica aos produtores de matéria-prima relacionada à agroindústria;
- assessorias especializadas em gestão, economia, tecnologia e meio-ambiente; capacitação nos campos da organização social, da educação ambiental, da gestão organizacional e na área técnico-operacional;
- assistência técnica e acompanhamento dos projetos apoiados;
- elaboração de estudos, diagnósticos, análises de mercado, projetos e planos de negócios, publicações, assessoramento em avaliação e monitoramento de projetos e material de divulgação;
- capital de giro associado ao investimento e despesas pré-operacionais;

- contratação de entidade(s) para a realização de avaliação dos impactos sociais dos projetos apoiados; e
- crédito para realização de despesas operacionais relacionadas à produção agropecuária dos cooperados/associados das entidades proponentes.

O fomento a projetos de formação de técnicos extensionistas rurais contemplando 56 abordagens sobre a implantação de tecnologias sustentáveis em áreas de uso alternativo do solo e de processos de regularização ambiental nos imóveis rurais da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais, desde que haja demanda habilitada

O BNDES não possui operações com tais objetos, razão pela qual não dispõe de dados a serem informados.

Projetos do setor público, principalmente os associados a investimentos previstos nos respectivos Planos Plurianuais

Em 2017, o Departamento de Gestão Pública liberou R\$ 1,355 bilhão para investimentos previstos nos Planos Plurianuais de Estados e Municípios da Federação. No Departamento de Inclusão Produtiva, em 2017, foram liberados R\$ 26,8 milhões, sendo R\$ 21,8 milhões no âmbito do PMI – Projeto Multissetorial Integrado, cujo objetivo é apoiar investimentos públicos alinhados ao planejamento municipal, de caráter multissetorial, sustentável e integrado, e R\$ 5 milhões no âmbito do FRD – Fundo para Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização, destinado a apoiar projetos de desenvolvimento regional e social em municípios da área de influência da Vale.

Exportação de produtos e serviços brasileiros, a fim de gerar divisas em moeda estrangeira e emprego para os brasileiros

Promover exportações representa um dos principais componentes da estratégia de todos os países que conseguiram se desenvolver.

O BNDES financia exportações desde 1991 e desde então já foram desembolsados mais de US\$ 96 bilhões, criando empregos e contribuindo para o ingresso de divisas no País, e gerando retorno positivo para o Banco.

Por meio do Produto BNDES Exim Pré-embarque, os recursos tomados pelo exportador são utilizados como capital de giro necessário para produzir bens a serem exportados.

No apoio à comercialização externa de bens e serviços brasileiros, via Produto BNDES Exim Pós-embarque, o BNDES desembolsa à vista para o exportador brasileiro e recebe a prazo do importador.

A relevância do apoio à exportação reside em uma característica única da atividade: ela simultaneamente gera empregos, por meio de uma fonte de demanda alternativa à doméstica, e gera divisas em moeda estrangeira, que ajudam a equilibrar o balanço de pagamentos do País.

A tabela a seguir apresenta o total desembolsado em 2017 nas linhas de Pré e Pós-embarque - todos os desembolsos são realizados no Brasil, em reais, para o exportador brasileiro -, bem como apresenta o total recebido de amortização e encargos no mesmo ano.

Note-se que na linha pós-embarque os recebimentos ocorrem em moeda forte estrangeira, devidamente convertida em reais na internalização dos recursos no Brasil, enquanto nas linhas de pré-embarque, não obstante o pagamento seja efetuado em reais no Brasil, são geradas divisas em montante mesmo superior ao financiamento em decorrência do compromisso de exportação assumido pelo exportador.

R\$ 1,00

DESEMBOLSO	PRÉ-EMBARQUE	PÓS-EMBARQUE
LIBERAÇÃO	150.457.246,37	2.447.295.996,28
RECEBIMENTO	6.294.413.586,43	8.256.796.360,67
PRINCIPAL	5.411.348.147,40	6.886.462.753,45
ENCARGOS	883.065.439,03	1.370.333.607,22

Inovação, com foco na formação de capacitações e no desenvolvimento de ambientes inovadores, com o intuito de gerar valor econômico ou social e melhorar o posicionamento competitivo das empresas:

O BNDES considera o apoio à inovação como uma de suas prioridades. O BNDES apoia planos de investimentos em inovação, incluindo a capacitação para inovar e também as inovações potencialmente disruptivas ou incrementais de produto, processo e marketing. O foco do apoio a inovação do BNDES são as empresas, existindo também instrumentos de apoio a Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) em projetos em parcerias com empresas.

A política de inovação do BNDES está calcada na geração de externalidades econômicas, tecnológicas e socioambientais, estando voltada ao aumento de produtividade, à qualificação dos empregos, formação de novas capacitações e de um ambiente inovador no País.

O BNDES dispõe de instrumentos de apoio à inovação para todos os portes de empresas por meio de financiamento direto e indireto, sendo este último operado por meio de agentes financeiros, tais como bancos de desenvolvimento, agências de fomento e bancos comerciais e de investimento. Além do apoio à inovação via financiamento, o BNDES apoia via participação no capital de empresas e via recursos não reembolsáveis para Instituição de Ciência e Tecnologia (ICTs) em projetos de inovação realizados em parcerias com empresas.

Os produtos indiretos que apoiam a inovação (operados por meio de agentes financeiros tais como bancos de desenvolvimento, agências de fomento e bancos comerciais) são, por exemplo, BNDES MPME Inovadora e o BNDES Exim Pré-embarque empresa inovadora. O programa MPME Inovadora tem por objetivo aumentar a competitividade das micros, pequenas e médias empresas a partir do financiamento a essas companhias.

Em 2017, o desembolso desse programa foi de R\$ 43,9 milhões.

O BNDES Exim Pré-embarque empresa inovadora, por sua vez, consiste na linha de estímulo à exportação para empresas inovadoras. O objetivo desta linha é fornecer capital de giro às empresas nascentes e exportadoras e foi responsável por desembolso de R\$ 10 milhões em 2017.

Outro instrumento que também é usado para apoio indireto à inovação é o Cartão BNDES. Por meio do Cartão BNDES, micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) podem financiar a contratação de serviços de pesquisa aplicada, desenvolvimento e inovação (P,D&I) voltados ao desenvolvimento de produtos e processos. Como exemplos de categorias de serviços cadastrados no Cartão voltadas para a inovação, temos aqueles relativos à avaliação de conformidade, inovação e extensão tecnológica, avaliação e certificação de TI, propriedade intelectual e acreditação hospitalar. Em 2017, os desembolsos do cartão voltados para inovação foram de R\$ 2,3 milhões.

Os demais apoios a financiamentos de projetos em inovação em 2017 alcançaram R\$ 1.861,4 milhões. Dentro dos investimentos em inovação do BNDES, em 2017, também estão os R\$ 11 milhões repassados à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e os R\$ 30,4 milhões apoiados com recursos do Fundo Amazônia.

Na vertente renda variável, os investimentos em empresas podem ser realizados por meio de fundos mútuos fechados e participação direta para promoção de inovação e empreendedorismo.

Atualmente, o BNDES é cotista em 14 fundos direcionados ao apoio a empresas inovadoras, com investimentos em mais de 174 empresas distribuídas em 20 Unidades Federativas. Em 2017, a renda variável foi responsável por R\$ 154,5 milhões dos desembolsos em inovação do BNDES.

Ainda em renda variável, destaca-se a participação do BNDES em 2017 em novos fundos que completam o portfólio de apoio do Banco às empresas inovadoras, em todos os portes, desde empresas nascentes até empresas médias e grandes: fundo para investimento anjo, fundo de dívida (Venture Debt) e fundo para empresas incubadas/aceleradas (Primatex).

Os primeiros desembolsos do BNDES para esses fundos deverão ocorrer ao longo de 2018. Além disso, o BNDES concede apoio financeiro não-reembolsável a projetos de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação executados por Instituições Tecnológicas, se-

lecionados de acordo com focos de atuação divulgados anualmente pelo BNDES por meio do BNDES-Funtec. Em 2017, os desembolsos do Funtec foram de R\$ 156,9 milhões. A tabela a seguir apresenta os desembolsos do BNDES para inovação em 2017, desagregados nas diversas formas de apoio descritas acima:

DESEMBOLSOS INOVAÇÃO 2017 EM R\$ MIL	
FINANCIAMENTOS	1.917.796
BNDES MPME INOVADORA	43.939
BNDES EXIM INOVADORA	10.059
CARTÃO BNDES	2.343
DEMAIS FINANCIAMENTOS À INOVAÇÃO	1.861.455
RENDA VARIÁVEL	154.558
FUNTEC	156.990
REPASSES FINEP	11.123
FUNDO AMAZÔNIA	30.426
TOTAL	2.270.893

Outras iniciativas de destaque dizem respeito à atuação em parceria com demais atores do ecossistema, que torna o BNDES um agente relevante no fomento da inovação, buscando a união de esforços para o aproveitamento dos recursos disponíveis de forma coordenada e planejada.

Em 2017 foram assinados acordos de Cooperação com Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp) com foco em ações conjuntas em Internet das Coisas, Manufatura Avançada e Saúde.

Finalmente, cabe destacar o financiamento pelo BNDES ao longo de 2017 ao Estudo “Internet das Coisas: Um Plano de Ação para o Brasil”, – com o suporte do consórcio McKinsey/CPqD, em parceria com o MCTIC, que se encontra em fase de implantação do Plano de Ação.

Os diversos atores que participaram do estudo indicaram quatro áreas de foco: Cidades, Rural, Saúde e Indústria. O estudo fornecerá bases para o BNDES definir ênfase de apoio a projetos de inovação voltados para soluções de Internet das Coisas nas áreas de foco selecionadas.

Meio ambiente e sustentabilidade ambiental, como agente indutor de boas práticas e empreendimentos que tragam benefícios para o desenvolvimento sustentável

Política de Responsabilidade Socioambiental

O BNDES entende que é papel fundamental de um banco de desenvolvimento, e parte de sua Missão, atuar na promoção do desenvolvimento sustentável e competitivo da economia brasileira, com geração de emprego e redução das desigualdades sociais e regionais. Para orientar o cumprimento de tal papel, o Banco se apoia em sua Política de Responsabilidade Social e Ambiental (PRSA), desenvolvida com o objetivo de valorizar e garantir a integração das dimensões social e ambiental em sua estratégia, políticas, práticas e procedimentos, em todas as suas atividades e no relacionamento com seus diversos públicos.

Complementarmente à PRSA, a Política Socioambiental do BNDES, desenvolvida com foco em uma concepção integrada das dimensões econômica, social, ambiental e regional, define instrumentos e diretrizes para difundir e induzir princípios e práticas socialmente responsáveis junto a nossos clientes, fornecedores, instituições credenciadas e demais parceiros.

Ademais, o BNDES também possui linhas e produtos financeiros que apoiam projetos aderentes à transição do País para uma economia de baixo carbono, em consonância com a meta do Brasil assumida no Acordo de Paris.

Apoio à Restauração de Florestas

Para o cumprimento do Acordo de Paris, o Brasil comprometeu-se a reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 37% abaixo dos níveis

de 2005, em 2025, com uma contribuição indicativa subsequente de reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 43% abaixo dos níveis de 2005, em 2030.

No âmbito do setor florestal, o Código Florestal (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012), que estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação e a exploração florestal, tem como principais instrumentos de atuação a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa – Proveg (Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017) e o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa - Planaveg (Portaria Interministerial nº 230, de 14 de novembro de 2017).

O Planaveg é o principal meio para implantação do Proveg e tem por objetivo ampliar e fortalecer as políticas públicas, incentivos financeiros, mercados, boas práticas agropecuárias e outras medidas necessárias para a recuperação da vegetação nativa de, pelo menos, 12 milhões de hectares até 2030, principalmente em áreas de preservação permanente (APP) e reserva legal (RL), mas também em áreas degradadas com baixa produtividade.

O BNDES tem sido pioneiro e um dos atores financeiros mais importantes no apoio à implantação do Código Florestal.

Lançada em 2010, a Iniciativa BNDES Mata Atlântica, foi marco inicial do apoio do Banco à restauração ecológica. No ano de 2017, o BNDES aprovou oito projetos visando ao aumento da cobertura vegetal com espécies nativas do bioma Mata Atlântica e ao fortalecimento da estrutura técnica e de gestão da cadeia produtiva do setor de restauração ecológica, por meio da chamada pública para “Apoio a Projetos de Restauração Ecológica no Bioma Mata Atlântica – Foco 01/2015”. Esses projetos, na modalidade de apoio não reembolsável do BNDES Fundo Social, totalizam aproximadamente R\$ 26 milhões para restauração de cerca de 2,3 mil hectares.

A partir da estruturação de uma cadeia da restauração florestal nativa, cria-se a base para o desenvolvimento de modelos de restauração florestal capazes de ganhar escala futura. Exemplos disso são as localizações de projetos no âmbito de Corredores Ecológicos, de áreas de recarga de aquíferos e de unidades de conservação etc.

As ações de conexão física entre fragmentos florestais e o incremento da permeabilidade ecológica da paisagem, promovida pela restauração em áreas relativamente pequenas, porém estratégicas no âmbito desses Corredores Ecológicos, potencializa o impacto das ações financiadas, pois acelera a recuperação de outras áreas por processos naturais, com menores custos de intervenção.

Projetos do setor público para o reuso de água não potável, em Estados localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da PNDR, nas áreas da Sudene e Sudeco

O BNDES não possui operações com tais objetos, razão pela qual não dispõe de dados a serem informados.

Para a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e o BNDES, promoção do desenvolvimento da infraestrutura e da indústria, da agricultura e da agroindústria, com ênfase no fomento à pesquisa, ao software público, ao software livre, à capacitação científica e tecnológica, à melhoria da competitividade da economia, à estruturação de unidades e sistemas produtivos orientados para o fortalecimento do Mercosul, à geração de empregos e à redução do impacto ambiental

As ações do BNDES de apoio à Inovação em 2017 totalizaram desembolso de R\$ 2. 270,8 milhões, dos quais R\$ 11,1 milhões por meio da Finep. Essas ações não se restringiram a linhas tradicionais de financiamento. O apoio em operações não reembolsáveis para Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) por meio do Funtec foi de R\$ 156,9 milhões e os investimentos através de participação de capital totalizaram R\$ 154,6 milhões.

Outro instrumento que também é usado para apoio à inovação é o Cartão BNDES. Por meio do Cartão BNDES, micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) podem financiar a contratação de serviços de pesquisa aplicada, desenvolvimento e inovação (PD&I) voltados ao desenvolvimento de produtos e processos. No ano de 2017 foram desembolsadas 253 operações, totalizando R\$ 2,3 milhões em apoio à inovação.

Como destaque qualitativo de operações apoiadas que tiveram desembolsos em 2017 dentro dos números reportados acima e com impactos

relevantes sobre a competitividade da economia, pode-se citar os seguintes projetos:

Institutos Senai de Inovação

A implantação dos Institutos Senai de Inovação é uma das frentes de investimento apoiadas pelo BNDES no Programa Senai para Competitividade Industrial com financiamento de R\$ 700,1 milhões, que tem como finalidade, além da criação de centros de apoio à inovação, dobrar a quantidade de vagas de ensino profissionalizante e ampliar a capacidade de prestação de serviços tecnológicos do Senai.

O Programa busca o aumento da competitividade da indústria nacional, baseada na inovação e desenvolvimento tecnológico, com reflexos esperados no aumento da produtividade e impactos no crescimento industrial e na balança comercial.

Os Institutos Senai de Inovação são unidades voltadas à inovação e pesquisa aplicada, alinhadas às necessidades do setor produtivo e articuladas com a academia, a indústria nacional, bem como outras instituições nacionais e internacionais.

Melhoramento genético de cana-de-açúcar do Centro de Tecnologia Canavieira (CTC)

Cabe destaque ao apoio de R\$ 300 milhões via renda variável ao projeto de melhoramento genético de cana-de-açúcar do Centro de Tecnologia Canavieira (CTC), que alcançou a inédita aprovação, pela CTNBio, da comercialização da primeira variedade transgênica de cana no Mundo (CTC 20 Bt), confirmando a liderança do CTC no campo da biotecnologia agrícola.

Implantação de unidade de produção de Etanol de Segunda Geração (E2G) da Raizen

O apoio de R\$ 207,7 milhões via financiamento à implantação de unidade de produção de Etanol de Segunda Geração (E2G) da Raizen apresentou evolução bastante satisfatória em 2017 e coloca a unidade da Raizen como candidata a ser a primeira planta de E2G do mundo a alcançar viabilidade econômica.

Cabe destacar que este projeto está na vanguarda mundial do setor de biocombustíveis, sendo capaz de mudar não apenas seu paradigma tecnológico, mas também de comércio internacional. Como o E2G é obtido a partir de resíduos da produção agrícola, como bagaço e palha de cana, será possível afastar a polêmica oriunda do equívocado dilema "biocombustíveis ou alimentos" e assim ampliar a demanda internacional pelo etanol brasileiro.

Desenvolvimento de produtos de bens de capital

Dentro do setor de bens de capital, também se destacou pela inovação o projeto da Thermoval, empresa nacional de médio porte localizada em Cravinhos (SP) com destaque no mercado brasileiro de válvulas solenoides, que recebeu financiamento do BNDES no valor de R\$ 2,3 milhões.

O projeto já foi concluído e teve como finalidade o apoio ao desenvolvimento de novos produtos para os segmentos automotivo e agrícola, como um dispense automático para plantadeiras de agricultura de precisão, ampliando a experiência da empresa em técnicas de automação; uma válvula solenoide com vazão quatro vezes superior, focada no mercado de abastecimento de veículos pesados e embarcações; e um atuador hidráulico completo para transbordo em caçambas de caminhões. O BNDES realizou o apoio com vistas a fortalecer a engenharia nacional para o desenvolvimento de novos produtos e processos, bem como o esforço de inovação da empresa.

Apoio ao Setor Automotivo

No que tange o setor automotivo, o BNDES vem desempenhando um papel importante na atração de projetos de engenharia para o Brasil e na consolidação da competência técnica local na indústria. Em 2017, alguns projetos merecem destaque.

A Fiat Chrysler Automobiles (FCA), em parceria com a PUC Minas, inaugurou o SIMCenter, primeiro Centro de Simulação de Dinâmica Veicular da América Latina, sendo o primeiro do gênero da FCA no

mundo. O centro possui tecnologia no estado da arte em simulações, tendo como objetivo gerar inovações e pesquisas com foco na segurança de veículos, pessoas e sistemas viários. O apoio do BNDES ao projeto foi de R\$ 14 milhões.

Em Camaçari/BA, o BNDES apoiou a engenharia brasileira da Ford Motors a liderar um projeto global de desenvolvimento de um novo veículo utilitário esportivo, desde a sua concepção até a efetiva entrada em produção e comercialização, com intenção de vendas em diversos países. O projeto resultou ganhos em eficiência energética e redução de emissões, aumento do conteúdo tecnológico e melhorias na segurança e conforto dos passageiros. O projeto conta com financiamento de R\$ 157 milhões do BNDES.

Por fim, destaque-se o projeto da MAN Latin America, que, com o apoio do BNDES, desenvolveu uma nova linha de caminhões leves com incorporação de avanços tecnológicos, em produção na sua planta em Resende/RJ. Este investimento conta com financiamento de R\$ 135 milhões do BNDES.

Acumuladores Moura

O projeto contempla a expansão de seu complexo de pesquisa e desenvolvimento, localizado no Município de Belo Jardim, semiárido pernambucano. Com valor financiado de aproximadamente R\$ 3 milhões, o novo prédio mais do que duplica a área original e será composto por diversos laboratórios. Na região Nordeste, é o único Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) especializado no segmento de acumuladores de energia. A nova infraestrutura permitirá ampliar as pesquisas atualmente em andamento nesse setor, desenvolvendo soluções em hibridização veicular e em sistemas de acúmulo para energia renovável, temas na fronteira tecnológica global.

Construção de uma fábrica de fluff da Suzano

Entre os segmentos de indústrias de base, pode-se destacar, como apoio via financiamento, a construção de uma planta de fluff pela Suzano. O projeto fez parte do plano de investimento de inovação da empresa apoiado pelo BNDES, no valor total de R\$ 97,3 milhões. A celulose do tipo fluff é utilizada, principalmente, nos segmentos de absorventes e fraldas descartáveis, por sua alta capacidade de absorção. Atualmente, 90% da produção global do insumo está nos EUA e é oriunda de celulose de fibra longa, produzida a partir de árvores coníferas, como o pinus. O Brasil é o maior exportador e segundo maior produtor mundial de celulose, porém sua base de floresta plantada é concentrada na celulose de fibra curta, produzida a partir do eucalipto.

A inovação relevante da Suzano neste projeto consistiu em ser a primeira empresa no mundo a produzir celulose fluff a partir da celulose de fibra curta, obtida do eucalipto. A planta possui capacidade produtiva de 100 mil ton/ano e a expectativa, a partir dos testes realizados, é que o fluff de fibra curta possa substituir até 70% do fluff de fibra longa em absorventes e até 30% em fraldas. Assim, o projeto permitiu a entrada de uma empresa brasileira em um mercado em crescimento, o de produtos de higiene, a partir de uma matéria-prima em que o País possui grande diferencial de produção.

Apoio à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Com relação a projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), destaca-se o financiamento da plataforma de IoT Konker por meio do apoio ao Plano de Negócios da empresa Inmetrics. A plataforma interligará empresas, pessoas, cidades, aplicativos, jogos e desenvolvedores, e facilitará que outros provedores de soluções independentes criem soluções de IoT de forma ágil e econômica. A plataforma busca aumentar a produtividade das empresas brasileiras e poderá ser exportada para outros países da América Latina. O apoio de R\$ 13 milhões do BNDES representa 70% do total do plano de negócios que inclui investimentos em pesquisa e desenvolvimento, marketing e comercialização e infraestrutura.

Outra operação contratada em 2017, mas sem desembolsos ainda efetivados, que merece destaque é o apoio ao plano de investimentos da empresa Linx Sistemas, visando a investimentos em infraestrutura, treinamento e qualidade, marketing e comercialização e projetos de âmbito social. Foram contratados R\$ 167,4 milhões para investimentos que manterão a empresa atualizada tecnologicamente e competitiva na sua oferta de software para o varejo, fortalecendo sua estratégia de expansão para o Mercosul.

Apoio à inovação no segmento de saúde

Em 2017, foram contratados R\$ 115 milhões para quatro projetos de inovação em saúde, com destaque para o apoio ao plano de investimento em inovação da empresa farmacêutica EMS, no valor de R\$ 76 milhões, que envolve desenvolvimento de medicamentos genéricos e inovações incrementais. Nesse contexto, também em 2017 foi contratada a operação não-reembolsável (Funtec) no valor de R\$ 4 milhões para o desenvolvimento do canabidiol sintético para tratamento da Doença de Parkinson, uma parceria entre a Universidade de São Paulo (Hospital de Clínicas de Ribeirão Preto) e a farmacêutica Prati Donaduzzi.

Refletindo projetos contratados em anos anteriores para inovação em saúde, destaca-se desembolsos relevantes em recursos não-reembolsáveis (Funtec) para o projeto de desenvolvimento da vacina tetravalente contra a Dengue, contratado em 2016 no valor de R\$ 97,2 milhões com a Fundação Butantan.

Os ensaios clínicos estão em andamento, sendo que mais da metade dos 17 mil voluntários já receberam a vacina. Resultados preliminares para os estratos de adultos e adolescentes tem confirmado o perfil de segurança da vacina. A confirmação de eficácia ainda não tem resultados preliminares devido à baixa ocorrência da doença no Brasil durante o período do estudo.

No âmbito do apoio ao Plano de combate à Zika da Fundação Oswaldo Cruz, contratado no âmbito do Funtec em 2016 no valor de R\$ 22,8 milhões, avançaram os projetos dedicados ao desenvolvimento de diagnósticos diferenciais para a doença, que também receberam desembolsos relevantes do BNDES em 2017.

Financiamento de projetos voltados para promover modelos produtivos rurais sustentáveis, associados às metas da Contribuição Nacionalmente Determinada Pretendida (INDC), Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e outros compromissos assumidos na política de clima, especialmente, no Plano Nacional de Adaptação à Mudança Climática, desde que haja demanda habilitada

Fundo Clima

O BNDES é o agente financeiro da parte reembolsável do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo Clima), tendo desembolsado, até dezembro/2017, o montante de R\$ 183 milhões para o financiamento de projetos com objetivo de reduzir as emissões de gases do efeito estufa e seus impactos.

2.4.6. Caixa Econômica Federal (Caixa)

A Caixa Econômica Federal (Caixa) é uma empresa pública, que exerce papel fundamental no desenvolvimento urbano e social do País, uma vez que prioriza setores como habitação, saneamento básico, infraestrutura e prestação de serviços, contribuindo para implementação de políticas públicas, geração de emprego e renda, e melhoria da qualidade de vida dos brasileiros. Além disso, apoia inúmeras atividades artísticas-culturais, educacionais e desportivas, garantindo um lugar de destaque no dia a dia da sociedade.

Em 2017, a Caixa manteve o foco na busca pela melhoria da eficiência operacional e concessão de crédito sustentáveis, o que possibilitou à Instituição permanecer em seu papel de importante vetor para o desenvolvimento econômico do País. Nesse sentido, até setembro de 2017, as atividades da Instituição foram responsáveis por injetar R\$ 594,8 bilhões na economia brasileira, por meio de contratações de crédito, distribuição de benefícios sociais, investimentos em infraestrutura própria, remuneração de pessoal, destinação social das loterias, dentre outros.

A Caixa disponibiliza à população uma rede com 57,8 mil pontos de atendimento, sendo 4,2 mil agências e postos de atendimento, 23,3 mil correspondentes Caixa Aqui e lotéricos, e 30,3 mil máquinas distribuídas nos postos e salas de autoatendimento. Ao final de setembro, a rede da Caixa atendia a 84,1 milhões de correntistas e poupadores.

Demonstrativo Especificando os Empréstimos e Financiamentos Concedidos

No último exercício financeiro, a Caixa não operou empréstimos e financiamentos com recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, detalhados na Lei Orçamentária Anual de 2017.

AValiação sobre as respectivas políticas de aplicação de recursos à luz do disposto no art. 115 da LDO 2017

A Caixa atua de maneira a fortalecer seu papel de instituição financeira e agente de políticas públicas, razão porque é reconhecida pela sociedade como uma das instituições que mais colabora para o crescimento do País e a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Como parte de seu papel na promoção do desenvolvimento urbano, a Caixa mantém linhas de negócios voltadas ao incentivo a setores essenciais para a economia do País, como a construção civil e a infraestrutura, cumprindo com sua missão de atuar na promoção da cidadania e do desenvolvimento sustentável do Brasil, atuando na qualidade de instituição financeira, agente de políticas públicas e parceira estratégica do Estado brasileiro.

Habitação

Alinhada à sua vocação histórica, a Caixa é líder absoluta do mercado de crédito habitacional, contribuindo de maneira significativa para a realização do sonho de milhões de brasileiros, que encontram nos financiamentos ofertados pela Caixa a melhor opção para a aquisição do imóvel próprio.

Até o 3º trimestre de 2017, o crédito habitacional concedido a pessoas físicas e jurídicas cresceu 6,8% em 12 meses, encerrando o período com saldo de R\$ 429 bilhões, o que representa 60,2% do total da carteira de crédito Caixa e a maior carteira de crédito habitacional do País.

O Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), conjunto de medidas do Governo Federal lançado em 2009, tem como objetivo a redução do déficit habitacional, viabilizando o acesso à casa própria a partir do aumento de investimento na construção civil e fomento da geração de emprego e renda.

Considerando todos os agentes envolvidos no Programa Minha Casa Minha Vida, foram entregues – no período compreendido entre 2013 e o 3º trimestre de 2017 - 2,3 milhões de unidades habitacionais. A maior parte destas contratações estão concentradas nas Faixas 1 e 2, destinadas à população de baixa e média rendas, composta por famílias com rendimentos de até R\$ 4 mil.

PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA			
ANO	FAIXA OPERAÇÃO	UH CONTRATADAS¹	UH ENTREGUES¹
2013	FAIXA 1	557.961	148.912
	FAIXA 2	288.708	258.508
	FAIXA 3	93.799	45.319
2014	FAIXA 1	175.260	201.978
	FAIXA 2	289.715	276.283
	FAIXA 3	37.609	44.205
2015	FAIXA 1	16.890	174.720
	FAIXA 2	344.737	151.628
	FAIXA 3	40.526	24.212
2016	FAIXA 1	36.858	216.773
	FAIXA 2	282.075	387.138
	FAIXA 3	68.235	85.079
2017 3º T	FAIXA 1	2.409	71.141
	FAIXA 2	342.539	192.124
	FAIXA 3	40.944	52.468
TOTAL MCMV		2.618.265	2.330.488

Fonte: Caixa Econômica Federal.
¹Devido a questões metodológicas de contabilização, houve alterações em alguns quantitativos de UH informados na PCPR 2016.
Valores em unidades.
Posição 3º T 2017.

Em outubro de 2016, o Governo Federal lançou o PMCMV - Faixa 1,5, com o intuito de possibilitar o acesso à moradia em áreas urbanas a pessoas físicas com renda de até R\$ 2.600,00, integrantes da população-alvo da CCFGTS/PMCMV (Carta de Crédito Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/Programa Minha Casa Minha Vida).

Para a citada faixa, foram disponibilizados R\$ 3,2 bilhões do FGTS, e concedidos percentuais de descontos regulamentados pelo Gestor da Aplicação do FGTS.

Até setembro de 2017, o PMCMV – Faixa 1,5 viabilizou o financiamento de 22.055 unidades habitacionais para pessoas físicas.

Os Programas são estruturados de modo a dar prioridade às mulheres chefes de família, vez que predominantemente são as titulares dos financiamentos, com o objetivo de preservar a moradia familiar dos filhos em casos de desconstituição da sociedade conjugal.

Dos contratos assinados pela Caixa, no âmbito do PMCMV, 55% dos titulares são mulheres. Na Faixa 1 esse percentual salta para 88%. Destacamos também o Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades, que tem por objetivo a concessão de financiamento habitacional a famílias de baixa renda, organizadas sob a forma coletiva, por meio de uma Entidade Organizadora, para construção/requalificação de unidades habitacionais em área urbana, utilizando recursos do FDS, entregou 2.756 unidades habitacionais no mesmo período.

Aplicação com Recursos FGTS (exceto MCMV Faixa 1)

Além das contratações efetuadas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida Faixa 1, foram aplicados, até setembro de 2017, R\$ 40,6 bilhões nos Programas Carta de Crédito FGTS – Individual e Financiamento à Produção, representando o total de 295.667 operações viabilizadas com recursos do FGTS em benefício de aproximadamente 1.182.668 pessoas em todo o território nacional. Do montante aplicado, R\$ 27,4 bilhões foram destinados às famílias com renda de até 6 (seis) salários mínimos, correspondendo a cerca de 68% do total aplicado.

FAIXA DE RENDA CCFGTS - INDIVIDUAL E FINANCIAMENTO PRODUÇÃO

SALÁRIO MÍNIMO	QTDE.	VALOR	% QTDE.	% VALOR
1 - ATÉ 03 SM	171.413	15.672.675	58%	39%
2 - DE 03 A 06 SM	100.002	11.814.580	34%	29%
3 - DE 06 A 10 SM	23.208	3.387.377	8%	8%
4 - ACIMA DE 10 SM	1.044	9.810.895	0%	24%
TOTAL	295.667	40.685.527	100%	100%

Valores em R\$ mil. / Fonte: Caixa Econômica Federal.

O quadro a seguir demonstra a aplicação dos recursos do FGTS em forma de subsídio, em que se nota a destinação total de R\$ 784,5 milhões a famílias com renda entre 3 (três) e 6 (seis) salários mínimos, e de R\$ 5,4 bilhões a famílias com renda de até 3 (três) salários mínimos, destinatárias de 87% do valor total das aplicações.

CCFGTS - INDIVIDUAL E FINANCIAMENTO À PRODUÇÃO PF SUBSÍDIO

FAIXA DE RENDA	CCFGTS/OGU - SUBSÍDIOS	
SALÁRIO MÍNIMO	VALOR	% VALOR
1 - ATÉ 03 SM	5.418.336	87%
2 - DE 03 A 06 SM	784.429	13%
3 - DE 06 A 10 SM	-	0%
4 - ACIMA DE 10 SM	-	0%
TOTAL	6.202.765	100%

Valores em R\$ mil. / Fonte: Caixa Econômica Federal.

RECURSOS SBPE – SISTEMA BRASILEIRO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO

A Caixa contratou, até setembro de 2017, o montante de R\$ 14,4 bilhões em recursos do SBPE, dos quais 96% voltados à aquisição/construção de 59.080 imóveis residenciais, contribuindo com o Governo na geração de empregos e injeção de recursos na economia.

CAIXA – RECURSOS SBPE

RECURSOS SBPE	VALOR	VALOR (%)	QTDE.	QTDE. (%)
RECURSOS CAIXA/SBPE - SFH	13.288.977	92%	56.762	96%
RECURSOS CAIXA/SBPE - FORA SFH	1.163.609	8%	2.318	4%
RECURSOS CAIXA/SBPE - COMERCIAL	36.414	0%	224	0%
TOTAL	14.489.000	100%	59.304	100%

Valores em R\$ mil. / Fonte: Caixa Econômica Federal.

Crédito Rural

Até o 3º trimestre de 2017, as entregas na área de habitação rural totalizaram 13.534 casas, beneficiando, entre outros, assentados do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), assentados do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), agricultores familiares, extrativistas, indígenas, pescadores artesanais e quilombolas. Dessa forma, a Caixa tem contribuído como a maior parceira do Governo Federal para a redução do déficit habitacional para famílias de baixa renda, sendo o principal agente do crédito imobiliário do País, cumprindo com os objetivos estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Além disso, no crédito rural os recursos destinados ao custeio agrícola e pecuário, às operações de investimentos em máquinas e equipamentos, à aquisição de animais e a projetos de infraestrutura rural atingiram saldo de R\$ 7,0 bilhões até setembro de 2017.

Saneamento e Infra

A Caixa, agência financeira oficial de fomento nos termos do caput do artigo 115 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017, apoiou, ao longo do ano de 2017, ações de desenvolvimento dos setores de Saneamento e Infraestrutura urbana com foco na melhoria das condições de vida da população, fomentando o aumento quantitativo e qualitativo da oferta de serviços nestes setores com impacto positivo na geração de emprego e renda.

Esse apoio se fez por meio de operações de crédito realizadas para Entes Públicos e Empresas privadas atuantes nos segmentos de Saneamento e Infraestrutura, sendo, para tanto, utilizadas diversas fontes de recursos, notadamente o FGTS e operações indiretas via BNDES, conforme quadro seguinte:

CAIXA – OPERAÇÕES DE SANEAMENTO E INFRA (SALDO)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SALDO		VARIAÇÃO%
	SET/2016	SET/2017	2017/2016
RECURSOS - CAIXA	14.108	12.812	-9,2
RECURSOS - FGTS	25.042	28.399	13,4
RECURSOS - BNDES	24.657	25.770	4,5
RECURSOS - FAT	629	537	-14,6
OUTROS RECURSOS	13.203	13.746	4,1
DÍVIDA ROLADA	182	76	-58,1
TOTAL	77.821	81.340	4,5

Fonte: Caixa Econômica Federal (Valores em R\$ milhões).

O saldo da carteira de saneamento e infraestrutura foi responsável por 11,4% do crescimento da carteira de crédito total da Caixa, em relação a setembro de 2016, somando R\$ 81,3 bilhões.

Oferta de produtos de consumo popular

No tocante à oferta de produtos de consumo popular, a Caixa disponibiliza em seu portfólio as contas Caixa Fácil e Poupança Fácil, modalidades de contas especiais de depósitos disciplinadas pela Resolução CMN nº 3.211, de 30 de junho de 2004.

As contas especiais possuem características determinadas, tais como procedimentos simplificados para abertura e limite dos valores de movimentação, sendo o seu principal objetivo ampliar o acesso da população aos serviços bancários.

A dispensa de comprovantes de renda e endereço representam a simplificação do processo, na medida em que permite a abertura de contas para cidadãos que não disponham de renda formal ou de meios para a comprovação de residência, situação vivenciada por grande parcela da população brasileira. Em 2017, a Caixa possuía uma base com 9,3 milhões de contas Caixa Fácil e 9,7 milhões de contas Poupança Fácil.

Apoio ao micro e pequeno empreendedor

Visando a fomentar os negócios com micro e pequenas empresas, a Caixa disponibiliza linhas de crédito com recursos subsidiados, a exemplo do PIS na forma de Capital de Giro; Proger - Financiamento à aquisição de investimentos fixos e capital de giro, utilizando recursos do FAT, que proporcionem a geração ou manutenção de emprego e renda; BNDES Giro, que financia capital de giro não associado a projeto de investimento e Finame – cujo objetivo é financiar a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, inclusive ônibus e caminhões com recursos do BNDES.

Em relação aos programas de crédito com destinação especial, a Caixa disponibiliza linhas adequadas às características de nichos específicos, o que propicia a realização/ampliação de negócios adequados ao perfil socioeconômico e à capacidade de compra dos clientes, permitindo o estabelecimento de vínculos mais duradouros e a consequente fidelização de clientes, com taxas atrativas, atendimento diferenciado e pacote de valores customizados, a exemplo dos Arranjos Produtivos Locais, convênios estratégicos e parcerias institucionais.

Em 2017, a Caixa atuou no Fórum Permanente das Microempresas e Empresas e Pequeno Porte (FPMPE) da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa (Sempe) por intermédio de Grupos de Trabalho dos Comitês Temáticos, que teve como ação impactante a Semana do Crédito, coordenada pelo Sebrae, onde foram abordados os seguintes tópicos: Renegociação de Dívidas, Orientação para Acesso a Microcrédito e Ofertas de linhas crédito voltadas para os pequenos negócios.

Em situações reconhecidas como de emergência por meio de decreto público, a Caixa oferece condições especiais a partir de pacote de linhas de crédito com parâmetros diferenciados que possam atender a empresas sediadas em municípios que vivenciem contexto de emergência e calamidade.

Programas voltados ao trabalhador

Em relação aos programas voltados ao trabalhador, até setembro de 2017, a Caixa foi responsável pelo pagamento de 250,3 milhões de benefícios, o correspondente a R\$ 247,3 bilhões partilhado entre benefícios da Previdência Social, Seguro-Desemprego, Abono Salarial e PIS (quotas e rendimentos).

PROGRAMAS	9M16		9M17	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
FGTS	27.721	78.864	151.675	139.926
PREVIDÊNCIASOCIAL	49.010	59.245	52.037	66.755
SEGURO-DESEMPREGO	25.181	27.919	24.673	28.700
ABONO SALARIAL	15.421	12.476	15.407	10.930
PIS RENDIMENTOS	5.955	302	5.984	339
PIS QUOTAS	551	658	500	687
TOTAL	123.839	179.464	250.276	247.337

Fonte: Caixa Econômica Federal (Valores em R\$ milhões, quantidades em mil).

Programas Sociais

ciais do Governo Federal, contribui ativamente para a erradicação da pobreza e para a melhoria da distribuição de renda da população brasileira, atuando por meio dos programas de transferência de renda destinados à melhoria das condições financeiras da população em situação de vulnera-

bilidade social. Ao final de setembro de 2017, a Caixa pagou cerca de 117 milhões de benefícios sociais, totalizando o montante de R\$ 21,2 bilhões. Pelo programa Bolsa Família, considerado fundamental a redução da taxa de mortalidade infantil e da evasão escolar, foram pagos cerca de 113,1 milhões de benefícios, em um total de R\$ 20,5 bilhões.

CAIXA - PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

PROGRAMAS	9M16		9M17	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
BOLSA FAMÍLIA	119.117	20.148.589	113.057	20.465.402
GARANTIA SAFRA	2.939	503.466	2.543	493.789
BOLSA CARIOCA	514	44.407	457	38.809
RENDA CIDADÃ	-	-	262	22.850
BOLSA VERDE	182	54.542	129	38.653
CHAPÉU DE PALHA	188	38.262	190	38.938
FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS	43	50.051	30	37.275
PETI	64	2.432	2	81
DE VOLTA PARA CASA	39	16.107	31	12.928
BOLSA ATLETA	23	67.946	59	81.330
PROJETO PRIMEIRO PASSO SALVADOR	268	16.948	210	16.416
TOTAL	123.377	20.942.750	116.970	21.246.471

Fonte: Caixa Econômica Federal (Valores em R\$ mil, quantidades em mil).

CAIXA - PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA POR REGIÃO

REGIÕES	9M16	9M17
NORDESTE	11.070.204	11.339.123
SUDESTE	4.844.951	4.888.044
NORTE	2.872.754	2.954.253
SUL	1.181.884	1.110.919
CENTRO-OESTE	972.957	954.132
TOTAL	20.942.750	21.246.471

Fonte: Caixa Econômica Federal (Valores em R\$ mil).

Política de Responsabilidade Socioambiental

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.327/2014, publicada pelo Banco Central do Brasil, a Caixa divulgou, no início de 2015, sua Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), que leva em consideração princípios como ética, conformidade e combate à corrupção, gestão participativa, promoção do desenvolvimento sustentável, inclusão social, eficiência ambiental, proteção e conservação ambiental e transparência.

Também em atendimento à referida Resolução, a Caixa elaborou um plano de ação, aprovado pelo Conselho Diretor e pelo Conselho de Administração, que considera o novo cenário, os desafios e as oportunidades relacionadas às tendências que impactam diretamente os negócios da empresa.

O plano de ação tem entregas previstas até 2019 e envolve toda a empresa. A aplicação das diretrizes socioambientais na gestão inclui a verificação de conformidade socioambiental dos parceiros de negócios, clientes e fornecedores da Caixa;

- o controle dos impactos ambientais de suas operações;
- a verificação do atendimento às regulações por parte dos clientes e para os projetos financiados; além da análise socioambiental desses projetos e clientes;

- o acompanhamento de quaisquer ocorrências ligadas à degradação ambiental e à violação de direitos humanos e trabalhistas nas operações de parceiros e clientes; e
- a concessão de financiamentos para regularização e adequação a exigências e licenças ambientais.

Ainda em atendimento à mesma norma, a Caixa aprimorou o processo de análise socioambiental de seus clientes, permitindo identificar, avaliar, monitorar e mitigar o risco socioambiental presente nas operações de crédito. Foram revisitadas as cédulas de crédito bancário, onde foram incorporadas salvaguardas socioambientais.

A Caixa atualizou seu mecanismo de captura de informação socioambiental junto aos clientes. Os monitoramentos dos projetos enquadrados nos Princípios do Equador, do qual a Caixa é signatária, foram realizados e inconformidades por parte dos tomadores foram apontadas e corrigidas, reduzindo assim eventual prejuízo financeiro decorrente do risco socioambiental.

Sob essa perspectiva, a Caixa mantém processos e rotinas de avaliação, controle e monitoramento socioambiental de clientes e projetos, fornecendo subsídios técnicos à tomada de decisões e fortalecendo o seu compromisso institucional e estratégico com o desenvolvimento sustentável por meio:

- da emissão de Pareceres para contratação de crédito e desembolsos;
- do monitoramento de projetos por meio de visitas técnicas e auditorias independentes;
- das análises de relatórios externos e validação de planos de ação corretivos; e
- das análises de Relatórios de auditorias socioambientais independentes.

Com a publicação pelo Ministério do Trabalho do cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, a Caixa providenciou a atualização de seus sistemas, a fim de evitar concessão de crédito para pessoa jurídica ou física que figurem como agentes de exploração, atendendo portanto ao Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo e aos princípios constantes da PRSA Caixa, que zela pelo respeito aos direitos humanos universais e pela intolerância a qualquer tipo de atitude ilícita nas operações e relacionamentos do

Banco. Alinhada a essas diretrizes, a Caixa aderiu, em 2013, aos Princípios de Investimentos Responsáveis (PRI) e vem desenvolvendo série de ações visando à integração de critérios ambientais, sociais e de governança às decisões de investimento e à definição da alocação de seu portfólio, considerando os riscos materiais de sustentabilidade.

Desde 2011, a Caixa destina até 2% do seu Lucro Líquido Ajustado para projetos relacionados à habitação de interesse social, saneamento e gestão ambiental; geração de trabalho e renda; saúde, educação, esporte e cultura; alimentação e desenvolvimento institucional; desenvolvimento rural e desenvolvimento sustentável, por meio do Fundo Socioambiental Caixa. Até 2017, foram assinados 162 acordos de cooperação, que deram fruto a 412 projetos e a um desembolso de cerca de R\$ 90 milhões.

Somente em 2017, foram apoiados 160 projetos e desembolsados mais de R\$ 13 milhões. Entre os projetos apoiados, destacam-se aqueles voltados para recuperação de mananciais em regiões metropolitanas em crise hídrica, projetos de desenvolvimento sustentável de território de baixa renda, e projetos de apoio à disseminação de tecnologias sociais.

Ainda em 2017, o FSA Caixa publicou dois editais de seleção pública, sendo um deles com foco em projetos voltados à erradicação da pobreza, inclusão social e econômica, promoção da justiça, da dignidade e da qualidade de vida. Participaram deste Edital organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que atuam junto a grupos e comunidades em situação de vulnerabilidade social. O segundo edital foi voltado para projetos nas temáticas de desenvolvimento sustentável e mitigação ou adaptação às mudanças climáticas, com foco em energias limpas renováveis ou gestão de recursos hídricos. Ainda, em parceria com o Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA), foi publicado edital exclusivo para Municípios ou consórcios intermunicipais para o desenvolvimento da gestão de resíduos sólidos.

O valor mínimo de recurso solicitado por proposta foi de R\$ 500 mil e o valor máximo de até R\$ 1 milhão, com prazo máximo de 24 meses para aplicação. Para saber mais sobre os projetos selecionados, acessar: <http://www.caixa.gov.br/sustentabilidade/fundo-socio-ambiental/Paginas/default.aspx>.

O compromisso da Caixa com a Responsabilidade Socioambiental traduz-se também em medidas concretas para financiar o desenvolvimento de cidades mais sustentáveis. Ao se investir na construção de sistemas de água e esgoto, aterros sanitários, urbanização de favelas e habitações regulares, melhora-se a condição de vida das pessoas.

Assim, em 2010, foi criado o Selo Casa Azul, com o objetivo de incentivar

o uso racional de recursos naturais na construção de empreendimentos habitacionais, reduzir o custo de manutenção dos edifícios e as despesas mensais de seus usuários, bem como promover a conscientização de empreendedores e moradores sobre as vantagens das construções sustentáveis.

O Selo Casa Azul é uma metodologia de classificação socioambiental de empreendimentos habitacionais no qual são reconhecidos projetos que apresentam soluções adequadas em relação ao seu contexto, uso e tipo de edificação. Os projetos são avaliados em seis categorias que englobam 53 critérios possíveis, os quais contemplam alguns obrigatórios e outros de livre escolha, que devem ser escolhidos de acordo com as características do empreendimento para garantir os resultados efetivos da sua aplicação. Em 2017, foi concedido o Selo Casa Azul para 1.158 unidades habitacionais distribuídas em seis empreendimentos, localizados em Fortaleza/CE, São Paulo/SP, Maringá/PR, Caruaru/PE e Santa Maria/RS. Para saber mais sobre o Selo e conhecer detalhes das unidades habitacionais que o receberam, acessar: <http://www.caixa.gov.br/sustentabilidade/produtos-servicos/se-lo-casa-azul/Paginas/default.aspx>.

A Caixa utiliza o Relatório de Sustentabilidade, publicado anualmente, como forma de prestação de contas das ações realizadas, atuando em conformidade com as diretrizes da sua PRSA, que se encontra disponível no endereço: <http://www.caixa.gov.br/sustentabilidade/relatorios-de-sustentabilidade/Paginas/default.aspx>

2.4.7. Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)

A Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) é uma empresa pública não dependente do Tesouro Nacional e não incluída no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

A Finep conta com ativos totais de R\$ 18,9 bilhões, de acordo com a posição de dezembro de 2017 e vem apresentando uma situação econômica sustentada desde 2011, com indicadores financeiros equilibrados.

No exercício de 2017, em decorrência do aumento da inadimplência e da piora do cenário macroeconômico do País, a Finep reforçou sua Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa, tendo impactado seu resultado em R\$ 568,2 milhões. O reforço da referida provisão é, portanto, fruto de uma situação conjuntural, não representando impactos relevantes na posição de caixa da empresa. Este fato afetou os indicadores que dependem do resultado. Os demais dados de Balanço permanecem estáveis.

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS 2016-2017

INDICADOR	2016 ¹	2017
LUCRO LÍQUIDO (R\$ MILHÕES)	162,29	(24,49)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$ MILHÕES)	1.996,97	2.001,5
RECEITAS TOTAIS (R\$ MILHÕES)	2.016,67	2.069,74
OBRIGAÇÕES POR REPASSE E FUNDOS FINANCEIROS (R\$ MILHÕES)	15.297,63	15.932,42
ATIVO DE CRÉDITO (R\$ MILHÕES)	12.821,09	12.678,90
DISPONIBILIDADES (R\$ MILHÕES)	4.343,09	5.378,79
RETORNO SOBRE PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	8,28%	(1,22%)
RETORNO SOBRE ATIVO TOTAL MÉDIO	0,92%	(0,13%)
LIQUIDEZ CORRENTE	7,60	4,38
LIQUIDEZ GERAL	1,15	1,15

Fonte: Finep/Diretoria Financeira de Crédito e Captação.

¹ Os valores de 2016 informados na PCPR 2016 são diferentes, já que se referem à posição de novembro/2016.

Medidas de controle e redução de custos foram realizadas no ano de 2017: revisão de contratos administrativos, redução das despesas com alugueis, negociação do acordo coletivo de trabalho válido por dois anos. Além disso, a proposta de Plano de Demissão Assistida da Finep foi aprovada ao final de 2017 pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e será implementado no início de 2018, tendo seus efeitos de redução de custos de pessoal neste mesmo ano.

A qualidade da carteira de operações da Finep, no que concerne à classificação de risco, é um ponto que merece destaque: 88% dos créditos a receber referem-se a operações classificadas como de médio ou baixo risco. O retorno dos financiamentos tem apresentado um desempenho compatível com o perfil de risco da carteira de operações e tem acompanhado as condições da economia brasileira.

AVALIAÇÃO SOBRE AS RESPECTIVAS POLÍTICAS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS À LUZ DO DISPOSTO NO ART. 115 DA LDO 2017

A missão da Finep é promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas. Os principais desafios que a Finep se propõe a enfrentar por meio da promoção da inovação são:

- dotar a economia brasileira de capacidade de inovação para o enfrentamento de desafios nacionais e globais;
- estimular a implantação de atividades contínuas de P&D nas empresas;
- apoiar a inserção de empresas inovadoras nos mercados nacional e global;
- elevar a competitividade das empresas e instituições brasileiras;
- reverter a vulnerabilidade externa das empresas e instituições nacionais nos segmentos intensivos em tecnologia;
- estimular a participação do capital privado em inovação; e
- apoiar inovações que promovam a sustentabilidade.

Entre os projetos de pesquisa apoiados destaca-se que, em 2017, a Finep iniciou o apoio a 21 instituições que tiveram seus projetos selecionados no edital para pesquisa sobre o vírus Zika, num total de R\$ 27,5 milhões de recursos não reembolsáveis. Os projetos visam, em sua maioria, a análise da biologia do vírus e sua relação com o hospedeiro. Além disso, há projetos de desenvolvimento de vacinas e de qualificação de centros de experimentação. Ao todo, foram submetidas 60 propostas, com demanda de cerca de R\$ 184 milhões, mais de seis vezes o valor destacado para o edital. Outros R\$ 200 milhões foram disponibilizados em crédito para empresas para pesquisa no tema.

Também em 2017, foi lançado o Finep Conecta, instrumento de redução das taxas de juros e aumento dos prazos de carência para empresas que investirem pelo menos 15% do financiamento recebido da Finep em parceria de pesquisa com ICTs.

Com relação aos financiamentos reembolsáveis, em 2017, a Finep desembolsou R\$ 2,1 bilhões para os contratos de sua carteira. As empresas situadas nas regiões Sul e Sudeste receberam 94% deste total, alinhado com a distribuição regional da atividade econômica no País. Os desembolsos para as empresas do Centro-Oeste aumentaram em mais de 50%, entre 2016 e 2017. Destaca-se que a Finep opera também por meio do programa Inovacred com recursos descentralizados que tem como objetivo atender melhor as regiões do Brasil e as micro, pequenas e médias empresas. Os quadros seguintes resumem o exposto.

DESEMBOLSO POR REGIÃO GEOGRÁFICA – 2016-2017 (R\$ MILHÕES)

REGIÃO	2016	2017
SUDESTE	1.489,38	1.395,35
SUL	734,74	593,42
NORTE	3,38	0,00
NORDESTE	130,09	66,54
CENTRO-OESTE	44,77	69,08
TOTAL	2.402,36	2.124,39

Fonte: Finep/Área de Gestão Financeira.

Quanto à alocação de recursos por setor de atividade econômica, indústria e serviços foram os setores que receberam o maior volume de recursos no biênio 2016-2017, conforme quadro a seguir.

APLICAÇÃO POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA – 2016-2017 (R\$ MILHÕES)

SETOR	2016	2017
INDÚSTRIA	1.762,81	1.392,80
COMÉRCIO	9,79	127,17
HABITAÇÃO	0,00	0,00
OUTROS	160,08	54,90
OUTROS SERVIÇOS	454,37	549,52
RURAL	15,30	0,00
TOTAL	2.402,35	2.124,39

Fonte: Finep/Área de Gestão Financeira.

No que tange à alocação de recursos por porte da empresa nas operações de crédito, houve um aumento na concentração para as grandes empresas, conforme ilustra o quadro seguinte. Do valor liberado, R\$ 1.930,84 milhões foram de operações diretas e R\$ 193,55 milhões foram de operações indiretas.

Essas liberações indiretas são feitas por meio do programa Inovacred. Então, apesar desses desembolsos serem classificadas no porte grande, pelo tamanho dos bancos e agências que operam o programa, os destinatários finais são micros e pequenas empresas.

DESEMBOLSO POR PORTE – 2016-2017 (R\$ MILHÕES)

PORTE	2016	2017
MICROEMPRESA	212,00	52,06
PEQUENO	33,34	4,19
MÉDIO	144,72	43,68
MÉDIO-GRANDE	269,32	107,86
GRANDE	1.742,97	1.916,60
TOTAL	2.402,35	2.124,39

Fonte: Finep/Área de Gestão Financeira.

A Finep investe em Fundos de Investimento em Participações (FIP), que por sua vez adquirem participação societárias de empresas inovadoras com estratégia de longo prazo, de qualquer porte e setor, provendo recursos financeiros e apoio gerencial, gerando retornos financeiros e sociais. Para essa modalidade, a Finep utiliza recursos provenientes do FNDCT.

A Finep já investiu em 33 FIPs, os quais aportaram recursos em mais de 200 empresas brasileiras. Somente em 2017, foram 17 novas empresas investidas. Dos 33 fundos, cinco já foram desinvestidos e 28 permanecem em operação.

FUNDOS E PATRIMÔNIO COMPROMETIDO TOTAL E DA FINEP - 2013-2017

ANO	QUANTIDADE DE FUNDOS EM OPERAÇÃO(*)	PATRIMÔNIO COMPROMETIDO TOTAL DO FUNDO (R\$ MILHÕES)	PATRIMÔNIO COMPROMETIDO DA FINEP NO FUNDO (R\$ MILHÕES)
2013	28	3.987	481
2014	30	4.457	553
2015	28	4.480	588
2016	28	4.573	630
2017	28	4.573	630

Fonte: Finep/Área de Captação, Crédito e Investimento.
Nota: Considerado o ano de início do Fundo.

(*) Valores acumulados.

A Finep ainda é quotista única do Inova Empresa FIP, o qual tem o objetivo de capitalizar e desenvolver empresas inovadoras de elevado risco tecnológico com alto potencial de crescimento e retorno financeiro compatível. O Patrimônio Comprometido do Fundo é de R\$ 200 milhões e R\$ 95 milhões foram investidos em quatro empresas.

Também em 2017, a Finep lançou o Programa Finep Startup, que teve seu primeiro edital em junho, com o objetivo de aportar até R\$ 50 milhões por ano em pequenas empresas inovadoras (faturamento anual de até R\$ 3,6 milhões). Em novembro, foi divulgada a listagem das primeiras 25 empresas selecionadas para, potencialmente, receberem aportes de até R\$ 1 milhão, a depender do resultado da 3ª fase de avaliação.

O patamar de operações do ano de 2017 está diretamente relacionado com a forte retração econômica que ocorreu no Brasil nos últimos dois anos. É um dado conhecido na literatura de que o investimento em inovação é um dos primeiros a serem reduzidos numa crise. Como este tipo de investimento tem um razoável grau de incerteza, a maioria das empresas opta por empregar os recursos disponíveis em ações de retorno mais seguro ou mensurável.

Afetada por esta realidade, a Finep buscou ao longo do ano instrumentos para reagir à crise econômica e à redução do orçamento para CT&I. Diversas medidas foram tomadas, tais como:

- alteração da Norma Geral de Operação para tornar as condições de crédito da Finep mais atrativas para as empresas interessadas em inovar;
- busca de novos instrumentos de garantia que aumentassem o leque de empresas apoiadas sem aumentar o risco da Finep; e
- desenvolvimento de novos instrumentos de fomento como o programa que apoia a aquisição de equipamentos inovadores em telecomunicações e o Finep Startup.

Também foram implementadas ações para aumentar a diversificação e os resultados da ação de fomento regional. Em 2017, a Finep abriu escritórios regionais em três Estados buscando entender e atender melhor às necessidades das empresas e instituições de pesquisa em cada parte do País.

Foram abertos escritórios em Fortaleza/CE, Brasília/DF e Florianópolis/SC, cada um deles focado em atender os clientes da Finep nas suas respectivas regiões.

Esta proximidade com os clientes facilitará o trabalho de fomento, acompanhamento e orientação para o financiamento pela Finep. Além disso, é preciso desenvolver parcerias locais para construção de ações de fomento a CT&I, em especial no Nordeste, Norte e Centro-oeste. Nestas regiões, os fundos constitucionais de fomento ao desenvolvimento oferecem taxas muito mais atrativas do que as da Finep, o que reduz a competitividade no apoio às empresas nestas regiões. Contudo, a parceria com estes fundos, e os bancos operadores, para o fomento regional à inovação pode ser uma oportunidade de aumentar o apoio à inovação com características específicas para cada região.

Algumas destas medidas listadas levam tempo para se concretizar e gerar os frutos pretendidos, outras dependem da retomada do investimento de forma mais intensa.

Ainda em 2017 foi possível perceber uma reação das empresas na apresentação de solicitações de financiamento, mas ainda de forma tímida. Para 2018 estão sendo preparadas novas medidas de estímulo que permitirão à Finep apoiar a retomada do investimento em inovação no Brasil.

2.4.8. Impacto Fiscal dos Empréstimos e Financiamentos

A LRF - Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estabelece no parágrafo único, do art. 49, que a prestação de contas da União conterá demonstrativos do Tesouro Nacional com a avaliação do impacto fiscal, no exercício, dos empréstimos e financiamentos realizados, com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), pelas agências oficiais de fomento.

Registre-se que, para fins desta prestação de contas, de acordo com o Aviso TCU nº 01/GAB-MIN-VR/TCU, de 22 de novembro de 2017, considera-se impacto fiscal o montante líquido entre os valores repassados pelo Tesouro Nacional para fundos e programas para o custeio de empréstimos e financiamentos concedidos com recursos oriundos do OFSS pelas agências de fomento e os valores restituídos pela respectiva agência ao Tesouro Nacional no exercício decorrente dessas operações, sob o regime de caixa.

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos empréstimos e financiamentos, calculados pelo Tesouro Nacional, segregados por fundo ou programa, realizados com recursos do OFSS:

DESPESAS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL EM 2017
R\$ MILHÕES

AGÊNCIA OFICIAL DE FOMENTO	FUNDO/ PROGRAMA	VALOR REPASSADO PELO TESOIRO NACIONAL* (A)	VALOR RESTITUÍDO AO TESOIRO NACIONAL** (B)	MONTANTE LÍQUIDO (A - B)
BANCO DO BRASIL - BB	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ÀS EXPORTAÇÕES - PROEX	1.143,66	1.385,65	-242,0
BANCO DO BRASIL - BB	PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF	53,14	61,28	-8,1
BANCO DA AMAZÔNIA - BASA	PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF	0,66	1,51	-0,9
BANCO DO NORDESTE - BNB	PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF	-	13,31	-13,3
BANCO DA AMAZÔNIA - BASA	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FDA	0,0	362,1	-362,1
BANCO DO BRASIL - BB	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	115,9	7,4	108,5
BANCO DO BRASIL - BB	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEJEIRA - FUNCAFÉ	3.271,5	4.100,8	-829,3
BANCO DO BRASIL - BB	FUNDO DE TERRAS DA REFORMA AGRÁRIA - BANCO DA TERRA (FTRA)	192,3	154,7	37,6
BANCO DO BRASIL - BB	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDNE	241,1	338,9	-97,8
BANCO DO BRASIL - BB	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO	320,0	23,4	296,6
BANCO DO BRASIL - BB	FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM	2.297,6	2.663,1	-365,5
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - BNDES	FUNDO NACIONAL DA CULTURA - FNC	700,0	30,5	669,5
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - BNDES	FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA - FNMC	23,2	30,8	-7,6
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - FIES	20.845,0	1.025,1	19.819,9
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM	90,0	0,0	90,0
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM	249,6	240,7	8,8
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	FUNDO GERAL DE TURISMO - FUNGETUR	66,8	18,4	48,4
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FNDCT	899,6	560,1	339,5
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	(MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES - MCTIC)	196,8	15,9	181,0
TOTAL		30.706,63	11.033,52	19.673,11

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/Siafi.

*O valor repassado compreende a despesa orçamentária realizada pelo Tesouro Nacional líquida do valor devolvido pelas agências oficiais de fomento devido à não utilização dos recursos para novos financiamentos.

** O valor restituído compreende a receita orçamentária a título de reembolso pelas agências oficiais de fomento ao Tesouro Nacional, decorrente do pagamento dos mutuários do principal, juros e multas.

Assim, o Tesouro Nacional repassou às agências um montante de R\$ 30.706,63 milhões e recebeu reembolsos decorrentes do pagamento pelos mutuários do principal, juros e multas no total de R\$ 11.033,52 milhões, resultando no valor líquido deficitário de R\$ 19.673,11 milhões.

2.5. ANÁLISE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

2.5.1. Regra de Ouro

A denominada Regra de Ouro decorre do disposto no inciso III, do art. 167, da Constituição Federal, que veda a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizações mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Quanto ao cumprimento do citado dispositivo constitucional, o resultado de 2017 foi de R\$ 28,8 bilhões, ou seja, as operações de crédito realizadas ao longo do exercício somaram R\$ 28,8 bilhões abaixo do total das despesas de capital, que foi de R\$ 899,0 bilhões, conforme demonstrado no quadro a seguir:

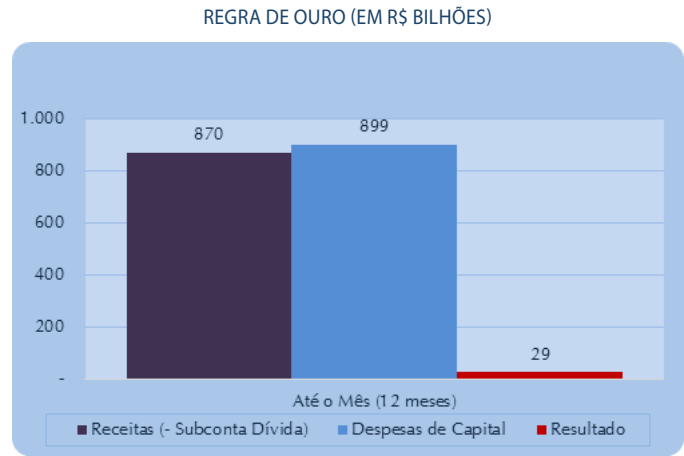
REGRAS DE OURO (EM UNIDADE DE R\$)	ATÉ O MÊS (12 MESES)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	949.153.790.616,10
(-)VARIACÃO DA SUBCONTA DA DÍVIDA	78.973.752.855,20
DESPESAS DE CAPITAL	898.979.680.307,92
RESULTADO	28.799.642.547,02

Cabe registrar que, apesar de as receitas de operações de crédito terem somado um total de R\$ 949,2 bilhões, retira-se desse montante o saldo final do exercício na Subconta da Dívida, que em 2017 chegou a R\$ 79,0 bilhões.

Isso ocorre porque, conforme a Resolução do Senado nº 48, de 2007, as receitas das operações de crédito efetuadas no contexto da gestão da dívida pública mobiliária federal somente serão consideradas no exercício financeiro em que for realizada a respectiva despesa, sendo aplicada essa regra se as receitas das operações de crédito ficarem depositadas na subconta da dívida pública da Conta Única da União (§§ 4º e 5º do art. 6º).

Assim, para se apurar o valor efetivo das receitas de operações de crédito utilizadas no exercício financeiro, a variação positiva da subconta da dívida pública reduz o valor apurado dessas receitas e a sua variação negativa aumenta.

No gráfico abaixo, é possível visualizar a relação entre as receitas de operações de crédito consideradas para o cumprimento da meta com as despesas de capital, resultando na margem de R\$ R\$ 28,8 bilhões alcançada em 2017.



Desse modo, a chamada Regra de Ouro (o cumprimento do referido inciso do artigo 167 da Constituição Federal) foi alcançada para o ano de 2017. Registre-se que as contratações de operações de crédito ficaram bem próximas das despesas de capital, sinalizando uma possível dificuldade de cumprimento da meta nos próximos exercícios.

2.5.2. Novo Regime Fiscal (Teto dos Gastos Públicos)

A Emenda Constitucional nº 95 (EC 95), de 15 de dezembro de 2016, instituiu o Novo Regime Fiscal (NRF), também chamado teto dos gastos públicos, que vigorará por vinte exercícios financeiros por meio da inclusão dos artigos 106 a 114 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

O NRF consiste na fixação de limites individualizados para as despesas primárias do Poder Executivo, dos órgãos do Poder Judiciário, dos órgãos do Poder Legislativo, do Ministério Público da União (MPU), do Conselho Nacional do Ministério Público e da Defensoria Pública da União (DPU), consoante art. 107 do ADCT, caput e § 1º.

Neste item, apresenta-se, portanto, o montante das despesas primárias pagas pelos órgãos no exercício de 2017 e das demais operações que afetaram o resultado primário, em comparação com os limites estabelecidos na forma dos § 1º, § 7º e § 8º do art. 107 do ADCT.

Em relação ao exercício de 2017, cada um dos limites individualizados, segundo o inciso I do § 1º do art. 107 do ADCT, é equivalente à despesa primária paga no exercício de 2016, incluídos os restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário, corrigida em 7,2% (sete inteiros e dois décimos por cento) – Coluna [A] da Tabela a seguir - totalizando R\$ 1.308,6 bilhões.

Embora o limite individualizado de cada Poder e Órgão seja calculado conforme descrição do parágrafo anterior, para os exercícios de 2017, 2018 e 2019, o § 7º do art. 107 do ADCT previu que o Poder Executivo poderia compensar, com redução equivalente na sua despesa primária, o excesso de despesas primárias dos demais Poderes e Órgãos em relação aos limites individualizados, consoante os valores estabelecidos no PLOA no respectivo exercício, em até 0,25% do limite individualizado do Poder Executivo.

Dessa forma, o § 3º do art. 107 do ADCT estabeleceu que a mensagem que encaminhar o PLOA demonstrará os valores máximos de programação compatíveis com os limites individualizados calculados na forma do § 1º daquele artigo, observados os §§ 7º a 9º do mesmo art. 107 do ADCT.

Contudo, não foi possível estabelecer no PLOA 2017 a compensação do Poder Executivo, devido ao descompasso temporal entre o processo de elaboração e aprovação da peça orçamentária e a apuração da despesa primária paga em 2016, inclusive os restos a pagar e demais operações que afetam o resultado primário. Assim, como os valores das despesas primárias aprovadas na LOA 2017 – coluna [B] – dos demais poderes e órgãos – exceto o Poder Executivo e o Superior Tribunal de Justiça – superaram os limites individualizados estabelecidos pelo NRF em R\$ 2,5 bilhões⁶, e este excesso de despesas primárias enquadra-se no montante⁷ passível de compensação conforme § 7º, considera-se que as dotações da LOA 2017 representam os valores máximos de programação compatíveis com os limites individualizados, e que o valor de R\$ 2,5 bilhões – Coluna [C] – representa a compensação⁸ do Poder Executivo para 2017.

6 Considera apenas os órgãos cujo orçamento apresentado na LOA supera o limite estabelecido pela EC nº 95, conforme Nota Técnica nº 03 SEAF/SOF/MP.

7 Compensação está limitada a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do limite do Poder Executivo, ou seja, limitada a R\$ 3.130,9 milhões em 2017.

**LIMITES INDIVIDUALIZADOS 2017 DE ACORDO COM O NRF, LOA 2017, COMPENSAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO
E DESPESAS PRIMÁRIAS PAGAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - R\$ MILHÕES**

DISCRIMINAÇÃO	LIMITES INDIVIDUALIZADOS (ADCT - ART. 107 CAPUT E § 1º) [A]	LOA 2017¹ - VALORES MÁXIMOS DE PROGRAMAÇÃO (ADCT - ART 107 § 3º) [B]	COMPENSAÇÃO² PELO PODER EXECUTIVO (ADCT - ART. 107 § 7º) [C]	DESPESAS PAGAS (JAN-DEZ) [D]	SUFICIÊNCIA³ [E] = [B]-[D]
DESPESAS APURADAS SUJEITAS AO TETO DO NRF	1.308.622,0	1.301.768,9	-	1.258.942,2	42.826,7
1. PODER EXECUTIVO	1.252.375,9	1.243.122,3	-2.451,7	1.202.894,9	40.227,3
2. PODER LEGISLATIVO	11.309,3	11.553,0	243,7	10.850,5	702,4
2.1 CÂMARA DOS DEPUTADOS	5.432,1	5.617,6	185,5	5.127,7	489,9
2.2 SENADO FEDERAL	3.998,5	4.022,7	24,2	3.899,6	123,1
2.3 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1.878,7	1.912,7	34,0	1.823,3	89,4
3. PODER JUDICIÁRIO	38.613,1	40.471,2	1.909,4	38.714,8	1.756,4
3.1 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	579,4	644,5	65,1	569,9	74,7
3.2 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.363,4	1.312,2	*	1.265,2	47,0
3.3 JUSTIÇA FEDERAL	9.972,5	10.414,6	442,1	10.030,0	384,5
3.4 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	490,5	497,8	7,3	463,4	34,4
3.5 JUSTIÇA ELEITORAL	6.638,6	6.702,9	64,3	6.324,9	378,0
3.6 JUSTIÇA DO TRABALHO	16.985,4	18.248,4	1.263,0	17.530,1	718,3
3.7 JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	2.406,0	2.435,5	29,5	2.413,1	22,4
3.8 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	177,2	215,4	38,1	118,2	97,2
4. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	492,8	563,2	70,3	524,8	38,3
5. MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	5.830,9	6.059,3	228,3	5.957,0	102,2
5.1 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	5.755,5	5.974,2	218,7	5.881,8	92,4
5.2 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	75,4	85,0	9,6	75,2	9,8

¹ Considera as dotações originais aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), e também o ajuste procedido pela Portaria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 17, de 1º de fevereiro de 2017, que cancelou o montante de R\$ 4.695,2 milhões em despesas primárias (remanejamento para despesas financeiras).

² Em 2017, a LOA estabeleceu compensação de R\$ 2,5 bilhões pelo Poder Executivo para os demais poderes.

³ Valores positivos indicam cumprimento do NRF. Isto é, as despesas primárias (sujeitas ao NRF) pagas em 2017, incluindo restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário, foram inferiores a cada valor máximo de programação.

* Em 2017, a LOA estabeleceu programação inferior ao limite individualizado para o Superior Tribunal de Justiça (STJ). Desta forma, a análise de Cumprimento do NRF para o STJ deve ser feita comparando-se o limite individualizado [A].

Fonte: STN/MF e SOF/MP. Elaboração: STN/MF.

Conforme pode-se observar pela Coluna [E] da tabela acima, a despesa primária paga por cada Poder e Órgão no ano de 2017, inclusive restos a pagar pagos, foi inferior ao respectivo valor máximo de programação, considerando-se a compensação do Poder Executivo aos Demais Órgãos estabelecida na LOA 2017. Dessa forma, fica comprovado o cumprimento do NRF por todos os Órgãos e Poderes no ano de 2017. Os §§ 4º e 5º do art. 107 do ADCT também exigem que as despesas primárias autorizadas na lei orçamentária anual, sujeitas aos limites de que trata este artigo, não excedam os valores máximos, bem como veda abertura de créditos suplementares ou especiais que ampliem o montante total autorizado. A tabela a seguir demonstra a posição da avaliação extemporânea de dezembro de 2017, em montante inferior ao limite, após todas as movimentações via créditos adicionais ocorridas.

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO NRF COM A POSIÇÃO DA AVALIAÇÃO
EXTEMPORÂNEA DE DEZ/17 - R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	LOA 2017 (*)	AV. EXTEMPORÂNEA DEZEMBRO 2017 (**)
I. DESPESAS APURADAS SUJEITAS AO NRF	1.301.768,9	1.286.470,9
DESPESAS PRIMÁRIAS	1.289.708,1	1.270.729,9
DEMAIS OPERAÇÕES QUE AFETAM O RESULTADO PRIMÁRIO	12.060,7	15.741,0
FABRICAÇÃO DE CÉDULAS E MOEDAS	840,0	881,0
SUBSÍDIOS AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS	9.591,2	8.079,4
OPERAÇÕES NET LENDING	1.329,6	632,1
FUNDOS FDA/FDNE	300,0	-
IMPACTO PRIMÁRIO DAS OPERAÇÕES DO FIES	-	6.148,5
II. LIMITE EC 95 [BASE 2016 X 1,072]	1.301.820,1	1.308.622,0
III. ESTIMATIVA ANUAL DE EXCESSO (+)/NECESSIDADE DE AJUSTE (-) CONFORME AVALIAÇÃO BIMESTRAL DE QUE TRATA ART. 9º DA LRF [II - I]	51,2	22.151,1

(*) Considera as dotações originais aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), e também o ajuste procedido pela Portaria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 17, de 1º de fevereiro de 2017, que cancelou o montante de R\$ 4.695,2 milhões em despesas primárias (reanejamento para despesas financeiras).

(**) Já consta a ampliação de R\$ 5.003,2 milhões indicada no próprio relatório de avaliação de receitas e despesas extemporâneo.

Fonte: STN/MF e SOF/MP. Elaboração: STN/MF.

2.5.3. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Dispõe o caput do art. 212 da Constituição Federal, que a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18% (dezoito por cento), e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

Destaca-se que, conforme estabelecido no § 1º do referido artigo, a parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos seus respectivos Municípios, não é considerada receita do Governo que a transferir, para efeito do cálculo desses percentuais mínimos.

O art. 60, inciso VIII, do ADCT, por sua vez, estabelece que a vinculação de recursos à manutenção e desenvolvimento do ensino estabelecida no art. 212 da Constituição Federal suportará, no máximo, 30% (trinta por cento) da complementação da União.

A União executou o montante de R\$ 70.754 milhões com despesas típicas de ensino utilizando recursos provenientes da arrecadação de impostos, a qual atingiu o montante de R\$ 456.876 milhões. Para se chegar à base de cálculo do limite mínimo de despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), foram deduzidos R\$ 184.760 milhões, referentes às transferências constitucionais a Estados, Municípios e Distrito Federal, o que resultou em uma base de cálculo R\$ 272.116 milhões. Ressalta-se que, desde 2011, por força da Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, não são mais deduzidas da base de cálculo a Desvinculação de Receitas da União (DRU). Apresenta-se a seguir, as tabelas que demonstram a receita de impostos e a aplicação dos recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS COM MDE – UNIÃO – 2017
R\$ MILHARES

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITAS DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O MÊS (B)	% (C) = (B/A)X100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	498.377.092	498.377.092	456.876.949	91,67
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS				
2 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS (21,5% DE (1.3 + 1.5))	87.088.508	85.203.486	66.657.570	78,23
3 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (23,5% DE (1.3 + 1.5))	95.189.765	95.189.765	77.634.613	81,56
4 - IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADO AOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL (10% DE 1.5)	5.221.012	5.221.012	3.781.382	72,43
4A - PARCELAS DO FPE, FPM E IPI-EXPORTAÇÃO DESTINADAS AO FUNDEB	-	-	35.685.345	-
5 - IOF-OURO REPASSADO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS (1.7)	33.332	33.332	17.771	53,32
6 - ITR REPASSADO AOS MUNICÍPIOS (50% DE 1.4)	699.398	699.398	983.794	140,66
7 - TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (2 + 3 + 4 + 4A + 5 + 6)	188.232.016	186.346.993	184.760.476	99,15
8 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1-7)	310.145.077	312.030.099	272.116.473	87,21

Fonte: Extraído do Relatório Resumido de Execução Orçamentária/RREO – Dezembro/2017.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM MDE – UNIÃO – 2017
CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
R\$ MILHARES

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				
			ATÉ O MÊS		%		
			(B)		(C) = (B/A)X100		
13 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (18% DE 8)	55.826.114	56.165.418	48.980.965		87,21		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (D)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O MÊS (E)	% (F) = (E/D) X100	ATÉ O MÊS (G)	% (H) = (G/D) X100	(I)
14 - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - PARCELA PROVENIENTE DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE	4.114.755	4.114.755	4.114.755	100,00	4.099.244	99,63	15.511
15 - EDUCAÇÃO INFANTIL	900	638	0	0,00	0	0,00	-
16 - EDUCAÇÃO BÁSICA	1.096.328	1.126.394	943.123	83,73	631.036	56,03	312.087
17 - ENSINO MÉDIO	0	0	0		0	0,00	-
18 - ENSINO SUPERIOR	29.731.938	31.556.214	30.663.549	97,17	28.897.894	91,58	1.765.655
19 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	9.517.771	11.004.524	10.681.227	97,06	9.934.047	90,27	747.180
20 - OUTRAS	26.448.359	24.864.173	24.351.641	97,94	23.726.095	95,42	625.546
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (14 + 15 + 16 + 17 + 18 + 19 + 20)	70.910.052	72.666.697	70.754.295	97,37	67.288.316	92,60	3.465.979
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
22 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0	
23 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (36 P)						522.970	
24 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DOS RECURSOS DE IMPOSTOS						0	
25 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (22 + 23 + 24)						0	
26 - MÍNIMO DE 18% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(21-25) / (8)] X 100%						26,00	

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária/RREO – Dezembro/2017.

Conforme demonstrado na tabela acima, atingiu-se um percentual de aplicação de 26,00% na União, percentual acima do mínimo previsto na Constituição Federal, que é de 18%. O quadro a seguir, por sua vez, demonstra o valor mínimo para o exercício e o valor aplicado em MDE, ressaltando que o mínimo constitucional seria cumprido mesmo se os valores inscritos em restos a pagar fossem desconsiderados.

DESPESAS APLICADAS EM MDE COM DESTAQUE PARA OS VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR –
UNIÃO – 2017
R\$ MILHÕES

DESPESAS EXECUTADAS COM MDE	70.754
LIMITE CONSTITUCIONAL	48.981
DESPESAS EXECUTADAS ALÉM DO LIMITE	21.773
RESTOS A PAGAR INSCRITOS	5.448
DESPESAS EXECUTADAS COM MDE SEM CONSIDERAR INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	16.325

Fonte: Tesouro Gerencial / Siafi.

Restos a Pagar relativos à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Em 2016, foram aplicados R\$ 66.694 milhões em despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Desse total, foram computadas, para fins de cumprimento do limite mínimo com MDE, despesas empenhadas, mas não liquidadas, no valor de R\$ 5.166 milhões (7,75% do total aplicado), que foram inscritas, portanto, em restos a pagar não processados. Além disso, foram computados ainda R\$ 282 milhões (0,42% do total aplicado) referentes a despesas liquidadas, mas não pagas, que foram inscritas, consequentemente, em restos a pagar processados. Considerando-se que o valor mínimo para aplicação em 2016 era R\$ 46.583 milhões (o que corresponde a 18% da Receita Líquida de Impostos de 2015, que foi de

R\$ 258.793 milhões nesse exercício), percebe-se que os valores inscritos em restos a pagar não influenciaram o cumprimento do limite constitucional, já que os gastos superaram a meta em R\$ 20.111 milhões. A tabela a seguir demonstra a execução, em 2017, desses restos a pagar do orçamento de 2016 que foram computados na apuração das despesas com MDE para fins do cumprimento do mínimo constitucional:

EXECUÇÃO EM 2017 DOS RESTOS A PAGAR CONTABILIZADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE COM MDE NO EXERCÍCIO DE 2016 – UNIÃO
R\$ MILHÕES

RESTOS A PAGAR DE 2016 EXECUTADOS EM 2017	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
RPP	282	2	273	7
RPNP	5.166	144	3.406	1.616
TOTAL	5.448	146	3.679	1.623

Fonte: Tesouro Gerencial / Siafi.

Assim, constata-se que os valores cancelados em 2017 referentes a empenhos de 2016 computados no mínimo com MDE daquele exercício atingiram o montante de apenas R\$ 146 milhões. Entretanto, como já mencionado acima, o cumprimento da meta de 2016 não precisou da participação dos valores inscritos em restos a pagar, de modo que os cancelamentos ocorridos em 2017 não afetaram o cumprimento do limite constitucional de qualquer forma.

2.5.4. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)

Em 2017 os recursos totais alocados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) totalizaram R\$ 145.012.576.711,95 (cento e quarenta e cinco bilhões, doze milhões, quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e onze reais e noventa e cinco centavos), incluindo as origens estaduais e a complementação da União, esta última no valor de R\$ 12.757.239.243,46 (doze bilhões, setecentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), valor este que representa uma variação de -6,71% sobre o valor da Complementação da União ao Fundeb no ano anterior. No total, os recursos alocados ao Fundeb em 2017 tiveram um aumento de 1,89% em relação ao ano anterior.

UF	ORIGEM FPE	ORIGEM FPM	ORIGEM IPI - EXPORTAÇÃO	ORIGEM COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	ORIGEM LC 87/96	ORIGEM ITR	ORIGEM ICMS	ORIGEM IPVA	ORIGEM ITCMD	TOTAL	PARCELA DESTINADA AO ESTADO	PARCELA DESTINADA AOS MUNICÍPIOS	PARCELA COM ORIGEM EM TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	PARCELA COM ORIGEM EM TRIBUTOS ESTADUAIS	DISTRIBUIÇÃO ENTRE AS UF
AC	573.212	87.573	82	-	355	95	237.810	12.843	2.180	914.150	62%	38%	72%	28%	0,6%
AL	699.060	416.557	2.449	333.637	3.277	427	734.931	56.400	2.181	2.248.920	27%	73%	65%	35%	1,6%
AM	477.485	268.531	6.630	960.693	3.931	188	1.645.735	63.908	2.987	3.430.088	45%	55%	50%	50%	2,4%
AP	568.094	68.919	1.592	-	1.585	157	148.642	13.097	144	802.229	63%	37%	80%	20%	0,6%
BA	1.558.231	1.625.783	48.651	2.620.543	14.495	8.693	4.051.509	232.455	24.403	10.184.762	30%	70%	58%	42%	7,0%
CE	1.216.822	867.312	6.634	1.363.709	6.352	385	2.151.820	171.664	14.264	5.798.963	25%	75%	60%	40%	4,0%
DF	114.768	29.965	1.720	-	3.158	214	1.578.779	230.880	31.760	1.991.244	100%	0%	8%	92%	1,4%
ES	256.415	306.946	45.331	-	16.627	1.113	1.849.459	101.453	13.571	2.590.915	34%	66%	24%	76%	1,8%
GO	474.811	640.012	25.460	-	5.205	24.475	2.887.509	262.144	56.652	4.376.268	44%	56%	27%	73%	3,0%
MA	1.200.382	725.079	13.039	2.925.200	6.547	1.322	1.204.852	81.891	2.840	6.161.152	22%	78%	79%	21%	4,2%
MG	741.780	2.290.605	114.479	-	50.326	24.348	8.607.073	989.043	173.873	12.991.526	54%	46%	25%	75%	9,0%
MS	228.408	256.018	18.628	-	4.815	41.370	1.539.309	118.840	25.022	2.232.410	43%	57%	25%	75%	1,5%
MT	384.295	318.433	16.376	-	7.569	32.280	1.847.552	134.061	19.219	2.759.785	54%	46%	28%	72%	1,9%
PA	1.020.470	613.021	50.501	3.128.903	17.018	4.741	2.108.553	106.763	5.180	7.055.151	30%	70%	69%	31%	4,9%
PB	794.372	547.831	992	197.164	1.121	285	1.005.257	63.865	5.820	2.616.709	38%	62%	59%	41%	1,8%
PE	1.143.011	858.526	10.259	592.271	5.794	945	2.832.693	209.968	23.703	5.677.170	36%	64%	46%	54%	3,9%
PI	719.205	463.750	244	635.119	1.176	1.426	705.029	54.431	2.844	2.583.223	33%	67%	70%	30%	1,8%
PR	479.179	1.178.481	89.725	-	39.322	23.876	5.790.814	661.898	89.508	8.352.803	51%	49%	22%	78%	5,8%
RJ	264.946	513.518	141.299	-	22.874	1.751	6.545.032	627.189	252.914	8.369.524	31%	69%	11%	89%	5,8%
RN	693.859	432.334	1.195	-	1.412	318	1.008.291	68.508	3.853	2.209.771	38%	62%	51%	49%	1,5%
RO	474.365	154.418	3.898	-	973	776	667.483	37.589	1.604	1.341.106	53%	47%	47%	53%	0,9%
RR	411.918	87.735	14	-	149	139	130.362	11.012	342	641.672	56%	44%	78%	22%	0,4%
RS	383.574	1.180.002	97.438	-	39.173	22.888	6.291.914	505.372	101.062	8.621.424	48%	52%	20%	80%	5,9%
SC	212.874	680.550	57.981	-	14.006	3.722	3.904.968	313.317	55.984	5.243.402	42%	58%	18%	82%	3,6%
SE	688.967	254.262	470	-	977	303	590.075	43.588	5.879	1.584.520	38%	62%	60%	40%	1,1%
SP	167.006	2.325.068	189.069	-	121.453	46.374	26.189.462	3.077.959	617.751	32.734.142	49%	51%	9%	91%	22,6%
TO	716.883	248.431	1.189	-	307	3.337	478.142	46.667	4.590	1.499.546	48%	52%	65%	35%	1,0%
TOTAIS	16.664.393	17.439.659	945.346	12.757.239	390.000	245.948	86.733.056	8.296.804	1.540.133	145.012.577	43%	57%	33%	67%	100%
PARTIC.	11,5%	12,0%	0,7%	8,8%	0,3%	0,2%	59,8%	5,7%	1,1%	100%					

Fonte: Siafi.

Não estão incluídos nesta planilha os valores do ajuste da complementação da União previsto no parágrafo 2º do artigo 6º da Lei 11.494 de 2007, ocorrido em 10/07/2017.
As colunas das parcelas destinadas ao Estado e aos Municípios não consideram a redistribuição ocorrida em 20/12/2017.

2.5.5. Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

O art. 198, § 2º, estabelece que todos os entes da Federação devem aplicar, anualmente, um percentual mínimo de recursos financeiros públicos no custeio de Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS). A partir de 2017, o percentual mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde será calculado a partir da Receita Corrente Líquida (RCL), não podendo ser inferior a 15%, conforme Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. A tabela a seguir, extraída do “Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde”, que compõe o Anexo 12 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária da União do último bimestre de 2017, demonstra o cumprimento do Mínimo Constitucional com Saúde:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
R\$ MILHARES

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	PREVISÃO ATUALIZADA (A)		RECEITAS REALIZADAS				
			ATÉ O MÊS (H)		% (B/A) X 100		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.450.150.464		1.407.900.047		97,09%		
DEDUÇÕES (II)	685.639.828		680.645.723		99,27%		
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = I - II	764.510.636		727.254.324		95,13%		
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O MÊS (D)	% (D/C) X 100	ATÉ O MÊS (E)	% (E/C) X 100	
DESPESAS CORRENTES	118.102.298	121.255.588	120.024.098	98,98	111.595.880	92,03	8.428.218
DESPESAS DE CAPITAL	7.278.587	8.417.497	6.883.610	81,78	954.336	11,34	5.929.274
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	125.380.885	129.673.085	126.907.708	97,87	112.550.216	86,80	14.357.492
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O MÊS (F)	% (F/IVD)X100	ATÉ O MÊS (G)	% (G/IVE)X100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	8.058.769	9.144.650	9.128.663	7,19	9.128.663	8,11	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	394.136	384.093	347.074	0,27	332.530	0,30	14.544
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1.618.961	2.248.541	2.172.203	1,71	1.465.645	1,30	706.558
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-	559.158	559.158	0	556.131	0	3.027
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	10.071.867	12.336.441	12.207.098	9,62	11.482.969	10,20	724.129
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	115.309.019	117.336.644	114.700.610	90,38	101.067.247	89,80	13.633.363
APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O MÊS/2017 (H)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS/2017 (I)	PERCENTUAL MÍNIMO A SER APLICADO EM ASPSP (J)	VALOR MÍNIMO EM RELAÇÃO À RCL A SER APLICADO EM ASPSP (K) = IIIB X J		VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ((H OU I) – K)	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	114.700.610	101.067.247	15,00%	109.088.149		5.612.462	

Fonte: Extraído do Relatório Resumido da Execução Orçamentária da União de dezembro de 2017, Anexo 12.

Observa-se na tabela acima, que a aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde em 2017 atingiu R\$ 114.701 milhões, superando o mínimo a ser aplicado (que era de R\$ 109.088 milhões) em R\$ 5.612 milhões.

Restos a Pagar relativos a Ações e Serviços Públicos de Saúde

Inicialmente, cabe mencionar que, para os exercícios de 2015 e 2016, não é necessário mais fazer o acompanhamento dos restos a pagar cancelados, já que mesmo que todo o resto fosse cancelado, o mínimo ainda assim estaria assegurado para aqueles anos.

No caso de 2016, foram executados R\$ 12,5 bilhões além do mínimo constitucional. Como foram inscritos apenas R\$ 7,5 bilhões, todo o resto a pagar daquele exercício, relacionado a despesas com ações e serviços de saúde, poderia ser cancelado que, ainda assim, não afetaria o cumprimento do limite. No caso de 2015, foi executado além do limite um total de R\$ 1,7 bilhão com ações e serviços de saúde. Foram inscritos em restos a pagar não processados um montante de R\$ 7,1 bilhões, dos quais R\$ 5,3 bilhões entraram no cálculo do cumprimento das despesas mínimas com saúde. Contudo, como já foram pagos R\$ 6,1 bilhões referentes aos restos a pagar não processados de 2015, não há qualquer risco de o cumprimento do limite daquele exercício ser comprometido por novos cancelamentos.

Por outro lado, foram cancelados ao longo de 2017 valores referentes aos restos a pagar não processados dos exercícios de 2014 e 2013 que comprometeram o cumprimento do limite mínimo para aqueles anos em R\$ 109,1 milhões e R\$ 28,6 milhões, respectivamente. Desse modo, passa a ser necessário que se compense esses cancelamentos ao longo de 2018, com despesas realizadas nas modalidades de aplicação 45 (Transferências aos

Municípios art. 24 da LC 141/2012), 46 (Transferências aos Municípios art. 25 da LC 141/2012), 95 (Aplicação Direta – Ações e Serviços de Saúde) e 96 (Aplicação Direta – Ações e Serviços de Saúde), para que não se incorra em penalidades para os órgãos responsáveis. A seguir, demonstra-se a execução dos restos a pagar relativos às Ações e Serviços Públicos de Saúde:

IMPACTO DOS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR EFETUADOS EM 2017 NO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO COM SAÚDE DE ANOS ANTERIORES – UNIÃO
R\$ MILHARES

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA¹										
ANO DO EMPENHO	MÍNIMO PARA APLICAÇÃO COM SAÚDE	EXECUTADO COM SAÚDE NO ANO	RP CONSIDERADO NO LIMITE B	EXECUTADO ALÉM DO LIMITE	INSCRITOS	PAGOS	A PAGAR	CANCELADOS	COMPENSADOS	SALDO EXCEDENTE
2017	109.088.149	114.700.610	8.020.901	5.612.462	13.633.363	0	13.633.363	0	0	5.612.462
2016	93.710.704	106.235.537	0	12.524.833	7.515.227	5.376.952	1.912.587	225.688	0	12.299.145
2015	98.308.994	100.054.862	5.348.516	1.745.868	7.124.490	6.117.532	751.987	244.955	0	1.500.913
2014	91.614.082	91.898.531	6.530.733	284.449	6.816.861	5.403.682	735.810	623.204	229.655	-109.100
2013	82.912.830	83.053.256	6.797.772	140.426	6.939.201	5.751.543	625.731	518.372	349.296	-28.650
2012	79.512.720	80.073.777	7.740.832	561.057	8.297.156	6.622.871	769.836	846.480	615.298	329.875
TOTAL	555.147.479	576.016.573	34.438.755	20.869.094	50.326.298	29.272.581	18.429.314	2.458.698	1.194.249	19.604.645

Fonte: Extraído do Relatório Resumido da Execução Orçamentária da União/2017.

2.5.6. Aplicação dos Recursos Mínimos Destinados à Irrigação

O art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Constituição Federal, prevê que a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação, durante 40 anos, 20% na região Centro-Oeste e 50% na região Nordeste, preferencialmente no semiárido. Dispõe o parágrafo único do citado artigo que, dos percentuais previstos, no mínimo, 50% serão destinados a projetos de irrigação que beneficiem agricultores familiares que atendam aos requisitos previstos em legislação específica. A seguir, apresenta-se demonstrativo da aplicação dos recursos mínimos destinados à irrigação:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS MÍNIMOS DESTINADOS À IRRIGAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2017
R\$ 1,00

	PLOA		LOA		DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO		EMPENHADOLIQUIDADO		PAGO	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
NORDESTE	98.930.293	56,5	110.084.790	62,3	101.162.221	91,2	96.953.335	93,5	96.953.335	93,5	44.827.450	91,6
CENTRO-OESTE	35.230.000	20,1	31.802.831	18,0	958.309	0,9	-	-	-	-	-	-
SUDESTE	17.200.000	9,8	15.480.000	8,8	-	-	-	-	-	-	-	-
NORTE	2.401.210	1,4	2.161.089	1,2	-	-	-	-	-	-	-	-
NACIONAL	21.273.790	12,2	17.050.191	9,7	8.835.033	8,0	6.706.551	6,5	6.706.551	6,5	4.113.782	8,4
TOTAL	175.035.293	100,0	176.578.901	100,0	110.955.563	100,0	103.659.886	100,0	103.659.886	100,0	48.941.231	100,0

Fonte: Siop Gerencial - Execução Orçamentária.
Data de geração deste relatório: 15/01/2018.

Como demonstra o quadro acima, o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA/2017 – foi encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional respeitando os percentuais estabelecidos no art. 42 da ADCT, com 56,5% dos recursos destinados à região Nordeste e 20,1% destinados à região Centro-Oeste, em projetos de irrigação, todos no âmbito do Ministério da Integração Nacional. Entretanto, o Congresso Nacional, após as emendas parlamentares aditivas e supressivas, aprovou a Lei Orçamentária de 2017, destinando 62,3% à região Nordeste e 18,0% à região Centro-Oeste.

Ademais, quanto aos valores referentes à execução orçamentária-financeira, colunas Empenhado, Empenhado Liquidado e Pago, cabe ao Ministério finalístico a sua gestão, tanto quanto à distribuição entre as regiões, quanto ao público-alvo de agricultores familiares e recursos executados no localizador de gastos “Nacional”.

2.5.7. Refinanciamento do Principal da Dívida Mobiliária

Dispõe o § 4º, do art. 29, da LRF - Lei Complementar nº 101, de 101, de 04 de maio de 2000, que o refinanciamento do principal da dívida mobiliária não excederá, ao término de cada exercício financeiro, o montante do final do exercício anterior, somado ao das operações de crédito autorizadas no orçamento para este efeito e efetivamente realizadas, acrescido de atualização monetária. A seguir, apresenta-se a apuração do limite para refinanciamento da dívida mobiliária:

APURAÇÃO DO LIMITE DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA – 2017
R\$ 1,00

MONTANTE DE SALDO FONTE 143 DA DÍVIDA MOBILIÁRIA PARA 2016, NA UO 75000 (A)	452.331.600.352,22	MONTANTE DO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EMISSIONES BRUTAS 2017 (B) ¹	520.388.900.759,50	OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EMISSIONES) REALIZADAS PARA ESTE EFEITO EM 2017
SOMA (A) + (B)	972.720.501.111,72	-
IGP-M PARA 2017	-0,52%	VARIAÇÃO IGP-M 2017
SOMA + IGP-M (C)	967.653.206.605,22	ACRESCIDO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
MONTANTE DE FONTE 143 DA DÍVIDA MOBILIÁRIA PARA 2017, NA UO 75000 (D)	466.989.267.434,88	REFINANCIAMENTO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA/EXTERNA - DESPESA
SOBRA DO LIMITE (C) - (D)	500.663.939.170,34	-

¹Inclui emissões para Mercado e BCB.

Verifica-se na tabela acima, que o refinanciamento da dívida mobiliária em 2017 não extrapolou o limite estabelecido na LRF, tendo restado ainda, uma sobra de R\$ 500,66 bilhões.

2.5.8. Metas e Prioridades da Administração Pública Federal

O § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, estabelece, entre outras coisas, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública Federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente. As prioridades e metas da Administração Pública Federal, para o exercício de 2017, constam do Anexo VII, Seções I e II, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (LDO/2017). A seguir, apresenta-se a execução global das programações atinentes às citadas prioridades e metas:

EXECUÇÃO GLOBAL DAS PROGRAMAÇÕES DO ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LDO-2017
R\$ MILHÃO

PRIORIDADES E METAS	LOA (A)	DOTAÇÃO ATUAL (B)	EMPENHADO (C)	% (C/B)
SEÇÃO I	57.546,7	60.899,2	57.187,9	93,91
SEÇÃO II	42.394,1	37.998,0	37.724,8	99,28
TOTAL	99.940,8	98.897,2	94.912,7	95,97

Fonte: Siop.

De acordo com o quadro acima, observa-se que as programações do Anexo de Prioridades e Metas apresentaram uma execução de 95,97% da dotação autorizada para o exercício de 2017. O demonstrativo detalhado da execução das ações consideradas como prioridades e metas da Administração Pública Federal, acompanhado de justificativas para aqueles casos em que os valores empenhados em 2017 foram inferiores a 100% da respectiva dotação, está evidenciado nesta Prestação de Contas no item Informações Adicionais.

2.5.9. Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada Estadual

Dispõe o art. 68, da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017), que a obrigatoriedade de execução das programações incluídas ou acrescidas por emendas individuais aprovadas na lei orçamentária compreende, no exercício de 2017, o empenho e o pagamento correspondentes a 1,2% da receita corrente líquida realizada no exercício de 2016. Já o art. 69 da referida lei dispõe acerca das providências a serem adotadas em caso de impedimento de ordem técnica no empenho da despesa relativa às citadas emendas. Considerando os citados dispositivos da LDO/2017, o demonstrativo da execução da programação constante da Lei Orçamentária Anual (LOA) - 2017 - por emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, acompanhado de análise e justificativa em casos de execução inferior a 50 % está evidenciado nesta Prestação de Contas, no item Informações Adicionais.

Com relação às emendas de bancada estadual, o art. 72 da LDO/2017 dispõe que a obrigatoriedade de execução de programações incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual compreendidas nas ações constantes da Seção I do Anexo de Prioridades e Metas da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, (LOA/2017), corresponde, no exercício de 2017, cumulativamente, o empenho e o pagamento correspondentes a 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício de 2016. As emendas foram apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2017 no limite de 0,8% (oito décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto encaminhado pelo Poder Executivo, e distribuído de forma equitativa entre os Estados e o Distrito Federal. O total dessas emendas na LOA/2017 é de R\$ 6.066,4 milhões, contudo, o valor constante do Anexo I do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, Decreto de Programação Orçamentária e Financeira para 2017, estabeleceu uma autorização para movimentação e empenho de R\$ 3.202,4 milhões, tendo em vista a redução na mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias, conforme previsto no § 3º do art. 62, da LDO/2017 e indicado nos Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias de 2016 e estabelecido no Decreto nº 9.018, de 30 de março de 2017.

O Decreto nº 9.248, de 22 de dezembro de 2017, alterou o Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, prevendo como limite final para o exercício de 2017, no tocante às despesas classificadas com identificador de resultado primário RP 7, o montante de R\$ 3.742,1 milhões para a execução des-

sas emendas. Vale destacar que os limites atribuídos também foram distribuídos de forma equitativa entre os Estados e o Distrito Federal, aos quais couberam a indicação entre suas emendas (duas para cada bancada), de acordo com suas prioridades, com a possibilidade de se preservar uma em detrimento da outra. Dessa forma, verificou-se, ao final do exercício de 2017, uma dotação orçamentária de R\$ 6.066,4 milhões e um limite orçamentário de R\$ 3.742,1 milhões, permitindo um empenho de 61,7 % das dotações aprovadas na LOA/2017. Assim, os valores referentes à execução das ações classificadas pelo identificador de resultado primário RP 7 são destacados na tabela a seguir, discriminadas por Estado e Distrito Federal.

EXECUÇÃO DAS AÇÕES INCLUÍDAS POR EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL COMPREENDIDAS NA
SEÇÃO I DO ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (LDO-2017)
R\$ MILHÃO

BANCADA	2017					
	LOA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIMITE ORÇAMENTÁRIO B	EXECUÇÃO		ORÇ. H = C / B
				EMPENHADO C	PAGO D	
ACRE	224,7	224,7	138,6	136,3	-	98,3
ALAGOAS	224,7	224,7	138,6	85,7	-	61,8
AMAPÁ	224,7	224,7	138,6	127,1	75,4	91,7
AMAZONAS	224,7	224,7	138,6	138,6	-	100,0
BAHIA	224,7	224,7	138,6	135,3	-	97,6
CEARÁ	224,7	224,7	138,6	136,8	56,9	98,7
DISTRITO FEDERAL	224,7	224,7	138,6	132,0	-	95,2
ESPÍRITO SANTO	224,7	224,7	138,6	133,7	-	96,5
GOIÁS	224,7	224,7	138,6	138,6	-	100,0
MARANHÃO	224,7	224,7	138,6	122,7	1,8	88,5
MATO GROSSO	224,7	224,7	138,6	137,9	-	99,5
MATO GROSSO DO SUL	224,7	224,7	138,6	138,6	-	100,0
MINAS GERAIS	224,7	224,7	138,6	135,5	-	97,8
PARÁ	224,7	224,7	138,6	127,6	-	92,1
PARAÍBA	224,7	224,7	138,6	136,7	-	98,6
PARANÁ	224,7	224,7	138,6	138,6	-	100,0
PERNAMBUCO	224,7	224,7	138,6	126,3	126,3	91,1
PIAUÍ	224,7	224,7	138,6	125,1	93,8	90,3
RIO DE JANEIRO	224,7	224,7	138,6	133,7	126,3	96,5
RIO GRANDE DO NORTE	224,7	224,7	138,6	135,7	27,7	97,9
RIO GRANDE DO SUL	224,7	224,7	138,6	138,6	-	100,0
RONDÔNIA	224,7	224,7	138,6	138,6	-	100,0
RORAIMA	224,7	224,7	138,6	138,6	108,9	100,0
SANTA CATARINA	224,7	224,7	138,6	138,5	96,4	99,9
SÃO PAULO	224,7	224,7	138,6	134,1	-	96,8
SERGIPE	224,7	224,7	138,6	136,0	0,1	98,1
TOCANTINS	224,7	224,7	138,6	135,5	69,6	97,8
TOTAL	6.066,4	6.066,4	3.742,1	3.582,5	783,2	95,7%

Fonte: Siop.

Conforme demonstrado na tabela acima, 95,7% do limite orçamentário disponibilizado para as emendas de bancada identificadas pelo RP 7 foram empenhadas, sendo que, à exceção do Estado de Alagoas/AL, que apresentou uma execução de 61,8% do limite autorizado, todas as programações incluídas pelas demais bancadas estaduais tiveram mais de 90% de empenho do limite autorizado final.

CAPÍTULO III – ATUAÇÃO POR ÁREA TEMÁTICA

3.1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2016 – 2019

O planejamento das políticas públicas do Governo Federal tem como um de seus principais instrumentos o Plano Plurianual, ou PPA, que possui a função de aprimorar a ação governamental em conjunto com outras ferramentas importantes, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O Plano Plurianual da União (PPA 2016-2019) traz elementos consistentes com os Planos anteriores e também apresenta algumas inovações que dão sequência ao processo permanente de aperfeiçoamento metodológico do planejamento no Governo Federal. Seus atributos estão relacionados aos seus programas temáticos, com destaque para objetivos, metas, iniciativas e empreendimentos, além dos indicadores, incluindo agendas transversais e temáticas, em um arranjo que auxilia tanto no desenho das políticas públicas quanto no seu acompanhamento pela administração.

O projeto de desenvolvimento consolidado no PPA tenta conciliar o crescimento econômico com a inclusão social. As expectativas crescentes da sociedade exigem esforços cada vez maiores do Estado, seja com mais serviços públicos, seja com mais investimentos em infraestrutura, aumentando a competitividade da economia e a qualidade de vida das pessoas, e ainda buscando equilíbrio fiscal e crescimento econômico com sustentabilidade e estabilidade.

Para enfrentar esses desafios e aproximar cada vez mais as políticas públicas da realidade e dos anseios da sociedade, foram empreendidas ações com a finalidade de aprimorar tanto o próprio PPA quanto os seus processos de construção, monitoramento e avaliação, fortalecendo seu caráter de espaço institucional de organização da atuação governamental.

Estrutura e Metodologia do PPA 2016 - 2019

O PPA 2016-2019 foi elaborado mediante um processo de ampla discussão dentro do Governo Federal, com o envolvimento de diversos órgãos, bem como de efetiva participação social, recebendo contribuições de pessoas e entidades representativas dos mais variados segmentos da sociedade. O resultado consolidado desse esforço de elaboração pode ser acessado pelo link <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/planeja/plano-plurianual>.

Em que pese a metodologia do PPA 2016-2019 ter preservado a essência da estrutura e conceitos consolidados nas edições anteriores, também incorporou algumas novidades. As mudanças concentraram-se em dois pontos:

- o primeiro foi reforçar o caráter estratégico do Plano Plurianual, na medida em que contém uma visão de futuro e um conjunto de eixos e diretrizes, orientando a construção dos programas temáticos e expressando os cursos de ação propostos para o alcance dos resultados planejados. Existe uma conexão lógica que permite visualizar como a proposta anunciada na dimensão estratégica orienta as escolhas das políticas públicas materializadas em objetivos, metas, iniciativas e empreendimentos, expostos na dimensão programática; e
- o segundo teve como foco qualificar o conteúdo dos programas temáticos, que passam a expressar com maior clareza as escolhas de política pública para cada área por meio de seus atributos, os quais, por seu turno, expressam as entregas mais relevantes e estruturantes para sua implementação.

O PPA 2016-2019 também destaca a participação social na gestão pública, não somente como diretriz para a implementação das políticas públicas, mas também na sua fase de elaboração e planejamento, seja como estratégia de reconhecimento do papel da sociedade, seja como forma de aperfeiçoamento da ação governamental.

A construção do PPA 2016-2019 resultou em 54 programas temáticos, que apontam os caminhos a serem percorridos pela ação do Governo Federal até 2019, por meio de seus 303 objetivos, com 1.132 metas e 3.114 iniciativas, tudo de forma articulada com 28 diretrizes estratégicas e 4 eixos estratégicos. O valor global do PPA para o conjunto dos quatro anos - entre 2016 e 2019 - atinge R\$ 7,91 trilhões, incluindo recursos orçamentários e financiamentos extraorçamentários (valor atualizado em 2017).

Monitoramento do PPA 2016 - 2019

O trabalho de monitoramento do PPA está orientado para produzir informações e conhecimentos no intuito de aperfeiçoar a implementação das políticas públicas, ampliando a quantidade e a qualidade dos bens e serviços prestados à população.

O processo de monitoramento e avaliação do PPA 2016-2019 tem seus critérios e procedimentos definidos pelo Decreto nº 8.759, de 10 de maio de 2016, que regulamenta a implementação da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, a qual institui o Plano Plurianual vigente, e tal processo é detalhado de acordo com a Portaria nº 347, de 14 de novembro de 2016, a Portaria nº 19, de 03 de fevereiro de 2017, e a Portaria nº 200, de 28 de junho de 2017, todas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

O monitoramento do PPA 2016-2019 incide sobre os indicadores e programas temáticos, incluindo seus objetivos, metas, iniciativas e empreendimentos individualizados como iniciativas, bem como as variáveis macroeconômicas que embasaram sua elaboração. A captação da maior parte das informações sobre os programas temáticos ocorre junto aos órgãos executores.

Os programas temáticos estruturam o PPA 2016-2019 com declarações e compromissos orientadores do orçamento. Além disso, expressam os recortes de políticas públicas tais quais reconhecidos pelo governo em uma linguagem mais acessível à sociedade. Cada programa possui objetivos, e cada objetivo é composto por metas e iniciativas que, no seu conjunto, expressam o que será feito, em que intensidade, quais os resultados pretendidos e como será feito. Os objetivos asseguram o vínculo com as ações orçamentárias detalhadas nas Leis Orçamentárias Anuais.

A estratégia de monitoramento e avaliação do PPA 2016-2019 está centrada no alcance das prioridades da administração pública federal. Isto significa acompanhar a execução de cada programa com flexibilidade visando a adequação às suas especificidades, e respeitando a forma de organização e a disponibilidade de informações em cada caso. A prática da gestão do Plano Plurianual busca também a adoção de mecanismos de estímulo à participação da sociedade e à cooperação federativa, com intercâmbio e disseminação de informações.

O monitoramento representa fonte de aprendizado sobre a realidade de implementação e execução das políticas públicas e visa informar e subsidiar os processos de tomada de decisão. Isso requer um monitoramento dinâmico, sistêmico e abrangente nas diversas dimensões das políticas públicas. Assim, são relevantes as informações sobre a implementação de programas, agendas transversais e ainda ações voltadas para públicos específicos. Também é propósito do monitoramento captar subsídios para orientar a revisão do Plano Plurianual.

Esse esforço serve para fortalecer a capacidade institucional dos órgãos para as ações de planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas. O órgão responsável por objetivo e meta de programa temático presta informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop) sobre os atributos de sua responsabilidade para registro e posterior consolidação de relatórios anuais.

Durante o monitoramento, as metas do PPA são avaliadas quanto à sua situação, sendo classificadas em uma das seguintes categorias: "Andamento adequado", "Meta prevista ao final do PPA já alcançada" ou "Com medidas a serem adotadas". Quando a meta possui sugestão de medidas a serem tomadas para garantir seu bom andamento, essas medidas são informadas, utilizando-se uma classificação em sete tipos previamente estabelecidos: "Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação"; "Adoção de medidas de gestão"; "Articulação de atores para implementação da meta"; "Realização de ações de divulgação"; "Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação"; "Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos"; e "Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta". Cabe ressaltar que uma meta pode ter mais de uma medida sugerida para o seu bom andamento. Segue uma breve explicação sobre cada um dos tipos de medidas.

- “Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta” significa que há necessidade de adequação no valor da meta à disponibilidade de recursos previstos ou à alteração na programação de valores do PPA;
- “Adoção de medidas de gestão” envolve um conjunto de providências administrativas para a melhoria do arranjo de gestão relacionado à execução e à pactuação para o cumprimento da meta;
- “Articulação de atores para a implementação da meta” indica que foi detectada a necessidade de aprimoramento ou qualificação do envolvimento de instituições e atores relacionados ao esforço para a consecução da meta até 2019;
- “Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos” equivale a dizer que há necessidade do ajuste dos elementos da meta, como órgão responsável, público-alvo, valores desejados, regionalização ou forma de implementação;
- “Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação” envolve desde a melhor distribuição dos recursos humanos disponíveis, até a redefinição de papéis e atribuições ou a ampliação da equipe mediante a contratação de colaboradores;
- “Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação” significa que existe a necessidade da elaboração ou revisão de normas legais ou infralegais necessárias para o cumprimento da meta; e
- “Realização de ações de divulgação” significa a necessidade de melhor comunicação da meta junto aos atores e às instituições envolvidas, de forma a melhorar a adesão, o apoio ou a informação para seu atingimento.

Cabe ressaltar que, assim como ocorreu em 2016, a economia brasileira passou por mais um ano de fortes ajustes na busca da retomada do crescimento econômico sustentado. O maior desafio tem sido a recuperação da sustentabilidade fiscal das contas públicas, fortemente impactada não só por problemas estruturais - que vêm sendo enfrentados com medidas estruturantes como o Novo Regime Fiscal -, mas também pela expressiva queda da arrecadação pública federal. Com isso, o espaço fiscal para a despesa pública, especialmente a de natureza não obrigatória, ficou comprometido, afetando adversamente a execução de metas e iniciativas previstas no PPA 2016-2019.

3.2. ÁREA TEMÁTICA: SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA

3.2.1. Programa 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

O Sistema Único de Saúde (SUS) opera para garantir a prerrogativa de cidadania determinada pela Constituição Federal de 1988, ao considerar a saúde como um direito social da população, com acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

Para operacionalizar a complexidade do SUS, em territórios com diversidades regionais e de perfis epidemiológicos, foram estabelecidas as diretrizes organizacionais de: descentralização de meios e de responsabilidades, com direção única em cada esfera de governo; atendimento integral; e participação social na elaboração e controle da política nacional e prioridade municipal de execução, com ênfase na Atenção Básica.

O Ministério da Saúde (MS), como gestor central do SUS, é responsável pela elaboração e normatização da política de saúde, organizada em linhas de atuação: Atenção Básica, Atenção Especializada, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária, Complexo Produtivo da Saúde, Aperfeiçoamento do Pessoal Envolvido no SUS, Gestão do Sistema e Regulação da Saúde Suplementar. Esses segmentos de atuação se inter-relacionam para dar sustentabilidade ao Programa Temático 2015, no sentido de potencializar o acesso da população aos produtos e serviços, com metas traçadas para a consecução dos objetivos programáticos.

Notas Metodológicas

Esta seção tem a finalidade de esclarecer as opções metodológicas adotadas para a elaboração das análises, facilitando a interpretação das informações analisadas.

Nos quadros de “Nível de Realização das Metas Quantitativas”:

- os valores de “% da meta total 2016-2019 realizada acumulado” correspondem ao realizado no período de 2016 e 2017 (“Meta realizada até 2017”) em relação ao previsto para ser realizado dentro dos quatro anos do PPA (“Meta Prevista 2016-2019”). O cálculo do percentual da meta total é feito dividindo-se a diferença entre a meta realizada até 2017 e a linha de base pela diferença entre a meta prevista 2016-2019 e a linha de base, e multiplicando por 100;
- caso o valor da Meta Prevista 2016-2019 esteja em branco, isto significa que não houve declaração da meta no enunciado. Nesse caso, não é possível aferir o percentual de realização; e
- caso o valor da Meta Realizada até 2016 esteja marcado com um asterisco, isto significa que o valor apresentado sofreu alteração em relação ao informado na PCPR de 2016, por estar disponível um valor mais atualizado para aquela meta.

Nos quadros de “Principais Indicadores do Programa”:

- caso o índice e a data de referência estejam iguais ao índice e data do Valor Apurado 2017, deve-se entender que ainda não houve apuração posterior à data de referência e, por isso, o índice registrado continua valendo para o período de 2017;
- a variação percentual do indicador de 2017 em relação ao índice de referência é calculada dividindo-se a diferença entre o valor aferido para o indicador em 2017 e o valor do índice de referência pelo índice de referência, e multiplicando por 100; e
- quando a polaridade do indicador for do tipo “Quanto menor melhor” e a porcentagem de variação em relação ao índice de referência for negativa, a interpretação adequada é que o indicador melhorou, uma vez que o desejado é que seu valor diminua em relação à referência.

Entre os principais resultados obtidos até 2017, destacam-se:

- a ampliação do acesso aos serviços básicos pelo Programa Mais Médicos, que alocou 18.240 médicos em 4.058 Municípios e 34 Distritos Indígenas, garantindo atendimento a 63 milhões de brasileiros;
- cobertura de 63,9% da população por Equipes de Saúde da Família e funcionamento de 41.688 Unidades Básicas de Saúde para dar suporte clínico às equipes;
- Habilitação de 1.618 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) nas modalidades: Adulto, Pediátrica, Coronariana e Neonatal;
- cobertura populacional pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) elevada de 75% em 2014 para 82,14% em 2017;
- com relação ao tratamento do câncer, foram realizados, em 2017, 268.922 cirurgias, 2,6 milhões de procedimentos quimioterápicos e 9,4 milhões de procedimentos radioterápicos;
- em 2017, ocorreu a distribuição de 752.491.693 unidades de medicamentos e insumos estratégicos, representando 100% dos itens programados para o ano; e
- mobilização e combate ao mosquito *Aedes aegypti*, coordenados pela Sala Nacional de Coordenação e Controle (SNCC), juntamente com as 26 Salas Estaduais, a Sala do Distrito Federal, a Sala Inter Federativa (GO e DF), a Sala Binacional (Letícia, na Colômbia, e Tabatinga, no Amazonas) e as 2.079 Salas Municipais.

PRINCIPAIS INDICADORES DO PROGRAMA 2015 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		VALOR APURADO 2017			POLARIDADE	VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ÍNDICE DE REFERÊNCIA
		DATA	ÍNDICE	DATA	ÍNDICE	FONTES DA INFORMAÇÃO		
COBERTURA DE CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO NAS REGIÕES DE SAÚDE	%	31/12/2015	18,9	31/12/2017	28,3	CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMANDA À COORDENAÇÃO-GERAL DESAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DAPES/SAS/MS.	QUANTO MAIOR MELHOR	49,74
COBERTURA DE EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	%	31/12/2015	60,95	31/12/2017	63,9	SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – SCNES/MS.	QUANTO MAIOR MELHOR	4,84
COBERTURA DE MUNICÍPIOS NO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR – AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR	unidade	31/10/2014	4.282	31/12/2017	4.341	SALADEAPOIO À GESTÃO ESTRATÉGICA – SAGE/MS.	QUANTO MAIOR MELHOR	1,38
COBERTURA POPULACIONAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192	%	01/06/2015	75	31/12/2017	82,17	BANCO DE DADOS NACIONAL DA COORDENAÇÃO-GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CGUE/DAHUR/SAS/MS.	QUANTO MAIOR MELHOR	9,56
COBERTURA VACINAL CONTRA GRIPE	%	04/12/2014	86,02	31/12/2017	87,78	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (SI-PNI).	QUANTO MAIOR MELHOR	2,05
ESPERANÇA DE VIDA AO NASCER	ano	31/12/2014	75,14	31/12/2017	76	IBGE - PROJEÇÕES POPULACIONAIS PARA O BRASIL E GRANDES REGIÕES (1991-2020).	QUANTO MAIOR MELHOR	1,14
LETALIDADE POR DENGUE	%	31/12/2014	0,081	31/12/2017	0,057	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO – SINAN ONLINE.	QUANTO MENOR MELHOR	- 29,63
PERCENTUAL DE AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE RADIOTERAPIA REALIZADOS NO PAÍS	%	31/12/2015	0,7	31/12/2017	-9,4	SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL DO SUS (SIA/SUS).	QUANTO MAIOR MELHOR	-1442,8
PERCENTUAL DE COBERTURA DE EDUCANDOS PACTUADOS NO CICLO DE ADESAO AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	%	31/07/2014	41,8	31/12/2017	55,5	PORTAL DO GESTOR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (DAB/SAB/MS) E CENSO ESCOLAR/MEC.	QUANTO MAIOR MELHOR	32,78
PERCENTUAL DE COBERTURA MUNICIPAL DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL, E OUTRAS VIOLÊNCIAS	%	31/12/2013	59	31/12/2017	72,4	VIGILÂNCIA DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL AUTOPROVOCADA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO (VIVA SINAN).	QUANTO MAIOR MELHOR	22,71
PERCENTUAL DE ÓBITOS EM MENORES DE 15 ANOS NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA (UTI)	%	31/12/2011	11,8	31/12/2016	11	SISTEMA DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES DO SUS – SIH/SUS.	QUANTO MENOR MELHOR	- 6,78
TAXA DE INCIDÊNCIA DE AÍDS	1/100.000	31/12/2012	20,2	31/12/2016	18,5	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO – SINAN E DADOS DEMOGRÁFICOS DO IBGE.	QUANTO MENOR MELHOR	- 8,42
TAXA DE INCIDÊNCIA DE TUBERCULOSE	1/100.000	31/12/2013	35	31/12/2017	31,5	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO – SINAN E DADOS DEMOGRÁFICOS DO IBGE.	QUANTO MENOR MELHOR	- 10,00
TAXA DE PREVALÊNCIA DE EXCESSO DE PESO	%	31/12/2013	50,8	31/12/2016	53,8	PESQUISA VIGITEL BRASIL.	QUANTO MENOR MELHOR	5,91

Nota: Outros indicadores do Programa, apesar de relevantes, não constam da tabela por ainda não estarem disponíveis os valores referentes ao período do PPA.

Objetivo 1120 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas

O aprimoramento e articulação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) constitui-se em importante objetivo estratégico no aprimoramento do Sistema Único de Saúde.

As Redes Temáticas consideradas prioritárias foram: Rede de Urgência e Emergência (RUE); Rede Cegonha; Rede de Atenção Psicossocial, incluindo o cuidado das pessoas em uso abusivo de álcool e outras drogas; Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência; e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas. Neste Plano, a prioridade cabe à articulação entre essas redes em seus diferentes estágios de constituição. A seguir, destacamos algumas realizações dos anos 2016-2017:

- ao longo de 2016, foram concluídas cinco obras de Casas de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), das quais quatro foram habilitadas, ou seja,

consideradas implantadas. No ano de 2017, foram concluídas duas obras de Casa de Gestante, Bebê e Puérpera e oito habilitações, totalizando 12 CGBP implantadas no período 2016-2017.

- as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) fazem parte da Política Nacional de Urgência e Emergência, lançada pelo Ministério da Saúde em 2003, que estrutura e organiza a rede de urgência e emergência no País, com o objetivo de integrar a atenção às urgências. Até 31 de dezembro de 2017, existiam 572 UPA 24h em funcionamento, das quais 98 entraram em funcionamento em 2016 e 49 em 2017;
- de acordo com os dados preliminares, foram realizados, entre os anos de 2016 e 2017, 13.155.000 exames citopatológicos em mulheres dentro da faixa etária preconizada, 25 a 64 anos, e 4.923.616 mamografias em mulheres dentro da faixa etária preconizada para rastreamento, 50 a 69 anos. Esses números podem sofrer alterações, pois os Estados podem registrar os procedimentos realizados até três meses após sua realização; portanto, devem ser considerados como dados parciais para o período;
- de 2013 a 2017, foram habilitados 196 Centros Especializados em Reabilitação (CER), dos quais 50 foram habilitados em 2016 e 10 em 2017; e

- em 2016, foram habilitadas oito Unidades Especializadas em Doença Renal Crônica nos seguintes Estados: Acre/AC, Ceará/CE, Maranhão/MA, Pará/PA, São Paulo/SP e Sergipe/SE. De janeiro a dezembro de 2017, mais oito estabelecimentos de saúde foram habilitados como Unidade Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) ou Unidade

Especializada em DRC com TRS/Diálise, de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 389 de 13 de março de 2014, superando a meta prevista de quatro estabelecimentos habilitados em 2017. Foram totalizadas, assim, 16 habilitações entre 2016 e 2017.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016 – 2019	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ		% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO	SITUAÇÃO DA META	MEDIDAS A SEREM TOMADAS
				2016	2017				
027U – ADEQUAR A AMBIÊNCIA DE 120 MATERNIDADES (REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS) PARA A ATENÇÃO HUMANIZADA AO PARTO E NASCIMENTO.	MATERNIDADES	0,00	120,00	27,00	40,00	33,33 %	DAPES/ SAS/MS	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE GESTÃO; COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E O DIMENSIONAMENTO DA META
0282 – HABILITAR 140 NOVOS SERVIÇOS COMO MATERNIDADE DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO À GESTAÇÃO DE ALTO RISCO (GAR).	SERVIÇOS	0,00	140,00	14,00*	64,00	45,71 %	DAPES/ SAS/MS	ANDAMENTO ADEQUADO	-
028C – IMPLANTAR 20 NOVAS CASAS DE GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA – CGBP.	CASAS DE GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA – CGBP	0,00	20,00	4,00*	12,00	60,00 %	DAPES/ SAS/MS	ANDAMENTO ADEQUADO	-
028E – IMPLANTAR 60 NOVOS CENTROS DE PARTO NORMAL – CPN.	CENTROS DE PARTO NORMAL – CPN	0,00	60,00	3,00	11,00	18,33 %	DAPES/ SAS/MS	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ARTICULAÇÃO DE ATORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA META
028H – REALIZAR 15 MILHÕES DE MAMOGRAFIAS BILATERAIS PARA RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA EM MULHERES DE 50-69 ANOS.	MAMOGRAFIAS	0,00	15.000.000,00	2.572.354,00*	4.923.616,00	32,82 %	DAET/ SAS/MS	ANDAMENTO ADEQUADO	-
028I – REALIZAR 30 MILHÕES DE EXAMES CITO PATOLÓGICOS PARA RASTREAMENTO DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25-64 ANOS.	EXAMES	0,00	30.000.000,00	6.944.756,00*	13.155.000,00	43,85 %	DAET/ SAS/MS	ANDAMENTO ADEQUADO	-
028S – APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE 175 UPA 24H.	UPA	0,00	175,00	98,00	147,00	84,00 %	DAHU/ SAS/MS	ANDAMENTO ADEQUADO	-
028U – AMPLIAR EM 2.400 O NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE VOLTA PARA CASA – PVC, PASSANDO DE 4.364 PARA 6.764.	PESSOAS	4.364,00	6.764,00	4.804,00	4.299,00	-2,71 %	DAPES/ SAS/MS	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE GESTÃO; ARTICULAÇÃO DE ATORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA META
028X – INCENTIVAR A IMPLANTAÇÃO DE 480 CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS).	CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	0,00	480,00	102,00	186,00	38,75 %	DAPES/ SAS/MS	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE GESTÃO; ARTICULAÇÃO DE ATORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA META; COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E O DIMENSIONAMENTO DA META
03WE – IMPLANTAR 80 SOLUÇÕES DE RADIOTERAPIA CONTEMPLADAS NO PLANO DE EXPANSÃO DA RADIOTERAPIA.	SOLUÇÕES DE RADIOTERAPIA IMPLANTADAS	0,00	80,00	1,00	5,00	6,25 %	DAET/ SAS/MS E SCTIE/ MS	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ADEQUAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL, TREINAMENTO E/OU CAPACITAÇÃO; ADOÇÃO DE MEDIDAS DE GESTÃO; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO.

DESCRIÇÃO DA META 2016 – 2019	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ		% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO	SITUAÇÃO DA META	MEDIDAS A SEREM TOMADAS
				2016	2017				
03WT – APOIAR A CONSTRUÇÃO DE 160 CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS III – 24 HORAS.	CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	0,00	160,00	1,00*	10,00	6,25 %	DAPES/ SAS/MS	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ARTICULAÇÃO DE ATORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA META
03WX – INCENTIVAR A ADESAO DE 400 CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS À REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA.	CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO	0,00	400,00	0,00	61,00	15,25 %	DAPES/ SAS/MS	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE GESTÃO; ARTICULAÇÃO DE ATORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA META
03WY – IMPLANTAR 98 CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO – CER, PASSANDO DE 124 PARA 222 CER EM FUNCIONAMENTO.	CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO – CER	124,00	222,00	186,00*	196,00	73,47 %	DAPES/ SAS/MS	ANDAMENTO ADEQUADO	-
03X0 – IMPLANTAR 50 OFICINAS ORTOPÉDICAS NO PAÍS, PASSANDO DE 24 PARA 74 OFICINAS EM FUNCIONAMENTO.	OFICINAS ORTOPÉDICAS	24,00	74,00	33,00	35,00	22,00 %	DAPES/ SAS/MS	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE GESTÃO; COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E O DIMENSIONAMENTO DA META
04FV – OFERTAR 98 NOVOS VEÍCULOS ADAPTADOS ACESSÍVEIS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PASSANDO DE 103 PARA 201 VEÍCULOS ENTREGUES.	VEÍCULOS ADAPTADOS	103,00	201,00	108,00	108,00	5,10 %	DAPES/ SAS/MS	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE GESTÃO
04FW – AMPLIAR O ACESSO À TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL POR MEIO DA EQUIPAGEM DE 737 MATERNIDADES NO PAÍS, PASSANDO DE 75 PARA 812 MATERNIDADES EQUIPADAS EM FUNCIONAMENTO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA VIVER SEM LIMITES.	MATERNIDADES	75,00	812,00	75,00	75,00	0,00 %	DAPES/ SAS/MS	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE GESTÃO
04GH – AMPLIAR DE 166 MIL PARA 182 MIL O NÚMERO DE RECÉM-NASCIDOS BENEFICIADOS AO ANO PELO PROGRAMA DE BANCOS DE LEITE HUMANO NO BRASIL.	RECÉM-NASCIDOS/ANO	166.000,00	182.000,00	164.209,00	195.625,00	185,16 %	FIOCRUZ	ANDAMENTO ADEQUADO	-
04GV – APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE 300 SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS (SRT).	SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS – SRT	0,00	300,00	127,00	218,00	72,67 %	DAPES/ SAS/MS	ANDAMENTO ADEQUADO	-
04SA – ELABORAR E PUBLICAR 10 NOVAS DIRETRIZES DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA VIVER SEM LIMITE.	DIRETRIZES DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	10,00	2,00	2,00	20,00 %	SAS/MS	ANDAMENTO ADEQUADO	-
04SB – HABILITAR 18 UNIDADES QUE REALIZAM ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL DAS PESSOAS COM DOENÇA RENAL CRÔNICA (DRC) NOS ESTÁGIOS CLÍNICOS IV E V (PRÉ-DIALÍTICO).	UNIDADES	0,00	18,00	8,00	16,00	88,89 %	SAS/MS	ANDAMENTO ADEQUADO	-
04SC – APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE 37 UNIDADES DE ACOLOHIMENTO INFANTO-JUVENIL – UAI.	UNIDADES DE ACOLOHIMENTO INFANTO-JUVENIL – UAI	0,00	37,00	1,00	2,00	5,41 %	SAS/MS	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE GESTÃO; ARTICULAÇÃO DE ATORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA META

* Valor atualizado em relação à PCPR 2016.

ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS

Meta 027U - Adequar a ambiência de 120 maternidades (reforma e aquisição de equipamentos) para a atenção humanizada ao parto e nascimento

Durante o ano de 2016, 27 maternidades foram beneficiadas com a conclusão de obras de ampliação/reforma e ou com repasse de recursos para aquisição de equipamentos para Ambiência de maternidades em 14 estados (Acre/AC, Alagoas/AL, Amapá/AP, Bahia/BA, Ceará/CE, Goiás/GO, Maranhão/MA, Minas Gerais/MG, Mato Grosso do Sul/MS, Piauí/PI, Rio de Janeiro/RJ, Roraima/RR, São Paulo/SP e Tocantins/TO). Não houve nenhum pagamento para o componente Ambiência dos Serviços de Parto em 2017. Porém, houve pagamento de 13 (treze) propostas de equipamentos para estruturação das maternidades, totalizando, assim, 40 maternidades com ambiência adequada para a atenção humanizada do parto.

Meta 0282 - Habilitar 140 novos serviços como Maternidade de Referência para Atenção à Gestação de Alto Risco (GAR)

O Ministério da Saúde investe na implantação e na qualificação dos serviços especializados em atendimento às gestantes de alto risco por meio da ampliação da oferta de maternidades especializadas, para garantir maior segurança e melhor atendimento às gestantes e aos bebês em situações especiais. Essa iniciativa integra a Rede Cegonha, estratégia do Governo Federal lançada em 2011, que incentiva o parto normal humanizado e intensifica a assistência integral à saúde das mulheres e crianças na rede pública. Atualmente, o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) registra 181 maternidades em Gestão de Alto Risco (GAR) habilitadas até 2015. Em 2016, houve publicação de 14 habilitações de serviços de maternidades em GAR. Em 2017, foram atualizadas 40 habilitações em GAR, além de 10 novas habilitações.

Meta 028C - Implantar 20 novas Casas de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP)

Ao longo de 2016, foram concluídas cinco obras de Casas de Gestante, Bebê e Puérpera, das quais quatro foram habilitadas, ou seja, consideradas implantadas. No ano de 2017, foram concluídas duas obras de Casa de Gestante, Bebê e Puérpera e oito habilitações, totalizando 12 CGBP implantadas no período 2016-2017.

Meta 028E - Implantar 60 novos Centros de Parto Normal (CPN)

Em 2016, foram concluídas 12 obras e habilitados três CPN, critério considerado para o monitoramento da meta. Até 31 de dezembro de 2017, oito CPN foram habilitados. Além disso, no ano de 2017, foram concluídas seis obras de CPN (Acre/AC, Ceará/CE, Pará/PA, Piauí/PI, São Paulo/SP e Tocantins/TO), e estão sendo monitoradas 26 obras de CPN em execução: cinco obras encontram-se com mais de 90% do percentual de execução, sete com percentual de execução entre 60% e 90% e 14 obras com percentual de execução até 60%.

Meta 028H - Realizar 15 milhões de mamografias bilaterais para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50-69 anos

Em 2016, foram realizadas 2.572.354 mamografias em mulheres dentro da faixa etária preconizada, de 50 a 69 anos. De janeiro a dezembro de 2017, foram realizadas 2.856.601 mamografias, sendo 2.351.262 destas em mulheres dentro da faixa etária preconizada, de 50 a 69 anos. É importante ressaltar que os números podem sofrer alterações, pois os estados podem registrar os procedimentos realizados até três meses após sua realização. Portanto, devem ser considerados como dados parciais para o período. Dessa forma, o andamento da meta foi considerado adequado, pois o número real só está disponível três meses após o encerramento do exercício.

Meta 028I - Realizar 30 milhões de exames citopatológicos para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres de 25-64 anos

Em 2016, foram realizados 6.944.756 exames citopatológicos em mulheres dentro da faixa etária preconizada, de 25 a 64 anos. Entre janeiro e dezembro de 2017, foram realizados 7.813.968 exames citopatológicos, sendo 6.210.244 destes exames em mulheres dentro da faixa etária preconizada, de 25 a 64 anos.

É importante ressaltar que os números podem sofrer alterações, pois os estados podem registrar os procedimentos realizados até três meses após sua realização. Portanto, devem ser considerados como dados parciais para o período.

Meta 028S - Apoiar a implantação de 175 UPA 24h

Atualmente, estão em funcionamento 572 UPA 24h, sendo que 98 entram em funcionamento em 2016 e 49, em 2017. Além disso, duas unidades em funcionamento foram canceladas. Existem, ainda, sete processos de solicitação de habilitação em custeio e 14 processos de qualificação em análise ou em tramitação no Ministério da Saúde para publicação de portaria.

Meta 028U - Ampliar em 2.400 o número de beneficiários do Programa de Volta para Casa (PVC), passando de 4.364 para 6.764

O número de beneficiários cadastrados na folha de dezembro de 2017 foi de 4.299, menor do que a linha de base da meta, definida em maio de 2015. Isto se justifica pelo fato de que, desde setembro de 2017, vem sendo realizada a atualização sistemática de beneficiários falecidos que, eventualmente, permanecem com cadastro ativo nas Folhas de Pagamento, a partir de consulta de dados da Receita Federal, SIM e CADWEB. Desde então, as folhas apresentaram, a despeito das novas inclusões, baixas decorrentes dos cancelamentos e suspensões dos cadastros de beneficiários com óbito confirmado. Devido a um convênio entre Ministério da Saúde e Caixa Econômica Federal, o pagamento é feito diretamente aos beneficiários.

Meta 028X - Incentivar a implantação de 480 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)

Em 2016, foram habilitados o total de 102 CAPS das seguintes modalidades (62 CAPS I, 15 CAPS II, 5 CAPS III, 20 CAPS Infantil). No período de janeiro a dezembro de 2017, foram habilitados 84 CAPS, sendo 54 CAPS I, 10 CAPS II, seis CAPS III e 14 CAPS Infanto-juvenil.

Meta 03WE - Implantar 80 soluções de radioterapia contempladas no Plano de Expansão da Radioterapia

Das 80 soluções contempladas no Plano de Expansão da Radioterapia, ao final do ano de 2016, apenas uma havia sido entregue (Fundação Assistencial da Paraíba). De janeiro a dezembro de 2017, mais quatro soluções de radioterapia foram entregues, perfazendo um total de cinco soluções nos seguintes hospitais:

- Fundação Assistencial da Paraíba (Campina Grande/PB);
- Hospital Dom Pedro de Alcântara de Feira de Santana (Feira de Santana/BA);
- Hospital Erasto Gaertner (Curitiba/PR);
- Santa Casa de Misericórdia de Maceió (Maceió/AL); e
- Hospital Universitário de Brasília (Brasília/DF).

Meta 03WT - Apoiar a construção de 160 Centros de Atenção Psicossocial - CAPS III - 24 horas

Durante o ano de 2016 foi entregue 01 CAPS AD III, cuja construção foi iniciada em 2013, em São Bernardo do Campo/SP. No período de janeiro a dezembro de 2017, foram concluídas 09 (nove) obras de CAPS AD III (Marmeleiro/PR, Luziânia/GO, São Bernardo do Campo/SP, Amarante do Maranhão/MA, Luís Eduardo Magalhães/BA, Ibiapina/CE, Maracanaú/CE, Gurupi/TO, Palmas/TO), conforme relatório do Sismob. Portanto, nos anos de 2016 e 2017, foram entregues 10 CAPS III 24 horas.

Meta 03WX - Incentivar a adesão de 400 Centros de Especialidades Odontológicas à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

Em 2016, não houve publicação de Portaria de adesão de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), permanecendo os 490 CEO aderidos em anos anteriores à Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência. Em 2017, houve adesão de mais 61 CEO, perfazendo, atualmente, 551 CEO aderidos à Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência. Desses, 477 CEO estão ativos e 74 suspensos. Os CEO aderidos à RCPD que estão suspensos são aqueles que não reportaram produção por, no mínimo, três meses e tiveram o seu recurso suspenso.

Meta 03WY - Implantar 98 Centros Especializados em Reabilitação (CER), passando de 124 para 222 CER em funcionamento

De 2013 a 2016, foram habilitados 186 CER, dos quais 52 novos CER foram habilitados em 2016. Também em 2016, registrou-se a desabilitação

de dois CER. Nos exercícios 2016-2017, foram habilitados 63 novos CER, porém três foram desabilitados no mesmo período (2016-2017); de modo que o saldo nesse período foi de 60 CER habilitados. De janeiro a dezembro de 2017, houve a habilitação de 11 CER e a desabilitação de um, totalizando 196 CER habilitados até 31 de dezembro de 2017.

Meta 03X0 - Implantar 50 oficinas ortopédicas no País, passando de 24 para 74 oficinas em funcionamento

De 2013 a 2016, foram habilitadas 33 oficinas ortopédicas, das quais nove foram habilitadas em 2016, sendo duas Oficinas Ortopédicas Fixas e sete Oficinas Ortopédicas Itinerantes Terrestres. Em 2017, foram habilitadas duas Oficinas Ortopédicas Fixas, totalizando 11 Oficinas Ortopédicas habilitadas no período de 2016-2017.

Meta 04FV - Ofertar 98 novos veículos adaptados acessíveis para transporte de pessoas com deficiência, passando de 103 para 201 veículos entregues

Em 2016, foram doados cinco veículos que foram adquiridos em anos anteriores, totalizando 108 veículos doados desde 2013. Em função de problemas com o edital para aquisição de veículos adaptados, não houve entrega de novos veículos em 2017.

Meta 04FW - Ampliar o acesso à Triagem Auditiva Neonatal por meio da equipagem de 737 maternidades no País, passando de 75 para 812 maternidades equipadas em funcionamento, no âmbito do Programa Viver sem Limites

A previsão de alcançar 100 maternidades realizando a triagem auditiva neonatal (TAN) em 2016 foi redistribuída para os anos posteriores, devido à interrupção do novo Termo de Referência para os equipamentos da TAN, fato que também comprometeu o cumprimento da meta em 2017. Mesmo assim, em 2017, houve a aprovação de 12 propostas referentes à aquisição de equipamentos para a realização da TAN (estas propostas estão empenhadas e aguardam pagamento).

Meta 04GH - Ampliar de 166 mil para 182 mil o número de recém-nascidos beneficiados ao ano pelo Programa de Bancos de Leite Humano no Brasil

Aproximadamente 150 mil litros de leite humano são coletados, processados e distribuídos a recém-nascidos de baixo peso internados em unidades neonatais todos os anos no Brasil. Atualmente, existem bancos de leite humano (BLH) em todas as unidades federadas.

Com relação à execução da meta, segundo informações fornecidas pelo IFF/Fiocruz, o número de recém-nascidos beneficiados pela rede de BLH no Brasil, no ano de 2016, foi de 164.209,00. Em 2017, a meta era de 174 mil recém-nascidos beneficiados, sendo alcançados 195.625 no ano (última apuração em 10/01/2018).

Meta 04GV - Apoiar a implantação de 300 Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT)

Com relação à execução da meta, em 2016, foram implantados 127 novos SRT, uma vez que foram implantados SRT com processos formalizados em 2015 que se somaram aos processos de 2016. No período de janeiro a dezembro de 2017, foram habilitados 22 SRT tipo I e 69 SRT tipo II. Para o cumprimento dos números apresentados, definiu-se, na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), a habilitação dos serviços represados e priorização do pagamento dos incentivos de implantação. Por esse motivo, foi habilitado um número maior de serviços (22 SRT I e 69 SRT II) no mês de dezembro, totalizando 91 serviços implantados em 2017.

Meta 04SA - Elaborar e publicar 10 novas Diretrizes de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, no âmbito do Programa Viver sem Limite

A meta tem o objetivo de orientar a qualificação do cuidado à saúde da pessoa com deficiência no âmbito do SUS. Em 2016, foram publicadas duas diretrizes (Diretrizes de Estimulação Precoce e Diretrizes de Reabilitação da Pessoa com Síndrome Pós-poliomielite e Co-morbidades). Em 2017, foram desenvolvidas atividades de avaliação quanto à necessidade de disponibilização de mais três diretrizes para consulta pública em 2018, bem como de revisão do material para publicação no mesmo ano. O andamento da meta foi considerado adequado, uma vez que as três diretrizes estão em vias de publicação em 2018.

Meta 04SB - Habilitar 18 unidades que realizam acompanhamento multiprofissional das pessoas com Doença Renal Crônica (DRC) nos estágios clínicos IV e V (pré-dialítico)

Até 30 de dezembro de 2016, foram habilitadas oito Unidades Especializadas em Doença Renal Crônica no Acre/AC, Ceará/CE, Maranhão/MA, Pará/PA, São Paulo/SP e Sergipe/SE. De janeiro a dezembro de 2017, houve a habilitação de mais oito estabelecimentos de saúde como Unidade Especializada em DRC ou Unidade Especializada em DRC com terapia renal substitutiva (TRS)/Diálise, superando a meta prevista de quatro estabelecimentos habilitados em 2017.

Meta 04SC - Apoiar a implantação de 37 Unidades de Acolhimento Infante-Juvenil (UAI)

Para efeito de monitoramento, são consideradas novas Unidades de Acolhimento Infante-juvenil (UAI) aquelas habilitadas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Em 2016, foi habilitada uma UAI em Uberlândia/MG.

No período de janeiro a dezembro de 2017, foi habilitada mais uma Unidade de Acolhimento Infante-Juvenil. Não foi incentivado, conforme consulta no Sispag, nenhum outro serviço de Unidade de Acolhimento (UA) no período.

3.2.2. Programa 2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

O Programa 2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária é composto por quatro objetivos e 22 metas que, na sua totalidade, visam assegurar a inserção social pelo acesso ao trabalho digno e à proteção social no mercado de trabalho por meio do cumprimento das normas constitucionais e legais.

O compromisso de governo com a agenda do trabalho decente pressupõe o desenvolvimento pleno do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda (SPETR), o qual se constitui em instrumento para enfrentar os problemas relacionados ao mundo do trabalho, desenvolvendo uma série de políticas públicas voltadas à promoção do trabalho digno e à proteção social do trabalhador.

Face ao atual cenário econômico, é de fundamental importância a melhoria constante das ações no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego (PSD), no intuito de mitigar os impactos sociais da demissão sem justa causa.

Além da habilitação ao benefício do seguro-desemprego, o PSD executa ações de intermediação de emprego e qualificação profissional; complementariamente, promove a identificação da população (tanto ocupada como desocupada) pela Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e a identificação das ocupações pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), gerando e divulgando informações sobre o mercado de trabalho.

Outro importante campo de atuação do Programa 2071 se refere ao estímulo à expansão de atividades e organizações socioeconômicas que promovem geração de trabalho e renda. Nessa linha, a Economia Solidária se constitui em uma importante política de inclusão produtiva, ao fomentar a geração de renda por meio do trabalho coletivo e da autogestão.

PRINCIPAIS INDICADORES DO PROGRAMA 2071 - PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		VALOR APURADO 2017			POLARIDADE	VARIACÃO % EM RELAÇÃO AO ÍNDICE DE REFERÊNCIA
		DATA	ÍNDICE	DATA	ÍNDICE	FONTES DA INFORMAÇÃO		
TAXA DE CRESCIMENTO DO EMPREGO FORMAL	%	01/01/2015	0,98	31/12/2017	-4,2	RAIS E CAGED /MTB	QUANTO MAIOR, MELHOR	-528,57
TAXA DE FORMALIZAÇÃO	%	30/09/2013	61,2	31/12/2017	59,4	PNAD/IBGE	QUANTO MAIOR, MELHOR	-2,94
TAXA DE FORMALIZAÇÃO DE MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO	%	30/09/2013	57,3	31/12/2017	59,1	PNAD/IBGE	QUANTO MAIOR, MELHOR	3,14
TAXA DE REINCIDENTES DO SEGURO-DESEMPREGO PRÉ-MATRICULADOS NO PRONATEC	%	31/12/2014	2,3	31/12/2017	0,04	MTB: BASE DE GESTÃO DO SEGURO-DESEMPREGO	QUANTO MAIOR, MELHOR	-98,26
TAXA DE REQUERENTES DO SEGURO DESEMPREGO RECOLOCADOS NO MERCADO DE TRABALHO POR MEIO DE INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA	%	31/12/2014	1	31/12/2017	0,65	MTB: BASE DE GESTÃO DO SEGURO-DESEMPREGO	QUANTO MAIOR, MELHOR	-35,00
TAXA DE ROTATIVIDADE	%	20/08/2014	43,8	31/12/2017	32,6	RAIS E CAGED /MTB	QUANTO MENOR, MELHOR	-25,57

Cabe ressaltar que os indicadores “Taxa de crescimento do emprego formal” e “Taxa de requerentes do seguro desemprego recolocados no mercado de trabalho por meio de intermediação de mão de obra” apresentaram resultados aquém do esperado, principalmente, devido à retração que o mercado de trabalho formal apresentou nos últimos três anos, com perda de 2,8 milhões de postos de trabalhos formais. Com relação ao indicador “Taxa de reincidentes do Seguro-Desemprego pré-matriculados no Pronatec”, o seu resultado foi impactado pela descontinuidade de acordos de cooperação que viabilizariam vagas suficientes para que os requerentes de seguro-desemprego fossem matriculados.

Objetivo 0287 - Fortalecer o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda por meio do aprimoramento das políticas de intermediação de mão de obra, qualificação profissional e concessão de benefícios

O SPETR é financiado com recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e possui uma rede com aproximadamente 2,1 mil postos de atendimento, dentre postos do Sistema Nacional de Emprego (Sine), operacionalizados em parceria com Estados, Distrito Federal e Municípios, e unidades próprias do Ministério do Trabalho (MTb), compreendendo as Superintendências Regionais do Trabalho (SRTb) e suas Gerências e Agências, além de cerca de 100 postos de atendimento do seguro-desemprego, em parceria com a Caixa Econômica Federal (Caixa).

A rede de atendimento, à exceção de agências da Caixa, atua em ações de orientação profissional e intermediação de mão de obra, habilitação ao seguro-desemprego, qualificação social e profissional, além de prover o

trabalhador de informações sobre o mercado de trabalho e o pagamento do benefício do abono salarial. A rede Sine possui também interface com diversos outros programas sociais em âmbito federal, estadual e local.

Enquanto política ativa, a intermediação de mão de obra atua como catalisador do encontro entre trabalhadores e empregadores no mercado de trabalho.

Pela via da política passiva, o PSD garante a concessão de benefício de seguro-desemprego ao trabalhador tanto em situação de desemprego friccional, como em momentos de queda da atividade econômica ou da produção da empresa.

Além disso, assiste também àqueles em plena atividade laboral, pela complementação da renda do trabalhador com o benefício do abono salarial.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016 – 2019	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ		% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO	SITUAÇÃO DA META	MEDIDAS A SEREM TOMADAS
				2016	2017				
04NQ - AUMENTAR DE 3,36% PARA 5% A TAXA DE PARTICIPAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA NAS ADMISSÕES DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL	%	3,36	5,00	3,34	3,70	20,73%	CGSINE/DER/SPPE	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ADEQUAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL, TREINAMENTO E/OU CAPACITAÇÃO; COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E O DIMENSIONAMENTO DA META; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO; REVISÃO DE NORMATIVOS LEGAIS E/OU REGULAMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO.
04NS - PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE 760 MIL TRABALHADORES NO ÂMBITO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	TRABALHADORES	0,00	760.000,00	0,00	182.567	24,02%	DPE/SPPE	ANDAMENTO ADEQUADO	-
04NT - AMPLIAR DE 23,5% PARA 30% A INSERÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO	%	23,50	30,00	0,00	0,00	-361,54%	DPE/SPPE	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE GESTÃO; AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA POLÍTICA PÚBLICA E, CONSEQUENTEMENTE, EVENTUAL NECESSIDADE DE REVISÃO DA META OU DE ALGUM DE SEUS ATRIBUTOS.

ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS

Meta 04NQ – Aumentar de 3,36% para 5% a taxa de participação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda nas admissões do mercado de trabalho formal

A meta que visa aumentar de 3,36% para 5% a taxa de participação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda (SPETR) nas admissões do mercado de trabalho formal atingiu 3,7% em 2017.

Considerando o resultado obtido em 2016, de 3,34%, houve um incremento de quase 10% na meta realizada. Importante destacar que, embora tenha ocorrido decréscimo no total de admissões entre os anos de 2016 e 2017, o número de colocações realizadas pelo Sine passou de 476,7 mil em 2016 para 539,1 mil em 2017, o que aponta para uma melhoria de desempenho do SPETR, em especial das ações de intermediação de mão de obra, contribuindo para o aumento na meta apurada.

O aplicativo móvel Sine Fácil, lançado em maio de 2017, possibilita ao trabalhador acesso rápido e fácil às vagas de emprego cadastradas no Sine por meio de aparelho celular ou tablet. No período, o aplicativo foi baixado mais de 866 mil vezes, alcançando cerca de 50 mil consultas diárias com mais de 200 mil trabalhadores encaminhados para uma vaga de emprego.

Meta 04NS - Promover a qualificação profissional de 760 mil trabalhadores no âmbito do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda

No que tange à meta de promover a qualificação profissional de 760 mil trabalhadores no âmbito do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, em 2017, o processo de execução das ações de qualificação so-

cial e profissional no MTb foi retomado com a aprovação, pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, da proposta de política pública de qualificação, instituída por meio da Resolução nº 783, de 26 de abril de 2017.

O novo programa, denominado Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - Qualifica Brasil, substituiu o Plano Nacional de Qualificação vigente anteriormente.

Com a aprovação da Resolução, o MTb iniciou o desenvolvimento das modalidades do Qualifica Brasil previstas no Programa, disponibilizando, já em 2017, cursos de qualificação por meio da Escola do Trabalhador, que prevê a oferta de cursos de qualificação a distância, com utilização de plataforma web. No período, foram realizadas 182.567 inscrições nos cursos disponibilizados.

Diante desse quadro, a expectativa é que, a partir da retomada da oferta de cursos de qualificação em 2017, seja possível atingir a meta global pactuada de promover qualificação para 760.000 trabalhadores no período do PPA 2016-2019.

Meta 04NT - Ampliar de 23,5% para 30% a inserção dos beneficiários de ações de qualificação no mundo do trabalho

Com relação à meta que visa ampliar de 23,5% para 30% a inserção dos beneficiários de ações de qualificação no mundo do trabalho, não foi possível a sua apuração devido ao reinício dessas ações de qualificação profissional ter ocorrido em novembro de 2017, não havendo beneficiários concluintes de ações de qualificação em 2016.

ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META	SITUAÇÃO DA META	MEDIDAS A SEREM TOMADAS
04NR-CONSOLIDAR O PORTAL MAISEMPREGO COMO INSTRUMENTO DE EXECUÇÃO E GESTÃO INTEGRADA DAS AÇÕES DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	MINISTÉRIO DO TRABALHO	ANDAMENTO ADEQUADO	-

Meta 04NR - Consolidar o portal Mais Emprego como instrumento de execução e gestão integrada das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda

Em 2017, foram implementadas significativas melhorias no Portal, que passou a ser denominado de Portal Emprega Brasil (empregabrasil.mte.gov.br). Buscando torná-lo uma plataforma ainda mais moderna e mais próxima dos usuários, foram implementadas melhorias envolvendo o lançamento de dois aplicativos: o Sine Fácil e a CTPS Digital.

Além disso, foi disponibilizado o serviço de autoatendimento para o Seguro-Desemprego Web, que permite que o benefício seja solicitado de casa, assim que o trabalhador receber os documentos demissionais. O procedimento não elimina a necessidade de o trabalhador ir ao posto de atendimento após preencher seu cadastro na internet, porém agiliza o atendimento com redução do tempo de permanência do trabalhador nas agências do Sine.

Outras considerações julgadas relevantes

No ano de 2017, importantes iniciativas foram implementadas, contribuindo para melhoria e aprimoramento das ações oferecidas por meio do SPETR, tais como:

- projeto de padronização da rede de atendimento do Sine: elaboração de manuais, cartilhas e vídeos instrucionais, visando à padronização das atividades e estrutura física da rede de atendimento do Sine. O

projeto é desenvolvido em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento e, em 2017, novos produtos foram incorporados e se tornaram parte integrante das diretrizes básicas para a padronização da rede de atendimento.

- novo marco regulatório do Sine: avanços na tramitação legislativa do Projeto de Lei nº 5.278/2016, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego, criado pelo Decreto nº 76.403, de 08 de outubro de 1975.
- em dezembro de 2017, o referido PL foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), da Câmara dos Deputados, tendo concluído o ano aguardando a fase recursal para posterior aprovação final na CCJC.
- sua implementação visa dotar o Sine de uma nova estrutura para a gestão e operacionalização das suas ações e serviços, bem como trazer melhorias substanciais na forma de repasse de recursos aos Estados, Distrito Federal e Municípios e em toda a gestão das ações do Sine.
- melhorias na gestão dos registros administrativos, que impactam diretamente a melhoria da concessão dos benefícios - foram incluídos no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) os campos relativos à Reforma Trabalhista, de forma a possibilitar a captação e divulgação das movimentações trabalhistas contempladas na Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017.

Dentre os fatores que impactaram a execução do objetivo durante o ano de 2017, podem ser destacados: a restrição orçamentária, a interrupção da execução das ações de qualificação profissional e o desaquecimento do mercado de trabalho formal.

3.2.3. Programa 2080 – Educação de Qualidade para Todos

Eixo estruturante da ação do Estado para o crescimento econômico e o desenvolvimento social, a educação tem um papel preponderante na construção de um Brasil desenvolvido e ao mesmo tempo justo com seu povo. A aprovação da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), é um importante marco norteador para as políticas educacionais do Brasil, dando cumprimento ao dispositivo constitucional de articulação do Sistema Nacional de Educação.

Nos últimos anos, a política educacional tem-se orientado sob uma perspectiva sistêmica, que considera o ciclo educacional como um todo. A decisão de um programa temático único para a educação reflete essa perspectiva.

O Programa Temático 2080 – Educação de Qualidade para Todos do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 apresenta cinco objetivos que visam (em cooperação federativa):

- à ampliação do acesso à educação básica de qualidade;
- ao fortalecimento da formação e da valorização dos profissionais da educação;
- à ampliação da educação profissional e tecnológica e da educação superior de qualidade; e
- ao aprimoramento dos processos de gestão, monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino.

Todos os objetivos, metas e iniciativas visam ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

O Ministério da Educação (MEC) usa os dados oficiais do Governo Federal, inclusive os estudos e estatísticas elaborados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), como fonte das informações dos indicadores do Programa 2080 – Educação de Qualidade para Todos. Especificamente quanto aos indicadores cujas fontes são o Censo Escolar e o Censo da Educação Superior, esses valores correspondem ao exercício de 2016.

Os valores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pnad/IBGE) correspondem ao exercício de 2015, não havendo, portanto, efeito das ações de 2017. Analisando os dados disponíveis, principalmente aqueles sobre taxas de frequência ou de escolarização, é possível constatar que a evolução positiva observada em anos anteriores continuou em 2015.

Em síntese, na maior parte desses casos tem-se constatado uma melhoria constante nos indicadores ao longo dos últimos anos. As ações que visam à intensificação dessas trajetórias ou mesmo reformulações mais profundas (como foi o caso da reforma do ensino médio), diante das metas do PNE (que representam um grande desafio) e da conjuntura econômica atual, são claramente necessárias.

PRINCIPAIS INDICADORES DO PROGRAMA 2080 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		VALOR APURADO 2017			POLARIDADE	VARIACÃO % EM RELAÇÃO AO ÍNDICE DE REFERÊNCIA
		DATA	ÍNDICE	DATA	ÍNDICE	FONTE DE INFORMAÇÃO		
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DE ALUNOS DE 4 A 17 ANOS, PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS CLASSES COMUNS DO ENSINO REGULAR.	%	31/12/2014	87,1	31/12/2016	89,47	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP)/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	QUANTO MAIOR, MELHOR	2,7%
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM EDUCAÇÃO INTEGRAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA.	%	31/12/2013	13,5	31/12/2016	13	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP)/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	QUANTO MAIOR, MELHOR	-3,7%
PERCENTUAL DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) UTILIZADO NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.	%	31/12/2014	19,4	31/12/2016	21,8	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	QUANTO MAIOR, MELHOR	12,37%
PERCENTUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PBF COM FREQUÊNCIA ESCOLAR INFORMADA NO SISTEMA PRESENÇA.	%	31/12/2013	87,96	31/12/2017	89,32	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO (SECADI)/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	QUANTO MAIOR, MELHOR	1,5%
NÚMERO DE MATRÍCULAS EM ESCOLAS DO CAMPO.	MATRÍCULA	31/12/2016	5.581.021	31/12/2016	5.581.021	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP)/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	QUANTO MAIOR, MELHOR	0,0%
NÚMERO DE MATRÍCULAS EM ESCOLAS INDÍGENAS.	MATRÍCULA	31/12/2016	254.788	31/12/2016	254.788	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP)/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	QUANTO MAIOR, MELHOR	0,0%
NÚMERO DE MATRÍCULAS EM ESCOLAS QUILOMBOLAS.	MATRÍCULA	31/12/2016	241.925	31/12/2016	241.925	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP)/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	QUANTO MAIOR, MELHOR	0,0%

Nota: Apesar de sua relevância, os indicadores construídos a partir de dados da Pnad/IBGE não constam desse quadro, pois os últimos dados disponíveis referem-se a 2015. Os dados produzidos a partir da Pnad Contínua referentes a 2016 têm previsão de divulgação em 2018. Quanto ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), os últimos dados disponíveis referem-se a 2015. Ideb 2017 tem sua divulgação prevista para agosto de 2018.

Objetivo 1007 – Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024

O Governo Federal, dado o regime de colaboração com os Estados, Municípios e Distrito Federal, direciona esforços para apoiar técnica, pedagógica e financeiramente os sistemas de ensino com ações voltadas ao desenvolvimento da educação básica, em todas as etapas e modalidades, incluindo alfabetização e educação de jovens e adultos; educação especial; educação do campo; educação escolar indígena e quilombola; educação ambiental; educação em direitos humanos; educação para as relações étnico-raciais e educação para a juventude.

As ações do MEC contribuem para a garantia do direito de todos à educação com qualidade e equidade, visando não somente ao acesso e à permanência, como também à conclusão da trajetória escolar com níveis adequados de participação, aprendizagem e respeito às diferenças, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria, numa perspectiva de

educação ao longo da vida. O Objetivo 1007 contempla as ações voltadas para as diversas etapas e modalidades da educação básica.

A Constituição Federal preceitua concomitantemente a cooperação federativa e a autonomia dos entes federativos e determina que os sistemas de ensino se organizem em regime de colaboração.

Assim, a melhoria da qualidade da educação básica é um desafio que só será alcançado com o trabalho conjunto de toda a Federação, pois a educação é competência comum dos entes federados (Constituição Federal de 1988, art. 23) e eles devem organizar, em regime de colaboração, seus sistemas de ensino (Constituição Federal de 1988, art. 211; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, art. 8º), com suas respectivas prioridades de atuação constitucionalmente estabelecidas (ao Município, educação infantil e ensino fundamental; ao Estado, ensinos fundamental e médio; e à União, educação superior).

Para que o direito à educação de qualidade alcance a todos, independentemente da dependência administrativa que a ofereça, a cooperação federativa e o regime de colaboração são fundamentais para que os sistemas de ensino se organizem de forma sistêmica e favoreçam o combate às desigualdades.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ		% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO	SITUAÇÃO DA META	MEDIDAS A SEREM TOMADAS
				2016	2017				
04KG - APOIAR A CONSTRUÇÃO DE 4 MIL ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NAS METAS 2 E 3 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.	ESCOLA	0	4.000	98	174	4,35%	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ARTICULAÇÃO DE ATORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA META; AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA POLÍTICA PÚBLICA E, CONSEQUENTEMENTE, EVENTUAL NECESSIDADE DE REVISÃO DA META OU DE ALGUM DE SEUS ATRIBUTOS; COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A PROGRAMÁTICA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E O DIMENSIONAMENTO DA META.
04KH - APOIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DE FORMA A AMPLIAR GRADUALMENTE O ATENDIMENTO PARA 6,5 MILHÕES DE MATRÍCULAS, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA META 6 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.	MATRÍCULA	5.061.649	6.500.000	6.743.612*	6.744.425	116,99%	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	ANDAMENTO ADEQUADO	-
04KI - PROMOVER AÇÕES COM VISTAS A UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO ESCOLAR PARA TODA POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO EM CLASSES COMUNS DA REDE REGULAR DE ENSINO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA META 4 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.	PERCENTUAL	88,4	100	88,4	89,47	9,22%	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE GESTÃO; ARTICULAÇÃO DE ATORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA META; COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A PROGRAMÁTICA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E O DIMENSIONAMENTO DA META - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO; REVISÃO DE NORMATIVOS LEGAIS E/OU REGULAMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO.
04KJ - PROMOVER AÇÕES VOLTADAS PARA ELEVAR EM 315 MIL O TOTAL DE MATRÍCULAS EM ESCOLAS DAS POPULAÇÕES DO CAMPO, DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS E POVOS INDÍGENAS NAS DIVERSAS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.	MATRÍCULA	0	315.000	-32.022*	-226.871	-72,02%	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA POLÍTICA PÚBLICA E, CONSEQUENTEMENTE, EVENTUAL NECESSIDADE DE REVISÃO DA META OU DE ALGUM DE SEUS ATRIBUTOS.
04KL - ATENDER 8 MILHÕES DE PESSOAS COM AÇÕES VOLTADAS À ALFABETIZAÇÃO E À ELEVação DA ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADã AO LONGO DA VIDA, À DIVERSIDADE E À INCLUSÃO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NAS METAS 8 E 9 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.	PESSOA ATENDIDA	0	8.000.000	3.236.872*	6.678.311	83,48%	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ARTICULAÇÃO DE ATORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA META; AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA POLÍTICA PÚBLICA E, CONSEQUENTEMENTE, EVENTUAL NECESSIDADE DE REVISÃO DA META OU DE ALGUM DE SEUS ATRIBUTOS; COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A PROGRAMÁTICA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E O DIMENSIONAMENTO DA META.
04KM - OFERTAR 464 MIL VAGAS A JOVENS DE 18 A 29 ANOS POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À ELEVação DA ESCOLARIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRADA À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AO DESENVOLVIMENTO DA PARTICIPAÇÃO CIDADã.	MATRÍCULA	0	464.000	0	53.295	11,49%	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ARTICULAÇÃO DE ATORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA META; AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA POLÍTICA PÚBLICA E, CONSEQUENTEMENTE, EVENTUAL NECESSIDADE DE REVISÃO DA META OU DE ALGUM DE SEUS ATRIBUTOS; COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A PROGRAMÁTICA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E O DIMENSIONAMENTO DA META REVISÃO DE NORMATIVOS LEGAIS E/OU REGULAMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO.

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ		% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO	SITUAÇÃO DA META	MEDIDAS A SEREM TOMADAS
				2016	2017				
04KN - APOIAR, EM 91 MIL ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, PROMOÇÃO DA INCLUSÃO ESCOLAR E DA CULTURA, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO COM SISTEMAS E REDES DE ENSINO.	ESCOLA	0	91.000	59.800	49.702	54,62%	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE GESTÃO; AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA POLÍTICA PÚBLICA E, CONSEQUENTEMENTE, EVENTUAL NECESSIDADE DE REVISÃO DA META OU DE ALGUM DE SEUS ATRIBUTOS.
04T4 - PROMOVER AÇÕES DE FORMA A AMPLIAR O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES E PRÉ-ESCOLAS, UNIVERSALIZANDO O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA META 1 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.	PERCENTUAL	89	100	91	91	18,18%	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE GESTÃO; ARTICULAÇÃO DE ATORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA META; AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA POLÍTICA PÚBLICA E, CONSEQUENTEMENTE, EVENTUAL NECESSIDADE DE REVISÃO DA META OU DE ALGUM DE SEUS ATRIBUTOS; COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E O DIMENSIONAMENTO DA META.
04TI - PROMOVER AÇÕES COM VISTAS A UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO ESCOLAR PARA TODA A POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA META 3 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.	PERCENTUAL	84,1	100	85,1*	85,1	6,29%	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE GESTÃO; ARTICULAÇÃO DE ATORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA META.
04TJ - PROMOVER AÇÕES COM VISTAS A ELEVAR A TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO PARA 70%, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA META 3 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.	PERCENTUAL	64,4	70	66,8*	66,8	42,86%	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE GESTÃO; ARTICULAÇÃO DE ATORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA META.
04TN - PROMOVER AÇÕES COM VISTAS A UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS PARA TODA A POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA META 2 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.	PERCENTUAL	97,5	100	97,9	97,9	16%	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ARTICULAÇÃO DE ATORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA META.
04UA - PROMOVER AÇÕES COM VISTAS A ALFABETIZAR 80% DOS ESTUDANTES ATÉ, NO MÁXIMO, O FINAL DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA META 5 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.	PERCENTUAL	43	80	43*	45,27	6,14%	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE GESTÃO; ARTICULAÇÃO DE ATORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA META.

*Valor atualizado em relação à PCPR 2016.

ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS

Meta 04KG – Apoiar a construção de 4 mil escolas de educação básica, em consonância com o disposto nas Metas 2 e 3 do Plano Nacional de Educação

O MEC apoia a construção, a ampliação e a reforma de escolas da educação básica por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR). Em 2017, foram 366 novas ações de infraestrutura, sendo 76 construções, 80 ampliações e 187 reformas de escolas de educação básica, e 23 quadras e coberturas de quadras escolares, com investimentos totais de R\$ 212,56 milhões, sendo R\$ 149 milhões destinados às construções. Em 2016, foram apoiadas 98 novas escolas com recursos de R\$ 109 milhões.

Meta 04KH – Apoiar a oferta de educação em tempo integral de forma a ampliar gradualmente o atendimento para 6,5 milhões de matrículas, em consonância com o disposto na Meta 6 do Plano Nacional de Educação

O número de alunos da educação básica pública em tempo integral passou de 5.061.649 matrículas, em 2013, para 6.743.612, em 2015, e 6.744.425, em 2016 (Censo Escolar/Inep). Os dados referentes a 2017 ainda não estão disponíveis. Com vistas a ampliar a permanência dos alunos na escola, de forma a reduzir o abandono, a reprovação e a distorção idade e ano, o MEC desenvolve o Programa Novo Mais Educação, o Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) e o Programa Ensino Médio Inovador.

Em 2017, o Novo Mais Educação contou com a participação de 36.135 escolas e 3,9 milhões de estudantes, com repasses de R\$ 281 milhões diretamente às escolas. O EMTI foi instituído em 2016, execução iniciada em 2017, com a adesão das 27 unidades da Federação, 516 escolas participantes e 105 mil matrículas com repasse de R\$ 369,2 milhões. A 5ª edição do Programa Ensino Médio Inovador foi lançada em 2016, execução em 2017, e teve adesão das 27 Secretarias de Estado da Educação, permitindo a participação de 8.476 escolas e 3,1 milhões de estudantes do ensino médio, com repasse de R\$ 343,5 milhões.

Meta 04KI – Promover ações com vistas a universalizar o atendimento escolar para toda população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em classes comuns da rede regular de ensino, em consonância com o disposto na Meta 4 do Plano Nacional de Educação

O Censo Escolar (Inep) identificou a matrícula, em 2015, de 631.429 estudantes de quatro e 17 anos da educação especial em classes comuns de escolas de educação básica (88,4%); em 2016, o número foi de 671.988 (89,47%). Os dados de 2017 ainda não foram publicados. No Programa Sala de Recursos Multifuncionais, em 2017, destaca-se a ação de remanejamento de equipamentos recebidos por escolas que já não possuem mais matrícula de estudantes da educação especial para escolas que atualmente possuem.

O Programa Escola Acessível repassou, em 2017, R\$ 50 milhões a 4.720 escolas, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE); em 2016, R\$ 42 milhões para 4,3 mil escolas. Em relação ao Livro Didático Acessível, em 2017, foram distribuídos 20 títulos no Sistema Braille (2.956 exemplares), além da conversão de 86 títulos em formato acessível Mecdaisy, totalizando a distribuição de 15.617 obras em 1.015 Municípios; em 2016 foram investidos R\$ 286,4 mil para produção de material didático em Braille. O MEC acompanha a inclusão escolar das pessoas com deficiência na faixa etária de 0 a 18 anos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC). O pareamento do BPC na Escola revelou que, das 505 mil pessoas nessa faixa etária, 317.348 possuem matrícula na escola (62,8%) em 2016.

Meta 04KJ – Promover ações voltadas para elevar em 315 mil o total de matrículas em escolas das populações do campo, das comunidades remanescentes de quilombos e povos indígenas nas diversas etapas e modalidades da educação básica

O Censo Escolar (Inep/MEC) de 2016 registrou 5.658.268 matrículas em escolas indígenas, quilombolas e do campo, públicas e privadas, nas diversas etapas e modalidades da educação básica, retiradas as duplicidades. Os dados de 2015 registraram 5.885.139 matrículas nessas escolas, com uma variação negativa de -226.871 matrículas em relação ao Censo Escolar de 2014. A variação negativa nesse total das três modalidades é causada pela diminuição de matrículas na educação do campo, que responde por mais de 90% do total nas três categorias de escolas consideradas na meta. Em sentido inverso, as matrículas na educação escolar indígena e na educação escolar quilombola têm apresentado crescimento. O MEC, por meio do Programa Nacional de Educação do Campo (Pronacampo), desenvolve

um conjunto de ações em regime de colaboração com os sistemas de ensino. O Programa abrange ações de formação inicial e continuada de professores, distribuição de material didático específico (Programa Nacional do Livro Didático - PNLD Campo), acesso e recuperação da infraestrutura em todas as etapas e modalidades de ensino.

Foram adquiridos 7,2 milhões de livros do PNLD Campo, para distribuição em 2018, atendendo 2,3 milhões de estudantes em 56 mil escolas do campo. Em 2017, no âmbito do PDDE Campo, houve o empenho de recursos de capital no valor de R\$ 6,8 milhões, destinados a 1.677 escolas do campo que atendem a 294,8 mil alunos. Do PDDE Água na Escola, foram empenhados em recursos de capital R\$ 1,5 milhão para 290 escolas do campo que atendem 28 mil alunos. Ainda em 2017, houve conclusão das obras de construção de 177 escolas do campo.

Meta 04KL – Atender 8 milhões de pessoas com ações voltadas à alfabetização e à elevação da escolaridade média da população de 15 anos ou mais, visando ao desenvolvimento da participação social e cidadã ao longo da vida, à diversidade e à inclusão, em consonância com o disposto nas Metas 8 e 9 do Plano Nacional de Educação

As ações de alfabetização e educação de jovens e adultos (EJA) desenvolvidas por Estados, Distrito Federal e Municípios contribuem para o alcance dessa meta. A União presta apoio suplementar, como: o Programa Brasil Alfabetizado (PBA), a transferência de recursos para abertura de novas turmas de EJA, as matrículas do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem), os repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para a manutenção das turmas de EJA nas redes de ensino e a inscrição de jovens e adultos nos exames de certificação de nível fundamental e médio.

Para o cálculo do alcance da Meta em 2017, foram consideradas as 3.273.439 matrículas da EJA na rede pública registradas no Censo Inep 2016 e os 167.971 alfabetizando do Ciclo 2015 do PBA atendidos em 2016, alcançando 3.441.439 atendimentos. Estes, somados aos 3.236.872 da Meta alcançada em 2016 (dados retificados no Censo Inep 2015), totalizam 6.678.311 pessoas com 15 anos ou mais atendidas com ações voltadas à alfabetização e elevação da escolaridade média.

Meta 04KM – Ofertar 464 mil vagas a jovens de 18 a 29 anos por meio de ações voltadas à elevação da escolaridade na educação básica integrada à qualificação profissional e ao desenvolvimento da participação cidadã

O Projovem, executado localmente pelos entes federados parceiros, prioriza o atendimento a jovens moradores de Municípios com os maiores índices de violência contra a juventude negra, que fazem parte do Plano Juventude Viva, e aos jovens das unidades prisionais. Em 2017, foram lançadas novas edições para o Projovem Urbano e Projovem Campo – Saberes da Terra destinadas aos entes federados que dispunham de saldo em conta específica do Programa (R\$ 630 mil e R\$ 130 mil, respectivamente), com a oferta de 53 mil vagas, também com a adesão de 13 Estados e 25 Municípios (Projovem Urbano) e de 11 Estados e 45 Municípios (Projovem Campo). Em 2016, com a continuidade da edição de 2014, foram atendidos 146,9 mil alunos nas duas modalidades.

Meta 04KN – Apoiar, em 91 mil escolas de educação básica, ações voltadas para a educação em direitos humanos, educação ambiental, educação alimentar e nutricional, educação para as relações étnico-raciais, promoção da inclusão escolar e da cultura, por meio da articulação com sistemas e redes de ensino

A Meta, em 2017, envolve diversas ações realizadas pelo MEC nas escolas, destacando-se: participação de 228 escolas na etapa “conferência na escola”, uma das etapas preparatórias para a V Conferência Nacional Infanto-juvenil pelo Meio Ambiente (V CNIJMA), no âmbito da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA); realização da 1ª Jornada de Educação Alimentar e Nutricional, com participação de 465 unidades escolares de educação infantil; distribuição de 79,2 mil obras, por meio do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), com informações sobre alimentação saudável em 49,7 mil unidades escolares; repasse de recursos para 4.714 escolas por meio do Programa Escola Acessível; distribuição de 15.617 obras didáticas em formato acessível em 1.732 escolas; oferta de 450 novas vagas em cursos sobre a temática da educação para as relações étnico-raciais. Como a Meta agrega ações de escopo muito diverso, foram consideradas, para seu alcance, informações relativas à distribuição de PNLD - alimentação saudável: 49.702 escolas apoiadas em 2017.

Percebe-se que houve um decréscimo da quantidade alcançada em relação ao valor de 2016, o que demonstra que essa meta precisa ser melhor

desenhada, visto que as ações de apoio à educação básica mencionadas envolvem diferentes formas de operacionalização e produtos.

Meta 04T4 – Promover ações de forma a ampliar o acesso à educação infantil em creches e pré-escolas, universalizando o atendimento às crianças de 4 a 5 anos, em consonância com o disposto na Meta 1 do Plano Nacional de Educação

O percentual de crianças de zero a três anos que frequentam a escola foi de 34,1%; quanto às crianças de quatro e cinco anos, o índice foi 91% em 2015 (Pnad/IBGE).

Em 2017, no âmbito do Proinfância, 230 unidades escolares de educação infantil foram concluídas, gerando 29.072 mil novas vagas em 169 Municípios; destinaram-se, também, R\$ 125,31 milhões para apoiar a construção de 297 escolas de educação infantil.

Além da construção, foram destinados R\$ 4,43 milhões, em 2017, para aquisição de mobiliários e equipamentos de 45 unidades. Já no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR), foram destinados cerca de R\$ 43,438 milhões na infraestrutura de educação infantil, apoiando 44 construções, 17 ampliações e 10 reformas.

O MEC também disponibiliza recursos aos Municípios e Distrito Federal para custeio e manutenção de novas matrículas nos estabelecimentos públicos de educação infantil construídos com recursos de programas federais. Até o ano de 2016, disponibilizou aproximadamente R\$ 170 milhões, para 1.074 estabelecimentos em 899 Municípios.

Em 2017, foram aprovados para repasses aproximadamente R\$ 35,09 milhões, atendendo 16.788 matrículas em 140 novos estabelecimentos de 112 Municípios. O MEC apoia a manutenção de novas matrículas não contempladas com recursos do Fundeb: até 2016, repassou aproximadamente R\$ 100 milhões para 5.714 turmas em 613 Municípios. Em 2017, foram atendidos 302 Municípios, totalizando 1.916 turmas e mais de 30 mil matrículas, sendo repassados aproximadamente R\$ 59,655 milhões.

Meta 04TI – Promover ações com vistas a universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos, em consonância com o disposto na Meta 3 do Plano Nacional de Educação

O percentual da população de 15 a 17 anos que frequentava a escola ou concluiu a educação básica foi de 85,1% em 2015.

As ações para universalização do atendimento escolar para esta população passam, principalmente, pelas inovações no ensino médio. Entre elas o Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), criado em 2016 e com execução iniciada em 2017, contando com a adesão das 27 unidades da Federação, 516 escolas participantes e 105 mil matrículas com repasse de R\$ 369,2 milhões; e o Programa Ensino Médio Inovador, o qual teve sua 5ª edição lançada em 2016 para execução em 2017 e contou com a adesão das 27 secretarias de Estado da educação, permitindo a participação de 8.476 escolas e 3,1 milhões de estudantes do ensino médio, com repasse de R\$ 343,5 milhões.

Meta 04TJ – Promover ações com vistas a elevar a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 70%, em consonância com o disposto na Meta 3 do Plano Nacional de Educação

A taxa de escolarização líquida no ensino médio atingiu o índice de 66,8% em 2015 (Pnad/IBGE). O Novo Ensino Médio propõe a oferta de um currículo flexível composto por uma base obrigatória e comum a todas as escolas e pela oferta de itinerários formativos com foco nas áreas de conhecimento ou na formação técnica profissional. Em 2017, o MEC lançou cartilha a fim de esclarecer as principais dúvidas dos sistemas de ensino quanto ao assunto. O Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) e o Programa Ensino Médio Inovador também compõem as ações que contribuem para o atingimento desta meta.

Meta 04TN – Promover ações com vistas a universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos, em consonância com o disposto na Meta 2 do Plano Nacional de Educação

O percentual de pessoas de seis a 14 anos que frequentavam ou concluíram o ensino fundamental atingiu 97,9% em 2015, conforme dados da Pnad/IBGE. As principais ações que contribuem para o alcance desta Meta são o Programa Novo Mais Educação e o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC). Foi lançada, também, a Política Nacional Alfabetização.

Em 2017, o Novo Mais Educação teve a participação de 36.135 escolas e 3,9 milhões de estudantes atendidos, assim como repasses de R\$ 281 milhões. O PNAIC, em 2017, capacitou 595,4 mil profissionais da educação básica, com a adesão dos 26 Estados e Distrito Federal e de 5.420 Municípios. O PNAIC disponibilizou, em 2017, um total de R\$ 24,4 milhões para custeio e mais R\$ 55 milhões para pagamento de bolsas de estudos e pesquisa; em 2016, foram disponibilizados R\$ 265 milhões.

Meta 04UA – Promover ações com vistas a alfabetizar 80% dos estudantes até, no máximo, o final do 3º ano do ensino fundamental, em consonância com o disposto na Meta 5 do Plano Nacional de Educação

A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) de 2016 aferiu o nível de alfabetização em três dimensões em 2,1 milhões de estudantes do 3º ano do ensino fundamental. Os estudantes com níveis suficientes para cada dimensão na etapa dividem-se em: 45,27% (leitura), 66,15% (escrita) e 45,53% (matemática).

As principais ações para a Meta são: o Programa Novo Mais Educação (que contou com a participação de 36.135 escolas, 3,9 milhões de estudantes atendidos e repasses de 281 milhões em 2017) e o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC). Além disso, em 2017, foi lançado o Programa Mais Alfabetização.

O PNAIC conta com a adesão dos 26 Estados, do Distrito Federal e de 5.420 Municípios. Em 2017, foram capacitados 595.475,4 mil profissionais da educação básica, tendo sido disponibilizados recursos da ordem de R\$ 24,4 milhões para custeio e R\$ 55 milhões para pagamento de bolsas de estudos e pesquisa; em 2016, foram disponibilizados R\$ 265 milhões.

ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META	SITUAÇÃO DA META	MEDIDAS A SEREM TOMADAS
META 04KE - APROVAR E APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, A SER PACTUADA NO ÂMBITO DE INSTÂNCIA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO E COOPERAÇÃO ENTRE A UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS, CONFORME O ESTABELECIDO NO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	ANDAMENTO ADEQUADO	-
META 04TO - IMPLEMENTAR, ATÉ 2016, O CUSTO ALUNO-QUALIDADE INICIAL - CAQI, REFERENCIADO NO CONJUNTO DE PADRÕES MÍNIMOS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL E CUJO FINANCIAMENTO SERÁ CALCULADO COM BASE NOS RESPECTIVOS INSUMOS INDISPENSÁVEIS AO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM E SERÁ PROGRESSIVAMENTE REAJUSTADO ATÉ A IMPLEMENTAÇÃO PLENA DO CUSTO ALUNO-QUALIDADE - CAQ, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA META 20 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE GESTÃO; ARTICULAÇÃO DE ATORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA META; REVISÃO DE NORMATIVOS LEGAIS E/OU REGULAMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO.
META 04TM - APERFEIÇOAR O CONCEITO E IMPLANTAR UMA METODOLOGIA DE CÁLCULO DO CUSTO ALUNO-QUALIDADE (CAQ) COMO MECANISMO PARA ORIENTAR POLÍTICAS DE EQUIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA META 20 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE GESTÃO; ARTICULAÇÃO DE ATORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA META; REVISÃO DE NORMATIVOS LEGAIS E/OU REGULAMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO.
META 04KF - APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA META 1 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE GESTÃO; ARTICULAÇÃO DE ATORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA META; AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA POLÍTICA PÚBLICA E, CONSEQUENTEMENTE, EVENTUAL NECESSIDADE DE REVISÃO DA META OU DE ALGUM DE SEUS ATRIBUTOS; COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E O DIMENSIONAMENTO DA META
META 04T5 - PROMOVER AÇÕES COM VISTAS A ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 ANOS OU MAIS PARA 95% E À REDUÇÃO PARA 25% DA TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA META 9 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE GESTÃO; COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E O DIMENSIONAMENTO DA META; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO.
META 04T3 - PROMOVER AÇÕES COM VISTAS A ELEVAR A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS, DE MODO A ALCANÇAR, NO MÍNIMO, 10 ANOS DE ESTUDO PARA AS POPULAÇÕES DO CAMPO, DA REGIÃO DE MENOR ESCOLARIDADE NO PAÍS E DOS 25% MAIS POBRES, E ELEVAR PARA 92% A RAZÃO ENTRE A ESCOLARIDADE MÉDIA ENTRE NEGROS E NÃO NEGROS DECLARADOS À FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA META 8 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE GESTÃO; ARTICULAÇÃO DE ATORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA META; AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA POLÍTICA PÚBLICA E, CONSEQUENTEMENTE, EVENTUAL NECESSIDADE DE REVISÃO DA META OU DE ALGUM DE SEUS ATRIBUTOS; COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E O DIMENSIONAMENTO DA META; REVISÃO DE NORMATIVOS LEGAIS E/OU REGULAMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO.

Meta 04KE – Aprovar e apoiar a implementação da Base Nacional Comum Curricular, a ser pactuada no âmbito de instância permanente de negociação e cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, conforme o estabelecido no Plano Nacional de Educação

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabelece direitos, conhecimentos, competências e objetivos de aprendizagem para todas as crianças e adolescentes da educação básica. Assim, a Base deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

O resultado das audiências públicas, em forma de contribuições de diversos segmentos da sociedade, serviu de subsídio para que o Conselho Nacional de Educação (CNE) elaborasse parecer e projeto de resolução sobre a Base. Em abril de 2017, foi entregue ao CNE a versão final da BNCC.

Em dezembro, essa versão foi submetida à votação e aprovada pelo Conselho, homologada pelo MEC no dia 20 de dezembro de 2017. O Documento referente ao ensino médio está em elaboração e deverá ser entregue ao CNE no primeiro semestre de 2018, já adaptado às diretrizes do Novo Ensino Médio.

Meta 04TO – Implementar, até 2016, o Custo Aluno-Qualidade inicial (CAQi), referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ, em consonância com o disposto na Meta 20 do Plano Nacional de Educação

Da mesma forma que ocorre quanto ao Custo Aluno-Qualidade (CAQ), as discussões quanto ao Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi) remontam à necessidade de se garantir a oferta dos serviços educacionais com qualidade e equidade. O já citado Simulador do Custo Aluno-Qualidade (SimCAQ), a ser disponibilizado em 2019, poderá ser utilizado como ferramenta de suporte no processo de elaboração e/ou adequação, assim como durante todo o processo de monitoramento e avaliação dos planos de educação dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Meta 04TM – Aperfeiçoar o conceito e implantar uma metodologia de cálculo do Custo Aluno Qualidade (CAQ) como mecanismo para orientar políticas de equidade na educação básica, em consonância com o disposto na Meta 20 do Plano Nacional de Educação

Devido à complexidade do assunto Custo Aluno-Qualidade (CAQ), torna-se necessário o amplo debate sobre o tema, e sua implementação depende sobretudo de acordos nacionais que se assentam em pactos entre os entes federativos e os responsáveis pela consecução das políticas educacionais.

O MEC está organizando um sistema para apoiar os entes nos cálculos referentes ao financiamento da educação básica: o Simulador do Custo Aluno-Qualidade (SimCAQ), que calculará o CAQ e o orçamento anual necessário para financiar a oferta de educação básica em condições de qualidade a partir de parâmetros e de um conjunto de metas, além de condições de oferta, a serem inseridos no sistema pelos usuários. O valor total do Projeto é de R\$ 2 milhões.

Meta 04KF – Apoiar a implantação de unidades de educação infantil, em consonância com o disposto na Meta 1 do Plano Nacional de Educação

Para o parecer referente a esta meta (04KF) se aplicam as mesmas considerações descritas na análise da meta 04T4.

Meta 04T5 – Promover ações com vistas a elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 95% e à redução para 25% da taxa de analfabetismo funcional, em consonância com o disposto na Meta 9 do Plano Nacional de Educação

Conforme colocado sobre a meta 04T3, as principais contribuições para o alcance dessa meta são as ações de alfabetização e educação de jovens e adultos (EJA) desenvolvidas por Estados, Distrito Federal e Municípios. Tais ações contam com o apoio suplementar da União. Para o cálculo do alcance da Meta em 2017, foram consideradas as 3.273.439 de matrículas da EJA na rede pública registradas no Censo Inep 2016 e os 167.971 alfabetizando do Ciclo 2015 do PBA atendidos em 2016, alcançando 3.441.439 atendimentos. Estes, somados aos 3.236.872 da Meta alcançada em 2016 (dados retificados com base no Censo Inep 2015), totalizam 6.678.311 pessoas com 15 anos ou mais, atendidas com ações voltadas à alfabetização e elevação da escolaridade média.

Meta 04T3 – Promover ações com vistas a elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 10 anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e elevar para 92% a razão entre a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em consonância com o disposto na Meta 8 do Plano Nacional de Educação

As ações de alfabetização e educação de jovens e adultos (EJA) desenvolvidas por Estados, Distrito Federal e Municípios contribuem para o alcance dessa meta. A União presta apoio suplementar, como: o Programa Brasil Alfabetizado (PBA), a transferência de recursos para abertura de novas turmas de EJA, as matrículas do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem), os repasses do Fundeb para a manutenção das turmas de EJA nas redes de ensino e a inscrição de jovens e adultos nos exames de certificação de nível fundamental e médio. Para elevar a razão entre a escolaridade de negros e não negros, o Projovem vem priorizando o atendimento a jovens moradores de municípios com os maiores índices de violência contra a juventude negra e aos jovens das unidades prisionais.

Outras considerações julgadas relevantes

Além das ações descritas nas análises referentes às metas quantitativas e qualitativas, o MEC desenvolveu outras ações que contribuem para ampliar a qualidade nas diversas etapas e modalidades da educação básica.

Essas ações visam não somente ao acesso e à permanência, como também à conclusão da trajetória escolar com níveis adequados de participação, aprendizagem e respeito às especificidades da diversidade e da inclusão, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria, numa perspectiva de educação ao longo da vida. No que tange à melhoria da infraestrutura física e pedagógica, destaca-se o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), operacionalizado via transferência direta de recursos para as escolas de educação básica.

Os recursos do PDDE concorrem para a melhoria das condições de funcionamento da unidade de ensino, o reforço da participação social e a promoção da autogestão escolar nas suas vertentes administrativa, financeira e pedagógica, possibilitando que a escola disponha dos meios necessários à realização de sua função social.

Para tanto, o Programa presta assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, às escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público e aos polos presenciais do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) que ofertem programas de formação inicial ou continuada a profissionais da educação básica.

A assistência financeira é efetivada independentemente da celebração de convênio ou instrumento congênere, de acordo com o número de alunos extraído do Censo Escolar (Inep).

Nesse sentido, os recursos do Programa destinam-se à cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiários. Esses recursos devem ser empregados, entre outros, na aquisição de material permanente; na realização de pequenos reparos, adequações e serviços necessários à manutenção, conservação e melhoria da estrutura física da unidade escolar; na aquisição de material de consumo; na avaliação de aprendizagem; e na implementação de projeto pedagógico.

Em 2017, cerca de 34,9 milhões de alunos da educação básica pública foram beneficiados com R\$ 892,5 milhões, repassados a 127,4 mil escolas estaduais, distritais e municipais de ensino, correspondentes à primeira e à segunda parcelas de 2017 dos recursos do PDDE Básico, distribuídas em todas as regiões brasileiras.

Foram contempladas, também, com o PDDE, 1.067 escolas de educação especial privadas, mantidas por entidades privadas sem fins lucrativos, às quais foram repassados R\$ 6,37 milhões, beneficiando 89 mil alunos de educação especial.

No âmbito dos programas suplementares à educação, destaca-se o apoio aos estudantes de toda a educação básica por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate), Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e do Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE).

O Pnae, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional, busca contribuir para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis.

O Programa atende alunos da educação básica nas etapas educação infantil (creche e pré-escola), ensinos fundamental e médio e nas modalidades indígena, quilombola, atendimento educacional especializado (AEE) e educação de jovens e adultos (EJA), matriculados em escolas públicas, filantrópicas, comunitárias (conveniadas com o poder público) e confessionais (mantidas por entidades filantrópicas), bem como estudantes matriculados nas escolas federais, em conformidade com o Censo Escolar do ano anterior ao do atendimento, nos termos da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Por meio de transferência de recursos em caráter suplementar aos entes federados, no período de 2017, foram destinados R\$ 3,89 bilhões para atender, em média, a cada ano, 41 milhões de estudantes da educação básica.

Vale ressaltar que, em relação a 2016, houve um incremento no orçamento consignado ao Pnae, que passou de R\$ 3,89 bilhões para R\$ 4,15 bilhões em 2017. Isso ocorreu devido ao aumento nos valores per capita para a oferta da alimentação escolar, estabelecidos pela Resolução FNDE nº 1/2017.

Destaca-se que as etapas e modalidades de ensino, no âmbito do Pnae, recebem investimentos calculados a partir de valores de per capita diferenciados. Dessa forma, o valor foi ajustado em 20% para os alunos dos ensinos fundamental e médio regular, que representam 71% dos alunos atendidos pelo Pnae. Já para as demais etapas e modalidades de ensino, o reajuste foi de, em média, 7%.

No que concerne ao Pnate, objetivou-se garantir o acesso e a permanência, nos estabelecimentos escolares, dos alunos da educação básica pública residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congênere, aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Os recursos transferidos devem ser utilizados na manutenção da frota ou na terceirização do serviço de transporte escolar utilizado pela entidade executora.

Os valores são calculados de acordo com o número de alunos da educação básica pública, residentes em área rural e que utilizem o transporte escolar, registrados no Censo Escolar, bem como no valor per capita definido para cada Município, que, atualmente, varia entre R\$ 120,00 e R\$ 170,00. Em 2017, o Pnate atendeu cerca de 4,28 milhões de alunos com recursos da ordem de R\$ 574,24 milhões.

No que se refere ao PNLD, o Programa tem garantido o direito dos estudantes a materiais didáticos de qualidade. Ele possui abrangência nacional e o material é distribuído mediante adesão específica das redes de ensino, em ciclos trienais alternados.

Assim, a cada ano, são adquiridos e distribuídos livros para todos os alunos de determinada etapa de ensino e também são repostos e complementados os livros reutilizáveis para outras etapas. A projeção de aquisição e de distribuição é realizada de acordo com as informações disponíveis no Censo Escolar referente a dois anos anteriores ao ano de execução do programa.

A partir de 2017, o Programa passou a se chamar Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), abarcando em suas ações a aquisição e distribuição dos materiais outrora executados no âmbito do Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), além de possibilitar a compra de softwares e jogos educacionais, materiais de reforço e correção de fluxo, materiais de formação e materiais destinados à gestão escolar, entre outros materiais de apoio à prática educativa, incluídas ações de qualificação de materiais para a aquisição descentralizada pelos entes federativos.

Em 2017, foi empenhado R\$ 1,72 bilhão para a aquisição e distribuição de livros didáticos a estudantes do ensino fundamental e médio e àqueles da EJA e de escolas do campo, que recebem livros adequados ao seu contexto sociocultural e de acordo com sua realidade. A previsão é atender mais de 31 milhões de estudantes, totalizando mais de 154 milhões de livros distribuídos, para utilização em 2018.

O Programa Caminho da Escola objetiva renovar e padronizar a frota de veículos e embarcações de transporte escolar, garantido segurança e qualidade e contribuindo para o acesso e permanência dos alunos nas escolas da rede pública da educação básica.

Com esse propósito, em 2017, foram destinados, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), aproximadamente R\$ 388,6 milhões para a aquisição de 1.354 ônibus com requisitos de acessibilidades, sendo que: i) a região Centro-Oeste foi contemplada com 138 ônibus; ii) a região Nordeste, com 442 ônibus; iii) a região Norte, com 31 ônibus; iv) a região Sudeste, com 328 ônibus; e v) a região Sul, com 415 ônibus.

Além dos créditos destinados especificamente para o programa Caminho da Escola, em 2017 houve aquisições de veículos por meio de recursos próprios dos entes federados, e por meio de outros créditos orçamentários originários do FNDE.

Assim, considerando as duas fontes de financiamento, no total de R\$ 555,8 milhões, 987 Municípios foram contemplados para aquisição de 2.080 ônibus. Além disso, cinco Municípios e o Estado do Rio Grande do Norte/RN foram beneficiados com o valor de R\$ 1,3 milhão para que pudessem adquirir bicicletas escolares.

Objetivando a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, o MEC apoia ações relacionadas às tecnologias educacionais por meio do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (Proinfo) e do Programa Banda Larga nas Escolas (PBLE).

O Proinfo tem como objetivo promover o uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação nas redes públicas de educação básica. No ano de 2017, o Programa teve como uma das suas ações a implementação do sistema operacional Linux Educacional (LE6), projetado para oferecer aos seus usuários um ambiente agradável e de fácil utilização, oferecendo uma série de recursos de interface e interação, como aplicativos, integração com o Portal MEC e ferramenta para gestão de laboratório.

A padronização do parque tecnológico, com a utilização do LE6, trará informações mais apresentáveis e organizadas, menor dependência da Internet para seu funcionamento (por meio de aplicativos off-line) e uma interface mais amigável para utilização dos alunos e professores.

A utilização do LE6 nos laboratórios é uma prerrogativa das secretarias municipais e estaduais de educação. A expectativa é de que esse sistema seja aplicado em 20 mil laboratórios da área rural e em 15 mil da área urbana.

A fim de promover a diversidade nas estratégias aplicadas ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem em sala de aula, foram empenhados cerca de R\$ 7,93 milhões para a aquisição de tablets, computadores e notebooks no âmbito do Proinfo.

Além disso, aproximadamente 2 mil unidades educacionais, estaduais e municipais, beneficiaram-se com a ativação de 3.886 tablets educacionais, adquiridos para uso dos professores e alunos da educação básica de escolas públicas. Também em 2017, foi realizada a prospecção para aquisição de equipamentos de Robótica Educacional, com a finalidade de atender estudantes da educação básica das redes públicas de ensino em todo Brasil.

Ainda no âmbito do Proinfo e a fim de contribuir para o atendimento do compromisso de estabelecer novo modelo de avaliação, aquisição, fomento e distribuição de recursos educacionais digitais no contexto da cultura digital (Compromisso 6 do 3º Plano de Ação do Brasil na Parceria para o Governo Aberto), foi lançada, em 2017, a Plataforma Web de Distribuição de Conteúdos Educacionais Digitais, que pode ser acessada por meio do endereço eletrônico <https://plataformaintegrada.mec.gov.br>.

Essa ferramenta centralizará todos os recursos educacionais digitais do MEC em um único repositório, de forma organizada, nas várias etapas de ensino, tendo como referência a Base Nacional Curricular Comum, facilitando o acesso de 40 milhões de alunos e 2,5 milhões de professores.

Vale destacar ainda o Programa Banda Larga nas Escolas (PBLE), que promove a instalação de infraestrutura de rede e suporte para conexão à

internet nas escolas públicas urbanas, E-Tec Brasil, Universidade Aberta do Brasil (UAB), Núcleos de Tecnologia Estadual (NTE) e Núcleos de Tecnologia Municipal (NTM).

Em 2017, mantendo-se os mesmos critérios de elegibilidade, o Programa registrou 62.202 pontos de conexão, beneficiando mais de 30 milhões de alunos e aproximadamente 1,5 milhão de professores.

No âmbito das escolas rurais, o FNDE atuou de forma colaborativa ao Projeto de Conectividade Rural da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), cujo objetivo é fornecer internet com tecnologia 4G a todas as escolas públicas rurais que possuam energia elétrica, algum tipo de recurso tecnológico e que estejam dentro de um raio de até 30 km da sede do Município. Desde sua concepção, em 2012, a iniciativa atendeu cerca de 29 mil entidades de ensino.

Ainda no âmbito da educação digital, o FNDE está realizando estudo para definição das especificações técnicas para os equipamentos de conectividade que irão compor a infraestrutura de apoio ao Programa de Inovação Escola Conect@da, lançado pelo MEC, por meio do Decreto nº 9.204, de 23 de novembro de 2017, cujo objetivo é apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica.

A identificação dos motivos de baixa frequência escolar dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) e seus desdobramentos continuam sendo desafios importantes para a garantia do acesso e da permanência na escola de crianças, adolescentes e jovens, na faixa etária de 6 a 17 anos de idade, beneficiários do PBF.

O MEC tem trabalhado no aprimoramento dos processos de registro da frequência escolar, na identificação e inclusão dos estudantes “não localizados”, na formação continuada de profissionais de educação, no fortalecimento de redes intersetoriais com os sistemas de ensino e na criação de instrumento que potencialize a realização de diagnósticos dos motivos de baixa frequência escolar, capazes de orientar as ações governamentais de combate ao abandono e à evasão.

Inicialmente, destaca-se o esforço para melhorar a qualidade da gestão da condicionalidade da educação do PBF, por meio do desenvolvimento do novo Sistema de Informação da Frequência Escolar do PBF (Sistema Presença), em 2017.

Paralelamente ao aprimoramento do acompanhamento da frequência escolar, foram tomadas medidas voltadas aos beneficiários em situação de “não localizados”, ou seja, aqueles que se encontram no Cadastro Único, mas cujas matrículas não foram localizadas pelos gestores do Programa, e, também, aqueles pertencentes ao conjunto de estudantes em escolas não identificadas.

Para a identificação e inclusão desses beneficiários, o MEC, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e o Ministério do Desenvolvimento Social têm realizado, periodicamente, checagens entre as bases de dados do Sistema Presença e do Censo Escolar.

Além disso, Estados, Distrito Federal e Municípios também têm realizado verificações entre as bases de dados dos seus sistemas específicos de frequência escolar com as bases do Censo Escolar, bem como utilizado estratégias de busca ativa nos sistemas de ensino.

No ano de 2017, foram identificados 1,3 milhão de crianças e adolescentes em situação de “não localizados” e que passaram a ter a frequência escolar acompanhada pela rede dos profissionais da educação do PBF.

Menciona-se, ainda, que a articulação com as redes municipais de ensino tem sido fortalecida e ampliada por atividades de mobilização que incluem reuniões técnicas feitas por videoconferências e webconferências, mensagens aos dirigentes municipais de educação e outras disponibilizadas pelo Quadro de Avisos do Sistema Presença.

A formação continuada tem adquirido centralidade nas ações do MEC com os sistemas de ensino. Destaca-se, desse modo, a oferta dos cursos de Educação, Pobreza e Desigualdade Social (EPDS) em diferentes níveis de ensino (especialização, aperfeiçoamento e extensão).

Em 2017, foram ofertadas 3,3 mil vagas para os profissionais da educação responsáveis pelo acompanhamento da frequência escolar do PBF

em 11 unidades da Federação. Além disso, encontra-se em fase de conclusão o Curso de Especialização EPDS, oferecido a 5.450 profissionais da educação em 15 Estados.

Com a finalidade de contribuir para a ampliação do acesso e para a melhoria de condições para a permanência dos estudantes beneficiários do PBF na escola e a conclusão de seus estudos na idade adequada, encontra-se em desenvolvimento a Iniciativa Trajetórias Escolares, Desigualdades e Diversidades. Essa Iniciativa tornará acessíveis, de forma rápida, clara e detalhada, os indicadores de alerta e risco social relacionados aos motivos de baixa frequência escolar, garantindo aos gestores dos três níveis de governo e à sociedade informações fundamentais para ações de combate à repetência, ao abandono e à evasão.

Por fim, acrescenta-se que os programas desenvolvidos pelo MEC, visando garantir o acesso de crianças e adolescentes beneficiários do Bolsa Família à educação integral, criaram e/ou alteraram seus critérios de adesão. Dessa forma, programas como o Novo Mais Educação, o Ensino Médio Inovador e o Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) priorizaram o atendimento de escolas que possuem Indicador de Nível Socioeconômico (INSE) baixo ou muito baixo, conforme dados do Inep, uma vez que esse indicador tem forte relação com a porcentagem de alunos beneficiários do Bolsa Família matriculados na escola. Portanto, quanto maior o percentual de alunos participantes do Bolsa Família, menor é o INSE, ou seja, mais vulnerável socioeconomicamente.

3.3. ÁREA TEMÁTICA: INFRAESTRUTURA

3.3.1. Programa 2033 - Energia Elétrica

O Programa Temático Energia Elétrica contempla um conjunto de objetivos e iniciativas que percorre etapas e executa os processos necessários para gerar, transmitir e distribuir energia elétrica aos consumidores. Esse processo se inicia com os estudos das necessidades, passa pelo planejamento e pesquisa para definir onde construir (estudos de inventário e viabilidade), pelos leilões, obras de geração, transmissão e distribuição.

Também são partes importantes deste processo a regulação e fiscalização do setor e seus agentes, a pesquisa tecnológica e a realização de projetos voltados à eficiência energética e à universalização do serviço de energia elétrica.

Foram destacados a seguir três objetivos no período 2016-2017:

- Objetivo 0019, que trata da expansão da oferta de produção de energia elétrica;
- Objetivo 0034, que trata do planejamento das demandas futuras por meio de elaboração de estudos e realização de leilões; e
- Objetivo 0036, que trata da expansão do Sistema Interligado Nacional, em termos de linhas de transmissão (km) e capacidade de transformação (MVA), considerando o alcance das metas no período do PPA 2016-2019.

PRINCIPAIS INDICADORES DO PROGRAMA 2033 – ENERGIA ELÉTRICA

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		VALOR APURADO 2017			POLARIDADE	VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ÍNDICE DE REFERÊNCIA
		DATA	ÍNDICE	DATA	ÍNDICE	FONTE DE INFORMAÇÃO		
CAPACIDADE INSTALADA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	MW	31/12/2014	133.913	31/12/2017	157.580	MME - BOLETIM DE MONITORAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO BRASILEIRO, EDIÇÃO DE DEZEMBRO/2017 - TABELA 7. MATRIZ DE CAPACIDADE INSTALADA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO BRASIL.	QUANTO MAIOR, MELHOR	17,67%
CAPACIDADE INSTALADA DE TRANSFORMAÇÃO	MVA	31/12/2014	15.672,00	31/12/2017	348.231,8	MME - EPE PLANO DECENAL DE EXPANSÃO DE ENERGIA 2024 - TABELA "SIN: ESTIMATIVA DA EVOLUÇÃO FÍSICA DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO - TRANSFORMAÇÃO"	QUANTO MAIOR, MELHOR	2.122,00%
EXTENSÃO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO	KM	31/12/2014	125.727	31/12/2017	141.576,4	MME - EPE PLANO DECENAL DE EXPANSÃO DE ENERGIA 2024 - TABELA "SIN: ESTIMATIVA DA EVOLUÇÃO FÍSICA DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO - LINHAS DE TRANSMISSÃO"	QUANTO MAIOR, MELHOR	12,61%
TAXA DE EXPANSÃO DA CAPACIDADE INSTALADA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - NÃO RENOVÁVEIS	%	31/12/2014	1,21	31/12/2017	0,77	MME - BOLETIM DE MONITORAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO BRASILEIRO	QUANTO MENOR, MELHOR	-36,36%
TAXA DE EXPANSÃO DA CAPACIDADE INSTALADA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - RENOVÁVEIS	%	31/12/2014	6,81	31/12/2017	5,73	MME - BOLETIM DE MONITORAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO BRASILEIRO	QUANTO MAIOR, MELHOR	-15,86%
TAXA DE IMPORTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	%	31/12/2014	4,36	31/12/2017	0,35	MME - BOLETIM MENSAL DE MONITORAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO BRASILEIRO E MDIC - ALICEWEB	NÃO SE APLICA	-91,97%

Cumpra esclarecer que a tabela de indicadores contém valores cujos métodos de apuração tiveram que ser revistos, o que resultou em números com variações significativas entre os índices de referência e a apuração de 2017:

Capacidade Instalada de Transformação

- os valores informados anteriormente foram equivocadamente obtidos em documentos oficiais do MME e correspondiam aos acréscimos realizados anualmente em 2014 e 2016: 15.672 MVA e 9.247 MVA, respectivamente. Porém, de acordo com a forma correta de apuração, a qual considera a capacidade total instalada de Transformação, os valores de 2014 e 2016 deveriam ser, respectivamente, 305.618 MVA e 333.266 MVA (disponíveis nos Planos Decenais de Expansão de Energia (PDEE) 2024 e 2026). Pretende-se, em momento oportuno, corrigir a série de valores apurados.

Taxa de Importação de Energia Elétrica

- Os valores informados anteriormente foram equivocadamente obtidos em documentos oficiais do MME e correspondiam aos percentuais de importação contratada do Paraguai e da Venezuela em relação à capacidade de geração instalada no País em 2014 e 2016 (4,36% e 3,94%, respectivamente). Deveriam ser, porém, 0,16% em 2014 e 0,20% em 2016, o que corresponde ao percentual de energia elétrica importada (ALICEWEB) sobre o total de energia elétrica produzida no País.

Objetivo 0019 - Expandir a capacidade de geração do sistema elétrico brasileiro, pela implantação de novos empreendimentos e ampliação e ou repotenciação de usinas existentes

No Brasil, o parque de geração de energia elétrica é predominantemente hidráulico, dadas as suas características e potencialidades, já há mais de 50 anos. As usinas hidrelétricas (UHE) disponibilizam grandes quantidades de energia a baixos preços, contribuindo para a modicidade tarifária, e ainda apresentam a vantagem de utilizar uma fonte limpa e renovável.

Em termos nominais e relativos, essa evolução esteve concentrada no início da década de 1980, quando o mundo sofria as consequências dos choques no preço do petróleo ocorridos na década anterior e se instalavam no País grandes indústrias eletro-intensivas.

As usinas termelétricas (UTE) estão entre as alternativas de diversificação da matriz elétrica. As principais vantagens das térmicas são: a flexibilidade para alocação junto ao mercado consumidor, o prazo menor de amortização dos investimentos, o custo de capital mais baixo e o menor risco para o setor privado.

Do ponto de vista do Sistema Interligado Nacional (SIN), as termelétricas contribuem para o aumento da confiabilidade do sistema, compensando possíveis deficit hídricos. Deve-se destacar, entre as fontes minerais para a geração de energia elétrica, o gás natural e o urânio, por serem menos poluentes que as outras fontes tradicionais (carvão e derivados de petróleo).

A geração de energia elétrica a partir de fontes alternativas, como a eólica e a biomassa, além de limpas e renováveis, é uma das alternativas de diversificação da matriz elétrica. O Brasil tem grande potencial de geração de energia elétrica a partir de fonte eólica com destaque para as regiões dos litorais Sul e Nordeste e do semiárido.

Outra fonte renovável que tem sido muito desenvolvida no País é a biomassa, principalmente utilizando como combustível o bagaço de cana, nas regiões produtoras de álcool e açúcar, como São Paulo/SP, Paraná/PR, Goiás/GO, Mato Grosso/MT e Mato Grosso do Sul/MT. Já as Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) e as Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGH) constituem fontes alternativas de energia que geram quantidades menores de energia, porém com impactos também reduzidos.

Há ainda o caso da energia fotovoltaica, cuja principal aplicação está na geração distribuída, em que a energia elétrica é gerada na própria unidade consumidora e o excedente, lançado na rede de distribuição.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016- 2019	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ		% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO	SITUAÇÃO DA META	MEDIDAS A SEREM TOMADAS
				2016	2017				
0001 - ADICIONAR 14.655 MW DE CAPACIDADE INSTALADA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DA FONTE HÍDRICA	MW	0	14.655	5.204,69	8.511,84	58,08	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA / SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA	ANDAMENTO ADEQUADO	-
0005 - ADICIONAR 6.400 MW DE CAPACIDADE INSTALADA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTES TÉRMICAS	MW	0	6.400	1.757,60	2.755,20	43,05	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA / SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ARTICULAÇÃO DE ATORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA META
0007 - ADICIONAR 810 MW DE CAPACIDADE INSTALADA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE OUTRAS FONTES ALTERNATIVAS	MW	0	810	0	933,00	115,19	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA / SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA	META PREVISTA AO FINAL DO PPA JÁ ALCANÇADA	-
0008 - ADICIONAR 7.500 MW DE CAPACIDADE INSTALADA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DA FONTE EÓLICA	MW	0	7.500	2.564,10	4.719,80	62,93	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA / SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA	ANDAMENTO ADEQUADO	-

ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS

Meta 0001 - Adicionar 14.655 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir da fonte hídrica

Em 2017, entraram em operação 3.305 MW de capacidade de geração de fonte hídrica. Destaque-se: i) a UHE Belo Monte com a entrada em operação de 2.522 MW, totalizando, ao final do último ano, 4.510 MW liberados para operação comercial; e ii) o início de operação da primeira unidade geradora, com 175 MW de potência, da UHE São Manoel (700 MW). Considerando esses resultados, a Meta atingiu 58,1% do total previsto no PPA.

Meta 0005 - Adicionar 6.400 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir de fontes térmicas

Quanto à meta de expansão da oferta de geração de fonte térmica, em 2017 entraram em operação 997,6 MW de capacidade de geração de energia. Em destaque, a UTE Mauá 3 (590,75 MW), com a entrada em operação da primeira unidade geradora com 190 MW. Assim, o índice de realização para esta fonte atingiu 43,1% do total previsto no PPA. O baixo desempenho observado decorre de postergações das previsões de entrada em operação de algumas grandes usinas térmicas e/ou da frustração da implantação de outras, devido à desistência de grupos empresariais que não estão conseguindo viabilizar seus empreendimentos.

Meta 0007 - Adicionar 810 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir de outras fontes alternativas

Atualmente, a meta de expansão de geração de energia elétrica a partir de outras fontes alternativas considera apenas as usinas fotovoltaicas. Em 2017, entraram em operação 933 MW de capacidade de geração desse tipo de energia. Em destaque, os parques solares de Ituverava, Nova Olinda, Vazante, Pirapora e Bom Jesus da Lapa, totalizando, ao final do ano, 933 MW em operação comercial. Considerando esses resultados, a fonte fotovoltaica atingiu 115,2 % do total previsto no PPA, o que pode ser considerado muito bom, tendo em vista que a meta estabelecida para o PPA já foi superada em mais de 15%.

Meta 0008 - Adicionar 7.500 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir da fonte eólica

Adicionalmente, entraram em operação 2.156 MW de capacidade de geração de fonte eólica em 2017, instalados em 85 empreendimentos. Destaca-se a entrada em operação comercial de 1.965 MW, distribuídos em 85 usinas eólicas na região Nordeste, e 191 MW, instalados em 11 empreendimentos na região Sul. Considerando esses resultados, a fonte eólica atingiu 62,9% do total previsto no PPA, o que pode ser considerado bom, dado haver decorrido metade do prazo para alcance do resultado final.

Objetivo 0034 - Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica por meio da elaboração de estudos de expansão da geração e da transmissão, bem como da promoção de leilões

O Estado Brasileiro exerce as funções de planejamento do setor energético, sendo determinante para a expansão dos sistemas de transmissão e indicativo para a expansão da geração de energia elétrica.

Tendo em vista as características e prazos de implementação dos empreendimentos do setor elétrico, os planejamentos de médio e longo prazos são fundamentais para assegurar a expansão equilibrada entre a oferta energética e a sustentabilidade técnica, econômica e ambiental.

O estudo dos potenciais de fontes primárias e a definição e projeto de empreendimentos de geração de energia elétrica são ações elementares à viabilização das usinas que produzirão a energia necessária ao atendimento da demanda nacional.

Sendo assim, a expansão da capacidade de geração do sistema elétrico deverá ocorrer aproveitando o potencial de recursos energéticos disponíveis no País, seja pelo estudo de novos aproveitamentos hidrelétricos inventariados ou em inventário e dos respectivos estudos de viabilidade, bem como do aproveitamento de outros recursos, quais sejam: biomassa, energia solar, eólica e centrais termoeletricas.

Em paralelo, a expansão dos sistemas de transmissão de energia elétrica torna-se fundamental para a otimização dos recursos energéticos, o transporte da energia gerada até os centros de carga distribuídos no território nacional, dando plenas condições para os sistemas de distribuição atenderem o crescimento da demanda do País e para a universalização do acesso à energia elétrica.

A expansão prevista pelo planejamento setorial é materializada por meio da realização de leilões de empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica, visando a modicidade tarifária e a competição entre os interessados em investir na infraestrutura de energia nacional, proporcionando serviços de energia adequados e com qualidade, pautados por instrumentos regulatórios que visem esses objetivos.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ		% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO	SITUAÇÃO DA META	MEDIDAS A SEREM TOMADAS
				2016	2017				
001Q - INVENTARIAR O EQUIVALENTE A 7.200 MW DE CAPACIDADE DE GERAÇÃO HIDRELÉTRICA	MW	0	7.200	211,00	416,80	5,79	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE GESTÃO
001X - REALIZAR ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL PARA 4 NOVAS USINAS NUCLEARES.	UNIDADES	0	4	0	0	0	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE GESTÃO
044N - REALIZAR E APROVAR ESTUDOS DE VIABILIDADE DE USINAS HIDRELÉTRICAS COM POTENCIAL TOTAL DA ORDEM DE 5.600 MW	MW	0	5.600	62,00	62,00	1,11	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE GESTÃO
044O - REALIZAR LEILÕES PARA EXPANSÃO DA TRANSMISSÃO EM 34.000 KM	KM	0	34.000	9.528,00	21.515,50	63,28	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO	ANDAMENTO ADEQUADO	-
044P - REALIZAR LEILÕES PARA EXPANSÃO DA GERAÇÃO EM 28.700 MW	MW	0	28.700	709,09	5.113,20	17,82	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO	ANDAMENTO ADEQUADO	-
04NP - REALIZAR LEILÕES PARA EXPANSÃO DA CAPACIDADE DE TRANSFORMAÇÃO EM 88.000 MVA	MVA	0	88.000	13.363,00	36.911,00	41,94	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO	ANDAMENTO ADEQUADO	-

ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS

Meta 001Q - Inventariar o equivalente a 7.200 MW de capacidade de geração hidrelétrica

O estudo dos potenciais de fontes primárias e a definição e projeto de empreendimentos de geração de energia elétrica são ações elementares à viabilização de novas usinas. Sendo assim, a expansão da capacidade de geração do sistema elétrico deverá ocorrer aproveitando o potencial de recursos energéticos disponíveis no País, o qual é quantificado pelos estudos de novos aproveitamentos hidrelétricos. Neste sentido, torna-se imprescindível a elaboração dos inventários de capacidade de energia hidrelétrica, cujo baixo percentual de execução decorre principalmente de dificuldades socioambientais para a execução dos estudos.

Meta 001X - Realizar estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental para quatro novas usinas nucleares

Quanto à elaboração dos estudos de viabilidade para quatro novas usinas termonucleares, a Eletrobras Termonuclear S.A. (Eletronuclear) paralisou a contratação por falta de disponibilidade de recursos financeiros.

No momento, a empresa tem priorizado a conclusão da Unidade 3 da Central Nuclear Comandante Álvaro Alberto (Angra 3). Cabe destacar que já houve a identificação de locais candidatos a receberem novas centrais nucleares. Contudo, a confirmação da viabilidade da instalação de novas centrais nesses locais depende da realização dos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental.

Meta 044N - Realizar e aprovar estudos de viabilidade de usinas hidrelétricas com potencial total da ordem de 5.600 MW

No que tange aos estudos de inventário e de viabilidade de empreendimentos hidrelétricos, o baixo percentual de execução decorre, principalmente, da restrição de recursos financeiros dos agentes para o desenvolvimento desses estudos e das dificuldades socioambientais.

Meta 044O - Realizar Leilões para Expansão da Transmissão em 34.000 km

A apuração desta meta decorre diretamente de dois leilões de transmissão promovidos pela Aneel. O primeiro (Leilão nº 05/2016) permitiu a contratação de 7.068,6 km de linhas de transmissão e de 13.132 MVA de capacidade de transformação e o segundo (Leilão nº 02/2017) permitiu o arremate de 4.918,9 km de linhas de transmissão e de 10.416 MVA de capacidade de transformação. Com isso, a Meta 044O atingiu 63,28% de realização (21.515,50 km).

Meta 044P - Realizar Leilões para expansão da geração em 28.700 MW

Com relação à apuração da meta de leilões para a expansão da geração, em 2017 foram realizados dois leilões. O primeiro foi o Leilão de Energia Nova A-4 de 2017, que permitiu a contratação de 674,5 MW. O segundo foi o Leilão de Energia Nova A-6 de 2017, que permitiu a contratação de 3.729,6 MW em novos empreendimentos ou ampliação de empreendimentos. Ambos os leilões totalizaram investimentos estimados em R\$ 18,2 bilhões. Registra-se que a baixa contratação em relação à meta decorre da redução no consumo de energia elétrica nos últimos anos, consequência da retração da atividade econômica.

Meta 04NP - Realizar Leilões para Expansão da capacidade de transformação em 88.000 MVA

Quanto à apuração da Meta 04NP, em 2017 foram realizados o Leilão nº 05/2016, que permitiu a contratação de 7.068,6 km de linhas de transmissão e de 13.132 MVA de capacidade de transformação, e o Leilão nº 02/2017, que permitiu o arremate de 4.918,9 km de linhas de transmissão e de 10.416 MVA de capacidade de transformação. Tais leilões totalizaram investimentos estimados em R\$ 21,45 bilhões. A retomada dos investimentos justifica-se pela melhoria das taxas de retorno calculadas nas receitas-teto, o que conferiu maior atratividade ao certame.

Objetivo 0036 - Expandir a capacidade de transmissão do Sistema Elétrico Brasileiro com a construção de novas instalações e ampliação/reforço das existentes

A expansão da capacidade de transmissão do Sistema Elétrico Brasileiro consiste na construção de novas instalações e ampliação do Sistema Interligado Nacional (SIN), o qual tem como principais funções:

- a transmissão da energia gerada pelas usinas para os grandes centros de carga;
- a integração entre os diversos elementos do sistema elétrico para garantir estabilidade e confiabilidade à rede;
- a interligação entre as bacias hidráulicas e regiões com características hidrológicas heterogêneas, de modo a otimizar o uso da água; e
- a integração energética com os países vizinhos como forma de otimizar os recursos e aumentar a confiabilidade do sistema.

Outro importante aspecto do SIN é proporcionar confiabilidade ao sistema elétrico, o que é fundamental para o desenvolvimento do País. Além de um parque gerador diversificado, é necessário um sistema de transmissão e distribuição robusto, de forma a atender às demandas e a minimizar as interrupções de fornecimento nas unidades consumidoras. Por isso, a ex-

pansão da capacidade de transmissão deve ser feita a partir das projeções de carga elétrica e do plano referencial de geração, interligando centros de geração e de consumo de energia elétrica, e deve envolver também as ampliações e reforços nas instalações já implantadas. Entre os pontos de análise para as ampliações e reforços do sistema de transmissão, são contemplados, dentre outros:

- a análise do desempenho dinâmico do sistema interligado e a determinação dos limites de intercâmbios nas interligações;
- a avaliação da superação dos limites dos equipamentos e sua influência na definição da topologia das alternativas de transmissão; e
- a análise e recomendação da recapitação de linhas de transmissão e de subestações.

As ações de modernização e revitalização envolvem as atualizações tecnológicas nas instalações para promover a eficiência operacional dos sistemas. Em atendimento à regulamentação vigente, o Operador Nacional do Sistema (ONS) anualmente encaminha à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) o Plano de Modernização de Instalações de Interesse Sistêmico (PMIS), composto por revitalizações no Sistema Interligado Nacional (SIN) necessárias ao reforço da segurança operacional elétrica.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016- 2019	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ		% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO	SITUAÇÃO DA META	MEDIDAS A SEREM TOMADAS
				2016	2017				
0023 - IMPLANTAR 23.000 KM DE NOVAS LINHAS DE TRANSMISSÃO NO SISTEMA ELÉTRICO NACIONAL	KM	0	23.000	5.696,80	12.318,60	53,56	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA / SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA	ANDAMENTO ADEQUADO	-
0026 - IMPLANTAR 27.500 MVA DE NOVAS SUBESTAÇÕES NO SISTEMA ELÉTRICO NACIONAL	MVA	0	27.500	4.278,60	9.738,30	35,41	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA / SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE GESTÃO
0029 - ADICIONAR 20.000 MVA DE CAPACIDADE NAS SUBESTAÇÕES DE TRANSMISSÃO EXISTENTES	MVA	0	20.000	7.052,00	16.558,20	82,79	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA / SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA	ANDAMENTO ADEQUADO	-
002D - REFORÇAR OU RECAPACITAR 1.160 KM DE LINHAS DE TRANSMISSÃO EXISTENTES NO SISTEMA ELÉTRICO NACIONAL	KM	0	1.160	541,40	979,40	84,43	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA / SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA	ANDAMENTO ADEQUADO	-

ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS

Meta 0023 - Implantar 23.000 km de novas linhas de transmissão no Sistema Elétrico Nacional

Com relação à Meta prevista no PPA para a implantação de novas linhas de transmissão no Sistema Elétrico Nacional, em 2017 realizou-se um percentual de 28,8%. A principal entrega de 2017 foi a conclusão das obras do 1º Bipolo Corrente Contínua 800 kV Interligação Belo Monte, empreendimento concebido para escoar a energia gerada pela UHE Belo Monte, bem como das demais usinas localizadas na região Norte para a região Sudeste do País.

Meta 0026 - Implantar 27.500 MVA de novas subestações no Sistema Elétrico Nacional

Com relação à Meta prevista no PPA, foi realizado em 2017 um percentual de 19,9%. As principais realizações do ano foram a conclusão das obras das Subestações Morro Agudo 500/138 kV – 800 MVA, no Estado de São Paulo/SP, e Morro do Chapéu II 500/230 kV – 1.800 MVA, no Estado da Bahia/BA.

Meta 0029 - Adicionar 20.000 MVA de capacidade nas subestações de transmissão existentes

Em relação ao aumento da capacidade transformadora instalada nas subestações existentes do SIN, o acumulado realizado até 2017 chegou a 82,8% da meta estabelecida no PPA. As principais subestações do SIN que tiveram acréscimo na capacidade instalada em 2017 foram a do Jardim 500/230 kV, em Sergipe/SE, com a instalação do terceiro banco de autotransformadores de 600 MVA, e a de Taubaté 440/230 kV, no Estado de São Paulo/SP, com a implantação do segundo banco de autotransformadores monofásicos de 750 MVA.

Meta 002D - Reforçar ou recapacitar 1.160 km de linhas de transmissão existentes no Sistema Elétrico Nacional

Com relação aos reforços no sistema de transmissão existente, o montante realizado até 2017 já alcançou 84,4% da meta estabelecida no PPA 2016-2019. Os principais reforços a serem destacados se referem ao sistema da Chesf para elevar o limite de carregamento da linha de transmissão, em 230 kV, entre Paulo Afonso e Cícero Dantas, com extensão total de 134 km, e, no sistema do Paraná/PR, a reconstrução da linha de transmissão, em 230 kV, entre Ponta Grossa e Figueira, que reforça o sistema elétrico na região central do Paraná, num total de 46 km de extensão.

3.3.2. Programa 2049 – Moradia Digna

A política habitacional é norteada pelo princípio de universalização do acesso à moradia, um direito social assegurado pela Constituição Federal, considerando-se aspectos essenciais à habitabilidade: infraestrutura, inserção urbana, acesso a serviços públicos, oportunidades de trabalho e obtenção de renda, etc. Para tanto, a Política Nacional de Habitação se estrutura em quatro eixos principais de atuação: modelos de financiamento e subsídios, política urbana e fundiária, desenho institucional e cadeia produtiva na construção civil, voltada à habitação de interesse social.

O Programa 2049 - Moradia Digna reúne ações e iniciativas com o objetivo de proporcionar à sociedade qualidade de vida por meio da produção de unidades habitacionais, da requalificação das existentes, além de regularização fundiária e urbanização dos assentamentos precários.

Os maiores empreendimentos do Governo Federal por meio do Programa Moradia Digna são:

- o PAC Urbanização, com as intervenções em grandes comunidades carentes em todo o Brasil;
- o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), que estimula os demais entes federados a investir na habitação social; e
- o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), com mais de 4 milhões de unidades contratadas.

PRINCIPAIS INDICADORES DO PROGRAMA 2049 – MORADIA DIGNA

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		VALOR APURADO 2017			POLARIDADE	VARIACÃO % EM RELAÇÃO AO ÍNDICE DE REFERÊNCIA
		DATA	ÍNDICE	DATA	ÍNDICE	FONTES DE INFORMAÇÃO		
DEFICIT HABITACIONAL ABSOLUTO	UNIDADE	30/09/2012	5.430.562	NÃO DISPONÍVEL*	NÃO DISPONÍVEL*	VALOR PRELIMINAR APURADO PELA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP)	QUANTO MENOR, MELHOR	13,92
DEFICIT HABITACIONAL ABSOLUTO EM ÁREAS RURAIS	UNIDADE	30/09/2012	766.449	NÃO DISPONÍVEL*	NÃO DISPONÍVEL*	VALOR PRELIMINAR APURADO PELA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP)	QUANTO MENOR, MELHOR	0,69
DEFICIT HABITACIONAL ABSOLUTO EM ÁREAS URBANAS	UNIDADE	30/09/2012	4.664.113	NÃO DISPONÍVEL*	NÃO DISPONÍVEL*	VALOR PRELIMINAR APURADO PELA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP)	QUANTO MENOR, MELHOR	16,09
DEFICIT HABITACIONAL QUALITATIVO - ADENSAMENTO EXCESSIVO	UNIDADE	30/09/2012	1.073.720	NÃO DISPONÍVEL*	NÃO DISPONÍVEL*	PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMÍLIOS (PNAD)	QUANTO MENOR, MELHOR	- 10,76

* Para esses indicadores, em 2017 foram apurados valores referentes a 2015 ou 2014, que servirão como referências mais atualizadas para quando houver valores referentes ao período do PPA, mas que não podem ser considerados como resultados do PPA 2016-2019. Os valores apurados são: Deficit habitacional absoluto: 31/12/2015, 6.186.503; Deficit habitacional absoluto em áreas rurais: 31/12/2015, 771.703; Deficit habitacional absoluto em áreas urbanas: 31/12/2015, 5.414.800; Deficit habitacional qualitativo - adensamento excessivo: 31/12/2014, 958.180.

Objetivo 0383 - Ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida

O objetivo 0383 visa ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV). Apresenta apenas uma meta, quantitativa, de disponibilizar 3 milhões de unidades habitacionais. Trata-se de um objetivo ambicioso que, embora estipule o PMCMV como meio de sua consecução, também tem dentre suas iniciativas a possibilidade da utilização de imóveis da União, geridos pela Secretaria de Patrimônio da União, em apoio à implementação dos programas de produção habitacional.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ		% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO	SITUAÇÃO DA META	MEDIDAS A SEREM TOMADAS
				2016	2017				
04LP - DISPONIBILIZAR 3 MILHÕES DE MORÁDIAS POR MEIO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV).	MORÁDIAS	0	3.000.000	338.273	770.711	25,69 %	SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE GESTÃO; AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA POLÍTICA PÚBLICA E, CONSEQUENTEMENTE, EVENTUAL NECESSIDADE DE REVISÃO DA META OU DE ALGUM DE SEUS ATRIBUTOS; COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E DIMENSIONAMENTO DA META.

ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS

Meta 04LP - Disponibilizar 3 milhões de moradias por meio do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV)

A evolução da meta foi influenciada pelas restrições orçamentárias no exercício de 2017, comprometendo o pleno atingimento das 3 milhões de moradias para o quadriênio, conforme consta da Meta Prevista 2016-2019. Também foram verificados atrasos nos processos seletivos para a contratação dos empreendimentos, devido ao elevado número de propostas apresentadas às instituições financeiras, que totalizaram mais de 800.000 unidades habitacionais, e também pelas alterações normativas realizadas em 2016 e 2017. Isso gerou um impacto nos prazos previstos para análise do enquadramento das propostas, bem como para a divulgação dos processos seletivos. A ação 00CW - Subvenção Econômica Destinada

a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009), dentre as ações que compõem o PMCMV, foi a menos impactada por restrições orçamentárias. Essa ação ultrapassou a meta de contratações no exercício 2017.

Outras considerações julgadas relevantes

Considerados os seus indicadores, quanto ao Programa Temático 2049 - Moradia Digna, constante do PPA 2016-2019, é possível observar uma manutenção dos patamares do PPA anterior.

Novas contratações não foram possíveis em função do momento de restrições econômicas que afetaram o Governo no exercício em questão.

As operações de financiamento habitacional via Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) atingiram o valor preliminar de R\$ 24,5 bilhões, e isso foi inferior ao ano anterior. Esses valores ainda estão abaixo do previsto ao longo do PPA, motivados pelos fatores conjunturais citados.

A proposta do Programa “Cartão Reforma”, ainda em fase inicial, surge como uma nova trincheira no combate ao déficit habitacional qualitativo. Trata-se de uma modalidade de benefício que é demandado por um percentual significativo das famílias brasileiras.

3.3.3. Programa 2086 - Transporte Aquaviário

O Programa Transporte Aquaviário foi estruturado para dar uma visão integrada das políticas públicas voltadas à ampliação dos serviços de transportes no Brasil e, assim, elenca ações que, no período de 2016-2019, possam fazer frente aos principais desafios do setor.

Diante desse cenário, foram formulados objetivos voltados à adequação da capacidade portuária às demandas de carga e passageiros, ao aprimoramento da governança e da gestão do setor portuário, à melhoria da produtividade do sistema e à promoção da sustentabilidade ambiental das áreas hidroviárias e dos portos organizados.

Visando à uma melhor organização do setor de transportes do País, foram estabelecidos objetivos integrados e contínuos para a expansão da cobertura e ampliação da rede de transporte hidroviário, de forma a elevar os padrões de segurança e eficiência dos fluxos de cargas e passageiros, com benefícios econômicos e ambientais e para promover a modernização da frota mercante do País. O Fundo da Marinha Mercante (FMM) tem a competência de prover recursos para modernizar, renovar e ampliar a frota

mercante brasileira de longo curso, de cabotagem e navegação interior e o parque nacional de estaleiros.

Objetivo 0757 - Modernizar, renovar e ampliar a frota mercante brasileira de longo curso, de cabotagem e navegação interior e o parque nacional de estaleiros, por meio de concessão de financiamento com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM)

Este objetivo busca ampliar a participação do transporte aquaviário na matriz de transporte brasileira, planejada para avançar de um patamar avaliado em 17% de participação (dados do Plano Nacional de Logística e Transportes – 2011) para 29% até 2025. Para a superação dos desafios, é necessário e fundamental a ampliação e modernização da frota mercante nacional. Para tal finalidade, o FMM tem sido instrumento central de incentivo à indústria naval brasileira e tem vivenciado grandes avanços, além de contribuir para o aumento da eficiência produtiva dos transportes e consequente redução dos custos dos fretes.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ		% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADA	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO	SITUAÇÃO DA META	MEDIDAS A SEREM TOMADAS
				2016	2017				
02IW – FOMENTAR A CONTRATAÇÃO DE R\$ 14 BILHÕES EM PROJETOS (EMBARCAÇÕES E/OU ESTALEIROS) FINANCIADOS COM RECURSOS DO FMM	BILHÕES DE REAIS	0,00	14,00	1,00	1,63	11,64%	MTPA/SFAT	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ARTICULAÇÃO DE ATORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA META: REVISÃO DE NORMATIVOS LEGAIS E/OU REGULAMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO;
0444 – FOMENTAR A CONSTRUÇÃO DE 10 EMBARCAÇÕES DESTINADAS À CABOTAGEM	EMBARCAÇÕES	0,00	10,00	5,00	6,00	60,00%	MTPA/SFAT	ANDAMENTO ADEQUADO	-

ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS

Meta 02IW - Fomentar a contratação de R\$ 14 bilhões em projetos (embarcações e/ou estaleiros) financiados com recursos do FMM

No ano de 2017, foram contratados R\$ 630 milhões em novos projetos. Em relação à meta global, de R\$ 14 bilhões, o realizado em 2017 representa 4,5% da meta. Somando os financiamentos contratados em 2016, no valor de R\$ 1 bilhão em projetos, temos uma execução acumulada de 11,6% do total da meta. Apesar da queda dos investimentos na indústria naval, resultado da crise econômica que acometeu o País em 2014, e da interrupção do programa de investimentos na indústria do petróleo, capitaneado pela Petrobras, a qual se refletiu em sua controlada Transpetro, o Departamento de Marinha Mercante vem envidando esforços para viabilizar novas contratações de embarcações.

Meta 0444 - Fomentar a construção de 10 embarcações destinadas à cabotagem

Em 2017, tivemos a construção de uma embarcação de cabotagem, do tipo Suezmax, de 145.800 toneladas brutas, para a Transpetro, construída no Estaleiro EAS, localizado no Estado de Pernambuco/PE, na região Nordeste. Das 10 embarcações previstas para o período 2016-2019, cinco

para a região Nordeste e cinco para a região Sudeste, já foram construídas ao todo seis embarcações: cinco na região Nordeste e uma na região Sudeste, cumprindo-se, até agora, 60% da meta estipulada.

Objetivo 1054 - Assegurar a disponibilidade da rede de transporte hidroviário de passageiros e cargas por meio da manutenção e da operação

As ações desse objetivo visam a contribuir para uma operação de navegação mais rápida e segura de passageiros e cargas em trânsito sobre as hidroviárias. A manutenção de sinalização e de balizamento destaca-se e deve, portanto, ser suportada por uma estrutura organizacional eficiente, moderna e orientada para os fluxos hidroviários sobre as vias aquáticas, seus sistemas de transposição de níveis (eclusas), seus terminais de transbordo e portos de origem e destino.

A disponibilidade da rede hidroviária depende também dos níveis dos rios, de maneira que a hidrovia garanta o calado necessário para a passagem das embarcações. Desse modo, é imprescindível que as intervenções de manutenção sejam executadas no tempo certo, para que mesmo nas épocas hidrológicas críticas o corredor esteja disponível durante o maior período possível.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ		% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADA	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO	SITUAÇÃO DA META	MEDIDAS A SEREM TOMADAS
				2016	2017				
00F3 – MANTER 7 CORREDORES HIDROVIÁRIOS	CORREDORES HIDROVIÁRIOS	0,00	7,00	4,00	5,00	71,43%	MTPA/DNIT	ANDAMENTO ADEQUADO	-
043X – MANTER E OPERAR 40 INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DE PEQUENO PORTE	IP41	0,00	40,00	40,00	41,00	102,50%	MTPA/DNIT	ANDAMENTO ADEQUADO	-
04LQ – MELHORAR OU IMPLANTAR SINALIZAÇÃO EM 7 HIDROVIAS	HIDROVIAS	0,00	7,00	5,00	5,00	71,43%	MTPA/DNIT	ANDAMENTO ADEQUADO	-

ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS

Meta 00F3 - Manter sete corredores hidroviários

Em 2017, foi realizada manutenção em cinco corredores hidroviários conforme a seguir:

- na Hidrovia do Paraguai, nos Estados de Mato Grosso/MT e Mato Grosso do Sul/MS, foi dada continuidade à desobstrução de passos críticos por meio de dragagem no Tramo Norte da Hidrovia do Paraguai;
- na Hidrovia do Paraná, no Estado de São Paulo/SP, foram executados os serviços de manutenção do sistema de sinalização e serviços de vistoria e manutenção nos quatro trechos do rio Paraná;
- com relação à Hidrovia do Mercosul, no Estado do Rio Grande do Sul/RS, destacam-se a elaboração dos estudos e projetos para licenciamento ambiental e licitação da dragagem da Lagoa Mirim, a contratação dos serviços de dragagem do rio Taquari e a realização dos serviços de manutenção das eclusas;
- na Hidrovia do Madeira, nos Estados do Amazonas/AM e Rondônia/RO, destaca-se a realização da dragagem nos passos críticos para eliminar os gargalos criados pelo acúmulo de sedimentos no canal de navegação do rio Madeira. Nesta etapa foram removidos 364,9 mil m3 de sedimentos;
- na Hidrovia do Tocantins, nos Estados do Pará/PA e Tocantins/TO, a principal ação prevista é o projeto de derrocamento do Pedral do Lourenço/PA, no rio Tocantins. A licitação foi concluída em 2016 e com isso tiveram continuidade as atividades de levantamentos de campo para desenvolvimento do projeto e estudos ambientais, que deverão prosseguir até 2019; e
- na hidrovia do São Francisco, continua-se a acompanhar o desenvolvimento dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), cuja conclusão está prevista para o ano de 2018.

Meta 043X - Manter e operar 40 Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte

Em 2017, além das 40 Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte (IP4) estabelecidas na meta, mais uma IP4 foi implantada e entrou em operação no Município de Japurá/AM. Houve manutenção e operação nos 41 terminais hidroviários, contemplando serviços no sistema de amarração e fundeio.

Também foram realizados os serviços de limpeza da estrutura naval, com a retirada de troncos e galhos presos no fundo do rio, acumulados durante o período da cheia, que poderiam, inclusive, causar avarias nas IP4. Apesar de ter sido atingida 102,50% da meta em 2017, uma nova medição será realizada em 2018 por se tratar de uma meta anual.

Meta 04LQ - Melhorar ou implantar sinalização em sete hidrovias

Na Hidrovia do Paraná-Tietê, estão mantidos os contratos de sinalização para toda a hidrovia. Estes são divididos em quatro lotes, com execução física entre 50% a 70%. A manutenção da sinalização na Hidrovia do Paraguai é executada pela Marinha do Brasil, por meio de Termo de Execução Descentralizada. Esta sinalização tem sido mantida continuamente.

Os serviços de natureza continuada de manutenção da sinalização na Hidrovia Brasil-Uruguai (antiga Mercosul) e da Hidrovia do São Francisco têm sido realizados pontualmente. Ressalta-se que, devido à estiagem rigorosa observada na região da Hidrovia do São Francisco, essa manutenção tem ocorrido com menos intensidade.

No corredor hidroviário do Rio Madeira, encontra-se em fase de projeto executivo a sinalização entre Porto Velho/RO e Manicoré/AM, que corresponde a aproximadamente 50% desta hidrovia. Na outra metade, foram realizados os levantamentos hidrográficos que são a base para a implantação da sinalização náutica.

3.3.4. Programa 2087 - Transporte Terrestre

O Programa de Transporte Terrestre foi organizado com a finalidade de fazer frente aos principais desafios enfrentados pelo setor. Para tanto, está baseado em quatro pilares principais: a cobertura da malha, a capacidade das rodovias e ferrovias, a eficiência e a segurança do transporte terrestre.

A extensão da malha rodoviária pavimentada federal no Brasil atualmente é de 51,99 mil km de rodovias, de um total de aproximadamente 62,45 mil km, entre rodovias não pavimentadas e pavimentadas.

No modo ferroviário, a extensão da malha em operação no Brasil é de 29.075 km, sendo a densidade da malha de 3,41 km de ferrovias em operação por 1.000 km2.

O grande desafio de médio e longo prazos, do programa transporte terrestre, é ampliar a cobertura dos modais ferroviários e rodoviários para compatibilizá-los à crescente demanda de cargas e passageiros.

Quanto à eficiência do transporte, no modal ferroviário, tem-se buscado adequar a velocidade média de percurso dos trens aos desempenhos internacionais. No rodoviário, está prevista a manutenção permanente de 100% da malha rodoviária federal, e a implantação de sinalização também em 100% das rodovias sob a administração federal. Isso representa um marco importante para o setor, contribuindo para melhorar a eficiência e, consequentemente, a segurança, refletindo na diminuição do número de acidentes e de vítimas fatais desses acidentes nas rodovias federais.

PRINCIPAIS INDICADORES DO PROGRAMA 2087 - TRANSPORTE TERRESTRE

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		VALOR APURADO 2017		FONTE DE INFORMAÇÃO	POLARIDADE	VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ÍNDICE DE REFERÊNCIA
		DATA	ÍNDICE	DATA	ÍNDICE			
ACIDENTES RODOVIÁRIOS EM ESTRADAS FEDERAIS	UNIDADEPORANO	31/12/2014	181.272	31/12/2017	89.318	PRF	QUANTO MENOR, MELHOR	-50,73
DENSIDADEDEAMALHARODOVIÁRIAFEDERAL	KM DE RODOVIA FEDERAL/1000 KM2	30/03/2015	8,9	31/12/2017	7,33	DNIT- SNV/ IIBGE	QUANTO MAIOR, MELHOR	- 7,64
MALHARODOVIÁRIAFEDERALPAVIMENTADA	KM	30/03/2015	64.395,6	31/12/2017	51.993,01*	DNIT-SNV	QUANTO MAIOR, MELHOR	-19,26
MALHA RODOVIÁRIA NÃO-CONCEDIDA CLASSIFICADAENTREBOMEÓTIMOESTADO DE CONSERVAÇÃO	PORCENTAGEM (%)	31/12/2014	60	31/12/2017	53	DNIT	QUANTO MAIOR, MELHOR	-11,67
NÚMERO DE VÍTIMAS EM ACIDENTES RODOVIÁRIOS EM ESTRADAS FEDERAIS	UNIDADEPORANO	31/12/2014	100.396	31/12/2017	90.222	PRF	QUANTO MENOR, MELHOR	-10,13
NÚMERO DEVÍTIMAS FATAIS EM ACIDENTES RODOVIÁRIOS EM ESTRADAS FEDERAIS	UNIDADEPORANO	31/12/2014	8.227	31/12/2017	6.244	PRF	QUANTO MENOR, MELHOR	-24,10
TEMPO MÉDIO DE INTERDIÇÃO DAS RODOVIAS FEDERAIS	HORA	30/06/2015	9,45	31/12/2017	8,96	PRF	QUANTO MENOR, MELHOR	-5,19

*Valores reduziram com relação a 2015 em razão do início da medição do Sistema Nacional de Viação utilizando como metodologia o georreferenciamento.

Objetivo 0280 - Melhorar a trafegabilidade e a segurança da malha rodoviária federal não concedida, por meio da sua manutenção permanente, e da melhoria da sinalização e do controle dos limites de peso e de velocidade

Em relação ao Objetivo 0280, a finalidade é melhorar a trafegabilidade e a segurança da malha rodoviária federal não concedida, por meio da sua manutenção permanente, e da melhoria da sinalização e do controle dos limites de peso e de velocidade. Com o intuito de atingir esse objetivo, o Governo Federal tem investido em quatro frentes: manutenção e sinalização permanente da malha rodoviária federal e controle dos limites de velocidade e peso. Para tal, as seguintes metas foram estabelecidas:

- implantação e operação de 23 equipamentos de medição e peso;
- implantação e operação de 2500 equipamentos de controle de velocidade;
- implantação de sinalização em 100% da malha rodoviária federal pavimentada (BR - Legal); e
- realização da manutenção permanente de 100% da malha rodoviária sob a administração Federal.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ		% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO	SITUAÇÃO DA META	MEDIDAS A SEREM TOMADAS
				2016	2017				
00IQ – IMPLANTARE OPERAR 23 EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DE PESO	EQUIPAMENTOS	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00%	MTPA/ DNIT	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ADEQUAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL, TREINAMENTO E/OU CAPACITAÇÃO; AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA POLÍTICA PÚBLICA E, CONSEQUENTEMENTE, EVENTUAL NECESSIDADE DE REVISÃO DA META OU DE ALGUM DE SEUS ATRIBUTOS; ¹
00IR – IMPLANTARE OPERAR 2.500 EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE VELOCIDADE	EQUIPAMENTOS	0,00	2.500,00	3.160,00	2.916,00	116,64%	MTPA/ DNIT	META JÁ ALCANÇADA	SEM PROPOSIÇÃO DE NOVAS MEDIDAS;
03ZK – IMPLANTAR SINALIZAÇÃO EM 100% DA MALHARODOVIÁRIAFEDERAL PAVIMENTADA (BR LEGAL)	%	0,00	100,00	62,00	69,00	69,00%	MTPA/ DNIT	ANDAMENTO ADEQUADO	-
040E – REALIZAR A MANUTENÇÃO PERMANENTE DE 100% DA MALHA RODOVIÁRIA, SOB A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL	%	0,00	100,00	90,20	88,60	88,60%	MTPA/ DNIT	ANDAMENTO ADEQUADO	-

Observação 1. Para dar continuidade ao processo de fiscalização do excesso de peso de veículos pretende-se reativar outros 10 Pontos de Pesagem de Veículos (PPV) em quatro regiões do País e dar continuidade na aprovação dos projetos de Engenharia para posterior construção dos Postos Integrados Automatizados de Fiscalização (PIAF). Além dessas medidas, há a finalização do certame licitatório nº 237/2017, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Apoio Técnico à Coleta de Dados e Informações de Veículos Pesados que trafeguem nas Rodovias Federais, por meio da Disponibilização e Manutenção de Unidades Móveis Operacionais dotadas de Sistema de Pesagem com Balança Portátil Estática e Balança Móvel Dinâmica e demais Equipamentos e Sistemas Associados, conforme condições, quantidades e exigências.

ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS

Meta 00IQ – Implantar e operar 23 equipamentos de medição de peso

A meta está relacionada à implantação e operação dos Postos Integrados Automatizados de Fiscalização, os quais substituirão os Pontos de Pesagem de Veículos (PPV). Apesar da meta acumulada realizada até 2017 não indicar equipamento de medição de peso implantado e operando, no escopo dos Postos Integrados Automatizados de Fiscalização houve a adoção de um conjunto de ações para promover a fiscalização da pesagem nas rodovias federais, contribuindo para coibir a prática do excesso de peso e para o alcance do objetivo.

A fiscalização do excesso de peso é realizada por meio da verificação de documento fiscal, conforme previsto no artigo 4º da Resolução Conselho Nacional de Trânsito - Contran nº 258, de 30 de novembro de 2007. Até o ano de 2017, foram reativados cinco dos 14 Postos de Pesagem de Veículos (PPV), selecionados para entrarem em funcionamento. As unidades reativadas estão localizadas nos Municípios de Formosa/GO, Araranguá/SC, Feira de Santana/BA, Cáceres/MT e Pocinhos/PB. Todos os postos relacionados promovem a fiscalização de peso dos veículos por meio de documento fiscal.

Outra iniciativa que está em curso é a fiscalização de peso no Estado do Espírito Santo/ES, mediante o uso de duas balanças móveis/portáteis que atuam, principalmente, nas rodovias BR-262/ES, BR-259/ES e BR-381/ES. Ainda, somando-se a estas ações, há medidas realizadas por Agentes da Autoridade de Trânsito, nos Postos PPV e em locais e períodos determinados, denominadas Operações de Comando e Controle. No ano de 2017, foram realizadas operações de pesagem em quatros Estados: Pará/PA, Maranhão/MA, Ceará/CE e Minas Gerais/MG.

Meta 00IR - Implantação e operação de 2500 equipamentos de controle de velocidade

No escopo do Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade (PNCV), houve a necessidade de contemplar novos pontos críticos, os quais apresentam maior incidência de acidentes rodoviários, ultrapassando a meta inicial de 2.500 equipamentos. Entre novembro e dezembro de 2016, foi realizada uma contratação, em caráter emergencial, por até 180 dias, englobando o total de 3.160 equipamentos de controle de velocidade. Durante o ano de 2017, foram mantidos em operação 2.916 equipamentos de controle de velocidade nos pontos críticos. A redução do

número de pontos de controle de velocidade deste ano em relação a 2016 ocorreu devido à retirada de equipamentos de controle de velocidade em vias concedidas à iniciativa privada ou estadualizadas.

Meta 03ZK - Implantar sinalização em 100% da malha rodoviária federal pavimentada (BR - Legal)

O Programa BR - Legal consiste em implantar e manter sinalização horizontal, vertical, dispositivos auxiliares de segurança viária e serviços de engenharia de trânsito nas rodovias federais e veio substituir programas anteriores relacionados à área de sinalização e segurança rodoviária. Em 2017, por meio do referido programa, foram iniciados serviços de sinalização horizontal em aproximadamente 7.534 km e de sinalização vertical em cerca de 11.760 km. Além disso, houve a implantação de dispositivos de segurança em 5.094 km, aproximadamente. Observa-se um acréscimo de 7% no percentual de execução da meta no ano de 2017, em comparação com o ano de 2016, alcançando um percentual de 69% da malha rodoviária federal pavimentada.

Meta 040E - Realizar a manutenção permanente de 100% da malha rodoviária, sob a administração federal

No exercício de 2017, o Governo Federal deu continuidade à adoção de ações com vistas a assegurar melhores condições de trafegabilidade, segurança e conforto aos usuários das rodovias federais. Para tanto, foram contratados serviços de manutenção da malha rodoviária federal, pavimentada e não pavimentada, assim como ocorreu em anos anteriores. Do total previsto estão sendo executados serviços em quase a totalidade das vias pavimentadas, com contratos variando de um ano - Conservação Tradicional - a contratos de até cinco anos - Crema (Programa de Contratação, Restauração e Manutenção por Resultados de Rodovias Federais Pavimentadas) - contemplando ações de recuperação funcional e estrutural do pavimento.

A cobertura contratual em rodovias pavimentadas e sem pavimentação passou de 90,2% para 88,6% em 2017, representando uma redução percentual de cobertura de 1,6%, em comparação com o ano de 2016. Porém, isso não significa que a cobertura de manutenção foi menor que a do exercício anterior, pois esse percentual considera a situação de cobertura da malha rodoviária federal no último dia do ano em análise, podendo ter ocorrido ao longo do ano variações percentuais de cobertura em função de encerramentos de contrato ou novas contratações, devoluções de malha e concessões rodoviárias.

3.4. ÁREA TEMÁTICA: DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E AMBIENTAL

3.4.1. Programa 2077 - Agropecuária Sustentável

O Programa Agropecuária Sustentável do PPA 2016/2019 visa promover a elaboração, execução e acompanhamento de políticas públicas do agro-negócio, de forma a possibilitar o desenvolvimento e a competitividade da agropecuária brasileira, por meio da implementação de instrumentos de crédito, seguro e assistência técnica destinados a apoiar a produção, a comercialização, a armazenagem e o abastecimento de produtos agrícolas, além de ações de apoio à inovação e organização das cadeias agroindustriais e produtivas, e de abertura de novos mercados, gerando emprego e renda no campo.

Segundo o IBGE, o segmento agropecuário respondeu por cerca de 5,2% do PIB (dados apurados até o terceiro trimestre de 2017) e por 44,1% das exportações brasileiras. Esse setor é desenvolvido em cerca de 5 milhões de estabelecimentos, que ocupam 330 milhões de hectares, impulsionando as cadeias do agronegócio, que geram cerca de 20% dos postos de trabalho do País.

O desafio enfrentado pelo País é o de manter sua capacidade agropecuária produtiva, apesar das condições ambientais, da incidência de pragas e doenças, das oscilações de preços, dos riscos tecnológico e institucional e das oscilações na demanda. Um importante instrumento de política agrícola é o crédito rural, tratado de forma específica no Objetivo 0618 – “Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural e a outras fontes de financiamento”, visando ao aumento da produção e da produtividade, à adoção de sistemas produtivos sustentáveis e ao fortalecimento socioeconômico do setor agropecuário, que se destina a promover o desenvolvimento do setor, por meio do fomento à produção e da

melhoria da infraestrutura produtiva, com ênfase na proteção aos produtores rurais e na modernização da agricultura, garantindo recursos financeiros à agricultura.

Dos indicadores formulados para acompanhamento do Programa Agropecuária Sustentável no âmbito do PPA 2016-2019, analisou-se o indicador Valor Bruto da Produção (VBP) dos Principais Produtos Agropecuários em 2017, que apresenta maior pertinência ao objetivo selecionado para elaboração deste relatório.

O ano de 2017 se encerra com um VBP de R\$ 540,3 bilhões, 1,3% acima do valor de 2016, que foi de R\$ 533,1 bilhões. As lavouras tiveram um aumento no valor, de 4,2%, e a pecuária, de -4,1%. Nas lavouras, vários produtos contribuíram para esse aumento de valor, entre eles, algodão, arroz, cana-de-açúcar, laranja, mandioca, milho, soja e uva. Na pecuária, pesaram mais os bons resultados de suínos e leite.

Os traços mais marcantes do ano de 2017, foram a expansão da produção com a obtenção de safra recorde de 237,7 milhões de toneladas de grãos e os preços agrícolas, que nesse ano estiveram em nível abaixo do ano anterior. Deste modo, o volume de produção obtido foi decisivo para o desempenho do indicador analisado.

PRINCIPAIS INDICADORES DO PROGRAMA 2077 – AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	ÍNDICE	VALOR APURADO 2017			POLARIDADE	VARIACÃO % EM RELAÇÃO AO ÍNDICE DE REFERÊNCIA
		DATA		DATA	ÍNDICE	FONTE DE INFORMAÇÃO		
8210-VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	R\$ MILHÕES	31/12/14	488.398	31/12/2017	540.266	CGEA/DCEE/SPA	QUANTO MAIOR, MELHOR	10,62%

Objetivo 0618 - Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural e a outras fontes de financiamento, visando ao aumento da produção e da produtividade, à adoção de sistemas produtivos sustentáveis e ao fortalecimento socioeconômico do setor agropecuário

O desempenho da agricultura nas últimas safras está fortemente relacionado com a política creditícia para o setor agrícola, cujas medidas adotadas de apoio ao produtor rural abrangem a maior disponibilidade de recursos, criação de novos programas de investimento e melhoria das condições de acesso ao crédito rural.

O sistema de financiamento das atividades rurais no Brasil foi estabelecido, basicamente, pela Lei nº 4.829, de 05 de novembro de 1965, e regulamentado pelas diversas disposições do Manual de Crédito Rural, do Banco Central do Brasil (BCB).

De acordo com o art. 7º dessa lei, integram o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR): o Banco Central do Brasil (BCB), o Banco do Brasil, o Banco de Crédito da Amazônia S. A., o Banco do Nordeste do Brasil S.A., por meio de suas carteiras ou departamentos especializados, o Banco Nacional de Crédito Cooperativo e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Operam ainda, como órgãos auxiliares, as caixas econômicas, os bancos privados, as sociedades de crédito, financiamento e investimentos e as cooperativas autorizadas a operar em crédito rural.

Anualmente, o Governo Federal anuncia o Plano Agrícola e Pecuário (PAP), também conhecido por Plano Safra, o principal instrumento de políticas públicas destinadas ao setor agropecuário, que consolida as medidas substanciadas nas linhas de crédito de custeio, comercialização e investimento para a agricultura empresarial, além da Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural e Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM).

A política de crédito rural vem conseguindo cumprir o que é preconizado pela legislação. Particularmente ao longo dos últimos 18 anos, percebe-se que o aumento significativo na oferta de recursos para o setor, que se elevou de R\$ 8,5 bilhões na safra 1999/2000 para R\$ 183,8 bilhões 2016/2017, contribuiu decisivamente para sua expansão rápida e contínua, com aumentos extraordinários de produção e produtividade.

No que se refere ao aumento da acessibilidade aos recursos do crédito rural oficial, constata-se que ao longo dos mesmos últimos 18 anos, ou seja, de 1999 a 2017, o valor aplicado em custeio, comercialização, investimento e industrialização passou de R\$ 11,8 bilhões na safra 99/00, para R\$ 130,6 bilhões na safra 16/17 (ano safra: junho/16 a julho/17).

O Objetivo 0618 tem sido alcançado por meio de medidas de política agrícola adotadas nas últimas safras, consolidando os avanços de uma safra para outra, e se destaca pela ampliação das disponibilidades de recursos para o financiamento da agropecuária.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ		% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO	SITUAÇÃO DA META	MEDIDAS A SEREM TOMADAS
				2016	2017				
046N - AUMENTAR O VOLUME DE CRÉDITO RURAL APLICADO NA AGRICULTURA EMPRESARIAL **	R\$ BILHÕES	-	-	135,8*	140,9	NÃO DISPONÍVEL	SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA/ MAPA	ANDAMENTO ADEQUADO	-

* Valor atualizado em relação à PCPR 2016.

** Não é possível aferir o percentual de realização, porque não houve declaração do quantitativo da meta a ser alcançado em 2019 no seu enunciado.

ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS

Meta 046N - Aumentar o volume de crédito rural aplicado na agricultura empresarial

Resultado apurado com as informações de execução do crédito de janeiro a dezembro de 2017. Em 2017, houve crescimento de 3,7% na aplicação do crédito rural, em relação ao ano anterior. A relação entre o montante dos recursos disponibilizados para o crédito rural e os valores efetivamente contratados historicamente se manteve relativamente estável.

Por região, os recursos foram distribuídos na proporção de 34% no Sul, 27% no Sudeste, 28% no Centro-Oeste, 7% no Nordeste e 5% na região Norte. Quanto à finalidade, foram aplicados R\$ 81,97 bilhões em custeio, 28,04 bilhões em investimento, R\$ 25,09 bilhões para a comercialização e R\$ 5,86 bilhões para industrialização.

Em sintonia com o esforço de equilíbrio fiscal, sem comprometer o objetivo de assegurar níveis adequados de apoio ao produtor rural, no ano-safra 2017/2018, referente ao período de julho de 2017 a junho de 2018, foram disponibilizados R\$ 190,2 bilhões para a agricultura empresarial,

valor 3,4% superior à safra anterior, sendo R\$ 188,3 bilhões para o crédito rural, R\$ 550 milhões destinados à subvenção do Prêmio do Seguro Rural (PSR) e R\$ 1,4 bilhão para apoio à comercialização por meio da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM). Para o Pronaf, foram disponibilizados R\$ 30 bilhões, o mesmo valor da safra anterior.

O volume de crédito destinado ao custeio e à comercialização para a agricultura empresarial na safra 2017/2018 foi de R\$ 150,25 bilhões, valor praticamente estável em relação à safra anterior, sendo R\$ 116,25 bilhões com juros controlados, mediante equalização com recursos do Tesouro Nacional, e R\$ 34 bilhões a taxas de juros livremente negociadas entre a instituição financeira e o produtor rural. Já o montante destinado ao investimento foi de R\$ 38,15 bilhões, um incremento de 12% em relação à safra anterior.

No Plano Safra 2017/2018, destaca-se a redução nas taxas de juros em relação à safra anterior, de 9,5% a.a. para 8,5% a.a. para o custeio e comercialização, de 8,5% a.a. para 7,5% a.a. para investimento e de 8,5% a.a. para 6,5% a.a. para armazenagem e inovação tecnológica, as menores taxas de juros do Plano Safra 2017/2018.

3.4.2. Programa 2084 – Recursos Hídricos

Embora o território brasileiro detenha a maior reserva hídrica do planeta, o Brasil não está em situação favorável no que tange ao uso dessa reserva, dada a assimetria territorial na oferta de água entre as regiões brasileiras.

O aumento do consumo desse bem natural em áreas metropolitanas com alta densidade populacional, especialmente na região Sudeste, a elevada demanda para irrigação na região Sul, bem como a ocorrência de eventos hidrológicos críticos de cheias e estiagens recorrentes, especificamente no Nordeste e, desde 2013, no Sudeste, geram preocupação em relação a esse tema.

É nesse contexto que se ressalta a importância do Programa Recursos Hídricos, empenhado em organizar a ação de governo para assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos, conforme os objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH).

O Programa possui como diretriz estratégica a promoção da segurança hídrica, com investimentos em infraestrutura e aprimoramento da gestão compartilhada e da conservação da água.

Busca promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso da água e do solo e da revitalização de bacias hidrográficas, bem como ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas.

A despeito das variações negativas dos indicadores quando comparados aos índices de referência, observa-se que, segundo a Agência Nacional de Águas (ANA), essas variações podem estar relacionadas à atualização/revisão da base de dados do Sistema de Acompanhamento de Reservatórios (SAR), o qual fornece informações para o cálculo desses indicadores.

Além disso, deve-se destacar que nos anos recentes o País tem passado por uma série de crises hídricas, as quais têm atingido todas as regiões brasileiras, o que afeta negativamente os valores apurados para os referidos indicadores.

PRINCIPAIS INDICADORES DO PROGRAMA 2084 – RECURSOS HÍDRICOS

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		VALOR APURADO 2017			POLARIDADE	VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ÍNDICE DE REFERÊNCIA
		DATA	ÍNDICE	DATA	ÍNDICE	FONTES DE INFORMAÇÃO		
CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA PER CAPITA	M3/HAB	31/12/2013	3.607	31/12/2017	2.919,66	BASES DE MASSAS D'ÁGUA/ RESERVATÓRIOS DA ANA E IBGE	QUANTO MAIOR, MELHOR	-19,06
CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO EQUIVALENTE - BRASIL (INCLUI RESERVATÓRIOS DO SETOR ELÉTRICO)	MILHÃO DE M³	31/12/2014	567.445	31/12/2017	520.720,65	BASES DE MASSAS D'ÁGUA/ RESERVATÓRIOS DA ANA	QUANTO MAIOR, MELHOR	-8,23
CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO EQUIVALENTE - NORDESTE	MILHÃO DE M³	15/06/2015	38.010,08	31/12/2017	35.111,5	BASES DE MASSAS D'ÁGUA/ RESERVATÓRIOS DA ANA	QUANTO MAIOR, MELHOR	-7,63
PROPORÇÃO ENTRE O VOLUME ARMAZENADO NO RESERVATÓRIO EQUIVALENTE E SUA CAPACIDADE - BRASIL	%	31/12/2014	53,42	31/12/2017	54,12	SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE RESERVATÓRIOS (SAR).	QUANTO MAIOR, MELHOR	1,31
PROPORÇÃO ENTRE O VOLUME ARMAZENADO NO RESERVATÓRIO EQUIVALENTE E SUA CAPACIDADE - NORDESTE (INCLUINDO RESERVATÓRIOS DE QUALQUER CAPACIDADE)	%	15/06/2015	24,9	31/12/2017	13,89	SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE RESERVATÓRIOS (SAR).	QUANTO MAIOR, MELHOR	-44,22

Objetivo 0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

Para o alcance deste Objetivo, os investimentos em infraestrutura hídrica visam a atender a demanda por água decorrente do desenvolvimento do País e do seu crescimento populacional (necessidade estrutural), assim como elevar a margem de segurança em situações de estiagens atipicamente prolongadas (necessidade conjuntural).

Para isso, é fundamental investir na capacidade de reserva de água, em níveis adequados, para assegurar o suprimento mesmo após longo período sem chuvas. Além disso, deve-se buscar aumentar a redundância dos sistemas de abastecimento, permitindo que mais de um sistema esteja apto para o fornecimento das localidades.

Por meio de uma visão do cenário nacional, observa-se que os Municípios situados no semiárido brasileiro, ou apresentam baixa garantia hídrica ou necessitam de ampliação no sistema produtor. Por isto, tanto o abaste-

cimento público quanto o abastecimento para outros usos sofrem com a escassez da disponibilidade ou com o aumento da demanda. Em ambos os casos, o aumento da reserva e a instalação de novos sistemas adutores são soluções viáveis para amenizar os problemas decorrentes do déficit da oferta.

Essas são, por esse motivo, as iniciativas e metas do objetivo. As iniciativas propostas são compostas por empreendimentos de reserva e obras de adução, distribuídas entre o semiárido e Sul do País, regiões consideradas críticas pela Agência Nacional de Águas (ANA).

Outra estratégia a ser implementada é a transposição de águas de bacias hidrográficas para aquelas regiões em que a água seja mais escassa.

A ideia é mitigar as consequências de situações de escassez similares às que atingiram o semiárido brasileiro e a região Sudeste, desde 2013, causadas pela junção de condições climáticas adversas com a ausência de infraestrutura adequada para lidar com a situação.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016/2019	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	META PREVISTA 2016/2019	META REALIZADA ATÉ		% DA META TOTAL 2016/2019 REALIZADO ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO	SITUAÇÃO DA META	MEDIDAS A SEREM TOMADAS
				2016	2017				
016Z - AMPLIAR A CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA EM 1.939,7 MILHÕES DE M³	MILHÕES DE M³	0,00	1.939,70	0,00	0,00	0,00	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS.	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE GESTÃO; COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E O DIMENSIONAMENTO DA META.
044B - AMPLIAR A CAPACIDADE DE ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA EM 97,3 M³/S	M³/S	0,00	97,3	0,50	0,71	0,71	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS.	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE GESTÃO; COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E O DIMENSIONAMENTO DA META.

ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS

Meta 016Z - Ampliar a capacidade de reservação de água bruta em 1.939,7 milhões de m³

No que diz respeito à meta 016Z (Ampliar a capacidade de reservação de água bruta em 1.939,7 milhões de m3), a despeito da sua aparente não evolução, observa-se que alguns empreendimentos se encontram em execução com previsão de conclusão ainda no período de vigência do Plano Plurianual (PPA 2016-2019). Nesse sentido, citam-se os seguintes empreendimentos: Barragem Germinal/CE, Mato Verde/MG, Barragem de Atalaia/PI, Barragem Pedregulho/PI.

Meta 044B - Ampliar a capacidade de adução de água bruta em 97,3 m³/s

Quanto à meta 044B (Ampliar a capacidade de adução de água bruta em 97,3 m³/s), observa-se também que a meta aparenta uma baixa evolução, contudo, vários empreendimentos encontram-se em execução com previsão de conclusão ainda no período de vigência do PPA 2016-2019. Nessa

situação, citam-se os seguintes empreendimentos: trecho IV do Canal do Sertão Alagoano, trecho I do Cinturão das Águas do Ceará (CAC), 1ª etapa do Sistema Adutor do Agreste, trechos I e II do Canal da Vertente Litorânea, 2ª etapa da Adutora do Pajeú, Sistema Adutor do Oeste, Projeto de Integração do Rio São Francisco (Pisf) com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Leste e Norte). Dessa forma, espera-se que, com a conclusão desses empreendimentos, seja possível a consecução da referida meta.

ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS

O Projeto de Integração do Rio São Francisco (Pisf) consiste na maior obra de infraestrutura hídrica do País, com 477 quilômetros de extensão em dois Eixos (Leste e Norte), que abastecerá adutoras e ramais que irão perenizar rios e açudes. O Projeto, que para sua máxima efetividade envolve a realização de obras adjacentes, garantirá o abastecimento regular de 12 milhões de pessoas em 390 Municípios e 294 comunidades rurais às margens dos canais nos Estados de Pernambuco/PE, Ceará/CE, Paraíba/PB e Rio Grande do Norte/RN.

DESCRIÇÃO DA META 2016/2019	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA META	SITUAÇÃO DA META	MEDIDAS A SEREM TOMADAS
044C - CONCLUIR A IMPLANTAÇÃO DOS EIXOS NORTE E LESTE DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO (PISF)	53000-MINISTÉRIODAINTEGRAÇÃONACIONAL	ANDAMENTO ADEQUADO	-

Meta 044C - Concluir a implantação dos Eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco (Pisf)

No que tange à meta 044C - Concluir a implantação dos Eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco (Pisf) - observa-se que o empreendimento encontra-se em fase avançada de execução, estando atualmente com 95,18% de execução física.

Nesse sentido, deve-se destacar a conclusão das obras (canais, reservatórios, estações de bombeamento) do Eixo Leste em 2017, permitindo que este empreendimento inicie a oferta de água bruta para a região metropolitana de Campina Grande/PB, beneficiando cerca de 700 mil pessoas.

Contudo, a operação comercial do Eixo Leste deverá ocorrer a partir de 2018. Em relação ao Eixo Norte, em 2017, foi concluído o novo processo de licitação das obras remanescentes do trecho paralisado, responsável pela captação no Rio São Francisco até o Reservatório de Jati no Ceará/CE, sendo que as obras complementares do Trecho I têm previsão de conclusão em 2018.

Dessa forma, em 2018, será possível a integração de águas do Pisf com o reservatório de Caiçara. A operação comercial do Eixo Norte deverá ser iniciada a partir de 2019, tendo em vista o cronograma de obras e a pré-operação do empreendimento.

3.4.3. Programa 2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação

O Programa 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação tem como estratégia central a promoção da ciência, da tecnologia e da inovação e o estímulo ao desenvolvimento produtivo, com ampliação da produtividade, da competitividade e da sustentabilidade da economia, ancorados em fundamentos macroeconômicos sólidos e com ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente voltados à infraestrutura.

Possui nove indicadores, sete objetivos, 27 metas e 55 iniciativas em seu escopo. Esclarece-se que, para a implementação e execução do Programa, estão envolvidos diversos atores para além do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC), como Unidades de Pesquisa e Institutos, administração indireta, Ministérios setoriais, entre outros.

Assim, no âmbito da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), buscou-se fortalecer eixos estruturantes no Plano Plurianual, quais sejam: i) a formação e capacitação de recursos humanos para a pesquisa e a inovação; ii) o suporte à pesquisa e à infraestrutura científica e tecnológica e; iii) o fomento à inovação tecnológica no setor produtivo brasileiro. A agenda de CT&I também está voltada à inclusão social e à redução das de-

sigualdades sociais, podendo contribuir decisivamente com soluções criativas para a melhoria da qualidade de vida da população, seja por meio do investimento em novas tecnologias urbanas e habitacionais ou mediante a criação e disseminação de tecnologias assistivas. Destaca-se, ainda, a crescente demanda pelo desenvolvimento de tecnologias que contribuam para a construção de uma economia mais verde e sustentável. O Brasil já é um País de destaque na produção de energia a partir de f

ontes renováveis e de combustíveis alternativos, é um dos países com a matriz energética mais limpa do mundo e tem, portanto, capacitações científicas e tecnológicas que o credenciam a se tornar um líder mundial no fomento à economia verde.

Por fim, ressalta-se que, para dinamizar a produção científica e tecnológica nacional, a Política de CT&I busca fomentar o fortalecimento, ampliação e modernização da infraestrutura de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) das Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT) públicas e privadas, integrar ICT com o setor produtivo, estabelecer redes cooperativas de P&D, assim como busca articular e integrar os diversos órgãos e instituições que compõem o sistema nacional de CT&I.

PRINCIPAIS INDICADORES DO PROGRAMA 2021 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		VALOR APURADO 2017			POLARIDADE	VARIACÃO % EM RELAÇÃO AO ÍNDICE DE REFERÊNCIA
		DATA	ÍNDICE	DATA	ÍNDICE	Fonte de Informação		
NÚMERO DE PEDIDOS DE PATENTES DEPOSITADOS NO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI) POR RESIDENTES NO PAÍS	UNIDADE POR ANO	31/12/2015	7.247	31/12/2017	8.323	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI)	QUANTO MAIOR, MELHOR	10,58
PARTICIPAÇÃO DO PESSOAL OCUPADO TÉCNICO-CIENTÍFICO NO TOTAL DE OCUPAÇÕES	%	31/12/2015	1,44	31/12/2016	1,5	RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (RAIS) - MINISTÉRIO DO TRABALHO	QUANTO MAIOR, MELHOR	4,17

Nota: Outros indicadores do Programa, apesar de relevantes, não constam da tabela por ainda não estarem disponíveis valores referentes ao período do PPA.

Objetivo 0497 - Promover a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação

A agenda de Ciência, Tecnologia e Inovação tem papel fundamental para o desenvolvimento econômico, social e cultural das sociedades modernas. Para que esse desenvolvimento ocorra de modo amplo, sistemático e integrado, é fundamental um investimento contínuo em formação, capacitação, atualização e fixação de recursos humanos.

Dessa forma, a atividade de iniciação científica e tecnológica precisa ser estimulada, integrando em grupos de pesquisa estudantes de ensino médio, profissional e superior, de modo a identificar precocemente vocações e acelerar o processo de expansão e renovação do quadro de pesquisadores e de profissionais para a área de CT&I.

Nesse contexto, o Objetivo 0497 visa ao investimento contínuo em recursos humanos, a partir da concessão de um variado portfólio de bolsas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no País e no exterior, incluindo bolsas de estímulo à pesquisa, internacionalização, formação e qualificação de pesquisadores, iniciação à pesquisa

e desenvolvimento tecnológico. A execução do conjunto das metas relacionadas a esse objetivo apresenta, ao longo dos anos, resultados significativos não apenas no que se refere à reposição e ampliação das diferentes categorias de profissionais envolvidos em CT&I, como também na identificação de lacunas e deficiências relacionadas à P&D, promovendo um redirecionamento de focos de atuação em face do processo de mudanças qualitativas na dinâmica dos diversos setores da sociedade.

O desempenho do objetivo, por meio da execução agregada de suas metas, é bastante satisfatório, uma vez que estas tiveram um percentual de execução relativamente elevado, superior a 80%, excetuando-se a meta em que se inclui o Programa Ciência Sem Fronteiras (CsF), o qual foi descontinuado.

Destaca-se o êxito alcançado na relação com parceiros empresariais, na concessão de bolsas, de forma a intensificar o processo de inovação tecnológica decorrente das pesquisas em curso no País. O desafio posto para 2018 envolve tanto a ampliação de aporte de recursos, quanto as parcerias estratégicas necessárias à ampliação da formação, capacitação e fixação de recursos humanos.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	META PREVISTA 2016 - 2019	META REALIZADA ATÉ		% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADA	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO	SITUAÇÃO DA META	MEDIDAS A SEREM TOMADAS
				2016	2017				
019Y - CONCEDER ANUALMENTE 17.000 BOLSAS-ANO DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA PELO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPQ) NO PAÍS.	BOLSA-ANO	0	17.000	15.064	14.312	84,19%	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPQ)	ANDAMENTO ADEQUADO	-
019Z - ALCANÇAR O NÚMERO DE 22.000 BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO CONCEDIDAS PELO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPQ) NO PAÍS.	BOLSA-ANO	0	22.000	17.818	17.740	80,64%	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPQ)	ANDAMENTO ADEQUADO	-
01A0 - CONCEDER 5.100 BOLSAS VOLTADAS PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO BRASILEIRA PELO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPQ), PRIORITARIAMENTE PELO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS.	BOLSA CONCEDIDA	0	5.100	651	822	16,12%	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPQ)	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE GESTÃO, ESTANDO SOB AVALIAÇÃO A ESTRATÉGIA DA POLÍTICA PÚBLICA. NECESSIDADE DE COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ FINANCEIRA E FÍSICA.
01A1 - CONCEDER ANUALMENTE 41.000 BOLSAS-ANO DE INICIAÇÃO À PESQUISA PELO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPQ) NO PAÍS.	BOLSA-ANO	0	41.000,00	33.757	39.678	96,78%	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPQ)	ANDAMENTO ADEQUADO	-

ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS

Meta 019Y - Conceder anualmente 17.000 bolsas-ano de produtividade em pesquisa pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no País

Foi possível atingir 84,19% da meta, mesmo num contexto de restrições orçamentárias. No entanto, o ideal para os próximos anos é a superação da meta, no sentido de manter um padrão histórico mínimo de concessão de bolsa que tem por objetivo distinguir e valorizar o trabalho dos pesquisadores com destacada produção científica, que participam da formação de recursos humanos e contribuem de forma efetiva para sua área de pesquisa, atuando com foco na inter e na transdisciplinaridade.

Meta 019Z - Alcançar o número de 22.000 bolsas de mestrado e doutorado concedidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no País

Foi possível atingir 80,64% da meta prevista, ficando com uma execução similar à do exercício anterior; o que já pode ser considerado ganho no atual contexto de restrições orçamentárias. Certamente que o ideal a ser perseguido é a manutenção dos patamares históricos de concessão dessas bolsas.

As bolsas de mestrado e doutorado são fundamentais para a formação de jovens pesquisadores e potenciais agentes inovadores, no sentido de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do País, aumentando a competitividade a nível internacional.

Meta 01A0 - Conceder 5.100 bolsas voltadas para a internacionalização do ensino superior e da ciência, tecnologia e inovação brasileira pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), prioritariamente pelo Programa Ciência sem Fronteiras

O Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) foi descontinuado em 2016. No entanto, em 2017 foram concedidas pelo CNPq 171 bolsas para a internacionalização do Ensino Superior, sendo que algumas ainda no âmbito do CsF e as demais em outros programas e acordos de cooperação, como o Programa Regular de Bolsas no Exterior.

A distribuição dentro das modalidades existentes foi a seguinte: oito bolsas de doutorado pleno, 59 bolsas de doutorado sanduíche, 9 bolsas de mestrado profissional, 61 bolsas de pós-doutorado, 20 bolsas de desenvolvimento tecnológico e inovação júnior, 2 bolsas de graduação sanduíche e 12 bolsas de estágio sênior.

A razão colocada para a interrupção do CsF foi a disponibilidade orçamentária, bem como a necessidade de se realizar uma avaliação do programa no que tange a resultados e eventuais impactos. A partir de 2016, o Programa focou na finalização das bolsas concedidas pelo CsF que teriam sua duração encerrada no início de 2020, ano em que todos os compromissos do CsF terão sido concluídos.

Nesses últimos anos, em particular 2017, o CNPq estabeleceu uma ação coordenada com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) de avaliação do CsF, buscando a mensuração de seus efeitos, diretos e indiretos, para, com isso, avaliar a efetividade e economicidade desse Programa. Essa ação está em curso nas duas agências e os primeiros resultados estão previstos para o final do primeiro semestre de 2018.

Meta 01A1 - Conceder anualmente 41.000 bolsas-ano de iniciação à pesquisa pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no País

A meta foi praticamente atingida em sua totalidade, executando-se 96,78%. Esse resultado é considerado bastante satisfatório tendo em vista o contexto orçamentário atual.

O percentual de execução, inclusive, ficou acima do executado no exercício anterior, embora ainda aquém dos patamares históricos essenciais para a manutenção do processo de possibilitar que mais jovens sejam expostos à experiência da pesquisa, com uma melhor e mais consistente formação, com ampliação e aperfeiçoamento tanto do processo de identificação de vocações científico-tecnológicas, como de formação de profissionais mais capacitados a acompanhar e se adaptar às rápidas e crescentes mudanças de mercado do mundo globalizado.

Objetivo 1056 - Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas

A inovação é um processo de mudança que contribui para a dinâmica de crescimento das economias e desenvolvimento das sociedades, incluindo inovações em produtos, processos de fabricação, identificação de novos mercados e, ainda, mudanças institucionais e organizacionais. Para estimular a inovação tecnológica e prover suporte à pesquisa e à infraestrutura científica e tecnológica, são utilizados instrumentos de incentivo à inovação nas empresas, tais como incentivos fiscais, subvenção econômica e financiamento.

No caso específico da concessão de incentivos fiscais, a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, conhecida como “Lei do Bem”, possui papel de destaque no fortalecimento da pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica no Brasil.

Nesse sentido, destacam-se ainda as parcerias estratégicas e a cooperação entre universidades, institutos de pesquisa e empresas, incentivados no âmbito da “Lei de Inovação” (Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004).

No âmbito das atividades que corroboram para o atingimento deste objetivo, ressalta-se o esforço em 2017 para a regulamentação do novo marco legal da Ciência, Tecnologia e Inovação - Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016. A proposta aborda aspectos como a remoção de barreiras burocráticas e a criação de novos mecanismos para incentivar a integração entre instituições científicas e tecnológicas e o setor empresarial, estreitando as relações entre as atividades científicas e o setor produtivo brasileiro.

O próprio marco legal da Ciência, Tecnologia e Inovação foi proposto para desburocratizar e permitir maior parceria público-privada, aproximando as empresas e as universidades, incentivando mais pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação no País. Entre 2006 e 2017, o número de empresas que solicitaram os incentivos previstos na Lei do Bem aumentou de 130 para 1.174, a renúncia fiscal passou de R\$ 229 milhões para R\$ 1,7 bilhão e o investimento das empresas cresceu de R\$ 2,2 bilhões para aproximadamente R\$ 9 bilhões.

Considerando o somatório dos investimentos e das renúncias praticadas nesse período, verifica-se que as empresas investiram R\$ 69 bilhões em PD&I e obtiveram benefícios fiscais de R\$ 13,3 bilhões.

Importante frisar que os dados existentes não demonstram uma variação anual significativa no número absoluto de empresas beneficiadas, uma vez que os dados referentes a 2016 e 2017 ainda são preliminares.

Por fim, destaca-se o lançamento do Plano de Ciência, Tecnologia e Inovação para Manufatura Avançada (ProFuturo), que tem como objetivo propiciar condições de acesso e inserção das empresas brasileiras no ecossistema de manufatura avançada, com suporte da ciência, tecnologia e inovação para desenvolvimento de cadeias produtivas de setores econômicos estratégicos e promissores para o País, que atendam a demandas de alcance social. O plano foi elaborado em articulação com o Plano Nacional de Internet das Coisas e com a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ		% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADA	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO	SITUAÇÃO DA META	MEDIDAS A SEREM TOMADAS
				2016	2017				
044R - ESTIMULAR 1.250 EMPRESAS A CADA ANO A REALIZAREM ATIVIDADES DE PESQUISA TECNOLÓGICA E DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÃO VIA INCENTIVOS FISCAIS.	EMPRESAS APOIADAS/ANO	0	1.250	1.110	1.174	93,92%	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (SETEC) E FINEP	ANDAMENTO ADEQUADO	-
044S - FOMENTAR 1,5 MILHÃO DE ATENDIMENTOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E À INOVAÇÃO EM EMPRESAS.	MILHÕES DE ATENDIMENTOS REALIZADOS	0	1,50	1,10	1,51	100,67%	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (SETEC)	META PREVISTA AO FINAL DO PPA ALCANÇADA	-
044T - AUMENTAR DE 950 PARA 1.250 O NÚMERO DE EMPRESAS INSTALADAS EM PARQUES TECNOLÓGICOS.	EMPRESAS	950	1.250	1.288	1.347	132,33%	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (SETEC) E FINEP	META PREVISTA AO FINAL DO PPA ALCANÇADA	-
044U - APOIAR 300 PROJETOS QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E A INOVAÇÃO NAS CADEIAS PRODUTIVAS.	PROJETOS APOIADOS	0	300	50	99	33,00%	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (SETEC)	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E O DIMENSIONAMENTO DA META.
044V - LANÇAR 12 EDITAIS DO PROGRAMA INOVA EMPRESA II, COM ARTICULAÇÃO ENTRE MINISTÉRIOS E AGÊNCIAS, E FOCO NAS PRIORIDADES ESTRATÉGICAS DEFINIDAS PELO GOVERNO FEDERAL.	EDITAIS LANÇADOS	0	12	2	2	16,67%	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS (FINEP)	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ARTICULAÇÃO DE ATORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA META; AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA POLÍTICA PÚBLICA E, CONSEQUENTEMENTE, EVENTUAL NECESSIDADE DE REVISÃO DA META OU DE ALGUM DE SEUS ATRIBUTOS; COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E O DIMENSIONAMENTO DA META.
044Y - APOIAR, VIA RECURSOS DE CRÉDITO OU DE PARTICIPAÇÃO AÇÃOÁRIA, 1.000 MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA.	EMPRESAS APOIADAS	0	1.000	132	235	23,50%	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS (FINEP)	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ADOÇÃO DE MEDIDAS DE GESTÃO; ARTICULAÇÃO DE ATORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA META; AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA POLÍTICA PÚBLICA E, CONSEQUENTEMENTE, EVENTUAL NECESSIDADE DE REVISÃO DA META OU DE ALGUM DE SEUS ATRIBUTOS; COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E O DIMENSIONAMENTO DA META; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO
04SI - AUMENTAR DE 2.650 PARA 3.100 AS EMPRESAS ATENDIDAS EM INCUBADORAS DE EMPRESAS.	EMPRESAS/ANO	2.650	3.100	2.688	2.310	-75,56%	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (SETEC) E FINEP	COM MEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ARTICULAÇÃO DE ATORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA META; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO; AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA POLÍTICA PÚBLICA.

ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS

Meta 044R - Estimular 1.250 empresas a cada ano a realizarem atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação via incentivos fiscais

O número de empresas que realizavam atividades de pesquisa e desenvolvimento de inovação via incentivos fiscais definidos pelo Capítulo III da Lei do Bem (Lei nº 11.196/2005) apresentava uma trajetória crescente ao longo dos últimos anos e assim, esperava-se alcançar em 2016 o número de 1.250 empresas por ano. Entretanto, o desaquecimento da economia - que se iniciou em 2015 e teve fortes impactos em 2016 e 2017 - provocou uma redução nos investimentos privados em pesquisa e desenvolvimento de inovação, o que inviabilizou o atingimento da meta.

As perspectivas claras de retomada do crescimento da economia, no entanto, indicam uma retomada da expansão do número de empresas a utilizarem os benefícios fiscais definidos pelo Capítulo III da Lei do Bem.

Meta 044S - Fomentar 1,5 milhão de atendimentos de apoio ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em empresas

A apuração da meta foi feita com base na somatória entre a+b+c, sendo:

- (a) atendimentos realizados pelas Redes do Sistema Brasileiro de Tecnologia - Sibratec de Serviços Tecnológicos - a1. Ensaios: 394.040 atendimentos e a2. Calibração: 17.162 atendimentos;
- (b) atendimentos realizados pelas Redes Sibratec de Centros de Inovação - em 2017, apenas duas Redes Sibratec-SisNano realizaram projetos cooperativos com empresas, sendo 23 projetos contratados;
- (c) atendimentos realizados pelas Redes Sibratec de Extensão Tecnológica: 403 atendimentos. Assim, a+b+c = 411.628 - número arredondado para 0,41 milhão.

Até 2016, foram 1,10 milhão de atendimentos, que, somados aos 411.628 alcançados em 2017, permite concluir que a meta prevista no PPA já foi alcançada.

Meta 044T - Aumentar de 950 para 1.250 o número de empresas instaladas em parques tecnológicos

Entre 2013 e 2017, o número de empresas instaladas nos parques tecnológicos brasileiros cresceu 38,7%, alcançando 1.347 empresas, já demonstrando a superação da meta estabelecida. Entretanto, torna-se importante considerar que o retorno de um parque tecnológico vai além dos aspectos financeiros e deve contemplar também seus efeitos sistêmicos, como instalação de novas empresas na região, produção e fluxo de conhecimento, empregos e impostos gerados. O número de empregos gerados nesses ambientes aumentou 20,5%, passando de 32,2 mil para 38,8 mil.

Meta 044U - Apoiar 300 projetos que promovam o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas cadeias produtivas

Em 2017, foram apoiados 49 projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação nas cadeias produtivas de energia, biocombustíveis, recursos minerais, tecnologias convergentes e habilitadoras (nanotecnologia, materiais avançados, manufatura avançada e fotônica), aeronáutica, defesa, energia nuclear e espaço. Esses projetos foram estratégicos para

dar continuidade a ações de PD&I em andamento, bem como iniciar novos projetos nas temáticas acima elencadas. No biênio 2016-2017, foram apoiados 99 projetos, que corresponderam a 33% da meta prevista para os quatro anos de execução do PPA (300 projetos).

Meta 044V - Lançar 12 editais do Programa Inova Empresa II, com articulação entre ministérios e agências, e foco nas prioridades estratégicas definidas pelo Governo Federal

Os programas com participação da Finep dentro do Plano Inova Empresa são operados por meio de editais e englobam diferentes modalidades de apoio, com integração de instrumentos, tais como: crédito, subvenção econômica e recursos não reembolsáveis para projetos em parceria entre ICT e empresas e investimento em empresas de forma direta ou por meio de fundos.

Algumas questões afetaram negativamente um melhor desempenho da Finep para esta meta, especificamente relacionadas às condições institucionais e econômicas. Em 2017, o cenário, a conjuntura macroeconômica e a inexistência de recursos para a subvenção econômica foram fatores que não permitiram à Finep promover e lançar novos Editais do programa Inova Empresa II. Sendo assim, o desempenho acumulado para esta meta permaneceu inalterado ao fim deste exercício.

Meta 044Y - Apoiar, via recursos de crédito ou de participação acionária, 1.000 micro e pequenas empresas de base tecnológica

O apoio às micro e pequenas empresas via recursos de crédito é prioritariamente realizado por meio de Programas Descentralizados (Programa Inovacred) e por ações de investimento, como participação acionária. Excepcionalmente, em função do componente tecnológico e criticidade do projeto, esse pode ser feito apoiado por meio dos instrumentos de crédito operados diretamente pela Finep.

Não estão incluídos no escopo da meta o apoio realizado por meio da subvenção econômica, aportada diretamente ou por meio dos agentes descentralizadores, no âmbito do Programa Tecnova. Em 2016, foram realizadas 132 contratações, sendo 101 via recursos de crédito e 31 aportes de investimento para micro e pequenas empresas. No exercício de 2017, a Finep efetivou 87 contratações via operações de crédito (indiretas/ Inovacred) e 16 contratos de investimento, totalizando, para 2017, 103 novos contratos e para o biênio 2016-2017 o quantitativo de 235 apoios para empresas deste porte.

Meta 04SI - Aumentar de 2.650 para 3.100 as empresas atendidas em incubadoras de empresas

Em 2017, existia no Brasil 369 incubadoras, responsáveis por 2.310 empresas incubadas e 2.815 empresas graduadas. Essas empresas possuem um faturamento anual de cerca R\$ 15,3 bilhões, sendo R\$ 1,5 bilhão o impacto direto das 2.310 empresas incubadas e R\$ 13,8 bilhões das 2.815 graduadas. Desse valor, R\$ 8,87 bilhões é transformado em renda na economia, gerando um total de 53.280 empregos diretos, sendo 15.477 oriundos das empresas incubadas e 37.803 das empresas graduadas.

Estes dados representam uma queda em relação a 2016, quando o número de empresas instaladas nas incubadoras era de 2.688. A despeito desta queda, espera-se ainda alcançar, em 2019, a meta de 3.100 empresas incubadas.

3.5. ÁREA TEMÁTICA: TEMAS ESPECIAIS

3.5.1. Programa 2058 - Defesa Nacional

A Política de Defesa de um País determina a capacidade estatal de oferecer proteção ao seu povo e de rechaçar a ingerência externa em seu território. Na Política Nacional de Defesa (PND), a Defesa Nacional é conceituada como o conjunto de atitudes, medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas.

A Política de Defesa Nacional está retratada no Plano Plurianual 2016-2019 por meio do Programa Temático 2058 – Defesa Nacional, composto por objetivos, metas e iniciativas que se materializam na ação harmônica e integrada do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, dos

Comandos Militares e das unidades que integram a administração central do Ministério da Defesa. Esse Programa está alinhado à Diretriz Estratégica do Governo Federal de garantir a defesa nacional e a integridade territorial; promover a defesa da paz dos direitos humanos; e de cooperação com as nações.

A Política de Defesa tem como principal estratégia implementar medidas que visem à elevação do poder de dissuasão do Estado Brasileiro e da capacidade operativa das Forças Armadas, condições alcançadas por meio do adestramento das tropas; da capacitação dos profissionais de defesa; do aparelhamento das Forças Armadas; do desenvolvimento da Base Industrial de Defesa; da melhoria da infraestrutura das organizações militares; do desenvolvimento de capacidades estratégicas nas áreas cibernética, nuclear e espacial; e do aperfeiçoamento dos sistemas de comunicações, comando, controle, inteligência e segurança da informação.

PRINCIPAIS INDICADORES DO PROGRAMA 2058 – DEFESA NACIONAL

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		VALOR APURADO 2017			POLARIDADE	VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ÍNDICE DE REFERÊNCIA
		DATA	ÍNDICE	DATA	ÍNDICE	FUNTE DA INFORMAÇÃO		
DISPONIBILIDADE DA FROTA FORÇA AÉREA BRASILEIRA	PERCENTUAL	31/12/2014	40,11%	31/12/2017	40,19%	COMANDO DA AERONÁUTICA	QUANTO MAIOR, MELHOR	0,20%
MEIOS OPERATIVOS DA MARINHA, NA CONDIÇÃO DE PRONTOS PARA OPERAR	PERCENTUAL	31/12/2014	48,00%	31/12/2017	47,00%	COMANDO DA MARINHA	QUANTO MAIOR, MELHOR	-2,08%
ÍNDICE DE OPERACIONALIDADE DA FORÇA TERRESTRE	PERCENTUAL	31/12/2014	45,00%	31/12/2017	78,26%	COMANDO DO EXÉRCITO	QUANTO MAIOR, MELHOR	73,91%
MONITORAMENTO DO ESPAÇO AÉREO	PERCENTUAL	31/12/2014	93,13%	31/12/2017	93,13%	COMANDO DA AERONÁUTICA	QUANTO MAIOR, MELHOR	0,00%

Disponibilidade da Frota da Força Aérea Brasileira

O Índice de Disponibilidade da Frota da Força Aérea Brasileira, em 2017, atingiu o patamar de 40,19%, ou seja, maior em 0,08 ponto percentual em relação ao índice de referência, apurado em 2014. Apesar das diversas gestões no sentido de priorizar alguns projetos, os contingenciamentos orçamentários afetaram o custeio dos contratos de aquisição e de modernização de aeronaves, prejudicando o incremento na disponibilidade da frota aérea no período.

Meios Operativos da Marinha

O índice de 47%, apurado em 2017, foi superior ao de 2016, quando atingiu 44%, entretanto, apresentou desempenho inferior ao índice de referência, que era de 48%. Esse resultado decorreu da perda de operacionalidade de um número maior de meios, notadamente em razão das manutenções programadas ou daquelas decorrentes de avarias ou imprevistos. Entretanto, a tendência é que em 2018, com a conclusão das manutenções, o índice cresça um pouco mais.

Índice de Operacionalidade da Força Terrestre

Em 2017, o indicador apontou um crescimento de 73,91% em relação ao exercício de referência. Contudo, esse percentual não retrata uma efetiva ampliação da capacidade operativa da Força Terrestre, uma vez que foi al-

cançado à custa de mudança em sua metodologia de cálculo, efetuada em atenção ao Acórdão nº 3412/2017- 2ª Câmara, por meio do qual o TCU recomendou que o índice de Prontidão da Força fosse incorporado ao de Operacionalidade. O novo índice, no entanto, reflete mais adequadamente a realidade atual da Força Terrestre.

Monitoramento do Espaço Aéreo

Em 2017, o índice de monitoramento não variou em relação ao de referência, de 93,13%, taxa que é considerada adequada ao tráfego aéreo da área monitorada.

Objetivo 1121 – Aparelhar as Forças Armadas com meios e equipamentos militares para a Defesa Nacional

Para manter-se capacitado a exercer plenamente sua soberania, o País necessita de Forças Militares treinadas e dotadas de equipamentos modernos, que lhe confirmem competência operativa e poder militar.

Em suma, Forças Armadas treinadas e aparelhadas, capazes de alcançar a capacidade dissuasória, a mobilidade e de monitoramento pretendidos e de atender ao emprego previsto na Política Nacional de Defesa, devem contar com meios, equipamentos e sistemas modernos, tais como computadores, radares, viaturas blindadas, artilharia, aeronaves e embarcações, face às hipóteses de emprego previstas na Política Nacional de Defesa.

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO DA META 2016-2019	UNIDADEDEMEDIDA	LINHA DE BASE	META PREVISTA 2016-2019	META REALIZADA ATÉ		% DA META TOTAL 2016-2019 REALIZADA ACUMULADO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO	SITUAÇÃO DA META	MEDIDAS A SEREM TOMADAS
				2016	2017				
04FY - IMPLANTAR 85% DO SISTEMA DE LANÇADORES MÚLTIPLOSDEFOGUETESASTROS 2020	PERCENTUAL	25%	85,00%	40%	44%	31,67%	COMANDODO EXÉRCITO	ANDAMENTO ADEQUADO	-
04FZ - OBTER 300 VIATURAS DA NOVA FAMÍLIA DE BLINDADOS SOBRE RODAS	UNIDADE	0	300	35	96	32,00%	COMANDODO EXÉRCITO	COMMEDIDAS A SEREM ADOTADAS	COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E O DIMENSIONAMENTO DA META
04G0 - INCORPORAR 10 MEIOS NAVAIS, AERONAVAIS E DE FUZILEIROS NAVAIS	UNIDADE	0	10	2	4	40,00%	COMANDODA MARINHA	ANDAMENTO ADEQUADO	-
04G1 - MODERNIZAR 15 MEIOS NAVAIS, AERONAVAIS E DE FUZILEIROS NAVAIS	UNIDADE	0	15	4	5	33,33%	COMANDODA MARINHA	COMMEDIDAS A SEREM ADOTADAS	COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E O DIMENSIONAMENTO DA META
04G2 - ADQUIRIR 22 AERONAVES MILITARES	UNIDADE	0	22	2	3	13,64%	COMANDODA AERONÁUTICA	COMMEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ADOÇÃODEMEDIDAS DE GESTÃO E COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E O DIMENSIONAMENTO DA META
04G3 - ATINGIR 44% DO DESENVOLVIMENTODO PROJETO DAAERONAVECAÇAMULTIMISSION (F-X2)	PERCENTUAL	0%	44,00%	4,11%	8,6%	19,55%	COMANDODA AERONÁUTICA	COMMEDIDAS A SEREM ADOTADAS	ADOÇÃODEMEDIDAS DE GESTÃO E COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E O DIMENSIONAMENTO DA META
04G4 - MODERNIZAR 17 AERONAVES MILITARES	UNIDADE	0	17	10	12	70,59%	COMANDODA AERONÁUTICA	ANDAMENTO ADEQUADO	-

ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS

04FY - Implantar 85% do Sistema de Lançadores Múltiplos de Foguetes Astros 2020

O Sistema de Lançadores Múltiplos de Foguetes Astros 2020 consiste na aquisição e na modernização de Viaturas com alta tecnologia agregada, tais como: Viaturas de Comando e Controle, Unidade Controladora de Fogo, Lançadora Múltipla Universal, Viaturas Meteorológicas, Viaturas Remuniadoras e Viaturas Oficina Mecânica e Eletrônica. Em 2017, foram adquiridas duas novas Viaturas Controladoras de Fogo, na versão MK-6, e foram modernizadas doze unidades do 6º Grupo de Mísseis e Foguetes, sendo oito Lançadoras Múltiplas Universais e quatro Viaturas Remuniadoras, na versão MK3-M.

04FZ - Obter 300 viaturas da Nova Família de Blindados sobre rodas

Em 2017, foram adquiridas, no âmbito do Programa Guarani, 61 Viaturas Blindadas - VBTP-MR 6x6, perfazendo 96 unidades no biênio 2016-2017, o que corresponde ao percentual de 32,00% de execução do Plano. Esse patamar de execução exige ações no sentido de adequar o orçamento do projeto à meta física fixada no PPA 2016-2019. Vale ressaltar que essas viaturas foram empregadas em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) no Rio de Janeiro, na segurança dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 e em outras operações das quais o Exército participou nesse biênio. A incorporação desses meios contribuiu para o aumento da capacidade operacional da Força Terrestre, que passou a contar com viaturas mais adequadas às suas operações.

04G0 - Incorporar 10 Meios Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais

Em 2017, foram recebidos mais dois Carros Lagarta Anfíbios (CLAnf), totalizando 4 unidades no biênio 2016-2017. Com essas incorporações a meta atingiu 40% de execução. Para que a meta final do Plano seja atingida são necessárias medidas com vistas à compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta. No que diz respeito ao Programa de Obtenção de Meios de Superfície, a Marinha do Brasil adquiriu três rebocadores de alto-mar, os quais deverão ser incorporados aos meios navais em 2018.

04G1 - Modernizar 15 Meios Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais

Em 2017, a Marinha do Brasil deu prosseguimento aos processos de modernização das Aeronaves de Asa Fixa AF-1/1A "Skyhawk", dos Helicópteros AH-11A "SuperLynx" e do Sistema de Combate dos Submarinos "Tupi" e "Tikuna", sendo que uma aeronave AF-1/1A "Skyhawk" teve a modernização concluída pela Embraer, totalizando cinco unidades modernizadas nos dois primeiros anos do Plano, ou 33,33% da meta prevista no PPA. Esse nível de execução requer ações com vistas a conciliar o orçamento à meta estipulada para o quadriênio 2016-2019. No que concerne aos helicópteros AH-11A "SuperLynx", esses encontram-se no Reino Unido em processo de modernização, devendo a primeira unidade atualizada ser restituída à Marinha em 2018.

04G2 - Adquirir 22 aeronaves Militares

Em 2017, a Força Aérea recebeu a primeira aeronave SC-105, o FAB 6550 (Projeto CLX-2), as peças de reposição, os equipamentos de apoio de solo e o treinamento dos tripulantes do Projeto CLX-2 e I-X.

Foram adquiridas três aeronaves, referentes aos dois primeiros anos do Plano Plurianual 2016-2019, representando 13,64% da meta. Tal performance exige a adoção de providência com vistas à compatibilização do orçamento e do calendário de entregas dos meios aéreos a fim de cumprir a meta consignada para o quadriênio.

04G3 - Atingir 44% do desenvolvimento do Projeto da Aeronave Caça Multimissão (F-X2)

Durante o ano de 2017, o Projeto FX-2, de desenvolvimento e aquisição para a FAB de 36 aeronaves de caça Gripen NG (mono e biposto), seguiu, conforme planejado, suas atividades de desenvolvimento comum da aeronave Gripen NG e dos itens exclusivos para a versão brasileira e de continuidade da linha de produção das aeronaves de série, suecas e brasileiras.

Dentre as realizações mais relevantes nos dois primeiros anos do Plano, além das já descritas, estão a finalização do Centro de Projetos e Desenvolvimento do Gripen; a realização do primeiro voo do protótipo sueco; o desenvolvimento comum da aeronave Gripen NG e o início da linha de produção das aeronaves de série, suecas e brasileiras.

Com esses avanços, em 2017 o patamar alcançado foi de 8,6%, sendo de 19,55% o índice acumulado de alcance da meta do PPA. Dessa forma, são necessárias medidas de gestão, com vistas a acelerar o desenvolvimento do projeto e de compatibilizar a programação orçamentária e financeira com a dimensão da meta.

04G4 - Modernizar 17 aeronaves militares

No biênio 2016-2017, foram modernizadas 12 aeronaves, quantidade que representa 70,59% da meta prevista no PPA 2016-2019. A despeito do resultado favorável, são necessárias medidas institucionais e de gestão para que as unidades restantes sejam modernizadas.

No decorrer de 2017 foram entregues e modernizadas duas aeronaves: uma Modelo F-5M e uma Modelo A1-M. Além do recebimento dessas unidades, cabe mencionar a revisão contratual desse Projeto, da qual resultou melhora na cadência de execução contratual.

CAPÍTULO IV – BALANÇO GERAL DA UNIÃO (BGU)

4.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DA UNIÃO (DCON)

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da União (DCON) contemplam a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), como nas respectivas Notas Explicativas.

Em 2017, as receitas orçamentárias arrecadadas (correntes e de capital, exceto o refinanciamento da dívida) perfizeram aproximadamente R\$ 2,062 trilhões, representando uma redução nominal de 1,09% e uma diminuição real (IPCA) de 4,30% em relação ao exercício de 2016. Esse valor representa 83,53% do total de receitas previstas para o exercício (R\$ 2,469 trilhões).

Incluindo-se as receitas obtidas com o refinanciamento da dívida pública federal, a receita orçamentária arrecadada teve redução nominal de 9,48% e um decréscimo real (IPCA) de 12,37% em relação ao ano anterior, perfazendo R\$ 2,569 trilhões.

Quanto às despesas orçamentárias (correntes e de capital, incluído o refinanciamento da dívida), tanto as empenhadas quanto as pagas tiveram redução nominal (2,92% e 3,44% respectivamente) em relação a 2016, totalizando R\$ 2,584 trilhões e R\$ 2,484 trilhões, respectivamente. A variação real (IPCA) das despesas pagas no período foi uma redução de 6,48% em comparação com as do período anterior.

O resultado patrimonial apurado foi negativo em R\$ 149,3 bilhões, apresentando um deficit 72,56% (valores nominais) menor em relação ao mes-

mo período anterior, quando o resultado consistiu em um deficit de R\$ 543,8 bilhões. Ressalta-se que o resultado patrimonial deve ser analisado com cautela, pois ainda estão ocorrendo alterações oriundas da adoção do regime de competência, em convergência às normas internacionais de contabilidade do setor público.

O patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2017, ficou negativo em R\$ 2,425 trilhões. Em comparação com o valor do exercício de 2016, que foi de R\$ 2,021 trilhões, houve um acréscimo nominal de 19,98% no passivo a descoberto.

No período em análise, o passivo exigível da União alcançou R\$ 7,265 trilhões, o que representa 150,1% do total do ativo e 110,7% do Produto Interno Bruto (PIB). Em 31 de dezembro de 2016, o passivo exigível foi de R\$ 6,695 trilhões, equivalendo a 143,3% do total do ativo e 106,8% do PIB.

A “Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa” – apurada na Demonstração dos Fluxos de Caixa e no Balanço Financeiro – apresentou, em 31 de dezembro de 2017, superavit de R\$ 35,2 bilhões. Em comparação com o ano anterior, quando alcançou superavit de R\$ 172,5 bilhões, houve contração nominal de 79,62%.

Para 2018, o estoque de Restos a Pagar (RP) é de R\$ 155,0 bilhões, o que representa aumento de R\$ 6,8 bilhões (4,6%) em relação ao exercício anterior (R\$ 148,2 bilhões).

A seguir, são apresentadas as DCON, incluindo as respectivas Notas Explicativas.

4.1.1. Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL
R\$ MILHARES

ATIVO	NE	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6	1.140.142.287	1.107.688.058
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	7	76.928.084	112.315.801
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8	50.548.379	191.000.043
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		2.030.520	3.182.029
ESTOQUES		19.598.479	20.986.338
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE		29.044	20.604
ATIVOS NÃO FINANCEIROS MANTIDOS PARA VENDA		78.033	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		1.289.354.826	1.435.192.872
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		2.093.654.628	2.004.875.378
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	7	2.052.051.963	1.966.979.069
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	8	30.577.454	29.283.586
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO		11.025.209	8.612.723
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE		2	-
INVESTIMENTOS	9	309.366.587	301.782.879
IMOBILIZADO	10	1.142.712.847	927.492.969
INTANGÍVEL	11	4.472.395	3.926.274
DIFERIDO		4.850	5.931
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.550.211.307	3.238.083.432
TOTAL DO ATIVO		4.839.566.134	4.673.276.304
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIG. TRAB., PREV. E ASSIST. A PAGAR A CURTO PRAZO	12	39.248.889	38.128.997
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	13	789.358.425	656.003.290
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	14	2.813.892	3.407.533
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		190.776	204.489
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES		693.214	874.574
PROVISÕES A CURTO PRAZO	15	55.702.170	41.115.288
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	16	240.859.578	325.102.186
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		1.128.866.943	1.064.836.357
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
OBRIG. TRAB., PREV. E ASSIST. A PAGAR A LONGO PRAZO	12	1.402.230	1.534.567
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	13	4.456.181.616	4.008.353.584
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	14	348.317	100.435
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		80.675	68.007
PROVISÕES A LONGO PRAZO	15	1.654.751.294	1.556.152.697
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	16	23.338.898	63.381.457
RESULTADO DIFERIDO		2.280	336.618

BALANÇO PATRIMONIAL
R\$ MILHARES
(CONT.)

TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		6.136.105.309	5.629.927.366
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		30.805.622	12.464.880
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		1.397.093	-
RESERVAS DE CAPITAL		290.669	290.669
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		226.024	362.692
RESERVAS DE LUCROS		76.088	96.022
DEMAIS RESERVAS		272.537	7.356.756
RESULTADOS ACUMULADOS		(2.457.697.269)	(2.041.281.554)
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA		(776.885)	(776.885)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(2.425.406.119)	(2.021.487.419)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.839.566.134	4.673.276.304

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI Nº 4.320/1964)
R\$ MILHARES

	NE	2017	2016
ATIVO (I)			
ATIVO FINANCEIRO		1.207.880.129	1.175.783.050
ATIVO PERMANENTE		3.761.822.337	3.617.807.943
TOTAL DO ATIVO		4.969.702.466	4.793.590.994
PASSIVO (II)			
PASSIVO FINANCEIRO		230.277.166	241.409.942
PASSIVO PERMANENTE		7.277.981.462	6.689.493.608
TOTAL DO PASSIVO		7.508.258.629	6.930.903.551
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)		(2.538.556.163)	(2.137.312.557)

CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI Nº 4.320/1964)
R\$ MILHARES

	NE	2017	2016
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	17		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		319.938.228	297.918.373
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		18.058.429	14.873.068
DIREITOS CONTRATUAIS		29.247.329	30.169.049
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		367.243.986	342.960.490
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	18		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		301.016.542	287.202.715
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		70.888.671	69.144.816
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		197.984.253	182.668.550
OUTROS ATOS POTENCIAS PASSIVOS		25.624.381	42.612.840
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		595.513.847	581.628.920

SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964)
R\$ MILHARES

	NE	2017	2016
RECURSOS ORDINÁRIOS		51.313.140	19.570.539
RECURSOS VINCULADOS		926.289.822	914.802.570
EDUCAÇÃO		8.707.302	7.341.912
SEGURIDADE SOCIAL (EXCETO RGPS)		(17.592.805)	(20.256.210)
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		604.955.212	676.494.027
ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS		293.385	91.016
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		3.496.655	3.316.676
PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)		(1.347.739)	1.913.390
DOAÇÕES		92.322	96.747
OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ÓRGÃOS E PROGRAMAS		244.522.372	200.621.047
OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		53.230.711	24.278.422
DEMAIS RECURSOS		29.932.407	20.905.543
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		977.602.962	934.373.108

4.1.2. Demonstração das Variações Patrimoniais

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS R\$ MILHARES			
	NE	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19	472.046.312	432.251.418
IMPOSTOS		463.932.371	424.206.004
TAXAS		8.113.941	8.045.414
CONTRIBUIÇÕES	20	819.172.346	689.224.663
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		805.812.227	673.048.622
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		13.360.120	16.176.041
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	21	81.002.045	60.069.872
VENDA DE MERCADORIAS		506.137	1.011.886
VENDAS DE PRODUTOS		1.019.937	1.074.169
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		79.475.971	57.983.818
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		637.769.604	616.537.313
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANC. CONCEDIDOS	22	83.754.787	87.095.868
JUROS E ENCARGOS DE MORA	23	112.439.878	98.251.528
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	24	288.690.099	262.954.596
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		19	-
REMUNER. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANC.	25	104.579.154	117.332.513
APORTES DO BANCO CENTRAL	26	33.773.297	41.524.508
OUTRAS VARIAÇÕES PATR. AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		14.532.370	9.378.300
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		7.053.724	7.681.700
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		223.568	-
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.438.922	997.989
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		365.089	985.765
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		29.351	3.852
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		1.733	1.609
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	27	4.995.061	5.692.485
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINC. DE PASSIVOS		126.238.546	170.036.995
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	28	70.759.636	93.636.057
GANHOS COM ALIENAÇÃO		179.502	125.132
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	29	35.274.488	60.851.574
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	30	20.024.919	15.424.232
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		572.313.134	673.234.261
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		258.522	193.683
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	31	27.827.562	41.156.299
VPA DE DÍVIDA ATIVA		14.955	1
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	32	329.959.602	289.336.127
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	33	214.252.494	342.548.151
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		2.715.595.711	2.649.036.222

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
R\$ MILHARÉS
(CONT.)

	NE	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
PESSOAL E ENCARGOS		174.113.625	158.156.937
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	34	153.065.323	136.294.393
ENCARGOS PATRONAIS	34	4.369.273	4.037.932
BENEFÍCIOS A PESSOAL	35	15.336.073	16.684.597
OUTRAS VAR. PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		1.342.956	1.140.016
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	36	790.652.689	727.764.797
APOSENTADORIAS E REFORMAS		461.964.054	409.744.121
PENSÕES		175.116.609	163.738.697
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		52.856.999	48.209.005
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		121	64.793
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		100.714.905	106.008.181
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	37	112.248.802	110.029.459
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		16.230.591	17.387.593
SERVIÇOS		90.829.848	88.498.094
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		5.188.363	4.143.771
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	38	823.787.355	1.030.643.799
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANC. OBTIDOS		549.413.371	350.114.628
JUROS E ENCARGOS DE MORA		81.145	77.410
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		187.849.460	367.412.805
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		572.922	448.401
APORTES AO BANCO CENTRAL		46.422.163	297.627.780
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		39.448.294	14.962.776
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	39	341.218.196	362.195.861
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		-	636.090
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		331.598.570	349.733.653
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		3.162.757	3.571.844
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		1.119.803	2.084.125
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES		17	317
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		5.337.048	6.169.832
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCOR. DE PASSIVOS		359.868.585	431.112.764
REAVALIAÇÃO, RED. A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTES P/ PERDAS	40	316.985.887	386.236.927
PERDAS COM ALIENAÇÃO		229.272	158.262
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		978.663	842.784
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		6.658.896	14.733.747
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	41	35.015.866	29.141.044
TRIBUTÁRIAS		892.707	706.816
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		306.522	225.725
CONTRIBUIÇÕES		586.185	481.091
CUSTO DAS MERCAD. E PROD. VENDIDOS E DOS SERV. PRESTADOS		2.629.798	2.085.153
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		949.630	994.566
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		1.678.252	1.088.513
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		1.916	2.073

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
R\$ MILHARÉS
(CONT.)

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		259.439.358	370.179.172
PREMIAÇÕES		4.025	20.263
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	42	14.929.977	30.024.637
INCENTIVOS	43	9.807.178	10.524.687
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	44	27.787.764	58.284.224
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	45	135.405.070	221.255.000
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	46	71.505.344	50.070.360
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		2.864.851.115	3.192.874.758
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	47	(149.255.404)	(543.838.537)

4.1.3. Balanço Orçamentário

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO 2017
R\$ MILHARES

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D) = (C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	48	1.487.727.433	1.487.727.433	1.441.984.676	(45.742.757)
RECEITA TRIBUTÁRIA		506.229.865	506.229.865	464.985.976	(41.243.888)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		813.963.443	813.963.443	819.744.477	5.781.035
RECEITA PATRIMONIAL		83.284.363	83.284.363	99.914.727	16.630.364
RECEITA AGROPECUÁRIA		28.675	28.675	18.957	(9.718)
RECEITA INDUSTRIAL		1.918.224	1.918.224	997.060	(921.164)
RECEITA DE SERVIÇOS		37.227.502	37.227.502	38.359.690	1.132.188
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.365.819	1.365.819	1.387.468	21.649
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		43.709.543	43.709.543	16.576.320	(27.133.223)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	48	981.296.040	981.296.040	620.351.253	(360.944.787)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		622.711.150	622.711.150	442.880.841	(179.830.309)
ALIENAÇÃO DE BENS		8.074.271	8.074.271	848.044	(7.226.227)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		20.726.378	20.726.378	75.258.579	54.532.201
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		222.506	222.506	127.487	(95.019)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		329.561.736	329.561.736	101.236.303	(228.325.433)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)		2.469.023.474	2.469.023.474	2.062.335.929	(406.687.545)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		946.407.727	946.407.727	506.272.950	(440.134.777)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		925.084.469	925.084.469	501.465.216	(423.619.253)
MOBILIÁRIA		925.084.469	925.084.469	501.465.216	(423.619.253)
CONTRATUAL		-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		21.323.258	21.323.258	4.807.734	(16.515.524)
MOBILIÁRIA		21.323.258	21.323.258	4.807.734	(16.515.524)
CONTRATUAL		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)		3.415.431.200	3.415.431.200	2.568.608.879	(846.822.321)
DEFICIT (VI)	50			15.118.280	15.118.280
TOTAL (VII) = (V + VI)		3.415.431.200	3.415.431.200	2.583.727.159	(831.704.041)
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	50	-	70.408	70.408	-
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO		-	34.687	34.687	-
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		-	517	517	-
CRÉDITOS ADICIONAIS REABERTOS		-	35.204	35.204	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO 2017
R\$ MILHARES

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO (J) = (F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	49	1.855.762.649	1.859.951.913	1.684.747.479	1.640.137.253	1.619.007.864	175.204.434
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		306.916.011	321.555.419	304.824.645	304.127.870	303.487.609	16.730.774
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		339.076.868	339.503.287	203.158.871	203.109.395	203.108.885	136.344.416
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.209.769.770	1.198.893.207	1.176.763.963	1.132.899.987	1.112.411.371	22.129.244
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	49	1.525.139.833	699.681.013	436.347.023	402.805.361	402.071.249	263.333.990
INVESTIMENTOS		58.135.468	54.112.690	45.103.218	18.865.796	18.427.764	9.009.472
INVERSÕES FINANCEIRAS		83.813.056	83.520.936	70.857.183	63.563.191	63.274.194	12.663.753
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.383.191.309	562.047.387	320.386.622	320.376.374	320.369.291	241.660.765
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)		34.528.718	35.104.941	-	-	-	35.104.941
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		3.415.431.200	2.594.737.867	2.121.094.502	2.042.942.614	2.021.079.113	473.643.365
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XII)		-	820.728.538	462.632.658	462.632.658	462.632.658	358.095.880
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		-	777.974.009	442.304.260	442.304.260	442.304.260	335.669.749
DÍVIDA MOBILIÁRIA		-	775.023.127	440.633.938	440.633.938	440.633.938	334.389.189
OUTRAS DÍVIDAS		-	2.950.882	1.670.322	1.670.322	1.670.322	1.280.560
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		-	42.754.528	20.328.398	20.328.398	20.328.398	22.426.131
DÍVIDA MOBILIÁRIA		-	39.461.358	17.781.056	17.781.056	17.781.056	21.680.302
OUTRAS DÍVIDAS		-	3.293.170	2.547.341	2.547.341	2.547.341	745.829
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		3.415.431.200	3.415.466.404	2.583.727.159	2.505.575.272	2.483.711.771	831.739.245
SUPERAVIT (XIV)		-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)		3.415.431.200	3.415.466.404	2.583.727.159	2.505.575.272	2.483.711.771	831.739.245
RESERVA DO RPPS		-	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EXERCÍCIO 2017
R\$ MILHARES

	NE	INSCRITOS		LIQUIDADOS (C)	PAGOS (D)	CANCELADOS (E)	SALDO (F) = (A+B-D-E)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)				
DESPESAS CORRENTES		10.620.634	43.211.297	35.619.573	35.431.935	7.922.640	10.477.356
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		442.323	836.170	363.816	363.692	699.234	215.567
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		-	117.028	88.373	88.373	-	28.655
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.178.311	42.258.099	35.167.385	34.979.870	7.223.406	10.233.134
DESPESAS DE CAPITAL		42.711.844	28.786.571	23.008.189	22.061.208	8.723.705	40.713.502
INVESTIMENTOS		35.477.502	20.833.174	18.436.266	17.931.831	3.498.082	34.880.763
INVERSÕES FINANCEIRAS		7.234.341	7.889.316	4.523.272	4.080.725	5.225.624	5.817.309
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		-	64.081	48.651	48.651	-	15.430
TOTAL	51	53.332.478	71.997.868	58.627.762	57.493.143	16.646.346	51.190.857

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EXERCÍCIO 2017
R\$ MILHARES

	NE	INSCRITOS		PAGOS (D)	CANCELADOS (E)	SALDO (F) = (A+B-D-E)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)			
DESPESAS CORRENTES		710.379	17.152.362	16.957.861	136.363	768.517
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		59.116	420.156	419.488	11.420	48.364
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		778	875	875	-	778
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		650.485	16.731.332	16.537.499	124.943	719.375
DESPESAS DE CAPITAL		3.602.804	1.412.449	1.737.489	267.409	3.010.355
INVESTIMENTOS		3.142.883	1.240.349	1.494.747	265.486	2.622.999
INVERSÕES FINANCEIRAS		459.921	163.351	233.994	1.922	387.356
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		-	8.749	8.749	-	-
TOTAL	51	4.313.184	18.564.811	18.695.350	403.772	3.778.872

4.1.4. Balanço Financeiro

BALANÇO FINANCEIRO
R\$ MILHARES

	NE	2017	2016
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	52	2.568.608.879	2.837.510.076
ORDINÁRIA		405.304.747	375.389.949
VINCULADAS		2.208.937.056	2.506.164.401
EDUCAÇÃO		61.913.546	61.540.002
SEGURIDADE SOCIAL (EXCETO RGPS)		265.951.731	249.540.304
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		1.135.545.655	1.463.573.219
ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS		293.995	125.436
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		243.309.260	246.512.847
PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)		362.816.995	345.286.141
DOAÇÕES		215.264	726.408
OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ÓRGÃOS E PROGRAMAS		113.842.427	116.481.246
OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		24.990.892	22.358.641
DEMAIS RECURSOS		57.291	20.158
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		(45.632.924)	(44.044.274)
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)		137	-
TRANSF. REC. INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		137	-
TRANSF. REC. PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)		191.715.260	162.019.887
INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		78.151.888	71.972.209
INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		21.863.501	17.324.881
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		78.519.483	60.567.881
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		13.180.389	12.154.917
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		1.155.031.335	982.535.972
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.155.031.335	982.535.972
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		3.915.355.611	3.982.065.935

BALANÇO FINANCEIRO
R\$ MILHARES

	NE	2017	2016
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	53	2.583.727.159	2.661.473.992
ORDINÁRIA		352.676.339	407.009.599
VINCULADAS		2.231.050.821	2.254.464.393
EDUCAÇÃO		57.888.890	55.272.411
SEGURIDADE SOCIAL (EXCETO RGPS)		275.191.645	260.030.854
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		1.208.682.591	1.284.549.201
ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS		67.878	60.989
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		213.622.241	219.665.495
PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)		364.585.908	324.017.189
DOAÇÕES		232.494	507.439
OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ÓRGÃOS E PROGRAMAS		96.389.736	93.257.235
OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		14.389.437	17.100.581
DEMAIS RECURSOS			2.999
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)		11	23.053
TRANSF. CONCED. INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		11	23.053
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIAS (VIII)		141.441.975	165.537.556
PAGAMENTO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		57.493.143	65.478.276
PAGAMENTO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		18.695.350	40.127.986
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		64.566.010	59.122.617
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		687.472	808.677
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)		1.190.186.465	1.155.031.335
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	56	1.190.186.465	1.155.031.335
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	54	3.915.355.611	3.982.065.935

4.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
R\$ MILHARES

	NE	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS		1.634.920.557	1.718.312.162
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		1.541.833.511	1.644.427.191
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		1.387.468	1.162.173
OUTROS INGRESSOS DAS OPERAÇÕES		91.699.578	72.722.798
DESEMBOLSOS		(1.756.797.705)	(1.713.911.434)
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		(1.106.849.858)	(1.052.481.374)
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		(203.198.132)	(204.892.608)
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		(381.496.233)	(396.584.007)
OUTROS DESEMBOLSOS DAS OPERAÇÕES		(65.253.482)	(59.953.445)
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		(121.877.149)	4.400.728
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		76.106.623	144.334.961
ALIENAÇÃO DE BENS		848.044	1.234.374
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		75.258.579	143.100.586
DESEMBOLSOS		(85.296.272)	(98.548.427)
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		(20.500.847)	(28.592.204)
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		(52.844.959)	(57.205.763)
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		(11.950.467)	(12.750.460)
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		(9.189.650)	45.786.533
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		949.281.278	1.047.585.751
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		949.153.791	1.047.519.482
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS		127.487	66.269
DESEMBOLSOS		(783.059.349)	(925.277.650)
AMORTIZAÇÃO /REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		(783.059.349)	(925.277.650)
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		166.221.929	122.308.102
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	55	35.155.131	172.495.363
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	56	1.155.031.335	982.535.972
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	56	1.190.186.465	1.155.031.335

RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
R\$ MILHARES

	NE	2017	2016
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
RECEITA TRIBUTÁRIA		464.985.976	458.723.502
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		819.744.477	748.168.512
RECEITA PATRIMONIAL		78.058.543	51.644.635
RECEITA AGROPECUÁRIA		18.957	21.816
RECEITA INDUSTRIAL		997.060	1.022.312
RECEITA DE SERVIÇOS		38.359.690	40.518.499
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		103.665.718	115.115.919
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		36.003.089	229.211.996
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		1.541.833.511	1.644.427.191

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS¹
R\$ MILHARES

	NE	2017	2016
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		66.053	29.940
DOS ESTADOS E/OU DISTRITO FEDERAL		41.800	18.290
DOS MUNICÍPIOS		24.253	11.650
INTRAGOVERNAMENTAIS		1.048.002	236.569
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		273.413	895.664
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		1.387.468	1.162.173
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		(328.511.728)	(340.611.590)
A ESTADOS E/OU DISTRITO FEDERAL		(158.584.958)	(146.006.869)
A MUNICÍPIOS		(169.926.770)	(194.604.720)
INTRAGOVERNAMENTAIS		(45.231.194)	(45.631.848)
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		(7.753.312)	(10.340.569)
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		(381.496.233)	(396.584.007)

1 Em 2017 o quadro de Transferências Recebidas e Concedidas foi adequado conforme o MCASP 7ª edição, portanto, para fins de comparabilidade, a coluna de 2016 também foi readequada, estando diferente do publicado no exercício anterior. Anteriormente o quadro apresentava todas as transferências recebidas (corrente e capital) e em 2017 foi ajustado para apresentar apenas as transferências correntes recebidas.

DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
R\$ MILHARES

	NE	2017	2016
LEGISLATIVO		(6.208.160)	(6.205.879)
JUDICIÁRIO		(29.015.403)	(28.237.978)
ESSENCIAL À JUSTIÇA		(5.903.105)	(5.455.528)
ADMINISTRAÇÃO		(23.029.312)	(20.645.128)
DEFESA NACIONAL		(58.792.738)	(54.947.504)
SEGURANÇA PÚBLICA		(8.131.505)	(7.708.763)
RELAÇÕES EXTERIORES		(2.757.893)	(2.619.507)
ASSISTÊNCIA SOCIAL		(81.291.134)	(77.081.414)
PREVIDÊNCIA SOCIAL		(651.527.298)	(605.294.610)
SAÚDE		(33.523.076)	(34.626.597)
TRABALHO		(55.028.595)	(56.483.593)
EDUCAÇÃO		(57.554.239)	(55.114.906)
CULTURA		(889.889)	(969.649)
DIREITOS DA CIDADANIA		(652.534)	(756.675)
URBANISMO		(1.287.568)	(1.329.576)
HABITAÇÃO		(10)	(4.593)
SANEAMENTO		(224)	(701)
GESTÃO AMBIENTAL		(1.876.832)	(1.933.950)
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		(4.511.232)	(5.219.517)
AGRICULTURA		(15.008.646)	(17.659.810)
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		(1.644.961)	(2.258.509)
INDÚSTRIA		(1.570.854)	(1.523.590)
COMÉRCIO E SERVIÇOS		(926.557)	(985.514)
COMUNICAÇÕES		(846.227)	(1.056.089)
ENERGIA		(1.822.701)	(1.760.835)
TRANSPORTE		(3.055.622)	(3.311.238)
DESPORTO E LAZER		(382.151)	(385.564)
ENCARGOS ESPECIAIS		(59.611.811)	(58.903.257)
(+/-) ORDENS BANCÁRIAS NÃO SACADAS – CARTÃO DE PAGAMENTO		419	(902)
TOTAL DOS DESEMB. DE PESSOAL E DEMAIS DESP. P/ FUNÇÃO		(1.106.849.858)	(1.052.481.374)

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
R\$ MILHARES

	NE	2017	2016
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA		(188.212.407)	(189.066.473)
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA		(9.319.274)	(8.877.096)
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA		(5.666.451)	(6.949.039)
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		(203.198.132)	(204.892.608)

4.1.6. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO 2016
R\$ MILHARES

ESPECIFICAÇÃO	NE	PAT. SOCIAL / CAPITAL SOCIAL	AFAC	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCRO	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO 2016		41.918.894	-	300.526	230.138	180.678	7.366.374	(1.463.148.322)	(776.885)	(1.413.928.597)
VARIAÇÃO CAMBIAL		-	-	-	-	-	(30)	(2.274.576)	-	(2.274.607)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.595.474	-	-	(10.629)	-	-	(1.307.077.005)	-	(1.303.492.160)
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAPITAL		(24.548.098)	-	0	-	1.319	-	20.998.224	-	(3.548.555)
RESGATE/REMISSÃO DE AÇÕES E COTAS		-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONST./REALIZ. DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		-	-	-	-	-	(2.708)	(243.793)	-	(246.500)
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		-	-	-	140.128	-	-	-	-	140.128
RESULTADO DO EXERCÍCIO		-	-	-	-	-	-	(549.587.179)	-	(549.587.179)
CONSTITUIÇÃO/REVERSO DE RESERVAS		-	-	(9.857)	(2.824)	(19.331)	-	1.259.059.411	-	1.259.027.399
DIVIDENDOS/JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		-	-	-	-	-	-	6.997	-	6.997
PROVISÃO TRIBUTÁRIA - IR/CS S/ RES. DE REAVALIAÇÃO		-	-	-	-	-	-	(7.433)	-	(7.433)
SALDOS DE FUSÃO, CISAÇÃO E INCORPORAÇÃO		-	-	-	(12.294)	-	(466)	646.442	-	633.682
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO 2016		20.966.270	-	290.669	344.520	162.666	7.363.170	(2.041.627.235)	(776.885)	(2.013.276.825)
TOTAL CONSOLIDADO		12.464.880	-	290.669	362.692	96.022	7.356.756	(2.041.281.554)	(776.885)	(2.021.487.419)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO 2017
R\$ MILHARES

ESPECIFICAÇÃO	NE	PAT. SOCIAL / CAPITAL SOCIAL	AFAC	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCRO	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO 2017		20.966.270	-	290.669	344.520	162.666	7.363.170	(2.041.627.235)	(776.885)	(2.013.276.825)
VARIAÇÃO CAMBIAL		-	-	-	-	-	10	226.351	-	226.361
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	57	17.308.313	842.538	-	6.116	-	-	(399.949.371)	-	(381.792.405)
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAPITAL		7.465.477	443.139	(4.454)	-	1.199	(41.981)	(14.209.557)	-	(6.346.176)
RESGATE/REMISSÃO DE AÇÕES E COTAS		-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONST./REALIZ. DA RESERVA DEREVALIAÇÃO DE ATIVOS		-	-	4.454	-	-	(7.022.701)	150.880.444	-	143.862.197
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		-	-	-	(147.855)	-	-	(0)	-	(147.856)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		-	-	-	-	-	-	(153.549.756)	-	(153.549.756)
CONSTITUIÇÃO/REVERSO DE RESERVAS		-	(5.685)	-	50.920	(32.897)	-	97.790	-	110.128
DIVIDENDOS/JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		-	-	-	-	-	-	212	-	212
PROVISÃO TRIBUTÁRIA - IR/CS S/ RES. DE REAVALIAÇÃO		-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDOS DE FUSÃO, CISÃO E INCORPORAÇÃO		-	109.076	-	-	-	(572)	1.788	-	110.292
ADIANTEAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		-	8.025	-	-	-	-	-	-	8.025
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO 2017		45.740.060	1.397.093	290.669	253.700	130.969	297.927	(2.458.129.335)	(776.885)	(2.410.795.801)
TOTAL CONSOLIDADO	58	30.805.622	1.397.093	290.669	226.024	76.088	272.537	(2.457.697.269)	(776.885)	(2.425.406.119)

4.2. NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01 - Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da União (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, do Decreto-lei nº 200/67, do Decreto nº 93.872/86, da Lei nº 10.180/2001 e da LC nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição (Mcasps), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e publicado em 02 de junho de 2017.

Considerando que no Brasil ainda não houve total convergência para as Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (International Public Sector Accounting Standards – Ipsas), as referidas normas foram utilizadas de maneira subsidiária e não foram observadas em sua totalidade. As Ipsas ainda não possuem aplicação integral e obrigatória pelas entidades governamentais brasileiras, porém, quando não há norma semelhante ou quando a norma brasileira é mais sucinta, tais normas auxiliam na busca por uma melhor evidenciação dos fenômenos econômicos.

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (Pcasp). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- Notas Explicativas.

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), as DCON consolidam as contas dos órgãos e das entidades da administração direta e indireta de todos os Poderes da União (Executivo, Legislativo e Judiciário), do Ministério Público da União (MPU) e da Defensoria Pública da União (DPU), integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS). Nas demonstrações estão consolidadas, aproximadamente: (i) 20.657 unidades gestoras (UG), (ii) 488 órgãos subordinados; e (iii) 39 órgãos superiores.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e prestar contas da gestão econômico-financeira realizada durante o exercício de 2017. Nas DCON, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e mutação do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do Governo Federal.

As DCON apresentam as seguintes particularidades, frutos das características dos procedimentos adotados na União:

- não apresentação do Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas, um dos anexos da DVP, uma vez que: (i) é de evidenciação facultativa; (ii) não há um consenso sobre as informações que devem ser evidenciadas no respectivo quadro; e (iii) as principais informações sobre a execução de despesas orçamentárias que causam variações qualitativas no patrimônio da União estão disponíveis no BO e seus quadros anexos;
- o uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de caixa (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/86), exige que todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em conta única. Desta forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa”;

- na DFC são incluídos os fluxos de caixa extraorçamentários, considerando que, em observância ao princípio de unidade de caixa, estes recursos transitam na conta única;
- ainda em relação à conta única, a sua utilização, em função da arrecadação de receitas e dos demais usos legalmente autorizados por entidades não integrantes do OFSS (por exemplo, o Serviço Federal de Processamento de Dados e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), podem implicar em saldos residuais nas transferências financeiras recebidas e concedidas que são evidenciadas tanto no BF, quanto na DFC. Caso não houvesse este uso, isto é, apenas as entidades consolidadas fizessem uso da conta única, o total das transferências financeiras recebidas seria igual ao das concedidas, não havendo saldo residual; e
- apresentação dos saldos utilizados para a abertura de créditos adicionais no BO que descrevem os ajustes que impactariam a previsão da receita orçamentária.

Na elaboração das demonstrações contábeis da União são utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações, que, respectivamente, compensam ou eliminam as transações realizadas entre as entidades que compõem o OFSS, visto que essas formam o ente econômico denominado União. Essas operações são possíveis a partir da comparação de contas que possuem o subtítulo (5º nível da conta contábil) igual a 2 (“Intra”) das contas de natureza de informação patrimonial.

Todavia, esse processo de consolidação implica alguns resíduos, pois:

- Pode haver o descasamento temporal entre os registros em função dos processos operacionais.
- Exemplo: a realização de uma variação patrimonial diminutiva em uma entidade pode preceder o reconhecimento da variação patrimonial aumentativa em outra entidade.
- Pode haver o descasamento temporal entre os registros em função do atendimento às obrigações legais ou da dependência de eventos futuros. Exemplo: o reconhecimento de dividendos a receber somente ocorrerá após a aprovação da destinação do lucro pela assembleia geral de uma empresa estatal, porém a provisão do valor a ser pago é feita anteriormente, no momento da apuração do resultado do período.
- Como não há correspondência biunívoca entre os itens e as contas a serem compensadas, nem sempre é possível a identificação da contrapartida do valor a ser compensado ou eliminado.

Ainda sobre a consolidação, são aplicadas regras de compensação ou exclusão de saldos nas seguintes demonstrações: BP, BF, DVP e DFC. Na DMPL, apesar de serem exibidos os valores consolidados nos grupos que compõem o patrimônio líquido, não são aplicadas regras de consolidação em relação às movimentações evidenciadas na respectiva demonstração.

Em relação à consolidação do BF e da DFC, faz-se necessário especial destaque em relação aos saldos de “Caixa e Equivalentes de Caixa”, quando comparados os saldos dessas demonstrações com os apresentados no BP. Os saldos de “Caixa e Equivalentes de Caixa” do BF e da DFC são apresentados sem eliminação de saldos recíprocos, enquanto no BP ocorre a apresentação do valor consolidado, isto é, com a compensação entre ativos e passivos de 5º nível igual a 2 (“Intra”). Isso decorre da dificuldade de segregação dos fluxos exibidos no BF e na DFC em relação às operações de natureza “Intra”, visto que a lógica de consolidação adotada no plano de contas é de saldo de contas e não de fluxos financeiros.

Um especial destaque em relação às entidades consolidadas se refere às empresas estatais dependentes. No modelo brasileiro, uma empresa estatal é considerada dependente se recebe “[...] do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento da participação acionária” (LC nº 101/2000, art. 2º, inc. III). As dezesseis empresas estatais dependentes que estavam incluídas no OFSS da União e que foram consolidadas são apresentadas na tabela a seguir:

RELAÇÃO DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES CONSOLIDADAS NAS DCON
E PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO

PARTICIPAÇÕES DIRETAS	PARTICIPAÇÃO (%)	
	31/12/2017	31/12/2016
AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S/A (AMAZUL)	100,00	100,00
CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A (CEITEC)	100,00	100,00
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU)	100,00	100,00
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA (CODEVASF)	100,00	100,00
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS (CPRM)	97,36	97,36
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB)	100,00	100,00
EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO (EBC)	100,00	100,00
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA)	100,00	100,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)	100,00	100,00
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)	100,00	100,00
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA (EPL)	100,00	100,00
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A (TRENSURB)	96,14	99,88
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE (HCPA)	100,00	100,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO (HNSC)	99,99	99,99
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL (IMBEL)	100,00	100,00
VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A (VALEC)	100,00	100,00

Fonte: Siafi.

Nota 02 - Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP)

A Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, estabeleceu prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas nacionais, sob a mesma base conceitual. No contexto da União, ficaram definidos os prazos apresentados na tabela a seguir, em ordem cronológica.

PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA A UNIÃO NO PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

PCP (DE ACORDO COM AS REGRAS DAS NBC TSP E DO MCASP VIGENTES)	PREPARAÇÃO DE SISTEMAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE IMPLANTAÇÃO (ATÉ)	OBRIGATORIEDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS (A PARTIR DE)
A) RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER, (EXCETO CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, PREVIDENCIÁRIOS E DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER), BEM COMO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS, MULTAS E AJUSTES PARA PERDAS.	IMPLANTADO	IMEDIATO
B) RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA, TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA, E RESPECTIVO AJUSTE PARA PERDAS.	IMPLANTADO	IMEDIATO
C) RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS; RESPECTIVA DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO OU EXAUSTÃO; REAVIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (EXCETO BENS DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DE INFRAESTRUTURA).	IMPLANTADO	IMEDIATO
D) RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES POR COMPETÊNCIA DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DÍVIDAS CONTRATUAIS E MOBILIÁRIAS.	IMPLANTADO	IMEDIATO
E) RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES POR COMPETÊNCIA DECORRENTES DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS (EX.: 13º SALÁRIO, FÉRIAS ETC.).	IMPLANTADO	IMEDIATO
F) RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DA PROVISÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS E MILITARES.	IMPLANTADO	IMEDIATO
G) RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES POR COMPETÊNCIA.	IMPLANTADO	IMEDIATO
H) RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS PERMANENTES E RESPECTIVOS AJUSTES PARA PERDAS E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL.	IMPLANTADO	IMEDIATO
I) RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIUNDOS DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE CONTRIBUIÇÕES (EXCETO CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS), BEM COMO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS, MULTAS, AJUSTES PARA PERDAS E REGISTRO DE OBRIGAÇÕES RELACIONADAS À REPARTIÇÃO DE RECEITAS.	IMPLANTADO	01/01/2017
J) RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS, BEM COMO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS, MULTAS, AJUSTES PARA PERDAS.	IMPLANTADO	01/01/2018
K) RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPETÊNCIA.	IMPLANTADO	01/01/2018

PCP (DE ACORDO COM AS REGRAS DAS NBC TSP E DO MCASP VIGENTES)	PREPARAÇÃO DE SISTEMAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE IMPLANTAÇÃO (ATÉ)	OBRIGATORIEDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS (A PARTIR DE)
L) EVIDENCIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES EM CONTAS DE CONTROLE E EM NOTAS EXPLICATIVAS.	IMPLANTADO	01/01/2018
M) RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DE SOFTWARES, MARCAS, PATENTES, LICENÇAS E CONGÊNERES, CLASSIFICADOS COMO INTANGÍVEIS E EVENTUAIS AMORTIZAÇÃO, REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL.	31/12/2018	01/01/2019
N) RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS DE INFRAESTRUTURA; RESPECTIVA DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO OU EXAUSTÃO; REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL.	31/12/2018	01/01/2019
O) RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS ESTOQUES.	31/12/2018	01/01/2019
P) RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS DO PATRIMÔNIO CULTURAL; RESPECTIVA DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO OU EXAUSTÃO; REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (QUANDO PASSÍVEL DE REGISTRO SEGUNDO IPSAS, NBC TSP E MCASP).	31/12/2020	01/01/2021
Q) RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES POR COMPETÊNCIA.	A SER DEFINIDO EM ATO NORMATIVO ESPECÍFICO.	-
R) OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS E EVENTUAIS AMORTIZAÇÃO E REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL.	A SER DEFINIDO EM ATO NORMATIVO ESPECÍFICO.	-
S) RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS DEMAIS ASPECTOS REFERENTES AOS PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS ESTABELECIDOS NAS IPSAS, NBC TSP E MCASP.	A SER DEFINIDO EM ATO NORMATIVO ESPECÍFICO.	-

Fonte: STN/MF.

A implantação dos procedimentos descritos nos itens de ‘a’ a ‘h’ foi verificada no exercício de 2015. Os procedimentos descritos no item ‘i’ foram implementados no Siafi e a maioria das entidades que compõem a União vem registrando regularmente tais fenômenos.

Sobre o item ‘f’, permanece a informação de que apesar dos eventos e situações estarem implementados no Siafi, desde 2015, o registro do passivo atuarial relacionados aos benefícios aos servidores militares referentes a pensões foi feito em 2017.

Em relação ao item ‘k’, as situações e os eventos para registro no Siafi foram implementados. Desde o exercício de 2015, a Advocacia-Geral da União (AGU) vem procedendo o registro das provisões para riscos fiscais referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo.

Para as ações nas quais as Autarquias e Fundações Públicas Federais figuram no polo passivo, foi editada a Portaria Conjunta nº 8, de 30 de dezembro de 2015, emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pela Procuradoria Geral Federal (PGF), disciplinando os procedimentos para os registros pelas Autarquias e Fundações Públicas Federais.

Os registros das provisões referentes às ações judiciais, nas quais as Autarquias e Fundações Públicas Federais figuram no polo passivo, foram efetuados em 2016 e estão sendo atualizados desde então.

Em relação às ações judiciais de temas tributários, em conformidade com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) apura periodicamente as informações acerca do montante atualizado de ações judiciais defendidas pela Procuradoria, que possam se converter em risco fiscal possível e provável e passarão a constar do Anexo de Riscos Fiscais, segundo o art. 4º, § 3º da LC nº 101/2000 (LRF), além do Balanço-Geral da União.

A Nota PGFN/CASTF/CASTJ nº 01/2018 embasou os registros contábeis realizados por ocasião do encerramento deste exercício financeiro.

Ressalta-se que alguns bens de infraestrutura, neste caso as rodovias federais, foram registrados contabilmente no exercício de 2012 e estão sendo atualizados em valores correntes desde então.

Em relação aos itens ‘m’ ao ‘p’, já estão implementados os eventos e as situações para registros no Siafi. Entretanto, ainda se faz necessário o desenvolvimento de estratégias e planos para implementação dos respectivos procedimentos contábeis patrimoniais.

Em relação aos itens ‘q’ e ‘s’, foi elaborado e divulgado o Plano de Ação da União para atender ao PIPCP. No referido plano, há recomendação de que cada ente da Federação realize seu próprio plano de ação referente à implantação dos procedimentos contidos no documento, de forma que a

conclusão da implantação coincida com os prazos finais estabelecidos. O plano de ação, no âmbito da União, para implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, apresenta um conjunto de ações a serem realizadas com foco na adequação das normas e dos sistemas da administração pública federal, bem como na capacitação dos gestores públicos.

No processo de implantação dos PIPCP, as seguintes ações se destacaram no exercício de 2017:

- Andamento e encerramento do Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria nº 956, de 21 de outubro de 2016, da Secretaria Executiva do Ministro da Fazenda (GT da Dívida Ativa). O referido GT teve como objetivos:
 - estabelecer critérios para a classificação dos débitos inscritos em dívida ativa da União para possibilitar implantação de sistema de rating;
 - avaliar e aprimorar rotinas e procedimentos de reconhecimento, mensuração e controle dos registros contábeis referentes aos créditos a receber inscritos em dívida ativa da União;
 - propor medidas de padronização e uniformização de rotinas e procedimentos de reconhecimento, mensuração e controle dos registros contábeis referentes aos créditos a receber inscritos em dívida ativa da União; e
 - Avaliar e aprimorar a metodologia para reconhecimento, mensuração e evidênciação dos ajustes para perdas estimadas nos créditos a receber inscritos em dívida ativa da União.
- Instituição do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), composto pela Casa Civil da Presidência da República, pelo Ministério da Fazenda (MF), Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), Ministério da Defesa e Comandos da Marinha, Exército e Aeronáutica, conforme Portaria Conjunta nº 55, de 24 de fevereiro de 2017, alterada posteriormente pela Portaria Conjunta nº 68, de 3 de março de 2017. O GTI foi criado com o objetivo de realizar estudo conjunto para avaliar as melhores práticas de evidênciação, reconhecimento e mensuração contábil do passivo referente às pensões militares e a evidênciação das despesas futuras com militares inativos, observados os marcos normativos pertinentes, objetivando ao atendimento de duas recomendações do Tribunal de Contas da União exaradas no Acórdão nº 2.523/2016-TCU-Plenário.

Nota 03 - Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

Moeda Funcional e Saldos em Moedas Estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

Essa dualidade de moedas provoca variações monetárias, assim como a utilização de taxas de conversão diferentes para a execução orçamentária e financeira, em decorrência do espaço de tempo existente entre as etapas da execução da despesa orçamentária.

A variação cambial dos saldos em moeda estrangeira tem seus efeitos ajustados diariamente de forma automática em contas contábeis definidas pelo Órgão Central de Contabilidade, visando à consistência das informações para consulta a qualquer momento.

Destaca-se que, devido à variação cambial, a fase da execução da despesa orçamentária poderá apresentar valores maiores que a dotação atualizada da despesa orçamentária, apresentando uma aparente desconformidade.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

a) Depósitos restituíveis

De acordo com o Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, a União está obrigada a adotar o princípio de unidade de tesouraria. Segundo o referido decreto, “a realização da receita e despesa da União far-se-á por via bancária, em estrita observância ao princípio de unidade de caixa.” (art. 1º).

De modo expresse, o decreto estabelece que o conceito adotado para receita é “[...] todo e qualquer ingresso de caráter obrigatório ou derivado, ordinário ou extraordinário e de natureza orçamentária ou extra-orçamentária, seja geral ou vinculado [...]”. De modo tácito, pode-se estender as características apresentadas para caracterizar o conceito de despesa.

Neste sentido, os depósitos restituíveis, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias, estão contabilizados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

b) Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; e (vi) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

c) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais da União. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

d) Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

e) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) investimentos temporários; e (vi) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

Os valores das cotas do Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização (FFIE), classificados em Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo, são registrados com base no valor de mercado dos ativos que compõem o portfólio (renda fixa e renda variável), com atualização mensal.

Em relação aos estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado.

Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

Ajuste para Perdas dos Créditos Tributários

A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) utiliza a seguinte classificação para controle dos créditos tributários sob sua supervisão: (i) devedor; (ii) exigibilidade suspensa (processo administrativo); (iii) exigibilidade suspensa (processo judicial); e (iv) parcelamento. Os créditos tributários classificados nas categorias ‘i’ e ‘iv’ estão evidenciados no ativo, enquanto as demais categorias estão em contas de controle.

Em resumo, são adotados os seguintes critérios em relação à contabilização do ajuste para perdas dos créditos tributários da RFB nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017:

- aplicação do índice médio do ajuste para perdas dos créditos da dívida ativa para os créditos na situação de “devedor”, cujos valores estejam acima de R\$ 1.000 (mil reais);
- aplicação da metodologia da taxa de insucesso para o cálculo do ajuste para perdas dos créditos na situação de “devedor”, cujos valores estejam abaixo de R\$ 1.000 (mil reais); e
- aplicação de índice de ajuste para o cálculo do ajuste para perdas dos créditos na situação de “parcelados”, com o histórico de recebimento, aferido pela Coordenação Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac/RFB/MF).

Ajuste para perdas da dívida ativa

Os créditos sob supervisão da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/MF) são classificados em: (i) sem decisão judicial, garantia ou parcelamento (entre eles, ajuizados e não ajuizados); (ii) parcelados; (iii) garantidos; e (iv) suspensos, por decisão judicial.

A PGFN/MF calcula o seu ajuste com base no rating de seus créditos de acordo com o que foi definido na Portaria SE/MF nº 956/2016. Nessa Portaria definiu-se que o índice para os créditos dos tipos “A” e “B” seria, respectivamente, 30% e 50%. E os créditos dos tipos “C” e “D” seriam desconhecidos e evidenciados em contas de controle.

Investimentos

São compostos por: (i) participações permanentes; (ii) propriedades para investimento; e (iii) demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: (i) valor justo; e (ii) custo depreciado.

Quando mensuráveis, são registradas as reduções ao valor recuperável (impairment), fruto de avaliações periódicas.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Apropriação de Gastos com Rodovias Federais

As rodovias federais foram os primeiros e são, até o exercício de 2017, os únicos ativos de infraestrutura reconhecidos e evidenciados nas DCON. A responsabilidade pela mensuração e pelo registro é do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (Dnit), tendo a supervisão da STN/MF.

Até o exercício de 2014, a sistemática de apropriação dos gastos com as rodovias federais era a seguinte: reconhecimento diretamente apenas da despesa orçamentária com baixa imediata do ativo imobilizado (Obras em Andamento). Ao final do exercício toda a variação ocorrida nas rodovias federais implicava em ganhos ou perdas pela reavaliação de tais ativos.

A sistemática do modelo anterior implicava na inflação das variações patrimoniais, pois não considerava que parte da variação dos valores das rodovias federais foi fruto dos gastos realizados durante o exercício. Do ponto de vista do resultado patrimonial não havia impacto, apenas a inflação dos valores reconhecidos como variações patrimoniais.

Com a adoção do modelo de contabilidade aplicada ao setor público, houve mudança na apropriação de gastos com rodovias federais. Inicialmente, ao longo do exercício, os gastos de capital realizados para manutenção, recuperação ou construção de rodovias federais são ativados na conta Obras em Andamento.

No último trimestre, em função da reavaliação anual das rodovias federais, o Dnit identifica a parcela que efetivamente contribui para a valorização do ativo de infraestrutura e realiza a transferência desta parcela do saldo ativado na conta Obras em Andamento para a conta Estradas. A parcela restante é destinada ao resultado patrimonial do exercício, visto que não agregou valor ao respectivo ativo, de acordo com o resultado da reavaliação.

Ademais, no caso dos gastos com Obras em Andamento não tenham agregado valor às rodovias federais, além da transferência do respectivo saldo, haverá registro da Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) pela desvalorização do ativo de infraestrutura, se for o caso.

Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção,

deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

Diferido

Consiste no saldo de ativo diferido de empresas públicas referentes a gastos pré-operacionais e que não puderam ser alocados em ativos corresponsáveis, quando da mudança da Lei nº 6.404/76. O saldo será amortizado linearmente, conforme previsto na Lei nº 11.638/2007.

Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP, o Mcasp e a Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SiafiWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014. As empresas públicas e sociedades de economia mista, que devem seguir a Lei nº 6.404/76, embasam seus procedimentos nas leis próprias e nos normativos fiscais, o que pode acarretar algumas divergências.

Reavaliação

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, caso seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Os valores são atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao valor recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do Mcasp (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual SiafiWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN (www.tesouro.gov.br).

No momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por irrecuperabilidade foi reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, efetuando lançamentos cuja contrapartida foi diretamente no patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por irrecuperabilidade do ativo é reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida diretamente o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por irrecuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo é ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização ou Exaustão de Bens Imóveis não Cadastrados no SPIUnet e Bens Móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro

mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, da União a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos).

Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios:

- Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do ano;
- Dívida Pública Federal Externa (DPFE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras.

As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão de acordo com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial), referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União e a provisão referente a benefícios de pensões dos militares, estão registradas no passivo não circulante.

Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados (aqui o termo está sendo utilizado de acordo com o vocabulário das normas contábeis, porém se refere principalmente aos servidores públicos e aos empregados das empresas estatais dependentes), referentes a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da União, relacionados com aposentadorias e pensões, são também reconhecidos pelo regime de competência.

Na União, têm sido realizados e contabilizados os riscos atuarial e dos investimentos relacionados com o RPPS dos servidores civis da União, que adota o plano de benefício definido. Nesse plano, os riscos atuarial e dos investimentos recaem parcial ou integralmente para a União. A contabilização dos custos de tais planos exige a mensuração das obrigações atuariais, podendo gerar o registro de um passivo, quando o montante das obrigações atuariais ultrapassar o valor dos ativos do plano de benefícios, ou um ativo, na situação inversa.

O registro de provisões para benefícios pós-emprego abrange servidores públicos civis e militares das Forças Armadas, com exceção das obrigações dos militares inativos. As despesas com militares inativos, à luz do que prevê a Constituição Federal, não se configuram como benefícios previdenciários. Tais despesas são enquadradas como Encargos Financeiros da União. Assim, com o intuito de dar transparência às despesas da União com militares inativos, buscou-se a evidência da projeção orçamentária dessas despesas em nota explicativa às demonstrações contábeis.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: patrimonial; orçamentário; e financeiro.

Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência.

As VPD são reconhecidas quando for provável que decréscimos ocorrerão nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/deficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

Adiantamento para futuro aumento de capital

O adiantamento para futuro aumento de capital (Afac) representa os recursos já entregues pelos sócios/proprietários para o aumento do capital social de empresas, porém ainda pendente de integralização.

A Ipsas 28 (Financial Instruments: Presentation – Instrumentos Financeiros: Apresentação), descreve que o Afac somente será registrado como um instrumento patrimonial se:

- o instrumento não possuir obrigação contratual de entregar caixa ou ativo financeiro à outra entidade ou trocar ativos ou passivos financeiros com outra entidade sob condições potencialmente desfavoráveis ao emissor; e
- o instrumento será ou poderá ser liquidado por instrumentos patrimoniais do próprio emitente e é um não derivativo que não inclui obrigação contratual de entrega de um número variável de seus próprios instrumentos patrimoniais ou é um derivativo que será liquidado somente pelo emitente por meio de troca de um montante fixo de caixa ou outro ativo financeiro, por número fixo de seus próprios instrumentos patrimoniais.

Caso o Afac não se adeque às condições anteriormente descritas, deverá ser registrado e evidenciado como sendo um instrumento financeiro (passivo).

Na União, o Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998, estabeleceu que os Afac realizados pelas empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas estão sujeitos à correção monetária pela taxa Selic, desde o dia da transferência até a data da capitalização. Considerando esta característica, no caso tratado pelo processo administrativo RJ 2011/7085, a Comissão de Valores Mobiliários decidiu que o Afac realizado pelo controlador (no caso, a União) deveria ser tratado como instrumento financeiro e não patrimonial, pois a correção monetária pela taxa Selic, convertia o Afac, na prática, em instrumento de dívida.

Desta maneira, o Afac é registrado nas empresas no passivo não circulante e na União o ativo é registrado no grupo “Demais Créditos e Valores a Longo Prazo”, no Ativo Não Circulante.

No caso de as empresas possuírem capital social 100% público e receberem recursos financeiros do controlador para futuro aumento de capital, mas tais recursos não estejam sujeitos à correção monetária, o montante envolvido deverá ser registrado como passivo circulante na empresa investida e ativo circulante na controladora, tendo a empresa, porém, um prazo para integralização de capital até a Assembleia Geral Ordinária (AGO) do exercício seguinte.

Diretrizes gerais da política de remuneração das Empresas Estatais Federais

Trata-se de normas e diretrizes gerais observadas quando da distribuição dos dividendos e juros sobre o capital próprio aos acionistas das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais empresas controladas pela União.

Os acionistas têm direito a receber, como dividendos obrigatórios, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto social da empresa ou, quando esse é omissivo, metade do lucro líquido ajustado, em conformidade com o art. 202 da Lei nº 6.404/76.

No caso das empresas estatais federais, os seus estatutos sociais determinam a remuneração aos acionistas de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do Decreto nº 2.673/1998.

Os órgãos de administração poderão, se autorizados por estatuto, declarar dividendos intermediários com base no lucro apurado em balanço semestral ou trimestral, bem como mediante reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, nos termos do art. 204 da Lei nº 6.404/1976.

Além disso, há estatutos sociais de empresas estatais que autorizam o pagamento antecipado de dividendos, normalmente com base em balanço semestral, a ser ratificado em decisão da assembleia geral que deliberar sobre a destinação do lucro líquido daquele exercício.

De forma alternativa ao pagamento de dividendos, foi criada a sistemática de remunerar o capital próprio na forma de juros, nos termos da Lei nº 9.249/1995, que concedeu às empresas a faculdade de deduzir, para efeitos de apuração do lucro real, o montante dos juros pagos ou creditados aos acionistas, calculados sobre as contas do patrimônio líquido.

A União está autorizada, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, a receber de empresas públicas e sociedades de economia mista e ou-

tras entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe, ainda que minoritariamente, valores mobiliários como pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos a que tem direito, sendo que, em se tratando de empresa estatal federal, poderão ser aceitos títulos públicos federais pelo seu valor de face, desde que o valor econômico não seja inferior ao dividendo mínimo obrigatório, em conformidade com a MP nº 2.167-53/2001 e Portaria MF nº 101/2001.

O recolhimento de dividendos ou juros à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) far-se-á na Conta Única do Tesouro Nacional, na forma a ser estabelecida pelo Órgão, nos prazos a seguir:

- sociedades por ações, no prazo de sessenta dias da data em que for declarado, salvo deliberação em contrário da assembleia geral, e, em qualquer caso, dentro do exercício social, nos termos do §3º do art. 205 da Lei nº 6.404/76. Adicionalmente, no prazo máximo de 10 dias, a partir da data em que se iniciar o pagamento aos demais acionistas (Decreto nº 2.673/98);
- empresas públicas não constituídas na forma de sociedade anônima, no prazo máximo de trinta dias, a contar da data da publicação da proposta de destinação de resultado aprovada pelo Ministro de Estado da Fazenda, em conformidade com o Decreto nº 2.673/98.

Sobre os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, incidirão encargos financeiros equivalentes à taxa Selic, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento ou pagamento não se verificar na data fixada em lei, assembleia ou deliberação do Conselho Diretor, conforme disposto no Decreto nº 2.673/98.

A receita do Tesouro Nacional proveniente da arrecadação de dividendos ou juros sobre o capital próprio pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores, deverá ser direcionada à amortização da dívida pública federal, conforme dispõe a Lei nº 9.530/97, contribuindo, assim, para a redução do endividamento público.

O dividendo obrigatório pode deixar de ser pago no exercício social em que os órgãos de administração informarem à assembleia geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da empresa, sendo registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos assim que o permitir a situação financeira da companhia, em conformidade com o art. 202 da Lei nº 6.404/76.

Adicionalmente, poderá ser constituída reserva de lucros a realizar quando o montante dos dividendos obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício.

O montante de dividendos e juros sobre capital próprio a ser distribuído pelas empresas estatais dependerá de diversos fatores, tais como: planos de investimentos, fluxo de caixa, limites e obrigações legais e estatutárias, ambiente econômico e outros fatores considerados relevantes pela empresa. A expectativa do Tesouro Nacional leva em consideração, ainda, o setor da atividade econômica em que a empresa atua e seu grau de dependência da União.

Nota 04 - Principais Mudanças nas Práticas e Procedimentos Contábeis

As principais mudanças nas práticas e procedimentos contábeis ocorridas no exercício de 2017 envolveram os seguintes grupo de contas: a) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Longo Prazo, b) Demais Obrigações a Longo Prazo – Valores Restituíveis e c) Provisões Matemáticas a Longo Prazo. Tais mudanças seguem detalhadas nos subitens a seguir.

Transferências Voluntárias

Motivada pelo Acórdão nº 1.320/2017-TCU-Plenário, a Coordenação-Geral de Contabilidade da União (CCONT/STN) efetuou um estudo sobre o tratamento contábil dado até então em relação aos recursos financeiros repassados em razão das transferências voluntárias.

Como resultado desse estudo, no 3º trimestre de 2017, foi efetuada a baixa do saldo de Adiantamento de Transferências Voluntárias, no montante de R\$ 131,2 bilhões, em contrapartida de Ajustes de Exercícios Anteriores, no Patrimônio Líquido, pelo novo entendimento de que tal

montante não atende a todos os critérios contábeis para reconhecimento como ativo, pelas razões melhores descritas nos parágrafos seguintes.

Até então, o repasse de recursos pelos órgãos e entidades federais em razão de transferências voluntárias era reconhecido como Adiantamento de Transferências Voluntárias, no Ativo Circulante, com a finalidade de manter o controle dos adiantamentos de recursos financeiros decorrentes de transferências voluntárias formalizadas por convênios e instrumentos congêneres.

A realização desse ativo se dava, principalmente, pela apropriação ao resultado, como variação patrimonial diminutiva, após a aprovação das prestações de contas dos valores anteriormente repassados; poderia também realizar-se pela devolução dos valores adiantados; ou ainda pela transferência para o ativo imobilizado; dentre outros motivos.

Desse modo, quando recebidos os recursos pactuados por meio de transferências voluntárias, o conveniente deve aplicá-los na consecução do objetivo comum almejado pelas partes. Cumprida esta obrigação por parte do conveniente, compete à entidade concedente analisar a prestação de contas apresentada e decidir sobre a regularidade da aplicação dos recursos transferidos anteriormente ao conveniente, conforme preconizam os art. 63 e 64 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016.

Ainda conforme a mesma portaria, do exame da prestação de contas feito pelo órgão concedente, há a possibilidade de surgirem três resultados possíveis sobre a regularidade na aplicação dos recursos, os quais podem influenciar no reconhecimento de um ativo pelo concedente como um ativo imobilizado ou variações patrimoniais diminutivas, em contrapartida à baixa dos Adiantamentos de Transferências Voluntárias:

- aprovação;
- aprovação com ressalvas, quando evidenciada impropriedade ou outra falta de natureza formal de que não resulte danos ao erário; ou
- rejeição com a determinação da imediata instauração de tomada de contas especial.

A aprovação e a aprovação com ressalvas das contas apresentadas ensejam a decisão pela regularidade na aplicação dos recursos transferidos, fato que motiva a baixa dos adiantamentos anteriormente registrados, tendo como contrapartida o reconhecimento de outro ativo, como bens destinados ao uso classificados no Imobilizado, ou de uma variação patrimonial diminutiva.

A análise da CCONT/STN/MF sobre o novo critério para reconhecimento de ativo referente a repasses de recursos em razão de transferências voluntárias baseou-se em conceitos e definições trazidos pelo Mcasp, corroborados pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

A 7ª edição do Mcasp, no item 2.1.2, o qual está baseado no item 6.1 da NBC TSP Estrutura Conceitual, cita que um ativo deve ser reconhecido quando:

- a) satisfizer a definição de ativo; e
- b) puder ser mensurado de maneira que observe as características qualitativas, levando em consideração as restrições sobre a informação contábil.

O Mcasp, item 2.1.1, que está baseado no item 5.6 da NBC TSP Estrutura Conceitual, conceitua um ativo como “um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado”. E o subitem 2.1.1.1, o qual está fundamentado no item 5.7 da dita NBC TSP Estrutura Conceitual, cita que recurso é “um item com potencial de serviços ou com a capacidade de gerar benefícios econômicos”.

Assim, para o reconhecimento de um ativo, não basta que o recurso constituído tenha capacidade de gerar benefícios econômicos, sendo preciso também que a entidade exerça o controle efetivo sobre ele. Assim, segundo os itens 5.11 a 5.12C da NBC TSP Estrutura Conceitual, o controle do recurso envolve “a capacidade da entidade em utilizar o recurso para alcançar seus objetivos, controlar o acesso por terceiros, ou existência de direito legítimo à geração de benefícios econômicos advindos do recurso repassado”. Entretanto, no âmbito da União, o controle sobre eventuais ativos surgidos da execução de transferências voluntárias não é absoluto, pois, de acordo com o disposto no artigo 25 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, “a titularidade

de bens remanescentes da execução de transferências voluntárias é do conveniente, salvo expressa disposição em contrário contida no instrumento celebrado”.

A corroborar a tese de controle do ativo por parte do conveniente, e não da entidade concedente, é importante destacar que o artigo 27, inciso XIV, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, introduz como cláusula necessária nos convênios e contratos de repasse a indicação da obrigatoriedade de contabilização e guarda dos bens remanescentes pelo conveniente, bem como o compromisso de utilização desses bens, caracterizando um controle em potencial por parte do conveniente.

Art. 27. São cláusulas necessárias nos instrumentos regulados por esta Portaria as que estabeleçam:

[...]

XIV - a indicação da obrigatoriedade de contabilização e guarda dos bens remanescentes pelo conveniente e a manifestação de compromisso de utilização dos bens para assegurar a continuidade de programa governamental, devendo estar claras as regras e diretrizes de utilização;

Pelo exposto, ante a definição de ativo trazida pelo Mcasp, entendeu-se que os requisitos para o reconhecimento de um ativo pelo concedente não são integralmente satisfeitos, pois um dos pilares para tal não se sustenta no âmbito da União, ou seja, os órgãos e entidades federais não detêm o controle efetivo sobre esses ativos, já que a própria legislação confere a titularidade, guarda, contabilização e utilização desses bens ao conveniente, salvo expressa disposição contida nos instrumentos celebrados.

Conforme já comentado, há uma possibilidade remota de que ativos construídos, produzidos ou adquiridos com recursos de transferências voluntárias venham a ser reconhecidos no âmbito da União, que é somente quando a lei assim determina ou o próprio instrumento celebrado assim estipula. Desta forma, considerando esta probabilidade remota e de complexa aferição, uma vez que dependeria da análise do caso concreto pelos órgãos e entidades federais, chegou-se à conclusão de que os recursos repassados em razão de transferências voluntárias podem ser caracterizados de uma forma geral como variações patrimoniais diminutivas no âmbito dos órgãos e entidades federais.

Ainda, não há razão para que as transferências voluntárias realizadas sejam reconhecidas como um elemento no Balanço Patrimonial da União como um ativo, que possa gerar benefícios econômicos futuros, e assim permanecerem até a aprovação da prestação de contas, pois a mera aprovação, cancelamento ou arquivamento de uma prestação de contas não pode ser suficiente para caracterizar um direito que gerará benefício econômico ou potencial de serviços à União.

Portanto, ante tais explanações, concluiu-se que os órgãos e as entidades federais devem reconhecer os repasses oriundos de transferências voluntárias diretamente como variações patrimoniais diminutivas, deixando de registrar valores no ativo como adiantamentos de transferências voluntárias. Quando houver rejeição da prestação de contas com a determinação da imediata instauração de Tomada de Contas Especial (TCE), se a TCE for julgada irregular e imputar débito a favor da União, aí sim esse recurso a receber será reconhecido no ativo do Balanço Patrimonial da União devidamente segregado entre circulante ou não circulante, a depender do prazo para a sua realização.

No mais, enquanto os valores apurados em TCE não forem julgados pelo TCU, o seu registro contábil se dará apenas em contas de controle, tendo em vista que o reconhecimento do respectivo ativo dependerá de um evento futuro e incerto, ou seja, o julgamento pelo referido Tribunal.

Tomada de Contas Especial – TCE

No 3º trimestre de 2017, a União efetuou a baixa do seu saldo de Créditos por Danos ao Patrimônio, no montante de R\$ 22,6 bilhões em contrapartida de Ajustes de Exercícios Anteriores, no Patrimônio Líquido, pelo novo entendimento de que tal montante não atende todos os critérios contábeis para reconhecimento como ativo, pelas razões descritas nos parágrafos seguintes.

Na administração pública federal, todo aquele que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos, tem o dever de prestar contas. Todo aquele que deixar de prestar contas da

utilização de recursos públicos, ou que cometa qualquer desfalque, desvio de bens ou praticar qualquer irregularidade que resulte em prejuízo para a União, está sujeito a tomada de contas especial, que tem como finalidade apurar a responsabilidade por ocorrência de dano à União.

O processo de tomada de contas especial resulta em um relatório do tomador de contas que, dentre outras coisas, contém um parecer conclusivo quanto à comprovação da ocorrência do dano, quantificação e à correta imputação da obrigação de ressarcimento.

Quando da emissão desse relatório e o consequente encaminhamento aos órgãos setoriais ou seccionais do Sistema de Contabilidade Federal, havia o entendimento que este seria o momento para o reconhecimento de um possível ativo, já que as seguintes condições eram conhecidas: (a) comprovação da ocorrência do dano ao Erário; (b) mensuração do valor; e (c) identificação dos responsáveis.

Entretanto, o término da TCE no âmbito do órgão ou entidade que a instaurou não enseja expectativa de geração de benefícios econômicos, pois o processo concluído ainda deve ser encaminhado ainda ao TCU para julgamento junto com a prestação de contas do gestor em relação ao seu órgão/entidade.

Ao julgar as prestações de contas e as TCE que as compõem, o TCU pode decidir se estas são regulares, regulares com ressalva, ou irregulares. Somente se julgar irregular, poderá ser imputado um débito e o Tribunal condenará o responsável ao pagamento da dívida atualizada monetariamente, acrescida dos juros de mora devidos, podendo, ainda, aplicar-lhe a multa, sendo o instrumento da decisão considerado título executivo.

Assim, verifica-se que o término e o encaminhamento do processo de TCE ao TCU não poderia ser a base única para o reconhecimento de um ativo, pois o julgamento a ser proferido pode gerar resultados diversos, os quais podem ensejar o reconhecimento ou não de um ativo.

Conforme a NBC TSP Estrutura Conceitual, para um item ser reconhecido como um ativo, deverá satisfazer concomitantemente três requisitos: (a) ser um recurso, (b) ser controlado no tempo presente, e (c) ser resultado de um evento passado.

Nesse sentido, sob o ponto de vista contábil, apenas a decisão definitiva do TCU constitui o crédito pela entidade pública, uma vez que a dívida é caracterizada como líquida e certa e, ainda, produz o meio necessário para a satisfação deste crédito, uma vez que a decisão proferida tem eficácia de título executivo.

Ao conferir liquidez e certeza à dívida e atribuir eficácia de título executivo às decisões do TCU, percebe-se que o débito imputado possui condições prováveis de realização pela entidade pública, inclusive por meio de ações judiciais.

Assim, considerando que a elaboração e a divulgação da informação contábil têm por objetivo fornecer informações úteis sobre a entidade do Setor Público para a prestação de contas, responsabilização e tomada de decisão, segundo prevê o item 2.1 da NBC TSP Estrutura Conceitual, definiu-se que as informações constantes no Relatório do Tomador de Contas fossem registradas apenas em contas de controle.

O registro desses atos em contas de controle tem por objetivo evidenciar valores e situações que podem vir a afetar o patrimônio, mas que não o afetam imediatamente pelo fato desses valores dependerem de decisões futuras, haja vista o julgamento das contas pelo TCU.

O reconhecimento de eventuais ativos deve se dar apenas quando da publicação, no Diário Oficial da União, do acórdão contendo a decisão definitiva que julgou irregular as contas do responsável, impondo-lhe o débito correspondente, momento em que a dívida se torna líquida e certa e confere eficácia de título executivo.

Adicionalmente, no caso de dispensa de instauração de TCE pelo fato de o dano apurado não alcançar o valor fixado pelo TCU, pode-se entender que há condições de se reconhecer um ativo, uma vez que caberá à Administração a responsabilidade de buscar o ressarcimento do dano, utilizando-se dos meios a ela disponíveis. Nesse caso, o registro se dará inicialmente no grupo Ativo Não-Circulante, especificamente no subgrupo Realizável a Longo Prazo, tendo em vista a impossibilidade de se prever o momento em que o crédito constituído será satisfeito.

Por fim, com vistas a produzir informações contábeis fidedignas, consoantes à nova definição de ativo trazida pela 7ª edição do Mcasp e pela NBC TSP Estrutura Conceitual, e evitar a superavaliação do ativo no Balanço Patrimonial consolidado da União, efetuou-se o desreconhecimento de todo o valor reconhecido como ativo e que não tenha sido objeto de julgamento pelo TCU, cabendo às unidades gestoras reconstituírem os créditos existentes e constituírem os novos, com base nas decisões definitivas proferidas pelo TCU.

Depósitos Compulsórios

O depósito compulsório sobre o consumo de combustíveis e a aquisição de veículos de passeio e utilitários foi instituído pelo Decreto-lei nº 2.288/86. Sua incidência recaiu sobre fatos ocorridos entre a data de publicação da legislação e 31 de dezembro de 1989, sendo que o saldo ficaria indisponível no Banco Central do Brasil (BCB). Posteriormente, a MP nº 2.179-36/2001 estabeleceu que fossem transferidos para a União os direitos e as obrigações decorrentes dos empréstimos compulsórios existentes no BCB.

Em 31 de dezembro de 2016, a União possuía um saldo de R\$ 42,1 bilhões contabilizado no passivo não circulante como Depósitos Compulsórios, no grupo de Demais Obrigações a Longo Prazo.

O Acórdão nº 1.320/2017-TCU-Plenário concluiu que esse montante de Depósitos Compulsórios não estava devidamente constituído já que, conforme informações prestadas pela STN (detalhadas a seguir) não haveria previsão de saída de recursos. Desse modo, tal montante estaria superavaliando o passivo da União.

Incitada por esta recomendação do TCU e durante o trabalho de auditoria financeira do próprio Tribunal, a STN levantou informações sobre a natureza desses depósitos compulsórios, a relação por credor dos créditos que compunham os saldos e a expectativa de realização ou justificativa para a sua manutenção.

Dessa maneira, foi apurado que quando houve a transferência do BCB para a STN dos direitos e obrigações decorrentes dos depósitos compulsórios, não houve qualquer repasse de informações individualizadas de credores, sendo que os saldos são controlados no Siafi pelo seu valor total.

O BCB, por sua vez, ao ser questionado sobre o controle das informações sobre os credores de tais saldos contábeis, informou que era mero depositário dos recursos originários do empréstimo compulsório, não havendo também controle individualizado dos saldos.

O órgão esclareceu que a movimentação desses recursos ocorria exclusivamente mediante determinação da STN, para atender às necessidades financeiras decorrentes do resgate do empréstimo (§ 3º do art. 6º da Lei nº 7.862/89) e que, por força da MP nº 1.789/98, o saldo do depósito foi integralmente transferido ao Tesouro Nacional em 30 de dezembro de 1998. Dessa forma, inferiu-se que não haveria controle que justificasse a existência de tais valores registrados na contabilidade.

Em relação à expectativa de realização, apurou-se que não seria possível determinar, já que não estão estabelecidos na legislação o prazo e as condições para a devolução dos recursos.

Nesse sentido, ficou esclarecido que, embora alguns contribuintes tenham obtido judicialmente o direito à restituição de tais valores, o direito de ação é considerado prescrito desde 1997, conforme jurisprudência firmada do Superior Tribunal de Justiça (Recurso Especial Resp 780000 MG 2005/0149264-6 STJ).

A STN realizou consulta à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para que esta se manifestasse sobre a estimativa de quantidade e valores de demandas judiciais relativas aos empréstimos compulsórios de que trata o Decreto-lei nº 2.288/86, bem como sobre o risco de perdas para a União decorrentes desses processos (provável, possível ou remoto, conforme definidos pela Portaria-AGU nº 40/2015).

Por meio da Informação PGFN/CRJ nº 3/2016, a PGFN informou não ser possível estimar quantidade e valores das referidas demandas com um mínimo de segurança. Quanto ao risco de perdas, classificou seu nível como provável.

A Portaria AGU nº 40/2015 dispõe, em seu art. 2º, que, “para fins da classificação de risco, serão consideradas as ações judiciais em tramitação nos tribunais superiores ou já transitadas em julgado, cujo eventual impacto financeiro seja estimado em valor igual ou superior a um bilhão de reais”.

Dessa forma, na ausência de estimativa quanto aos valores das demandas judiciais referentes ao Decreto-lei nº 2.288/86, entende-se que fica prejudicada a classificação do risco como provável. Mais ainda, mantém-se a condição de ausência de expectativa quanto à realização do saldo acumulado nas contas em questão, especialmente tendo em vista a prescrição do direito de requisição dos respectivos valores em 1997.

A principal causa para a situação descrita está relacionada com a ausência de definição normativa sobre como os recursos oriundos dos depósitos compulsórios instituídos pelo Decreto-lei nº 2.288/86 serão ressarcidos. Como consequência, os valores registrados a título de depósitos compulsórios de veículos e combustível no Siafi, no total de R\$ 42,1 bilhões, não representam passivos para a União, já que não há expectativa de saída de recursos para a sua realização e sequer há controle que justifique o seu saldo.

Assim, considerando a argumentação e recomendação do TCU com relação a ausência de expectativa de realização destes valores e as informações auferidas pela STN e pelo BCB, que vão ao encontro deste posicionamento, e que estes valores de R\$ 42,2 bilhões de Depósitos Compulsórios não se enquadram na definição de passivo, em especial em não ser uma obrigação presente pela sua remota exigibilidade, procedeu-se o devido desconhecimento do passivo em contrapartida de ajustes de exercícios anteriores.

DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS COMBUSTÍVEIS CP E LP	-	34.020.326
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS VEÍCULOS	-	8.238.098
TOTAL	-	42.258.424

Fonte: Siafi.

Passivo relativo aos benefícios de pensões dos militares

Em 2017, foi criado um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) composto pela Casa Civil da Presidência da República, pelo Ministério da Fazenda (MF), Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), Ministério da Defesa e Comandos da Marinha, Exército e Aeronáutica, conforme Portaria Conjunta nº 55, de 24 de fevereiro de 2017, publicada na seção 2 do Diário Oficial da União. Posteriormente, foi alterada pela Portaria Conjunta nº 68, de 3 de março de 2017, publicada na seção 2 do Diário Oficial da União, de 8 de março de 2017, para correção dos representantes do Ministério da Defesa.

O GTI foi criado com o objetivo de realizar estudo conjunto para avaliar as melhores práticas de evidenciação, reconhecimento e mensuração contábil do passivo referente às pensões militares e a evidenciação das despesas futuras com militares inativos, observados os marcos normativos pertinentes, objetivando ao atendimento de duas recomendações exaradas no Acórdão nº 2.523/2016-TCU-Plenário.

Como resultado parcial dos trabalhos do GTI, houve o encaminhamento relativo à contabilização, por parte dos Comandos Militares, do passivo relacionado às pensões militares e à evidenciação das despesas com militares inativos. Para isso, coube ao Ministério da Defesa o levantamento das premissas e dos cálculos atuariais necessários para a contabilização das pensões militares, bem como dos cálculos relativos às despesas relacionadas aos militares inativos.

Conforme definido pela Portaria STN/MF nº 634/2013:

Art. 6º. Os Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP compreendem o reconhecimento, a mensuração, o registro, a apuração, a avaliação e o controle do patrimônio público.

Art. 7º. As variações patrimoniais devem ser registradas pelo regime de competência, visando garantir o reconhecimento de todos os ativos e passivos das entidades que integram o setor público, convergir a contabilidade do setor público às NBC TSP

e ampliar a transparência das contas públicas (grifo nosso).

Parágrafo único. Nos registros contábeis, os entes da Federação deverão observar os seguintes aspectos:

[...]

II - reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência (grifo nosso);

A Portaria STN/MF nº 548/2015 dispõe sobre prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual, chamado de Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP).

No Anexo à referida Portaria, há uma menção específica ao registro das obrigações por competência, mais especificamente o item “12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares”, cujo prazo para contabilização é de aplicação imediata.

Muito embora o PIPCP se refira a “regime próprio de previdência dos militares”, conforme resultado das discussões no âmbito do GTI, no caso dos militares das Forças Armadas não se trata de “regime de previdência” e sim de uma obrigação revestida das características de um passivo a ser evidenciado, no caso específico das pensões militares.

No caso das despesas com militares inativos das Forças Armadas, busca-se a evidenciação em notas explicativas às demonstrações contábeis. Tais procedimentos estão em consonância com a NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e com o MCASP 7ª edição, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, em seu capítulo 10 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Desta forma, considerando que aos militares é conferido o direito a proventos quando de sua transferência para a inatividade, conforme prevê o art. 50, incisos II e III, da Lei nº 6.880/80 (Estatuto dos Militares), e aos seus beneficiários o direito a pensões militares, segundo prevê o art. 71 do referido ato legal, percebe-se que a União efetuará dispêndios com o objetivo de satisfazer esses direitos.

Portanto, em razão disso, percebeu-se a necessidade de a União reconhecer passivos decorrentes deste tipo de obrigação, o que afetou a sua situação patrimonial em R\$ 118,7 bilhões. Maiores informações sobre metodologia e premissas adotadas, vide a Nota “Provisões”.

Créditos Tributários e Dívida Ativa

Créditos Tributários - Receita Federal do Brasil (RFB)

A RFB realiza levantamento mensal nos seus sistemas de controle de cobrança, tais como o Sistema de Informações Econômico-Fiscais (SIEF), Grande Porte Serpro e o Grande Porte Dataprev, por meio de consultas gerenciais ou, ainda, com a utilização do DW (Devedores e Informar). Nesse levantamento, os créditos tributários são agregados em quatro situações:

- Devedor: são créditos tributários exigíveis, sujeito à cobrança amigável e posterior envio à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para inscrição em Dívida Ativa da União, em caso de não regularização;
- Exigibilidade suspensa por processo administrativo: créditos tributários com sua exigibilidade suspensa na esfera administrativa. Essa suspensão ocorre no transcurso dos prazos para ciência, pagamento, interposição de impugnação, de manifestação de inconformidade ou de recursos. Aplica-se, ainda, no trâmite processual em órgão julgador do contencioso administrativo ou quando da revisão de ofício do lançamento;
- Exigibilidade suspensa em decorrência de processo judicial: nessa classificação estão os créditos tributários cujo valor e exigibilidade estão sob discussão na esfera judicial; e
- Parcelamento: abrange os saldos a pagar de todos os parcelamentos (ordinários e especiais).

Classificação de Arrecadação por Estimativa

O Acórdão nº 2.464/2016-TCU-Plenário (item 9.3.2) recomenda à RFB que “envie esforços juntamente com a PGFN e a STN para reconhecer tem-

pestivamente as arrecadações referentes aos créditos tributários a receber contabilizados no ativo do balanço patrimonial, viabilizando a destinação dos recursos financeiros arrecadados e evitando superavaliação de ativos em afronta às definições de ativo da IPSAS 1, parágrafo 7, e aos princípios contábeis da competência, prudência e oportunidade, tratados nas Resoluções CFC nº 1.111/2007 e 1.367/2011". Sobre esta questão, que se refere aos créditos parcelados ou de pagamento unificado, cabe informar que:

- os mecanismos de parcelamentos existentes na Administração Pública Federal, em matéria tributária, impõem que o crédito seja dado como quitado apenas quando o ente público identifica que houve total pagamento deste crédito, ou seja, quando houver a reclassificação da última parcela paga;
- desse modo, no primeiro momento há o registro do pagamento feito pelo contribuinte, com um ingresso na conta única, em fonte de recursos específica, e um registro de variação patrimonial aumentativa (VPA bruta a classificar – parcelamentos e pagamentos unificados). O processo de reclassificação será responsável por identificar se se trata de um ingresso novo (reclassificação da VPA) ou de um crédito anteriormente reconhecido (realização da baixa do ativo);
- para harmonizar a rotina contábil, uma vez havendo a arrecadação de tributos e de dívida ativa ainda pendentes de identificação, ao final do exercício ocorre o estorno do saldo da VPA a classificar, com o reconhecimento de um passivo denominado "Parcelamento e Pagamento Unificados a Classificar", uma prática que se assemelha ao recebimento de adiantamento de valores recebidos de clientes, no setor privado. Entende-se ser essa a melhor técnica contábil, pois nesses casos ainda não há certeza sobre a origem desses recebimentos. A ausência de baixa dos créditos e o registro do passivo promove, ainda, maior transparência sobre os parcelamentos arrecadados e ainda não classificados, permitindo um acompanhamento diferenciado. Ademais, essa conta de passivo é conciliada com as contas de controle do grupo "Controles de Parcelamentos e Pagamento Unificados", que detalham todos os tipos de parcelamento; e
- dessa maneira, somente quando há a identificação de que houve quitação do crédito por parte do contribuinte, ocorre a redução do passivo em contrapartida desse ativo. Na União, há uma particularidade em relação a esses registros que os torna ainda mais complexos, qual seja: o fato dos créditos tributários estarem registrados nas unidades gestoras da RFB e os créditos relacionados à dívida ativa tributária estarem registrados nas unidades da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Já o passivo e as respectivas contas de controle são registrados na unidade gestora da Coordenação-Geral de Programação Financeira (Cofin/STN/MF).

O saldo a classificar de parcelamentos no passivo, em 31 dezembro de 2017, é de R\$ 16,4 bilhões, estando, portanto, reconhecido no passivo na rubrica "Parcelamento e Pagamento Unificados a Classificar", bem como na Conta Única – BCB, em uma fonte de recursos específica, no mesmo valor.

Para contornar a situação de parcelamentos não consolidados (não classificados), a RFB faz uma classificação por estimativa desses tributos para repasse na fonte/destinação correspondente, conforme regulamentado pela Portaria MF nº 232/2009. O normativo estipula que os percentuais aplicados serão definidos, preferencialmente, com base no perfil de composição da arrecadação histórica. Realizada a classificação por estimativa, os recursos seguem o fluxo orçamentário, podendo ser utilizados nas destinações previstas na legislação e baixados da conta única.

Por se tratar de arrecadação de parcelamentos de dívidas já constituídas como créditos da União, essa receita recebida já está registrada no ativo como crédito a receber, inscrito ou não em dívida ativa. Dessa maneira, à medida que os parcelamentos são recebidos, espera-se que ocorram baixas nas respectivas contas de créditos a receber. No entanto, em análise realizada pelo TCU, em sua auditoria financeira referente ao exercício de 2016, não foi verificada a referida baixa do recebimento dessas receitas no estoque de créditos tributários ou na dívida ativa tributária, apesar de os mesmos já terem sido repassados/destinados e baixados da conta única, por estimativa, conforme descrito no parágrafo acima.

Visando dirimir essa questão e, portanto, atender à recomendação do Acórdão nº 1.320/2017-TCU-Plenário (item 5.3.1, "iii"), relatado no parágrafo acima, foi publicada a Portaria RFB nº 2.585, de 17 de agosto de 2017, que trata da classificação por estimativa. A nova norma foi aplicada em novembro de 2017 para as novas arrecadações dos parce-

lamentos PERT/PRT e aplicada no estoque de parcelamentos anteriores que não foram objetos de classificação nos tributos que os compõem.

Ato contínuo, os créditos tributários ativos referentes a novembro de 2017 passaram a apresentar a dedução daqueles classificados por estimativa, sendo reconhecidos, portanto, os saldos líquidos. A Codac/RFB deduziu os valores de classificações por estimativa dos totais dos parcelamentos, efetuadas neste exercício.

Ajuste para Perdas Prováveis dos Créditos Tributários Administrados pela RFB

O Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GMF nº 571, de 20 de julho de 2015, definiu novos critérios e metodologias para o reconhecimento de ativos de créditos tributários e a contabilização do respectivo ajuste para perdas.

Dessa forma, verificou-se que, em linhas gerais, após o lançamento e/ou a validação dos dados declarados à RFB, ocorre a primeira avaliação sobre a existência dos requisitos para a constituição do crédito tributário. Caso haja interposição de recursos e/ou pedido de impugnações, os créditos têm a sua exigibilidade suspensa, não podendo ser reconhecidos como ativos, uma vez que não há garantias de fruição de benefícios econômicos. Dessa maneira, tais créditos passam a ser registrados em contas de controle e mencionados nas notas explicativas às demonstrações contábeis da União.

Caso contrário, ou seja, na ausência de recursos e/ou impugnações, tem-se a constituição do crédito tributário. Nesse momento, é possível determinar o credor, a natureza do crédito tributário e o valor devido ao erário. Tais créditos são segregados nas classificações de devedores e parcelados, esses últimos quando houver um pedido de parcelamento nos débitos confessados pelos contribuintes.

Logo após o reconhecimento do crédito tributário, são iniciadas as atividades relacionadas à cobrança administrativa. Durante essa fase, há novamente verificações acerca de: (a) pedidos de parcelamento; (b) interposição de recursos e/ou pedido de impugnações; e (c) extinção do crédito, segregando-se o pagamento das demais modalidades de extinção. Nessa fase, é necessário um especial destaque em relação a:

- se houver interposição de recursos e/ou pedido de impugnações, ocorrerá o desreconhecimento do crédito anteriormente constituído; e
- quando houver decisão favorável à União, dos recursos e/ou impugnações anteriormente apresentados, ocorrerá o reconhecimento do crédito tributário.

Se houver resultado positivo da cobrança administrativa, ou seja, se houver pagamento por parte do devedor, ocorrerá o registro da arrecadação e o crédito será baixado. Se não houver sucesso na cobrança administrativa, passam a ser observadas as seguintes regras: (a) os créditos com valores superiores a R\$ 1.000,00 (mil reais) são encaminhados para que sejam inscritos na dívida ativa; e (b) os créditos com valores inferiores ao valor supracitado permanecem na cobrança administrativa da RFB, reiniciando-se essa fase para tais créditos.

Durante as discussões realizadas no Grupo de Trabalho, ficou evidente a forte ligação entre os créditos a receber administrados pela RFB e os administrados pela PGFN. Entretanto, também foi destacada a existência de algumas dissimilaridades entre esses créditos.

A primeira dissimilaridade se refere à classificação dos créditos tributários. Na RFB, os créditos são segregados em quatro grandes categorias: (a) devedor; (b) exigibilidade suspensa (processo administrativo); (c) exigibilidade suspensa (processo judicial); e (d) parcelado. Na PGFN, os créditos são segregados em parcelados, garantidos, suspensos por decisão judicial ou em nenhuma dessas três condições.

A segunda dissimilaridade, com influência na diferença entre as classificações da RFB e da PGFN, refere-se aos procedimentos realizados pela RFB que possuem natureza distinta dos realizados pela PGFN. Por exemplo, a RFB não realiza a cobrança judicial, que é de responsabilidade da PGFN.

Como não atendem aos critérios de reconhecimento como ativos, conforme já mencionado, os créditos com exigibilidade suspensa passaram a não ser considerados no cálculo de ajustes para perdas do crédito tributário.

Já os créditos parcelados passaram a ser considerados no referido cálculo, devido ao fato de não serem considerados como plenamente recuperáveis. A contabilização começou a ser feita em dezembro de 2017 com a implementação deste critério, com a constituição do ajuste para perdas também para créditos objetos de parcelamento. O índice foi definido de acordo com o histórico de recebimento, aferido pela Codac/RFB.

Desse modo, segundo as práticas contábeis adotadas neste exercício contábil, tanto os créditos classificados no grupo de devedores quanto os créditos parcelados são considerados aptos a compor a base de cálculo para o ajuste para perdas. Entretanto, no caso dos créditos devedores tal classificação possui uma característica especial que é a segregação dos valores em até ou acima de R\$ 1.000,00 (mil reais). Essa subdivisão é relevante no macrop processo do crédito tributário, pois somente os valores acima do limite citado são encaminhados para inscrição em dívida ativa.

Considerando que o crédito devedor acima de R\$ 1.000,00 (mil reais) é o único com potencial para ser inscrito em dívida ativa, optou-se pela utilização do mesmo percentual aplicado aos créditos inscritos em dívida ativa, para o cálculo de ajustes para perdas desses créditos. A partir de 2017, com a adoção por parte da PGFN do critério de avaliação por rating dos créditos inscritos em Dívida Ativa, se fez necessária uma mudança na metodologia do ajuste dos créditos devedores acima de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Portanto, decidiu-se que a RFB utilizaria um ajuste baseado na nova metodologia da PGFN. A PGFN passou a calcular o seu ajuste com base no rating de seus créditos, de acordo com a Portaria MF nº 293/2017. Nessa Portaria definiu-se que o índice para os créditos dos tipos "A" e "B" seria, respectivamente, 30% e 50%. E os créditos dos tipos "C" e "D" seriam desconhecidos e evidenciados em Contas de Controle.

Assim, o cálculo para se chegar ao índice de ajuste dos créditos do tipo devedor acima de R\$ 1.000,00 considerou que o índice de ajuste para perdas dos créditos da dívida ativa dos tipos "C" e "D" seriam equivalentes a 100%. Assim, calculou-se o índice médio para os 4 tipos de crédito da dívida ativa, somando o valor do ajuste de cada tipo e dividindo o valor encontrado pelo valor total dos créditos da dívida ativa, como pode ser verificado na tabela abaixo.

Para os créditos classificados como devedores e cujo montante importa em até R\$ 1.000,00, foi verificado que a aplicação do critério anteriormente apresentado não seria adequada. Tais créditos não são enviados para a inscrição em dívida ativa, ou seja, sua extinção ocorre no âmbito da RFB. Nesse sentido, optou-se pela definição de um critério baseado no histórico de recuperabilidade. A ideia é verificar, nos registros da RFB, a taxa de sucesso, isto é, a recuperabilidade efetiva dos créditos devedores em até R\$ 1.000,00 (mil reais) e estabelecer o ajuste para perdas a partir da taxa de insucesso.

Nesse contexto, cabe destacar que, até 2016, não havia a constituição de ajuste para perdas dos créditos na situação de parcelados, o que passou a ocorrer a partir de 2017.

Portanto, em resumo, são adotados os seguintes critérios em relação à contabilização do ajuste para perdas dos créditos tributários da RFB nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017:

- aplicação do índice médio do ajuste para perdas dos créditos da dívida ativa de rating "A" e "B", somado com a aplicação de 100% de perdas dos créditos de rating "C" e "D", para os créditos da RFB na situação de "devedor", cujos valores estejam acima de R\$ 1.000 (mil reais);
- aplicação da metodologia da taxa de insucesso para o cálculo do ajuste para perdas dos créditos na situação de "devedor", cujos valores estejam abaixo de R\$ 1.000 (mil reais); e
- aplicação de índice de ajuste para o cálculo do ajuste para perdas dos créditos na situação de "parcelados", de acordo com informação proveniente da Codac/RFB.

Dívida Ativa

Os créditos tributários não previdenciários e os créditos não tributários são registrados no Sistema Integrado da Dívida Ativa (Sida) e posteriormente contabilizados no Siafi por processamento automático. Os créditos tributários previdenciários são registrados no sistema Dívida e posteriormente encaminhados pela Coordenação da Dívida Ativa (CDA) à Seccional Contábil da PGFN, para contabilização no Siafi.

No contexto das discussões relativas ao tratamento contábil da dívida ativa da União, foi instituído grupo técnico, mediante Portaria SE nº 956, de 21 de outubro de 2016, com o objetivo de elaborar projeto para classificação dos créditos inscritos em dívida ativa em sistema de rating, de acordo com o seu potencial de recuperabilidade. Como resultado do GT, foi desenvolvida nova metodologia de classificação da dívida ativa (rating), por meio da Portaria MF nº 293, de 12 de junho de 2017. Diante dessa metodologia, os créditos inscritos em dívida ativa da União foram classificados em quatro classes, a depender do grau de recuperabilidade:

- Classe "A": créditos com alta perspectiva de recuperação;
- Classe "B": créditos com média perspectiva de recuperação;
- Classe "C": créditos com baixa perspectiva de recuperação;
- Classe "D": créditos irrecuperáveis.

Considerando o modelo de classificação proposto, o grupo de trabalho entendeu ser objeto de desconhecimento e registro como ativo contingente, em razão da perda da capacidade de gerar benefícios econômicos futuros, os créditos com rating "C" e "D". Em virtude disto, realizou-se a baixa dos referidos créditos e de seus respectivos ajustes para perdas. Em seguida, realizou-se o registro dos valores atualizados destes créditos em contas de controle, que passaram a controlar o estoque destes créditos.

Nesse sentido, a tabela a seguir apresenta o saldo dos créditos da dívida ativa administrados pela PGFN/MF, segregados em dívida ativa tributária não previdenciária, dívida ativa tributária previdenciária e dívida ativa não tributária.

CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA	495.169.476	1.434.108.062	(65,47)
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PREVIDENCIÁRIA	157.929.298	410.831.061	(61,56)
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	34.854.606	-	-
TOTAL	687.953.380	1.844.939.122	(62,71)

Fonte: Siafi.

Comparando-se o saldo acumulado ao fim de 2017 e ao fim de 2016, percebe-se que houve uma redução de R\$ 1,157 trilhão (62,71%) nos créditos inscritos em dívida ativa, e um acréscimo de R\$ 34,9 bilhões no saldo de dívida ativa não tributária. Isso em virtude da implantação da Portaria MF nº 293/2017.

O registro inicial da dívida ativa não tributária também ocorreu por meio da implementação do rating, pois foi possível identificar créditos não tributários que estavam indevidamente registrados como dívida ativa tributária não previdenciária possibilitando, assim, a devida reclassificação dos valores.

O modelo desenvolvido leva em consideração critérios eminentemente empíricos, estabelecidos a partir da experiência adquirida pela PGFN na cobrança dos créditos. Cada métrica, portanto, recebeu um “peso”, atribuído de acordo com a sua importância para aferição da possibilidade de recuperação dos créditos.

Ajuste para Perdas Prováveis da Dívida Ativa

A metodologia utilizada pela PGFN entre os anos de 2014 e 2016 seguia a definição do grupo de trabalho instituído pela Portaria GMF nº 571, de 20 de julho de 2015. Tal metodologia consistia na adoção de 100% de recuperabilidade para os créditos parcelados, garantidos e suspensos por decisão

judicial e a aplicação da metodologia do histórico de recebimentos passados utilizada pelo MCASP.

Com a publicação da Portaria MF nº 293, de 12 de junho de 2017, que estabelece os critérios para classificação dos créditos inscritos em dívida ativa da União, o ajuste para perdas passou a ser mensurado considerando a expectativa de recuperação dos créditos com rating “A” e “B” no prazo de dez anos.

Assim, conforme histórico de adimplemento, por classe, nos últimos dez anos, a expectativa de recuperação dos créditos das classes “A” e “B” é a seguinte:

PERCENTUAIS DE RECUPERABILIDADE – POR CLASSE (RATING)

RATING	% RECUPERÁVEL	% AJUSTE PARA PERDAS
A	70%	30%
B	50%	50%

Fonte: PGFN/MF

Nesse sentido, a tabela a seguir apresenta a evolução do ajuste para perdas da dívida ativa entre 2016 e 2017.

AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PREVIDENCIÁRIA E NÃO PREVIDENCIÁRIA	270.463.954	1.494.905.915	(81,91)
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	27.883.684	-	100,00
TOTAL	298.347.638	1.494.905.915	100,00

Fonte: Siafi.

Por fim, as tabelas a seguir apresentam informações e saldos relacionados à dívida ativa, demonstrando o que foi reconhecido como ativo, com o seu devido ajuste para perdas, assim como a parcela da dívida ativa considerada como irrecuperável e que passou a ser tratada como ativo contingente, permanecendo apenas com registros de controle no sistema.

DÍVIDA ATIVA LÍQUIDA
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA	495.169.476	1.434.108.062
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PREVIDENCIÁRIA	157.929.298	410.831.061
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	34.854.606	-
DÍVIDA ATIVA BRUTA	687.953.380	1.844.939.123
AJUSTE PARA PERDAS DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	270.463.954	1.494.905.916
AJUSTE PARA PERDAS DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	27.883.684	-
DÍVIDA ATIVA LÍQUIDA RECONHECIDA NO ATIVO	389.605.741	350.033.207

Fonte: Siafi.

ATIVOS CONTINGENTES PROVENIENTES DE DÍVIDA ATIVA DESRECONHECIDA
R\$ MILHARES

ATIVOS CONTINGENTES – DÍVIDA ATIVA DESRECONHECIDA	31/12/2017
DÍVIDA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA	1.038.872.199
DÍVIDA TRIBUTÁRIA PREVIDENCIÁRIA	269.434.798
TOTAL	1.308.306.997

Fonte: Siafi.

Nota 05 - Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada mensalmente pela STN e pelas Setoriais Contábeis, de acordo com os procedimentos descritos na Macrofunção 02.03.15 do Manual SiafiWeb. Este é um processo que visa assegurar a fidelidade e a confiabilidade dos dados constantes no Siafi, além de permitir a sinalização de situações que possam causar distorções nos valores evidenciados.

Além dos processos realizados mensalmente, no final do exercício, as Setoriais Contábeis de Órgão Superior encaminham para a STN a Declaração do Contador.

Nessa declaração, o Contador Responsável de cada órgão declara se os demonstrativos contábeis, balancete e auditores contábeis (Condesaud) constantes do Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido) refletem adequada e integralmente a

situação orçamentária, financeira e patrimonial. Se tudo estiver de acordo com as normas aplicáveis, o contador registra a Declaração Plena. Se houver apontamentos, registra a Declaração com Ressalva.

Os Órgãos Superiores devem envidar esforços para correção dos problemas contábeis durante o exercício, que ensejem no registro de restrições contábeis, na conformidade mensal.

Havendo a permanência de restrições contábeis ao final do exercício, deverão ser devidamente justificadas por meio da Declaração do Contador, com a finalidade de esclarecer os motivos da permanência das restrições apontadas.

Todos os 39 Órgãos Superiores ativos em 31/12/2017 enviaram a Declaração do Contador, dos quais doze apresentaram Declaração Plena. Os demais enviaram Declaração com Ressalva. As principais ressalvas estão apresentadas conforme tabela a seguir:

PARTES RESTRIÇÕES DESTACADAS NAS DECLARAÇÕES DO CONTADOR DOS ÓRGÃOS SUPERIORES

RESTRIÇÃO	ÓRGÃOS
674 – SALDO A LONGADO/INDEVIDO CONTAS TRANSITÓRIAS PASSIVO CIRCULANTE	17
772 – DEMAIS INCOERÊNCIAS – DDR	14
642 – FALTA/EVOLUÇÃO INCOMPATÍVEL DE DEPRECIAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	13
315 – FALTA REGISTRO DE RESTRIÇÃO/CONF. REGISTRO DE GESTÃO	13
657 – CONVÊNIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA	11

Fonte: STN/MF.

A maior quantidade de ressalvas foi referente à restrição 674 (“saldo alongado/indevido em contas transitórias do passivo circulante”): 17 órgãos. Em algumas declarações não houve registro das justificativas para a permanência das restrições no encerramento do exercício. Das justificativas apresentadas para que a restrição permanecesse no encerramento do exercício, pode-se resumir que:

- apesar de orientada pela Setorial Contábil, a Unidade Gestora não regularizou a ocorrência antes do encerramento do exercício e não apresentou justificativas;
- saldos referentes a convênios e instrumentos congêneres com prestação de contas pendentes não foram regularizados tempestivamente; e
- saldos referentes a Ordens Bancárias canceladas, principalmente por domicílio bancário inexistente, não foram regularizadas tempestivamente.

A restrição 772 (“demais incoerências – DDR”) foi mencionada como ressalva por 14 órgãos. As principais justificativas apresentadas foram as seguintes:

- apesar de orientada pela Setorial Contábil, a Unidade Gestora não regularizou a ocorrência antes do encerramento do exercício e não apresentou justificativas;
- houve cancelamento de empenhos sem a observância dos ajustes nas contas de Disponibilidade por Destinação de Recursos - DDR; e
- houve utilização de evento/situação incorreta, gerando baixa na conta de Passivo, sem a respectiva baixa orçamentária.

A restrição 642 (“falta/evolução incompatível de depreciação de ativo imobilizado”) e a 315 (“falta registro de restrição/conformidade de registro de gestão”) foram mencionadas por 13 órgãos.

As justificativas para a primeira restrição (642) foram as seguintes:

- inexistência de sistema de patrimônio;
- falta de pessoal qualificado na área de patrimônio; e
- não foi encaminhada justificativa para a permanência da restrição após o encerramento do exercício.

Em relação à segunda restrição (315), as principais justificativas foram:

- escassez de pessoal;
- ausência do responsável pela conformidade; e
- excesso de tarefas, esquecimento, falta de substituto, problemas operacionais.

A restrição 657 (“convênios a aprovar com data expirada”) foi apontada por 11 órgãos, que apresentaram as seguintes justificativas:

- saldos referentes a convênios e instrumentos congêneres com prestação de contas pendentes não foram regularizados tempestivamente;
- falta de pessoal qualificado para realização final da prestação de contas dos referidos convênios; e
- excesso de tarefas e grande volume de instrumentos em prestação de contas impossibilitaram a correção dentro do exercício de 2017.

Das análises realizadas pela STN, merecem destaque as ressalvas aplicadas pela Setorial Contábil do Órgão 37904 – Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS); e a do Órgão 37202 – Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que mencionam que as demonstrações contábeis não refletem adequadamente a sua situação patrimonial, pois foram feitos reconhecimentos de obrigações sem a correspondente execução orçamentária de R\$ 336.246.379,75 em Contas a Pagar Credores Nacionais e R\$ 714.588.758,59 na conta “Décimo Terceiro a Pagar” do INSS, bem como de R\$ 1.001.365.896,96 nas contas de Benefícios Previdenciários do FRGPS.

Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis Consolidadas

Nota 06 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O subgrupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” contempla os valores em caixa e em bancos para os quais não haja restrição de uso imediato, estando segmentado em “Moeda Nacional” e em “Moeda Estrangeira”. Em 31/12/2017, o item mais representativo desse subgrupo foi “Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional”, representando 99,3% do total, como pode ser observado na tabela seguinte.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)	AV (%)
MOEDA NACIONAL	1.132.172.343	1.085.395.022	4,31	99,30
MOEDA ESTRANGEIRA	7.969.944	22.293.036	(64,25)	0,70
TOTAL	1.140.142.287	1.107.688.058	2,93	100,00

Fonte: Siafi.

Em comparação com o encerramento do exercício de 2016, houve aumento de 4,31% do saldo em moeda nacional e redução de 64,25% em moeda estrangeira em 31/12/2017.

Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional

Ao detalhar o título “Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional”, a tabela a seguir mostra o saldo de R\$ 1,077 trilhão da rubrica “Bancos” em 31/12/2017, representando 95,15% desse título.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)	AV (%)
CAIXA	152	144	5,55	0,00
BANCOS	1.077.230.798	1.035.906.153	3,99	95,15
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	54.941.394	49.488.725	11,02	4,85
TOTAL	1.132.172.343	1.085.395.022	4,31	100,00

Fonte: Siafi.

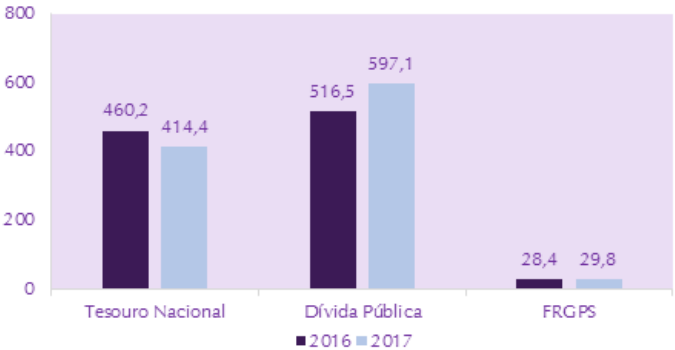
a) Bancos em moeda nacional

A Conta Única do Tesouro Nacional (CTU), custodiada no Banco Central do Brasil (BCB), acolhe praticamente todas as disponibilidades financeiras da União (91,3% do saldo de “Caixa e Equivalentes de Caixa” em 31/12/2017), remunerando-as à taxa de juros de mercado. Trata-se de um importante instrumento de controle das finanças públicas, pois permite a racionalização da administração dos recursos financeiros, além de favorecer os processos de transferência, de descentralização financeira e de pagamentos. Para maior controle, ela é subdividida em três subcontas:

- Tesouro Nacional: subconta destinada aos recebimentos e pagamentos da Administração Pública Federal em geral;
- Dívida Pública: subconta destinada aos pagamentos da Dívida Pública Federal (DPF) e às receitas com os leilões de títulos públicos; e
- FRGPS: subconta destinada à movimentação financeira do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS), criado com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento dos benefícios concedidos pelo regime geral de previdência social, gerido pelo INSS.

A figura a seguir apresenta o saldo das subcontas da CTU no encerramento dos exercícios de 2016 e 2017.

CONTA ÚNICA DO TESOIRO NACIONAL – POR SUBCONTA
R\$ BILHÕES



Fonte: Siafi.

a.1) Subconta “Tesouro Nacional”

A subconta “Tesouro Nacional” centraliza os recursos financeiros arrecadados que serão utilizados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, exceto no que tange aos processos relacionados à gestão da dívida pública federal e ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Essa subcon-

ta apresentou, em 31/12/2017, saldo de R\$ 414,4 bilhões. No entanto, esse saldo se compõe, em sua maior parte, pelas receitas instituídas por lei para finalidades específicas, acumuladas por órgãos e fundos, e que não dispõem de flexibilidade para sua utilização (recursos vinculados ou “carimbados”), conforme demonstrado na tabela abaixo.

**SUBCONTA “TESOURO NACIONAL” – POR VINCULAÇÃO
R\$ MILHARES**

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
RECURSOS ORDINÁRIOS	105.575.495	81.187.571	30,04
RECURSOS VINCULADOS	308.804.933	379.051.341	(18,53)
FUNDOS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS	249.145.857	168.440.888	47,91
OPERAÇÃO DE CRÉDITO E RECEITAS FINANCEIRAS	23.202.044	160.731.148	(85,56)
EDUCAÇÃO	21.261.780	21.354.211	(0,43)
TRANSF.CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS (INCLUSIVE FUNDOS)	12.814.247	11.921.197	7,49
ALIEAÇÃO DE BENS E DIREITOS	343.082	121.648	182,03
SEGURIDADE SOCIAL (EXCETO PREVIDÊNCIA)*	(2.158.291)	(5.258.301)	(58,95)
PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS*	(5.217.133)	(3.326.235)	56,85
PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS*	(8.711.542)	22.390.024	(138,91)
OUTROS	18.124.888	2.676.761	577,12
TOTAL	414.380.428	460.238.912	(9,96)

Fonte: Siafi.

Nota: *Alguns recursos vinculados apresentaram saldo negativo no encerramento dos exercícios de 2016 e 2017, significando que os gastos nessas fontes superaram os recursos disponíveis. Quando isso acontece, pode-se entender que a cobertura se dá com recursos ordinários.

Fonte de Recursos a Classificar na Subconta “Tesouro Nacional”

Na subconta “Tesouro Nacional”, são registradas receitas oriundas do processo de arrecadação via Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) ou Guia de Recolhimento da União (GRU). Esses ingressos são registrados provisoriamente como receitas a classificar (fonte de recursos 177 – “a classificar”), até que seja realizada a sua classificação definitiva.

Em geral, esses ingressos são classificados em alguns dias, de acordo com o tipo de receita e o tipo de documento de arrecadação. A principal exceção ocorre com os parcelamentos instituídos pela Receita Federal do Brasil (RFB), cuja identificação da respectiva fonte de recurso (tributo) pode levar anos para acontecer.

Quando é instituído um novo parcelamento no âmbito da RFB, as receitas são arrecadadas em códigos gerais de parcelamento, que unificam vários tributos.

Posteriormente, para cada parcelamento instituído pela RFB, é efetuada a denominada consolidação da dívida, que é o momento em que a RFB classifica os valores arrecadados inicialmente em códigos gerais, para os respectivos códigos de tributo definitivos.

Os recursos arrecadados decorrentes de parcelamentos de tributos administrados pela RFB eram registrados como fonte 177 (“a classificar”) no momento em que ingressavam na Conta Única do Tesouro Nacional. Como a consolidação desses parcelamentos pode levar muito tempo, optou-se, em 2017, por deixar de registrar tais recursos nessa fonte e passar a registrá-los em um detalhamento da fonte 190 (“recursos diversos”), criado especificamente para esse fim (0190000001 – “parcelamentos”). Esta fonte específica compõe a rubrica “Outras Destinações Vinculadas de Recursos” no “Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar” do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e a linha “Outros” da tabela acima, que detalha a subconta “Tesouro Nacional” por vinculação.

O montante de fontes de recursos a classificar referentes a parcelamentos na CTU, controlados na fonte de recursos 190, em 31 de dezembro de 2017, foi de R\$ 16,4 bilhões, estando esses valores registrados também em conta de passivo específica.

Vale ressaltar que, anteriormente à implantação do Pasp (até o final de 2014), a antiga Conta Única do Tesouro Nacional não era detalhada por fonte de recursos. Assim, para transpor o saldo contábil da subconta “Tesouro Nacional” na abertura do exercício de 2015, todo o saldo do exercício anterior foi lançado na fonte de recursos 177 (“a classificar”). Posteriormente, foi efetuada a decomposição nas fontes de recursos espe-

cíficas, realizada por processamento automático, tendo por base o saldo da conta contábil “Disponibilidade por Destinação de Recursos a Utilizar”, que possuía a informação individualizada por fonte de recursos. Esse processo foi identificado como a melhor aproximação possível para gerar a abertura da nova CTU, sendo observado que, eventualmente, parte dos recursos que deveriam estar registrados na fonte 177 – inclusive relativos a parcelamentos – pode ter sido alocado em outras fontes de recursos.

Ao longo dos exercícios de 2015 e 2016, foram realizados diversos ajustes para regularização das inconsistências apresentadas, processo extremamente complexo devido à elevada quantidade de registros contábeis de arrecadação que impactam a subconta “Tesouro Nacional”.

Em que pese a complexidade operacional apresentada, cabe enfatizar que ocorre conciliação diária entre o saldo global da Conta Única do Tesouro Nacional e o saldo existente no BCB, o que garante que o total ingressado na CTU contempla o total das receitas a classificar.

Entretanto, ao longo do processo de regularização do saldo da subconta “Tesouro Nacional” com recursos em fonte a classificar, nem todas as inconsistências oriundas de 2015 tiveram sua origem identificada. Dessa forma, por exemplo, valores de parcelamentos não classificados, que estavam alocados como receita a classificar no final de 2014, podem ter sido classificados em outras fontes de recursos.

Com isso, os saldos referentes aos parcelamentos e pagamentos unificados no âmbito da RFB, em conjunto com as demais receitas arrecadadas por DARF ou GRU pendentes de classificação, superavam o saldo disponível na fonte de recursos 177 – cujo ajuste deveria ser a dedução das fontes que estariam com saldos excedentes. Assim, embora a STN tenha enviado esforços na identificação de quais fontes de recursos estariam indevidamente com recursos da fonte 177, restaram valores cuja identificação não foi possível.

Tendo em vista a inviabilidade técnica em identificar as fontes de recursos supracitadas, a solução encontrada foi definir uma fonte de recursos que pudesse corrigir a inconsistência apresentada no saldo da fonte 177, sem gerar impactos na destinação dos recursos respectivos.

Dessa forma, conforme descrito na Nota Técnica SEI nº 16/2017/GEARE/COFIN/SUPOF/STN-MF, utilizou-se parcela do superavit financeiro da fonte 29 (“recursos de concessões e permissões”) destinada à STN, para cobrir a referida diferença de saldo, uma vez que se trata de receita de livre alocação orçamentária, além de estar superavitária (em 31/12/2016, o superavit financeiro da fonte 29 foi de R\$ 12,6 bilhões, conforme o Demonstrativo do Superavit Financeiro apurado para o exercício de 2016). Assim, o mon-

tante reclassificado da fonte 29 para cobertura do deficit acumulado na fonte 177 foi de R\$ 11,3 bilhões.

Após todas as medidas tomadas acima – reclassificação dos recursos oriundos de parcelamentos em fonte específica (0190000001) e de cobertura do deficit da fonte de recursos 177 (“a classificar”) por meio da fonte de recursos 29 (“recursos de concessões e permissões”) –, restou um saldo invertido na fonte de recursos 177 na subconta “Tesouro Nacional”, em 31 de dezembro de 2017, de aproximadamente R\$ 1,5 bilhão. Esse fato se justifica pela existência de recursos arrecadados e classificados, mas ainda não recolhidos ao Tesouro Nacional, que estão em posse da rede bancária.

a.2) Subconta “Dívida Pública”

A subconta “Dívida Pública” tem a finalidade de prover reserva de liquidez para a gestão da dívida pública, conforme estratégia definida pelo “Plano Anual de Financiamento da Dívida Pública Federal”, publicado em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/plano-anual-de-financiamento>.

A variação positiva de R\$ 80,6 bilhões entre os saldos no encerramento dos exercícios de 2016 e 2017 é explicada principalmente pela variação positiva entre ingressos com emissão de títulos públicos e desembolsos com recursos da dívida pública (R\$ 62,1 bilhões), como pode ser observado na tabela a seguir.

SUBCONTA “DÍVIDA PÚBLICA” – POR INGRESSOS E DESEMBOLSOS
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
INGRESSOS COM EMISSÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS (I)	946.240.697	1.051.584.851	(10,02)
DESEMBOLSOS COM RECURSOS DA DÍVIDA PÚBLICA (II)	884.133.523	949.662.987	(6,90)
RESGATES DE TÍTULOS PÚBLICOS	753.346.446	888.841.120	(15,24)
OUTROS	130.787.077	60.821.867	115,03
VARIAÇÃO (I-II)	62.107.174	101.921.864	(39,06)

Fonte: Siafi.

a.3) Subconta “FRGPS”

Quanto à subconta “FRGPS”, sua criação decorre de exigência da Constituição Federal de 1988 (CF/88), conforme preceitua o art. 167, inciso XI, o qual veda a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Essa subconta recebe transferências de recursos do INSS arrecadados por Documentos de Arrecadação Federal (DARF) e por Guia da Previdência Social (GPS). Seu saldo, no encerramento de 2017, foi de R\$ 29,8 bilhões.

Conciliação da Conta Única do Tesouro Nacional (Sisbacen x Siafi)

A tabela a seguir apresenta o saldo da CTU registrado no Sistema de Informações do Banco Central (Sisbacen) e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), no encerramento dos exercícios de 2016 e 2017.

CONTA ÚNICA DO TESOURO NACIONAL – POR SISTEMA
R\$

31/12/2017			
	CTU – SISBACEN (I)	CTU – SIAFI (II)	DIFERENÇA (I-II)
SUBCONTA “TESOURO NACIONAL”*	452.810.619.521,15	414.380.428.310,87	38.430.191.210,28
SUBCONTA “DÍVIDA PÚBLICA”	597.115.335.520,79	597.115.335.520,79	-
SUBCONTA “FRGPS”	29.800.042.119,71	29.800.042.119,71	-
TOTAL	1.079.725.997.161,65	1.041.295.805.951,37	38.430.191.210,28

Nota: * Sisbacen: inclui entidades não pertencentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

Siafi: exclui entidades não pertencentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

Fonte: Siafi e Sisbacen.

Pela leitura da tabela acima, nota-se que a diferença de saldo entre os sistemas ocorre apenas na subconta “Tesouro Nacional”, devido aos seguintes motivos:

- momento em que ocorre a efetiva transferência financeira no Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB); e
- disponibilidades de caixa de entidades não pertencentes aos OFSS.

Em relação ao primeiro motivo, alguns tipos de Ordem Bancária (OB) têm como característica a saída do financeiro no dia útil posterior ao da sua emissão no Siafi (natureza D+1), ou seja, fazem com que o saldo da subconta “Tesouro Nacional” no Sisbacen seja maior que no Siafi quando emitidas as seguintes OB:

- crédito;
- pagamento acima do limite fixado (R\$ 800,00 – OBP; R\$ 3.000,00 – TED; e R\$ 250 mil – OB Fatura);
- banco;
- folha de pagamento;
- reserva com finalidade D+1;
- aplicação; e
- processo judicial.

Quanto ao segundo motivo, nas Demonstrações Contábeis Consolidadas da União (obtidas a partir de registros no Siafi), são excluídos os saldos de entidades não pertencentes aos OFSS, gerando também uma diferença a maior da subconta “Tesouro Nacional” no Sisbacen.

Na tabela, a seguir, é apresentada a conciliação da subconta “Tesouro Nacional” utilizando-se os valores obtidos no Sisbacen e no Siafi.

SUBCONTA “TESOURO NACIONAL” – CONCILIAÇÃO SISBACEN X SIAFI
R\$

	31/12/2017
SUBCONTA “TESOURO NACIONAL” – SISBACEN (I)	452.810.619.521,15
OB PARA PAGAMENTO NO DIA SEGUINTE (II)	(33.076.487.129,34)
SALDO NÃO PERTENCENTE AOS OFSS (III)	(5.353.704.080,94)
SUBCONTA “TESOURO NACIONAL” – SIAFI (I+II+III)	414.380.428.310,87

Fonte: Siafi e Sisbacen.

A rubrica “Saldo não pertencente aos OFSS”, acima, refere-se ao saldo de entidades que não pertencem aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mas que são autorizadas a utilizar a CTU.

Na tabela, a seguir, são apresentadas tais entidades e os respectivos saldos aplicados na CTU, destacando-se a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), cujo saldo representa 98,4% do total em 31/12/2017.

CONTA ÚNICA DO TESOURO NACIONAL – POR ENTIDADES NÃO PERTENCENTES AO OFSS
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)	AV (%)
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS (FINEP)	5.268.865	4.391.857	19,97	98,42
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA (APO)*	50.001	49.352	1,32	0,93
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI)	33.632	29.996	12,12	0,63
FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (FAS)	1.206	1.090	10,59	0,02
TOTAL	5.353.704	4.472.295	19,71	100,00

Fonte: Siafi.

Nota: *A Autoridade Pública Olímpica (APO) foi transformada em autarquia federal temporária, denominada Autoridade de Governança do Legado Olímpico (AGLO), vinculada ao Ministério do Esporte, por meio da MP nº 771, de 29 de março de 2017, convertida na Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017. Entretanto, as consultas no Siafi ainda trazem dados sobre a APO em vez da AGLO.

b) Aplicações financeiras em moeda nacional

Nas aplicações financeiras em moeda nacional, destaca-se a participação do Fundo de Aplicação Extramercado, com saldo de R\$ 40,7 bilhões em 31/12/2017.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM MOEDA NACIONAL – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)	AV (%)
FUNDO DE APLICAÇÃO EXTRAMERCADO	40.702.881	35.847.017	13,55	74,08
CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB)	6.024.777	5.540.417	8,74	10,97
LETRA FINANCEIRA DO TESOURO (LFT)	5.681.642	5.611.408	1,25	10,34
LIQUIDEZ IMEDIATA – RECURSOS CTU	1.565.739	1.978.891	(20,88)	2,85
FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	400.514	43.005	831,32	0,73
POUPANÇA	285.056	211.570	34,73	0,52
LIQUIDEZ IMEDIATA – OUTRAS	280.774	256.407	9,50	0,51
CERTIFICADO FINANCEIRO DO TESOURO (CFT)	10	10	-	0,00
TOTAL	54.941.394	49.488.725	11,02	100,00

Fonte: Siafi.

Entre as aplicações no Fundo de Aplicação Extramercado, a de maior volume se refere ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), com saldo de R\$ 37,5 bilhões em 31/12/2017.

FUNDO DE APLICAÇÃO EXTRAMERCADO – POR UNIDADE GESTORA
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)	AV (%)
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR (FAT)	37.500.706	33.089.425	13,33	92,13
FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO (FNDE)	1.815.174	1.807.679	0,41	4,46
FUNDO DO EXÉRCITO	1.098.380	768.425	42,94	2,70
OUTRAS	288.621	181.488	59,03	0,71
TOTAL	40.702.881	35.847.017	13,55	100,00

Fonte: Siafi.

De acordo com o art. 10 da Lei nº 7.998/90, o FAT é um fundo contábil, de natureza financeira, vinculado ao Ministério do Trabalho e cujos recursos são destinados ao custeio do Programa de Seguro Desemprego, ao pagamento do abono salarial e ao financiamento de programas de educação profissional e tecnológica e de desenvolvimento econômico. Conforme previsto no art. 9º da Lei nº 8.019/90, as disponibilidades financeiras do FAT podem ser aplicadas em títulos do Tesouro Nacional e em depósitos especiais, remunerados e disponíveis para imediata movimentação nas instituições financeiras oficiais federais.

Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira

Quanto ao detalhamento do título “Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira”, o maior saldo está na rubrica “Aplicações Financeiras”, totalizando R\$ 5,9 bilhões (73,8% desse título), como demonstrado na tabela seguinte.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)	AV (%)
CAIXA	4.750	4.227	12,38	0,06
BANCOS	2.083.019	2.558.805	(18,59)	26,14
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.882.175	19.730.005	(70,19)	73,80
TOTAL	7.969.944	22.293.036	(64,25)	100,00

Fonte: Siafi.

Sob supervisão da Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública (Codiv/STN), as operações cambiais representam 97,8% do total de aplicações financeiras em moeda estrangeira, como pode ser observado na tabela abaixo.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM MOEDA ESTRANGEIRA – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)	AV (%)
FECHAMENTO DE CÂMBIO	5.751.509	19.717.783	(70,83)	97,78
LIQUIDEZ IMEDIATA	130.666	12.222	969,14	2,22
TOTAL	5.882.175	19.730.005	(70,19)	100,00

Fonte: Siafi.

Nota 07 - Créditos a Receber

Os créditos a receber estão divididos em dois grupos: (i) a curto prazo; e (ii) a longo prazo. Na tabela a seguir, é apresentada a composição em 31/12/2017 e em 31/12/2016.

CRÉDITOS A RECEBER – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)	AV (%)
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	76.928.084	112.315.801	(31,51)	3,61
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.052.051.963	1.966.979.069	4,33	96,39
TOTAL	2.128.980.047	2.079.294.869	2,39	100,00

Fonte: Siafi.

Os Créditos a Curto Prazo estão distribuídos conforme tabela apresentada a seguir:

CRÉDITOS A CURTO PRAZO – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	90.148.130	61.530.429	46,51
CLIENTES	731.793	858.191	(14,73)
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	30	30	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	43.395.879	78.623.410	(44,81)
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	7.794	7.794	-
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	44.804	25.877	73,14
SUBTOTAL	134.328.428	141.045.731	(4,76)
AJUSTE PARA PERDAS	(57.400.344)	(28.729.930)	99,79
TOTAL LÍQUIDO	76.928.084	112.315.801	(31,51)

Fonte: Siafi.

Os Créditos a Longo Prazo estão constituídos conforme informações na tabela a seguir.

CRÉDITOS A LONGO PRAZO – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	369.749.358	264.417.799	39,84
CLIENTES	212.215	20.746	922,92
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	1.572.784.702	1.499.624.839	4,88
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	654.148.137	1.845.775.847	(64,56)
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	103.982.895	62.557.519	66,22
SUBTOTAL	2.700.877.307	3.672.396.750	(26,45)
AJUSTES PARA PERDAS	(648.825.344)	(1.705.417.682)	(61,96)
TOTAL LÍQUIDO	2.052.051.963	1.966.979.069	4,33

Fonte: Siafi.

a) Créditos Tributários a Receber a Curto Prazo e Longo Prazo

De acordo com as tabelas a seguir, os valores mais expressivos dos Créditos Tributários a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazo decorrem de Contribuições Previdenciárias para o RGPS, do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER – CURTO PRAZO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – RGPS	30.179.564	18.092.978	66,80
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA	17.800.634	13.076.041	36,13
CONTRIBUIÇÃO FIN. SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)	14.686.713	11.352.209	29,37
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	8.776.115	6.263.433	40,12
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP	4.648.054	3.783.049	22,87
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA FÍSICA	3.853.708	2.109.364	82,70
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI)	3.509.125	2.770.420	26,66
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	3.018.980	1.938.648	55,73
OUTROS	3.675.238	2.144.287	71,40
SUBTOTAL	90.148.130	61.530.429	46,51
AJUSTE PARA PERDAS	(56.319.743)	(27.605.532)	104,02
TOTAL LÍQUIDO	33.828.387	33.924.897	(0,28)

Fonte: Siafi.

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER – LONGO PRAZO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – RGPS	130.241.992	79.807.032	63,20
CONTRIBUIÇÃO FIN. SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)	60.924.660	48.849.501	24,72
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA	73.093.493	55.367.904	32,01
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSLL)	36.124.616	26.654.872	35,53
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP	19.525.583	16.488.228	18,42
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI)	14.455.739	11.811.980	22,38
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	12.279.916	8.091.368	51,77
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA FÍSICA	15.650.425	8.795.114	77,94
OUTROS	7.452.935	8.551.799	(14,50)
TOTAL	369.749.358	264.417.799	39,78
AJUSTE PARA PERDAS	(227.506.482)	(110.421.025)	106,04
TOTAL LÍQUIDO	142.242.877	153.996.774	(7,72)

Fonte: Siafi.

a.1) Créditos Tributários a Receber – Secretaria da Receita Federal (RFB/MF)

Os sistemas gerenciais de controle da arrecadação da RFB são atualizados a partir da segunda quinzena do mês, com dados referentes ao fim do mês anterior. Esse lapso temporal ocorre devido ao grande volume de dados tratados, o que não permite uma visão on-line do estado atual dos créditos ativos. Além disso, como os levantamentos são efetuados em diversos sistemas, existe a necessidade de se fazer a consolidação dessas informações. Em geral, na última semana de cada mês, é finalizado o levantamento dos créditos ativos da RFB e encaminhado para registro no Siafi. Assim, a contabilização dos créditos tributários é realizada com um mês de defasagem, ou seja, o movimento registrado em dezembro de 2017 se refere à posição de novembro do mesmo ano. A RFB avaliou a conversibilidade e exigibilidade dos “Créditos Tributários a Receber” do tipo “devedor” e “parcelado” e definiu sua composição percentual anual em termos de curto e longo prazo (ativo circulante e não circulante), conforme tabela abaixo.

SEGREGAÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EM CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

TIPO DE CRÉDITO	ATIVO CIRCULANTE (%)	ATIVO NÃO CIRCULANTE (%)
DEVEDOR	20,00	80,00
PARCELADO	17,57	82,43

Fonte: RFB/MF.

Assim, os “Créditos Tributários a Receber” do tipo “devedor” e “parcelado” passaram a ser segregados conforme composição percentual acima, a partir de novembro de 2016, contabilizado em dezembro de 2016.

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E INFRAÇÕES LEGAIS RFB
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	88.274.310	61.392.340	43,79
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES*	2.638.129	1.246.242	111,69
TOTAL CP	90.912.439	62.638.582	45,14
CRÉDITOS DE IMPOSTO, TAXA E CONTR. MELHORIA PARCELADOS	119.261.068	87.610.185	36,13
CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO A RECEBER PARCELADOS	250.344.773	176.805.170	41,59
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES*	10.578.473	5.021.099	110,68
TOTAL LP	380.184.314	269.436.455	41,1
TOTAL CP+LP	471.096.753	332.075.037	41,86
AJUSTES PERDAS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	(283.825.934)	(138.026.278)	106,51
AJUSTES PERDAS CRÉDITOS INFRAÇÕES*	(10.741.405)	(4.613.727)	133%
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS RFB LÍQUIDO	176.529.414	189.435.032	106,51

Fonte: Siafi.

Nota: *Valores contabilizados na Nota “Demais Créditos e Valores”

A RFB realiza levantamento mensal nos seus sistemas de controle de cobrança, tais como o Sistema de Informações Econômico-Fiscais (Sief), Grande Porte Serpro e o Grande Porte Dataprev, por meio de consultas gerenciais ou, ainda, com a utilização do DW (Devedores e Informar). Nesse levantamento, os créditos tributários são agregados em quatro situações:

- Devedor: são créditos tributários exigíveis, sujeito à cobrança amigável e posterior envio à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para inscrição em Dívida Ativa da União, em caso de não regularização;
- Exigibilidade suspensa por processo administrativo: créditos tributários com sua exigibilidade suspensa na esfera administrativa. Essa suspensão ocorre no transcurso dos prazos para ciência, pagamento, interposição de impugnação, de manifestação de inconformidade ou de recursos. Aplica-se, ainda, no trâmite processual em órgão julgador do contencioso administrativo ou quando da revisão de ofício do lançamento;
- Exigibilidade suspensa em decorrência de processo judicial: nessa classificação estão os créditos tributários cujo valor e exigibilidade estão sob discussão na esfera judicial; e
- Parcelamento: abrange os saldos a pagar de todos os parcelamentos (ordinários e especiais).

O Acórdão nº 2.464/2016-TCU-Plenário (item 9.3.2) recomendou à RFB que “envide esforços juntamente com a PGFN e a STN para reconhecer tempestivamente as arrecadações referentes aos créditos tributários a receber contabilizados no ativo do balanço patrimonial, viabilizando a destinação dos recursos financeiros arrecadados e evitando superavaliação de ativos em afronta às definições de ativo da Ipsas 1, parágrafo 7, e aos princípios contábeis da competência, prudência e oportunidade, tratados nas Resoluções CFC nº 1.111/2007 e 1.367/2011”.

Visando dirimir essa questão e, portanto, atender à recomendação do referido Acórdão, a RFB publicou a Portaria nº 2.585, de 17 de agosto de 2017, que trata da classificação por estimativa. A nova norma foi aplicada em novembro de 2017 para as novas arrecadações dos parcelamentos PERT/PRT e aplicada no estoque de parcelamentos anteriores que não foram objetos de classificação nos tributos que os compõem.

Portanto, os créditos ativos referentes a novembro de 2017 apresentam a dedução das classificações por estimativa anteriores, contabilizando nos créditos tributários parcelados os saldos líquidos das contas de parcelamento.

Nesse sentido, a Codac/RFB deduziu os valores de classificações por estimativa dos totais dos parcelamentos, efetuadas neste exercício, no montante de R\$ 10,0 bilhões.

Créditos Tributários com Exigibilidade Suspensa

Nas discussões realizadas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GMF nº 571/2015, foi identificado que os créditos com exigibilidade suspensa, quer em decorrência de processo administrativo, quer por decisão judicial, não atendem aos critérios de reconhecimento de ativo, pois não há garantias de fruição de benefícios econômicos futuros.

Dessa forma, em 2015, realizou-se o desconhecimento do montante de créditos em exigibilidade suspensa até então registrados e de seus respectivos ajustes para perdas prováveis. Em seguida, realizou-se o registro dos valores atualizados destes créditos em contas de controle, que passaram a registrar o estoque destes créditos, cujos saldos são apresentados na tabela a seguir.

TIPOS DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM EXIGIBILIDADE SUSPensa
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM EXIGIBILIDADE SUSPensa – IMPOSTOS	615.341.351	591.159.074	4,09
CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM EXIGIBILIDADE SUSPensa – CONTRIBUIÇÕES	644.428.452	593.419.237	8,6
CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM EXIGIBILIDADE SUSPensa – INFRAÇÕES	65.859.599	49.339.673	33,48
TOTAL	1.325.629.402	1.233.917.985	7,43

Fonte: RFB/MF.

Ajuste para Perdas

A tabela abaixo apresenta os saldos dos ajustes para perdas prováveis sobre os créditos tributários administrados pela RFB:

AJUSTES PARA PERDAS PROVÁVEIS SOBRE OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (RFB/MF)
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
AJUSTE PARA PERDAS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS CP	56.319.455	27.605.256	104,02
AJUSTE PARA PERDAS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS LP	227.506.479	110.421.023	106,04
TOTAL CP+LP	283.825.934	138.026.279	106,51

Fonte SIAFI.

Para os créditos tributários administrados pela RFB, o cálculo para se chegar ao índice de ajuste dos créditos do tipo devedor acima de R\$ 1.000,00 é baseado no índice médio para os 4 tipos de crédito da dívida ativa ("A", "B", "C" e "D"), somando o valor do ajuste de cada tipo e dividindo o valor encontrado pelo valor total dos créditos da dívida ativa. Para os créditos de tipo "C" e "D", foi considerado um índice de 100% de ajuste.

Para os créditos classificados como devedores e cujo montante importa em até R\$ 1.000,00, é adotado um ajuste baseado na taxa de insucesso na recuperabilidade, conforme esquema a seguir:

TAXA DE INSUCESSO = 1 – TAXA DE SUCESSO

Portanto, em resumo, são adotados os seguintes critérios em relação à contabilização do ajuste para perdas dos créditos tributários da RFB nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017:

Aplicação do índice médio do ajuste para perdas dos créditos da dívida ativa para os créditos na situação de "devedor", cujos valores estejam acima de R\$ 1.000 (mil reais);

ACIMA DE MIL REAIS
ÍNDICE MÉDIO DO AJUSTE PARA PERDAS DOS CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA: 82,45%

Aplicação da metodologia da taxa de insucesso para o cálculo do ajuste para perdas dos créditos na situação de "devedor", cujos valores estejam abaixo de R\$ 1.000 (mil reais).

ATÉ R\$ 1.000,00
18,42% DO ESTOQUE É RESOLVIDO
TAXA DE INSUCESSO (PRESCRIÇÃO) = 1 – 18,42% = 81,58%

Aplicação de índice de ajuste para o cálculo do ajuste para perdas dos créditos na situação de "parcelados", de acordo com informação proveniente da Codac.

ÍNDICE DE AJUSTE DOS CRÉDITOS PARCELADOS
13,5%

Cálculo do ajuste para perdas

Para realizar o cálculo do ajuste, avaliou-se primeiramente quais eram os créditos até R\$ 1.000,00 e acima de R\$ 1.000,00, para que dessa forma houvesse a definição de qual índice seria utilizado em cada caso. A seguir, a Codac/RFB/MF informou o índice de insucesso da arrecadação de até mil reais e a PGFN, juntamente com a setorial contábil do Ministério da Fazenda, apuram o índice para cálculo do ajuste para perdas dos créditos da dívida ativa de 2017, sendo, respectivamente, 81,58% e 82,45%.

Dessa forma, aplicou-se os índices, separadamente, aos valores devedores do ativo circulante e do não circulante, obtendo-se assim os valores respectivos de ajuste.

DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO AJUSTE PARA PERDAS DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
R\$ MILHARES

	ESTOQUE	ÍNDICE	VALOR DO AJUSTE
CURTO PRAZO	64.401.379		53.096.609
DEVEDOR DE ATÉ MIL REAIS	310.863	81,58%	253.602
DEVEDOR ACIMA DE MIL REAIS	64.090.516	82,45%	52.843.007
LONGO PRAZO	57.605.515		212.386.435
DEVEDOR DE ATÉ MIL REAIS	1.243.451	81,58%	1.014.408
DEVEDOR ACIMA DE MIL REAIS	56.362.064	82,45%	211.372.028
PARCELAMENTO	136.086.910		18.342.957
CURTO PRAZO	23.872.931	13,50%	3.222.846
LONGO PRAZO	112.000.326	13,50%	15.120.044
TOTAL DO AJUSTE PARA PERDA			283.825.934

Fonte: RFB/MF.

b) Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Curto Prazo e Longo Prazo

As tabelas a seguir apresentam os saldos de empréstimos e financiamentos concedidos pela União, a curto e longo prazo.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS – CURTO PRAZO R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	17.919.144	50.798.410	(64,72)
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	16.300.182	17.502.881	(6,87)
OPERAÇÕES ESPECIAIS	8.279.058	2.286.380	262,10
EMPRÉSTIMOS A CONCEDER PELOS AG. FINANCEIROS	600.078	453.876	32,21
RESÍDUO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	7.233.916	(100,00)
OUTROS	297.417	347.947	(14,52)
TOTAL	43.395.879	78.623.410	(44,81)
AJUSTE PARA PERDAS	(1.023.200)	(1.055.048)	(3,02)
TOTAL LÍQUIDO	42.372.679	77.568.362	(45,37)

Fonte: SIAFI.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS – LONGO PRAZO R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	1.036.499.096	1.024.983.135	1,12
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	491.960.283	231.379.353	112,62
OPERAÇÕES ESPECIAIS	23.429.103	23.711.384	(1,19)
RESÍDUOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	18.542.495	217.399.518	(91,47)
OUTROS	2.353.724	2.151.448	9,40
TOTAL	1.572.784.702	1.499.624.839	4,88
AJUSTE PARA PERDAS	(67.131.520)	(46.866.634)	43,24
TOTAL LÍQUIDO	1.505.653.182	1.452.758.205	3,64

Fonte: SIAFI.

Dos Empréstimos e Financiamentos Concedidos pela União, destacam-se os decorrentes dos refinanciamentos das dívidas de estados e municípios, geridos pelo Ministério da Fazenda, que se referem aos programas amparados pelas Leis nº 8.727/93 e 9.496/97 e pela MP nº 2.185/2001, e encontram-se distribuídos nas contas contábeis de curto e de longo prazo.

Destacam-se também os créditos oriundos de contratos com instituições financeiras, também geridos pelo Ministério da Fazenda. Neste item, cabe mencionar a liquidação antecipada de R\$ 50 bilhões de dívidas do BNDES com a União, ocorrida em 28/09/2017 (R\$ 33 bilhões) e em 30/10/2017 (R\$ 17 bilhões).

A devolução dos recursos foi requerida como forma de auxiliar no cumprimento da regra do art. 167, inciso III da CF/88, conhecida como “regra de ouro”. Essa amortização impactou também o fluxo de caixa das “Atividades de Investimento”, no item “Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos” da DFC, como descrito na Nota “Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa”. Nos parágrafos a seguir, serão detalhados os valores por tipo de crédito.

b.1) Gestão de Haveres da União junto a Estados e Municípios

Os haveres (créditos) financeiros da União perante Estados e Municípios, cujo controle e acompanhamento são da competência do Ministério da Fazenda, decorrem de programas de financiamento e refinanciamento de dívidas, implementados de acordo com legislações específicas e formalizados mediante a celebração de contratos entre as partes, assim como de avais honrados pela União. Nos parágrafos a seguir, seguem breves descrições sobre a natureza desses haveres financeiros da União junto a Estados e Municípios.

Retorno de Operações de Financiamento e de Refinanciamento de Dívidas

Lei nº 8.727/93: refinanciamento, pela União, de dívidas internas de origem contratual, de responsabilidade das administrações direta e indireta dos Estados e dos Municípios com a União e sua administração indireta. O prazo inicial de 240 meses encerrou-se em 2014, remanescendo os pagamentos dos devedores que ainda apresentavam resíduo de limite de comprometimento, os quais, no caso de estados, deverão ser quitados em prazo adicional de até 240 meses, conforme autorização concedida pela LC nº 156/16. Os recursos recebidos dessa parcela de dívida remanescente são transferidos pela União aos credores originais, exceto os montantes de sua titularidade, que constituem a maior parte, e que são destinados ao pagamento da dívida pública mobiliária interna da União. Adicionalmente, restam também vigentes os contratos das dívidas denominadas vincendas, cujos pagamentos são repassados integralmente para a Caixa Econômica Federal (Caixa), com prazos de pagamento variados que vão até junho de 2027;

Lei nº 9.496/97: consolidação, assunção e refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e da dívida decorrente de operações de crédito, de natureza interna e externa, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal, a ser pago no prazo de 30 anos. Integram-se a este refinanciamento os empréstimos concedidos pela União aos estados que aderiram ao Programa de Incentivo à Redução da Presença do Estado nas Atividades Financeiras (Proes), amparado pela MP nº 2.192-70, de 24.08.2001, e suas edições anteriores. Programa com encerramento de contratos previsto originalmente para o período de maio/2027 a outubro/2029, com exceção dos mutuários que apresentassem resíduo de limite de comprometimento no vencimento, cujo saldo deveria ser quitado em prazo adicional de até 10 anos.

Novas condições decorrentes da LC nº 148/14 aplicadas aos refinanciamentos ao amparo da Lei nº 9.496/97: com a vigência da referida Lei Complementar, a União ficou autorizada a reprocessar as dívidas refinanciadas a estados e municípios pela variação acumulada da taxa Selic, desde a data de contratação até 01.01.2013, com aplicação de desconto sobre o saldo devedor existente naquela data, no montante correspondente à diferença entre a referida taxa e a variação acumulada IGP-DI mais juros anuais de 6% ou 7,5%, conforme o caso; os novos encargos decorrentes dessa medida poderão ser utilizados para atualização da dívida remanescente a partir de 01.01.2013, de acordo com a variação acumulada do IPCA + 4% a.a. ou da taxa Selic, o que for menor, também com abatimento da diferença no saldo devedor. A referida LC foi regulamentada pelos Decretos Presidenciais nº 8.616 e 8.665, de 29.12.2015 e 10.02.2016, respectivamente. Até 31.12.2017, 23 Estados já haviam aderido às condições da LC nº 148/14, entes cujos compromissos correspondem a aproximadamente 99,92% do saldo total do programa.

Novas condições decorrentes da LC nº 156/16 aplicadas aos refinanciamentos ao amparo da Lei nº 9.496/97: ao longo dos meses de abril/2016 a junho/2016, 17 estados entraram com liminares junto ao Superior Tribunal Federal – STF, obstando a imposição de sanções por inadimplência por 60 dias. Em 01.07.2016 o STF adaptou a liminar concedida em 27.04.2016 ao acordo firmado em 20.06.2016 entre Governadores e o Ministro da Fazenda, estendendo, em linhas gerais, a sua decisão às demais liminares concedidas aos estados pela Corte. Com isso, passaram a ser aplicadas aos Estados que entraram com liminares, e a mais outros 2 que protocolaram pedidos semelhantes posteriormente, as condições dispostas no Projeto de LC nº 257 – PLP 257, o qual foi aprovado e sancionado como LC nº 156/2016, que prevê:

- ampliação dos prazos originais para pagamento das dívidas em 240 meses adicionais;
- diferimento em 24 meses por meio do sistema de amortização SAC a partir de julho/2016 dos valores devidos e não pagos em razão de liminares concedidas pelo STF;
- carência integral para os pagamentos compreendidos no período de julho/2016 a dezembro/2016, limitada a R\$ 500 milhões;
- carência decrescente para os pagamentos compreendidos no período de janeiro/2017 a junho/2018, também limitada a R\$ 500 milhões; e
- incorporação ao saldo principal e início da amortização do resíduo de carência a partir de julho/2018.

Até 23.12.2017, data limite para celebração dos termos aditivos que possibilitariam o alongamento do prazo de amortização original em mais 240 meses, 17 Estados (16 que obtiveram decisões judiciais e um que não recorreu ao Poder Judiciário) haviam aderido ao benefício.

Novas condições decorrentes da LC nº 159/17 aplicadas aos refinanciamentos ao amparo da Lei nº 9.496/97: com a publicação da LC nº 159/17, foi instituído o Regime de Recuperação Fiscal (RRF), dos Estados e do Distrito Federal. Com a adesão do ente federativo ao referido Regime, fica reconhecida sua situação de desequilíbrio financeiro, sendo dessa forma detalhadas medidas de ajuste ao estado. Do ponto de vista do refinanciamento ao amparo da Lei nº 9.496/97, a partir do momento em que o estado adere ao RRF, a União concede redução extraordinária das prestações relativas aos contratos das dívidas que farão parte do escopo do RRF pelo período de 36 meses, podendo ser prorrogado por igual período, durante o qual os pagamentos das prestações serão retomados de forma progressiva e linear, até que seja atingido o valor integral da prestação ao término do prazo da prorrogação. Os valores não pagos devem ser registrados em “Conta Gráfica” nos termos da referida LC. Até o momento, somente o Estado do Rio de Janeiro aderiu ao RRF, cujo Regime prevê a inclusão das dívidas da Lei nº 9.496/97 e da MP nº 2.179/2001 – Acordo BCB-Banerj, bem como daquelas originárias de avais honrados pela União, nos termos do art. 17 da mencionada LC.

MP nº 2.185/2001: consolidação, assunção e refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e da dívida decorrente de operações de crédito com instituições financeiras, de natureza interna e externa, de responsabilidade dos Municípios, a ser paga no prazo de 30 anos. A grande maioria das operações do Programa deverá se encerrar entre junho/2029 a maio/2030, com exceção dos mutuários que eventualmente possuírem resíduo de limite de comprometimento no vencimento, cujo saldo deverá ser quitado em prazo adicional de até 10 anos. Atualmente nenhum mutuário se encontra nessa situação.

Novas condições decorrentes da LC nº 148/14 aplicadas aos refinanciamentos ao amparo da MP nº 2.185/2001: com a vigência referida LC, a União ficou autorizada a reprocessar as dívidas refinanciadas pela União a Estados e Municípios pela variação acumulada da taxa Selic desde a data de contratação até 01.01.2013, com aplicação de desconto sobre o saldo devedor existente naquela data, no montante correspondente à diferença entre a referida taxa e a variação acumulada IGP-DI mais juros anuais de 9%, conforme o caso; os novos encargos poderão ser utilizados para atualização da dívida remanescente a partir de 01.01.2013, de acordo com a variação acumulada do IPCA + 4% a.a. ou da taxa Selic, o que for menor, também com abatimento da diferença no saldo devedor. A referida LC, como já informado, foi regulamentada pelos Decretos Presidenciais nº 8.616 e 8.665, de 29.12.2015 e 10.02.2016, respectivamente. Até 31.12.2017, 153 municípios já haviam aderido às condições da LC nº 148/14, sendo que estes Municípios correspondem a aproximadamente 97,85% do saldo total de mutuários do programa.

MP nº 2.179/2001: crédito do Banco Central do Brasil adquirido pela União em 29.07.2002, originário de empréstimo concedido pela Autarquia ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A (Banerj), cujo saldo devedor foi assumido pelo Estado do Rio de Janeiro em 16 de julho de 1998. Programa com encerramento previsto para julho/2028. Conforme mencionado anteriormente, o referido crédito também foi incluído no escopo do Regime de Recuperação Fiscal – RRF, do Estado do Rio de Janeiro, ao amparo da LC nº 159/2014.

Renegociação da Dívida Externa do Setor Público

DMLP – Dívida de Médio e Longo Prazos: acordo que reestruturou a dívida de médio e longo prazos - parcelas de principal vencidas e vincendas e juros devidos e não pagos no período de 01.01.1991 a 15.04.1994 - do setor público brasileiro junto a credores privados estrangeiros, mediante a emissão, em 15.04.1994, de sete tipos de bônus pela União, constituídos de seis de principal (Debt Conversion Bond, New Money Bond, Flirb, C-Bond, Discount Bond e Par Bond) e um de juros (El Bond). Com exceção do Par e do Discount Bond, que possuem vencimento previsto para abril de 2024, todos os demais bônus já se encontram liquidados.

Retorno de Repasses de Recursos Externos

Acordo Brasil-França: financiamento a diversas entidades nacionais com recursos externos captados ou garantidos pela União perante a República da França, mediante Protocolos Financeiros, para a importação de equipamentos e serviços. Os Acordos Brasil-França I e Brasil-França II foram liquidados em dezembro/2016, ao passo que o Acordo Brasil-França III encerra-se em dezembro/2021;

PNAFE: empréstimo concedido à União pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para financiar o Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros (Pnafe), com repasse dos recursos mediante a celebração de contratos de sub empréstimos com os Estados e o Distrito Federal, visando o financiamento dos projetos integrantes do Programa. O programa foi liquidado em março/2017.

Saneamento de Instituições Financeiras Federais

Carteira de Saneamento: créditos adquiridos pela União no âmbito do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, conforme disposto na MP nº 2.196, de 2001, originários de contratos de financiamento celebrados entre a Caixa e Estados, Prefeituras e Companhias Estaduais e Municipais de Saneamento. O programa contém atualmente 89 contratos vigentes, conforme posição de 31.12.2017. O último vencimento de contrato da Carteira de Saneamento está previsto para agosto/2034 (dados extraídos do Sistema de Acompanhamento de Haveres junto a Estados e Municípios - SAHEM).

Aquisição de Créditos Relativos a Participações Governamentais

Participações Governamentais: créditos originários de participações governamentais devidas ao estado do Rio de Janeiro (originárias da exploração de petróleo e gás natural), e aos estados do Paraná e do Mato Grosso do Sul (decorrentes da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica). Os créditos foram adquiridos pela União mediante autorização concedida pelo art. 16 da MP nº 2.181/2001, alterada pela Lei nº 10.712/2003.

No caso dos royalties e participações especiais devidos pelo Estado do Rio de Janeiro, os pagamentos estão previstos até fevereiro/2021. Por sua vez, no caso dos royalties e compensações financeiras decorrentes de exploração de recursos hídricos, os Estados do Mato Grosso do Sul e do Paraná possuem pagamentos previstos até dezembro de 2020. As tabelas a seguir apresentam os saldos dos haveres da União junto a Estados e Municípios, a curto e longo prazo.

HAVERES DA UNIÃO JUNTO A ESTADOS E MUNICÍPIOS CURTO PRAZO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	9.613.039	24.731.541	(61,13)
RESÍDUO DE EMPRÉSTIMOS	-	7.233.916	(100,00)
JUROS A RECEBER	41.191	126.416	(67,42)
HAVERES CURTO PRAZO	9.654.230	32.091.873	(69,91)
AJUSTE PARA PERDAS	(101.977)	(128.976)	(20,93)
HAVERES CURTO PRAZO LÍQUIDO	9.552.252	31.962.898	(70,11)

Fonte: Siafi.

HAVERES DA UNIÃO JUNTO A ESTADOS E MUNICÍPIOS LONGO PRAZO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	548.780.547	306.849.721	78,84
RESÍDUO DE EMPRÉSTIMOS	18.542.495	217.399.518	(91,47)
HAVERES LONGO PRAZO	567.323.042	524.249.239	82,16
AJUSTE PARA PERDAS	(58.272.768)	(36.764.241)	58,50
HAVERES LONGO PRAZO LÍQUIDO	509.050.274	487.484.998	4,42

Fonte: Siafi.

Mensalmente, os saldos registrados no ativo circulante são comparados com a previsão de recebimentos da proposta orçamentária para os próximos 12 meses, promovendo as reclassificações contábeis com o ativo não circulante, quando necessários. Este procedimento passou a ser adotado a partir do exercício de 2017.

Até o final do exercício de 2016, esses ajustes ocorreram com menor frequência, semestralmente, e somente no sentido de recompor as contas do circulante, em virtude das baixas de saldos causadas pelos recebimentos.

A variação negativa de 61,13%, na rubrica de Empréstimos Concedidos de curto prazo em relação a 2016 se justifica pelo ajuste das contas do ativo circulante, a fim de refletirem melhor a previsão orçamentária para os próximos 12 meses, ou seja, o planejamento de curto prazo da instituição.

Os resíduos de empréstimos concedidos de curto prazo foram totalmente reclassificados para o longo prazo, por não haver previsão de recebimento de resíduo de limite de comprometimento, nos próximos 12 meses.

Já os resíduos de empréstimos concedidos a longo prazo sofreram uma redução de 91,47% devido principalmente a reclassificações de parte significativa dos seus valores para a rubrica de Empréstimos e Financiamentos Concedidos, por ocasião da repactuação pela LC 156/2016 realizada por diversos Estados da Federação.

Os Juros a Receber de curto prazo representam os valores relativos aos juros incidentes sobre os contratos não quitados na data de vencimento. Por esse motivo, são qualificados como juros de inadimplência, sendo contabilizados pro rata temporis, em razão do princípio da competência.

Portanto, por refletir inadimplências de caráter temporário, o saldo dessa conta apresenta grande oscilação. A variação negativa de 67,42%, na comparação entre os saldos de 31/12/2017 e de 31/12/2016, deve-se, em sua maior parte, à transferência dos valores não pagos no âmbito do Acordo BCB-Banerj para Empréstimos Concedidos a Receber, em virtude da adesão do Estado do Rio de Janeiro às condições da LC nº 159/2017 – Regime de Recuperação Fiscal (RRF). A tabela a seguir apresenta as variações dos saldos por programa.

HAVERES DA UNIÃO JUNTO A ESTADOS E MUNICÍPIOS – POR PROGRAMA
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
LEI Nº 9.496/97	510.745.993	488.083.607	4,64
MP Nº 2.185/2001	31.752.968	32.364.325	(1,89)
LEI Nº 8.727/93	9.735.316	11.347.150	(14,20)
BCB-BANERJ	16.851.325	15.394.839	9,46
ROYALTIES	2.226.542	3.404.209	(34,59)
DMLP	5.105.746	5.057.174	0,96
CART. DE SANEAMENTO	546.856	621.886	(12,06)
PNAFE	-	53.638	(100,00)
ACORDO BRASIL-FRANÇA	12.525	14.286	(12,33)
TOTAL	576.977.272	556.341.114	3,71

Fonte: COAFI/STN/MF.

Os saldos consolidados dos programas de refinanciamento sofrem o impacto da variação dos indexadores de cada programa, da execução normal dos contratos, das amortizações e liquidações antecipadas de saldo, e ainda, das revisões de condições contratuais que possam eventualmente ser negociadas entre os mutuários e a União, como é o caso da aplicação das condições da LC nº 148/2014 aos contratos da Lei nº 9.496/97 (Estados) e da MP nº 2.185/2001 (Municípios). Já o programa Pnafe foi liquidado em março de 2017, o que explica a inexistência de saldo ao final do período apurado.

Os Royalties apresentaram redução de saldo de 34,59%, tendo em vista que a maior parte dos saldos dos contratos de cessão se referem ao Estado do Rio de Janeiro, cuja liquidação está prevista para 2021, aliado ao fato de que o comportamento normal da curva desta dívida se caracteriza pela queda acentuada de perfil em seu estágio final.

Ajuste para Perdas referentes aos Haveres da União junto a Estados e Municípios

O saldo de ajuste para perdas dos haveres de longo prazo, de R\$ 56,8 bilhões, refere-se aos ajustes para perdas com empréstimos concedidos a Estados e Municípios (96,61% correspondem aos Estados) e R\$ 1,4 bilhão aos ajustes para perdas de créditos decorrentes dos efeitos da LC nº 148/2014 no estoque de ativos (67,01% correspondem aos Estados).

Os valores de ajustes para perdas são calculados a partir de informações disponibilizadas mensalmente pelos agentes financeiros Banco do Brasil S/A (BB) e Caixa Econômica Federal à STN, e correspondem aos valores não recebidos pelo Tesouro Nacional em decorrência de liminares ajuizadas contra a União.

A variação positiva de 58,5% dos ajustes para perdas de longo prazo decorre das ações ajuizadas pelos Estados junto ao STF no 1º semestre de 2016 e o consequente não pagamento das parcelas mensais devidas durante o exercício de 2017.

b.2) Haveres Financeiros do Tesouro Nacional relativos a operações fiscais

Os haveres (créditos) financeiros da União relativos a operações fiscais, cujo controle e acompanhamento competem ao Tesouro Nacional, decorrem de origens distintas, implementados por legislações específicas e, em sua maioria, de origem contratual, podendo ser agrupados em quatro grupos, conforme sua origem:

Haveres Originários de Órgãos, Entidades e Empresas Extintas: em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal, a União deve suceder as entidades que venham a ser extintas ou dissolvidas, nos seus direitos e obrigações decorrentes de norma legal, ato administrativo ou contrato. Sendo assim, a titularidade dos créditos detidos pelas entidades públicas federais foi transferida à Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Haveres Originários de Operações Estruturadas: decorrem de operações realizadas entre a União e entidades públicas e envolvem, na maior parte das vezes, a aquisição de créditos mediante emissão de títulos representativos da dívida pública mobiliária federal.

Haveres Originários de Legislação Específica: configura-se como o grupo de haveres mais relevante em termos de saldo devedor e do fluxo de arrecadação de juros e principal. Estão caracterizados dentro deste grupo os contratos oriundos de operações do Tesouro Nacional autorizadas em diversas legislações específicas.

Haveres Originários do Crédito Rural: compreende-se no presente grupo os haveres oriundos dos seguintes programas de crédito rural:

- securitização: créditos decorrentes de alongamento de dívidas no âmbito da Lei nº 9.138/95 e Resolução CMN nº 2.238/96, no valor de até R\$ 200 mil por mutuário. Cumpre destacar que, em 2001, com a edição da MP nº 2.196-3/2001, a União adquiriu as operações securitizadas que contaram com recursos do BNDES/Finame – Financiamento de Máquinas e Equipamentos. Além disso, foi assumido o risco das referidas operações que eram administradas pelo Banco do Brasil;
- Programa Especial de Saneamento de Ativos (Pesa): operações oriundas da Resolução CMN nº 2.471/98, que estabeleceu as condições aplicáveis ao alongamento de dívidas originárias do crédito rural acima de R\$ 200 mil. Inicialmente, tratava-se tão somente de créditos das instituições financeiras junto aos mutuários. Em 2001, com o advento da MP nº 2.196-3/2001, a União adquiriu as operações do PESA do Banco do Brasil;
- Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados - Fase II (Prodecir II): consistiu na aquisição de operações oriundas do programa de cooperação entre os Governos do Japão e Brasil com a participação do setor privado de ambos os países. Os créditos dessas operações foram adquiridos pela União, em 28 de junho de 2001, junto ao Banco do Brasil, no âmbito da MP nº 2.196-3/2001; e
- Empréstimos do Governo Federal - Especial (EGF – Especial): créditos decorrentes da regularização pela União, junto ao Banco do Brasil, de operações contratadas, a partir de 1992 de EGF/COV, por meio de contrato formalizado em 1º de outubro de 1998, nos termos do Decreto-lei nº 79/66, nas Leis nº 8.427/92 e 9.138/95, na MP nº 1.692-28/98, nos Decretos nº 1.647/95, 1.785/96 e 2.762/98, e, em 15 de junho de 1999, nos termos do Decreto-lei nº 79/66, nas Leis nº 8.427/92 e 9.138/95, na MP nº 1.764-37/99, nos Decretos nº 1.647/95, 1.785/96 e 2.762/98. Na ocasião, a União adquiriu do Banco do Brasil os direitos litigiosos inerentes às ações judiciais em curso, decorrentes de quebras de peso, perdas em armazenagem ou depreciação dos produtos entregues.

Os haveres financeiros encontram-se distribuídos nas contas contábeis de curto prazo e longo prazo, conforme demonstrado nas tabelas a seguir, acompanhados dos respectivos ajustes para perdas.

HAVERES FINANCEIROS RELATIVOS A OPERAÇÕES FISCAIS – CURTO PRAZO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
EMPRÉSTIMOS	9.793.112	18.626.924	(47,42)
PROJETO BIRD	240.134	260.478	(7,81)
DEMAIS CRÉDITOS	-	182.291	(100,00)
SUBTOTAL	10.033.246	19.069.693	(47,39)
AJUSTE PARA PERDAS (DEMAIS CRÉDITOS)	-	(182.291)	(100,00)
TOTAL CURTO PRAZO LÍQUIDO	10.033.246	18.887.402	(46,88)

Fonte: SIAFI.

HAVERES FINANCEIROS RELATIVOS A OPERAÇÕES FISCAIS – LONGO PRAZO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
EMPRÉSTIMOS	471.520.271	491.164.364	(4,00)
PROJETO BIRD	3.558.635	3.651.658	(2,55)
CRÉDITOS OPERAÇÕES ESPECIAIS	15.401.678	15.913.694	(3,22)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTRA ÓRGÃOS	48.117.364	43.748.495	9,99
TOTAL CURTO PRAZO	538.597.947	554.478.210	(2,86)
AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS	(8.132.790)	(9.329.637)	(12,83)
TOTAL LONGO PRAZO	530.465.157	545.148.573	(2,69)

Fonte: Siafi.

Verifica-se que a variação percentual desses haveres financeiros, que totalizam R\$ 540,5 bilhões (curto e longo prazo), foi de -4,17%, representando uma redução no saldo total dos haveres em relação ao exercício anterior.

No que diz respeito aos principais eventos que geraram acréscimos nos saldos dos haveres, estão a atualização monetária e os juros remuneratórios previstos nos contratos firmados pela União, os quais são descritos a seguir, sinteticamente:

- verificou-se que os juros remuneratórios, no valor de R\$ 30,9 bilhões referem-se em sua quase totalidade à correção pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) nos contratos firmados entre a União e o BNDES; e
- relativamente à atualização monetária, destaca-se que houve atualização de R\$ 4,4 bilhões, referente aos contratos firmados entre a União e o INSS, indexados à SELIC, cujos créditos são registrados em contas intraorçamentárias.

Por sua vez, os principais eventos que reduziram os saldos foram:

- durante o exercício houve uma amortização de principal no montante de R\$55,6 bilhões, dos quais R\$50 bilhões se referem à liquidação antecipada dos Contratos nº 703, 738 e 755/PGFN/CAF, firmados entre a União e o BNDES; e
- no período de 31/12/2016 a 31/12/2017, não se verificou uma variação cambial significativa, considerando que o dólar variou de R\$ 3,2591 para R\$ 3,3080. Assim, os saldos dos contratos vinculados

ao dólar apresentaram uma variação positiva de 1,5%, sendo o impacto mais significativo nos Contratos nº 424 e 425 firmados entre a União e a Eletrobras, e nos Contratos nº 544, 590 e 845, firmados entre a União e o BNDES.

Cabe destacar que não foram realizadas novas operações de concessão de empréstimos e, portanto, não foram incluídos novos créditos sob a gestão da Cofis/STN/MF ao longo do exercício de 2017.

Em dezembro de 2017, houve a revisão da recuperabilidade dos saldos dos haveres classificados como “Demais Créditos” do ativo circulante, que são os créditos ajuizados ou com histórico de inadimplência, referentes ao Encargo de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial (EAE) e ao Encargo de Capacidade Emergencial (ECE).

Quanto a estes créditos, chegou-se à conclusão de que não atendiam aos critérios de reconhecimento de ativos, uma vez que dizem respeito à créditos de fluxo de recebimento e cronograma incertos.

Assim, o saldo foi desconhecido, bem como o seu respectivo ajuste para perdas, e registrado em contas de controle como ativo contingente, conforme descrito na Nota Técnica SEI nº 2/2018/GERAT/COFIS/SUPOF/STN-MF, de 12 de janeiro de 2018. Tal procedimento atendeu à recomendação constante do item 3.1.24 do Acórdão nº 1.320/2017-TCU-Plenário.

A tabela a seguir apresenta os saldos e fluxos decorrentes dos principais contratos:

CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO TESOUREIRO NACIONAL RELATIVOS A OPERAÇÕES FISCAIS
R\$ MILHARES

CONTRATO	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
BASA – IECF – CT 1016/PGFN/CAF	1.066.685	1.085.665	(1,75)
BANCO DO BRASIL – IECF – CT 997/PGFN/CAF	8.184.210	8.355.903	(2,05)
BNB – IECF – CT 001/2016/PGFN/CAF	1.217.716	1.103.265	10,37
BNDES – CONTRATO 544/PGFN/CAF	2.337.705	2.407.468	(2,90)
BNDES – CONTRATO 590/PGFN/CAF	1.461.065	1.504.668	(2,90)
BNDES – CONTRATO 703/PGFN/CAF	–	14.341.436	(100,00)
BNDES – CONTRATO 738/PGFN/CAF	–	11.906.881	(100,00)
BNDES – CONTRATO 755/PGFN/CAF	1.627.113	23.539.535	(93,09)
BNDES – CONTRATO 807/PGFN/CAF	18.351.912	17.528.469	4,70
BNDES – CONTRATO 845/PGFN/CAF (FMM)	2.528.599	2.549.206	(0,81)
BNDES – IECF – CT 867/PGFN/CAF	15.346.931	15.334.263	0,08
BNDES – CONTRATO 904/PGFN/CAF	31.051.445	28.865.710	7,57
BNDES – CONTRATO 922/PGFN/CAF	230.223.961	214.707.332	7,23
BNDES – CONTRATO 923/PGFN/CAF	17.631.514	16.443.186	7,23
BNDES – CONTRATO 962/PGFN/CAF	37.776.352	35.230.302	7,23
BNDES – IECF – CT 963/PGFN/CAF	8.933.714	8.926.340	0,08
BNDES – IECF – CT 964/PGFN/CAF	6.964.659	6.958.910	0,08
BNDES – CONTRATO 1017/PGFN/CAF	36.885.938	34.399.900	7,23
BNDES – IECF – CT 1018/PGFN/CAF	5.115.644	5.111.421	0,08
CAIXA – IECF – CT 348/PGFN/CAF	8.227.099	8.237.639	(0,13)
CAIXA – IECF – CT 504/PGFN/CAF	8.396.015	8.406.771	(0,13)
CAIXA – PROER	55.227	50.783	8,75
CAIXA – IECF – CT 752/PGFN/CAF	6.880.454	6.941.737	(0,88)
CAIXA – IECF – CT 754/PGFN/CAF	6.385.261	6.442.134	(0,88)
CAIXA – IECF – CT 868/PGFN/CAF	3.035.494	3.062.531	(0,88)
CAIXA – IECF – CT 869/PGFN/CAF	5.059.157	5.104.219	(0,88)
CDRJ SEPETIBA TECON S/A	245.044	274.005	(10,57)
CDRJ TECON I – CT 018/PGFN/CAF	53.607	70.263	(23,71)
CDRJ TECON I – CT 026/PGFN/CAF	224.009	332.926	(32,72)
ELETROBRAS – ITAIPU CT 424	2.932.770	4.455.177	(34,17)
ELETROBRAS – ITAIPU CT 425	6.442.601	9.552.594	(32,56)
ELETROBRAS – DIFERENCIAL REAJUSTE	3.677.138	3.105.069	18,42
RFFSA CFN – CT 020/STN/COAFI	725	725	0,00
RFFSA CFN – CT 021/STN/COAFI	78.732	87.902	(10,43)
RFFSA FERROBAN – CT 007/PGFN/CAF	985.733	1.041.260	(5,33)
RFFSA FTC – CT 022/STN/COAFI	83.394	94.910	(12,13)
RFFSA MRS – CT 018/STN/COAFI	2.172.390	2.501.749	(13,17)
RFFSA MRS – CT 020/STN/COAFI	643.082	645.778	(0,42)
RFFSA NOVOESTE – CT 020/STN/COAFI	552.999	554.271	(0,23)
RFFSA NOVOESTE – CT 021/STN/COAFI	137.713	138.291	(0,42)
SUBTOTAL	482.973.805	511.400.597	(5,56)
DEMAIS CONTRATOS E AJUSTE PARA PERDAS	57.524.598	52.635.378	9,29
TOTAL	540.498.403	564.035.975	(4,17)

Fonte: Cofis/STN/MF.

FLUXO DE RECEBIMENTO DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO TESOURE NACIONAL RELATIVOS A OPERAÇÕES FISCAIS – POR INSTITUIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
BNDES E BNDES PARTICIPAÇÕES	52.984.603	119.775.515	(55,76)
CDRJ	30.958	38.788	(20,19)
IECP – BASA	46.153	89.154	(48,23)
IECP – BANCO DO BRASIL	77.423	262.409	(70,50)
IECP – BNB	213.928	529.983	(59,64)
IECP – CAIXA	477.288	1.401.544	(65,95)
ITAIPU – ELETROBRAS	4.962.863	4.431.902	11,98
RFFSA	390.032	380.700	2,45
SUBTOTAL	59.183.249	126.909.996	(53,37)
OUTRAS	466.557	707.909	(34,09)
TOTAL	59.649.805	127.617.905	(53,26)

Fonte: Cofis/STN/MF.

Ante o fluxo de recebimentos dos haveres financeiros, apresentados na tabela acima, destacam-se os principais eventos, a seguir:

- no exercício de 2017 houve uma arrecadação extraordinária referente à liquidação antecipada de três contratos, celebrados entre a União e o BNDES, a qual gerou uma receita de R\$ 50 bilhões. No exercício de 2016, também ocorreu liquidação antecipada, no valor total de R\$ 113,2 bilhões. Dessa forma, para o exercício de 2017, comparativamente ao período de 2016, tal operação impactou em uma significativa redução do fluxo de recebimentos nesses contratos;
- quanto à diminuição verificada no fluxo da receita para os Contratos de Instrumentos Elegíveis a Capital Principal (IECP), firmados entre a União e os bancos públicos federais, entre eles o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e o Banco da Amazônia S/A (Basa), verifica-se que a mesma decorreu da redução do lucro líquido e dos dividendos realizados por esses Bancos, relativamente ao exercício de 2016, uma vez que essas variáveis são determinantes para a apuração dos juros remuneratórios dos citados Contratos; e
- no que tange à redução de pagamentos da Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ), tem-se verificado o descumprimento do pagamento das prestações decorrentes de contratos de arrendamento, por Concessionárias, que tem suscitado o envio da inscrição desses débitos para cobrança mediante a inscrição em Dívida Ativa da União.

Ajuste para Perdas dos Haveres Financeiros relativos a operações fiscais

O ajuste para perdas corresponde aos créditos com histórico de inadimplência, ajuizados, pendentes de inscrição em Dívida Ativa da União, bem como a projeção de inadimplência sobre o saldo dos haveres em situação de normalidade, nos casos em que há histórico de inadimplência.

A propósito, os créditos correspondentes ao ajuste para perdas são apresentados discriminadamente, na posição de 31/12/2017, por meio da tabela a seguir:

AJUSTE PARA PERDAS DOS HAVERES DE LONGO PRAZO, POR NATUREZA R\$ MILHARES

	31/12/2017
CDRJ – SEPETIBA	1.477
CDRJ – TECON I – CT. PGFN/CAF Nº 018	24.089
CDRJ – TECON I – CT. PGFN/CAF Nº 026	180.122
RFFSA – AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA OESTE S/A	690.712
RFFSA FERROBAN -- CT 007/PGFN/CAF – ALL MALHA PAULISTA	891.810
PESA – TOTAL	6.026.336
SECURITIZAÇÃO-BNDES (BANCO DO BRASIL)	42.770
SECURITIZAÇÃO-CONTA PRÓPRIA	260.712
SECURITIZAÇÃO-O2C	14.762
TOTAL	8.132.790

Fonte: Cofis/STN/MF.

b.3) Empréstimos e financiamentos concedidos para concessão de créditos rurais

Esses haveres são compostos principalmente de:

- recursos repassados às instituições financeiras para que estas operacionalizem os créditos rurais diretamente com o público alvo. O principal crédito rural é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) concedido aos bancos: Basa, BNB e Banco do Brasil;
- Programa de Financiamento às Exportações (Proex), que tem como agente financeiro exclusivamente o Banco do Brasil; e
- transferências de recursos pelo Tesouro Nacional à Conab para o programa de Aquisições do Governo Federal (AGF), destinadas à formação de estoques públicos.

Em relação aos créditos de curto prazo, R\$ 1,5 bilhão é referente às transferências de recursos à Conab para o programa de Aquisições do Governo Federal, destinada a formação de estoques públicos. Os créditos de longo prazo estão compostos na tabela a seguir:

CRÉDITOS DE LONGO PRAZO – DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
PROEX	3.751.047	5.095.132	(26,38)
PRONAF	4.091.908	2.506.174	63,27
OUTROS	184.471	196.384	(6,07)
SUBTOTAL	8.027.426	7.797.690	2,95
AJUSTE PARA PERDAS	(2.912.152)	(4.036.510)	(27,85)
TOTAL LÍQUIDO	5.115.274	3.761.180	36,00

Fonte: COPEC/STN/MF.

No âmbito do Pronaf, mensalmente, são apropriados juros por tipo de linha de crédito de financiamento agrícola. As taxas de juros são estabelecidas por meio de normas específicas que disciplinam as linhas de crédito rurais. As instituições financeiras, quando da liquidação das operações de créditos pelos mutuários, reembolsam à STN o valor do principal, os juros e as sanções (se aplicável). As sanções ocorrem no caso de atraso de pagamento dos mutuários. Mensalmente, as instituições financeiras encaminham à STN, conforme determinam os contratos celebrados com a União, um extrato de toda a movimentação das linhas de créditos, detalhando novos repasses, reembolsos de principal, juros e sanções.

Ajuste para Perdas em Créditos de Longo Prazo

Essa conta contém os registros de ajustes para perdas que são apurados junto às instituições financeiras que possuem saldo na carteira das operações de crédito. Esses registros são realizados uma vez por ano ou quando houver uma variação significativa. A constituição do ajuste para perdas em créditos, bem como as atualizações posteriores (acréscimos ou decréscimos) são realizadas após circularização com as instituições financeiras, que informam os valores e a metodologia utilizada para a constituição das prováveis perdas. O valor registrado foi constituído em dezembro de 2017. O cálculo do ajuste, por sua vez, possui data base de 30 de novembro de 2017.

AJUSTE PARA PERDA EM CRÉDITOS POR PROGRAMA
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
PROEX	1.526.391	2.258.123	(32,40)
PRONAF	1.314.070	1.750.683	(24,94)
OUTROS	71.691	27.704	158,77
TOTAL	2.912.152	4.036.510	(27,85)

Fonte: Copec/STN/MF.

AJUSTE PARA PERDA EM CRÉDITOS – POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
BASA	28.771	29.900	(3,78)
BANCO DO BRASIL	2.582.442	3.751.135	(31,16)
BNB	287.525	242.731	18,45
BRDE	13.414	12.744	5,26
TOTAL	2.912.152	4.036.510	(27,85)

Fonte: Copec/STN/MF.

Em relação ao Banco do Brasil, responsável por 89% do Ajuste para Perdas, a classificação do risco de crédito considerou dias de atraso da operação, segundo resolução CMM 2.682/99, que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, conforme informado pela própria instituição financeira.

Desse valor de perdas prováveis do Banco do Brasil, 59% corresponde ao Proex (Finex). O ajuste para perdas é efetuado somente das operações de crédito que são risco da União, ou seja, para os casos de não liquidação do mutuário, a União arcará com o prejuízo. Para as operações com risco de crédito do banco, não foi efetuado nenhum ajuste para perda, pois é obrigação da instituição ressarcir a União.

Vale registrar que até 2016 a conta contábil registrava em conta corrente específico os valores por empréstimos e financiamentos em cada instituição financeira, a partir de 2017 esse registro passou a ser global fazendo menção a conta contábil de referência.

c) Dívida Ativa

Abrange os créditos cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade. A Lei nº 4.320/64, em seu art. 39, § 2º, define como Dívida Ativa Tributária os créditos a favor da Fazenda Pública provenientes de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas. O Ministério da Fazenda responde por 99,94% de toda a Dívida Ativa Tributária registrada. A gestão da Dívida Ativa está a cargo da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que se utiliza do Sistema Integrado da Dívida Ativa (Sida). As movimentações ocorridas no Sida são registradas mensalmente no Siafi através do processamento da Fita DAU (Dívida Ativa da União).

DÍVIDA ATIVA A CURTO PRAZO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	7.794	7.794	-
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	44.804	25.877	73,14
TOTAL	52.598	33.671	56,21

Fonte: Siafi.

DÍVIDA ATIVA A LONGO PRAZO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	654.148.137	1.845.775.847	(64,56)
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	103.982.895	62.557.519	66,22
TOTAL	758.131.032	1.908.333.366	(60,27)
AJUSTES PARA PERDAS	(351.247.250)	(1.544.038.699)	(77,25)
TOTAL LÍQUIDO	406.883.782	364.294.667	11,69

Fonte: Siafi.

c.1) Dívida Ativa – PGFN

A tabela a seguir evidencia a dívida ativa gerida pela PGFN, classificados integralmente como longo prazo.

DÍVIDA ATIVA A LONGO PRAZO – PGFN
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS	495.169.476	1.434.108.062	(65,47)
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	157.929.298	410.831.061	(61,56)
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	34.854.606	-	-
SUBTOTAL	687.953.380	1.844.939.123	(62,71)
AJUSTE PARA PERDAS	(298.347.638)	(1.494.905.915)	(119,96)
TOTAL LÍQUIDO	389.605.742	350.033.208	9,35

Fonte: Siafi.

Comparando-se o saldo acumulado ao fim de 2017 e ao fim de 2016, percebe-se que houve uma redução de R\$ 1,157 trilhão (62,71%) nos créditos inscritos em dívida ativa, desconsiderando o ajuste para perdas, e uma adição de R\$ 34,9 bilhões no saldo de dívida ativa não tributária.

A redução na conta de créditos tributários inscritos em dívida ativa, sob gestão da PGFN, ocorreu devido a implementação da nova metodologia de classificação do estoque (rating), que foi instituída por meio da Portaria MF nº 293, de 12 de junho de 2017. A Portaria estabelece que os créditos classificados com rating "C" e "D" sejam desreconhecidos no Balanço-Geral de União e permaneçam em contas de controle, até a sua extinção ou reclassificação. Diante dessa metodologia, os créditos inscritos em dívida ativa da União, sob gestão da PGFN, foram classificados em quatro classes, a depender do grau de recuperabilidade:

- Classe "A": créditos com alta perspectiva de recuperação;
- Classe "B": créditos com média perspectiva de recuperação;
- Classe "C": créditos com baixa perspectiva de recuperação; e
- Classe "D": créditos irrecuperáveis.

CRÉDITOS CLASSIFICADOS PELO RATING
R\$ MILHARES

TIPO DE CRÉDITO	RATING				
	A	B	C	D	TOTAL
DÍVIDA TRIBUTÁRIA (NÃO PREVIDENCIÁRIA) E NÃO TRIBUTÁRIA	255.341.988	274.682.093	204.219.378	834.652.821	1.568.896.281
DÍVIDA TRIBUTÁRIA PREVIDENCIÁRIA	41.488.938	116.440.360	95.804.168	173.630.630	427.364.096
TOTAL	296.830.927	391.122.453	300.023.546	1.008.283.451	1.996.260.376

Fonte: PGFN/MF.

Após toda a classificação pelo rating e o desreconhecimento dos créditos classificados como "C" e "D", foi feito um comparativo com os valores extraídos do SIGPGFN, sistema responsável por realizar essa nova classificação dos créditos, com base nos parâmetros estabelecidos pela Portaria MF nº 293, de 12 de junho de 2017. Nesse comparativo, identificou-se uma diferença entre a classificação registrada no contábil e a fornecida pelo SIGPGFN, conforme demonstrado na tabela a seguir, bem como uma diferença entre os saldos totais.

SIGPGFN VERSUS SIAFI
R\$ MILHARES

	SIGPGFN	SIAFI	DIFERENÇA
PREVIDENCIÁRIO	430.419.091	427.364.096	3.054.996
TRIBUTÁRIO E NÃO TRIBUTÁRIO	1.565.214.399	1.568.896.281	(3.681.882)
DIFERENÇA APURADA	1.995.633.490	1.996.260.376	(626.886)

Fonte: PGFN/MF.

No início do exercício de 2018, já foi iniciado o trabalho de apuração das divergências, para a correta classificação por natureza, bem como do ajuste em relação a divergência líquida em relação aos dois sistemas.

Ajuste para Perdas – PGFN

Com a publicação da Portaria MF nº 293, de junho de 2017, que estabelece os critérios para classificação dos créditos inscritos em dívida ativa da União, o ajuste para perdas passou a ser mensurado considerando a expectativa de recuperação dos créditos com rating "A" e "B" no prazo de dez anos. A tabela a seguir apresenta os saldos dos ajustes para perdas.

AJUSTE PARA PERDAS – DÍVIDA ATIVA PGFN
R\$ MILHARES

	31/12/2017
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PREVIDENCIÁRIA	70.666.861
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA	199.797.093
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	27.883.684
TOTAL	298.347.638

Fonte: Siafi.

As tabelas a seguir demonstram os cálculos do ajuste para perdas, por rating e por tipo de natureza da dívida ativa.

CÁLCULO DO AJUSTE PARA PERDAS
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ MILHARES

RATING	VALOR	% - PORTARIA SE/MF Nº 956	AJUSTE PARA PERDAS
A	238.938.226	30%	71.681.468
B	256.231.250	50%	128.115.625
TOTAL	495.169.476		199.797.093

Fonte: PGFN/MF.

CÁLCULO DO AJUSTE PARA PERDAS
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PREVIDENCIÁRIA
R\$ MILHARES

RATING	VALOR	% - PORTARIA SE/MF Nº 956	AJUSTE PARA PERDAS
A	41.488.938	30%	12.446.682
B	116.440.360	50%	58.220.180
TOTAL	157.929.298		70.666.861

Fonte: PGFN/MF

CÁLCULO DO AJUSTE PARA PERDAS – DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA
R\$ MILHARES

RATING	VALOR	% PORTARIA SE/ MF Nº 956	AJUSTE PARA PERDAS
A	16.403.762	30%	4.921.129
B	18.450.844	50%	9.225.422
TOTAL	34.854.606		14.146.550

Fonte: PGFN/MF.

Em relação ao ajuste para perdas da dívida ativa não tributária, o seu saldo perfaz o valor de R\$ 27,9 bilhões. No entanto, pela memória de cálculo, conforme a tabela acima, contata-se que o valor correto do ajuste deveria ser de R\$ 14,1 bilhões, ou seja, R\$ 13,7 bilhões foram registrados a maior no Siafi. Não foi possível realizar as correções de forma tempestiva ainda para o exercício de 2017, pois, quando percebida a inconsistência, o sistema já não permitia ajustes e reclassificações. As devidas correções já foram efetuadas no mês de janeiro de 2018.

c.2) Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo

Já quanto à dívida ativa não tributária, a tabela a seguir detalha a sua composição, de acordo com o órgão de origem do crédito.

DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA BRUTA A LONGO PRAZO – POR ÓRGÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
BCB	38.551.637	35.973.145	7,17
MINISTÉRIO DA FAZENDA	34.854.606	-	
IBAMA	9.637.555	7.886.925	22,20
FRGPS	5.794.750	5.655.979	2,45
ANS	3.946.949	3.326.012	18,67
CVM	2.626.070	1.960.373	33,96
ANATEL	2.552.940	2.552.775	0,01
ANP	1.530.316	1.418.851	7,86
SUSEP	1.512.388	1.438.244	5,16
FNDE	990.926	990.926	0,00
OUTROS	1.984.759	1.354.289	46,55
TOTAL	103.982.895	62.557.519	66,22

Fonte: Siafi.

O Banco Central do Brasil (BCB) e o Ministério da Fazenda respondem por aproximadamente 71% do estoque da dívida ativa não tributária bruta. A dívida ativa não tributária do Ministério da Fazenda é representada pela totalidade pelos créditos inscritos sob gestão da PGFN e foi abordado com mais detalhes no subitem “c” desta mesma nota explicativa.

No entanto, ao considerar o ajuste para perdas, a Dívida Ativa Não Tributária concentra-se no Ibama, no Ministério da Fazenda, na Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e na Agência Nacional de Petróleo (ANP), representando estes quatro órgãos 85,82% do total no exercício em análise, conforme tabela a seguir.

DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA A LONGO PRAZO, LÍQUIDA DO AJUSTE PARA
PERDAS – POR ÓRGÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)
IBAMA	9.637.555	7.886.925	22,20
MINISTÉRIODAFAZENDA	6.970.921	-	-
ANATEL	2.552.940	2.552.775	0,01
ANP	1.530.316	1.418.851	7,86
FNDE	990.926	990.926	0,00
CVM	705.924	40.228	1654,83
ANTT	626.539	407.447	53,77
INMETRO	237.824	237.824	0,00
OUTROS	856.343	716.207	19,57
TOTAL	24.109.288	14.251.182	69,17

Fonte: Siafi.

O BCB, apesar de ser responsável por 55,7% dos valores inscritos em Dívida Ativa Não Tributária, constitui o ajuste para perdas de mesmo montante, de modo que o valor líquido desse crédito passa a ser nulo.

Nota 08 - Demais Créditos e Valores

A tabela a seguir apresenta a composição dos “Demais Créditos e Valores”, com destaque para a concentração do valor a curto prazo (62,3%).

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)	AV(%)
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	50.548.379	191.000.043	(73,53)	62,31
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	30.577.454	29.283.586	4,42	37,69
TOTAL	81.125.833	220.283.629	(63,17)	100,00

Fonte: Siafi.

a) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

O subgrupo “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo” apresentou uma redução de R\$ 140,4 bilhões em comparação ao exercício anterior, conforme detalhamento apresentado na tabela a seguir.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	17.072.713	20.332.032	(16,03)
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E TERCEIROS	12.075.979	146.976.096	(91,78)
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	2.735.351	22.123.579	(87,64)
OUTROS	23.841.297	5.973.070	299,15
SUBTOTAL	55.725.341	195.404.778	(71,48)
AJUSTE PARA PERDAS	(5.176.962)	(4.404.735)	17,53
TOTAL	50.548.379	191.000.043	(73,53)

Fonte: Siafi.

a.1) Adiantamentos Concedidos a Pessoal e Terceiros

A variação de 91,78% da rubrica “Adiantamentos Concedidos a Pessoal e Terceiros a Curto Prazo” ocorreu, principalmente, pela baixa do saldo de “Adiantamentos de Transferências Voluntárias”, conforme evidenciado na tabela abaixo:

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E TERCEIROS A CURTO PRAZO – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	4.556.188	7.760.265	(41,29)
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	4.238.037	4.238.037	-
SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.236	8.800	(51,86)
ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	131.770.108	(100,00)
OUTROS	3.277.518	3.198.886	2,46
TOTAL	12.075.979	146.976.096	(91,78)

Fonte: Siafi.

a.1.1) Adiantamentos de Transferências Voluntárias

Motivada pelo Acórdão nº 1.320/2017-TCU-Plenário, a Coordenação-Geral de Contabilidade da União (CCONT/STN) efetuou um estudo sobre o tratamento contábil dado até então em relação aos recursos financeiros repassados em razão das transferências voluntárias.

Como resultado desse estudo, no 3º trimestre de 2017, a União efetuou a baixa do seu saldo de “Adiantamento de Transferências Voluntárias”, no montante de R\$ 131,2 bilhões, em contrapartida de Ajustes de Exercícios Anteriores, no Patrimônio Líquido, pelo novo entendimento de que tal montante não atende a todos os critérios contábeis para reconhecimento como ativo, pelas razões mais bem descritas nos parágrafos seguintes.

Até então, o repasse de recursos pelos órgãos e entidades federais em razão de transferências voluntárias era reconhecido como Adiantamento de Transferências Voluntárias, no Ativo Circulante, com a finalidade de manter o controle dos adiantamentos de recursos financeiros decorrentes de transferências voluntárias formalizadas por convênios e instrumentos congêneres.

A realização desse ativo se dava, principalmente, pela apropriação ao resultado, como variação patrimonial diminutiva, após a aprovação das prestações de contas dos valores anteriormente repassados; poderia também realizar-se pela devolução dos valores adiantados; ou ainda pela transferência para o ativo imobilizado; dentre outros motivos.

Desse modo, quando recebidos os recursos pactuados por meio de transferências voluntárias, o conveniente deve aplicá-los na consecução do objetivo comum almejado pelas partes.

Cumprida esta obrigação por parte do conveniente, compete à entidade concedente analisar a prestação de contas apresentada e decidir sobre a regularidade da aplicação dos recursos transferidos anteriormente ao conveniente, conforme preconizam os art. 63 e 64 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016.

A aprovação sem ressalvas e a aprovação com ressalvas das contas apresentadas ensejam a decisão pela regularidade na aplicação dos recursos transferidos, fato que motiva a baixa dos adiantamentos anteriormente registrados, tendo como contrapartida o reconhecimento de outro ativo, como bens destinados ao uso classificados no “Imobilizado”, ou de uma variação patrimonial diminutiva.

A análise da CCONT/STN sobre o novo critério para reconhecimento de ativo referente a repasses de recursos em razão de transferências voluntárias baseou-se em conceitos e definições trazidos pelo MCASP, corroborados pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Concluiu-se que os órgãos e as entidades federais devem reconhecer os repasses oriundos de transferências voluntárias diretamente como variações patrimoniais diminutivas, deixando de registrar valores no ativo como adiantamentos de transferências voluntárias. Quando houver rejeição da prestação de contas, com a determinação da instauração de Tomada de Contas Especial (TCE), se a TCE for julgada irregular e imputar débito a favor da União, aí sim esse recurso a receber será reconhecido no ativo do Balanço Patrimonial da União.

No mais, enquanto os valores apurados em TCE não forem julgados pelo TCU, o seu registro contábil se dará apenas em contas de controle, tendo em vista que o reconhecimento do respectivo ativo dependerá de um evento futuro e incerto, ou seja, o julgamento pelo referido Tribunal.

a.1.2) Adiantamentos Concedidos a Pessoal

Do saldo de adiantamentos concedidos a pessoal, 70% são referentes a adiantamento de 13º salário (R\$ 3,2 bilhões), e 24% referem-se a adiantamento de férias (R\$ 1,1 bilhão).

O saldo de adiantamentos de 13º salário deve representar os adiantamentos referentes ao exercício de 2018, o que se aplica especialmente aos órgãos do Poder Executivo, que apropriam pagamentos de abono constitucional de férias e adiantamentos de 13º salário em dezembro. Observa-se inicialmente que houve redução de 48,5% no saldo de adiantamento de

13º salário de 2016 para 2017. Tal redução se deveu especialmente à baixa ocorrida no Ministério da Defesa. Em março de 2017, o referido órgão realizou R\$ 3,6 bilhões de adiantamento de 13º salário.

O saldo de adiantamento de férias teve um decréscimo de 16,48% em relação a 2016. Conforme orientações do Órgão Central de Contabilidade da União, a conta de adiantamento de férias tem saldo incorporado no pagamento do abono constitucional de férias e deverá ser baixada, no final do exercício, contra o saldo de férias a pagar, do passivo circulante. No entanto, pelo saldo apresentado, pode-se observar que alguns órgãos não estão efetuando o procedimento.

Sobre os saldos das contas patrimoniais de férias, é importante observar que tanto os valores de adiantamento quanto o passivo de férias a pagar levam em consideração apenas o abono constitucional de férias, sem considerar a remuneração no período de férias, que, por sua vez, está incorporada em variações patrimoniais diminutivas e passivo de salários.

Durante o exercício de 2017, a STN/MF e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão trabalharam na construção de solução tecnológica no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape), para apuração dos valores relativos à remuneração no período de férias, a qual estará disponível a partir de 2018. Nesta nova rotina, a remuneração no período de férias será considerada tanto na composição do passivo de férias a pagar quanto no adiantamento de férias.

a.2) Créditos por Danos ao Patrimônio

No 3º trimestre de 2017, a União também efetuou a baixa do seu saldo de Créditos por Danos ao Patrimônio, no montante de R\$ 22,6 bilhões, em contrapartida de “Ajustes de Exercícios Anteriores”, no Patrimônio Líquido, pelo novo entendimento de que tal montante não atende a todos os critérios contábeis para reconhecimento como ativo, explicando, portanto, a redução de 87,64% do seu saldo em relação ao exercício de 2016. Os Créditos por Danos ao Patrimônio abrigam valores no curto prazo, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio apurados em processos administrativos.

Sob o ponto de vista contábil, apenas a decisão definitiva do TCU constitui o crédito pela entidade pública, uma vez que a dívida é caracterizada como líquida e certa e, ainda, produz o meio necessário para a satisfação deste crédito, uma vez que a decisão proferida tem eficácia de título executivo. Assim, considerando que a elaboração e a divulgação da informação contábil têm por objetivo fornecer informações úteis sobre a entidade

do Setor Público para a prestação de contas, responsabilização e tomada de decisão, segundo prevê o item 2.1 da NBC TSP Estrutura Conceitual, definiu-se que as informações constantes no Relatório do Tomador de Contas fossem registradas apenas em contas de controle. O registro desses atos em contas de controle tem por objetivo evidenciar valores e situações que podem vir a afetar o patrimônio, mas que não o afetam imediatamente pelo fato desses valores dependerem de decisões futuras, haja vista o julgamento das contas pelo TCU.

Dessa forma, o reconhecimento de eventuais ativos deve se dar apenas quando da publicação, no Diário Oficial da União, do acórdão contendo a decisão definitiva que julgou irregular as contas do responsável, impondo-lhe o débito correspondente, momento em que a dívida se torna líquida e certa e confere eficácia de título executivo.

Por fim, com vistas a produzir informações contábeis fidedignas, consoantes à definição de ativo trazida pela 7ª edição do MCASP e pela NBC TSP Estrutura Conceitual, e evitar a superavaliação do ativo no Balanço Patrimonial consolidado da União, efetuou-se o desreconhecimento de todo o valor reconhecido como ativo, em “Créditos por Danos ao Patrimônio”, e que não tenha sido objeto de julgamento pelo TCU, cabendo às unidades gestoras reconstituírem os créditos existentes e constituírem os novos, com base nas decisões definitivas proferidas pelo TCU.

Maiores detalhes sobre o desreconhecimento dos Adiantamentos de Transferências Voluntárias e os Créditos por Danos ao Patrimônio podem ser conferidos na Nota “Principais Mudanças de Práticas e Procedimentos Contábeis”.

a.3) Outros

A rubrica “Outros”, em 2017, é composta por um valor de R\$ 14,7 bilhões referente ao “Resultado Positivo do BCB – Custo de Reservas” referente ao segundo semestre de 2017. O valor se trata de resultado estimado, uma vez que as demonstrações financeiras do BCB relativas ao segundo semestre de 2017 ainda não foram apreciadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Para mais informações, sugere-se a leitura da Nota “Resultado do Banco Central do Brasil”.

b) Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

A tabela abaixo apresenta o detalhamento do título “Demais Créditos e Valores a Longo Prazo”, dando-se destaque, a seguir, aos itens mais representativos.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	12.840.747	13.860.693	(7,36)
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL – CORREÇÃO	278.830	278.830	0,00
CRÉDITOS A RECEBER – FALTA/IRREG.COMPROVAÇÃO TCE	860.891	493.187	74,56
CRÉDITOS A RECEBER – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	7.827.277	7.827.894	(0,01)
CRÉDITOS PARCELADOS	479.216	443.704	8,00
CRÉDITOS POR INFRAÇÕES LEGAIS/CONTRATUAIS	10.586.359	5.030.979	110,42
CRÉDITOS RECEBER PENDENTES DECISÃO JUDICIAL	496.267	489.474	1,39
DEPÓSITO EFETUADO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	888.921	812.266	9,44
DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	386.495	407.209	(5,09)
PRÊMIOS DE SEGUROS A RECEBER	1.399.443	1.998.990	(29,99)
OUTROS	3.456.907	1.762.316	96,16
AJUSTE PARA PERDAS – CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	(4.220)	(24.092)	(82,49)
AJUSTE PARA PERDAS – CRÉDITOS APURADOS EM TCE	(54.062)	(128.742)	(58,01)
AJUSTE PARA PERDAS – OUTROS CRÉDITOS	(8.865.617)	(3.969.121)	123,36
TOTAL	30.577.454	29.283.586	4,42

Fonte Siafi.

b.1) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Em relação ao “Adiantamento para Futuro Aumento de Capital” (Afac), houve uma redução de 5,69% do montante comparado ao exercício anterior. Considerando todos os ativos existentes relacionados ao Afac, a tabela a seguir apresenta a composição dos saldos.

ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES	13.119.578	14.139.523	(7,21)
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	12.840.747	13.860.693	(7,36)
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - CORREÇÃO	278.830	278.830	-
INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	215.000	-	-
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	215.000	-	-
TOTAL	13.334.577	14.139.523	(5,69)

Fonte Siafi.

b.2) Créditos por Infrações Legais/Contratuais

O aumento no item “Créditos por Infrações Legais e Contratuais” teve sua principal variação nos ajustes efetuados pela RFB, referente às atualizações dos créditos tributários a receber. Em geral, as variações positivas nos créditos tributários se devem aos registros de entradas (por exemplo, lançamentos ocorridos por homologação ou de ofício) superiores às saídas (por exemplo, pagamentos efetuados por parte dos contribuintes) no estoque de créditos administrados pela RFB.

b.3) Ajuste para Perdas – Outros Créditos

O Ajuste para Perdas – Outros Créditos refere-se, em 97%, ao ajuste para perdas prováveis referentes aos créditos tributários. O Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GMF nº 571/2015 definiu novos critérios e metodologias para o reconhecimento de ativos de créditos tributários e a contabilização do respectivo ajuste para perdas. As Notas “Principais Mudanças de Práticas e Procedimentos Contábeis”, e “Créditos a Receber” apresentam mais detalhes sobre a metodologia de apuração do ajuste para perdas.

b.4) Créditos a Receber – Regularização Fundiária

Em relação aos créditos a receber referentes à regularização fundiária, esclarece-se que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead) da Casa Civil são responsáveis por esses registros. Ao Incra, compete o registro dos imóveis adquiridos para fins de reforma agrária e sua destinação (baixa patrimonial), bem como promover a arrecadação e a cobrança dos valores pagos pelos parceiros.

O Mcas prevê que os direitos, os títulos de crédito e as obrigações pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. Os encargos financeiros e os ajustes apurados devem ser contabilizados em contas de resultado. Porém, o saldo desses créditos a receber provenientes de regularização fundiária não vem sendo atualizado nos últimos anos.

No que se refere ao Incra, faz-se necessário que a autarquia desenvolva um sistema integrado para controle da evolução patrimonial dos imóveis adquiridos para fins de reforma agrária e regularização fundiária até a sua efetiva titulação e pagamento pelos parceiros/posseiros dos valores devidos à União. Para tanto, segundo a autarquia, encontra-se em desenvolvimento o Sistema Nacional de Titulação, capaz de suprir todas as necessidades e questões fundiárias afetas ao órgão, cujo prazo para entrada em produção ainda não é possível precisar.

O Incra consignou que a aferição adequada dos saldos exatos desses créditos é bastante complexa. A autarquia esclareceu também que, apesar dos avanços obtidos nos últimos anos, a cobrança dos títulos ainda é realizada por meio de GRU simples.

À Subsecretaria de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (Serfal/Sead) compete o registro dos títulos oriundos da regularização fundiária na Amazônia Legal. A legislação aplicável – Leis nº 8.629/93 e 11.952/2009 – prevê a incidência de encargos financeiros sobre esses direitos, respectivamente IGP-DI e os mesmos encargos financeiros adotados para o crédito rural oficial. Assim, deveriam ter sido reconhecidos, ao longo dos anos, encargos financeiros a receber do saldo registrado desses créditos.

Considerando a complexidade do tema, há uma agenda conjunta entre STN, Secretaria do Patrimônio da União (SPU/MP), Incra e Serfal para discutir os temas referentes a imóveis e créditos da reforma agrária, em especial a questão da contabilização dos imóveis destinados à reforma agrária e regularização fundiária.

Nota 09 - Investimentos

Os investimentos da União são reunidos em três grandes grupos: (i) participações permanentes; (ii) propriedades para investimento; e (iii) demais investimentos permanentes. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do item Investimentos, para 31/12/2017 e 31/12/2016.

INVESTIMENTOS – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	307.856.253	298.523.420	3,13
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	1.508.328	144.291	945,34
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	2.006	3.115.168	(99,94)
TOTAL	309.366.587	301.782.879	2,51

Fonte: Siafi.

Participações Permanentes

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

Do total das participações societárias da União, cerca de 98,36% são geridas pela Coordenação Geral de Participações Societárias (Copar/STN/MF), englobando empresas públicas, fundos e organismos internacionais. A seguir, a composição do saldo de Investimentos do Ministério da Fazenda:

PARTICIPAÇÕES PERMANENTES – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS – MEP	252.142.414	238.971.697	5,51
PARTICIPAÇÕES EM FUNDOS – MEP	40.056.445	46.051.843	(13,02)
PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS (CUSTOS)	524.749	524.749	-
PARTICIPAÇÕES EM FUNDOS (CUSTOS)	7	7	-
PARTICIPAÇÕES EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	9.862.192	8.590.585	14,80
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)	215.000	-	-
TOTAL MF	302.800.808	294.138.881	2,94
OUTROS	5.055.446	4.384.539	15,30
TOTAL PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	307.856.253	298.523.420	3,13

Fonte: Siafi.

Observa-se que houve um aumento de 5,51% no saldo de “Participação em Empresas – MEP”. Essa variação foi influenciada principalmente pelas seguintes empresas:

- BNDES (variação positiva de R\$ 8,7 bilhões);
- Caixa (variação positiva de R\$ 3,4 bilhões);
- Banco do Brasil (variação positiva de R\$ 2,2 bilhões);
- Eletrobras (variação negativa de R\$ 1,8 bilhão); e
- Casa da Moeda (variação negativa de R\$ 2,1 bilhões).

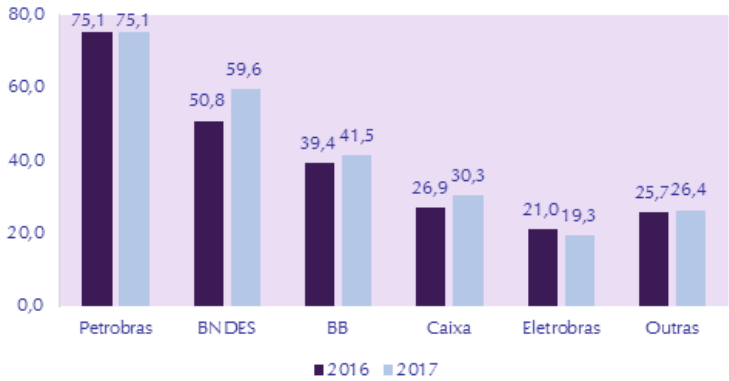
Vale ressaltar que, uma vez que os resultados dos exercícios das empresas controladas são publicados posteriormente ao encerramento do exercício no Siafi, não é possível o registro integral dos resultados da equivalência patrimonial até a data das demonstrações contábeis por parte do órgão controlador (STN/Copar).

Em consonância com o Acórdão nº 269/2014-TCU-Plenário, que recomenda a divulgação do valor das participações societárias em 31 de dezembro, de modo que o usuário do Balanço Patrimonial possa compreender os efeitos da defasagem entre a data do Balanço Geral da União e as datas das demonstrações das empresas participadas, a Copar realizou esforços no sentido de proceder o registro de equivalência de todas as empresas estatais com base em setembro de cada ano.

Nesse sentido, em termos de valor de participação, a maior parte do saldo das empresas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial foi registrado com posição de 30/09/2017.

As principais participações da União em empresas, dependentes ou não dependentes, geridas pelo Ministério da Fazenda, estão demonstradas no gráfico a seguir:

PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIÃO
R\$ BILHÕES



Fonte: Siafi.

Para mais informações, recomenda-se a leitura das Notas “Resultado Positivo de Participações”, “Resultado Negativo de Participações” e “Partes Relacionadas”.

Propriedades para Investimento

As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: (i) valor justo; e (ii) custo depreciado.

PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (FRGPS)	1.506.450	-	-
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A (INB)	1.560	139.369	(98,88)
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB)	-	4.605	(100,00)
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL (IMBEL)	300	300	-
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	18	18	-
TOTAL	1.508.328	144.291	945,34

Fonte: Siafi.

O montante relativo a Propriedades para Investimento teve um aumento de 945,34% comparando-se 2016 a 2017, impactado pelos seguintes fatos:

- Reclassificação para Imóveis não destinados a uso do Fundo do Regime Geral da Previdência Social, no valor de R\$ 1,5 bilhão, em consonância com o inciso I, §1º do art. 68 da LC nº 101/2000 e a NBC TSP 06 – Propriedade para Investimento;
- Reclassificação de Imóvel nas Indústrias Nucleares do Brasil S/A, em virtude do estorno do lançamento conforme item 8 do CPC 28 mantido para fins de valorização do capital e avaliado pelo valor justo conforme CPC 26; e
- Variação negativa de 100% na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) devido a baixas de Propriedades para Investimento com registro em Bens de Uso Especial não Registrados no SPIUnet.

Demais Investimentos Permanentes

Os demais investimentos permanentes são apresentados na tabela a seguir.

DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS PERMANENTES	2.006	1.995	0,54
BENS MÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	-	625	(100,00)
COTAS DO FFIE INTEGRALIZADAS – FSB	-	3.112.547	(100,00)
TOTAL	2.006	3.115.168	(99,94)

Fonte: Siafi.

A variação negativa de 99,94% no grupo se deve principalmente à redução de 100% relativa ao saldo das cotas do Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização (FFIE), que foi reclassificado como Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo. O valor desse investimento é atualizado mensalmente pelo valor das cotas, conforme o demonstrativo da BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A (BB DTVM), constante da tabela abaixo.

Nota 10 - Imobilizado

O Imobilizado da União está segregado em dois grupos: (i) bens móveis; e (ii) bens imóveis. Na tabela a seguir, é apresentada a sua composição.

IMOBILIZADO – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
BENS MÓVEIS	92.792.642	88.399.348	4,97
(+) VALOR BRUTO CONTÁBIL	109.949.343	103.161.949	6,58
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(16.907.995)	(14.555.066)	16,17
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	(248.706)	(207.535)	19,84
BENS IMÓVEIS	1.049.920.205	839.093.621	25,13
(+) VALOR BRUTO CONTÁBIL	1.054.216.281	841.814.115	25,23
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(4.296.076)	(2.720.494)	57,92
TOTAL	1.142.712.847	927.492.969	23,20

Fonte: Siafi.

a) Bens Móveis

Os Bens Móveis da União em 31/12/2017 totalizavam R\$ 92,7 bilhões e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme detalhado na tabela a seguir.

BENS MÓVEIS – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES			
	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	21.564.837	20.400.829	5,71
BENS DE INFORMÁTICA	12.491.853	11.713.094	6,65
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.102.803	6.841.207	3,82
MATERIAL CULTURAL, EDUCACIONAL E DE COMUNICAÇÃO	2.645.681	2.499.024	5,87
VEÍCULOS	25.026.179	24.079.707	3,93
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	474	325	45,66
BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	28.234.804	25.596.946	10,31
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	4.803.861	4.537.417	5,87
ARMAMENTOS	1.269.262	1.235.619	2,72
SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	33.953	35.847	(5,28)
OUTROS	6.775.635	6.221.935	8,90
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(16.907.995)	(14.555.066)	16,17
REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	(248.706)	(207.535)	19,84
TOTAL	92.792.642	88.399.348	4,97

Fonte: Siafi.

Em 31/12/2017, verifica-se uma elevação dos saldos de bens móveis no âmbito da União de aproximadamente R\$ 4,4 bilhões, representando uma variação positiva de aproximadamente 4,97% em relação a 31/12/2016.

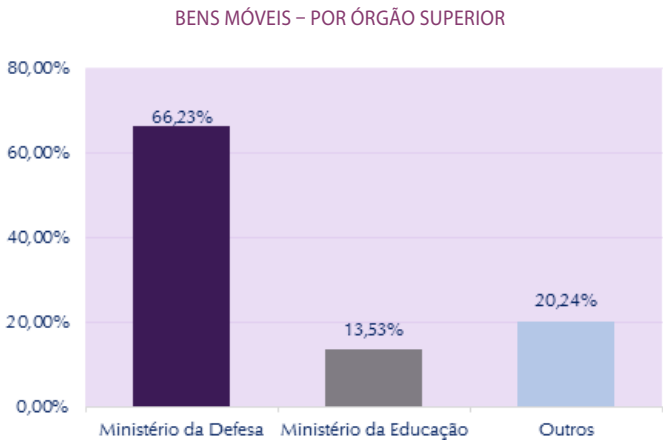
No primeiro trimestre de 2017, percebeu-se uma diminuição referente à baixa de bens móveis realizadas pelo Ministério da Saúde, especificamente pelo Departamento de Logística em Saúde (DLOG).

Segundo informações extraídas do Siafi, naquele trimestre tal baixa foi realizada em janeiro de 2017 pelo valor de R\$ 1,2 bilhão, referindo-se a registros indevidos realizados em atendimento a projetos de políticas públicas do Governo Federal, conforme Nota Técnica nº 003/2016/DIPAS/CGMAP/SAA/SE/ME, de 14 de dezembro de 2016.

Porém, a partir do segundo trimestre, percebe-se na verdade uma evolução do título Bens Móveis, ocasionada principalmente pela aquisição de bens pelo Ministério da Defesa, no valor aproximado de R\$ 5,8 bilhões, ponderados demais acréscimos e decréscimos aferidos em outros órgãos.

Cumprе salientar a evolução dos saldos de bens móveis em andamento, da ordem de R\$ 2,6 bilhões, sendo o Ministério da Defesa, por meio dos Comandos da Aeronáutica e da Marinha, responsável por cerca de R\$ 1,3 bilhão da referida variação.

Os bens móveis estão distribuídos por Órgão Superior – Ministérios, conforme demonstrado na figura a seguir.



Fonte: Siafi.

Ministério da Defesa

Dos Bens Móveis da União, cerca de 66% estão registrados no Ministério da Defesa. A tabela a seguir detalha os valores por itens contábeis, sendo que a conta Bens Móveis em Andamento é a mais relevante, semelhantemente ao exercício de 2016. Desse item, pode-se destacar que a maior parte é do Comando da Marinha, com o valor de R\$ 16,5 bilhões, sendo que R\$ 13,3 bilhões estão registrados na Coordenação-Geral do Programa de Desenvolvimento do Submarino com Propulsão Nuclear.

BENS MÓVEIS – MINISTÉRIO DA DEFESA
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.509.020	7.526.272	(0,23)
BENS DE INFORMÁTICA	1.179.546	1.134.245	3,99
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.277.854	1.364.901	(6,38)
MATERIAL CULTURAL, EDUCACIONAL E DE COMUNICAÇÃO	317.574	259.812	22,23
VEÍCULOS	19.416.495	18.428.745	5,36
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	147	1	14445,19
BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	27.093.275	24.020.422	12,79
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	4.345.280	3.987.733	8,97
ARMAMENTOS	1.118.929	1.100.008	1,72
SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	13.680	15.231	(10,19)
OUTROS	3.900.127	2.487.733	56,77
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(4.537.142)	(4.017.520)	12,93
REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	(174.898)	(150.127)	16,50
TOTAL	61.459.885	56.157.458	9,44

Fonte: Siafi.

b) Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da União em 31/12/2017 totalizavam R\$ 1,050 trilhão e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir.

BENS IMÓVEIS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
BENS DE USO ESPECIAL	557.964.256	491.378.021	13,55
BENS DOMINICAIS	214.972.271	66.661.399	222,48
BENS DE USO COMUM DO POVO	215.790.755	223.396.999	(3,40)
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	56.873.978	52.197.097	8,96
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	869.025	875.583	(0,75)
INSTALAÇÕES	5.136.924	4.776.351	7,55
OUTROS	2.609.073	2.528.665	3,18
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(4.296.076)	(2.720.494)	57,92
TOTAL	1.049.920.205	839.093.621	25,13

Fonte: Siafi.

De acordo com a tabela anterior, os bens de uso especial correspondem a 53,14% de todos os bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial da União, perfazendo o montante de R\$ 557,9 bilhões, em 31/12/2017, a valores brutos.

Em relação à variação de 222,48% referente aos bens dominicais, isto se deve à incorporação realizada pela Subsecretaria Extraordinária de Regularização Fundiária da Amazônia Legal (Serfal), no valor de R\$ 145,5 bilhões, em 2017.

Em síntese, os bens de uso especial mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário federal são constituídos de fazendas, parques, reservas, terrenos, glebas, quartelamentos, imóveis de uso educacional, edifícios, complexos, fábricas, usinas, imóveis residenciais e comerciais, aeroportos, estações e aeródromos, conforme abaixo mostrado.

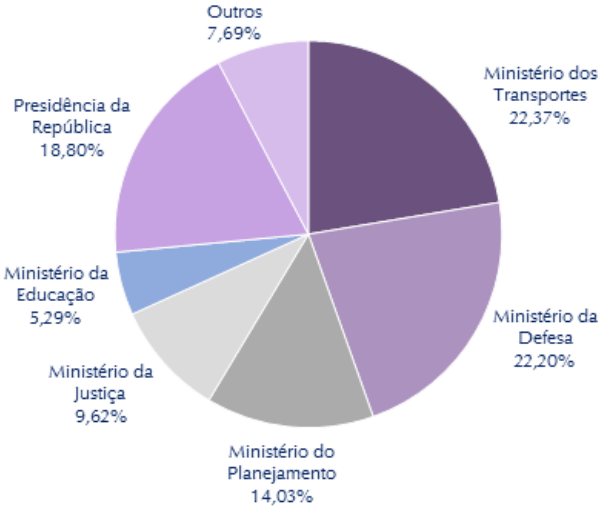
BENS DE USO ESPECIAL – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)
FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	159.764.124	131.692.569	21,32
TERRENOS, GLEBAS	135.157.432	111.163.460	21,58
AQUARTELAMENTOS	103.231.506	101.254.862	1,95
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	34.296.467	31.215.612	9,87
EDIFÍCIOS	25.825.794	23.971.165	7,74
COMPLEXOS, FÁBRICAS E USINAS	25.305.616	23.669.194	6,91
IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	23.364.041	19.537.878	19,58
AEROPORTOS, ESTAÇÕES E AERÓDROMOS	21.000.647	18.665.727	12,51
OUTROS	30.018.629	30.207.553	(0,63)
TOTAL	557.964.256	491.378.021	13,55

Fonte: Siafi.

Os bens imóveis estão distribuídos por Órgão Superior de acordo com a figura a seguir.

BENS IMÓVEIS – POR ÓRGÃO SUPERIOR



Fonte: Siafi.

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Dos Bens Imóveis, cerca de 22,37% correspondem aos bens imóveis do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, avaliados em R\$ 234,8 bilhões.

Em 31/12/2016 os bens imóveis do Ministério em tela montavam o valor de R\$ 240,6 bilhões, demonstrando um decréscimo de aproximadamente R\$ 5,8 bilhões até 31/12/2017.

Dos bens imóveis reconhecidos contabilmente pelo referido Ministério, destacam-se as estradas e rodovias federais registradas pelo Dnit, as quais são caracterizadas como bens de uso comum do povo.

Tais bens correspondem a R\$ 215,8 bilhões em 31/12/2017, ou seja, cerca de 91,88% de todo o patrimônio imobiliário reconhecido contabilmente pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Contudo, estes bens totalizavam R\$ 223,4 bilhões em 31/12/2016, o que representa um decréscimo de R\$ 7,6 bilhões, o que deve-se, ponderados os acréscimos em diversos bens, à redução do valor patrimonial das rodovias federais, lançado pelo Dnit com o valor de R\$ 13,1 bilhões.

Portanto, a despeito do aumento dos valores referentes aos Bens de Uso Especial e Obras em Andamento, a redução do valor das referidas estradas explica o decréscimo no valor dos imóveis alocados ao Ministério dos Transportes. Quanto à variação de 236,38% referente aos bens de uso especial do Dnit, esta foi decorrente, principalmente, da reavaliação e registro de imóveis de uso especial no SPIUnet e da transferência de imóveis de uso especial da SPU para o Dnit, efetuada também no SPIUnet.

Por rodovias federais entende-se as vias rurais pavimentadas, e por estradas, as vias rurais não pavimentadas, conforme define o Anexo I do atual Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9.503/97.

Tangente aos critérios de mensuração das rodovias e estradas federais, esclarece-se que, dos valores evidenciados, o Dnit adotou como critério o valor necessário à construção de uma rodovia nova, ponderando-se as condições em que determinados trechos rodoviários se encontravam no exercício a que se refere as demonstrações contábeis, os quais necessitam de outros gastos com o intuito de colocá-los em condições ideais de uso.

Tal metodologia também é denominada de Custo Médio Gerencial. Nos casos de vias não pavimentadas, ou seja, estradas, o critério adotado foi o de se utilizar como parâmetro os valores necessários à manutenção dos trechos rodoviários, como serviços de terraplanagem, dentre outros.

Registra-se, ainda, que o Dnit não vem realizando o reconhecimento e a mensuração dos ativos de infraestrutura referentes às ferrovias e hidrovias sob sua jurisdição, constituídas de vias navegáveis, inclusive eclusas ou outros dispositivos de transposição hidroviária de níveis, ferrovias federais, bem como suas instalações.

Na tabela a seguir é demonstrada a composição do patrimônio imobiliário reconhecido contabilmente pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e cometido às entidades a ele subordinado.

BENS IMÓVEIS – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A (VALEC)	382.861	379.187	0,97
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	53.890	28.980	85,96
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)	367.392	109.219	236,38
DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE	6.601	32.184	(79,49)
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC)	4.004	0	
TOTAL BENS DE USO ESPECIAL	814.748	549.570	48,25
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)	215.790.185	223.396.380	(3,40)
TOTAL BENS DE USO COMUM DO POVO	215.790.185	223.396.380	(3,40)
VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A (VALEC)	15.705.741	15.072.319	4,20
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	618.199	0	
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT)	485.724	485.724	0,00
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)	1.374.360	1.002.319	37,12
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A (EPL)	0	67.990	(100,00)
FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	33	0	
TOTAL BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	18.184.058	16.628.352	9,36
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A (EPL)	0	2.644	(100,00)
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC)	451	0	
TOTAL BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	451	2.644	(82,96)
VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A (VALEC)	614.123	614.123	0,00
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)	3.298	1.181	179,20
TOTAL INSTALAÇÕES	617.421	615.304	0,34
VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A (VALEC)	285	285	0,00
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)	6.251	18.696	(66,56)
TOTAL DEMAIS BENS IMÓVEIS	6.537	18.981	(65,56)
VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A (VALEC)	(547.420)	(522.607)	4,75
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	(929)	(158)	487,63
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)	(3.861)	(599)	544,89
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A (EPL)	0	(25.875)	(100,00)
DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE	(143)	(61)	134,69
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC)	(371)	0	
DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(552.725)	(549.300)	0,62
TOTAL	234.860.675	240.661.931	(2,41)

Fonte Siafi.

Ministério da Defesa

O Ministério da Defesa também merece destaque dentro do grupo de Bens Imóveis, já que corresponde a 22,20% do total do grupo. O item Bens Imóveis de Uso Especial é o de maior destaque dentro do referido órgão, respondendo por 96,24% de todo o seu patrimônio imobiliário.

BENS IMÓVEIS – MINISTÉRIO DA DEFESA
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
BENS DE USO ESPECIAL	224.344.118	219.112.154	2,39
OBRAS EM ANDAMENTO	9.146.834	8.823.878	3,66
OUTROS	467.587	495.650	(5,66)
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃOACUMULADA	(845.173)	(377.413)	(123,94)
TOTAL	233.113.366	228.054.269	2,22

Fonte Siafi.

Até 31/12/2017, o título bens imóveis do Ministério da Defesa evoluiu 2,22%, ou seja, cerca de R\$ 5,0 bilhões, considerando a variação de R\$ 467,7 milhões no título de depreciação e amortização acumuladas. Comparativamente ao encerramento de 2016, o aumento experimentado em contas do item Bens de Uso Especial decorreu, principalmente, de reavaliações de aquartelamentos, que totalizaram cerca de R\$ 2,0 bilhões em 2017. Na data de 31/12/2017, os Bens de Uso Especial do Ministério da Defesa são compostos, principalmente, por aquartelamentos (45,92% - R\$ 103 bilhões), terrenos e glebas (27,88% - R\$ 62,5 bilhões) e aeroportos, estações e aeródromos (8,14% - R\$ 18,2 bilhões).

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão também se destaca no grupo dos Bens Imóveis, uma vez que representa 14,03% do total do grupo, ou seja, R\$ 147,3 bilhões, apresentando uma elevação de 17,56% em relação a 31/12/2016. Os Bens de Uso Especial e os Bens Dominicais são os de maior relevância dentro do referido Órgão, sendo a variação relativa aos Bens de Uso Especial devida, principalmente, à reavaliação de fazendas, parques e reservas, e imóveis residenciais e comerciais, registrados no SPIUnet.

BENS IMÓVEIS – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
BENS DE USO ESPECIAL	80.994.399	63.589.115	27,37
BENS DOMINICAIS	66.430.254	61.739.601	7,60
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	4.275	3.704	15,41
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	2.655	1.448	83,35
INSTALAÇÕES	5.174	6.632	(21,98)
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(126.667)	(39.501)	220,67
TOTAL	147.310.090	125.301.000	17,56

Fonte: Siafi.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Por mais, outro órgão de certa relevância na composição dos bens imóveis reconhecidos pela União é o Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme evidenciado a seguir:

BENS IMÓVEIS – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
BENS DE USO ESPECIAL	100.611.759	94.110.675	6,91
BENS DOMINICAIS	3.719	1.406	164,51
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	334.745	219.000	52,85
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	27.179	64.846	(58,09)
INSTALAÇÕES	14.431	8.592	67,96
OUTROS	636	636	0,00
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(12.291)	(4.136)	197,14
TOTAL	100.980.178	94.401.018	6,97

Fonte: Siafi.

O item "Bens de Uso Especial" no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública constitui cerca de 99,6% de todo o patrimônio imobiliário reconhecido por aquele Ministério, perfazendo o montante de R\$ 100,6 bilhões. De acordo com informações extraídas do Siafi, o item "Bens de Uso Especial" daquele Ministério é constituído pelos seguintes subitens:

BENS DE USO ESPECIAL – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)
FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	96.768.304	90.710.150	6,68
EDIFÍCIOS	2.346.367	2.254.273	4,09
TERRENOS E GLEBAS	652.536	302.843	115,47
PRESÍDIOS E DELEGACIAS	348.867	330.846	5,45
POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	191.081	215.641	(11,39)
COMPLEXOS, FÁBRICAS E USINAS	103.072	103.310	(0,23)
OUTROS	201.532	193.612	4,09
TOTAL	100.611.759	94.110.675	6,91

Fonte: Siafi.

O subitem "Fazendas, Parques e Reservas" é constituído de bens reconhecidos pela Fundação Nacional do Índio (Funai), que concentra cerca de 96% de todo o saldo do subitem em tela, perfazendo o montante de R\$ 96,7 bilhões, sendo a variação neste item devida principalmente à reavaliação destes imóveis no SPIUnet.

A Funai é uma fundação instituída por força da Lei nº 5.371/67, competindo àquela entidade estabelecer diretrizes e garantir o cumprimento da política indigenista, bem como gerir o patrimônio indígena, no sentido de sua conservação, ampliação e valorização, dentre outras atribuições, conforme previsto no art. 1º da referida Lei.

De acordo com o art. 39 da Lei nº 6.001/73 (Estatuto do Índio), o patrimônio indígena é constituído pelos seguintes bens:

Art 39. Constituem bens do Patrimônio Indígena:

I - as terras pertencentes ao domínio dos grupos tribais ou comunidades indígenas;

II - o usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades existentes nas terras ocupadas por grupos tribais ou comunidades indígenas e nas áreas a eles reservadas;

III - os bens móveis ou imóveis, adquiridos a qualquer título.

Quanto à variação de 115,47% observada em "Terrenos e Glebas", esta decorreu da reavaliação de imóveis de uso especial no SPIUnet, realizada pelo Departamento de Polícia Federal no valor aproximado de R\$ 350,0 milhões.

Ministério da Educação

Em 31/12/2017, os bens imóveis reconhecidos no âmbito do Ministério da Educação montaram a quantia de R\$ 55,5 bilhões, apresentando uma elevação de 6,35% em relação ao saldo apresentado em 31/12/2016, um aumento de cerca de R\$ 3,3 bilhões. De acordo com a tabela abaixo, o título "Bens Imóveis" do Ministério da Educação é constituído pelos seguintes subitens:

BENS IMÓVEIS – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
BENS DE USO ESPECIAL	43.213.495	40.831.551	5,83
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	11.733.985	10.625.224	10,44
INSTALAÇÕES	548.941	500.645	9,65
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	116.854	96.644	20,91
BENS DOMINICAIS	69.606	66.475	4,71
BENS DE USO COMUM DO POVO	294	325	(9,69)
OUTROS	266.313	264.025	0,87
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(417.825)	(169.918)	145,90
TOTAL	55.531.663	52.214.971	6,35

Fonte: Siafi.

De acordo com a tabela acima, os bens de uso especial, ou seja, aqueles destinados ao estabelecimento e serviço da administração federal cometida àquele Ministério, perfazem o valor de R\$ 43,2 bilhões, ou seja, correspondem a 77,82% de todo o patrimônio imobiliário reconhecido naquele Ministério. Na tabela abaixo, evidenciam-se os principais subitens que compõem o item Bens de Uso Especial:

BENS DE USO ESPECIAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	31.574.642	28.430.674	11,06
TERRENOS E GLEBAS	5.365.174	5.176.107	3,65
IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1.719.823	1.724.125	(0,25)
EDIFÍCIOS	1.221.673	1.063.004	14,93
OUTROS	3.332.183	4.437.641	(24,91)
TOTAL	43.213.495	40.831.551	5,83%

Fonte: Siafi.

Presidência da República

Em 31/12/2017, o patrimônio imobiliário cometido à Presidência da República totalizou a quantia aproximada de R\$ 197,3 bilhões, sendo certo que os bens imóveis de uso especial compreendem cerca de 24,5% deste patrimônio, conforme evidenciado na tabela abaixo.

BENS IMÓVEIS – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)
BENS DE USO ESPECIAL	48.301.494	698.585	6.814,19
BENS DOMINICAIS	148.468.422	8.666	1.713.200,62
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	427.850	210.206	103,54
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	318.554	8.139	3.813,68
INSTALAÇÕES	28.776	6.999	311,15
OUTROS	22.808	4.768	378,32
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(218.657)	(17.185)	1.172,35
TOTAL	197.349.247	920.178	21.346,85

Fonte: Siafi.

De acordo com informações extraídas do Siafi, 98,92% de todos os bens de uso especial alocados à Presidência da República, ou seja, R\$ 47,7 bilhões, estão designados ao Instituto Nacional de Colonização Agrária (Incra) em 2017.

Deste patrimônio disponibilizado ao Incra, cerca de R\$ 46,8 bilhões referem-se a terrenos, glebas, fazendas, parques e reservas, sendo estes itens os principais responsáveis pelo aumento de 6.814,19% no saldo relativo aos bens de uso especial, verificado entre 31/12/2016 e 31/12/2017, em virtude da transferência do Incra do Ministério do Desenvolvimento Agrário para a Presidência e da reavaliação destes bens no SPIUnet, efetuada pelo Incra em 2017.

Quanto à variação bastante significativa dos saldos referentes a bens dominicais, a mesma é decorrente da incorporação de bens, no valor de R\$ 145,5 bilhões, realizada pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), em dezembro de 2017. Essa Secretaria passou a fazer parte da estrutura da Presidência em 2017, proveniente do MDA.

Motivado por recomendação presente no Acórdão nº 1.320/2017-TCU-Plenário, que trata sobre a necessidade do reconhecimento e/ou reavaliação dos bens imóveis destinados à reforma agrária no ativo imobilizado da União e regularização fundiária, foi instituída uma agenda conjunta entre STN/MF, SPU/MP, Incra e Serfal para discutir esses temas. Fruto desse trabalho, durante o exercício de 2017, foram reconhecidos ativos nos valores de R\$ 145,5 bilhões pela Serfal, conforme mencionado, e R\$ 30,7 bilhões por parte do Incra.

Conforme definido em reuniões entre esses órgãos e entidades, o Incra e a Serfal poderão continuar os lançamentos dos imóveis mencionados no SPIUnet, cuja contabilização é integrada com o Siafi, e os imóveis remanescentes, que não forem cadastrados até 31 de dezembro de 2017,

deverão ser cadastrados diretamente no Siafi, na conta de Bens Dominiais Não Registrados no Siapa, tendo o valor total da área não cadastrada no SPIUnet.

Tal procedimento deverá ocorrer também nos próximos encerramentos de exercícios financeiros, caso se constate que a totalidade dos imóveis rurais ainda não estejam cadastrados nos sistemas oficiais de patrimônio da Administração Pública Federal (SPIUnet ou SPUNET). Ficou definido também que os imóveis rurais sob as respectivas administrações sejam avaliados de acordo com a Planilha de Preços Referencial (PPR).

Por fim, com relação à evolução do item “Benfeitorias em Propriedade de Terceiros”, a qual expôs uma variação positiva de 3.813,68% até 31/12/2017, percebe-se a incorporação de saldos advindos do antigo Ministério do Desenvolvimento Agrário pela Sead, órgão este integrante da estrutura básica da Casa Civil da Presidência da República, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Lei nº 13.502/2017.

Em relação ao disposto no Acórdão nº 1.320/2017-TCU-Plenário (item 5.3.2, xvi), que dispõe acerca da classificação indevida de bens dominicais em conta de bens especiais, no valor de R\$ 16,4 bilhões, a Secretaria do Patrimônio da União, por meio da Nota Técnica nº 3.349/2017-MP, esclareceu que, por ocasião da implantação do novo sistema SPUnet, que substituirá o SPIUnet, está prevista uma rotina automatizada para reclassificação de bens dominicais.

Imóveis Funcionais

Os Imóveis Funcionais registrados no SPIUnet em 31/12/2017 totalizavam R\$ 9,0 bilhões e estão distribuídos em várias contas contábeis conforme demonstrado na tabela a seguir.

IMÓVEIS FUNCIONAIS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017
IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	6.246.839
FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	2.043.339
EDIFÍCIOS	425.390
PRESÍDIOS E DELEGACIAS	91.347
ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	56.498
IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	51.801
TERRENOS E GLEBAS	40.954
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	33.525
AQUARTELAMENTOS	18.478
AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	6.703
ARMAZÉNS E GALPÕES	5.939
LOJAS	3.045
OUTROS	2.512
TOTAL	9.026.368

Fonte: SPU/MP.

Os imóveis funcionais estão cadastrados no SPIUnet com o regime de utilização denominado “Imóvel Funcional”, cuja informação não aparece no Siafi, sendo contabilizado em conta contábil selecionada pela Unidade Gestora que detém o imóvel.

Tendo em vista que os imóveis funcionais devem localizar-se somente no Distrito Federal, com base no Decreto nº 980/93, art. 1º, e no Regimento Interno da SPU, aprovado pela Portaria nº 152/2016, art. 55, na conta contábil 1.2.3.2.1.01.01 (“Imóveis Residenciais e Comerciais”), no Siafi, verificou-se a existência de inconsistência de informações no SPIUnet e de contabilização de valores no Siafi.

Cabe registrar que a obrigatoriedade de registro dos imóveis funcionais na supracitada conta contábil, não significa que todos os imóveis lá contabilizados são funcionais.

Sendo assim, serão tomadas medidas administrativas junto às Unidades Gestoras que detém imóvel nesse Regime de Utilização, fora do Distrito Federal, para que possam corrigir no SPIUnet, cujo reflexo será automático no SIAFI.

Depreciação, Amortização e Exaustão Acumuladas

Com o intuito de apresentar o patrimônio da União de forma mais fidedigna à sua realidade de atuação, a STN, na qualidade de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, conforme dispõe o art. 17, inciso I, da Lei nº 10.180/2001, expediu a Macrofunção 02.03.30 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Porém, tempos depois a referida macrofunção foi dividida em dois procedimentos, um tratando especificamente sobre o reconhecimento da depreciação, amortização e exaustão (Macrofunção 02.03.30), e outro tratando sobre o reconhecimento de valores decorrentes de reavaliações e reduções a valores recuperáveis (Macrofunção 02.03.35).

Com o intuito de uniformizar os procedimentos no âmbito da União, a macrofunção 02.03.30 dispôs sobre os percentuais referentes à depreciação e a aferição dos respectivos valores residuais, revelando o método de depreciação de bens móveis.

Foi estabelecido um calendário para que os gestores adotassem gradativamente o procedimento de depreciação, amortização e exaustão dos bens, de acordo com as características dos bens. Por isso, a adoção vem progredindo à medida que os controles sobre os bens são melhores desenvolvidos e conforme a capacidade de recursos humanos de cada órgão.

Com relação aos bens imóveis, a metodologia utilizada para o cálculo da depreciação pelo SPIUnet é Método da Parábola de Kuentzle, conforme relatado no Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis, item ‘Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet’. Vale ressaltar que não foi realizado nenhum registro contábil automático de depreciação nas empresas públicas e sociedades de economia mista, pois elas devem seguir a Lei nº 6.404/76 e demais legislações e normativos próprios.

Destaca-se ainda, que se encontra em desenvolvimento na SPU/MP, um novo sistema que será utilizado no controle dos bens imóveis sob supervisão deste. O atual sistema, o SPIUnet não foi criado com módulos que permitam o histórico de fluxos relacionados com:

- Depreciação;
- Amortização;
- Reavaliação; e,
- Redução ao Valor Recuperável.

A lógica utilizada no SPIUnet é de estoque, o que pode ocasionar variação dos valores apurados, em especial da depreciação, pois quaisquer alterações nos parâmetros utilizados no cálculo implicam em novos valores de mensuração, de acordo com a metodologia adotada.

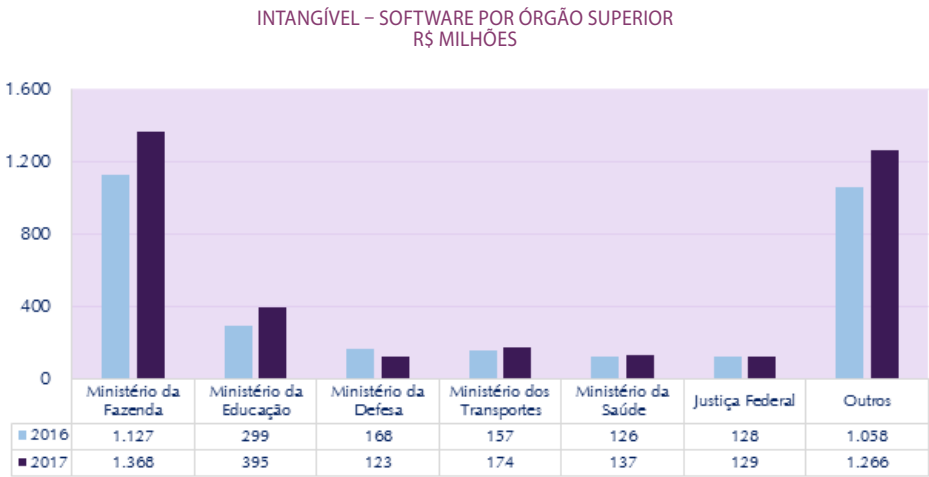
Nota 11 - Intangível

O ativo intangível da União, em 31/12/2017, totalizou aproximadamente R\$ 4,5 bilhões, estando distribuído em várias contas contábeis, conforme detalhado na tabela a seguir.

INTANGÍVEL – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES			
	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)
SOFTWARE – VIDA ÚTIL DEFINIDA	2.776.809	2.624.222	5,81
SOFTWARE – VIDA ÚTIL INDEFINIDA	1.242.998	795.018	56,35
SOFTWARE – NÃO LOCALIZADOS	1.457	-	-
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA – SOFTWARE	(427.601)	(355.738)	20,20
REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL – SOFTWARE	(1.232)	(1.037)	18,80
SOFTWARE – VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL	3.592.431	3.062.465	17,31
MARCAS, DIREITOS E PATENTES – VIDA ÚTIL DEFINIDA	957.172	782.091	22,39
MARCAS, DIREITOS E PATENTES – VIDA ÚTIL INDEFINIDA	5.879	130.197	(95,48)
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA – MARCAS, DIREITOS E PATENTES	(88.278)	(54.270)	62,66
REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL – MARCAS, DIREITOS E PATENTES	-	(1)	(100,00)
MARCAS, DIREITOS E PATENTES – VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL	874.772	858.017	1,95
DIREITO DE USO DE IMÓVEL – PRAZO DETERMINADO	4.300	4.900	(0,12)
DIREITO DE USO DE IMÓVEL – PRAZO INDETERMINADO	892	892	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEL – VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL	5.192	5.792	(0,10)
TOTAL	4.472.395	3.926.274	0,14

Fonte: Siafi.

Considerando-se os saldos líquidos das contas do Intangível (após dedução da amortização acumulada e da redução ao valor recuperável), o item mais representativo é o título “software”, representando cerca de 80% do total, em 2017. Especificamente quanto a esse título, a figura a seguir demonstra a composição por órgão superior, em 31 de dezembro de 2017.



Fonte: Siafi.

No âmbito do Ministério da Fazenda (MF), relativamente aos sistemas de software com desenvolvimento externo, o Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev) são os principais fornecedores. Esses ativos foram mensurados pelo custo de produção, representado pelo valor do contrato de desenvolvimento e respectivos aditivos.

Nota 12 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

No curto prazo, os itens “Pessoal a Pagar” e “Benefícios Previdenciários a Pagar” respondem, juntos, por 84% do saldo desse subgrupo, conforme tabela a seguir.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS – CURTO PRAZO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
PESSOAL A PAGAR	11.145.115	10.936.231	1,91
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	21.840.766	21.519.567	1,49
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	974.351	883.785	10,25
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.288.657	4.789.414	10,42
TOTAL	39.248.889	38.128.997	2,94

Fonte: Siafi.

Nas obrigações referentes a Pessoal a Pagar, as variações mais expressivas ocorreram nas contas de Férias a Pagar, Décimo Terceiro a Pagar e Obrigações Trabalhistas a Pagar, conforme tabela a seguir.

PESSOAL A PAGAR A CURTO PRAZO- DETALHAMENTO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	1.846.893	1.779.777	3,77
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO A PAGAR	1.820.935	1.592.503	14,34
FÉRIAS A PAGAR	1.568.335	1.295.367	21,07
LICENÇA-PRÊMIO	67.086	62.957	6,56
PRECATÓRIOS DE PESSOAL	5.274.324	5.282.087	(0,15)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	567.540	923.540	(38,55)
TOTAL	11.145.115	10.936.231	1,91

Fonte: Siafi.

O maior saldo se refere aos precatórios de pessoal. Em 2017, o valor pago nessa rubrica totalizou aproximadamente R\$ 4,98 bilhões. Uma vez que o saldo final dessa conta de passivo no final do exercício foi muito próximo do saldo inicial (diferença de apenas 0,15%, conforme tabela acima), estima-se que o total de novos passivos reconhecidos nessa conta ao longo de 2017 foi praticamente igual ao valor pago (ou seja, também foi da ordem de R\$ 5,0 bilhões).

O saldo da conta de Décimo Terceiro Salário a Pagar foi de R\$ 1,8 bilhão, apresentando crescimento de 14,34% em relação a 2016 (R\$ 1,6 bilhão). O saldo dessa conta representa a apropriação mensal por competência do duodécimo do 13º Salário para os órgãos que apropriam a segunda parcela em novembro (órgãos do Poder Executivo).

A conta de “Férias a Pagar” apresentou saldo de R\$ 1,6 bilhão e teve um acréscimo de 21,07% em relação a 2016 (R\$ 1,3 bilhão). O saldo da conta reflete o acumulado da apropriação mensal por competência do duodécimo do abono constitucional de férias (1/3), menos o saldo baixado da conta de ativo referente ao adiantamento de férias.

Salienta-se que o passivo de Férias a Pagar, assim como os Adiantamentos referentes a férias, levam em consideração apenas o abono constitucional de férias (1/3), sem considerar a remuneração no período de férias.

Essa remuneração está incorporada nas VPD e nos passivos de salários. Durante o exercício de 2017, a STN/MF e o MP trabalharam na construção de uma solução tecnológica no Siape para apuração dos valores relativos à remuneração no período de férias.

Essa nova rotina, que vai passar a considerar a remuneração do período, tanto na composição dos passivos quanto nos adiantamentos de férias, somente será viabilizada a partir de 2018.

A conta “Obrigações Trabalhistas a Pagar” foi criada para atender a recomendação contida no Acórdão nº 1.485/2012-TCU-Plenário e representa os passivos trabalhistas existentes no Poder Judiciário e no Ministério Público, tais como Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), Adicional de Tempo de Serviço (ATS) e Vantagem Pecuniária Nominalmente Identificada (VPNI). No longo prazo, as contas apresentaram os saldos seguintes.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS / LONGO PRAZO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
PESSOAL A PAGAR	870.324	942.891	(7,70)
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	115.179	147.028	(21,66)
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	416.726	444.648	(6,28)
TOTAL	1.402.230	1.534.567	(8,62)

Fonte: Siafi.

Na rubrica “Pessoal a Pagar”, o item mais relevante foi “Obrigações Trabalhistas a Pagar”, conforme detalhamento a seguir.

PESSOAL A PAGAR A LONGO PRAZO - DETALHAMENTO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
PESSOAL A PAGAR	68.247	70.962	(3,83)
PRECATÓRIOS DE PESSOAL	172.331	195.797	(11,99)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	629.746	676.131	(6,86)
TOTAL	870.324	942.891	(7,70)

Fonte: Siafi.

Nota 13 - Empréstimos e Financiamentos

Dos valores constantes dos Empréstimos e Financiamentos, a maior parte está sob a gestão do Ministério da Fazenda, sendo a Codiv/STN a responsável pelo registro e controle das operações. Quanto à exigibilidade, observa-se, na tabela a seguir, que houve acréscimo no saldo das operações de crédito, tanto de curto quanto de longo prazo, na comparação do saldo de 2017 com o de 2016. No curto prazo, o aumento foi de R\$ 133,4 bilhões, correspondendo a uma variação de 20,33%, cujo peso maior foi o registro da transferência para o curto prazo dos valores referentes às obrigações com vencimentos até o término do exercício seguinte (31/12/2018). No longo prazo, o aumento foi de R\$ 447,8 bilhões (11,17%).

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)	AV(%)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	789.358.425	656.003.290	20,33	15,05
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	4.456.181.616	4.008.353.584	11,17	84,95
TOTAL	5.245.540.041	4.664.356.875	12,46	100,00

Fonte: Siafi.

As tabelas abaixo mostram o detalhamento dessas operações de crédito, a curto e a longo prazo.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)	AV(%)
DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA – MERCADO	537.968.545	454.697.775	18,31	68,15
DÍVIDA MOBILIÁRIA AGRÁRIA – TDA	407.785	456.011	(10,58)	0,05
DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA – BCB	246.244.633	187.112.233	31,60	31,20
EMPRÉSTIMOS INTERNOS – EM TÍTULOS	784.620.963	642.266.019	22,16	99,40
CRÉDITOS SECURITIZADOS	160	160	-	0,00
CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	7.185	6.855	4,82	0,00
EMPRÉSTIMOS INTERNOS – EM CONTRATOS	7.345	7.015	4,71	0,00
DÉBITOS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	-	17.840	(100,00)	-
EMPRÉSTIMOS RECEBIDOS ANTECIPADAMENTE	1.382	1.296	6,63	0,00
EMPRÉSTIMOS INTERNOS	784.629.690	642.292.169	22,16	99,40
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS – EM TÍTULOS	2.687.882	10.724.378	(74,94)	0,34
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS – EM CONTRATOS	752.277	820.493	(8,31)	0,10
DÉBITOS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	-	157.465	(100,00)	-
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	3.440.160	11.702.336	(70,60)	0,44
FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	133.391	980.209	(86,39)	0,02
FINANCIAMENTOS P/ CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS HABIT.	3.957	366	981,44	0,00
FINANCIAMENTOS INTERNOS	137.348	980.574	(85,99)	0,02
FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	1.151.228	1.019.578	12,91	0,15
OUTROS FINANCIAMENTOS EXTERNOS	-	8.633	(100,00)	-
FINANCIAMENTOS EXTERNOS	1.151.228	1.028.211	11,96	0,15
TOTAL	789.358.425	656.003.290	20,33	100,00

Fonte: Siafi.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)	AV(%)
DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA – MERCADO	2.907.801.348	2.549.036.983	14,07	65,25
DÍVIDA MOBILIÁRIA AGRÁRIA – TDA	1.425.614	2.193.813	(35,02)	0,03
DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA – BCB	1.424.906.905	1.338.816.030	6,43	31,98
EMPRÉSTIMOS INTERNOS – EM TÍTULOS	4.334.133.867	3.890.046.827	11,42	97,26
EMPRÉSTIMOS INTERNOS – EM CONTRATOS	236.644	484.616	(51,17)	0,01
EMPRÉSTIMOS INTERNOS	4.334.370.510	3.890.531.442	11,41	97,27
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS – EM TÍTULOS	109.048.180	106.501.137	2,39	2,45
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS – EM CONTRATOS	3.475.607	3.997.026	(13,05)	0,08
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	112.523.787	110.498.163	1,83	2,53
FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	1.547.616	1.547.616	0,00	0,03
FINANCIAMENTOS P/ CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS HABIT.	274.570	248	110.699,75	0,01
FINANCIAMENTOS INTERNOS	1.822.187	1.547.864	17,72	0,04
FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	7.465.132	5.776.115	29,24	0,17
FINANCIAMENTOS EXTERNOS	7.465.132	5.776.115	29,24	0,17
TOTAL	4.456.181.616	4.008.353.584	11,17	100,00

Fonte: Siafi.

Dívida Mobiliária

Os títulos públicos federais são instrumentos financeiros de renda fixa emitidos pelo Governo Federal para obtenção de recursos junto à sociedade, com o objetivo primordial de financiar seu déficit. Os títulos relacionados à carteira mantida pelo Banco Central do Brasil são para fins de condução da política monetária.

O estoque da Dívida Mobiliária Federal totalizou, em 31/12/2017, R\$ 5,230 trilhões, correspondendo a 99,7% em relação ao total de Empréstimos e Financiamentos da União. Esse montante é composto pelo total de Empréstimos Internos em Títulos (curto e longo prazo) e por Empréstimos Externos em Títulos (curto e longo prazo), conforme apresentado nas tabelas acima. Houve um acréscimo nominal de 12,5% em relação ao exercício encerrado de 2016, quando o valor da Dívida Mobiliária Federal era de R\$ 4,650 trilhões.

A seguir, apresentam-se as tabelas contendo a composição da Dívida Mobiliária Interna em Mercado (segregada em curto e longo prazos) e externa (agrupada).

DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA EM MERCADO A CURTO PRAZO – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)	AV(%)
LTN-DL 2376	287.192.183	246.054.698	16,72	53,38
LFT	129.753.261	48.579.823	167,09	24,12
NTN-B	75.075.346	59.025.049	27,19	13,96
NTN-F	34.518.122	83.033.291	(58,43)	6,42
CTN	5.628.553	-	-	1,05
NTN-C	2.724.766	14.873.413	(81,68)	0,51
NTN-I	1.520.475	1.504.833	1,04	0,28
OUTROS	1.555.839	1.626.668	(4,35)	0,29
TOTAL	537.968.545	454.697.775	18,31	100,00

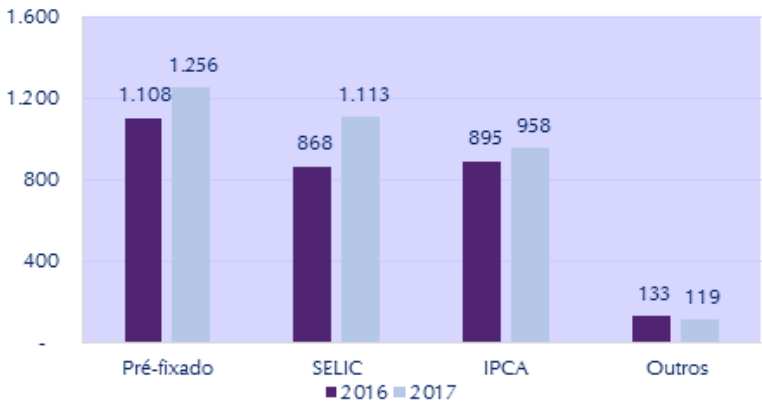
Fonte: Siafi.

DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA EM MERCADO A LONGO PRAZO – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)	AV(%)
LFT	982.972.483	819.899.441	19,89	33,80
NTN-B	882.992.062	836.004.948	5,62	30,37
LTN-DL 2376	570.190.583	472.281.525	20,73	19,61
NTN-F	363.968.439	306.172.210	18,88	12,52
NTN-C	70.929.574	71.415.330	(0,68)	2,44
CTN	13.078.984	17.154.372	(23,76)	0,45
NTN-A3	11.972.209	11.795.231	1,50	0,41
CFT-E	7.996.148	5.424.076	47,42	0,27
OUTROS	3.700.865	8.889.849	(58,37)	0,13
TOTAL	2.907.801.348	2.549.036.983	14,07	100,00

Fonte: Siafi.

DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA – POR INDEXADOR
R\$ BILHÕES



Fonte: Siafi

DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA A CURTO E A LONGO PRAZO – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)	AV(%)
GLOBAL	96.939.814	101.490.230	(4,48)	86,76
GLOBAL BRL	10.629.516	10.629.516	0,00	9,51
EURO	4.054.935	4.639.396	(12,60)	3,63
A-BOND	111.368	465.914	(76,10)	0,10
DL6019	429	459	(6,46)	0,00
TOTAL	111.736.062	117.225.515	(4,68)	100,00

Fonte: Siafi.

Diferença entre os saldos da DPF no SID e no Siafi

A tabela seguinte apresenta a evolução do saldo da Dívida Pública Federal (DPF²) em mercado³ e em carteira do Banco Central do Brasil (BCB), divulgada nos relatórios da Codiv/STN a partir do Sistema Integrado da Dívida (SID), além do saldo de “Empréstimos Recebidos Antecipadamente”, que corresponde a valores recebidos anteriormente em função do Programa Nacional de Desestatização (PND). Esta conta foi criada em dezembro/2016 para registro dos valores de títulos NTN-P emitidos pelo Tesouro Nacional, os quais se referem a liquidações financeiras já ocorridas por parte do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (gestor do Fundo Nacional de Desestatização – FND), em função do PND.

2 A DPF corresponde à soma da Dívida Pública Mobiliária Federal interna (DPMFi) com a Dívida Pública Federal externa (DPFe), sendo esta última subdividida em mobiliária e contratual.
3 O conceito de “Mercado” utilizado pela CODIV/STN compreende o somatório dos saldos das seguintes contas de curto e longo prazos: “Dívida Mobiliária Interna – Mercado”; “Dívida Mobiliária Agrária – TDA”; “Empréstimos Externos em Títulos”; e “Empréstimos Externos em Contratos”.

SALDO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL EM CARTEIRA – SID
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)	AV (%)
MERCADO	3.568.465.806	3.128.994.572	14,05	68,11
BCB	1.671.151.537	1.525.928.263	9,52	31,89
EMPRÉSTIMOS RECEBIDOS ANTECIPADAMENTE	1.382	1.296	6,63	0,00
TOTAL	5.239.618.725	4.654.924.131	12,56	100,00

Fonte: Codiv/STN/MF.

Entretanto, somando-se os saldos de Dívida Mobiliária Agrária, Empréstimos Externos em Títulos e Empréstimos Externos em Contratos ao saldo da Dívida Mobiliária Interna – Mercado, registrados no Siafi, o total é R\$ 4,9 bilhões inferior ao registrado no relatório apresentado na tabela acima pela Codiv/STN.

SALDO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL EM CARTEIRA – SIAFI
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)	AV (%)
MERCADO	3.563.567.239	3.128.427.616	13,91	68,08
BCB	1.671.151.537	1.525.928.263	9,52	31,92
EMPRÉSTIMOS RECEBIDOS ANTECIPADAMENTE	1.382	1.296	6,63	0,00
TOTAL	5.234.720.158	4.654.357.175	12,47	100,00

Fonte: Siafi.

Essa divergência decorre da aplicação de diferentes metodologias de cálculo. O estoque da DPF apresentado nas demonstrações contábeis é calculado pela metodologia por apropriação. Trata-se da demonstração dos saldos de valores arrecadados (ou simplesmente reconhecidos) com os juros e deságios apropriados registrados no Siafi.

Por outro lado, o estoque da DPF, demonstrado no Resultado do Tesouro Nacional (RTN), Relatório Mensal da DPF (RMD), Relatório Anual da Dívida (RAD) e Plano Anual de Financiamento (PAF) é apurado utilizando-se a taxa interna de retorno média (TIR) das emissões como taxa de desconto para a determinação do valor presente dos títulos (estoque pela TIR). Essa metodologia, que atende à demanda dos agentes econômicos, é também utilizada para cálculo de indicadores da dívida contidos naqueles relatórios. É importante ressaltar que as duas metodologias convergem e têm valores idênticos quando do pagamento/vencimentos dos títulos.

Mais informações sobre emissões, resgates, estoque, perfil de vencimentos e custo médio, dentre outras, relativas à DPF, nela incluídas as dívidas interna e externa de responsabilidade do Tesouro Nacional em mercado, podem ser obtidas no Relatório Mensal da DPF, disponível em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/relatorio-mensal-da-divida>, abrangendo as principais alterações ocorridas no exercício de 2017.

Nota 14 - Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31/12/2017, a União apresentou um saldo aproximado de R\$ 3,2 bilhões de fornecedores e contas a pagar, sendo R\$ 2,8 bilhões de obrigações a curto prazo (88,99% do total) e R\$ 348 milhões (11,01% do total) de obrigações de longo prazo, conforme tabela a seguir.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)	AV (%)
NACIONAIS – CURTO PRAZO	2.599.195	3.129.724	(16,95)	82,20
ESTRANGEIROS – CURTO PRAZO	214.696	277.809	(22,72)	6,79
SUBTOTAL – CURTO PRAZO	2.813.892	3.407.533	(17,42)	88,99
NACIONAIS – LONGO PRAZO	348.317	100.435	246,81	11,01
SUBTOTAL – LONGO PRAZO	348.317	100.435	246,81	11,01
TOTAL	3.162.209	3.507.968	(9,86)	100,00

Fonte: Siafi.

A maior parte do passivo da União com fornecedores e contas a pagar se refere a fornecedores nacionais, que representaram, no curto e longo prazo, 82,20% do total. Na tabela a seguir, são listados os órgãos contratantes com valores mais expressivos de obrigações dessa natureza na data base de 31/12/2017. O INSS e a Fundação Oswaldo Cruz destacam-se entre os órgãos com os maiores saldos a pagar (respectivamente 11,37% e 10,97% do total a ser pago).

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR – POR ÓRGÃO CONTRATANTE
R\$ MILHARES

	31/12/2017	AV (%)	31/12/2016	AV (%)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)	359.681	11,37	284.240	8,10
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	346.915	10,97	216.859	6,18
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA (FUNCAFÉ)	315.864	9,99	316.961	9,04
COMANDO DO EXÉRCITO	211.225	6,68	123.609	3,52
MINISTÉRIO DA SAÚDE	156.871	4,96	138.365	3,94
OUTROS	1.771.653	56,03	2.427.935	69,21
TOTAL	3.162.209	100,00	3.507.968	100,00

Fonte: Siafi.

O saldo da conta fornecedores e contas a pagar em 31/12/2017 reduziu 9,86% em comparação a 31/12/2016, ou seja, R\$ 346 milhões, e os principais responsáveis por esta redução foram o Comando da Marinha, responsável por um decréscimo de R\$ 185 milhões, e o Dnit, com redução de R\$ 131 milhões nessa obrigação. Em 31/12/2017, 17.090 fornecedores possuíam créditos com a União. Desse total, 353 fornecedores (2,07%) representaram 80% do saldo dessa obrigação. Na tabela adiante, são apresentados apenas os fornecedores com valores mais expressivos, totalizando 30% do saldo total dessa conta (R\$ 985 milhões).

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR – POR FORNECEDOR E ÓRGÃO CONTRATANTE
R\$ MILHARES

FORNECEDORES/ÓRGÃOS CONTRATANTES	31/12/2017	AV (%)
BANCO DO BRASIL S/A	395.987	12,52
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA (FUNCAFÉ)	315.864	9,99
MINISTÉRIO DA FAZENDA	50.148	1,59
OUTROS	29.975	0,95
DATAPREV	364.246	11,52
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)	319.787	10,11
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR (FAT)	43.960	1,39
OUTROS	499	0,02
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	78.538	2,48
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	40.368	1,28
COMANDO DA MARINHA	35.401	1,12
OUTROS	2.769	0,09
BIONOVIS S/A – COMPANHIA BRASILEIRA DE BIOTECNOLOGIA FARMACÊUTICA	73.507	2,32
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	73.507	2,32
GLAXOSMITHKLINE BIOLOGICALS MANUFACTURING S/A	72.960	2,31
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	72.960	2,31
OUTROS FORNECEDORES	2.176.970	68,84
TOTAL	3.162.209	100,00

Fonte: Siafi.

Nota 15 - Provisões

As Provisões estão segregadas em dois grupos: (i) a curto prazo; e (ii) a longo prazo. Na tabela a seguir, é apresentada a composição em 31/12/2017 e em 31/12/2016.

PROVISÕES – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
PROVISÕES A CURTO PRAZO	55.702.170	41.115.288	35,48
PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.654.751.294	1.556.152.697	6,34
TOTAL	1.710.453.463	1.597.267.985	7,09

Fonte: Siafi.

Provisões a Curto Prazo

Em 31/12/2017, o item “Provisões a Curto Prazo” foi constituído principalmente por Provisões para Riscos Fiscais e Outras Provisões a Curto Prazo, que representaram, respectivamente, 61,48% e 24,20% do total, conforme tabela a seguir.

PROVISÕES – CURTO PRAZO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)	AV(%)
RISCOS FISCAIS	34.245.762	19.744.951	73,44	61,48
REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS	3.993.802	4.735.288	(15,66)	7,17
RISCOS CÍVEIS	2.845.692	772.032	268,60	5,11
RISCOS TRABALHISTAS	1.139.670	1.996.663	(42,92)	2,05
OUTRAS	13.477.243	13.866.353	(2,81)	24,20
TOTAL	55.702.170	41.115.288	35,48	100,00

Fonte: Siafi.

Provisões para Riscos Fiscais

O item mais relevante dentre as Provisões para Riscos Fiscais a curto prazo está relacionado a provisões do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), relativas ao abono salarial dos anos base 2016 e 2017, conforme Nota Técnica nº 01/CCONT/CGOFC/SOAD/SE/MTb e projeção elaborada pelo Departamento de Gestão de Benefícios da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE/MTb), que representam 51,43% do total.

Outro item relevante refere-se a Provisões para Riscos Fiscais, constituídas para o pagamento de subvenções econômicas a instituições financeiras (47,79%), como apresentado na tabela a seguir. Os valores são informados pelas referidas instituições, com a estimativa a valor presente dos valores a pagar pelos mutuários até o final dos contratos, segregados entre curto e longo prazo.

PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS – CURTO PRAZO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)	AV(%)
INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS – FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	17.612.494	-	-	51,43
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	16.364.767	19.625.212	(16,61)	47,79
INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS – ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES POR EXTINÇÃO	145.499	667	21.713,93	0,42
PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO RECORRIDOS	123.003	119.072	3,30	0,36
TOTAL	34.245.762	19.744.951	73,44	100,00

Fonte: Siafi.

Em relação às provisões do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), o Conselho Deliberativo do Fundo (Codefat) define o calendário-cronograma de pagamento do benefício trabalhista. O calendário-cronograma 2017/2018 (Resolução nº 790, de 28 de junho de 2017), vigente, está contemplando os benefícios trabalhistas do ano-base de 2016, ou seja, o registro contábil da despesa sob enfoque patrimonial é divergente do registro contábil da despesa orçamentária, motivo pelo qual o TCU determinou ao MTb o reconhecimento da despesa pela sua competência, conforme destacado no item 9.2.2.1 do Acórdão nº 2.455/2017-TCU-Plenário. Assim, a metodologia da provisão do abono salarial levou em consideração:

- vínculos projetados da Rais: CNPJ e CEI vinculado ao CNPJ – taxa média de crescimento 2013/2014;
- a Taxa de participação do total de trabalhadores até 2 salários mínimos em relação ao Total de vínculos RAIS para 2015 a 2020 foi estimado com base na taxa média divulgada em (2013/2014);
- os Abonos Identificados foram projetados, tomando como referência o percentual médio de participação do total de abonos identificados de 2013 e 2014;
- abonos pagos projetados para (2017, 2018, 2019 e 2020) levou em consideração uma taxa de cobertura de 96% em relação ao Total de Identificados; e

•os valores do benefício a partir do segundo semestre 2016, Calendário 2016/2017, serão proporcionais ao tempo de emprego.

Para o calendário 2017/2018 (ano-base 2016) estimou-se uma quantidade de 11,78 milhões de beneficiários onde o benefício médio a ser pago é no valor de R\$ 752,70. Já para o calendário 2018/2019 (ano-base 2017) estimou-se uma quantidade de 11,61 milhões de beneficiários cujo pagamento será efetuado em 2018 e 11,90 milhões de beneficiários cujo pagamento só será efetuado em 2019, sendo o valor médio do benefício de R\$ 752,70 e R\$ 789,36, respectivamente.

As provisões estão segregadas em dois grupos: a curto prazo e a longo prazo, e referem-se ao reconhecimento da despesa com o abono salarial (PIS/Pasep) por seu fato gerador (ano-base do direito adquirido), em obediência ao inciso II, art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP). A tabela a seguir resume os valores:

PROVISÕES PARA ABONO SALARIAL R\$ MILHARES		
	31/12/2017	31/12/2016
PROVISÕES A CURTO PRAZO		
RISCOS FISCAIS – ABONO SALARIAL (PIS/PASEP)	17.612.494	-
ABONO 2016 – PAGAMENTO 2018	8.869.457	-
ABONO 2017 – PAGAMENTO 2018	8.743.037	-
PROVISÕES A LONGO PRAZO		
RISCOS FISCAIS – ABONO SALARIAL (PIS/PASEP)	9.397.287	-
ABONO 2017 – PAGAMENTO 2019	9.397.287	-
TOTAL	27.009.780	

Fonte: Siafi.

Provisões para Repartição de Créditos

Este título registra os passivos de prazos ou de valores incertos relacionados aos créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos com outros entes da Federação ou entidades.

Como a obrigação de repartição dos créditos somente ocorre com a arrecadação efetiva dos tributos sujeitos a essa sistemática, para o cálculo da provisão respectiva é considerada a expectativa de recebimento desses créditos, ou seja, deduzida do ajuste para perdas. Após a apuração do ajuste para perdas e, consequentemente, da expectativa de recebimento de créditos tributários sujeitos à repartição, são aplicados os percentuais de transferências definidos em lei para o cálculo da provisão.

Dessa forma, a curto prazo, as maiores Provisões para Repartição de Créditos foram constituídas para Estados e Municípios, que perfizeram 92,27% do total em 31/12/2017, conforme tabela a seguir.

PROVISÕES PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS – CURTO PRAZO R\$ MILHARES				
	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)	AV (%)
MUNICÍPIOS	1.935.852	2.396.672	(19,23)	48,47
ESTADOS	1.749.094	2.081.112	(15,95)	43,80
SISTEMA S	308.856	257.504	19,94	7,73
TOTAL	3.993.802	4.735.288	(15,66)	100,00

Fonte: Siafi.

Em relação a essas provisões, observa-se uma variação negativa de 15,95% e 19,23%, respectivamente. Essa redução se deve ao fato de, a partir do mês de novembro de 2017, a contabilização dos créditos tributários a curto prazo incluir também o ajuste para os créditos do tipo parcelado.

Em suma, na metodologia de cálculo da provisão para repartição de créditos junto a Estados e Municípios, faz-se necessário o uso das informações referentes ao ajuste para perdas dos créditos tributários. Isso porque a expectativa de repartição aos demais entes leva em consideração os créditos líquidos desse ajuste.

No cálculo, foram utilizadas as naturezas de receita constantes dos créditos tributários a receber no ativo circulante e no ativo não circulante. Sobre os valores devedores relativos a essas naturezas de receita, calculou-se o ajuste para perdas. Em seguida, aplicou-se porcentagens correspondentes a Estados e Municípios ao valor líquido resultante.

É importante destacar que, em razão das mudanças de critério contábil, tanto relativas ao ajuste para perdas dos créditos acima de mil reais quanto ao ajuste para perdas dos créditos do tipo parcelamento, foi necessário realizar ajuste de exercícios anteriores para que os valores registrados retratassem de maneira oportuna essas alterações.

Em relação ao Sistema “S”, é registrado 100% com base nos valores das naturezas de receita relativas às respectivas contribuições, contabilizadas nas contas de créditos tributários a receber do ativo não circulante.

Outras Provisões

Esse título compreende os passivos de prazos ou de valores incertos com probabilidade de ocorrerem em até doze meses da data das demonstrações contábeis, não classificados em outros itens de provisões a curto prazo.

O item mais relevante dentre as “Outras Provisões a Curto Prazo” está relacionado a provisões para Requisição de Pequeno Valor (RPV), sendo a maior parte registrada na Justiça Federal. Cabe destacar que a RPV é a espécie de requisição de pagamento de quantia a que a Fazenda Pública foi condenada em processo judicial, para valores totais de até 60 salários mínimos por beneficiário, sendo encaminhada ao Tribunal Regional Federal, quando a entidade devedora for sujeita ao Orçamento Geral da União. As provisões para RPV representam 95,96% do total.

OUTRAS PROVISÕES – CURTO PRAZO R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)	AV (%)
REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)	12.933.044	13.533.715	(4,44)	95,96
SERVIÇOS DE TERCEIROS	115.431	115.431	-	0,86
GARANTIAS	1.548	1.548	-	0,01
OUTRAS	427.220	215.659	98,10	3,17
TOTAL	13.477.243	13.866.353	(2,81)	100,00

Fonte: Siafi.

Provisões a Longo Prazo

Das “Provisões a Longo Prazo”, 72,47% se referem a Provisões Matemáticas Previdenciárias, como detalhado na tabela a seguir.

PROVISÕES – LONGO PRAZO R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)	AV (%)
MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	1.199.126.766	1.364.502.685	(12,12)	72,47
RISCOS FISCAIS	31.943.643	29.865.252	6,96	1,93
REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS	17.026.442	20.995.480	(18,90)	1,03
RISCOS CÍVEIS	4.114.112	4.965.362	(17,14)	0,25
RISCOS TRABALHISTAS	1.116.170	878.596	27,04	0,07
OUTRAS	401.424.161	134.945.322	197,47	24,26
TOTAL	1.654.751.294	1.556.152.697	6,34	100,00

Fonte: Siafi.

Provisões Matemáticas Previdenciárias

Em relação ao encerramento do exercício de 2017, houve uma redução de R\$ 165 bilhões (12,12%) do montante total das provisões em relação ao ano anterior, como pode ser observado na tabela abaixo.

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)	AV (%)
APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER	549.261.417	758.394.190	(27,58)	45,81
APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	649.865.349	606.108.494	7,22	54,19
TOTAL	1.199.126.766	1.364.502.685	(12,12)	100,00

Fonte: Siafi.

Os valores contabilizados são suportados por avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União, elaborada pela Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPPS) do Ministério da Fazenda (MF) em 27 de dezembro de 2017. A data focal da avaliação foi posicionada em 31 de dezembro de 2017.

Foram utilizadas, no cálculo atuarial, as seguintes hipóteses biométricas, financeiras e econômicas, em consonância com os parâmetros estabelecidos na Portaria MPS nº 403/2008, buscando-se sua aderência às características da massa de segurados do RPPS e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do plano:

- sobrevivência de válidos e inválidos: tábua atual de mortalidade elaborada para ambos os sexos pelo IBGE – 2014, extrapolada a partir da idade de 80 anos;
- entrada em invalidez: Álvaro Vindas, como limite mínimo de taxa de entrada em invalidez, em função da idade do segurado;
- crescimento salarial: 1% ao ano, compreendido entre o tempo de contribuição transcorrido entre a data da avaliação e a data provável da aposentadoria de válidos. Esse crescimento foi calculado a partir da aplicação de uma função exponencial;
- crescimento real dos benefícios: não foi utilizado;
- taxa de inflação futura: não foi utilizada nos cálculos dos valores presentes atuariais e, consequentemente, na elaboração do balanço atuarial, visto que um dos pressupostos do estudo atuarial é que todas as variáveis financeiras serão influenciadas pela inflação na mesma dimensão e período;
- reposição de servidores: não foi utilizada a hipótese de reposição de servidores, isto é, não se considerou a substituição de servidor aposentado ou falecido por outro servidor, conforme Nota Técnica nº 12/2016/CGACI/DRPSP/SPPS/MF.
- alíquotas de contribuição: servidores ativos (11% sobre sua remuneração de contribuição), aposentados e pensionistas (11% sobre a parcela do benefício excedente ao teto do RGPS), União (22%), conforme estipulado pela Lei nº 10.887/2004;
- família-padrão: utilizou-se como estimativa do grupo familiar sobrevivente de servidores ativos e aposentados um cônjuge com a mesma idade do servidor ou servidora falecido, computando-se, entretanto, 76,5% da obrigação da respectiva pensão como forma de se estimar o efeito, nas projeções atuariais, daqueles servidores que não apresentam dependentes por ocasião de seu falecimento ou que apresentam apenas dependentes temporários;
- idade de entrada no mercado de trabalho: considerou-se que o servidor contribuiu durante todo o tempo decorrido entre a idade de 25 anos e a idade na data da posse no serviço público, para qualquer regime previdenciário, embora sem considerar possível ingresso de compensação financeira;
- taxa de rotatividade de servidores: não considerada; e
- taxa de juros: utilizou-se a taxa anual de juros de 5,75% para o desconto dos valores dos pagamentos de benefícios e recebimentos de contribuições.

Foram consideradas as informações cadastrais da base de dados de julho de 2017, modificando-se somente o seu posicionamento para dezembro de 2017, para fins da avaliação atuarial relativa a este exercício.

Com relação às regras de elegibilidade aos benefícios de aposentadorias programadas (por idade, tempo de contribuição e compulsória), a data da aposentadoria do servidor foi calculada selecionando-se a mais próxima, considerando as regras constitucionais permanentes.

Para os servidores sujeitos às regras de transição, previstas nas Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/2003 e nº 47/2005, estimou-se um tempo de espera para alcançar a regra mais vantajosa de aposentadoria.

Considerou-se o tempo de espera dos atuais riscos expirados de sete anos recebendo abono de permanência da data de cumprimento da melhor elegibilidade, de forma a distribuir melhor o fluxo de concessão dos riscos expirados, considerando o grande contingente de servidores que ficam recebendo abono de permanência.

Com relação ao comportamento dos futuros servidores sujeitos às regras de transição, utilizou-se a premissa para que estes aguardem a regra mais vantajosa de aposentadoria, independentemente do tempo de espera. Para todos os servidores que ingressaram após a criação das entidades fechadas de previdência complementar no âmbito da União, o valor do benefício futuro foi limitado ao teto do RGPS.

Na avaliação atuarial, foi adotado o método de financiamento agregado em regime financeiro de capitalização para o cálculo das provisões matemáticas prospectivas obtidas a partir dos valores presentes dos benefícios e das contribuições futuras.

Para avaliação do benefício futuro a conceder aos servidores que não possuem direito a integralidade foi considerada a média de suas contribuições estimadas.

Em relação à taxa de desconto, foram utilizadas as recomendações do Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria Conjunta nº 1, de 13 de abril de 2017, com objetivo de avaliar e aperfeiçoar as metodologias de apuração do resultado financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Públicos Civis da União.

Cumprir ressaltar que as premissas atuariais são estimativas para eventos ligados às obrigações e aos direitos dos Sistemas de Previdência, sendo a escolha da taxa de desconto uma das premissas mais importantes para estimar os passivos previdenciários, já que o seu impacto acumulado ao longo de muitas décadas é bastante elevado.

O passivo atuarial é compilado com base no valor presente da diferença entre contribuições e benefícios, ou seja, refletem o valor de um fluxo de pagamento futuro para um determinado ano base.

Então, ao calcular as obrigações e os direitos relativos à previdência, um dos pontos principais é identificar o valor dos pagamentos futuros em valores de hoje, e a ferramenta para avaliar esse fluxo de pagamentos é a taxa de desconto.

O documento intitulado “Experiência internacional referente ao cálculo e registro do passivo atuarial governamental”, resultado à época do grupo de trabalho instituído pela Portaria Conjunta CC/MF/MPS nº 218, de 19 de dezembro de 2014, trouxe contribuições sobre a experiência de Estados Unidos, Canadá e Austrália na apuração de seus passivos atuariais de seus regimes previdenciários, capitalizados ou não (funded ou unfunded), utilizando para desconto taxas estimadas a partir das médias históricas da taxa de juros praticada nos títulos de dívida pública emitidos pelos respectivos governos.

Nesse documento, é mencionado o caso do Canadá, onde alguns planos são capitalizados e outros são não capitalizados. Os planos considerados capitalizados são aqueles relacionados a serviços prestados após março de 2000 que se enquadrem dentro dos limites determinados pelo Income Tax Act.

Os planos considerados não capitalizados são aqueles relacionados a serviços prestados antes de abril de 2000, ou após março de 2000 que extrapolem os limites determinados pelo Income Tax Act. Os planos são todos de benefício definido e geralmente financiados por contribuições do empregador e dos empregados.

As taxas de desconto usadas para medir o valor presente das obrigações previdenciárias canadenses são obtidas da seguinte forma: a) para benefícios capitalizados, considera-se as taxas de retorno esperadas sobre os recursos investidos (4,1% acima da inflação, na avaliação de 2011); b) para os não capitalizados, considera-se a média ponderada das taxas dos títulos de longo prazo do Governo do Canadá, que é um cálculo da média ponderada móvel de 20 anos das taxas dos títulos públicos de longo prazo projetadas no tempo. Essas taxas levam em consideração as taxas históricas e refletem as expectativas futuras.

O referido estudo cita ainda o caso da Austrália, onde desde 1922 o governo provê um sistema de previdência para a maior parte dos seus servidores. Há três principais planos de pensão para os servidores civis: o Commonwealth Superannuation Scheme (CSS), criado em 1976, o Public Sector Superannuation Scheme (PSS), criado em 1990 e o Public Sector Superannuation accumulation plan (PSSap), criado em 2005. Os dois primeiros proveem benefícios definidos e são largamente não capitalizados, enquanto que o último é um plano de contribuição definida 100% capitalizado.

De acordo com o último (2014) PSS and CSS Long Term Cost Report (LTCR), foi considerada a taxa de retorno de 6% sobre o investimento (taxa de desconto), levando em conta que o PSS e o CSS são majoritariamente não capitalizados.

Considerou-se o retorno esperado para os títulos do governo de longo prazo como o melhor determinante para a taxa de desconto, já que esse

seria o custo para o governo australiano caso ele fosse financiar os planos através de empréstimos.

Observa-se pela experiência internacional, no entanto, que as taxas de desconto são aplicadas independentemente de o plano ser capitalizado.

No Brasil, não há norma contábil que discipline o tratamento da mensuração aplicável às obrigações decorrentes de benefícios pós-emprego. No âmbito internacional, segundo o disposto na Norma Internacional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Ipsas 39 – Employee Benefits, a entidade pública deve determinar uma taxa de desconto das obrigações de benefícios pós-emprego (capitalizados e não capitalizados) que reflita o valor do dinheiro no tempo.

A moeda e o prazo dos instrumentos financeiros selecionados para refletir o valor do dinheiro no tempo deverão ser consistentes com o prazo estimado dessas obrigações.

O RPPS da União é caracterizado por um regime de repartição simples, onde os recursos não são capitalizados e aplicados de maneira que se possa comparar seu passivo atuarial com a taxa de retorno esperada de seus investimentos (ativos). Ainda assim, entende-se que a taxa de desconto deva ser utilizada para refletir adequadamente o valor das obrigações previdenciárias ao longo do tempo, conforme práticas internacionais.

Desse modo, o Grupo de Trabalho concluiu, a partir da análise da literatura e das experiências internacionais, que a taxa de desconto utilizada para trazer os passivos atuariais do RPPS da União a valor presente deve ser a taxa de juros que reflita a rentabilidade dos títulos públicos pós-fixados e de maior liquidez, independente do plano ser capitalizado ou não. No caso do Brasil, o GT avaliou ser possível a formação de um referencial de taxa de desconto utilizando as taxas de juros reais formadas no mercado como, por exemplo, as NTN-B (Notas do Tesouro Nacional Série B).

O GT, em um dos seus subgrupos, recomendou ainda que: (a) o prazo a ser considerado para a determinação da taxa de desconto deve ser consistente com o prazo estimado para as obrigações com o pagamento dos benefícios; (b) a taxa de desconto deve refletir taxas históricas médias em vez de dar peso indevido às taxas correntes ou de um passado muito recente e (c) mudanças muito bruscas da taxa de desconto devem ser evitadas uma vez que os resultados previdenciários podem mudar muito dificultando a avaliação pelo governo e pela sociedade em geral.

Provisões para Riscos Fiscais

Dos itens que compõem a “Provisão para Riscos Fiscais” a longo prazo, o valor mais relevante se refere às provisões constituídas visando ao pagamento de subvenções econômicas a “Instituições Financeiras” (70,26%), como mostrado na tabela a seguir.

PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS – LONGO PRAZO R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)	AV (%)
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	22.442.344	23.222.197	(3,36)	70,26
INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS – OUTROS RISCOS FISCAIS	9.490.789	103.708	9.051,48	29,71
PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO RECORRIDOS	7.289	2.544	186,48	0,02
PAGAMENTO DE AUTUAÇÕES FISCAIS RECORRIDAS	3.222	46.474	(93,07)	0,01
PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO NÃO RECORRIDOS	-	316	(100,00)	-
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – REESTRUTURAÇÃO DE DÍVIDAS	-	6.490.013	(100,00)	-
TOTAL	31.943.643	29.865.252	6,96	100,00

Fonte: Siafi.

A inexistência de saldo de provisão em “Instituições Financeiras – Reestruturação de Dívidas” na data 31/12/2017, conforme a tabela acima, ocorreu em virtude da quitação das divergências entre os contratos de cessão e de confissão da Lei nº 8.727/93 com os credores do programa, efetuada nas datas de 01/08/2017, 01/09/2017 e 02/10/2017, no montante de R\$ 6,1 bilhões. As quitantes foram efetuadas conforme descrito na Nota Técnica nº 103/2017/Coafi/Surin/STN/MF, de 26 de julho de 2017, ao amparo do disposto no art. 14 da LC nº 156/2016, e de acordo com os Pareceres PGFN/CAF/nº 912/2017 e 1071/2017, de 4 de julho de 2017 e de 26 de julho de 2017, respectivamente.

Provisões para Repartição de Créditos

A longo prazo, as maiores “Provisões para Repartição de Créditos foram constituídas para Estados e Municípios, que perfizeram 93,8% do total em 31/12/2017, conforme tabela a seguir.

PROVISÕES PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS – LONGO PRAZO R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)	AV (%)
MUNICÍPIOS	8.426.607	10.783.913	(21,86)	49,49
ESTADOS	7.543.444	9.360.583	(19,41)	44,30
SISTEMAS	1.056.391	850.984	24,14	6,20
TOTAL	17.026.442	20.995.480	(18,90)	100,00

Fonte: Siafi.

Em relação a essas provisões, observa-se uma variação negativa de 19,41% e 21,86%, respectivamente. Essa redução se deve ao fato de, a partir do mês de novembro de 2017, a contabilização dos créditos tributários a longo prazo incluir também o ajuste para os créditos do tipo parcelado.

Outras Provisões

Os itens mais relevantes na rubrica “Outras Provisões a Longo Prazo” são aqueles relacionadas a Perdas Judiciais e Administrativas (62,39%) e Pensões Militares Concedidas (29,56%), conforme tabela a seguir.

OUTRAS PROVISÕES – LONGO PRAZO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)	AV (%)
PERDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS	250.460.569	106.456.024	135,27	62,39
PENSÕES MILITARES CONCEDIDAS	118.656.948	-	-	29,56
FCVS	24.651.066	20.836.284	18,31	6,14
SERVIÇOS DE TERCEIROS	39	39	-	-
OUTRAS	7.655.538	7.652.975	0,03	1,91
TOTAL	401.424.161	134.945.322	197,47	100,00

Fonte: Siafi.

Em conformidade com a Portaria AGU nº 40/2015 e com as normas contábeis relativas a provisões e passivos contingentes, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) apura periodicamente as informações acerca do montante atualizado de ações judiciais defendidas pela Procuradoria, que possam se converter em risco fiscal possível e provável e passarão a constar do Anexo de Riscos Fiscais, segundo o art. 4º, § 3º da LC 101/2000 (LRF), além do Balanço-Geral da União. A Nota Técnica PGFN/CASTF/CASTJ nº 01/2018 embasou os registros contábeis realizados por ocasião do encerramento deste exercício financeiro.

Nesse sentido, para serem reconhecidas como provisões (passivo), uma contingência deve atender a alguns requisitos, quais sejam: a) constituir-se em uma obrigação presente (formalizada ou não), resultante de eventos passados, b) ser provável gerar uma saída de recursos para a extinção

da obrigação e c) ser mensurada com suficiente segurança. Segundo a PGFN, o valor reconhecido como passivo nas demonstrações contábeis referente às ações judiciais defendidas totaliza R\$ 152,9 bilhões. O montante registrado na AGU, de R\$ 75,9 bilhões, refere-se a ações judiciais com alta probabilidade de perda, conforme Notas Técnicas nº 072/2017/CGEST/PGU/AGU e 03414/2017/PGU/AGU, em conformidade com o disposto na Lei nº 4.320/64, com a Portaria AGU nº 40/2015 e com as normas contábeis relativas a provisões e passivos contingentes.

Os principais assuntos presentes na Nota Técnica 03414/2014/PGU/AGU, que compõem o saldo de R\$ 75,9 bilhões são: R\$ 27,008 bilhões referente ao Fundef; R\$ 10,915 bilhões de diferenças salariais; R\$ 4,8 referente a servidores civis; R\$ 2,2 de gratificação de desempenho; e R\$ 1,8 referente ao Plano Bresser.

OUTRAS PROVISÕES – PERDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)	AV (%)
MF	164.724.111	13.141.088	1.153,50	65,77
AGU	75.910.000	84.493.577	(10,16)	30,31
MDIC	3.070.000	3.070.000	-	1,23
MEC	2.950.804	2.950.804	-	1,18
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2.500.000	-	-	1,00
MINISTÉRIO DOS TRANSP, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	1.000.000	-	-	0,40
JUSTIÇA MILITAR	305.655	300.556	1,70	0,12
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	-	2.500.000	(100,00)	-
TOTAL	250.460.569	106.456.024	135,27	100,00

Fonte: Siafi.

Na data base de 31/12/2017, o Ministério da Defesa possuía o saldo de R\$ 118,7 bilhões, referente à apropriação das pensões militares concedidas. O valor contabilizado é suportado pela Nota Técnica SEI nº 2/2017/Ccont/Sucon/STN-MF, que fornece o embasamento legal e normativo para o reconhecimento do passivo relacionado às pensões militares e para a evidenciação das despesas com militares inativos, bem como pela Nota Técnica Conjunta nº 001/2017/SG/MD, de 16 novembro de 2017, do Ministério da Defesa, que trata da metodologia para o reconhecimento da provisão para pensões militares e para projeção das despesas futuras com militares inativos das Forças Armadas.

As premissas biométricas, financeiras e econômicas, bem como a metodologia de cálculo do valor provisionado estão em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Nota Técnica Conjunta nº 001/2017/SG/MD. Ressalta-se que o cálculo foi feito com base nas projeções atuariais das pensões militares concedidas, realizadas pelo Centro de Análises de Sistemas Navais (Casnav), considerando a data-limite de 31 de dezembro de 2017. A seguir são descritas as premissas e metodologia de cálculo:

- política de geração de benefício: determina os contribuintes, bem como a base salarial conforme posto/graduação, a forma de custeio do benefício e o regime financeiro, conforme prevê os artigos 1º, 3º e 32 da Lei no 3.765, de 4 de maio de 1960;
- conjuntura econômica do País, considerou-se: (a) a taxa de desconto utilizada equivalente à remuneração do título do Tesouro Nacional NTN-B Principal 2035, cuja taxa de juros utilizada nos cálculos foi a constante no site da Secretaria do Tesouro Nacional em 31 de dezembro do ano das demonstrações contábeis; e (b) o horizonte temporal é 16 anos, correspondente ao tempo médio de duração do benefício para o grupo fechado (pensões concedidas), conforme dados constantes no Banco de Informações Estratégicas e Gerenciais (Bieg);
- a inflação não foi considerada, uma vez que os valores das contribuições e dos benefícios não sofrem indexação. Ressalta-se que não há influência desse índice no valor a ser reconhecido no BGU, tendo em vista que a inflação não fez parte da taxa de desconto que incidirá no cálculo do Valor Presente Líquido das projeções atuariais;

- aspectos Biométricos, considerou-se: (a) a tábua de mortalidade utilizada para o efetivo das Forças Armadas foi a GKM-70, agravada em 61%; e (b) composição familiar, que exige a regularidade cadastral dos associados e seus dependentes;
- o financiamento das pensões militares se dá por meio do orçamento anual, sendo as receitas do exercício integralmente utilizadas para o pagamento dos benefícios referentes ao mesmo exercício. Não havendo acumulação de recursos, é possível entender que essa prática se assemelha a um regime de financiamento de repartição simples;
- não há exigência de equilíbrio financeiro e atuarial para as despesas

relativas aos militares inativos e pensionistas, conforme item 60 do Acórdão nº 1.295/2017-TCU-Plenário;

- o cálculo das Pensões Militares $V_t(t)$ no período t corresponde a diferença entre os valores dos benefícios $B_t(t)$ e das contribuições $P_t(t)$, conforme a fórmula: $V_t = B_t - P_t$; e
- para cada período t , foi trazido a Valor Presente a diferença entre os valores dos benefícios e das contribuições, conforme a fórmula: $VP = V_t(1+i)^t$, onde VP é o valor presente, $V_t(t)$ é o valor da reserva no período t , i é a taxa de desconto e t é o período trazido a valor presente.

Nota 16 - Demais Obrigações

Em 31/12/2017, a União apresentou um saldo aproximado de R\$ 264,2 bilhões em "Demais Obrigações", sendo que R\$ 240,9 bilhões são de curto prazo e representam 91,17% do total, e R\$ 23,3 bilhões são de longo prazo (8,83%). No exercício de 2017, houve uma redução de 31,99% em relação ao exercício anterior, conforme tabela a seguir:

DEMAIS OBRIGAÇÕES – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)	AV (%)
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	240.859.578	325.102.186	(25,91)	91,17
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	23.338.898	63.381.457	(63,18)	8,83
TOTAL	264.198.476	388.483.643	(31,99)	100,00

Fonte: Siafi.

O subgrupo "Demais Obrigações a Curto Prazo" é constituído pelos seguintes títulos:

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)
VALORES RESTITUÍVEIS	10.166.534	7.761.494	30,99
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	282.495	263.731	7,11
DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	63.290	62.814	0,76
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	230.347.260	317.014.147	(27,34)
TOTAL	240.859.579	325.102.186	(25,91)

Fonte: Siafi.

Ponderadas as diminuições verificadas em outros órgãos, cerca de 87,9% de todas as obrigações registradas no subgrupo "Demais Obrigações a Curto Prazo", no exercício de 2017, aproximadamente R\$ 211,6 bilhões se referem a obrigações reconhecidas por unidades gestoras vinculadas diretamente ao Ministério da Fazenda, conforme tabela a seguir:

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – MINISTÉRIO DA FAZENDA R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)
CUSTO DAS OPERAÇÕES CAMBIAIS E RESERVAS	102.096.446	152.019.692	(32,84)
OBRIGAÇÕES EM PROC. DE REC. E REGULAR. PELA UNIÃO	88.313.716	84.383.680	4,66
PARCELAMENTOS E PAGAMENTOS UNIFICADOS A CLASSIFICAR	16.391.589	34.607.512	(52,64)
ENTIDADES CREDORAS – FEDERAIS	1.587.596	2.074.599	(23,47)
OUTRAS	3.241.903	25.153.615	(87,11)
TOTAL	211.631.250	298.239.098	(29,04)

Fonte: Siafi.

Do montante sob responsabilidade do Ministério da Fazenda, aproximadamente R\$ 102,1 bilhões (48,24%) se referem ao reconhecimento de resultados negativos do BCB, os quais constituem obrigação da União com aquele Banco, devendo ser objeto de aporte até o décimo dia útil do exercício subsequente ao da aprovação das demonstrações contábeis pelo Conselho Monetário Nacional.

Em relação aos resultados do BCB, quando positivos constituem obrigação do BCB com a União, devendo ser objeto de crédito na Conta Única até o décimo dia útil subsequente ao da aprovação do balanço pelo CMN, conforme disposto art. 6º, §1º da Lei 11.803/2008.

Em caso de resultados negativos, a União reconhece uma obrigação com o BCB. Sobre essa apuração, recomenda-se a leitura da Nota “Resultado do Banco Central do Brasil”.

Ainda sobre as Demais Obrigações de Curto Prazo, referentes a unidades do Ministério da Fazenda, destaca-se a liquidação das obrigações da extin-

ta Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA) com a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social (Refer), em valores aproximados a R\$ 3,1 bilhões, mediante a celebração do Contrato nº 23/PGFN/CAF, de 31 de outubro de 2017 (Contrato de Assunção Legal, com Reconhecimento de Dívida entre a União e a Refer), o qual estabeleceu o pagamento por meio da emissão de títulos da dívida pública federal, autorizada pela Portaria STN nº 972, de 22 de novembro de 2017.

Sobre o subgrupo “Demais Obrigações a Longo Prazo”, merece destaque que a redução de 63,18% ocorrida entre os exercícios de 2016 e 2017, em montante superior a R\$ 40,0 bilhões.

Tal redução ocorreu devido ao desreconhecimento do passivo referente aos Depósitos Compulsórios, em contrapartida de ajustes de exercícios anteriores, em atenção à recomendação contida no Acórdão nº 1.320/2017-TCU-Plenário, conforme detalhada explicação contida no item “c – Depósitos Compulsórios” da Nota “Principais Mudanças das Práticas e Procedimentos Contábeis”.

Nota 17 - Atos Potenciais Ativos

Entre os atos potenciais ativos apresentados no “Quadro de Compensações” do Balanço Patrimonial, as Garantias e Contragarantias recebidas a executar representam o item mais relevante (87,12%) e estão detalhadas a seguir.

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)
GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	58.213.246	50.521.728	15,22
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	135.704.048	134.270.764	1,07
SUBTOTAL – PAÍS	193.917.294	184.792.492	4,94
GARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	16.330.787	18.059.545	(9,57)
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	109.690.147	95.066.336	15,38
SUBTOTAL – EXTERIOR	126.020.934	113.125.881	11,40
TOTAL	319.938.228	297.918.373	7,39

Fonte: Siafi.

Ponderadas as reduções verificadas em determinados órgãos, verifica-se que entre o exercício de 2016 e 2017 as garantias e contragarantias recebidas a serem executadas apresentou crescimento de aproximadamente 7,39%, ou seja, R\$ 22,0 bilhões. A seguir são detalhadas as garantias e contragarantias recebidas a executar de acordo com os respectivos órgãos responsáveis por tais controles:

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR – POR ÓRGÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	AV(%)
GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	58.213.246	18,20
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	20.174.416	6,31
COMANDO DA MARINHA	8.753.076	2,74
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA	8.254.575	2,58
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	5.484.494	1,71
MINISTÉRIO DA FAZENDA	4.444.281	1,39
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES	1.963.394	0,61
MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.778.637	0,56
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	1.654.295	0,52
OUTROS	5.706.077	1,78
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	135.704.048	42,42
MINISTÉRIO DA FAZENDA	135.703.543	42,42
FUNDO DE GARANTIA P/ PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE	505	0,00
GARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	16.330.787	5,10
COMANDO DA MARINHA	11.403.106	3,56
COMANDO DA AERONÁUTICA	4.845.556	1,51
OUTROS	82.125	0,03
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	109.690.147	34,28
MINISTÉRIO DA FAZENDA	109.690.147	34,28
TOTAL	319.938.228	100,00

Fonte: Siafi.

Cerca de 65,82%, ou seja, R\$ 14,5 bilhões, deste crescimento deve-se a contragarantias recebidas de Estados, Municípios e de entidades por eles controladas, com o objetivo da União garantir operações de crédito realizadas por aquelas entidades junto a organizações multilaterais, como BID e Bird, dentre outras.

Destaque-se que a concessão de garantias pela União em operações de crédito realizadas por Estados, Municípios, Distrito Federal e entidades por eles controladas está condicionada ao oferecimento de contragarantias por esses Entes, conforme preconiza o § 1º do art. 40 da LRF, bem como o art. 10, inciso III, da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007.

Ainda, parte do aumento verificado das garantias e contragarantias recebidas deve-se também ao recebimento de seguros-garantia necessários ao desenvolvimento do submarino nuclear, a cargo do Comando da Marinha, que em 2017 perfez a quantia de R\$ 7,5 bilhões, aproximadamente 33,88%.

Outros atos potenciais ativos que apresentaram crescimento entre os exercícios de 2017 e 2016 referem-se aos direitos conveniados e outros instrumentos congêneres a receber, conforme demonstrado na tabela abaixo:

DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)
CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	996.492	1.035.211	(3,74)
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA A RECEBER	17.061.938	13.837.858	23,30
TOTAL	18.058.429	14.873.068	21,42

Fonte: Siafi.

Tal crescimento deve-se principalmente à celebração de termos de execução descentralizada entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Fiscal, com vistas à execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora.

Destaca-se a celebração de termo de execução descentralizada entre o FNAS e o INSS, com vistas deste último operacionalizar a concessão, pagamento, manutenção e revisão de BPC e RMV, no valor total original de R\$ 49,9 bilhões. Desses recursos, resta ao INSS receber a quantia de R\$ 1,2 bilhão, ou seja, cerca de 37,63% do aumento constatado.

Outro ato que contribuiu de maneira significativa foi a celebração de termos de execução descentralizada em favor de unidades gestoras vinculadas ao Ministério da Educação que, ponderadas diminuições verificadas em outros instrumentos, aponta potenciais valores a receber da ordem de R\$ 2,3 bilhões.

Nota 18 - Atos Potenciais Passivos e Passivos Contingentes

Atos Potenciais Passivos

Os principais itens que compõem os atos potenciais passivos são: Garantias e Contragarantias Concedidas; e Obrigações Contratuais.

Garantias e Contragarantias Concedidas

As Garantias e Contragarantias Concedidas compreendem os avais, as fianças e as hipotecas concedidos no país e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias. São compostas da seguinte forma:

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR			
R\$ MILHARES			
	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)
GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	179.165.706	183.439.706	(2,33)
CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	1.729	1.809	(4,46)
SUBTOTAL – PAÍS	179.167.434	183.441.515	(2,33)
GARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	121.849.107	103.761.200	17,43
SUBTOTAL – EXTERIOR	121.849.107	103.761.200	17,43
TOTAL	301.016.542	287.202.715	4,81

Fonte: Siafi.

A seguir, são detalhadas as garantias e contragarantias concedidas de acordo com os respectivos órgãos responsáveis por tais controles:

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR – POR ÓRGÃO			
R\$ MILHARES			
	31/12/2017	31/12/2016	AV(%)
GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	179.165.706	183.439.706	59,52
MINISTÉRIO DA FAZENDA	146.987.163	146.385.036	48,83
FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO	32.178.038	37.053.994	10,69
FUNDO DE GARANTIA PARA PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE	505	675	0,00
CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	1.729	1.809	-
COMANDO DO EXÉRCITO	913	930	0,00
JUSTIÇA MILITAR	778	778	-
OUTROS	38	101	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	121.849.107	103.761.200	40,48
MINISTÉRIO DA FAZENDA	121.849.107	103.761.200	40,48
TOTAL	301.016.542	287.202.715	100,00

Fonte: Siafi.

A seguir, são detalhadas as garantias e contragarantias concedidas de acordo com os respectivos beneficiários:

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR – POR BENEFICIÁRIO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)
GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	179.165.706	183.439.706	(2,33)
BANCOS ESTATAIS – ESTADOS/MUNICÍPIOS/ENTIDADES CONTROLADAS	108.308.088	110.118.498	(1,64)
LEI Nº 8.036/90 – RISCO DE OPERAÇÕES ATIVAS	20.475.302	18.356.361	11,54
EMGEA – MP Nº 2.155/2001	3.875.703	3.820.882	1,43
FGTS – GARANTIA AO BNDES	3.286.709	3.644.151	(9,81)
BANCOS PRIVADOS – ESTADOS/MUNICÍPIOS/ENTIDADES CONTROLADAS	3.191.738	1.207.623	164,30
FI/FGTS-BNDES	3.127.802	3.665.993	(14,68)
SEGURO DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO – IRB	969.663	953.456	1,70
OUTROS	35.930.701	41.672.742	(13,78)
CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	1.729	1.809	(4,46)
DIVERSOS	1.729	1.809	(4,46)
GARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	121.849.107	103.761.200	17,43
ORGANISMOS MULTILATERAIS – ESTADOS/MUNICÍPIOS/ENTIDADES CONTROLADAS	87.458.090	72.964.186	19,86
ORGANISMOS MULTILATERAIS – EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	16.471.704	13.107.306	25,67
BANCOS PRIVADOS – ESTADOS/MUNICÍPIOS/ENTIDADES CONTROLADAS	10.314.710	10.681.869	(3,44)
AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS – ESTADOS/MUNICÍPIOS/ENTIDADES CONTROLADAS	7.184.687	6.254.022	14,88
AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS – EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	419.140	512.823	(18,27)
AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS – EMPRESAS PRIVADAS	776	752	3,29
BANCOS PRIVADOS – EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	-	240.242	(100,00)
TOTAL	301.016.542	287.202.715	4,81

Fonte: Siafi.

Obrigações Contratuais

As obrigações contratuais compreendem o controle sobre os contratos celebrados pela Administração Pública na figura de contratante, visando à obtenção de bens e serviços com terceiros. Estão compostas da seguinte forma:

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)
CONTRATOS DE SERVIÇOS	131.986.116	133.113.056	(0,85)
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	58.498.883	43.492.725	34,50
CONTRATOS DE ALUGUÉIS	3.823.449	3.281.732	16,51
CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.961.548	1.878.256	57,68
CONTRATOS DE SEGUROS	287.506	424.110	(32,21)
ACORDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – ORG. INTERNACIONAIS	237.521	280.215	(15,24)
CONTRATOS DE GESTÃO	189.231	198.456	(4,65)
TOTAL	197.984.253	182.668.550	8,38

Fonte: Siafi.

As principais obrigações contratuais da União se referem aos contratos de serviços e de fornecimento de bens. A seguir, são detalhadas as obrigações relacionadas com tais contratos de acordo com os respectivos órgãos responsáveis por esses controles:

CONTRATOS DE SERVIÇOS E DE FORNECIMENTO DE BENS – POR ÓRGÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)
CONTRATOS DE SERVIÇOS	131.986.116	133.113.054	(0,85)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	44.367.290	49.345.488	(10,09)
COMANDO DA MARINHA	13.609.650	14.040.302	(3,07)
COMANDO DA AERONÁUTICA	10.888.986	9.594.596	13,49
VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, FERROVIAS S/A	9.040.135	6.558.034	37,85
MINISTÉRIO DA FAZENDA	2.474.357	2.280.553	8,50
OUTROS	51.605.697	51.294.082	0,61
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	58.498.883	43.492.725	34,50
COMANDO DA AERONÁUTICA	29.938.349	16.556.181	80,83
COMANDO DA MARINHA	9.198.017	9.759.938	(5,76)
COMANDO DO EXÉRCITO	7.286.549	6.964.241	4,63
MINISTÉRIO DA SAÚDE	4.504.817	3.094.534	45,57
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	2.876.009	2.607.095	10,31
OUTROS	4.695.143	4.510.736	4,09
OUTROS CONTRATOS	7.499.254	6.062.769	23,69
TOTAL	197.984.253	182.668.550	8,38

Fonte: Siafi.

Passivos Contingentes

Os passivos contingentes representam obrigações possíveis, resultantes de eventos passados, cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos. Além disso, são passivos contingentes as obrigações presentes cuja saída de recursos é improvável ou cujo valor não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade. Quando a saída de recursos se torna provável, o passivo contingente é convertido em provisão, que deverá ser reconhecida no Balanço Patrimonial. Os riscos decorrentes de passivos contingentes podem ser classificados conforme a natureza dos fatores que lhes dão origem, bem como os órgãos responsáveis pela sua gestão. Na tabela a seguir, estão descritos os principais passivos contingentes da União.

PASSIVOS CONTINGENTES – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
DEMANDAS JUDICIAIS – PGFN	743.525.130	798.988.698	(6,94)
DEMANDAS JUDICIAIS – PGBC	41.318.000	40.372.000	2,34
DEMANDAS JUDICIAIS – PGF	9.800.000	9.800.000	-
RISCOS FISCAIS SOB GESTÃO DA COFIS/STN	4.884.500	4.747.800	2,88
DEMANDAS JUDICIAIS – PGU	1.486.000	1.012.020	46,84
DEMANDAS JUDICIAIS – EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	2.039.200	2.005.600	1,68
OUTROS	963.799	3.870.864	(75,10)
TOTAL	804.016.629	860.796.982	(6,60)

Fonte: Siafi e Lei nº 13.473/2017.

Demandas Judiciais – PGFN

Em conformidade com a Portaria AGU nº 40/2015 e com as normas contábeis relativas a provisões e passivos contingentes, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) apura periodicamente as informações acerca do montante atualizado de ações judiciais defendidas pela Procuradoria, que possam

se converter em risco fiscal possível e provável e passarão a constar do Anexo de Riscos Fiscais, segundo o art. 4º, § 3º da LC nº 101/2000 (LRF), além do Balanço Geral da União. A Nota Técnica PGFN/CASTF/CASTJ nº 01/2018 embasou os registros contábeis realizados por ocasião do encerramento deste exercício financeiro.

A estimativa de cálculo é fornecida pela Receita Federal do Brasil e leva em consideração, na maioria dos casos, a perda total de arrecadação anual e uma estimativa de impacto de devolução, considerando os últimos cinco anos e a totalidade dos contribuintes, de modo que representa a máxima do impacto ao erário, que pode não se concretizar em sua totalidade.

As ações judiciais defendidas pela PGFN com probabilidade possível estão detalhadas na tabela a seguir:

AÇÕES JUDICIAIS COM RISCO POSSÍVEL – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

PORTARIA AGU Nº 40/2015, ART. 3º, INCISO II	31/12/2017
ALÍNEA “E” – QUANDO A AÇÃO TRAMITAR NO STF SEM DECISÃO DE MÉRITO PROFERIDA PELO ÓRGÃO COLEGIADO, DESDE QUE TENHA HAVIDO DECISÃO DESFAVORÁVEL DO TRIBUNAL A QUO.	309.463.000
ALÍNEA “C” – QUANDO HOUVER INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE JULGADO POR TRIBUNAL SUPERIOR DESFAVORÁVEL À TESE DA FAZENDA PÚBLICA, ENQUANTO A MATÉRIA AINDA NÃO TIVER SIDO APRECIADA POR ÓRGÃO COLEGIADO DO STF.	89.694.070
PARÁGRAFO 2º – OUTRAS AÇÕES JUDICIAIS NÃO ABRANGIDAS NO ART. 3º, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO E OBSERVADO O PARÂMETRO DE EVENTUAL IMPACTO FINANCEIRO IGUAL OU SUPERIOR A UM BILHÃO DE REAIS.	246.708.060
ALÍNEA “D” – QUANDO NA AÇÃO JUDICIAL HOUVER DECISÃO DESFAVORÁVEL À FAZENDA PÚBLICA PROFERIDA POR ÓRGÃO COLEGIADO DO STJ OU DO TST, NOS CASOS EM QUE HOUVER POSSIBILIDADE JURÍDICA DE A MATÉRIA SER CONHECIDA PELO STF.	97.660.000
TOTAL	743.525.130

Fonte: Siafi.

Demandas Judiciais – PGBC

De acordo com as informações obtidas no Anexo V – Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2018 – Lei nº 13.473/2017), a Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC) avalia suas ações judiciais levando em consideração o valor em discussão, a fase processual e o risco de perda.

O risco de perda é calculado com base em decisões ocorridas no processo, na jurisprudência aplicável e em precedentes para casos similares. Apenas as ações judiciais em que o risco de perda foi considerado menor que provável e maior que remoto foram classificadas como passivos contingentes. Essas ações importaram em cerca de R\$ 41,3 bilhões. Destaca-se que a PGBC não avalia seus riscos com base na Portaria AGU nº 40/2015.

Demandas Judiciais – PGF

Para os efeitos da análise do risco fiscal dos passivos contingentes, a Procuradoria-Geral Federal (PGF) considerou os parâmetros fixados na Portaria AGU nº 40/2015. Segundo a PGF, o impacto financeiro dessas ações é estimado e revela a expectativa da repercussão econômica em caso de decisão judicial desfavorável, seja pela criação de despesa ou pela redução de receita.

Quando não especificado de forma contrária, os custos estimados computam não só as despesas iniciais com o pagamento de atrasados, mas também o impacto futuro da questão nas contas públicas.

Assim, os impactos referidos podem ser diluídos ao longo do tempo, não sendo necessariamente realizados em um único exercício fiscal. De acordo com as informações obtidas no Anexo V – Riscos Fiscais da LDO 2018, a Procuradoria-Geral Federal (PGF) informou que as demandas judiciais se referem aos valores devidos a título de indenização de desapropriações para fins de reforma agrária. O presente risco diz respeito ao valor complementar supostamente devido pelo Incra em razão de desapropriações já realizadas, mas cujo pagamento ainda vem sendo discutido em juízo.

Demandas Judiciais – PGU

Foram mensurados os valores referentes aos Riscos Fiscais de Ações Judiciais da União, seguindo os critérios da Portaria nº 40/2015 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que aqueles com probabilidade possível importaram em R\$ 1,5 bilhão.

Riscos fiscais sob a gestão da Cofis/STN

Trata-se de passivos contingentes da União com a Caixa Econômica Federal, pendentes de pleno reconhecimento que possibilite o andamento dos respectivos processos administrativos de regularização. A solução dessas pendências está a demandar esforços da STN/MF, da PGFN/MF e da CGU, com a finalidade de que sejam ratificados os valores alegados.

A Caixa pleiteia, a partir de apurações feitas internamente, as importâncias apresentadas a seguir:

- Bônus BNH: O Decreto-lei nº 2.164/84 instituiu o incentivo financeiro (Bônus) aos mutuários do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), a ser concedido pelo Banco Nacional da Habitação (BNH). Estabeleceu que deveria constar, no Orçamento Geral da União (OGU), nos exercícios de 1985 a 1994, Cr\$ 200 bilhões, para atender às despesas decorrentes do incentivo, o que só foi efetivado em parte. O Decreto-lei nº 2.291/86, norma de extinção do BNH, atribuiu à Caixa a qualidade de sucessora do Banco em todos os seus direitos e obrigações. Valor pleiteado: R\$ 2,8 bilhões em 01/10/2011. Valor atualizado: R\$ 4,2 bilhões, em 31/12/2017;
- Voto CMN nº 162/95: Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. O Voto nº 162/95 do CMN autorizou a Caixa a realizar o refinanciamento de dívidas das Unidades Federadas, de forma que estas alcançassem o equilíbrio orçamentário sustentável. A MP nº 2.192-70 (PROES), de 24 de agosto de 2001, autorizou (art. 24 e 25) a União a assumir as perdas da Caixa decorrentes da operacionalização do referido Voto (descompasso entre as taxas de juros de empréstimo e de captação). Valor pleiteado: R\$ 397 milhões em 30/06/2011. Valor atualizado: R\$ 615 milhões em 31/12/2017;
- Produban: A MP nº 2.192-70/2001 assegurou às instituições financeiras federais que assumissem passivos, junto ao público, de instituições financeiras estaduais, a equalização da diferença existente entre o valor recebido em decorrência da operação e o valor a ser pago ao BCB. A União, como garantidora, comprometeu-se ao aporte da diferença entre os valores pagos ao BCB pela Caixa, e os valores por esta recebidos do Banco do Estado de Alagoas S/A (Produban). Valor pleiteado: R\$ 54 milhões em 30/06/2011. Valor atualizado: R\$ 83 milhões em 31/12/2017.

De acordo com a Cofis/STN, é necessário esclarecer que eventuais diferenças encontradas no saldo das obrigações registrado no balanço da Caixa e nestas demonstrações, posição 31/12/2017, dentre outros fatores, decorrerão da metodologia de atualização.

Demandas Judiciais – Empresas Estatais Dependentes

De acordo com as informações obtidas no Anexo V – Riscos Fiscais da LDO 2018, a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MP) coletou, junto às empresas, informações sobre as ações judiciais em que o risco de perda foi considerado possível e, portanto, classificadas como passivos contingentes.

Segundo essas informações, os passivos contingentes totalizam R\$ 2,0 bilhões. Esses passivos contingentes das Empresas Estatais que fazem parte do OGU são constituídos por demandas judiciais de natureza trabalhista, tributária, previdenciária e cível.

Segundo a LDO 2018, as reclamações trabalhistas totalizaram R\$ 522 milhões em 2017. Em geral, estas ações advêm de litígios por reivindicação de atualização salarial ou recomposição de perdas decorrentes de índices utilizados por ocasião dos Planos Econômicos, como as ações de reposição dos 28,8% do Plano Bresser e dos 3,17% do Plano Real.

Também estão incluídas neste grupo as demais ações relativas aos empregados, como solicitações de pagamento de horas-extras, descumprimen-

to de dissídio coletivo, pagamento de diárias, adicional noturno, adicional de periculosidade e insalubridade e incorporação de gratificação.

As lides de ordem tributária somam R\$ 686 milhões e derivam de não recolhimento de impostos pelas Empresas, notadamente os devidos aos Estados e Municípios. As demandas previdenciárias totalizaram R\$ 35 milhões e correspondem àquelas em que as Empresas são acionadas pelo INSS pelo não recolhimento das contribuições previdenciárias de seus empregados.

As ações cíveis se referem a pleitos de direito de natureza civil, ou seja, não-criminal, podendo se tratar de conflitos nas áreas familiar, sucessória, obrigacional ou real.

No caso das empresas estatais federais, as ações se referem a uma diversidade de questionamentos, como indenizações por danos materiais, acidentales, desapropriação, garantia de participação do impetrante em contratos de opção e leilões eletrônicos, ação de cobrança, protesto de títulos, suspensão dos efeitos dos atos administrativos, suspensão de multa, dentre outros. As ações cíveis das Estatais Federais somaram R\$ 796 milhões.

Nota 19 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Do total das variações patrimoniais aumentativas, 17,80% foram decorrentes de impostos, taxas e contribuições de melhoria, sendo que, deste total, 98,28% foram relativos a impostos. O item mais significativo na elevação da arrecadação de impostos, comparando-se 2017 com 2016, foi o Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza, que contribuiu com R\$ 29,3 bilhões. Os principais fatores para esse aumento foram a arrecadação adicional decorrente da não correção da tabela do imposto de renda e a leve recuperação da economia, que ocorreu em 2017.

TRIBUTOS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AV(%)
IMPOSTO SOBRE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	344.143.330	314.861.190	9,30
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	47.041.424	43.277.979	8,70
IMPOSTOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO, SEGURO	34.975.522	33.250.594	5,19
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	32.392.803	31.035.305	4,37
IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.169.427	1.601.216	(26,97)
IMPOSTO S/EXPORTAÇÃO	15.092	172.914	(91,27)
TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS	1.258.046	1.508.270	(16,59)
TAXA EXERCÍCIO PODER POLÍCIA	6.855.895	6.537.144	4,88
OUTROS IMPOSTOS	4.194.773	6.805	61.538,26
TOTAL	472.046.312	432.251.418	9,21

Fonte: Siafi

A elevação de 4,37% na arrecadação do Imposto sobre Importação pode também ser atribuída à leve recuperação da economia bem como à acomodação da taxa cambial, sendo que o aumento de 8,70% na arrecadação do IPI tem relação com o aumento das vendas de veículos, após dois anos de queda, e ao crescimento da produção industrial. Quanto à variação na arrecadação de Outros Impostos, isto decorre, principalmente, da substancial elevação da alíquota da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, incidente sobre os combustíveis.

Nota 20 - Contribuições

Do total das variações patrimoniais aumentativas, 30,17% são decorrentes de contribuições, sendo que desse total, 98,37% são relativas às Contribuições Sociais. Conforme a próxima tabela, do total das Contribuições Sociais, as Contribuições Sociais ao RGPS representam 49,73% do total do item e as Contribuições sobre a Receita ou Faturamento representam 35,56%.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS	400.753.728	340.495.027	17,70
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO	286.571.672	229.814.472	24,70
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO	73.160.515	60.293.126	21,34
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	13.802.881	15.373.240	(10,21)
CONTRIBUIÇÕES SOBRE A RECEITA DE CONCURSO DE PROGNÓSTICO	4.905.554	4.598.879	6,67
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA PAGAMENTO DE PENSÃO MILITAR	3.323.674	-	-
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	23.294.203	22.473.877	3,65
TOTAL	805.812.227	673.048.622	19,73

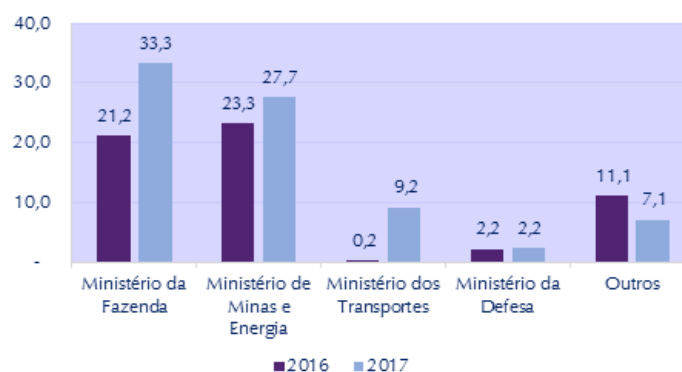
Fonte: Siafi.

Cabe destacar que das contribuições sociais ao RGPS, a maior parte está concentrada nas contribuições patronais (68,52%) e nas contribuições do seguro (30,57%). Por sua vez, da Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento, a maior parte é oriunda de contribuições para o financiamento da seguridade social (79,24%) e o restante é decorrente de contribuições para o PIS/Pasep (20,76%).

Nota 21 - Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços

Do total contabilizado na linha de exploração de bens, direitos e prestação de serviços, 77% foram realizados pelo Ministério da Fazenda (42%) e Ministério de Minas e Energia (35%).

EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – POR ÓRGÃO
R\$ BILHÕES



Fonte: Siafi.

No Ministério da Fazenda, deve-se em grande parte ao arrecadado na Delegacia Especial de Maiores Contribuintes do Rio de Janeiro, unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no montante aproximado de R\$31,1 bilhões, referentes principalmente aos royalties do petróleo.

Em relação ao Ministério de Minas e Energia, aproximadamente 93% do valor arrecadado está concentrado em duas agências: na Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel (55,32%), em razão das receitas arrecadadas com outorga de concessão de uso de bem público, ou seja, exploração e aproveitamento energético dos cursos de água; e na Agência Nacional de Petróleo – ANP (37,64%), em razão de receitas com outorga de concessão e partilha de produção de petróleo e gás natural. A seguir, apresenta-se a tabela com a composição dos órgãos do Ministério de Minas e Energia que compõem essa rubrica.

EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – POR ÓRGÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA	15.302.706	20.775.180	(26,34)
AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO	10.412.444	607.468	1.614,07
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL	1.943.864	1.912.178	1,66
OUTROS	2.850	1.870	52,38
TOTAL	27.661.863	23.296.695	18,74

Fonte: Siafi.

Cumpra observar a grande variação na ANP, de 1.614%, devido, principalmente, ao Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha, no valor aproximado de R\$ 4,6 bilhões. Finalmente, merece destaque o incremento de quase R\$ 9 bilhões ocorrido no Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPA) em função da mudança de vinculação da Secretaria de Aviação Civil, responsável pelo Fundo Nacional de Aviação Civil (Fnac), que saiu da estrutura da Casa Civil da Presidência da República e foi para o MTPA, conforme o Decreto nº 8.872/2016. Este Fundo arrecadou, principalmente, com a outorga de serviços nos aeroportos, em 2017.

Nota 22 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Segundo preconizam as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP), o uso por terceiros de ativos da entidade pode gerar receitas na forma de juros, royalties, dividendos ou distribuições similares. No exercício de 2017, as receitas auferidas com juros e encargos decorrentes de empréstimos e financiamentos concedidos montaram a quantia de R\$ 83,8 bilhões, destacando-se, nesse montante, as receitas auferidas pelo Ministério da Fazenda (71,2%), conforme tabela abaixo.

JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS – POR ÓRGÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)	AV (%)
MINISTÉRIO DA FAZENDA	59.594.743	75.898.842	(21,48)	71,15
MINISTÉRIO DO TRABALHO*	12.101.958	-	-	14,45
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	10.319.820	9.537.461	8,20	12,32
OUTROS	1.738.266	1.659.565	4,74	2,08
TOTAL	83.754.787	87.095.868	(3,84)	100,00

Nota: *Em 2016, essa receita foi reconhecida no subgrupo “Variações Monetárias e Cambiais” em vez de “Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos”.
Fonte: Siafi.

Ministério da Fazenda

A maior parte das receitas obtidas pelo Ministério da Fazenda com juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos refere-se à correção, pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), incidente nos contratos firmados entre a União e o BNDES, perfazendo R\$ 29,3 bilhões em 2017 e R\$ 36,2 bilhões em 2016. Essa redução de 18,92% foi motivada, sobretudo, pela liquidação antecipada de dívidas do BNDES com a União no montante de R\$ 100 bilhões, ocorrida no final do exercício de 2016.

Destaque também para as receitas de juros pagos por Estados, Distrito Federal e Municípios à União (R\$ 28,3 bilhões em 2017), em decorrência de programas de empréstimos e refinanciamento de dívidas, implementados em conformidade com legislações específicas e formalizados mediante a celebração de contratos entre as partes. Em comparação com o exercício anterior, quando a receita obtida foi de R\$ 36,7 bilhões, houve diminuição de 22,78% em virtude, principalmente, de redução nos recebimentos nos programas de refinanciamento no âmbito da Lei nº 9.496/97 e da MP nº 2.185/2001, como consequência das adesões de entes subnacionais às condições mais favoráveis previstas na LC nº 148/2014.

Ministério do Trabalho

No âmbito do Ministério do Trabalho, as receitas auferidas em 2017, no montante de R\$ 12,1 bilhões, são decorrentes de empréstimos e financiamentos concedidos ao BNDES pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Destinado ao custeio do programa de seguro-desemprego, ao pagamento do abono salarial e ao financiamento de programas de educação profissional e tecnológica e de desenvolvimento econômico, as principais fontes de recursos do FAT são compostas pelas contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e pelas contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep). Por determinação constitucional (art. 239, § 1º), pelo menos 40% dos recursos provenientes da arrecadação do PIS/Pasep devem ser destinados ao financiamento de programas de desenvolvimento econômico, por intermédio do BNDES.

Ministério da Integração Nacional

No Ministério da Integração Nacional, a maior parte dessas receitas foi auferida pelos fundos constitucionais, como pode ser observado na tabela a seguir.

JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – POR FUNDO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE (FNE)	5.884.159	5.198.848	13,18
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE (FCO)	1.939.116	1.799.983	7,73
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE (FNO)	1.822.581	1.575.969	15,65
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	429.519	396.891	8,22
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	193.568	548.658	(64,72)
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE	50.877	17.112	197,31
TOTAL	10.319.820	9.537.461	8,20

Fonte: Siafi.

Os Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE), Centro-Oeste (FCO) e Norte (FNO) foram criados por meio do art. 1º da Lei nº 7.827/89, com o intuito de consignar e aplicar os recursos oriundos da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), entregues pela União por força do art. 159, inciso I, alínea "c", da CF/88, além de outras fontes previstas no art. 6º da referida Lei.

Segundo dispõe o art. 2º da Lei nº 7.827/89, esses fundos constitucionais têm por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através das instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento.

Assim, sobre esses programas de financiamento, custeados com recursos desses fundos, há a instituição de encargos financeiros definidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio de proposta do Ministério da Integração Nacional, conforme preconiza § 4º, inciso I, do art. 9º-A da Lei nº 7.827/89, combinado com o art. 1º da Lei nº 10.177/2001, gerando variações patrimoniais aumentativas a serem reconhecidas nesses fundos.

Nota 23 - Juros e Encargos de Mora

O subgrupo "Juros e Encargos de Mora" representa 17,63% do grupo de variações patrimoniais aumentativas financeiras, e o seu item mais relevante (99%) é o que se refere a "Juros e Encargos de Mora sobre Crédito Tributário", conforme a tabela a seguir.

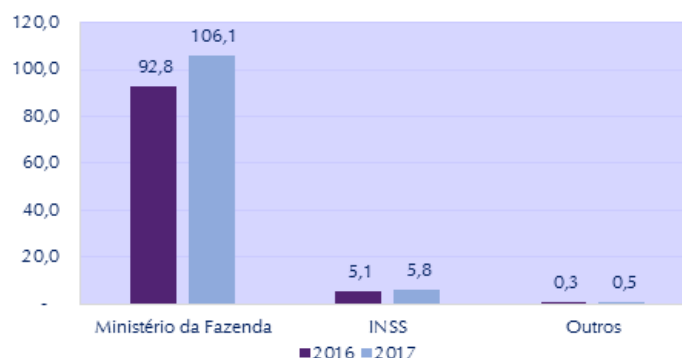
JUROS E ENCARGOS DE MORA – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
JUROS E ENC. MORA SOBRE CRÉDITO TRIBUTÁRIO	111.352.096	96.864.741	14,96
JUROS E ENC. MORA SOBRE FORNECEDORES DE BENS/SERVIÇOS	75.107	34.827	115,66
OUTROS	1.012.675	1.351.960	(25,10)
TOTAL	112.439.878	98.251.528	14,44

Fonte: Siafi.

A seguir, apresenta-se gráfico com os órgãos mais significativos e os respectivos montantes.

JUROS E ENCARGOS DE MORA – POR ÓRGÃO
R\$ BILHÕES



Fonte: Siafi.

O fato de a quase totalidade dos juros e encargos de mora ser sobre créditos tributários ocasionou essa grande concentração no Ministério da Fazenda e no INSS. Nesses dois órgãos, os juros e encargos de mora referem-se, basicamente, às variações patrimoniais aumentativas com penalidades pecuniárias decorrentes de atrasos no cumprimento de obrigações tributárias.

Nota 24 - Variações Monetárias e Cambiais Aumentativas

Este subgrupo expõe as variações patrimoniais aumentativas provenientes de variações do Real (R\$) em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis em razão de dispositivos legais ou contratuais, bem como a variação da referida moeda em relação às moedas estrangeiras. Vale salientar que as variações monetárias e cambiais decorrentes de variações patrimoniais diminutivas não estão contempladas nesta nota, mas sim na nota sobre o grupo "Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras".

No exercício de 2017, as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de variações monetárias e cambiais montaram a quantia aproximada de R\$ 288,7 bilhões, destacando-se o Ministério da Fazenda no reconhecimento deste tipo de receita, conforme demonstrado na tabela seguinte.

VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS – POR ÓRGÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
MINISTÉRIO DA FAZENDA	272.131.101	240.057.527	13,36
OUTROS	16.558.998	22.897.069	(27,68)
TOTAL	288.690.099	262.954.596	9,79

Fonte: Siafi.

Cerca de 99,6% das receitas reconhecidas pelo Ministério da Fazenda, aproximadamente R\$ 271 bilhões, referem-se a variações monetárias e cambiais auferidas na execução de empréstimos concedidos (haveres financeiros) e à execução da dívida pública federal.

Dessas receitas reconhecidas, constata-se que R\$ 191,6 bilhões são referentes a variações monetárias relativas à execução da dívida pública federal, conforme demonstrado na tabela abaixo.

VARIAÇÕES MONETÁRIAS DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL
R\$ BILHÕES

	31/12/2017	31/12/2016
MERCADO	127,1	84,9
BCB	64,1	33,4
REMUNERAÇÃO RESULTADO BCB	0,4	3,8
TOTAL	191,6	122,1

Fonte: Codiv/STN/MF.

Tangente ainda à execução da dívida pública federal, houve o reconhecimento de variações cambiais positivas no valor aproximado de R\$ 18 bilhões, decorrentes da valorização da moeda nacional diante de moedas estrangeiras, referentes à dívida externa em mercado, além de outras variações cambiais correspondentes à valorização cambial da moeda estrangeira de saldos das contas bancárias mantidas no exterior referentes às obrigações do Decreto Lei nº 6.019/43.

Ademais, destacam-se também as variações monetárias e cambiais oriundas de empréstimos concedidos e administrados pela Coordenação Geral de Haveres Financeiros (Coafi/STN) e pela Coordenação-Geral de Gerenciamento de Fundos e Operações Fiscais (Cofis/STN), as quais reconheceram receitas de aproximadamente R\$ 57,1 bilhões e R\$ 4,3 bilhões, respectivamente.

Com relação às receitas reconhecidas pela Coafi/STN, no valor de R\$ 57,1 bilhões, percebe-se uma diminuição de 16,8% em relação ao exercício anterior, quando essas receitas foram de R\$ 68,6 bilhões. Esta redução se deve à diminuição do coeficiente utilizado para as atualizações de saldo dos principais programas geridos pela Coordenação.

Com relação às receitas reconhecidas pela Cofis/STN no exercício de 2017 (aproximadamente R\$ 4,3 bilhões), verifica-se que o seu reconhecimento diz respeito principalmente à correção pelo dólar dos contratos firmados entre a União e a Eletrobras (Itaipu), entre a União e o BNDES, e à correção pelo IGP-DI dos contratos de arrendamento celebrados entre a extinta RFFSA (sucrida pela União) e as concessionárias.

Nota 25 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras

Do total de R\$ 104,6 bilhões registrados nesse subgrupo em 2017, R\$ 83,2 bilhões referem-se à remuneração de depósitos bancários originários da Conta Única do Tesouro Nacional (CTU), e o restante (R\$ 21,4 bilhões), à remuneração das aplicações financeiras.

REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)	AV (%)
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	83.163.974	96.047.506	(13,41)	79,52
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	21.415.180	21.285.007	0,61	20,48
TOTAL	104.579.154	117.332.513	(10,87)	100,00

Fonte: Siafi.

A variação da remuneração de depósitos bancários é uma combinação da forte redução da taxa de juros e a variação do estoque da conta única. Quanto à remuneração de aplicações financeiras, destaque para o FAT, que obteve R\$ 4,7 bilhões em rendimentos em 2017, 33,7% a menos em comparação a 2016.

REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS – POR UNIDADE GESTORA
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR (FAT)	4.662.351	7.028.867	(33,67)
FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO (FGE)	2.997.984	2.476.121	21,08
FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (FRGPS)	2.993.956	786.129	280,85
FUNDO SOBERANO DO BRASIL (FSB)	2.169.107	2.345.622	(7,53)
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (FND)	1.672.539	1.807.005	(7,44)
OUTRAS	6.919.244	6.841.262	1,14
TOTAL	21.415.180	21.285.007	0,61

Fonte: Siafi.

Nota 26 - Aportes do Banco Central do Brasil

Este item se refere aos valores repassados pelo BCB ao Tesouro Nacional em decorrência de operações com reservas e derivativos cambiais e do Resultado Patrimonial apurado em balanço, conforme detalhado na tabela a seguir:

APORTES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016
BALANÇO APURADO – 2º SEMESTRE DE 2015		41.524.508
BALANÇO APURADO – 2º SEMESTRE DE 2016	7.783.321	
BALANÇO APURADO – 1º SEMESTRE DE 2017	11.271.662	
REVERSÃO DE RESERVA DE REAVLIAÇÃO	3.194	
BALANÇO APURADO – 2º SEMESTRE DE 2017	14.715.120	
TOTAL	33.773.297	41.524.508

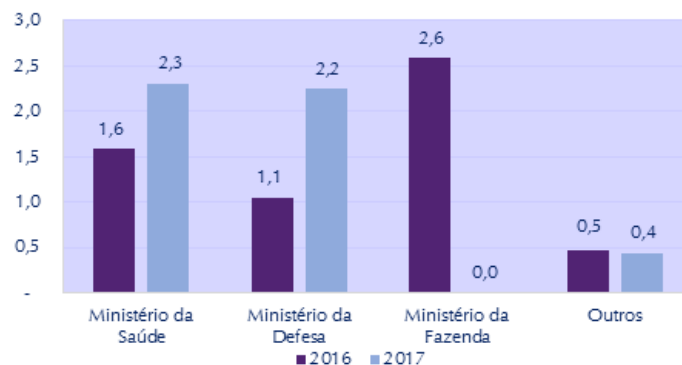
Fonte: Siafi e Codiv/STN/MF.

Destaca-se que houve uma redução de 18,7% nos aportes do BCB ao Tesouro Nacional em relação a 2016. Para mais informações, sugere-se a leitura da Nota “Resultado do Banco Central do Brasil”.

Nota 27 - Outras Transferências e Delegações Recebidas

Referem-se a transferências decorrentes de integralização de capital, doações recebidas pelos entes, deduzidas dos valores contabilizados em contas intra. Destaque para o Ministério da Saúde (R\$ 2,3 bilhões) e o Ministério da Defesa (R\$ 2,2 bilhões).

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS – POR ÓRGÃO
R\$ BILHÕES



Fonte: Siafi.

Verifica-se que em 2017 houve uma redução de praticamente 100% do montante sob responsabilidade do Ministério da Fazenda em relação ao exercício anterior, justificada em razão de ter havido em 2016 o registro do aumento de capital da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S/A (ABGF), mediante transferência da totalidade das cotas do FGI e do FGO e de cotas do FGHab, de titularidade da União; e outra parte pelo registro da integralização de cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEduc), fatos que não se repetiram em 2017.

Nota 28 - Reavaliação de Ativos

Em razão de diversos fatores, como a ampliação ou redução da capacidade produtiva de um bem móvel ou imóvel, o valor contábil de determinados ativos pode não corresponder ao seu valor justo, influenciando na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços pela entidade. Desta forma, de tempos em tempos, há a necessidade desses ativos passarem por um processo avaliativo com vistas a adequar o seu valor contábil. Semelhante ao ocorrido no exercício de 2016, boa parte das reavaliações reconhecidas no exercício de 2017 decorreram da reavaliação de bens imóveis, cerca de 99,9%, ou seja, R\$ 70,7 bilhões.

REAVALIAÇÃO DE ATIVOS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	70.702.694	93.483.701	(24,4)
REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	56.686	152.239	(62,8)
REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS	256	116	119,7
TOTAL	70.759.636	93.636.057	(24,4)

Fonte: Siafi.

Entre os órgãos superiores, destaca-se a Presidência da República, que foi responsável por aproximadamente 39,48%, ou seja, R\$ 27,9 bilhões das variações patrimoniais aumentativas decorrentes de reavaliação de bens imóveis, seguido do Ministério do Planejamento e do Ministério da Defesa, cujas reavaliações foram de R\$ 20 bilhões e R\$ 8,5 bilhões, respectivamente.

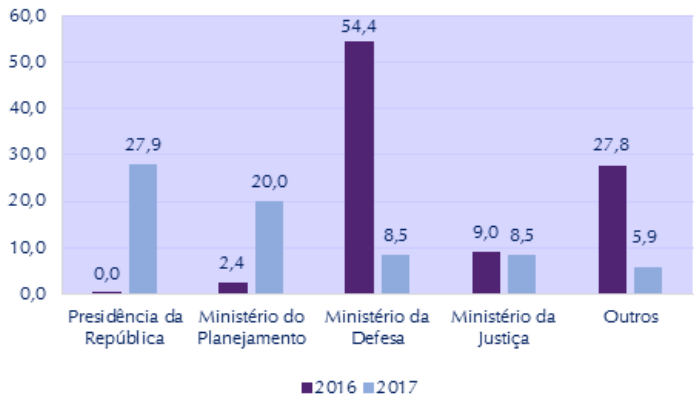
REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS POR ÓRGÃO SUPERIOR
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	27.932.718	9.379	297728,6
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	19.999.950	2.426.352	724,3
MINISTÉRIO DA DEFESA	8.488.346	54.388.992	(84,4)
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	8.463.919	8.985.630	(5,8)
OUTROS	5.874.703	27.825.704	(78,9)
TOTAL	70.759.636	93.636.057	(24,4)

Fonte: Siafi.

Entre os imóveis reavaliados na Presidência da República em 2017, destacam-se aqueles alocados ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, que pertencia ao Ministério do Desenvolvimento Agrário em 2016, e foi incorporado à Presidência em 2017, sendo que os referidos imóveis foram reavaliados em R\$ 27,9 bilhões no ano de 2017, o que explica a variação de 297.728,6% neste ano. Quanto ao Ministério do Planejamento, a elevação de 724,3% decorre da reavaliação de bens imóveis de uso especial no SPIUnet, realizada pela Superintendência do Patrimônio da União/Rondônia, no valor de R\$ 16,8 bilhões. Em relação ao Ministério da Defesa, a redução de 84,4% deve-se basicamente às reavaliações no Comando da Aeronáutica e Comando do Exército, que totalizaram R\$ 49,9 bilhões em 2016, e somaram apenas R\$ 6,6 bilhões em 2017. A Figura a seguir ilustra a evolução nos valores das reavaliações em milhares de Reais.

REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
R\$ BILHÕES



Fonte: Siafi.

Nota 29 - Ganhos com Incorporação de Ativos

No exercício de 2017, foram reconhecidas receitas de ganhos com a incorporação de ativos no valor de R\$ 35,3 bilhões, contra o valor de R\$ 60,8 bilhões em 2016, o que representa uma redução de R\$ 25,5 bilhões, ou 42,03%. O reconhecimento de tais receitas, em 2017, deve-se, em parte, aos seguintes fatos:

- no Ministério do Planejamento, devido, principalmente, ao registro de imóveis de uso especial no SPIUnet, no valor de R\$ 7,7 bilhões;
- no Ministério da Fazenda, em virtude, principalmente, do ajuste de saldos das operações de crédito especiais a receber, efetuada pelo Tesouro Nacional, no valor aproximado de 1,9 bilhão;
- na Presidência da República, em decorrência, principalmente, do registro de imóveis de uso especial no SPIUnet, no valor de R\$ 5,7 bilhões, relacionado à incorporação do Incra;
- no Ministério da Educação, em razão, principalmente, do registro de imóveis de uso especial no SPIUnet, no valor de R\$ 2,7 bilhões;
- no Ministério da Defesa, devido, principalmente, à atuação do Comando da Aeronáutica na incorporação de estoque de almoxarifado e ao registro de bens imóveis no SPIUnet; e
- no Ministério da Justiça, em decorrência, principalmente, do registro de bens imóveis de uso especial no SPIUnet, pela Fundação Nacional do Índio, e da aplicação de multas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) a empresas por infração à ordem econômica.

GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS – POR ÓRGÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	13.906.951	24.146.254	(42,41)
MINISTÉRIO DA FAZENDA	10.424.825	15.803.320	(34,03)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	7.868.178	5.803	135.491,52
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	4.434.980	9.707.204	(54,31)
MINISTÉRIO DA DEFESA	2.636.137	3.004.172	(12,25)
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	1.561.231	581.348	168,55
OUTROS	2.965.655	22.461.204	(86,80)
TOTAL SEM CONSOLIDAÇÃO	43.797.956	75.709.304	(42,15)
CONSOLIDAÇÃO – CONTA VPD	(8.523.468)	(14.857.729)	(42,63)
TOTAL COM CONSOLIDAÇÃO	35.274.488	60.851.574	(42,03)

Fonte: Siafi.

Nota 30 - Ganhos com Desincorporação de Passivos

No exercício de 2017, foram reconhecidos ganhos com a desincorporação de passivos no valor de R\$ 20 bilhões. Como se verifica na tabela a seguir, 84,25% desse valor se concentra nos órgãos Justiça Federal, Ministério da Fazenda e Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS).

GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS – POR ÓRGÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	AV (%)
JUSTIÇA FEDERAL	11.224.355	56,05
MINISTÉRIO DA FAZENDA	3.244.315	16,20
FRGPS	2.402.689	12,00
INCRA	434.958	2,17
JUSTIÇA DO TRABALHO	433.550	2,17
CBTU	417.445	2,08
OUTROS	1.867.607	9,33
TOTAL	20.024.919	100,00

Fonte: Siafi.

A seguir, são detalhadas as variações patrimoniais registradas nos referidos órgãos.

Justiça Federal

Na Justiça Federal, as desincorporações de passivos referem-se aos seguintes assuntos: baixa de provisões registradas em excesso tanto para o exercício de 2017, quanto para os saldos alongados de exercícios anteriores; baixa de saldo de obrigações após pagamento de precatórios e RPV; cancelamento de restos a pagar referentes a precatórios e RPV; retificações de lançamentos indevidos.

Ministério da Fazenda

As desincorporações de passivos no Ministério da Fazenda referem-se principalmente ao ajuste do saldo do passivo referente aos contratos de cessão firmados no âmbito da Lei nº 8.727/93, após a quitação das divergências entre a União e os credores. Também causaram impacto os pagamentos de amortizações extraordinárias, quando não houve o ingresso do recurso financeiro. Essas amortizações se deram por meio da entrega de títulos emitidos como forma de pagamento pela novação de dívidas de responsabilidade do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS).

Fundo do Regime Geral de Previdência Social

O valor de R\$ 2,4 bilhões na conta de VPA se refere à execução de despesas da competência do mês de dezembro de 2016 com utilização do orçamento de 2017, tendo em vista a insuficiência de dotação orçamentária no órgão no final de 2016. Esse fato provocou o registro de passivo em dezembro de 2016, o qual foi baixado posteriormente quando da execução orçamentária, já em 2017.

Nota 31 - Resultado Positivo de Participações

A tabela a seguir apresenta a composição dos resultados positivos de participações.

RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES			
	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	27.502.256	40.967.511	(32,87)
DIVIDENDOS	246.224	85.949	186,47
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	-	54	(100,00)
PARTICIPAÇÕES	79.083	102.784	(23,06)
TOTAL	27.827.562	41.156.299	(32,39)

Fonte: Siafi.

O item de maior destaque no Resultado Positivo de Participações é o Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial, que está demonstrado abaixo por Órgão Superior:

RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES – POR ÓRGÃO R\$ MILHARES			
	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
MINISTÉRIO DA FAZENDA	27.501.527	40.967.392	(32,87)
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	655	-	-
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOL., INOV. E COMUNICAÇÕES	73	-	-
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	-	119	(100,00)
TOTAL	27.502.256	40.967.511	(32,87)

Fonte: Siafi.

O Ministério da Fazenda concentra a maior parte das participações do Governo Federal em empresas, com destaque para os resultados positivos: BNDES (R\$ 12,4 bilhões), Banco do Brasil (R\$ 5,2 bilhões), Caixa (R\$ 3,5 bilhões) e Petrobras (R\$ 3,3 bilhões). Para mais informações, recomenda-se a leitura das Notas “Investimentos” e “Partes Relacionadas”.

Nota 32 - Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas

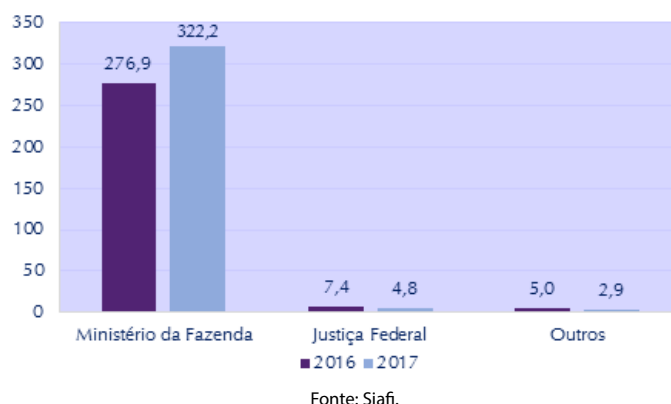
O subgrupo “Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas” representa 57,65% do grupo “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas” e 12,15% do total das VPA, e está detalhada na tabela a seguir.

REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES			
	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
REVERSÃO DE AJUSTE PARA PERDAS	81.008.950	183.223.635	(55,79)
REVERSÃO DE PROVISÕES	25.917.188	55.918.874	(53,65)
REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	223.033.463	50.193.618	344,35
TOTAL	329.959.602	289.336.127	14,04

Fonte: Siafi.

A figura a seguir apresenta o detalhamento por órgão, sendo que 97,66% está registrado no Ministério da Fazenda.

REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS – POR ÓRGÃO
R\$ BILHÕES



Cabe destacar que a maior parte do aumento observado no referido subgrupo deve-se à atualização, por parte da Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPPS/MF), das provisões matemáticas previdenciárias do RPPS da União. Mais detalhes podem ser observados na Nota “Provisões”.

Nota 33 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

A tabela abaixo apresenta a composição do subgrupo “Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas” nos exercícios de 2017 e 2016.

DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORES DIVERSOS	160.843.578	285.244.387	(43,61)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	38.159.148	26.457.278	44,23
MULTAS ADMINISTRATIVAS	15.181.416	30.764.539	(50,65)
OUTRAS	68.352	81.947	(16,59)
TOTAL	214.252.494	342.548.151	(37,45)

Fonte: Siafi.

VPA Decorrente de Fatores Geradores Diversos

Tanto em 2017 quanto em 2016, a maior parte das variações patrimoniais decorrentes de fatores geradores diversos foi reconhecida pelo Ministério da Fazenda, montando a quantia aproximada de R\$ 152,8 bilhões em 2017, cerca de 95% do total.

VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORES DIVERSOS – POR ÓRGÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
MINISTÉRIO DA FAZENDA	152.805.451	277.327.333	(44,90)
MINISTÉRIO DA SAÚDE	3.124.799	3.827.313	(18,36)
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	1.046.126	977.596	7,01
OUTROS	3.867.202	3.112.145	24,26
TOTAL	160.843.578	285.244.387	(43,61)

Fonte: Siafi.

No âmbito do Ministério da Fazenda, a variação de 44,9% se explica, principalmente, pela redução nas receitas referentes à inscrição e ajustes da Dívida Ativa Tributária (contemplando valores principais, multas, juros, atualizações e encargos legais). Salienta-se que ocorreram, no final do exercício de 2017, diversos ajustes nas contas relacionadas a Dívida Ativa, decorrentes da implantação do novo critério de classificação desses créditos baseado no rating. Mais informações sobre esse assunto podem ser encontradas na nota “Principais Mudanças e Políticas Contábeis”.

Indenizações e Restituições

Com relação ao título “Indenizações e Restituições”, percebe-se o reconhecimento de receitas no exercício de 2017 no valor aproximado de R\$ 38,2 bilhões. Destaca-se, no reconhecimento de tais receitas, o Ministério da Fazenda (R\$ 17,4 bilhões), Justiça Federal (R\$ 11,2 bilhões) e INSS (R\$ 2,2 bilhões). Já a evolução verificada entre os exercícios de 2016 e 2017, cerca de R\$ 11,7 bilhões aproximadamente, pode ser creditada à evolução no reconhecimento dessas receitas pela Justiça Federal, de cerca de R\$ 11 bilhões, pois, no ano anterior, esse órgão reconheceu apenas R\$ 135 milhões em receitas dessa natureza.

Essa variação teve como principal causa o cancelamento de precatórios e RPV federais depositados em instituição financeira oficial há mais de dois anos, cujos valores não foram levantados pelo credor, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 13.463/2017.

Multas Administrativas

Em 2017, foram reconhecidas multas administrativas em valores aproximados de R\$ 15,2 bilhões, enquanto que, no exercício anterior, foram reconhecidas R\$ 30,8 bilhões. Ponderadas as variações ocorridas em outros órgãos, a evolução negativa de R\$ 15,6 bilhões entre os referidos exercícios deve-se à diminuição no reconhecimento de multas administrativas pelo Ministério da Fazenda, cujo montante aproximado em 2017 foi de R\$ 9,9 bilhões, ante os R\$ 26,7 bilhões reconhecidos em 2016. Essa variação ocorreu principalmente nas multas aplicadas pela Receita Federal do Brasil.

MULTAS ADMINISTRATIVAS – POR ÓRGÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
MINISTÉRIO DA FAZENDA	9.860.879	26.715.870	(63,09)
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	2.167.954	787.338	175,35
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	968.273	827.508	17,01
OUTROS	2.184.311	2.433.823	(10,25)
TOTAL	15.181.416	30.764.539	(50,65)

Fonte: Siafi.

O aumento verificado no Ministério de Minas e Energia refere-se principalmente a multas aplicadas pela Aneel nas fiscalizações dos serviços públicos de energia elétrica em decorrência do seu poder de polícia.

Nota 34 - Remuneração a Pessoal e Encargos Patronais

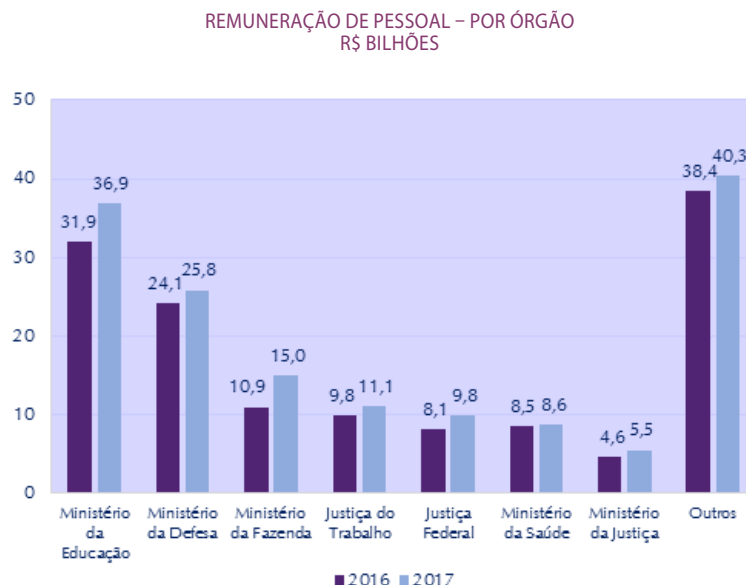
No exercício de 2017, as despesas registradas nesses itens totalizaram cerca de R\$ 157,4 bilhões, com uma elevação de 12,19% em relação ao ano de 2016. Importa observar os aumentos expressivos nos valores relativos a Sentenças Judiciais de Ativos do RPPS e do RGPS e a redução expressiva nos valores referentes às indenizações do RPPS e a Outros Vencimentos e Vantagens Fixas e Variáveis do RPPS. A tabela a seguir detalha as principais rubricas.

REMUNERAÇÃO A PESSOAL E ENCARGOS PATRONAIS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	78.001.061	69.404.626	12,39
GRATIFICAÇÕES	41.870.684	37.523.393	11,59
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO – RPPS	8.458.451	7.894.423	7,14
ADICIONAIS	8.183.280	7.285.545	12,32
SENTENÇAS JUDICIAIS ATIVOS RPPS	4.361.307	2.934.960	48,60
FÉRIAS – RPPS	3.207.099	2.916.401	9,97
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS	2.811.711	2.728.929	3,03
ADICIONAL NATALINO	1.740.415	2.492.303	(30,17)
ABONOS	1.708.845	1.587.423	7,65
INDENIZAÇÕES – RPPS	102.398	288.865	(64,55)
FÉRIAS – RGPS	722.749	778.242	(7,13)
FÉRIAS – MILITAR	795.000	723.696	9,85
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO – RGPS	894.820	942.057	(5,01)
FGTS	715.480	639.449	11,89
SENTENÇAS JUDICIAIS ATIVOS RGPS	1.625.589	893.438	81,95
INDENIZAÇÕES - MILITAR	289.605	250.503	15,61
COMPLEMENTAÇÃO PREVIDÊNCIA	499.752	404.661	23,50
LICENÇAS	169.391	71.235	137,79
OUTROS VENC. / VANTAGENS FIXAS E VARIÁVEIS RPPS	41.229	129.059	(68,05)
OUTROS	1.235.731	443.118	178,87
TOTAL	157.434.596	140.332.325	12,19

Fonte: Siafi.

Abaixo, apresenta-se o gráfico por órgãos referente à remuneração de pessoal, cuja elevação nominal de 12,19% se deve, principalmente, ao crescimento vegetativo da folha e aos reajustes acordados.



Fonte: Siafi.

Os encargos patronais referem-se, em sua maior parte, aos valores provenientes de contribuições patronais destinadas ao custeio do plano de seguridade social do servidor público. Cabe ressaltar que, por se tratar de operações entre entidades pertencentes ao mesmo OFSS, no valor consolidado, foram eliminadas as arrecadações registradas nas contas de variações patrimoniais aumentativas de contribuições patronais ao RPPS, razão pela qual, ao final da tabela, exclui-se o valor de R\$ 20 bilhões em 2017, e R\$ 18,2 bilhões em 2016.

ENCARGOS PATRONAIS – POR ÓRGÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	7.775.939	6.769.758	14,86
JUSTIÇA DO TRABALHO	1.769.887	1.677.146	5,53
MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.745.293	1.463.359	19,27
MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.563.032	1.736.037	(9,97)
JUSTIÇA FEDERAL	1.545.936	1.419.223	8,93
MINISTÉRIO AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1.328.389	1.319.634	0,66
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA	1.079.244	903.509	19,45
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	971.916	14.948	6.401,93
OUTROS	6.592.309	6.984.191	(5,61)
TOTAL SEM CONSOLIDAÇÃO	24.371.947	22.287.806	9,35
CONSOLIDAÇÃO DERIVADO NA ARRECADAÇÃO – CONTA VPA	(20.002.674)	(18.249.874)	9,60
TOTAL COM CONSOLIDAÇÃO	4.369.273	4.037.932	8,21

Fonte: Siafi.

A variação de 6.401,93% verificada no Ministério do Desenvolvimento Social ocorreu em virtude da incorporação do INSS, proveniente do Ministério do Trabalho.

O saldo de cerca de R\$ 4,3 bilhões nas DCON é um exemplo dos resíduos gerados na aplicação das regras de consolidação, em função do descaamento temporal entre VPA e VPD. No caso em tela, o reconhecimento das VPD referentes aos encargos patronais ocorre, normalmente, durante o mês de competência, estando, portanto, as VPD relativas às folhas de pagamento do exercício de 2017 totalmente apropriadas.

Todavia, o reconhecimento da VPA ocorrerá, tão somente, no momento do recolhimento dos referidos encargos, o que se verifica na maioria das vezes no início do mês imediatamente posterior ao pagamento da folha de pessoal. As VPA do exercício de 2017 estão relacionadas com os gastos realizados entre dezembro de 2016 (a parcela não recolhida naquele ano) e novembro de 2017, e mais uma parcela que foi recolhida e processada em dezembro de 2017.

Nota 35 - Benefícios a Pessoal

As tabelas a seguir apresentam os benefícios a pessoal, segregadas abaixo por regime e por órgãos, na data base de 31 de dezembro de 2017.

BENEFÍCIOS A PESSOAL – POR REGIME
R\$ MILHARES

	MILITAR RPPS	CIVIL RGPS	CIVIL RPPS	TOTAL
AJUDA DE CUSTO	766.883	15.677	43.755	826.315
ASSISTÊNCIA À SAÚDE	1.007	91.864	1.605.849	1.698.719
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	395.707	555.947	4.406.370	5.358.025
AUXÍLIO CRECHE	302.144	91.176	545.136	938.456
AUXÍLIO DEFICIENTE	-	4.210	-	4.210
AUXÍLIO FARDAMENTO	405.823	-	-	405.823
AUXÍLIO MORADIA	528.512	13.623	197.932	740.067
AUXÍLIO TRANSPORTE	591.151	67.332	475.283	1.133.766
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO NO EXTERIOR	26.352	120	354.780	381.252
INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	168.104	477	53.391	221.972
SENTENÇAS JUDICIAIS	-	391.086	3.154.915	3.546.001
OUTROS	192	7.462	73.814	81.468
TOTAL	3.185.876	1.238.974	10.911.224	15.336.073

Fonte: Siafi.

BENEFÍCIOS A PESSOAL – POR ÓRGÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
JUSTIÇA FEDERAL	3.835.214	5.615.245	(32)
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	2.722.104	2.636.170	3
MINISTÉRIO DA DEFESA	2.551.266	2.400.552	6
MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.326.161	1.190.464	11
JUSTIÇA DO TRABALHO	986.351	989.772	(0)
MINISTÉRIO DA SAÚDE	605.314	643.475	(6)
OUTROS	3.309.664	3.208.919	3
TOTAL	15.336.073	16.684.597	(8)

Fonte: Siafi.

Nota 36 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

No exercício de 2017, houve aumento de R\$ 62,9 bilhões no montante de “Benefícios Previdenciários e Assistenciais”. Somente gastos com aposentadorias (RGPS e RPPS) e reformas (militares) representaram um aumento de R\$ 52,2 bilhões, conforme tabela a seguir.

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
APOSENTADORIAS – RGPS	379.393.941	335.121.672	13,21
PENSÕES – RGPS	131.668.950	123.654.969	6,48
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – RGPS	99.473.136	104.800.608	(5,08)
APOSENTADORIAS – RPPS	58.570.720	53.565.174	9,34
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	29.815.624	27.035.836	10,28
RESERVA REMUNERADA E REFORMAS – MILITAR	23.923.511	20.994.539	13,95
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO	23.041.114	21.173.068	8,82
PENSÕES – RPPS	21.399.005	19.891.135	7,58
PENSÕES – MILITAR	20.890.564	19.032.478	9,76
OUTRAS	2.476.123	2.495.318	(0,77)
TOTAL	790.652.689	727.764.797	8,64

Fonte: Siafi.

Os valores relativos ao RGPS estão segregados dos demais benefícios pagos pelo INSS e são executados, desde 2014, pelo Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS), em obediência ao disposto no art. 68 da LC nº 101/2000, como pode ser observado na tabela a seguir.

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS – POR ÓRGÃO R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (FRGPS)	547.615.331	500.182.282	9,48
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)	58.756.973	54.021.452	8,77
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR (FAT)	55.105.032	56.014.521	(1,62)
COMANDO DO EXÉRCITO	22.005.089	19.374.520	13,58
COMANDO DA MARINHA	12.095.579	10.772.934	12,28
JUSTIÇA FEDERAL	11.735.668	14.931.725	(21,40)
COMANDO DA AERONÁUTICA	10.122.437	9.597.194	5,47
OUTROS	73.216.580	62.870.167	16,46
TOTAL	790.652.689	727.764.797	8,64

Fonte: Siafi.

Por não integrarem o RGPS, outros benefícios são pagos em rubricas contábeis do INSS, tais como os Benefícios de Prestação Continuada (BPC) concedidos aos idosos e à pessoa com deficiência. Esses acréscimos nos gastos do INSS podem ser explicados, em parte, pelo reajuste nos valores dos benefícios e pelo crescimento vegetativo dos beneficiários do RGPS. De acordo com os dados do Boletim Estatístico da Previdência Social (vol. 21, nº 12, de dezembro de 2016 e vol. 22, nº 12, de dezembro de 2017), o número de beneficiários do RGPS, em dezembro de 2017, era de 29,805 milhões, contra 29,183 milhões em dezembro de 2016, o que representa um crescimento vegetativo de aproximadamente 2,13% no número de beneficiários.

Além disso, contribuiu para o aumento desse gasto o reajuste de 6,48% no valor do salário mínimo, passando de R\$ 880,00 para R\$ 937,00 (Decreto nº 8.948, de 29 de dezembro de 2016), com consequente impacto no valor mínimo dos benefícios, bem como o reajuste de 6,58% dos benefícios de quem ganha acima de um salário mínimo, acompanhando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) no ano de 2016 (Portaria MF nº 8, de 13 de janeiro de 2017).

Em relação ao FAT, houve redução de gastos de R\$ 909 milhões (1,62%) em relação a 2016, perfazendo um total de R\$ 55,1 bilhões em 2017. O detalhamento dos benefícios pagos pelo fundo encontra-se na tabela seguinte.

BENEFÍCIOS DO FAT – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
SEGURO-DESEMPREGO	38.539.133	37.667.739	2,31
ABONO SALARIAL – PIS	14.701.061	16.308.782	(9,86)
ABONO SALARIAL – PASEP	1.864.839	2.038.000	(8,50)
TOTAL	55.105.032	56.014.521	(1,62)

Fonte: Siafi.

Nota 37 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Excetuadas as despesas com pessoal e respectivos encargos, este grupo compreende as demais despesas necessárias à manutenção e operação da Administração Pública Federal, seja ela direta ou indireta. As despesas reconhecidas neste tipo de atividade estão discriminadas na tabela a seguir.

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHÕES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
SERVIÇOS	90.830	88.498	2,63
USO DE MATERIAIS DE CONSUMO	16.231	17.388	(6,65)
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	5.188	4.144	25,21
TOTAL	112.249	110.029	2,02

Fonte: Siafi.

Serviços

As despesas com serviços em 2017 corresponderam a 80,9% de todas as despesas reconhecidas na manutenção e operação da Administração Pública (aproximadamente R\$ 90,8 bilhões), valor 2,6% maior que os R\$ 88,5 bilhões, registrados em 2016.

SERVIÇOS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHÕES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
SERVIÇOS TERCEIROS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	89.526	87.014	2,89
DIÁRIAS	1.083	1.297	(16,50)
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA	221	187	18,08
TOTAL	90.830	88.498	2,63

Fonte: Siafi.

As despesas com serviços que mais se destacaram, no exercício de 2017, foram aquelas relativas à prestação de serviços assistenciais por pessoas físicas, cujo montante foi de aproximadamente R\$ 27,7 bilhões que, somados àqueles prestados por pessoas jurídicas, montam a quantia total de R\$ 28,5 bilhões, seguidos dos serviços técnicos profissionais, com montante aproximado de R\$ 16,3 bilhões, conforme tabela a seguir.

SERVIÇOS DE TERCEIROS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHÕES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	28.577	28.713	(0,47)
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	15.866	16.295	(2,63)
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	16.363	16.477	(0,69)
SENTENÇAS JUDICIAIS	14.612	10.486	39,34
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, GRÁFICOS E AUDIOVISUAIS	2.856	3.037	(5,98)
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA E GÁS	2.851	2.995	(4,81)
LOCAÇÕES E ARRENDAMENTOS	1.983	2.156	(8,02)
SERVIÇOS DE TRANSPORTE, PASSAGENS, LOCOMOÇÃO E HOSPEDAGENS	2.311	2.280	1,36
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.378	1.473	(6,49)
OUTROS SERVIÇOS	2.730	3.102	(11,97)
TOTAL	89.526	87.014	2,89

Fonte: Siafi.

Segundo informações extraídas do Siafi, cerca de 99,9% das despesas com serviços assistenciais realizados por pessoas físicas referem-se a valores reconhecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social no âmbito do Programa Bolsa Família (PBF), criado por meio da MP nº 132/2003, convertida na Lei nº 10.836/2004, que, por sua vez, foi regulamentada pelo Decreto nº 5.209/2004.

Segundo apontado pelo Ministério do Desenvolvimento Social, tais despesas custeiam as ações consignadas no PPA 2016-2019, no Programa 2019 – “Inclusão Social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da Articulação de Políticas Sociais”, na Ação 8442 – “Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza”, cuja finalidade é melhorar as condições socioeconômicas das famílias pobres e, sobretudo, extremamente pobres, por meio de transferência direta de renda e da articulação com outras políticas promotoras de emancipação, especialmente às famílias beneficiárias do PBF.

A evolução entre os valores contabilizados nos exercícios de 2016 e 2017, da ordem de 0,89%, mostra a relativa estabilidade desta despesa em 2017, após a alta de 4,25%, observada em 2016, ante 2015, devido ao Decreto nº 8.794/2016, que reajustou os benefícios atinentes ao programa acima referido.

Outros serviços expressivos reconhecidos no exercício de 2017 foram os serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, que perfizeram o valor aproximado de R\$ 15,8 bilhões, bem como aqueles oriundos de sentenças judiciais e de comunicação, gráficos e audiovisuais, cujos montantes foram, respectivamente, de R\$ 14,6 bilhões e R\$ 2,8 bilhões, aproximadamente.

Do exercício de 2016 para o de 2017, observa-se um aumento de aproximadamente R\$ 2,5 bilhões no reconhecimento de despesas no subgrupo serviços. Esta evolução ocorreu, principalmente, pelo aumento de despesas com sentenças judiciais (R\$ 4,1 bilhões), ponderadas as diminuições ocorridas em outras espécies de serviços.

Uso de Materiais de Consumo

Segundo preconiza o § 2º do art. 15 da Lei nº 4.320/64, para efeitos de classificação da despesa, considera-se material permanente aqueles de duração superior a dois anos. Assim, por dedução, aqueles cuja duração seja inferior a este prazo devem ser classificados como material de consumo.

Tal regra tornou-se evidente com a edição da Portaria STN/MF nº 448/2002, que, por meio de seu art. 2º, inciso I, definiu como material de consumo aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº 4.320/64, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos.

Além do critério temporal, a Portaria acima mencionada adotou outros parâmetros excludentes para a classificação do material em permanente, os quais também foram adotados pelo Mcasp, a saber: a durabilidade, a fragilidade, a perecibilidade, a incorporabilidade e a transformabilidade. Dessa forma, caso o material atenda a pelo menos um desses parâmetros, deverá ser classificado como material de consumo, e não como material permanente.

Semelhantemente ao exercício de 2016, o consumo de materiais estocados foi a despesa mais preponderante em 2017 na composição do subgrupo "Uso de Materiais de Consumo", contribuindo com cerca de 76,7% do total no referido subgrupo, ou seja, aproximadamente R\$ 12,4 bilhões. A tabela a seguir detalha a composição do subgrupo em destaque.

USO DE MATERIAIS DE CONSUMO – COMPOSIÇÃO R\$ MILHÕES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
CONSUMO DE MATERIAIS ESTOCADOS	12.450	13.492	(7,72)
MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO	1.223	1.456	(16,02)
CONSUMO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	896	889	0,82
CONSUMO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO	721	586	23,08
CONSUMO DE OUTRAS ESPÉCIES DE MATERIAIS	941	965	(2,49)
TOTAL	16.231	17.388	(6,65)

Fonte: Siafi.

Assim como no exercício anterior, em 2017 os órgãos que se destacaram no reconhecimento de despesas relacionadas ao consumo de materiais estocados foram os Ministérios da Saúde, da Defesa e da Educação, conforme demonstrado na tabela a seguir.

CONSUMO DE MATERIAIS ESTOCADOS – POR ÓRGÃO R\$ MILHÕES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
MINISTÉRIO DA SAÚDE	8.616	9.740	(11,54)
MINISTÉRIO DA DEFESA	2.531	2.365	7,02
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	784	793	(1,04)
OUTROS	518	594	(12,81)
TOTAL	12.450	13.492	(7,72)

Fonte: Siafi.

De 2016 para 2017, houve uma queda de cerca de R\$ 1,1 bilhão, ou 11,5%, no consumo de materiais estocados pelo Ministério da Saúde, em função, basicamente, da redução do consumo destes materiais no Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, visto que somou apenas R\$ 540 milhões em 2017, sendo que, em 2016, totalizou R\$ 1,1 bilhão. Em 2017, observa-se que o Ministério da Saúde contribuiu com 69,2% do valor total de consumo dos materiais estocados.

Nota 38 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

O grupo das variações patrimoniais diminutivas financeiras representa cerca de 29,6% do total de VPD do ano de 2017. Neste grupo, os subgrupos mais relevantes referem-se, em ordem decrescente de valor, a “Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos” (66,7%), “Variações Monetárias e Cambiais” (22,8%), e “Aportes ao Banco Central” (5,6%).

(a) Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos

No subgrupo “Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos”, o valor mais relevante refere-se à “Dívida Mobiliária”, conforme a tabela a seguir.

JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
JUROS E ENC. DÍVIDA MOBILIÁRIA	545.327.927	348.783.680	56,35
JUROS E ENC. DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	1.180.331	223.547	428,00
JUROS E ENC. DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA	396.313	384.298	3,13
OUTROS JUROS E ENC. EMP. FINANC. INTERNOS	2.342.041	481.294	386,61
OUTROS JUROS E ENC. EMP. FINANC. EXTERNOS	166.760	241.810	(31,04)
TOTAL	549.413.371	350.114.628	56,92

Fonte: Siafi.

Cabe destacar que os juros e encargos referente à Dívida Mobiliária estão registrados no Ministério da Fazenda e referem-se aos lançamentos decorrentes da apropriação do deságio, indexador e juros por competência de cada título, considerando as carteiras Mercado e BCB (títulos em mercado interno). Ademais, também se referem aos lançamentos decorrentes da atualização cambial (títulos em mercado externo), quando da desvalorização da moeda nacional diante da moeda estrangeira.

A variação expressiva entre os exercícios de 2016 e 2017 se explica pela inversão do índice IGP-M, que passou a assumir valores negativos a partir de abril de 2017, gerando deflação da correção monetária do principal do estoque da Dívida considerando-se o IGP-M acumulado no ano. O IGP-M é um componente redutor no cálculo da apropriação de encargos pela metodologia do estoque por apropriação contábil e, quando passou a assumir valores negativos, provocou o aumento do valor dessas apropriações. Observa-se que esse aumento do valor das apropriações de encargos pode ser compensado pela redução do valor das apropriações de correção monetária de principal, apresentada no item a seguir.

(b) Variações Monetárias e Cambiais

Do total registrado no subgrupo “Variações Monetárias e Cambiais” (VMC), R\$ 131 bilhões foram em decorrência de variação monetária e cambial referente à dívida mobiliária interna (vide Nota “Empréstimos e Financiamentos”), e R\$ 30,2 bilhões, de outras variações monetárias e cambiais, conforme detalhado na tabela a seguir.

VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
VMC – DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA	130.975.739	283.843.029	(53,86)
VMC – DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA	19.738.237	16.293.501	21,14
VMC – DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA	2.259.008	2.038.673	10,81
VMC – DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	4.695.145	12.030.569	(60,97)
OUTRAS	30.181.331	53.207.032	(43,28)
TOTAL	187.849.460	367.412.805	(48,87)

Fonte: Siafi.

As variações monetárias de dívida mobiliária interna são registradas pela STN e referem-se aos lançamentos decorrentes da atualização mensal do valor líquido pelo IGP-M, nos meses em que ocorrer inflação para este índice, nas carteiras Mercado e BCB. A variação negativa de 53,86% se explica pela inversão do índice IGP-M, que passou a assumir valores negativos a partir de abril de 2017, gerando deflação da correção monetária do principal do estoque da Dívida considerando-se o IGP-M acumulado no ano. Por sua vez, as variações cambiais da dívida mobiliária são lançamentos referentes à dívida contratual e mobiliária externa e correspondem à atualização cambial, quando da desvalorização da moeda nacional diante da moeda estrangeira.

(c) Aportes ao Banco Central

O valor de aportes ao Banco Central é composto pelo resultado negativo do BCB e pela manutenção da carteira de títulos. Os lançamentos do resultado negativo se referem aos registros do 1º semestre de 2017 e 2º semestre parcial de 2017 da apuração dos custos das reservas cambiais (vide Nota “Resultado do Banco Central do Brasil”). Já a manutenção da carteira consiste em títulos emitidos com a finalidade de assegurar ao Banco Central uma carteira mínima de títulos para permitir executar suas atribuições na política monetária, em atendimento à Lei nº 11.803/2008. Tais valores estão apresentados a seguir:

APORTES AO BANCO CENTRAL – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
RESULTADO NEGATIVO DO BCB	46.422.163	257.627.780	(81,98)
MANUTENÇÃO DA CARTEIRA DE TÍTULOS	0	40.000.000	(100,00)
TOTAL	46.422.163	297.627.780	(84,40)

Fonte: Siafi.

Nota 39 - Transferências e Delegações Concedidas

Semelhante ao ocorrido no exercício anterior, do total registrado neste item, mais de 96% referem-se às transferências intergovernamentais, que decorrem, basicamente, das transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios das receitas tributárias, contribuições e de outras receitas vinculadas, previstas na Constituição ou em leis específicas. Na continuação, apresentam-se os valores das transferências intergovernamentais realizados por órgão.

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS – POR ÓRGÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
MINISTÉRIO DA FAZENDA	192.133.724	222.151.535	(13,51)
MINISTÉRIO DA SAÚDE	67.852.638	67.814.509	0,06
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	34.768.656	36.792.424	(5,50)
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	23.136.816	16.275.121	42,16
OUTROS*	13.706.735	6.700.063	104,58
TOTAL	331.598.570	349.733.653	(5,19)

Nota: *Retificado o valor referente a 31/12/2016.

Fonte: Siafi.

Nota 40 - Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas

Em razão de alguns fatores, como a dificuldade na realização de créditos, redução da capacidade produtiva de um bem móvel ou imóvel, o valor contábil de determinados ativos pode não refletir o seu valor justo, influenciando na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços pela entidade. Desta forma, há a necessidade desses ativos passarem por um processo avaliativo com vistas a adequar o seu valor contábil à realidade em que a entidade atua.

No exercício de 2017, a União reconheceu em suas demonstrações contábeis ajustes para perdas com a realização de créditos e, também, reduções na capacidade de seu imobilizado em gerar serviços em geral, conforme sintetizado na tabela abaixo.

REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTES PARA PERDAS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
AJUSTES PARA PERDAS COM CRÉDITOS, INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	299.389.596	343.470.345	(12,83)
REAVLIAÇÃO DE IMOBILIZADO	16.154.329	42.704.732	(62,17)
OUTROS AJUSTES E REDUÇÕES	1.441.962	61.850	2231,39
TOTAL	316.985.887	386.236.927	(17,93)

Fonte: Siafi.

Ajustes para perdas com créditos, investimentos e aplicações

No exercício de 2017, foram reconhecidos ajustes para perdas com créditos que montaram a quantia de R\$ 299,4 bilhões, tendo o Ministério da Fazenda reconhecido aproximadamente 98% desses ajustes, ou R\$ 293,6 bilhões.

Os ajustes para perdas reconhecidos pelo Ministério da Fazenda decorrem, em sua maior parte, de ajustes para perdas com: (a) créditos tributários administrados pela RFB; (b) créditos inscritos em dívida ativa administrados pela PGFN; (c) créditos decorrentes de empréstimos e financiamentos concedidos; e (d) ajustes para perdas em dívida ativa, conforme detalhado na tabela a seguir.

AJUSTES PARA PERDAS COM CRÉDITOS, INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES – MINISTÉRIO DA FAZENDA
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
AJUSTE PARA PERDAS COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	127.646.515	140.141.012	(8,92)
AJUSTE PARA PERDAS COM CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	119.170.660	137.256.527	(13,18)
AJUSTE PARA PERDAS – EMPR. E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	22.402.237	-	-
AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA	18.076.787	4.081.999	342,84
AJUSTE PARA PERDAS COM DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER	6.355.696	54.056.576	(88,24)
TOTAL	293.651.895	335.536.113	(12,48)

Fonte: Siafi.

Maiores detalhes sobre os ajustes para perdas poderão ser observados nas notas explicativas de Créditos a Receber Curto e Longo Prazo.

Reavaliação de Imobilizado

No exercício de 2017 foram reconhecidas reavaliações em valores que montaram a quantia de R\$ 16,1 bilhões, evidenciando uma redução de aproximadamente R\$ 26,5 bilhões em relação ao exercício de 2016, conforme demonstrado na tabela a seguir:

REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
BENS MÓVEIS	56.569	85.628	(33,94)
BENS IMÓVEIS	16.097.760	42.619.104	(62,23)
TOTAL	16.154.329	42.704.732	(62,17)

Fonte: Siafi.

Dentre os órgãos que reconheceram perdas na realização de avaliações de bens imóveis destacam-se os seguintes:

REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO – BENS IMÓVEIS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	5.028.447	2.272	221220,30
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	3.562.764	6.516.575	(45,33)
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	2.783.611	1.914.028	45,43
MINISTÉRIO DA DEFESA	2.163.934	12.563.286	(82,78)
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	2.116.138	2.164.677	(2,24)
JUSTIÇA FEDERAL	151.573	45.095	236,12
OUTROS	291.292	19.413.172	(98,50)
TOTAL	16.097.760	42.619.104	(62,23)

Fonte: Siafi.

Na tabela anterior, observa-se a variação de 221.220% na reavaliação do imobilizado da Presidência da República, provocada pelos lançamentos efetuados pelo Incra, no valor de cerca de R\$ 5 bilhões, a título de desvalorização de imóveis de uso especial no SPIUnet. Nos demais casos, nos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública e da Defesa, percebe-se que as perdas apuradas decorreram de reavaliações de imóveis de uso especial registrados no SPIUnet, que somaram a quantia de R\$ 8,5 bilhões em 2017.

Nota 40 - Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas

Em razão de alguns fatores, como a dificuldade na realização de créditos, redução da capacidade produtiva de um bem móvel ou imóvel, o valor contábil de determinados ativos pode não refletir o seu valor justo, influenciando na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços pela entidade. Desta forma, há a necessidade desses ativos passarem por um processo avaliativo com vistas a adequar o seu valor contábil à realidade em que a entidade atua. No exercício de 2017, a União reconheceu em suas demonstrações contábeis ajustes para perdas com a realização de créditos e, também, reduções na capacidade de seu imobilizado em gerar serviços em geral, conforme sintetizado na tabela abaixo.

REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTES PARA PERDAS – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
AJUSTES PARA PERDAS COM CRÉDITOS, INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	299.389.596	343.470.345	(12,83)
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	16.154.329	42.704.732	(62,17)
OUTROS AJUSTES E REDUÇÕES	1.441.962	61.850	2231,39
TOTAL	316.985.887	386.236.927	(17,93)

Fonte: Siafi.

Ajustes para perdas com créditos, investimentos e aplicações

No exercício de 2017, foram reconhecidos ajustes para perdas com créditos que montaram a quantia de R\$ 299,4 bilhões, tendo o Ministério da Fazenda reconhecido aproximadamente 98% desses ajustes, ou R\$ 293,6 bilhões. Os ajustes para perdas reconhecidos pelo Ministério da Fazenda decorrem, em sua maior parte, de ajustes para perdas com: (a) créditos tributários administrados pela RFB; (b) créditos inscritos em dívida ativa administrados pela PGFN; (c) créditos decorrentes de empréstimos e financiamentos concedidos; e (d) ajustes para perdas em dívida ativa, conforme detalhado na tabela a seguir.

AJUSTES PARA PERDAS COM CRÉDITOS, INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES – MINISTÉRIO DA FAZENDA R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
AJUSTE PARA PERDAS COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	127.646.515	140.141.012	(8,92)
AJUSTE PARA PERDAS COM CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	119.170.660	137.256.527	(13,18)
AJUSTE PARA PERDAS – EMPR. E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	22.402.237	-	-
AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA	18.076.787	4.081.999	342,84
AJUSTE PARA PERDAS COM DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER	6.355.696	54.056.576	(88,24)
TOTAL	293.651.895	335.536.113	(12,48)

Fonte: Siafi.

Maiores detalhes sobre os ajustes para perdas poderão ser observados nas notas explicativas de Créditos a Receber Curto e Longo Prazo.

Reavaliação de Imobilizado

No exercício de 2017 foram reconhecidas reavaliações em valores que montaram a quantia de R\$ 16,1 bilhões, evidenciando uma redução de aproximadamente R\$ 26,5 bilhões em relação ao exercício de 2016, conforme demonstrado na tabela a seguir:

REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
BENS MÓVEIS	56.569	85.628	(33,94)
BENS IMÓVEIS	16.097.760	42.619.104	(62,23)
TOTAL	16.154.329	42.704.732	(62,17)

Fonte: Siafi.

Dentre os órgãos que reconheceram perdas na realização de avaliações de bens imóveis destacam-se os seguintes:

REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO – BENS IMÓVEIS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	5.028.447	2.272	221220,30
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	3.562.764	6.516.575	(45,33)
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	2.783.611	1.914.028	45,43
MINISTÉRIO DA DEFESA	2.163.934	12.563.286	(82,78)
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	2.116.138	2.164.677	(2,24)
JUSTIÇA FEDERAL	151.573	45.095	236,12
OUTROS	291.292	19.413.172	(98,50)
TOTAL	16.097.760	42.619.104	(62,23)

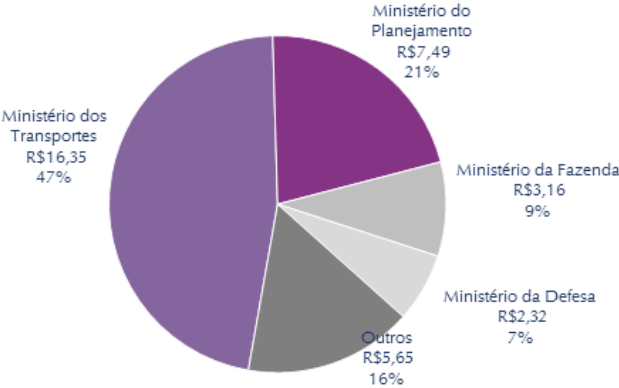
Fonte: Siafi.

Na tabela anterior, observa-se a variação de 221.220% na reavaliação do imobilizado da Presidência da República, provocada pelos lançamentos efetuados pelo Incra, no valor de cerca de R\$ 5 bilhões, a título de desvalorização de imóveis de uso especial no SPIUnet. Nos demais casos, nos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública e da Defesa, percebe-se que as perdas apuradas decorreram de reavaliações de imóveis de uso especial registrados no SPIUnet, que somaram a quantia de R\$ 8,5 bilhões em 2017.

Nota 41 - Desincorporação de Ativos

No exercício de 2017, a DVP expõe o reconhecimento de variações patrimoniais diminutivas decorrentes de desincorporações de ativos no valor total aproximado de R\$ 35,0 bilhões. As referidas desincorporações decorreram de fatos reconhecidos por diversos órgãos, em especial os listados a seguir.

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS – POR ÓRGÃO
R\$ BILHÕES



Fonte: Siafi.

Ministério dos Transportes, Aviação Civil e Portos

Com cerca de R\$ 16,3 bilhões, ou 47% do total, a título de desincorporação de ativos, aproximadamente R\$ 13,1 bilhões destas variações patrimoniais, cerca de 80,4% deste Ministério, referem-se à redução do valor patrimonial das rodovias federais em razão do desgaste de seu pavimento, conforme metodologia de cálculo aplicada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), e comentada na Nota “Imobilizado”. Conforme explanado na Nota “Imobilizado”, a mensuração das rodovias reconhecidas pelo Dnit tem como base o custo médio gerencial para a construção de uma nova rodovia, subtraindo-se deste valor os gastos necessários para a colocação dessas vias em condições ideais de uso. A incorporação da variação cambial e de juros compensatórios reduzindo o saldo de financiamentos concedidos, no valor aproximado de R\$ 1,34 bilhão, realizada pelo Departamento do Fundo da Marinha Mercante, contribuiu para o valor total alcançado pelo Ministério dos Transportes em 2017.

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Este Ministério somou a importância de aproximadamente R\$ 7,5 bilhões com desincorporação de ativos, ou 21% do total, em virtude, principalmente, da baixa de imóveis de uso especial no SPIUnet, por duplicidade ou erro de cadastramento. Em comparação com o exercício de 2016, houve um crescimento de 1.191% nesta rubrica em 2017.

Ministério da Fazenda

No exercício de 2017, o referido Ministério reconheceu desincorporações de ativos no valor total de R\$ 3,15 bilhões, o que representa um decréscimo de 15,4% em relação a 2016. Contribuiu para estas desincorporações a realização de ajustes dos saldos das operações geridas pela Coordenação-Geral de Operações de Crédito do Tesouro Nacional (Copec), como o Programa de Financiamento às Exportações (Proex), no valor de R\$ 2,4 bilhões.

Ministério da Defesa

No exercício de 2017, este Ministério contabilizou desincorporações de ativos no valor total de R\$ 2,3 bilhões, o que mostra um decréscimo de 33,7% em relação a 2016. Contribuiu para as citadas desincorporações a apropriação de compatibilização do Cadastro de Bens (Cadbem), realizada pelo Comando da Marinha, no valor de R\$ 1,3 bilhão, em 2017.

Variações entre os exercícios de 2017 e 2016

As desincorporações de ativos cresceram aproximadamente 20,2% no exercício de 2017, em relação ao exercício anterior, demonstrando uma elevação de aproximadamente R\$ 5,8 bilhões. Tal aumento decorre principalmente das elevações dos valores observadas nos Ministérios dos Transportes e do Planejamento, ponderadas com as diminuições verificadas em outros órgãos.

Nota 42 - Resultado Negativo de Participações

Refere-se à atualização da equivalência patrimonial decorrente de resultados negativos, exclusivamente da conta de Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial. Da mesma forma como verificado no Resultado Positivo de Participações, no Resultado Negativo, o maior valor está registrado no Ministério da Fazenda, conforme a tabela abaixo:

RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES – POR ÓRGÃO R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
MINISTÉRIO DA FAZENDA	14.900.242	30.004.665	(50,34)
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	29.573	19.814	49,25
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	0	157	-
COMANDO DO EXÉRCITO	163	-	-
TOTAL	14.929.977	30.024.637	(50,27)

Fonte: Siafi.

Dentre os valores mais expressivos, destacam-se os resultados negativos: FAR (R\$ 6,0 bilhões), Eletrobras (R\$ 2,9 bilhões) e Petrobras (R\$ 2,7 bilhões). Para mais informações, recomenda-se a leitura das Notas "Investimentos" e "Partes Relacionadas".

Nota 43 - Incentivos

O item "Incentivos" apresentou um movimento de R\$ 9,8 bilhões no exercício de 2017, o que representa uma redução da ordem de 7% em relação ao exercício anterior. A principal variação foi verificada no item "Bolsa de Estudos no Exterior", que teve uma redução de cerca de 74%, conforme tabelas a seguir:

INCENTIVOS – ABERTURA R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
BOLSA DE ESTUDOS NO PAÍS	8.775.180	8.262.034	6
AUXÍLIOS A PESQUISADORES	450.765	481.580	(6)
BOLSA DE ESTUDOS NO EXTERIOR	449.753	1.708.249	(74)
AUXÍLIOS P/ DESENVOLVIMENTO ESTUDOS/PESQUISAS	89.572	45.708	96
INCENTIVOS AO ESPORTE	38.070	21.487	77
AUXÍLIO ÀS ATIVIDADES AUXILIARES DE PESQUISA	1.583	3.528	(55)
OUTROS INCENTIVOS À EDUCAÇÃO	1.131	882	28
INCENTIVOS À CULTURA	1.124	1.213	(7)
TOTAL	9.807.178	10.524.687	(7)

Fonte: Siafi.

INCENTIVOS – BOLSA DE ESTUDOS NO EXTERIOR – POR ÓRGÃO R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	325.075	1.144.836	(72)
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES	122.265	555.254	(78)
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	2.305	8.156	(72)
OUTROS	108	2	4.790
TOTAL	449.753	1.708.249	(74)

Fonte: Siafi.

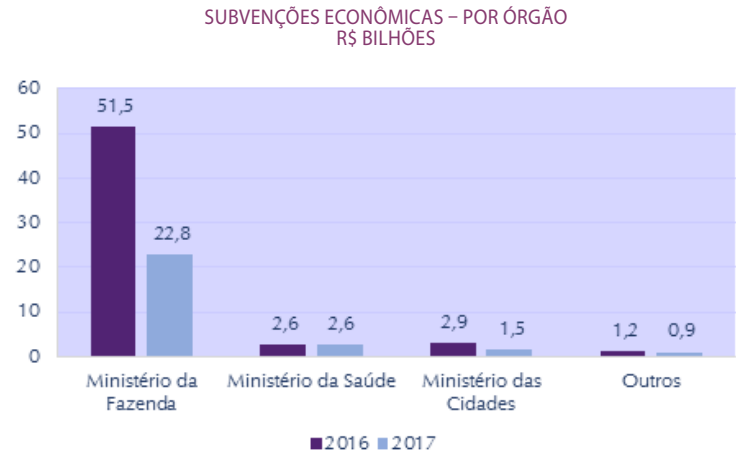
Nota 44 - Subvenções Econômicas

Em relação ao exercício anterior, observa-se que o montante registrado reduziu de R\$ 58,3 bilhões para R\$ 27,8 bilhões em 2017, ou seja, uma redução de R\$ 30,5 bilhões.

Destacam-se os pagamentos realizados pela Coordenação-Geral de Operações de Crédito (Copec/STN/MF), que, em 2017 totalizaram R\$ 22,8 bilhões, sendo que a conta representa a variação patrimonial diminutiva relacionada ao reconhecimento de provisões para pagamento de Subvenções Econômicas. Essa mesma conta é utilizada periodicamente para ajustar o valor das provisões reconhecidas a menor em relação ao valor devido.

Ainda em relação à Copec/STN, dentre os valores mais relevantes dos valores contabilizados nesse item, no exercício de 2017, destaque para as provisões para riscos fiscais e subvenções a pagar junto ao BNDES e ao Banco do Brasil.

A seguir, apresenta-se figura demonstrativa das subvenções econômicas segregadas por órgão.



Fonte: Siafi.

Nota 45 - Constituição de Provisões

O subgrupo “Constituição de Provisões” representa 52,19% do grupo “Outras Variações Patrimoniais Diminutivas” e 4,73% do total das VPD, e está detalhado na tabela a seguir.

CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	57.657.545	171.010.305	(66,28)
VPD PARA PERDAS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVAS	35.857.924	59.214	60.456,07
VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS	18.165.139	124.265	14.518,09
VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS	4.947.258	903.116	447,80
VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS	664.679	1.414.037	(52,99)
VPD DE OUTRAS PROVISÕES	18.112.524	47.744.063	(62,06)
TOTAL	135.405.070	221.255.000	(38,80)

Fonte: Siafi.

Dentre os valores mais relevantes, destacam-se:

- Redução de R\$ 113,3 bilhões relativos às provisões matemáticas previdenciárias do RPPS da União, com base em informações da SPPS/MF;
- Aumento de R\$ 35,8 bilhões constituídos pela AGU referente a ações judiciais com probabilidade provável de perda.

Mais detalhes podem ser observados na Nota “Provisões”.

Nota 46 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas

O subgrupo “Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas” tem por função consignar as variações patrimoniais diminutivas não classificadas em subgrupos específicos, sendo composto pelos seguintes títulos:

DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)	AV (%)
VPD DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	44.947.265	2.176.399	1.965,21	62,86
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.197.954	45.528.994	(46,85)	33,84
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	2.358.189	2.364.124	(0,25)	3,30
MULTAS ADMINISTRATIVAS	1.936	787	146,00	0,00
VPD COM BONIFICAÇÕES	-	56	(100,00)	-
TOTAL	71.505.344	50.070.360	42,81	100,00

Fonte: Siafi.

Cerca de 63% do subgrupo “Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas” provêm do título “VPD Decorrente de Fatos Geradores Diversos”.

Em 2017, esse título apresentou uma variação de R\$ 42,8 bilhões em comparação ao exercício anterior, devido principalmente a registros para baixa dos saldos das contas de “Créditos a Longo Prazo” (itens “Dívida Ativa Tributária” e “Dívida Ativa Não Tributária”) que corresponderam aos créditos classificados pela PGFN nas classes (rating) “C” (créditos com baixa perspectiva de recuperação) e “D” (créditos considerados irre recuperáveis) quando os saldos existentes nas contas contábeis de ajustes para perdas não foram suficientes para ajustar os saldos dessas contas de ativo, conforme Portaria MF nº 293/2017.

Para maiores informações, recomenda-se a leitura da Nota “Principais Mudanças nas Práticas e Procedimentos Contábeis”.

Nota 47 - Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração.

Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

O Resultado Patrimonial apurado em 31/12/2017 foi deficitário em R\$ 149,3 bilhões e está demonstrado na tabela abaixo, ao se confrontar Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

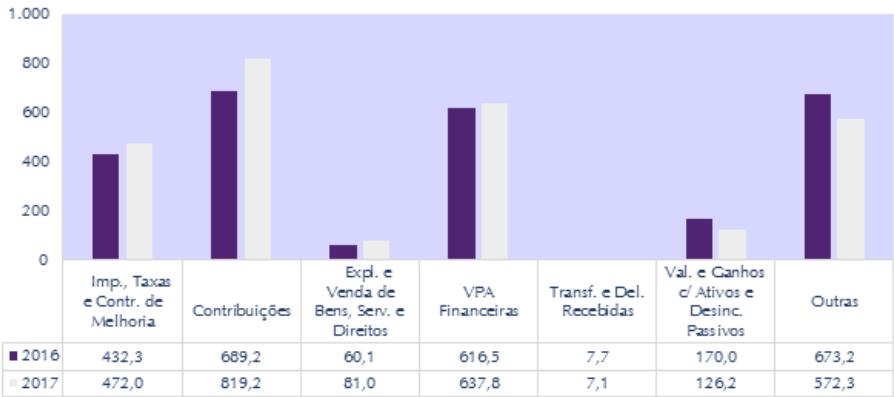
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS X VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.715.595.711	2.649.036.222	2,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.864.851.115	3.192.874.758	(10,27)
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(149.255.404)	(543.838.537)	(72,56)

Fonte: Siafi.

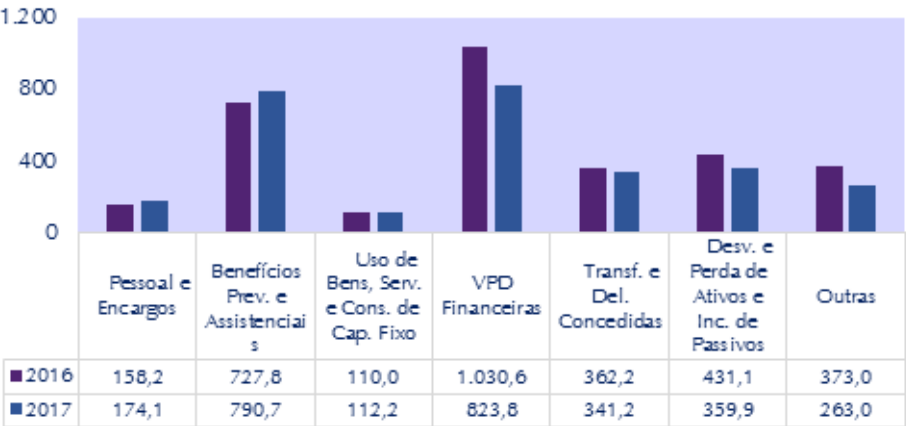
Observa-se que, no resultado patrimonial do período, houve uma redução do resultado negativo, da ordem de R\$ 394,6 bilhões, quando comparado ao mesmo período do exercício anterior. Nas figuras abaixo, apresenta-se a evolução ocorrida nas Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS
R\$ BILHÕES



Fonte: SIAFI.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
R\$ BILHÕES



Fonte: SIAFI.

Dentre as principais variações, destacam-se:

- Aumento nas VPA de impostos, taxas e contribuições de melhoria na ordem de 9,21% (R\$ 39,8 bilhões);
- Aumento nas Contribuições em torno de 18,85% (R\$ 129,9 bilhões);
- Aumento de 34,85% (R\$ 20,9 bilhões) na VPA de Exploração na Venda de Bens e Serviços;
- Aumento na VPD de Pessoal e Encargos na ordem de 10,09% (R\$ 16,0 bilhões);
- Aumento na VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais em 8,64% (R\$ 62,90 bilhões);

Melhora no Resultado Financeiro Líquido (confronto entre VPA financeira x VPD financeira), passando do resultado negativo de R\$ 414,1 bilhões para negativo em R\$ 186 bilhões, o que contribuiu para a melhora do resultado em cerca de R\$ 228,1 bilhões, quando comparado ao mesmo período do exercício anterior.

Variações Patrimoniais Aumentativas referentes a tributos

Houve um aumento nas VPA de Impostos na ordem de R\$ 39,7 bilhões (9,36%) em relação a 2016, aproximadamente 73,7% desse incremento total refere-se ao Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza, que teve aumento de R\$ 29,3 bilhões (9,3% em relação ao período anterior), conforme a tabela a seguir.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
IMPOSTO S/RENDA E PROV. DE QUALQUER NATUREZA	344.143.330	314.861.190	9,30
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	47.041.424	43.277.979	8,70
IMPOSTOS S/OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO, SEGURO	34.975.522	33.250.594	5,19
IMPOSTO S/IMPORTAÇÃO	32.392.803	31.035.305	4,37
TAXA EXERCÍCIO PODER POLÍCIA	6.855.895	6.537.144	4,88
IMPOSTO S/PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.169.427	1.601.216	(26,97)
TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS	1.258.046	1.508.270	(16,59)
IMPOSTO S/EXPORTAÇÃO	15.092	172.914	(91,27)
OUTROS	4.194.773	6.805	61.538,26
TOTAL	472.046.312	432.251.418	9,21

Fonte: Siafi.

Da mesma forma, também se identificou um aumento nas Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) oriundas de Contribuições, com uma variação na ordem de 18,85%, principalmente com o aumento das Contribuições Sociais em 19,73% (R\$132,8 bilhões). Considerando em conjunto todas as Variações Patrimoniais Aumentativas referentes a tributos (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, além das de Contribuições), observa-se que houve um aumento nominal de 15,1% (R\$ 169,7 bilhões), quando comparado ao mesmo período de 2016.

Variações Patrimoniais Financeiras

Os grupos relacionados ao desempenho financeiro (Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras e Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras), quando analisados em conjunto (Resultado Patrimonial das VPA e VPD Financeiras), apresentaram uma melhora expressiva da ordem de 55,08%, passando de um resultado negativo de R\$ 414,1 bilhões, em 2016, para um negativo de R\$ 186 bilhões, em 2017, o que representa uma melhora no desempenho financeiro de cerca de R\$ 228,1 bilhões. Abaixo, encontra-se tabela comparativa do desempenho financeiro apurado em 2017, comparado ao exercício anterior.

DESEMPENHO FINANCEIRO APURADO NA DVP
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS (I)	637.769.604	616.537.313	3,44
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	83.754.787	87.095.868	(3,84)
JUROS E ENCARGOS DE MORA	112.439.878	98.251.528	14,44
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	288.690.099	262.954.596	9,79
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	19	-	-
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	104.579.154	117.332.513	(10,87)
APORTES DO BANCO CENTRAL	33.773.297	41.524.508	(18,67)
OUTRAS VARIAÇÕES PATR. AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	14.532.370	9.378.300	54,96
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS (II)	823.787.355	1.030.643.799	(20,07)
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	549.413.371	350.114.628	56,92
JUROS E ENCARGOS DE MORA	81.145	77.410	4,83
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	187.849.460	367.412.805	(48,87)
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	572.922	448.401	27,77
APORTES AO BANCO CENTRAL	46.422.163	297.627.780	(84,40)
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	39.448.294	14.962.776	163,64
RESULTADO PATRIMONIAL DAS VPA E VPD FINANCEIRAS (I) - (II)	(186.017.751)	(414.106.486)	(55,08)

Fonte: Siafi.

Verifica-se que os valores mais representativos se referem a VPDs de Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos, cujo aumento de 56,9% em relação ao ano anterior se explica pela inversão do índice utilizado como redutor no cálculo da apropriação de encargos da dívida mobiliária (mais detalhes na Nota “Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras”).

Em relação às VPAs e VPDs referentes a Variações Monetárias e Cambiais, o saldo líquido foi positivo em R\$ 100,8 bilhões, ao contrário do ocorrido em 2016, quando as VPDs haviam superado as VPAs em aproximadamente R\$ 104,4 bilhões.

Outra Variação relevante foi a decorrente de Aportes ao Banco Central do Brasil (BCB) que resultou, em 2017, em um desembolso líquido de 12,6 bilhões (esse valor representa a diferença entre os montantes repassados ao BCB e os montantes recebidos do BCB). Em 2016, essa comparação demonstrava um desembolso líquido de R\$ 256,1 bilhões. Tais valores repassados pelo BCB ao Tesouro Nacional, e vice-versa, decorrem do resultado apurado em operações com reservas e derivativos cambiais, bem como do Resultado Patrimonial apurado em balanço, registrados pela CODIV/STN.

Resultado Não Financeiro

Abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira:

DVP SEM O EFEITO DAS VPA E VPD FINANCEIRAS		
R\$ MILHARES		
	31/12/2017	31/12/2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	2.077.826.107	2.032.498.908
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	472.046.312	432.251.418
CONTRIBUIÇÕES	819.172.346	689.224.663
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	81.002.045	60.069.872
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	7.053.724	7.681.700
VALORIZAÇÃO E GANHOS C/ ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	126.238.546	170.036.995
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	572.313.134	673.234.261
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	2.041.063.760	2.162.230.959
PESSOAL E ENCARGOS	174.113.625	158.156.937
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	790.652.689	727.764.797
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	112.248.802	110.029.459
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	341.218.196	362.195.861
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	359.868.585	431.112.764
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	262.961.863	372.971.141
RESULTADO PATRIMONIAL DAS VPA E VPD NÃO FINANCEIRAS (I – II)	36.762.347	(129.732.050)

Fonte: Siafi.

Ao desconsiderar as VPA e VPD financeiras de ambos os períodos, tem-se um resultado positivo da ordem de R\$ 36,8 bilhões em 2017, ante um resultado negativo de cerca de R\$ 129,7 bilhões em 2016. Essa melhora se explica principalmente pela evolução da arrecadação tributária, já detalhada acima e pela redução de R\$ 110 bilhões em “Outras Variações Patrimoniais Diminutivas”. Essa redução se explica principalmente pelos seguintes itens: Constituição de Provisões (redução de R\$ 85,8 bilhões), Subvenções Econômicas (redução de R\$ 30,5 bilhões) e Resultado Negativo de Participações (redução de R\$ 15,1 bilhões).

Isto posto, conclui-se que, no exercício de 2017, houve uma melhora significativa no resultado patrimonial, quando comparado ao exercício anterior. Embora o resultado tenha sido deficitário, passou de negativo em R\$ 543,8 bilhões para negativo em R\$ 149,3 bilhões, impactado tanto pela melhora do resultado financeiro quanto pela do não financeiro.

Nota 48 - Execução Orçamentária da Receita

As receitas realizadas no exercício de 2017, em comparação com aquelas do exercício de 2016, estão distribuídas em categorias, conforme demonstrado nos respectivos Balanços Orçamentários.

RECEITAS REALIZADAS – COMPOSIÇÃO			
R\$ MILHARES			
	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)
RECEITAS CORRENTES	1.441.984.676	1.396.644.111	3,25
RECEITAS DE CAPITAL	620.351.253	688.352.566	(9,88)
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	506.272.950	752.513.399	(32,72)
TOTAL	2.568.608.879	2.837.510.076	(9,48)

Fonte: Siafi.

Comparando-se as receitas realizadas no exercício de 2017 com aquelas realizadas em 2016, percebe-se uma retração de aproximadamente 9,48% na arrecadação de receitas. Tal retração monta a quantia aproximada de R\$ 268,9 bilhões, contribuindo para tal decréscimo a diminuição na arrecadação de receitas com refinanciamento da Dívida Pública, cerca de R\$ 246,2 bilhões, e de receitas de capital, cerca de R\$ 68,0 bilhões. No entanto, tal análise deve ser ponderada pelo aumento na arrecadação de receitas correntes, a qual cresceu cerca de R\$ 45,3 bilhões.

Apesar do decréscimo apresentado, a arrecadação de receitas com refinanciamento deve ser analisada com certa cautela, uma vez que enseja o reconhecimento de obrigações da União com terceiros, pois tal modalidade de financiamento compreende a contratação de novas obrigações por meio da emissão de títulos para o pagamento de obrigações mais antigas.

(a) Receitas Correntes

Das receitas realizadas no exercício de 2017, percebe-se que 56,14% se referem à arrecadação de receitas correntes, montando a quantia aproximada de R\$ 1,442 trilhão, distribuídos nas seguintes espécies de receitas:

RECEITAS CORRENTES REALIZADAS – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
CONTRIBUIÇÕES	819.744.477	748.168.512	9,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	464.985.976	458.723.502	1,37
RECEITA PATRIMONIAL	99.914.727	74.112.489	34,81
RECEITA DE SERVIÇOS	38.359.690	40.518.499	(5,33)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.576.320	72.914.808	(77,27)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.387.468	1.162.173	19,39
RECEITA INDUSTRIAL	997.060	1.022.312	(2,47)
RECEITA AGROPECUÁRIA	18.957	21.816	(13,10)
TOTAL	1.441.984.676	1.396.644.111	3,25

Fonte: Siafi

Das receitas correntes realizadas percebe-se que houve uma evolução de aproximadamente 3,25%, ou seja, de R\$ 45,3 bilhões entre o exercício de 2017 e o exercício anterior.

Ponderadas as diminuições verificadas em outras origens, percebe-se que a variação verificada foi afetada principalmente pela arrecadação de receitas de contribuições, receitas patrimoniais e receitas tributárias (impostos, taxas e contribuições de melhoria), cujos aumentos foram respectivamente de R\$ 71,6 bilhões, R\$ 25,8 bilhões e 6,3 bilhões. Conforme evidenciado na tabela anterior, cerca de 56,85% das receitas arrecadadas no exercício de 2017, ou seja, R\$ 819,7 bilhões, refere-se à realização de receitas de contribuições, as quais são constituídas por contribuições sociais (R\$ 803,9 bilhões) e contribuições de intervenção no domínio econômico (R\$ 15,9 bilhões).

Com o intuito de aferir a disponibilidade dos recursos arrecadados com contribuições, uma vez que a realização desta espécie de receita foi a mais significativa entre as receitas correntes no período, importante ressaltar que tais valores não possuem uma ampla margem de discricionariedade em sua utilização, pois a instituição de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesses de categorias profissionais ou econômicas constitui instrumento de atuação da União nas áreas a que se destinam essas contribuições.

Desta forma, os recursos arrecadados por meio de contribuições destinam-se ao financiamento de determinadas atividades, podendo existir proibições quanto a sua destinação a atividades distintas das quais estão vinculadas.

Um exemplo deste tipo de vinculação, bem como de proibição de sua desvinculação, são as contribuições sociais instituídas pela União sobre a folha de salários e demais rendimentos do trabalho para o financiamento da Seguridade Social, conforme disposto no art. 195, incisos I e II, os quais não podem ser utilizados na realização de despesas distintas do pagamento de benefícios concedidos pelo RGPS, conforme vedação constante no art. 167, inciso XI, da CF/88.

Outro exemplo é a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide), instituída pela Lei nº 10.336/2001, cujos recursos devem ser destinados às seguintes atividades, conforme prevê o inciso II do § 4º do art. 177 da CF/88, bem como o § 1º do art. 1º da referida Lei:

- Pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, de gás natural e seus derivados e de derivados de petróleo;
- Financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás;
- Financiamento de programas de infraestrutura de transportes.

Segundo informações orçamentárias, financeiras e contábeis constantes dos arquivos do Siafi, as quais constituem a base de dados oficial do Poder Executivo Federal para todos os efeitos legais, conforme disposto no art. 3º do Decreto nº 347/91, as principais receitas de contribuições em 2017 e de 2016 são:

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
CONTRIBUIÇÕES PARA O RGPS	359.789.694	339.673.017	5,92
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANC.SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)	235.759.389	204.678.624	15,19
CONTRIB. SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO (CSLL)	75.650.603	68.143.265	11,02
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	62.560.629	53.894.738	16,08
CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	33.783.331	30.696.403	10,06
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	52.200.831	51.082.465	2,19
TOTAL	819.744.477	748.168.512	9,57

Fonte: Siafi.

No exercício de 2017, percebe-se que a arrecadação de receitas com contribuições foi superior em aproximadamente 9,57% em relação ao exercício de 2016, evidenciando um crescimento de R\$ 71,6 bilhões, aproximadamente.

Esta evolução é percebida principalmente na maior arrecadação de Cofins, que cresceu cerca de 31,1 bilhões, correspondendo a 43,42% da evolução verificada no período. Destaque-se que tais recursos devem ser destinados na realização de despesas com atividades relacionadas à seguridade social, ou seja, nas áreas da saúde, previdência e assistência social, conforme preceitua o art. 1º da LC nº 70/91.

Outra contribuição a merecer destaque nesta evolução é aquela feita ao RGPS, cujo aumento no exercício de 2017 foi de R\$ 20,1 bilhões, cerca de 28,11% do crescimento constatado, e, também, a arrecadação de receitas com CSLL, cuja evolução foi de R\$ 7,5 bilhões, aproximadamente 10,49% da evolução experimentada.

Como já explanado anteriormente, as receitas de contribuições arrecadadas para o RGPS, ou seja, cerca de R\$ 359,8 bilhões, devem ser utilizadas no financiamento dos benefícios concedidos por aquele regime, não podendo tais recursos serem destinados a outra finalidade.

Ressalte-se que os recursos arrecadados com CSLL, da mesma forma que aqueles realizados em razão da Cofins, devem ser utilizados no financiamento de atividades relativas à seguridade social, conforme preconiza o art. 1º da Lei nº 7.689/88.

A arrecadação de contribuições para o financiamento do Programa de Integração Social – PIS – e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pasep (R\$ 62,6 bilhões) – passou, a partir de 5 de outubro de 1988, a financiar o programa de seguro-desemprego e o abono devido aos empregados que recebem até dois salários mínimos como remuneração mensal de empregadores que contribuem para os referidos programas, lembrando que tal abono constitui no pagamento de um salário mínimo anual, conforme disposto no art. 239 da CF/88, combinado com o seu § 3º.

Porém, é importante destacar que as contribuições arrecadadas para o financiamento do PIS/Pasep não são exclusivamente aplicadas no financiamento do programa de seguro-desemprego e do abono anual, haja vista que pelo menos 40,0% (quarenta por cento) daqueles recursos devem ser destinados ao financiamento de programas de desenvolvimento econômico por meio do BNDES, conforme preconiza o § 1º do art. 239 da CF/88.

Desta forma, considerando os números das receitas de contribuições apresentados, percebe-se que uma parcela considerável das receitas correntes possui destinação imposta pela lei ou pela própria Constituição. Tal fato demonstra, em tese, que uma parte das receitas arrecadadas já possui uma despesa pública vinculada a ser financiada.

Ainda sobre as receitas correntes arrecadadas, a segunda maior origem desta categoria econômica é aquela decorrente da arrecadação de receitas tributárias, ou seja, originada de impostos, taxas e contribuições de melhoria, os quais montam a quantia aproximada de R\$ 465,0 bilhões, conforme evidenciado na tabela a seguir:

RECEITAS TRIBUTÁRIAS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
IMPOSTOS	456.876.949	450.184.067	1,49
TAXAS	8.109.027	8.539.435	(5,04)
TOTAL	464.985.976	458.723.502	1,37

Fonte: Siafi.

Pela tabela anterior, pode ser percebido que, no exercício de 2017, a arrecadação de receitas tributárias aumentou cerca de R\$ 6,3 bilhões em relação ao exercício de 2016, evidenciando um aumento de aproximadamente 1,37%. O aumento verificado refere-se principalmente à arrecadação de impostos pela União, que evoluiu cerca de 1,49% até no exercício de 2017 em relação ao anterior, representando um aumento aproximado de R\$ 6,7 bilhões. Com relação à receita com impostos, importante destacar que, ao contrário das receitas com contribuições, seus recursos não podem ser vinculados a órgão, fundo ou despesa específicos, ressalvados os casos expressamente previstos na CF/88, como a repartição da arrecadação prevista em seus art. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, manutenção e desenvolvimento do ensino e realização de atividades da administração tributária, conforme previsto no art. 167, inciso IV, da referida Constituição. Tendo em vista as informações constantes no Balanço Orçamentário, no exercício de 2017 a arrecadação de receitas com impostos correspondeu a 91,67% de toda a previsão de arrecadação atualizada para 2017 (R\$ 498,4 bilhões). Cerca de 74,42% da arrecadação com impostos teve como fato gerador a renda e proventos de qualquer natureza (R\$ 340,0 bilhões), enquanto que 10,51%, aproximadamente R\$ 48,0 bilhões, teve como origem fatos relacionados à produção, como é o caso do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Na tabela a seguir, é evidenciada a composição da arrecadação de impostos, tendo como base os fatos geradores desta arrecadação.

RECEITAS COM IMPOSTOS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	340.018.834	341.370.438	(0,40)
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	48.032.503	42.293.989	13,57
IMPOSTO SOBRE OP. DE CRED. CAMB. SEG. OU REL. TIT. VAL. MOB.	34.983.515	33.782.407	3,56
OUTROS	33.842.097	32.737.234	3,37
TOTAL	456.876.949	450.184.067	1,49

Fonte: Siafi.

Em síntese, a arrecadação de impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza decorreu, em boa parte, da retenção deste tributo diretamente na fonte pagadora dessas rendas, perfazendo um total de R\$ 189,0 bilhões, seguido do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, cuja arrecadação montou a quantia de R\$ 118,0 bilhões, conforme demonstrado a seguir:

IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	188.981.356	176.664.439	6,97
IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA	117.982.079	133.961.079	(11,93)
IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA	33.055.399	30.744.920	7,51
TOTAL	340.018.834	341.370.438	(0,40)

Fonte: Siafi.

Com relação à arrecadação do referido tributo por meio de retenção na fonte, percebe-se que cerca de 48,97%, ou seja, aproximadamente 92,5 bilhões, decorre de rendas provenientes do trabalho, remunerado por meio de salários, soldos, subsídios, dentre outras formas de remuneração, enquanto que R\$ 59,5 bilhões, cerca de 31,47%, refere-se à retenção sobre rendas provenientes da remuneração do capital, como rendimentos de aplicações financeiras, aluguéis e royalties. Na tabela a seguir, demonstra-se a composição da arrecadação do imposto sobre a renda retido na fonte no exercício de 2017, bem como no exercício de 2016, tendo como base os fatos geradores para sua incidência.

IMPOSTOS SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
RENDIMENTOS PROVENIENTES DO TRABALHO	92.546.756	83.311.042	11,09
RENDIMENTOS PROVENIENTES DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL	59.469.811	59.403.682	0,11
RENDIMENTOS PROVENIENTES DE REMESSAS AO EXTERIOR	27.270.282	24.892.396	9,55
OUTROS	9.694.507	9.057.320	7,04
TOTAL	188.981.356	176.664.439	6,97

Fonte: Siafi.

Com relação à rubrica “Demais Receitas Correntes” do Balanço Orçamentário relativo ao exercício de 2017, verifica-se que as respectivas receitas realizadas evidenciam um saldo negativo, invés de positivo, de aproximadamente R\$ 8,5 bilhões. Esta inversão de saldo deve-se à reclassificação de receitas realizadas relativas a tributos administrados pela RFB e que foram objeto de parcelamentos concedidos em virtude de lei. Tal inversão refere-se a valores arrecadados em exercícios anteriores e que, em uma primeira fase de contabilização, foram reconhecidos como passivos até que se efetuasse a correta classificação orçamentária da receita, com o objetivo de proporcionar a repartição de receitas tributárias com os Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Os registros efetuados montaram a quantia aproximada de R\$ 29,7 bilhões, tendo como base as diretrizes colocadas na Portaria MF nº 232/2009 e na Portaria RFB nº 2.585/2017.

(b) Receitas de Capital

A realização de receitas de capital, por meio de operações de crédito, montou a quantia aproximada de R\$ 442,9 bilhões, o que corresponde a 17,2% de todas as receitas arrecadadas no período em tela.

Da mesma forma que os recursos advindos do refinanciamento da dívida pública, os valores provenientes de operações de crédito não podem ser considerados como receita na acepção própria da palavra, tendo em vista que tais operações são definidas como compromissos financeiros assumidos em

razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros, conforme definido pelo art. 29, inciso III, da LRF.

Assim, da mesma forma que ocorre com o refinanciamento da dívida pública, futuramente esses recursos terão que ser devolvidos aos credores, de acordo com as condições previstas nos respectivos instrumentos.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
MERCADO INTERNO	436.400.453	289.315.292	50,84
MERCADO EXTERNO	6.480.388	5.690.790	13,88
TOTAL	442.880.841	295.006.083	50,13

Fonte: Siafi.

Do crescimento verificado entre os exercícios de 2017 e de 2016, de cerca de R\$ 147,9 bilhões, aproximadamente R\$ 119,1 bilhões se devem ao pagamento, no mês de janeiro de 2017, do resultado negativo do Banco Central do Brasil apurado no primeiro semestre de 2016. A principal natureza de receitas de capital se trata das operações de crédito, refinanciadas ou não. A seguir, é apresentada a composição destes grupos de receitas:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
OPERAÇÕES INTERNAS	937.865.669	1.033.840.171	(9,28)
NÃO REFINANCIADAS	436.400.453	289.315.292	50,84
REFINANCIADAS	501.465.216	744.524.879	(32,65)
OPERAÇÕES EXTERNAS	11.288.122	13.679.311	(17,48)
NÃO REFINANCIADAS	6.480.388	5.690.790	13,88
REFINANCIADAS	4.807.734	7.988.521	(39,82)
TOTAL	949.153.791	1.047.519.482	(9,39)

Fonte: Siafi.

As operações internas são a maioria das operações de créditos realizadas pela União, respondendo por 98,81% das receitas deste grupo. Deste montante, R\$ 501,5 bilhões se referem a dívidas refinanciadas. Mais informações sobre a composição da dívida pública federal, consultar as Notas “Empréstimos e Financiamentos” e “Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras”. As outras receitas de capital representam 16,32%, aproximadamente, das receitas de capital. Na sequência é apresentada a composição deste grupo.

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO	81.809.534	92.648.065	(11,70)
RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL	19.426.769	156.285.934	(87,57)
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	-	11.255	(100,00)
TOTAL	101.236.303	248.945.253	(59,33)

Fonte: Siafi.

Como constatado, as receitas com remuneração das disponibilidades do tesouro representam cerca de 80,81% de todas as outras receitas de capital arrecadadas. A arrecadação deste tipo de receita deve-se ao fato das disponibilidades de caixa da União serem depositadas no BCB, conforme determina o § 3º do art. 164 da CF/88. De posse desses recursos, o BCB deve remunerá-los pela taxa aritmética ponderada da rentabilidade intrínseca dos títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal interna de emissão do Tesouro Nacional, e que estão em poder do BCB, conforme preconiza o art. 1º da MP nº 2.179-36/2001.

Para informações sobre o Resultado do BCB, consultar a Nota “Aportes ao Banco Central” e “Resultado do Banco Central do Brasil”.

A arrecadação de receitas de capital decorrente da amortização de empréstimos representou cerca de 12,13% de todas as receitas arrecadadas no exercício de 2017, perfazendo o valor total de R\$ 75,3 bilhões. Tal cifra decorreu da amortização de empréstimos realizados ao BNDES que, nos entre os meses de setembro e outubro de 2017, recolheu a quantia aproximada de R\$ 49,9 bilhões em favor da União, valor que representa 66,35% de toda a arrecadação de receitas com amortização de empréstimos. Na tabela a seguir, apresenta-se a análise horizontal das principais receitas de capital comparando a arrecadação no exercício de 2017 com o de 2016.

**PRINCIPAIS RECEITAS DE CAPITAL
R\$ MILHARES**

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	436.400.453	289.315.292	50,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	6.480.388	5.690.790	13,88
REFINANCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	501.465.216	744.524.879	(32,65)
REFINANCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	4.807.734	7.988.521	(39,82)
ALIENAÇÃO DE BENS	848.044	1.234.374	(31,30)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	75.258.579	143.100.586	(47,41)
RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL	19.426.769	156.285.934	(87,57)
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO	81.809.534	92.648.065	(11,70)
OUTRAS	127.487	77.524	64,45
TOTAL	1.126.624.203	1.440.865.965	(21,81)

Fonte: Siafi.

Comparando as receitas de capital de 2017 com as de 2016, percebe-se que as maiores variações positivas em termos absolutos ocorreram na espécie de receita operações de crédito internas (R\$ 147,1 bilhões), seguida pela variação nas operações de créditos externos (R\$ 790 milhões).

Por sua vez, as maiores variações negativas em termos absolutos foram verificadas no refinanciamento de operações de créditos internos (R\$ 243,1 bilhões), seguida pela redução no resultado do Banco Central do Brasil (R\$ 136,9 bilhões) e pela amortização de empréstimos (R\$ 67,8 bilhões), respectivamente.

(c) Renúncia de Receitas

Com relação à renúncia de receitas esclarece-se que, no âmbito do Ministério da Fazenda, tal análise é efetuada pela Secretaria de Política Econômica – SPE, que edita o Demonstrativo de Benefícios Financeiros e Creditícios até o mês de março do ano subsequente a que se refere as informações de renúncia de receitas efetivas, conforme determinação contida no subitem 9.1 do Acórdão nº 1.718/2005-TCU-Plenário.

Considerando que o BGU, juntamente com o relatório do órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, compõe a prestação de contas do Presidente da República, nos termos do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.443/92, e que esta deve ser entregue dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, conforme preconiza o art. 84, inciso XXIV, da CF/88, fica evidenciada a impossibilidade tempestiva de se conciliar o demonstrativo referenciado no parágrafo anterior com as demonstrações contábeis consolidadas da União, sugerindo-se que eventuais análises sobre renúncias de receitas sejam baseadas nos Demonstrativos de Benefícios Financeiros e Creditícios disponibilizados no endereço eletrônico <http://seae.fazenda.gov.br/assuntos/politica-fiscal/beneficios-financeiros-e-crediticios/beneficios-financeiros-e-crediticios>.

Também, como forma de cotejar a renúncia de receitas efetiva com aquela prevista nas leis orçamentárias, sugere-se que as informações coletadas na forma do parágrafo anterior sejam complementadas com a renúncia de receita estimada na lei de diretrizes orçamentárias, uma vez que este tipo de informação deve compreender demonstrativo específico contido no Anexo de Metas Fiscais, conforme prevê o § 2º, inciso V, do art. 4º da LRF.

(d) Refinanciamento

Ainda com relação à arrecadação de receitas, percebe-se que a realização de operações de refinanciamento da dívida pública também contribuiu significativamente para a composição das receitas arrecadadas no período em exame, alcançando tais operações a marca de R\$ 506,3 bilhões, aproximadamente 19,71% de todas as receitas arrecadadas no exercício de 2017.

Tal marca mostra-se inferior àquela demonstrada no exercício de 2016, quando tais operações montaram a quantia de R\$ 752,5 bilhões, correspondendo a aproximadamente a 26,52% das receitas arrecadadas naquele período, o que evidencia um decréscimo no ingresso de recursos de terceiros no financiamento de atividades públicas da ordem de R\$ 246,2 bilhões.

Importante esclarecer que a arrecadação desses recursos não constitui, na acepção própria da palavra, receita efetiva auferida pela União, pois em momentos futuros esses recursos deverão ser devolvidos aos credores da dívida, acrescidos da remuneração pactuada entre devedor e credor.

Em síntese, o refinanciamento da dívida pública é a quitação de dívidas anteriores através da realização de uma nova operação de crédito, como a emissão de novos títulos da dívida pública cujos recursos serão utilizados para quitar títulos desta mesma dívida, porém mais antigos e próximos de seu vencimento, por exemplo.

Na tabela a seguir, constata-se que a arrecadação de recursos com o refinanciamento da dívida pública decorreu principalmente de operações no mercado interno, especificamente com a emissão de títulos.

**REFINANCIAMENTO – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES**

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
MERCADO INTERNO	501.465.216	744.524.879	(32,65)
MERCADO EXTERNO	4.807.734	7.988.521	(39,82)
TOTAL	506.272.950	752.513.399	(32,72)

Fonte: Siafi.

(e) Reclassificação de Outras Receitas Correntes Financeiras para Outras Receitas de Operações de Crédito

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), “a atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica” (art 5º, § 3º).

Nesse sentido, a Lei nº 13.408/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2017 - prevê o seguinte:

Art. 91. A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada da União não poderá superar, no exercício de 2017, a variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 92. As despesas com o refinanciamento da dívida pública federal serão incluídas na Lei Orçamentária de 2017, em seus anexos, e nos créditos adicionais separadamente das demais despesas com o serviço da dívida, constando o refinanciamento da dívida mobiliária em unidade orçamentária específica.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por refinanciamento o pagamento do principal, acrescido da atualização monetária da dívida pública federal, realizado com receita proveniente da emissão de títulos.

Em alguns resgates de títulos públicos, foi observado que a atualização monetária com base no IGP-M se torna superior aos seus fatores de remuneração. Nesses casos, havia o registro de uma despesa de amortização da dívida adicional ao valor efetivamente pago, com o registro concomitante de uma receita corrente. Após análise, verificou-se que tanto a despesa de capital quanto a receita corrente registrada atualmente para compensar os efeitos desta despesa não geram fluxo efetivo de recursos financeiros, mas acabam por ter implicações fiscais.

Uma possibilidade levantada para tratar a questão consistiu na anulação dos registros orçamentários referentes à receita corrente e à despesa de amortização da dívida, gerados além do fluxo de pagamento efetivo ocorrido nessas operações. No entanto, foi avaliado que a adoção imediata de tal solução geraria impactos nos novos registros da dívida, já que o Sistema Integrado da Dívida (SID) está programado com a rotina metodológica por apropriação, ou seja, com rotina metodológica/matемática para cálculo da abertura contábil do estoque e operações da Dívida. Ademais, tal mudança de procedimento contábil deve ser avaliada quanto à abertura contábil de títulos com as mesmas características de indexador, porém com cupons diferentes.

Como forma de solucionar a questão, encaminhou-se no sentido de que as outras receitas correntes financeiras decorrentes desses fatos, registradas em 2017, fossem reclassificadas para outras receitas de operações de crédito – mercado interno (natureza 21190011), e que os próximos registros passem a ocorrer nesta nova classificação. Tal solução é transitória, até que um Grupo de Trabalho seja constituído e apresente nova proposta para uniformização da metodologia de apuração do estoque da dívida pública (apropriação versus taxa interna de retorno). A reclassificação mencionada importou em aproximadamente R\$ 14,1 bilhões.

Nota 49 - Execução Orçamentária da Despesa

De acordo com o art. 58 da Lei nº 4.320/64, empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemto de condição.

Nesta fase da execução da despesa pública, ainda não é possível afirmar se a despesa foi efetivamente realizada, ou seja, não há condições de asseverar se o bem ou material adquirido foi entregue pelo seu fornecedor ou se o serviço contratado foi efetivamente prestado pelo contratado.

Nesta etapa, é possível asseverar apenas que os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual estão reservados, assegurados para a realização de alguma finalidade pública, tendo como executante determinado fornecedor de bens e serviços demandados pela Administração Pública, nominalmente identificados.

O empenho de despesas no período em análise montou a quantia aproximada de R\$ 2,584 trilhões, enquanto que, no mesmo período de 2016, tal fase da execução da despesa pública montou a cifra de R\$ 2,661 trilhões.

Semelhantemente ao exercício de 2016, contribuiu de forma preponderante para este número o empenho de despesas correntes, o qual perfaz aproximadamente 65,21% de toda a despesa empenhada no período, conforme evidenciado na tabela a seguir:

DESPESAS EMPENHADAS – COMPOSIÇÃO			
R\$ MILHARES			
	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)
DESPESAS CORRENTES	1.684.747.479	1.621.541.942	3,90
DESPESAS DE CAPITAL	436.347.023	386.110.355	13,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	462.632.658	653.821.696	(29,24)
TOTAL	2.583.727.159	2.661.473.992	(2,92)

Fonte: Siafi.

(a) Despesas Correntes

As despesas correntes empenhadas com maior preponderância no universo da referida categoria econômica se referem ao grupo de natureza da despesa intitulado “Outras Despesas Correntes”, o qual montou a quantia aproximada de R\$ 1,177 trilhão.

DESPESAS CORRENTES EMPENHADAS – COMPOSIÇÃO			
R\$ MILHARES			
	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.176.763.963	1.139.278.944	3,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	304.824.645	277.254.231	9,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	203.158.871	205.008.766	(0,90)
TOTAL	1.684.747.479	1.621.541.942	3,90

Fonte: Siafi.

Segundo informações extraídas do Siafi, o grupo de natureza da despesa “Outras Despesas Correntes” é constituído dos seguintes elementos de despesa:

OUTRAS DESPESAS CORRENTES EMPENHADAS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
APOSENTADORIAS DO RGPS – ÁREA URBANA	289.971.247	250.595.681	15,71
DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	226.453.280	227.352.706	(0,40)
PENSÕES DO RGPS – ÁREA URBANA	102.585.830	95.837.262	7,04
CONTRIBUIÇÕES	96.268.245	92.390.313	4,20
APOSENTADORIAS DO RGPS – ÁREA RURAL	84.407.888	77.792.432	8,50
SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	54.236.166	55.703.942	(2,63)
BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	53.142.195	47.965.476	10,79
OUTROS BENEFÍCIOS DO RGPS – ÁREA URBANA	35.780.029	39.915.567	(10,36)
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – INTRA ORÇ.	35.404.881	34.566.090	2,43
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.318.550	30.705.781	(1,26)
PENSÕES DO RGPS – ÁREA RURAL	29.067.259	27.787.153	4,61
SENTENÇAS JUDICIAIS	24.185.950	21.846.601	10,71
COMPENSAÇÕES AO RGPS	13.899.413	18.485.347	(24,81)
OUTROS BENEFÍCIOS DO RGPS – ÁREA RURAL	3.883.877	3.987.870	(2,61)
OUTRAS	97.159.153	114.346.724	(15,03)
TOTAL	1.176.763.963	1.139.278.944	3,29

Fonte: Siafi.

Pela tabela acima, percebe-se que o grupo de natureza da despesa “Outras Despesas Correntes” teve um crescimento de cerca de 3,29% no exercício de 2017 em relação ao exercício de 2016, evidenciando uma evolução no empenho de despesas da ordem de R\$ 37,5 bilhões.

Neste aumento destaca-se as aposentadorias concedidas pelo RGPS a segurados da área urbana (R\$ 39,4 bilhões), pensões concedidas a dependentes de segurados da área urbana (R\$ 6,7 bilhões), aposentadorias concedidas a segurados da área rural (R\$ 6,6 bilhões) e benefícios prestados a pessoas portadoras de necessidades especiais e a idosos (R\$ 5,2 bilhões), ponderadas as diminuições verificadas em outros elementos.

Somando os itens referentes ao RGPS (aposentadorias, pensões, outros benefícios e compensações entre regimes previdenciários), chega-se à cifra de R\$ 559,6 bilhões em 2017, enquanto que no exercício imediatamente anterior o empenho deste tipo de despesa montou a quantia de R\$ 514,4 bilhões. De acordo com o art. 201 da CF/88, a Previdência Social no País é organizada sob a forma de regime geral, tendo caráter contributivo e filiação obrigatória, devendo atender aos seguintes objetivos, nos termos da lei:

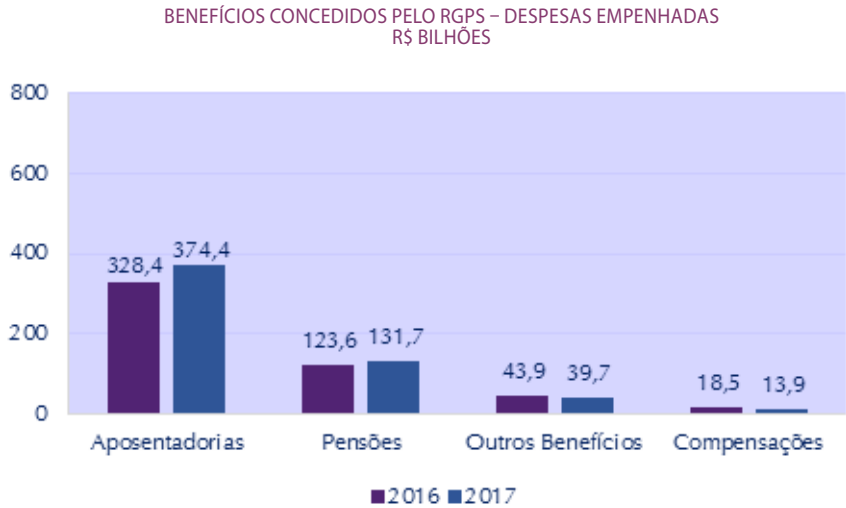
- cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;
- proteção à maternidade, especialmente à gestante;
- proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;
- salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;
- pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes.

Em razão disso, o § 1º do art. 9º da Lei nº 8.213/91 preconiza que o RGPS garantirá a cobertura de todas as situações colocadas no parágrafo anterior, com exceção àquelas decorrentes de desemprego involuntário, objeto de lei específica, bem como a de aposentadoria por tempo de contribuição de trabalhadores acometidos pelo agravamento de doenças anteriores a acidentes de trabalho.

Assim, com vistas a cumprir os objetivos listados pela CF/88, o RGPS dispõe dos seguintes benefícios aos seus segurados e dependentes, conforme previsto no art. 18, incisos I a III, da Lei nº 8.213/91:

- aposentadoria por invalidez;
- aposentadoria por idade;
- aposentadoria por tempo de contribuição;
- aposentadoria especial;
- auxílio-doença;
- salário-família;
- salário-maternidade;
- auxílio-acidente;
- pensão por morte;
- auxílio-reclusão;
- serviço social;
- reabilitação profissional.

Desta forma, considerando os objetivos constitucionalmente estabelecidos, o empenho de despesas com os principais benefícios prestados pelo RGPS no exercício de 2017 foram: R\$ 374,4 bilhões em aposentadorias, R\$ 131,7 bilhões em pensões, R\$ 39,7 bilhões em outros benefícios e R\$ 13,9 bilhões em compensações entre regimes previdenciários devidas em razão do disposto no § 9º do art. 201 da CF/88.



Fonte: Siafi.

Não menos importante, o empenho de despesas com a distribuição constitucional ou legal de receitas abarcou recursos orçamentários da ordem de R\$ 226,5 bilhões, como é caso das repartições tributárias previstas na Seção IV do Capítulo I do Título VI da CF/88.

De acordo com o art. 58 do Decreto nº 93.872/86, as subvenções, auxílios e contribuições são formas de cooperação financeira da União a entidades públicas ou privadas.

As subvenções destinam-se a cobrir despesas de custeio de entidades públicas ou privadas, distinguindo-se entre subvenções sociais e subvenções econômicas, conforme disposto no art. 59 do Decreto nº 93.872/86.

A subvenção social é concedida a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, tendo por objetivo a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional.

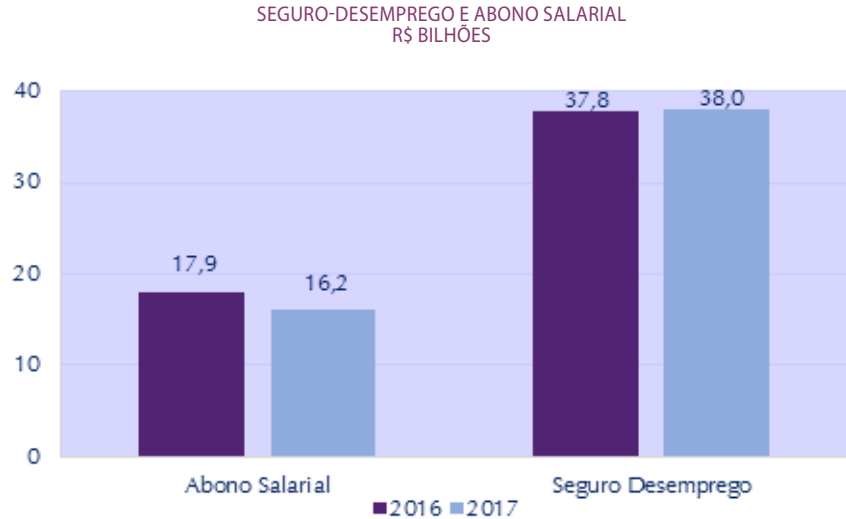
Por sua vez, a subvenção econômica é concedida a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril, mediante expressa autorização legal, lembrando que, de acordo com o § 1º do art. 61

do Decreto nº 93.872/86, a cobertura de déficit de manutenção de empresas públicas é feita por meio de subvenções econômicas. Outros exemplos de subvenções econômicas são os pagamentos de bonificações a produtores de determinados gêneros ou materiais, bem como a diferença entre os preços de mercado e os preços de revenda praticados pelo governo de gêneros alimentícios ou de outros materiais.

Já os auxílios e as contribuições são destinados a entidades de direito público ou privado sem fins lucrativos, independentemente da atividade exercida pela entidade, conforme previsto no art. 63 do Decreto nº 93.872/86.

De acordo com informações extraídas do SIAFI a despesa empenhada com contribuições e subvenções perfaz a quantia de R\$ 121,1 bilhões, sendo R\$ 96,3 bilhões em contribuições, R\$ 23,0 bilhões em subvenções econômicas e R\$ 1,8 bilhão em subvenções sociais.

Outra despesa com certa relevância no rol de empenhos realizados no exercício de 2017 é aquela relativa a gastos com seguro-desemprego, bem como com abono salarial, lembrando que a execução deste tipo de despesa apresentou uma redução no exercício de 2017, comparando-se com informações de 2016, conforme evidenciado na última tabela reproduzida.



Fonte: Siafi.

O seguro-desemprego é um direito garantido aos trabalhadores urbanos e rurais em caso de desemprego involuntário, conforme disposto no art. 7º, inciso II, da CF/88, enquanto que o abono salarial consiste no pagamento de um salário mínimo anual a todo trabalhador que recebeu até dois salários mínimos mensais de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), conforme disposto no § 3º do art. 239 da referida Constituição.

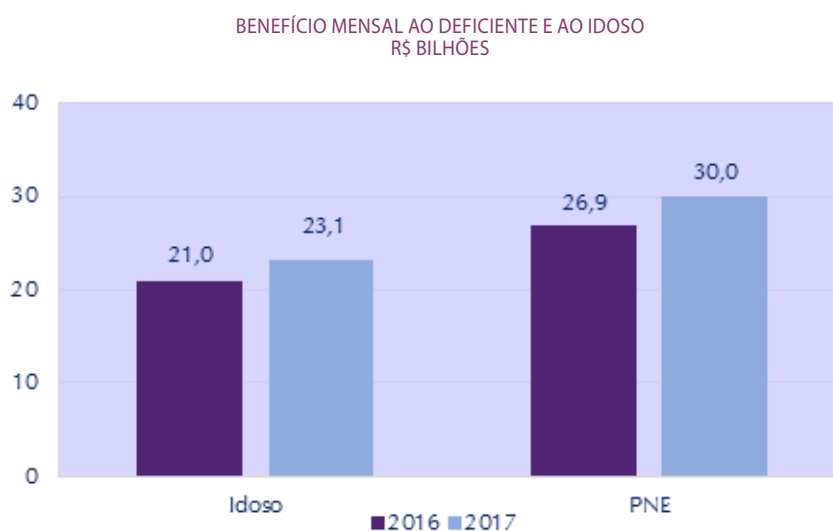
De acordo com o caput do referido art. 239, o financiamento do programa do seguro-desemprego e do abono salarial ocorre por meio das contribuições arrecadadas no âmbito do PIS/Pasep, os quais não são utilizados única e exclusivamente para este fim, pois pelo menos 40% desses recursos deve ser destinado ao financiamento de programas de desenvolvimento econômico por meio do BNDES, conforme previsto no § 1º do referido art. 239.

Como evidenciado na figura anterior, a redução experimentada no exercício de 2017 refere-se principalmente à redução no empenho de despesas com abono salarial, o qual foi reduzida em cerca de R\$ 1,7 bilhão.

Ao contrário, porém em nível incapaz de reverter a redução verificada nas despesas com abono salarial, constata-se que no exercício de 2017 o empenho de despesas com seguro-desemprego cresceu cerca de R\$ 235 milhões, aproximadamente 0,62% em relação ao exercício anterior.

Também, no exercício de 2017, constata-se um aumento no empenho de despesas com benefícios mensais a pessoas PNE, bem como a idosos, lembrando que, de acordo com o disposto no art. 2º, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.742/93, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.435/2011, é garantido o pagamento de um salário mínimo àqueles que, naquelas condições, comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou tê-la provida por sua família.

Assim, no exercício de 2017 constata-se que tais despesas montaram a quantia aproximada de R\$ 53,1 bilhões, enquanto que no exercício anterior, R\$ 48,0 bilhões, evidenciando um aumento aproximado de R\$ 5,2 bilhões. Na figura abaixo demonstra-se a evolução dessas despesas:



Fonte: Siafi.

Também, a contribuir com cerca de 3,01% das despesas registradas no grupo "Outras Despesas Correntes", verifica-se o empenho de despesa com serviços prestados por pessoas jurídicas, os quais montaram a quantia de R\$ 35,4 bilhões.

Em relação às despesas empenhadas com auxílios financeiros concedidos a pessoas físicas, destacam-se as despesas com o Programa Bolsa Família (PBF), cujos empenhos no período em favor da Caixa somaram R\$ 27,8 bilhões, lembrando que o total de empenhos realizados com este elemento de despesa foi de R\$ 30,3 bilhões.

O Programa Bolsa Família foi criado por meio da Lei nº 10.836/2004, tendo como finalidade promover ações de transferência de renda com condicionalidades às famílias que se encontrem em situação de pobreza e de extrema pobreza, sendo essas caracterizadas pela renda familiar mensal

per capita de até R\$ 170,00 e de R\$ 85,00, respectivamente, conforme prescrito pelo art. 18 do Decreto nº 5.209/2004, com redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 8.794/2016.

Tal programa é resultado da unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal, como o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação – "Bolsa Escola", Programa Nacional de Acesso à Alimentação (PNAA) – "Cartão Alimentação" – e o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à saúde – "Bolsa Alimentação".

Ainda sobre as despesas correntes empenhadas pelos órgãos e entidades federais, destaca-se o grupo de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", cuja segregação é evidenciada na tabela abaixo.

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	141.813.805	126.303.285	12,28
APOSENTADORIAS E PENSÕES	123.979.798	108.667.431	14,09
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.111.390	21.056.781	9,76
OUTRAS DESPESAS	15.919.653	21.226.734	(25,00)
TOTAL	304.824.645	277.254.231	9,94

Fonte: Siafi.

Pela tabela anterior, percebe-se que a principal evolução verificada no período se refere ao aumento das despesas com vencimentos e vantagens fixas, que cresceu aproximadamente R\$ 15,5 bilhões, bem como ao aumento dos gastos com aposentadorias e pensões, os quais cresceram R\$ 15,3 bilhões, ponderadas as diminuições verificadas em outras despesas com pessoal.

O crescimento semelhante entre os vencimentos/vantagens fixas e as aposentadorias/pensões pode ser explicado pela paridade entre proventos de servidores ativos e inativos, bem como de seus dependentes, uma vez que a CF/88 garante aos servidores públicos titulares de cargo efetivo ingressados até 31 de dezembro de 2003 tal direito, conforme preconiza o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

(b) Despesas de Capital

Ainda com relação às despesas, percebe-se que o empenho de despesas com amortização da dívida pública (despesas de capital) e com a amortização dessa dívida por meio de refinanciamento montaram os respectivos valores de R\$ 320,4 bilhões e R\$ 462,6 bilhões, correspondendo tais cifras a aproximadamente 30,31% de toda a despesa empenhada no período em questão, evidenciando um decréscimo de aproximadamente R\$ 142,3 bilhões entre o exercício de 2017 e 2016.

Porém, tal diminuição ocorreu apenas no empenho de despesas com amortização da dívida refinanciada, que apresentou uma redução aproximada de R\$ 191,2, enquanto que a despesa com amortização da dívida pública não refinanciada cresceu cerca de R\$ 48,9 bilhões.

Com relação à composição das despesas de capital, constata-se que a maior monta refere-se à amortização de dívida, incluindo dívidas que foram refinanciadas, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DESPESAS DE CAPITAL – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES			
	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	783.019.279	925.331.634	(15,38)
INVERSÕES FINANCEIRAS	70.857.183	76.477.940	(7,35)
INVESTIMENTOS	45.103.218	38.122.476	18,31
TOTAL	898.979.680	1.039.932.050	(13,55)

Fonte: Siafi.

Pela tabela acima percebe-se que, dos três grupos de natureza de despesa que compõem as despesas de capital, dois sofreram redução dos montantes empenhados entre os exercícios de 2016 e 2017, ou seja, os grupos “Amortização/Refinanciamento da Dívida” e “Inversões Financeiras”, enquanto que o grupo “Investimentos” evidenciou um crescimento aproximado de R\$ 7,0 bilhões.

Inversões financeiras são aquisições de imóveis ou de bens de capital já em utilização, bem como a aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, e a constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.

Tais operações tiveram um recuo da ordem de 7,35% (R\$ 5,6 bilhões) no exercício de 2017 em relação ao de 2016, em razão, principalmente, da diminuição de operações de constituição ou aumento do capital de empresas, as quais diminuíram cerca de R\$ 6,1 bilhões, ponderados os aumentos verificados em outras espécies de operações.

Em relação ao crescimento dos investimentos e em uma análise superficial, tal informação demonstra que o aumento experimentado tange a um maior empenho de despesas com o planejamento e execução de obras, aquisição de instalações, equipamentos, materiais permanentes e à constituição ou aumento de capital de empresas que não são de caráter comercial e financeiro, nos termos do § 4º do art. 12 da Lei nº 4.320/64.

Em uma análise mais acurada, constata-se que as despesas com investimentos que mais cresceram no exercício de 2017 foram aquelas realizadas a título de auxílios, cerca de R\$ 3,9 bilhões, aquisição de equipamentos e material permanente, cerca de R\$ 1,7 bilhão, e execução de obras e instalações, cerca de R\$ 1,0 bilhão, conforme demonstrado na tabela abaixo:

INVESTIMENTOS – CRESCIMENTO R\$ MILHARES			
	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
AUXÍLIOS	12.916.708	10.325.001	25,10
OBRAS E INSTALAÇÕES	10.097.190	9.096.901	11,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	6.862.066	5.202.311	31,90
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.806.090	6.495.636	4,78
AUXÍLIOS – FUNDO A FUNDO	3.177.932	1.921.402	65,40
MATERIAL DE CONSUMO	1.280.611	795.100	61,06
OUTROS	3.962.622	4.286.125	(7,55)
TOTAL	45.103.218	38.122.476	18,31

Fonte: Siafi.

Em geral, houve no exercício de 2017 uma economia na execução da despesa orçamentária que, em média, foi apurada em 24,35%. Do montante autorizado para gasto, cerca de R\$ 3,415 trilhões, foram realizados (empenhados) R\$ 2,584 trilhões.

Do montante empenhado, R\$ 2,506 trilhões foram liquidados, e R\$ 2,484 trilhões foram pagos no exercício. Isto implicou na inscrição de restos a pagar não processados e de restos a pagar processados de R\$ 78,2 bilhões e R\$ 21,9 bilhões, respectivamente.

A maior economia nas despesas correntes ocorreu na natureza juros e encargos da dívida num valor absoluto de R\$ 136,3 bilhões, o que corresponde a cerca de 40,16% do valor autorizado para empenho (R\$ 339,5 bilhões) naquela rubrica.

Nota 50 - Resultado Orçamentário

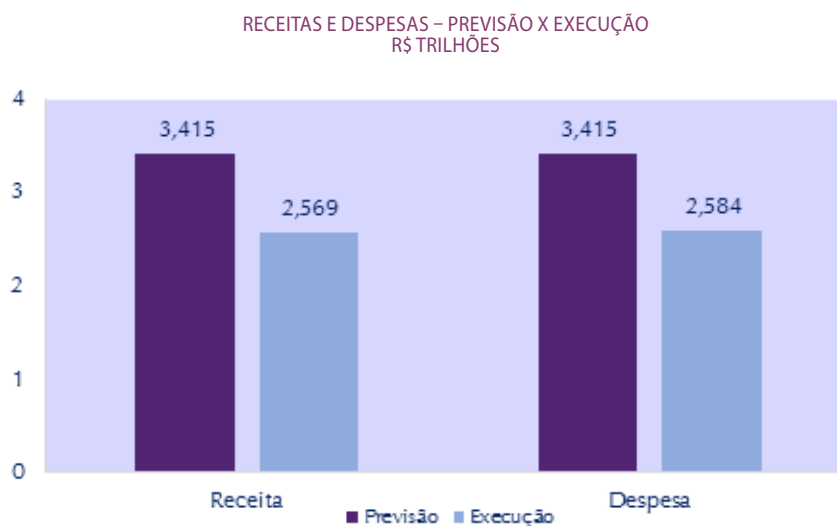
O resultado orçamentário é originado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/64.

No exercício de 2017, as receitas realizadas montaram a quantia aproximada de R\$ 2,569 trilhões, enquanto que as despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$ 2,584 trilhões, ocasionando um resultado orçamentário deficitário da ordem de R\$ 15,1 bilhões no referido exercício.

De acordo com informações extraídas do Balanço Orçamentário, o empenho de despesas alcançou cerca de 75,6% da dotação atualizada (R\$ 3,415 trilhões) no exercício de 2017.

A realização de receitas no exercício de 2017 alcançou 75,21% da previsão atualizada de arrecadação, evidenciando que a execução de despesas ocorreu em ritmo superior ao da realização de receitas, ocasionando, portanto, o deficit orçamentário apurado.

Na figura a seguir, demonstra-se o comportamento das despesas empenhadas e das receitas realizadas, em comparação com a respectiva dotação e previsão atualizadas no exercício de 2017.



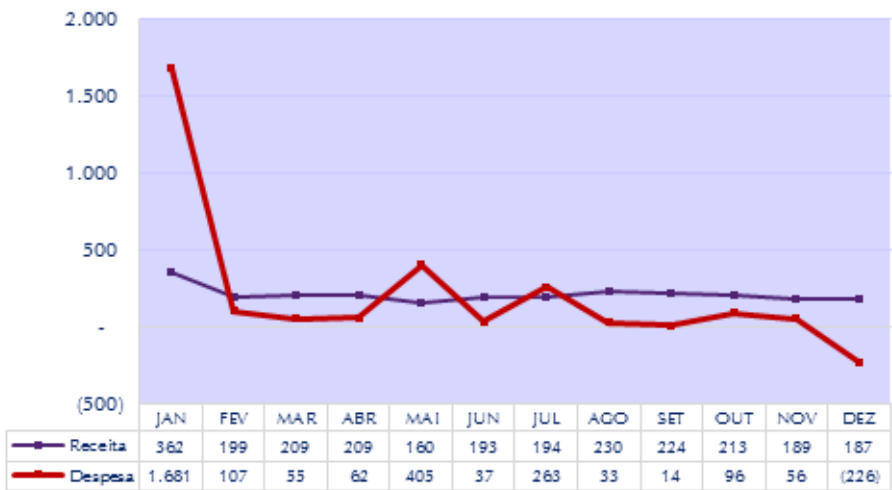
Fonte: Siafi.

No primeiro trimestre de 2017, percebeu-se que o distanciamento entre o empenho de despesas e a arrecadação de receitas ocorreu de forma acentuada no mês de janeiro de 2017, gerando um descompasso da ordem de R\$ 1,319 trilhão. Tal distanciamento pode ser justificado pela edição da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, a qual estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício de 2017 (Lei Orçamentária Anual), bem como pela edição do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, o qual dispôs sobre a programação orçamentária e financeira para o referido exercício, autorizando os órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, a empenharem os valores estabelecidos naquele ato.

Entretanto, partindo-se da necessidade de se equilibrar a execução das despesas públicas com as receitas efetivamente arrecadadas, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de caixa, percebe-se, por meio do gráfico a seguir, que o empenho de despesas nos meses seguintes foi inferior à arrecadação de receitas naqueles meses, com exceção dos meses de maio e julho.

No gráfico seguinte, demonstra-se o comportamento dos recursos orçamentários empenhados e a arrecadação de receitas no exercício de 2017.

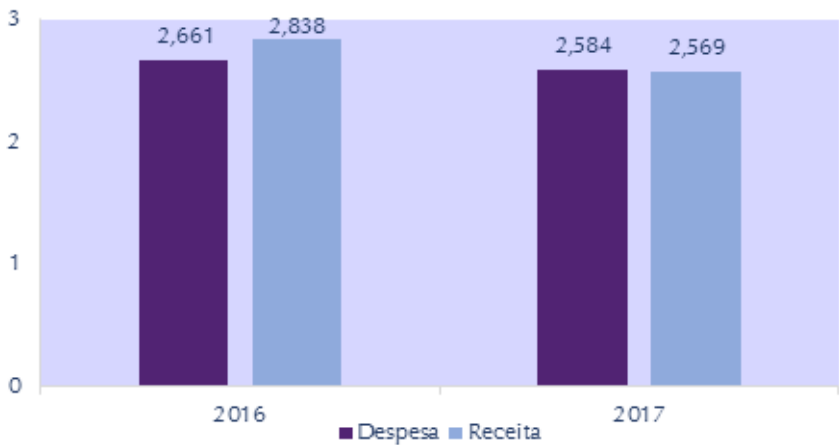
RECEITAS REALIZADAS X DESPESAS EMPENHADAS EM 2017- POR MÊS
R\$ BILHÕES



Fonte: Siafi.

Por mais, percebe-se que no exercício de 2017 o empenho de despesas foi superior à arrecadação de receitas, enquanto que no exercício de 2016 a arrecadação de receitas foi superior ao empenho de despesas, conforme pode ser verificado na figura abaixo:

DESPESAS EMPENHADAS X RECEITAS REALIZADAS - ENTRE EXERCÍCIOS
R\$ TRILHÕES



Fonte: Siafi.

Na tabela a seguir, é apresentada a conciliação entre o montante disponível para a abertura de créditos e o montante da dotação atualizada.

CONCILIAÇÃO ENTRE RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016
PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	3.415.431.200	2.953.546.387
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERAVIT FINANCEIRO	34.687	39.765.320
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTO COM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	517	10.095.851
CRÉDITOS ADICIONAIS REABERTOS	35.204	2.487.279
LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS	3.415.501.608	3.005.894.837
DOTAÇÃO ATUALIZADA	(3.415.466.404)	(3.003.407.558)
LIMITE DISPONÍVEL NO PERÍODO	35.204	2.487.279

Fonte: Siafi.

Nota 51 - Execução Orçamentária de Restos a Pagar

(a) Restos a Pagar Não Processados

Do montante inscrito em Restos a Pagar Não Processados (RPNP), R\$ 72,0 bilhões (inscritos em 2016) e R\$ 53,3 bilhões (inscritos em exercícios anteriores a 2016), aproximadamente R\$ 57,5 bilhões foram pagos e R\$ 16,6 bilhões foram cancelados durante o exercício de 2017.

Em média, 80,54% dos RPNP relacionados com os gastos correntes foram pagos ou cancelados durante o exercício. Em relação aos gastos de capital, a execução foi de 43,06% do montante em estoque.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS R\$ MILHARES

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	CANCELADOS	PAGOS	SALDO
CORRENTES	10.620.634	43.211.297	7.922.640	35.431.935	10.477.356
DE CAPITAL	42.711.844	28.786.571	8.723.705	22.061.208	40.713.502
TOTAL	53.332.478	71.997.868	16.646.346	57.493.143	51.190.857

Fonte: Siafi.

(b) Restos a Pagar Processados

O conjunto formado pelos Restos a Pagar Processados (RPP) possuía, no início do exercício de 2017, um estoque de R\$ 22,9 bilhões. Desse montante houve a execução de 83,48%, em média, tendo ocorrido o pagamento de R\$ 18,7 bilhões e o cancelamento de R\$ 404 milhões, aproximadamente.

Em relação aos gastos correntes, o estoque remanescente ao final do exercício de 2017 foi de 4,30% do montante inicial. Em relação aos gastos de capital, o estoque remanescente representa 60,02% do estoque inicial.

Comparado com o exercício de 2016, verifica-se que o estoque final desses restos a pagar, já considerados os inscritos no exercício, cresceu no exercício de 2017. O reduzido estoque experimentado no exercício de 2016 deveu-se ao Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária, à ampliação dos limites de pagamentos e à priorização da quitação de obrigações contraídas nos anos anteriores.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS R\$ MILHARES

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	CANCELADOS	PAGOS	SALDO
CORRENTES	710.380	17.152.362	136.363	16.957.861	768.517
DE CAPITAL	3.602.804	1.412.449	267.409	1.737.489	3.010.355
TOTAL	4.313.184	18.564.811	403.772	18.695.350	3.778.872

Fonte: Siafi.

(c) Pagamento de Restos a Pagar

Na tabela apresentada na continuação são detalhados os pagamentos dos restos a pagar (processados e não processados), por fontes de recursos.

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR – POR FONTE DE RECURSOS R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
RECURSOS ORDINÁRIOS	27.868.257	42.089.726	(33,79)
RECURSOS VINCULADOS	48.320.237	63.516.536	(23,92)
IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	6.340.296	6.142.100	3,23
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	65.968	66.139	(0,26)
CONTR. FUNDO SE SAÚDE POL.MIL.BOMBEIROS DO DF	1.226	1.788	(31,43)
FUNDO SOCIAL - PARC. DEST. EDUCAÇÃO PUBL. E SAÚDE	179.967	214.561	(16,12)
CONTRIB. DERIV. PETRÓLEO, COMB. COM. – CIDE	841.864	341.672	146,40
RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	3.885.364	5.038.687	(22,89)

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.381.350	4.171.786	(18,95)
CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS - PIN-PROTERRA	18.881	36.616	(48,43)
REC. OUTORGA DE DIR.DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS – ANA	2.629	2.389	10,06
CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	682.381	488.585	39,66
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - OURO	743	2.256	(67,05)
CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIÁRIO	35.125	245.858	(85,71)
RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	332.415	371.201	(10,45)
CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA IND. CINEMAT. NACIONAL	591.043	712.204	(17,01)
SELOS DE CONTROLE, LOJAS FRANCAS – FUNDAF	-	42	(100,00)
RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAF	151.120	125.668	20,25
RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIM. IMOBILIÁRIO	1.443	2.518	(42,67)
COMPENSAÇÕES FINANC. PELA UTILIZAÇÃO DE REC. HÍDRICOS	83.896	20.153	316,30
COTA-PARTE ADICIONAL FRETE RENOV. MARINHA MERCANTE	5.361	19.421	(72,39)
ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	71.884	43.810	64,08
CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	636.026	1.032.246	(38,38)
COMPENSAÇÕES FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	7.863	25.382	(69,02)
COMPENSAÇÕES FINANC. PELA EXPLOR. DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	66.867	581.140	(88,49)
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	47.493	-	-
TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO NACIONAL	13.492.410	8.365.575	61,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	29.200	47.010	(37,89)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - BENS/SERVIÇOS	416.766	1.289.406	(67,68)
RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.702.995	2.024.197	(15,87)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	3.229.850	7.623.697	(57,63)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	2.725.832	1.785.752	52,64
RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.427.802	14.019.974	(89,82)
CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	100	60	66,62
CONTRIBUIÇÃO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	94.538	798	11.753,94
RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	9.226	72.613	(87,29)
MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRATIVAS P/ RFB-MF	93.322	-	-
RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	7.001	35.282	(80,16)
REC. PROP. DECOR. ALIEN. BENS E DIR. DO PATR.PUB.	11.262	-	-
TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA	19.630	75.061	(73,85)
RECURSOS FINANCEIROS DE APLICAÇÃO VINCULADA	1.369	-	-
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PLANO DE SEGURIDADE SOC.SERV.	16.989	3.175	435,11
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	305.846	527.530	(42,02)
REC. DAS OPER. OF. DE CRÉDITO - RET. DE OC. EST. MUN.	10.820	20.249	(46,56)
TX. / MUL. P/ PODER DE POLÍCIA E MUL. PROV. PROC. JUDICIAIS	570.209	613.833	(7,11)
TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	57.232	190.664	(69,98)
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	245.409	462.316	(46,92)
FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	105.083	88.968	18,11
RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.362.297	2.502.753	(45,57)
RECURSOS DE CONVÊNIOS	230.520	238.751	(3,45)
RESTIT. RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	533	8.311	(93,59)

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
PAGAMENTO PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS	10.761	92.708	(88,39)
REC. VINC. APLIC. POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS	99.074	353.900	(72,01)
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIB. DO TESOURO NACIONAL	4.404.211	3.311.566	32,99
PRODUTO DA APLIC. DOS REC. A CONTA DO SAL. EDUC.	27.587	42.110	(34,49)
DOAÇÕES PARA COMBATE À FOME	12	-	-
DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	6.734	2.305	192,16
DOAÇÕES DE PESSOAS FIS./ INSTIT. PUBL. E PRIV. NAC.	174.407	31.752	449,28
TOTAL	76.188.493	105.606.262	(27,86)

Fonte: Siafi.

O principal montante de pagamentos ocorreu com as fontes de recursos vinculados (63,42%, aproximadamente). O principal destaque se refere àquelas vinculadas a títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, que importaram em cerca de R\$ 13,5 bilhões (17,71% do montante total).

No exercício de 2017, foram pagos R\$ 76,2 bilhões (51,41%) do estoque de R\$ 148,2 bilhões de RAP, evidenciando uma execução menor em relação ao exercício de 2016, no qual foi executado R\$ 105,6 bilhões (56,87%) do estoque aferido naquele ano (R\$ 185,7 bilhões).

A razão principal para esta execução no exercício de 2016 foi o êxito do Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária, da ampliação dos limites de pagamentos e da priorização da quitação de obrigações contraídas nos anos anteriores.

(d) Estoque de Restos a Pagar (Não Processados e Processados) em 31/12/2017

A partir das informações obtidas no Balanço Orçamentário e no Balanço Financeiro, demonstra-se, na tabela a seguir, a composição final do estoque dos restos a pagar ao final do exercício de 2017, considerando, inclusive, aqueles que foram inscritos no exercício.

ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR EM 31/12/2017
R\$ MILHARES

RPNP	31/12/2017
SALDO INICIAL EM 31/12/2017	51.190.857
RPNP INSCRITOS EM 31/12/2017	78.151.888
SALDO FINAL EM 31/12/2017	129.342.745
RPP	
SALDO INICIAL EM 31/12/2017	3.778.872
RPP INSCRITOS EM 31/12/2017	21.863.501
SALDO FINAL EM 31/12/2017	25.642.373
ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR	154.985.118

Fonte: Siafi.

Para o exercício de 2018, foi inscrito o montante de R\$ 155 bilhões de restos a pagar, representando uma diminuição de R\$ 37,5 bilhões (20,19%) em relação à inscrição ocorrida para o exercício de 2016 (R\$ 185,7 bilhões), mas um leve aumento em relação ao volume inscrito em 2017 (4,6%).

Segundo a publicação "Relatório de Avaliação dos Restos a Pagar - 2018", que pode ser acessada em sua íntegra no endereço <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/617267/RAP2018/41def350-93ab-4dbc-8b78-d05d54f5f0fb>, o aumento do estoque para 2018 pode ser atribuída basicamente ao crescimento de novas inscrições, conjugado com a diminuição do pagamento e cancelamento de RAP.

Abaixo é apresentada tabela discriminando o montante inscrito de restos a pagar quanto às áreas de alocação da despesa.

RESTOS A PAGAR - POR FUNÇÃO DE GOVERNO
R\$ MILHARES

	2016/2017*	2017/2018**	AH	AH (%)
ENCARGOS ESPECIAIS	27.306.735	23.990.974	(3.315.761)	(12,14)
EDUCAÇÃO	22.565.228	21.958.639	(606.590)	(2,69)
PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.884.601	18.723.093	2.838.492	17,87
SAÚDE	14.391.443	21.861.137	7.469.694	51,90
URBANISMO	9.800.026	11.390.655	1.590.629	16,23

	2016/2017*	2017/2018**	AH	AH (%)
TRANSPORTE	8.528.662	8.352.044	(176.618)	(2,07)
AGRICULTURA	7.125.534	8.811.636	1.686.102	23,66
DEFESA NACIONAL	6.190.833	6.844.103	653.269	10,55
GESTÃO AMBIENTAL	4.575.881	3.036.093	(1.539.788)	(33,65)
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.438.347	3.247.188	(191.159)	(5,56)
SANEAMENTO	3.183.374	2.420.668	(762.706)	(23,96)
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.842.295	2.154.507	(687.789)	(24,20)
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	2.749.713	2.335.341	(414.372)	(15,07)
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.717.884	2.547.167	(170.717)	(6,28)
TRABALHO	2.627.249	2.536.626	(90.624)	(3,45)
OUTRAS	14.280.534	14.775.249	494.715	3,46
TOTAL	148.208.341	154.985.118	6.776.777	4,57

Notas: *2016/2017 – Valores apurados em dezembro de 2016.
**2017/2018 – Valores apurados na abertura do exercício.
Fonte: STN/MF.

Nota 52 - Receita Orçamentária

Considerando o complexo conjunto de grupos de fontes que é utilizado pela União, optou-se pela divulgação das receitas pelos valores brutos e a divulgação das deduções e ajustes em uma única linha. Esta escolha propicia, também, a divulgação dos valores brutos arrecadados da receita orçamentária, uma vez que essas informações não estão disponíveis no Balanço Orçamentário.

Na sequência, é apresentada a abertura das deduções (ou ajustes) da receita orçamentária divulgada no Balanço Financeiro. A coluna da análise vertical (AV) se refere à arrecadação líquida.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARRECADAÇÃO BRUTA X ARRECADAÇÃO LÍQUIDA –
POR GRUPOS DE FONTES DE RECURSOS
R\$ MILHARES

	ARRECADAÇÃO BRUTA	DEDUÇÕES (OU AJUSTES)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	AV (%)
ORDINÁRIAS	405.304.747	(53.825.552)	351.479.194	13,68
VINCULADAS	2.208.937.056	8.192.629	2.217.129.684	86,32
EDUCAÇÃO	61.913.546	(2.135.636)	59.777.911	2,33
SEGURIDADE SOCIAL (EXCETO RGPS)	265.951.731	7.967.917	273.919.648	10,66
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.135.545.655	(1.418.299)	1.134.127.356	44,15
ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS	293.995	(3.866)	290.129	0,01
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	243.309.260	(10.110.049)	233.199.211	9,08
PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)	362.816.995	(1.542.149)	361.274.847	14,07
DOAÇÕES	215.264	(25)	215.240	0,01
OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ÓRGÃOS E PROGRAMAS	113.842.427	(2.212.733)	111.629.694	4,35
OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	24.990.892	17.653.987	42.644.879	1,66
DEMAIS RECURSOS	57.291	(6.521)	50.770	0,00
TOTAL	2.614.241.802	(45.632.924)	2.568.608.879	100,00

Fonte: Siafi.

Do total arrecadado, apenas 13,68% (R\$ 351,5 bilhões, aproximadamente) é considerado como recursos ordinários, ou seja, não possuem uma vinculação específica e podem ser alocados discricionariamente pelos gestores públicos, respeitando-se a legislação vigente.

As receitas com recursos vinculados à operação de crédito representam 44,15%, aproximadamente, do total arrecadado. As receitas com recursos vinculados à seguridade social importaram em cerca de R\$ 635,2 bilhões (24,73% do total arrecadado).

Mais informações sobre a execução da receita orçamentária, ver a Nota "Execução Orçamentária da Receita".

Nota 53 - Despesa Orçamentária e Resultado Orçamentário

Durante o exercício de 2017, a despesa orçamentária executada importou em R\$ 2,584 trilhões, aproximadamente. Na tabela exibida na continuação é apresentada a composição das despesas executadas por grupos de fontes de recursos.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA – EXECUÇÃO – POR GRUPOS DE FONTES DE RECURSOS R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)
ORDINÁRIAS	352.676.339	407.009.599	(13,35)
VINCULADAS	2.231.050.821	2.254.464.393	(1,04)
EDUCAÇÃO	57.888.890	55.272.411	4,73
SEGURIDADE SOCIAL (EXCETO RGPS)	275.191.645	260.030.854	5,83
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.208.682.591	1.284.549.201	(5,91)
ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS	67.878	60.989	11,30
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	213.622.241	219.665.495	(2,75)
PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)	364.585.908	324.017.189	12,52
DOAÇÕES	232.494	507.439	(54,18)
OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ÓRGÃOS E PROGRAMAS	96.389.736	93.257.235	3,36
OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	14.389.437	17.100.581	(15,85)
DEMAIS RECURSOS	-	2.999	(100,00)
TOTAL	2.583.727.159	2.661.473.992	(2,92)

Fonte: Siafi.

Restringida pelo padrão de arrecadação, a execução da despesa possui comportamento semelhante ao da receita. Em 2017, apenas 13,65% dos gastos foram executados em fontes de recursos ordinárias, em 2016 esta relação foi de 15,29%.

Dos gastos executados em fontes de recursos vinculadas, em 2017, cerca de 54,18% estão relacionados com operações de crédito. Em 2016, esta relação foi de 56,98%, resultando, portanto em uma redução de aproximadamente 5,91% no período.

Na próxima tabela, é apresentado o resultado orçamentário do exercício, considerando-se a receita realizada (arrecadação líquida) e a despesa empenhada, por grupos de fontes de recursos.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO – POR GRUPOS DE FONTES DE RECURSOS R\$ MILHARES

	RECEITA REALIZADA	DESPESA EMPENHADA	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
ORDINÁRIAS	329.070.904	(352.676.339)	(23.605.435)
VINCULADAS	2.239.537.975	(2.231.050.821)	8.487.154
EDUCAÇÃO	69.577.127	(57.888.890)	11.688.237
SEGURIDADE SOCIAL (EXCETO RGPS)	272.183.825	(275.191.645)	(3.007.820)
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.134.127.356	(1.208.682.591)	(74.555.235)
ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS	290.129	(67.878)	222.251
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	196.625.852	(213.622.241)	(16.996.389)
PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)	361.274.847	(364.585.908)	(3.311.061)
DOAÇÕES	215.240	(232.494)	(17.254)
OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ÓRGÃOS E PROGRAMAS	162.861.445	(96.389.736)	66.471.709

	RECEITA REALIZADA	DESPESA EMPENHADA	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	42.331.385	(14.389.437)	27.941.948
DEMAIS RECURSOS	50.770	-	50.770
TOTAL	2.568.608.879	(2.583.727.159)	(15.118.281)

Fonte: Siafi.

Observa-se, a partir das informações apresentadas na tabela anterior, que foram deficitários no período os grupos de fontes recursos ordinários e operações de crédito com R\$ 23,6 bilhões e 74,6 bilhões, respectivamente. Dentre os grupos de fontes superavitárias, destaca-se aquele relacionado com outros recursos vinculados a órgãos e programas, cujo superavit alcançou R\$ 66,4 bilhões, aproximadamente. O resultado orçamentário do exercício de 2017 foi negativo em R\$ 15,1 bilhões. Para mais informações, consultar as Notas “Execução Orçamentária da Despesa” e “Resultado Orçamentário”.

Nota 54 - Resultado Financeiro

O resultado financeiro no exercício de 2017 foi superavitário em R\$ 35,2 bilhões, e sua formação é detalhada na tabela apresentada na sequência, comparando-o ao exercício de 2016.

RESULTADO FINANCEIRO R\$ MILHARES			
	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.568.608.879	2.837.510.076	(9,48)
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	(2.583.727.159)	(2.661.473.992)	(2,92)
	(15.118.280)	176.036.084	(108,59)
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	137	0	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	(11)	(23.053)	(99,95)
	126	(23.053)	(100,55)
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS*	191.715.260	162.019.887	18,33
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	(141.441.975)	(165.537.556)	(14,56)
	50.273.284	(3.517.669)	(1.529,16)
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	35.155.131	172.495.363	(79,62)

Fonte: Siafi.

Em comparação com o exercício anterior, tanto a receita quanto a despesa orçamentária tiveram redução em 2017, porém as despesas pagas diminuíram em menor proporção (2,92%) do que a receita (9,48%). Dentre as despesas extraorçamentárias, 53,87% referem-se ao pagamento dos “Restos a Pagar” no montante de R\$ 76,2 bilhões em 2017.

Nota 55 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Na União, em função da adoção do Princípio da Unidade de Caixa, a “Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa” é igual ao “Resultado Financeiro”. Dessa forma, em 2017, o resultado apurado pela União foi positivo em R\$ 35,2 bilhões, representando uma diminuição da ordem de 80% em relação a 2016, quando o resultado foi positivo em R\$ 172,5 bilhões, conforme tabela a seguir.

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA – FORMAÇÃO R\$ MILHARES			
	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
ATIVIDADES OPERACIONAIS	(121.877.149)	4.400.728	(2.869,48)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(9.189.650)	45.786.533	(120,07)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	166.221.929	122.308.102	35,90
TOTAL	35.155.131	172.495.363	(79,62)

Fonte: Siafi.

Atividades Operacionais

A movimentação das “Atividades Operacionais” que mais impactou a reversão do seu saldo em 2017 em relação a 2016 foi na rubrica “Outras Receitas Derivadas e Originárias”, que, em 2016, registrou ingressos da monta de R\$ 229,2 bilhões, enquanto que, em 2017, tais entradas foram de apenas R\$ 36 bilhões, resultando em uma diminuição de aproximadamente R\$ 193,2 bilhões, conforme tabela a seguir.

OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL	19.426.769	156.285.934	(87,57)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	17.463.138	7.225.948	141,67
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	6.851.589	29.051.993	(76,42)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORP. PATRIMÔNIO PÚBLICO	729.639	594.454	22,74
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	26.124.662	29.141.583	(10,35)
RECEITAS CORRENTES A CLASSIFICAR	(34.592.708)	6.900.830	(601,28)
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	-	11.255	(100,00)
TOTAL	36.003.089	229.211.996	(84,29)

Fonte: Siafi.

Esses ingressos de 2016 (R\$ 229,2 bilhões) ocorreram, em sua maior parte, em março do referido ano, quando da apropriação do resultado do BCB referente ao segundo semestre de 2015, que foi positivo em R\$ 156,3 bilhões, influenciando todo aquele exercício. Já a apropriação do resultado do BCB em 2017 totalizou apenas R\$ 19,4 bilhões, sendo 7,9 bilhões apropriados em março e 11,5 bilhões em setembro de 2017.

Além da forte redução de ingressos das “Atividades Operacionais” ocorrida em 2017 (R\$ 83,4 bilhões a menos em relação a 2016), houve aumento de R\$ 42,9 bilhões nos desembolsos, principalmente em função do crescimento de despesas relacionadas com “Pessoal e Demais Despesas” (R\$ 54,4 bilhões a mais).

A rubrica que mais contribuiu para esse aumento dos desembolsos com “Pessoal e Demais Despesas” foi a “Previdência Social”, que aumentou R\$ 46,2 bilhões em comparação com 2016.

DESEMBOLSOS COM PREVIDÊNCIA SOCIAL – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
APOSENTADORIAS DO RGPS – ÁREA URBANA	287.211.513	257.730.349	11,44
PENSÕES DO RGPS – ÁREA URBANA	102.393.866	97.944.930	4,54
APOSENTADORIAS DO RGPS – ÁREA RURAL	84.243.999	78.351.911	7,52
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA MILITAR	54.907.061	48.091.598	14,17
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	42.392.739	38.556.213	9,95
OUTROS	80.378.120	84.619.609	(5,01)
TOTAL	651.527.298	605.294.610	7,64

Fonte: Siafi.

Cabe ressaltar que o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais é influenciado por receitas e despesas de natureza financeira. Com a eliminação desse efeito, seria obtido um fluxo de caixa líquido positivo de R\$ 10,4 bilhões em 2017, como demonstrado na tabela a seguir.

FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS SEM OPERAÇÕES FINANCEIRAS
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016
FLUXO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A)	(121.877.149)	4.400.728
RECEITAS FINANCEIRAS (B)	130.580.996	300.738.298
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	103.665.718	115.115.919
RESULTADO DO BCB	19.426.769	156.285.934
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	6.851.589	29.051.993
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	-	11.255
VARIAÇÃO CAMBIAL	636.920	273.198
DESPESAS FINANCEIRAS (C)	(262.809.943)	(263.795.865)
ENCARGOS ESPECIAIS	(59.611.811)	(58.903.257)
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	(203.198.132)	(204.892.608)
VARIAÇÃO CAMBIAL	(660.406)	(526.282)
FLUXO OPERACIONAL SEM OPERAÇÕES FINANCEIRAS (A-B-C)*	10.351.799	(32.541.705)

Nota: *O valor do "Fluxo Operacional sem Operações Financeiras" em 31/12/2016 está diferente do BGU 2016, pois foi considerada nesta nota explicativa a variação cambial.
Fonte: Siafi.

Atividades de Investimento

Em relação ao fluxo de caixa das "Atividades de Investimento", houve deficit de R\$ 9,2 bilhões em 2017, contra um superavit de R\$ 45,8 bilhões em 2016. Contribuiu para essa reversão a redução de R\$ 67,8 bilhões nos ingressos decorrentes de "Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos", conforme tabela a seguir.

AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	61.318.883	124.081.729	(50,58)
EMPRÉSTIMOS – ESTADOS E MUNICÍPIOS	7.370.384	11.221.151	(34,32)
FINANCIAMENTOS	3.102.814	3.200.801	(3,06)
EMPRÉSTIMOS – PROGRAMA DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	1.428.537	1.713.677	(16,64)
FINANCIAMENTO – FIES	1.025.061	852.492	20,24
EXECUÇÃO DE GARANTIA – OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.009.453	2.007.470	(49,72)
EMPRÉSTIMOS – REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	3.447	23.266	(85,18)
TOTAL	75.258.579	143.100.586	(47,41)

Fonte: Siafi.

Atividades de Financiamento

As Atividades de Financiamento em 2017 tiveram ingressos no montante de R\$ 949,3 bilhões, sendo inferiores em R\$ 98,3 bilhões em comparação com 2016. Tal redução foi ocasionada principalmente pela diminuição da emissão de títulos da dívida pública pelo Tesouro Nacional para negociação no mercado interno, conforme tabela a seguir.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)
Títulos do Tesouro Nacional – Mercado Interno	923.778.184	1.033.840.171	(10,65)
Títulos do Tesouro Nacional – Mercado Externo	8.410.266	10.373.850	(18,93)
Operações de Crédito Contratuais – Mercado Externo	2.877.856	3.305.461	(12,94)
Outras Operações de Crédito – Mercado Interno	14.087.484	-	-
TOTAL	949.153.791	1.047.519.482	(9,39)

Fonte: Siafi.

Quanto aos desembolsos, o seu montante foi de R\$ 783,1 bilhões em 2017, contra R\$ 925,3 bilhões em 2016. Esses dispêndios a menor ocorreram principalmente pela amortização de dívidas contratuais e mobiliárias em valores bem inferiores aos registrados em 2016, como pode ser observado na tabela a seguir.

AMORTIZAÇÃO E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
REFINANCIAMENTO – DÍVIDA MOBILIÁRIA	458.414.994	650.571.200	(29,54)
AMORTIZAÇÃO – DÍVIDA MOBILIÁRIA	195.622.203	182.235.094	7,35
RESULTADO NEGATIVO DO BCB*	113.650.564	-	-
REFINANCIAMENTO – DÍVIDA CONTRATUAL	8.621.767	3.327.572	159,10
AMORTIZAÇÃO – DÍVIDA CONTRATUAL	6.749.822	89.143.783	(92,43)
TOTAL	783.059.349	925.277.650	(15,37)

Nota: *Em 2016, a amortização do “Resultado Negativo do BCB” foi contabilizada na rubrica “Amortização – Dívida Contratual”, totalizando R\$ 88,3 bilhões, enquanto, em 2017, é apresentada de forma segregada, em atendimento à recomendação do Acórdão nº 1.320/2017-TCU-Plenário. Para mais informações, consultar Nota “Resultado do Banco Central do Brasil”.

Fonte: Siafi.

Nota 56 - Conciliação entre os Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa do BF e da DFC em relação aos do BP

O Balanço Financeiro (BF) e a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) são demonstrações que exibem os fluxos financeiros que afetam o item “Caixa e Equivalentes de Caixa” da União. Todavia, as regras de consolidação estão embasadas em saldos de contas, e não nos fluxos financeiros, o que gera diferença entre os valores evidenciados nas demonstrações citadas anteriormente e aqueles evidenciados no Balanço Patrimonial (BP). Na continuação, apresenta-se a tabela com a conciliação entre os saldos evidenciados no BF, na DFC (não consolidado) e no BP (consolidado).

CONCILIAÇÃO ENTRE OS SALDOS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA DO BF E DA DFC EM RELAÇÃO AOS DO BP
R\$ MILHARES

	NÃO CONSOLIDADO (A)	ELIMINADO			CONSOLIDADO (A-B)
		LIMITE DE SAQUE – DÍVIDA PÚBLICA	LIMITE DE SAQUE – OUTROS	TOTAL (B)	
SALDO INICIAL DO PERÍODO (I)	1.155.031.335	3.547.245	43.796.032	47.343.277	1.107.688.058
SALDO FINAL DO PERÍODO (II)	1.190.186.465	3.110.855	46.933.324	50.044.179	1.140.142.287
MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA (II-I)	35.155.131	(436.390)	3.137.292	2.700.902	32.454.229

Fonte: Siafi.

A eliminação de saldo que ocorre no BP, para o item “Caixa e Equivalentes de Caixa”, refere-se às contas de “Limite de Saque”, que são utilizadas pela União para que as Unidades Gestoras (UG) consigam operacionalizar lançamentos de recebimentos e pagamentos na Conta Única do Tesouro Nacional. No BP, as contas relacionadas com “Limite de Saque” são compensadas com os passivos registrados na Coordenação-Geral de Programa Financeira (Cofin/STN), relacionados com a liberação de recursos da CTU para as UG.

Nota 57 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Os “Ajustes de Exercícios Anteriores” compõem a linha “Resultados Acumulados” do Balanço Patrimonial, também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios Anteriores. Essas contas registram os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior, que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Em 31/12/2017, este grupo apresentou um saldo negativo de R\$ 248,9 bilhões. Na tabela a seguir, apresenta-se a distribuição do saldo por órgão.

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – POR ÓRGÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017
SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SEAD)	143.142.546
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU)	44.384.764
MINISTÉRIO DA FAZENDA	(145.961.933)
COMANDO DO EXERCITO	(69.835.189)
COMANDO DA MARINHA	(31.219.003)

	31/12/2017
MINISTÉRIO DA SAÚDE	(26.118.095)
MINISTÉRIO DAS CIDADES	(20.101.020)
COMANDO DA AERONÁUTICA	(17.167.695)
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	(17.158.408)
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)	(14.263.276)
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR (FAT)	(12.207.614)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)	(10.747.425)
OUTROS	(71.677.317)
TOTAL	(248.929.664)

Fonte: Siafi.

Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

Em relação à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), o ajuste de exercício anterior de R\$ 143,1 bilhões refere-se à incorporação de bens dominicais, efetuada pela Subsecretaria Extraordinária de Regularização Fundiária da Amazônia Legal (Serfal). O reconhecimento de 857 glebas é fruto do trabalho em conjunto entre STN/MF, SPU/MP, Incra e Serfal, que discutem sobre os imóveis destinados a reforma agrária, em especial a questão da contabilização dos imóveis destinados à reforma agrária e regularização fundiária, motivado pela recomendação do Acórdão nº 1.320/2017-TCU-Plenário.

Advocacia-Geral da União

Na AGU, o valor mais significativo decorre do lançamento de R\$44 bilhões que foram a contrapartida da baixa de provisões a longo prazo referentes a ações judiciais com probabilidade provável de perda, de acordo com os valores mensurados na Nota Técnica nº 72/2017/PGU/AGU (vide Nota “Provisões”).

Ministério da Fazenda

No Ministério da Fazenda, os principais ajustes de exercícios anteriores ocorreram nas unidades gestoras da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN/MF), na Secretaria da Receita Federal (RFB/MF) e na Cofin/STN/MF, conforme observado nas tabelas abaixo:

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – MINISTÉRIO DA FAZENDA
R\$ MILHARES

	31/12/2017
PGFN	(152.937.846)
RFB	(20.794.481)
COAFI/STN	(7.238.680)
FCVS	(4.635.215)
COPAR/STN	(1.424.623)
COFIN/STN	37.068.317
OUTROS	4.000.596
TOTAL	(145.961.933)

Fonte Siafi.

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – PGFN/MF
R\$ MILHARES

	31/12/2017
PASSIVOS CONTINGENTES CLASSIFICADOS COMO DE RISCO PROVÁVEL PELA PORTARIA AGU Nº 40/2015	(152.947.870)
OUTROS	10.024
TOTAL	(152.937.846)

Fonte Siafi.

O registro da provisão de ações judiciais com risco de perda provável está melhor detalhado na Nota “Provisões”.

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – RFB/MF
R\$ MILHARES

	31/12/2017
AJUSTE DA PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE CURTO PRAZO (ESTADOS, MUNICÍPIOS)	3.190.661
ATUALIZAÇÃO DOS AJUSTES PARA PERDAS PROVÁVEIS REFERENTES A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE CURTO PRAZO	(23.303.146)
OUTROS	(681.996)
TOTAL	(20.794.481)

Fonte: Siafi.

A atualização dos ajustes para perdas prováveis está explicada com maiores detalhes nas notas de Principais Mudanças de Práticas e Procedimentos Contábeis, bem como de Créditos a Receber Curto e Longo Prazo. Os ajustes de exercício anteriores efetuados pela Coordenação Geral de Programação Financeira (Cofin/STN) compõem de R\$42,2 bilhões de baixa de saldo dos Depósitos Compulsórios e R\$ 5,2 bilhões de desreconhecimento de arrecadação direta, conforme pode ser observado na tabela abaixo:

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – COFIN/STN/MF
R\$ MILHARES

	31/12/2017
BAIXA DE SALDO DE DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	42.257.956
DESRECONHECIMENTO DE ARRECADAÇÃO DIRETA	(5.198.272)
OUTROS	8.633
TOTAL	37.068.317

Fonte: Siafi.

A baixa do saldo de depósitos compulsórios está explicada com maiores detalhes nas notas de Principais Mudanças de Práticas e Procedimentos Contábeis.

O desreconhecimento da Arrecadação Direta ocorreu pelo entendimento de que não atende aos requisitos de ativo segundo a NBCT SP Estrutura Conceitual do CFC e do Mcasp. Os estudos estão apresentados na Nota técnica SEI nº 16/2017/Geare/Cofin/Supof/STN-MF. O valor foi baixado em contrapartida a Ajuste de Exercícios Anteriores, tendo em vista que se trata de valor relativo a exercícios passados.

Em 2016, durante as rotinas de atualizações de saldo dos ativos geridos pela Coordenação Geral dos Haveres Financeiros (Coafi/STN) realizadas mensalmente, foi realizado um lançamento indevido no montante de R\$ 7,239 bilhões, o que ocasionou uma redução indevida no saldo ajuste para perdas dos empréstimos e financiamentos concedidos. Conforme descrito na Nota Técnica nº 122/2017/Coafi/Surin/STN/MF, os devidos ajustes propostos para regularizar tal lançamento indevido foram executados em agosto de 2017, resultando em aumento nos saldos relacionados ao ajuste para perda no montante citado.

A tabela abaixo demonstra a composição dos ajustes de exercícios anteriores relacionadas às empresas controladas pela União, que são geridas pela Coordenação Geral de Participações Societárias (Copar) da STN:

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – COPAR/STN/MF
R\$ MILHARES

	31/12/2017
BANCO DO BRASIL	(1.704.051)
PETROBRAS	(711.419)
BNDES	(392.205)
CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A (CEITEC)	173.804
ELETOBRAS	198.848
INFRAERO	364.343
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – SEDE (EBSERH)	(2.787)
HOSPITAL NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO (HNSC)	236.816
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE (HCPA)	412.027
TOTAL	(1.424.623)

Fonte: Copar/STN/MF.

No 1º trimestre, foram revistos os registros de equivalência patrimonial das empresas a seguir em função de deliberação do Grupo de Trabalho Participações Societárias, instituído pela Portaria nº 702/2016: Banco do Brasil (R\$ 1,7 bilhão), Eletrobras (R\$ 199 milhões), e Petrobras (R\$ 711 milhões).

No 2º trimestre, merece destaque os registros dos ajustes contábeis realizados no saldo de participações, decorrentes da reclassificação da receita recebida como dividendos do BNDES, relativo ao lucro do exercício de 2013, no valor total de R\$ 1,9 bilhão. A retificação permitiu desmembrar a parcela de receita referente aos juros do Contrato n.º 867/PGFN/CAF relativo ao exercício de 2013, no valor de R\$ 392 milhões, bem como a parcela referente aos dividendos, no valor de R\$ 1,5 bilhão. O referido ajuste foi precedido pela homologação do Termo de Conciliação n.º 002/2017/CCAF/CGU/AGU-IAV, de 18/04/2017.

No 3º trimestre, destacam-se os registros decorrentes de ajustes de Adiantamentos a Futuros Aumentos de Capital (Afac) de exercícios anteriores: Ceitec (R\$ 32 milhões), Infraero (R\$ 364 milhões), e HCPA (R\$ 78 milhões).

No 4º trimestre, destacam-se os registros a seguir decorrentes de ajustes de Afac de exercícios anteriores: Ceitec (R\$ 142 milhões), HCPA (R\$ 328 milhões), e HNSC (R\$ 237 milhões).

Comandos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica

Os ajustes de exercícios anteriores efetuados nos Comandos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica referem-se ao reconhecimento do passivo atuarial relacionado às pensões dos militares. Maiores detalhes sobre esse reconhecimento podem ser analisados nas notas explicativas de Principais Mudanças de Práticas e Procedimentos Contábeis, bem como de Provisões.

Fundo do Amparo ao Trabalhador

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – FAT
R\$ MILHARES

	31/12/2017
REGISTRO DE PROVISÃO DO ABONO SALARIAL ANO BASE 2016	(8.869.457)
BAIXA DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	(2.329.114)
BAIXA DE ADIANTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	(998.096)
OUTROS	(10.947)
TOTAL	(12.207.614)

Fonte: Siafi.

Registro da provisão do abono salarial, ano base 2016, conforme Nota Técnica nº 01/CCONT/CGOFC/SOAD/SE/MTB, e projeção elaborada pelo Departamento de Gestão de Benefícios da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego. Maiores detalhes poderão ser observados na Nota “Provisões”. Os ajustes referentes às baixas de adiantamento de transferências voluntárias e de créditos por danos ao patrimônio estão explicados na nota de Principais Mudanças de Práticas e Procedimentos Contábeis.

Outros Órgãos

Nos outros órgãos da Tabela “Ajustes de Exercícios Anteriores – por Órgão”, os altos valores na conta de ajustes de exercícios anteriores se explicam pela baixa dos ativos de adiantamento de transferências voluntárias, que ocorreu em setembro de 2017 para atendimento ao Acórdão nº 1.320/2017-TCU-Plenário. Conforme descrito na Nota “Principais Mudanças nas Práticas e Políticas Contábeis”, o valor total desses lançamentos foi de R\$131,2 bilhões. Na tabela a seguir, são apresentados os valores dessa baixa discriminados por órgão, ressaltando que os primeiros da lista coincidem com os da tabela anterior, com exceção da AGU.

BAIXA DOS ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – POR ÓRGÃO
R\$ MILHARES

	30/09/2017
MINISTÉRIO DA SAÚDE	20.050.306
MINISTÉRIO DAS CIDADES	17.067.659
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	15.776.253
FNDE	12.171.065
DNIT	10.774.975
OUTROS	55.380.679
TOTAL	131.220.936

Fonte: Siafi.

Reversão de Reserva de Reavaliação

No exercício de 2017, R\$ 7,0 bilhões de reserva de reavaliação foram reclassificados para ajustes de exercícios anteriores, para atender ao procedimento contábil descrito no Mcasp 7ª edição, item 7.1.3. A contabilização dos aumentos referentes à reavaliação de ativos passa a depender do nível de controle

que cada ente possui sobre seu patrimônio. Em alguns casos, em que há um controle patrimonial avançado, será possível a criação de uma reserva de reavaliação no patrimônio líquido. Porém, casos em que os entes não possuem um sistema de controle patrimonial adaptado para o registro da reserva de reavaliação, poderão, facultativamente, reconhecer os aumentos ou diminuições relativas à reavaliação de seus ativos no resultado patrimonial do período.

Nota 58 - Conciliação entre os Saldos Finais da DMPL

A DMPL é uma demonstração cuja elaboração exige a montagem de uma matriz, na qual as colunas representam as contas do Patrimônio Líquido. Por sua vez, na consolidação do Balanço Patrimonial, são aplicadas regras que compensam/eliminam saldos das contas correlacionadas com o quinto nível (2 – Intra). Ocorre que o formato matricial da DMPL, na atual estrutura do Siafi, apenas permite a aplicação das regras de consolidação em saldos e não nas células da matriz. Deste modo, na tabela a seguir é apresentada a conciliação entre os saldos finais da DMPL.

CONCILIAÇÃO ENTRE OS SALDOS FINAIS DA DMPL R\$ MILHARES

	NÃO CONSOLIDADO (A)	EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			CONSOLIDADO (A-B)
		ELIMINADO (B)	NÃO ELIMINADO	TOTAL	
PATRIMÔNIO/ CAPITAL SOCIAL	45.740.060	14.934.438	12.962.773	27.897.210	30.805.622
AFAC	1.397.093	0	1.397.093	1.397.093	1.397.093
RESERVA DE CAPITAL	290.669	0	0	0	290.669
RESERVAS DE LUCROS	130.969	54.881	11.750	66.630	76.088
DEMAIS RESERVAS	297.927	25.390	0	25.390	272.537
RESULTADOS ACUMULADOS	(2.458.129.335)	(432.067)	0	(432.067)	(2.457.697.269)
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	253.700	27.676	0	27.676	226.024
AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	(776.885)	0	0	0	(776.885)
TOTAL	(2.410.795.801)	14.610.318	14.371.616	28.981.934	(2.425.406.119)

Fonte: Siafi.

Em relação ao patrimônio líquido, as regras de consolidação visam à eliminação dos investimentos da União nas empresas estatais dependentes, tendo como contrapartida as contas do patrimônio líquido destas empresas. Isto ocorre pois tais empresas compõem a entidade econômica União. Além disso, na DVP, as VPA e VPD referentes aos resultados positivos e negativos de equivalência patrimonial intraorçamentárias também são eliminadas no processo de consolidação, motivo pelo qual o valor do resultado patrimonial do exercício na DVP (consolidado) é diferente daquele apresentado na DMPL (não consolidado). No exercício de 2017, a diferença foi de R\$ 4,29 bilhões, conforme abaixo:

CONCILIAÇÃO ENTRE O RESULTADO PATRIMONIAL NA DVP E NA DMPL R\$ MILHARES

RESULTADO DO EXERCÍCIO NA DMPL	(153.549.755,76)
(+) RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES - MEP	4.947.426,30
(+) RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES - MEP	(653.074,61)
(=) RESULTADO PATRIMONIAL NA DVP	(149.255.404,08)

Fonte: Siafi.

Todavia, há um descasamento temporal entre as informações constantes no grupo de investimentos e no do patrimônio líquido. A Copar/STN/MF utiliza as demonstrações publicadas, em sua maioria, do trimestre anterior. Assim, os valores do patrimônio líquido das empresas estatais estão registrados, em maior parte, com posição de 30/09/2017. Este descasamento temporal faz com que algumas contas do patrimônio líquido estejam superiores aos correspondentes valores no grupo de contas relativos aos investimentos da União. Desse modo, do montante total do patrimônio líquido das empresas estatais dependentes, foram eliminados cerca de R\$ 14,6 bilhões, conforme demonstrado na tabela anterior.

Nota 59 - Partes Relacionadas

Até o exercício de 2017, não há norma específica que trate a temática das partes relacionadas. De maneira subsidiária, visando desenvolver um padrão para a divulgação das transações realizadas entre a União e suas partes relacionadas, foi utilizada a norma Ipsas 20 – Related Party Disclosures. De acordo com o referido normativo, são consideradas partes relacionadas se uma entidade tiver o poder de controlar a outra entidade ou de exercer influência significativa sobre a outra entidade nas decisões financeiras e operacionais ou se a entidade considerada parte relacionada e outra entidade estão sujeitas ao controle comum. Na União, nesse primeiro momento, optou-se pela evidenciação das informações relacionadas com as seguintes entidades:

- Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras;
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;
- Banco do Brasil S/A;
- Fundo de Arrendamento Residencial – FAR;
- Caixa Econômica Federal – Caixa;
- Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras;
- Empresa Gestora de Ativos – Emgea;
- Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo – FGEduc;

- Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores S/A – ABGF;
- Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB;
- Financiadora de Estudos e Projetos – Finep;
- Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap.

A escolha dessas entidades decorre: (i) do controle ou da influência significativa que a União possui sobre elas; (ii) do fato que elas não estão consolidadas nas DCON, de acordo com o modelo brasileiro; e (iii) do fato que tais entidades representam 92,01% do total das participações permanentes da União, de acordo com as demonstrações contábeis de 31/12/2017.

Receitas Recebidas

No exercício de 2017, foram recebidos R\$ 98,1 bilhões de receitas cujos recolhedores foram as partes relacionadas da União. A principal receita decorreu da amortização de empréstimos, representando 55,44% (R\$ 54,4 bilhões) do total, conforme tabela a seguir.

PARTES RELACIONADAS – RECEITAS RECEBIDAS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	AV (%)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	54.411.652	55,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS – MERCADO INTERNO	19.383.600	19,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS – MERCADO EXTERNO	8.410.266	8,57
VALORES MOBILIÁRIOS	5.829.436	5,94
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	4.482.480	4,57
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	3.892.684	3,97
OUTRAS	1.730.554	1,76
TOTAL	98.140.672	100,00

Fonte: Siafi.

Dos R\$ 54,4 bilhões recebidos, a maior parcela se refere a empréstimos e financiamentos concedidos a terceiros, nos quais as partes relacionadas atuam como intermediários financeiros da União. Um exemplo disso é o BNDES, responsável por quitar cerca de R\$ 51,8 bilhões com a União, o que equivale a 95,23% das receitas relacionadas com a amortização de empréstimos, conforme detalhado na tabela a seguir.

PARTES RELACIONADAS – AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	AV (%)
BNDES	51.817.986	95,23
CAIXA	1.362.434	2,50
BANCO DO BRASIL	1.116.319	2,05
BNB	104.372	0,19
FINEP	10.541	0,02
TOTAL	54.411.652	100,00

Fonte: Siafi.

Quanto às operações de crédito nos mercados interno e externo (R\$ 27,8 bilhões), segunda maior receita das partes relacionadas, destaca-se o valor de emissão de títulos pela internet, sendo a Caixa responsável por R\$ 19,3 bilhões em operações de crédito no mercado interno e o Banco do Brasil responsável por R\$ 8,4 bilhões em operações de crédito no mercado externo. No que tange aos valores mobiliários, a tabela a seguir apresenta a composição dessa receita.

PARTES RELACIONADAS – VALORES MOBILIÁRIOS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	AV (%)
BNDES	4.100.905	70,35
BANCO DO BRASIL	1.429.386	24,52
CAIXA	122.875	2,11
BNB	122.547	2,10
FINEP	47.144	0,81
ABGF	6.576	0,11
ELETRONBRAS	3	-
TOTAL	5.829.436	100,00

Fonte: Siafi.

O BNDES foi responsável por 70,35% (R\$ 4,1 bilhões) do total dos recebimentos de valores mobiliários. Desse montante, R\$ 3,0 bilhões se referem a juros sobre capital próprio e R\$ 560 milhões, a juros de títulos de renda. No Banco do Brasil, quase a totalidade do valor (96,19%) se refere a juros sobre capital próprio. Em relação a receitas de serviços e atividades financeiras (R\$ 4,5 bilhões), destaque para os valores recebidos do BNDES (R\$ 3,2 bilhões), da Caixa (R\$ 554 milhões) e do Banco do Brasil (R\$ 530 milhões). Quanto à receita de indenizações, restituições e ressarcimentos, destaque para a Caixa (R\$ 3,4 bilhões). Quase a totalidade deste montante se refere à restituição de depósitos de sentenças judiciais não sacados (R\$ 3,3 bilhões).

Pagamentos Efetuados

No exercício de 2017, foram realizados pagamentos no montante de R\$ 337,5 bilhões que envolveram as partes relacionadas da União. Em muitas dessas transações, as partes relacionadas operaram como intermediários financeiros, inicialmente recebendo o valor da União e, depois, repassando para o beneficiário final do pagamento. Na tabela a seguir, é apresentada a composição desses pagamentos.

PARTES RELACIONADAS – PAGAMENTOS EFETUADOS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	AV (%)
CONTRIBUIÇÕES	76.258.199	22,60
SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	54.507.318	16,15
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	27.728.486	8,22
BENEFÍCIOS RGPS	30.191.295	8,95
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	20.432.243	6,05
DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	12.118.978	3,59
CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL	690.954	0,20
OUTRAS	115.549.871	34,24
TOTAL	337.477.344	100,00

Fonte: Siafi.

O principal pagamento refere-se às contribuições que são transferências, correntes ou de capital, realizadas pela União para Estados, Distrito Federal e Municípios. Nessa modalidade de pagamento, as partes relacionadas atuam como intermediários financeiros da União, fazendo com que os recursos cheguem aos entes subnacionais. No caso das contribuições, todo o montante foi operacionalizado pelo Banco do Brasil. Para mais informações sobre as transferências voluntárias da União, sugere-se consulta à Nota “Créditos a Receber”.

O seguro desemprego e o abono salarial são benefícios sociais pagos aos trabalhadores, conforme legislações específicas. Em relação às partes relacionadas, elas atuaram, novamente, como intermediários financeiros para que a União pudesse realizar o pagamento aos seus beneficiários finais. No caso dos pagamentos relacionados com o seguro desemprego e o abono salarial, em 2017, 96,58% dos gastos foram operacionalizados pela Caixa (R\$ 52,6 bilhões) e o restante, 3,42%, pelo Banco do Brasil (R\$ 1,9 bilhão). Abaixo, apresenta-se a composição dos pagamentos para concessão de empréstimos e financiamentos.

PARTES RELACIONADAS – CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	AV (%)
BNDES	18.131.326	65,39
BANCO DO BRASIL	4.936.045	17,80
CAIXA	2.714.373	9,79
FINEP	1.096.422	3,95
FGEDUC	847.861	3,06
BNB	2.459	0,01
TOTAL	27.728.486	100,00

Fonte: Siafi.

Nos pagamentos relacionados com a concessão de empréstimos e financiamentos, as partes relacionadas da União atuaram em grande parte na intermediação financeira, não sendo beneficiárias diretas de tais gastos. Destaque para o valor intermediado por meio do BNDES, que representou 65,39% do total dos recursos concedidos (R\$ 18,1 bilhões). Para mais informações, sugere-se consulta à Nota “Empréstimos e Financiamentos”. A parcela dos pagamentos relacionados com benefícios do RGPS, no montante de R\$ 30,2 bilhões, foi realizada com a intermediação financeira do Banco do Brasil e da Caixa, conforme demonstrado na tabela exibida na sequência.

PARTES RELACIONADAS – BENEFÍCIOS DO RGPS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	AV (%)
BANCO DO BRASIL	30.191.029	99,999
CAIXA	266	0,001
TOTAL	30.191.295	100,000

Fonte: Siafi.

Para maiores informações sobre os benefícios do RGPS e demais benefícios sociais, aconselha-se a leitura da Nota “Benefícios Previdenciários e Assistenciais” Na continuação, apresenta-se o detalhamento dos pagamentos efetuados a título de subvenções econômicas.

PARTES RELACIONADAS – SUBVENÇÕES ECONÔMICAS – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	AV (%)
BANCO DO BRASIL	9.323.799	45,63
BNDES	9.311.054	45,57
CAIXA	1.438.325	7,04
FINEP	303.057	1,48
BNB	56.008	0,27
TOTAL	20.432.243	100,00

Fonte: Siafi.

As subvenções econômicas são gastos realizados pela União com o objetivo de fomentar a atividade empresarial no País. As partes relacionadas atuam como intermediários financeiros, operacionalizando programas como, por exemplo, o Pronaf, o Proex, o PSI e o PNHU. Os principais operadores são o BNDES e o Banco do Brasil, concentrando 91,20% dos gastos com subvenção econômica. Para mais informações, ver as Notas “Subvenções Econômicas” e “Provisões”. A distribuição constitucional e legal de receitas é operacionalizada pelo Banco do Brasil. No exercício de 2017 ocorreu a transferência de R\$ 12,1 bilhões, aproximadamente, tendo como beneficiários: (i) Estados e Distrito Federal, cerca de R\$ 5,5 bilhões; e (ii) Municípios, cerca de R\$ 6,7 bilhões. A seguir é apresentada a composição dos pagamentos para constituição ou aumento de capital.

PARTES RELACIONADAS – CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL – COMPOSIÇÃO
R\$ MILHARES

	31/12/2017	AV (%)
BNDES	633.752	91,72
FINEP	57.201	8,28
TOTAL	690.954	100,00

Fonte: Siafi.

Nos pagamentos relacionados com a constituição ou o aumento de capital, as partes relacionadas da União atuaram em grande parte na intermediação financeira, não sendo beneficiárias diretas de tais gastos. No caso do BNDES, esse atuou como intermediário do Fundo Setorial do Audiovisual para a participação em empresas e projetos. Da mesma forma, na Finep foram realizados pagamentos referente à participação em capital de fundo de empresas emergentes e investimento em empresas inovadoras.

Investimentos

Na tabela apresentada a seguir, é demonstrada a evolução, durante o exercício de 2017, dos investimentos da União em suas partes relacionadas.

PARTES RELACIONADAS – EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS – 2017
R\$ MILHARES

	SALDO INICIAL 31/12/2016	GANHOS MEP	PERDAS MEP	DIVIDENDOS E JCP	OUTRAS	SALDO FINAL 31/12/2017
PETROBRAS	75.132.311	3.307.340	(2.668.181)	-	(711.419)	75.060.051
BNDES	50.828.653	12.389.478	-	(3.643.245)	-	59.574.886
BANCO DO BRASIL	39.374.962	5.223.165	(1.704.051)	(1.373.076)	4.706	41.525.705
FAR	40.172.844	-	(6.012.932)	-	-	34.159.912
CAIXA	26.925.658	3.456.514	-	(73.130)	-	30.309.042
ELETRORBRAS	21.033.781	1.167.690	(2.927.373)	(3)	-	19.274.096
EMGEA	10.181.660	381.351	(39.205)	-	-	10.523.806
FGEDUC	5.495.096	-	-	-	-	5.495.096
ABGF	2.291.818	213.867	(4.100)	(6.338)	-	2.495.248
BNB	1.540.903	330.700	-	(95.783)	-	1.775.821
FINEP	2.018.410	23.722	(239.512)	(45.167)	-	1.757.453
TERRACAP	1.041.568	541.910	-	-	-	1.583.478
TOTAL	276.037.664	27.035.738	(13.595.354)	(5.236.741)	(706.713)	283.534.594

Fonte: Siafi.

Considerando-se a evolução dos investimentos da União, em relação às partes relacionadas, verifica-se que houve um aumento de R\$ 7,5 bilhões, aproximadamente, quando comparados os saldos de 31/12/2016 e 31/12/2017, sendo R\$ 27,0 bilhões em ganhos com resultado de equivalência patrimonial, R\$ 13,6 bilhões em perdas com resultado de equivalência patrimonial, R\$ 5,2 bilhões em distribuições de dividendos e juros sobre capital próprio e R\$ 707 milhões em outras movimentações. As maiores reduções da equivalência patrimonial ocorreram no FAR (R\$ 6,0 bilhões), Eletrobras (R\$ 2,9 bilhões) e Petrobras (R\$ 2,7 bilhões). Os principais aumentos, também oriundos da equivalência patrimonial, ocorreram no BNDES (R\$ 12,4 bilhões), Banco do Brasil (R\$ 5,2 bilhões), Caixa (R\$ 3,5 bilhões) e Petrobras (R\$ 3,3 bilhões). Para mais informações, recomenda-se a leitura das Notas “Investimentos”, “Resultado Positivo de Participações” e “Resultado Negativo de Participações”.

Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

A norma IPSAS 20 descreve que além das transações com as partes relacionadas, devem ser evidenciadas informações sobre o pessoal-chave da Administração e, em especial, da estrutura de remuneração. No caso da União, a apresentação de informações em muitos detalhes seria inviável dado à complexidade que envolve o tema. Não existe um único sistema que reúna tais informações, pois cada Poder possui autonomia em relação à gestão de pessoal. De acordo com o Siafi, as despesas com pessoal estão distribuídas conforme abaixo.

PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS COM PESSOAL – POR PODER

	2017	2016
EXECUTIVO	80,71%	81,50%
JUDICIÁRIO	12,49%	13,50%
LEGISLATIVO	4,05%	3,40%
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	2,75%	1,60%
TOTAL	100,00%	100,00%

Fonte: Adaptado de Segep/MP (Siape).

No caso do Poder Executivo, a gestão de pessoal é feita por intermédio do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe). O sistema é supervisionado pela Secretaria de Gestão Pública (Segep) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP).

As informações sobre as despesas com pessoal da União, distribuição por órgão e entidade da Administração Federal, número de servidores públicos, distribuição por faixa de remuneração e demais informações organizacionais estão disponíveis no documento intitulado “Boletim Estatístico de Pessoal”, disponível no sítio do MP e que na data de 31/12/2017 estava disponível em 249ª edição.

Ademais, destaca-se ainda dois sítios que contém informações sobre esta temática no Poder Executivo Federal. O primeiro é o Portal da Transparência (www.transparencia.gov.br), no qual, dentre outras consultas disponíveis, é possível consultar, de forma individualizada, as remunerações pagas pelo Poder Executivo Federal. O segundo é o Painel do Servidor (<https://www.pep.planejamento.gov.br/>) que fornece informações estatísticas sobre a gestão de pessoal.

Em dezembro de 2017, existiam 98.861 cargos e funções de confiança e gratificações no Poder Executivo Federal. A seguir é apresentada a distribuição de tais cargos, funções e gratificações.

QUANTITATIVO DE OCUPANTES DE CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES	2017	2016	AH (%)
AS – CARGO COMISSIONADO DE AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA (APO)	25	27	(7,41)
CA – CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORIA	189	187	1,07
CAS – CARGO COMISSIONADO DE ASSISTÊNCIA	140	144	(2,78)
CCD – CARGO COMISSIONADO DE DIREÇÃO	44	43	2,33
CCT – CARGO COMISSIONADO TÉCNICO	2.258	2.199	2,68
CD – CARGO DE DIREÇÃO – IFES	8.344	8.261	1,00
CDE – CARGO COMISSIONADO DE DIREÇÃO EXECUTIVA (APO)	1	1	-
CDT – CARGO COMISSIONADOS DE DIREÇÃO TÉCNICA (APO)	4	3	33,33
CGE – CARGO COMISSIONADO DE GERÊNCIA EXECUTIVA	564	602	(6,31)
CSP – CARGO COMISSIONADO DE SUPERINTENDÊNCIA (APO)	8	13	(38,46)
CSU – CARGO COMISSIONADO SUPERVISÃO (APO)	22	23	(4,35)
DAS – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR	11.396	19.364	(41,15)
FCD – FUNÇÃO COMISSIONADA DO DNPM	-	202	(100,00)
FCI – FUNÇÃO COMISSIONADA DO INSS	180	1.667	(89,20)
FCT – FUNÇÃO COMISSIONADA TÉCNICA	4.742	4.852	(2,27)
FCDNIT – FUNÇÃO COMISSIONADA DO DNIT	4	492	(99,19)
FG – FUNÇÃO GRATIFICADA – IFES	28.113	27.729	1,38
FCGE – FUNÇÃO COMISSIONADA DE GRANDES EVENTOS – MJ	-	96	(100,00)
FGR – FUNÇÃO GRATIFICADA - LEI Nº 8.216/91	16.145	17.054	(5,33)
FCINPI – FUNÇÃO COMISSIONADA DO INPI	-	136	(100,00)
FNDE – FUNÇÃO COMISSIONADA DA FNDE	-	62	(100,00)
FCPE – FUNÇÃO COMISSIONADA DO PODER EXECUTIVO	11.062	708	1.462,43
FCDPR – FUNÇÃO COMISSIONADA DO DPRF	65	66	(1,52)
FT – FUNÇÃO TÉCNICA	9	47	(80,85)
FUC – FUNÇÃO COMISSIONADA DE COORD. CURSO	10.378	9.960	4,20
GR – GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	232	238	(2,52)
GSE – GRATIF. SERV. EXT/CENSO-96 – TEMPORÁRIO	1.194	950	25,68
GT – GRATIFICAÇÃO TÉCNICA – AGU	604	589	2,55
GTS – GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA – SIPAM	76	76	-
NES – CARGO DE NATUREZA ESPECIAL	81	77	5,19
RGA – ABIN (GRATIF. REPRES. DE GAB. – APOIO (PR/VPR)	118	56	110,71
RGA – AGU (GRATIF. REPRES. DE GAB. – APOIO (PR/VPR)	54	59	(8,47)

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES	2017	2016	AH (%)
RGA – CGU (GRATIF. REPRES. DE GAB. – APOIO (PR/VPR))	61	59	3,39
RGA – MJ (GRATIF. REPRES. DE GAB. – APOIO (PR/VPR))	-	38	(100,00)
RGA – PR (GRATIF. REPRES. DE GAB. – APOIO (PR/VPR))	873	925	(5,62)
RGA – VPR (GRATIF. REPRES. DE GAB. – APOIO (PR/VPR))	1	25	(96,00)
RGM – GRATIF. REPRES. DE GABINETE (MIN)	120	330	(63,64)
RMA – EMFA (GRATIF. REPRES. DE GAB. APOIO MILITAR (PR/VPR))	461	438	5,25
RMA – PR (GRATIF. REPRES. DE GAB. APOIO MILITAR (PR/VPR))	815	801	1,75
RMA – VPR (GRATIF. REPRES. DE GAB. APOIO MILITAR (PR/VPR))	-	33	(100,00)
RMP – EMFA (GRATIF. REPRES. DE GABINETE MILITAR)	327	331	(1,21)
RMP – PR (GRATIF. REPRES. DE GABINETE MILITAR)	151	150	0,67
RMP – VPR (GRATIF. REPRES. DE GABINETE MILITAR)	-	9	(100,00)
TOTAL	98.861	99.122	(0,26)

Fonte: Adaptado de Segep/MP (Siape).

Dentre os cargos, funções e gratificações anteriormente apresentados, merece especial destaque o grupo DAS, pois suas funções são as que mais se aproximam do conceito de pessoal-chave da administração, apresentado na Ipsas 20. De acordo com a referida norma, o pessoal-chave da administração engloba todos os gestores da entidade e outras pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do grupo DAS.

QUANTITATIVO DOS OCUPANTES DE DAS – POR NÍVEL DE FUNÇÃO

NÍVEL DE FUNÇÃO	2017	2016	AV (%)
DAS-1	2.598	6.478	(59,90)
DAS-2	2.733	5.385	(49,25)
DAS-3	2.381	3.535	(32,64)
DAS-4	2.432	2.836	(14,25)
DAS-5	1.047	938	11,62
DAS-6	205	192	6,77
TOTAL	11.396	19.364	(41,15)

Fonte: Adaptado de Segep/MP (Siape).

No exercício de 2017, observa-se que houve uma redução de 41,15% do número de ocupantes do grupo DAS. Na próxima tabela, é demonstrada a remuneração média para o grupo DAS.

QUANTITATIVO DOS OCUPANTES DE DAS – POR REMUNERAÇÃO, IDADE MÉDIA, NÍVEL DE ESCOLARIDADE E SEXO

NÍVEL DA FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE OCUPANTES DE DAS	REMUNERAÇÃO* (R\$)	IDADE MÉDIA	NÍVEL SUPERIOR (%)	SEXO FEMININO (%)
DAS-1	2.598	2.467,90	45	55,97	46,23
DAS-2	2.733	3.143,27	45	63,34	49,98
DAS-3	2.381	5.194,01	45	72,32	48,59
DAS-4	2.432	9.476,47	46	77,88	36,76
DAS-5	1.047	12.445,57	48	85,00	23,30
DAS-6	205	15.479,92	53	84,39	17,56
TOTAL	11.396			69,01	42,98

Nota: *Remuneração com posição em janeiro/2017, conforme Boletim Estatístico de Pessoal nº 249. De acordo com o referido documento, o servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal, investido nos cargos a que se refere o art. 1º da MP nº 375/2007, poderá optar por uma das remunerações a seguir discriminadas:

I - a remuneração do cargo em comissão, acrescida dos anuênios; II - a diferença entre a remuneração do cargo em comissão e a remuneração do cargo efetivo, do posto ou graduação, ou emprego; ou III - a remuneração do cargo efetivo, do posto ou graduação, ou do emprego, acrescida do percentual de 60 % (sessenta por cento) do respectivo cargo em comissão.

Fonte: Adaptado de Segep/MP (Siape).

Nota 60 - Evolução da Arrecadação de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Em atendimento ao Acórdão nº 1.338/2014-TCU-Plenário, a tabela a seguir denota a evolução do pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio (JCP), pelo critério de caixa, de 2013 a 2017, pelas empresas estatais que mais contribuíram para a arrecadação.

DIVIDENDOS/JCP RECEBIDOS – POR ANO R\$ MILHÕES					
	2013	2014	2015	2016	2017
BANCO DO BRASIL	3.455	2.412	2.997	1.328	1.374
BNDES	6.998	9.079	4.972	217	3.412
CAIXA	4.000	4.356	3.398	738	73
BNB	228	97	248	36	100
OUTRAS	2.227	2.959	427	514	556
TOTAL	16.909	18.905	12.044	2.835	5.517

Fonte: Siafi.

Importante registrar que os dividendos/JCP recebidos em um determinado ano (regime de caixa) não podem ser comparados diretamente com o resultado daquele exercício (regime de competência), uma vez que os valores pagos em um exercício são, regra geral, relativos ao lucro declarado do exercício anterior, podendo conter ainda correção monetária. Além disso, os valores recebidos podem conter quantias referentes a resultados de exercícios anteriores registrados em reservas de lucros. Na tabela seguinte é possível analisar o comportamento dos dividendos/JCP arrecadados pelo critério caixa, em relação à receita total, ambos em valores correntes, no período de 2013 a 2017.

DIVIDENDOS/JCP RECEBIDOS – REGIME DE CAIXA X REGIME DE COMPETÊNCIA R\$ MILHARES			
ANO	RECEITA DE DIVIDENDOS CRITÉRIO CAIXA (A)	RECEITA TOTAL (B)	RELAÇÃO (%) (A/B)
2017	5.517	1.383.082	0,40
2016	2.835	1.314.952	0,22
2015	12.044	1.247.789	0,97
2014	18.905	1.221.474	1,55
2013	16.909	1.178.983	1,43

Fonte: STN/MF (Resultado do Tesouro Nacional).

A tabela a seguir mostra a antecipação de dividendos e JCP em 2016 e 2017:

ANTECIPAÇÃO DE DIVIDENDOS/JCP RECEBIDOS R\$ MILHÕES		
	2016	2017
BANCO DO BRASIL	1.196	1.337
BNB	27	38
CAIXA	681	73
OUTRAS	35	21

Fonte: STN/MF.

Arrecadação de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio - JCP em 2017

Em 2017, a arrecadação de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio - JCP pelo Tesouro Nacional, pelo critério caixa, atingiu o montante de R\$ 5,5 bilhões, superior em 94,60% ao volume obtido no exercício anterior. Destaque para os pagamentos realizados pelas empresas Banco do Brasil, BNDES, BNB e IRB, que contribuíram com 91,27% do total arrecadado.

O BNDES foi a empresa responsável pelo maior recolhimento de dividendos/JCP à União, no montante de R\$ 3,4 bilhões, referentes ao exercício de 2016, já considerado os efeitos do ajuste contábil realizado no 2º trimestre. Desse total, R\$ 3,0 bilhões foram recolhidos sob a forma de JCP.

O Banco do Brasil recolheu, sob a forma de JCP, o montante de R\$ 1,4 bilhão, o que resultou praticamente no mesmo patamar de pagamento do ano anterior. Exceto o pagamento complementar do exercício de 2016, no valor de R\$ 37 milhões, o restante se refere à antecipação do resultado do exercício de 2017. O Banco do Brasil vem distribuindo dividendos/JCP aos seus acionistas a cada trimestre, em consonância com o disposto no Estatuto Social da Instituição.

Já a Caixa Econômica Federal recolheu à União R\$ 73 milhões, sob a forma de JCP, decorrente da distribuição antecipada correspondente a 1% do lucro líquido projetado de 2017, em atendimento à Política de Gerenciamento de Capital e de Distribuição do Resultado estabelecido pela empresa.

O Acórdão nº 1.464/2015-TCU-Plenário (item 5.4.4) recomendou à STN/MF que fossem evidenciadas, nas notas explicativas relativas às receitas de dividendos da União, a hipótese de dispensa do recolhimento de dividendos da Caixa devidos à União, utilizado para cobertura do risco de crédito e dos custos operacionais das operações de financiamento no âmbito do Programa Minha Casa Melhor, prevista no art. 3º da Lei 12.868/2013, bem como informações sobre os valores efetivamente dispensados. Sobre o assunto, informa-se que, referente ao exercício de 2017, conforme informações do sítio da Caixa, o referido Programa foi descontinuado em fevereiro de 2015 e que, portanto, não há valores a serem deduzidos do recolhimento de dividendos à União.

Nota 61 - Regime Geral de Previdência Social

De acordo com a Lei nº 8.213/91, “a Previdência Social, mediante contribuição, tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente”.

O Regime Geral de Previdência Social (RGPS), com exceção de desemprego involuntário e aposentadoria por tempo de contribuição para o contribuinte individual e facultativo abrangido pelo artigo 21, § 2º da Lei nº 8.212/91, garante a cobertura de todas as situações anteriormente descritas. Do ponto de vista contábil, não existe uma norma que discipline qual deve ser o tratamento empregado na evidenciação dos itens patrimoniais relacionados ao RGPS. No modelo Ipsas, também não existe uma norma específica para tratar os benefícios do RGPS. A norma Ipsas 25 – Employee Benefits (Benefícios a Empregados) – abrange o tratamento a ser utilizado em relação aos benefícios concedidos aos empregados de determinado ente público.

No caso do RGPS, uma pequena parcela de beneficiários possui relação laboral com a União. A maioria dos beneficiários do RGPS é oriunda do setor privado. Apenas os agentes públicos não enquadrados nos regimes próprios da União, dos estados e Distrito Federal e dos municípios – ou quando não existe regime próprio – podem ser beneficiários do RGPS.

Diante da inexistência de norma específica no modelo brasileiro e da impossibilidade de aplicação subsidiária das normas Ipsas e IFRS, visto que os beneficiários do RGPS não são, em sua maioria, empregados da União, buscou-se analisar a experiência internacional sobre a evidenciação da Previdência Social.

As referências analisadas foram os Estados Unidos e o Canadá, que figuram entre as maiores economias mundiais, pertencem à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e possuem sistemas similares ao RGPS.

De acordo com as demonstrações contábeis do exercício de 2014 publicadas pelo governo federal norte-americano, a contabilização relativa ao Social Security – guardadas as devidas particularidades, pode ser considerado equivalente ao RGPS – segue o modelo de caixa modificado.

No modelo norte-americano, são evidenciados os valores presentes das receitas e despesas futuras, estimadas para um período de 75 anos. Por utilizar o regime de caixa modificado, há a contabilização da projeção das despesas que afetarão o Social Security como uma espécie de provisão matemática atuarial (passivo atuarial). Nas normas contábeis daquele país, existe a exigência de divulgação em demonstrações contábeis separadas da Social Security. A escolha norte-americana de não apresentação de tais informações nas demonstrações consolidadas do governo federal decorre, principalmente, da utilização de regimes contábeis diferentes – regime de competência nas demonstrações consolidadas do governo federal e regime de caixa modificado nas demonstrações separadas do Social Security.

Nas demonstrações contábeis do exercício de 2014 publicadas pelo governo nacional canadense, é adotada uma lógica semelhante à utilizada pelos Estados Unidos, porém a explicação é outra. No Canadá, existe um plano de benefícios conhecido como Canadian Pension Plan (CPP), que, guardadas as devidas particularidades, é similar ao RGPS. O CPP não é consolidado nas demonstrações do governo nacional, pois o governo canadense não controla tal entidade.

No entanto, o CPP possui demonstrações contábeis nas quais são evidenciadas informações sobre o passivo atuarial. Na Statement of Financial Position (similar ao Balanço Patrimonial utilizado no Brasil), são apresentados os ativos e passivos relacionados com a arrecadação de contribuições e a obrigação atuarial, respectivamente.

Observa-se que, diante da experiência internacional aqui relatada, ocorre a evidenciação do passivo atuarial de regimes semelhantes ao RGPS. Todavia, não há consolidação destas informações nas demonstrações dos respectivos governos nacionais. No âmbito do Governo Federal brasileiro, está em discussão qual deve ser a melhor forma de evidenciação para o RGPS.

Neste exercício, na União, considerando o contexto anteriormente apresentado, não foi realizada a consolidação do passivo atuarial relacionado ao RGPS por entender que é necessário o avanço da discussão sobre esta temática para o aperfeiçoamento do modelo contábil nacional. Entretanto, na tabela a seguir, é apresentada a projeção do resultado previdenciário do RGPS para um horizonte de 43 anos.

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
R\$ MILHÕES

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	% EM RELAÇÃO AO PIB	VALOR (A-B)	% EM RELAÇÃO AO PIB
	VALOR (A)	% EM RELAÇÃO AO PIB	VALOR (B)			
2018	401.537	5,64%	591.824	8,31%	(190.288)	2,67%
2019	434.656	5,69%	641.812	8,40%	(207.157)	2,71%
2020	470.694	5,73%	701.036	8,53%	(230.342)	2,80%
2021	508.506	5,78%	763.026	8,68%	(254.519)	2,89%
2022	548.082	5,83%	830.568	8,84%	(282.487)	3,00%
2023	590.493	5,88%	904.772	9,01%	(314.279)	3,13%
2024	635.720	5,92%	984.982	9,18%	(349.262)	3,25%
2025	676.697	5,91%	1.071.639	9,36%	(394.942)	3,45%
2026	719.812	5,89%	1.165.081	9,54%	(445.268)	3,65%
2027	765.159	5,88%	1.265.791	9,72%	(500.632)	3,85%
2028	812.818	5,86%	1.374.243	9,91%	(561.425)	4,05%
2029	862.885	5,85%	1.490.870	10,10%	(627.985)	4,25%
2030	915.415	5,83%	1.616.022	10,29%	(700.607)	4,46%
2031	970.456	5,82%	1.750.359	10,49%	(779.903)	4,67%
2032	1.028.070	5,80%	1.894.016	10,69%	(865.946)	4,89%
2033	1.088.303	5,79%	2.048.732	10,89%	(960.429)	5,11%
2034	1.151.248	5,77%	2.215.272	11,11%	(1.064.024)	5,33%
2035	1.216.956	5,76%	2.392.804	11,32%	(1.175.849)	5,56%
2036	1.285.527	5,74%	2.582.667	11,54%	(1.297.141)	5,79%
2037	1.357.064	5,73%	2.785.672	11,76%	(1.428.608)	6,03%
2038	1.431.597	5,71%	3.002.350	11,98%	(1.570.753)	6,27%
2039	1.509.119	5,70%	3.233.358	12,21%	(1.724.239)	6,51%
2040	1.589.797	5,69%	3.479.363	12,44%	(1.889.566)	6,76%
2041	1.673.621	5,67%	3.741.014	12,68%	(2.067.393)	7,01%
2042	1.760.846	5,66%	4.018.913	12,91%	(2.258.067)	7,25%
2043	1.851.573	5,64%	4.313.790	13,15%	(2.462.217)	7,50%
2044	1.945.908	5,63%	4.626.125	13,38%	(2.680.218)	7,75%
2045	2.044.099	5,62%	4.956.348	13,62%	(2.912.250)	8,00%
2046	2.146.378	5,60%	5.304.874	13,85%	(3.158.495)	8,24%
2047	2.252.741	5,59%	5.672.422	14,07%	(3.419.682)	8,48%
2048	2.363.565	5,58%	6.059.681	14,30%	(3.696.117)	8,72%
2049	2.479.010	5,57%	6.467.192	14,52%	(3.988.183)	8,95%
2050	2.599.434	5,55%	6.895.689	14,73%	(4.296.255)	9,18%
2051	2.725.083	5,54%	7.346.083	14,94%	(4.621.001)	9,40%
2052	2.856.167	5,53%	7.818.941	15,15%	(4.962.774)	9,62%
2053	2.992.814	5,53%	8.315.172	15,35%	(5.322.358)	9,83%
2054	3.135.412	5,52%	8.835.171	15,55%	(5.699.758)	10,03%
2055	3.284.041	5,51%	9.380.066	15,74%	(6.096.025)	10,23%
2056	3.438.974	5,50%	9.950.405	15,92%	(6.511.431)	10,42%
2057	3.600.446	5,49%	10.546.798	16,09%	(6.946.352)	10,60%

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	% EM RELAÇÃO AO PIB	VALOR (A-B)	% EM RELAÇÃO AO PIB
	VALOR (A)	% EM RELAÇÃO AO PIB	VALOR (B)			
2058	3.768.715	5,49%	11.169.366	16,26%	(7.400.651)	10,77%
2059	3.943.943	5,48%	11.820.401	16,42%	(7.876.459)	10,94%
2060	4.126.553	5,47%	12.502.171	16,58%	(8.375.618)	11,10%

Notas:

1 - Projeção elaborada em 25 de janeiro de 2018.

2 - Considera o horizonte temporal máximo da projeção demográfica do IBGE, revisão 2015.

Fonte: SPPS/MF.

A tabela a seguir apresenta as hipóteses que foram utilizadas para elaboração do Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Geral de Previdência Social.

HIPÓTESES DO DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RGPS

EXERCÍCIO	MASSA SALARIAL (%)	CRESCIMENTO VEGETATIVO (%)	TAXA DE INFLAÇÃO ANUAL (INPC) (%)	VARIAÇÃO REAL DO PIB (%)	REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO (%)	REAJUSTE DOS DEMAIS BENEFÍCIOS (%)
2018	4,90	2,58	4,03	3,00	1,81	2,06
2019	7,02	4,15	4,13	2,50	5,50	4,03
2020	7,07	4,90	4,00	2,60	7,25	4,13
2021	6,83	4,66	4,00	2,87	6,59	4,00
2022	6,77	4,67	4,00	2,81	6,69	4,00
2023	6,73	4,75	4,00	2,77	6,99	4,00
2024	6,65	4,68	4,00	2,70	6,92	4,00
2025	6,58	4,62	4,00	2,63	6,87	4,00
2026	6,49	4,54	4,00	2,56	6,80	4,00
2027	6,42	4,47	4,00	2,49	6,73	4,00
2028	6,34	4,40	4,00	2,42	6,66	4,00
2029	6,26	4,32	4,00	2,34	6,59	4,00
2030	6,19	4,23	4,00	2,27	6,51	4,00
2031	6,11	4,15	4,00	2,20	6,43	4,00
2032	6,03	4,05	4,00	2,13	6,36	4,00
2033	5,94	4,01	4,00	2,06	6,28	4,00
2034	5,86	3,97	4,00	1,98	6,21	4,00
2035	5,78	3,86	4,00	1,91	6,14	4,00
2036	5,70	3,79	4,00	1,83	6,06	4,00
2037	5,63	3,72	4,00	1,76	5,99	4,00
2038	5,55	3,64	4,00	1,69	5,90	4,00
2039	5,47	3,56	4,00	1,62	5,82	4,00
2040	5,40	3,47	4,00	1,55	5,75	4,00
2041	5,32	3,39	4,00	1,48	5,68	4,00
2042	5,26	3,30	4,00	1,42	5,61	4,00
2043	5,20	3,21	4,00	1,36	5,54	4,00
2044	5,14	3,12	4,00	1,30	5,48	4,00
2045	5,09	3,02	4,00	1,25	5,42	4,00
2046	5,04	2,92	4,00	1,20	5,35	4,00

EXERCÍCIO	MASSA SALARIAL (%)	CRESCIMENTO VEGETATIVO (%)	TAXA DE INFLAÇÃO ANUAL (INPC) (%)	VARIAÇÃO REAL DO PIB (%)	REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO (%)	REAJUSTE DOS DEMAIS BENEFÍCIOS (%)
2047	4,99	2,82	4,00	1,15	5,30	4,00
2048	4,95	2,72	4,00	1,10	5,25	4,00
2049	4,92	2,62	4,00	1,07	5,19	4,00
2050	4,89	2,53	4,00	1,03	5,15	4,00
2051	4,86	2,44	4,00	1,00	5,11	4,00
2052	4,84	2,35	4,00	0,95	5,07	4,00
2053	4,81	2,26	4,00	0,92	5,03	4,00
2054	4,79	2,17	4,00	0,89	4,99	4,00
2055	4,77	2,09	4,00	0,86	4,96	4,00
2056	4,74	2,00	4,00	0,84	4,92	4,00
2057	4,72	1,92	4,00	0,81	4,89	4,00
2058	4,70	1,83	4,00	0,79	4,87	4,00
2059	4,67	1,76	4,00	0,77	4,84	4,00
2060	4,65	1,70	4,00	0,74	4,82	4,00

Notas:

- 1 - Dados da SPE/MF até 2019 e da SPSPS/MF para o período subsequente.
- 2 - Considera as alterações introduzidas pela Lei nº 13.183/2015 e a Grade de Parâmetros da SPE/MF, de 29 de dezembro de 2017.
- Fonte: SPSPS/MF e SPE/MF.

De acordo com os dados anteriormente apresentados, observa-se que as receitas previdenciárias são insuficientes para a cobertura das respectivas despesas, mantendo-se no futuro as mesmas condições existentes no exercício de 2017, o que gerará déficit previdenciário nos próximos 43 anos. Na tabela a seguir, são apresentados os parâmetros utilizados na projeção.

Parâmetros Utilizados para a Projeção do Resultado Previdenciário

VARIÁVEIS	2016	2017	2018	2019	2020
PIB – VARIAÇÃO NOMINAL (%)	4,39	5,75	7,53	7,37	7,53
PIB – DEFLATOR (%)	8,30	4,61	4,40	4,75	4,80
PIB – VARIAÇÃO REAL (%)	-3,60	1,10	3,00	2,50	2,60
PIB – VALOR (R\$ BILHÕES)	6.259,23	6.619,39	7.118,11	7.643,00	8.218,20
CRESCIMENTO DA MASSA SALARIAL (%)	5,17	9,33	4,90	7,02	7,07
CRESCIMENTO VEGETATIVO (%)	5,16	2,95	3,36	4,15	4,90
REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO (%)	11,68	5,36	1,81	5,50	7,25
REAJUSTE DOS DEMAIS BENEFÍCIOS (%)	11,28	5,36	2,07	4,03	4,13
SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	880,00	937,00	954,00	1.006,47	1.079,45
NOVO TETO (R\$)	5.189,82	5.531,31	5.645,80	5.873,18	6.115,59
TETO (NÚMERO DE SALÁRIO-MÍNIMO)	5,9	5,9	5,9	5,8	5,7
RECUP. DE CRÉDITO (R\$ MILHÕES)	10.354,42	10.889,58	11.554,37	12.409,40	13.340,20
PRECATÓRIOS E RPV PREVIDENCIÁRIO (R\$ MILHÕES)	11.655,60	13.321,02	13.017,79	13.555,08	14.096,93
TRANSF. TESOURO NACIONAL COMP. DESONERAÇÃO FOLHA (R\$ MILHÕES)	18.489,47	14.456,50	11.546,90	12.398,37	13.331,46
INPC (%)	5,36	2,07	4,03	4,13	4,00

Notas:

- 1 - Data da Projeção: 25 de janeiro de 2018.
- 2 - Grade de Parâmetros SPE/MF: 29 de dezembro de 2017.
- Fonte: SPSPS/MF.

Adicionalmente, apresenta-se, nas tabelas a seguir, o confronto entre o resultado da arrecadação do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS) e os Benefícios Previdenciários em 2017.

RESULTADO DA ARRECADAÇÃO DO FRGPS X BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
R\$ MILHARES

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2017
1. ARRECADAÇÃO BRUTA	414.437.621
1.1. ARRECADAÇÃO	338.816.119
1.1.1. ARRECADAÇÃO BANCÁRIA	328.481.812
1.1.2. ARRECADAÇÃO GPS INTRA-SIAFI	10.334.308
1.2. ARRECADAÇÃO / COMPREV / DEC.6.900/2009	-
1.3. ARRECADAÇÃO / LEI 11.941/2009	1.542.980
1.4. ARRECADAÇÃO / FIES	-
1.5. ARRECADAÇÃO / SIMPLES/ NACIONAL/PAES	36.692.967
1.6. ARRECADAÇÃO / REFIS	164.309
1.7. ARRECADAÇÃO / DARF – OUTROS	7.881.499
1.8. ARRECADAÇÃO / DARF – SERVIÇOS LEI 12.546/2011	6.442.788
1.9. ARRECADAÇÃO / DARF – INDÚSTRIA LEI 12.546/2011	8.035.131
1.10. ARRECADAÇÃO / COMPENSAÇÃO LEI 12.546/2011	13.901.350
1.11. DEPÓSITOS JUDICIAIS	960.477
1.11.1. DEPÓSITOS JUDICIAIS – INGRESSOS	1.947.726
1.11.2. DEPÓSITOS JUDICIAIS – DISPÊNDIOS	(987.249)
2. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	374.784.828
2.1. ARRECADAÇÃO BRUTA	414.437.621
2.2. (-) RESSARCIMENTO DE ARRECADAÇÃO	-
2.3. (-) RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES	189.880
2.3.1. FRGPS	55
2.3.2. RFB	189.825
2.4. (-) ARRECADAÇÃO DE OUTRAS ENTIDADES	39.462.913
2.4.1. REPASSE DE OUTRAS ENTIDADES	38.594.079
2.4.2. TAXA DE ADM. S/ OUT. ENTIDADES	868.834
3. TOTAL DE BENEFÍCIOS	557.234.827
3.1. (-) BENEFÍCIOS DEVOLVIDOS	(3.417.722)
3.1.1. URBANO	(3.055.261)
3.1.2. RURAL	(362.461)
3.2. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	560.652.549
3.2.1. BENEFÍCIOS – FRGPS	545.076.436
3.2.1.1. URBANO	427.533.924
3.2.1.2. RURAL	117.542.512
3.2.2. SENTENÇAS JUDICIAIS – FRGPS / TRF	12.251.219
3.2.3. SENTENÇAS JUDICIAIS – FRGPS / TJ	1.017.874
3.2.4. COMPREV – FRGPS	2.307.020
4. RESULTADO PRIMÁRIO*)	(182.449.999)

Nota: *) "Resultado Primário" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3).

Fonte: Siafi e SPPS/MF.

RESULTADO DA ARRECADAÇÃO DO FRGPS X BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – POR CLIENTELA
R\$ MILHARES

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2017
1. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	374.784.828
1.1. ARRECADAÇÃO URBANA	365.484.821
1.2. ARRECADAÇÃO RURAL	9.300.008
1.3. ARRECADAÇÃO COMPREV	-
2. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	557.234.827
2.1. BENEFÍCIOS – FRGPS	541.658.714
2.1.1. URBANO	424.478.663
2.1.2. RURAL	117.180.051
2.2. SENTENÇAS JUDICIAIS – FRGPS / TRF	12.251.219
2.2.1. URBANO	9.612.700
2.2.2. RURAL	2.638.519
2.3. SENTENÇAS JUDICIAIS – FRGPS / TJ	1.017.874
2.3.1. URBANO	795.951
2.3.2. RURAL	221.923
2.4. COMPREV – FRGPS	2.307.020
3. RESULTADO PRIMÁRIO	(182.449.999)
3.1. URBANO	(69.402.493)
3.2. RURAL	(110.740.486)
3.3. COMPREV	(2.307.020)

Fonte: Siafi e SPPS/MF.

Nota 62 - Despesas com Militares Inativos

Em relação aos militares inativos das Forças Armadas, é conferido o direito a proventos quando de sua transferência para a inatividade, conforme prevê o art. 50, incisos II e III, da Lei nº 6.880/80 (Estatuto dos Militares). Nesse sentido, percebe-se que a União efetuará dispêndios ao longo de anos, com o objetivo de satisfazer esses direitos.

Em 1º de março de 2017, foi criado um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) composto pela Casa Civil da Presidência da República, pelo Ministério da Fazenda (MF), Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), Ministério da Defesa e Comandos da Marinha, Exército e Aeronáutica, conforme Portaria Conjunta nº 55, de 24 de fevereiro de 2017.

O GTI foi criado com o objetivo de realizar estudo conjunto para avaliar as melhores práticas de evidenciação, reconhecimento e mensuração contábil do passivo referente às pensões militares e a evidenciação das despesas futuras com militares inativos, objetivando ao atendimento das recomendações exaradas no Acórdão nº 2.523/2016-TCU-Plenário.

No âmbito do GTI, foi firmado o entendimento de que, embora o PIPCP se refira a “regime próprio de previdência dos militares”, não se trata de “regime de previdência”, mas uma obrigação com características de um passivo a ser reconhecido, mensurado e evidenciado, observados os marcos normativos pertinentes.

Como resultado parcial dos trabalhos do GTI, houve o encaminhamento relativo à contabilização, por parte do Ministério da Defesa e de suas subdivisões administrativas, do passivo relacionado às pensões militares, conforme demonstrado na Nota “Provisões”, e à evidenciação em notas explicativas das despesas com militares inativos.

Conforme mencionado, à luz do que prevê a Constituição Federal, tais despesas com militares inativos não se configuram como benefícios previdenciários. Consoante os Acórdãos nº 2.059/2012, 2.314/2015, 1.320/2017 e 1.295/2017, do TCU-Plenário, tais despesas são enquadradas como Encargos Financeiros da União.

Com base nas Nota Técnica SEI nº 2/2017/Ccont/Sucon/STN-MF, de 10 de outubro de 2017, que fornece o embasamento legal e normativo para o reconhecimento do passivo relacionado às pensões militares e para a evidenciação das despesas com militares inativos, bem como pela Nota Técnica Conjunta nº 001/2017/SG/MD, de 16 novembro de 2017, que trata da metodologia para o reconhecimento da provisão para pensões militares e para projeção das despesas futuras com militares inativos das Forças Armadas, efetuou-se uma projeção com prazo de vinte anos, correspondente à vigência do Novo Regime Fiscal, conforme disposto no art. 106, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF/88.

Para a realização da projeção, foram extraídos os dados da conta contábil “Valores Pagos”, do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), referentes à Ação Orçamentária 214H – Inativos Militares das Forças Armadas – na data base de 31 de dezembro de 2017 e aplicados, a partir de 2018, os índices de reajuste salarial previstos na Lei nº 13.312, de 27 de julho de 2016 (5,69% em 2018 e 5,55% em 2019), conforme discriminado na tabela a seguir:

PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM MILITARES INATIVOS DAS FORÇAS ARMADAS

R\$ MILHARES

ANO SÉRIE	ANO	DESPESA
1	2018	23.148.272
2	2019	24.433.001
3	2020	24.433.001
4	2021	24.433.001
5	2022	24.433.001
6	2023	24.433.001
7	2024	24.433.001
8	2025	24.433.001
9	2026	24.433.001
10	2027	24.433.001
11	2028	24.433.001
12	2029	24.433.001
13	2030	24.433.001
14	2031	24.433.001
15	2032	24.433.001
16	2033	24.433.001
17	2034	24.433.001
18	2035	24.433.001
19	2036	24.433.001
20	2037	24.433.001

Fonte: Siafi e Ministério da Defesa.

Nota 63 - Integração de Saldos Contábeis e Fundação Nacional do Índio (Funai)

Existem entidades da administração indireta que não recebem recursos consignados nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), porém utilizam o Siafi para registrar a sua evolução patrimonial. Cinco delas merecem especial destaque:

- 25280 – Banco Central do Brasil – Autoridade Monetária;
- 27201 – Fundação Habitacional do Exército;
- 30205 – Fundação Nacional do Índio – Patrimônio Indígena;
- 32991 – Conta de Desenvolvimento Energético; e
- 32992 – Reserva Global de Reversão.

Por não pertencerem aos OFSS, essas entidades não estão consolidadas na elaboração das DCON. Com exceção do órgão 30205, os demais utilizam o Siafi, em sua modalidade parcial, integrando seus saldos contábeis, por meio da transação de Integração de Balancete. Isto ocorre, pois, essas entidades utilizam outros sistemas para registro de suas transações econômicas.

Na tabela apresentada a seguir, são evidenciados os valores dos principais grupos do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais da União e das entidades supracitadas.

AGREGAÇÃO DE SALDOS – ENTIDADES PERTENCENTES AOS OFSS, ENTIDADES QUE FAZEM INTEGRAÇÃO DE SALDOS E FUNAI – PATRIMÔNIO INDÍGENA
R\$ MILHARES

DEMONSTRATIVO	ITENS DOS DEMONSTRATIVOS	ÓRGÃOS PERTENCENTES AO OFSS (BGU)	ÓRGÃOS QUE FAZEM A INTEGRAÇÃO DE BALANCETES E FUNAI (NÃO PERTENCEM AO OFSS)					TOTAL
			BCB	FUNDO HABITACIONAL DO EXÉRCITO	FUNAI	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO	CONTA DE DESENVOLV. ENERGÉTICO	
BALANÇO PATRIMONIAL	ATIVO CIRCULANTE (1)	1.289.354.826	1.430.735.576	840.359	35.807	4.344.169	4.470.763	2.729.781.500
	ATIVO NÃO CIRCULANTE (2)	3.550.211.307	1.745.261.091	2.599.829	31.102	30.535.635	16.088.380	5.344.727.345
	ATIVO (1) + (2)	4.839.566.134	3.175.996.667	3.440.188	66.910	34.879.804	20.559.143	8.074.508.844
	PASSIVO CIRCULANTE (3)	1.128.866.943	2.741.777.133	69.832	33	37.444	1.509.168	3.872.260.553
	PASSIVO NÃO CIRCULANTE (4)	6.136.105.309	295.261.034	0	0	28.050.409	17.212.000	6.476.628.753
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (5)	(2.425.406.119)	138.958.499	3.370.356	66.876	6.791.951	1.837.974	(2.274.380.462)
	PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO (3) + (4) + (5)	4.839.566.134	3.175.996.667	3.440.188	66.910	34.879.804	20.559.143	8.074.508.844
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	AUMENTATIVAS (6)	2.715.595.711	2.438.745.284	5.507.081	11.863	96.295.568	100.832.887	5.356.988.394
	DIMINUTIVAS (7)	2.864.851.115	2.425.142.335	5.507.081	8.248	95.960.553	100.700.675	5.492.170.008
	RESULTADO (6 - 7)	(149.255.404)	13.602.948	0	3.615	335.014	132.213	(135.181.614)

Fonte: Siafi.

Nota 64 - Resultado do Banco Central do Brasil

Quando o resultado do Banco Central do Brasil (BCB) é negativo, isto significa que a União possui uma obrigação com o BCB, devendo tal obrigação ser paga até o décimo dia útil do exercício subsequente ao da aprovação das demonstrações contábeis da autarquia pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Quando o resultado é positivo, o BCB possui uma obrigação com a União, devendo quitá-la em prazo igual ao anteriormente descrito. Essas transações são reguladas pela Lei nº 10.179/2001, alterada pela Lei nº 11.803/2008. Na tabela a seguir, apresenta-se o impacto do Resultado do BCB em relação à União.

IMPACTOS DO RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA A UNIÃO
R\$ MILHARES

	RESULTADO POSITIVO		RESULTADO NEGATIVO	
	BALANÇO APURADO	CUSTOS DE RESERVAS	BALANÇO APURADO	CUSTOS DE RESERVAS
SALDO INICIAL	-	-	17.308.088	152.019.692
APROPRIAÇÃO – RESULTADO DO 2º SEM. 2016	7.783.321	-	-	-
RECEBIMENTO DE RECEITA – 2º SEM. 2016	(7.783.321)	-	-	-
APROPRIAÇÃO – RESULTADO DO 1º SEM. 2017	11.271.662	-	-	-
RECEBIMENTO DE RECEITA – 1º SEM. 2017	(11.271.662)	-	-	-
APROPRIAÇÃO – RESULTADO DO 2º SEM. 2017	14.715.120	-	-	-
ATUALIZAÇÃO – RESULTADO DO 1º SEM. 2016	-	-	1.085.971	-
PAGAMENTO – RESULTADO NEG. DO 1º SEM. 2016	-	-	(18.394.059)	-
ATUALIZAÇÃO – RESULTADO NEG. DO 1º SEM. 2016	-	-	-	4.371.865
APROPRIAÇÃO – RESULTADO DO 1º SEM. 2017	-	-	-	15.744.789
PAGAMENTO – RESULTADO NEG. DO 1º SEM. 2016	-	-	-	(100.717.274)
APROPRIAÇÃO – RESULTADO DO 2º SEM. 2017	-	-	-	30.677.374
SALDO FINAL	14.715.120	-	-	102.096.446

Fonte: Siafi.

A apuração dos resultados do BCB é semestral, e os registros contábeis são realizados pela STN da seguinte forma: no passivo quando o resultado é negativo; no ativo quando o resultado é positivo. A seguir, apresenta-se o detalhamento desses registros:

Resultado BCB Negativo – Balanço Apurado: o Banco Central apurou um resultado patrimonial negativo referente ao 1º semestre de 2016 no valor de R\$ 17,3 bilhões (contabilizado em outubro/2016 e apresentado no passivo do Tesouro Nacional em 31/12/2016) e efetuou o pagamento em janeiro/2017 no valor total de R\$ 18,4 bilhões, já incluídas atualizações. Nos semestres posteriores, os resultados apurados foram positivos. Portanto, não houve reconhecimento de novos passivos, resultando em saldo igual a zero em 31/12/2017;

Resultado BCB Negativo – Custos das Reservas: o resultado do 2º semestre de 2016 apurado pelo BCB foi negativo em R\$ 55,7 bilhões e, somado ao resultado negativo remanescente de R\$ 96,3 bilhões referente ao 1º semestre de 2016, resultou num saldo final desse passivo no valor de R\$ 152 bilhões em 31/12/2016. Em janeiro/2017, foi realizado o registro do pagamento do resultado negativo remanescente do custo das reservas referente ao 1º semestre de 2016 e a correspondente baixa na conta de passivo pelo valor de R\$ 96,3 bilhões (mais a remuneração de R\$ 4,4 bilhões, até a data do pagamento). O resultado do 2º semestre de 2017 apurado pelo BCB com posição em dezembro/2017 foi negativo em R\$ 30,7 bilhões e, somado ao resultado negativo do 2º semestre de 2016 de R\$ 55,7 bilhões e também somado ao resultado negativo do 1º semestre de 2017 de R\$ 15,7 bilhões, resultou num saldo final no valor de R\$ 102 bilhões em 31/12/2017;

Resultado BCB Positivo – Balanço Apurado: no 2º semestre de 2016 o resultado patrimonial foi positivo em R\$ 7.783 milhões (sendo R\$ 7.780.387.165,36 referentes ao resultado do balanço patrimonial e R\$ 2.933.625,42 referentes à realização de reserva de reavaliação) e registrado como ativo do Tesouro Nacional em fevereiro/2017. O respectivo recebimento e o registro da receita foram realizados em março/2017, pelo valor de R\$ 7.949 milhões (sendo R\$ 7.783.320.790,78 referentes ao resultado apurado e R\$ 165.878.014,58 relativos à remuneração até a data do recebimento). Já no 1º semestre de 2017 o BCB apurou um resultado patrimonial positivo no valor de R\$ 11.271 milhões, registrado como ativo do Tesouro Nacional em junho/2017. O respectivo recebimento e o registro da receita foram realizados em setembro/2017, pelo valor de R\$ 11.477 milhões (sendo R\$ 11.271.661.733,46 referentes ao resultado apurado, R\$ 3.194.438,06 referentes à reversão de reserva de reavaliação e R\$ 202.714.240,34 concernentes à remuneração até a data do recebimento). Por fim, no 2º semestre de 2017, o BCB apurou um resultado patrimonial positivo no valor de R\$ 14.715 milhões que foi registrado como ativo do Tesouro Nacional em dezembro/2017, por isso o saldo é igual a R\$ 14.715 milhões em 31/12/2017. Cabe destacar que este valor se trata de resultado estimado, uma vez que as demonstrações financeiras do BCB relativas ao 2º semestre de 2017 ainda não foram apreciadas pelo CMN; e

Resultado BCB Positivo – Custos das Reservas: para o 2º semestre de 2016, para o 1º semestre de 2017 e para o 2º semestre de 2017, os resultados apurados para os custos das reservas cambiais foram negativos, o que explica os saldos zerados em dezembro/2016 e em dezembro/2017.

Glossário

Este glossário objetiva auxiliar a interpretação dos termos técnicos utilizados neste documento. Contudo, não altera, nem sobrepõe as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Ações / Cotas em Tesouraria. Compreendem o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Afac). Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas, destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Ajustes de Avaliação Patrimonial. Compreendem as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei nº 6.404/76 ou em normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), enquanto não computadas no resultado do exercício, em obediência ao regime de competência.

Análise Horizontal (AH). Compreende a relação de cada conta da demonstração contábil com sua equivalente de exercícios anteriores. Mede, portanto, a evolução das contas ao longo de dois ou mais exercícios, permitindo projetar uma tendência futura.

Análise Vertical (AV). Compreende a importância relativa de cada conta com um valor-base dentro da demonstração contábil, permitindo inferir, por exemplo, se há itens fora das proporções usuais.

Ativo. Recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

Ativo Realizável a Longo Prazo. Compreende bens, direitos, dívida ativa e despesas antecipadas realizáveis após dozes meses da publicação das demonstrações contábeis.

Atos Potenciais Ativos. São valores não compreendidos no ativo e que, de forma imediata ou indireta, podem vir a afetar de maneira positiva o patrimônio público.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais. Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas a aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), bem como as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais.

Caixa e Equivalentes de Caixa. Compreendem o caixa em espécie e recursos alocados em conta corrente ou em aplicações financeiras para os quais não haja restrição de uso imediato. São mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Circulante. Conjunto de bens e direitos realizáveis e obrigações exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Contribuições. Compreendem toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada, tais como contribuições sociais e econômicas. Estão incluídas as contribuições sociais do RPPS, contribuições de intervenção do domínio econômico, contribuição de iluminação pública e contribuições de interesse das categorias profissionais.

Créditos a Curto Prazo. Compreendem os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos e outros valores realizáveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Curto Prazo. Período de até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados. Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos servi-

ços prestados. O custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados deve ser computado no exercício correspondente às respectivas receitas de venda. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

Demais Obrigações. Compreendem as obrigações da entidade com terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Demais Reservas. Compreendem as demais reservas não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos. Compreendem a variação diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, redução a valor recuperável, provisões para perdas, perdas com alienação, perdas involuntárias. A incorporação de passivos compreende as incorporações de operações de crédito, provisões, restos a pagar, dentre outros. A desincorporação de ativos compreende o cancelamento de dívida ativa, encampação de dívidas passivas e baixa de bens, títulos e direitos.

Dívida Ativa. Abrange o conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública, não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez.

Dividendos. Distribuições de lucros a detentores de instrumentos patrimoniais na proporção de suas participações em uma classe particular do capital.

Empréstimos e Financiamentos. Compreendem as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor.

Estoques. Compreendem estoques de diversos tipos, tais como material de consumo, matéria-prima, produtos em acabamento, produtos acabados e outros tipos de estoques.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos. Compreendem as receitas auferidas com a exploração e a venda de bens, serviços e direitos que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Assim, estão incluídas as receitas patrimonial, agropecuária, industrial e de serviços.

Fornecedores e Contas a Pagar. Compreendem as obrigações com fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, além das obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Imobilizado. Compreende os bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria. São espécies de receitas tributárias, as quais compreendem toda prestação pecuniária compulsória – em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir – que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Intangível. Compreende direitos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, tais como software, marcas, direitos e patentes industriais.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo. Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Investimentos Permanentes. Compreendem as participações societárias diversas, bem como bens e direitos não classificáveis no ativo circulante, nem no ativo realizável a longo prazo, e que não se destinem à manutenção das atividades normais da entidade.

Juros. Encargos decorrentes do uso por terceiros de caixa ou equivalentes de caixa ou de valores devidos à entidade.

Longo Prazo. Período após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Não Circulante. Conjunto de bens e direitos realizáveis e obrigações exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Obrigações Fiscais. Compreendem as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar. Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, bem como benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Outras Variações Aumentativas. Compreendem o somatório das variações aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: outras receitas correntes; ingressos extra orçamentários; variações patrimoniais a classificar; e reversão de provisões e de ajustes para perdas.

Outras Variações Diminutivas. Compreendem o somatório das variações diminutivas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: premiações; incentivos; equalizações de preços e taxas; participações; e contribuições.

Passivo. Obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

Passivos Contingentes. Representam obrigações possíveis, resultantes de eventos passados, cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos. Além disso, são passivos contingentes as obrigações presentes cuja saída de recursos é improvável ou cujo valor não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade. Quando a saída de recursos se torna provável, o passivo contingente é convertido em provisão, que deverá ser reconhecido no Balanço Patrimonial.

Patrimônio Social e Capital Social. Subgrupo do "Patrimônio Líquido" formado, fundamentalmente, pelo patrimônio social das autarquias, fundações, fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Pessoal e Encargos Sociais. Compreendem a remuneração do pessoal ativo, civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias, fixas ou variáveis, estabelecidas em lei, decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreendem, ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Provisões. Compreendem os passivos de prazo ou de valor incerto.

Propriedades para investimento. Compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo.

Reservas de Capital. Compreendem os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como VPA, por se referirem a valores destinados a reforço de seu capital, sem terem como contrapartidas qualquer esforço da entidade em termos de entrega de bens ou de prestação de serviços.

Reservas de Lucros. Compreendem as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Resultado Diferido. Compreende o saldo existente na antiga conta "Resultado de Exercícios Futuros", em 31 de dezembro de 2008, composto de VPA diferida e o respectivo custo diferido.

Resultado Financeiro. Representa o confronto entre os ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exer-

cício e alteraram as disponibilidades da União.

Resultado Orçamentário. Representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas.

Resultado Patrimonial. Representa o resultado patrimonial decorrente da diferença, positiva ou negativa, entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Resultados Acumulados. Subgrupo do "Patrimônio Líquido", formado, fundamentalmente, pelo saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os "superavit" ou "deficit" acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. As diferenças entre ativos e passivos dos balanços consolidados foram compensadas nesse grupo.

Royalties. Encargos pelo uso de ativos de longo prazo da entidade, como, por exemplo, de patentes, marcas, direitos autorais e software.

Transferências e Delegações Concedidas. Compreendem o somatório das variações diminutivas com transferências intergovernamentais e intragovernamentais a instituições multigovernamentais, a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, a convênios e ao exterior.

Transferências e Delegações Recebidas. Compreendem o somatório das receitas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências das instituições multigovernamentais, transferências das instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios, transferências do exterior, delegações recebidas e transferências de pessoas físicas.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo. Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto aquelas com pessoal e encargos, tais como: diárias, material de consumo, material de distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros, arrendamento mercantil operacional, aluguel, depreciação, amortização e exaustão.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporações de Passivos. Compreendem a variação patrimonial aumentativa relativa à reavaliação de ativos, ao ganho com alienação de ativos, ou seja, quando o valor alienado do ativo é maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho. Compreendem também a contrapartida da incorporação de novos ativos descobertos e a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras. Estão incluídos os descontos financeiros obtidos, os juros auferidos, os prêmios de resgate de títulos e debêntures, as variações monetárias e cambiais positivas, a remuneração dos depósitos bancários e aplicações financeiras, e demais operações financeiras que afetam positivamente o patrimônio.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras. Estão incluídos os juros incorridos, descontos concedidos, comissões, tarifas bancárias e variações cambiais.

VPD Pagas Antecipadamente. Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão até o término do exercício seguinte.

CAPÍTULO V - RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - EXERCÍCIO DE 2017

Introdução

O objetivo deste capítulo é apresentar aos cidadãos as atividades desenvolvidas pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) ao longo do ano de 2017.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 atribuiu ao Congresso Nacional, mediante controle externo, e ao Sistema de Controle Interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário o dever de realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e de suas entidades da administração direta e indireta, conforme caput do artigo 70. Ainda, em seu artigo 74 e incisos, estabeleceu que o Sistema de Controle Interno de cada Poder tem a finalidade de:

- avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União; e
- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em complementação às disposições trazidas pela Constituição Federal, a Lei 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, dentre outros, organiza e disciplina o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, determinando que:

Art. 19. O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal visa à avaliação da ação governamental e da gestão dos administradores públicos federais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, e a apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

O Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, na forma do Anexo I, art. 1o, atribui ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) o papel de Órgão Central do Sistema de Controle Interno, do Sistema de Correição e das unidades de Ouvidoria do Poder Executivo federal.

O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) é o órgão do Governo Federal responsável por assistir direta e imediatamente ao Presidente da República quanto aos assuntos que, no âmbito do Poder Executivo Federal, sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio das atividades de controle

interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria.

Para desenvolver as múltiplas funções inerentes ao Sistema de Controle Interno, a CGU se organizou em quatro unidades, quais sejam: Secretaria Federal de Controle Interno, Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção, Ouvidoria-Geral da União e Corregedoria-Geral da União.

Para a CGU uma gestão pública transparente permite à sociedade colaborar no controle das ações de seus governantes, com intuito de avaliar se os recursos públicos estão sendo usados como deveriam.

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal representa a estrutura criada pelo Estado para fiscalizar a aplicação de recursos públicos, prevenir e combater a corrupção, evitar o desperdício, contribuir para a qualidade da gestão pública e para a efetividade das políticas públicas.

Compõem o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal:

- o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, que exerce o papel de órgão central;
- os órgãos setoriais: as Secretarias de Controle Interno do Ministério da Defesa, do Ministério das Relações Exteriores, da Casa Civil e da Advocacia-Geral da União, que no âmbito de suas jurisdições, têm as mesmas competências do órgão central; e
- como unidades setoriais da Ciset do Ministério da Defesa: as unidades de controle interno dos comandos militares.

A área de atuação do Órgão Central do Sistema de Controle Interno abrange todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, excetuados aqueles jurisdictionados aos órgãos setoriais. A CGU também deve exercer, como órgão central, a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno, o Sistema de Correição e de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, prestando a necessária orientação normativa, sem prejuízo da subordinação ao órgão em cuja estrutura administrativa esteja integrado.

Assim, o objetivo deste capítulo é apresentar aos cidadãos o resultado das atividades desenvolvidas pela CGU ao longo do exercício de 2017, de forma a aumentar a transparência e promover a melhoria no processo de accountability.

As Atividades da CGU, no âmbito do Sistema de Controle Interno, aqui abordadas envolvem: Controle Interno, Auditoria Interna, Correição, Prevenção e Combate à Corrupção e Ouvidoria.

5.1. CONTROLE INTERNO - AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

A Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) é a Unidade da CGU responsável pela função de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, além de outras atividades inerentes à função de controladoria.

A auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve auxiliar as organizações públicas na realização dos objetivos, a partir da aplicação de abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Dentre as atribuições da SFC, na forma do Anexo I, art. 10, do Decreto nº 8.910/2016, destacam-se:

I - exercer as atividades de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal;

[...]

V - subsidiar o Ministro de Estado na verificação da consistência dos dados contidos no relatório de gestão fiscal – LRF;

VI - auxiliar o Ministro de Estado na elaboração da prestação de contas anual do Presidente da República;

XII - avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias;

XIII - avaliar a execução dos orçamentos da União;

XIV - fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo, inclusive ações descentralizadas realizadas à conta de recursos oriundos dos orçamentos da União, quanto ao nível de execução das metas e dos objetivos estabelecidos e à qualidade do gerenciamento;

[...]

XVI - realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos federais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados e sobre a aplicação de subvenções e renúncia de receitas;

XVII - realizar atividades de auditoria interna e fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, de recursos externos e demais sistemas administrativos e operacionais de órgãos e entidades sob sua jurisdição e propor melhorias e aprimoramentos na gestão de riscos e nos controles internos da gestão;

[...]

XIX - determinar a instauração de tomadas de contas especiais e promover o seu registro para fins de acompanhamento;

[...]

Essas atribuições são realizadas no âmbito do órgão central e das unidades regionais. As atividades de auditoria abrangem a aplicação dos recursos públicos federais, incluindo aqueles administrados por Estados, Municípios ou terceiro setor, em decorrência de transferências realizadas pelo Governo Federal.

As principais atividades realizadas pela SFC – 2017, estão resumidas no quadro a seguir:

TEMAS	QUANTIDADE
AUDITORIA ANUAL DE CONTAS (AAC)	226
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO – QUANTIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS AVALIADAS	18
AUDITORIA POR ÁREA DE GESTÃO	4
AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA GESTÃO	205
AUDITORIA DE PROJETOS DE RECURSOS EXTERNOS	38
AUDITORIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE)	1.395
AUDITORIA DE PESSOAL - TRILHAS	3.305
ANÁLISE DE ATOS DE PESSOAL	87.263
FISCALIZAÇÃO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	94
OPERAÇÕES ESPECIAIS (OE)	68
AÇÕES INVESTIGATIVAS	104
AVALIAÇÕES DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE	11
AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	4
ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	1
TOTAL	92.736

Fonte: SFC-CGU.

As atividades executadas pela SFC em 2017 podem ser classificadas em três grandes eixos de ação: prevenção, detecção e correção.

5.1.1. Ações Preventivas

Essas ações buscam reduzir a frequência de materialização de eventos de risco, agindo sobre a probabilidade de sua ocorrência.

Governança de Empresas Estatais

Para 2017, ao encontro da Política de Governança da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, instituída pelo Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, a ênfase dos trabalhos realizados recaiu sobre o tema Governança de Empresas Estatais, diferente do exercício de 2016, cujo foco foi avaliar o grau de maturidade das medidas de integridade em empresas estatais.

De acordo com o referido Decreto, governança pública compreende o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

A integridade faz parte de seus princípios, assim como a capacidade de resposta, a qual norteia a diretriz de direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade, encontrando soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades.

Dessa forma, associados ao tema, os trabalhos de destaque em 2017, em um total de 11, envolveram as Auditorias de Avaliação da Integridade, de Avaliação da Sustentabilidade Econômico-Financeira e de Avaliação de Governança e Gestão em Fundos de Pensão.

Com enfoque na visão da CGU de ser reconhecida pelo cidadão como in-dutora de uma Administração Pública 100% íntegra, participativa, transparente, eficiente e eficaz, as Auditorias de Avaliação da Integridade têm o objetivo de avaliar as medidas de integridade existentes na estatal e promover o seu aprimoramento, com a finalidade de diminuir o risco de corrupção e fraudes, bem como aumentar a capacidade de detecção e remediação das irregularidades que venham a ocorrer.

Como resultado, além de obter diagnóstico acerca dessas medidas, a estatal também passa a contar com um conjunto de propostas de boas práticas e sugestões de melhorias desenhadas para atender às suas necessidades e sua realidade específica. Outrossim, encontra-se publicado no sítio da CGU: www.cgu.gov.br, o Guia de Implantação de Programa de Integridade nas Empresas Estatais, com orientações para a Gestão da Integridade nas Empresas Estatais Federais.

Os resultados das auditorias de Avaliação de Integridade realizadas em 2017, principalmente em estatais do setor de energia, convergiram para a necessidade de aprimoramento por conta de deficiências e de oportunidades de melhoria identificadas nas dimensões: Ambiente de Gestão do Programa de Integridade, Estruturação e Implantação das Políticas e Procedimentos, Análise Periódica de Riscos, Comunicação e Treinamento, Monitoramento do Programa e Medidas de Remediação e Aplicação de Penalidades.

A partir das Auditorias de Avaliação da Sustentabilidade Econômico-Financeira, foi possível realizar diagnóstico da situação atual e detectar os principais fatores de impacto negativo nos resultados das estatais avaliadas, provocando, assim, um plano de ação da estatal que minimize os riscos de uma maior redução da atividade econômica e da rentabilidade, de elevação de custos com insumos, de diminuição da capacidade de investimento e de manutenção própria, entre outros.

Houve ainda atuação da CGU na avaliação do sistema de custeio e precificação e da alocação de investimentos, culminando em recomendações cujo atendimento venha a melhorar os procedimentos de alocação e apuração de custos de modo a garantir a adequada definição dos preços de vendas, que reflitam os custos eficientes de produção, e a evitar os investimentos futuros em atividade econômica geradora de prejuízo.

No contexto de discussão de reforma da Previdência Social, ganham ainda mais relevância as Auditorias de Avaliação de Governança e Gestão em Fundos de Pensão, que pretendem contribuir para o aprimoramento dos controles internos e dos mecanismos de governança, em especial de supervisão efetiva, atinentes ao repasse de recursos financeiros e a gestão dos recursos garantidores pelas estatais na qualidade de patrocinadoras, além de fomentar a atuação da estatal no sentido de implantar e aperfeiçoar medidas de integridade nos Fundos de Pensão.

Consultoria

Em 2017, de forma preventiva e em parceria com a Casa Civil e com os Ministérios das Cidades, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Fazenda, a CGU prestou consultoria na etapa de regulamentação do Programa Cartão Reforma, o qual tem por finalidade a redução do déficit habitacional qualitativo do País.

As contribuições da CGU nessa consultoria permitirão ao Governo Federal executar em 2018 a mesma meta física de 170 mil famílias com orçamento menor, ou seja, com economia estimada em cerca de R\$ 200 milhões.

A SFC instituiu em 2017 vários grupos de trabalho, dos quais destacam-se:

1) Grupo de Trabalho de Regulação para formular diagnóstico de trabalhos relevantes dos órgãos de controle em atividades de regulação econômica, apresentar propostas para disseminar o conhecimento e identificar oportunidades de novos trabalhos de auditoria.

Os resultados do GT estão consubstanciados no Relatório Final, que foi encaminhado para os órgãos da administração pública federal, contendo diagnóstico dos problemas da regulação dos setores de infraestrutura, social e financeiro, além de propostas de:

- agenda interna - realização de estudos comparativos sobre temas específicos: autonomia decisória, orçamento e autossuficiência, transparência; acompanhamento preventivo dos estudos técnicos de empreendimentos, audiências e consultas públicas; e avaliação caso a caso, de temas críticos; e
- agenda externa, por meio de propostas de normatização para o incremento da transparência ativa e divulgação de informações de gestão e governança, de regulação da atividade e do mercado, dos estudos/projetos e da execução contratual, além da obrigatoriedade da realização da Análise de Impacto Regulatório (AIR) das decisões regulatórias. Essas propostas visam à melhoria do ambiente de negócios, por meio de reformas regulatórias que proporcionem maior segurança jurídica aos setores regulados, e consequentemente, maior atração de investimentos.

Como resultado imediato, destaca-se a utilização da expertise desse GT para contribuições acerca das discussões regulatórias sobre Política de Conteúdo Local, podendo destravar projetos no setor de óleo e gás, representando, no curto prazo, investimento de R\$ 240 bilhões.

2) Grupo de Trabalho instituído com a finalidade de formular diagnóstico e apresentar propostas com vistas à revisão, à avaliação e ao aperfeiçoamento dos procedimentos, inclusive da legislação vigente, referentes às transferências no âmbito do Poder Executivo Federal, especificamente as modalidades voluntárias e fundo a fundo. O resultado do trabalho foi encaminhado ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para subsidiar o processo de aprimoramento dessas transferências.

3) Grupo de Trabalho criado na SFC visando apresentar contribuições à consulta pública realizada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), referente ao Programa de Avaliação da Conformidade de Projetos de Engenharia e Obras de Infraestrutura, a denominada Inspeção Acreditada.

O resultado das contribuições foi a publicação da Portaria Inmetro nº 367, de 20 de dezembro de 2017, cuja essência é disponibilizar ao mercado mais uma ferramenta, que visa à melhoria da qualidade dos estudos e projetos técnicos desenvolvidos antes da execução, aumentando, por conseguinte, a confiança no mercado de infraestrutura, atraindo mais investidores e disponibilizando melhores serviços à sociedade.

Processo de Avaliação dos Auditores Internos

A SFC analisou em 2017, no âmbito das Empresas Estatais, 17 processos referentes à nomeação/dispensa de titular de unidade de auditoria interna nos seguimentos: Energia, Tecnologia, Logística e Serviços, Financeiro e Desenvolvimento, Petróleo, Gás e Mineração.

Programa de Capacitação no âmbito da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC)

Alinhadas aos objetivos estratégicos da CGU, no que se refere à necessidade permanente de desenvolvimento de seus servidores, disseminar as doutrinas de governança, controle, integridade e gestão de riscos e fortalecer as respectivas instâncias na administração pública, a Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) desenvolve programa de capacitação para servidores da administração pública federal, buscando fortalecer o controle preventivo e incrementar a interação com os gestores federais, e para servidores da CGU.

A capacitação para servidores da CGU abrange, principalmente, os servidores que atuam na atividade de auditoria visando à excelência nos trabalhos produzidos e oferecidos para a administração pública federal e para a sociedade.

Assim, durante o ano de 2017, foram capacitados 4.691 profissionais em eventos realizados à distância, seminários, palestras, cursos, oficinas, dentre outros, tanto pelo órgão central em Brasília/DF quanto pelas Unidades Regionais da CGU em todo o Brasil, destacando que nos 100 eventos realizados em 2017, houve a participação de 2.563 servidores e empregados públicos federais no âmbito do programa Capacita.

O quadro a seguir evidencia o resultado das ações preventivas – Capacitação – 2017:

TEMA	NÚMERO DE EVENTOS REALIZADOS	NÚMERO DE SERVIDORES DA CGU	NÚMERO DE GESTORES PROGRAMA CAPACITA
AUDITORIA GOVERNAMENTAL	35	1.351	0
COMBATE À CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO	1	4	150
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	2	66	28
CONTROLE INTERNO	5	34	111
DISCUSSÕES TÉCNICAS	1	93	0
FERRAMENTAS DE AUDITORIA	7	60	8
GESTÃO DE RISCOS	46	508	2.173
TECNOLOGIA-GEOLOGIAEENGENHARIADOPETRÓLEO	1	12	0
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2	0	93
TOTAL	100	2.128	2.563

Fonte: CGU/SFC/CGQA.

Com a edição da Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 01/2016, que estabeleceu aos órgãos e entidades do Poder Executivo federal o dever de implementar, manter, monitorar e revisar os controles internos da gestão, identificando, avaliando e gerenciando os riscos que pudessem impactar os objetivos estabelecidos pelo Poder Público, foram priorizados, em 2017, os temas inerentes à gestão de riscos para órgãos e entidades públicas.

Neste sentido, foram realizados 46 cursos, envolvendo 25 instituições ou grupo de instituições, além de cursos promovidos de forma ampla em cinco Estados.

No tema Auditoria Governamental, foram realizados trinta e cinco eventos de capacitação com vistas ao aperfeiçoamento das práticas e processos e à qualidade contínua, buscando alinhar o corpo técnico da SFC e das Unidades Regionais com os princípios, as diretrizes e os requisitos fundamentais para a prática profissional da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal, estabelecidos no novo Referencial Técnico para a Auditoria Governamental (IN SFC/CGU nº 03/2017).

5.1.2. Ações Detectivas

Essas ações buscam avaliar a aplicação dos recursos públicos durante ou após sua execução e, se necessário, propor correção de rumos. Nesta abordagem destacam-se:

a) Avaliação de Políticas Públicas

A avaliação das políticas públicas é uma atividade realizada por diversas instituições em todo o mundo, podendo ser denominada como auditoria de desempenho, auditoria operacional, value for money, dentre outros. Embora cada uma dessas abordagens tenha suas peculiaridades, pode-se dizer que a avaliação da execução de programas de governo caracteriza-se pelo fato de ter como diretriz principal a obtenção de diagnósticos acerca da eficácia, eficiência e economicidade, assim como, quando possível, da efetividade das políticas públicas, diferenciando-se fortemente, portanto, das auditorias de conformidade (compliance).

Em 2017, foram obtidos, dentre outros, os seguintes resultados em decorrência da Avaliação das Políticas Públicas:

Qualificação Profissional

Os principais resultados, comuns a todos os programas de qualificação profissional de trabalhadores (Programa Primeiro Emprego - PNPE, Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, Plano Setorial de Qualificação Profissional para os Beneficiários do Programa Bolsa Família - Planseq e Plano Territorial de Qualificação - Planteq), foram:

- os programas de qualificação desenvolvidos no âmbito do Ministério do Trabalho não têm atingido os resultados a que se propõem;
- a coincidência e recorrência de falhas entre diferentes programas, executados em períodos distintos, sugerem que a lógica de operacionalização adotada pelo Ministério do Trabalho é incompatível com uma gestão eficiente, eficaz e efetiva; e

- as deficiências no monitoramento e na supervisão das ações de qualificação comprometem o alcance dos objetivos estabelecidos.

Considerando esses resultados, de forma a subsidiar as decisões relacionadas ao Programa Qualifica Brasil, atualmente em execução, a CGU encaminhou o diagnóstico realizado e recomendações ao Ministério do Trabalho, de forma a proporcionar, de forma preventiva, a incorporação de melhorias nos controles mantidos em relação à execução da política pública.

Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) – Faixas II e III

Neste programa avaliou-se: a regularidade dos contratos da Caixa com as construtoras e com os mutuários; o impacto no déficit habitacional estimado; a elegibilidade do público-alvo; e o nível de satisfação dos beneficiários. O relatório consolida dados de 77 (setenta e sete) empreendimentos ou contratos celebrados entre a Caixa e as construtoras, distribuídos em 12 (doze) Estados.

Com relação às construções, foram observados defeitos em 56,4% das unidades da amostra visitada, falhas estruturais ocorridas dentro do prazo de garantia. Apesar dos problemas apontados, a satisfação dos beneficiários entrevistados em relação aos imóveis se mostrou positiva: o nível foi considerado "Alto" em 33,1% dos casos e "Médio" em 47,2%.

O número de unidades habitacionais entregues pelo PMCMV-FGTS não resultou em redução efetiva do déficit habitacional, mas contribuiu para conter seu avanço. Ainda, os relatos referentes a falhas construtivas permitem a adoção de medidas para o equacionamento dessas situações.

Infraestrutura Logística

Foram realizadas Avaliações de Programas de Manutenção de Rodovias (Programa de Contratação, Restauração e Manutenção por Resultados de Rodovias Federais Pavimentadas - Procrema e Programa de Sinalização e Segurança Rodoviária - BR Legal) e de Construção de Ferrovias (Norte-Sul e Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL) sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (Valec), respectivamente.

Com relação a avaliação dos programas do Dnit, identificou-se inconsistências quanto à qualidade, quantidade e compatibilidade dos serviços executados em comparação ao que foi contratado, além da duplicação de pagamentos devido à sobreposição de serviços do Procrema e do BR-Legal, o que resultou na realização de glosas cujo potencial de devolução total é de mais de R\$ 30 milhões.

A despeito desses e de outros problemas encontrados, é possível afirmar que a implementação desses programas implicou em melhorias nos índices de qualidade do pavimento (tais como o Índice de Irregularidade Longitudinal - IRI e o Índice de Condição do Pavimento - ICP), bem como uma redução do nível de acidentes e de mortos nas rodovias federais.

No que diz respeito à avaliação da construção de ferrovias, identificou-se que os projetos básicos e executivos não foram elaborados de forma satisfatória quanto aos aspectos analisados e que as empresas supervisoras

e os fiscais de contrato não estão desempenhando satisfatoriamente suas atribuições. A despeito disso, os serviços estão sendo executados de forma regular.

Considerando os três programas avaliados, a atuação da CGU resultou em intervenções que gerarão economia potencial de aproximadamente R\$ 136 milhões aos cofres públicos, além de benefícios não financeiros como: expedição de normativos estabelecendo faixas de tolerância a serem observadas para aplicação e pagamento do teor de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) empregado nas obras, melhoria da capacidade técnica das equipes, nomeação sequencial de gestores e fiscais, estabelecimento de Metodologia de Indicador de Desempenho voltado ao monitoramento das condições de Manutenção Rodoviária (ICM – Índice de Condição de Manutenção), bem como contribuiu para que a Valec melhorasse suas práticas de gestão.

Programa Bolsa Família

Foi realizada auditoria para validar as ações do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) em Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) com finalidade de construção de nova metodologia de cruzamento de dados do Programa Bolsa Família, incorporando a utilização de novas bases e definindo novos critérios para tratamento de inconsistências identificadas.

Os testes identificaram que para parte das famílias há fortes indícios de ter ocorrido falseamento da declaração de renda no Cadastro Único. Como consequência, espera-se que a implementação de recomendações para adoção de processo sistematizado de cruzamentos de dados, no momento do cadastro pelo MDS, para confirmar as informações prestadas pelas famílias, associado ao melhor fluxo de dados aos Municípios, diminua o número de declarações inverídicas.

Adicionalmente, as medidas já adotadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social, no sentido de cancelar benefícios em que os beneficiários não se adequavam aos parâmetros de concessão do Bolsa Família, permitiram a inclusão de outras famílias que aguardavam a possibilidade de serem contempladas com o Bolsa Família, o que ainda não tinha ocorrido em decorrência da inexistência de recursos disponíveis.

Fiscalização Ambiental realizada pelo Ibama

O trabalho teve como objetivo avaliar a gestão e os aspectos operacionais da atividade de fiscalização ambiental realizada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Os exames evidenciaram a ausência de infraestrutura logística para retirada, transporte e guarda dos bens apreendidos, assim como o baixo percentual de destinação final desses bens.

Como consequência, dois terços dos bens apreendidos ficam sob a guarda do próprio infrator como fiel depositário. Ademais, foi constatado o escasso quantitativo de fiscais ambientais, assim como a ausência de indicadores de desempenho para avaliar o resultado ações de fiscalização.

Apesar das fragilidades estruturantes apontadas no trabalho, foi possível evidenciar que a atuação fiscalizatória do Ibama no Bioma Amazônico contribuiu para que a taxa de desmatamento anual tivesse uma expressão queda nos últimos 13 anos, passando de 27.772 km² em 2004 para 7.989 km² em 2016, embora tenha tido um leve aumento entre os anos de 2013 e 2016.

Dentre os principais benefícios obtidos com o trabalho, cita-se:

- a abertura de processo interno para contratação de serviço de transporte e guarda dos bens;
- a criação de conta específica para a arrecadação dos valores obtidos nos leilões de bens apreendidos;
- a abertura de processo para aquisição de embarcações para fiscalização da pesca; e
- o desenvolvimento do sistema de gestão dos bens apreendidos.

Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF)

O trabalho avaliou se o Sistema de Gestão do PISF fornece condições adequadas para garantir a conclusão das obras, bem como o processo de operação e sustentabilidade do empreendimento.

Os exames realizados evidenciaram que houve priorização do Ministério da Integração Nacional (MI) no que tange a execução das obras, o que resultou na postergação de um planejamento estruturado visando definir aspectos essenciais para garantir a operação, manutenção e sustentabilidade do empreendimento.

Como consequências têm-se observado as incertezas quanto ao impacto do custo de funcionamento do sistema e a inadequação da estrutura necessária à gestão e operação do PISF no Ministério da Integração Nacional e na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf).

Resta pendente para a gestão do PISF a definição de aspectos essenciais à sustentabilidade e operação do empreendimento como: a garantia do uso da arrecadação da cobrança na aplicação em operação e manutenção; a mensuração da demanda para consumo e a venda de vazões e, principalmente, a composição tarifária e a respectiva contribuição dos demais entes para a manutenção e operação do empreendimento.

Em que pese as fragilidades evidenciadas, o Ministério tem adotado medidas de fortalecimento do sistema de gestão do PISF no intuito de reverter tais fragilidades, sendo verificado avanços nas proposições de instrumentos de planejamento e controles, assim como melhoria no processo de articulação com os demais entes envolvidos.

Defesa Agropecuária

Nessa avaliação, a CGU identificou falhas operacionais e de supervisão no processo de inspeção de produtos de origem animal, sob responsabilidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), as quais, além de relevantes para a segurança alimentar da população, podem trazer prejuízos financeiros ao País decorrentes de eventuais barreiras sanitárias de exportação.

Destaca-se que, a partir da atuação da CGU, o Ministério deu início ao desenvolvimento de módulo específico da Plataforma de Gestão Agropecuária que permitirá, segundo informado, controle do processo de inspeção de produtos de origem animal de maneira dinâmica e rápida, com clareza dos procedimentos que estão sendo adotados, permitindo visualização por todos os envolvidos.

Em adição, o Mapa instituiu Grupo de Trabalho para desenvolvimento do código de ética dos servidores da área de fiscalização agropecuária do Ministério, buscando disciplinar a conduta dos fiscais no que tange à relação com os agentes fiscalizados.

Sistema Penitenciário Federal

Na temática de Justiça e Segurança Pública foram realizadas auditorias no Sistema Penitenciário Federal, sob responsabilidade do Departamento Penitenciário Federal (Depen), e na política de Reaparelhamento executada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp).

A auditoria realizada no Sistema Penitenciário Federal avaliou a gestão das informações e geração de vagas no sistema e a implantação das centrais de monitoramento eletrônico.

Constatou-se a necessidade de implantação premente do novo sistema de informação, de aperfeiçoamento do fluxo de aprovação das obras de construção de penitenciárias e de celeridade na execução dos convênios para implantação das centrais de monitoramento eletrônico de apenados.

Quanto à Política de Reaparelhamento, buscou-se mapear a política nos seguintes aspectos: Institucionalização, Planos e Objetivos, Coordenação e Coerência, Monitoramento e Avaliação e Gestão de Riscos e Controles Internos.

Como resultados, foram propostas recomendações com o objetivo de fomentar a construção de uma Política Pública contemplando atributos favoráveis à uma boa governança, quais sejam:

- redefinir o Marco Regulatório existente;
- estabelecer estratégia de coordenação interna dos instrumentos de planejamento; proporcionar a participação dos atores interessados; e
- estabelecer rotina de monitoramento e aperfeiçoar a gestão de riscos e controles internos.

No prazo pactuado, a Senasp apresentou o Plano de Modernização das Instituições de Segurança Pública, abrangendo tarefas para tratar as recomendações emitidas pela CGU no decorrer do exercício de 2018.

Política Nacional de Controle e Combate ao Câncer

No âmbito da Política Nacional de Combate ao Câncer foram avaliadas as estratégias adotadas pelo Governo Federal para promover a estruturação de estabelecimentos de saúde para o atendimento a pessoas com câncer no Sistema Único de Saúde (SUS), quais sejam:

- o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon);
- o Plano de Expansão da Radioterapia; e
- a transferência voluntária de recursos para despesas de capital (convênios, transferências fundo a fundo e termos de execução descentralizada).

Em relação ao Pronon, constatou-se que os projetos aprovados se concentram nas regiões mais desenvolvidas em detrimento das mais carentes; que os normativos do Ministério da Saúde (MS) relativos à aprovação dos projetos não delimitam claramente os objetos que devem ser financiados; que as prestações de contas dos projetos não são analisadas pelo MS e que não ocorre o monitoramento e avaliação das ações executadas, prejudicando o atingimento dos objetivos da política.

Para dirimir essas falhas, têm-se discutido alterações nos regulamentos do programa junto ao Ministério da Saúde. Além disso, o Ministério da Saúde está adotando medidas para analisar as prestações de contas de projetos pendentes.

A concentração territorial dos recursos federais foi um aspecto analisado na avaliação das transferências voluntárias na área de oncologia. Nesse sentido, verificou-se que os preços praticados nos convênios analisados foram significativamente superiores àqueles praticados em aquisições centralizadas, o que revela a possibilidade de o Ministério da Saúde promover a redução de tais valores.

Quanto ao Plano de Expansão da Radioterapia, verificou-se atraso significativo no cronograma de instalação das soluções e critérios que não privilegiam a implantação de soluções em hospitais públicos. Observou-se também que os instrumentos adotados pelo MS não são suficientes para garantir a continuidade da assistência em saúde após a implantação das soluções.

Para aprimorar a implantação das soluções, foram discutidos ajustes em diversas etapas do plano, tais como a análise dos projetos de arquitetura, a realização das licitações e o fluxo de pagamento das obras. Também têm sido discutidas alternativas para assegurar a continuidade dos serviços, tais como a instituição de modelo específico para remuneração dos procedimentos realizados com esses equipamentos e ajustes nos termos de compromisso celebrados com os hospitais participantes do Plano de Expansão.

Vigilância em Saúde

A CGU auditou a atuação da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) no âmbito do Programa Nacional de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti. Foram identificadas falhas no acompanhamento da execução da política pela SVS, ocasionando saldos significativos de recursos ociosos nos fundos de saúde local; e atuação intempestiva na adoção de providências nos casos de desvios de recursos transferidos para os entes subnacionais.

Com vistas a sanar as impropriedades apontadas, a SVS/MS estabeleceu ações voltadas a monitorar a atuação dos Entes Federativos, como a implementação de rotina trimestral de informação aos seus Departamentos, ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) dos saldos bancários remanescentes nos fundos estaduais e municipais, no sentido de instrumentalizá-los com as informações relacionadas ao recurso financeiro disponível, para que estes possam intensificar as ações de fomento à execução das ações no âmbito da vigilância em saúde.

Ainda no contexto das providências adotadas pela SVS/MS, destaca-se a publicação da Portaria/GM/MS nº 2.149, de 28 de agosto de 2017, que suspendeu a transferência de recursos financeiros do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) e do Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) dos Municípios irregulares na alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Sistema de Informações de Nascidos Vivos (Sinasc) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

Educação Superior

No tocante à gestão dos instrumentos firmados entre as Universidades Federais e as Fundações de Apoio, a CGU auditou a regularidade da aplicação dos recursos transferidos nestes acordos. Como resultado, verificaram-se inconformidades no conjunto de responsabilidades das Universidades, sobretudo com relação à execução, avaliação e transparência dos projetos de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento institucional.

Diante do diagnóstico, buscou-se direcionar a ação das instâncias supervisoras, visando à construção de mecanismos mais eficientes para prover recursos e transparência ao processo.

Ainda em relação às Universidades Federais, foi avaliado o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes). Constatou-se ausência de avaliação dos resultados e o monitoramento do programa, deficiências quanto ao processo de seleção dos beneficiários, impropriedades no emprego dos recursos e na regulamentação do programa nas Universidades.

Assim, recomendou-se a criação de instrumentos de cadastro dos beneficiários e o aperfeiçoamento da sistemática de alocação do orçamento do programa.

Em relação ao Fundo de Financiamento Estudantil, foi realizada auditoria para avaliar se os procedimentos de credenciamento e de seleção de vagas das Instituições de Ensino Superior (IES) atendem às necessidades da política pública, bem como se as condições contratuais que garantem a isonomia entre alunos financiados e demais alunos estão sendo atendidas.

Dessa forma, verificou-se fragilidade nos procedimentos de controle e correção do valor da mensalidade cobrada dos alunos financiados pelo Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), ocasionando um potencial prejuízo de R\$ 73,5 milhões anuais (somente na amostra analisada); permissão de oferta de vagas por mantenedoras que não cumpriram todos os requisitos estabelecidos para adesão ao programa; e concentração na distribuição de vagas em cursos não prioritários.

A despeito dos problemas abordados, importantes alterações foram incorporadas ao Fies pela Medida Provisória nº 785, de 06 de julho de 2017, convertida na Lei nº 13.530, de 07 de dezembro de 2017, das quais destacam-se mecanismos de mitigação do elevado índice de inadimplência – diagnosticado em Auditoria Anual de Contas de 2014 – por meio da previsão de:

- desconto em folha do formando;
- débito em sua conta corrente;
- aporte pelas Instituições de Ensino Superior (IES) em fundo garantidor do crédito em valor proporcional ao pagamento da honra referente ao ano anterior; e
- criação de nova modalidade de financiamento com recursos de fundos constitucionais e fundos de desenvolvimento, com risco a ser assumido pelos agentes financeiros.

Outras importantes mudanças foram a instituição do Comitê Gestor do Fies enquanto instância de governança do programa, o que tende a mitigar assimetria de informações entre agentes operador e supervisor, apontada em auditorias anteriores; e definição mais clara dos descontos aplicáveis aos alunos financiados, tema abordado na Auditoria Anual de Contas de 2016.

Educação Básica

Na Auditoria realizada para avaliar o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Educação Infantil (Proinfância), verificou-se que a utilização de metodologias inovadoras de construção nas edificações escolares apre-

sentou deficiências em seu planejamento e execução, resultando na descontinuidade das construções por esse método. Como providência, houve a reformulação da execução da política visando mitigar riscos na execução e melhor avaliação dos resultados alcançados.

No que tange ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) e ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), verificou-se o trabalho conjunto do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e MEC denominado “Projeto Prestação de Contas – FNDE”, que tem por finalidade o desenvolvimento de ações para fins de aprimoramento do processo de prestação de contas dos recursos federais da área de educação e tratamento do estoque de prestações de contas pendentes de análise no FNDE.

E, ainda, entrou em funcionamento ferramenta para cálculo automático do saldo remanescente nas prestações de contas do PDDE, conforme recomendação da CGU.

Governança e Gestão de Fundos

Foram realizadas auditorias na governança e gestão de fundos, que identificaram fragilidades que os expõem a riscos financeiros, contábeis e alocativos. Destaca-se a realizada no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), que identificou possibilidades de melhoria na gestão de investimentos que podem reduzir os impactos que a recente crise fiscal brasileira trouxe sobre seu portfólio.

Entre outros achados, identificou-se nesse trabalho a oportunidade de economia, num curto prazo, de cerca de 650 milhões de reais em novas equalizações e novos investimentos diretos em empresas inovadoras.

Cobrança Administrativa INSS

A CGU identificou que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) encontrava dificuldades para recuperar, junto às instituições financeiras, mais de R\$ 1 bilhão referentes a pagamentos realizados após o óbito de beneficiários. Esse valor se refere apenas aos processos já analisados pelo INSS e encaminhados para cobrança, que correspondem a aproximadamente 8% do total, ou seja, cerca de 70 mil processos analisados de um universo de 900 mil processos existentes.

A publicação da Medida Provisória nº 788, de 24 de julho de 2017, que dispõe sobre a restituição de valores creditados em instituição financeira por ente público em favor de pessoa falecida, vem ao encontro das recomendações e discussões realizadas entre a CGU e o INSS.

Conforme disposto no artigo 4º da referida MP, ao receber o requerimento de restituição, a instituição financeira deverá bloquear, de imediato, os valores e restitui-los ao Ente público no quadragésimo quinto dia após receber o requerimento.

b) Fiscalização de Recursos Federais em Estados, Municípios e Distrito Federal (FEF)

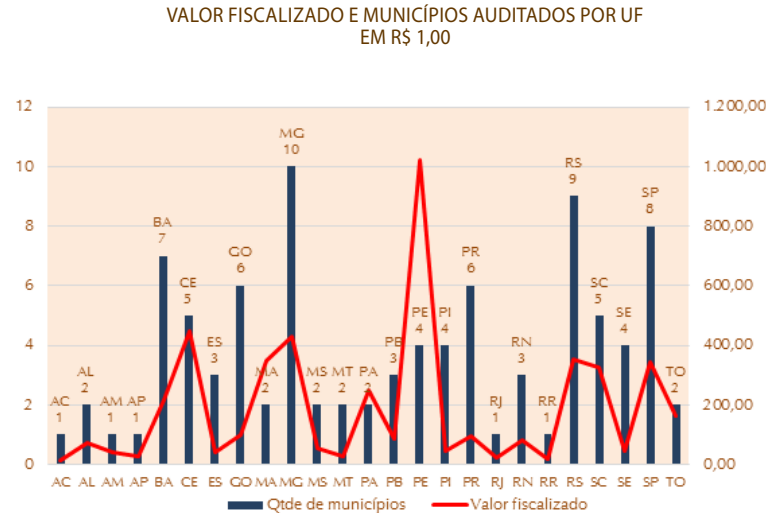
A CGU/SFC fiscaliza os recursos públicos federais aplicados por entes federativos (Estados, Municípios e Distrito Federal) buscando contribuir para melhoria dos serviços públicos ofertados à sociedade.

As fiscalizações são realizadas por meio do Programa de Fiscalização em entes federativos (FEF), que tem por objetivo verificar a regularidade da aplicação de recursos públicos federais executados pelos Estados, Distrito Federal, Municípios e Organizações da Sociedade Civil.

Para execução do referido Programa se utiliza de metodologia para seleção dos Municípios a serem auditados, podendo ser censo ou seleção por matriz de vulnerabilidade, que utiliza, por exemplo, critérios de relevância, criticidade e de materialidade.

Em 2017, foi realizado o 4º Ciclo do Programa de Fiscalização em Entes Federativos, sendo fiscalizados 94 Municípios, selecionados por matriz de vulnerabilidade, entendendo-se por vulnerabilidade a relativa segurança com que os recursos públicos federais transferidos aos Entes Federativos foram devidamente aplicados. O montante total anual fiscalizado foi superior a R\$ 4,5 bilhões.

A seguir, demonstra-se a distribuição e a quantidade de Municípios auditados (2017) por Unidade da Federação e o volume de recursos auditados em cada Município.



Fonte: CGU – Painéis.

Principais Resultados dos Trabalhos Realizados em Recursos Federais, Aplicados por Estados e Municípios

Em relação à Saúde, foram realizadas 168 ações de controle, totalizando um montante de recursos fiscalizados da ordem de R\$ 1,25 bilhões. As áreas objeto de fiscalização contemplaram, dentre outros, o Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde, o saneamento básico e a assistência ambulatorial e hospitalar especializada. Os principais apontamentos dizem respeito a falhas na estrutura da central de regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu); ausência de programa de capacitação permanente para os profissionais que atuam no Serviço Móvel de Urgência; ausência de implantação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) habilitada pelo Ministério da Saúde (MS), a despeito da utilização dos recursos para investimentos recebidos, bem como unidades de pronto atendimento sem funcionamento.

Em relação ao Programa Saúde da Família, foi verificado o descumprimento, por parte de médicos do Programa, da carga horária semanal de quarenta horas prevista, assim como a ausência de profissionais das equipes de saúde.

Para todas as situações desconformes identificadas foram recomendadas providências estruturantes aos gestores federais, além de medidas pontuais a serem tomadas pelos gestores locais.

As fiscalizações referentes ao Programa Agropecuária Sustentável evidenciaram as seguintes inconformidades: equipamentos nunca utilizados ou com problemas de manutenção; ausência de controle e fiscalização do uso de equipamentos adquiridos; guarda e conservação de equipamentos de forma inadequada; desvio de finalidade na utilização do objeto do contrato de repasse; execução do contrato de repasse em desacordo com o previsto no plano de trabalho; morosidade na execução do objeto do contrato de repasse; prejuízo em decorrência de sobrepreço ou termo aditivo irregular; movimentação irregular de recursos da conta específica do contrato de repasse; e atraso no aporte da contrapartida por parte do ente municipal.

No tocante ao Programa Desenvolvimento e Promoção do Turismo, constatou-se: obras paralisadas; irregularidades nos procedimentos licitatórios; atrasos na execução das obras; e planos de trabalho genéricos ou com pendências técnicas.

Com relação ao Programa Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia, evidenciou-se: Ponto de Inclusão Digital inoperante e/ou desativado, uma vez que, conforme informado pelo gestor, a conexão disponibilizada pelo Governo Federal não atende às necessidades e demandas das instituições; e Ponto de Inclusão Digital conectado à Internet por meio de provedor contratado pelo Município, embora o Governo Federal tenha disponibilizado link de acesso específico para essa finalidade.

No que diz respeito aos Centros de Iniciação ao Esporte (CIE), identificou-se baixa execução das obras e obras na situação “paralisada” ou “atrasada”, sem que se tenha identificado a efetividade da política pública. Dos 285 (duzentos e oitenta e cinco) Centros de Iniciação ao Esporte previstos para construção, apenas um havia sido entregue em 2017. Em decorrência dos resultados obtidos, houve atuação junto ao Ministério do Esporte para a reavaliação dessa política.

Quanto ao Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) verificou-se atrasos na implantação dos núcleos; e inadequações de infraestrutura física.

Por fim, as fiscalizações nos Centros de Arte e Esporte Unificados (“Ceus das Artes”) identificaram o seguinte: obras paralisadas; casos de obras civis concluídas, mas que os espaços não estavam em utilização pela população até então, haja vista que os contratos de repasse ainda estavam em execução; defeitos construtivos; e valores acima dos de mercado nas contratações de mobiliário e equipamentos.

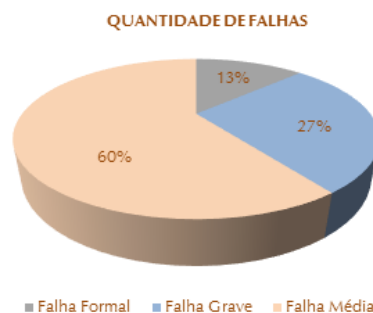
c) Auditorias Anuais de Contas

As Auditorias Anuais de Contas (AAC) têm por objetivo avaliar os principais resultados alcançados pelos gestores, com ênfase na eficácia, eficiência e

economicidade da gestão dos programas de governo. Busca-se, também, identificar boas práticas administrativas e seus impactos no desempenho da unidade. Caso sejam detectadas falhas e/ou irregularidades são emitidas recomendações, visando ao saneamento das questões apontadas. As Auditorias Anuais de Contas - 2017, referentes ao exercício de 2016, foram regulamentadas pela Portaria CGU nº 500/2016 e pelos normativos do Tribunal de Contas da União (TCU), que é o órgão responsável pelo julgamento das contas dos gestores de recursos públicos federais.

Foram realizadas Auditorias Anuais de Contas em 226 órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, nas quais foram identificadas 4.875 falhas. Os trabalhos realizados apontaram falhas de natureza formal, média e grave, conforme pode ser observado pelos gráficos a seguir:

EVIDENCIAÇÃO DA TIPOLOGIA DAS FALHAS



Fonte: CGU – Painéis.

O quadro a seguir evidencia o quantitativo de Unidades Jurisdicionadas, que foram auditadas no processo Anual de Contas de 2013 a 2017.

AUDITORIA ANUAL DE CONTAS – QUANTIDADE DE UNIDADES AUDITADAS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS				
2013	2014	2015	2016	2017
532	432	345	289	226

Fonte: SFC-painéis.

Percebe-se pelo quadro acima, que ao longo do tempo a quantidade de Auditorias Anuais de Contas vem sendo reduzida, o que pode proporcionar maior aprofundamento dos trabalhos e melhoria dos resultados.

d) Auditoria dos Contratos de Financiamentos Externos e dos Projetos de Cooperação Técnica Internacional

A CGU/SFC realiza, também, auditorias em projetos de recursos externos, assim entendidos como aqueles que sejam total ou parcialmente financiados por empréstimos ou doações internacionais, ou, ainda, aqueles que envolvam acordos de cooperação técnica internacional. Essa atuação pode se dar em função dos protocolos de entendimentos, termos de referência e cláusulas contratuais firmados com organismos internacionais, entre os quais se destacam o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud).

Em 2017, foram auditados 25 projetos por meio da realização de 38 auditorias em Brasília/DF e nos Estados do Acre/AC, Ceará/CE, Pará/PA, Pernambuco/PE, Piauí/PI, Rio de Janeiro/RJ, Rio Grande do Norte/RN, Rondônia/RO, Santa Catarina/SC e São Paulo/SP. Os totais de projetos auditados e de auditorias de recursos externos realizadas nos últimos sete exercícios e por organismo internacional estão expressos nos quadros seguintes.

Destaque-se que, em função da execução descentralizada, alguns projetos podem corresponder a mais de uma auditoria, uma vez que são avaliadas a unidade central e algumas das unidades nos Estados e Municípios.

AUDITORIAS EM PROJETOS DE RECURSOS EXTERNOS	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Nº DE PROJETOS FEDERAIS AUDITADOS	70	55	62	73	59	48	25
Nº DE AUDITORIAS REALIZADAS	142	135	169	130	84	64	38

Fonte: CGU Projetos.

AUDITORIAS REALIZADAS POR ORGANISMO INTERNACIONAL - 2017		
	Nº PROJETOS AUDITADOS	Nº AUDITORIAS REALIZADAS
BID – BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO	4	10
BIRD – BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO	5	12
KFW – BANCO ALEMÃO	5	5
OIMT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DAS MADEIRAS TROPICAIS	1	1
PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO	9	9
UNESCO – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA	1	1
TOTAL	25	38

Fonte: CGU Projetos.

Os resultados, além de fornecer aos bancos e organismos cooperantes garantia razoável de que as informações expostas nos demonstrativos financeiros representam a real execução dos projetos, contribuem para a melhoria da gestão, por meio de recomendações de cunho corretivo para falhas que demandam ação pontual e de proposições para o aprimoramento dos controles internos, e auxiliam a SFC na avaliação das políticas e dos administradores públicos.

Além da realização direta desses trabalhos, foi também prestada orientação e supervisão técnica a trabalhos desenvolvidos em quatro projetos de recursos externos por órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (Secretaria de Controle Interno da Presidência da República – Ciset/PR e Secretaria de Controle Interno do Ministério das Relações Exteriores – Ciset/MRE).

ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO A ÓRGÃOS SETORIAIS - 2017			
ORGANISMO INTERNACIONAL	CISER MRE	CISER PR	TOTAL
FIDA	-	1	1
PNUD	2	1	3

Fonte: CGU/SFC/SISREX.

Também no ano de 2017, foi realizado um trabalho de mapeamento da criticidade dos projetos de cooperação técnica Pnud auditados, a fim de propor ao Organismo Internacional formas diferentes de atuação da CGU, a exemplo do tratamento de grandes bases de dados mediante trilhas de auditoria. A ideia é, a partir de uma análise de risco, otimizar os recursos disponíveis. Nesse mesmo sentido, foram remodelados diversos procedimentos de auditoria a serem utilizados pelas equipes técnicas do órgão, com o objetivo de focar as análises precipuamente na efetividade do gasto.

e) Trabalhos Transversais

As auditorias transversais envolvem temas que são afetos a vários órgãos e entidades da administração pública. Normalmente tratam-se de temas relacionados à área de gestão, que são comuns às várias entidades. Busca-se mapear os principais problemas e recomendar medidas estruturantes, visando a solução. A seguir, serão apresentados os principais temas e os resultados nesta forma de atuação.

Política de Gestão de Riscos

A SFC/CGU realizou auditoria neste tema, visando identificar o cumprimento da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, quanto à instituição da política da gestão de riscos no Ministério do Esporte (ME) e no Ministério da Cultura (MinC).

No que se refere aos eventos ligados ao tema de gestão de riscos, verifica-se que a Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Esporte tem realizado a divulgação, bem como estimulado a participação de servidores em cursos sobre gestão de riscos, observado o público-alvo. Em que pese os esforços realizados para estruturação e instituição da política de gestão no risco no ME, observou-se o descumprimento estipulado no art. 17 da referida Instrução Normativa Conjunta, que estabelece que a política de gestão de riscos deveria ser instituída em até doze meses a contar de sua publicação.

Em relação ao Ministério da Cultura, os esforços referentes à construção e à implementação da política de gestão de riscos ocorrerão somente após a publicação do planejamento estratégico, de acordo com o Assessor Especial de Controle Interno do MinC. Independentemente de ainda não ter sido formalizada a política de gestão de riscos, o MinC vem realizando eventos de capacitação sobre o tema, em parceria com a CGU, para servidores do órgão e de entidades vinculadas.

Assim, destaca-se a boa prática do MinC e do ME de estar sensibilizando seus servidores sobre a importância da gestão de riscos.

Governança e Gestão de Serviços Públicos Digitais

A auditoria avaliou os aspectos da governança e gestão dos Serviços Públicos Digitais (SPD) prestados pelo Governo Federal. O trabalho consolida auditorias, realizadas entre setembro de 2016 e junho de 2017, em cinco órgãos: Secretaria da Receita Federal, Ministério do Trabalho, Ministério da Saúde, Ministério da Justiça e Segurança Pública e Ministério da Educação.

O volume total de recursos empenhados em Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) por esses órgãos em 2014, 2015 e início de 2016, supera os R\$ 14 bilhões. Todavia, em contraste ao aporte financeiro, a avaliação concluiu que as estruturas, os arranjos e os processos de governança de TIC e de provimento dos Serviços Públicos Digitais não são efetivos nessas unidades.

O trabalho apontou que a Alta Administração dos cinco órgãos ainda não está sensibilizada quanto ao seu papel na digitalização de serviços públicos: há ausência de liderança, pouca transversalidade nos projetos e ações conduzidos internamente, além de baixa compreensão acerca do conceito de serviço público digital e seus requisitos de gestão.

Com o fim dos trabalhos, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Setic/MP) aperfeiçoou as rotinas de monitoramento da Estratégia de Governança Digital (EGD), realizando em janeiro de 2018 a 1ª rodada de monitoramento da EGD.

Além das recomendações emanadas do trabalho acima, deve ser ressaltada a iniciativa do Governo Federal em simplificar procedimentos de aten-

dimento aos usuários dos serviços públicos, com a edição do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017.

Ações de Enfrentamento de Situações de Escassez Hídrica – Obras Estruturantes para Ampliação de Oferta de Água nos Grandes Centros Popacionais

Foi realizada ação de controle exploratória com o intuito de mapear, no contexto das ações de enfrentamento de situações de escassez hídrica, o panorama da consecução de obras estruturantes para ampliação de oferta de água nos grandes centros populacionais, com ênfase na identificação dos atores institucionais e da situação atual dos investimentos federais em empreendimentos de infraestrutura hídrica.

As análises realizadas foram suficientes para identificar a necessidade de conclusão do Plano Nacional de Segurança Hídrica (PNSH) e da promoção de estudos com vistas à edição de um marco legal para reger a utilização do PNSH. Provisoriamente, deve ser elaborado um plano de ação com vistas à assunção de compromissos formalmente constituídos com atores externos ao Governo Federal, em especial, os demais entes federados, visando garantir a consecução de projetos prioritários de longo prazo.

As análises, também, mostraram ser necessário a promoção de estudo para verificar a viabilidade de introdução de dispositivos contratuais nas operações de crédito contratadas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e Avançar Cidades que incentivem a priorização dos compromissos assumidos pelos tomadores e a continuidade de investimento para a conclusão das obras financiadas, em especial em relação às obras tidas como prioritárias.

Retomada de Obras Paralisadas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

Realizou-se Auditoria de Acompanhamento da Gestão da Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SDI/MP) para avaliar o grau de sucesso na implementação das ações para retomada de obras paralisadas previstas na Portaria MP nº 348, de 14 de novembro de 2016.

As análises identificaram que o esforço de retomada coordenado pela SDI/MP promoveu o reinício da execução de um número aquém da meta prevista pelo próprio Governo. No universo de obras contempladas no esforço de retomada, identificaram-se problemas como: pouca abrangência da ação promovida; pulverização dos contratos; e necessidade de promoção de medidas complementares para redução do número de obras paralisadas.

Ainda antes da conclusão dos trabalhos, a Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura do MP emitiu o Ofício Circular nº 514/2017-MP, por meio do qual orientou os Ministérios finalísticos quanto às sanções a serem aplicadas nos casos de descumprimento dos prazos para retomada e conclusão dos empreendimentos abrangidos pela Portaria MP nº 348/2016 e executados por transferências de recursos a Estados e Municípios.

Ao final dos trabalhos foram emitidas as seguintes recomendações: monitorar a implementação pelos órgãos gestores das recomendações do Ofício Circular nº 514/2017-MP, encaminhando à CGU relatório com os resultados obtidos; manter a CGU informada sobre as ações desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho - Portaria SE/MP nº 862, sobre a implantação do sistema para acompanhamento da execução das obras financiadas com recursos federais; desenvolver estudo para avaliar a viabilidade de edição pelo MP de normativo com regras gerais acerca das transferências federais, de modo a vincular os gestores à adoção do instrumento mais adequado para cada transferência ou programa; e coordenar ação junto aos ministérios setoriais, na produção de relatório com a avaliação dos impactos identificados na sistemática de transferência de recursos via convênio e contratos de repasse a partir das inovações trazidas pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, em especial no que tange à redução do número de obras paralisadas.

Estudo de Situação - Contratos de Obras Públicas - Gerenciamento de Contratos de Supervisão

A ação constitui-se em levantamentos efetuados em colaboração com o esforço do Governo Federal para redução do déficit fiscal. Os levantamentos realizados partiram do pressuposto de que a descontinuidade

de ou a redução do ritmo de execução de alguns contratos de obras em função das restrições financeiras exigem ações do gestor contratual que, se não implementadas, podem resultar em dispêndios desnecessários. Nesse contexto, a análise objeto do trabalho abordou a gestão dos contratos de supervisão, acompanhamento ambiental e gerenciamento de obras

O resultado do trabalho foi encaminhado à Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para avaliação da possibilidade de se emitir portaria ou outro instrumento determinando aos Ministérios a realização de levantamento dos gastos com contratos de supervisão para compatibilização dos desembolsos desses contratos ao andamento das respectivas obras.

Monitoramento dos Sistemas Oficiais de Referência de Preços de Obras Financiadas com Recursos Federais

O relatório diz respeito aos sistemas de preços referências para contratação de obras públicas federais (Sicro e Sinapi). No exercício de 2017, foram concluídos os processos de atualização de ambos os sistemas. Nesse sentido, vale destacar que esta CGU entende que hoje ambos os sistemas são muito mais completos, transparentes e confiáveis. Todavia, tendo em vista que a manutenção dos sistemas requer que continuamente sejam feitas adequações nas composições e nas pesquisas de preço de insumos, para que os preços referências reflitam de forma razoável os preços de mercado, foram pontuadas algumas limitações nos sistemas que ainda não foram superadas, tais como: i) o tratamento do fator de escala e, portanto, a inexistência de diferenciação de preços para grandes e pequenas obras; ii) a determinação de uma margem de confiabilidade dos preços publicados; e iii) a diferença entre a realidade observada na obra e a legislação/especificações.

Transferências Voluntárias da União

A auditoria que avaliou a eficiência e eficácia das transferências voluntárias concedidas pela União e a consistência do processo e do sistema utilizado pelos órgãos, concluiu que o processo se mostra ainda excessivamente moroso, pouco eficiente e pouco eficaz, apesar das recentes alterações normativas e esforços empreendidos pelo MP.

Cabe destacar que a avaliação identificou como principais impropriedades: tempo elevado de finalização dos instrumentos; desequilíbrio entre a capacidade operacional dos órgãos concedentes e o volume de trabalho dispendido; elevada quantidade de instrumentos aguardando a apresentação da prestação de contas; existência de instrumentos inativos com saldo em conta; e reduzida utilização de modalidades eletrônicas de licitação.

Ademais, foi identificada a necessidade de melhorias no Sistema de Convênios (Siconv) para garantir maior confiabilidade dos dados, qualidade fundamental para permitir análises gerenciais do processo de transferências voluntárias e, por conseguinte, implementar medidas de aprimoramento baseadas em evidências objetivas e empíricas.

Tecnologia da Informação - Painéis de Gastos

Em 2017, foi lançado o Painel Gastos de TI, com informações consolidadas e gráficos dinâmicos. A ferramenta busca dar transparência à sociedade sobre como são geridos e gastos os recursos públicos destinados à aquisição de bens e serviços de Tecnologia da Informação (TI) nos órgãos e entidades do Poder Executivo federal.

Numa única visão, o painel agrega dados nas perspectivas de planejamento, de gestão e contábil, com abas sobre orçamento, compras (licitações) e empenhos (obrigação de pagamento). A aplicação permite filtrar e comparar indicadores entre os diversos órgãos e entidades, em diferentes perspectivas, de forma fácil e intuitiva.

Além de promover o controle pela sociedade, o Painel de Gastos de TI será utilizado pela CGU como instrumento para avaliação dos riscos de fraudes e da eficiência do gasto público federal na área.

O Painel Gastos de TI consolida cerca de R\$ 24 bilhões empenhados pelos órgãos e entidades do Governo Federal desde 2014. Em 2017, por exemplo, o painel aponta que o orçamento total do Governo Federal ultrapassa R\$ 5,5 bilhões, sendo que os empenhos registram cerca de R\$ 4,4 bilhões e, sendo que mais de R\$ 860 milhões foram efetivamente gastos em compras. Ainda em 2017, a forma mais utilizada nas aquisições é a dispensa de licitação (R\$ 2,1 bilhões). Já em relação às

modalidades mais utilizadas, destacam-se o pregão (R\$ 1,9 bilhão), o convite (R\$ 11,6 milhões) e a concorrência (R\$ 746,5 mil).

f) Auditorias Internas Compartilhadas

No âmbito das empresas estatais foram realizadas seis auditorias compartilhadas entre a CGU e as Auditorias Internas de estatais, quais sejam: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras Holding), Eletronuclear, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (Valec), Caixa Econômica Federal (Caixa) e Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras).

Na área de saúde foi realizado, também, trabalho na auditoria interna do Departamento Nacional de Auditoria do SUS (Denasus), compreendendo a verificação das condições providas ao Departamento para o desempenho da função de auditoria interna do Sistema Único de Saúde e da sistemática de planejamento, monitoramento e mensuração dos resultados dos trabalhos de auditoria. Ao final, foi apresentado um conjunto de recomendações com intuito de potencializar a atuação do Departamento e fortalecer o relacionamento daquela unidade com a CGU. Além disso, as equipes técnicas de ambos os Órgãos iniciaram tratativas com vistas a aumentar a sinergia de trabalhos, neste primeiro momento focados na validação da política nacional de combate ao câncer, uma vez que foram identificadas ações em curso no ano de 2017 na CGU e no Denasus relacionadas a esta temática.

g) Monitoramento de Gastos com Pessoal

O monitoramento de gastos com pessoal ocorre em duas grandes ações: Análise de Atos de Pessoal e Auditoria na folha de pagamento - Trilhas.

Análise de Atos de Pessoal

Em 2017, a CGU/SFC procedeu a análise das concessões de aposentadorias e pensões civis e das admissões de servidores públicos federais, visando à emissão de parecer sobre a legalidade dos atos para o julgamento final do Tribunal de Contas da União. Foram analisados os seguintes quantitativos de atos de pessoal:

ANÁLISE DE ATOS DE PESSOAL – 2017			
	APOSENTADORIA	PENSÃO	ADMISSÃO
LEGAL	16.481	6.214	48.181
COM FALHA	5.922	1.792	7.224
ILEGAL	565	176	708
TOTAL	22.968	8.182	56.113

Fonte: CGU/SFC/CGPTCE.
Obs.: os atos relativos a reformas são analisados pela Ciset/MD não compondo, portanto, esse quadro.

Auditoria na Folha de Pagamento – Trilhas

A CGU/SFC realiza auditoria na folha de pagamento de pessoal, visando verificar a legalidade dos pagamentos dos servidores públicos federais no âmbito do Poder Executivo, por meio de trilhas que apontem possíveis irregularidades na Folha de Pagamentos.

ORIGEM DA DEMANDA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL
DEMANDA EXTERNA-REPRESENTAÇÃO	2.966	2.468	1.803	1.302	2.677	2.752	13.968

Fonte: SEI - Demandas Externas – Representações- concluídas.
Obs. A partir de 2016, os dados foram obtidos a partir do uso do SEI, para recebimento e tratativas documentais.

Destaca-se que a Despesa com a Folha de Pagamento dos servidores civis do Poder Executivo federal atingiu no exercício de 2017 o montante de aproximadamente R\$ 176 bilhões.

A análise da consistência da folha de pagamentos dos órgãos da Administração Pública Federal, visa avaliar a legalidade dos pagamentos dos servidores públicos federais das unidades jurisdicionadas constantes do banco de dados do Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

Em 2017, foram realizadas 3.305 auditorias de avaliações relativas a inconsistências na folha de pagamento – Sistema de Trilhas de pessoal. Esse quantitativo decorre, principalmente, da automação do processo de avaliação das trilhas de pessoal.

Com o objetivo de facilitar os trabalhos dos gestores e permitir o acompanhamento e o monitoramento mais eficiente das providências a cargo das Unidades Pagadoras (UPAG) dos órgãos, a Secretaria Federal de Controle Interno utiliza o Sistema de Trilhas de Auditoria de Pessoal para registro do posicionamento dos órgãos e dos auditores a respeito das inconsistências apresentadas regularmente pela CGU.

Nesse sistema, a CGU disponibiliza, após cruzamento de dados, as inconsistências para as unidades pagadoras efetuarem as devidas correções ou justificativas.

h) Apuração de Representações e Demandas Sociais - Demandas Externas

As Demandas Externas constituem as solicitações encaminhadas à CGU por meio de apresentação de denúncias, requisições de ações de controle e pedidos de informação acerca da aplicação de recursos públicos federais. Quanto à origem, as demandas externas podem ser classificadas em:

Representações: demandas apresentadas pelo Poder Judiciário, pelos órgãos do Ministério Público, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Departamento de Polícia Federal, pela Advocacia-Geral da União, pelas pastas ministeriais e demais instituições.

Demandas Sociais: demandas apresentadas pelos demais encaminhadores, tais como cidadãos, entidades da sociedade civil e cidadãos no exercício de mandato eletivo. Compreendem, em sua maioria, denúncias e solicitações de esclarecimentos.

Os casos de demandas sociais ou de representações que solicitem realização de trabalhos de auditoria são analisados quanto à admissibilidade e capacidade operacional da CGU.

Em 2017, foram concluídas 104 ações de controle decorrentes dessas solicitações, abrangendo Municípios em 21 unidades federativas.

Foram analisados na CGU 2.752 representações em 2017, e o histórico de recebimento, desde 2012, pode ser observado no quadro a seguir:

As informações relativas às demandas sociais recebidas em 2017 encontram-se apresentadas no âmbito das atividades de ouvidoria.

i) Operações Especiais

Em auditorias e fiscalizações realizadas pela CGU/SFC, há situações em que a integridade das organizações públicas carece de atuação investigativa mais ostensiva para atacar a prática dos atos de corrupção.

Assim, no viés mais evidente do combate à corrupção, destacam-se as “operações especiais”, conduzidas notadamente em parceria com a Polícia Federal (PF), Ministérios Público Federal e Estaduais, Receita Federal do Brasil, Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado nos Estados (Gaeco) e Polícias Cíveis nos Estados, visando à investigação de atos praticados contra a administração pública que, além de comprometerem a integridade das instituições públicas, causam prejuízos financeiros aos cofres públicos e inúmeros e imensuráveis prejuízos sociais.

As operações especiais têm o mérito de dissuadir o comportamento dos corruptores e corruptos por representar o poder de detecção de ilícitos do aparato de controle estatal.

O trabalho derivado de uma Operação Especial não se encerra em sua deflagração e detecção. Identificadas as fraudes, a SFC atuará na busca dos esclarecimentos e providências junto aos gestores federais, sejam elas de melhorias nos controles internos do próprio gestor, sejam de apuração de responsabilidades a fim de ressarcir ao Erário os recursos não aplicados nas finalidades inicialmente previstas. Inclusive, se for o caso, exigirá a instauração, pelo gestor, de processos de Tomada de Contas Especial (TCE).

Também atuará, por meio da Corregedoria-Geral da União, na responsabilização administrativa dos agentes públicos e empresas privadas envolvidas.

Desde 2003, foram realizadas 320 Operações Especiais. A maior parte das ações conjuntas buscou avaliar a gestão de recursos federais repassados a Estados e Municípios e teve como objetivo, dentre outros, o de desarticular organizações criminosas especializadas em desviar recursos públicos mediante corrupção passiva e ativa, advocacia administrativa e lavagem de dinheiro. A seguir, apresentam-se as informações relativas ao exercício de 2017:

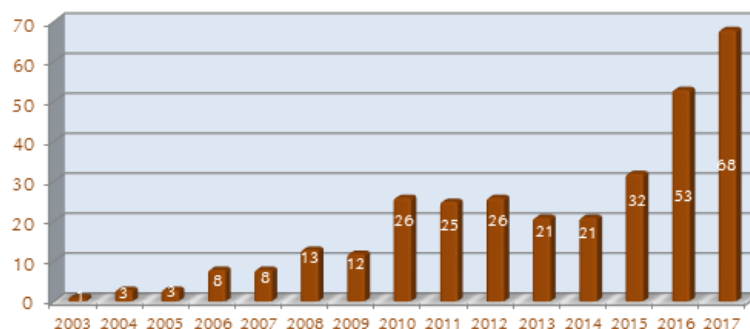
DADOS RELATIVOS ÀS OPERAÇÕES ESPECIAIS REALIZADAS EM 2017

AÇÕES INVESTIGATIVAS	68
UNIDADES DA FEDERAÇÃO QUE SOFRERAM AÇÕES INVESTIGATIVAS	22
MUNICÍPIOS QUE SOFRERAM AÇÕES INVESTIGATIVAS	19
MANDADOS DE PRISÃO TEMPORÁRIA OU PREVENTIVA CUMPRIDOS NO ÂMBITO DE OPERAÇÕES QUE CONTARAM COM PARTICIPAÇÃO DA CGU	259
MONTANTE DE PREJUÍZO POTENCIAL IDENTIFICADO	R\$ 420 MILHÕES

Fonte: CGU/SFC.

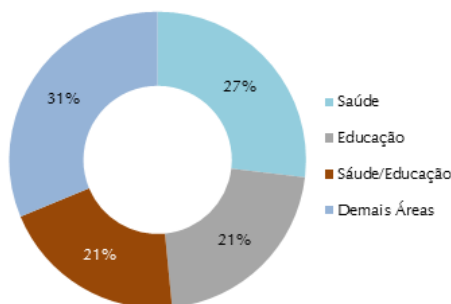
Nesse contexto, as Operações Especiais têm ganhado cada vez mais espaço dentro do Órgão, o que pode ser confirmado pela análise dos gráficos abaixo, que trazem a média mensal de abertura de investigações conjuntas e a evolução, de forma geral, do número de Operações Especiais deflagradas ao longo dos anos:

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DEFLAGRADAS POR ANO



Além das operações já deflagradas, existem atualmente 160 potenciais operações especiais em fase de análise conjunta com os demais parceiros, como a PF, o que evidencia que a SFC manterá, ou até mesmo aumentará o ritmo das atividades desta linha de atuação em 2018. Destaca-se que, das Operações Especiais realizadas até o ano de 2017, 69% dos casos de desvio de verbas federais repassadas a Estados e Municípios ocorreram nas áreas de educação e saúde, conforme gráfico a seguir:

TEMAS GOVERNAMENTAIS NAS OPERAÇÕES ESPECIAIS



Fonte: CGU/SFC – SFCOPE.

5.1.3. Ações Corretivas

Estas ações têm aspecto corretivo e estão associadas ao poder da Administração Pública para, por exemplo, ressarcir-se de eventuais prejuízos.

Tomada de Contas Especial

A Tomada de Contas Especial (TCE) é um instrumento de que dispõe a Administração Pública para ressarcir-se de eventuais prejuízos que lhe forem causados, sendo o processo revestido de rito próprio e somente instaurado depois de esgotadas as medidas administrativas para reparação do dano.

Nos termos da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, compete à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU, na emissão do Relatório e Certificado de Auditoria sobre processos de Tomadas de Contas Especiais, manifestar-se

sobre a adequada apuração dos fatos, indicando, inclusive, as normas ou regulamentos eventualmente infringidos, a correta identificação do responsável e a precisa quantificação do dano e das parcelas eventualmente recolhidas.

A SFC realizou, no exercício de 2017, auditorias em processos de Tomadas de Contas Especiais, efetuando-se 1.395 análises. Dessas análises, 1.240 contas foram consideradas irregulares e seus respectivos processos foram encaminhados ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, com retorno potencial aos cofres do Tesouro Nacional da ordem de R\$ 2,8 bilhões.

O quadro a seguir apresenta os resultados de 2017 das auditorias nos processos de TCE de cada pasta ministerial encaminhados ao TCU para julgamento. Cabe esclarecer que os resultados apresentados isoladamente, sem levar em consideração outras peculiaridades e características de cada órgão, não demonstram que aqueles que apresentam maior número de TCE ou maior valor envolvido são os mais problemáticos ou que tenham mecanismos de controle menos eficazes.

TCE ENCAMINHADAS AO TCU EM 2017

ÓRGÃOS	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
MINISTÉRIO DA SAÚDE	240	875.657.337,87
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	40	168.539.364,36
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	363	484.908.645,20
MINISTÉRIO DO TRABALHO	24	28.791.689,37
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	7	476.202.713,64
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	154	104.368.276,14
MINISTÉRIO DO TURISMO	117	72.749.758,59
MINISTÉRIO DA FAZENDA	22	19.094.226,59
MINISTÉRIO DA CULTURA	64	92.794.529,59
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	4	1.665.129,22
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES	49	227.009.266,68
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	20	50.711.150,02
MINISTÉRIO DO ESPORTE	29	21.290.443,10
MINISTÉRIO DAS CIDADES	54	107.001.887,92
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	4	2.494.038,33
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS	4	25.599.803,53
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	45	24.059.972,21
TOTAL GERAL	1.240	2.782.938.232,36

Fonte- SFC/CGU/CGPTCE.

No quadro a seguir, está demonstrada a quantidade de processos de tomadas de contas especiais instauradas em decorrência das irregularidades apontadas nas fiscalizações realizadas em entes federativos. Dos 310 processos decorrentes das fiscalizações, recebidos no período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2017, todos foram analisados, sendo que 283 referem-se a processos que foram certificados e encaminhados ao TCU para julgamento das irregularidades e 27 referem-se a processos que foram devolvidos aos respectivos órgãos em diligência para informações/esclarecimentos complementares.

ANÁLISE DE TCE E RETORNO POTENCIAL

EXERCÍCIOS	ANÁLISES DE TCEs EFETUADAS	DILIGENCIADAS AO ÓRGÃO DE ORIGEM	CERTIFICADAS AO TCU	RETORNO POTENCIAL R\$
2008	37	1	36	9.164.333,33
2009	21	3	18	11.529.086,28
2010	11	2	9	6.254.752,92
2011	66	7	59	27.402.085,25
2012	52	7	45	27.305.204,98
2013	56	3	53	22.983.527,62
2014	22	1	21	8.980.067,73
2015	17	1	16	13.008.459,26
2016	11	1	10	26.078.678,30
2017	17	1	16	6.583.800,32
TOTAL	310	27	283	159.289.995,99

Fonte: SFC/CGU.

5.1.4. Benefícios Decorrentes das Ações do Controle Interno

A CGU, como órgão central do Sistema de Controle Interno, realiza seus trabalhos tendo como principal objetivo avaliar a execução dos programas de governo e a gestão dos administradores, sempre com o propósito de apoiar a correção de falhas identificadas e aprimorar o funcionamento das políticas públicas federais.

Nesse sentido, o Ministério estabeleceu indicadores e metas que permitem aferir o grau de alcance dos objetivos estabelecidos para o órgão. Dentre os indicadores, cabe destaque aos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes de recomendações do controle interno.

O indicador mede os impactos positivos observados na gestão pública resultantes da implementação por parte dos gestores públicos de recomendações provenientes das atividades de controle interno, portanto, decorrente do trabalho conjunto do gestor federal (1ª e 2ª linhas de defesa) e da auditoria interna governamental (3ª linha de defesa).

A partir da publicação da Portaria CGU nº 1.276/2017, foi revisada a sistemática de quantificação e registro de benefícios previamente instituída, tornando-se a principal forma de demonstração dos resultados da atuação do Controle Interno. Para fins de contabilização, os benefícios são classificados em financeiros e não financeiros.

A primeira classe refere-se a benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízo.

O segundo tipo relaciona-se a benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos, aprimoramento de normativos, dentre outros, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.

Em 2017, foi contabilizado o benefício financeiro de R\$ 4,6 bilhões e o quadro a seguir apresenta os valores segregados por classe do benefício.

BENEFÍCIOS FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA SFC EM 2017

CLASSE DO BENEFÍCIO FINANCEIRO	VALOR (R\$)
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO/CONTRATO COM OBJETO DESNECESSÁRIO, INCONSISTENTE OU INADEQUADO TECNICAMENTE	78.594.500,00
ELEVAÇÃO DE RECEITA	3.145.410,50
ELIMINAÇÃO DE DESPÊNDIOS OU REDUÇÃO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS	1.640.970.434,01
INCREMENTO DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA OU EFETIVIDADE DE PROGRAMA DE GOVERNO	115.736.444,20
RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE	45.442.859,27
RECUPERAÇÃO DO CUSTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUBSIDIADO	82.200.005,16
REDUÇÃO DOS VALORES LICITADOS/CONTRATADOS, MANTENDO A MESMA QUANTIDADE E QUALIDADE NECESSÁRIAS DE BENS E SERVIÇOS	187.094.353,84
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO CONTINUADO INDEVIDO	2.435.187.879,88
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO NÃO CONTINUADO INDEVIDO	25.706.302,68
TOTAL DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS	4.614.078.189,54

Fonte: CGU/SFC.

Abaixo seguem os benefícios não financeiros, contabilizados pelas respectivas classes.

BENEFÍCIOS NÃO-FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA SFC EM 2017	
CLASSE DO BENEFÍCIO NÃO-FINANCEIRO	QUANTIDADE
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO RISCOS E IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS	76
APERFEIÇOAMENTO DOS PROGRAMAS/PROCESSOS	32
APERFEIÇOAMENTO DA TRANSPARÊNCIA	10
APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	16
OUTRAS DECISÕES CIVIS E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU CORRECIONAIS	15
PROMOÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	1
MEDIDA DE APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE SOCIAL	1
TOTAL DE BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS	151

Fonte: CGU/SFC.

Outra forma de observar os benefícios decorrentes das ações do Controle Interno é por meio das recomendações, instrumento utilizado no processo de auditoria e fiscalização, com finalidade de corrigir os atos administrativos irregulares e coibir novas falhas, contribuindo, dessa forma, diretamente para o aperfeiçoamento da gestão pública, já os alertas têm caráter preventivo, com objetivo de ajudar o gestor no aperfeiçoamento da gestão pública.

QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS DE 2011 A 2017				
ANO EMISSÃO RECOMENDAÇÃO	RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS	RECOMENDAÇÕES EM ACOMPANHAMENTO	TOTAL DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS (*)	ALERTAS
2011	9.546	1.100	10.646	1.279
2012	7.658	1.814	9.472	1.695
2013	8.668	3.386	12.054	1.916
2014	5.537	4.431	9.968	2.233
2015	3.140	5.599	8.739	1.627
2016	1.605	6.064	7.669	724
2017	376	5.063	5.439	889
TOTAL	36.530	27.457	63.987	10.363

Fonte: CGU/SFC.

(*) Total de recomendações inseridas no sistema monitor, excluindo as recomendações canceladas, alertas, as não monitoradas e as consolidadas.

O quadro a seguir evidencia percentualmente o grau de atendimento às recomendações feitas às unidades jurisdicionadas à CGU.

SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DE 2011 A 2017 EM PERCENTIS		
ANO EMISSÃO RECOMENDAÇÃO	RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS	RECOMENDAÇÕES EM ATENDIMENTO
2011	90%	10%
2012	81%	19%
2013	72%	28%
2014	56%	44%
2015	36%	64%
2016	21%	79%
2017	7%	93%

Cabe destacar que o gestor pode levar mais de um ano para implementar as recomendações.

5.1.5. Parcerias Nacionais e Internacionais

O aprimoramento da gestão pública depende da interação e interlocução com vários setores. Nesse sentido, a CGU vem desenvolvendo parcerias com diversos organismos no sentido de compartilhar experiências e agregar conhecimento aos seus processos de trabalho. Em 2017, destacam-se as seguintes parcerias realizadas pela SFC:

Parcerias Nacionais

Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas Federais (CMAP)

O Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas Federais (CMAP) tem como objetivo aperfeiçoar ações, programas e políticas públicas do Poder Executivo Federal, bem como aprimorar a alocação de recursos e a qualidade do gasto público. É composto por representantes dos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), do Ministério da Fazenda (MF), da Casa Civil da Presidência da República e do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), e poderá também contar com a participação de membros de instituições convidadas, públicas ou privadas.

A CGU possui assento permanente no Comitê e, dentre suas participações, destaca-se aquela relacionada à política pública do Seguro-Defeso do Pescador Artesanal, onde este Ministério apresentou o resultado de diversos trabalhos que questionam a efetividade da política pública e evidenciam diversas fragilidades em sua execução.

Secretaria de Orçamento Federal (SOF)

Está em desenvolvimento um documento técnico conjunto (SFC e SOF) tratando de orientações e/ou instrumentos para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira dos recursos federais com vistas a proporcionar melhoria da transparência qualitativa das informações sobre o gasto público e facilidade no levantamento de informações gerenciais. Esse trabalho é um desdobramento da parceria firmada entre os setores de infraestrutura das respectivas Secretarias, cujo intuito foi subsidiar a SOF na elaboração das propostas orçamentárias com avaliações sobre a aplicação dos recursos públicos nas políticas públicas e na gestão administrativa.

Tribunal de Contas da União (TCU) - Fórum Nacional de Controle

O evento, realizado em outubro de 2017, foi coordenado pelo TCU e contou com a participação da CGU, por meio da Secretaria Federal de Controle Interno e teve por objetivo integrar as instituições de controle externo e interno das três esferas da Federação e de todos os poderes, com vistas a: desenvolver atividades de capacitação conjuntas; promover ações de controle integradas; compartilhar informações; e divulgar e disseminar boas práticas, visando fortalecer a atividade de auditoria. Foram debatidos temas como Controle Interno, Governança, Compliance, Controle Social, Prevenção e Combate à Corrupção, buscando melhores práticas para que as instituições de controle atuem com maior eficiência e efetividade.

Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci)

Dando continuidade ao projeto intitulado "Fortalecimento do Sistema de Controle Interno do Brasil", iniciado em 2015, com o Banco Mundial e com o Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), a CGU, como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e membro do Conaci, participou em 2017 da discussão de importantes temas afetos ao Controle Interno, por meio das reuniões técnicas ordinárias e do seu encontro nacional.

Destacam-se dentre as pautas abordadas, os seguintes assuntos: gestão de riscos; governança pública governamental; sistemas de controles internos; transparência e dados abertos; ética e integridade como valores para governança; tomada e prestação de contas anual e tomada de contas especial; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, – Lei das Estatais; e Parcerias Público-Privadas no Brasil.

Fruto dos trabalhos iniciados no ano de 2016, também foram realizados em 2017 diversos Seminários de Conscientização e Promoção do Controle Interno para gestores, de forma a disseminar conceitos relacionados a melhoria da gestão pública.

Conselho dos Dirigentes de Órgãos de Controle Interno da União (Dicon)

A CGU participou do IX Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental, realizada em outubro de 2017. O evento contou com a participação de servidores das unidades de auditoria interna dos órgãos integrantes dos três Poderes na esfera federal. O evento teve como objetivo promover a integração e o intercâmbio de conhecimento entre unidades de auditoria interna, buscando fortalecer a atividade de auditoria governamental como instância de fomento à governança e gestão de riscos. No âmbito da participação da CGU foi debatido tema relativo à Função de Consultoria da Auditoria Interna. Tema relevante no âmbito da auditoria governamental.

Parcerias Internacionais

Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS)

Em 23/10/2017, foi assinado o Memorando de Entendimento entre o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS), por dois anos, com o objetivo de estabelecer um marco para a promoção e o apoio a cooperação e colaboração entre as partes em áreas de interesse comum. Como resultado desta parceria, está em fase final de desenvolvimento uma Ferramenta (questionário) de Avaliação da Maturidade em Regulação e Gestão de Contratos de Concessão e Parcerias Público-Privadas (PPP), a ser aplicada nos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, com o objetivo de avaliar o grau de maturidade e verificar se o índice obtido indica maturidade regulatória suficiente do órgão para gestão das contratações de concessão ou PPP. O benefício desse projeto pode ser expresso na melhoria da gestão dos órgãos responsáveis, baseada no diagnóstico resultante da aplicação da ferramenta, e um indicador para a liberação de recursos em função do índice de maturidade.

PIMA (Public Investment Management Assessment)

Em setembro de 2017, a CGU/SFC participou de discussões com técnicos do Fundo Monetário Internacional (FMI) os quais vieram ao País, a pedido do Ministério da Fazenda, para realizar estudo com o objetivo de identificar fragilidades na gestão do investimento público em infraestrutura e propor melhorias - projeto PIMA (Public Investment Management Assessment). O estudo está em andamento com previsão de conclusão para janeiro de 2018, sendo relevante destacar que no relatório preliminar o FMI recomenda que a CGU realize avaliações ex-post de políticas públicas.

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud)

No âmbito da parceria com o Pnud foi realizada a capacitação de 25 auditores na Norma ISO 31000:2009 – Capacitação em Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos, na busca de aprimoramento dos conhecimentos sobre o tema. Decorrente desta capacitação, a CGU certificou 22 auditores no Exame Nacional de Certificação C31000.

Reunião Especializada de Organismos Governamentais de Controle Interno (REOGCI)

No âmbito do Mercosul, foi criada a Reunião Especializada de Organismos Governamentais de Controle Interno do Mercosul (REOGCI), com a finalidade de estabelecer relações de cooperação científica, técnica e operacional na área de Controle Interno da Gestão Governamental.

O evento ocorre a cada semestre no País membro (Presidência Pro Tempore). Reúne os organismos de Controle Interno dos países membros (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai) e associados (Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Peru), que buscam o intercâmbio de conhecimento sobre a temática Controle Interno governamental.

Em 2017, a Argentina e o Brasil exerceram a Presidência Pro Tempore do Mercosul, ocasião em que sediaram a X e XI – Reunião Especializada dos Organismos Governamentais de Controle Interno do Mercosul (REOGCI), tendo como resultado a disponibilização pelo Paraguai de um curso virtual de Auditoria Forense, apresentação de glossário de termos técnicos, comuns aos Países membros e associados, relativos à Auditoria Interna e Gestão de Riscos e de projetos de intercâmbio de experiências por meio de estágios em áreas de auditoria. Participaram da X- REOGCI (realizada nos dias 25 e 26 de abril de 2017 em Buenos Aires/AR) delegações da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai e da XI (realizada de 25 a 27 de outubro de 2017, em Brasília/DF) delegações da Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Equador.

Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla)

A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) consiste na articulação de órgãos dos três Poderes da República, entidades públicas e sociedade civil, que atuam na prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. No ano de 2017, a CGU participou das 11 ações realizadas pela Enccla, coordenando duas: 2/2017 e 4/2017. A SFC participa nas ações que tratam de questões relacionadas à Auditoria e Controle Interno. Assim, participou da Ação 2/2017 – Desenvolver ações que permitam apoiar a implementação do sistema de controle interno nos Estados e Municípios, com os seguintes resultados:

- modelo de questionário sobre o Sistema de Controle Interno Municipal - o objetivo era obter levantamento dos Estados e Municípios que contam com o Sistema de Controle Interno instituído. Entre os órgãos e entidades que poderiam aplicar o questionário, cogitou-

se o interesse dos Ministérios Públicos Estaduais, dos Tribunais de Contas Estaduais e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Outra possibilidade para dar efetividade a esse produto seria apresentá-lo ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), com o objetivo de tornar a realização da pesquisa sobre o Sistema de Controle Interno nos Municípios uma ação conduzida pelos MP dos Estados.

- cartilha “Práticas Simples para a Estruturação do Sistema de Controle Interno Municipal” - contém informações básicas e práticas e é voltada especialmente aos Municípios menores. Ademais, está em fase de desenvolvimento programa de capacitação à distância sobre controles internos – uma vez finalizado, terá ampla divulgação; e
- modelo de Termo de Ajuste de Conduta - contempla várias propostas de recomendações com vistas à estruturação ou ao aprimoramento do Sistema de Controle Interno Municipal. O modelo foi desenvolvido a partir de insumos disponibilizados pelo MP/SC.

5.2. ENFRENTANDO A CORRUPÇÃO E FORTALECENDO O CONTROLE SOCIAL

a) Transparência e Acesso à Informação

Portal da Transparência

O Portal da Transparência do Governo Federal (www.transparencia.gov.br) é a principal ferramenta de divulgação proativa de informações sobre receitas, despesas, convênios, entre outras. As informações são atualizadas diariamente, permitindo que os cidadãos acompanhem a execução das despesas públicas. A média mensal de visitas ao Portal, em 2017, ultrapassou o número de 1,7 milhão de acessos.

Em setembro de 2017, o Portal passou a divulgar informações individualizadas sobre honorários advocatícios de sucumbência pagos a servidores públicos. Os valores se referem a causas judiciais da União, autarquias e fundações públicas, defendidas por advogados da União, procuradores da Fazenda Nacional, procuradores federais e procuradores do Banco Central, conforme disposto na Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.

Vale ressaltar, ainda, a atuação da CGU, em conjunto com a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), para promoção da publicidade e transparência dos imóveis funcionais da União, em consonância com a recomendação 1.3.10 do Acórdão 2.523/2016-TCU-Plenário. Nesse sentido, duas iniciativas foram estabelecidas. A primeira, já implementada, tratou da publicação dos dados de imóveis da administração pública federal, cadastrados no SPIUnet - Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União, no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no Portal da Transparência do Governo Federal. A segunda iniciativa refere-se ao desenvolvimento, por parte da SPU, de sistema unificado de gestão de imóveis da União, com implantação prevista para março de 2018. Tal sistema viabilizará, de modo integrado e abrangente, a futura complementação e aprimoramento das informações disponíveis no Portal da Transparência sobre imóveis funcionais.

Houve, também, avanços nos trabalhos para o lançamento do novo Portal da Transparência do Governo Federal. A nova versão tornará o sistema

mais interativo e acessível, permitindo o compartilhamento de informações em redes sociais, o acesso por meio de plataformas móveis, além de estar plenamente adequada aos princípios de dados abertos. O novo Portal facilitará o acesso aos dados por parte dos cidadãos, mesmo para aqueles que não conheçam os aspectos técnicos da execução da receita e despesa pública. A ferramenta integrará novas bases de dados, a exemplo daquelas relativas ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (Siasg) e ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal (SCDP).

Ressalte-se a realização de oficina durante o 12º Congresso Internacional de Jornalismo Investigativo, sobre o uso de ferramentas de transparência que podem ser utilizadas, tanto por jornalistas como pelo cidadão comum. Essa oficina e outra similar realizada para jornalistas do Estadão objetivaram melhorar o acesso a informações públicas.

Acesso à Informação

A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI), regulamenta o direito constitucional de acesso a informações públicas. A LAI também define prazos para o atendimento dessas solicitações, prevê punições para aqueles que cercearem esse direito, além de exigir dos órgãos e das entidades públicas a publicação de informações de interesse coletivo e geral de forma proativa em seus sítios eletrônicos.

No âmbito do Poder Executivo Federal, a operacionalização da LAI se dá por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), que centraliza os pedidos de acesso à informação dos mais de 300 órgãos e entidades federais, tornando o processo mais prático e intuitivo ao solicitante.

De maio de 2012, quando a LAI entrou em vigor, até dezembro de 2017, o Poder Executivo Federal recebeu mais de 560 mil pedidos de acesso à informação por meio do sistema e-SIC. No quadro abaixo, apresenta-se a consolidação de todos os pedidos já realizados até dezembro de 2017.

BALANÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DA LAI NO PODER EXECUTIVO FEDERAL - MAIO/2012 A DEZEMBRO/2017

PEDIDOS REGISTRADOS ATÉ 31/12/2017	567.668	100%
PEDIDOS RESPONDIDOS ATÉ 31/12/2017	563.685	99,30%
PEDIDOS EM TRAMITAÇÃO DENTRO DO PRAZO (REGISTRADOS ATÉ 31/12/2017 E COM PRAZO DE RESPOSTA MAIOR QUE 31/12/2017)	2.863	0,50%
PEDIDOS FORA DO PRAZO E SEM RESPOSTA (ATÉ 31/12/2017)	1.120	0,20%

VISÃO GERAL DA LAI NO PODER EXECUTIVO FEDERAL – MAIO/2012 A DEZEMBRO/2017

PEDIDOS RESPONDIDOS ATÉ 31/12/2017	563.685	100%
ACESSO CONCEDIDO	399.577	70,89%
ACESSO NEGADO	48.566	8,62%
ACESSO PARCIALMENTE CONCEDIDO	25.218	4,47%
ENCAMINHADO PARA O E-OUV	997	0,18%
INFORMAÇÃO INEXISTENTE	15.590	2,77%
NÃO SE TRATA DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	43.105	7,65%
ÓRGÃO NÃO TEM COMPETÊNCIA PARA RESPONDER SOBRE O ASSUNTO	20.287	3,60%
PERGUNTA DUPLICADA/REPETIDA	10.345	1,84%

Em 2017, após a adequação do fluxo de monitoramento da transparência passiva, o percentual de pedidos feitos com base na Lei de Acesso à Informação em omissão (fora do prazo de tramitação e sem resposta), atingiu o menor índice desde a entrada em vigor da Lei: 0,20% (1.120 pedidos). De dezembro de 2016 até dezembro de 2017, esse percentual caiu 0,34% no âmbito do Poder Executivo Federal. À primeira vista, essa mudança pode parecer pequena, mas significa que mais de 1.200 pedidos que estavam omissos foram respondidos.

Foram implementadas algumas atualizações no sistema e-SIC, com o objetivo de permitir um maior controle dos órgãos sobre os seus pedidos e prazos, além de reduzir omissões. Foram acrescentados campos, na página inicial do sistema, que trazem dados sobre pedidos e recursos em tramitação no prazo, expirando na data e em tramitação fora do prazo, bastando que o servidor clique diretamente no número correspondente.

Também foi realizada a avaliação do cumprimento dos requisitos da LAI, sob os aspectos formais e qualitativos, abrangendo alguns ministérios. Após análise, é elaborado relatório, com constatações e orientações para que os gestores tomem as providências necessárias para regularização da situação.

A análise abrange requisitos de:

- Transparência Passiva, avaliação detalhada de aspectos formais, qualitativos e procedimentais, por amostra, das respostas aos pedidos de informação realizados por meio do e-SIC;
- Transparência Ativa – avaliação da seção de “Acesso à Informação” dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal para verificação do cumprimento das obrigações de transparência ativa; e
- Dados Abertos – avaliação da política de Dados Abertos, estabelecida pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Essa avaliação, que faz parte do 3º Plano de Ação para Governo Aberto, terá continuidade no ano de 2018.

Foram realizados alguns eventos para promoção da Lei de Acesso à Informação, dentre os quais destacam-se:

- comemoração aos cinco anos de vigência da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, com o apoio da Representação da Unesco no Brasil e do Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU) e a participação de representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Estados e Municípios e sociedade civil;
- realização do 6º Encontro da RedeSIC, com a participação de aproximadamente 170 servidores. A programação incluiu oficinas, palestra e café temático que abordaram temas como fluxos e tramitação de pedidos de acesso à informação; qualidade na aplicação da LAI; políticas de dados abertos; o aprimoramento da transparência em âmbito local; e exceções da LAI.

Outra iniciativa a ser destacada é o Programa Brasil Transparente criado em 2013 com o objetivo de oferecer apoio aos entes federados na implementação da LAI. Em 2017, 156 novos parceiros aderiram ao Programa, aumentando para 1.796 o número de adesões.

O Programa prevê ações gratuitas de treinamento e capacitação na Lei de Acesso à Informação para servidores dos Estados e Municípios (tanto na modalidade presencial quanto na virtual) e a cessão do código-fonte do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC). Cerca de

1.879 pessoas, entre agentes públicos de entes federados e outros cidadãos participaram do curso Regulamentação da LAI nos Municípios, que tem o objetivo de oferecer orientações necessárias para a regulamentação da Lei em âmbito local.

Em 2017, foram divulgados os resultados da 3ª rodada da Escala Brasil Transparente (EBT), avaliação da transparência em Estados e Municípios (EBT). Ao todo, foram avaliados 2.301 Municípios, todas as 27 capitais, além dos Estados e o Distrito Federal. Além disso, toda a interface web do Mapa Brasil Transparente foi desenvolvida.

O Mapa Brasil Transparente objetiva viabilizar o monitoramento por parte da sociedade brasileira do avanço do acesso à informação e transparência em todos os Estados e Municípios da Federação brasileira, por meio de mapa nacional da transparência e acesso a informação acessível pela Internet, suas redes sociais acessíveis por dispositivos móveis e computadores pessoais. O lançamento do Mapa está previsto para o 2º semestre de 2018.

Governo Aberto

Uma importante ação de caráter internacional, que tem a transparência como um de seus pilares, se refere à Parceria para Governo Aberto (OGP).

Em 2017, ocorreu o início da execução e o monitoramento do Plano de Ação Nacional. Foram realizadas duas reuniões de acompanhamento com o Grupo de Trabalho da Sociedade Civil, 32 reuniões de monitoramento dos compromissos e duas reuniões gerais de coordenadores de compromissos.

Merece destaque a participação, pela primeira vez, desde o início dos trabalhos do Brasil junto à OGP, dos Poderes Legislativo e Judiciário no processo de construção de um plano de ação nacional.

Outro avanço significativo observado foi o envolvimento direto de entes subnacionais nas discussões e na construção de compromissos. A participação de Estados e Municípios diversificou as perspectivas e os desdobramentos do Plano, conferindo maior alcance e legitimidade.

O monitoramento, iniciado logo no segundo mês de vigência do Plano, tem se dado com base na observação contínua de marcos, prazos e responsáveis, o que permite a atuação proativa do governo e da sociedade tão logo sejam identificadas dificuldades de algum órgão ou entidade em executar as ações essenciais para a execução dos compromissos propostos.

O 3º Plano de Ação foi marcado por uma mudança metodológica significativa em relação aos planos anteriores e assegura a construção de 16 compromissos mais dinâmicos e objetivos, bem como o aprimoramento da colaboração entre governo e sociedade.

Ele contém 16 compromissos e contam com o envolvimento de 40 órgãos do Governo Federal (incluindo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Procuradoria-Geral Eleitoral e Câmara dos Deputados), sete representantes de Governos Estaduais, três representantes de Governos Municipais, 55 da sociedade civil e um do setor privado. A metodologia de desenvolvimento do 3º Plano de Ação brasileiro tem tido grande reconhecimento dentro e fora do País, de forma que a CGU foi convidada a compartilhar a experiência no 2º Congresso Mundial sobre Recursos Educacionais

Abertos, na Eslovênia, em setembro, e do Encontro Regional da OGP, na Argentina, em novembro.

Dados Abertos

O Decreto nº 8.777/2016 dispõe sobre a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, a qual estabelece diretrizes e obrigações para toda a administração pública federal, autárquica e fundacional a respeito da abertura de bases de dados públicas. A implementação dessa Política ocorre por meio da execução de Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito de cada órgão ou entidade. Cabe à CGU, por força do Decreto, monitorar a implementação da Política.

Para dar transparência ao amplo processo de monitoramento da Política de Dados Abertos, a CGU criou o PAINEL de Monitoramento da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal (www.paineis.cgu.gov.br/dadosabertos), ferramenta de transparência ativa que permite o controle social das ações governamentais.

O PAINEL possibilita aos cidadãos o acompanhamento de quais órgãos publicaram o Plano de Dados Abertos (PDA), os que ainda estão em fase de elaboração, bem como os que ainda não iniciaram esse processo. Também é possível conhecer o quantitativo das bases de dados já abertas, das previstas e das que se encontram atrasadas (órgão não cumpriu o prazo estabelecido no cronograma).

As informações apresentadas no PAINEL incluem tanto o cenário geral, que abrange todos os órgãos submetidos ao Decreto, como a situação particular de cada órgão. Até o momento existem 1.760 bases abertas e a previsão de abrir 2.337 bases.

b) Ações de Prevenção Primária da Corrupção

Educação Cidadã

Dentre as ações realizadas no âmbito da educação cidadã, destaca-se o 9º Concurso de Desenho e Redação com o tema “Todo dia é dia de cidadania” que contou com a participação de quase 2 mil escolas, mobilizando a rede pública e privada em todo o País.

A iniciativa tem por objetivo despertar nos estudantes de toda a educação básica, incluído Educação de Jovens e Adultos (EJA), o interesse por assuntos relacionados ao controle social, à ética e à cidadania, por meio do incentivo à reflexão e ao debate desses assuntos nos ambientes educacionais. Ao todo, foram recebidos 7.632 trabalhos.

Além disso, o Programa Um Por Todos, desenvolvido pela CGU em parceria com o Instituto Cultural Maurício de Sousa, com o objetivo de disseminar valores e padrões éticos de conduta na sociedade, atingiu mais de 148.223 alunos, 6.013 professores e 1.857 escolas de todo o Brasil.

Também foi firmada uma parceria entre a CGU, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) e o Instituto Maurício de Sousa para viabilizar a universalização do programa Um Por Todos e Todos Por Um! Pela Ética e Cidadania, voltado para crianças e adolescentes do Ensino Fundamental. A cooperação possibilitará a digitalização de todo o material produzido pela CGU e o Instituto Maurício de Sousa, facilitando a adesão de escolas públicas e particulares.

Controle Social

No âmbito do Programa Olho Vivo no Dinheiro Público foi realizado o encontro Diálogos em Controle Social com o objetivo de promover a articulação entre organizações atuantes no combate à corrupção, propiciando a troca de experiências e necessidades.

O encontro reuniu representantes de 25 instituições da sociedade civil, distribuídas por todo o País, que atuam em variados âmbitos das políticas públicas e que buscam engajar a sociedade no acompanhamento e fiscalização da execução dos programas de governo.

Ainda no que diz respeito ao Programa Olho Vivo, foi realizado o Seminário Controle Social na Saúde: Financiamento do SUS com o objetivo de debater sobre o controle social dos recursos destinados à saúde, promovendo a atualização de conhecimentos e a promoção da transparência e do acesso à informação como ferramentas de participação social.

O seminário foi realizado simultaneamente em Brasília/DF, Goiás/GO, Alagoas/AL e Rio Grande do Norte/RN com a participação de 57 conselheiros de políticas públicas na área da saúde. Em 2017, o curso Controle Social continuou sendo ofertado pela plataforma virtual da Escola Nacional de Administração Pública (Enap). O curso, destinado a atender prioritariamente os cidadãos interessados em fiscalizar, monitorar e avaliar as ações governamentais contou com duas turmas e atingiu 8.575 cidadãos.

Encontro Município Transparente

Com objetivo de orientar sobre a correta aplicação dos recursos públicos federais, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) realizou em fevereiro de 2017 o Encontro Município Transparente. Eventos regionalizados, nos 26 Estados do País, reuniram prefeitos para esclarecer iniciativas de melhoria da gestão, combate à corrupção e incentivo à transparência.

A programação incluiu temas como: fiscalização nos Municípios, orçamento, licitações e contratos, prestação de contas, ouvidoria, transparência pública, Lei Anticorrupção e atuação do controle interno na administração pública.

Foi lançado na ocasião o PAINEL Municípios - <http://paineis.cgu.gov.br/index.htm>, ferramenta que reúne informações sobre fiscalização, transparência pública, ouvidoria, punições a empresas e demografia de todos os municípios do País. A ideia é possibilitar uma visão geral da situação dos entes aos prefeitos, aos gestores municipais e à sociedade.

c) Ações de Integridade

Integridade Pública

O Programa de Fomento à Integridade Pública (Profip), instituído pela Portaria nº 784, de 28 de abril de 2016, e remodelado pela Portaria nº 1.827, de 23 de agosto de 2017, é uma iniciativa da CGU para incentivar e capacitar os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal a implementarem Programas de Integridade.

A adesão ao Profip é voluntária e realizada por meio da assinatura de um Termo de Adesão, com o aceite da autoridade máxima do órgão e o compromisso de disponibilizar recursos necessários à implementação do programa. Atualmente 28 órgãos e entidades federais já formalizaram a adesão.

Através do Profip, os órgãos e entidades aderentes recebem orientações para construir e adequar mecanismos e procedimentos internos para prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades, desvios éticos e de conduta. Até 2017, aproximadamente 200 servidores e empregados públicos já foram capacitados em oficinas do Programa.

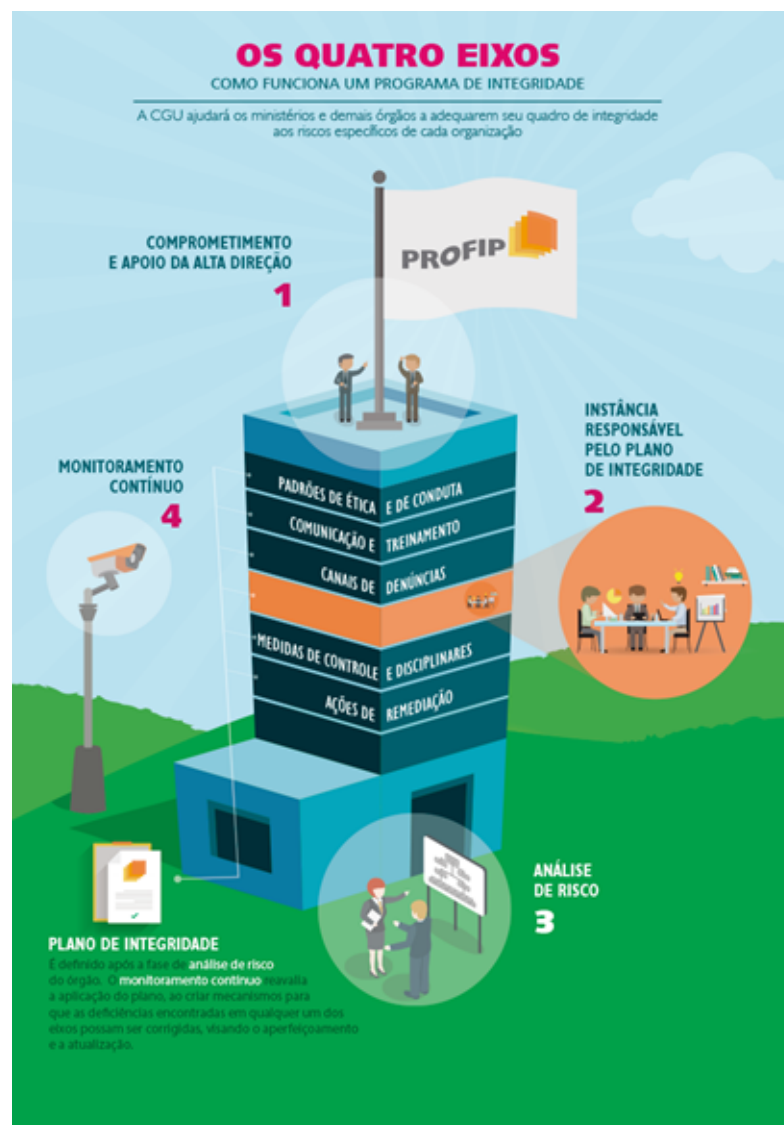
Por meio do Profip, os órgãos e entidades devem iniciar um processo de gestão da integridade. Tal forma de gestão deverá levar em conta quatro eixos:

- comprometimento efetivo da gestão, através do apoio da alta direção;
- clara definição de instâncias e agentes responsáveis;
- avaliação de riscos relativos à integridade; e
- um processo de monitoramento contínuo.

Para auxiliar na compreensão do tema e no desenvolvimento das atividades, além das oficinas, a CGU desenvolveu um manual técnico, publicado na Internet.

Com a publicação do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, criando a obrigatoriedade de implementação de programa de integridade, a CGU auxiliará os órgãos e entidades na implementação do processo de gestão da integridade.

O infográfico a seguir resume os principais eixos e conteúdo de um Programa de Integridade.



Lei de Conflito de Interesses

Com o objetivo de aprimorar os mecanismos de implementação da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, conhecida como Lei de Conflito de Interesse e que vem contribuindo para o aumento da integridade no setor público, foi lançado em 2014 o Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses (SeCI), responsável por centralizar a gestão das consultas e dos pedidos de autorização para exercício de atividade privada feitos por servidor ou empregado público federal.

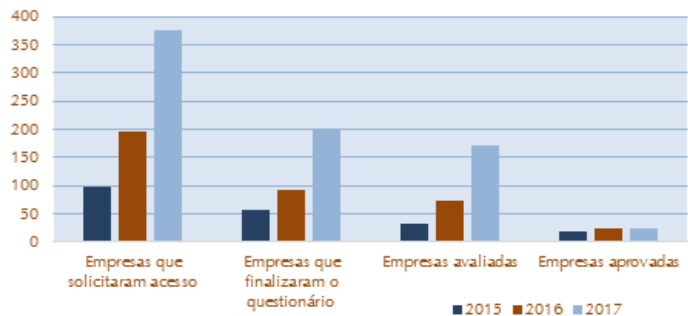
Em 2017, o SeCI passou por diversos ajustes e correções no intuito de melhorar sua usabilidade e confiabilidade. Ao todo, o Sistema recebeu 442 consultas e 767 pedidos de autorização, totalizando 1209 solicitações. O prazo médio de resposta dessas solicitações foi de 20 dias e 70% delas foram respondidas dentro do prazo legal.

Integridade Privada

No ano de 2017, houve clara expansão na disseminação dos temas compliance e integridade no mercado brasileiro, o que indica que o setor empresarial nacional está cada vez mais preocupado com a melhoria do ambiente de negócios e com a atração do investidor privado. O Empresa Pró-ética, nesse cenário, vem conquistando ainda mais credibilidade.

Em 2017, houve expressivo incremento no número de participantes: 375 empresas solicitaram acesso ao sistema e 198 enviaram o questionário de avaliação devidamente preenchido no prazo estipulado. Dessas, 171 cumpriram os requisitos de admissibilidade e foram avaliadas. Após o processo de avaliação, 23 empresas foram aprovadas e reconhecidas para compor a lista Empresa Pró-ética 2017.

EVOLUÇÃO ANO A ANO DOS NÚMEROS DO PRÓ-ÉTICA



Além do Empresa Pró-Ética, cabe ressaltar as ações do Programa Empresa Íntegra, resultado de parceria entre a CGU e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) para disseminação da Lei nº 12.846/2013 e para o fomento à adoção de medidas de integridade pelos pequenos negócios.

Em continuidade às ações desenvolvidas no primeiro período de vigência do acordo de cooperação – no qual foram produzidos materiais didáticos, vídeo e infográfico sobre o tema, disponibilizados no Portal Empresa Íntegra - o foco em 2017 foi na formação da Rede Empresa Íntegra, envolvendo atores das unidades regionais das duas instituições para aumentar a capacidade de mobilização de empresários locais. Foram realizados 22 eventos em nove Estados, sendo 12 palestras, sete workshops e três reuniões técnicas, com 2.870 empresários sensibilizados pelo programa.

d) Ações Internacionais

No plano internacional, a CGU teve importante papel na coordenação da participação brasileira nos principais foros de prevenção e combate à corrupção. No ano de 2017, teve início a avaliação do País na Quinta Rodada do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção (Mesicic/OEA). Para tanto, foi respondido questionário que subsidiará a análise feita por parte da Secretaria Técnica do Mecanismo e dos dois países avaliadores – El Salvador e Venezuela.

Durante a Quinta Rodada, são objeto de avaliação dispositivos que versam sobre instrução quanto às responsabilidades e normas éticas que regem o trabalho de servidores públicos e relação entre remuneração e probidade. Além disso, serão analisados os avanços relativos às recomendações emitidas na Segunda Rodada, relativas a sistemas de contratação de servidores, bens e serviços; proteção ao denunciante e tipificação de atos de corrupção.

As informações enviadas pelo Brasil abrangem atividades de diversos órgãos, tais como Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, Ministério Público Federal, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Polícia Federal, entre outros, bem como da Comissão de Ética Pública.

Além da resposta ao questionário, foi organizada visita ao País, de modo a complementar as informações prestadas e facilitar o contato direto com servidores que atuam nos temas tratados na avaliação, a qual deverá ser concluída em março de 2018, após aprovação de relatório.

Em 2017, o Brasil também exerceu a co-presidência do Grupo de Trabalho Anticorrupção do G20, ao lado da Alemanha. Durante a co-presidência, o País elencou como prioridades dois temas: cooperação técnica internacional e uso de novas tecnologias na prevenção e combate à corrupção.

O Brasil organizou uma das reuniões do Grupo em Brasília/DF, em abril de 2017, tendo como produto principal a aprovação de Guia passo-a-passo sobre Cooperação Jurídica para Procedimentos de Responsabilização Civil e Administrativa por atos de Corrupção, após organização de seminário sobre o tema às margens da reunião do Grupo. Além disso, o País aprovou durante o ano de 2017 relatório diagnóstico sobre a prestação de cooperação técnica no âmbito de G20, em atendimento às necessidades de cooperação identificadas no âmbito da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Uncac). Ainda, em 2017, o Brasil participou de quatro reuniões do Grupo de Trabalho sobre Suborno da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), durante as quais

pode apresentar os desdobramentos de casos de suborno transnacional envolvendo empresas brasileiras, além de atuar na avaliação da Suécia na fase 3 do Grupo.

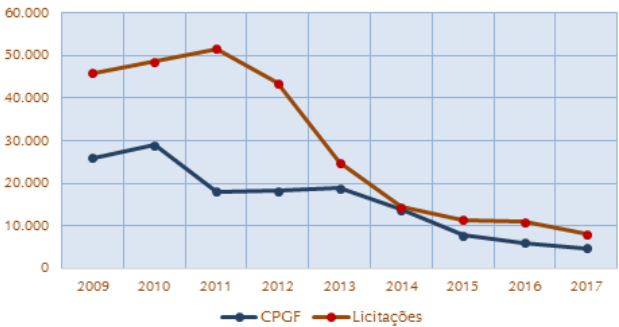
Por fim, cabe citar ainda que o Brasil também participou em 2017 da Conferência dos Estados Partes da Uncac, ocasião na qual o ministro da CGU proferiu palavras de abertura em que destacou os diversos avanços do País na prevenção e combate à corrupção.

e) Monitoramento dos Gastos Públicos

Em 2017, o Observatório da Despesa Pública (ODP), unidade da CGU especializada no monitoramento dos gastos públicos, deu continuidade ao projeto do Portal ODP. O objetivo do Portal é fornecer informações sobre o monitoramento das licitações públicas, dos gastos com cartões de pagamento do Governo Federal (CPGF), de diárias e passagens, e dos gastos com terceirização. As informações geradas são disponibilizadas aos auditores da CGU e aos gestores públicos, em nível de Órgão, como forma de apoiar a tomada de decisão e melhorar a gestão governamental.

No decorrer de 2017, considerando-se apenas CGPF e licitações, foram gerados mais de 12,7 mil alertas de transações atípicas em 18 trilhas de auditoria. Conforme o gráfico a seguir, a evolução histórica desses alertas é decrescente, o que evidencia as ações corretivas dos gestores e o aprimoramento dos parâmetros de definição das trilhas.

QUANTIDADE DE ALERTAS POR ANO



Fonte: Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas (DIE).
Atualização: CPGF – dez/2017, Licitações – nov/2017.

Além do monitoramento dos gastos com vistas à identificação de potenciais irregularidades, o ODP realiza estudos temáticos com foco no aumento da eficiência e qualidade do gasto público.

Em 2017, o ODP realizou estudo sobre o custo dos processos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, visando propor novo limite para aquisições diretas.

Nesse estudo, que utilizou dados de todas as compras realizadas pelo Governo Federal em 2016, conclui-se que apenas 15% dos órgãos federais executaram mais de 70% dos seus pregões de forma superavitária, onde o custo administrativo da realização do certame é inferior ao desconto obtido sobre o preço estimado.

Esse cenário é motivado pelos atuais limites da Lei nº 8.666/1993 para contratação direta, que geram um elevado número de pregões de baixo valor, em sua maioria deficitários. A partir dos resultados obtidos, a CGU encaminhou nota técnica ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão recomendando a adoção de maiores limites para aquisições diretas.

Adicionalmente, foi desenvolvido o Pannel de Gastos de Tecnologia da Informação (TI) do Poder Executivo Federal, disponibilizado no Portal da Transparência. O Pannel tem o objetivo de proporcionar uma maior transparência às despesas com bens e serviços de TI, a partir de informações consolidadas e gráficos dinâmicos.

O Pannel de Gastos de TI proporciona aos gestores uma visão gerencial que consolida mais de R\$ 24 bilhões empenhados pelos órgãos e entidades do Governo Federal desde 2014. Destes valores registramos que, em 2017 o pannel aponta que o orçamento total do Governo Federal para Tecnologia da Informação ultrapassa R\$ 5,5 bilhões. Além desta visão gerencial e de

promover o controle pela sociedade, o Pannel de Gastos de TI é utilizado pela CGU como instrumento para a avaliação dos riscos de fraudes e da eficiência do gasto público federal.

No que se refere à implantação da Rede ODP, o modelo existente na CGU conta com a adesão de 12 Estados, 26 Municípios, 17 Tribunais de Contas Estaduais e três Tribunais de Contas Municipais.

O objeto das parcerias em Rede é a integração de metodologias entre os partícipes, bem como o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, de forma a incrementar as ações de prevenção, de combate à corrupção e de monitoramento das despesas públicas. Foram capacitados 97 servidores dos ODPs estaduais e 108 servidores dos ODPs municipais.

Em 2017, os ODPs estaduais e municipais realizaram um Estudo de Compras, no qual foram identificados mais de R\$ 3 bilhões em contratos com indícios de irregularidades, atualmente em avaliação pelos parceiros.

5.3. OUVINDO O CIDADÃO

Defesa dos Direitos dos Usuários de Serviços Públicos, Simplificação do Estado e Garantia da Transparência Passiva no Poder Executivo Federal

O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, por meio da Ouvidoria-Geral da União (OGU), adotou em 2017 ações visando à coordenação do Sistema Federal de Ouvidorias, ao fortalecimento institucional da Ouvidoria Pública no Brasil e à ampliação e qualificação dos canais de participação e controle social e simplificação do Estado.

A CGU, por meio da OGU, é órgão central das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal (Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, Anexo, art. 1º), e exerce a supervisão técnica das atividades de ouvidoria. Tal supervisão é exercida por meio de três eixos:

- capacitação, no âmbito da Política de Formação Continuada em Ouvidoria (Profoco) e das Reuniões Gerais de Ouvidoria;
- normatização, padronização e monitoramento das ações de ouvidoria; e
- integração tecnológica, por meio da plataforma e-Ouv, para recebimento e resposta às manifestações de ouvidoria.

Como ação de fortalecimento institucional do papel da Ouvidoria Pública no Brasil, destacam-se, ainda, as iniciativas relacionadas à nacionalização de uma agenda comum de Ouvidoria Pública, no âmbito do Programa de Fortalecimento de Ouvidorias e à integração de informações, por meio da integração tecnológica através de mecanismos de interoperabilidade e sistemas integrados.

Como ação de ampliação e qualificação dos canais de participação e controle social, destacam-se, ainda, as iniciativas relacionadas ao Programa de Avaliação Cidadã de Serviços e Políticas Públicas, referentes a: i) ações pedagógicas e de qualificação das manifestações, coleta de dados e integração de sistemas; ii) tratamento de casos individualizados e desenvolvimento de mecanismos para análise de dados agregados e diagnósticos de problemas; e iii) transparência dos resultados das avaliações feitas com base na percepção dos usuários de serviços públicos.

Ações de Coordenação do Sistema Federal

Política de Formação Continuada em Ouvidoria (Profoco)

No âmbito das ações de capacitação, a OGU realizou, no ano de 2017, 40 turmas presenciais (cursos de 20h) em temas de gestão e prática em ouvidoria, atendimento ao cidadão, tratamento de denúncias, simplificação do Estado, defesa do usuário de serviços públicos e acesso à informação, que capacitaram mais de 1,4 mil agentes públicos.

Também foram realizados dez eventos regionais de ouvidoria em parceria com o Conselho Federal de Contabilidade (atingindo diretamente cerca de 1,3 mil pessoas nos Estados) e dois grandes eventos nacionais de Ouvidoria, a "II Semana de Ouvidoria e Acesso à Informação" (1.242 certificados emitidos) e o evento "O Cidadão 3.0 quer falar com você" (250 certificados emitidos), nos quais foram abordados temas referentes a direitos humanos, acesso a serviços, transparência e proteção do usuário de

serviços públicos. Neste mesmo ano, foi lançado o curso a distância de certificação em ouvidoria, com carga horária de 120 horas e hospedado na plataforma de ensino da Escola Nacional de Administração Pública. Até o presente, somente no primeiro ano de oferta, o curso contou com mais de 51,7 mil inscrições.

Desta forma, no exercício de 2017, as ações de capacitação da OGU alcançaram diretamente cerca de 56 mil pessoas. Trata-se de crescimento exponencial em relação ao exercício anterior, em que tais ações alcançaram menos de 5 mil pessoas.

Para além das ações de capacitação, a produção de conteúdos pela OGU gerou a produção de seis publicações no ano, uma delas voltadas ao usuário de serviços e as demais aos gestores federais, estaduais e municipais de ouvidorias.

Foram elas: cartilha ilustrada "Guia Prático da Cidadania: falando com a Administração Pública", "7 passos para criar uma ouvidoria no meu município", "Coletânea de Defesa do Usuário de Serviços Públicos", "Aplicação da Lei de Acesso à Informação na Administração Pública – 3ª edição revista e ampliada", "Coletânea de Acesso à Informação – 4ª edição revista e ampliada" e "Manual do e-Ouv Municípios".

Normatização e Monitoramento de Atendimento em Ouvidorias Públicas

No exercício, a OGU exerceu monitoramento sobre 83.687 manifestações (crescimento de 77% em relação ao exercício anterior) feitas a 161 unidades de ouvidoria usuárias do sistema e-Ouv quanto aos padrões de atendimento fixados na IN OGU nº 1/2014.

No âmbito do monitoramento, a OGU deu prosseguimentos às ações de avaliação de satisfação com o atendimento prestado pela ouvidoria, por meio de enquetes enviadas aos usuários do serviço.

No ano de 2017, os resultados dessa pesquisa, que contou com 21% do total de atendidos pela unidade em matéria de ouvidoria e 35% do total de atendidos pela unidade em matéria de acesso à informação, demonstraram que 66% dos cidadãos avaliaram o atendimento da OGU como bom ou muito bom.

Finalmente, no que se refere à integração tecnológica, ressalta-se que o e-Ouv atingiu, em 2017, 161 instituições federais, totalizando 51,5% das Ouvidorias Públicas desta esfera, obtendo 825 mil acessos recebidos no período.

Ao longo do ano, o sistema obteve uma série de melhorias, dentre elas a integração com ferramenta de inteligência artificial para uso dos gestores, criação de funcionalidade Simplifique! para solicitações de simplificação de serviços, criação dos serviços do e-Ouv para entes federados e transformação do sistema em plataforma para recebimento de informações por meio de outras aplicações, como o e-SIC, da CGU, o Portal de Serviços e o Portal de Dados do Poder Executivo Federal, bem como aplicativos cívicos, como será abordado nos eixos seguintes.

AÇÕES DE COORDENAÇÃO DO SISTEMA FEDERAL

AÇÃO	QUANTITATIVO EM 2017	VARIAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO ANTERIOR
CAPACITAÇÃO	56 mil agentes capacitados	+ 1229,8%
PUBLICAÇÕES	6 publicações	0
MONITORAMENTO DE MANIFESTAÇÕES NO E-OUV	83.687*	+ 68,6%
OUIDORIAS FEDERAIS NO E-OUV	161	+47,7%

*Dados eventualmente divergem do quantitativo por região, tendo em vista a não obrigatoriedade de identificação da localidade no momento da manifestação.

Ações de fortalecimento institucional da Ouvidoria Pública no Brasil

O Programa de Fortalecimento de Ouvidorias (Profort) e a Rede de Ouvidorias

O Programa de Fortalecimento das Ouvidorias (Profort), lançado em dezembro de 2015, foi implantado em 2016 e expandido em 2017. Seu principal objetivo é desenvolver uma agenda nacional de Ouvidorias Públicas, criando ambiente para troca de experiências, informações e apoio entre ouvidorias federais, estaduais e municipais no âmbito dos três Poderes.

Ao longo do ano, o Programa experimentou crescimento exponencial, alcançando 18 Estados, o Distrito Federal, 207 Municípios, 61 secretarias, órgãos do judiciário e do legislativo municipal e estadual, totalizando 289 aderentes.

A fim de ampliar as adesões ao Programa e disseminar os seus produtos, foi firmado, em 2017, acordo de cooperação com o Conselho Federal de Contabilidade, por meio do qual tornou-se possível a realização de dez eventos regionais denominados Seminários Regionais de Transparência e Controle Social, nas cidades de Manaus/AM, Teresina/PI, Maceió/AL, São Paulo/SP, Palmas/TO, Porto Alegre/RS, Aracaju/SE, Belém/PA, Campina Grande/PB e Rio de Janeiro/RJ.

Ainda no âmbito do Programa de Fortalecimento das Ouvidorias, a CGU passou a oferecer, em 2017, o e-OUV a todos os entes e Poderes, não apenas como cessão gratuita de código-fonte – a qual não desonera o aderente dos custos de licenças proprietárias necessárias à implementação do sistema – mas também como verdadeiro serviço, integralmente mantido e sustentado pela CGU. O e-Ouv Municípios (Sistema Informatizado

de Ouvidorias dos Entes Federados), como chamado esse novo serviço, foi lançado no dia 04 de setembro, e já alcançou 282 instituições, dentre elas cinco prefeituras de capitais estaduais (João Pessoa/PB, Porto Velho/RO, Aracaju/SE, Florianópolis/SC e São Luís/MA) e quatro governos estaduais (Amapá/AP, Amazonas/AM, Rio de Janeiro/RJ e Roraima/RR). Com o sistema, os órgãos municipais, estaduais e federais podem receber, tratar e tramitar entre si, em ambiente web, as manifestações de usuários de serviços públicos.

Desta forma, o sistema e-Ouv passou a atender a 443 instituições, dentre órgãos federais, estaduais e municipais.

O Programa de Fortalecimento das Ouvidorias estabeleceu também a criação da Rede Nacional de Ouvidorias, da qual participam as ouvidorias-gerais de Estados, de capitais e de demais poderes em todos os níveis da Federação.

A Rede consolidou-se ao longo do ano, como principal fórum de discussão e de disseminação de entendimentos sobre as atividades de ouvidoria no Brasil, congregando 48 instituições, sendo as ouvidorias de 18 Estados, do Distrito Federal, de nove capitais, TCU, e 17 ouvidorias da justiça.

Coordenada pela OGU, com secretaria executiva eleita a cada biênio, a Rede de Ouvidorias, em seu segundo ano, realizou cinco encontros, atuando ativamente na proposição de norma modelo de regulamentação da Lei nº13.460, de 26 de junho de 2017, e lançando o seu I Concurso de Boas Práticas, o qual contou com 71 inscrições de todo Brasil. Também, com o apoio da Rede, foi desenvolvido o projeto Ação Global, que se circunscreve no eixo de que trataremos a seguir.

AÇÕES DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA OUIDORIA PÚBLICA NO BRASIL

AÇÃO	QUANTITATIVO EM 2017	VARIAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO ANTERIOR
ADERENTES AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE OUIDORIAS	289	+502%
MEMBROS DA REDE DE OUIDORIAS	47	+74%
REUNIÕES DA REDE	5	+25%
ADESÕES AO E-OUV MUNICÍPIOS	282	Não houve no ano anterior
GRUPOS DE TRABALHO E COMISSÕES INSTITUÍDOS	4	+100%

Ações de ampliação e qualificação dos canais de participação, controle social e simplificação do Estado

Como ação de ampliação e qualificação dos canais de participação e controle social, destacam-se, ainda, as iniciativas relacionadas ao Programa de Avaliação Cidadã de Serviços e Políticas Públicas - Procid, referentes a: i) ações pedagógicas e de qualificação das manifestações, coleta de dados e integração de sistemas; ii) tratamento de casos individualizados e desenvolvimento de mecanismos para análise de dados agregados e diagnósticos de problemas; e iii) transparência dos resultados das avaliações feitas

com base na percepção dos usuários de serviços públicos.

No âmbito da avaliação de políticas públicas por meio da percepção do cidadão e visando a aprimorar e simplificar a gestão pública, o Ministério da Transparência editou em novembro de 2016 a Portaria nº 1.864/2016, que confere à Ouvidoria-Geral da União a competência para não apenas coletar manifestações de ouvidoria, mas também criar novas formas de medição da satisfação dos usuários, consolidá-las, dar publicidade a essa consolidação e encaminhá-la à Secretaria Federal de Controle Interno, para que auxilium no planejamento das ações de controle interno. Também são encaminhadas informações ao Ministério do Planejamento,

Desenvolvimento e Gestão, bem como à Casa Civil e aos ministérios que possam eventualmente adotar medidas emergenciais de correção da prestação de serviços públicos.

Busca-se, assim, criar uma “ouvidoria de dados”, que transforme os problemas individuais registrados pelos cidadãos em soluções coletivas que beneficiem toda a sociedade.

A fim de ampliar a oferta de dados sobre a percepção dos usuários de serviços e políticas públicas, bem como a sua qualidade, a Ouvidoria-Geral da União promoveu uma série de ações junto à sociedade civil, cabendo destacar a ação de ouvidoria ativa realizada no âmbito do projeto Ação Global, em que, com o apoio da Rede de Ouvidorias foram prestados mais de 11 mil atendimentos em 28 Municípios em todos os Estados do Brasil; a realização do Hackfest Contra a Corrupção, a fim de apoiar a criação de aplicativos cívicos pela sociedade e a publicação da cartilha “Guia Prático da Cidadania: Falando com a Administração Pública”, para auxiliar o usuário a defender os seus direitos perante a Administração.

Também de natureza pedagógica, o projeto “Jogos para um futuro melhor”, fruto de parceria com a Universidade de São Paulo e iniciado em 2017, busca desenvolver jogos com conteúdo cívico para crianças e adolescentes, por meio de gamificação de processos de participação e controle social.

Nesse âmbito, também merece especial menção a execução do “Projeto Monitorando a Merenda” em Belém/PA, em São Luís/MA e no Rio de Janeiro/RJ, por meio do qual os alunos do ensino médio avaliam a merenda servida nas escolas, fornecendo importantes dados para a gestão da Política Nacional de Alimentação Escolar, tanto no âmbito da execução, no Município, quanto no planejamento e avaliação, no âmbito federal.

Com o apoio da sociedade civil, a Ouvidoria-Geral da União passou, também, a receber dados importantes sobre a construção de creches por meio do aplicativo “Tá de pé?”, desenvolvido pela Organização da Sociedade Civil (OSC) Transparência Brasil, e também sobre violência contra a comunidade LGBTI+ por meio do aplicativo TODXS, desenvolvido por OSC de mesmo nome.

Estas últimas integrações com a plataforma e-Ouv foram possíveis graças à edição da Instrução Normativa OGU nº 4/2017, que cria o Me-Ouv, procedimento pelo qual qualquer pessoa física ou jurídica que tenha desenvolvido aplicativo cívico para medição de satisfação com a prestação de políticas e serviços públicos, ou para detecção de irregularidades, pode requerer acesso às APIs do e-Ouv e passar a interagir com o sistema de Ouvidoria, encaminhando e recebendo dados.

Com isso, a Ouvidoria ultrapassa o conceito de canal oficial, privilegiando a voz do usuário de serviços onde quer que ela prefira se manifestar e ampliando para a gestão a oferta de dados sobre o desempenho de serviços e políticas públicas.

Atualmente, além dos sistemas já mencionados, o e-Ouv já se encontra integrado por meio de API com o sítio Reclame Aqui (serviços públicos), com o Portal de Serviços do Governo Federal, com o Portal de Dados Abertos do Governo Federal e com o Sistema e-SIC.

Neste exercício iniciaram-se também as integrações com o Sistema SEII, e com os aplicativos Desenvolve Brasil e Avança Brasil, ambos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Em 2017, foram produzidos cinco relatórios temáticos com base na perspectiva do usuário de serviços públicos, dentre os quais os relatórios sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e Pesca Amadora.

A iniciativa não se resume apenas produzir informações relevantes para o planejamento e execução de políticas públicas, mas também a engajar os usuários em processos de avaliação de serviços, na participação e no controle social.

Para tanto, iniciativas voltadas à transparência dos dados foram iniciadas a fim de que a disseminação das informações resultantes do Programa não se dê apenas por meio dos relatórios, mas também por meio de painéis de visualização, disponíveis para consulta por toda a sociedade em ambiente virtual – um aprimoramento da Sala de Ouvidorias, que já apresenta os dados das manifestações de 161 ouvidorias públicas federais.

Além da análise quantitativa dessas manifestações cidadãs, será disponibilizada uma análise qualitativa automatizada, atualmente em desenvolvimento no âmbito de Acordo de Cooperação com a Universidade Federal de Campina Grande.

Todas essas informações serão organizadas e tratadas de forma transparente e serão disponibilizadas em formato de dados abertos para a toda a sociedade.

Para além da análise de dados, a OGU fez o tratamento individualizado de 20.455 manifestações (32% denúncias, 50% reclamações; 13% solicitações de providências; 3% sugestões e 2% elogios).

A média de tempo de atendimento na OGU para o período foi de 16,3 dias. Destas manifestações, 40% correspondem a canais alternativos para recebimentos de manifestações, que foram integrados ao e-Ouv (22% oriundas do sítio Reclame Aqui, 15% oriundas do Portal de Serviços, 2% oriundas do Portal de Dados Abertos).

Ao longo do ano, o nível de satisfação dos usuários do serviço de ouvidoria oscilou entre 58,2% (outubro) e 36,9% (fevereiro), alcançando uma média final de 48% de usuários que se disseram satisfeitos ou muito satisfeitos.

AÇÕES DE AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS CANAIS DE PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E SIMPLIFICAÇÃO DO ESTADO

AÇÃO	QUANTITATIVO EM 2017	VARIAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO ANTERIOR
MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS E TRATADAS	20.455*	+42%
TEMPO MÉDIO DE ANÁLISE	16,3 dias	+7%
SATISFAÇÃO COM O SERVIÇO PRESTADO PELA OGU	48%	+14,3%
CANAIS INTEGRADOS AO E-OUV	7	+75%

*Dados eventualmente divergem do quantitativo por região, tendo em vista a não obrigatoriedade de identificação da localidade no momento da manifestação.

Garantia da Transparência Passiva no Poder Executivo Federal: Instâncias da Lei de Acesso à Informação

Quanto à garantia do direito de acesso à informação pública, a OGU tem a competência de decidir os recursos contra decisões denegatórias de acesso à informação proferidas pelas autoridades máximas dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal.

Desde o início da vigência da LAI, em 2012, houve mais de 8,3 mil recursos à CGU, sendo 2,4 mil somente em 2017 (crescimento de 23% em relação ao ano anterior).

Dos 2.484 recursos julgados no período, 60% tiveram seu mérito analisado, sendo que em 34,5% destes houve resolução pacífica do conflito, com perda de objeto decorrente da interlocução da CGU com órgãos, entidades e recorrentes. Desse trabalho de mediação sai fortalecida a confiança do cidadão no acesso à informação pública, aprimora-se o tratamento dado às demandas dos cidadãos, e evita-se a multiplicação de recursos, reduzindo os gastos públicos.

Quando pertinente, os recursos não providos recebem tratamento como manifestações de ouvidoria, sendo encaminhados para o sistema e-OUV. O tempo médio de instrução e julgamento reduziu em mais de 10 dias, alcançando a média de 37,8 dias.

Ao longo do ano, os níveis de satisfação dos usuários do serviço de ouvidoria oscilaram expressivamente, entre 52,2% (julho) e 7,7% (dezembro), alcançando uma média final de 37% de usuários que se disseram satisfeitos ou muito satisfeitos.

Outra frente de atuação do Ministério é a instrução de recursos à Comissão Mista de Reavaliação de Informações – a CMRI, quarta e última instância recursal no Poder Executivo Federal.

Desde 2012 foram mais de 2,8 mil recursos à CMRI, sendo 1.075 somente em 2017 (incremento de 30,3% em relação ao ano anterior).

A GARANTIA DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA NO PODER EXECUTIVO FEDERAL: INSTÂNCIAS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

AÇÃO	QUANTITATIVO EM 2017	VARIAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO ANTERIOR
RECURSOS À CGU JULGADOS	2.484	+23,6%
TEMPO MÉDIO DE JULGAMENTO DE RECURSOS	37,8 dias	-21%
SATISFAÇÃO MÉDIA DO USUÁRIO COM AS DECISÕES DA CGU COMO INSTÂNCIA RECURSAL DA LAI	37%	Não houve
RECURSOS À CMRI RECEBIDOS E INSTRUÍDOS	1.075	+ 30,3%
PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO RECEBIDOS PELA CGU	1.394	+17,8%
TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO AOS PEDIDOS À CGU	12,97 dias	-12,4%

5.4 PUNINDO IRREGULARIDADES

O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, órgão central do Sistema Correcional do Poder Executivo Federal (Siscor), promove a responsabilização de servidores públicos que tenham praticado ilícitos administrativos e a responsabilização de entes privados que tenham praticado atos lesivos contra a administração pública. Tal atividade é exercida pela Corregedoria-Geral da União (CRG), uma das unidades integrantes do Ministério.

No exercício dessa atribuição, a CGU, por intermédio da CRG, apura diretamente as irregularidades mais relevantes verificadas no âmbito do Poder Executivo Federal. Somente no ano de 2017, foram concluídos 39 procedimentos disciplinares e seis processos administrativos de responsabilização de entes privados, que resultaram na aplicação de penalidades expulsivas a 21 servidores e empregados públicos e na declaração de inidoneidade de quatro empresas.

Com o fim de garantir a regularidade dos procedimentos conduzidos pelos outros órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, também compete à CGU acompanhar o deslinde das demais apurações correcionais. Em 2017, a regularidade na condução de 634 procedimentos distintos foi verificada. A CGU, como órgão central do Sistema Correcional do Poder Executivo Federal, também auxilia os gestores no desenvolvimento da atividade correcional.

Por meio da Comissão de Coordenação de Correição do Poder Executivo Federal foram publicados, até o momento, 19 Enunciados, cinco deles em 2017. Tal atividade de normatização tem o objetivo de unificar entendimentos e promover a desburocratização da atividade correcional.

Nessa linha, é válido destacar a capacitação no corrente exercício de mais de 2.500 servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal para a condução de processos disciplinares e de mais de 1.200 servidores e empregados públicos das três esferas de governo para a condução de processos administrativos de responsabilização de entes privados, nesse último caso, em cumprimento à iniciativa 06MX - Fortalecimento dos Mecanismos de Responsabilização de Entes Privados, prevista no PPA 2016-2019.

No mesmo âmbito de atuação, foi lançado manual destinado a orientar a criação de corregedorias em âmbito municipal e a orientar a regulamentação da Lei nº 12.846/2013.

Com o apoio da CGU e alinhado a iniciativa 06MW - Aperfeiçoamento do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (Siscor) com ênfase na implantação de corregedorias nos órgãos e entidades, do PPA, na busca pelo aperfeiçoamento do Siscor por meio da especialização e da autonomia da atividade correcional, em 2017 foram criadas oito corregedorias seccionais, nos termos do Decreto nº 5.480/2015, totalizando-se 60 no Poder Executivo Federal.

Com a contribuição das referidas ações, o Poder Executivo Federal expulsou dos quadros da Administração 6.714 servidores públicos desde o ano de 2003, sendo 506 dessas expulsões realizadas neste ano.

PENALIDADES EXPULSIVAS NO PERÍODO DE 2003 A 2017

ANO	DECORRENTE DE ATO RELACIONADO À CORRUPÇÃO (A)	TOTAL (B)	ÍNDICE (C = A/B)
2003	178	268	66,4%
2004	201	319	63,0%
2005	204	287	71,1%
2006	255	373	68,4%
2007	297	438	67,8%
2008	243	372	65,3%
2009	291	433	67,2%
2010	356	512	69,5%
2011	361	533	67,7%
2012	315	505	62,4%
2013	379	531	71,4%
2014	363	547	66,4%
2015	332	541	61,4%
2016	343	549	62,5%
2017	335	506	66,2%

Fonte: CGU/CRG - Relatório de Punições Expulsivas da Controladoria-Geral da União.

São consideradas penalidades fundamentadas em atos relacionados à corrupção aquelas efetivadas com base nos incisos LXI e IX, do artigo 43, da Lei nº 4.878/1965, e nos incisos IX, XII, XIII e XVI do artigo 117 e incisos IV, X e XI, do artigo 132, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PPA 2016-2019 estabelece como metas relacionadas ao órgão central do Siscor o fomento à atuação célere e efetiva dos órgãos e entidades diante de atos de corrupção e diminuição do percentual das reintegrações e das prescrições de penas disciplinares.

Nessa linha, a atividade de supervisão da CGU tem garantido que o tempo médio de condução de apurações disciplinares se mantenha em intervalo inferior a um ano e oito meses.

No tocante às reintegrações, cumpre esclarecer que relativamente às punições expulsivas aplicadas entre os anos de 2012 a 2017, 7,5% foram revertidas. Este índice de reintegrações constitui-se muito inferior ao identificado entre os anos de 2003 a 2011, de 12,3%.

Quanto às prescrições nas apurações disciplinares, consideradas todas as espécies de penalidades (advertências, suspensões e expulsões), verificou-se no ano de 2017 sua ocorrência em 25,1% dos casos, índice muito próximo ao percentual observado na média dos três anos anteriores de 23,6%.

Tais dados indicam a consonância do resultado das atividades desenvolvidas com as metas estabelecidas para o quadriênio, sendo necessário maior enfoque na promoção da diminuição no tempo das apurações com a consequente redução do percentual de prescrições.

Nessa linha, foi regulamentado o termo de Ajustamento de Conduta (TAC) na esfera disciplinar, por meio da Instrução Normativa CGU nº 2, de 30 de maio de 2017, que simplifica e desburocratiza as apurações de baixo potencial ofensivo. Frise-se que em 2017, apesar do curto período de vigência do instrumento, foram celebrados 140 TAC, o que representa 29% dos processos concluídos no ano com aplicação de advertência ou que reconheceram a prescrição desse tipo de penalidade.

A CGU mantém o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), tornados de utilização obrigatória por todos os poderes e esferas de Governo nos termos da Lei nº 12.846/2013. Atualmente são publicados no Portal da Transparência e podem receber informações de penalidades aplicadas diretamente dos Estados e Municípios sancionadores por meio do Sistema Sircad.

Conforme iniciativa 06MY - Fomento à utilização pelos entes subnacionais dos cadastros unificados de punições administrativas, constante do PPA, tem-se fomentado a utilização pelos entes estaduais e municipais dos citados cadastros. Dos 259 órgãos e entidades não pertencentes ao Poder Executivo Federal que registram diretamente informações, 117 registraram-se no Sircad no ano de 2017, o que demonstra a expansão de sua utilização.

Merece ainda destaque o registro de 6.456 penalidades no Ceis e no Cnep em 2017, bem como o aumento nas consultas públicas às informações, que superaram 5,8 milhões de acessos no ano.

A CGU mantém, também, o Cadastro de Expulsões da Administração Federal (Ceaf), que garante publicidade às penalidades disciplinares que impedem o retorno de apenados à administração pública federal, ou que os torna inelegíveis, consolidando informações úteis aos gestores e proporcionando maior transparência à atividade correccional. Ao final de 2017, totalizava mais de 4 mil registros.

Em atenção à iniciativa 06MZ - Implantação do Sistema CGU-PJ, destinado ao registro pelo Poder Executivo Federal dos processos administrativos de responsabilização de entes privados, constante do PPA, foi lançado no ano de 2017 o Sistema CGU-PJ, destinado a possibilitar a supervisão das apurações de atos lesivos praticados por entes privados pela CGU, bem como a consolidação das informações acerca da matéria, assim como já ocorre na seara disciplinar.

O Sistema já permitiu verificar a efetividade do fomento realizado para apurações com base na Lei nº 12.846/2013. Dos 183 procedimentos informados à CGU pelo CGU-PJ, 153 foram instaurados no ano de 2017.

No ano de 2018, o aprimoramento da atividade correccional será promovido pela reformulação do marco legal da atividade e pela regulamentação do Decreto nº 5.480/2005, relativamente ao procedimento a ser utilizado para indicação de Corregedores Seccionais.

Ainda, se objetiva a conclusão de ao menos 30 procedimentos apuratórios conduzidos diretamente pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

5.5. SÍNTESE DA DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA CGU EM 2017

As atividades desenvolvidas pela CGU alcançam todo o território nacional, por meio da sede (DF) e das unidades regionais, envolvendo as áreas de auditoria e fiscalização da aplicação de recursos federais, ouvidoria, correição e de prevenção e combate à corrupção. De forma sintética, apresentamos a seguir a distribuição regional das ações executadas pela CGU no exercício de 2017.

5.5.1. Atuação da CGU na Região Norte

AUDITANDO E FISCALIZANDO						
AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO	FISCALIZAÇÃO EM ENTES FEDERATIVOS	AUDITORIA ANUAL DE CONTAS	AUDITORIA DE RECURSOS EXTERNOS	AÇÕES INVESTIGATIVAS	AUDITORIA DE INTEGRIDADE DAS ESTATAIS	TOTAL GERAL
1	0	31	3	8	3	46

Fonte: CGU/SFC/PO.

ENFRENTANDO A CORRUPÇÃO E FORTALECENDO O CONTROLE SOCIAL	
PROGRAMA BRASIL TRANSPARENTE	Efetivadas 19 novas adesões de entes públicos
CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO	Participação de 67.649 alunos, 1.861 professores na 9ª edição do Concurso
CIDADÃOS CAPACITADOS NO PROGRAMA OLHO VIVO NO DINHEIRO PÚBLICO – CURSO A DISTÂNCIA	121 cidadãos concluíram o curso
PEDIDOS DE ACESSO A INFORMAÇÃO	7.435 pedidos de acesso encaminhados ao governo federal por usuários do e-sic

Fonte: CGU/STPC.

OUVINDO O CIDADÃO							
CAPACITAÇÃO (DADOS EXCLUSIVOS DO EAD- CERTIFICAÇÃO)	MANIFESTAÇÕES MONITORADAS PELO E-OUV	OUIDORIAS FEDERAIS NO E-OUV	ADERENTES AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE OUIDORIAS	MEMBROS DA REDE DE OUIDORIAS	ADESÕES AO E-OUV MUNICÍPIOS	MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS E TRATADAS PELA CGU (EXCETUADAS REENCAMINHAMENTOS)	RECURSOS RECEBIDOS PELA CGU
5371	6449	19	28	11	66	465	127

Fonte: CGU/OGU.

PUNINDO IRREGULARIDADES						
ATO RELACIONADO À CORRUPÇÃO	ABANDONO DE CARGO, INASSIDUIDADE OU ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS	PROCEDER DE FORMA DESIDIOSA	PARTICIPAÇÃO EM GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE PRIVADA	OUTROS	TOTAL GERAL	PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS NO CEIS
41	19	1	0	1	62	30

Fonte: CGU/CRG.

5.5.2. Atuação da CGU na Região Nordeste

AUDITANDO E FISCALIZANDO

AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO	FISCALIZAÇÃO EM ENTES FEDERATIVOS	AUDITORIA ANUAL DE CONTAS	AUDITORIA DE RECURSOS EXTERNOS	AÇÕES INVESTIGATIVAS	AUDITORIA DE INTEGRIDADE DAS ESTATAIS	TOTAL GERAL
10	270	43	4	53	2	382

Fonte: CGU/SFC/PO.

ENFRENTANDO A CORRUPÇÃO E FORTALECENDO O CONTROLE SOCIAL

PROGRAMA BRASIL TRANSPARENTE	Efetivadas 37 novas adesões de entes públicos
CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO	Participação de 99.748 alunos, 3.511 professores na 9ª edição do Concurso.
CIDADÃOS CAPACITADOS NO PROGRAMA OLHO VIVO NO DINHEIRO PÚBLICO – CURSO A DISTÂNCIA	280 cidadãos concluíram o curso
PEDIDOS DE ACESSO A INFORMAÇÃO	20.515 pedidos de acesso encaminhados ao governo federal por usuários do e-sic

Fonte: CGU/STPC.

OUVINDO O CIDADÃO

CAPACITAÇÃO (DADOS EXCLUSIVOS DO EAD-CERTIFICAÇÃO)	MANIFESTAÇÕES MONITORADAS PELO E-OUV	OUVIDORIAS FEDERAIS NO E-OUV	ADERENTES AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE OUVIDORIAS	MEMBROS DA REDE DE OUVIDORIAS	ADESÕES AO E-OUV MUNICÍPIOS	MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS E TRATADAS PELA CGU (EXCETUADAS REENCAMINHAMENTOS)	RECURSOS RECEBIDOS PELA CGU
11406	8999	31	82	14	66	2004	321

Fonte: CGU/OGU.

PUNINDO IRREGULARIDADES

ATO RELACIONADO À CORRUPÇÃO	ABANDONO DE CARGO, INASSIDUIDADE OU ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS	PROCEDER DE FORMA DESIDIOSA	PARTICIPAÇÃO EM GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE PRIVADA	OUTROS	TOTAL GERAL	PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS NO CEIS
52	28	5	0	6	91	41

Fonte: CGU/CRG.

5.5.3. Atuação da CGU na Região Centro-Oeste

AUDITANDO E FISCALIZANDO						
AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO	FISCALIZAÇÃO EM ENTES FEDERATIVOS	AUDITORIA ANUAL DE CONTAS	AUDITORIA DE RECURSOS EXTERNOS	AÇÕES INVESTIGATIVAS	AUDITORIA DE INTEGRIDADE DAS ESTATAIS	TOTAL GERAL
22	66	84	26	23	1	222

Fonte: CGU/SFC/PO.

ENFRENTANDO A CORRUPÇÃO E FORTALECENDO O CONTROLE SOCIAL	
PROGRAMA BRASIL TRANSPARENTE	Efetivadas 16 novas adesões de entes públicos
CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO	Participação de 65.360 alunos, 2.399 professores na 9ª edição do Concurso.
CIDADÃOS CAPACITADOS NO PROGRAMA OLHO VIVO NO DINHEIRO PÚBLICO – CURSO A DISTÂNCIA	185 cidadãos concluíram o curso
PEDIDOS DE ACESSO A INFORMAÇÃO	18.412 pedidos de acesso encaminhados ao governo federal por usuários do e-sic

Fonte: CGU/STPC.

OUVINDO O CIDADÃO							
CAPACITAÇÃO (DADOS EXCLUSIVOS DO EAD- CERTIFICAÇÃO)	MANIFESTAÇÕES MONITORADAS PELO E-OUV	OUVIDORIAS FEDERAIS NO E-OUV	ADERENTES AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE OUVIDORIAS	MEMBROS DA REDE DE OUVIDORIAS	ADESÕES AO E-OUV MUNICÍPIOS	MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS E TRATADAS PELA CGU (EXCETUADAS REENCAMINHAMENTOS)	RECURSOS RECEBIDOS PELA CGU
9616	6449	54	34	10	23	1111	339

Fonte: CGU/OGU.

PUNINDO IRREGULARIDADES						
ATO RELACIONADO À CORRUPÇÃO	ABANDONO DE CARGO, INASSIDUIDADE OU ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS	PROCEDER DE FORMA DESIDIOSA	PARTICIPAÇÃO EM GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE PRIVADA	OUTROS	TOTAL GERAL	PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS NO CEIS
33	28	6	0	4	71	29

Fonte: CGU/CRG.

5.5.4. Atuação da CGU na Região Sudeste

AUDITANDO E FISCALIZANDO

AValiação DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO	FISCALIZAÇÃO EM ENTES FEDERATIVOS	AUDITORIA ANUAL DE CONTAS	AUDITORIA DE RECURSOS EXTERNOS	AÇÕES INVESTIGATIVAS	AUDITORIA DE INTEGRIDADE DAS ESTATAIS	TOTAL GERAL
7	193	43	3	16	4	266

Fonte: CGU/SFC/PO.

ENFRENTANDO A CORRUPÇÃO E FORTALECENDO O CONTROLE SOCIAL

PROGRAMA BRASIL TRANSPARENTE	Efetivadas 59 novas adesões de entes públicos
CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO	Participação de 134.510 alunos, 4.655 professores na 9ª edição do Concurso
CIDADÃOS CAPACITADOS NO PROGRAMA OLHO VIVO NO DINHEIRO PÚBLICO – CURSO A DISTÂNCIA	427 cidadãos concluíram o curso
PEDIDOS DE ACESSO A INFORMAÇÃO	52.894 pedidos de acesso encaminhados ao governo federal por usuários do e-sic

Fonte: CGU/STPC.

OUVINDO O CIDADÃO

CAPACITAÇÃO (DADOS EXCLUSIVOS DO EAD-CERTIFICAÇÃO)	MANIFESTAÇÕES MONITORADAS PELO E-OUV	OUVIDORIAS FEDERAIS NO E-OUV	ADERENTES AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE OUVIDORIAS	MEMBROS DA REDE DE OUVIDORIAS	ADESÕES AO E-OUV MUNICÍPIOS	MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS E TRATADAS PELA CGU (EXCETUADAS REENCAMINHAMENTOS)	RECURSOS RECEBIDOS PELA CGU
16132	22535	41	79	8	58	5713	1527

Fonte: CGU/OGU.

PUNINDO IRREGULARIDADES

ATO RELACIONADO À CORRUPÇÃO	ABANDONO DE CARGO, INASSIDUIDADE OU ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS	PROCEDER DE FORMA DESIDIOSA	PARTICIPAÇÃO EM GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE PRIVADA	OUTROS	TOTAL GERAL	PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS NO CEIS
158	37	7	4	7	213	61

Fonte: CGU/CRG.

5.5.5. Atuação da CGU na Região Sul

AUDITANDO E FISCALIZANDO						
AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO	FISCALIZAÇÃO EM ENTES FEDERATIVOS	AUDITORIA ANUAL DE CONTAS	AUDITORIA DE RECURSOS EXTERNOS	AÇÕES INVESTIGATIVAS	AUDITORIA DE INTEGRIDADE DAS ESTATAIS	TOTAL GERAL
7	138	25	2	4	1	177

Fonte: CGU/SFC/PO.

ENFRENTANDO A CORRUPÇÃO E FORTALECENDO O CONTROLE SOCIAL	
PROGRAMA BRASIL TRANSPARENTE	Efetivadas 24 novas adesões de entes públicos
CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO	Participação de 42.650 alunos, 1.395 professores na 9ª edição do Concurso
CIDADÃO CAPACITADO NO PROGRAMA OLHO VIVO NO DINHEIRO PÚBLICO – CURSO A DISTÂNCIA	255 cidadãos concluíram o curso
PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO	14.060 pedidos de acesso encaminhados ao governo federal por usuários do e-sic

Fonte: CGU/STPC.

OUVINDO O CIDADÃO							
CAPACITAÇÃO (DADOS EXCLUSIVOS DO EAD- CERTIFICAÇÃO)	MANIFESTAÇÕES MONITORADAS PELO E-OUV	OUIDORIAS FEDERAIS NO E-OUV	ADERENTES AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE OUIDORIAS	MEMBROS DA REDE DE OUIDORIAS	ADESÕES AO E-OUV MUNICÍPIOS	MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS E TRATADAS PELA CGU (EXCETUADAS REENCAMINHAMENTOS)	RECURSOS RECEBIDOS PELA CGU
9154	8239	16	66	4	69	1312	144

Fonte: CGU/OGU.

PUNINDO IRREGULARIDADES						
ATO RELACIONADO À CORRUPÇÃO	ABANDONO DE CARGO, INASSIDUIDADE OU ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS	PROCEDER DE FORMA DESIDIOSA	PARTICIPAÇÃO EM GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE PRIVADA	OUTROS	TOTAL GERAL	PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS NO CEIS
51	13	0	2	3	69	66

Fonte: CGU/CRG.

5.6. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Segundo art. 165, § 1º, da Constituição Federal de 1988, o Plano Plurianual (PPA) deve estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Em outras palavras, o PPA é um instrumento de planejamento utilizado pela administração pública para estabelecer as atividades prioritárias que serão desenvolvidas pelo governo num período determinado de quatro anos. Essas atividades, definidas de acordo com as necessidades da sociedade, constam no plano como programas de governo, os quais possuem objetivos e metas a serem perseguidas pelos gestores durante seus mandatos.

O Plano Plurianual do Governo Federal em vigor, PPA 2016-2019, aprovado pela Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, contemplou 54 Programas Temáticos, que orientam a ação governamental, e também os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, que objetivam apoiar a gestão e a manutenção da máquina pública. Essa divisão, além de servir

como diretriz para os gestores, facilita o acompanhamento e o controle, pois permite visualizar o quanto dos esforços e recursos do governo serão destinados às atividades-fim do Estado com vistas ao atendimento das demandas da sociedade e ao desenvolvimento do País, bem como evidencia o quanto será despendido na manutenção da máquina pública de forma que os serviços sejam prestados adequada e eficientemente.

Programas Temáticos do PPA 2016-2019 – Execução do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) em 2017

Dado que os programas temáticos constantes do PPA 2016-2019 refletem a agenda do Governo, organizada pelos temas de políticas públicas, e orientam a ação governamental para a oferta de bens e serviços à sociedade, neste tópico será realizada análise geral da execução dos recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do exercício de 2017.

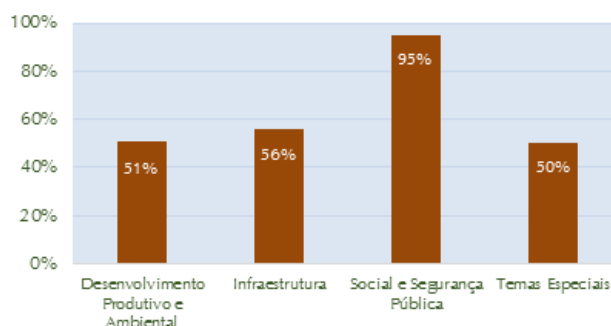
Desse modo, têm-se como parâmetros a dotação consignada e as despesas que foram empenhadas e efetivamente comprometidas (liquidadas) no período.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ÁREA TEMÁTICA EM 2017
EM R\$ MILHÕES

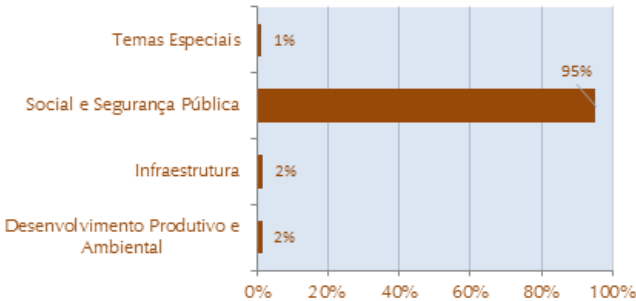
ÁREA TEMÁTICA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA LIQUIDADADA	AH (%)	AV (P%)
DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E AMBIENTAL	27.255	13.854	51%	2%
INFRAESTRUTURA	28.376	15.886	56%	2%
SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA	861.707	818.078	95%	95%
TEMAS ESPECIAIS	23.811	11.931	50%	1%
TOTAL	941.149	859.749	91%	100%

Fonte: Tesouro Gerencial.

% EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ÁREA TEMÁTICA - 2017



% DESPESA LIQUIDADADA EM RELAÇÃO AO TOTAL - 2017



Verifica-se que foram executados 91% do total de recursos consignados no orçamento fiscal e da seguridade social para as quatro áreas temáticas, totalizando R\$ 860 bilhões. A área que apresentou maior nível de execução foi a “Social e Segurança Pública”, cerca de R\$ 818 bilhões, o que representou 95% do total da execução das quatro áreas, conforme demonstrado no gráfico acima. Tal fato evidencia a prioridade dada pelo Governo Federal na alocação e execução orçamentária dos programas do PPA. Para melhor visualização da execução orçamentária em cada área de atuação, apresenta-se a seguir o seu detalhamento pelos programas temáticos constantes do PPA 2016-2019.

5.6.1. Área Temática: Desenvolvimento Produtivo e Ambiental

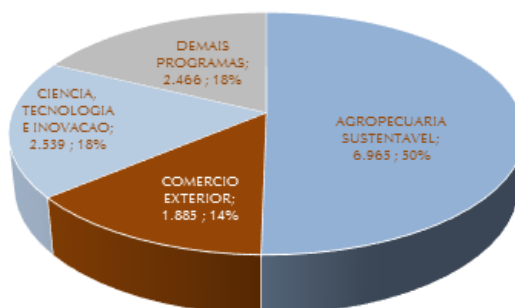
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E AMBIENTAL
EM R\$ MILHÕES

ÁREA/PROGRAMAS TEMÁTICOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESALIQUIDADADA	AH (%)	AV (%)
DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E AMBIENTAL	27.255	13.854	51%	100%
AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	15.534	6.965	45%	50%
COMÉRCIO EXTERIOR	3.382	1.885	56%	14%
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3.346	2.539	76%	18%
DEMAIS PROGRAMAS	4.993	2.466	49%	18%
RECURSOS HÍDRICOS	2.320	1.160	50%	8%
DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO	905	140	15%	1%
DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	494	467	95%	3%
CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE	403	231	57%	2%
PESQUISA E INOVAÇÕES PARA A AGROPECUÁRIA	355	166	47%	1%
DEFESA AGROPECUÁRIA	179	126	71%	1%
QUALIDADE AMBIENTAL	149	82	55%	1%
MUDANÇA DO CLIMA	113	71	63%	1%
PESCA E AQUICULTURA	40	11	29%	0%
SIMPLIFICAÇÃO DA VIDA DA EMPRESA E DO CIDADÃO: BEM MAIS SIMPLES	35	11	32%	0%

Fonte: Tesouro Gerencial.

A execução dos programas da área Desenvolvimento Produtivo e Ambiental atingiu 51% do total da dotação atualizada. Destaca-se os programas Agropecuária Sustentável; Ciência, Tecnologia e Inovação e Comércio Exterior, que juntos representaram 82% de toda execução da área. Esses programas tiveram percentual de execução de 50%, 18% e 14%, respectivamente.

EXECUÇÃO TOTAL EM DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E AMBIENTAL



5.6.2. Área Temática: Infraestrutura

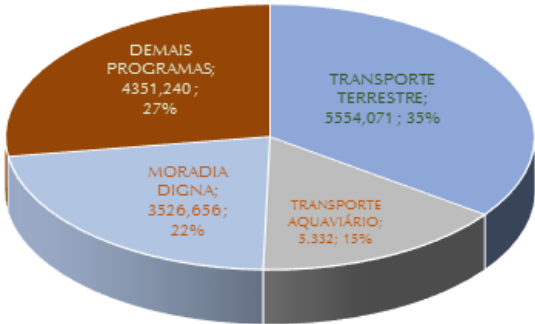
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA EM R\$ MILHÕES

ÁREA/PROGRAMAS TEMÁTICOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA LIQUIDADADA	AH (%)	AV (%)
INFRAESTRUTURA	28.376	15.886	56%	100%
TRANSPORTE TERRESTRE	9.402	5.554	59%	35%
TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	5.332	2.454	46%	15%
MORADIA DIGNA	3.776	3.527	93%	22%
DEMAIS PROGRAMAS	9.867	4.351	44%	27%
PLANEJAMENTO URBANO	2.935	1	0%	0%
GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	2.073	1.343	65%	8%
SANEAMENTO BÁSICO	2.006	891	44%	6%
MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	985	667	68%	4%
ENERGIA ELÉTRICA	983	953	97%	6%
COMUNICAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO, A INCLUSÃO E A DEMOCRACIA	400	320	80%	2%
AVIAÇÃO CIVIL	259	77	30%	0%
COMBUSTÍVEIS	97	47	48%	0%
PETRÓLEO E GÁS	80	31	39%	0%
GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL	48	22	46%	0%

Fonte: Tesouro Gerencial.

A execução orçamentária dos programas temáticos da área de Infraestrutura alcançou 56% da dotação atualizada, destacando-se o percentual atingido pelo Moradia Digna, 93%, e Energia Elétrica, 97%. Esse último, no entanto, apresenta uma representatividade baixa (6%) na área temática. Por outro lado, o programa Transporte Aquaviário, o segundo com maior dotação consignada, apresentou índice de execução de apenas 46%. No que se refere ao montante executado, cabe mencionar os programas Moradia Digna; Transporte Terrestre; e Transporte Aquaviário, que juntos representaram 73% do total.

EXECUÇÃO TOTAL EM INFRAESTRUTURA



5.6.3. Área Temática: Social e Segurança Pública

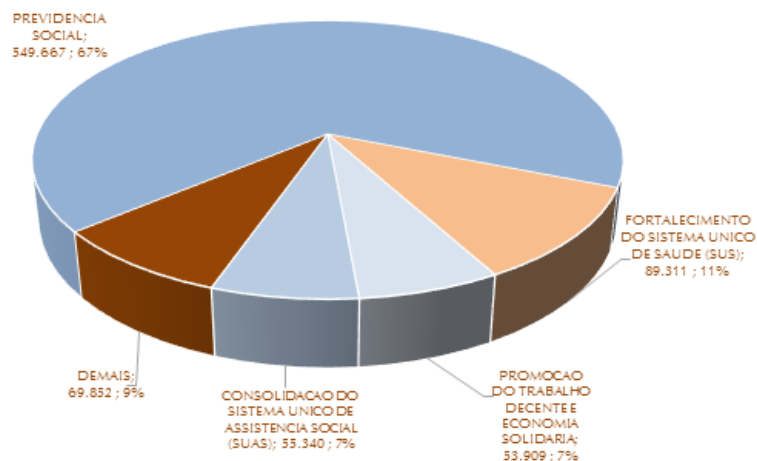
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ÁREA SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA
EM R\$ MILHÕES

ÁREA/PROGRAMAS TEMÁTICOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA LIQUIDADADA	AH (%)	AV (%)
SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA	861.707	818.078	95%	100%
PREVIDÊNCIA SOCIAL	549.814	549.667	100%	67%
FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	104.449	89.311	86%	11%
PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA	60.408	53.909	89%	7%
CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	55.911	55.340	99%	7%
DEMAIS PROGRAMAS	91.124	69.852	77%	9%
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	46.036	34.587	75%	4%
INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMÍLIA, DO CADASTRO ÚNICO	28.488	28.301	99%	3%
FORTALECIMENTO E DINAMIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	6.003	2.673	45%	0%
JUSTIÇA, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	3.725	1.561	42%	0%
PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS	1.832	1.479	81%	0%
CULTURA: DIMENSÃO ESSENCIAL DO DESENVOLVIMENTO	1.364	300	22%	0%
ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	1.328	194	15%	0%
REFORMA AGRÁRIA E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA	1.244	382	31%	0%
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	650	273	42%	0%
REDUÇÃO DO IMPACTO SOCIAL DO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS: PREVENÇÃO, CUIDADO E REINserÇÃO SOCIAL	132	11	8%	0%
POLÍTICAS PARA AS MULHERES: PROMOÇÃO DA IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA	94	35	37%	0%
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	87	41	46%	0%
PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS	63	1	2%	0%
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	40	5	12%	0%
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E SUPERAÇÃO DO RACISMO	20	5	25%	0%
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	17	5	28%	0%

Fonte: Tesouro Gerencial.

A execução dos programas da área Social e Segurança Pública atingiu 95% da dotação atualizada, R\$ 818 bilhões, com destaque para o programa temático Previdência Social, cujas despesas liquidadas em 2017 corresponderam a cerca de 100% dos recursos alocados no orçamento, aproximadamente R\$ 550 bilhões. Tendo em vista que o citado programa representou 67% da execução total da área, seu impacto no índice geral alcançado pela área temática foi determinante. No que se refere ao montante executado, cabe mencionar os programas Previdência Social; Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS); Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária e Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que juntos representaram cerca de 91% do total.

EXECUÇÃO NA ÁREA SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA



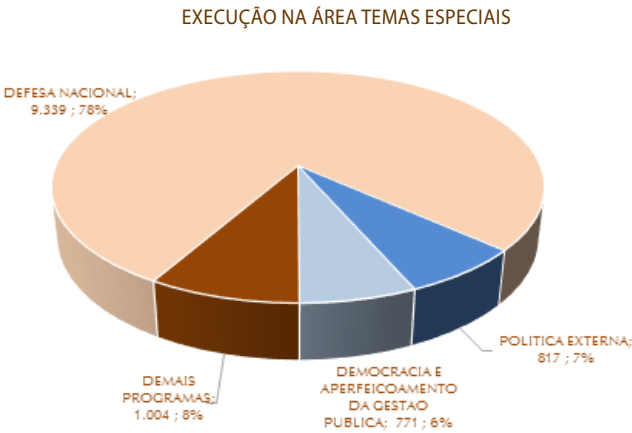
5.6.4. Área Temática: Temas Especiais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ÁREA DE TEMAS ESPECIAIS EM R\$ MILHÕES

ÁREA/PROGRAMAS TEMÁTICOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA LIQUIDADADA	AH (%)	AV (%)
TEMAS ESPECIAIS	23.811	11.931	50%	100%
DEFESA NACIONAL	13.321	9.339	70%	78%
POLÍTICA EXTERNA	841	817	97%	7%
DEMOCRACIA E APERFEICOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	1.544	771	50%	6%
DEMAIS PROGRAMAS	8.105	1.004	12%	8%
POLÍTICA NUCLEAR	935	461	49%	4%
GESTÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA, GARANTIA DA ESTABILIDADE DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	486	418	86%	4%
POLÍTICA ESPACIAL	153	67	44%	1%
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL	6.489	47	1%	0%
OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	43	11	25%	0%

Fonte: Tesouro Gerencial.

O desempenho dos programas da área de Temas Especiais alcançou 50% da dotação atualizada dos recursos alocados no orçamento. O programa temático de maior execução, em termos de valores, foi Defesa Nacional, que atingiu 70%, um montante de cerca de R\$ 9 bilhões, representando 78% das despesas liquidadas da área temática. Vale frisar que o programa Desenvolvimento Regional e Territorial manteve uma execução baixa (1%) no mesmo patamar do registrado no ano anterior. Do total de R\$ 6 bilhões consignado no orçamento somente foram realizados R\$ 47 milhões.



5.7. ANÁLISE CONSOLIDADA DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Este tópico visa apresentar uma análise consolidada da execução do orçamento fiscal e da seguridade social em 2017, detalhando a receita e a despesa por categoria econômica e outros grupos de classificação da despesa orçamentária. O objetivo é apresentar um comparativo entre os valores orçados e efetivamente realizados, demonstrando o esforço do Governo Federal para cumprir com seu planejamento, tendo como parâmetro os recursos consignados no orçamento.

Execução da Receita

A tabela a seguir demonstra a comparação entre a Receita Prevista e a Realizada por categoria econômica e origem.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA – PODER EXECUTIVO – 2017 EM R\$ MILHÕES				
CATEGORIA/ORIGEM	RECEITA PREVISTA	RECEITA REALIZADA	AH (%)	AV (%)
RECEITAS CORRENTES	1.486.678,0	1.471.687,2	99,0%	56,6%
CONTRIBUIÇÕES	813.963,4	794.378,8	97,6%	54,0%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	506.229,9	484.316,5	95,7%	32,9%
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	16.003,5	13.913,9	86,9%	0,9%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.593,8	28.487,0	103,2%	1,9%
RECEITA AGROPECUÁRIA	28,7	19,6	68,2%	0,0%
RECEITA DE SERVIÇOS	37.136,7	38.901,0	104,8%	2,6%
RECEITA INDUSTRIAL	1.917,2	1.037,1	54,1%	0,1%
RECEITA PATRIMONIAL	83.191,6	104.068,9	125,1%	7,1%
RECEITAS CORRENTES A CLASSIFICAR	-	6.237,2	-	0,4%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	613,3	327,3	53,4%	0,0%
RECEITAS DE CAPITAL	1.927.655,8	1.127.906,2	58,5%	43,4%
ALIENAÇÃO DE BENS	8.074,0	905,1	11,2%	0,1%
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	20.726,4	76.465,7	368,9%	5,2%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.569.118,9	949.154,5	60,5%	64,5%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	329.561,7	101.263,4	30,7%	6,9%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	174,8	117,5	67,2%	0,0%
TOTAL	3.414.333,8	2.599.593,5	76,1%	100,0%

Fonte: Tesouro Gerencial.

Em 2017, as receitas correntes representaram cerca de 56,6% da arrecadação total, sendo as tributárias e as de contribuições aquelas que apresentaram maiores valores, correspondendo a 49% do total de recursos arrecadados no exercício. Das receitas de capital, destaca-se a arrecadação oriunda das operações de crédito, no montante de R\$ 949,1 bilhões correspondendo a 37% do total arrecadado das receitas e 84% da categoria econômica.

O desempenho geral da arrecadação apresentou frustração no montante de R\$ 815 bilhões com realização percentual da ordem de 76,1%. Cumprir ressaltar que as receitas correntes alcançaram 99% de realização dos valores previstos. No entanto, a arrecadação das receitas de capital não obteve o mesmo desempenho de anos anteriores, representando apenas 58,5% do total previsto, o que impactou sobremaneira o resultado geral da arrecadação.

As maiores frustrações foram registradas nas receitas de operações de crédito e outras receitas de capital que juntas somaram R\$ 1.050,4 bilhões e representam 93% da referida categoria econômica.

Execução da Despesa Orçamentária

Visão Geral

A tabela a seguir demonstra a dotação e a execução orçamentária da despesa, considerando sua divisão por natureza de despesa.

A despesa liquidada é o principal enfoque da análise da execução orçamentária, pois trata-se do estágio que melhor evidencia o nível de execução orçamentária alcançado pelo gestor para a implantação da política pública a partir da dotação disponível. Nessa fase, entre outros aspectos, é quantificada a obrigação assumida pela administração junto ao credor, sendo constatado o fato gerador (entrega do objeto de empenho: material, serviço, bem ou obra) e registrado o ateste (liquidação) da despesa. Para a análise desta seção, foi considerada apenas a liquidação relativa a empenhos de despesas previstas no orçamento do exercício de 2017.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA – PODER EXECUTIVO – 2017
EM R\$ MILHÕES

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	INSCRIÇÃO RP NÃO-PROCESSADOS	DESPESA PAGA	% EXECUÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.800.435	1.804.944	1.602.082	1.558.302	43.781	1.537.205	86,3%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	339.077	339.503	203.159	203.109	49	203.109	59,8%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.199.050	1.188.581	1.144.826	1.101.543	43.283	1.081.073	92,7%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	262.308	276.860	254.097	253.649	448	253.023	91,6%
DESPESAS DE CAPITAL	1.523.168	1.518.068	896.629	863.716	32.913	862.985	56,9%
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.383.191	1.382.776	783.019	783.009	10	783.002	56,6%
INVERSÕES FINANCEIRAS	83.748	83.195	69.673	62.491	7.181	62.202	75,1%
INVESTIMENTOS	56.229	52.097	43.937	18.216	25.721	17.781	35,0%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	34.529	35.105	-	-	-	-	0,0%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	34.529	35.105	-	-	-	-	0,0%
TOTAL	3.358.132	3.358.117	2.498.711	2.422.018	76.693	2.400.190	72,1%

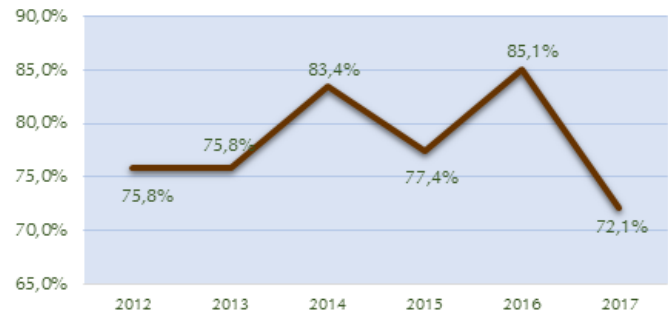
Fonte: Tesouro Gerencial.

O montante de despesas liquidadas em 2017 atingiu o valor de R\$ 2,4 trilhões, representando uma diminuição de 4% em relação a 2016, cujo montante atingiu R\$ 2,5 trilhões.

Com base na estrutura da despesa em 2017, observa-se que as Despesas Correntes correspondem a cerca de 64,3% do total executado, destaque para Outras Despesas Correntes que correspondem a 70,7% da categoria. Nas “despesas de capital”, o principal item foi a Amortização da Dívida que corresponde a 90,7% de toda Despesa de Capital realizada e 32,3% de toda execução.

A diferença entre o total das despesas liquidadas em 2017 frente à dotação atualizada no orçamento do período, alcançou o montante de R\$ 936 bilhões, representando uma não execução da ordem de 27,8%. Os grupos de despesas que mais influenciaram nesse nível de não execução foram Amortização/Refinanciamento da Dívida, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes, cujos montantes não executados atingiram no exercício cerca de R\$ 600 bilhões, 136 bilhões e R\$ 87 bilhões, respectivamente.

% EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2012-2017



O gráfico anterior apresenta um panorama geral da evolução da execução orçamentária de 2012 a 2017 em termos percentuais. Observa-se que a execução em 2017 apresentou níveis abaixo da execução de 2012, a maior baixa para o período comparativo.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO – PODER EXECUTIVO
EM R\$ MILHÕES

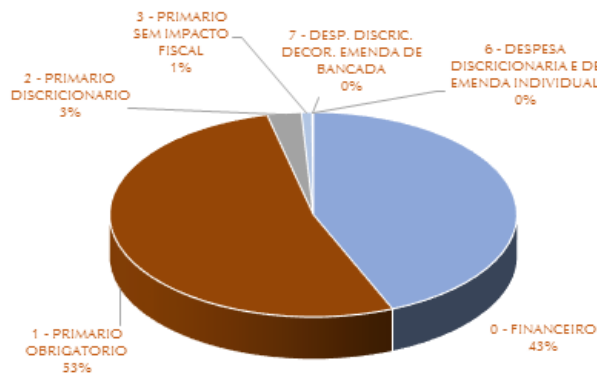
INDICADOR RP	DEZ/17		DEZ/16		VAR. % DESP. LIQUIDADADA
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADADA	
0 - FINANCEIRO	1.862.660,5	1.057.129,7	1.517.312,1	1.198.462,9	-11,8%
1 - PRIMÁRIO OBRIGATÓRIO	1.349.991,8	1.276.478,4	1.285.007,6	1.217.913,5	4,8%
2 - PRIMÁRIO DISCRICIONÁRIO	101.297,6	65.770,4	108.127,3	72.364,1	-9,1%
3 - PRIMÁRIO SEM IMPACTO FISCAL	29.030,6	20.292,9	32.072,3	20.434,7	-0,7%
6 - DESPESA DISCRICIONÁRIA E DE EMENDA INDIVIDUAL	9.070,4	1.510,4	9.067,8	2.006,1	-24,7%
7 - DESP. DISCRIC. DECOR. EMENDA DE BANCADA	6.066,4	836,0	-	-	-
TOTAL	3.358.117,2	2.422.017,7	2.951.587,2	2.511.181,4	-3,6%

Fonte: Tesouro Gerencial.

Esse quadro apresenta a execução orçamentária por identificador de resultado primário, permitindo analisar de forma geral o panorama da gestão orçamentária sob a óptica das despesas financeiras e primárias. Verifica-se que a execução do orçamento foi bastante afetada pelos compromissos assumidos em função do endividamento público. Em 2017, o orçamento foi comprometido em cerca de 44% por despesas financeiras, ou seja, para fazer frente a obrigações com juros, encargos e amortização/refinanciamento da dívida.

Em relação ao exercício anterior, tais despesas apresentaram um recuo de 12%, acompanhando a tendência de queda da execução geral do orçamento, no entanto, de uma forma mais acentuada. Observou-se, contudo, um incremento da execução das despesas primárias obrigatórias (4,8%), quando comparadas a 2016. Quando se extrai o montante da despesa executada com amortização/refinanciamento da dívida, as despesas financeiras atingem o valor de R\$ 274,1 bilhões, representando os compromissos com juros e encargos da dívida 11% de toda a execução orçamentária.

DESPESA POR INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO



A seguir, apresenta-se tabela com a execução orçamentária de 2017, por grupo de natureza de despesas e a correspondente variação entre os exercícios:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA – PODER EXECUTIVO
EM R\$ MILHÕES

GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	DESPESA LIQUIDADADA		VAR.
	2017	2016	%
DESPESAS CORRENTES	1.558.301,7	1.501.084,9	3,8%
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	253.649,0	228.367,5	11,1%
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	203.109,4	204.891,7	-0,9%
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.101.543,3	1.067.825,6	3,2%
DESPESAS DE CAPITAL	863.716,0	1.010.096,4	-14,5%
4 - INVESTIMENTOS	18.215,8	16.979,9	7,3%
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	62.491,3	67.849,0	-7,9%
6 - AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	783.009,0	925.267,6	-15,4%
TOTAL	2.422.017,7	2.511.181,4	-3,6%

Fonte: Tesouro Gerencial.

Conforme já observado, a execução geral do orçamento apresentou uma diminuição da ordem de 3,6%, quando comparada ao exercício anterior. O grupo que mais contribuiu para a diminuição do gasto no âmbito do Poder Executivo foi “Amortização/Refinanciamento da Dívida”, cuja execução recuou 15,4%, representando em termos nominais, R\$ 142 bilhões.

O item “Pessoal e Encargos Sociais” foi aquele que apresentou o maior crescimento percentual, 11,1%, no entanto, a sua participação no montante das despesas liquidadas não é das mais representativas, correspondendo a 10,5% do orçamento executado. Na mesma medida, o item “Outras Despesas Correntes” apresentou crescimento de ordem de 3,2%, no entanto, tal crescimento não conseguiu fazer frente a retração da execução do item “Amortização/Refinanciamento”.

A seguir, apresenta-se a tabela com a execução orçamentária de 2017, por modalidade de aplicação:

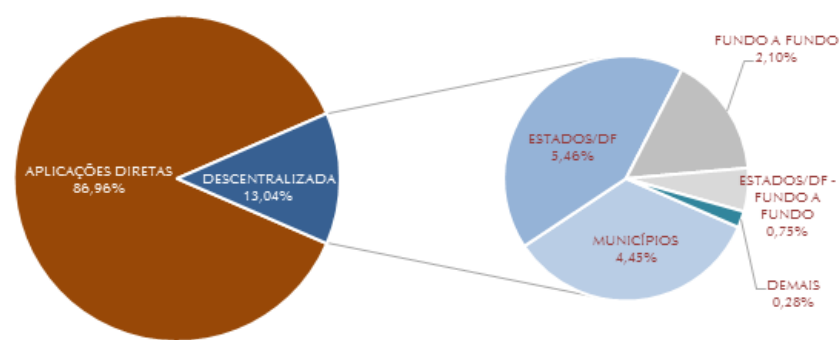
DESPESAS EMPENHADAS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO – PODER EXECUTIVO
EM R\$ MILHÕES

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	2017	2016	VAR. %
APLICAÇÃO DIRETA - EM AÇÕES E SERVIÇO DE SAÚDE	-	79,7	-100,0%
APLICAÇÕES DIRETAS	2.068.503,2	2.150.434,3	-3,8%
APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTERNAS	37.670,1	38.309,3	-1,7%
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	16,8	19,6	-14,3%
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA AOS ESTADOS/DF	631,9	671,2	-5,9%
TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	2.439,9	2.651,1	-8,0%
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	1,7	1,9	-10,8%
TRANSFERÊNCIAS CONSÓRCIOS PUB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	10,4	19,4	-46,4%
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	132.236,5	119.737,7	10,4%
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E DF - FUNDO A FUNDO	18.091,5	17.088,4	5,9%
TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	51,4	50,4	2,2%
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	107.877,3	128.890,2	-16,3%
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	50.809,6	48.685,5	4,4%
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS ART. 24 LC 141/12	556,1	167,9	231,2%
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	3.121,3	4.374,8	-28,7%
TOTAL	2.422.017,7	2.511.181,4	-3,6%

Fonte: Tesouro Gerencial.

A tabela anterior apresenta a execução da despesa segundo as formas de execução, ou seja, direta ou indireta, com base nas modalidades de aplicação. O maior montante de recursos despendidos em 2017 foi executado diretamente, totalizando R\$ 2,1 trilhões, 87,0% do total da despesa executada, considerando-se inclusive as aplicações intraorçamentárias. A execução das despesas, realizada de forma descentralizada, correspondeu a cerca de 315,8 bilhões (13,0% do total das despesas executadas). A seguir, apresentação de gráfico detalhando o percentual das despesas executadas de forma descentralizadas, por modalidade de aplicação:

EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA, POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO



Cumprir destacar, entre as aplicações descentralizadas em 2017, o crescimento de 10% das transferências para Estados (modalidade de aplicação 30), 4% das transferências a Municípios – Fundo a Fundo e da diminuição de 16% para Municípios (modalidade de aplicação 40), que juntos representaram 77% de todas as despesas executadas de forma descentralizadas.

DESPESA LIQUIDADA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO - PODER EXECUTIVO
EM R\$ MILHÕES

APLICAÇÕES DESCENTRALIZADAS	2017	2016	%PARTIC.
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	107.877,3	128.890,2	34,2%
TRANSFER. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	132.236,5	119.737,7	41,9%
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	50.809,6	48.685,5	16,1%
TRANSFER. A ESTADOS E DF - FUNDO A FUNDO	18.091,5	17.088,4	5,7%
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS	6.829,5	7.956,3	2,2%
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	3.121,3	4.374,8	1,0%
TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	2.439,9	2.651,1	0,8%
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA AOS ESTADOS/DF	631,9	671,2	0,2%
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS ART. 24 LC 141/12	556,1	167,9	0,2%
TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	51,4	50,4	0,0%
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	16,8	19,6	0,0%
TRANSFERÊNCIAS CONSORC.PUB.MEDIANTE CONTRATO RATEIO	10,4	19,4	0,0%
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	1,7	1,9	0,0%
TOTAL	315.844,4	322.358,0	100,0%

Fonte: Tesouro Gerencial.

Despesas por Função

A tabela a seguir demonstra, em ordem decrescente de valores, a despesa executada em cada função, a fim de explicitar em qual área de ação governamental ocorreu a despesa.

DESPESA LIQUIDADA POR FUNÇÃO - PODER EXECUTIVO EM R\$ MILHÕES

FUNÇÃO	2017	2016	VAR. %	PARTIC. %
ENCARGOS ESPECIAIS	1.260.835,4	1.429.995,5	-11,8%	52,1%
PREVIDÊNCIA SOCIAL	643.205,1	584.023,5	10,1%	26,6%
SAÚDE	103.247,6	100.469,5	2,8%	4,3%
EDUCAÇÃO	102.136,9	95.512,8	6,9%	4,2%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	84.114,2	78.231,3	7,5%	3,5%
TRABALHO	69.912,2	70.047,0	-0,2%	2,9%
DEFESA NACIONAL	63.649,5	57.488,4	10,7%	2,6%
ADMINISTRAÇÃO	25.544,1	22.861,1	11,7%	1,1%
AGRICULTURA	15.476,4	19.809,1	-21,9%	0,6%
TRANSPORTE	10.990,1	10.260,3	7,1%	0,5%
SEGURANÇA PÚBLICA	9.170,1	8.446,5	8,6%	0,4%
ESSENCIAL À JUSTIÇA	7.018,0	6.329,2	10,9%	0,3%
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6.238,0	6.221,5	0,3%	0,3%
GESTÃO AMBIENTAL	3.108,8	3.482,4	-10,7%	0,1%
RELAÇÕES EXTERIORES	2.899,8	2.804,8	3,4%	0,1%
INDÚSTRIA	2.184,0	2.103,7	3,8%	0,1%
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.096,0	2.386,5	-12,2%	0,1%
URBANISMO	1.875,4	1.550,4	21,0%	0,1%
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.837,3	2.330,0	-21,1%	0,1%
ENERGIA	1.802,6	1.707,9	5,5%	0,1%
DIREITOS DA CIDADANIA	1.421,5	1.883,1	-24,5%	0,1%
COMUNICAÇÕES	1.171,1	1.346,0	-13,0%	0,0%
CULTURA	1.023,9	955,4	7,2%	0,0%
SANEAMENTO	714,6	409,9	74,3%	0,0%
DESPORTO E LAZER	315,9	482,5	-34,5%	0,0%
JUDICIÁRIA	21,7	32,6	-33,4%	0,0%
HABITAÇÃO	6,2	9,4	-33,9%	0,0%
LEGISLATIVA	1,3	1,1	25,2%	0,0%
TOTAL	2.422.017,7	2.511.181,4	-3,6%	100,0%

Fonte: Tesouro Gerencial

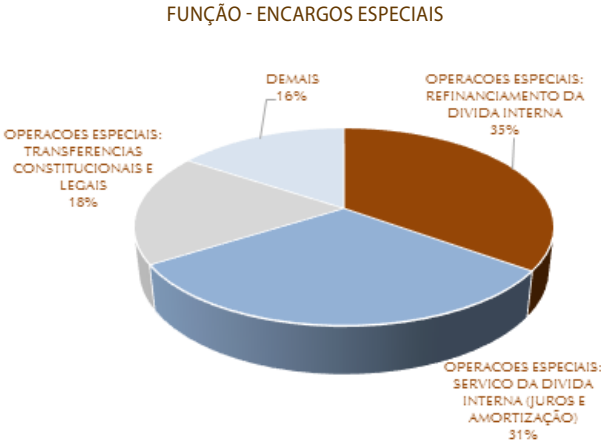
Evidencia-se a grande participação das funções Previdência Social e Encargos Especiais, seguidas por Saúde, Educação, Assistência Social e Trabalho, funções que concentram grande parte das despesas obrigatórias da União. Esses seis itens representam 93,5% dos gastos públicos federais no exercício de 2017. A função mais representativa é a de Encargos Especiais (52,1%), que pode ser detalhada por programas conforme tabela a seguir:

DESPESA LIQUIDADADA NA FUNÇÃO “ENCARGOS ESPECIAIS” - PODER EXECUTIVO
EM R\$ MILHÕES

FUNÇÃO - ENCARGOS ESPECIAIS	2017	%
OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	440.633,9	34,9%
OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	392.251,8	31,1%
OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	229.935,9	18,2%
DEMAIS	198.013,9	15,7%
OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	148.917,6	11,8%
OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	17.781,1	1,4%
OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	11.983,7	1,0%
OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	11.288,6	0,9%
MORADIA DIGNA	3.502,5	0,3%
OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.935,7	0,2%
OPERAÇÕES ESPECIAIS - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM ORGANISMOS	1.299,7	0,1%
OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	658,3	0,1%
OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	637,5	0,1%
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	6,7	0,0%
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	2,5	0,0%
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	0,1	0,0%
TOTAL	1.260.835,4	100%

Fonte: Tesouro Gerencial.

Na execução orçamentária na função “Encargos Especiais” destacam-se os programas de Refinanciamento da Dívida Interna; o Serviço da Dívida Interna e as Transferências Constitucionais e decorrentes de lei, que juntos representam 84,3% do total.



Despesas Financeiras

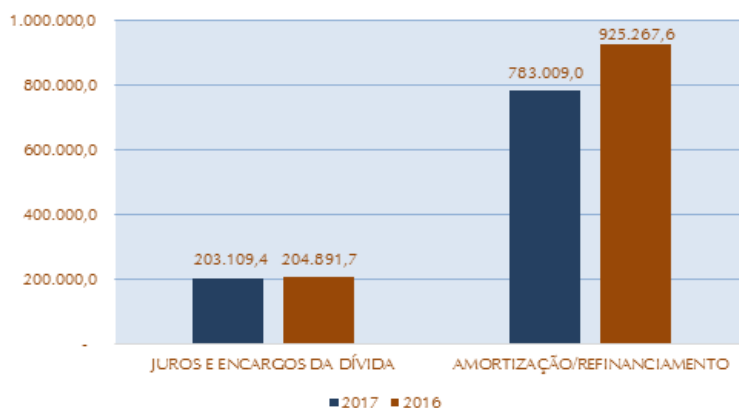
DESPESA FINANCEIRA LIQUIDADA - PODER EXECUTIVO
EM R\$ MILHÕES

ELEMENTO DE DESPESA	2017	PART. %	2016	PART. %	VAR. %
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	203.109,4	20,6%	204.891,7	18,1%	-0,9%
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - LC 141/12	2.488,1	0,3%	8.971,7	0,8%	-72,3%
JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	195.043,0	19,8%	195.814,1	17,3%	-0,4%
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE POLÍTICA MONETÁRIA	5.460,8	0,6%	-	-	-
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	36,0	0,0%	26,8	0,0%	34,5%
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	81,5	0,0%	79,1	0,0%	3,0%
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO	783.009,0	79,4%	925.267,6	81,9%	-15,4%
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE POLÍTICA MONETÁRIA	113.650,6	11,5%	-	-	-
PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIV. MOB. REFINANCIADO	458.415,0	46,5%	650.571,2	57,6%	-29,5%
PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	8.574,3	0,9%	3.327,6	0,3%	157,7%
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.747,0	0,7%	89.133,7	7,9%	-92,4%
PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	195.622,2	19,8%	182.235,1	16,1%	7,3%
TOTAL	986.118,4	100,0%	1.130.159,3	100,0%	-12,7%

Fonte: Tesouro Gerencial.

As despesas com juros e financiamento da dívida foram responsáveis em 2017 por 40,7% dos gastos governamentais. As despesas de juros e encargos da dívida, representaram 20,6% das despesas financeiras e tem os juros, deságios e descontos da dívida mobiliária com principal componente com montante de R\$ 195,0 bilhões correspondentes à quase totalidade do grupo. O grupo de despesa amortização representa cerca de 79,4% das despesas financeiras, com principal destaque para o refinanciamento da dívida mobiliária no montante de R\$ 458,4 bilhões que correspondem a 46,5% de toda despesa financeira do Poder Executivo Federal. Tais valores quando comparados ao exercício anterior representam uma redução na execução de 30%, ou seja, R\$ 192,1 bilhões em valores nominais.

DESPESA FINANCEIRA LIQUIDADA - PODER EXECUTIVO



Execução Orçamentária

A partir dos valores referentes à receita e à despesa realizadas, obtém-se o resultado da execução orçamentária do exercício de 2017:

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - PODER EXECUTIVO
EM R\$ MILHÕES

CATEGORIA	RECEITA REALIZADA	DESPESA LIQUIDADA	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
RECEITAS CORRENTES	1.471.687,20	1.558.301,7	-86.614,5
RECEITAS DE CAPITAL	1.127.906,20	863.716,0	264.190,2
TOTAL	2.599.593,4	2.422.017,7	177.575,7

Fonte: Tesouro Gerencial.

Como pode ser observado, houve superavit orçamentário, ou seja, foram comprometidos (liquidados) menos recursos diante do que foi arrecadado com as receitas do orçamento referente a 2017, gerando um resultado positivo na ordem de R\$ 177,5 bilhões, ou seja, 6,8% da receita realizada. Em análise por categoria econômica, constata-se que houve deficit do orçamento corrente de R\$ 86,6 bilhões e superavit do orçamento de capital na ordem de R\$ 264,1 bilhões. Desde modo, o superavit do orçamento de capital foi suficiente para cobrir todo o deficit corrente e ainda gerar o resultado positivo.

5.8. ANÁLISE DOS LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

O objetivo desta seção é analisar o cumprimento dos limites legais estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Inicialmente será apresentado um panorama sobre o cumprimento dos limites legais e depois serão apresentadas informações específicas para cada um dos indicadores.

A LRF estabeleceu indicadores para monitorar a qualidade da gestão fiscal. Dentre os indicadores estão os limites legais para a despesa com pessoal, a dívida consolidada líquida, as garantias de valores e as operações de crédito. Os limites são calculados a partir da Receita Corrente Líquida (RCL), que em 2017 totalizou R\$ 727,25 bilhões.

A tabela a seguir informa que a União obedeceu aos limites legais em 2017.

LIMITES LEGAIS EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) PODER EXECUTIVO – UNIÃO 2017			
	LIMITE LEGAL (% DA RCL)	REALIZADO (% DA RCL)	OBEDECEU AO LIMITE?
DESPESA COM PESSOAL	37,90%	28,3%	SIM
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	NÃO HÁ	418,76%	-
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	60%	41,39%	SIM
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	60%	24,03%	SIM

A seguir, serão analisados individualmente os limites supracitados.

5.8.1. Despesas com Pessoal da União

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 20, estabelece que os gastos com pessoal do Poder Executivo Federal durante o período de 12 meses não poderão exceder a 37,90% (limite máximo) da Receita Corrente Líquida (RCL).

Quanto aos limites das despesas com pessoal para os ex-territórios Amapá e Roraima e para o Distrito Federal, o art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001, estabelece, respectivamente, 0,273%, 0,160% e 2,200% para o limite máximo.

Destaca-se que o parágrafo único do art. 22 da LRF estabeleceu o limite prudencial de 95% do máximo, isto é, 36,01% da RCL para o Poder Executivo Federal, e 0,259%, 0,152% e 2,090% da RCL, para os ex-territórios Amapá e Roraima e para o Distrito Federal, respectivamente.

A tabela a seguir apresenta os valores constantes do Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo Federal, dos ex-territórios do Amapá/AP e Roraima/RR e do Distrito Federal/DF, nos últimos doze meses, bem como os limites apurados no 3º quadrimestre de 2017:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL / JANEIRO A DEZEMBRO/2017 R\$ MILHARES								
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)							
	PODER EXECUTIVO FEDERAL		AMAPÁ		RORAIMA		DISTRITO FEDERAL	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROC	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROC	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROC	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROC
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	205.167.148	427.574	449.356	0	276.396	0	10.100.026	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	205.594.722		449.356		276.396		10.100.026	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	727.254.324							
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP SOBRE A RCL	28,27%		0,062%		0,038%		1,389%	
LIMITE MÁXIMO	37,90%	275.629.389	0,273%	1.985.404	0,160%	1.163.607	2,200%	15.999.595
LIMITE PRUDENCIAL	36,01%	261.884.282	0,259%	1.883.589	0,152%	1.105.427	2,090%	15.199.615

Fonte: Siafi.

DOS NÚMEROS APRESENTADOS, VERIFICA-SE QUE OS LIMITES PRUDENCIAL E MÁXIMO REFERENTES ÀS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, DOS EX-TERRITÓRIOS DO AMAPÁ/AP E RORAIMA/RR E DO DISTRITO FEDERAL/DF FORAM CUMPRIDOS NO 3º QUADRIMESTRE DE 2017. A TABELA A SEGUIR APRESENTA OS VALORES DAS DESPESAS COM PESSOAL DESDE O EXERCÍCIO DE 2012: R\$ MILHARES

PODER / ÓRGÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
PODER EXECUTIVO FEDERAL						
DESPESA COM PESSOAL (DP)	133.739.247	150.503.142	161.174.205	177.425.132	182.717.718	205.594.722
% DP / RCL	21,68%	22,939%	25,122%	26,30%	25,29%	28,27%
LIMITE MÁXIMO (37,90% DA RCL)	233.817.739	248.659.709	243.158.137	255.644.119	273.817.759	275.629.389
AMAPÁ						
DESPESA COM PESSOAL (DP)	178.643	257.581	269.785	319.914	354.580	449.356
% DP / RCL	0,03%	0,039%	0,042%	0,05%	0,05%	0,062%
LIMITE MÁXIMO (0,273% DA RCL)	1.684.228	1.791.137	1.751.508	1.841.447	1.972.355	1.985.404
RORAIMA						
DESPESA COM PESSOAL (DP)	96.733	137.990	155.823	187.590	204.534	276.396
% DP / RCL	0,02%	0,021%	0,024%	0,03%	0,03%	0,038%
LIMITE MÁXIMO (0,160% DA RCL)	987.093	1.049.751	1.026.525	1.079.236	1.155.959	1.163.607
DISTRITO FEDERAL						
DESPESA COM PESSOAL (DP)	8.607.478	9.375.710	10.004.641	10.875.581	10.470.373	10.100.026
% DP / RCL	1,40%	1,429%	1,559%	1,61%	1,45%	1,389%
LIMITE MÁXIMO (2,200% DA RCL)	13.572.534	14.434.073	14.114.720	14.839.500	15.894.435	15.999,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	616.933.349	656.094.218	641.578.197	674.522.742	722.474.299	727.254.324

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal.

No que tange ao percentual da despesa com pessoal em relação à RCL, percebe-se que de 2012 a 2015 houve elevação, tanto para o Poder Executivo Federal e Distrito Federal/DF quanto para os ex-territórios de Amapá/AP e de Roraima/RR. Essa trajetória se devia, principalmente, ao fato de que o aumento da RCL vinha sendo proporcionalmente menor do que o aumento das despesas com pessoal para todos estes entes. Contudo, em 2016, houve uma leve queda no percentual da despesa com pessoal em relação à RCL no âmbito do Poder Executivo Federal (de 26,30% para 25,29%) e DF (de 1,61% para 1,45%) em virtude do aumento da RCL no último quadrimestre do ano. Em 2017, observou-se uma elevação no percentual em relação ao Poder Executivo Federal (25,29% para 28,27%), tendência que não foi observada na mesma proporção para os ex-territórios e para o Distrito Federal/DF.

5.8.2. Dívida Consolidada Líquida (DCL)

A dívida pública pode ser classificada em mobiliária e contratual, sendo a primeira um dos principais itens da dívida consolidada bruta. Cabe registrar que a dívida consolidada não inclui as obrigações existentes entre as administrações diretas da União e seus respectivos fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, ou entre essas entidades da administração indireta.

Destaca-se que os limites das dívidas, Consolidada Líquida e Mobiliária para a União, ainda não foram regulamentados pelo Senado Federal e Congresso Nacional, respectivamente, estando em tramitação o Projeto de Resolução do Senado nº 84/2007 e o Projeto de Lei nº 3.431/2000 (PLC nº 54/2009), que tratam da matéria. Na ausência desse limite legal, o TCU vem considerando como limite indicativo o referencial de 350% da RCL para a Dívida Consolidada Líquida da União e de 650% da RCL para a Dívida Mobiliária, conforme proposto pelo Poder Executivo.

A dívida mobiliária é apurada em valores brutos, o que justifica a proposição de um limite consideravelmente superior ao aplicado à dívida consolidada líquida, a qual resulta da diferença entre a dívida consolidada bruta e o ativo disponível e haveres financeiros.

A seguir, são apresentados os valores constantes do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (DCL) da União no 3º quadrimestre de 2017, bem como o montante acumulado ao final do exercício de 2016:

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA*			
R\$ MILHARES			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	VARIAÇÃO%
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.377.513.925	4.884.897.482	10,08%
DÍVIDA MOBILIÁRIA	5.228.301.369	4.647.470.128	12,50%
OPERAÇÕES DE EQUALIZAÇÃO CAMBIAL - RELACIONAMENTO TN/ BCB (MP Nº 435/08)	87.381.326	169.327.780	-48,40%
DÍVIDA CONTRATUAL	53.969.444	48.156.447	12,07%
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE)	232.275	480.944	-51,70%
OUTRAS DÍVIDAS	7.629.510	19.462.182	-60,80%
DEDUÇÕES (II)	2.332.078.740	2.333.235.719	-0,05%
ATIVO DISPONÍVEL	1.043.663.743	1.007.880.266	3,55%
HAVERES FINANCEIROS	1.315.171.892	1.348.194.684	-2,45%
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	(26.756.895)	-22.839.232	17,15%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	3.045.435.185	2.551.661.763	19,35%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	727.254.324	709.929.575	
% DA DCL SOBRE A RCL (III / RCL)	418,76	359,42%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL ¹	-	-	-

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal.

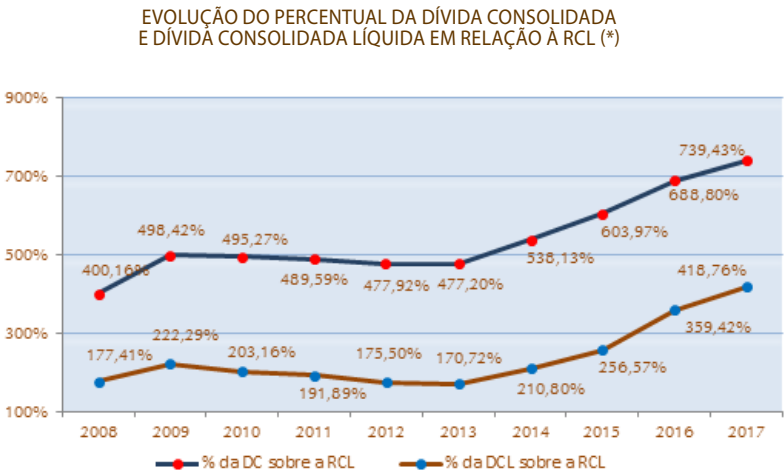
¹Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

*Os valores podem eventualmente divergirem daqueles apresentados nas prestações de contas anteriores, devido a ajustes promovidos decorrentes de aperfeiçoamento da metodologia.

A Dívida Consolidada Líquida da União encerrou o exercício de 2017 em R\$ 3,05 trilhões, contra R\$ 2,55 trilhão observados no exercício de 2016, representando um crescimento de 19,35%. Tal crescimento foi fortemente influenciado pela elevação da dívida mobiliária do Tesouro Nacional interna em mercado (R\$ 443 bilhões) e pela dívida mobiliária do Tesouro Nacional interna em carteira do Banco Central do Brasil - BCB (R\$ 145 bilhões), representando crescimento de 14,80% e 9,52%, respectivamente.

Contudo, sob a perspectiva do cumprimento dos limites das Dívidas Consolidada Líquida (350% da RCL) e Dívida Consolidada Bruta (650% da RCL) propostos ao Congresso Nacional e ao Senado Federal, verifica-se que a União, no que tange a ambas, não se manteve dentro desses parâmetros fiscais referenciais, atingindo, respectivamente, 418,76%, 739,43%.

A seguir, apresenta-se gráfico com a evolução do percentual da DC e da DCL em relação à RCL:



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal.

(*) Os valores podem eventualmente divergirem daqueles apresentados nas prestações de contas anteriores, devido a ajustes promovidos decorrentes de aperfeiçoamento da metodologia.

Verifica-se, no gráfico anterior, que a Dívida Consolidada Líquida da União, em relação à Receita Corrente Líquida, apresentou trajetória de queda no período de 2011 a 2013, sendo que, a partir de 2014 iniciou-se processo de elevação da relação DCL/RCL. Tal tendência de crescimento foi mantida nos exercícios seguintes o qual culminou com o atingimento do percentual de 418,76% em 2017. Da mesma forma, a trajetória de queda do percentual da DC em relação à RCL foi interrompida em 2014, atingindo os percentuais de 603,16%, 688,80% e 739,43% nos anos seguintes.

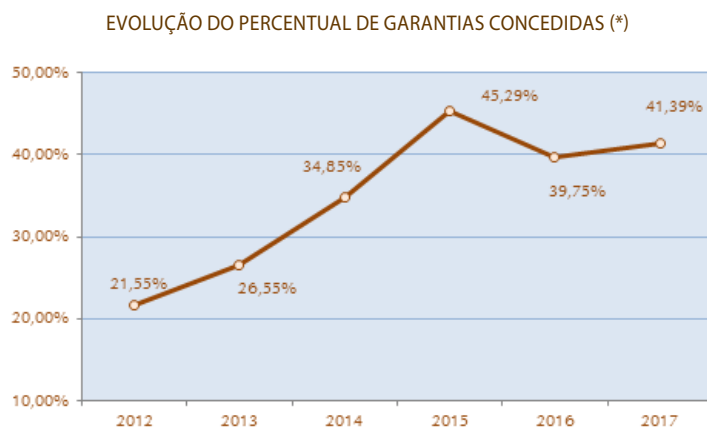
5.8.3. Garantias e Contragarantias de Valores

Um importante mecanismo para controle do potencial endividamento da União diz respeito às garantias concedidas e respectivas contragarantias de valores recebidas pela União.

O art. 9º da Resolução nº 48/2007, do Senado Federal fixa o limite de 60% da RCL para o montante das garantias concedidas pela União em operações de crédito externo e interno. Já as contragarantias constituem exigência do §1º do art. 40 da LRF.

Cabe destacar que a União poderá conceder garantias, constituindo tais concessões uma faculdade e não uma obrigatoriedade para o Ente federal. A concessão de garantias, porém, somente poderá ocorrer se os Poderes e órgãos autônomos dos entes beneficiários (Estados e Municípios) comprovarem o cumprimento de condicionantes fixadas pela Constituição, pela própria LRF e por resoluções do Senado Federal.

O Gráfico a seguir apresenta a evolução do percentual das Garantias Concedidas em relação à RCL:



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal.

(*) Os valores podem eventualmente divergirem daqueles apresentados nas prestações de contas anteriores, devido a ajustes promovidos decorrentes de aperfeiçoamento da metodologia.

De 2012 a 2015, observou-se crescimento constante no percentual das Garantias Concedidas em relação à RCL. Em 2016, o percentual apresentou queda atingindo 39,75% da RCL. O exercício de 2017 apresentou novo crescimento alcançando 41,39% dessa relação, contudo ainda dentro do limite estabelecido pela LRF (60%).

Cabe destacar que, para cada garantia deverá ocorrer a contragarantia, sendo esta dispensada para as operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União (art. 40 da LRF), ou para operações realizadas anteriormente à Resolução nº 96/89 do Senado Federal, que passou a exigir a vinculação de contragarantias a partir de sua edição. Também, a modalidade de operações de seguro de crédito à exportação não exige contragarantia.

5.8.4. Operações de Crédito

O Demonstrativo das Operações de Crédito apresenta o endividamento público ao longo do exercício. Enquanto a dívida é acompanhada pelo saldo a cada quadrimestre (estoque), o controle das operações de crédito se dá pelo fluxo das contratações ao longo do exercício em análise.

A Resolução nº 48/2007 do Senado Federal estabeleceu que o limite para a União contratar operações de crédito é de 60% da RCL por exercício financeiro. Assim, para efeito da apuração do limite das operações de crédito, consideram-se as contratações realizadas em um exercício financeiro.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam a evolução do percentual das Operações de Crédito Líquidas (operações de créditos excluídas amortização/ refinanciamento e outras deduções) em relação à RCL:

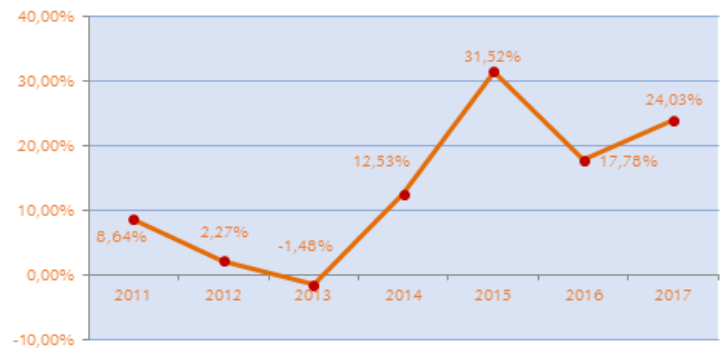
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS – VALORES EM R\$ BILHÕES

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	PERÍODOS						
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	678,94	814,41	605,42	916,70	1.123,38	1.093,78	958,58
TOTAL DA AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO (II)	577,34	620,52	576,74	808,54	753,87	925,33	783,02
OUTRAS DEDUÇÕES (III)	53,35	179,91	38,38	27,75	156,89	40,00	0,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS LÍQUIDAS (I-II-III)	48,25	13,97	-9,70	80,41	212,62	128,45	174,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	558,71	616,93	656,09	641,58	674,52	709,93	727,25
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS SOBRE A RCL (I-II-III / IV)	8,64%	2,27%	-1,48%	12,53%	31,52%	17,78%	24,03%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 60%	335,22	370,16	393,66	384,95	404,71	425,96	436,35

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal.

Os valores podem eventualmente divergirem daqueles apresentados nas prestações de contas anteriores, devido a ajustes promovidos decorrentes de aperfeiçoamento da metodologia.

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS (*)



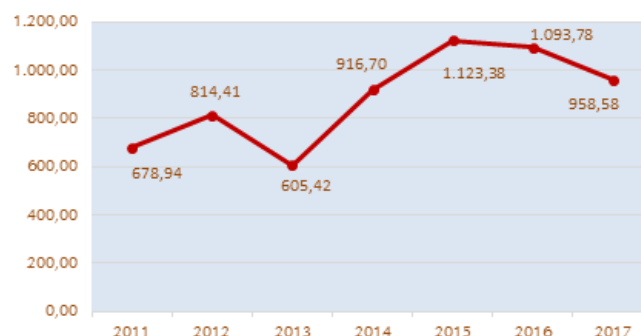
Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal.

(*) Os valores podem eventualmente divergirem daqueles apresentados nas prestações de contas anteriores, devido a ajustes promovidos decorrentes de aperfeiçoamento da metodologia.

Verificou-se uma trajetória de queda no percentual das Operações de Crédito Líquidas em relação à RCL no período de 2011 a 2013, com um aumento em 2014, em virtude de novas operações de crédito contratadas (cerca de R\$ 311,2 bilhões), o que elevou o percentual para 12,53%. Em 2015, esse percentual atingiu 31,52% do limite estabelecido a partir de 2015, decorrentes na mesma medida de novas contratações. Para 2016, a relação entre operações de crédito e RCL retornou a índices mais baixos, perfazendo o percentual de 17,78%, conforme evidenciado no gráfico, influenciado pelo aumento das deduções legais em cerca de 23%, quando comparadas ao exercício anterior

Em 2017, contudo, registrou-se a retomada do crescimento dessa relação, não decorrente do aumento de operações de crédito contratada. O item que mais influenciou a referida relação foi a ‘Amortização/refinanciamento do principal de dívidas’ cujo montante diminuiu em 142,3 bilhões – representando cerca 15% de queda, quando comparado ao exercício anterior.

EVOLUÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS
EM BILHÕES



Ainda assim, considerando a metodologia estabelecida para a aferição do limite das operações de crédito, que deduz do total das operações de crédito do período o montante de Amortização/Refinanciamento do Principal da Dívida, constata-se que o percentual de contratação está abaixo do estabelecido pelo Senado Federal (60%).

5.8.5. Disponibilidades e Restos a Pagar

O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar visa a dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa. Deve ser elaborado somente no último quadrimestre pelos Poderes e órgãos com poder de autogoverno, tais como o Poder Executivo, os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas e o Ministério Público.

Como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

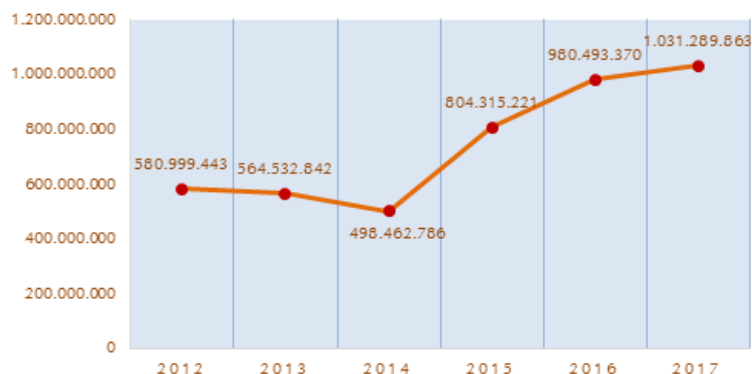
O Demonstrativo apresenta informações sobre a disponibilidade de caixa bruta, as obrigações financeiras e a disponibilidade de caixa líquida para cada recurso vinculado, bem como dos não vinculados. O montante final é o valor disponível após as obrigações financeiras, conforme definição da Lei nº 4.320/1964, ou seja, apenas as obrigações que independem de execução orçamentária, não sendo deduzidos os valores relativos às obrigações não financeiras, denominadas Passivo Permanente, tendo em vista dependerem ainda de autorização orçamentária para sua liquidação.

Em 2017, houve disponibilidade líquida de caixa de R\$ 1,031 trilhão antes do abatimento dos Restos a Pagar não Processados, enquanto que, em 2016, tal disponibilidade era de R\$ 980,5 bilhões.

Cumprir informar que as disponibilidades devem ser analisadas por fonte, sendo que eventuais insuficiências em fontes vinculadas podem ser supridas por disponibilidades do Tesouro, mas o contrário não pode ser observado tendo em vista que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso. Desta forma, embora os Recursos vinculados à Seguridade Social, à Previdência Social (RGPS) e à Previdência Social (RPPS) estejam com disponibilidade líquida negativa, as obrigações financeiras nestas fontes são supridas pelas fontes recursos do tesouro e ordinários.

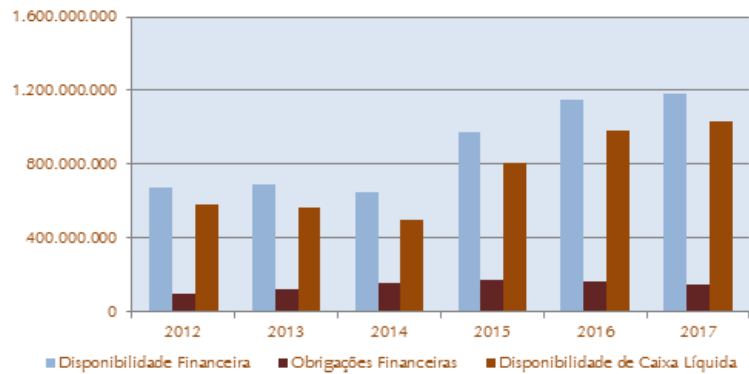
Os gráficos abaixo demonstram a evolução dos valores da Disponibilidade Líquida de Caixa, entre 2012 e 2017, e um comparativo da Disponibilidade Financeira, Disponibilidade de Caixa Líquida e Obrigações Financeiras:

EVOLUÇÃO DA DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA
EM R\$ MILHARES



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal.

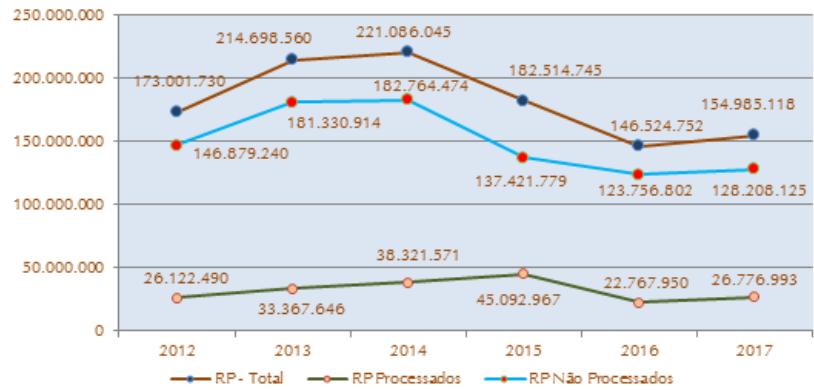
DISPONIBILIDADE DE CAIXA



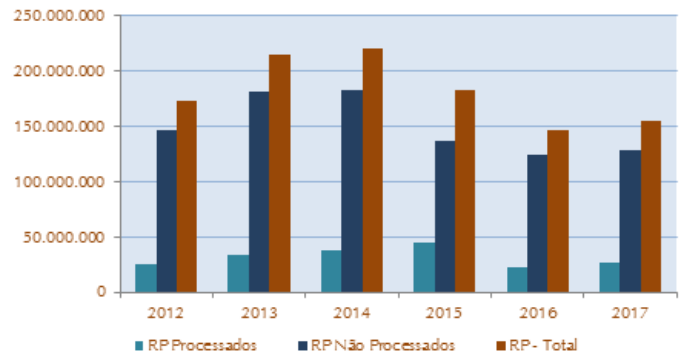
Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal.

Apresenta-se no gráfico a seguir a evolução dos valores inscritos em Restos a Pagar (Processados e Não Processados):

RESTOS A PAGAR INSCRITOS – PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS



INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR



Conforme gráfico acima, verifica-se que o total da inscrição em restos a pagar estava numa trajetória crescente até 2014, sendo que ocorreu uma queda nos exercícios de 2015 e 2016, e em 2017, voltou a ter uma ligeira elevação em relação ao ano anterior.

CAPÍTULO VI - PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE AS RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – CONTAS DE 2013 A 2016

Nesta seção, são apresentadas as providências adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal quanto às recomendações e alertas exaradas pelo Tribunal de Contas da União no Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Poder Executivo do exercício de 2016, aprovados pelo Acórdão nº 1.320/2017 – TCU – Plenário.

Considerando que, segundo o Relatório e Parecer Prévio do exercício 2016, as recomendações consideradas nas situações “parcialmente atendida”, “em atendimento”, “não atendida”, bem como o alerta “não observado”, serão objeto de novo monitoramento por ocasião do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Presidente da República do exercício de 2017, apresenta-se também, as providências empreendidas pelos órgãos e entidades com relação às recomendações e alertas referentes aos exercícios de 2013 a 2015, que se encontravam pendentes.

6.1. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE AS RECOMENDAÇÕES/ CONTAS 2013

VI. à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional, que realize o estudo pormenorizado do índice de recuperabilidade do crédito inscrito e, imprescindivelmente, de critérios de classificação de créditos que espelhem sua real possibilidade de recuperação, levando em consideração o perfil da dívida inscrita e do devedor titular.

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/MF)

A PGFN informou que em virtude desta recomendação, a Portaria SE/MF nº 956, de 21 de outubro de 2016 determinou a criação de Grupo de Trabalho envolvendo membros da PGFN, da STN, da SPOA e da RFB, para:

I - estabelecer critérios para a classificação dos débitos inscritos em dívida ativa da União para possibilitar implantação de sistema de rating;

II - avaliar e aprimorar rotinas e procedimentos de reconhecimento, mensuração e controle dos registros contábeis referentes aos créditos a receber inscritos em dívida ativa da União;

III - propor medidas de padronização e uniformização de rotinas e procedimentos de reconhecimento, mensuração e controle dos registros contábeis referentes aos créditos a receber inscritos em dívida ativa da União;

IV - avaliar e aprimorar a metodologia para reconhecimento, mensuração e evidencição dos ajustes para perdas estimadas nos créditos a receber inscritos em dívida ativa da União.

O GT concluiu seus trabalhos e publicou relatório (em anexo), trazendo as conclusões de estudo pormenorizado sobre o índice de recuperabilidade do crédito inscrito e definindo critérios de classificação de créditos que espelhem sua real possibilidade de recuperação, levando em consideração o perfil da dívida inscrita e o devedor titular. O relatório fundamentou a edição da Portaria MF nº 293, de 12 de junho de 2017, que normatiza os critérios de classificação dos créditos inscritos em dívida ativa.

Portanto, entende-se que a recomendação está atendida.

Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF)

Foi instituído Grupo Técnico no âmbito do Ministério da Fazenda (PGFN, STN e Secretaria-Executiva), culminando com a publicação da Portaria MF nº 293, de 12 de junho de 2017. Tal portaria estabeleceu nova metodologia de classificação dos créditos inscritos em dívida ativa da União, baseada em “sistema de rating” e instituiu o Grupo Permanente de Classificação dos créditos inscritos em dívida ativa da União (GPCLAS).

Ainda no exercício de 2017, foi registrado no Siafi, mediante arquivo encaminhado pela PGFN, os saldos da dívida ativa já considerando a nova metodologia, bem como foi constituído um novo valor de ajuste para perdas do valor reconhecido, conforme o índice também determinado pela portaria.

Assim, as demonstrações contábeis encerradas de 2017 já contemplam a nova política de contabilização da dívida ativa da União e que a partir de 2018 os fluxos sejam registrados mensalmente com base nessa nova metodologia.

Os créditos classificados com rating C e D sofreram desconhecimento no Balanço Geral de União e deverão permanecer em contas de controle até a sua extinção ou reclassificação, assim como estabeleceu a Portaria MF nº 293, de 12 de junho de 2017.

Também houve registro inicial da dívida ativa não tributária por meio da implementação do rating, pois foi possível identificar créditos não tributários que estavam indevidamente registrados como dívida ativa tributária não previdenciária possibilitando, assim, a devida reclassificação dos valores.

O modelo desenvolvido para verificar o potencial de recuperabilidade dos créditos inscritos em dívida ativa leva em consideração critérios eminentemente empíricos, estabelecidos a partir da experiência adquirida pela PGFN na cobrança dos créditos.

Cada métrica, portanto, recebeu um “peso”, atribuído de acordo com a sua importância para aferição da possibilidade de recuperação dos créditos.

Diante dessa metodologia, os créditos inscritos em dívida ativa da União foram classificados em quatro classes, a depender do grau de recuperabilidade:

- Classe A: créditos com alta perspectiva de recuperação;
- Classe B: créditos com média perspectiva de recuperação;
- Classe C: créditos com baixa perspectiva de recuperação; e
- Classe D: créditos irre recuperáveis.

Quanto ao ajuste para perdas, a metodologia utilizada pela PGFN para o cálculo, entre os anos de 2014 e 2016, seguia a definição do grupo de trabalho instituído pela Portaria GMF nº 571, de 20 de julho de 2015.

Tal metodologia consistia na adoção de 100% de recuperabilidade para os créditos parcelados, garantidos e suspensos por decisão judicial e a aplicação da metodologia do histórico de recebimentos passados utilizada pelo MCASP.

Com a publicação da Portaria MF nº 293, de junho de 2017, que estabelece os critérios para classificação dos créditos inscritos em dívida ativa da União, o ajuste para perdas passou a ser mensurado considerando a expectativa de recuperação dos créditos com rating “A” e “B” no prazo de 10 (dez) anos.

A tabela a seguir evidencia a dívida ativa gerida pela PGFN, classificada integralmente como longo prazo, em 31 dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016. Pela tabela, é possível verificar as variações relevantes no balanço patrimonial da União fruto dessa nova metodologia:

R\$ MILHARES

CONTA	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS	495.169.476	1.434.108.062	(65,47)
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	157.929.298	410.831.061	(61,56)
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	34.854.606	-	-
SUBTOTAL	687.953.380	1.844.939.123	(62,71)
AJUSTE PARA PERDAS	(298.347.638)	(1.494.905.915)	(119,96)
TOTAL LÍQUIDO	382.774.494	350.033.208	9,35

Fonte: Siafi

6.2. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE OS ALERTAS E AS RECOMENDAÇÕES/ CONTAS 2014

Alertas:

IV. alertar o Poder Executivo Federal, com fulcro no art. 59, § 1º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal, acerca das irregularidades na gestão orçamentária da União durante o exercício de 2014, envolvendo a inscrição em restos a pagar de R\$ 1,367 bilhão referentes a despesas do Programa Minha Casa Minha Vida, sem a observância do disposto nos arts. 36, caput, da Lei 4.320/1964, 35 e 67, caput, do Decreto 93.872/1986.

Ministério das Cidades

O Ministério das Cidades informou que as providências adotadas, conforme consta na Nota Técnica nº 20/2017/SNH-MCidades, foram encaminhadas ao TCU por meio do Ofício nº 90/2017, de 10 de março de 2017. Em síntese, a referida NT destaca que:

“As medidas adotadas pelo Ministério das Cidades, no limite da sua governabilidade, demonstram claramente a execução orçamentária da ação “00CW” em estrita compatibilidade com as decisões do TCU. São elas:

- a) todos os recursos financeiros liberados no exercício de 2015, excetuados aqueles relacionados à Medida Provisória nº 702/15, contaram com o amparo da Lei Orçamentária Anual, tendo sido contabilizados dentro do próprio exercício;
- b) ao longo do exercício de 2015, a liberação regular e tempestiva dos referidos recursos dispensou, por completo, o exercício da prerrogativa prevista no art. 82-A da Lei nº 11.977, de 2009, o que equivale a dizer que não foram constituídas novas operações de crédito entre a União e o FGTS; e
- c) o montante inscrito em “Restos a Pagar” até 2014 foi totalmente cancelado, não havendo novas inscrições nos exercícios subsequentes.”

Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF)

A execução orçamentária e financeira referente a despesas do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) é de responsabilidade do Ministério das Cidades. Conforme determina o artigo 9º do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, cabe à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) aprovar o limite global de saques de cada Ministério ou Órgão. A STN é responsável por realizar repasses financeiros aos órgãos setoriais, obedecendo os limites financeiros estabelecidos nos Decretos de Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso do Poder Executivo.

Dessa forma, entendemos que as eventuais providências em relação ao alerta do TCU acima citado são de responsabilidade do Ministério das Cidades.

Em relação à quitação dos passivos do PMCMV junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em 2015, o Ministério das Cidades realizou apuração e validação dos valores devidos junto ao agente operador do FGTS e solicitou ao então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) a abertura de crédito extraordinário no valor de R\$ 8.989.334.525,00,

consubstanciada na Medida Provisória nº 702/2015, de 17/12/2015. Após a abertura do crédito extraordinário, o Ministério das Cidades realizou a execução orçamentária e solicitou à STN a liberação financeira de R\$ 8.988.859.309,21, valor necessário para quitar os passivos junto ao Fundo, conforme apurado pelo referido Ministério no dia do pagamento. O recurso financeiro foi repassado pela STN ao órgão setorial, responsável pela execução orçamentária e financeira das ações sob sua gestão.

Outra medida adotada pelo Ministério das Cidades foi a publicação da Instrução Normativa nº 24, de 23 de setembro de 2016 (Diário Oficial da União nº 185, de 26 de setembro de 2016), que dispõe sobre a vedação da realização de operações de financiamento com recurso do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no âmbito do PMCMV, como providência para melhor administrar as rubricas orçamentárias sob responsabilidade daquele Ministério. Esta Instrução veio a dar cumprimento ao item 9.3 da decisão proferida pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 3.297/2015 – Plenário de 09/12/2015.

Por fim, vale registrar algumas informações relacionadas que são do conhecimento desta Secretaria. Conforme dados apurados no Siafi, nos exercícios de 2015, 2016 e 2017 o Ministério das Cidades não inscreveu restos a pagar na ação “00CW – Subvenção econômica destinada a implementação de projetos de interesse social em áreas urbanas”. Essa ação orçamentária fora objeto da irregularidade apontada pelo TCU envolvendo inscrição de restos a pagar no exercício de 2014.

Recomendações:

- I. à Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que contemple, no processo de elaboração do Plano Plurianual 2016 - 2019, a reavaliação das informações de desempenho para as quais foi apontada alguma deficiência nos relatórios das Contas do Governo relativos aos exercícios de 2013 e de 2014, com vistas ao aprimoramento do conjunto de indicadores e metas constantes do PPA.

Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos (Seplan/MP)

A atual Seplan/MP, então Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPl/MP), informou que, em 07/03/2016, já havia se manifestado por meio da Nota Técnica nº 2821/2016-MP da seguinte maneira: A elaboração do PPA 2016 – 2019 foi precedido de uma ampla reflexão baseada na experiência obtida pela gestão do Plano anterior.

O processo contou com a participação de todos os órgãos executores das políticas públicas presentes no PPA, e ampliou e qualificou as formas de participação social na discussão direta do conteúdo dos Programas Temáticos. A partir desse amplo debate, o Ministério do Planejamento buscou o aperfeiçoamento não só dos pontos apontados pelo TCU, mas sim de todo o conjunto do Plano, tanto em sua metodologia quanto em seu conteúdo.

Por outro lado, a Seplan/MP vem desenvolvendo um plano de trabalho que busca a melhoria dos atributos “meta” e “indicador” do PPA 2016-2019, já informado ao TCU em resposta relativamente ao Acórdão 782/2016-TCU-Plenário, por meio da Nota Técnica nº 17409/2017-MP de 28/09/2017, na

qual destacam-se: a atualização do guia metodológico dos indicadores do PPA e da implementação da ficha de indicadores, reunindo os necessários atributos para a sua caracterização, e da ficha de análise quanto à adequabilidade dos indicadores em relação às políticas.

Complementarmente, informa-se que, em atendimento à Recomendação CGU 141821, esta Seplan/MP vem trabalhando também na Ficha das Metas do PPA 2016-2019.

Desta forma, entende-se que haverá maior completude de informações relativamente às metas do PPA, o que levará a maior clareza e entendimento do instrumento como um todo e a melhoria metodológica do instrumento.

III. à Secretaria do Tesouro Nacional que:

a) com base nos critérios contábeis pertinentes e na Portaria-AGU 40/2015, promova o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação de provisões e passivos contingentes relativos aos riscos fiscais decorrentes de ações judiciais impetradas contra a União;

Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF)

A metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões e passivos contingentes já existe, inclusive com critérios para classificação do risco de perdas das ações judiciais (provável, possível e remoto). Porém, é importante ressaltar que há necessidade de uma maturação da forma de mensuração dos valores dessas ações judiciais para que as perdas prováveis reconhecidas como provisão evidenciem valores fidedignos no passivo da União.

Em relação às ações judiciais de natureza tributária, sob gestão da PGFN, o montante relacionado a temas com perda provável está estimado em R\$ 152 bilhões e foi reconhecida a provisão no passivo, em novembro de 2017.

b) que adote as providências necessárias para garantir o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação dos passivos relativos ao repasse de recursos de programas sociais junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e ao Banco do Brasil.

Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF)

A Nota Técnica GAB/STN/MF nº 26/2015 tratou da proposta da instituição de um Grupo de Trabalho (GT), que teve como finalidade aprimorar e padronizar rotinas e procedimentos de reconhecimento, registro e controle dos direitos e obrigações da STN junto a instituições financeiras oficiais e fundos.

Como resultado desse GT TN, foi emitido o relatório que descreve todo o trabalho realizado, com a contextualização, base legal, metodologia de trabalho e limitações, e o levantamento dos reflexos patrimoniais decorrentes de todas as atividades e programas da STN, dentre elas as transações com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e o Banco do Brasil, bem como a revisão dos processos de contabilização e, como consequência, o reconhecimento e registro de todos os passivos concluídos como exigíveis.

d) evidencie no Balanço Patrimonial os valores referentes aos ajustes de exercícios anteriores ocorridos ao longo do período de referência das demonstrações contábeis, indicando em notas explicativas a sua natureza.

Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF)

Os ajustes de exercícios anteriores foram devidamente evidenciados no Balanço Patrimonial. Registre-se que, devido à grande quantidade de ajustes durante o exercício, constarão em nota apenas os ajustes mais relevantes.

e) aprimore as regras de consolidação do Balanço Geral da União no SIAFI, bem como as orientações a respeito, de modo a identificar e excluir transações e saldos recíprocos relevantes entre os órgãos e entidades pertencentes à União.

Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF)

Periodicamente, a cada encontro com setoriais contábeis e em normas de encerramento de cada exercício são dadas orientações sobre o correto uso das contas “intras” para que as regras de consolidação existentes funcionem perfeitamente. Adicionalmente, a CCONT/STN realiza um acompanhamento das regras de consolidação cadastradas no SIAFI Web e, quando identificados desequilíbrios nas referidas regras, são encaminhadas mensagens às unidades gestoras envolvidas para que sejam tomadas as providências necessárias e regularizações pertinentes.

V. à Secretaria do Tesouro Nacional, em conjunto com a Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como com outros órgãos que julgar necessários, considerando a peculiaridade de cada tipo de crédito e de acordo com as práticas contábeis aceitas, que elabore e normatize a metodologia para ajuste para perdas de créditos a receber da União;

Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF)

Pela forte ligação entre os créditos a receber administrados pela RFB e os administrados pela PGFN decidiu-se que a RFB utilizaria um ajuste baseado na nova metodologia da PGFN.

A PGFN passou a calcular o seu ajuste com base no rating de seus créditos de acordo com o que foi definido na Portaria SE/MF nº 956.

Resumidamente, o novo critério em relação à contabilização do ajuste para perdas dos créditos tributários da RFB nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017 consiste em:

i) aplicação do índice médio do ajuste para perdas dos créditos da dívida ativa para os créditos tributários da RFB na situação de “devedor”, cujos valores estejam acima de R\$ 1.000 (mil reais);

ii) aplicação da metodologia da taxa de insucesso para o cálculo do ajuste para perdas dos créditos na situação de “devedor”, cujos valores estejam abaixo de R\$ 1.000 (mil reais); e

iii) aplicação de índice de ajuste para o cálculo do ajuste para perdas dos créditos na situação de “parcelados”, de acordo com informação proveniente da Codac/RFB.

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/MF)

A PGFN informou que em virtude desta recomendação, a Portaria SE/MF nº 956, de 21 de outubro de 2016, determinou a criação de Grupo de Trabalho envolvendo membros da PGFN, da STN, da SPOA/MF e da RFB, para:

I - estabelecer critérios para a classificação dos débitos inscritos em dívida ativa da União para possibilitar implantação de sistema de rating;

II - avaliar e aprimorar rotinas e procedimentos de reconhecimento, mensuração e controle dos registros contábeis referentes aos créditos a receber inscritos em dívida ativa da União;

III - propor medidas de padronização e uniformização de rotinas e procedimentos de reconhecimento, mensuração e controle dos registros contábeis referentes aos créditos a receber inscritos em dívida ativa da União;

IV - avaliar e aprimorar a metodologia para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ajustes para perdas estimadas nos créditos a receber inscritos em dívida ativa da União.

O GT concluiu seus trabalhos e publicou relatório, em que propõe uma metodologia de cálculo do ajuste para perdas de créditos inscritos em dívida ativa da União. O relatório fundamentou a edição da Portaria MF nº 293, de 12 de junho de 2017, que normatiza os critérios de cálculo dos índices de ajuste para perdas referentes aos créditos inscritos em dívida ativa da União.

6.3. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE AS RECOMENDAÇÕES/ CONTAS 2015

I. à empresa Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e à empresa Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), vinculada ao Ministério de Minas e Energia, para que, quando da execução do Orçamento de Investimento, observem a dotação autorizada para as respectivas programações, em obediência à vedação estabelecida no inciso II do art. 167 da Constituição Federal; bem assim ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e ao Ministério de Minas e Energia para que orientem suas supervisões, no sentido de garantir a efetivação de tal cumprimento, a fim de evitar a perda de controle dos gastos dessas entidades.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

A Área de Administração e Recursos Humanos do BNDES – AARH reitera as considerações indicadas na Nota Técnica Conjunta AA SUP nº 002/2016 e AA/DELOP nº 007/2016, de 01/07/2016 em especial que as recomendações já foram incorporadas aos seus processos geridos pelo AARH/DELOP. Adicionalmente a AARH ressalta que não existiram novos projetos de investimento não usuais na unidade, em linha aos motivos apresentados na Nota Técnica Conjunta AA SUP nº 002/2016 e AA/DELOP nº 007/2016, de 01/07/2016, porém reafirma que as recomendações foram incorporadas no Processo de Gestão Orçamentária do AARH/DELOP com relação a Previsão Orçamentária quanto ao Acompanhamento da Realização Orçamentária.

Ressalta-se que, por ocasião da propositura de novos investimentos não usuais, serão levados em consideração os aspectos jurídicos pertinentes e implementadas todas as orientações constantes do Acórdão nº 2.523/2016 – TCU Plenário.

No mais, os demais aspectos sobre o tratamento da questão foram sinalizados em resposta da Área de Controladoria do BNDES - ACO, que encaminhou Memorando à Área de Tecnologia de Informações – ATI e à AARH, em dezembro de 2016, informando sobre o ponto do TCU e à necessidade de atenção.

Complementarmente a ACO encaminhou arquivos para comprovação de que não foi observada extrapolação em 2016 e tampouco no Orçamento realizado até julho de 2017.

Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras)

A Petrobras, dentro do dever de diligência dos seus administradores em assegurar o cumprimento do orçamento de investimentos aprovado, monitora a execução dos gastos de investimentos regularmente. A Petrobras, como empresa controladora, exerce o monitoramento mensal da realização dos seus investimentos e de suas controladas. Em 2016, após a reestruturação da Companhia, esta tarefa ficou a cargo da Gerência Executiva de Controladoria.

Destaca-se que, dentre as providências adotadas ainda em 2016, o Conselho de Administração (CA) solicitou que a referida Gerência Executiva de Controladoria apresentasse ao Comitê Financeiro do CA (COFIN), mensalmente, o acompanhamento da execução do orçamento de investimento (OI) de todo o Sistema Petrobras, incluindo, também, a projeção mais atual de gastos de investimentos a serem realizados até o término do exercício. Desta forma, eventuais desvios são tratados antecipadamente e são adotadas as ações necessárias à regularização.

A implementação dessa iniciativa possibilita identificar, de forma mais ágil e precisa, possíveis desvios na execução dos projetos de investimentos, permitindo que sejam tomadas as ações necessárias para sua correção. Um dos resultados desse acompanhamento mensal é o fato de ser possível solicitar créditos orçamentários ao Ministério de Minas e Energia (MME), com a devida antecedência, visando evitar, no decorrer do ano, a extrapolação dos limites orçamentários aprovados em lei.

Tal monitoramento proativo pela Alta Administração da Petrobras (Diretoria Executiva - DE - e CA) está sendo regularmente efetuado desde setembro de 2016 e já apresentou resultados positivos. No ano de 2016, por exemplo, a Companhia, assim como todas as suas controladas, executou os investimentos dentro da dotação anual aprovada, garantindo conformidade com os princípios que regem a legislação orçamentária em vigor no Brasil.

Cabe destacar que, além do acompanhamento do OI pela Alta Administração, os projetos de investimento do Sistema Petrobras são monitorados mensalmente por meio de uma governança interna com o intuito de cumprir os objetivos empresariais estabelecidos no Plano de Negócios e Gestão (PNG) da empresa.

Os Diretores Executivos da Companhia, dentro de suas respectivas áreas de atuação, monitoram os principais projetos por intermédio de Reuniões de Análise Crítica (RAC), onde são discutidos os avanços físico e financeiro dos projetos, as razões dos desvios e suas projeções futuras.

A Gerência Executiva de Controladoria também acompanha a realização dos projetos e a projeção futura, encaminhando as informações para comitês que analisam, de forma transversal, os projetos da Companhia e sua aderência com o previsto no PNG.

Conforme descrito acima, a Petrobras tem aprimorado a sua governança interna de acompanhamento de projetos de investimento e do OI, e tem atuado de forma diligente no sentido de identificar e buscar a correção dos desvios, inclusive por intermédio de pedidos de reabertura de créditos especiais, de créditos suplementares de competência do Poder Executivo e do processo de revisão anual do OI do período em exercício. Tais pedidos são analisados e aprovados pela DE e pelo CA, tendo sempre contado com a compreensão e diligência deste MME nas análises necessárias para o encaminhamento dos pleitos ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Por fim, reafirma-se nosso compromisso em atuar buscando sempre assegurar a observância das normas e princípios que regem a administração pública.

Ministério de Minas e Energia (MME)

Sobre o assunto, o Ministério informou que faz um acompanhamento da execução do orçamento de investimento de suas empresas supervisionadas, mensalmente, por meio de sistema próprio de acompanhamento e, bimestralmente, em consonância com o acompanhamento realizado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MP) que, inclusive, publica Portaria, divulgando a execução orçamentária das empresas estatais, orientando e solicitando às suas empresas vinculadas especial atenção quanto ao planejamento e acompanhamento econômico-financeiro dos seus investimentos, de forma a evitar a extrapolação das dotações orçamentárias aprovadas, sendo ágeis quanto à necessidade de solicitar, de forma tempestiva e nos montantes adequados, créditos especiais e suplementares ao Orçamento de Investimentos, de forma à correção de eventuais extrapolações das dotações orçamentárias aprovadas.

O MME tem reiterado às suas empresas supervisionadas a necessidade de cumprimento dos limites orçamentários aprovados, por ação, visto que a extrapolação desses limites contraria o inciso II do art. 167 da Constituição Federal, podendo resultar em apuração de responsabilidades quando da análise das contas dos respectivos dirigentes, tendo em vista a realização de despesas sem a devida autorização legislativa.

Com relação à recomendação dirigida à Petrobras, este MME encaminhou à empresa o Ofício nº 108/2017/AEGE/SE-MME, de 23/08/2017, sendo respondido pela Carta GAPRE 260/2017, de 17/10/2017, que encaminha a Nota Técnica Nº PB_NT_GAPRE_GDEOC_000336_2017, em que a Petrobras destaca as providências adotadas pela empresa quanto ao monitoramento proativo dos seus investimentos, informando que a Petrobras vem aprimorando a sua governança interna de acompanhamento de projetos de investimentos, atuando de forma diligentes no sentido de identificar e buscar a correção dos desvios, inclusive por intermédio de pedidos de reabertura de créditos especiais e créditos suplementares de competência do Poder Executivo.

VI. ao Ministério da Defesa, sob a coordenação da Casa Civil da Presidência da República, que tomem as providências necessárias para o reconhecimento, a mensuração e a evidência contábil do passivo referente às pensões militares previstas na Lei 3.765/1960.

VII. à Casa Civil da Presidência da República e ao Ministério da Defesa que implementem as práticas de evidência, reconhecimento e mensuração das despesas futuras com militares inativos de forma a permitir a transparência necessária e evitar quaisquer distorções materiais no Balanço Geral da União.

Ministério da Defesa (MD)

Com relação aos itens VI e VII, o MD informou que, em 1º de março de 2017, foi criado um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) composto pela Casa Civil da Presidência da República, pelo Ministério da Fazenda (MF), Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), Ministério da Defesa e Comandos da Marinha, Exército e Aeronáutica, conforme Portaria Conjunta nº 55, de 24 de fevereiro de 2017, publicada na seção 2 do Diário Oficial da União.

Posteriormente, foi alterada pela Portaria Conjunta nº 68, de 3 de março de 2017, publicada na seção 2 do Diário Oficial da União, de 08 de março de 2017, para correção dos representantes do Ministério da Defesa.

O GTI foi criado com o objetivo de realizar estudo conjunto para avaliar as melhores práticas de evidênciação, reconhecimento e mensuração contábil do passivo referente às pensões militares e a evidênciação das despesas futuras com militares inativos, observados marcos normativos pertinentes, objetivando ao atendimento das duas recomendações do Tribunal de Contas da União exarada no Acórdão nº 2.523/2016-TCU-Plenário, que tratava do Parecer Prévio sobre as Contas da Presidente da República de 2015.

Em decorrência dos estudos e conforme tratativas desenvolvidas, a Secretaria do Tesouro Nacional emitiu Nota Técnica, com vistas a apresentar o embasamento legal e normativo para o reconhecimento do passivo relacionado às pensões militares e para a evidênciação das despesas com inativos militares, possibilitando ao Ministério da Defesa, juntamente com o Comando das Forças, apresentar metodologia de cálculo a fim de permitir o reconhecimento, a mensuração e a evidênciação contábil do passivo referente às pensões militares, bem como a elaboração de projeção de despesas orçamentárias com militares inativos (reservistas e reformados), fazendo constar de notas explicativas das demonstrações contábeis consolidadas da União.

A referida metodologia já foi encaminhada à Secretaria do Tesouro Nacional para análise e, tão logo esteja concluída, será apresentada no âmbito do GTI (reunião já agendada para 30 de outubro de 2017) para ajustes julgados necessários e consequente aprovação e, assim, possibilitar a sua utilização para a realização dos cálculos e projeções, o que permitirá que tais informações constem do Balanço Geral da União 2017, atendendo às recomendações da PCPR/2016.

Por fim, destaca-se que consta no BGU 2017 que, como resultado parcial dos trabalhos do GTI, houve o encaminhamento relativo à contabilização, por parte dos Comandos Militares, do passivo relacionado às pensões militares e à evidênciação das despesas com militares inativos. Para isso, coube ao Ministério da Defesa o levantamento das premissas e dos cálculos atuariais necessários para a contabilização das pensões militares, bem como dos cálculos relativos às despesas relacionadas aos militares inativos.

VIII. ao Ministério da Fazenda que, em conjunto com os órgãos responsáveis pelos respectivos registros contábeis, envide esforços no sentido de regularizar passivos que não estão adequadamente evidenciados nas demonstrações contábeis da União, como é o caso dos passivos relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), aos programas habitacionais e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF)

A Nota Técnica GAB/STN/MF nº 26/2015, que trata da proposta de instituição de um Grupo de Trabalho e que teve como finalidade aprimorar e padronizar rotinas e procedimentos de reconhecimento, registro e controle dos direitos e obrigações da STN junto a instituições financeiras oficiais e fundos, também tratou dos passivos relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e aos programas habitacionais. Em relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), levantou-se a necessidade do aprofundamento do assunto junto a Procuradoria Geral da União (PGU).

IX. ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em conjunto com o Ministério da Fazenda, que efetuem o levantamento e o registro contábil de todos os imóveis funcionais da União, mensurados de acordo com os critérios contábeis aplicáveis.

Ministério da Fazenda (MF)

Esta apuração é de competência da Secretaria de Patrimônio da União (SPU/MP), de maneira que os registros contábeis derivam dos sistemas daquele órgão.

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP)

Esta recomendação está sendo tratada pela Secretaria do Patrimônio da União em duas frentes: a modelagem de seu novo sistema unificado de gestão de imóveis e a execução do Plano Nacional de Avaliação. Porém, a conclusão da versão desse sistema, que irá transpor toda a base cadastral (incluindo os imóveis funcionais), está prevista para dezembro de 2017, e as atividades de atualização dos valores dos imóveis cadastrados no SPIUnet que constam do referido plano será feita no prazo de cinco anos, a contar de dezembro de 2014.

X. ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, em conjunto com a Casa Civil e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que definam e coordenem ações a fim de aperfeiçoar a gestão dos imóveis funcionais da União, promovendo a publicidade e a transparência sobre sua existência e situação nos meios oficiais.

Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU)

A CGU, em conjunto com a Secretaria de Patrimônio da União (SPU/MP), estabeleceu duas iniciativas para promoção da publicidade e transparência dos imóveis funcionais da União, em consonância com a recomendação 1.3.10 do Acórdão 2.523/2016-TCU-Plenário. A primeira, já implementada, tratou da publicação dos dados de imóveis da Administração Pública Federal, cadastrados no SPIUnet - Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União, no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no Portal da Transparência do Governo Federal.

A segunda iniciativa refere-se ao desenvolvimento, por parte da SPU/MP, de sistema unificado de gestão de imóveis da União, com implantação prevista para março de 2018. Tal sistema viabilizará, de modo integrado e abrangente, a futura complementação e aprimoramento das informações disponíveis no Portal da Transparência sobre imóveis funcionais.

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP)

Por sua vez, a SPU/MP informou que se reuniu com a CGU para buscar alternativas para publicação no Portal da Transparência dos dados relativos aos imóveis funcionais sob a gestão de outros órgãos. Na referida reunião, verificou-se que, com a implantação do sistema unificado, haverá a possibilidade de envio automatizado dos dados à CGU, para fins de publicação no Portal da Transparência. No curto prazo, foram definidas outras ações, como a solicitação por parte da CGU dos dados dos imóveis administrados por outras unidades gestoras, com informações suficientes para a publicação no Portal.

As determinações acima foram efetuadas no âmbito do Acórdão 2.523/2016- Plenário, em 05 de outubro de 2016, que aprovou o Parecer Prévio sobre as contas prestadas pela Presidente da República, exercício de 2015.

Para encaminhamento das providências necessárias para atendimento de tais Recomendações a SPU reuniu-se com a CGU, em 25/10/2017, cujos termos principais estão transcritos a seguir:

O Coordenador-Geral de Gestão Estratégica da SPU informou que a implementação do Sistema Unificado da SPU, inicialmente prevista para dezembro de 2017, que irá possibilitar o aprimoramento das informações publicadas no Portal da Transparência, foi reprogramada para março de 2018.

O Coordenador de Governo Aberto e Transparência reforçou a importância do Sistema Unificado da SPU como fonte de dados única para o Portal da Transparência em relação aos dados de imóveis funcionais, conforme acordado em reunião realizada em 2016 na SPU. Contudo, diante do horizonte de entrega do Sistema, confirmou o entendimento sobre a necessidade de adoção de medidas alternativas para atendimento das ponderações do TCU.

Foram avaliadas, em conjunto – SPU e CGU, alternativas utilizando informações que já estão de posse da SPU e que se baseiem na abertura

de dados da SPU, em consonância com o Decreto nº 8.777/2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Foram definidos, então, os encaminhamentos a seguir:

- i) a SPU irá publicar e catalogar os dados referentes aos imóveis da Administração Pública Federal cadastrados no SPIUnet, atualmente disponíveis na página da SPU (www.planejamento.gov.br/spu), no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br), destacando os imóveis classificados como “Imóvel Funcional”. Nesse modelo, serão produzidos e publicados dois arquivos: - Arquivo de Imóveis: Contendo os principais dados dos imóveis bem como sua classificação (Dominial, Uso Especial ou Uso Especial – Funcional - Arquivo de Responsáveis: Contendo os principais dados dos responsáveis pelos imóveis bem como a indicação dos dados de CPF/CNPJ e nome dos responsáveis, quando se tratar de imóveis dominiais, e de Unidade Gestora, quando se tratar de Imóveis de Uso Especial. O referido portal também será atualizado com um texto explicativo sobre os dados;
- ii) a CGU irá providenciar link para os dados da SPU no Portal de Dados Abertos; e
- iii) a previsão é que o Sistema Unificado da SPU esteja pronto em março/2018. A partir do lançamento do sistema, a SPU extrairá informações sobre todos os imóveis lá registrados, bem como sobre sua utilização como imóvel funcional, e enviará para publicação no Portal da Transparência no mesmo formato já encaminhado atualmente para a CGU.

Posteriormente, a SPU/MP informou que todos os imóveis da União, incluindo os funcionais, foram disponibilizados no Portal de Dados Abertos, no endereço <http://dados.gov.br/dataset/imoveis-da-uniao>.

Foram disponibilizados dois arquivos: i) lista dos imóveis contendo sua classificação (Dominial, Uso Especial, Funcional); e ii) lista dos Responsáveis contendo a indicação da UG ou particular que detém a utilização do imóvel.

Os dados foram atualizados pela última vez em 12 de Dezembro de 2017.

Quanto às ações para aperfeiçoamento do registro contábil dos imóveis funcionais da União, registra-se que tais procedimentos são tratados com base na Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, que disciplina a atualização das avaliações dos imóveis de uso especial. A atualização dos valores de avaliação, conforme previsto na citada Portaria, ensejou a formulação e instituição do Plano Nacional de Avaliações (PNAV), que prevê metas anuais para atualização das citadas avaliações.

Casa Civil (CC/PR)

Inicialmente, considerando uma perspectiva temporal quanto ao aperfeiçoamento da gestão do patrimônio da União, relevante mencionar a edição da Medida Provisória nº 691, de 31/08/2015, convertida na Lei nº 13.240, de 2015, a qual foi alterada e aperfeiçoada pela Lei nº 13.465, de 2017, que resultou da conversão da Medida Provisória nº 759, de 2016, legislação que dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e o seu uso para a constituição de fundos.

Dentre os dispositivos dessa legislação, os artigos 4º e 6º da Lei nº 13.240, de 2015, dispõem sobre a alienação e a verificação da regularidade cadastral dos imóveis. Essencialmente, por meio da edição das referidas medidas provisórias, cujo texto foi democraticamente aperfeiçoado pelo Congresso Nacional, o Governo Federal pretendeu promover o aperfeiçoamento da gestão do patrimônio imobiliário de sua propriedade, incluindo imóveis funcionais e terrenos de marinhas, dentre outros.

No âmbito do Poder Executivo federal, a administração patrimonial compete ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de acordo com a Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017, art. 53, inciso IX.

Particularmente em relação à publicidade e transparência sobre os imóveis funcionais, o Portal da Transparência, gerido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, na Seção “Imóveis Funcionais”, disponibiliza a relação dos imóveis, com modalidades de

escolha por imóvel e por permissionário. Na modalidade de consulta por imóvel, fornece a relação de imóveis com o endereço, órgão responsável pela gestão e situação, classificada em ocupado, vago e distribuído. Para consulta: <http://www.portaltransparencia.gov.br/imoveisfuncionais>.

Considerando o exposto, as medidas adotadas pelo Governo Federal, desde 2015, relativas ao aperfeiçoamento da gestão patrimonial, que inclui os imóveis funcionais, constam das Leis nºs 13.240, de 2015 e 13.465, de 2017, ambas conversões de medidas provisórias propostas pelo Poder Executivo. A transparência relativa à relação dos imóveis funcionais consta do Portal da Transparência, no endereço eletrônico supra citado.

- XI. ao Ministério da Fazenda que faça gestão junto às setoriais contábeis de órgãos superiores e de órgãos subordinados para que evidenciem tempestivamente em notas explicativas, por meio do módulo Notas Explicativas do Sistema Siafi, as informações necessárias para compreensão das demonstrações contábeis.

Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF)

As notas explicativas dos órgãos superiores e seus órgãos subordinados foram inseridas no SIAFI Web conforme calendário de encerramento do exercício, cuja data limite estabelecida para inclusão foi 26 de janeiro de 2018.

- XII. ao Ministério da Fazenda que evidencie por meio do módulo Notas Explicativas do Sistema Siafi, o mais breve possível após o encerramento de cada exercício, as notas explicativas ao Balanço Geral da União, de forma a trazer maior efetividade ao módulo em questão;

Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF)

As notas explicativas ao BGU serão inseridas no módulo do SIAFI Web após a sua revisão e aprovação pelo Ministério de Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), para a devida inclusão na Prestação de Contas do Presidente da República do exercício em questão, atendendo, portanto, o trâmite legal e as competências de cada órgão.

- XIII. ao Poder Executivo Federal que previamente à manutenção ou acréscimo da participação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em políticas públicas do Governo Federal realize estudos e projeções devidamente fundamentados, que verifiquem a capacidade do Fundo em suportar os valores aportados em caráter não-oneroso, assegurando sua sustentabilidade a curto, médio e longo prazos.

O Ministério das Cidades, Conselho Curador do FGTS e CEF informaram que:

A recomendação vem ao encontro dos procedimentos já adotados na gestão do FGTS com vistas a preservar a sustentabilidade financeira do Fundo e, ao mesmo tempo, contribuir com o desenvolvimento do País por meio de investimentos nas áreas de saneamento habitação e infraestrutura.

A Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em seu artigo 3º define que o FGTS é regido por normas e diretrizes estabelecidas por um Conselho Curador, composto por representação de trabalhadores, empregadores e órgãos e entidades governamentais, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

Nos artigos 5º, 6º e 7º, a Lei 8.036/1990 define as competências, respectivamente, do Conselho Curador do FGTS – CCFGTS, do órgão gestor das aplicações (Ministério das Cidades) e do Agente Operador do FGTS (Caixa Econômica Federal).

Diante dos preceitos da legislação que disciplina o funcionamento do Fundo, o CCFGTS, no uso de suas competências, editou a Resolução nº 702, de 04 de outubro de 2012, que estabelece diretrizes para elaboração das propostas orçamentárias e aplicação dos recursos do FGTS.

A Resolução nº 702/2012, no que tange à proposta orçamentária, traz em seus dispositivos comandos no sentido de que: i) o Orçamento Plurianual do FGTS será o instrumento de planejamento dos três exercícios subsequentes aos dos orçamentos anuais; ii) deverá ser apresentada pelo Ministério das Cidades ao CCFGTS, até o mês de julho de cada ano, para deliberação pelo Conselho até o mês de outubro; iii) a proposta apresentada ao CCFGTS deve demonstrar a margem prudencial mínima de 1%, o equilíbrio econômico financeiro do Fundo e a formação de reserva para saldar compromissos futuros; e iv) o orçamento aprovado pelo CCFGTS deve ser revisado, anualmente, no mês de maio.

O Ministério das Cidades, na condição de gestor das aplicações do Fundo, define os montantes necessários para cada área de aplicação tendo como referência as diretrizes dadas pelo CCFGTS. Definidos tais montantes, cabe à Caixa Econômica Federal, na condição de Agente Operador do FGTS, efetuar as simulações e projeções necessárias para fundamentar a proposta orçamentária que será apreciada pelo CCFGTS.

Nas projeções realizadas, são considerados os principais fatores que impactam direta ou indiretamente na sustentabilidade do FGTS: i) arrecadação líquida do FGTS (arrecadação – saques); ii) retorno das operações de crédito e das operações de mercado (juros e amortização); iii) rentabilidade das disponibilidades; e iv) compromissos com as operações já contratadas e aquelas a contratar nos próximos exercícios (desembolso).

De fundamental preocupação é a geração de emprego, que influencia diretamente na arrecadação líquida do FGTS e que ajuda a compor a disponibilidade do FGTS. Por meio de estudos da massa salarial, são realizadas as projeções de arrecadação e saque do FGTS. Modelo econômico permite simular, a partir de dados históricos e do cenário macroeconômico, como será o comportamento dos saques das contas vinculadas do FGTS nos próximos anos.

Da mesma forma, os dados históricos e a projeção das contratações a serem realizadas permitem projetar o comportamento do retorno das operações de crédito e os desembolsos necessários para fazer face às operações que serão contratadas com o orçamento operacional do Fundo.

Finalmente, o comportamento da taxa básica de juros da economia e a oferta de títulos públicos por parte da União possibilitam estimar as receitas financeiras que farão parte dos orçamentos do FGTS nos próximos exercícios. Tais projeções, realizadas na elaboração cada reformulação, suplementação, ou reprogramação orçamentária, ou seja, efetuadas pelo menos em duas oportunidades a cada ano, permitem assegurar a sustentabilidade do FGTS a curto, médio e longo prazos, conforme recomendação desse Tribunal de Contas.

Assim, o FGTS, ao manter ou ampliar o escopo de sua participação nas políticas públicas implementadas pelo Governo Federal, tem sua sustentabilidade financeira assegurada por meio da atuação conjunta do Ministério das Cidades e do Agente Operador, Caixa, quando das elaborações e revisões orçamentárias do Fundo, e também por meio dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Conselho Curador do Fundo por todas as representações que o compõem. Ademais, quando da instituição de novos programas e/ou políticas públicas por parte do Governo Federal, todos os Ministérios e instituições públicas envolvidos, seja na parte executória, orçamentária ou financeira, são provocados para expor seu entendimento acerca dos pontos que dizem respeito a suas atribuições e que impactam em suas atividades e orçamentos.

Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF)

A STN informou que o funcionamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) encontra-se disciplinado na Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e seu artigo 3º prevê que o Fundo será regido por normas e diretrizes estabelecidas por um Conselho Curador, composto por representação de trabalhadores, empregadores e órgãos e entidades governamentais, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

Nos termos da citada Lei nº 8.036/1990, a Presidência do Conselho Curador será exercida pelo representante do Ministério do Trabalho e da Previdência Social e o Colegiado terá a competência de acompa-

nhar e avaliar a gestão econômica e financeira dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas aprovados.

De forma a assessorar o Conselho Curador do FGTS (CCFGTS) e prover os meios necessários ao exercício de sua competência, atua a Secretaria Executiva do Conselho Curador do FGTS, cujas competências encontram-se elencadas na Resolução CCFGTS nº 320 de 31/08/1999, em especial quanto à coordenação e a elaboração dos relatórios sobre o atendimento das recomendações dos órgãos de controle interno e externo.

Cabe mencionar ainda que, nos termos da Lei nº 8.036/1990, compete ao Ministério das Cidades (antigo Ministério da Ação Social) elaborar orçamentos anuais e planos plurianuais de aplicação dos recursos, discriminando-os por Unidade da Federação, submetendo-os até 31 de julho ao Conselho Curador do Fundo, subsidiar o Conselho Curador com estudos técnicos necessários ao aprimoramento operacional dos programas de habitação popular, saneamento básico e infraestrutura urbana e definir as metas a serem alcançadas nos programas de habitação popular, saneamento básico e infraestrutura urbana.

Dessa forma, com base em todo o exposto, entende-se que a Secretaria Executiva do Conselho Curador do FGTS encontra-se devidamente amparada pela Lei e pelos normativos infra legais para providenciar estudos e projeções devidamente fundamentados, que verifiquem a capacidade do Fundo em suportar os valores aportados em caráter não-oneroso, assegurando sua sustentabilidade a curto, médio e longo prazos, conforme solicitado por aquele egrégio Tribunal de Contas da União.

XIV. ao Poder Executivo Federal que adote medidas para quitar o passivo existente e impedir o surgimento de novos débitos da União com instituições financeiras, decorrentes de tarifas devidas pela prestação de serviços na operacionalização de políticas públicas e programas de governo, uma vez que tais dívidas podem comprometer a boa execução dessas ações.

Casa Civil (CC/PR)

A Casa Civil informou que a STN se manifestou sobre este item nos termos do Memorando nº 13/2016/ASSEC/GABIN/STN/MFDF, relatando, em síntese, que:

No que concerne à quitação do passivo existente com instituições financeiras pela prestação de serviços, foi publicada a Lei nº 13.338, de 19 de setembro de 2016, abrindo crédito suplementar no valor de R\$ 2.457 milhões, sendo R\$ 1.908,05 milhões em favor de Encargos Financeiro da União (EFU).

Posteriormente, para o pagamento de tarifas bancárias no âmbito do EFU, foi publicada Portaria MF nº 401, de 11 de outubro de 2016, ampliando os limites de pagamento do Anexo II do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016.

Ainda, com o intuito de impedir o surgimento de novos passivos e considerando a necessidade de aprimorar o controle e a transparência das relações dos órgãos com as instituições financeiras no tocante a aspectos como contratação, gestão, registros contábeis, execução orçamentária e financeira de serviços de instituições financeiras, foi enviada à Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, para providências cabíveis, a Nota Técnica nº 20/2016/GABIN/STN/MFDF, de 10 de maio de 2016, propondo minuta de portaria interministerial para a criação de Grupo de Trabalho (GT) no âmbito do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, da Casa Civil e da Advocacia-Geral da União.

O Grupo de Trabalho terá como objetivo formular propostas ao aprimoramento e à padronização das condições de contratação e dos registros contábeis de serviços prestados por instituições financeiras, no interesse de execução de políticas pública, pelos órgãos e entidade do Poder Executivo Federal.

A minuta de portaria interministerial foi analisada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que emitiu Parecer PGFN/CJU/COJPN nº 865/2016, de 24 de maio de 2016, não encontrando óbices jurídicos ao texto encaminhado.

A Portaria foi assinada pelo Ministro de Estado da Fazenda e encaminhada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio do Ofício nº 204/2016/ASTEC/GMF/MFDF, de 16 de novembro

de 2016, para a coleta da assinatura do Sr. Ministro do Planejamento, e após assinada seguirá para a o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle que dará continuidade ao processo de coleta de assinaturas.

Ademais, a Casa Civil informou que foi encaminhado o Ofício nº 38/2018/SAG/CC-PR, de 05/03/2018, ao Ministério da Fazenda, solicitando que informe as providências adotadas para atendimento do item em questão. No entanto, até o encerramento desta Prestação de Contas, não foram fornecidas informações adicionais quanto à matéria.

Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF)

Em outubro de 2015, esta Secretaria do Tesouro Nacional tomou conhecimento da Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (MPJTCU), de 08 de outubro de 2015, questionando a inadimplência no pagamento de valores referentes à prestação de serviços bancários devidos à Caixa Econômica Federal (Caixa), devido à gestão operacional dos seguintes programas: Seguro Desemprego e Abono Salarial; Fundo de Financiamento Estudantil (Fies); Bolsa família; Minha Casa Minha Vida (MCMV) e outros.

Com o intuito de avaliar adequadamente os termos da Representação, em que os valores devidos por cada Ministério foram atestados pela Caixa, esta Secretaria enviou Ofícios aos órgãos setoriais (Ofícios nº 41 a 54/2015/GABIN/STN/MF-DF, de 18 de novembro de 2015 e o Ofício 59/2015/GABIN/STN/MF-DF, de 07 de dezembro de 2015) solicitando informações sobre possíveis irregularidades e atrasos no pagamento de serviços bancários. As respostas dos órgãos setoriais à consulta realizada pelo Tesouro Nacional permitiram concluir que: a) a base legal e contratual que funda-

menta a contratação da Caixa diverge consideravelmente entre os diversos programas de governo; b) os contratos celebrados com a Caixa não são padronizados, sendo distintas cláusulas contratuais adotadas, de forma a regulamentar a remuneração da instituição financeira, condições e prazos para envio da fatura, realização do ateste pelas unidades responsáveis e respectivos pagamentos; e c) os valores apontados pela Caixa não foram integralmente reconhecidos pelos órgãos setoriais por diversos motivos, dentre os quais a devida verificação da conformidade de documentos comprobatórios da prestação adequada do serviço.

Considerando a necessidade de aprimorar o controle e a transparência das relações dos órgãos com as instituições financeiras no tocante aos aspectos como contratação, gestão, registros contábeis, execução orçamentária e financeira de serviços de instituições financeiras e dada a complexidade do tema, esta STN propôs Portaria Interministerial para instituir Grupo de Trabalho no âmbito do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, da Advocacia-Geral da União e da Casa Civil, com o objetivo de formular propostas ao aprimoramento das condições de contratação de serviços de instituições financeiras, no interesse de execução de políticas públicas, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, bem como padronizar os procedimentos contábeis envolvendo os referidos contratos e orientar o registro desses dados.

A Portaria Interministerial nº 81, foi publicada em 14 de março de 2017 e instituiu o Grupo de Trabalho (GT-IF) com a finalidade de formular propostas ao aprimoramento e padronização das condições de contratação de serviços de instituições financeiras, no interesse de execução de políticas públicas, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

6.4. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE OS ALERTAS E AS RECOMENDAÇÕES/ CONTAS 2016

3.1.1 Ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que, em conjunto com os órgãos setoriais, revise as metas do PPA 2016-2019, quando do processo de revisão do Plano, com a finalidade de corrigir as distorções que ainda permanecem no atual formato de plano (item 3.2).

Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos (Seplan/MP)

Quanto a esse item, na avaliação da Ação Setorial do Governo o TCU buscou evidenciar os resultados da atuação do Governo Federal em 2016. Inicialmente, apresentou uma síntese sobre o PPA 2016-2019 e, em seguida, relatou a avaliação empreendida acerca da qualidade das informações de desempenho divulgadas pela PCPR 2016.

Na síntese sobre o PPA 2016-2019, foram apresentadas algumas inovações consideradas positivas, como a criação do Anexo IV (Empreendimentos individualizados como iniciativa – Abaixo do valor de referência) e a incorporação das renúncias fiscais ao valor global dos programas. Também foram destacados alguns pontos como merecedores de aprimoramentos, tais como:

- “não estabelecimento de indicadores para aferir o desempenho da esfera estratégica do Plano, quanto ao alcance, à efetividade e aos resultados alcançados pelas diretrizes estratégicas acordadas com a sociedade;
- conceito do atributo “indicador de programa temático” possui descrição genérica e sem parâmetros de qualidade e validade, e, portanto, não estabelece parâmetros satisfatórios para permitir que os indicadores produzam informações suficientes sobre os resultados ou o desempenho dos programas;
- ausência de valores esperados ao final do quadriênio para os indicadores dos programas temáticos, de forma a definir o nível de efetividade almejado para cada programa temático;
- ausência de definição de valores anuais a serem alcançados para as metas, de forma a possibilitar o acompanhamento da performance e a potencial correção de rumos. Sua aferição apenas após findado o ciclo do PPA impossibilita uma atuação proativa, além de reduzir a possibilidade de controle social;
- alto grau de agregação de valores, que são demonstrados pelo valor total do ano corrente e pelo saldo dos três anos restantes, o que inviabiliza quaisquer análises quantitativas das políticas e ações públicas previstas no PPA, indo de encontro à necessária transparência do planejamento.”

Quanto a esses pontos, é importante ressaltar que, durante a execução do Plano, o Ministério do Planejamento vem buscando, constantemente, aperfeiçoar não só o que foi apontado pelo TCU, mas também todo o conjunto do Plano, tanto em sua metodologia como em seu conteúdo.

As questões acima foram trazidas pelo acórdão 782/2016-TCU-Plenário e já foram respondidas por meio das Notas Técnicas nº 14773/2016-MP de 13/10/2016 e nº 17409/2017-MP, de 28/09/2017. Assim, conforme as citadas Notas, quanto ao primeiro e ao terceiro itens, que tratam de indicadores estratégicos e da definição de valores esperados ao final do quadriênio para os indicadores dos programas temáticos, respectivamente, a Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos (Seplan/MP) avaliará, juntamente com os Órgãos envolvidos, a possibilidade de atendê-los na construção da próxima edição do Plano Plurianual.

A definição de indicadores estratégicos não foi realizada quando da elaboração do PPA 2016-2019, e, como não houve até o momento um processo de revisão amplo do PPA, avaliou-se que a iniciativa seria melhor atendida na elaboração do próximo Plano, quando será possível selecionar um rol de indicadores diretamente relacionados à visão de futuro, aos eixos estratégicos ou às diretrizes estratégicas.

Quanto à definição de índices finais para os indicadores de programas temáticos, é importante ressaltar que esta recomendação não se adequa à metodologia atual do PPA. Enquanto o indicador do programa temático tem como finalidade mensurar a evolução de determinado aspecto da intervenção proposta pela política pública, a meta é um atributo mais próximo à atuação direta dos Órgãos Setoriais. Assim, neste PPA, o foco principal do monitoramento é em relação à execução das metas, que possuem previsão de valores esperados ao final do quadriênio. Os indicadores muitas vezes são impactados por variáveis que não estão sob a total governança do Governo Federal e cada um deles incluído no Plano pode ensejar uma metodologia específica para sua projeção, considerando as especificidades dos diversos setores de políticas públicas. Assim, uma análise abrangente da metodologia do Plano deve ser realizada para que a recomendação possa ser atendida.

O segundo item, que critica o conceito de indicador do Plano atual e afirma que este não estabelece orientações metodológicas satisfatórias para permitir que os indicadores produzam informações suficientes sobre os resultados ou o desempenho dos programas, já está sendo atendido pelo MP. O atributo indicador de programa temático também foi objeto da Recomendação da Controladoria Geral da União (CGU): “Recomendamos à SPI/MP que institua ficha dos indicadores e das metas do PPA 2016-2019

com as informações completas e públicas sobre os instrumentos, tais como: definição dos conceitos implícitos; objetivo do instrumento; memória de cálculo detalhada de cada apuração ocorrida; detalhes sobre a fonte das informações; forma da coleta de dados; testes de consistência dos dados primários realizados; além de outras características que venham a ser consideradas relevantes". Para atendimento à Recomendação da CGU, foi encaminhado à CGU, em maio/2017, um plano de trabalho, contendo, em especial, as seguintes ações a serem executadas:

- i) ficha de indicadores reunindo os necessários atributos para a sua caracterização: os atributos da ficha já foram inseridos no Siop e as informações sobre os indicadores já estão sendo preenchidas pelos Órgãos;
- ii) atualização do guia metodológico dos indicadores do PPA: a atualização será realizada até primeiro trimestre de 2018 e contará com o apoio técnico do Ipea na sua finalização;
- iii) ficha de análise quanto à adequabilidade dos indicadores atuais do PPA em relação aos seus Programas Temáticos: será implementada até dezembro de 2018.

A implementação dessas ações atende à recomendação em questão e permitirá: a sugestão de critérios para a análise dos indicadores definidos para o PPA; a inclusão de informações para caracterização mais detalhada dos indicadores, por meio de uma ficha; e a obtenção de uma razoável uniformização de alguns conceitos que envolvem o uso de indicadores.

O quarto item critica a ausência de definição de valores anuais a serem alcançados para as metas. Em relação a este ponto, primeiramente é importante mencionar que a Lei 13.249, de 13 de janeiro de 2016, trouxe como inovação a obrigatoriedade de o Poder Executivo encaminhar ao Congresso Nacional o Relatório Anual de Avaliação contendo, dentre outros, análise da situação por Programa, informando as medidas corretivas a serem adotadas quando houver indicativo de que metas estabelecidas não serão atingidas até o término do Plano. Essa análise foi incluída no Anexo 2 do Relatório de Avaliação do PPA 2016-2019 (ano-base 2016), encaminhado ao Congresso Nacional em maio de 2016.

Desta forma, a recomendação em questão já foi atendida parcialmente, visto que está sendo feita anualmente análise tempestiva da situação de cada meta do Plano, informando-se as medidas corretivas a serem adotadas quando há indicativo de que metas estabelecidas não serão atingidas até o término do PPA 2016-2019, de forma a propiciar a correção de rumos e o monitoramento concomitante da sociedade. Quanto à previsão de valores anuais de referência para as metas, conforme respondido na Nota Técnica nº 17.409/2017-MP, de 28/09/2017, em relação ao Acórdão 782/2016-TCU-Plenário, o MP avaliará a possibilidade da sua inclusão no Plano quando da discussão sobre parâmetros metodológicos do próximo PPA.

Complementarmente, informa-se que, em atendimento a Recomendação da CGU, o MP vem trabalhando também na Ficha das Metas do PPA 2016-2019. Alguns atributos já foram coletados previamente à abertura do Monitoramento - Ano Base 2016: "Meta prevista ao final do PPA"; "Meta quantificável" (sim/não); "Meta cumulativa": (sim/não); "Sentido desejável do resultado da meta": (crescente/decrecente). Esse trabalho foi complementado com a inclusão do campo "Linha de Base" para todas as metas do PPA, processo finalizado em janeiro de 2018.

Por fim, o quinto item critica o alto grau de agregação dos valores do Plano. Conforme respondido por essa Secretaria por meio da Nota Técnica nº 14.773/2016-MP, de 13 de outubro de 2016, relatório contendo o detalhamento dos valores globais por objetivos já foi publicado no sítio do MP.

Além dos apontamentos apresentados acima, o TCU afirmou também que o modelo vigente de plano plurianual possui limitações para uma avaliação satisfatória dos resultados da ação governamental. Sendo assim, o Tribunal optou por fazer uma análise sobre a qualidade e a confiabilidade das metas, entendidas como parâmetros capazes de informar os resultados planejados e realizados dessas políticas. Quanto à qualidade, a análise fundamentou-se em avaliar se a meta é específica, mensurável, apropriada, realista e se tem limitação temporal. Com relação à confiabilidade, a principal característica examinada foi a credibilidade do dado disponibilizado.

O TCU, em sua análise, apontou 58 deficiências nas metas de 12 programas temáticos do PPA. Ressalta-se que, desses 58 apontamentos, 39 são de "Rejeição" e 19 de "Sugestões". A Seplan/MP, em conjunto com

os órgãos setoriais, analisou cada um dos apontamentos, inclusive os de sugestões, e, a partir disso, elaborou um plano de ação para sanar aqueles considerados pertinentes, conforme abaixo:

- 18 (31%) dos apontamentos referem-se a metas que foram consideradas pelo TCU como não mensuráveis, ou porque não apresentavam patamar de referência, ou porque havia inconsistências na fórmula de cálculo dos percentuais de execução da PCPR, gerando valores superestimados. O MP concorda com esse apontamento e já coletou com os Órgãos a linha de base das metas.
- 21 (36%) dos apontamentos referem-se a metas para as quais foi apontada deficiência em sua qualidade, ou por problemas em seu método ou fórmula de apuração, ou por nomenclaturas como "apoiar" e "disponibilizar", as quais, no entendimento do TCU não são suficientemente claras. Dessas:
 - 9 (15%) foram corrigidas administrativamente durante o processo de atualização do PPA em 2017 para adequação do Plano às Leis Orçamentárias Anuais, através da alteração e complementação de atributos como método de apuração, unidade de medida, cumulatividade e meta prevista ao final do PPA. É importante ressaltar que o art. 15 da Lei 13.249 só autoriza o Poder Executivo, por ato próprio, a revisar ou atualizar metas quantitativas para compatibiliza-las às alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional. Assim, as deficiências de nomenclatura foram sanadas através de melhores explicações nos atributos gerenciais, já que mudanças na descrição da meta não são permitidas sem projeto de lei (PL);
 - 8 (14%) serão sanadas durante o monitoramento 2017 (com prazo final até maio de 2018), também de forma administrativa, através da alteração de atributos gerenciais;
 - 1 (2%) poderá ser sanada também durante o monitoramento 2017, a depender de negociação com o Órgão responsável;
 - 3 (5%) dos apontamentos referem-se à gestão ou a assuntos de alçada do Órgão Setorial. Para esses casos, a Seplan/MP enviou o acórdão aos respectivos Órgãos para ciência das análises realizadas pelo TCU;
- 6 (10%) dos apontamentos referem-se a metas em que o TCU considerou subestimadas, de difícil alcance, ou que não possuíam linha de chegada explícita, sendo que quatro deles são de rejeição. Apesar da aquiescência da Seplan/MP, as alterações só podem ser realizadas por ato próprio com embasamento orçamentário, através de PL ou no próximo PPA;
- Por fim, para 13 (22%) dos apontamentos, a Seplan/MP discorda das deficiências apontadas, sendo que nove deles são de rejeição, e os demais de sugestões.

3.1.2 Ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e com os órgãos setoriais, que, na seção da Prestação de Contas do Presidente da República relativa ao desempenho das metas do PPA, apresentem e considerem os parâmetros esperados para cada meta no exercício (item 3.2).

Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos (Seplan/MP)

A Lei 13.249/2016 trouxe, em seu art. 13, a definição de que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso o Relatório Anual de Avaliação, contendo, dentre outros, a "análise da situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas, informando as medidas corretivas a serem adotadas quando houver indicativo de que metas estabelecidas não serão atingidas até o término do Plano".

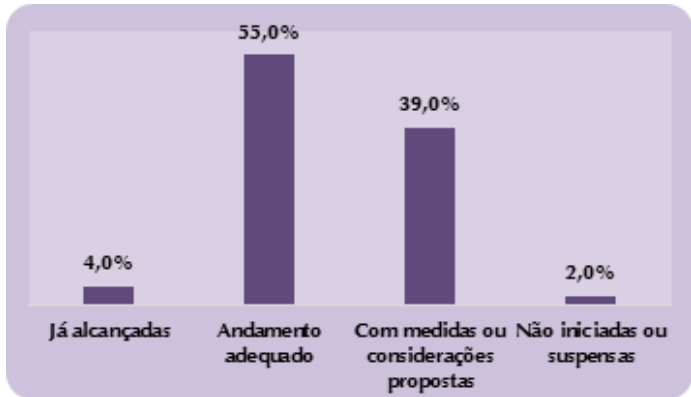
Para tanto, a Seplan/MP, vem implementando algumas inovações com o intuito de acompanhar a performance e possibilitar a correção de rumos das metas. Uma dessas inovações foi a ficha de metas. Outra novidade é a classificação padronizada do desempenho das metas.

Essa iniciativa começou a ser executada durante o processo de monitoramento de 2016, e vem sendo aperfeiçoada no processo de monitoramento de 2017, sendo que as seguintes classificações foram preenchidas pelos Órgãos em 2016:

- i) inclusão de classificação do desempenho das metas: ("meta prevista ao final do PPA já alcançada"; "andamento adequado"; "com medidas a serem adotadas");

- ii) medidas a serem adotadas para assegurar o adequado andamento da meta: “Adequação de quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação”; “Adoção de medidas de gestão”; “Articulação de atores para implementação da meta”; “Avaliação da estratégia da política pública e, consequentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos”; “Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta”; “Realização de ações de divulgação”; e “Revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação”; e
- iii) detalhamento das providências a serem tomadas visando à correção de rumos para que seja possível atingir a meta até o final do período do Plano (2019).

A partir dessas tipologias, é possível acompanhar a evolução das metas anualmente. Essas classificações para o ano de 2016 foram divulgadas no Anexo 2 do Volume II do Relatório Anual de Avaliação. Além disso, no Sumário Executivo do Volume I do Relatório de Avaliação foi apresentado gráfico consolidando o desempenho das metas do PPA em 2016, conforme apresentado a seguir, bem como as medidas sugeridas para a plena execução dos atributos do Plano.



A escolha pela utilização de tipologias foi no intuito de propiciar a elaboração de estatísticas padronizadas (geral do PPA, por Programa, e por Órgão) para utilização como ferramenta de gestão. Complementarmente, foi disponibilizado para cada Órgão responsável por atributos no PPA desdobramentos das estatísticas por Programa e por Órgão, informações que podem vir a ser bastante úteis como ferramentas de gestão interna.

Considerando-se que a PCPR de 2016 foi elaborada previamente à elaboração da sistemática de classificação apresentada acima, não houve tempo hábil, portanto, para sua inclusão no texto. Já para 2017, prevê-se que será possível incorporar na PCPR a análise da situação de cada meta selecionada, informando-se as medidas corretivas a serem adotadas quando houver indicativo de que metas estabelecidas não serão atingidas até o término do Plano.

É importante ressaltar, também, que a captação da linha de base das metas possibilitará um cálculo mais acurado da evolução destas, possibilitando uma análise mais fidedigna da evolução dos objetivos do Plano. Conforme explicitado no item anterior, a fórmula de cálculo da evolução da meta para fins da PCPR foi modificada para 2017.

Complementarmente, conforme respondido na Nota Técnica nº 17.409/2017-MP, de 28/09/2017, em relação ao Acórdão nº 782/2016-TCU-Plenário, quanto à previsão de valores anuais de referência para as metas, será avaliada a possibilidade da sua inclusão no Plano quando da discussão sobre parâmetros metodológicos do próximo PPA.3.1.3 Ao Ministério da Fazenda que mantenha atualizadas as informações publicadas relativas à instituição de desonerações tributárias por exercício, em atenção aos princípios da publicidade (art. 37 da Constituição Federal), da transparência (art. 1º, §1º da LRF) e do acesso à informação (art. 7º da Lei 12.527/2011) (item 4.1.2.9).

Ministério da Fazenda (MF)

Registra-se que as informações relativas à instituição de desonerações tributárias por exercício, em atenção aos princípios da publicidade, da transparência e do acesso à informação estão publicadas no sítio da Secretaria da Receita Federal (RFB), no seguinte link: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/renuncia-fiscal/desoneracoes-instituidas/>.

Especificamente em relação a 2016, informa-se que sítio da RFB foi atualizado, passando de três para cinco o número de mecanismos instituidores de desonerações informados, conforme pode ser constatado no link a seguir: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/renuncia-fiscal/desoneracoes-instituidas/desoneracoes-instituidas-2016-31-08-2017.pdf/view>.

3.1.4 Ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e no art. 3º da LDO 2016 (Lei 13.242/2015) combinado com o art. 3º da Lei 13.249/2016 (PPA 2016-2019), que estabeleçam e divulguem critérios objetivos e uniformes para identificação de ações integrantes do Plano Brasil Sem Miséria, permitindo o acompanhamento preciso sobre a execução do programa e a devida prestação de contas do Presidente da República (item 4.1.3).

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDS)

A divergência que originou o questionamento quanto aos critérios de identificação das ações que compõem o Brasil Sem Miséria (BSM) decorre da ausência, no relatório enviado pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF) ao TCU, das seguintes ações:

- Ministério do Meio Ambiente:
 - 8695 – Dessalinização de água – Água Doce;
 - 20VP – Apoio à conservação ambiental e à erradicação da extrema pobreza – Bolsa Verde.
- Ministério do Desenvolvimento Agrário:
 - 2100 - Assistência técnica e extensão rural para agricultura familiar;
 - 210W – Apoio à organização econômica e promoção da cidadania de mulheres rurais;
 - 2B81 – Aquisição de alimentos da agricultura familiar – PAA
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA:
 - 210S – Assistência técnica e extensão rural para reforma agrária.

Cumpra esclarecer que a relação das ações relacionadas ao Plano Brasil sem Miséria é disponibilizada anualmente nos Anexos das Informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual. Para a confecção dos relatórios analisados pelo TCU o MDS seguiu estritamente essa listagem. Dessa maneira, no que diz respeito à atuação do MDS, não houve qualquer divergência nos dados informados.

Informamos, ainda, que a totalidade das informações complementares ao PLOA 2016 está disponível em <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/orcamentos-anuais/2016/orcamento-anual-de-2016#pldo2016>.

Deve-se observar, no entanto, que existe um nível de detalhamento infralegal que não é atingido pela listagem presente nos anexos das informações complementares ao PLOA. Esse maior detalhamento ocorre pela utilização de PO dentro das ações orçamentárias, que subdividem a dotação de cada ação de acordo com áreas específicas de utilização dos recursos. Como esse atributo não consta da LOA, não há possibilidade de inserção desse nível de segregação no dispositivo legal.

É importante frisar que a consulta disponível de acesso público no endereço eletrônico do SIOP já traz a identificação dos PO, detalhando de forma adequada o que está incluído no BSM. Da mesma forma, os dados encaminhados pelo MDS para o Relatório de Gestão apresentam os mesmos dados individualizados nos planos orçamentários referentes ao programa. Esse relatório pode ser acessado em: https://www1.siop.planejamento.gov.br/QuAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqk04&anonymous=true.

Pelo exposto, conclui-se que existe um critério definido utilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) para a identificação das ações que integram o Plano Brasil sem Miséria, que se encontra nas

informações complementares anexadas aos projetos de leis orçamentárias anuais.

Observa-se, no entanto, que, no âmbito interno das ações existem as subdivisões infralegis denominadas Planos Orçamentários (PO). Ressalte-se que essas informações não constam da Lei Orçamentária Anual (LOA), sendo atributos gerenciais do orçamento e que estão disponíveis para consulta por meio do acesso público ao Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento.

Dessa maneira, considera-se que o processo utilizado pelo MDS está de acordo com as recomendações no que diz respeito aos critérios mencionados de confiabilidade e transparência.

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP)

A Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP) informa que já existem critérios objetivos e uniformes, por meio de marcadores especiais no Orçamento, para identificação das ações integrantes do Plano Brasil Sem Miséria. A recomendação, especialmente em relação ao quesito “uniformidade”, decorre de divergência de informações apresentadas pela SOF e pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário à Corte de Contas, quando da elaboração da PCPR 2016. Contudo, a divergência entre os relatórios foi circunstancial, e já se encontra sanada, haja vista que houve equívoco por parte da SOF/MP quando da definição dos critérios de extração dos dados para montagem do relatório a ser enviado ao TCU.

Nesse sentido, a Secretaria reforça que a informação oficial, e disponibilizada à sociedade, é aquela constante do Acesso Público. Tais informações estão de acordo com o inciso XXIX - Relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária, do PLDO 2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016, o que corrobora a identidade e convergências das informações oficiais.

3.1.5 Ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e ao Ministério da Educação, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e no art. 3º da LDO 2016 (Lei 13.242/2015) combinado com o art. 3º da Lei 13.249/2016 (PPA 2016-2019), que estabeleçam e divulguem critérios objetivos que permitam a identificação das despesas orçamentárias que compõem o Plano Nacional de Educação, permitindo o acompanhamento preciso sobre a execução do programa e a devida prestação de contas do Presidente da República (item 4.1.3).

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP)

A SOF/MP informou que vem realizando reuniões com o Ministério da Educação, a fim de discutir alternativas que permitam a identificação das despesas orçamentárias que compõem o Plano Nacional de Educação, com vistas a permitir o acompanhamento preciso sobre a execução do programa e a devida prestação de contas do Presidente da República.

Ministério da Educação (MEC)

Inicialmente, o MEC ressalta que a consecução das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) é um desafio que só será alcançado com o trabalho conjunto de toda a Federação, dado que a educação é competência comum dos entes federados (Constituição Federal de 1988, art. 23) e estes devem organizar, em regime de colaboração, seus sistemas de ensino (Constituição Federal de 1988, art. 211; Lei nº 9.394/1996, art. 8º), com suas respectivas prioridades de atuação constitucionalmente estabelecidas (ao Município, educação infantil e ensino fundamental; ao Estado, ensinos fundamental e médio; e à União, educação superior). Na qualidade de articulador do Sistema Nacional de Educação, ainda não regulamentado, pode-se considerar que o PNE já é, em si, um exercício desse sistema, pois representa o próprio esforço dos entes federados de trabalhar em torno de responsabilidades comuns. Para que o direito à educação de qualidade alcance a todos, independentemente da dependência administrativa que a ofereça, a cooperação federativa e o regime de colaboração são fundamentais para que os sistemas de ensino se organizem de forma sistêmica e favoreçam o combate às desigualdades.

Considerando que todas as metas do PNE estão contempladas no Programa Temático 2080, observa-se que a totalidade da dotação atualizada interfere e contribui diretamente com o PNE, demonstrando o esforço do MEC nesse que é um desafio para a década. O monitoramento

do PNE é realizado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que já elaborou e disponibilizou os seguintes documentos em seu Portal da internet: Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base, que apresenta a linha de base e série histórica dos indicadores selecionados pelo MEC e pelo Inep; e o Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016, que publica a evolução do cumprimento das metas estabelecidas para o PNE. No segundo semestre de 2018, o Inep publicará o relatório referente ao 2º ciclo de monitoramento (biênio 2016-2018). O MEC também desenvolveu o site PNE em Movimento (<http://pne.mec.gov.br>) com o objetivo de centralizar documentos sobre o PNE e informações importantes para a elaboração dos planos de educação nos Estados e nos Municípios, bem como ferramentas para o acompanhamento das metas.

A fim de contemplar a recomendação expressa no Acórdão nº 1.320/2017-TCU-Plenário, a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO/MEC) se comprometeu em implementar as seguintes ações:

- aprimorar, no monitoramento e avaliação do PPA 2016-2019, a evidência da relação entre a situação das metas do PPA e sua contribuição no alcance das metas do PNE, detalhando de forma mais precisa a execução do orçamento; e
- aperfeiçoar o texto sobre as ações do MEC voltadas para o PNE quando da elaboração da Prestação de Contas do Presidente da República.

Ressalta-se que, na elaboração dos referidos documentos relativos ao exercício 2017, houve o esforço para contemplar tais aprimoramentos. Porém, cabe destacar a restrição de limites de caracteres/linhas que os documentos impõem, o que dificulta o nível de detalhamento maior.

3.1.6 Ao Poder Executivo, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e nos arts. 3º e 59 da LDO 2016 (Lei 13.242/2015), que, nas próximas edições da PCPR, demonstre que as justificativas apresentadas para a execução (quando inferior ao percentual de execução obrigatória) das programações incluídas ou acrescidas por meio de emendas de bancada estadual configuram impedimento de ordem técnica (item 4.1.3).

Casa Civil (CC/PR)

A Casa Civil/PR entende que os dados a que se refere o TCU estão associados ao item “4.6 EXECUÇÃO DAS AÇÕES CONSIDERADAS PRIORIDADES E METAS DA APF”, nas Informações Adicionais da Prestação de Contas do Presidente da República — 2016, sob a responsabilidade do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, na qualidade de órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, o qual consolida as informações produzidas no âmbito de cada órgão executor.

Assim sendo, considera tratar-se de recomendação afeta à qualidade das informações produzidas pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, devendo a demanda ser atendida por aquela Pasta.

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP)

A execução inferior ao percentual de execução obrigatória das programações incluídas ou acrescidas por meio de emendas de bancada estadual não se dá apenas em razão de impedimentos de ordem técnica, mas também de outros motivos que não se caracterizam como obstáculos de ordem técnica, tais como cumprimento de prazos para trâmites processuais (análises, pareceres, publicações), atendimento a prazos licitatórios (prazos de lançamento de edital, impugnações, recursos, homologação, publicações oficiais), entre outros. 3.1.7 Ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União que inclua, na Prestação de Contas do Presidente da República, análise sobre o cumprimento do disposto no art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e adote medidas para aprimorar a produção, a consolidação e a divulgação de informações referentes à regionalização da despesa executada com projetos de irrigação (item 4.1.1.7).

Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU)

A análise sobre o cumprimento do disposto no art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal consta no Capítulo II desta Prestação de Contas, Seção Limites Constitucionais e Legais. Quanto às medidas para aprimorar a produção, a consolidação e a divulgação de informações referentes à regionalização da despesa executada com projetos de irrigação, a matéria está sendo tratada pela Secretaria de Orçamento Federal, conforme consta na recomendação relativa ao item 3.1.8 a seguir.

3.1.8 Aos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Fazenda que adotem medidas para aprimorar as informações referentes à regionalização da despesa relacionada à subfunção de governo irrigação no processo orçamentário e no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), de modo a permitir a averiguação do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal (item 4.1.1.7).

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP)

A SOF/MP tem realizado reuniões com o Ministério da Integração, a fim de discutir alternativas ao cumprimento da recomendação. Dentre as alternativas que têm se colocado, estão:

- i) o detalhamento da regionalização das despesas relacionadas à subfunção de governo irrigação por meio do Acompanhamento Orçamentário, para o exercício de 2017 e seguintes;
- ii) atualizar o Cadastro das Ações de 2018, relacionadas à referida subfunção, exigindo-se que a regionalização se dê quando da execução da despesa; e
- iii) orientar os órgãos setoriais de planejamento, orçamento e finanças quanto à necessidade de regionalizar as despesas relacionadas à subfunção de governo irrigação, a fim de propiciar a averiguação do cumprimento do art. 42 do ADCT.

Ministério da Fazenda (MF)

O entendimento do Ministério da Fazenda é que as medidas para aprimoramento das informações referentes à regionalização da despesa relacionada à subfunção de governo “irrigação” devem ocorrer primeiro no âmbito do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), para posterior implantação no Siafi.

3.1.9 À Casa Civil da Presidência da República, em conjunto com o Ministério da Fazenda e a Advocacia-Geral da União, que apresente, no prazo de 90 dias, plano de ação, contemplando um conjunto de medidas com vistas a incrementar a arrecadação de receitas referentes à Dívida Ativa da União, em consonância com o princípio da eficiência da administração pública, consubstanciado no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988 (item 4.1.2.10).

Casa Civil (CC/PR)

Informa-se que foram realizadas quatro reuniões na Casa Civil/PR, coordenadas pela Subchefia Adjunta de Finanças Públicas, com participação da PGFN/MF, PGF/AGU, SETIC/MP, STN/MF, SE-MF, Controle Interno da MF, SAG, SAJ e SE-CC, que culminou com a elaboração do Plano de Ação Consolidado PGFN/MF, PGF/AGU e SETIC/MP, encaminhado ao Tribunal de Contas da União em 11/10/2017, formalizando o atendimento à recomendação em questão.

Os principais pontos a destacar dos planos de ação são: - PGFN/MF

AÇÃO A SER IMPLEMENTADA	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO
IMPLANTAÇÃO DO RATING DOS DEVEDORES	12/2017
CRIAÇÃO DO MÓDULO DE APOIO À INVESTIGAÇÃO À FRAUDE FISCAL NO DW	12/2017
INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES COM ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO	12/2018
MODERNIZAÇÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA PREVIDENCIÁRIA	07/2019
APRIMORAMENTO DO CONTROLE DE PRESCRIÇÃO	07/2019
IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DIFERENCIADO DE COBRANÇA DE CRÉDITOS – RDCC	07/2019

II- PGF/AGU e MP

AÇÃO A SER IMPLEMENTADA	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO
EDIÇÃO DE DECRETO PRESIDENCIAL PARA UNIFORMIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE COBRANÇA PELAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS E PARA REMESSA DE CRÉDITOS PARA A PROCURADORIA-GERAL FEDERAL	11/12
EDIÇÃO DE PORTARIA INTERMINISTERIAL MF-AGU PARA ACESSO PELA PGF/AGU, DE FORMA AMPLA, AOS DADOS CADAISTRAISECONÔMICO-FISCAISADMINISTRADOSPELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL CRIAÇÃO DO MÓDULO DE APOIO À INVESTIGAÇÃO À FRAUDE FISCAL NO DW	EM NEGOCIAÇÃO MF E AGU
DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA CENTRALIZADA DE GESTÃO DE CRÉDITOS A RECEBER PARA USO DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS	08/2019
INTEROPERABILIDADE COM O SISTEMA DE GESTÃO DE DÍVIDA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (SAPIENS)	2 ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO.

Ressalta-se que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC/MP), por intermédio da Nota Técnica nº 16883/2017-MP, manifestou-se especificamente em relação à responsabilidade atribuída àquela Pasta ministerial pela proposta para coordenação das ações para disponibilização dos sistemas informatizados de gestão do crédito constante no Plano de Ação da PGF/AGU e concluiu que:

“(…) esta Secretaria compreende a importância e a necessidade da oferta de solução tecnológica centralizada de gestão de créditos e entende que a atribuição endereçada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão se encontra alinhada às suas competências legais enquanto responsável por ações de tecnologia da informação e comunicação deste Ministério e como órgão central do SISP, e se manifesta favorável a conduzir as ações necessárias para disponibilizar às autarquias e fundações públicas federais a solução tecnológica no tempo requerido. Ressalta-se apenas que é imprescindível o envolvimento das partes interessadas, em especial as autarquias e fundações

públicas federais, para que a solução a ser disponibilizada atenda às necessidades e os prazos sejam atendidos”.

Com relação à edição de Decreto Presidencial para uniformização de procedimentos para adoção de medidas administrativas de cobrança pelas autarquias e fundações públicas federais e para remessa de créditos para a Procuradoria-Geral Federal, a mesma encontra-se para despacho presidencial. Importante ressaltar que diversos órgãos específicos singulares e de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado da Casa Civil participaram ativamente de reuniões de trabalho amplas e trocas sucessivas de mensagens eletrônicas que avaliaram a proposta desde sua concepção até a conformação do texto final, inclusive esta Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais, no bojo dos esforços para dar correto tratamento a todas as recomendações e alertas do Tribunal de Contas da União ao Poder Executivo Federal contidas no Acórdão TCU nº 1.320/2017.

As pastas proponentes (AGU e MP) ressaltaram que a ausência de uniformidade de procedimentos administrativos para a remessa de créditos para a PGF e a pluralidade de sistemas informatizados usados pelas diversas autarquias e fundações públicas federais estariam causando dificuldades operacionais para a cobrança desses valores.

Confira-se, in verbis, o que diz a exposição de motivos sobre essa questão:

Especificamente quanto aos créditos das entidades, a cobrança é uma atividade que tem início nas próprias autarquias e fundações públicas, por meio do processo administrativo de constituição em dívida. É por meio dele que os administrados ou contribuintes são notificados para apresentar defesa quanto às penalidades impostas ou quanto não recolhimento dos tributos em geral.

Encerrada a fase administrativa e constituído definitivamente o crédito, sem que o devedor efetue o seu pagamento, este processo administrativo é encaminhado para que a PGF promova sua inscrição em dívida e, ato contínuo, busque sua cobrança extrajudicial ou judicial.

Ocorre, contudo, que a grande quantidade de entidades credoras, a pluralidade de sistemas informatizados e a ausência de uniformidade de procedimentos administrativos para remessa dos créditos para a PGF têm causado dificuldades operacionais que figuram como grandes entraves para o desenvolvimento das atividades de cobrança, assim como para o controle e transparência da gestão dos créditos.

Neste contexto, para racionalizar o desenvolvimento destas atividades e estabelecer regra de transição para que seja adotada solução tecnológica centralizada que, uma vez implantada, traga interoperabilidade com os sistemas informatizados da AGU e permita o conhecimento e gestão eficiente dos estoques de créditos das autarquias e fundações públicas federais, necessária a adoção do Decreto ora proposto, para que se padronizem os prazos e a forma de comunicação entre as entidades e Procuradoria-Geral Federal.

Em linhas gerais, o decreto veicula normas, prazos e procedimentos para a remessa de créditos às áreas de cobrança da PGF, bem como fixa prazos e diretrizes para a uniformização e interoperabilidade dos sistemas de informática.

Analisando-se o texto, verifica-se que o artigo 2º e artigo 3º contém determinação para que o devedor seja notificado da constituição definitiva do crédito, concedendo-lhe um prazo antes da sua inscrição no cadastro de inadimplentes (Cadin). O decreto permite, ainda, que essa notificação se dê por meio eletrônico, nos casos em que o devedor assim opte.

Segundo a proposição, até quinze dias após a inclusão no Cadin, o crédito deverá ser remetido aos órgãos da PGF, para a cobrança extrajudicial e judicial. A norma também fixa um prazo máximo, de 120 dias, a contar da constituição definitiva, para que o crédito passe à gestão da PGF. Esse prazo se justifica nos casos em que a entidade não consegue localizar o devedor ou, por algum motivo, não consegue fazer a inscrição no Cadin. Nessa hipótese, caberá à PGF a gestão do crédito, independentemente de qualquer providência administrativa adicional, evitando-se que o crédito fique retido nas entidades credoras.

A proposição também contém regras para os créditos com “risco de prescrição”, que são os créditos que, por ventura, estejam a 180 dias da prescrição da pretensão executória. Nesse caso, o encaminhamento do crédito à PGF deve ser imediato, havendo previsão de apuração de responsabilidades em caso de descumprimento dessa regra.

Os artigos 8º a 10 contém regras relativas aos padrões de uniformização e interoperabilidade dos sistemas de informática, cabendo ao MP (Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão) a coordenação desses sistemas. A diretiva apresentada na proposição é a adoção de uma solução centralizada de informática, a ser implantada no prazo de 2 (dois) anos.

A minuta também prevê regras relativas ao cancelamento de saldos de pequeno valor (inferiores a R\$ 100,00), bem como os saldos decorrentes de parcelamentos e cujos montantes sejam inferiores aos valores mínimos estipulados para recolhimento por meio de documentação de arrecadação. Trata-se de uma medida de eficiência, permitindo que se dê baixa ao saldo eventual de parcelamento cujo valor não justifique a adoção de medidas adicionais de cobrança.

Ministério da Fazenda (MF)

O Plano de Ação por parte da PGFN (contido na Nota PGFN/CGR nº 871/2017, de 15 de setembro de 2017) já foi encaminhado à Casa Civil. Dentre as ações do Ministério da Fazenda se destaca a publicação da Portaria MF nº 293, de 12 de junho de 2017, que estabelece critérios para classificação de créditos inscritos em dívida ativa da União. **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/MF)**

Diante dessa recomendação, a PGFN/MF elaborou estudo (Nota PGFN/CGR nº 871/2017) e plano de ação para incrementar a arrecadação de receitas referentes à Dívida Ativa da União, em consonância com o princípio da eficiência da administração pública.

O prazo de implementação do citado Plano é até julho de 2019. O plano também indica os riscos que ameaçam a sua conclusão, especialmente restrições orçamentárias e concessão de novos benefícios fiscais.

Informa-se que o cronograma atualizado dos projetos envolvidos no plano de ação está integralmente disponível na plataforma eletrônica do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda (PMINF).

3.1.10 À Secretaria do Tesouro Nacional que efetue análise sobre a natureza dos itens registrados a título de adiantamento de transferências voluntárias e adote as providências necessárias para o seu adequado registro de acordo com as normas de contabilidade (item 5.3.1, i).

Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF)

Foi criado um grupo técnico (GT) pela CCONT/SUCON/STN/MF junto a setores contábeis, que tratou sobre os assuntos Transferências Voluntárias e Tomadas de Contas Especiais.

a) Sobre as Transferências Voluntárias:

Como resultado do estudo do GT, no 3º trimestre de 2017, a União efetuou a baixa do seu saldo de adiantamento de transferências voluntárias, do ativo circulante e não circulante, no montante de R\$131,221 bilhões, em contrapartida de ajustes de exercícios anteriores, no patrimônio líquido, pelo novo entendimento de que tal montante não atende todos os critérios contábeis para reconhecimento como ativo.

Concluiu-se que os órgãos e entidades federais devem reconhecer os repasses oriundos de transferências voluntárias diretamente como variações patrimoniais diminutivas, deixando de registrar valores na conta contábil de adiantamentos de transferências voluntárias e se, no momento das prestações de contas, houver rejeição, com a determinação da instauração de tomada de contas especial (TCE), e além disso, a TCE for julgada irregular e imputar débito a favor da União, aí sim esse recurso será reconhecido no ativo do Balanço Patrimonial da União.

A partir desse registro, deverá ser dado o tratamento quanto a sua expectativa de realização, para que seja feito um ajuste para perdas prováveis. A macrofunção 02.11.38 – Diversos Responsáveis, do Manual SIAFI trata dessa nova política contábil.

3.1.11 À Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República que adote as providências necessárias, a fim de possibilitar o devido registro dos ativos da União referentes aos créditos a receber decorrentes dos títulos de domínio emitidos para regularização fundiária no âmbito do Programa Amazônia Legal, em observância aos itens 2.2.1 e 2.2.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (item 5.3.1, ii, a).

Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAFDA)

A Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAFDA) apresentou as providências adotadas, em conjunto, para os itens 3.1.11, 3.1.12, 3.1.13 e 3.1.15. A seguir, as providências adotadas:

De forma resumida, foi elaborado um plano de ação, definindo procedimentos, critérios e metodologias que permitirão à Secretaria Especial de Regularização Fundiária da Amazônia Legal (Serfal) realizar o registro contábil, diretamente no SIAFI 2017, do patrimônio relativo a glebas públicas federais na Amazônia Legal, no valor aproximado de R\$ 145 (cento e quarenta e cinco) bilhões de reais.

Especificamente com relação às recomendações 3.1.11, 3.1.12 e 3.1.15, informa-se que a Serfal possui o sistema denominado Sisterleg, o qual possibilitará extrair os dados para registrar créditos oriundos dos títulos emitidos pelo Programa a beneficiários rurais, bem como possui controle dos títulos urbanos a Municípios. Tais bancos de dados, possibilitarão os registros contábeis no Siafi, entretanto, ressalta-se que os procedimentos para os lançamentos ainda carecem de desenvolvimento/aprimoramento.

No caso específico de baixa do patrimônio, item “b”, espera-se que o registro individual de glebas e de títulos emitidos pelo Programa ocorram após o lançamento do novo sistema integrado pela SPU/MP, chamado SPUNET. Até a concretização desta etapa, sugere-se o desenvolvimento de uma metodologia, dados e informações detalhadas em processo e que no Siafi seja feito um registro unificado. Esta proposta será discutida no âmbito da Sead. Após discussão, recomenda-se desenvolver em 60 (sessenta) dias um Plano de Ação com todas as atividades necessárias para conclusão da demanda.

Quanto ao registro de perdas, item “d”, este poderá ser identificado pela diferença do valor de baixa do patrimônio em decorrência da emissão do título e o valor do título emitido. Conforme já mencionado, também é necessário estabelecer o procedimento e estruturação do desenvolvimento das atividades, portanto, também será abordado em Plano de Ação.

Quanto ao item “c”, a forma de atualização (encargos financeiros) dos créditos decorrentes dos títulos onerosos de regularização fundiária está evidenciada na Portaria Serfal nº 01/2010 e alterações. Assim, foi instituído um Grupo de Trabalho - GT (Portaria Conjunta nº 06, de 08 de setembro de 2016, publicada no DOU em 13/09/2016) tendo como atribuição a revisão e o estudo da norma para implementação da metodologia de cobrança dos títulos, bem como o acompanhamento dos procedimentos para homologar o monitoramento financeiros das cobranças, denominado SIGEF-Financeiro, que constitui o sistema informatizado que receberá e fará a integração às demais bases de dados - cadastro, georreferenciamento, titulação, e acompanhamento dos pagamentos dos títulos onerosos emitidos aos beneficiários do Programa Terra Legal.

Destaca-se ainda que, em cumprimento à decisão acordada no âmbito de reunião com a STN/MF, SPU/MP e SPG/SEAD, efetuou-se a primeira etapa para atendimento da demanda de reconhecimento do crédito proveniente da emissão dos títulos. Realizou-se o registro contábil global das glebas certificadas da Amazônia Legal, pelo Valor de Terra Nua - Média, no sistema SIAFI, totalizando o valor de R\$ 145.506.073.937,26 (cento e quarenta e cinco bilhões, quinhentos e seis milhões, setenta e três mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos).

Este procedimento inicial carece de diversos ajustes que serão desenvolvidos ao longo do ano de 2018, assim como as próximas etapas estarão descritas no Plano de Ação a ser elaborado.

Apresentamos a seguir, os normativos legais vigentes que amparam o cálculo de títulos do Programa Terra Legal:

- a) Lei 11.952/2009 que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União no âmbito da Amazônia legal, em especial os artigos 12Q, 14Q e 17Q;
- b) Portaria Serfal nº 01, de 19/09/2010, que fixa os procedimentos para definição de valor, encargos financeiros e formas de pagamento dos imóveis a serem alienados de forma onerosa no âmbito da Amazônia Legal;

- c) Portaria Serfal nº 26 de 18/09/2014 que alterou a Portaria Serfal nº 01, de 19/05/2010, estabelecendo condições para pagamento à vista com desconto; e
- d) Portaria Serfal nº 19 de 06/04/2016, que alterou a Portaria Serfal nº 01, de 19/05/2010, estabelecendo cálculos para pagamento das prestações sucessivas e anuais.

Ressalta-se que houve alterações dos artigos relativos à renegociação dos títulos e à forma de estabelecer os encargos financeiros pela Lei nº 13.465/2017, que alterou a Lei nº 11.952/2009. Assim, os procedimentos de encargos incidentes sobre os créditos oriundos de regularização fundiária poderão ser alterados quando da publicação do Decreto Regulamentar.

3.1.12 À Secretaria do Tesouro Nacional, à Secretaria do Patrimônio da União e à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário que, em conjunto, adotem as providências necessárias para que os imóveis já titulados sejam baixados do patrimônio da União, em convergência ao conceito de ativo, disposto nos itens 2.2.1 e 2.2.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (item 5.3.1, ii, b).

Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF)

Há uma agenda conjunta entre STN, SPU, Incra e Serfal para discutir esses temas, em especial a questão da contabilização dos imóveis destinados à reforma agrária e regularização fundiária.

Fruto desse trabalho, no 4º trimestre do exercício de 2017, foram reconhecidos R\$ 143,142,5 bilhões pela Subsecretaria Extraordinária de Regularização Fundiária da Amazônia Legal (Serfal) e R\$ 30,7 bilhões pelo Incra.

Em relação à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, foram reconhecidos R\$ 143,142 bilhões referentes à incorporação de bens dominicais.

Em relação ao Incra, foram reconhecidos R\$ 30,7 bilhões referentes a reavaliações de terrenos e glebas.

Conforme definido em reuniões entre esses órgãos e entidades, o Incra e a Serfal poderão continuar os lançamentos dos imóveis mencionados no SPIUnet, cuja contabilização é integrada com o Siafi, e os imóveis remanescentes, que não forem cadastrados até 31 de dezembro de 2017, deverão ser cadastrados diretamente no Siafi, na conta contábil Bens Dominiais Não Registrados no Siapa, tendo o valor total da área não cadastrada no SPIUnet.

Tal procedimento deverá ocorrer também nos próximos encerramentos de exercícios financeiros, caso se constate que a totalidade dos imóveis rurais ainda não estejam cadastrados nos sistemas oficiais de patrimônio da Administração Pública Federal (SPIUnet ou SPUNET). Ficou definido também que os imóveis rurais sob as respectivas administrações sejam avaliados de acordo com a Planilha de Preços Referencial (PPR).

Secretaria do Patrimônio da União (SPU/MP)

A respeito das recomendações 3.1.12 e 3.1.17, informa-se que a Secretaria do Patrimônio da União, em articulação com a STN/MF, adotou uma série de providências que foram reportadas ao TCU por meio da Nota Técnica nº 23.858/2017-MP, de 20/12/2017, em resposta ao Ofício de Requisição 4.366/2017, da qual extraímos:

- Realização de reunião/oficina em 21 de agosto de 2017 com participação do TCU/Semag (parcial), SPU, STN, Incra, e Serfal;
- Expedição de Ofício pela SPU e STN ao Incra e Serfal com as orientações sobre Lançamento e contabilização no SPIUnet/SIAFI para os imóveis provenientes de reforma agrária e regularização fundiária na Amazônia Legal;
- Realização de Oficina conjunta, realizada no dia 21/11/2017, na sede do INCRA com a participação do próprio Órgão que sediou o encontro, Serfal, SPU e STN; e
- Reunião no dia 28/11/2017 entre a SPU e o Incra para discussão específica para desenvolvimento sistêmico de atualização em massa dos imóveis rurais com valores baseados na PPR no futuro SPUnet.

Ainda no tocante às recomendações 3.1.12 e 3.1.17, a SPU/MP relatou as seguintes providências:

- as recomendações contidas no Acórdão inserem-se em estratégia ampla da SPU para integração das informações cadastrais dos imóveis do Incra e da Serfal às bases de imóveis da União e adequação de sua contabilização ao BGU. Nesta estratégia, o novo Sistema SPUnet, em fase de produção na SPU, tem grande relevância por integrar o conceito de bem público, seja de Uso Especial ou Dominial, em plataforma geoespacial única, integrada ao BGU;
- para cumprimento das recomendações 3.1.12 e 3.1.17 a SPU/MP vem adotando providências em articulação com a STN/CCONT, Incra e Serfal, das quais destacamos a realização de oficina de gestão de imóveis rurais da União, realizada em 31/08/2017, com participação dessas entidades e do TCU/Semag.
- nesta oficina, os representantes dos órgãos envolvidos, juntamente com integrantes do TCU, discutiram como padronizar as informações e o acesso unificado aos sistemas. Foi definido que as informações básicas (área, valor e localização) seguirão o mesmo padrão tanto no sistema da SPU quanto nos do Incra e da Serfal, de forma a compatibilizar os dados das diferentes bases cadastrais;
- em outra frente, estão sendo realizadas reuniões técnicas, com periodicidade quinzenal, para definir a melhor forma de integração dos sistemas e discutir a metodologia de avaliação e contabilização. A partir daí eles passam a integrar o Balanço Geral da União; e
- a SPU, em articulação com a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, encaminhou o Ofício 84.522/2017-MP ao Incra e à Serfal com o intuito de orientar quanto ao lançamento e à contabilização no SPUnet/SIAFI para os imóveis provenientes de reforma agrária e regularização fundiária na Amazônia Legal.

Por fim, a SPU registrou que adotou providências em articulação com a STN/CCONT, INCRA e SERFAL para cumprimento das recomendações do TCU constantes no Acórdão 1.230/2017.

Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAFDA)

A Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAFDA) apresentou as providências adotadas, em conjunto, para os itens 3.1.11, 3.1.12, 3.1.13 e 3.1.15. Assim, tais providências estão transcritas na recomendação referente ao item 3.1.11.

3.1.13 À Secretaria do Tesouro Nacional, à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária que, em conjunto, adotem as providências necessárias para o desenvolvimento de metodologia e o reconhecimento dos encargos incidentes sobre os créditos oriundos de regularização fundiária, em observância à legislação aplicável e ao item 4.3.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (item 5.3.1, iv, a).

Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF)

A STN/MF apresentou as providências adotadas, em conjunto, para os itens 3.1.12, 3.1.13 e 3.1.17. Assim, tais providências estão transcritas na recomendação referente ao item 3.1.12.

Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAFDA)

A Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAFDA) apresentou as providências adotadas, em conjunto, para os itens 3.1.11, 3.1.12, 3.1.13 e 3.1.15. Assim, tais providências estão transcritas na recomendação referente ao item 3.1.11.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)

Com relação aos itens 3.1.13 e 3.1.15, o Incra esclareceu que a Diretoria de Gestão Administrativa do Incra informou que o Sistema Nacional de Cobrança de Crédito de Instalação (SNCCI) está em produção e em constante evolução. Está em pleno funcionamento para: Concessão; Cobrança do Crédito de Instalação, criado após edição do Decreto nº 8.256/2014; e Remissão do Crédito de Instalação, modelo antigo (concedido antes da Publicação da Lei nº 13.001/2014). O

SNCCI também está apto para cobrança do crédito antigo, porém não está liberado aos usuários porque aguarda-se a regulamentação dos benefícios de renegociação criados via Lei nº 13.001/2014.

O SNCCI disponibiliza diversos relatórios e está em fase de construção de mais um Módulo ("Relatórios Gerenciais, Inadimplentes e Dívida Ativa e Devedores Duvidosos"), com estimativa de conclusão até janeiro de 2018. No primeiro semestre de 2017, via relatórios do SNCCI, o Incra possibilitou a geração do Relatório de Devedores Duvidosos do Crédito Instalação, já para o próximo exercício será possível extrair o relatório diretamente do sistema.

Com base na experiência bem sucedida, apontada acima, referente ao SNCCI, parte das nossas sugestões para a solução definitiva em relação a Cobrança de Títulos passa por metodologia semelhante.

Em 31 de outubro de 2017, foi publicada a Portaria nº 629/2017, que criou Grupo de Trabalho para discussão e início da especificação dos requisitos funcionais do Sistema Nacional de Titulação (nome provisório), que deverá controlar os Títulos de Domínio desde sua emissão até a emissão de Certidão de Quitação, passando pela cobrança e devidos registros contábeis.

Considerando que o desenvolvimento de sistema com tal vulto, até o ponto em que seus produtos possam ser consumidos, pode ultrapassar alguns exercícios, à exemplo da experiência do SNCCI, desenvolvemos uma outra ferramenta que visa facilitar a identificação dos títulos a vencer, atualização de informação sobre pagamentos já feitos (com base em levantamento manual) e o cálculo das parcelas, em substituição à ferramenta atualmente utilizada que somente gera os cálculos e não possui meios de compartilhamento de informações. A ferramenta já foi testada e está pronta para entrar em operação já no início de 2018.

Informa também que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério do Planejamento (Setic/MP) recebeu a incumbência de apoiar as autarquias e fundações públicas federais na melhoria de suas atividades de gestão de créditos, trabalhando na disponibilização de solução tecnológica que atenda a gestão de créditos. Esse projeto consta com aval e apoio da PGF/AGU.

Já existe um escopo preliminar da solução tecnológica e, no momento, está sendo realizada um mapeamento das autarquias/fundações que carecem de solução completa de gestão de créditos e, por isso, podem se beneficiar da solução que será disponibilizada pela Setic/MP. Diversas reuniões já foram realizadas para tratar o tema.

Enfim, a ausência de apropriação dos encargos incidentes sobre créditos a receber oriundos de regularização fundiária e de reconhecimento de ajustes para perdas em valor não quantificado é complexa. Na composição do saldo da conta, além dos valores a receber (original e atualizações), devem ser registrados também a baixa pelos valores efetivamente recebidos pelo Incra, rebates concedidos, dentre outros.

Apesar dos avanços significativos na gestão de seus valores a receber pelo Incra, obtidos nos últimos anos, em especial com a implantação do SNCCI, a cobrança dos títulos está tendo os devidos tratamentos para atendimento da demanda desse órgão de controle externo.

3.1.14 À Secretaria do Tesouro Nacional que, no exercício de sua competência de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, oriente e adote as providências necessárias para que os encargos incidentes sobre os créditos a receber da União sejam devidamente apropriados pelos órgãos e entidades, conforme disposto no item 4.3.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (item 5.3.1, iv, b).

Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF)

Em relação aos itens 3.1.14, 3.1.16 e 3.1.25, foi criado um grupo técnico (GT) pela CCONT/SUCON/STN junto às setoriais contábeis, que tratou sobre os assuntos Transferências Voluntárias e Tomadas de Contas Especiais.

a) Sobre as Transferências Voluntárias:

Como resultado do estudo do GT, no 3º trimestre de 2017, a União efetuou a baixa do seu saldo de adiantamento de transferências voluntárias, do ativo circulante e não circulante no montante de R\$131,221 bilhões, em contrapartida de ajustes de exercícios anteriores, no pa-

trimônio líquido, pelo novo entendimento de que tal montante não atende todos os critérios contábeis para reconhecimento como ativo. Concluiu-se que os órgãos e entidades federais devem reconhecer os repasses oriundos de transferências voluntárias diretamente como variações patrimoniais diminutivas, deixando de registrar valores na conta contábil de adiantamentos de transferências voluntárias e se, no momento das prestações de contas, houver rejeição, com a determinação da instauração de tomada de contas especial -TCE, e além disso, a TCE for julgada irregular e imputar débito a favor da União, aí sim esse recurso será reconhecido no ativo do Balanço Patrimonial da União.

A partir desse registro, deverá ser dado o tratamento quanto à sua expectativa de realização para que seja feito um ajuste para perdas prováveis. A macrofunção 02.11.38 – Diversos Responsáveis, do Manual SIAFI trata dessa nova política contábil.

b) Sobre as Tomadas de Contas Especiais:

No 3º trimestre de 2017, a União efetuou a baixa do seu saldo de créditos por danos ao patrimônio, no montante de R\$ 22,58 bilhões em contrapartida de ajustes de exercícios anteriores no Patrimônio Líquido, pelo novo entendimento de que tal montante não atende todos os critérios contábeis para reconhecimento como ativo, pelas razões descritas nos parágrafos seguintes.

O reconhecimento de eventuais ativos se dará apenas quando da publicação, no Diário Oficial da União, do acórdão contendo a decisão definitiva que julgou irregular as contas do responsável, impondo-lhe o débito correspondente, momento em que a dívida se torna líquida e certa e confere eficácia de título executivo.

Adicionalmente, no caso de dispensa de instauração de TCE pelo fato do dano apurado não alcançar o valor fixado pelo TCU (valor do débito inferior a R\$ 100 mil), ficou definido que há condições de se reconhecer um ativo, uma vez que caberá à Administração buscar o ressarcimento do dano, utilizando-se dos meios disponíveis.

Nesse caso, o registro se dará inicialmente no grupo Ativo Não Circulante, especificamente no subgrupo Realizável a Longo Prazo, tendo em vista a impossibilidade de se prever o momento em que o crédito constituído será satisfeito.

A partir desse registro, deverá ser dado o tratamento quanto a sua expectativa de realização, para que seja feito um ajuste para perdas prováveis. A macrofunção 02.11.38 - Diversos Responsáveis, do Manual SIAFI trata sobre essas novas diretrizes.

3.1.15 À Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária que adotem as providências necessárias, a fim de que os ajustes para perdas relativos aos créditos a receber de regularização fundiária sejam devidamente calculados e reconhecidos, em observância ao item 4.3.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (item 5.3.1, v, a).

Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAFDA)

A Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAFDA) apresentou as providências adotadas, em conjunto, para os itens 3.1.11, 3.1.12, 3.1.13 e 3.1.15.

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	PERÍODO / DATA		VARIAÇÃO
		31/12/16	19/12/17	VALOR
1.2.3.2.1.01.03	TERRENOS /GLEBAS	13.344.495.331,94	33.221.256.326,63	19.876.760.994,69
1.2.3.2.1.01.09	FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	2.769.908.764,85	13.573.389.650,45	10.803.480.885,60
-	TOTAIS	16.114.404.096,79	46.794.645.977,08	60.680.241.880,29

Fonte: Siafi.

Assim, tais providências estão transcritas na recomendação referente ao item 3.1.11.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) apresentou as providências adotadas, em conjunto, para os itens 3.1.13 e 3.1.15. Assim, tais providências estão transcritas na recomendação referente ao item 3.1.13.

3.1.16 À Secretaria do Tesouro Nacional que, no exercício de sua competência de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, alerte e oriente os órgãos e entidades acerca da necessidade de análise, controle e registro do ajuste para perdas estimadas, conforme disposto no item 4.3.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (item 5.3.1, v, b).

Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF)

A STN/MF apresentou as providências adotadas, em conjunto, para os itens 3.1.14, 3.1.16 e 3.1.25. Assim, tais providências estão transcritas na recomendação referente ao item 3.1.14.

3.1.17 Ao Incra, em conjunto com a Secretaria do Patrimônio da União e a Secretaria do Tesouro Nacional, que avalie a forma adequada para estabelecer o valor patrimonial e realizar a contabilização dos imóveis destinados à reforma agrária, nos termos do disposto no item 5.3.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (item 5.3.1, vii).

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)

A Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamentos (DT), em conjunto com a Diretoria de Gestão Administrativa (DA), esclarecem que a forma adequada para reavaliação do imóvel adquirido para fins de reforma agrária, após tratativas entre Incra, SPU/MP, CCONT/STN/MF e TCU, será a valoração dos imóveis adotando como base o valor médio da terra nua por hectare (VTN/ha) definido nas Planilhas de Preços Referenciais (PPR) elaboradas pelo Incra.

A partir desta definição, e com base nas informações extraídas do SPIUnet (parciais) e disponibilizadas pela SPU/MP, foi realizado pela Diretoria de Obtenção o levantamento do VTN/ha médio para cada Município do Brasil e, a partir destes valores, procedeu-se a estimativa dos valores dos imóveis. Em seguida os valores reajustados foram inseridos no SPIUnet e incorporados ao Balanço do Incra.

Até o momento, estão registrados no SPIUnet aproximadamente 1.550 imóveis.

Mesmo diante das dificuldades inerentes à complexidade e amplitude do tema, o Incra se manteve na direção de atender o recomendado pelo Tribunal de Contas da União.

Prova disto, é a variação do saldo das contas representativas dos imóveis da Reforma Agrária, que tiveram significativa elevação, conforme segue:

Por fim, cabe ressaltar que a Diretoria de Gestão Administrativa (DA) informa que, no ano de 2014, foi acordado com o Tribunal de Contas da União (TCU) que o prazo final para o cumprimento da mencionada recomendação será 31 de dezembro de 2018.

Secretaria do Patrimônio da União (SPU/MP)

A SPU/MP apresentou as providências adotadas, em conjunto, para os itens 3.1.12 e 3.1.17. Assim, tais providências estão transcritas na recomendação referente ao item 3.1.12.

Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF)

A STN/MF apresentou as providências adotadas, em conjunto, para os itens 3.1.12, 3.1.13 e 3.1.17. Assim, tais providências estão transcritas na recomendação referente ao item 3.1.12.

3.1.18 Ao Incra que corrija a divergência de dados do quantitativo da área destinada à reforma agrária constante do Sipra e do seu acervo fundiário disponibilizado na Internet, promovendo os ajustes que se fizerem necessários à completa exatidão da informação sobre a área dos seus bens imóveis (item 5.3.1, vii).

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)

A Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária (DF), esclarece que foi realizado um estudo na base de dados do Sipra e do Acervo Fundiário, separadas pelas especificidades a seguir:

- áreas constantes no Acervo maiores que as declaradas no Sipra, detectadas em todas as Superintendências, levando-se em consideração sempre diferenças de mais que dez por cento (10%);
- áreas constantes no Sipra com percentual superior dez por cento (10%) em comparação com acervo, também detectadas em todas as superintendências;
- poligonais que não estão representadas ainda no acervo e declaradas no Sipra, aguardando envio do polígono (arquivo shape) pelas Superintendências; e
- as diferenças de mais ou menos 10 por cento (+-10%) foram consideradas normais. Isto se dá devido à metodologia do cálculo de área. O Acervo Fundiário adotará a área declarada no Sipra, quando a diferença estiver dentro deste intervalo.

Diante desse levantamento, o Incra iniciará uma operação junto às Superintendências Regionais visando corrigir essas distorções. O trabalho será no sentido de:

- criar equipe com um membro do Serviço de Cartografia e outro do Serviço de Implantação (responsável pelo Sipra), nas Superintendências Regionais, para manter equalizada a informação literal e gráfica dos Projetos de Assentamentos criados pelo Incra;
- ajustar a área declarada no Sipra para a área identificada no Acervo Fundiário para os assentamentos com georreferenciamento certificado. Atentar para publicação, se for o caso, de Decreto com atualizações dos Projetos de Assentamentos que sofreram alterações quanto às suas poligonais;
- verificar as poligonais faltantes de cada regional para o devido envio do dado gráfico para a Coordenação Geral de Cartografia do Incra, visando compor a base do Acervo Fundiário; e
- observar sempre as diferenças existentes entre o declarado no Sipra e a informação gráfica dentro do processo de assentamento para evitar declarações errôneas quantas às áreas, pois estas devem ser contabilizadas junto ao patrimônio da União de forma precisa, sanando qualquer dúvida quanto aos valores declarados.

Desse modo, informa-se que foi realizado o levantamento, o qual será remetido para cada Superintendência Regional do Incra, a fim de que saiem o mais rápido possível os problemas detectados pela Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

Complementarmente, a Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária (DF) informa a necessidade de constituição de Grupo de Trabalho, composto por 2 (dois) servidores em cada Superintendência Regional, para sanar os problemas detectados, ficando estabelecido o prazo de 31 de maio de 2018 para que todos os dados sejam corrigidos e atualizados no Sipra, assim como nas plantas que integram o Acervo.

3.1.19 À Secretaria do Tesouro Nacional que, no exercício de sua competência de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, alerte e oriente os órgãos e entidades acerca da necessidade de observar e adotar as rotinas contábeis previstas na Macrofunção Siafi 021142 – Folha de Pagamento (item 5.3.1, viii).

3.1.20 À Secretaria do Tesouro Nacional que inclua no Manual Siafi, Macrofunção 021142 – Folha de Pagamento, orientação específica para o registro da provisão para pagamento do salário do período de férias, bem como dissemine essa orientação para as setoriais contábeis dos órgãos e entidades da União (item 5.3.1, ix).

Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF)

Em relação aos itens 3.1.19 e 3.1.20, por meio de um estudo realizado por um subgrupo técnico constituído pela STN/MF (CCONT) e membros de outros órgãos, já foi criada uma nova metodologia para constituição e contabilização da apropriação de salário de férias por competência, bem como foi feita a revisão da macrofunção do SIAFI, disponibilizada em consulta pública, para futuramente ser publicada e orientar as setoriais contábeis dos órgãos e entidades da União sobre a nova metodologia.

Para viabilização da baixa do passivo constituído por competência das férias dos servidores, foi identificada a necessidade do desenvolvimento de solução tecnológica, no contexto do Siape. Nesse sentido, o MP propôs a criação de índice, em valores monetários denominado Baixa de Salário no Período de Férias (BSPF), representado na equação - $BSPF = [(l/3) \cdot 3 \cdot n^\circ \text{ de dias de gozo}]/30$.

O BSPF possibilita a criação de nova rotina de apropriação de férias, com o provisionamento mensal do salário no período de férias e do abono constitucional com reversão da VPD de salário no montante do índice, quando houver gozo de férias, e com ajuste do adiantamento contra o passivo de provisão, no menor saldo, mensalmente. Foi possível também criar uma rotina específica para o regime CLT e similares, sem impacto na conta de adiantamento.

Acerca do ajuste na rotina contábil relativa ao 13º salário, o Subgrupo identificou que a rotina de provisionamento se dá de dezembro a novembro, sem consonância com o exercício civil o que gera um saldo de passivo de provisão em 31 de dezembro indevido. Além disso, os adiantamentos e passivos de provisão gerados pela rotina atual são superavaliados no decorrer do exercício, dado que a baixa somente ocorre em novembro, na apropriação da segunda parcela.

Como solução e para melhor atender à competência contábil, propôs-se uma nova rotina em que todos os pagamentos de 13º salário impactem em conta de adiantamento, que deve ser baixada mensalmente contra o passivo gerado pela provisão mensal, no menor saldo dos dois. Por fim, propôs-se um cronograma de implantação da nova rotina, em que se deve atentar principalmente à apuração dos saldos de adiantamentos e passivos de provisão relativos a 13º salário e férias.

3.1.21 À Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que implemente os ajustes necessários para a regularização dos registros contábeis decorrentes da inclusão da provisão para pagamento do salário do período de férias (item 5.3.1, ix).

Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público (SGP/MP)

Em atendimento à providência solicitada a esta SGP/MP, informo que foi aberta demanda junto ao Serpro para criação de funcionalidade no intuito de serem gerados relatórios utilizando-se os cálculos dos Demonstrativos de Despesas com Pessoal dos Sistemas Siape e Siafi, com objetivo de demonstrar as provisões de férias (remuneração recebida no mês de férias) e as respectivas baixas contábeis.

Será considerado o exercício em que as férias foram usufruídas para efeito do correspondente provisionamento (Transação: GRCODDPUG).

Além disso, os valores de provisionamento serão apresentados ao final dos mencionados relatórios, por Unidade Gestora (UG), Órgão, Órgão Superior. Os totais (provisionamento dos valores relativos à gratificação natalina, 1/3 de férias e remuneração recebida por ocasião das férias) serão exibidos para qualquer parâmetro utilizado nas consultas (Transação GRCOFINDDP).

Por fim, acrescento que já foi entregue pelo Serpro a funcionalidade em questão, encontrando-se em fase de homologação junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF), como forma de subsidiar a inclusão em seus manuais de orientação de registro da provisão para pagamento do salário do período de férias - despesa (passivo) que também compõe o Balanço Geral da União (BGU).

3.1.22 À Secretaria do Tesouro Nacional que, em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, adote providências para regularizar o saldo da conta de depósitos compulsórios, tendo em vista a ausência de expectativa de realização (item 5.3.1, x).

Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF)

A CCONT/STN/MF conduziu reuniões e a setorial contábil do Ministério da Fazenda emitiu orientação à COFIN/STN (Memorando nº 9/2017/CGCON/SPOA/SE-MF), no sentido da concordância com os termos da recomendação do TCU. Dessa forma, em outubro de 2017, foi realizada a baixa desse passivo, no valor aproximado de R\$ 45 bilhões.

3.1.23 À Secretaria do Tesouro Nacional que faça gestão junto às empresas públicas dependentes para corrigir as distorções apresentadas na conta de capital social, bem como institua rotinas de controle para garantir a correta classificação dos registros nas contas de consolidação (item 5.3.1, xii).

Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF)

Foram encaminhadas mensagens às empresas públicas apontadas para que façam a regularização das distorções no capital social registrado no balanço patrimonial. Em relação às rotinas de controle para garantir a correta classificação das contas de consolidação, além das orientações periódicas nos encontros com as setoriais, a CCONT/STN/MF realiza um acompanhamento das regras de consolidação cadastradas no Siafi Web e, quando identificados desequilíbrios nas referidas regras, são encaminhadas mensagens às setoriais contábeis para que sejam tomadas as providências necessárias e regularizações pertinentes.

3.1.24 À Secretaria do Tesouro Nacional que:

- (a) acompanhe o fluxo de realização dos encargos registrados nas contas contábeis 1.1.3.8.1.2.2.00 e 1.1.3.8.1.2.3.00 e, considerando que possuem montante e cronograma incertos e imprevisíveis, por sua situação de inadimplência, litígio judicial e, na maior parte dos casos, natureza pulverizada, realize estudos acerca da adequação do reconhecimento desses valores como ativos, em observância ao disposto nos itens 2.2.1 e 2.2.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; e
- (b) uma vez considerada a pertinência do registro dos referidos encargos como ativos, proceda à devida segregação dos saldos em circulante e não circulante, em atenção ao insculpido no item 2.2.3 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (item 5.3.2, xv, a).

Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF)

Em atendimento ao item 3.1.24, foi elaborada a Nota Técnica nº 02/2018/GERAT/COFIS/SUPOF/STN-MF, de 12/01/2018, que trata de “Estudo acerca da adequação do reconhecimento como ativos, com ajuste de perdas integral, dos encargos registrados nas contas contábeis 1.1.3.8.1.2.2.00 e 1.1.3.8.1.2.3.00”, sendo que os ajustes contábeis cabíveis foram registrados no Siafi, em 12/01/2018, em linha com a recomendação do TCU.

3.1.25 À Secretaria do Tesouro Nacional que, na qualidade de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, promova a atualização dos normativos contábeis pertinentes, bem como oriente os órgãos e entidades que possuem saldos registrados na conta contábil 1.1.3.4.1.02.08 para que promovam a adequada segregação dos saldos em circulante e não circulante, conforme previsto no item 2.2.3 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (item 5.3.2, xv, b).

Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF)

A STN/MF apresentou as providências adotadas, em conjunto, para os itens 3.1.14, 3.1.16 e 3.1.25. Assim, tais providências estão transcritas na recomendação referente ao item 3.1.14.

3.1.26 À Secretaria do Tesouro Nacional que, por ocasião da publicação das demonstrações contábeis consolidadas da União relativas ao exercício de 2017, evidencie nos demonstrativos o acerto efetuado para correção da distorção gerada em 2016 pela classificação indevida de bens dominiais destinados à reforma agrária como se fossem de uso especial do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (item 5.3.2, xvi).

Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF)

Em relação ao item 3.1.26, para manter a continuidade com diretrizes adotadas anteriormente, gerando menos impactos operacionais, optou-se por manter o registro desses bens no SPIUnet, mesmo que esse sistema seja destinado a bens de uso especial, porém tais bens podem ser evidenciados como bens dominiais em nota explicativa às demonstrações contábeis da União. Nesse sentido, no balanço patrimonial, o ativo imobilizado é evidenciado sem fazer a distinção entre esses imóveis, conforme a tabela abaixo:

TABELA - BENS IMÓVEIS – COMPOSIÇÃO R\$ MILHARES		
COMPOSIÇÃO	30/09/2017	31/12/2016
BENS DE USO ESPECIAL	504.461.317	491.378.021
BENS DE USO COMUM DO POVO	223.399.27	223.396.999
BENS DOMINICAIS	66.416.530	66.661.399
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	60.831.130	52.197.097
INSTALAÇÕES	5.117.436	4.776.351
DEMAIS BENS IMÓVEIS	2.464.442	2.528.665
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	874.834	875.583
DEPREC./ACUM./AMORT.ACUMULADA-BENSIMÓVEIS	(3.721.415)	(2.720.494)
TOTAL	859.843.545	839.093.621

Fonte: Siafi, 2016 e 30/09/2017.

Informa-se que optou-se pelo registro desses bens no SPIUnet, mesmo que esse sistema seja destinado a bens de uso especial, porém tais bens serão evidenciados como bens dominiais em nota explicativa às demonstrações contábeis da União. Vale destacar, ainda, que o sistema em desenvolvimento (SPUNET) tratará adequadamente desses registros.

3.1.27 Ao Ministério da Defesa, sob a coordenação da Casa Civil da Presidência da República, que adote as providências necessárias para o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação contábil do passivo referente às pensões militares previstas na Lei 3.765/1960 (item 5.3.3, xxii, a).

3.1.28 À Casa Civil da Presidência da República e ao Ministério da Defesa que, com vistas a garantir a transparência e a necessária previsibilidade de gastos, elabore as projeções de despesas orçamentárias com os militares inativos (reservistas e reformados), anualmente, para os próximos setenta e cinco anos, fazendo constar das notas explicativas das demonstrações contábeis consolidadas da União (item 5.3.3, xxii, b).

Ministério da Defesa (MD)

Em face das recomendações 3.1.27 e 3.1.28, foi constituído Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), instituído por meio da Portaria Conjunta nº 55, de 24 de fevereiro de 2017, com o objetivo de realizar estudo conjunto para avaliar as melhores práticas de evidenciação, reconhecimento e mensuração contábil do passivo referente às despesas futuras com militares inativos e com pensões militares.

Na esteira dos resultados do referido GTI, os Comandos das Forças registraram no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) provisão para pensões militares no montante de R\$ 118,7 bilhões. Em complemento, por meio de Nota Explicativa no Balanço Geral da União, foram apresentadas informações acerca das despesas orçamentárias com militares inativos.

Casa Civil/PR

A Assessoria de Política Econômica da Assessoria Especial da Casa Civil, em resposta às recomendações 3.1.27 e 3.1.28 contidas na PCPR 2017, constituiu Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) formado com o objetivo de realizar estudo conjunto para avaliar as melhores práticas de evidencição, reconhecimento e mensuração contábil do passivo referente às despesas futuras com militares inativos e com pensões militares.

O GTI supracitado apresentou em seu relatório final metodologia para atender às duas recomendações do Acórdão TCU nº 2.523/2016 e, conseqüentemente, às duas contidas na PCPR 2016.

Cabe ressaltar que o relatório final do GTI apresenta metodologia para os devidos registro das despesas futuras com militares inativos e com pensões militares. O devido lançamento de tais valores no Balanço Geral da União é de responsabilidade do Ministério da Defesa e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

3.1.29 Aos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, da Cultura, do Esporte e à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário que tomem as medidas necessárias para reconhecer a depreciação dos seus bens móveis, nos termos do disposto no item 7.3 da parte II do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Procedimentos Contábeis Patrimoniais) (item 5.4.2).

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC)

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações informou que foram realizados no mês de maio de 2017 os lançamentos contábeis no Siafi referentes à depreciação acumulada de bens móveis (conta contábil 1.2.3.8.01.00) do órgão 410003 (extinto Ministério das Comunicações), durante o exercício de 2016.

Informou, ainda, que os registros de lançamentos contábeis (depreciações) foram realizados na UG 240101 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, tendo em vista a unificação dos dois Órgãos e a transposição de saldo da UG 410003 para a UG 240101.

Ministério do Esporte (ME)

Em atenção ao solicitado, informamos que a contratação do Serpro, empresa responsável pelo Sistema Siads, para o devido gerenciamento de itens em estoque, controle patrimonial, inclusive registro de depreciação, e consultas gerenciais, foi realizada em 03 de outubro de 2017. Tal contratação permitirá o correto controle de bens patrimoniais deste ME. Informou que apesar do atraso na contratação da solução, decorrente principalmente de questões alheias ao ME, o Sistema Siads, que fará a depreciação dos bens móveis, atenderá a recomendação.

Posteriormente, o ME apresentou as seguintes informações adicionais sobre a implantação do Siads e a depreciação de bens móveis:

- o Sistema já se encontra implantado e está em fase de alimentação de dados;
- já houve treinamento dos responsáveis pela operacionalização;
- a aquisição de equipamentos para impressão de etiquetas com novos números de patrimônio - Sistema SIADS, está em elaboração;
- foi realizado teste piloto para avaliar a consistência entre contas contábeis Siafi x Siads. Foram identificadas inconsistências nas contas contábeis, como, por exemplo, a Sala-Cofre cadastrada como serviços, um carro classificado como material e carrinho para transportar processos classificado como veículo. O processo de acerto está em execução;
- o material de consumo existente no almoxarifado já foi cadastrado, estando pendente a avaliação entre Siads x Siafi;
- a Conta de bens móveis - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto e a Conta - Veículos de Tração Mecânica não apresentaram divergências e já estão com os dados cadastrados no Siads. As demais contas estão em processo de análise e, após verificadas, caso não haja diferenças, serão inseridas no Sistema, para posterior depreciação dos valores; e
- até o momento foi gerada a depreciação no valor de R\$ 1.746.214,57 referentes aos oito bens cadastrados no sistema Siads, e cujas contas apresentaram saldo suficiente para as baixas quando da doação dos bens.

Por fim, o ME informou que a conclusão para o reconhecimento da depreciação dos bens móveis está prevista, conforme o cronograma do Plano de Ação, para o período de 02/01/2018 a 31/08/2018, com a inclusão de todos os bens com seus novos patrimônios no Sistema Siads, com reflexo no Sistema Siafi.

3.1.30 Ao Comando da Aeronáutica que oriente suas unidades sobre a necessidade do registro tempestivo da totalidade de seus bens móveis que estejam em processo de manutenção na conta contábil 1.2.3.1.1.08.04, de modo que seus demonstrativos financeiros reflitam fidedignamente a situação patrimonial de suas unidades gestoras, nos termos do item 3.10 da NBC TSP - Estrutura Conceitual (item 5.4.5).

Comando da Aeronáutica

O Comando da Aeronáutica/MD informou que, considerando as competências que o Decreto nº 6.834, de 30/04/2009, confere ao Estado-Maior da Aeronáutica, combinado com a Instrução Normativa TCU nº 63, de 01/09/2010, e com a Decisão Normativa JCL nº 154, de 19/10/2016, que estabelecem normas para a Prestação de Contas do Comaer e o Emaer como a Unidade Prestadora de Contas perante ao TCU, recomendou:

a) aos ODSA que determinem às OM subordinadas que zelem pelo estrito cumprimento do disposto na recomendação daquele Tribunal, acatando as normas vigentes e as orientações do órgão Setorial de Contabilidade do Comaer;

b) à Secretaria de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica, como órgão Setorial de Contabilidade do Comaer no Sistema de Contabilidade Federal, conforme art.4º e Art. 22 do Anexo 1 do Decreto nº 6.834, de 30/04/2009, e órgão Central do Siscontaer, que emita orientações para que a escrituração dos bens patrimoniais do Comando da Aeronáutica seja executada conforme os princípios gerais de contabilidade e demais normas que regulam o assunto, conforme estabelece a Lei nº 10.180, de 06/02/2001, combinada com o Decreto nº 6.976, de 07/10/2009, visando atender ao referido Acórdão; e

c) ao Centro de Controle Interno da Aeronáutica, como integrante do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e unidade setorial da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa de acordo com a Lei nº 10.180, de 06/02/2001, o Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, e o Decreto nº 6.834, de 30/04/2009, que contemple a verificação do cumprimento desse Acórdão pelas unidades gestoras nos próximos exames de auditoria.

3.1.31 Recomendar ao Ministério do Planejamento, Casa Civil e Presidência da República que consolidem em normativo único todos os dispositivos editados sobre a estratégia governamental e seu monitoramento e avaliação, identificando claramente a forma de organização dos planos de longo, médio e curto prazos, com seus objetivos e metas, além do papel do centro de governo, dos ministérios setoriais, eventuais conselhos e comitês e da CGU na formulação, monitoramento e avaliação desses planos e das políticas públicas neles contidas, aproveitando, caso entenda viável, as conclusões do grupo de trabalho do TCU encaminhadas aos titulares das pastas (Declaração de Voto do Ministro Augusto Nardes).

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP)

O MP informou que a Casa Civil (CC/PR), Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), Ministério da Fazenda (MF) e Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU) elaboraram, em conjunto, minuta de Projeto de Lei (PL) de Governança. A proposta visa estabelecer para os poderes da União regras de governança com o propósito de garantir que as ações planejadas sejam executadas com vistas a atingirem seus objetivos e resultados de forma transparente.

Traz também um encadeamento lógico para o planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, partindo da estratégia nacional para o desenvolvimento, passando pelos planos nacionais, setoriais e regionais, pelo PPA e pelas leis orçamentárias – LDO e LOA. A efetiva implementação do previsto nos normativos será capaz de organizar e orientar o planejamento nacional para o longo (estratégia nacional e planos nacionais), médio (PPA) e curto (LDO, LOA e plano de resultados anuais do órgão) prazos.

O Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 23/11/2017, Seção 1, páginas 3 e 4, dispondo sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Também foi publicada no DOU de 23/11/2017, Seção 1, página 5 a mensagem nº 468, de 22 de novembro de 2017, que encaminha ao Congresso Nacional o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”.

Cabe ressaltar, ainda, que ao longo do PPA 2016-2019, várias inovações vêm sendo implementadas com os objetivos de dar mais transparência às ações do Governo e também de aproximar dos órgãos setoriais, fornecendo informações gerenciais e auxiliando-os na gestão dos seus compromissos com a sociedade. São exemplos de inovações que visam ampliar a transparência ao PPA:

- a elaboração do Portal “PPA Cidadão”, que permite ao cidadão conhecer o PPA de maneira intuitiva e amigável, além de acompanhar o Plano por meio de Agendas Transversais;
- o desenvolvimento do Painel do Planejamento, por meio do qual será disponibilizado para consulta tanto a evolução das metas e indicadores, quanto a execução financeira do PPA; e
- a criação das Agendas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em que cada ODS é alinhado com as Metas e Iniciativas do PPA.

Outra atividade de destaque é a intensificação da relação com os órgãos do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal (SPOF). Esta aproximação está ocorrendo por meio de reuniões periódicas com representantes dos órgãos setoriais a fim de orientá-los e colher sugestões de melhoria quanto aos processos relativos ao ciclo de gestão do PPA, elaboração, revisão e monitoramento.

Nesse sentido, foi aplicada uma pesquisa sobre o processo de Monitoramento e Avaliação do PPA 2016-2019, ano-base 2016, em que os órgãos foram convidados a avaliar os processos e a dar sugestões de melhoria, que estão sendo incorporadas na medida do possível.

Cabe ainda destacar a iniciativa em discussão de revitalização da Biblioteca Digital do Planejamento, que reúne acervo digital contendo PPA Federais, Estaduais e Municipais, Planos Setoriais e documentação relativa a planejamento governamental, desenvolvimento territorial e outros assuntos de referência para o planejamento.

Casa Civil (CC/PR)

O Presidente da República assinou no dia 22 de novembro de 2017 os marcos jurídicos fundamentais da Política de Governança Pública no País. Foi publicado o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que “Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”. Também foi publicada a mensagem nº 468, de 22/11/2017, que encaminha ao Congresso Nacional o texto do projeto de lei nº 9.163/2017, que buscar ampliar o alcance da política de governança para os outros entes federativos e Poderes e estabelecer regras para o planejamento estratégico do País.

Com o apoio do Tribunal e com o referencial de boas práticas de organizações internacionais, o Governo Federal desenvolveu os contornos e os instrumentos para sua viabilização. Para isso, tanto o Decreto publicado quanto o projeto de lei encaminhado ao Congresso Nacional sintetizam em princípios e diretrizes as boas práticas de governança recomendadas por organizações internacionais, pelo Tribunal de Contas da União e pelos mais respeitados acadêmicos da área.

Ademais, o Projeto de Lei nº 9.163/2017 prevê, dentre outros pontos, a criação de uma estratégia nacional de desenvolvimento econômico e social (plano de longo prazo – 12 anos), que comporá o planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado juntamente com os planos nacionais, setoriais e regionais e o plano plurianual da União.

Além disso, traz regras relativas à forma de organização dessa estratégia nacional e dos planos nacionais, setoriais e regionais, identificando seus conteúdos mínimos e objetivos. A indicação de como esses planos serão formulados, monitorados e avaliados também foi objeto do citado PL (artigos 10 a 13).

Em conjunto com o Decreto nº 9.203/2017, o referido projeto de lei permitirá a incorporação de boas práticas de governança no desenvolvimento do planejamento estratégico do País.

Por fim, importante ressaltar a elaboração conjunta de um Guia de Orientação para a análise ex ante de políticas públicas, resultado das discussões técnicas coordenadas pela Casa Civil da Presidência da República e em parceria com o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. O objetivo da publicação é fortalecer a disseminação das práticas de avaliação de políticas públicas nos Ministérios, órgãos, fundos e demais entidades do Poder Executivo federal, orientando a decisão para que ela recaia sobre a alternativa mais efetiva, eficaz e eficiente.

Alertas

3.2.1 Alertar o Poder Executivo, com fulcro no art. 59, § 1º, inciso V, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), acerca da ausência de atendimento ao disposto nos arts. 1º e 9º da Lei Complementar 101/2000 e 55 da Lei 13.242/2015 (LDO/2016), em virtude do contingenciamento de despesas discricionárias da União em montante inferior ao necessário para atingimento da meta fiscal vigente na data de edição do Decreto 8.700/2016, de 30/3/2016 (item 4.1.2.2).

Casa Civil (CC/PR)

Foi solicitada manifestação sobre o teor do referido alerta à Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP), que apresentou a Nota Técnica nº 13.722/2016-MP, de 26 de setembro de 2016, encaminhada pelo Ofício nº 84183/2017-MP, com as justificativas requeridas referente ao exercício de 2016. Adicionalmente, e atendendo a sugestões do TCU, tomou providências no sentido de apresentar, desde então, ao Congresso Nacional, metas fiscais mais factíveis, e com nível de materialidade mais definido. Dessa forma, verifica-se que desde 2016, não só houve uma convergência cada vez maior entre valores realizados e projetados incluídos nos relatórios bimestrais, como também o cumprimento de princípios de prudência e motivação por parte daquela Secretaria - esforços evidenciados pelo Acórdão do TCU 1.170/2017-P, de 09 de agosto de 2017, que trata do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 1º Bimestre de 2017.

Assim sendo, entende-se que houve atendimento de todas as recomendações propostas pelo TCU.

3.2.2 Alertar o Poder Executivo, com fulcro no art. 59, § 1º, inciso V, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), acerca da ausência de atendimento aos requisitos legais previstos no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos arts. 113 e 114 da Lei 13.242/2016 (LDO/2016) quando da proposição de ato normativo ou sanção de projeto de lei originário do Poder Legislativo, com vistas à concessão ou ampliação de benefícios tributários de que decorra renúncia de receita, a exemplo de: projeção do impacto orçamentário-financeiro, acompanhada da correspondente demonstração, atendimento ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias, demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetaria as metas dos resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias, ou alternativamente, a indicação de medidas de compensação tributárias, além da fixação de vigência máxima de cinco anos, conforme constatado nos atos de sanção das Leis 13.243/2016, de 11/1/2016, 13.257, de 8/3/2016, 13.315, de 20/7/2016, e 13.353, de 3/11/2016, e de edição das Medidas Provisórias 713, de 1/3/2016, e 762, de 22/12/2016 (item 4.1.2.9).

Casa Civil (CC/PR)

Com o objetivo de atender aos questionamentos do TCU, listou-se as proposições originadas no Executivo a partir de maio de 2016, informando sobre o atendimento ou não das referidas proposições ao disposto no art. 150, § 6º, da Constituição (utilização de Lei específica), ao disposto no art. 118, § 4º, da LDO 2017 (vigência máxima de cinco anos), e também ao disposto no art. 113 dos ADCT e no art. 14 da LRF (estimativa de renúncia e avaliação de impacto orçamentário).

O resultado da análise consta dos Quadros 1 e 2 da Nota Técnica Conjunta SAG/CC, Seplan/MP, SEAE/MF, de 24 de outubro de 2017, elaborada pela Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais desta Casa Civil, pela Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda.

Informa-se que foi encaminhada Nota Técnica Conjunta à Secretaria de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União pelo Ofício nº 1601/2017/SE/CC-PR.

3.2.3 Alertar o Poder Executivo sobre a omissão na publicação e encaminhamento da prestação de contas ao Congresso Nacional relativa à Copa das Confederações Fifa 2013 e à Copa do Mundo Fifa 2014, em desrespeito ao disposto no art. 29 da Lei 12.350/2010 (item 4.1.4).

Ministério do Esporte (ME)

Apesar de constar como alerta ao Poder Executivo Federal a questão da omissão na publicação e encaminhamento da prestação de contas ao Congresso Nacional, relativa à Copa das Confederações Fifa 2013 e à Copa do Mundo Fifa 2014, em desrespeito ao disposto no art. 29 da Lei 12.350/2010, o Ministério do Esporte, em articulação com a Casa Civil da Presidência da República e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), consolidou em Relatório as informações necessárias à prestação de contas, relacionada à realização dos dois eventos citados.

O referido Relatório foi encaminhado à CGU por meio do Ofício nº 574/2017/SECEX-ME, de 08/12/2017.

Casa Civil (CC/PR)

Acerca desse alerta, cumpre relatar as ações implementadas com o objetivo de sanar a omissão acima relatada. A Secretaria Executiva da Casa Civil solicitou a esta Subchefia de Articulação e Monitoramento, manifestação sobre as medidas adotadas para atendimento do referido alerta com prazo até o dia 31/01/2018. Como resultado do trabalho, o Ministério do Esporte (ME) encaminhou, em 08/12/2017, relatório consolidado com todo o material elaborado pelos órgãos à Controladoria-Geral da União (CGU) - que monitora o cumprimento das avaliações do TCU acerca da Prestação de Contas do Governo da República.

Cumpre informar, por fim, que o Relatório contendo a Prestação de Contas da Copa das Confederações 2013 e da Copa do Mundo 2014, como demonstração de atendimento ao Alerta emitido pelo Tribunal de Contas da União sobre as Contas do Poder Executivo Federal, exercício de 2016, foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 92, em 22 de fevereiro de 2018.

3.3.4 Alertar o Poder Executivo, com fundamento nos arts. 14 e 15 da Lei 10.180/2001, acerca da possibilidade de o Tribunal de Contas da União emitir opinião adversa sobre o Balanço Geral da União, caso não sejam adotadas as medidas necessárias para a correção das distorções verificadas no conjunto das demonstrações contábeis consolidadas da União.

Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF)

As medidas necessárias para a correção das distorções verificadas no conjunto das demonstrações contábeis da União, adotadas pela STN/MF, encontram-se relatadas nos itens específicos de cada recomendação.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ANEXO - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

2017

ATUAÇÃO DO PODER EXECUTIVO • RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO • BALANÇO GERAL DA UNIÃO



BRASÍLIA, ABRIL DE 2018

SUMÁRIO - ANEXO INFORMAÇÕES ADICIONAIS - PCPR 2017

APRESENTAÇÃO3

1. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS 4

1.1. Execução da Despesa por Função e Subfunção 4

2. EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS 10

3. PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL 11

4. REALIZAÇÃO DA RECEITA - POR NATUREZA DA RECEITA 21

5. FINANCIAMENTOS COM RECURSOS EXTERNOS 26

6. ESTIMATIVA DA CARGA TRIBUTÁRIA 27

7. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 28

7.1. Demonstrativos Contábeis, por Órgão Superior 28

7.2. Demonstrativos Contábeis, por Tipo de Administração 28

8. RELATÓRIOS DE CUSTOS 29

8.1. Programa 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação 29

8.2. Programa 2080 – Educação de Qualidade para Todos 30

8.3. Programa 2084 – Recursos Hídricos 36

8.4. Programa 2086 – Transporte Aquaviário 39

8.5. Programa 2087 - Transporte Terrestre 40

8.6. Programa 2015 – Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) 42

8.7. Programa 2049 – Moradia Digna 44

8.8. Programa 2058 – Defesa Nacional 46

8.9. Programa 2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária 49

APRESENTAÇÃO

As informações adicionais à Prestação de Contas do Presidente da República têm por objetivo apresentar, de forma detalhada, ações de Governo específicas executadas durante o exercício e demonstrativos necessários ao entendimento das informações apresentadas no volume impresso.

Nesta Parte, constam informações acerca do Orçamento de Investimentos, realização da receita, estimativa da carga tributária, relatório acerca do fluxo de financiamento com recursos externos e relatórios de custos de programas/objetivos executados por diversos Ministérios.

Além dessas informações, destaca-se que são disponibilizados para download (dados abertos) demonstrativos detalhados dos balanços por Órgão Superior e por Tipo de Administração, de todos os Poderes da União, no endereço eletrônico: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica>.

1. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

1.1. Execução da Despesa por Função e Subfunção

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - 2017
E.1 - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO POR FUNÇÃO
R\$ MIL

FUNÇÃO	DOTAÇÃO	CRÉDITO	DOTAÇÃO	REALIZADO	COMPOS.	DESEMP.
	INICIAL	LÍQUIDO	FINAL	ANUAL	%	%
	(A)	(B)	(C=A+B)	(D)	(D/TD)	(D/C)
AGRICULTURA	40.153	0	40.153	2.098	0,0	5,2
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.948.422	-464.126	5.484.296	2.409.631	4,8	43,9
COMUNICAÇÕES	1.043.761	340.800	1.384.561	599.202	1,2	43,3
DEFESA NACIONAL	6.941	-2.183	4.759	1.928	0,0	40,5
ENERGIA	81.295.426	-4.879.756	76.415.670	46.579.548	92,4	61,0
INDÚSTRIA	66.559	0	66.559	33.682	0,1	50,6
PREVIDÊNCIA SOCIAL	200.000	-90.000	110.000	13.005	0,0	11,8
SAÚDE	243.534	0	243.534	39.393	0,1	16,2
TRANSPORTE	1.182.272	438.425	1.620.696	717.699	1,4	44,3
TOTAL	90.027.068	-4.656.840	85.370.229	50.396.185	100,0	59,0

Fonte: MP/SEST/SIOP.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - 2017
E.2 - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO POR SUBFUNÇÃO
R\$ MIL

	DOTAÇÃO	CRÉDITO	DOTAÇÃO	REALIZADO	COMPOS.	DESEMP.
	INICIAL	LÍQUIDO	FINAL	ANUAL	%	%
	(A)	(B)	(C=A+B)	(D)	(D/TD)	(D/C)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.147.740	-321.497	1.826.243	524.389	1,0	28,7
BIOCOMBUSTÍVEIS	14.575	-4.300	10.275	886	0,0	8,6
COMBUSTÍVEIS MINERAIS	63.574.979	-721.984	62.852.995	38.389.050	76,2	61,1
COMERCIALIZAÇÃO	451.753	36.814	488.567	244.859	0,5	50,1
COMUNICAÇÕES POSTAIS	450.000	0	450.000	215.523	0,4	47,9
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	2.300	-2.029	271	242	0,0	89,2
ENERGIA ELÉTRICA	8.770.098	-2.635.082	6.135.017	3.479.674	6,9	56,7
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	108.289	-11.031	97.258	72.739	0,1	74,8
SERVIÇOS FINANCEIROS	2.232.834	-242.018	1.990.816	953.910	1,9	47,9
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	230.305	0	230.305	37.670	0,1	16,4
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.705.600	-587.073	3.118.527	1.497.114	3,0	48,0
TELECOMUNICAÇÕES	231.400	340.800	572.200	306.479	0,6	53,6
TRANSPORTE AÉREO	710.690	212.723	923.413	532.378	1,1	57,7
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.922.905	-49.839	1.873.066	1.317.300	2,6	70,3
TRANSPORTES ESPECIAIS	5.473.600	-672.325	4.801.275	2.823.973	5,6	58,8
TOTAL	90.027.068	-4.656.839	85.370.229	50.396.185	100,0	59,0

Fonte: MP/SEST/SIOP.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - 2017
E.3 - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
R\$ MIL

FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	CRÉDITO	DOTAÇÃO	REALIZADO	COMPOS.	DESEMP.
	INICIAL	LÍQUIDO	FINAL	ANUAL	%	%
	(A)	(B)	(C=A+B)	(D)	(D/TD)	(D/C)
AGRICULTURA	40.153	0	40.153	2.098	0,0	5,2
ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.013	0	39.013	2.084	0,0	5,3
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.141	0	1.141	14	0,0	1,2
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.948.422	-464.126	5.484.296	2.409.631	4,8	43,9
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.498.322	-118.069	1.380.253	413.164	0,8	29,9
SERVIÇOS FINANCEIROS	2.232.834	-242.018	1.990.816	953.910	1,9	47,9
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.217.266	-104.039	2.113.227	1.042.557	2,1	49,3
COMUNICAÇÕES	1.043.761	340.800	1.384.561	599.202	1,2	43,3
ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000	0	150.000	16.660	0,0	11,1
COMUNICAÇÕES POSTAIS	450.000	0	450.000	215.523	0,4	47,9
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	212.361	0	212.361	60.541	0,1	28,5
TELECOMUNICAÇÕES	231.400	340.800	572.200	306.479	0,6	53,6
DEFESA NACIONAL	6.941	-2.182	4.759	1.928	0,0	40,5
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.730	-2.321	4.409	1.720	0,0	39,0
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	211	139	350	208	0,0	59,4
ENERGIA	81.295.426	-4.879.756	76.415.670	46.579.548	92,4	61,0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	361.614	-161.857	199.757	78.906	0,2	39,5
BIOCOMBUSTÍVEIS	14.575	-4.300	10.275	886	0,0	8,6
COMBUSTÍVEIS MINERAIS	63.574.979	-721.984	62.852.995	38.389.050	76,2	61,1
COMERCIALIZAÇÃO	451.753	36.814	488.567	244.859	0,5	50,1
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	2.300	-2.029	271	242	0,0	89,3
ENERGIA ELÉTRICA	8.770.098	-2.635.081	6.135.017	3.479.674	6,9	56,7
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	66.210	-11.031	55.179	46.409	0,1	84,1
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.076.543	-430.923	645.620	371.215	0,7	57,5
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.525.226	-277.040	1.248.186	1.152.398	2,3	92,3
TRANSPORTES ESPECIAIS	5.452.128	-672.325	4.779.803	2.815.910	5,6	58,9
INDÚSTRIA	66.559	0	66.559	33.682	0,1	50,6
ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.230	0	19.230	4.197	0,0	21,8
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	42.079	0	42.079	26.330	0,1	62,6
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.250	0	5.250	3.155	0,0	60,1
PREVIDÊNCIA SOCIAL	200.000	-90.000	110.000	13.005	0,0	11,8
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000	-35.750	14.250	1.904	0,0	13,4
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150.000	-54.250	95.750	11.101	0,0	11,6
SAÚDE	243.534	0	243.534	39.393	0,1	16,2
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.325	0	1.325	74	0,0	5,6
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	230.305	0	230.305	37.670	0,1	16,4
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.904	0	11.904	1.649	0,0	13,9

FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	CRÉDITO	DOTAÇÃO	REALIZADO	COMPOS.	DESEMP.
	INICIAL	LÍQUIDO	FINAL	ANUAL	%	%
	(A)	(B)	(C=A+B)	(D)	(D/TD)	(D/C)
TRANSPORTE	1.182.272	438.424	1.620.696	717.699	1,4	44,3
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.506	-3.500	18.006	5.681	0,0	31,6
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.925	2.000	32.925	6.675	0,0	20,3
TRANSPORTE AÉREO	710.690	212.723	923.413	532.378	1,1	57,7
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	397.679	227.201	624.880	164.902	0,3	26,4
TRANSPORTES ESPECIAIS	21.472	0	21.472	8.064	0,0	37,6
TOTAL	90.027.068	-4.656.839	85.370.229	50.396.185	100,0	59,0

Fonte: MP/SEST/SIOP.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - 2017
E.4 - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO POR PROGRAMA
INTRA - R\$ MIL

PROGRAMA	DOTAÇÃO	CRÉDITO	DOTAÇÃO	REALIZADO	DESEMP.
	INICIAL	LÍQUIDO	FINAL	ANUAL	%
	(A)	(B)	(C=A+B)	(D)	(D/C)
PETRÓLEO E GÁS	61.372.206	1.365.420	62.737.626	38.155.233	60,8
COMBUSTÍVEIS	9.475.387	-3.040.247	6.435.140	4.293.848	66,7
ENERGIA ELÉTRICA	8.657.006	-2.602.716	6.054.290	3.432.832	56,7
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	6.540.993	-883.609	5.657.384	2.471.412	43,7
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS FEDERAIS	2.232.834	-242.018	1.990.816	953.910	47,9
AVIAÇÃO CIVIL	710.690	212.723	923.413	532.378	57,7
COMUNICAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO, A INCLUSÃO E A DEMOCRACIA	331.400	340.800	672.200	327.599	48,7
TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	397.679	227.201	624.880	164.902	26,4
FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	230.305	0	230.305	37.670	16,4
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	78.568	-34.394	44.174	26.399	59,8
TOTAL	90.027.068	-4.656.840	85.370.229	50.396.185	59,0

Fonte: MP/SEST/SIOP.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - 2017
E.5 - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2017

R\$ MIL

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	DOTAÇÃO INICIAL LOA	CRÉDITOS LÍQUIDOS	DOT. AUTORIZADA FINAL	VALOR REALIZADO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	22000	40.153	-	40.153	2.098
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS	22208	1.150	-	1.150	52
COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG	22209	3.348	-	3.348	342
CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO	22212	35.655	-	35.655	1.703
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	24000	1.125.805	340.800	1.466.605	600.699
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	24202	80.044	-	80.044	1.371
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	24214	800.000	-	800.000	285.687
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS	24215	245.761	340.800	586.561	313.642
MINISTÉRIO DA FAZENDA	25000	5.973.910	(460.214)	5.513.697	2.426.197
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	25202	62.212	(21.993)	40.219	21.646
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB	25210	201.741	(112.243)	89.498	10.398
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	25220	2.693.228	-	2.693.228	844.049
BANCO DO BRASIL S.A. - BB	25234	2.516.637	(245.361)	2.271.276	1.372.567
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	25207	200.000	-	200.000	100.231
CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB	25211	54.100	-	54.100	25.885
COBRA TECNOLOGIA S.A.	25230	39.600	8.728	48.328	35.101
BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - BB TURISMO	25246	100	100	200	18
EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA	25276	4.294	-	4.294	1.608
ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS	25277	2.000	555	2.555	1.689
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	25294	200.000	(90.000)	110.000	13.005
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	32000	81.329.357	(4.879.756)	76.449.601	46.595.408
EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA	32369	10.283	-	10.283	424
GRUPO ELETROBRAS		8.370.902	(2.327.485)	6.043.417	3.231.083
CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL	32201	8.000	-	8.000	5.402
ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR	32204	2.087.234	(1.189.481)	897.753	479.476
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS	32223	29.977	(4.000)	25.977	5.720
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	32224	678.386	(400.370)	278.016	135.501
ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	32225	221.426	(66.614)	154.812	97.228
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	32226	900.285	542.304	1.442.589	927.951
FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	32228	804.364	(341.127)	463.237	336.592
ELETROBRAS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR	32264	312	(202)	110	10
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE	32267	130.000	(6.978)	123.022	51.696
COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	32268	199.000	(16.321)	182.679	162.015
COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	32269	397.755	(114.246)	283.509	172.225
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON	32270	260.385	(30.685)	229.700	195.023
BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA	32272	44.077	11.454	55.531	30.809
AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME	32273	1.073.370	(707.615)	365.755	286.742
COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	32276	150.023	-	150.023	14.781
UIRAPURU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	32362	171	125	296	4

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	DOTAÇÃO INICIAL LOA	CRÉDITOS LÍQUIDOS	DOT. AUTORIZADA FINAL	VALOR REALIZADO
TRANSMISSORA SUL BRASILEIRA DE ENERGIA S.A. - TSBE	32363	75	3.525	3.600	-
TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A. - TSLE	32364	42.618	30.408	73.026	34.581
AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. - AMGT	32365	162.828	6.390	169.218	153.840
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D	32371	743.639	-	743.639	64.162
LINHA VERDE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - LVTE	32374	26.889	(26.889)	-	-
BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.	32376	360	-	360	-
TRANSENERGIA GOIÁS S.A.	32377	62.191	-	62.191	34.791
GERADORA EÓLICA VENTOS ANGELIM S.A.	32378	26.625	-	26.625	60
GERADORA EÓLICA VENTOS DE SANTA ROSA S.A.	32379	26.625	-	26.625	111
GERADORA EÓLICA VENTOS DE UIRAPURU S.A.	32380	26.625	-	26.625	22
GERADORA EÓLICA ARARÁ AZUL S.A.	32381	21.383	-	21.383	182
GERADORA EÓLICA BENTEVI S.A.	32382	21.383	-	21.383	51
GERADORA EÓLICA OURO VERDE I S.A.	32383	21.383	-	21.383	121
GERADORA EÓLICA OURO VERDE II S.A.	32384	21.383	-	21.383	112
GERADORA EÓLICA OURO VERDE III S.A.	32385	21.383	-	21.383	80
ENERGIA DOS VENTOS V S.A.	32386	14.988	(11.322)	3.666	401
ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.	32387	21.160	(17.306)	3.853	1.131
ENERGIA DOS VENTOS VII S.A.	32388	21.160	(17.608)	3.552	513
ENERGIA DOS VENTOS VIII S.A.	32389	14.988	(10.917)	4.071	716
ENERGIA DOS VENTOS IX S.A.	32390	14.988	(11.093)	3.896	452
FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	32391	69.965	25.686	95.650	37.321
EÓLICA HERMENEGILDO I S.A.	32392	1.000	8.594	9.594	361
EÓLICA HERMENEGILDO II S.A.	32393	1.000	5.774	6.774	361
EÓLICA HERMENEGILDO III S.A.	32394	1.000	9.528	10.528	304
EÓLICA CHUÍ IX S.A.	32395	500	1.500	2.000	235
GRUPO PETROBRAS		72.948.172	(2.552.271)	70.395.901	43.363.902
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	32230	55.491.210	(5.474.758)	50.016.452	32.736.353
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	32239	499.462	60.924	560.386	301.350
PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO	32240	420	-	420	170
TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	32271	84.888	(1.157)	83.731	59.019
PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	32274	1.698.504	(221.626)	1.476.878	1.345.442
PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. - PB-LOG	32280	200	-	200	-
PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	32282	12.348.883	3.450.955	15.799.838	7.357.787
PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	32287	2.078.312	(105.314)	1.972.998	1.324.392
TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG	32308	279.977	(226.249)	53.728	21.922
LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS	32316	88.258	(4.888)	83.370	71.402
STRATURA ASFALTOS S.A.	32333	3.371	(172)	3.199	1.703
PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO	32334	16.575	(4.300)	12.275	1.382
COMPANHIA INTEGRADA TÊXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE	32343	37.051	(4.912)	32.139	18.677
COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUÍMICASUAPE	32344	43.888	(6.764)	37.124	36.497
GÁS BRASILIANO DISTRIBUIDORA S.A. - GBD	32351	44.215	(15.720)	28.495	21.923
ARAUCÁRIA NITROGENADOS S.A.	32367	24.140	30.442	54.582	8.597

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	DOTAÇÃO INICIAL LOA	CRÉDITOS LÍQUIDOS	DOT. AUTORIZADA FINAL	VALOR REALIZADO
TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V. - TI B.V.	32370	95.648	(28.732)	66.916	53.427
NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.	32372	113.170	-	113.170	3.858
MINISTÉRIO DA SAÚDE	36000	243.534	-	243.534	39.393
EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS	36215	243.534	-	243.534	39.393
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	39000	1.158.800	438.425	1.597.224	709.509
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC	39210	18.509	(387)	18.122	5.229
COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	39211	34.490	74.158	108.648	40.627
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	39212	116.058	10.803	126.862	8.761
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	39213	171.408	96.286	267.694	88.895
COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR	39214	85	-	85	28
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP	39215	23.044	10.491	33.536	3.138
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ	39216	61.770	11.701	73.470	26.957
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	39217	11.950	19.649	31.599	893
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	39256	721.486	215.723	937.209	534.982
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	47000	148.568	(93.912)	54.655	20.953
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES	47206	147.377	(93.992)	53.385	20.376
AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF	47216	1.190	80	1.270	578
MINISTÉRIO DA DEFESA	52000	6.941	(2.183)	4.759	1.928
EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON	52231	6.941	(2.183)	4.759	1.928
TOTAL		90.027.068	-4.656.839	85.370.229	50.396.185

Fonte: MP/SEST/Siop.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - 2017

E.6 - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE ESTIMATIVA E EXECUÇÃO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

R\$ MIL

FONTES DE FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO INICIAL	COMPOS. %	CRÉDITO LÍQUIDO	DOTAÇÃO FINAL	COMPOS. %	REALIZADO ANUAL	COMPOS. %
	(A)	(A/TA)	(B)	(C=A+B)	(C/TC)	(D)	(D/TD)
RECURSOS PRÓPRIOS	74.664.218	82,9	-2.469.617	72.194.601	84,6	44.562.390	88,4
GERAÇÃO PRÓPRIA	74.664.218	82,9	-2.469.617	72.194.601	84,6	44.562.390	88,4
RECURSOS P/ AUMENTO DO PL	10.851.116	12,1	-117.548	10.733.568	12,6	4.496.058	8,9
TESOURO	1.514.491	1,7	762.924	2.277.415	2,7	1.023.148	2,0
DIRETO	1.368.610	1,5	380.002	1.748.612	2,0	720.242	1,4
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES	145.881	0,2	382.923	528.804	0,6	302.906	0,6
CONTROLADORA	9.336.625	10,4	-880.472	8.456.153	9,9	3.472.910	6,9
OP. DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	4.174.471	4,6	-2.153.568	2.020.903	2,4	1.139.378	2,3
INTERNAS	4.174.471	4,6	-2.153.568	2.020.903	2,4	1.139.378	2,3
OUTROS REC. DE LONGO PRAZO	337.264	0,4	83.892	421.156	0,5	198.359	0,4
CONTROLADORA	337.264	0,4	25.483	362.747	0,4	178.395	0,4
DEBÊNTURES	0	0,0	58.408	58.408	0,1	19.964	0,0
TOTAL	90.027.068	100,0	(4.656.839)	85.370.229	100,0	50.396.185	100,0

Fonte: MP/SEST/SIOP.

2. EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Dispõe o art. 68, da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017), que a obrigatoriedade de execução das programações incluídas ou acrescidas por emendas individuais aprovadas na lei orçamentária compreende, no exercício de 2017, o empenho e o pagamento correspondentes a 1,2% da receita corrente líquida realizada no exercício de 2016. Já o art. 69 da referida lei dispõe acerca das providências a serem adotadas em caso de impedimento de ordem técnica no empenho da despesa relativa às citadas emendas.

Considerando os citados dispositivos da LDO/2017, o demonstrativo da execução da programação constante da Lei Orçamentária Anual (LOA) - 2017 - por emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, acompanhado de análise e justificativa em casos de execução inferior a 50% encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica>.

3. PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

As prioridades e metas da Administração Pública Federal, para o exercício de 2017, constam do Anexo VII, Seções I e II, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (LDO/2017).

Conforme previsto no item 2.3.8 desta Prestação de Contas do Presidente, apresenta-se neste Anexo - Informações Adicionais, o demonstrativo detalhado da execução das ações consideradas como prioridades e metas da Administração Pública Federal, acompanhado de justificativas para aqueles casos em que os valores empenhados em 2017 foram inferiores a 100% da respectiva dotação:

EXECUÇÃO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL PREVISTAS NA SEÇÃO I DO ANEXO VII DA LDO 2017 - DETALHAMENTO
R\$ 1,00

ÓRGÃO	UO	AÇÃO (DESC.)	RP	LOA	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	EMPENHADO LIQUIDADO	PAGO	JUSTIFICATIVAS
20000	20129	210U - ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA	2	30.000.000	30.000.000	25.987.827	25.987.827	15.500.313	FOI FORMALIZADO UM TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED ENTRE A SEAD E A UFRJ, NO VALOR DE R\$ 9,8 MILHÕES, QUE NÃO SE CONCRETIZOU POR MOTIVOS TÉCNICO-OPERACIONAIS. ASSIM, A UFRJ DEVOLVEU OS RECURSOS EM 28 DE DEZEMBRO DE 2017. DIANTE DA EXIGUIDADE DE PRAZO RESTANTE, SOMENTE FOI POSSÍVEL APROVEITAR R\$ 5,8 MILHÕES EM NOVOS PROJETOS, NÃO HAVENDO TEMPO PARA UTILIZAR OS RESTANTES R\$ 4,0 MILHÕES.
20000	20201	210U - ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA	2	7.710.000	9.205.000	8.938.204	8.938.204	8.756.463	DOTAÇÃO NÃO EXECUTADA POR FALTA DE TEMPO HÁBIL PARA APROVAÇÃO PARA O TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO. DESPESAS CORRENTE E CAPITAL. ALÉM DISSO, O BAIXO VALOR NÃO PERMITIRIA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À CARTOGRAFIA; TAMBÉM FOI VERIFICADA A ANULAÇÃO DE EMPENHO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, JUNTO A DF/SEDE, EM VIRTUDE DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017, E A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS REFERENTE AO TED 06/2016 COM A FUB/CDIT/UNB, PARA REPROGRAMAÇÃO.
20000	20201	211A - DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS RURAIS	7	-	68.000.000	25.960.172	-	-	DA DOTAÇÃO ATUAL, R\$ 25.960.172,49 FORAM EMPENHADOS, RESTANDO UM SALDO DE R\$ 39.827,49 DA DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA NÃO UTILIZADA DEVIDO A FALTA DE TEMPO HÁBIL PARA REFAZER PROJETOS, O QUE POSSIBILITARIA SUA UTILIZAÇÃO.
22000	22101	202V - FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	2	304.868.285	372.051.601	340.924.126	340.924.126	15.818.552	FOI EXECUTADO TODO O LIMITE DISPONIBILIZADO. NÃO EXECUÇÃO DECORREU DO CONTINGENCIAMENTO.
22000	22101	202V - FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	7	491.716.388	491.716.388	355.333.094	355.333.094	-	
26000	26101	152X - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE INSTITUIÇÕES MILITARES DE ENSINO SUPERIOR	2	20.000.000	20.000.000	15.905.801	15.905.801	2.561.847	A EXECUÇÃO FICOU RESTRITA AO LIMITE DE EMPENHO AUTORIZADO.
26000	26101	152X - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE INSTITUIÇÕES MILITARES DE ENSINO SUPERIOR	7	60.000.000	60.000.000	21.089.078	21.089.078	-	A AÇÃO, QUE É DECORRENTE DE EMENDA DA BANCADA DO MARANHÃO, SOFREU CONTINGENCIAMENTO, RESTANDO R\$ 15.921.972,00 DE DOTAÇÃO DISPONÍVEL NÃO EMPENHADA. FATO QUE OCORREU DEVIDO NÃO SUPERAR O DE IMPEDIMENTO RESULTANTE DA INCOMPATIBILIDADE ENTRE O PROPOSITO DA AÇÃO E O LOCALIZADOR DE GASTO, TENDO EM VISTA O OBJETIVO DE VIABILIZAR CURSO EM ENGENHARIA AEROSPAÇIAL A SER TITULADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.
26000	26298	0048 - APOIO A ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR NÃO FEDERAIS	2	79.068.775	62.841.428	27.884.124	27.884.124	-	A EXECUÇÃO FICOU RESTRITA AO LIMITE DE EMPENHO AUTORIZADO.

Órgão	UO	AÇÃO (DESC.)	RP	LOA	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	EMPENHADO LIQUIDADO	PAGO	JUSTIFICATIVAS
26000	26298	0048 - APOIO A ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR NÃO FEDERAIS	7	56.000.000	56.000.000	20.980.119	20.980.119	-	ACÃO DECORRENTE DE EMENDA DA BANCADA DO PARANÁ, QUE SOFREU CONTINGENCIAMENTO, RESTANDO R\$ 19.881,00 NÃO EMPENHADOS, TENDO EM VISTA O FATO DE QUE OS VALORES CUMPRIRAM A SOLICITAÇÃO E PROPOSTA DO PROPONENTE.
26000	26298	0E53 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	2	189.177.894	142.752.491	30.000.000	30.000.000	8.335.894	A EXECUÇÃO FICOU RESTRITA AO LIMITE DE EMPENHO AUTORIZADO.
26000	26298	0E53 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	7	146.343.277	146.343.277	52.593.000	52.593.000	-	A ACÃO FOI OBJETO DE EMENDAS DAS BANCADAS DE GOIÁS E SANTA CATARINA, NO CASO DE GOIÁS, PARTE SOFREU CONTINGENCIAMENTO E REPRIORIZAÇÃO, FICANDO COM R\$ 30.610.484, DOS QUAIS FORAM EMPENHADOS R\$ 30.585.000, SENDO QUE FORAM SEGUIDAS A SOLICITAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADAS PELO PROPONENTE. NO CASO DE SANTA CATARINA, FORAM DISPONIBILIZADOS R\$ 22.116.426, E EMPENHADOS R\$ 22.008.000,00, SENDO QUE, DE ACORDO COM O ÓRGÃO SETORIAL, FORAM ATENDIDAS A SOLICITAÇÃO E PROPOSTA DO PROPONENTE.
26000	26298	12KU - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	2	19.565.560	13.859.120	-	-	-	EXECUÇÃO SOFREU RESTRIÇÕES A PARTIR DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO ATRIBUÍDOS.
26000	26298	12KU - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	3	707.000.000	64.500.000	64.404.211	64.404.211	9.894.212	EXECUÇÃO CONFORME O LIMITE DISPONIBILIZADO.
26000	26298	20RP - APOIO À INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	2	854.145.243	1.044.526.272	843.598.087	843.598.087	36.262.265	A EXECUÇÃO FICOU RESTRITA AO LIMITE DE EMPENHO AUTORIZADO.
26000	26298	20RP - APOIO À INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	7	112.343.277	112.343.277	69.299.043	69.299.043	-	A ACÃO SOFREU EMENDA DA BANCADA DO DISTRITO FEDERAL, SENDO QUE O VALOR DISPONIBILIZADO DE R\$ 69.299.043 FOI INTEGRALMENTE EMPENHADO.
30000	30101	15F4 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMANDO E CONTROLE NO DISTRITO FEDERAL		-	-	-	-	-	NÃO CONSTOU DA LOA 2017
30000	30101	8855 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	2	35.402.794	29.162.371	12.850.848	12.850.848	-	A EXECUÇÃO FICOU RESTRITA AO LIMITE DE EMPENHO AUTORIZADO.
30000	30101	8855 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	7	220.686.555	160.686.555	91.131.132	91.131.132	-	ESSA ACÃO RECEBEU EMENDA DE DUAS BANCADAS: ACRE E AMAPÁ. TODAS AS EMENDAS DE BANCADA SOFRERAM CONTINGENCIAMENTOS, COM RELAÇÃO À EMENDA DA BANCADA DO ACRE, FORAM DISPONIBILIZADOS R\$ 41.654.479,00, DOS QUAIS FORAM EMPENHADOS R\$ 39.363.501,00, SENDO QUE A DIFERENÇA NÃO FOI EXECUTADA DEVIDO A AUSÊNCIA DE PESQUISA ADEQUADA PARA SUBSIDIAR OS VALORES PRETENDIDOS, ALEM DE TEMPO EXIGUO PARA AS ADEQUAÇÕES PERTINENTES. QUANTO A EMENDA DA BANCADA DO AMAPÁ, FORAM DISPONIBILIZADOS R\$ 55.940.078,00, DOS QUAIS FORAM EMPENHADOS R\$ 51.767.631,00, SENDO QUE NÃO FOI POSSÍVEL A EXECUÇÃO DO RESTANTE DEVIDO A PROBLEMAS NA PESQUISA DE MERCADO. FASE DO PROCESSO, BEM COMO SUA INSUFICIÊNCIA PARA ABARCAR AS DEMAIS PROPOSTAS, APRESENTADAS PELO ESTADO, RESSALTANDO QUE NÃO HOUVE TEMPO HÁBIL PARA AS ADEQUAÇÕES PERTINENTES, CONSIDERANDO O PRAZO EM QUE OS RECURSOS EXTRAS FORAM LIBERADOS.
30000	30911	20ID - APOIO À MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	2	83.529.912	59.819.462	2.237.241	2.237.241	1.932.147	A EXECUÇÃO FICOU RESTRITA AO LIMITE DE EMPENHO AUTORIZADO.

Órgão	UO	AÇÃO (DESC.)	RP	LOA	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	EMPENHADO LIQUIDADADO	PAGO	JUSTIFICATIVAS
30000	30911	201D - APOIO À MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	7	318.059.665	318.059.665	173.743.216	173.743.216	-	A AÇÃO TEVE EMENDAS DE BANCADAS DOS ESTADOS DE MINAS GERAIS, RIO GRANDE DO SUL E TOCANTINS. MINAS GERAIS TEVE DISPONIBILIZADO R\$ 57.374.883,00, DOS QUAIS R\$ 57.284.379,00 FORAM EMPENHADOS, SENDO QUE O RESTANTE DE R\$ 90.504,49 NÃO PERMITIU A CELEBRAÇÃO DE CONVENIO, TENDO EM VISTA O VALOR DE REPASSE SER INFERIOR A R\$ 100.000,00, CONFORME ART. 9º, INCISO V DA PI424/2016. QUANTO AO R\$, FORAM DISPONIBILIZADOS R\$ 67.289.900,00, DOS QUAIS R\$ 67.287.651,00 FORAM EMPENHADOS, SENDO O RESTANTE RESIDUAL. TO TINHA UM VALOR DISPONIBILIZADO DE R\$ 52.238.972,00, TENDO EMPENHADO R\$ 49.171.187,00, NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL A UTILIZAÇÃO DO RESTANTE, HAJA VISTA A DATA DE LIBERAÇÃO EM PRAZO EXIGUO PARA AS ADEQUAÇÕES E AJUSTES NOS PROJETOS.
36000	36901	4525 - APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	7	953.716.110	1.110.402.665	768.485.898	768.485.898	478.480.370	NO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, COM RELAÇÃO A EXECUÇÃO DAS EMENDAS DE BANCADA IMPOSITIVAS, DO MONTANTE DE R\$ 1.074.012.953,00, CONSTA QUE R\$ 40.393.091,00 NÃO FOI EXECUTADO ORÇAMENTARIAMENTE EM DECORRÊNCIA DAS SEGUINTES SITUAÇÕES: R\$ 1.807.748,00 NÃO HOUE INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PELAS BANCADAS; R\$ 33.390.130,00 NÃO FORAM APRESENTADAS PROPOSTAS PELOS BENEFICIÁRIOS INDICADOS PELAS BANCADAS; E R\$ 5.195.213,00 HOUE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PELOS BENEFICIÁRIOS INDICADOS, PORÉM NÃO HOUE TEMPO HABIL PARA OS PROCEDIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO, PUBLICAÇÃO E EMPENHO.
36000	36901	8535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	7	633.716.388	477.029.833	265.133.964	265.133.964	-	
36000	36901	4525 - APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	2	979.211.836	1.940.442.592	1.886.443.099	1.886.443.099	1.347.217.925	O NÃO EMPENHO DECORREU PELA FALTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PELOS BENEFICIÁRIOS, E TAMBÉM, EM CERTOS CASOS, PELA AUSÊNCIA DE TEMPO HABIL PARA OS PROCEDIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO, PUBLICAÇÃO E EMPENHO.
36000	36901	8535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	2	1.282.438.715	1.863.214.657	1.382.609.431	1.382.609.431	105.397.003	
36000	36901	8585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1	42.077.051.408	45.755.591.408	45.754.831.861	45.754.831.861	44.748.031.434	-
36000	36901	8585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2	8.540.000	-	-	-	-	DOTAÇÃO CANCELADA PARA ABERTURA DE CRÉDITO.
36000	36901	7X12 - IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR DA REDE SARAH EM JOÃO PESSOA - PARAIBA		-	-	-	-	-	NÃO HOUE PREVISÃO NA LOA-2017
39000	39252	10IX - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-116/259/451 (GOVERNADOR VALADARES) - ENTRONCAMENTO MG-020 - NA BR-381/MG	3	334.964.000	302.363.200	302.313.200	302.313.200	211.043.241	EMPENHADO 99,9% DAS DOTAÇÕES DISPONIBILIZADAS, A DIFERENÇA DECORREU DE PROBLEMAS OPERACIONAIS E CONTRATUAIS.
39000	39252	131M - CONSTRUÇÃO DE RETROÁREA E EDIFICAÇÕES NO PORTO DE LUÍS CORREIA (PI)		-	-	-	-	-	NÃO CONSTOU DA LOA 2017

Órgão	UO	AÇÃO (DESC.)	RP	LOA	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	EMPENHADO LIQUIDADADO	PAGO	JUSTIFICATIVAS
39000	39252	3E50 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-101 (MANILHA) - ENTRONCAMENTO BR-116 (SANTA GUILHERMINA) - NA BR-493/RJ	3	190.000.000	126.826.537	126.800.000	126.800.000	103.657.946	DOTAÇÃO ATUAL FOI TODA EMPENHADA.
39000	39252	3E50 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-101 (MANILHA) - ENTRONCAMENTO BR-116 (SANTA GUILHERMINA) - NA BR-493/RJ	7	30.000.000	30.000.000	-	-	-	BANCADA NÃO DISPONIBILIZOU LIMITE ORÇAMENTÁRIO, CONFORME COMUNICADO Nº 34/SEGOV/PR.
39000	39252	7S57 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (RIO VERDE DE MATO GROSSO) - ENTRONCAMENTO BR-262 (AQUIDAUANA) - NA BR-419/MS	7	112.300.000	112.300.000	91.539.896	91.539.896	-	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONIBILIZADO ATRAVÉS DO COMUNICADO Nº 34/SEGOV/PR FOI TODO EMPENHADO.
39000	39252	7T98 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - KM 0 (CABELO) - KM 28 (OITZEIRO) - NA BR-230/PB	3	8.420.000	8.420.000	8.420.000	8.420.000	1.675.085	DOTAÇÃO ATUAL FOI TODA EMPENHADA.
39000	39252	7U54 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - VILHENA - PORTO VELHO - DIVISA RO/AC - NO ESTADO DE RONDÔNIA		-	-	-	-	-	NÃO CONSTOU DA LOA 2017
39000	39252	7V33 - CONSTRUÇÃO DA PONTE INTERNACIONAL BRASIL/BOLÍVIA EM GUAJARÁ-MIRIM - NA BR-425/RO	2	30.000.000	-	-	-	-	DOTAÇÃO CANCELADA PARA ABERTURA DE CRÉDITO. PROJETO NÃO CONCLUÍDO POR QUESTÕES AMBIENTAIS, E SEM CONDIÇÕES DE INICIAR PROCESSO LICITATÓRIO.
39000	39252	7V33 - CONSTRUÇÃO DA PONTE INTERNACIONAL BRASIL/BOLÍVIA EM GUAJARÁ-MIRIM - NA BR-425/RO	3	-	12.312.982	-	-	-	-
39000	39252	7V98 - ADEQUAÇÃO DE PONTE ENTRE ITAQUI E URUGUAIANA - NA BR-472/RS	2	10.000.000	860.383	-	-	-	ESTÁ EM LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA. A CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DA PONTE RODOVIÁRIA SOBRE O RIO IBICUI E SEUS ACESSOS NA BR-472/RS, SEGMENTO KM 490,50 AO KM 584,40. TAL CERTAME, REGIDO PELO EDITAL 0386/16-10, AINDA NÃO FOI CONCLUÍDO E ENCONTRA-SE EM FASE DE RECURSO, IMPOSSIBILITANDO ASSIM APROVEITAR A LOA-2017.
39000	39252	7W07 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - CASTANHAL - SANTA MARIA DO PARÁ - TREVO DE SALINÓPOLIS - DIVISA PA/MA - NA BR-316/PA	7	112.343.277	112.343.277	69.299.043	69.299.043	-	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONIBILIZADO ATRAVÉS DO COMUNICADO Nº 34/SEGOV/PR FOI TODO EMPENHADO.
39000	39252	7W70 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO RODOVIÁRIO NOS MUNICÍPIOS DE NATAL E PARNAMIRIM - NA BR-101-RN	7	112.343.277	112.343.277	55.439.236	55.439.236	23.637.175	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONIBILIZADO ATRAVÉS DO COMUNICADO Nº 34/SEGOV/PR FOI TODO EMPENHADO.

ÓRGÃO	UO	AÇÃO (DESC.)	RP	LOA	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	EMPENHADO LIQUIDADO	PAGO	JUSTIFICATIVAS
39000	39252	7W84 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TRECHO ESTIVA - ENTRONCAMENTO BR-222 (MIRANDA DO NORTE) NA BR-135/MA	3	13.500.000	-	-	-	-	DOTAÇÃO CANCELADA PARA ABERTURA DE CRÉDITO.
39000	39252	7W84 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TRECHO ESTIVA - ENTRONCAMENTO BR-222 (MIRANDA DO NORTE) NA BR-135/MA	7	164.686.555	164.686.555	101.587.039	101.587.039	1.813.997	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONIBILIZADO ATRAVÉS DO COMUNICADO Nº 34/ SEGOV/PR FOI TODO EMPENHADO.
39000	39252	7W95 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TERESINA - PARNALIBA - NA BR-343 - NO ESTADO DO PIAUÍ	7	94.686.555	94.686.555	-	-	-	A PREVISÃO INICIAL DE ABERTURA DE PROPOSTAS PARA O EDITAL 480/2017 ERA PARA 20/12/2017, NO ENTANTO, A LICITAÇÃO FOI SUSPensa PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DIA 20/12/2017. APOS A REABERTURA EM 27/12/2017 A ABERTURA DAS PROPOSTAS FICOU MARCADA PARA 21/02/2017. ESSA SUSPENSÃO IMPOSSIBILITOU A EMISSÃO DE EMPENHO PREVISTO PARA ESSE PROGRAMA DE TRABALHO.
49000	49201	210U - ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA	7	68.000.000	-	-	-	-	CANCELADO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA PRESIDÊNCIA
53000	53101	109H - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS	2	25.000.000	-	-	-	-	PROGRAMAÇÃO CANCELADA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
53000	53101	109H - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS	7	100.000.000	100.000.000	59.506.399	59.506.399	-	-
53000	53101	14RU - RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA BACIA LEITEIRA NO ESTADO DE ALAGOAS	3	1.000.000	-	-	-	-	PROGRAMAÇÃO OBJETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
53000	53101	14RU - RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA BACIA LEITEIRA NO ESTADO DE ALAGOAS	7	134.686.555	134.686.555	40.158.833	40.158.833	-	TRATA-SE DE EMENDA DA BANCADA DE ALAGOAS, CUJO NÃO EMPENHO DE TODA A DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA DEVEU-SE A AO PLEITO ENCAMINHADO PELO COMANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS TER SIDO CONSIDERADO INSUFICIENTE TÉCNICAMENTE, NOS TERMOS DA NOTA TÉCNICA NO 08/2017/ SIH/DOH/CGPAR, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.
53000	53101	152D - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR RAMAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO	3	62.719.017	21.719.017	21.719.017	21.719.017	-	-
53000	53101	152D - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR RAMAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO	7	164.600.000	-	-	-	-	PROGRAMAÇÃO CANCELADA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
53000	53101	152E - CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO SISTEMA ADUTOR RAMAL DO ENTREMONTES, NO ESTADO DE PERNAMBUCO	3	6.000.000	120.900	120.900	120.900	-	-
53000	53101	1851 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	2	113.632.932	17.274.948	17.039.309	17.039.309	-	-
53000	53101	1851 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	7	112.343.000	-	-	-	-	PROGRAMAÇÃO CANCELADA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Órgão	UO	AÇÃO (DESC.)	RP	LOA	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	EMPENHADO LIQUIDADO	PAGO	JUSTIFICATIVAS
53000	53101	7K66 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO	2	86.095.255	-	-	-	-	
53000	53101	7K66 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO	3	96.388.000	1.155.110.249	1.112.042.592	1.112.042.592	426.930	-
53000	53101	7K66 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO	7	505.716.388	618.059.388	381.962.942	381.962.942	-	-
53000	53101	7W59 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SUL-FRONTEIRA	7	112.300.000	112.300.000	47.058.193	47.058.193	-	-
53000	53201	1851 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	2	14.388.000	-	-	-	-	PROGRAMAÇÃO CANCELADA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
53000	53201	7K66 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO	2	54.364.000	13.733.347	-	-	-	-
53000	53201	7K66 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO	3	130.000.000	188.000.000	185.524.044	185.524.044	4.153.819	-
53000	53201	8902 - PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA ECONÔMICA	7	100.000.000	100.000.000	61.685.084	61.685.084	116.859	A EXECUÇÃO ATENDEU A TODO O LIMITE DISPONIBILIZADO CONFORME INDICAÇÃO DA BANCADA DE SERGIPE.
53000	53202	7K66 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO	2	27.254.775	-	-	-	-	PROGRAMAÇÕES OBJETOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.
53000	53202	8902 - PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA ECONÔMICA	2	36.384.097	-	-	-	-	-
53000	53203	7K66 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO	2	37.776.000	-	-	-	-	-
53000	53203	8902 - PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA ECONÔMICA	2	600.000	-	-	-	-	-
53000	53204	10DC - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM OITICICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	3	45.000.000	24.113.000	24.113.000	24.113.000	24.113.000	-
53000	53204	10DC - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM OITICICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	7	112.343.277	112.343.277	80.221.725	80.221.725	4.024.433	-

ÓRGÃO	UO	AÇÃO (DESC.)	RP	LOA	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	EMPENHADO LIQUIDADO	PAGO	JUSTIFICATIVAS
53000	53204	1851 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	2	65.784.769	-	-	-	-	PROGRAMAÇÃO CANCELADA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
53000	53207	8902 - PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA ECONÔMICA	2	57.203.169	23.400.000	23.400.000	23.400.000	-	-
56000	56101	105G - APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM MUNICÍPIOS CRÍTICOS SUJEITOS A EVENTOS RECORRENTES DE INUNDAÇÕES, ENXURRADAS E ALAGAMENTOS	2	38.000.000	-	-	-	-	PROGRAMAÇÃO CANCELADA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
56000	56101	105G - APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM MUNICÍPIOS CRÍTICOS SUJEITOS A EVENTOS RECORRENTES DE INUNDAÇÕES, ENXURRADAS E ALAGAMENTOS	3	452.145.185	169.197.726	167.040.987	167.040.987	154.262.328	O ÓRGÃO DESTACA QUE FORAM EMPENHADOS 98,72% DO LIMITE AUTORIZADO
56000	56101	105G - APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM MUNICÍPIOS CRÍTICOS SUJEITOS A EVENTOS RECORRENTES DE INUNDAÇÕES, ENXURRADAS E ALAGAMENTOS	7	84.686.555	-	-	-	-	PROGRAMAÇÃO CANCELADA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
56000	56101	105S - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO	2	113.478.775	-	-	-	-	DOS R\$ 785.505.750,00 DE DOTAÇÃO ATUAL, R\$ 67.208.104,00 FICARAM INDISPONÍVEIS DEVIDO AO CONTINGENCIAMENTO, E O EMPENHO DE R\$ 665.989,00 SERIA DESTINADO AO EMPREENDIMENTO BRT ALMIRANTE BARROSO (COARACI (MCI-02368), TODAVIA A CONTRATAÇÃO NÃO FOI EFETIVADA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
56000	56101	105S - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO	3	1.211.730.000	603.829.427	603.163.438	603.163.438	514.441.200	-
56000	56101	105S - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO	7	174.686.555	174.686.555	107.755.547	107.755.547	-	-
56000	56101	1D73 - APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	2	559.589.663	396.381.238	71.153.743	71.153.743	-	FOI EMPENHADO 100% DO LIMITE DISPONIBILIZADO.
56000	56101	1D73 - APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3	653.319.140	506.954.580	505.606.824	505.606.824	-	FOI EMPENHADO 99,73% DO LIMITE DISPONIBILIZADO, TENDO EM VISTA O FATO DE PARTE DO LIMITE TER SIDO DISPONIBILIZADO AO FINAL DO EXERCÍCIO, SEM TEMPO HABIL PARA OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS.

Órgão	UO	AÇÃO (DESC.)	RP	LOA	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	EMPENHADO LIQUIDADO	PAGO	JUSTIFICATIVAS
56000	56101	1D73 - APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	7	449.686.555	534.373.110	325.130.639	325.130.639	-	AÇÃO TEVE EMENDAS DAS BANCADAS DO AMAZONAS, PARAÍBA E SERGIPE. QUANTO AO AMAZONAS, O VALOR DESCONTINGENCIADO DE R\$ 114.117.404,00 FOI INTEGRALMENTE EMPENHADO. AS EMENDAS DA PARAÍBA TIVERAM VALORES DISPONÍVEIS DE R\$ 138.598.089,00, DOS QUAIS R\$ 136.774.730,59 FORAM EMPENHADOS, QUANTO ÀS EMENDAS DE SERGIPE, FORAM DISPONIBILIZADOS R\$ 76.913.005,00, DOS QUAIS R\$ 74.273.457,00 FORAM EMPENHADOS, SENDO O SALDO RESTANTE NÃO EMPENHADO DEVIDO À FALTA DE TEMPO HABIL PARA OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS.
56000	56101	1N08 - APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 50 MIL HABITANTES OU MUNICÍPIOS INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS OU DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO	2	38.000.000	-	-	-	-	PROGRAMAÇÃO OBJETO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.
56000	56101	1N08 - APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 50 MIL HABITANTES OU MUNICÍPIOS INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS OU DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO	3	356.308.649	319.574.516	294.055.469	294.055.469	268.422.780	DE ACORDO COM O ORÇÃO, NÃO FOI POSSÍVEL EMPENHAR A TOTALIDADE, POIS O LIMITE FOI AMPLIADO AO FINAL DO EXERCÍCIO.
56000	56101	2D49 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA A GESTÃO DOS SISTEMAS DE MOBILIDADE URBANA	2	15.466.425	6.268.145	-	-	-	OS VALORES SERIAM DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E FINANCEIROS VOLTADOS À DESCENTRALIZAÇÃO/PRIVATIZAÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS CBTU E TRENSURB. ENTRETANTO, O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE TAIS ESTUDOS NÃO FOI CONCLUÍDO EM 2017.
56000	56202	10S5 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO	3	137.860.000	39.999.999	37.551.457	37.551.457	15.975.788	NÃO FOI POSSÍVEL O EMPENHO NA INTEGRALIDADE DO LIMITE DISPONIBILIZADO DEVIDO À AMPLIAÇÃO TARDIA DO MESMO. FOI POSSÍVEL DESTINAR RECURSOS PARA OS SISTEMAS DE BELO HORIZONTE E RECIFE.
56000	56902	10S1 - APOIO À PRODUÇÃO OU MELHORIA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL	3	68.985.000	1.663.233	1.663.233	1.663.233	1.282.661	FOI EMPENHADO 100% DO LIMITE DISPONIBILIZADO.
56000	56902	10S1 - APOIO À PRODUÇÃO OU MELHORIA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL	7	39.686.555	39.686.555	24.480.685	24.480.685	-	EMENDA DA BANCADA DO AMAZONAS, TENDO SIDO EMPENHADO TODO O VALOR QUE FOI DESCONTINGENCIADO.

Secretaria de Orçamento Federal.
SIOF Gerencial - Execução Orçamentária.
Data de geração deste relatório: 24/01/2018 09:20:50.

EXECUÇÃO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL PREVISTAS NA SEÇÃO II DO ANEXO VII DA LDO 2017 - DETALHAMENTO

1,00

ÓRGÃO	UO	AÇÃO (DESC.)	RP	LOA	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	EMPENHADO LIQUIDADO	PAGO	JUSTIFICATIVAS
26000	26298	12KU - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	2	19.565.560	13.859.120	-	-	-	NÃO FOI DISPONIBILIZADO LIMITE PARA A EXECUÇÃO DA AÇÃO.
26000	26298	12KU - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	3	707.000.000	64.500.000	64.404.211	64.404.211	9.894.212	A AÇÃO SOFREU CANCELAMENTO PARCIAL, TENDO EMPENHADO 99,9% DO LIMITE DISPONIBILIZADO.
36000	36901	12L5 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	3	360.000.000	240.238.380	240.143.373	240.143.373	99.357.327	A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO É CONTINGENTE À SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE NOVAS PARCELAS PELOS GESTORES LOCAIS, NA MEDIDA EM QUE AVANÇA A EXECUÇÃO DAS OBRAS, COMO AO LONGO DO EXERCÍCIO CONSTATOU-SE QUE A CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DOS ENTES FEDERATIVOS E, EM DECORRÊNCIA, O RITMO DE EXECUÇÃO NÃO ERA COMPATÍVEL COM O MONTANTE INICIALMENTE PREVISTO NA LOA-2017, FOI EFETUADO REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO. O CANCELAMENTO CONSIDEROU A MANUTENÇÃO DE MONTANTE COM PERSPECTIVA DE EXECUÇÃO E PERMITIU O ATENDIMENTO DE OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE QUE ERA NECESSÁRIO PARA CUMPRIMENTO DA APLICAÇÃO MÍNIMA PREVISTA NO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO. RESTARAM R\$ 240,2 MILHOES ALOCADOS, E 99,96% FORAM EMPENHADOS, DOS QUAIS R\$ 140,8 MILHOES FORAM INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM DECORRÊNCIA DA NÃO EXISTÊNCIA DE PARCELAS APTAS AO PAGAMENTO E A TRANSFERÊNCIA AOS ENTES SUBNACIONAIS.
39000	39252	20VI - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE	3	699.321.600	698.810.025	697.930.720	697.930.720	597.865.896	TODO LIMITE DISPONIBILIZADO FOI EMPENHADO, SALDOS NÃO EXECUTADOS DECORREM DA INDISPONIBILIDADE DE LIMITE DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO.
39000	39252	20VJ - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA REGIÃO NORDESTE	3	1.255.331.699	1.192.256.489	1.191.652.916	1.191.652.916	884.407.876	
39000	39252	20VK - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA REGIÃO NORTE	3	878.004.500	988.548.608	987.789.680	987.789.680	717.569.174	
39000	39252	20VK - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA REGIÃO NORTE	7	154.686.555	154.686.555	91.221.445	91.221.445	73.432.702	
39000	39252	20VL - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA REGIÃO SUDESTE	3	754.672.548	714.275.904	713.106.126	713.106.126	451.929.381	TODO LIMITE DISPONIBILIZADO FOI EMPENHADO, SALDOS NÃO EXECUTADOS DECORREM DA INDISPONIBILIDADE DE LIMITE DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO.
39000	39252	20VM - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA REGIÃO SUL	3	742.054.614	782.054.614	782.051.302	782.051.302	669.053.630	

ÓRGÃO	UO	AÇÃO (DESC.)	RP	LOA	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	EMPENHADO LIQUIDADADO	PAGO	JUSTIFICATIVAS
55000	55101	8442 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA DIRETAMENTE ÀS FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA (LEI Nº 10.836, DE 2004)	1	29.272.690.000	27.913.867.699	27.782.690.000	27.782.690.000	27.749.908.880	A PROJEÇÃO INICIAL BASEOU-SE NO PAGAMENTO ORDINÁRIO DOS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E NA EXPECTATIVA DE QUE SEUS VALORES FOSSEM REAJUSTADOS A PARTIR DE JULHO DE 2017. NO ENTANTO, A OPÇÃO GOVERNAMENTAL FOI PELA NÃO CONCESSÃO DO REAJUSTE. ALÉM DISSO, A EXECUÇÃO ABAIXO DO PROJETADO INICIALMENTE DECORREU DE UMA DIFERENÇA ENTRE O PROJETADO DE R\$ 13,8 MILHÕES DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS, SENDO QUE EM MÉDIA TEM SE MANTIDA EM TORNO DE 13,5 MILHÕES DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS. ISTO MESMO DIANTE DO FATO DE A FILA DE NOVAS CONCESSÕES TER SE MANTIDO ZERADA EM ALGUNS MESES. ACRESCE-SE COMO FATOR ADICIONAL A REDUÇÃO MOMENTÂNEA DECORRENTE DA EXPRESSIVA AÇÃO DE CANCELAMENTO E DE BLOQUEIOS DE BENEFÍCIOS, DA EFETIVIDADE DE SAQUES DOS BENEFICIÁRIOS DO PBF NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017 POR CONTA DOS NOVOS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO DE RENDA.
55000	55901	2A60 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2	1.272.023.105	1.308.552.816	1.292.285.381	1.292.285.381	1.290.198.124	DE FORMA COM O FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS, AS AÇÕES NÃO TIVERAM 100% DE SUAS DOTAÇÕES EMPENHADAS EM FUNÇÃO DE TER SIDO DISPONIBILIZADO LIMITE DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO INSUFICIENTE PARA A EXECUÇÃO DE TODAS AS SUAS AÇÕES.
55000	55901	2A65 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	2	376.022.448	380.022.448	379.071.900	379.071.900	378.250.969	
56000	56101	00AF - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	3	3.661.552.319	2.118.040.290	2.118.040.290	2.118.040.290	2.118.040.290	A EXECUÇÃO DAS METAS DO PMCMV SOFREU FORTE INFLUÊNCIA DO CONTINGENCIAMENTO E POSTERIORES CANCELAMENTOS DE DOTAÇÕES. EMBORA TODA A DOTAÇÃO DA AÇÃO 00CW TENHA SIDO EMPENHADA NO EXERCÍCIO DE 2017, R\$ 43,8 MILHÕES FORAM ANULADOS AO FINAL DO EXERCÍCIO POR NÃO HAVER DESPESAS PENDENTES DE PAGAMENTOS QUE JUSTIFICASSEM A PERMANÊNCIA DE SALDO NAS NOTAS DE EMPENHO.
56000	56101	00CW - SUBVENÇÃO ECONÔMICA DESTINADA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREAS URBANAS (LEI Nº 11.977, DE 2009)	3	885.893.344	885.893.344	842.068.895	842.068.895	842.068.895	
56000	56101	00CX - SUBVENÇÃO ECONÔMICA DESTINADA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREAS RURAIS (LEI Nº 11.977, DE 2009)	3	886.093.599	242.351.112	242.351.112	242.351.112	242.351.112	
56000	56101	00CY - TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS (LEI Nº 11.977, DE 2009)	3	469.173.862	300.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000	

Secretaria de Orçamento Federal.
SIOP Gerencial - Execução Orçamentária.
Data de geração deste relatório: 24/01/2018 09:32:32.

4. REALIZAÇÃO DA RECEITA - POR NATUREZA DA RECEITA

Arrecadação realizada, por unidade da federação, por natureza da receita, indicando a respectiva destinação dos valores para as fontes orçamentárias, bem como a variação do montante arrecadado com relação a 2016, explicando o motivo das variações nominais superiores a 30%, especialmente com relação às receitas de capital:

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2017	2016	VARIACÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
11130118	IRPF-JUROS DA DIVIDA ATIVA	539.109.632,47	0,00	100,00%	NATUREZA NÃO EXISTIA EM 2016. CRIADA PELA PORTARIA SOF Nº 03 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.
11130213	IRPJ-LIQUIDA DE INCENTIVOS-DIVIDA ATIVA	1.803.485.817,85	817.379.521,36	120,64%	RESULTADO DECORRENTE DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS - PERT/PRG, INTRODUZIDOS EM 2017.
11130218	IRPJ-LIQUIDA DE INCENTIVOS-JUROS DIV. ATIVA	899.566.201,06	0,00	100,00%	NATUREZA NÃO EXISTIA EM 2016. CRIADA PELA PORTARIA SOF Nº 03 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.
11140131	IPR-AUTOMOVEIS-PRINCIPAL	4.466.905.418,64	3.298.658.897,28	35,42%	CRESCIMENTO DE 12,5 % NO VOLUME DE VENDAS DE AUTOMÓVEIS AO MERCADO INTERNO, EM COMBINAÇÃO COM A REDUÇÃO DO VOLUME DE COMPENSAÇÕES, EM 2017.
11220211	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS-PRINCIPAL	791.155.139,74	0,00	100,00%	NATUREZA NÃO EXISTIA EM 2016. CRIADA PELA PORTARIA SOF Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
12100112	COFINS-MULTAS E JUROS	12.861.266.912,68	2.476.786.651,54	419,27%	RECLASSIFICAÇÃO DE RECEITAS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS, ESPECIALMENTE, OS INTRODUZIDOS EM ANOS ANTERIORES.
12100118	COFINS-JUROS DA DIVIDA ATIVA	1.031.370.187,05	0,00	100,00%	NATUREZA NÃO EXISTIA EM 2016. CRIADA PELA PORTARIA SOF Nº 03 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.
12100212	CONTRIB.SOCIAL SOBRE LUCRO LIQ.-CSLL-MUL. JUR.	4.466.268.197,61	1.196.419.586,37	273,30%	RECLASSIFICAÇÃO DE RECEITAS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS, NOTADAMENTE OS INTRODUZIDOS EM ANOS ANTERIORES.
12100313	CONTRIBUIÇOES P/O RGPS-DIVIDA ATIVA	5.592.212.467,12	2.902.722.256,20	92,65%	RESULTADO DECORRENTE DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS - PERT/PRG, INTRODUZIDOS EM 2017.
12100314	CONTRIBUIÇOES P/O RGPS-DIVIDA ATIVA-MUL.JUR.	1.080.317.406,09	233.050.937,69	363,55%	RESULTADO DECORRENTE DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS - PERT/PRG, INTRODUZIDOS EM 2017.
12100441	CONTRIB.DO PENSIONISTA PARA O RPPS-PRINC.	716.688.527,99	0,00	100,00%	NATUREZA NÃO EXISTIA EM 2016. CRIADA PELA PORTARIA SOF Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
12100912	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP-MULTAS E JUROS	3.617.514.921,42	873.403.985,91	314,19%	RECLASSIFICAÇÃO DE RECEITAS DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS, NOTADAMENTE OS INTRODUZIDOS EM ANOS ANTERIORES.
13210061	JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO-PRINCIPAL	4.671.886.280,33	2.448.752.895,96	90,79%	A PRINCIPAL CAUSA DA VARIAÇÃO NO CRESCIMENTO (90,79%) DESSE TIPO DE RECEITAS (JCP) DE 2016 PARA 2017, PODE SER EXPLICADO, EM QUASE SUA TOTALIDADE, PELO FATO DE O BNDES TER ANTECIPADO DIVIDENDO/JCP, NO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2015, NO VALOR DE R\$ 3,33 BILHÕES, REFERENTE AO LUCRO LÍQUIDO DO 1º SEMESTRE DE 2015, CONFORME DESPACHO DO MINISTRO DA FAZENDA. SE NÃO TIVESSE OCORRIDO A ANTECIPAÇÃO, TAL VALOR TERIA SIDO PAGO APÓS O ENCERRAMENTO DO BALANÇO DE 2015, AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2016, QUANDO O BNDES DISTRIBUIU O RESTANTE DE DIVIDENDO/JCP.

RAZÕES DA VARIAÇÃO									
NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2017	2016	VARIAÇÃO PERCENTUAL					
13320411	DELEG.P/EXPLOR. INFRAEST. AEROPORTUARIA-PRINC.	8.196.609.319,29	1.574.784.620,96	420,49%	EM 2016, OCORRERAM PROBLEMAS COM AS OPERADORAS AEROPORTUÁRIAS. COM ISSO, FORAM DEMANDADAS REVISÕES PARA O RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS, OCASIONANDO ATRASOS NOS RECOLHIMENTOS DAS CONCESSIONÁRIAS E, EM ALGUNS CASOS O PAGAMENTO FOI REALIZADO POR MEIO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS DOS VALORES DEVIDOS AO FNAC. EM 2017, A LEI Nº 13.319/2017 EXTINGUIU ADICIONAL DE TARIFA AEROPORTUÁRIA (ATAERO), A FIM DE RESTABELECER O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS DE CONCESSÕES. DESSA FORMA FOI INSTITUÍDA A NOVA CONTRIBUIÇÃO TARIFÁRIA, EXCLUSIVAMENTE PARA AS CONCESSIONÁRIAS DO DOS AEROPORTOS DO GALEÃO, GUARULHOS, BRASÍLIA, CONFINS, VIRACOPOS E SÃO GONÇALO DO AMARANTE, AS QUAIS PASSARAM A ARRECADAR ESSA RECEITA NA NATUREZA DE RECEITA 13320411, OCASIONANDO AUMENTO DESSA RECEITA DA ORDEM DE R\$ 543,8 MILHÕES. ADICIONALMENTE, EM 2017, OCORREU INGRESSO DE VALORES DE OUTORGA FIXA REFERENTES AS NOVAS CONCESSÕES DOS AEROPORTOS DE FORTALEZA, SALVADOR, PORTO ALEGRE E FLORIANÓPOLIS, FATO QUE INCREMENTOU A RECEITA EM R\$ 1,4 BILHÕES. OUTRO FATOR QUE CONTRIBUIU PARA O AUMENTO DA ARRECADADA DESTA RECEITA FOI A REALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL DA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE VIRACOPOS, POR FIM, INFORMAMOS QUE CONFORME AUTORIZADO PELA LEI 13.499, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 (CONVERSÃO DA MP 779/2017) E PELA PORTARIA MTPA 135/2017, OS CONTRATOS COM AS CONCESSIONÁRIAS DOS AEROPORTOS DE BRASÍLIA, GUARULHOS E GALEÃO E SÃO GONÇALO DO AMARANTE FORAM MODIFICADOS, OBJETIVANDO REPROGRAMAR O CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DAS OUTORGAS E A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS. COMO CONSEQUÊNCIA, HOVE O PAGAMENTO DAS OUTORGAS EM ATRASO, BEM COMO A ANTECIPAÇÃO DE PARCELAS PREVISTAS PARA EXERCÍCIOS FUTUROS. ASSIM, EM FUNÇÃO DESSAS REPROGRAMAÇÕES, INGRESSARAM NO FNAC O VALOR DE R\$ 4,4 BILHÕES.				
13330011	DELEG.SERV.TELEC.- REG. POD.CONC.NO PUB.-PRINC.	500.857.412,16	1.129.477.519,88	-55,66%	O DECRÉSCIMO NA ARRECADADA NA RECEITA DE OUTORGA PELA AUTORIZAÇÃO E USO DE RADIOFREQUÊNCIA NO ANO DE 2017 EM RELAÇÃO AO DE 2016, JUSTIFICA-SE PELO FATO DE A ALGAR CELULAR S/A TER QUITADO TODAS AS PARCELAS A VENCER NOS ANOS DE 2017 A 2021. EM 2016, O QUE REPRESENTOU UM INCREMENTO NA ARRECADADA DE UM POUCO MAIS DE R\$ 33 MILHÕES. O RESTANTE DA DIFERENÇA DEVE-SE A ARRECADADA DAS PRIMEIRAS PARCELAS DO LEILÃO DE SOBRAS QUE ACONTECERAM NO ANO DE 2016, E AO FLUXO DAS PARCELAS DOS LEILÕES DE 4G.				
13410111	BONUS ASSINAT. DE CONTRATO DE CONCESSÃO-PRINC.	3.838.029.517,22	4.636.201,00	82.683,93%	O VALOR APRESENTADO EM 2017 ORIGINOU-SE DA 4ª RODADA DE ACUMULAÇÕES MARGINAIS E 14ª RODADA DE LICITAÇÕES DE BLOCOS PARA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL.				
13410221	ROY/PETRO.PLAT-COM. ANTES 3/12/12-P.SAL-PRINC.	3.768.642.935,50	2.433.310.215,46	54,88%	VARIAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 48% NA COMBINAÇÃO PRODUÇÃO DE PETRÓLEO NO PRÉ-SAL, BRENT E CAMBIO.				
13410321	ROYEXC.PETRO.PLAT-CM.ANT.3/12/12-P.SAL-PRINC	3.760.445.695,31	2.425.856.058,30	55,02%	VARIAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 48% NA COMBINAÇÃO PRODUÇÃO DE PETRÓLEO NO PRÉ-SAL, BRENT E CAMBIO.				
13410421	PESP.PETRO.PLAT-COM. ANT.3/12/12-P.SAL-PRINC.	12.314.976.142,54	4.029.729.126,55	205,60%	A VARIAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 48% NA COMBINAÇÃO, PRODUÇÃO DE PETRÓLEO NO PRÉ-SAL, BRENT E CAMBIO GEROU UMA ELEVAÇÃO AMPLIFICADA NA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL, POIS A ALÍQUOTA E CRESCENTE COM A PRODUÇÃO E A INCIDÊNCIA SE DA SOBRE A RECEITA LÍQUIDA. COMO OS CUSTOS SÃO APROXIMADAMENTE CONSTANTES (EM DÓLAR), E A RECEITA BRUTA SE ELEVOU SIGNIFICATIVAMENTE COM O VALOR DO PETRÓLEO, O EFEITO SOBRE A RECEITA LÍQUIDA FOI AINDA MAIOR. LOGO, ALÍQUOTAS MAIS ELEVADAS DEVIDO À MAIOR PRODUÇÃO INCIDINDO SOBRE RECEITAS LÍQUIDAS TAMBÉM MAIS ELEVADAS GERAM UM EFEITO COMBINADO SUPERIOR ÀS VARIAÇÕES ISOLADAS DE CADA FATOR. ADICIONALMENTE, EM 2016 (PRODUÇÃO DO TERCEIRO TRIMESTRE) HOVE DEDUÇÃO DE CUSTOS EXPLORATORIOS NOS DOIS MAIORES CAMPOS DO PRÉ-SAL, LULA E SAPINHOÁ, O QUE NÃO OCORREU EM 2017. ESSA DEDUÇÃO REDUZIU EM QUASE 900 MILHÕES DE REAIS O VALOR DA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE LULA E 355 MILHÕES DE REAIS A DE SAPINHOÁ NO PERÍODO MENCIONADO.				
13410431	PESP.PETRO.PLAT-COM. ANT.3/12/12-DEMAIS-PRINC	3.273.114.153,10	2.308.529.971,29	41,78%	A VARIAÇÃO POSITIVA DE 26% NO VALOR DO PREÇO DO PETRÓLEO BRENT GEROU UMA ELEVAÇÃO AMPLIFICADA NA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL, POIS A INCIDÊNCIA SE DA SOBRE A RECEITA LÍQUIDA. COMO OS CUSTOS SÃO APROXIMADAMENTE CONSTANTES (EM DÓLAR), E A RECEITA BRUTA SE ELEVOU SIGNIFICATIVAMENTE COM O VALOR DO PETRÓLEO, O EFEITO SOBRE A RECEITA LÍQUIDA FOI AINDA MAIOR. É ESPERADA UMA SENSIBILIDADE DE ALTA DA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL EM RELAÇÃO AO VALOR DO PETRÓLEO.				
13430111	BONUS ASSINAT. CONTRATO PARTILHA PRODUC.-PRINC	6.150.000.000,00	0,00	100,00%	O VALOR APRESENTADO EM 2017 ORIGINOU-SE DA 2ª E 3ª RODADAS DE LICITAÇÕES DE BLOCOS PARA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, SOB O REGIME DE PARTILHA DE PRODUÇÃO.				
13450211	CONC.USO POTENCIAL ENERGIA HIDRAULICA-PRINC.	12.130.784.000,00	17.394.953.526,39	-30,26%	AS RECEITAS EM CADA EXERCÍCIO SÃO PROVENIENTES DE LEILÕES DE CONCESSÕES DE GERAÇÃO DIFERENTES. EM CADA LEILÃO FORAM OBJETO DE CONCESSÃO DIFERENTES EMPREENDIMENTOS E PARA CADA EMPREENDIMENTO, DEVIDO ÀS SUAS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS, É DEVIDO O PAGAMENTO DA BONIFICAÇÃO PELA OUTORGA, INSTITUÍDA PELO § 7º DO ART. 8º DA LEI Nº 12.783/2013. O VALOR DAS RECEITAS ACOMPANHADAS PELA ANEL NO EXERCÍCIO DE 2016, NO MONTANTE TOTAL DE R\$ 17.394.953.526,39, REFERE-SE AO PAGAMENTO DAS BONIFICAÇÕES PELA OUTORGA RESULTANTES DO LEILÃO DE CONCESSÕES DE GERAÇÃO Nº 12/2015-ANEEL, SENDO R\$ 11.050.000.000,00 RELATIVOS A 1ª PARCELA (DE 65%, PAGA NO DIA 04/01/2016) E R\$ 6.344.953.526,40 RELATIVOS À 2ª PARCELA (DE 35%, PAGA EM 29/06/2016 E 07/07/2016). JÁ O VALOR DAS RECEITAS ACOMPANHADAS PELA ANEL NO EXERCÍCIO DE 2017, NO MONTANTE TOTAL DE R\$ 12.130.784.000,00, REFERE-SE AO PAGAMENTO DAS BONIFICAÇÕES PELA OUTORGA RESULTANTES DO LEILÃO DE CONCESSÕES DE GERAÇÃO Nº 01/2017-ANEEL.				

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2017	2016	VARIACÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
13600111	CESSAO DO DIR. OPERACIONALIZACAO PAGTOS-PRINC.	2.433.679.742,26	1.717.390.132,61	41,71%	A VARIAÇÃO NA ARRECADACÃO DA RECEITA - CESSÃO DO DIR. OPERACIONALIZACÃO PAGTOS-PRINC. DECORREU PRINCIPALMENTE DA VARIAÇÃO EM DOIS ORÇÁOS - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E DO INSS. NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, O INCREMENTO NESTA NATUREZA DEVEU-SE A ALTERAÇÃO NA ROTINA DE ARRECADACÃO, CONFORME O DECRETO Nº 8.690/2016 E PORTARIA MPOG/Nº 110/2016, QUE TRANSFERIU A OPERACIONALIZAÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES PARA O SERPRO, A PARTIR DE MARÇO DE 2016. ANTES DA ALTERAÇÃO DA ROTINA, A RECEITA ERA ARRECADADA NA NATUREZA 16100411 - SERVIÇOS DE INFORMACÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL NOS CÓDIGOS GRU 20044-1 E 20049-2. NO ÂMBITO DO INSS, O INCREMENTO DEU-SE EM RAZÃO DA ÚLTIMA LICITAÇÃO DA FOLHA DE BENEFÍCIOS, QUE TEM COMO REGRA OS CRÉDITOS PAGOS PELA REDE BANCÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS A PARTIR DE 01/01/2015. ASSIM SENDO TODO E QUALQUER CRÉDITO PAGO RELATIVO A BENEFÍCIO CONCEDIDO APÓS 01/01/2015 PELA INSS, NESTA LÓGICA, ATE QUE SEJA REALIZADO UMA PRÓXIMA LICITAÇÃO, A CURVA DESTA RECEITA SERÁ SEMPRE CRESCENTE.
17100011	TRANSFERIDA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES-PRINC.	1.048.001.488,98	291.137.871,61	259,97%	INCREMENTO DA ARRECADACÃO NESTA NATUREZA DEVEU-SE AO AUMENTO DAS RECEITAS DE CONVÊNIOS EM DIVERSOS ORÇÁOS DA UNIAO, PRINCIPALMENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO (EM R\$ 378.449.196,79), DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO (EM R\$ 68.665.371,99), DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO (EM R\$ 75.336.569,46) E TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO (EM R\$ 49.809.084,68).
19220311	RESTITUDE BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS-PRINC.	1.016.493.178,07	1.886.234.703,09	-46,11%	O DECRÉSCIMO NO TOCANTE À NATUREZA 19220311 REFERE-SE À DEVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO PAGOS PELA REDE BANCÁRIA. PODEMOS CONCLUIR QUE O DECRÉSCIMO É DECORRENTE DA REALIZAÇÃO DE SAQUES PELOS SEGURADOS NO PERÍODO DE VALIDADE DO CRÉDITO, OU SEJA, NA MEDIDA QUE OS SAQUES OCORREM MENOS FINANCEIRO FICA PARADO NO BANCO E CONSEQUENTEMENTE MENOS VALORES SÃO DEVOLVIDOS COMO BENEFÍCIOS NÃO PAGOS.
19220611	RESTITUDE DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES-PRINC.	2.285.124.309,49	1.304.528.772,13	75,17%	O INCREMENTO OCORRIDO NESTA NATUREZA DE RECEITA FOI DECORRENTE DO AUMENTO DA ARRECADACÃO EM VÁRIOS ORÇÁOS PÚBLICOS, ESPECIALMENTE NO FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MONTEANTE DE R\$ 838.018.766,04 E REFERE-SE À DEVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO PAGOS NA REDE BANCÁRIA, NAS COMPETÊNCIAS 10, 11 E 12 DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E SÓ SÃO DEVOLVIDOS NO EXERCÍCIO SEGUINTE.
19221211	RESTITUDE SENTENÇAS JUD. NÃO SACADOS-PRINC.	11.069.692.250,59	0,00	100,00%	NATUREZA NÃO EXISTIA EM 2016. CRIADA PELA PORTARIA SOF Nº 03 DE 27 DE MARÇO DE 2017.
19909911	OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-PRINCIPAL	1.564.147.437,83	-1.503.176.548,60	-204,06%	EM 2016, OS CÓDIGOS DE RECEITA DARF 8047 E 1467 CLASSIFICADOS NESTA NATUREZA DE RECEITA APRESENTARAM VALORES NEGATIVOS DE ARRECADACÃO EM VIRTUDE DE RESTITUIÇÕES NO MONTEANTE DE R\$ 3.914.719.545,43, O QUE RESULTOU AO FINAL DE 2016 NUMA ARRECADACÃO NEGATIVA NA NATUREZA. ESTA SITUAÇÃO NÃO SE REPETIU EM 2017, ONDE A ARRECADACÃO LÍQUIDA NOS DOIS CÓDIGOS FICOU EM R\$ 654.732.751,98 ALÉM DO INCREMENTO NA ARRECADACÃO DE OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS DE OUTROS ORÇÁOS.
19909912	OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-MULTAS E JUROS	816.378.168,35	54.513.610,45	1.397,57%	INCREMENTO DEVIDO À CLASSIFICAÇÃO DOS PARCELAMENTOS/PAGAMENTOS UNIFICADOS NAS RECEITAS DO FUNDAR (MULTAS E JUROS INCIDENTES NAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SRFB).
19909913	OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DÍVIDA ATIVA	4.947.726.398,98	-339.119.528,41	-1.558,99%	A VARIAÇÃO DEVEU-SE AO INCREMENTO DOS VALORES ARRECADADOS EM 2017 NO CÓDIGO DE RECEITA DARF 7525 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA-DEPÓSITOS JUDICIAL/JUSTIÇA FEDERAL EM RELAÇÃO A 2016 DE R\$ -866.944.012,48 PARA R\$ 4.171.531.784,51 EM 2017.
211110011	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADES-NAC.-MERC.INT.-PRINC.	422.242.786.254,22	289.052.551.764,99	46,08%	AS NATUREZAS DE RECEITAS 211110011 (FONTE 44) E 211110021 (FONTE 43) REFEREM-SE ÀS EMISSÕES DE TÍTULOS DA DÍVIDA INTERNA E SEUS COMPORTAMENTOS SÃO DEFINIDOS PELA ESTRATÉGIA DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL - DPF PARA O EXERCÍCIO. ANÁLISADAS CONJUNTAMENTE, ESSAS NATUREZAS DIMINUÍRAM 10,8% EM COMPARAÇÃO ÀS EMISSÕES DE 2016. O AUMENTO DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NA FONTE 44 (211110011) DEVEU-SE À NECESSIDADE DE COBERTURA DO DÉFICIT PRIMÁRIO COM ESTA FONTE; QUE EM 2017 REGISTROU UMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE R\$ 136 BILHÕES.
211110021	TÍT. RESPTN-REFIN.DIV. PUB.FED.MERC.INT.-PRINC	494.253.937.905,38	738.442.472.718,45	-33,07%	AS NATUREZAS DE RECEITAS 211110011 (FONTE 44) E 211110021 (FONTE 43) REFEREM-SE ÀS EMISSÕES DE TÍTULOS DA DÍVIDA INTERNA E SEUS COMPORTAMENTOS SÃO DEFINIDOS PELA ESTRATÉGIA DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL - DPF PARA O EXERCÍCIO. ANÁLISADAS CONJUNTAMENTE, ESSAS NATUREZAS DIMINUÍRAM 10,8% EM COMPARAÇÃO ÀS EMISSÕES DE 2016. O AUMENTO DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NA FONTE 44 (211110011) DEVEU-SE À NECESSIDADE DE COBERTURA DO DÉFICIT PRIMÁRIO COM ESTA FONTE, QUE EM 2017 REGISTROU UMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE R\$ 136 BILHÕES.
21190011	OUTRAS OPER. DE CRÉDITO-MERCADO INTERNO-PRINC.	14.087.484.427,81	0,00	100,00%	A NATUREZA DE RECEITA 21190011 REFERE-SE AOS ENCARGOS NEGATIVOS DA DPF QUE SÃO CONTABILIZADOS COMO RECEITAS DE OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO. ANTERIORMENTE ESSES ENCARGOS NEGATIVOS ERAM REGISTRADOS COMO OUTRAS RECEITAS CORRENTES (19909921). MAS EM DEZEMBRO DE 2017 A ROTINA CONTÁBIL FOI AJUSTADA PARA SENSIBILIZAR A NATUREZA 21190011, POR ISSO EM 2016 O SEU SALDO FOI ZERO. DE QUALQUER FORMA, CONSIDERANDO O SALDO DA NATUREZA ANTIGA PARA A NOVA, REGISTROU-SE UM CRESCIMENTO SIGNIFICATIVO DO SEU VALOR DEVIDO AO GRANDE VOLUME DE NTN-F QUE VENCEU EM JANEIRO DE 2017, QUE, POR SUA CARACTERÍSTICA PRÓPRIA, INCORRE EM ENCARGOS NEGATIVOS.

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2017	2016	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
21210011	TÍTULOS DE RESPONS. TES.NAC.-MERC.EXT.-PRINC.	3.602.532.049,74	2.385.329.423,37	51,03%	AS NATUREZAS DE RECEITAS 21210011 (FONTE 44) E 21210021 (FONTE 43) REFEREM-SE ÀS EMISSÕES DE TÍTULOS DA DÍVIDA EXTERNA E SEUS COMPORTAMENTOS SÃO DEFINIDOS PELA ESTRATÉGIA DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL – DPF PARA O EXERCÍCIO. ANALISADAS CONJUNTAMENTE, ESSAS NATUREZAS DIMINUÍRAM 18,9% EM COMPARAÇÃO ÀS EMISSÕES DE 2016. A ALOCAÇÃO DESSES RECURSOS EXTERNOS NA FONTE 44 (21110011) OU NA FONTE 43 (21210021) OBEDECE À EXPECTATIVA DE VENCIMENTOS DA DÍVIDA EXTERNA, BEM COMO À ALOCAÇÃO DESSES RECURSOS NAS COMPRAS DE MOEDA ESTRANGEIRA PARA LIQUIDAÇÃO FUTURA, SENDO QUE A FONTE 44 É USADA PARA O PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS ENQUANTO A FONTE 43 É USADA PARA O PAGAMENTO DE PRINCIPAL.
21210021	TÍT.RESPTN-REFIN.DIV. PUB.FED.MERC.EXT.-PRINC	4.807.733.938,29	7.988.520.576,63	-39,82%	AS NATUREZAS DE RECEITAS 21210011 (FONTE 44) E 21210021 (FONTE 43) REFEREM-SE ÀS EMISSÕES DE TÍTULOS DA DÍVIDA EXTERNA E SEUS COMPORTAMENTOS SÃO DEFINIDOS PELA ESTRATÉGIA DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL – DPF PARA O EXERCÍCIO. ANALISADAS CONJUNTAMENTE, ESSAS NATUREZAS DIMINUÍRAM 18,9% EM COMPARAÇÃO ÀS EMISSÕES DE 2016. A ALOCAÇÃO DESSES RECURSOS EXTERNOS NA FONTE 44 (21110011) OU NA FONTE 43 (21210021) OBEDECE À EXPECTATIVA DE VENCIMENTOS DA DÍVIDA EXTERNA, BEM COMO À ALOCAÇÃO DESSES RECURSOS NAS COMPRAS DE MOEDA ESTRANGEIRA PARA LIQUIDAÇÃO FUTURA, SENDO QUE A FONTE 44 É USADA PARA O PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS ENQUANTO A FONTE 43 É USADA PARA O PAGAMENTO DE PRINCIPAL.
23000211	AMORTIZ.PROV.EXEC. DE GARANTIA-OP.CRED.-PRINC.	1.009.452.503,95	2.007.470.296,04	-49,72%	CABE RESSALTAR QUE A MAIOR PARTE DOS VALORES HONRADOS NOS EXERCÍCIOS DE 2016 E 2017 SE REFERIU AOS CONTRATOS INADIMPLIDOS PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. NESSE SENTIDO, A REDUÇÃO DE 49% NA COMPARAÇÃO ENTRE OS VALORES ARRECADADOS EM 2017 E AQUELES RECEBIDOS EM 2016 POR MEIO DA REFERIDA NATUREZA DE RECEITA SE DEVE, PRIMEIRAMENTE, A LIMINAR DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, INTERPOSTA POR AQUELE ESTADO NO INÍCIO DE 2017, A QUAL IMPEDIU A STN DE UTILIZAR CONTRA GARANTIAS PARA RESGATE DE AVAIS HONRADOS E, POSTERIORMENTE, EM 05.09.2017, A ADESAO DO ESTADO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO FISCAL, O QUAL IMPOE A UNIÃO A OBRIGAÇÃO DE HONRAR OS COMPROMISSOS INADIMPLIDOS SEM A POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO IMEDIATA DAS QUANTIAS DEVIDAS.
					ESTA NATUREZA DE RECEITA CORRESPONDE ÀS AMORTIZAÇÕES DE PRINCIPAL NAS FONTES DE RECURSOS 173 E 159 DOS SALDOS DOS PROGRAMAS DE REFINANCIAMENTOS FIRMADOS PELOS ESTADOS E MUNICÍPIOS COM A UNIÃO, DENTRE OS QUAIS SE DESTACAM A LEI Nº 9.496/97, A MP Nº 2.185/01, A LEI Nº 8.727/93 E O EMPRÉSTIMO BACEN-BANERJ.
					A REDUÇÃO DE 36% DOS RECEBIMENTOS DA REFERIDA NR SE DEVE PRINCIPALMENTE À APLICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DISPOSTAS NO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 257 – PLP 257, APROVADO E SANCIONADO EM SEGUNDA COMO LEI COMPLEMENTAR Nº 156/2016, APÓS ACORDO FIRMADO NO SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL – STF, EM 20.06.2016, PELOS GOVERNADORES E PELO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA.
					A APLICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA LC Nº 156/2016 PREVIU:
					AMPLIAÇÃO DOS PRAZOS ORIGINAIS PARA PAGAMENTO DAS DÍVIDAS DOS ESTADOS EM 240 MESES ADICIONAIS;
					DIFERIMENTO EM 24 MESES POR MEIO DO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO SAC A PARTIR DE JULHO/2016 DOS VALORES DEVIDOS E NÃO PAGOS EM RAZÃO DE LIMINARES CONCEDIDAS PELO STF NO 1º SEMESTRE DE 2016;
					CARÊNCIA INTEGRAL PARA OS PAGAMENTOS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE JULHO/2016 A DEZEMBRO/2016, LIMITADA A R\$ 500 MILHÕES;
23000311	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS-EST/MUN-PRINCIPAL	7.363.145.169,13	11.221.151.451,73	-34,38%	CARÊNCIA DECRESCENTE PARA OS PAGAMENTOS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE JANEIRO/2017 A JUNHO/2018, TAMBÉM LIMITADA A R\$ 500 MILHÕES;
					INCORPORAÇÃO AO SALDO PRINCIPAL E INÍCIO DA AMORTIZAÇÃO DO RESÍDUO DE CARÊNCIA A PARTIR DE JULHO/2018.
					NA PRÁTICA, PARA A NR 23000311 O IMPACTO PRINCIPAL DAS CONDIÇÕES DA LC Nº 156/16 FOI A REDUÇÃO SIGNIFICATIVA DAS AMORTIZAÇÕES DE PRINCIPAL DA LEI Nº 9.496/97, DEVIDO À CARÊNCIA DECRESCENTE DESCRITA NO ÍTEM D (CARÊNCIA DECRESCENTE). COM ISSO, OS VALORES ARRECADADOS DA LEI Nº 9496/97 NA REFERIDA NATUREZA DE RECEITA FORAM REDUZIDOS DE R\$ 7,6 BILHÕES EM 2016 PARA R\$ 4,0 BILHÕES.
					AINDA, A LC Nº 156/16 PERMITIU TAMBÉM O ALONGAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS POR 240 MESES ADICIONAIS NO ÂMBITO DA LEI Nº 8.727/93. ISSO TAMBÉM IMPACTOU A REFERIDA NR, REDUZINDO OS VALORES ARRECADADOS NA LEI Nº 8.727/93, DE R\$ 832 MILHÕES EM 2016 PARA R\$ 674 MILHÕES EM 2017.
					FINALMENTE, O ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTERPÔS ANO PASSADO LIMINAR JUNTO AO STF IMPEDINDO ESTA STN DE EXECUTAR AS GARANTIAS RELATIVAS AO EMPRÉSTIMO BACEN-BANERJ E, POSTERIORMENTE, OBTVEU A SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS COM SUA ADESAO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO FISCAL, O QUE TAMBÉM AFETOU OS RECEBIMENTOS DA NREM VISTA, REDUZINDO OS RECEBIMENTOS DO EMPRÉSTIMO BACEN-BANERJ, DE R\$ 640 MILHÕES EM 2016 PARA R\$ 210 MILHÕES EM 2017.

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2017	2016	VARIACÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
23000611	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONTRATUAIS-PRINC.	61.288.794.908,69	124.019.379.978,61	-50,58%	NO EXERCÍCIO DE 2016 HOUE UMA ARRECADAÇÃO EXTRAORDINÁRIA REFERENTE A LIQUIDACÃO ANTECIPADA DE SETE CONTRATOS DE CESSÃO DE CRÉDITOS CELEBRADOS ENTRE A UNIÃO E O BNDES, A QUAL GEROU UMA RECEITA DE R\$ 113,2 BILHOES. EM 2017 TAMBÉM OCORREU TAL PROCEDIMENTO, PORÉM, NESTA OPORTUNIDADE, AS AMORTIZAÇÕES ANTECIPADAS TOTALIZARAM R\$ 50 BILHOES, O QUE EXPLICA A REDUÇÃO VERIFICADA NO PERÍODO.
29200021	RESULTADO DO BACEN-DEMAIS OPERACOES-PRINCIPAL	19.426.769.217,22	42.565.826.075,46	-54,36%	A VARIAÇÃO NA NATUREZA DE RECEITA 29200021 REFERE-SE ÀS RECEITAS DECORRENTES DO RESULTADO POSITIVO DO BACEN APURADO EM SEU BALANÇO SEMESTRAL. COMO ESSE RESULTADO É DE RESPONSABILIDADE DO PRÓPRIO BACEN, NÃO TEMOS COMO INDICAR O PORQUÊ DA VARIAÇÃO APRESENTADA.

Análise sucinta dos trâmites e dos aspectos operacionais para aprovação dos projetos de financiamentos e empréstimos

Não houve alteração do fluxo para aprovação de projetos de financiamento externo em 2017. Em síntese, esse fluxo pode ser descrito pelas seguintes fases:

Fase de Análise

O proponente mutuário deve procurar o agente financeiro para certificar se há interesse em financiar o projeto, bem como verificar as condições financeiras da operação de crédito externo.

Os pedidos de financiamento devem ser submetidos à Secretaria de Assuntos Internacionais (SEAIN) via internet mediante preenchimento de um documento denominado Carta-Consulta em sistema próprio do Ministério do Planejamento.

O proponente mutuário é convidado a fazer exposição técnica do projeto. Na oportunidade, normalmente são solicitadas informações adicionais que possibilitem melhor conhecimento por parte dos membros do Grupo Técnico da Comissão de Financiamentos Externos (GTEC/COFIEIX). Cabe ressaltar, que a apresentação do pleito ao GTEC tem o objetivo de subsidiar a análise do projeto, não implicando seu imediato encaminhamento à Comissão de Financiamentos Externos (COFIEIX).

Após manifestação do GTEC, e uma vez sanadas as dúvidas levantadas pelo GTEC/COFIEIX, a proposta de financiamento está apta a ser submetida à avaliação da COFIEIX.

Fase de Preparação

Uma vez que a COFIEIX autorize a preparação do projeto custeado com financiamento externo, ela emite uma Resolução que é submetida ao Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para sua assinatura. Após a assinatura da Resolução e sua consequente publicação no Diário Oficial da União (DOU), é iniciada a fase de preparação do projeto.

De acordo com o ciclo de projeto específico de cada agente financiador, são realizadas missões técnicas com o objetivo de preparar o projeto em conjunto com o proponente mutuário.

Concluída a preparação do projeto, o agente financiador elabora as minutas dos contratos de empréstimo e de garantia e as encaminha à SEAIN que, na qualidade de coordenadora do processo de negociação contratual, as distribui aos seguintes órgãos: Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda (PGFN) e ao proponente mutuário.

O proponente mutuário deverá abrir processo junto à Coordenação Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM), da STN, quando se tratar de pleitos relacionados aos entes subnacionais, para que sejam realizadas as análises pertinentes que permitem autorizar a negociação das minutas.

Fase de negociação

Após a verificação das condições estabelecidas na Resolução da COFIEIX e mediante pronunciamento favorável da STN, a SEAIN, na qualidade de órgão coordenador do processo de negociação, agenda reunião prévia à de negociação para análise e discussão das minutas contratuais com a participação de representantes da STN, da PGFN e do proponente mutuário, incluindo representante de sua área jurídica.

As reuniões de negociação serão realizadas a partir de convite da SEAIN ao agente financiador e aos demais entes participantes (STN, PGFN e proponente mutuário, incluindo representante de sua área jurídica).

Concluída a negociação, o proponente mutuário deve ainda atender os requerimentos exigidos pelo Ministério da Fazenda (STN e PGFN) para encaminhamento do processo ao Senado Federal.

Fase de assinatura

Os agentes financiadores encaminham as minutas contratuais negociadas para aprovação da operação de crédito pela Diretoria Executiva. Cabe ressaltar, que alguns agentes financiadores aprovam a operação de crédito previamente ao processo de negociação.

A PGFN, com fundamento no parecer da STN, bem como no parecer jurídico do proponente mutuário sobre as minutas contratuais negociadas, e de posse do credenciamento provisório da operação junto ao Banco Central do Brasil (BCB), emite parecer sobre as referidas minutas e elabora Exposição de Motivos do Ministro da Fazenda ao Presidente da República, solicitando o envio de mensagem ao Senado Federal, com vistas à autorização da contratação e concessão de garantia da União.

O Senado Federal autoriza a contratação da operação de crédito externo e a concessão da garantia da União mediante Resolução específica publicada no DOU, válida por 540 dias a contar da data de sua publicação.

A PGFN prepara a autorização do Ministro da Fazenda para a contratação da operação de crédito externo e para a concessão de garantia da União. De posse da autorização, as partes poderão agendar data da assinatura.

Fase de efetividade

Para dar efetividade ao contrato, além das providências expressas nas disposições contratuais, o proponente mutuário deverá: (a) solicitar ao BCB o Registro da Operação Financeira (ROF); (b) solicitar ao órgão jurídico de sua esfera de competência parecer sobre os aspectos legais do contrato assinado e o encaminhar à PGFN que, por sua vez, emite seu parecer, na qualidade de representante legal do mutuário da operação; e (c) publicar no DOU o extrato do Contrato de Empréstimo externo com as características básicas da operação, discriminando: a moeda e o valor da operação, as partes envolvidas (devedora e credora), o objeto do financiamento, a data da celebração do contrato de empréstimo e os representantes das partes nominalmente.

Fase de execução

Inicia, oficialmente, a partir da assinatura e finaliza na data prevista para o último desembolso, conforme disposto no Contrato de Empréstimo da operação.

Em 2017, foram implementadas alterações no processo de análise de projetos a serem custeados com recursos de financiamentos externos por intermédio dos seguintes instrumentos:

Resolução COFIEIX nº 1, de 13 de janeiro de 2017 (publicada no DOU em 17/1/2017), que tem por objetivo, entre outros, instituir procedimentos para análise e avaliação dos programas e projetos vinculados aos pleitos de operações de crédito externo de interesse do setor público.

Decreto nº 9,075, de 6 de junho de 2017 (publicado no DOU em 7/6/2017), que dispõe sobre a composição e as competências da Comissão de Financiamentos Externos.

Resolução COFIEIX nº 2, de 5 de setembro de 2017 (publicada no DOU em 11/9/2017), que dispõe sobre os critérios considerados pela COFIEIX, com relação aos pleitos de operação de crédito externo de interesse de Estados, Distrito Federal e Municípios, com garantia da União.

Manual de Instrução de Pleitos, versão 2017, ao incluir, no fluxo de operações externas, procedimentos de análise de garantia pela União, tendo em vista que a maioria dessas operações contam com a referida garantia.

Resultados relevantes das auditorias e fiscalizações realizadas nos projetos de recursos externos em 2017

Em 2017, foram auditados 25 projetos por meio da realização de 38 auditorias em Brasília e nos estados do Acre, Ceará, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Santa Catarina e São Paulo. Os resultados, além de fornecer aos bancos e organismos cooperantes garantia razoável de que as informações expostas nos demonstrativos financeiros representam a real execução dos projetos, contribuem para a melhoria da gestão, por meio de recomendações de cunho corretivo para falhas que demandam ação pontual e de proposições para o aprimoramento dos controles internos, e auxiliam a SFC na avaliação das políticas e dos administradores públicos.

As falhas mais comuns estavam relacionadas a: a) processos de seleção de consultores; b) controles sobre a execução do projeto; c) processos de contratação de fornecedores; d) estrutura de controles internos do projeto; e) gerenciamento de bens patrimoniais; f) processos de pagamento de consultores; g) gerenciamento de contratos; e, h) baixa execução físico-financeira.

6. ESTIMATIVA DA CARGA TRIBUTÁRIA

A Estimativa da Carga Tributária Nacional é elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional (Cesef/STN) até 31 de março de 2017. Assim, até o fechamento do presente documento, a estimativa ainda não se encontrava disponível. Todavia, após a disponibilização, tal documento será devidamente publicado, juntamente com estas informações, no sítio do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União no seguinte endereço: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica>.

Cabe ressaltar também, que a estimativa da carga tributária nacional de forma mais detalhada é elaborada pela Receita Federal do Brasil e publicada em seu sítio no segundo semestre de cada exercício financeiro. Para acessar a estimativa da carga tributária de exercícios anteriores, clique no link: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/estudos-e-tributarios-e-aduaneiros/estudos-e-estatisticas/carga-tributaria-no-brasil/carga-tributaria-no-brasil-cap>.

7. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

7.1. Demonstrativos Contábeis, por Órgão Superior

Os Demonstrativos, por Órgão Superior, trazem, por órgão, as seguintes demonstrações contábeis:

- Balanço Financeiro (BF);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP).

Todos as demonstrações contábeis, por Órgão Superior, podem ser acessadas em <http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica>.

7.2. Demonstrativos Contábeis, por Tipo de Administração

Os Demonstrativos, por Tipo de Administração, apresentam as informações classificadas nas seguintes denominações:

- Administração Direta;
- Administração Direta, Indireta e Fundos (Todos);
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Sociedades de Economia Mista;
- Fundos;
- Autarquias e Fundações;
- Administração Indireta (exceto Fundos);
- Fundos da Administração Direta; e
- Fundos da Administração Indireta.

Todos as demonstrações contábeis, por Tipo de Administração, podem ser acessadas em <http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica>.

8.1. Programa 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

O Programa 2021 tem como estratégia central a promoção da ciência, da tecnologia e da inovação e o estímulo ao desenvolvimento produtivo, com ampliação da produtividade, da competitividade e da sustentabilidade da economia, ancorados em fundamentos macroeconômicos sólidos e com ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente voltados à infraestrutura. Possui nove indicadores, sete objetivos, 27 metas e 55 iniciativas em seu escopo. Esclarece-se que, para a implementação e execução do Programa, estão envolvidos diversos atores para além do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC), como Unidades de Pesquisa e Institutos, administração indireta, Ministérios setoriais, entre outros.

Análise de Custos

Em continuidade à PCPR - 2017 relacionada ao Programa 2021, em especial aos dados relacionados aos Objetivos 0497 e 1056, tratamos a seguir das informações acerca das ações orçamentárias indicadas pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF). A análise apresentada relaciona a execução orçamentária/financeira no exercício e a execução física das metas previstas, bem como seu possível reflexo sobre o atingimento das metas vinculadas aos próprios Objetivos.

Esclarece-se que os resultados de custos apresentados neste relatório seguiram estritamente a regra de cálculo para a formação da métrica de custo utilizada pela Secretaria do Tesouro Nacional e contemplada no Sistema de Informação de Custos do Governo Federal (SIC), por meio dos Relatórios Padronizados para PCPR. Ademais, notou-se na extração dos demonstrativos de custos a ausência de algumas informações relativas aos resultados do exercício de 2017, as quais foram ajustadas manualmente, de acordo com informações fornecidas pelas áreas técnicas e/ou obtidas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop).

É importante destacar que, a despeito das reprogramações de meta realizadas ao longo do exercício pelo órgão setorial junto ao MP, via Siop, inclusive em razão dos cortes orçamentários e financeiros, os relatórios gerados pelo SIC fixam as metas tal como previstas à época da aprovação da Lei Orçamentária Anual. Tais reprogramações impactam diretamente as análises de custos, uma vez que metas estimadas inicialmente foram revisadas e estão desconsideradas nas informações geradas pelo sistema, causando distorções na análise do custo unitário, economicidade, eficácia e eficiência. Ademais, o ano de 2017 foi marcado por severas restrições orçamentárias, além de seguidas alterações de limite de movimentação e empenho, o que por vezes impactou diretamente a gestão e, consequentemente, o resultado da execução das ações orçamentárias.

Associada à execução do Objetivo 0497, temos a ação orçamentária 00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para CT&I, que possui cinco planos orçamentários diretamente relacionados a cada uma das metas estabelecidas. A partir da análise das metas previstas, verifica-se que a ação contempla a concessão de diversas modalidades de bolsas, restringindo a análise única a partir da ação, uma vez que as bolsas de estudo e pesquisa possuem valores e benefícios diferentes associados, conforme a modalidade. Exemplo disso são as bolsas concedidas para o exterior, cujos custos oscilam de acordo com a variação cambial.

A meta prevista para a ação 00LV, quando da publicação da LOA 2017, foi fixada erroneamente na concessão de 176.773 bolsas, tendo sido solicitada sua correção ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Em uma breve análise, pode-se verificar que a meta publicada se encontra inclusive fora da realidade histórica do número de concessões de bolsas. Além disso, a meta representa o somatório das bolsas a serem concedidas nos Planos Orçamentários (PO) da ação, não representando este número o valor agregado dos respectivos PO. Sobre este fato, já no monitoramento da LOA realizado no primeiro semestre de 2017, foi apontado tal erro e solicitada a correção da estimativa inicial para 86.773 bolsas concedidas. Devido às restrições orçamentárias, esse valor foi reprogramado para a meta de conceder 82.000 bolsas no ano de 2017, tendo sido alcançado, ao final do exercício, a concessão de 80.034 bolsas.

Dessa forma, considerando-se a meta física real prevista e reprogramada para a ação (82 mil bolsas concedidas) e o valor alcançado de 80.034 (97%) ao término de 2017, avalia-se que a execução global da ação atingiu a expectativa prevista, inclusive dentro dos parâmetros de cálculo dos custos unitários e indicadores de eficácia, eficiência e economicidade. Analisando-se individualmente a execução dos planos orçamentários da ação 00LV, constata-se o alcance percentual das metas previstas nos PO entre 84,19% e 96,7%. Isso nos permite concluir a importante contribuição dos recursos orçamentários aplicados no desenvolvimento do Objetivo 0497 - Promover a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação, uma vez que a execução orçamentária tem impacto direto para a consecução dessa estratégia.

Cabe esclarecer que embora o Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) tenha sido descontinuado em 2016, não obstante os esforços de gestão empreendidos para contornar as restrições orçamentárias, foram concedidas pelo CNPq, em 2017, 171 bolsas para a internacionalização do Ensino Superior, sendo que 36 ainda no âmbito do CsF, e as demais em outros programas e acordos de cooperação, como o Programa Regular de Bolsas no Exterior. A razão colocada

para a interrupção do CsF foi a restrição orçamentária que ocorreu no País, bem como a necessidade de se realizar uma avaliação do programa no que tange a resultados e eventuais impactos. A partir de 2016, o Programa focou na finalização das bolsas concedidas pelo CsF que teriam sua duração encerrada no início de 2020, ano em que todos os compromissos do CsF terão sido concluídos.

No tocante ao Objetivo 1056 - Promover o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação nas Empresas e nas Cadeias Produtivas -, verificam-se seis ações orçamentárias relacionadas diretamente com a sua implementação, com destaque para a participação precípua de recursos advindos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), sob a responsabilidade da Financiadora de Estudos e Projetos - Finep.

Em especial, destacam-se para análise as ações 2113 – Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica -, o chamado CT-Verde Amarelo e a ação 2121 - Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO, ações essas apontadas no Ofício do MP como obrigatórias para análise de custos.

Em função das restrições orçamentárias e de direcionamentos estratégico e administrativo, fez-se necessário priorizar projetos e áreas de atuação pela Finep. Assim, a estratégia adotada no âmbito do CT-Verde Amarelo foi a descentralização de recursos ao CNPq para apoio a projetos de inovação tecnológica, que já haviam sido aprovados em anos anteriores, os quais previam em seu escopo a formação de recursos humanos/capacitação, e cujos valores fossem abarcados pela disponibilidade orçamentária de 2017. Verifica-se, então, que, da previsão inicial de apoio a 54 projetos (LOA), foi possível no exercício apoiar 23 projetos, atingindo 43% da estimativa inicial. Cabe ainda esclarecer que os valores dos projetos, dadas suas características e especificidades, são diferentes, ou seja, alguns são de monta maior. Não obstante esses aspectos, a ação, apesar de colaborar diretamente para o fomento à pesquisa e à inovação tecnológica, teve uma execução inferior ao planejado inicialmente.

Em relação à ação 2121 - Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO, esclarece-se que os recursos disponíveis para a ação nos últimos exercícios têm sido insuficientes para o lançamento de novas chamadas públicas de apoio a projetos. Os empenhos liquidados em 2017, no valor de R\$ 11.397,82, foram relativos apenas à taxa de administração e ao ressarcimento de despesas operacionais incorridas pela Finep, conforme previsto em legislação e, portanto, não foi possível o atingimento da meta de apoio a novos projetos, apresentando desempenho insatisfatório.

8.2. Programa 2080 – Educação de Qualidade para Todos

O Programa Temático 2080 – Educação de Qualidade para Todos do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 apresenta cinco objetivos que visam (em cooperação federativa): à ampliação do acesso à educação básica de qualidade; ao fortalecimento da formação e da valorização dos profissionais da educação; à ampliação da educação profissional e tecnológica e da educação superior de qualidade; e ao aprimoramento dos processos de gestão, monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino. Todos os objetivos, metas e iniciativas visam ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

Análise de Custos de Ações Orçamentárias do Objetivo 1007

Os custos finalísticos do MEC estão focalizados no Programa Temático 2080 – Educação de Qualidade para Todos. Seus objetivos, metas e iniciativas, em consonância com as metas estabelecidas no PNE, visam ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

O Objetivo 1007, que está voltado ao atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, agrupa grande parte dos custos de educação básica, ficando, à parte, apenas o orçamento voltado para a formação de professores que está no objetivo 1008 e as despesas de gestão e administração da educação básica, que estão no programa 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação.

Conforme dados obtidos via Tesouro Gerencial, em 2017, o investimento do MEC no Objetivo 1007 foi de R\$ 22,9 bilhões. O quadro abaixo demonstra os custos do objetivo por grupo de natureza da despesa orçamentária.

CUSTOS DO OBJETIVO 1007 POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA GOVERNO		OBJETIVO PROGRAMA LANÇAMENTO	ANO LANÇAMENTO		CUSTO R\$	
			GRUPO DESPESA		2017	2016
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	1007	4	INVESTIMENTOS	728.216.921,82	727.206.157,75
			3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.174.717.627,64	19.580.630.852,75

Fonte: Tesouro Gerencial.
Data de Extração: 23/01/2018.

O quadro a seguir demonstra a representatividade orçamentária das ações de 2017. Dez ações foram agrupadas, pois juntas, os orçamentos delas só representam 2% dos custos do Objetivo 1007.

Representatividade orçamentária das ações do Objetivo 1007

PROGRAMA 2080 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS OBJETIVO 1007			
AÇÃO GOVERNO		CUSTO R\$	%
0E36	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	R\$ 13.070.920.978,37	57%
00PI	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PNAE)	R\$ 3.935.270.927,81	17%
0515	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 1.722.785.035,00	8%
20RQ	PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS E MATERIAIS DIDÁTICOS	R\$ 1.342.239.747,65	6%
0000	CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 1.081.976.833,34	5%
0969	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 574.246.869,57	3%
0509	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 489.086.511,93	2%
20RP	APOIO À INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 207.614.742,91	2%
00OW	APOIO À MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 165.644.640,68	2%
20RI	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 110.546.630,23	2%
214V	APOIO À ALFABETIZAÇÃO, À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E A PROGRAMAS DE ELEVAÇÃO DE ESCOLARIDADE, COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	R\$ 64.418.792,22	2%
12KU	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 47.616.008,96	2%
20TR	APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR A MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 39.920.093,42	2%
00PH	CONCESSÃO DE BOLSAS E AUXÍLIO FINANCEIRO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 35.163.650,00	2%
0E53	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO	R\$ 8.335.894,00	2%
12KV	IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURAS ESPORTIVAS ESCOLARES	R\$ 5.281.046,27	2%
213M	APOIO A INICIATIVAS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DE INCLUSÃO	R\$ 1.866.147,10	2%
TOTAL		R\$ 22.902.934.549,46	100%

Fonte: Tesouro Gerencial.
Data de Extração: 23/01/2018.

A ação 0000 – Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica, embora esteja vinculada ao Objetivo 1007, é voltada para a formação de professores da educação básica. O orçamento da ação possui impacto indireto nas metas do objetivo 1007, mas está diretamente relacionado ao alcance das metas do Objetivo 1008, que é fortalecer a formação e a valorização dos profissionais da educação, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, contemplando as especificidades da diversidade, da inclusão e da aprendizagem ao longo da vida. Portanto, não trataremos dessa ação neste objetivo.

Como todas as outras ações impactam diretamente no alcance das metas apresentadas ao longo da PCPR, foram selecionadas as ações com mais representatividade orçamentária. Para as ações que não possuem meta física e produto, os indicadores de custos não podem ser calculados, embora possuam impacto relevante no alcance das metas do objetivo 1007.

Ação 0E36 – Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)

A parcela de complementação da União ao Fundeb é calculada nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.494/2007, limitada a 10% do valor anual do Fundo. Essa contribuição correspondeu, em 2017, a cerca de 57% do custo do Objetivo 1007 do PPA 2016-2019, perfazendo um total de R\$ 13 bilhões de investimento. Como essa ação não possui produto e meta física, os indicadores de custos não podem ser calculados. A complementação da União ao Fundeb fortalece a educação básica em todo o país.

Ação 00PI – Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (Pnae)

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O Governo Federal repassa a Estados, Municípios e escolas federais valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de estudantes matriculados em cada rede de ensino. Atualmente, o valor repassado pela União a Estados e Municípios por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino.

REPASSE DA UNIÃO A ESTADOS E MUNICÍPIOS, POR ALUNO (POR ETAPA/MODALIDADE DE ENSINO):

ETAPA / MODALIDADE DE ENSINO	VALOR
CRECHES	R\$ 1,07
PRÉ-ESCOLA	R\$ 0,53
ESCOLAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS	R\$ 0,64
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	R\$ 0,36
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 0,32
ENSINO INTEGRAL	R\$ 1,07
PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	R\$ 2,00
ALUNOS QUE FREQUENTAM O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO CONTRATURNO	R\$ 0,53

Fonte: Portal FNDE.

Dessa forma, mesmo que a ação possuisse meta física e produto, o cálculo do custo unitário seria equivocado, pois o repasse da União pode variar de R\$ 0,32 a R\$ 2,00, de acordo com a necessidade de cada modalidade ou etapa de ensino. Essa variação de valor impactaria o cálculo do indicador de eficiência e economicidade. Os indicadores de eficiência e economicidade, no caso dessa ação, devem receber outro tratamento, pois ser mais econômico ou atender mais alunos com menos recursos não é, necessariamente, o objetivo da política. Essa é uma ação considerada prioritária, e a alimentação escolar é uma política relevante. Por esse motivo, o Pnae é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), e também pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

Ação 0515 – Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), consiste na destinação anual, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de recursos financeiros, em caráter suplementar, a escolas públicas e privadas de educação especial que possuam alunos matriculados na educação básica, e a polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). O PDDE é calculado pela soma do valor fixo, definido por estabelecimento de ensino, com o valor variável de acordo com o número de alunos matriculados no estabelecimento. As escolas podem receber mais de um tipo de PDDE para finalidades específicas, de acordo com as regras previstas nas resoluções próprias. Como apresentado na tabela a seguir, o valor do repasse de cada escola depende do tipo de escola e da quantidade de alunos, dessa forma, o custo unitário baseado no produto da ação não reflete a realidade do programa PDDE e não é o valor mais indicado para o cálculo do indicador de eficiência.

CÁLCULO DO PDDE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR FIXO (R\$)	VALOR PER CAPITA (R\$)
ESCOLA PÚBLICA URBANA COM UNIDADE EXECUTORA	1.000,00	20
ESCOLA PÚBLICA RURAL COM UNIDADE EXECUTORA	2.000,00	20
ESCOLA PRIVADA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000,00	60
ESCOLA PÚBLICA URBANA SEM UNIDADE EXECUTORA	-	40
ESCOLA PÚBLICA RURAL SEM UNIDADE EXECUTORA	-	60
PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM ESCOLA PÚBLICA	-	80

Fonte: Anexo I da Resolução CD/FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013.

Em 2017, foram atendidas 127.440 escolas e cerca de 34,9 milhões de alunos foram beneficiados com os recursos da ação. Cumpre ressaltar a economicidade da política, visto que não houve aumento no valor da tabela de repasse do PDDE de 2016 para 2017.

Os recursos do PDDE apoiam toda a educação básica, mas diretamente impactam nas metas do PPA relacionadas à educação de tempo integral (04KH); à educação especial (04KI); às escolas do campo (04KJ, 04T3); e aos direitos humanos (04KN).

Ação 20RQ – Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) é destinado a avaliar e a disponibilizar obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa, de forma sistemática, regular e gratuita, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e também às instituições de educação infantil comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público.

O Decreto nº 9.099/2017 unificou as ações de aquisição e distribuição de livros didáticos e literários, anteriormente contempladas pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e pelo Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE). Com nova nomenclatura, o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) também teve seu escopo ampliado com a possibilidade de inclusão de outros materiais de apoio à prática educativa para além das obras didáticas e literárias: obras pedagógicas, softwares e jogos educacionais, materiais de reforço e correção de fluxo, materiais de formação e materiais destinados à gestão escolar, entre outros.

INDICADORES DA AÇÃO 20RQ

PROGRAMA 2080 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS					
AÇÃO 20RQ - PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS E MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA					
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE META 2017	QTDE REALIZADA (LOA) 2017
BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	1,14	EFICÁCIA EXCEDENTE	160.786.330	182.804.385
		IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNITÁRIO PREVISTO - 2017	CUSTO UNITÁRIO (LOA + RAP) 2017
		1,87	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	11	6
		IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNITÁRIO (LOA + RAP) 2017	CUSTO UNITÁRIO (LOA + RAP) 2016
		0,95	ECONOMICIDADE CONTIDA	6	5

Fonte: Tesouro Gerencial.
Data de extração: 22/01/2018.

Alfabetização, Matemática, Letramento e Alfabetização, Língua Estrangeira – Inglês e Espanhol, Filosofia e Sociologia) e também a aquisição de livros destinados ao ensino médio, conforme alunado constantes do Censo Escolar de 2016 e da prévia do Censo de 2017, bem como a aquisição de livros para reposição/complementação.

O indicador de economicidade foi 0,95, que demonstra uma economicidade contida. Esse indicador é baseado no custo unitário do produto material distribuído, que pode ser livro, softwares, jogos educacionais, etc. É um indicador frágil, mas, no caso específico dessa ação, embora haja uma variedade de produtos, sabe-se que a maioria ainda é livro didático. O custo médio, em 2016, foi de R\$ 5,00 por material distribuído e, em 2017, de R\$ 6,00. Considerando o cenário atual e a dificuldade de se manter os mesmos custos de anos anteriores, o indicador é aceitável.

O PNLD está diretamente relacionado às metas do PPA que envolvem a qualidade da educação básica e a permanência dos alunos, ou seja, essa é uma ação fundamental para o Objetivo 1007.

0969 – Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) consiste na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção de veículos ou de embarcações utilizados para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.

Os valores são transferidos diretamente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em dez parcelas anuais, de fevereiro a novembro. O cálculo do montante de recursos financeiros destinados anualmente aos entes federados é baseado no valor per capita do PNATE a ser repassado ao Ente Executor (EE). É definido com base no Censo Escolar do ano anterior e no valor per capita que é calculado de acordo com o índice “Fator de Necessidade de

Recursos do Município (FNRM) ", criado a partir de pesquisas realizadas com o objetivo de tornar mais justa a distribuição dos recursos. Tal fator considera: percentual da população rural do Município (IBGE); área do Município (IBGE); percentual da população abaixo da linha da pobreza (IPEADATA); Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb/Inep).

O valor per capita é disponibilizado, em cada exercício, no endereço eletrônico <http://www.fnnde.gov.br/programas/transporte-escolar-consultas> em "Previsão de Atendimento". O valor é o mais próximo que se chegou de um custo unitário do Programa, que, embora não seja único, reflete o esforço do MEC em tratar as desigualdades regionais e sociais do país.

Atualmente, o valor per capita varia entre R\$ 120,00 e R\$ 170,00. O recurso investido no transporte escolar impacta diretamente as metas do PPA que asseguram a educação para a população do campo, em especial a Meta 04KJ.

0509 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

A Ação 0509 possui um escopo amplo, podendo executar diversas políticas que apoiam a educação básica. O FNDE, a Secretaria de Educação Básica (SEB), a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) desenvolvem programas utilizando recursos dessa Ação.

Essa Ação contribui com o alcance do Objetivo 1007 apoiando diversas políticas educacionais, a saber: implementação do Ensino Médio em Tempo Integral; inspeção dos veículos do Programa Caminho da Escola; aprimoramento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar); implantação de programas de alimentação escolar em países da África, Ásia, América Latina e Caribe por meio da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) e do PMA (Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas); apoio ao sistema de Avaliação de Tecnologias Educacionais da SEB/MEC; Semana Nacional de Ciência e Tecnologia; instalação de conexão de internet via satélite em escolas públicas rurais; realização de pesquisas relacionadas ao Portal Integrado de Objetos Educacionais; gestão das obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); reformas de escolas urbanas e do campo; gestão do PAR (Plano de Ações Articuladas); entre outras iniciativas.

Dessa forma, considerando a execução de todas essas políticas, foram apoiadas, com o orçamento do exercício, 6.906 iniciativas. Nesse sentido, pode-se observar que a meta física executada superou muito a prevista de 2.165 iniciativas. Essa superação impactou o indicador de eficácia, que ficou com o índice de 2,91, ou seja, eficácia muito excedente. Isso ocorreu principalmente pela forma de apuração da meta física no âmbito da instalação de conexão de internet via satélite nas escolas públicas rurais, em que foi considerada cada escola como uma iniciativa apoiada.

O indicador de eficiência também ficou muito acima da média, com o valor de 6,67, enquanto o de economicidade ficou abaixo da média, com o valor de 0,29. Esses indicadores utilizam, como base de cálculo, o custo unitário do produto Iniciativa Apoiada. Essa Ação possui um produto difícil de mensurar. Iniciativa apoiada pode ser: escola apoiada, Município apoiado, equipamento adquirido, obra apoiada, pesquisa realizada, etc. Dessa forma, o custo unitário da ação não reflete a realidade e compromete os indicadores de eficiência e economicidade.

INDICADORES DA AÇÃO 0509

PROGRAMA 2080 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS					
0509 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC- EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE META 2017	QTDE REALIZADA (LOA) 2017
INICIATIVA APOIADA	UNIDADE	2,91	EFICÁCIA EXCEDENTE	2.377	6.906
		IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNITÁRIO PREVISTO - 2017	CUSTO UNITÁRIO (LOA + RAP) 2017
		6,67	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	472.440	70.821
		IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNITÁRIO (LOA + RAP) 2017	CUSTO UNITÁRIO (LOA + RAP) 2016
		0,29	SEM ECONOMICIDADE	70.821	20.266

Fonte: Tesouro Gerencial.

Data de extração: 22/01/2018.

Para 2018, as políticas mais relevantes executadas na Ação 0509 estão subdivididas em planos orçamentários (POs). Essa estratégia facilitará um cálculo mais preciso dos indicadores.

Os valores apresentados foram extraídos do Sistema de Informações de Custos (SIC) e utilizados os relatórios parametrizados e disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Os indicadores foram calculados de acordo com a Orientação Normativa STN nº 1, de 13 de dezembro de 2017.

DEMONSTRATIVO DE CUSTOS POR PROGRAMA, OBJETIVO E AÇÃO COM EXECUÇÃO FÍSICA

PROGRAMA 2080 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS OBJETIVO 1007												
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2017	QTDE. REALIZADA (LOA) 2017	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2017	CUSTO - LOA 2017	CUSTO (LOA+RAP) 2017	META 2016	QTDE. REALIZADA (LOA) 2016	QTDE REALIZADA (LOA+RAP) 2016	CUSTO - LOA 2016	CUSTO (LOA+RAP) 2016
00P1 APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PNAE)	-	-	-	-	0	3.894.072.417,29	3.935.270.927,81	-	-	0	3.427.701.246,20	3.427.701.246,20
0509 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	INICIATIVA APOIADA	UNIDADE	2.377	6.906	6.906	489.086.511,93	489.086.511,93	3.627	1.575	1.575	31.919.380,38	31.919.380,38
0515 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	ESCOLA APOIADA	UNIDADE	232.230	127.440	132.917	1.366.115.848,00	1.722.785.035,00	149.677	121.704	121.704	1.315.930.926,86	1.315.930.926,86
0969 APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA	-	-	-	-	0	574.246.869,57	574.246.869,57	-	-	0	564.562.558,47	564.562.558,47
0E36 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	-	-	-	-	0	12.857.023.148,43	13.070.920.978,37	-	-	0	11.712.025.848,27	11.712.025.848,27
20RQ PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS E MATERIAIS DIDÁTICOS	MATERIAL DISTRIBUÍDO	UNIDADE	160.786.330	182.804.385	234.149.160	804.894.095,68	1.342.239.747,65	131.185.904	123.964.786	214.732.027	1.174.081.712,06	1.174.081.712,06

Fonte: Tesouro Gerencial.
Data de extração: 22/01/2018.

Embora o Território Brasileiro detenha a maior reserva hídrica do planeta, o Brasil não está em situação favorável no que tange ao uso dessa reserva, dada a assimetria territorial na oferta de água entre as regiões brasileiras. O aumento do consumo desse bem natural em áreas metropolitanas com alta densidade populacional, especialmente na região Sudeste, a elevada demanda para irrigação na região Sul, bem como a ocorrência de eventos hidrológicos críticos de cheias e estiagens recorrentes, especificamente no Nordeste e no Sudeste, desde 2013, geram preocupação em relação a esse cenário.

É nesse contexto que se ressalta a importância do Programa Recursos Hídricos, empenhado em organizar a ação de governo para assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos, conforme os objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH).

O Programa possui como diretriz estratégica a promoção da segurança hídrica, com investimentos em infraestrutura e aprimoramento da gestão compartilhada e da conservação da água. Busca promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso da água e do solo e da revitalização de bacias hidrográficas, bem como ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas.

Relatório de Custos

No cenário de custos, as realizações das metas do objetivo 0479 tiveram, basicamente, o suporte das seguintes ações orçamentárias:

A ação 5900 – Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribes, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) compreende a implantação de canais, drenagem, estações de bombeamento, usinas e estruturas de adução. Além disso, haverá a implantação da infraestrutura hídrica por meio da aquisição de terras, realocação populacional, implantação de linhas de transmissão e subestações, obras de implantação de canais, obras de drenagem, construção de túneis, aquedutos, estações de bombeamento, linhas de recalque, estrutura de deságue, construção de barragens e usinas, recuperação de barragens e seus equipamentos eletromecânicos e implantação das estruturas de controle e derivação. Objetiva-se aumentar a oferta hídrica para a população dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco.

A ação apresentou os seguintes resultados quanto aos indicadores de custos: ineficaz (1,0), eficiência excedente (1,0) e economicidade contida (0,76). Esse resultado decorre do contingenciamento orçamentário no exercício de 2017, sem a revisão ou atualização da meta prevista para a Ação (5900) no exercício. A maior alocação de recursos da LOA no período de 2016, quando comparada à LOA do período de 2017, majora o valor referente aos Restos a Pagar.

Assim, a falta de atualização da meta e a execução dos Restos a Pagar, repercutiram no resultado dos indicadores, que passaram a não espelhar a realidade.

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL - 2017	QTDE. REALIZADA - 2017
ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	1	INEFICAZ	7	2
		IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNITÁRIO PREVISTO - 2017	CUSTO UNITÁRIO - 2017
		1	EFICIENTE	39.027.981,43	34.997.954,37
		IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNITÁRIO - 2017	CUSTO UNITÁRIO - 2016
		0,76	ECONOMICIDADE CONTIDA	34.997.954,37	26.564.616,14

Fonte: Sistema de Informações de Custos do Governo Federal / Orientação Normativa STN nº 1, de 13 de dezembro de 2017.

A ação 12EP – Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) objetivou a implantação da infraestrutura hídrica por meio da aquisição de terras, realocação populacional, implantação de linhas de transmissão e subestações, obras de implantação de canais, obras de drenagem, construção de túneis, aquedutos, estações de bombeamento, linhas de recalque, estrutura de deságue, construção de barramentos e usinas, recuperação de barragens e seus equipamentos eletromecânicos, e, implantação das estruturas de controle e derivação. Todas essas intervenções

visam a aumentar a oferta hídrica per capita a médio prazo para o consumo humano, atividades agrícolas e industriais, viabilizando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população residente por meio da garantia de fornecimento de água para o uso múltiplo, especialmente pelos rios intermitentes, com prioridade para as áreas de maior densidade demográfica.

No tocante aos indicadores de custos, a ação foi classificada como ineficaz (0,0), ineficiente (0,0) e economicidade contida (0,55). Esse resultado decorre do contingenciamento orçamentário no exercício de 2017, sem a revisão ou atualização da meta prevista para a Ação (12EP) no exercício. Da mesma forma, verifica-se a situação de ineficiência, ou seja, os serviços não foram maximizados pelo mesmo motivo. A maior alocação de recursos da LOA no período de 2016, quando comparada à LOA do período de 2017, majora o valor dos Restos a Pagar que também influencia nos índices.

Embora tenha sido feita uma suplementação orçamentária no final de 2017, a falta de atualização da meta e a execução dos Restos a Pagar repercutiram no resultado dos indicadores, que passaram a não espelhar a realidade, seja em termos de Eficácia ou Eficiência.

É importante salientar que a funcionalidade de todo o Eixo Leste foi atingido em 2017. Desde então, o sistema adutor está na fase de pré-operação para realização dos testes e comissionamento.

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL - 2017	QTDE. REALIZADA - 2017
TRABALHADOR QUALIFICADO	UNIDADE	0	INEFICAZ	9	3
		IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNITÁRIO PREVISTO - 2017	CUSTO UNITÁRIO - 2017
		0	INEFICIENTE	19.897.832,44	49.847.271,92
		IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNITÁRIO - 2017	CUSTO UNITÁRIO - 2016
		0,55	ECONOMICIDADE CONTIDA	49.847.271,92	27.548.113,90

Fonte: Sistema de Informações de Custos do Governo Federal / Orientação Normativa STN nº 1, de 13 de dezembro de 2017.

A ação 10CT – Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano busca a construção de tomada d'água / estação elevatória (capacidade para abrigar 12 conjuntos motobomba com vazão de 2,67m³/s e potência 2.000 cv por unidade), quatro adutoras por recalque e por gravidade em paralelo e canal adutor. Este canal contempla uma extensão total de 250km, com escoamento por gravidade ao longo de seu trajeto, compreendendo canal em seção trapezoidal, comportas de controle, obras de arte e outras. O canal destina-se à utilização dos recursos hídricos para usos múltiplos (núcleos de abastecimento, perímetros de irrigação, bacia leiteira, piscicultura, entre outros).

Em relação aos indicadores de custos, essa ação obteve os seguintes resultados: ineficaz (0,0), ineficaz (0,0) e economicidade excedente (1,92). Este resultado ocorreu devido ao contingenciamento orçamentário no exercício de 2017. Da mesma forma, verifica-se a situação de ineficiência, ou seja, os serviços não foram maximizados pelo mesmo motivo. Quanto à economicidade, verifica-se economicidade excedente. Isto se deve à maior alocação de recursos da LOA no período de 2016, quando comparada à LOA do período de 2017.

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL - 2017	QTDE. REALIZADA - 2017
ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	0	INEFICAZ	22	5
		IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNITÁRIO PREVISTO - 2017	CUSTO UNITÁRIO - 2017
		0	INEFICIENTE	2.746.175,64	14.616.961,84
		IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNITÁRIO - 2017	CUSTO UNITÁRIO - 2016
		1,92	ECONOMICIDADE EXCEDENTE	14.616.961,84	28.041.320,98

Fonte: Sistema de Informações de Custos do Governo Federal / Orientação Normativa STN nº 1, de 13 de dezembro de 2017.

A ação 10F6 – Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco busca a construção de adutora, com 1.050km de extensão, constituída de estações elevatórias, reservatórios e tubulações com diâmetros variando entre 1.000mm a 150mm em ferro dúctil, visando garantir a oferta de água para o abastecimento das populações residentes em diversos municípios do Estado de Pernambuco, destacando-se Pesqueira, São Bento do Una, Garanhuns, Caetés e Bom Conselho, dentre outros.

Em relação aos indicadores de custos, essa ação obteve os seguintes resultados: eficácia excedente (3,0), eficiência excedente (3,0) e sem economicidade (0,0). Este resultado ocorreu devido à suplementação orçamentária ocorrida no final do exercício de 2017. Da mesma forma, verifica-se a situação de eficiência excedente pelo mesmo motivo, ou seja, os serviços providos foram maximizados. Quanto à economicidade se deve à menor alocação de recursos orçamentários no período de 2016, quando comparada ao orçamento de 2017.

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL - 2017	QTDE. REALIZADA - 2017
ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	3	EFICÁCIA EXCEDENTE	8	9
		IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNITÁRIO PREVISTO - 2017	CUSTO UNITÁRIO - 2017
		3	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	27.037.500,00	10.780.515,39
		IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNITÁRIO - 2017	CUSTO UNITÁRIO - 2016
		0,0	SEM ECONOMICIDADE	10.780.515,39	-

Fonte: Sistema de Informações de Custos do Governo Federal / Orientação Normativa STN nº 1, de 13 de dezembro de 2017.

A ação 12G7 – Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea conta com uma extensão de 112,44km, sendo 88.370m em canal trapezoidal, 22.600m em sifões e 3.470m em túnel. O eixo adutor é constituído de três trechos. O Trecho 1, com extensão de 48,74km e vazão máxima de 10m³/s desde a captação, no Açude Acauã, até o ponto situado na Bacia Hidrográfica do Rio Gurinhém, é constituído por um sifão invertido que fará a transposição dos vales dessa Bacia. O Trecho 2, com extensão de 46,06 km e vazão máxima de 6,5m³/s desde o ponto onde começa o Sifão Gurinhém até o ponto situado na Bacia do Rio Mamanguape, é constituído por sifão invertido que possibilitará a transposição dos vales dessa Bacia. O Trecho 3, com extensão de 17,64 km e vazão máxima de 2,5m³/s, que permanecerá após a derivação para o Açude Araçaji, desde o ponto onde começa o Sifão Araçaji até um ponto situado na Bacia hidrográfica do Rio Camaratuba, possuirá uma estrutura para liberar essa vazão transportada num pequeno afluente da margem direita do rio Camaratuba de forma controlada.

Visa aproveitar as águas do São Francisco, transpostas por meio do Eixo Leste, para abastecer a uma população estimada em 1,5 milhão de habitantes de 39 municípios. Em relação aos indicadores de custos, essa ação obteve os seguintes resultados: ineficaz (0,0), ineficaz (0,0) e sem economicidade (0,3). Este resultado ocorreu devido a contingenciamento orçamentário no exercício de 2017. Da mesma forma, verifica-se a situação de ineficiência, ou seja, os serviços não foram maximizados pelo mesmo motivo. Quanto à economicidade, isto se deve à menor alocação de recursos da LOA no período de 2016, quando comparada à LOA do período de 2017.

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL - 2017	QTDE. REALIZADA - 2017
ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	0	INEFICAZ	36	4
		IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNITÁRIO PREVISTO - 2017	CUSTO UNITÁRIO - 2017
		0	INEFICIENTE	1.688.715,69	15.599.220,63
		IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNITÁRIO - 2017	CUSTO UNITÁRIO - 2016
		0,3	SEM ECONOMICIDADE	15.599.220,63	4.668.516,68

Fonte: Sistema de Informações de Custos do Governo Federal / Orientação Normativa STN nº 1, de 13 de dezembro de 2017.

A ação 7L29 – Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará – Cinturão das Águas, compreende a execução de projetos básico e executivo assim como obras civis correlatas, por meio da construção de sistema adutor com extensão aproximada de 1.294km, quase que integralmente gravitatório, com somente um bombeamento de menor porte em seu trecho litoral final. Conta com trechos em canais de corte e/ou aterro, obras de travessia de talvegues e elevações topográficas a partir de sifões, aquedutos e túneis.

Visa a aduzir parcela das vazões transpostas pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco, para 80% do território do Ceará, para atendimento de demandas nas principais bacias hidrográficas do Estado, com o objetivo de implementar o abastecimento humano, o turismo e a indústria. Em relação aos indicadores de custos, essa ação obteve os seguintes resultados: ineficaz (0,0), ineficaz (0,0) e economicidade excedente (2,29). Este resultado ocorreu devido a contingenciamento orçamentário no exercício de 2017. Da mesma forma, verifica-se a situação de ineficiência, ou seja, os serviços não foram maximizados pelo mesmo motivo. Quanto à economicidade, se deve à maior alocação de recursos da LOA no período de 2016, quando comparada à LOA do período de 2017.

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL - 2017	QTDE. REALIZADA - 2017
ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	0	INEFICAZ	46	10
		IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNITÁRIO PREVISTO - 2017	CUSTO UNITÁRIO - 2017
		0	INEFICIENTE	3.941.905,93	10.475.076,85
		IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNITÁRIO - 2017	CUSTO UNITÁRIO - 2016
		2,29	ECONOMICIDADE EXCEDENTE	10.475.076,85	23.989.813,80

Fonte: Sistema de Informações de Custos do Governo Federal / Orientação Normativa STN nº 1, de 13 de dezembro de 2017.

Na execução dos orçamentos nos exercícios de 2016 e 2017 da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, observou-se a ocorrência de situações de incompatibilidade de previsão de recursos/disponibilização, o que afetou a execução por meta física e implicou nos resultados das faixas de atingimento representados nos demonstrativos de Eficácia, Eficiência e de Economicidade. No entanto, verificou-se grande relevância na realização das ações na contribuição para o alcance da meta e objetivo do programa temático 2084 – Recursos Hídricos.

8.4. Programa 2086 – Transporte Aquaviário

O Programa Transporte Aquaviário foi estruturado para dar uma visão integrada das políticas públicas voltadas à ampliação dos serviços de transportes no Brasil e, assim, elenca ações que, no período de 2016-2019, possam fazer frente aos principais desafios do setor.

Diante desse cenário, foram formulados objetivos voltados à adequação da capacidade portuária às demandas de carga e passageiros, ao aprimoramento da governança e da gestão do setor portuário, à melhoria da produtividade do sistema e à promoção da sustentabilidade ambiental das áreas hidroviárias e dos portos organizados.

Visando uma melhor organização do setor de transportes do país, foram estabelecidos objetivos integrados e contínuos para a expansão da cobertura e ampliação da rede de transporte hidroviário, de forma a elevar os padrões de segurança e eficiência dos fluxos de cargas e passageiros, com benefícios econômicos e ambientais e para promover a modernização da frota mercante do país. O Fundo da Marinha Mercante (FMM) tem a competência de prover recursos para modernizar, renovar e ampliar a frota mercante brasileira de longo curso, de cabotagem e navegação interior e o parque nacional de estaleiros.

Análise de Custos

A ação 20LN – Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários tem por objetivo garantir maior segurança e eficiência aos operadores dos terminais hidroviários. A ação compreende a manutenção da infraestrutura, inclusive as edificações de apoio à operação portuária, gestão e operação do parque portuário, dos equipamentos de carga e descarga, da carga e descarga das embarcações e dos terminais de passageiros. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental, englobando ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta e o atendimento das licenças ambientais.

O produto da ação compreende a quantidade de terminais hidroviários mantidos.

A ação apresentou os seguintes resultados quanto aos indicadores de custo: Eficácia Contida (0,93), Eficiente (1,38) e Economicidade Contida (0,75). Em 2016, o Custo Unitário atendeu aos requisitos mínimos de segurança e eficiência de manutenção e operação dos terminais fluviais. Para 2017, houve previsão de aumento de Gasto Unitário para propiciar maior conforto aos usuários e melhor prestação de serviços, com implementação de parte desses serviços ao longo do ano.

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL - 2017	QTDE. REALIZADA (LOA) - 2017
TERMINAL MANTIDO	UNIDADE	0,93	EFICÁCIA CONTIDA	40	37
		IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNITÁRIO PREVISTO - 2017	CUSTO UNITÁRIO (LOA + RAP) - 2017
		1,38	EFICIENTE	1.174.368	854.041
		IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNITÁRIO (LOA + RAP) - 2017	CUSTO UNITÁRIO (LOA + RAP) - 2016
		0,75	ECONOMICIDADE CONTIDA	854.041	642.224

Fonte: Tesouro Gerencial – fevereiro/2018

A ação 4349 – Manutenção das Hidrovias tem por objetivo contribuir para a segurança e confiabilidade da operação. A ação compreende a conservação da sinalização de margem, do balizamento flutuante, das barragens de navegação e dos postos fluviométricos; a realização de obras civis de aprofundamento de canais; a execução de serviços de desobstrução de canais de navegação; a atualização de croquis de navegação; e o cumprimento de exigências ambientais, abrangendo ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

O produto da ação compreende a quantidade de quilômetros mantidos, sendo subdividido em quilômetros mantidos por Hidrovia.

A ação apresentou os seguintes resultados quanto aos indicadores de custo: Eficaz (1,00), Eficiente (0,87) e Economicidade Contida (0,83). Em 2016, o Custo Unitário atendeu aos requisitos mínimos de segurança e eficiência de manutenção das hidrovias. Para 2017, houve previsão de aumento de Gasto Unitário para propiciar maior conforto aos usuários e melhor prestação de serviços. O Custo Unitário em 2017 foi maior do que o Gasto Unitário previsto, com implementação de novos serviços ao longo do ano, priorizando iniciativas visando o desenvolvimento sustentável e sistemas de sinalização das hidrovias brasileiras.

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL - 2017	QTDE. REALIZADA (LOA) - 2017
HIDROVIA MANTIDA	QUILÔMETRO	1,00	EFICAZ	6.395	6.395
		IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNITÁRIO PREVISTO - 2017	CUSTO UNITÁRIO (LOA + RAP) - 2017
		0,87	EFICIENTE	3.063	3.531
		IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNITÁRIO (LOA + RAP) - 2017	CUSTO UNITÁRIO (LOA + RAP) - 2016
		0,83	ECONOMICIDADE CONTIDA	3.531	2.925

(1) Custo Unitário em 2017 considerando a quantidade de quilômetros mantidos de 6.395 km – Fonte: DNIT

(2) Fonte: Tesouro Gerencial – fevereiro/2018

8.5. Programa 2087 - Transporte Terrestre

O Programa de Transporte Terrestre foi organizado com a finalidade de fazer frente aos principais desafios enfrentados pelo setor. Para tanto, está baseado em quatro pilares principais: a cobertura da malha, a capacidade das rodovias e ferrovias, a eficiência e a segurança do transporte terrestre.

A extensão da malha rodoviária pavimentada federal no Brasil atualmente é de 51,99 mil quilômetros de rodovias, de um total de aproximadamente 62,45 mil quilômetros, entre rodovias não pavimentadas e pavimentadas. No modo ferroviário, a extensão da malha em operação no Brasil é de 29.075 km, sendo a densidade da malha de 3,41 km de ferrovias em operação por 1.000 km². O grande desafio de médio e longo prazo, do programa transporte terrestre, é ampliar a cobertura dos modais ferroviários e rodoviários para compatibilizá-los à crescente demanda de cargas e passageiros.

Quanto à eficiência do transporte, no modal ferroviário, a velocidade média de percurso dos trens tem buscado se adequar aos desempenhos internacionais. No rodoviário, está prevista a manutenção permanente de 100% da malha rodoviária federal, e a implantação de sinalização também em 100% das rodovias sob a administração federal. Isso representa um marco importante para o setor, contribuindo para melhorar a eficiência e, conseqüentemente, a segurança, refletindo na diminuição do número de acidentes e de vítimas fatais nas rodovias federais.

Análise de Custos

As ações de Manutenção de Trechos Rodoviários têm como objetivo a promoção de condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, com a redução dos custos de transporte e o aumento da segurança e conforto aos usuários. Essas ações compreendem a restauração e conservação das pistas, dos acostamentos e dos dispositivos de drenagem; manutenção dos taludes de cortes e aterros; manutenção e execução de obras de estabilização e contenção; sinalização vertical, horizontal, suspensa e semaforica; implementação e manutenção de dispositivos auxiliares de segurança e iluminação rodoviária, inclusive em túneis; construção e recuperação de obras de arte correntes; recuperação e reconstrução de obras de arte especiais; construção de passagens inferiores e passarelas; e outras obras e serviços complementares, inclusive emergenciais; pagamentos de indenizações e reassentamentos relacionados às desapropriações, para fins de execução de obras de infraestrutura viária, bem como despesas decorrentes dos honorários periciais necessários aos serviços de manutenção rodoviária. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental, englobando ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta e o atendimento das licenças ambientais.

O produto das ações de manutenção compreende a quantidade de quilômetros mantidos, sendo subdividido em quilômetros mantidos por Região.

A ação apresentou os seguintes resultados quanto aos indicadores de custo: Eficácia Contida, Eficiência Contida e Economicidade Contida (com exceção das Regiões Norte e Sul, que apresentaram IDC Econômico).

Os Custos Unitários em 2017 para as ações de manutenção de rodovias foram maiores do que os Gastos Unitários previstos no mesmo ano. Quando comparados ao ano de 2016, os Custos Unitários de 2017 foram maiores nas Regiões Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste e menores nas Regiões Norte

e Sul. Vale salientar que os custos das intervenções de manutenção nos trechos rodoviários variam de acordo com o tipo e complexidade do serviço executado, podendo ser uma simples conservação até a reconstrução completa do pavimento. Além disso, as variações anuais são impactadas também pelas alterações climáticas e extensões mantidas.

A AÇÃO 20VJ – MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA REGIÃO NORDESTE

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL - 2017	QTDE. REALIZADA (LOA) - 2017
TRECHO MANTIDO	QUILÔMETRO	0,87	EFICÁCIA CONTIDA	20.953	18.256
		IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNITÁRIO PREVISTO - 2017	CUSTO UNITÁRIO (LOA + RAP) - 2017
		0,77	EFICIÊNCIA CONTIDA	56.901	73.456
		IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNITÁRIO (LOA + RAP) - 2017	CUSTO UNITÁRIO (LOA + RAP) - 2016
		0,84	ECONOMICIDADE CONTIDA	73.456	61.363

O custo Unitário em 2017 considerou o trecho mantido de 18.256 km.

Fonte: Dnit. Tesouro Gerencial – fevereiro/2018

A AÇÃO 20VK – MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA REGIÃO NORTE

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL - 2017	QTDE. REALIZADA (LOA) - 2017
TRECHO MANTIDO	QUILÔMETRO	0,78	EFICÁCIA CONTIDA	17.273	13.390
		IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNITÁRIO PREVISTO - 2017	CUSTO UNITÁRIO (LOA + RAP) - 2017
		0,85	EFICIÊNCIA CONTIDA	66.186	77.940
		IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNITÁRIO (LOA + RAP) - 2017	CUSTO UNITÁRIO (LOA + RAP) - 2016
		1,33	ECONÔMICO	77.940	104.033

O custo Unitário em 2017 considerou o trecho mantido de 13.390 km.

Fonte: Dnit. Tesouro Gerencial – fevereiro/2018

A AÇÃO 20VI – MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL - 2017	QTDE. REALIZADA (LOA) - 2017
TRECHO MANTIDO	QUILÔMETRO	0,99	EFICÁCIA CONTIDA	10.015	9.963
		IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNITÁRIO PREVISTO - 2017	CUSTO UNITÁRIO (LOA + RAP) - 2017
		0,79	EFICIÊNCIA CONTIDA	69.776	88.258
		IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNITÁRIO (LOA + RAP) - 2017	CUSTO UNITÁRIO (LOA + RAP) - 2016
		0,83	ECONOMICIDADE CONTIDA	88.258	73.578

O custo Unitário em 2017 considerou o trecho mantido de 9.963 km.

Fonte: Dnit. Tesouro Gerencial – fevereiro/2018

A AÇÃO 20VM – MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA REGIÃO SUL

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL - 2017	QTDE. REALIZADA (LOA) - 2017
TRECHO MANTIDO	QUILÔMETRO	0,96	EFICÁCIA CONTIDA	8.972	8.626
		IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNITÁRIO PREVISTO - 2017	CUSTO UNITÁRIO (LOA + RAP) - 2017
		0,94	EFICIÊNCIA CONTIDA	87.166	92.728
		IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNITÁRIO (LOA + RAP) - 2017	CUSTO UNITÁRIO (LOA + RAP) - 2016
		1,07	ECONÔMICO	92.728	98.816

O custo Unitário em 2017 considerou o trecho mantido de 8.626 km.

Fonte: Dnit. Tesouro Gerencial – fevereiro/2018

A AÇÃO 20VL – MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA REGIÃO SUDESTE

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL - 2017	QTDE. REALIZADA (LOA) - 2017
TRECHO MANTIDO	QUILÔMETRO	0,81	EFICÁCIA CONTIDA	8.490	6.908
		IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNITÁRIO PREVISTO - 2017	CUSTO UNITÁRIO (LOA + RAP) - 2017
		0,85	EFICIÊNCIA CONTIDA	84.131	98.808
		IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNITÁRIO (LOA + RAP) - 2017	CUSTO UNITÁRIO (LOA + RAP) - 2016
		0,82	ECONOMICIDADE CONTIDA	98.808	80.528

O custo Unitário em 2017 considerou o trecho mantido de 6.908 km.

Fonte: Dnit. Tesouro Gerencial – fevereiro/2018

8.6. Programa 2015 – Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

O Sistema Único de Saúde (SUS) opera para garantir a prerrogativa de cidadania determinada pela Constituição Federal de 1988, ao considerar a saúde como um direito social da população, com acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. Para operacionalizar a complexidade do SUS, em territórios com diversidades regionais e de perfis epidemiológicos, foram estabelecidas diretrizes organizacionais de descentralização de meios e de responsabilidades, com direção única em cada esfera de governo; atendimento integral; participação social na elaboração e controle da política nacional e prioridade municipal de execução, com ênfase na Atenção Básica.

O Ministério da Saúde (MS), como gestor central do SUS, é responsável pela elaboração e normatização da política de saúde, organizada em linhas de atuação: Atenção Básica, Atenção Especializada, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária, Complexo Produtivo da Saúde, Aperfeiçoamento do Pessoal Envolvido no SUS, Gestão do Sistema e Regulação da Saúde Suplementar. Esses segmentos de atuação se inter-relacionam para dar sustentabilidade ao Programa Temático 2015, no sentido de potencializar o acesso da população aos produtos e serviços, com metas traçadas para a consecução dos objetivos programáticos.

Análise sintética sobre os custos dos produtos das ações orçamentárias.

DEMONSTRATIVO DE CUSTO¹ DAS AÇÕES SELECIONADAS. PERÍODO: 2016-2017

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2017			2016		
			QTDE. META ATUAL	QTDE. REALIZADA	CUSTO	QTDE. META ATUAL	QTDE. REALIZADA	CUSTO
8761 - - CUSTEIO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	3.807	4.339	1.057.490.218,23	3.336	3.505	987.258.196,13
8933 - - ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO AS URGENCIAS E EMERGÊNCIA	UNIDADE ESTRUTURADA	UNIDADE	76	4	45.831.546,29	68	73	116.870.611,18

Fonte: SIC (Extração em 21/01/18). ¹ Os valores correspondem ao valor de custo acumulado nas ações orçamentárias correspondendo a toda liquidação efetiva, ou seja, além dos valores liquidados no ano relativos ao orçamento do próprio exercício acrescidos dos valores liquidados no ano relativos a Restos a Pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, são acrescentados os valores relativos aos Restos a Pagar não processados em liquidação.

O Demonstrativo de Custo das Ações Seleccionadas evidencia as ações orçamentárias de maior materialidade e relevância sob a ótica do custo apurado no ano de 2017. Destaca-se que a ação 8761 - Custeio do Serviço De Atendimento Móvel De Urgência - SAMU foi responsável por mais de 88% do total do custo do referido objetivo, seguida da ação 8933 - Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergência com cerca de 4% do custo total. Ao todo, o Objetivo 1120 possui oito ações. As ações orçamentárias que foram evidenciadas no quadro f.1 representam, juntas, cerca de 92% do custo total do Objetivo 1120.

A ação 8761, de manutenção e custeio dos serviços móveis de urgência e emergência do SAMU192 em parceria com Estados e Municípios, financiou mais serviços em 2017, por meio das transferências fundo a fundo, ampliando desta forma a cobertura de atendimento à população, alcançando cerca de 82%. Pelo programa são aplicados recursos de custeio para as centrais de regulação das urgências, unidades de suporte básico, unidades de suporte avançado, motos, embarcações e equipes de aeromédicos para a organização da assistência móvel de urgência, apoio, consolidação e aprimoramento do funcionamento do serviço móvel de urgência. A variação positiva de 7,11% do custo no ano de 2017 em relação ao custo incorrido em 2016 foi devida à liquidação de restos a pagar em 2017.

Já a ação orçamentária 8933 financiou, prioritariamente, em 2016, a aquisição de equipamentos para UPA. Os equipamentos são pagos em parcela única. A ação também financiou parcelas de obras de UPA pré-PAC (aprovadas entre 2009 a 2011). Em 2017, a liquidação de despesas desacelerou visto que não houve previsão de financiamento de novos equipamentos e as obras fundo a fundo em execução foram canceladas por não cumprirem prazos de

execução, com redução significativa na liberação de novas parcelas. Além disso, a previsão de execução em 2017 priorizou a licitação para aquisição de novas ambulâncias do SAMU. Esta atividade teve execução orçamentária, mas não a totalizada da execução financeira visto que apenas parte dos veículos foi entregue.

DEMONSTRATIVO DE EFICÁCIA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL - 2017	QTDE. REALIZADA - 2017
8761 - CUSTEIO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192	SERVICO MANTIDO	UNIDADE	0,95	EFICACIA CONTIDA	3.807	3.607
8933 - ESTRUTURACAO DE SERVICOS DE ATENÇÃO AS URGENCIAS E EMERGENCIA	UNIDADE ESTRUTURADA	UNIDADE	0,03	INEFICAZ	76	2

Fonte: SIC (Extração em 21/01/18) / Orientação Normativa STN nº 1, de 13 de dezembro de 2017.

A ineficácia da ação 8933 decorre de que esta ação orçamentária possui diversos planos orçamentários, sendo o produto da ação “unidade estruturada”. Para o exercício de 2017, a meta foi contabilizada em termos de unidades de pronto atendimento concluídas. Importante observar que as obras têm execução descentralizada, por meio de transferência fundo a fundo do Ministério da Saúde, monitoradas no SISMOB 2.0. Registra-se também que a ação permitiu a execução de despesas de equipamentos, obras em execução e aquisição e distribuição de 222 ambulâncias do SAMU192.

Com relação à ação 8761, que apresentou eficácia contida, destaca-se que apesar do não atingimento da meta por causa de 200 serviços que tinham previsão de manutenção, a meta PPA para esta ação, que é de cobertura da população em 79%, foi superada, alcançando-se cobertura populacional de 82,17%.

DEMONSTRATIVO DE EFICIÊNCIA

R\$ 1,00

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNIT. PREVISTO - 2017	CUSTO UNITÁRIO - 2017
8761 - CUSTEIO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192	SERVICO MANTIDO	UNIDADE	1,17	EFICIENTE	284.739	243.717
8933 - ESTRUTURACAO DE SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIA	UNIDADE ESTRUTURADA	UNIDADE	0,43	INEFICIENTE	4.971.175	11.457.887

Fonte: SIC (Extração em 21/01/18) / Orientação Normativa STN nº 1, de 13 de dezembro de 2017.

A análise de eficiência permite aferir se o gasto previsto por meta, considerando a LOA, foi alcançado ou não. A ação orçamentária 8761, que financia exclusivamente o custeio de centrais do SAMU, foi eficiente, visto que não é uma despesa de caráter plurianual e com relação direta entre recursos liquidados/pagos e a meta da ação orçamentária. Já as despesas executadas na ação 8933 referem-se a pagamento de compromissos assumidos em exercícios anteriores, que não estão atrelados às metas informadas. Ou seja, parte da despesa realizada não foi feita para alcançar a meta executada, mas sim para viabilizar parcela de obra fundo a fundo, convênio, termo de execução descentralizada ou mesmo outros compromissos que são realizados na ação, vinculados à descrição da ação, mas que não estão diretamente vinculados às metas. As ações orçamentárias da saúde costumam financiar diversos produtos, por meio de mecanismos diferenciados de transferências e com plurianualidade das despesas, em especial, as despesas de investimentos.

A meta inicialmente prevista para a ação 8933 frustrou-se pela desaceleração na execução das obras fundo a fundo de UPA. Uma vez que a ação financia outras despesas previstas em seus planos orçamentários, foram realizados gastos para aquisição e distribuição de 222 ambulâncias do SAMU e para pagamento de parcelas ou medições de obras em execução. Ou seja, os recursos gastos não foram direcionados em sua totalidade para a meta executada.

DEMONSTRATIVO DE ECONOMICIDADE

R\$ 1,00

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNITÁRIO - 2017	CUSTO UNITÁRIO - 2016
8761 - CUSTEIO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192	SERVICO MANTIDO	UNIDADE	1,16	ECONOMICO	243.717	281.671
8933 - ESTRUTURACAO DE SERVICOS DE ATENÇÃO AS URGENCIAS E EMERGENCIA	UNIDADE ESTRUTURADA	UNIDADE	0,14	SEM ECONOMICIDADE	11.457.887	1.600.967

Fonte: SIC (Extração em 21/01/18) / Orientação Normativa STN nº 1, de 13 de dezembro de 2017.

A ação 8933 possui planos orçamentários que exprimem os componentes da Rede de Atenção às Urgências – UPA, SAMU, Portas de Entrada e o programa específico, já descontinuado, SOS Emergência. Desta forma, a avaliação de variação de custo unitário por meio da liquidação dos recursos da ação não permite aferição adequada sobre o custo do produto. Importante observar que os valores de referência para financiamento de UPA, licitação de veículos do SAMU, obras e equipamentos para portas de entrada, obedecem a padronização em portarias específicas do Ministério da Saúde, bem como cotações

em mercado para composição de preço de referência para a licitação, como para o financiamento de equipamentos (SIGEM – Sistema de Gestão de Equipamentos e Materiais Permanentes). O cálculo para aferir a economicidade da ação foi prejudicado também pela mudança no conceito de meta executada entre os exercícios de 2016 e 2017.

Em 2016, diante da prioridade para alocação de equipamentos em UPA para viabilizar a sua conclusão, a meta foi registrada em termos de serviços estruturados com equipamentos. A definição deste critério deveu-se ao diagnóstico, à época, de que diversas UPA não entravam em funcionamento pela falta de equipamento. Desta forma, foram contabilizadas 47 unidades que tiveram propostas de equipamentos pagas. Em 2017, por sua vez, a contabilização ocorreu com o entendimento de unidade construída, sendo assim contabilizadas quatro UPA que tiveram a 3ª parcela paga, ou seja, atestado de conclusão de obra aprovado pela área. Importante registrar que, no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), a especificação do produto informa Unidades de Urgência e Emergência estruturadas. Ademais, a ação financia diversos produtos, por diversos mecanismos de financiamento (licitação, transferência fundo a fundo, convênios/contratos de repasse), assim a meta proposta não tem relação direta com o gasto realizado. A desaceleração na execução das obras comprometeu a execução da meta.

Por fim, a ação 8761 - Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 teve um certo equilíbrio entre os custos de 2017 frente aos custos de 2016. Registra-se que a ação em questão representa cerca de 88% do custo total do Objetivo 1120. Diante do exposto, ressalta-se que a avaliação de redução dos custos unitários por meio do demonstrativo de economicidade merece algumas observações sobre suas limitações, considerando o perfil de execução das ações orçamentárias em análise.

8.7. Programa 2049 – Moradia Digna

A política habitacional é norteada pelo princípio de universalização do acesso à moradia, um direito social assegurado pela Constituição Federal, considerando-se aspectos essenciais à habitabilidade: infraestrutura, inserção urbana, acesso a serviços públicos, oportunidades de trabalho e obtenção de renda, etc.

Para tanto, a Política Nacional de Habitação se estrutura em quatro eixos principais de atuação: modelos de financiamento e subsídios; política urbana e fundiária; desenho institucional e cadeia produtiva na construção civil, voltada à habitação de interesse social.

Análise de Custos

O custo do objetivo se desdobra nas seguintes ações:

AÇÃO	METAS - QUANTIDADE REALIZADA - 2017	RELEVÂNCIA (METAS) 2017	CUSTO 2017	MATERIALIDADE (CUSTO) 2017
00AF - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	17.621	4%	2.118.040.290	60%
00CW - SUBVENÇÃO ECONÔMICA DESTINADA À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREAS URBANAS	414.808	96%	842.068.895	24%
00CX - SUBVENÇÃO ECONÔMICA DESTINADA À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREAS RURAIS	0	0%	296.454.899	8%
00CY - TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FDS	0	0%	300.811.329	8%
0E64 - SUBVENÇÃO ECONÔMICA DESTINADA À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	*	0%	*	0%
0EB3 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL	94	0%	3	0%
10SJ - APOIO A PRODUÇÃO OU MELHORIA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL	60	0%	2.279.900	0%
TOTAIS	432.583	100%	3.559.655.316	100%

Fonte: Sistema de Informações de Custos do Governo Federal - Os valores correspondem ao valor de custo acumulado nas ações orçamentárias correspondendo a toda liquidação efetiva, ou seja, além dos valores liquidados no ano relativos ao orçamento do próprio exercício acrescidos dos valores liquidados no ano relativos a restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, são acrescentados os valores relativos aos Restos a Pagar não processados em liquidação.

As duas ações de maior relevância e materialidade foram as ações “Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, com a finalidade de oferecer acesso à moradia adequada a famílias de baixa renda, mediante integralização de cotas, cujos recursos serão destinados à aquisição ou requalificação de empreendimentos que viabilizem o acesso à moradia para famílias que se enquadrem em projetos de Habitação de Interesse Social” e “Subvenção Econômica Destinada à Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009), com a finalidade de viabilizar o subsídio à produção e à aquisição de imóvel para os segmentos populacionais com renda familiar mensal de até seis salários mínimos”. Deste modo, as análises seguintes deste relatório irão ater-se a estas duas ações principais.

Análise comparativa da ação 00AF - Integralização de cotas ao FAR

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE META ATUAL - 2017	QUANTIDADE REALIZADA - 2017	% REALIZADO X META	CUSTO 2017	CUSTO 2016	% 2017 X 2016
VOLUME CONTRATADO	UNIDADES POR ANO	100.000	17.621	17,6	2.118.040.289,68	5.045.806.490,41	42,0%

Acerca da Integralização de cotas ao FAR, a quantidade realizada de meta física no ano 2017 foi de 17,6% da meta planejada. Em termos de custo, o valor de R\$ 2,11 bilhões executado em 2017 equivale a 42% do custo realizado no ano anterior, em decorrência das limitações orçamentárias e financeiras que impactaram a ação.

ANÁLISE COMPARATIVA DA AÇÃO 00CW - SUBVENÇÃO ECONÔMICA DESTINADA À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREAS URBANAS

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE META ATUAL - 2017	QUANTIDADE REALIZADA - 2017	% REALIZADO X META	CUSTO 2017	CUSTO 2016	% 2017 X 2016
VOLUME CONTRATADO	UNIDADE	325.000	414.808	127,6	842.068.895,00	918.515.705,00	91,7%

Fonte: Sistema de Informações de Custos do Governo Federal / Orientação Normativa STN nº 1, de 13 de dezembro de 2017.

Já a Subvenção Econômica Destinada à Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas teve sua meta superada em 27,6%, todavia a um custo menor de 8%.

ANÁLISE DE EFICÁCIA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QUANTIDADE META ATUAL - 2017	QUANTIDADE REALIZADA - 2017
00AF - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	VOLUME CONTRATADO	UNIDADES POR ANO	0,18	INEFICAZ	100.000	17.621
00CW - SUBVENÇÃO ECONÔMICA DESTINADA À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREAS URBANAS	VOLUME CONTRATADO	UNIDADE	1,28	EFICÁCIA EXCEDENTE	325.000	414.808

Fonte: Sistema de Informações de Custos do Governo Federal / Orientação Normativa STN nº 1, de 13 de dezembro de 2017.

Quanto à eficácia que mede a capacidade de alcançar-se os efeitos esperados, a integralização de cotas ao FAR obteve indicador de eficácia abaixo de 0,5, portanto, ineficaz, atingindo aproximadamente 18% do resultado esperado. Já a subvenção econômica obteve índice de 1,28, portanto, com eficácia excedente; logo, o volume contratado superou a meta em 28%, conforme quadro acima.

ANÁLISE DE EFICIÊNCIA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNITÁRIO PREVISTO - 2017	CUSTO UNITÁRIO - 2017
00AF - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	VOLUME CONTRATADO	UNIDADES POR ANO	0,18	INEFICIENTE	21.180	120.200
00CW - SUBVENÇÃO ECONÔMICA DESTINADA À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREAS URBANAS	VOLUME CONTRATADO	UNIDADE	1,34	EFICIENTE	2.726	2.030

Fonte: Sistema de Informações de Custos do Governo Federal / Orientação Normativa STN nº 1, de 13 de dezembro de 2017.

Acerca dos custos unitários, a análise do custo unitário do FAR ficou prejudicada, uma vez que a unidade de medida de execução física desta ação é "volume contratado" no exercício, enquanto que o custo é relativo à necessidade de recursos financeiros para suportar tanto as contratações do exercício, quanto de operações já contratadas. Ou seja, os custos são plurianuais, conforme detalhado desde a proposta orçamentária, "a proposta contempla os desembolsos das operações já contratadas pelo programa, a retomada das obras paralisadas e contratação de novas unidades habitacionais (...)". Desta feita, fica prejudicada a análise de custos unitários desta ação, uma vez que não seria adequado dividir custos plurianuais de diversos contratos pelo volume de contratações novas de apenas um exercício.

A subvenção econômica utilizou apenas recursos do ano corrente e apresentou custo unitário de R\$ 2.030 por unidade contratada, valor este inferior ao executado no ano anterior.

Assim, quanto à eficiência, a ação de subvenção econômica, com índice de eficiência de 1,34, indica que o custo unitário observado em 2017 apresentou valores unitários inferiores ao previsto inicialmente.

ANÁLISE DE ECONOMICIDADE

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNITÁRIO - 2017	CUSTO UNITÁRIO - 2016
00AF - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	VOLUME CONTRATADO	UNIDADES POR ANO	0,03	SEM ECONOMICIDADE	120.200	3.944
00CW - SUBVENÇÃO ECONÔMICA DESTINADA À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREAS URBANAS	VOLUME CONTRATADO	UNIDADE	1,50	ECONOMICIDADE EXCEDENTE	2.030	3.047

Fonte: Sistema de Informações de Custos do Governo Federal / Orientação Normativa STN nº 1, de 13 de dezembro de 2017.

Quanto à economicidade, que analisa as ações sob a ótica do custo efetivado não mais em relação ao previsto, mas sim em relação ao custo realizado no exercício anterior, cabe informar que a análise da integralização de cotas ao FAR fica novamente prejudicada em razão das distorções nos custos unitários.

No que tange à subvenção econômica, apurou-se uma economicidade excedente de 1,50, logo uma redução no custo unitário de 50% quando comparado com o custo unitário realizado no exercício anterior.

8.8. Programa 2058 – Defesa Nacional

A Política de Defesa de um país determina a capacidade estatal de oferecer proteção ao seu povo e de rechaçar a ingerência externa em seu território. Na Política Nacional de Defesa (PND), a Defesa Nacional é conceituada como o conjunto de atitudes, medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas.

A Política de Defesa Nacional está retratada no Plano Plurianual 2016-2019 por meio do Programa Temático 2058 – Defesa Nacional, composto por objetivos, metas e iniciativas que se materializam na ação harmônica e integrada do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, dos Comandos Militares e das unidades que integram a administração central do Ministério da Defesa. Esse Programa está alinhado à Diretriz Estratégica do Governo Federal de garantir a defesa nacional e a integridade territorial; promover a defesa da paz dos direitos humanos; e de cooperação com as nações.

Análise de Custos

No decorrer de 2017, a ampliação da capacidade operativa das Forças Armadas ocorreu mediante a execução das seguintes ações orçamentárias, de responsabilidade dos Comandos Militares e do Ministério da Defesa, conforme discriminado a seguir:

ÓRGÃO	AÇÃO
52101 – MINISTÉRIO DA DEFESA	123J AQUISIÇÃO DE HELICÓPTEROS DE MÉDIO PORTE DE EMPREGO GERAL (H-X-BR)
52131 - COMANDO DA MARINHA	123G IMPLANTAÇÃO DE ESTALEIRO E BASE NAVAL PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO
	123H CONSTRUÇÃO DE SUBMARINO DE PROPULSÃO NUCLEAR
	123I CONSTRUÇÃO DE SUBMARINOS CONVENCIONAIS
	156O OBTENÇÃO DE MEIOS DA MARINHA
	157N ADEQUAÇÃO DA BRIGADA ANFÍBIA DE FUZILEIROS NAVAIS – PROBANF
	1N47 CONSTRUÇÃO DE NAVIOS-PATROLHA DE 500 TONELADAS (NPA 500T) -
	14LW IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA ESTRATÉGICO - ASTROS 2020
52121 - COMANDO DO EXÉRCITO	14T4 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO GUARANI
	14T6 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE PROTEÇÃO DA SOCIEDADE
	2911 MODERNIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DE ENGENHARIA DO EXERCITO
	3138 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AVIAÇÃO DO EXERCITO

ÓRGÃO	AÇÃO
52111 - COMANDO DA AERONÁUTICA	14SZ AQUISIÇÃO DE AERONAVES DE TRANSPORTE MILITAR E DE REABASTECIMENTO EM VOO-PROJETO KC-X2
	14T0 AQUISIÇÃO DE AERONAVES DE CAÇA E SISTEMAS AFINS - PROJETO FX-2
	14TH IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS BÉLICOS E EQUIPAMENTO
	14XJ AQUISIÇÃO DE CARGUEIRO TÁTICO MILITAR DE 10 A 20 TONELADAS
	156L OBTENÇÃO DOS MEIOS DA AERONÁUTICA
	20IH MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE AERONAVES E SISTEMAS EMBARCADOS
	7U72 ADEQUAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE AERONAVES AM-X (PROJETO A-1M)
TOTAL DE AÇÕES	19

Para a Análise de Custos, o Ministério da Defesa e os Comandos Militares, em face da alta materialidade e relevância, optaram por analisar de forma concisa os custos dos produtos inerentes às ações orçamentárias 123J Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (H-X-BR), 123I Construção de Submarinos Convencionais, 14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 e 14T4 – Implantação do Projeto Guarani, que representam cerca de 70% do custo total do Objetivo 1121 - APARELHAR AS FORÇAS ARMADAS COM MEIOS E EQUIPAMENTOS MILITARES PARA A DEFESA NACIONAL.

Demonstrativo de Custos por Programa, Objetivo e Ação com Execução Física (Anexo II, a.1, da Orientação Normativa STN nº 1, 13/12/2017)

A análise dos custos das ações com execução física envolveu a mensuração do desempenho das ações abaixo relacionadas, por meio da avaliação da compatibilidade entre a quantidade realizada e a dotação do exercício, acrescida das despesas inscritas em Restos a Pagar.

R\$ 1,00

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE META ATUAL 2017	QUANT. META REALIZADA (LOA) 2017	QUANT. META REALIZADA (LOA+RAP) 2017	VALOR DA DOTAÇÃO ATUAL 2017	CUSTO - LOA 2017	CUSTO (LOA+RAP) 2017
123J - AQUISIÇÃO DE HELICÓPTERO DE MÉDIO PORTE DE EMPREGO GERAL – PROJETO H-X BR	HELICÓPTERO ADQUIRIDO	UNIDADE	4	4	4	443.312.214	441.016.867	573.102.798
123I - CONSTRUÇÃO DE SUBMARINO DE PROPULSÃO CONVENCIONAL	SUBMARINO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	40	15	15	934.778.481	908.493.130	917.866.853
14T4 – IMPLANTAÇÃO DO PROJETO GUARANI	BLINDADO ADQUIRIDO	UNIDADE	110	60	61	376.853.498	291.477.692	321.684.151
14T0 – AQUISIÇÃO DE AERONAVES DE CAÇA E SISTEMAS AFINS – PROJETO F-X2	AERONAVE ADQUIRIDA	UNIDADE	1	0	0	1.184.756.906	1.136.009.861	1.434.484.090

Fonte: Sistema de Informações de Custos do Governo Federal / Orientação Normativa STN nº 01, de 13/12/2017.

Demonstrativo de Custo Unitário Realizado por Programa, Objetivo e Ação (Anexo II, a.2, da Orientação Normativa STN nº 1, de 13/12/2017)

Apresentamos a seguir a evolução dos custos das ações orçamentárias, nos exercícios de 2016 e 2017, destacando o impacto das despesas inscritas em Restos a Pagar nesse contexto.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO UNITÁRIO LOA 2016	CUSTO UNITÁRIO LOA 2017	CUSTO UNITÁRIO RAP 2016	CUSTO UNITÁRIO RAP 2017	CUSTO UNITÁRIO (LOA+RAP) 2016	CUSTO UNITÁRIO (LOA+RAP) 2017
123J - AQUISIÇÃO DE HELICÓPTERO DE MÉDIO PORTE DE EMPREGO GERAL – H-X-BR	AERONAVE ADQUIRIDA	UNIDADE	78.282.969	110.254.222	263.463.446	132.085.911	115.319.065	143.275.699
123I - CONSTRUÇÃO DE SUBMARINO DE PROPULSÃO CONVENCIONAL	SUBMARINO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	53.043.121	60.566.209	*	*	54.587.876	61.191.124
14T4 – IMPLANTAÇÃO DO PROJETO GUARANI	BLINDADO ADQUIRIDO	UNIDADE	4.699.941	4.857.962	*	30.206.459	6.524.045	5.273.511
14T0 – AQUISIÇÃO DE AERONAVES DE CAÇA E SISTEMAS AFINS – PROJETO FX-2	AERONAVE ADQUIRIDA	UNIDADE	*	*	*	*	*	*

Fonte: Sistema de Informações de Custos do Governo Federal / Orientação Normativa STN nº 01, de 13/12/2017.

(*) Os demonstrativos disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional não evidenciaram os custos unitários das ações orçamentárias.

No que tange a Ação 123J - Aquisição de helicóptero de médio porte de emprego geral - Projeto H-X BR, os recursos disponibilizados em 2017 possibilitaram o recebimento de quatro aeronaves, além dos seguintes itens: pacote de missão da aeronave, finalização e montagem da aeronave; e pacote de monitoramento logístico. A divergência do custo unitário entre os exercícios de 2016 e 2017 deve-se à liberação tardia dos valores contingenciados em 2016.

No que tange a Ação 123I - Construção de Submarinos Convencionais, seus custos totalizaram R\$ 917,8 milhões. Embora referidos à construção de 4 submarinos convencionais, mais de 60% desse valor foram aplicados no aprontamento do primeiro submarino, para o qual foram concretizadas etapas importantes como a junção de seções, o embarque de equipamentos e a instalação das plataformas diesel-geradoras. Estes custos se mostraram superiores aos incorridos em 2016; entretanto, este incremento nos gastos decorreu da fase em que se encontra a construção dos submarinos, em especial a do primeiro casco, cuja conclusão poderá se dar em 2018.

Ainda sobre a análise da Ação 123I e seu respectivo produto final, comparando os resultados entre os exercícios de 2016 e 2017, verifica-se houve variação, resultado coerente com o avanço de cada submarino de propulsão convencional, sendo esperado para 2018 o aprontamento do primeiro casco.

No que se refere à Ação 14T4 - Implantação do Projeto Guarani, seu custo em 2017 foi de 321,6 milhões, destacando-se como mais relevantes os recursos aplicados na aquisição de 60 Viaturas Blindadas de Transporte de Pessoal Média sobre Rodas (VBTP-MR) 6x6 Guarani; no Sistema de armas automatizado REMAX; nos Sistemas de Armas Manual; na aquisição de Metralhadoras 12,5 e 7,62 mm; no Sistema de Comunicações HARRIS; no Sistema de Intercomunicador SOTAS; na aquisição de munição e combustível para experimentação doutrinária; nas obras de infraestrutura das unidades que irão receber os equipamentos e cursos de capacitação para operar as VBTP-MR 6x6 Guarani, seus sistemas de armas e de comando e controle.

Também sobre a análise da Ação 14T4, verificou-se uma pequena elevação entre o custo unitário da LOA 2017 e o custo unitário RAP 2017. Tal variação deveu-se ao modelo de negócio adotado. A Empresa contratada tem a obrigação contratual de entregar cada unidade integrada com os sistemas que a Força indicar. Tais sistemas são comprados e entregues na Fábrica para serem integrados durante a produção. Assim, em 2016 foi comprada uma grande quantidade de sistemas de armas, comunicação e de intercomunicadores para compor as plataformas a serem entregues, o que elevou o montante dos RAP de 2017.

Quanto à Ação 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins FX-2, o projeto de desenvolvimento da aeronave e de seus diversos sistemas encontra-se em andamento, tendo o protótipo realizado seu primeiro voo em 15/6/2017.

A tabela a seguir demonstra o nível de eficácia das ações orçamentárias selecionadas do Objetivo 1121.

DEMONSTRATIVO DE EFICÁCIA
(ANEXO III, A.3 DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 1, STN DE 13/12/2017)

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2017	META REALIZADA (LOA) 2017	ÍNDICE DE EFICÁCIA	FAIXA DE ATINGIMENTO
123J - AQUISIÇÃO DE HELICÓPTERO DE MÉDIO PORTE DE EMPREGO GERAL - H-X-BR	AERONAVE ADQUIRIDA	UNIDADE	4	4	1,00	EFICAZ
123I - CONSTRUÇÃO DE SUBMARINO DE PROPULSÃO CONVENCIONAL	SUBMARINO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	40	15	0,38	INEFICAZ
14T4 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO GUARANI	BLINDADO ADQUIRIDO	UNIDADE	110	60	0,55	EFICÁCIA CONTIDA
14T0 - AQUISIÇÃO DE AERONAVES DE CAÇA E SISTEMAS AFINS - PROJETO FX-2	AERONAVE ADQUIRIDA	UNIDADE	1	0 (*)	0 (*)	INEFICAZ

Fonte: Sistema de Informações de Custos do Governo Federal / Orientação Normativa STN nº 01, de 13/12/2017.

(*) Os demonstrativos disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional não evidenciaram o índice de eficácia da ação.

A ação 123I foi classificada como ineficaz, uma vez que o fluxo inconstante e extemporâneo de recursos orçamentários causou um movimento constante de desmobilização e mobilização da estrutura fabril, impactando diretamente nos custos e atraso no alcance das metas estabelecidas.

O projeto de aquisição da aeronave de combate Gripen NG, suportado pela ação orçamentária 14T0, foi classificado como ineficaz, resultado da incompatibilidade entre a unidade de medida e o produto da meta. Por se tratar de projeto de desenvolvimento, a unidade de medida adequada seria percentual de desenvolvimento.

A tabela a seguir demonstra o nível de eficiência das ações selecionadas do Objetivo 1121, obtido por meio da comparação entre o custo unitário realizado e o custo unitário previsto para cada ação.

DEMONSTRATIVO DE EFICIÊNCIA
(ANEXO III, A.4 DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 1, STN DE 13/12/2017)

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO UNITÁRIO PREVISTO 2017	CUSTO UNITÁRIO REALIZADO (LOA+RAP)	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA	FAIXA DE ATINGIMENTO
123J - AQUISIÇÃO DE HELICÓPTERO DE MÉDIO PORTE DE EMPREGO GERAL - H-X-BR	AERONAVE ADQUIRIDA	UNIDADE	110.828.054	143.275.699	0,77	EFICIÊNCIA CONTIDA
123I - CONSTRUÇÃO DE SUBMARINO DE PROPULSÃO CONVENCIONAL	SUBMARINO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	23.369.462	61.191.124	0,38	INEFICIENTE
14T4 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO GUARANI	BLINDADO ADQUIRIDO	UNIDADE	3.425.941	5.273.511	0,65	EFICIÊNCIA CONTIDA
14T0 - AQUISIÇÃO DE AERONAVES DE CAÇA E SISTEMAS AFINS - PROJETO FX-2 (*)	AERONAVE ADQUIRIDA	UNIDADE	1.184.756.906	0	-	-

Fonte: Sistema de Informações de Custos do Governo Federal / Orientação Normativa STN nº 01, de 13/12/2017.

(*) Os demonstrativos disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional não evidenciaram os custos unitários realizados dos projetos, prejudicando a análise do índice de eficiência.

A ação 123I não apresentou um desempenho satisfatório, sendo classificada como ineficiente. Tal resultado foi consequência de um fluxo escasso e extemporâneo de recursos do qual decorreu um movimento contínuo de mobilização e desmobilização da estrutura fabril, elevando custos e dificultando o cumprimento das metas.

A tabela a seguir demonstra o nível de economicidade das ações selecionadas do Objetivo 1121, obtido pela comparação entre o custo unitário real dos exercícios de 2016 e 2017:

DEMONSTRATIVO DE ECONOMICIDADE
(ANEXO III, A.5 DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 1, STN DE 13/12/2017)

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO UNITÁRIO REAL 2016	CUSTO UNITÁRIO REAL 2017	ECONOMICIDADE	FAIXA DE ATINGIMENTO
123J - AQUISIÇÃO DE HELICÓPTERO DE MÉDIO PORTE DE EMPREGO GERAL - H-X-BR	AERONAVE ADQUIRIDA	UNIDADE	115.319.065	143.275.699	0,80	ECONOMICIDADE CONTIDA
123I - CONSTRUÇÃO DE SUBMARINO DE PROPULSÃO CONVENCIONAL	SUBMARINO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	54.587.876	61.191.124	0,89	ECONOMICIDADE CONTIDA
14T4 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO GUARANI	BLINDADO ADQUIRIDO	UNIDADE	6.524.045	5.273.511	1,24	ECONÔMICO
14T0 - AQUISIÇÃO DE AERONAVES DE CAÇA E SISTEMAS AFINS - PROJETO FX-2 (*)	AERONAVE ADQUIRIDA	UNIDADE	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações de Custos do Governo Federal / Orientação Normativa STN nº 01, de 13/12/2017.

(*) Os demonstrativos disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional não evidenciaram os custos unitários realizados dos projetos, prejudicando a análise do índice de economicidade.

8.9. Programa 2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

O Programa 2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária - é composto por quatro objetivos e 22 metas que, na sua totalidade, visam assegurar a inserção social pelo acesso ao trabalho digno e à proteção social no mercado de trabalho por meio do cumprimento das normas constitucionais e legais.

Análise de Custos

No cenário de custos, as realizações das metas do objetivo 0287 tiveram, basicamente, o suporte das ações orçamentárias relacionadas à manutenção da rede Sine (Sistema Nacional de Emprego), emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), intermediação de mão de obra e qualificação social e profissional de trabalhadores.

A ação 20JT - Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego (Sine) compreende a manutenção da rede conveniada responsável pelo atendimento ao trabalhador. O produto da ação corresponde ao total de atendimentos realizados pela rede Sine, englobando requerimento do seguro-desemprego, inscrição e encaminhamento de trabalhadores na intermediação de mão de obra (IMO), captação de vagas na IMO e encaminhamento de trabalhadores para qualificação.

A ação apresentou os seguintes resultados quanto aos indicadores de custos: ineficaz (0,00), eficiência excedente (8,43) e economicidade excedente (6,95). Apesar do número de atendimentos realizados em 2017 ter totalizado 23,4 milhões, a ação foi considerada ineficaz em decorrência de a execução

física ter acontecido apenas com recursos inscritos em restos a pagar. Ressalta-se ainda que, devido aos procedimentos inerentes à execução de convênios plurianuais do Sine e à capacidade operacional do conveniente e concedente, houve baixa execução financeira com recursos da Lei Orçamentária Anual (LOA).

O Siop não integraliza os valores de restos a pagar executados em 2017 referentes a exercícios anteriores, o que resultou em uma eficiência excedente. Foram executados R\$ 31,2 milhões em restos a pagar de exercícios anteriores. Ressalta-se, novamente, a baixa execução financeira com recursos da LOA pelos motivos explicados no indicador de eficácia acima. O mesmo se aplica para o resultado apresentado em relação à economicidade da ação.

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL - 2017	QTDE. REALIZADA - 2017
ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	0,00	INEFICAZ	17.364.171	0
		IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNITÁRIO PREVISTO - 2017	CUSTO UNITÁRIO - 2017
		8,43	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	1,99	0,24
		IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNITÁRIO - 2017	CUSTO UNITÁRIO - 2016
		6,95	ECONOMICIDADE EXCEDENTE	0,24	1,64

Fonte: Sistema de Informações de Custos do Governo Federal / Orientação Normativa STN nº 1, de 13 de dezembro de 2017.

A ação 2021 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores objetivou a disponibilização de qualificação profissional, em especial para públicos socioeconomicamente vulneráveis, de forma presencial e à distância, em articulação com os setores produtivos e com ações de intermediação de mão de obra, no âmbito do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda (SPETR), com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

No tocante aos indicadores de custos, a ação foi classificada como ineficaz (0,15) e sem economicidade (0,00). A ineficácia ocorreu porque, embora tenham sido firmados convênios e termos de execução descentralizada visando à qualificação dos trabalhadores no âmbito do Qualifica Brasil, ainda não houve trabalhadores concluintes nos cursos que estão em andamento, como no caso dos cursos oferecidos pela Escola do Trabalhador. Vale ressaltar que o valor informado no SIOP de 8,7 mil representa a quantidade estimada de trabalhadores que poderiam ser qualificados considerando o montante de R\$ 17,4 milhões em relação ao custo unitário definido de acordo com os parâmetros da Resolução nº 783/2017.

Quanto à economicidade, deveu-se ao fato de que em 2016 não houve disponibilidade orçamentária para execução da ação, tendo em vista que o programa de qualificação profissional do Ministério do Trabalho passava por reestruturação.

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL - 2017	QTDE. REALIZADA - 2017
TRABALHADOR QUALIFICADO	UNIDADE	0,15	INEFICAZ	57.191	8.688
		IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNITÁRIO PREVISTO - 2017	CUSTO UNITÁRIO - 2017
		0,57	EFICIÊNCIA CONTIDA	1,148	2.000
		IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNITÁRIO - 2017	CUSTO UNITÁRIO - 2016
		0,00	SEM ECONOMICIDADE	2.000	0

Fonte: Sistema de Informações de Custos do Governo Federal / Orientação Normativa STN nº 1, de 13 de dezembro de 2017.

A ação 2553 - Identificação da População por Meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) busca inserir o cidadão no mercado de trabalho por intermédio da emissão de CTPS, utilizando sistema informatizado que permita o controle da sua distribuição e emissão, dotando o País de um eficiente sistema de atendimento ao trabalhador, proporcionando a integração de ações da área de trabalho que facilitem a identificação por intermédio de uma base de dados única.

A execução dessa ação correspondeu à aquisição, distribuição e provimento de estoque da CTPS às SRTb, bem como de equipamentos e outros insumos para sua confecção e implantação do sistema de controle de emissão informatizada, visando identificar a população para registro profissional e anotações de interesse da Previdência Social.

Em relação aos indicadores de custos, essa ação obteve os seguintes resultados: eficiência excedente (6,46) e economicidade excedente (6,31). Esses resultados aconteceram devido à utilização de estoque de segurança de CTPS adquirido em outros exercícios. Em decorrência do uso do estoque, o valor da CTPS ficou abaixo do valor real, que é de aproximadamente R\$ 2,71.

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	IDC - EFICÁCIA	EFICÁCIA	QTDE. META ATUAL - 2017	QTDE. REALIZADA - 2017
ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	0,84	EFICÁCIA CONTIDA	5.700.000	4.765.988
		IDC - EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	GASTO UNITÁRIO PREVISTO - 2017	CUSTO UNITÁRIO - 2017
		6,46	EFICIÊNCIA EXCEDENTE	2,71	0,42
		IDC - ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	CUSTO UNITÁRIO - 2017	CUSTO UNITÁRIO - 2016
		6,31	ECONOMICIDADE EXCEDENTE	0,42	2,64

Fonte: Sistema de Informações de Custos do Governo Federal / Orientação Normativa STN nº 1, de 13 de dezembro de 2017.

Aviso nº 151 - C. Civil.

Em 3 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Contas do Governo Federal.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, relativa às contas do Governo Federal referentes ao exercício de 2017.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República